TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA – UR.13

Araraquara, 25 de junho de 2020

Ofício nº 154/2020 – TCE-SP.GUR-13

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2020, objeto do Processo n.º TC-002835/989/20, na conformidade das Instruções vigentes.

- *Luiz Roberto da Silva*

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser informados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Záccaro
Diretor Técnico de Divisão

Exma. Sra.
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
DD. Prefeita do Município de Ibitinga - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTOI-80K2-5QEZ-30M6

Ofício nº 481/2020
Ibitinga, 1º de julho de 2020

Prezados Senhores:

Venho, por meio deste, acusar o recebimento do ofício nº 154/2020 – TCE-SP.GUR-13, de 25/06/2020, e, informar a Vossa Senhoria que esta municipalidade atendeu as providências necessárias.

Na oportunidade reiterando agradecimentos, envio votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

AO
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Araraquara – UR.13
MARCELO ACCARO – Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTOT-1YPG-68SD-3TCY

CONSULTA DE BALANCETE :: RESULTADO DA PESQUISA

DADOS INFORMADOS:
Codigo Contabil: Não
Município: Ibitinga
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Periodo: 4/2020
Nível Mínimo: 1
Nível Maximo: 7

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	136.768.593,18	81.215.940,03	75.845.770,87	142.138.762,34
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	25.536.074,42	78.245.448,33	74.488.036,08	29.293.486,67
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.820.984,20	74.656.685,05	71.685.828,76	27.791.840,49
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	24.820.984,20	74.656.685,05	71.685.828,76	27.791.840,49
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	24.820.984,20	74.656.685,05	71.685.828,76	27.791.840,49
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA (F)	17.985.152,68	36.014.064,44	32.124.082,70	21.875.134,42
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	6.835.831,52	38.642.620,61	39.561.746,06	5.916.706,07
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	728.429,52	728.429,52	-
1.1.2.1.0.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-	2.589,00	2.589,00	-
1.1.2.1.1.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	-	2.589,00	2.589,00	-
1.1.2.1.1.01.00	IMPOSTOS	-	2.589,00	2.589,00	-
1.1.2.1.1.01.05	IPTU (P)	-	2.589,00	2.589,00	-
1.1.2.5.0.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	705.564,46	705.564,46	-
1.1.2.5.1.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	-	552.541,15	552.541,15	-
1.1.2.5.1.01.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	-	482.081,65	482.081,65	-
1.1.2.5.1.01.05	DÍVIDA ATIVA DO IPTU (P)	-	361.200,52	361.200,52	-
1.1.2.5.1.01.06	DÍVIDA ATIVA DO ITBI (P)	-	4.962,17	4.962,17	-
1.1.2.5.1.01.07	DÍVIDA ATIVA DO ISS (P)	-	115.918,96	115.918,96	-
1.1.2.5.1.02.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	-	5.955,60	5.955,60	-
1.1.2.5.1.02.01	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (P)	-	5.955,60	5.955,60	-
1.1.2.5.1.99.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS (P)	-	64.503,90	64.503,90	-
1.1.2.5.2.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	-	153.023,31	153.023,31	-
1.1.2.5.2.02.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	-	153.023,31	153.023,31	-
1.1.2.5.2.02.02	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (P)	-	153.023,31	153.023,31	-
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	20.276,06	20.276,06	-
1.1.2.6.1.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA CONSOLIDAÇÃO	-	20.276,06	20.276,06	-
1.1.2.6.1.02.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	-	15.091,36	15.091,36	-
1.1.2.6.1.02.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DE TRÂNSITO (P)	-	15.091,36	15.091,36	-
1.1.2.6.1.04.00	DÍVITA ATIVA DE ALUGUÉIS (P)	-	822,57	822,57	-
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-	4.362,13	4.362,13	-
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	90.534,59	1.287.447,06	501.011,34	876.970,31
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00	27.750,00	17.950,00	13.800,00
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	4.000,00	27.750,00	17.950,00	13.800,00
1.1.3.1.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	4.000,00	27.750,00	17.950,00	13.800,00
1.1.3.1.1.01.98	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	4.000,00	27.750,00	17.950,00	13.800,00
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	77.776,43	741.169,42	-	818.945,85
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	77.776,43	741.169,42	-	818.945,85
1.1.3.5.1.08.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	77.776,43	741.169,42	-	818.945,85
1.1.3.5.1.08.02	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS (F)	77.776,43	741.169,42	-	818.945,85
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.758,16	518.527,64	483.061,34	44.224,46
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.758,16	518.527,64	483.061,34	44.224,46
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	278,59	447.800,00	447.800,00	278,59
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	2.783,89	2.759,07	5.518,14	24,82
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	5.695,68	67.968,57	29.743,20	43.921,05
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	624.555,63	1.572.886,70	1.572.766,46	624.675,87
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	624.555,63	1.572.886,70	1.572.766,46	624.675,87
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	624.555,63	1.572.886,70	1.572.766,46	624.675,87
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO (P)	294.201,60	788.422,09	788.422,09	294.201,60
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	18.982,23	520.609,21	520.521,97	19.069,47
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	39.153,15	203.215,53	203.215,53	39.153,15
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS (P)	36.107,07	57.484,07	57.451,07	36.140,07
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	9.773,12	3.155,80	3.155,80	9.773,12
1.1.5.6.1.08.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	226.338,46	-	-	226.338,46
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	111.232.518,76	2.970.491,70	1.357.734,79	112.845.275,67
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.895.841,07	234.692,12	854.550,17	27.275.983,02
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	27.822.705,69	234.692,12	854.550,17	27.202.847,64
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.822.705,69	234.692,12	854.550,17	27.202.847,64
1.2.1.1.1.04.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23.051.419,04	234.692,12	830.584,76	22.455.526,40
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	23.051.419,04	234.692,12	830.584,76	22.455.526,40
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	4.771.286,65	-	23.965,41	4.747.321,24
1.2.1.3.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.1.3.1.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.1.3.1.01.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.1.3.1.01.02	AÇÕES (P)	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	83.336.677,69	2.735.799,58	503.184,62	85.569.292,65
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	71.527.333,57	867.702,06	110.996,10	72.284.039,53
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	71.527.333,57	867.702,06	110.996,10	72.284.039,53
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.935.839,87	212.635,56	110.996,10	7.037.479,33
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (P)	30.318,66	-	-	30.318,66
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	2.595.419,79	567,70	-	2.595.987,49
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E I	1.111.870,69	60.215,36	-	1.172.086,05
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	740.964,52	-	-	740.964,52
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	74.465,51	1.712,00	-	76.177,51

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTND-D5UT-6L30-89ZT

1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	35.808,16	-	-	35.808,16
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)	132.892,98	-	-	132.892,98
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	18.890,20	-	-	18.890,20
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	71,80	-	-	71,80
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	2.195.137,56	150.140,50	110.996,10	2.234.281,96
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	846.618,89	333.042,00	-	1.179.660,89
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	711.642,29	333.042,00	-	1.044.684,29
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	103.336,60	-	-	103.336,60
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES (P)	31.640,00	-	-	31.640,00
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.612.226,93	43.909,50	-	49.656.136,43
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	8.977.560,03	13.383,00	-	8.990.943,03
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	8.340.018,67	-	-	8.340.018,67
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	32.292.534,19	30.246,50	-	32.322.780,69
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	2.114,04	280,00	-	2.394,04
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.347.364,08	958,00	-	5.348.322,08
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS (P)	7.993,67	-	-	7.993,67
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (P)	104.516,41	-	-	104.516,41
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS (P)	39,00	-	-	39,00
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	25.770,00	-	-	25.770,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	5.025.717,94	958,00	-	5.026.675,94
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO (P)	10.771,49	-	-	10.771,49
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	172.555,57	-	-	172.555,57
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	8.487.549,41	275.690,00	-	8.763.239,41
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL (P)	762.889,02	6.500,00	-	769.389,02
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	7.722.770,39	269.190,00	-	7.991.960,39
1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES (P)	1.890,00	-	-	1.890,00
1.2.3.1.1.10.00	SEMOVENTES (P)	1.255,00	-	-	1.255,00
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	296.479,39	1.467,00	-	297.946,39
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	296.479,39	1.467,00	-	297.946,39
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	15.209.758,14	1.868.097,52	15.624,48	17.062.231,18
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	15.209.758,14	1.868.097,52	15.624,48	17.062.231,18
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	584.303,34	138.804,33	15.624,48	707.483,19
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS, GLEBAS (P)	207.333,33	-	-	207.333,33
1.2.3.2.1.01.09	REPRESAS, AÇUDES (P)	66.200,33	39.010,24	-	105.210,57
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO (P)	97.598,60	84.169,61	-	181.768,21
1.2.3.2.1.01.12	FARÓIS (P)	-	15.624,48	15.624,48	-
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE (P)	213.171,08	-	-	213.171,08
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	909.193,80	868.317,42	-	1.777.511,22
1.2.3.2.1.05.01	RUAS (P)	786.283,80	868.317,42	-	1.654.601,22
1.2.3.2.1.05.03	ESTRADAS (P)	65.110,00	-	-	65.110,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	57.800,00	-	-	57.800,00
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	12.579.121,08	848.469,97	-	13.427.591,05
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	12.579.121,08	848.469,97	-	13.427.591,05
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES (P)	1.076.382,58	12.505,80	-	1.088.888,38
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	60.757,34	-	-	60.757,34
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	60.757,34	-	-	60.757,34
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	- 3.400.414,02	-	376.564,04	- 3.776.978,06
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	- 3.400.414,02	-	376.564,04	- 3.776.978,06
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	- 3.397.414,02	-	375.964,04	- 3.773.378,06
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA	- 919.071,93	-	96.374,12	- 1.015.446,05
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	- 402.307,40	-	50.344,37	- 452.651,77
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	- 345.645,60	-	37.513,55	- 383.159,15
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇ	- 105.849,30	-	13.834,46	- 119.683,76
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	- 1.467.166,22	-	168.193,82	- 1.635.360,04
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	- 157.373,57	-	9.703,72	- 167.077,29
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	- 3.000,00	-	600,00	- 3.600,00
1.2.3.8.1.02.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	- 3.000,00	-	600,00	- 3.600,00
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 136.768.593,18	35.003.278,42	35.673.118,30	- 137.438.433,06
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	- 4.757.074,08	34.690.046,66	35.359.886,54	- 5.426.913,96
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	- 1.663.891,38	15.817.498,75	16.580.928,86	- 2.427.321,49
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	- 79.671,56	11.677.581,21	12.507.372,34	- 909.462,69
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- 79.671,56	11.677.581,21	12.507.372,34	- 909.462,69
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	- 1.895,13	10.902.938,15	10.991.559,86	- 90.516,84
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	- 1.108,27	9.985.962,38	10.075.370,95	- 90.516,84
2.1.1.1.1.01.12	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	-	418.809,99	418.809,99	-
2.1.1.1.1.01.13	FÉRIAS (F)	- 786,86	498.165,78	497.378,92	-
2.1.1.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	741.169,42	1.482.338,84	- 741.169,42
2.1.1.1.1.04.01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000 (P)	-	493.083,72	493.083,72	-
2.1.1.1.1.04.03	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P	-	248.085,70	248.085,70	-
2.1.1.1.1.04.11	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000 (F)	-	-	493.083,72	- 493.083,72
2.1.1.1.1.04.13	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (F	-	-	248.085,70	- 248.085,70
2.1.1.1.1.06.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)	-	16.736,82	16.736,82	-
2.1.1.1.1.16.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	- 77.776,43	16.736,82	16.736,82	- 77.776,43
2.1.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	1.027.725,50	1.037.572,08	- 9.846,58
2.1.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	1.027.725,50	1.037.572,08	- 9.846,58
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	-	1.027.725,50	1.037.572,08	- 9.846,58
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 1.584.219,82	3.112.192,04	3.035.984,44	- 1.508.012,22
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- 492.743,43	595.757,28	103.013,85	-
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	- 492.743,43	595.757,28	103.013,85	-
2.1.1.4.1.05.01	FGTS (F)	- 492.743,43	595.757,28	103.013,85	-
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	- 1.091.476,39	2.516.434,76	2.932.970,59	- 1.508.012,22
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	- 1.091.476,39	2.155.408,95	2.379.460,94	- 1.315.528,38
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	- 1.091.476,39	2.155.408,95	2.379.460,94	- 1.315.528,38
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	-	361.025,81	553.509,65	- 192.483,84

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTND-D5UT-6L30-89ZT

2.1.1.4.3.05.01	FGTS (F)	-	361.025,81	553.509,65	- 192.483,84
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	- 1.667.038,11	12.702.218,34	12.109.703,20	- 1.074.522,97
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	- 1.667.038,11	12.702.218,34	12.109.703,20	- 1.074.522,97
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 1.667.038,11	12.702.218,34	12.109.703,20	- 1.074.522,97
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.667.038,11	12.702.218,34	12.109.703,20	- 1.074.522,97
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	- 442.155,70	1.811.096,60	1.571.752,70	- 202.811,80
2.1.3.1.1.01.09	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	- 1.224.882,41	10.891.121,74	10.537.950,50	- 871.711,17
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	424.969,26	424.969,26	-
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	424.969,26	424.969,26	-
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	-	424.969,26	424.969,26	-
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	-	424.969,26	424.969,26	-
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- 1.426.144,59	5.745.360,31	6.244.285,22	- 1.925.069,50
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	- 1.426.144,59	4.853.761,68	5.352.686,59	- 1.925.069,50
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 1.426.144,59	4.853.761,68	5.352.686,59	- 1.925.069,50
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	- 1.328.294,14	3.756.736,81	4.249.087,12	- 1.820.644,45
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	- 526.645,36	1.296.627,52	1.096.685,16	- 326.703,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	- 1.799,60	34.932,93	34.932,93	- 1.799,60
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	- 67.958,67	17.387,68	14.931,71	- 65.502,70
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	- 731.890,51	2.407.788,68	3.102.537,32	- 1.426.639,15
2.1.8.8.1.04.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	- 70.925,82	1.097.024,87	1.103.599,47	- 77.500,42
2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	- 69.442,55	-	7.499,47	- 76.942,02
2.1.8.8.1.04.05	DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)	- 1.185,92	924,87	-	- 261,05
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS (F)	- 297,35	1.096.100,00	1.096.100,00	- 297,35
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	- 26.924,63	-	-	- 26.924,63
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	891.598,63	891.598,63	-
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	891.598,63	891.598,63	-
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	28.016,30	28.016,30	-
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	-	907,71	907,71	-
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	-	27.108,59	27.108,59	-
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	-	33.425,86	33.425,86	-
2.1.8.9.1.13.00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	-	830.156,47	830.156,47	-
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	- 14.611.856,76	99.464,64	99.464,64	- 14.611.856,76
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	- 13.090.360,14	-	-	- 13.090.360,14
2.2.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	- 13.090.360,14	-	-	- 13.090.360,14
2.2.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- 13.090.360,14	-	-	- 13.090.360,14
2.2.1.1.1.03.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	- 13.090.360,14	-	-	- 13.090.360,14
2.2.1.1.1.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO I	- 13.090.360,14	-	-	- 13.090.360,14
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	- 1.521.496,62	99.464,64	99.464,64	- 1.521.496,62
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	- 1.521.496,62	99.464,64	99.464,64	- 1.521.496,62
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 1.521.496,62	99.464,64	99.464,64	- 1.521.496,62
2.2.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	- 273.527,76	99.464,64	99.464,64	- 273.527,76
2.2.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P)	- 273.527,76	-	-	- 273.527,76
2.2.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	-	99.464,64	99.464,64	-
2.2.3.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	- 1.247.968,86	-	-	- 1.247.968,86
2.2.3.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000	- 1.247.968,86	-	-	- 1.247.968,86
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 117.399.662,34	213.767,12	213.767,12	- 117.399.662,34
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- 15.273.951,46	-	-	- 15.273.951,46
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	- 15.273.951,46	-	-	- 15.273.951,46
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	- 15.273.951,46	-	-	- 15.273.951,46
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	- 102.125.710,88	213.767,12	213.767,12	- 102.125.710,88
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- 70.604.020,72	213.767,12	213.767,12	- 70.604.020,72
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 70.604.020,72	213.767,12	213.767,12	- 70.604.020,72
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	- 213.767,12	213.767,12	-	-
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 70.390.253,60	-	213.767,12	- 70.604.020,72
2.3.7.2.0.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 31.521.690,16	-	-	- 31.521.690,16
2.3.7.2.1.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 31.521.690,16	-	-	- 31.521.690,16
2.3.7.2.1.06.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	- 31.521.690,16	-	-	- 31.521.690,16
3.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	36.217.048,21	30.032,01	36.187.016,20
3.1.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	-	14.768.713,72	-	14.768.713,72
3.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	11.732.729,28	-	11.732.729,28
3.1.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	5.116,80	-	5.116,80
3.1.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	5.116,80	-	5.116,80
3.1.1.11.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	5.116,80	-	5.116,80
3.1.1.11.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	4.807,64	-	4.807,64
3.1.1.11.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	309,16	-	309,16
3.1.1.20.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	11.727.612,48	-	11.727.612,48
3.1.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	11.727.612,48	-	11.727.612,48
3.1.1.21.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	9.955.192,38	-	9.955.192,38
3.1.1.21.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-	7.428.922,14	-	7.428.922,14
3.1.1.21.01.02	ADICIONAL NOTURNO	-	457,54	-	457,54
3.1.1.21.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	-	29.012,42	-	29.012,42
3.1.1.21.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-	80.349,34	-	80.349,34
3.1.1.21.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	-	555.618,83	-	555.618,83
3.1.1.21.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	-	819.201,54	-	819.201,54
3.1.1.21.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	-	103.929,70	-	103.929,70
3.1.1.21.01.22	13º SALÁRIO	-	418.809,99	-	418.809,99
3.1.1.21.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	241.937,54	-	241.937,54
3.1.1.21.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	-	146.704,04	-	146.704,04
3.1.1.21.01.31	SUBSÍDIOS	-	118.192,35	-	118.192,35
3.1.1.21.01.33	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	-	3.942,58	-	3.942,58
3.1.1.21.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RGPS	-	8.114,37	-	8.114,37
3.1.1.21.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	1.772.420,10	-	1.772.420,10
3.1.1.21.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	1.772.420,10	-	1.772.420,10
3.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	-	3.035.984,44	-	3.035.984,44

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTND-D5UT-6L30-89ZT

3.1.2.20.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	2.379.460,94	-	2.379.460,94
3.1.2.23.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	2.379.460,94	-	2.379.460,94
3.1.2.23.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	-	2.379.460,94	-	2.379.460,94
3.1.2.30.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	-	656.523,50	-	656.523,50
3.1.2.31.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	-	656.523,50	-	656.523,50
3.1.2.31.01.00	FGTS	-	656.523,50	-	656.523,50
3.2.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	1.037.572,08	-	1.037.572,08
3.2.1.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	938.645,70	-	938.645,70
3.2.1.10.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	-	938.645,70	-	938.645,70
3.2.1.11.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	938.645,70	-	938.645,70
3.2.1.11.99.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	-	938.645,70	-	938.645,70
3.2.2.00.00.00	PENSÕES	-	98.926,38	-	98.926,38
3.2.2.10.00.00	PENSÕES - RPPS	-	98.926,38	-	98.926,38
3.2.2.11.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	98.926,38	-	98.926,38
3.2.2.11.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	-	97.990,42	-	97.990,42
3.2.2.11.99.00	OUTRAS PENSÕES	-	935,96	-	935,96
3.3.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	9.686.866,35	30.032,01	9.656.834,34
3.3.1.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	1.730.927,40	1.134,00	1.729.793,40
3.3.1.10.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	-	1.571.632,46	1.134,00	1.570.498,46
3.3.1.11.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	1.571.632,46	1.134,00	1.570.498,46
3.3.1.11.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-	226.148,06	-	226.148,06
3.3.1.11.03.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	-	21.883,60	-	21.883,60
3.3.1.11.05.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	-	975,00	-	975,00
3.3.1.11.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	-	519.546,97	-	519.546,97
3.3.1.11.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-	9.700,00	-	9.700,00
3.3.1.11.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	3.155,80	-	3.155,80
3.3.1.11.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	12.118,70	-	12.118,70
3.3.1.11.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	-	9.392,50	-	9.392,50
3.3.1.11.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	6.200,72	-	6.200,72
3.3.1.11.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	55.482,13	-	55.482,13
3.3.1.11.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	15.318,00	-	15.318,00
3.3.1.11.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	-	203.215,53	-	203.215,53
3.3.1.11.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	-	11.948,30	1.134,00	10.814,30
3.3.1.11.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	-	376.488,16	-	376.488,16
3.3.1.11.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	-	16.424,18	-	16.424,18
3.3.1.11.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	-	832,00	-	832,00
3.3.1.11.34.00	SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	-	295,00	-	295,00
3.3.1.11.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-	57.451,07	-	57.451,07
3.3.1.11.42.00	FERRAMENTAS	-	4.695,56	-	4.695,56
3.3.1.11.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	-	9.478,50	-	9.478,50
3.3.1.11.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	10.882,68	-	10.882,68
3.3.1.20.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-	159.294,94	-	159.294,94
3.3.1.21.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-	159.294,94	-	159.294,94
3.3.1.21.02.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	101.594,84	-	101.594,84
3.3.1.21.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	57.700,10	-	57.700,10
3.3.2.00.00.00	SERVIÇOS	-	7.579.374,91	28.898,01	7.550.476,90
3.3.2.20.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	349.570,36	-	349.570,36
3.3.2.21.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	349.570,36	-	349.570,36
3.3.2.21.11.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	1.180,00	-	1.180,00
3.3.2.21.16.00	ESTAGIÁRIOS	-	143.643,22	-	143.643,22
3.3.2.21.21.00	LOCAÇÕES	-	121.008,17	-	121.008,17
3.3.2.21.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	-	83.738,97	-	83.738,97
3.3.2.30.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	7.229.804,55	28.898,01	7.200.906,54
3.3.2.31.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	7.229.804,55	28.898,01	7.200.906,54
3.3.2.31.04.00	COMUNICAÇÃO	-	108.573,24	-	108.573,24
3.3.2.31.05.00	PUBLICIDADE	-	47.800,00	-	47.800,00
3.3.2.31.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	714.353,83	1.437,00	712.916,83
3.3.2.31.07.00	SERVIÇOS DE APOIO	-	686.144,81	-	686.144,81
3.3.2.31.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	-	405.106,10	-	405.106,10
3.3.2.31.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	-	1.193.532,32	-	1.193.532,32
3.3.2.31.10.00	LOCAÇÕES	-	236.828,24	-	236.828,24
3.3.2.31.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	125.525,97	-	125.525,97
3.3.2.31.14.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	-	6.369,00	-	6.369,00
3.3.2.31.21.00	DIREITOS AUTORAIS	-	7.638,18	-	7.638,18
3.3.2.31.29.00	SEGUROS EM GERAL	-	1.102,99	-	1.102,99
3.3.2.31.30.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO	-	25.479,43	-	25.479,43
3.3.2.31.31.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	-	1.092.935,10	-	1.092.935,10
3.3.2.31.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	-	23.166,10	-	23.166,10
3.3.2.31.36.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-	35.390,00	-	35.390,00
3.3.2.31.47.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	12.916,75	-	12.916,75
3.3.2.31.51.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-	190.478,63	23.261,01	167.217,62
3.3.2.31.54.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	-	832.839,35	4.200,00	828.639,35
3.3.2.31.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	12.274,14	-	12.274,14
3.3.2.31.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	-	1.471.350,37	-	1.471.350,37
3.3.3.00.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	376.564,04	-	376.564,04
3.3.3.10.00.00	DEPRECIAÇÃO	-	376.564,04	-	376.564,04
3.3.3.11.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	376.564,04	-	376.564,04
3.3.3.11.01.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	376.564,04	-	376.564,04
3.3.3.11.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	375.964,04	-	375.964,04
3.3.3.11.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	600,00	-	600,00
3.4.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	99.474,03	-	99.474,03
3.4.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	99.464,64	-	99.464,64
3.4.2.30.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	99.464,64	-	99.464,64
3.4.2.31.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃC	-	99.464,64	-	99.464,64

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTND-D5UT-6L30-89ZT

3.4.2.31.99.00	OUTROS ENCARGOS DE MORA	-	99.464,64	-	99.464,64
3.4.4.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	9,39	-	9,39
3.4.4.10.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	9,39	-	9,39
3.4.4.11.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃC	-	9,39	-	9,39
3.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	10.171.436,47	-	10.171.436,47
3.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	9.341.280,00	-	9.341.280,00
3.5.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	9.341.280,00	-	9.341.280,00
3.5.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	9.341.280,00	-	9.341.280,00
3.5.1.12.02.00	REPASSE CONCEDIDO	-	9.341.280,00	-	9.341.280,00
3.5.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	830.156,47	-	830.156,47
3.5.3.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	830.156,47	-	830.156,47
3.5.3.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃC	-	830.156,47	-	830.156,47
3.5.3.11.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	34.200,00	-	34.200,00
3.5.3.11.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	795.956,47	-	795.956,47
3.7.0.00.00.00	TRIBUTARIAS	-	424.969,26	-	424.969,26
3.7.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	-	424.969,26	-	424.969,26
3.7.2.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	424.969,26	-	424.969,26
3.7.2.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	424.969,26	-	424.969,26
3.7.2.13.02.00	PIS/PASEP	-	424.969,26	-	424.969,26
3.9.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	28.016,30	-	28.016,30
3.9.9.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	28.016,30	-	28.016,30
3.9.9.60.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	28.016,30	-	28.016,30
3.9.9.61.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	28.016,30	-	28.016,30
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	5.970.694,59	46.858.040,07	- 40.887.345,48
4.1.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	2.823.431,36	- 2.823.431,36
4.1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS	-	-	2.716.871,62	- 2.716.871,62
4.1.1.2.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	-	-	964.551,90	- 964.551,90
4.1.1.2.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	-	-	964.551,90	- 964.551,90
4.1.1.2.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-	-	14.803,48	- 14.803,48
4.1.1.2.1.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-	620.393,76	- 620.393,76
4.1.1.2.1.03.01	IRRF - PESSOAS FÍSICAS	-	-	592.515,63	- 592.515,63
4.1.1.2.1.03.02	IRRF - PESSOAS JURÍDICAS	-	-	27.878,13	- 27.878,13
4.1.1.2.1.04.00	ITBI	-	-	329.354,66	- 329.354,66
4.1.1.3.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	-	-	1.752.319,72	- 1.752.319,72
4.1.1.3.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-	1.752.319,72	- 1.752.319,72
4.1.1.3.1.02.00	ISS	-	-	1.752.319,72	- 1.752.319,72
4.1.2.0.0.00.00	TAXAS	-	-	106.559,74	- 106.559,74
4.1.2.1.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	-	-	42.491,91	- 42.491,91
4.1.2.1.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	-	-	42.491,91	- 42.491,91
4.1.2.1.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	-	42.491,91	- 42.491,91
4.1.2.2.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	64.067,83	- 64.067,83
4.1.2.2.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	64.067,83	- 64.067,83
4.1.2.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	64.067,83	- 64.067,83
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	-	-	967.412,72	- 967.412,72
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	-	23.632,97	- 23.632,97
4.2.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	-	-	23.632,97	- 23.632,97
4.2.1.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	23.632,97	- 23.632,97
4.2.1.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	-	-	23.632,97	- 23.632,97
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	-	-	23.632,97	- 23.632,97
4.2.3.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	943.779,75	- 943.779,75
4.2.3.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	943.779,75	- 943.779,75
4.2.3.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	-	-	943.779,75	- 943.779,75
4.2.3.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	943.779,75	- 943.779,75
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	-	140.283,29	- 140.283,29
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	140.283,29	- 140.283,29
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	140.283,29	- 140.283,29
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDA	-	-	140.283,29	- 140.283,29
4.3.3.1.1.02.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	-	-	5.104,16	- 5.104,16
4.3.3.1.1.52.00	TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	-	41.865,00	- 41.865,00
4.3.3.1.1.99.00	OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERV	-	-	93.314,13	- 93.314,13
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	20.743,90	394.283,94	- 373.540,04
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	266.444,08	- 266.444,08
4.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	-	-	255.205,07	- 255.205,07
4.4.2.4.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	255.205,07	- 255.205,07
4.4.2.4.1.05.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	-	-	2.938,62	- 2.938,62
4.4.2.4.1.06.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	-	-	72,78	- 72,78
4.4.2.4.1.07.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	-	-	14.431,73	- 14.431,73
4.4.2.4.1.09.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	-	329,97	- 329,97
4.4.2.4.1.10.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	807,82	- 807,82
4.4.2.4.1.13.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	-	-	92,57	- 92,57
4.4.2.4.1.16.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	-	236.531,58	- 236.531,58
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	11.239,01	- 11.239,01
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	-	-	11.239,01	- 11.239,01
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	20.743,90	127.839,86	- 107.095,96
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	20.743,90	127.839,86	- 107.095,96
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	20.743,90	127.839,86	- 107.095,96
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	5.846.768,49	42.321.542,93	- 36.474.774,44
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	5.846.768,49	42.321.542,93	- 36.474.774,44
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	5.846.768,49	31.102.393,52	- 25.255.625,03
4.5.2.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	2.230.599,92	13.021.549,81	- 10.790.949,89
4.5.2.1.3.02.00	COTA-PARTE FPM	-	2.197.490,23	10.987.451,69	- 8.789.961,46
4.5.2.1.3.03.00	COTA-PARTE ITR	-	16.679,52	83.397,81	- 66.718,29
4.5.2.1.3.04.00	COTA-PARTE IPI	-	16.430,17	82.150,96	- 65.720,79
4.5.2.1.3.06.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAI	-	-	255.099,16	- 255.099,16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTND-D5UT-6L30-89ZT

4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	-	82.003,70	- 82.003,70
4.5.2.1.3.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	-	-	1.328.706,86	- 1.328.706,86
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	-	-	202.739,63	- 202.739,63
4.5.2.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	-	3.616.168,57	18.080.843,71	- 14.464.675,14
4.5.2.1.4.01.00	COTA-PARTE ICMS	-	2.340.035,02	11.700.175,41	- 9.360.140,39
4.5.2.1.4.02.00	COTA-PARTE IPVA	-	1.276.133,55	6.380.668,30	- 5.104.534,75
4.5.2.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	7.768.365,79	- 7.768.365,79
4.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	-	-	7.768.365,79	- 7.768.365,79
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	404.789,75	- 404.789,75
4.5.2.3.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	-	-	404.789,75	- 404.789,75
4.5.2.3.4.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	404.789,75	- 404.789,75
4.5.2.4.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	-	3.045.993,87	- 3.045.993,87
4.5.2.4.3.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	-	1.194.281,82	- 1.194.281,82
4.5.2.4.4.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	-	-	1.851.712,05	- 1.851.712,05
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	-	8.275,60	- 8.275,60
4.6.3.0.0.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-	6.982,00	- 6.982,00
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-	6.982,00	- 6.982,00
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	6.982,00	- 6.982,00
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	1.293,60	- 1.293,60
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	1.293,60	- 1.293,60
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	1.293,60	- 1.293,60
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	103.182,20	202.810,23	- 99.628,03
4.9.2.0.0.00.00	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	-	0,65	- 0,65
4.9.2.2.0.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	-	-	0,65	- 0,65
4.9.2.2.1.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	0,65	- 0,65
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	103.182,20	202.809,58	- 99.627,38
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	-	69.819,60	- 69.819,60
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	69.819,60	- 69.819,60
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	-	1.093,26	- 1.093,26
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	1.093,26	- 1.093,26
4.9.9.6.1.01.00	INDENIZAÇÕES	-	-	1.093,26	- 1.093,26
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	103.182,20	131.896,72	- 28.714,52
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	103.182,20	131.896,72	- 28.714,52
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.347.770,65	392.072.922,12	48.879.601,45	356.541.091,32
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	-	383.291.924,46	40.098.603,79	343.193.320,67
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	-	156.308.977,13	16.774.127,90	139.534.849,23
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	156.308.977,13	16.774.127,90	139.534.849,23
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	-	156.308.977,13	97.087,12	156.211.890,01
5.2.1.1.2.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	16.677.040,78	- 16.677.040,78
5.2.1.1.2.01.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	-	16.677.040,78	- 16.677.040,78
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	-	-	16.677.040,78	- 16.677.040,78
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	226.982.947,33	23.324.475,89	203.658.471,44
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	139.320.117,52	18.756.013,99	120.564.103,53
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	-	108.993.191,00	-	108.993.191,00
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	-	108.993.191,00	-	108.993.191,00
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	15.986.839,36	-	15.986.839,36
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-	4.597.072,00	-	4.597.072,00
5.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	-	11.389.767,36	-	11.389.767,36
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	-	9.704.514,94	-	9.704.514,94
5.2.2.1.2.02.02	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	-	1.685.252,42	-	1.685.252,42
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	14.340.087,16	14.340.087,16	-
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	2.614.000,00	-	2.614.000,00
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	7.310.160,33	-	7.310.160,33
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-	4.415.926,83	-	4.415.926,83
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	-	14.340.087,16	- 14.340.087,16
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	-	4.415.926,83	- 4.415.926,83
5.2.2.1.9.04.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-	-	4.415.926,83	- 4.415.926,83
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	87.662.829,81	4.568.461,90	83.094.367,91
5.2.2.9.1.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	35.829.652,02	4.525.328,96	31.304.323,06
5.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	-	35.829.652,02	-	35.829.652,02
5.2.2.9.1.03.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	-	-	4.525.328,96	- 4.525.328,96
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	51.833.177,79	43.132,94	51.790.044,85
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	51.833.177,79	43.132,94	51.790.044,85
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	-	51.833.177,79	-	51.833.177,79
5.2.2.9.2.01.03	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	-	-	43.132,94	- 43.132,94
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.347.770,65	8.780.997,66	8.780.997,66	13.347.770,65
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.094.617,59	5.563.873,00	5.563.873,00	10.094.617,59
5.3.1.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	5.563.873,00	-	5.563.873,00
5.3.1.2.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.530.744,59	-	-	4.530.744,59
5.3.1.7.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.563.873,00	-	5.563.873,00	-
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.253.153,06	3.217.124,66	3.217.124,66	3.253.153,06
5.3.2.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	-	3.217.124,66	-	3.217.124,66
5.3.2.2.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.028,40	-	-	36.028,40
5.3.2.7.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.217.124,66	-	3.217.124,66	-
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 13.347.770,65	305.959.329,61	649.152.650,28	- 356.541.091,32
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	295.090.173,53	638.283.494,20	- 343.193.320,67
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	70.117.357,89	209.652.207,12	- 139.534.849,23
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	-	64.146.663,30	162.182.584,60	- 98.035.921,30
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	-	123.926,10	47.469.622,52	- 47.345.696,42
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	5.846.768,49	-	5.846.768,49
6.2.1.3.1.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	5.846.768,49	-	5.846.768,49
6.2.1.3.1.01.00	(-) FUNDEB	-	5.846.768,49	-	5.846.768,49
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	224.972.815,64	428.631.287,08	- 203.658.471,44
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	145.754.733,95	266.318.837,48	- 120.564.103,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTND-D5UT-6L30-89ZT

6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	66.577.139,96	129.508.004,56	- 62.930.864,60
6.2.2.1.2.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	30.026.945,64	35.870.139,72	- 5.843.194,08
6.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	-	30.026.945,64	35.870.139,72	- 5.843.194,08
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	-	49.150.648,35	100.940.693,20	- 51.790.044,85
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	25.501.262,73	51.845.624,65	- 26.344.361,92
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	791.061,12	857.370,88	- 66.309,76
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	22.852.648,64	25.397.495,89	- 2.544.847,25
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	-	5.675,86	22.840.201,78	- 22.834.525,92
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	79.218.081,69	162.312.449,60	- 83.094.367,91
6.2.2.9.1.00.00	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	30.067.433,34	61.371.756,40	- 31.304.323,06
6.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	-	30.026.945,64	35.870.139,72	- 5.843.194,08
6.2.2.9.1.02.00	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	-	40.487,70	25.501.616,68	- 25.461.128,98
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO	-	49.150.648,35	100.940.693,20	- 51.790.044,85
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	49.150.648,35	100.940.693,20	- 51.790.044,85
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	-	25.501.262,73	51.845.624,65	- 26.344.361,92
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	-	791.061,12	857.370,88	- 66.309,76
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	22.852.648,64	25.397.495,89	- 2.544.847,25
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-	5.675,86	22.840.201,78	- 22.834.525,92
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 13.347.770,65	10.869.156,08	10.869.156,08	- 13.347.770,65
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- 10.094.617,59	7.589.375,42	7.589.375,42	- 10.094.617,59
6.3.1.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	- 10.094.617,59	3.801.805,56	149.881,59	- 6.442.693,62
6.3.1.3.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	3.787.569,86	3.852.168,06	- 64.598,20
6.3.1.4.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	-	-	3.571.008,27	- 3.571.008,27
6.3.1.9.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	-	16.317,50	- 16.317,50
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	-	-	16.317,50	- 16.317,50
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 3.253.153,06	3.279.780,66	3.279.780,66	- 3.253.153,06
6.3.2.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	- 3.253.153,06	3.279.780,66	33.771,00	- 7.143,40
6.3.2.2.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-	-	3.244.716,06	- 3.244.716,06
6.3.2.9.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-	-	1.293,60	- 1.293,60
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	-	-	1.293,60	- 1.293,60
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	236.442.516,09	299.900.620,15	65.665.855,28	470.677.280,96
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	62.619.864,51	14.178.733,96	20.009,63	76.778.588,84
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.236.993,57	537.636,39	-	5.774.629,96
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	404.789,75	-	404.789,75
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃC	-	404.789,75	-	404.789,75
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	-	404.789,75	-	404.789,75
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	5.236.993,57	132.846,64	-	5.369.840,21
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.236.993,57	132.846,64	-	5.369.840,21
7.1.1.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	3.040.000,00	100.000,00	-	3.140.000,00
7.1.1.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	12.000,00	16.719,96	-	28.719,96
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	888,33	-	-	888,33
7.1.1.3.1.99.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	2.184.105,24	16.126,68	-	2.200.231,92
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	57.382.870,94	13.641.097,57	20.009,63	71.003.958,88
7.1.2.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	3.013.196,75	-	3.013.196,75
7.1.2.2.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃC	-	3.013.196,75	-	3.013.196,75
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-	3.013.196,75	-	3.013.196,75
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	57.382.870,94	10.627.900,82	20.009,63	67.990.762,13
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	57.382.870,94	10.627.900,82	20.009,63	67.990.762,13
7.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS	108.667,04	23.835,60	-	132.502,64
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	36.030.475,97	7.292.642,57	-	43.323.118,54
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	1.379.134,62	320.097,73	-	1.699.232,35
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	5.112.997,66	413.489,99	-	5.526.487,65
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.751.595,65	2.577.834,93	20.009,63	17.309.420,95
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	24.907.518,79	254.141.390,86	65.616.641,48	213.432.268,17
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	24.907.518,79	107.202.360,50	61.200.714,65	70.909.164,64
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	24.907.518,79	107.202.360,50	61.200.714,65	70.909.164,64
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.338.286,78	64.180.698,97	35.643.708,92	38.875.276,83
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	13.134.329,26	23.695.777,36	10.847.082,21	25.983.024,41
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.434.902,75	19.325.884,17	14.709.923,52	6.050.863,40
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	146.939.030,36	4.415.926,83	142.523.103,53
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	146.939.030,36	4.415.926,83	142.523.103,53
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	146.939.030,36	4.415.926,83	142.523.103,53
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	124.980.030,36	4.415.926,83	120.564.103,53
7.2.2.1.1.01.01	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	-	108.993.191,00	-	108.993.191,00
7.2.2.1.1.01.02	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	-	15.986.839,36	-	15.986.839,36
7.2.2.1.1.01.09	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	-	4.415.926,83	- 4.415.926,83
7.2.2.1.1.03.00	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	21.959.000,00	-	21.959.000,00
7.2.2.1.1.03.01	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - INICIAL	-	21.959.000,00	-	21.959.000,00
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	27.822.705,69	-	-	27.822.705,69
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	27.822.705,69	-	-	27.822.705,69
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	27.822.705,69	-	-	27.822.705,69
7.3.2.1.1.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	24.870.793,40	-	-	24.870.793,40
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	2.951.912,29	-	-	2.951.912,29
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	121.092.427,10	31.580.495,33	29.204,17	152.643.718,26
7.9.5.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	107.744.656,45	6.188.675,30	16.757,31	113.916.574,44
7.9.5.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	15.275.958,18	1.482.338,84	16.736,82	16.741.560,20
7.9.5.2.1.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPÓSITOS REFERENTES AO REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS	-	741.169,42	-	741.169,42
7.9.5.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	15.275.958,18	741.169,42	16.736,82	16.000.390,78
7.9.5.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00	27.750,00	-	31.750,00
7.9.5.5.0.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS VALORES	1.328.294,14	3.477.840,24	20,49	4.806.113,89
7.9.5.6.0.00.00	CONTRAPARTIDA DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	91.136.404,13	1.200.746,22	-	92.337.150,35
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.347.770,65	25.391.820,03	12.446,86	38.727.143,82
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPE	-	25.391.820,03	12.446,86	25.379.373,17
7.9.6.1.1.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS	-	25.391.820,03	6.771,00	25.385.049,03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTND-D5UT-6L30-89ZT

7.9.6.1.9.00.00	(-) SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO	-	-	5.675,86	- 5.675,86
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.347.770,65	-	-	13.347.770,65
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	- 236.442.516,09	401.267.052,97	635.501.817,84	- 470.677.280,96
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- 62.619.864,51	10.526.699,90	24.685.424,23	- 76.778.588,84
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- 5.236.993,57	813.759,49	1.351.395,88	- 5.774.629,96
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	809.579,50	1.214.369,25	- 404.789,75
8.1.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLID	-	809.579,50	1.214.369,25	- 404.789,75
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	809.579,50	1.214.369,25	- 404.789,75
8.1.1.2.1.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	-	809.579,50	809.579,50	-
8.1.1.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS	-	-	404.789,75	- 404.789,75
8.1.1.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	- 5.236.993,57	4.179,99	137.026,63	- 5.369.840,21
8.1.1.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 5.236.993,57	4.179,99	137.026,63	- 5.369.840,21
8.1.1.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- 3.040.000,00	-	100.000,00	- 3.140.000,00
8.1.1.3.1.02.01	EM EXECUÇÃO	- 3.040.000,00	-	100.000,00	- 3.140.000,00
8.1.1.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	- 12.000,00	4.179,99	20.899,95	- 28.719,96
8.1.1.3.1.03.01	EM EXECUÇÃO	- 12.000,00	4.179,99	16.719,96	- 24.539,97
8.1.1.3.1.03.02	EXECUTADOS	-	-	4.179,99	- 4.179,99
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- 888,33	-	-	- 888,33
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUÇÃO	- 888,33	-	-	- 888,33
8.1.1.3.1.99.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	- 2.184.105,24	-	16.126,68	- 2.200.231,92
8.1.1.3.1.99.01	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - A EXECUTAR	- 2.184.105,24	-	16.126,68	- 2.200.231,92
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- 57.382.870,94	9.712.940,41	23.334.028,35	- 71.003.958,88
8.1.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	795.956,47	3.809.153,22	- 3.013.196,75
8.1.2.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONS	-	795.956,47	3.809.153,22	- 3.013.196,75
8.1.2.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	795.956,47	3.809.153,22	- 3.013.196,75
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR	-	795.956,47	3.013.196,75	- 2.217.240,28
8.1.2.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS	-	-	795.956,47	- 795.956,47
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 57.382.870,94	8.916.983,94	19.524.875,13	- 67.990.762,13
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	- 57.382.870,94	8.916.983,94	19.524.875,13	- 67.990.762,13
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS	- 108.667,04	5.958,90	29.794,50	- 132.502,64
8.1.2.3.1.01.01	A EXECUTAR	- 108.667,04	5.958,90	23.835,60	- 126.543,74
8.1.2.3.1.01.02	EXECUTADOS	-	-	5.958,90	- 5.958,90
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- 36.036.877,09	5.678.483,54	12.971.126,11	- 43.329.519,66
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	- 36.036.877,09	5.678.483,54	7.292.642,57	- 37.651.036,12
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	-	-	5.678.483,54	- 5.678.483,54
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	- 1.379.134,62	311.533,68	631.631,41	- 1.699.232,35
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR	- 1.379.134,62	311.533,68	320.097,73	- 1.387.698,67
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS	-	-	311.533,68	- 311.533,68
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- 5.112.997,66	568.953,18	982.443,17	- 5.526.487,65
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	- 5.112.997,66	419.071,59	563.371,58	- 5.257.297,65
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS	-	149.881,59	419.071,59	- 269.190,00
8.1.2.3.1.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 14.745.194,53	2.352.054,64	4.909.879,94	- 17.303.019,83
8.1.2.3.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	- 14.745.194,53	2.352.054,64	2.577.834,93	- 14.970.974,82
8.1.2.3.1.99.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	-	-	2.332.045,01	- 2.332.045,01
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 24.907.518,79	352.494.789,50	541.019.538,88	- 213.432.268,17
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 24.907.518,79	207.160.422,03	253.162.067,88	- 70.909.164,64
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 24.907.518,79	207.160.422,03	253.162.067,88	- 70.909.164,64
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- 10.055.827,12	133.436.090,18	113.821.304,36	9.558.958,70
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	- 10.055.827,12	133.436.090,18	113.821.304,36	9.558.958,70
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- 10.094.617,59	36.352.683,31	59.111.431,02	- 32.853.365,30
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQU	- 10.094.617,59	35.561.622,19	58.254.060,14	- 32.787.055,54
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQ	-	791.061,12	857.370,88	- 66.309,76
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTI	- 4.757.074,08	37.365.972,68	37.150.556,95	- 4.541.658,35
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	- 3.253.153,06	30.898.319,16	30.261.754,95	- 2.616.588,85
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	- 1.426.144,59	6.389.877,09	6.888.802,00	- 1.925.069,50
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	- 77.776,43	77.776,43	-	-
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO UTILIZADA	-	5.675,86	43.078.775,55	- 43.073.099,69
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	145.334.367,47	287.857.471,00	- 142.523.103,53
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	145.334.367,47	287.857.471,00	- 142.523.103,53
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	145.334.367,47	287.857.471,00	- 142.523.103,53
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	128.486.087,47	249.050.191,00	- 120.564.103,53
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	-	128.486.087,47	249.050.191,00	- 120.564.103,53
8.2.2.1.1.03.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA	-	16.848.280,00	38.807.280,00	- 21.959.000,00
8.2.2.1.1.03.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	-	16.848.280,00	29.466.000,00	- 12.617.720,00
8.2.2.1.1.03.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	-	-	9.341.280,00	- 9.341.280,00
8.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	- 27.822.705,69	846.430,81	846.430,81	- 27.822.705,69
8.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	- 27.822.705,69	846.430,81	846.430,81	- 27.822.705,69
8.3.2.3.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	- 27.822.705,69	846.430,81	226.572,76	- 27.202.847,64
8.3.2.3.1.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	- 23.152.366,44	814.346,04	226.572,76	- 22.564.593,16
8.3.2.3.1.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRAT	- 23.152.366,44	814.346,04	226.572,76	- 22.564.593,16
8.3.2.3.2.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A RECEBER	- 4.670.339,25	32.084,77	-	- 4.638.254,48
8.3.2.3.2.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINIS	- 4.670.339,25	32.084,77	-	- 4.638.254,48
8.3.2.4.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	-	-	619.858,05	- 619.858,05
8.3.2.4.1.00.00	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	-	587.773,28	- 587.773,28
8.3.2.4.1.01.00	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMI	-	-	587.773,28	- 587.773,28
8.3.2.4.2.00.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	-	32.084,77	- 32.084,77
8.3.2.4.2.01.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA	-	-	32.084,77	- 32.084,77
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	- 121.092.427,10	37.399.132,76	68.950.423,92	- 152.643.718,26
8.9.5.0.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 107.744.656,45	3.776.141,62	9.948.059,61	- 113.916.574,44
8.9.5.2.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	- 15.275.958,18	772.701,69	2.238.303,71	- 16.741.560,20
8.9.5.2.1.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPÓSITOS REFERENTES AO REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS	-	741.169,42	1.482.338,84	- 741.169,42
8.9.5.2.1.01.00	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPÓSITOS REFERENTES AO REGIME ESPECIAL MENSAL DE PREC	-	741.169,42	1.482.338,84	- 741.169,42
8.9.5.2.1.01.01	VALORES A TRANSFERIR - REM	-	741.169,42	741.169,42	-
8.9.5.2.1.01.02	VALORES TRANSFERIDOS - REM	-	-	741.169,42	- 741.169,42

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTND-D5UT-6L30-89ZT

8.9.5.2.2.00.00	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- 15.275.958,18	31.532,27	755.964,87	- 16.000.390,78
8.9.5.2.2.01.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	- 14.027.989,32	31.532,27	755.964,87	- 14.752.421,92
8.9.5.2.2.01.01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	- 724.816,88	31.532,27	14.795,45	- 708.080,06
8.9.5.2.2.01.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	- 13.303.172,44	-	741.169,42	- 14.044.341,86
8.9.5.2.2.03.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	- 1.247.968,86	-	-	- 1.247.968,86
8.9.5.2.2.03.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	- 1.247.968,86	-	-	- 1.247.968,86
8.9.5.3.0.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 4.000,00	17.950,00	45.700,00	- 31.750,00
8.9.5.3.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 4.000,00	17.950,00	27.750,00	- 13.800,00
8.9.5.3.2.00.00	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	-	-	12.274,14	- 12.274,14
8.9.5.3.3.00.00	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	-	-	5.675,86	- 5.675,86
8.9.5.5.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS CONSIGNAÇÕES POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 1.328.294,14	2.985.489,93	6.463.309,68	- 4.806.113,89
8.9.5.5.1.00.00	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	- 1.328.294,14	2.985.489,93	3.477.840,24	- 1.820.644,45
8.9.5.5.2.00.00	CONSIGNAÇÕES PAGAS	-	-	2.985.469,44	- 2.985.469,44
8.9.5.6.0.00.00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	- 91.136.404,13	-	1.200.746,22	- 92.337.150,35
8.9.5.6.1.00.00	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	- 90.641.402,89	-	1.200.746,22	- 91.842.149,11
8.9.5.6.1.01.00	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS	- 63.741.212,69	-	795.956,47	- 64.537.169,16
8.9.5.6.1.02.00	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDOS	- 26.900.190,20	-	404.789,75	- 27.304.979,95
8.9.5.6.2.00.00	OUTROS CONVÊNIOS	- 495.001,24	-	-	- 495.001,24
8.9.5.6.2.02.00	OUTROS CONVÊNIOS RECEBIDOS	- 495.001,24	-	-	- 495.001,24
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 13.347.770,65	33.622.991,14	59.002.364,31	- 38.727.143,82
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPE	-	22.854.286,06	48.233.659,23	- 25.379.373,17
8.9.6.1.1.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	22.848.610,20	25.393.457,45	- 2.544.847,25
8.9.6.1.2.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	-	-	22.840.201,78	- 22.840.201,78
8.9.6.1.9.00.00	(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO	-	5.675,86	-	5.675,86
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 13.347.770,65	10.768.705,08	10.768.705,08	- 13.347.770,65
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- 3.253.153,06	3.246.009,66	3.246.009,66	- 3.253.153,06
8.9.6.2.1.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	- 3.253.153,06	3.246.009,66	-	- 7.143,40
8.9.6.2.1.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	-	-	3.244.716,06	- 3.244.716,06
8.9.6.2.1.03.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	-	-	1.293,60	- 1.293,60
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	- 10.094.617,59	7.522.695,42	7.522.695,42	- 10.094.617,59
8.9.6.2.2.01.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	- 10.094.617,59	3.801.805,56	149.881,59	- 6.442.693,62
8.9.6.2.2.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	-	3.720.889,86	3.785.488,06	- 64.598,20
8.9.6.2.2.03.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	-	-	3.571.008,27	- 3.571.008,27
8.9.6.2.2.04.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO	-	-	16.317,50	- 16.317,50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTND-D5UT-6L30-89ZT

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	2835/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ibitinga
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Período	04/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	020.263.718-22
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2020
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	4	2020
PLAN LDO ATUALIZADA	4	2020
PLAN LOA ATUALIZADA	4	2020
PLAN PPA ATUALIZADO	4	2020
Conciliações Bancárias Mensais	4	2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTP0-JVK6-6DYU-GX74

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R$ 53.901.026,05	
Realização acumulada	R$ 51.518.159,65	
Variação	R$ -2.382.866,40	-4,4208%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R$ 51.518.159,65	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R$ 43.854.723,02	
Resultado da Execução Orçamentária	R$ 7.663.436,63	14,8752%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R$ -16.137.158,76	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R$ 1.067.770,83	
Diferença	R$ -17.204.929,59	106,6168%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTP0-JVK6-6DYU-GX74

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
AUTARQUIA SAMS	R$ 1.203.853,77	R$ 415.354,89
AUTARQUIA SAAE	R$ 230.535,15	R$ 122.188,43
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	R$ 3.253.153,06	R$ 10.094.617,59
FUNDAÇÃO DE ENSINO	R$ 27.250,19	R$ 205,17

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
AUTARQUIA SAMS	R$ 0.00	R$ 1.601.950,12	R$ 21,12
AUTARQUIA SAAE	R$ 0.00	R$ 334.566,32	R$ 0.00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	R$ 0.00	R$ 6.815.724,33	R$ 17.611,10
FUNDAÇÃO DE ENSINO	R$ 0.00	R$ 27.250,19	R$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
AUTARQUIA SAMS	R$ 591,93	R$ 16.645,49	R$ 269.868,32
AUTARQUIA SAAE	R$ 2.886,87	R$ 15.270,39	R$ 58.787,31
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA	R$	R$	R$

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTP0-JVK6-6DYU-GX74

TURISTICA IBITINGA	7.143,40	6.507.291,82	2.224.630,22
FUNDAÇÃO DE ENSINO	R$ 0,00	R$ 205,17	R$ 4.575,89

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2019	R$ 67.339.707,75	R$ 150.786.670,44	44,6589%	54,0000%
8/2019	R$ 68.694.684,33	R$ 151.788.684,07	45,2568%	54,0000%
12/2019	R$ 72.281.933,39	R$ 163.306.119,50	44,2616%	54,0000%
4/2020	R$ 72.514.994,15	R$ 163.263.338,40	44,4160%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2020	R$ 163.263.338,40	R$ -18.029.015,48	-11,0429%
12/2019	R$ 163.306.119,50	R$ -9.267.759,67	-5,6751%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R$ 163.263.338,40	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R$ 26.122.134,14	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTP0-JVK6-6DYU-GX74

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R$ 163.263.338,40	
Concessões de Garantias	R$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R$ 35.917.934,44	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R$ 27.791.840,49
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R$ 71.741,60
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R$ 2.544.847,25
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R$ 26.410.671,68
(-) Valores Restituíveis	R$ 1.925.069,50
(=) Liquidez do Período	R$ -3.160.489,54
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R$ 98.035.921,30
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R$ 68.774.058,68
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R$ 12.617.720,00
(=) Liquidez Projetada	R$ 13.483.653,08

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTP0-JVK6-6DYU-GX74

2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R$ 3.253.153,06	R$ 0,00	R$ 3.246.009,66	R$ 7.143,40
Restos a Pagar Não Processados	R$ 10.094.617,59	R$ 0,00	R$ 3.587.325,77	R$ 6.507.291,82
Consignações	R$ 1.328.294,14	R$ 4.249.087,12	R$ 3.756.736,81	R$ 1.820.644,45
Depósitos	R$ 97.850,45	R$ 1.103.599,47	R$ 1.097.024,87	R$ 104.425,05
Outros	R$ 77.776,43	R$ 30.007.199,95	R$ 23.002.949,55	R$ 7.082.026,83
Total	R$ 14.851.691,67	R$ 35.359.886,54	R$ 34.690.046,66	R$ 15.521.531,55

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R$ 106.149.967,95
Despesa Fixada Atualizada	R$ 28.805.040,78
Índice Apurado	27,1362%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTP0-JVK6-6DYU-GX74

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R$ 32.739.284,79	
Despesa Empenhada	R$ 11.475.826,81	35,0522%
Despesa Liquidada	R$ 8.644.681,05	26,4046%
Despesa Paga	R$ 7.664.714,36	23,4114%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R$ 32.739.284,79	
Despesa Empenhada	R$ 11.475.826,81	35,0522%
Despesa Liquidada	R$ 8.644.681,05	26,4046%
Despesa Paga	R$ 7.664.714,36	23,4114%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	**Receita**	**Despesa Empenhada**	
		R$	**%**
R$ 569.197,73	R$ 7.769.503,46	R$ 5.918.815,46	76,1801%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	**Receita**	**Despesa Empenhada Magistério**	
		R$	**%**
R$ 569.197,73	R$ 7.769.503,46	R$ 3.983.057,04	51,2653%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTP0-JVK6-6DYU-GX74

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R$	%
R$ 2.338.052,70	R$ 5.846.768,49	250,0700%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R$ 103.534.388,17
Despesa Fixada Atualizada	R$ 24.403.762,00
Índice Apurado	23,5707%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTP0-JVK6-6DYU-GX74

Receita	R$ 32.739.284,79	
Despesa Empenhada	R$ 10.495.711,88	32,0585%
Despesa Liquidada	R$ 7.667.792,06	23,4208%
Despesa Paga	R$ 6.513.050,94	19,8937%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R$ 32.739.284,79	
Despesa Empenhada	R$ 10.495.711,88	32,0585%
Despesa Liquidada	R$ 7.667.792,06	23,4208%
Despesa Paga	R$ 6.513.050,94	19,8937%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R$ 155.017.820,98	R$ 46.940.906,67	-69,72%	113,11%
Receitas de Capital	R$ 1.194.069,03	R$ 404.789,75	-66,10%	0,98%
Deduções da Receita	R$ -16.677.040,78	R$ -5.846.768,49	-64,94%	-14,09%
Receitas Intraorçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	**R$ 139.534.849,23**	**R$ 41.498.927,93**	-70,26%	100,00%
Outros Ajustes		R$ 0,00		0,00%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTP0-JVK6-6DYU-GX74

Total das Receitas Orçam.	**R$ 139.534.849,23**	**R$ 41.498.927,93**		100,00%
		R$ -98.035.921,30		-70,26%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R$ 107.026.862,58	R$ 44.059.698,72	58,83%	72,07%
Despesas de Capital	R$ 12.237.240,95	R$ 7.730.346,13	36,83%	12,65%
Reserva de Contingência	R$ 1.300.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R$ 5.731.000,00	R$ 1.394.280,00	75,67%	2,28%
(-) Devolução de duodécimos		R$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R$ 16.228.000,00	R$ 7.947.000,00	51,03%	13,00%
Subtotal das Despesas	**R$ 142.523.103,53**	**R$ 61.131.324,85**	57,11%	100,00%
Outros Ajustes		R$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	**R$ 142.523.103,53**	**R$ 61.131.324,85**		100,00%
Economia Orçamentária			R$ 81.391.778,68	133,14%
Resultado da Execução Orçamentária			R$ -19.632.396,92	-47,31%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTP0-JVK6-6DYU-GX74

origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -47,31% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R$ 47.345.696,42
Deduções da Receita	R$ 5.846.768,49
Despesas Liquidadas	R$ 25.379.373,17
Repasse de Duodécimos	R$ 1.394.280,00
Devolução de Duodécimos	R$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R$ 7.947.000,00
Resultado da Execução Orçamentária	**R$ 6.778.274,76**

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: **17/07/2020**
Hora da Geração: **20:46:26**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTP0-JVK6-6DYU-GX74

CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO CONCLUSIVO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

Gestão Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, a receita foi estimada em 139.534.849,23.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 155.017.820,98, as receitas de capital 1.194.069,03, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 16.677.040,78.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 41.498.927,93, ou seja, 29,74% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 1.394.280,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	44.059.698,72		24.430.203,21		21.896.534,22	
DESPESAS DE CAPITAL	7.730.346,13		949.169,96		937.991,70	
SUBTOTAL DESPESA	51.790.044,85		25.379.373,17		22.834.525,92	
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFE	61.131.324,85		34.720.653,17		32.175.805,92	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-19.632.396,92	-47,308%	6.778.274,76	-16,33%	9.323.122,01	-22,46%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

Disponibilidade Comprometida

Com o objetivo de acompanhar o fluxo, segue informações acerca da disponibilidade financeira por Fonte de Recursos.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	10.495.548,20	21.593.739,72	-11.098.191,52
TESOURO - exercício anterior	164.925,69	171.746,96	-6.821,27
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	6.652.735,45	10.003.397,12	-3.350.661,67
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	12,77	0,00	12,77
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.478.618,38	5.512.201,23	4.966.417,
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	0,00	69.714,16	-69.714,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 32.739.284,79.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 8.184.821,20, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :	32.739.284,79
Valor de aplicação mínima (25%) :	8.184.821,20

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	3.654.858,71	11,16	1.703.983,84	5,20	1.629.918,44	4,98
Ensino Fundamental	1.974.305,09	6,03	1.094.034,20	3,34	977.596,28	2,99
Retenções FUNDEB	5.846.768,49	17,86	5.846.768,49	17,86	5.846.768,49	17,86
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	105,48	0,00	105,48	0,00	105,48	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0.00	0,00	0.00	789.463,37	0.00
TOTAL	11.475.826,81	35,05 %	8.644.681,05	26,40 %	7.664.714,36	23,41 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 10,05 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 1,40 % acima do limite constitucional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

Aplicação Recursos FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 11.494, de 2007, que o montante das receitas foi da ordem de 7.769.503,46.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 95% exigidas na lei supramencionada (art. 21), será necessária a utilização de, no mínimo, 7.381.028,29 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 4.661.702,08, equivalente a 60% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 22).

Receitas do FUNDEB :	7.769.503,4
Valor de aplicação mínima (95%) :	7.381.028,2
Valor de aplicação mínima (60%) :	4.661.702,0

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	3.983.057,04	51,27	3.983.057,04	51,27	3.436.458,59	44,23
Outras	1.935.758,42	24,91	1.906.130,13	24,53	1.620.846,53	20,86
Deduções do Magistério	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
Deduções Outras	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL	5.918.815,46	76,18 %	5.889.187,17	75,80 %	5.057.305,12	65,09 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplic 75,80 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual não atende disposto no artigo 21, §2º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 60% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se co base na despesa liquidada a realização do percentual de 51,27 %, descumprindo a determinação do artigo 22, da Lei FUNDEB.

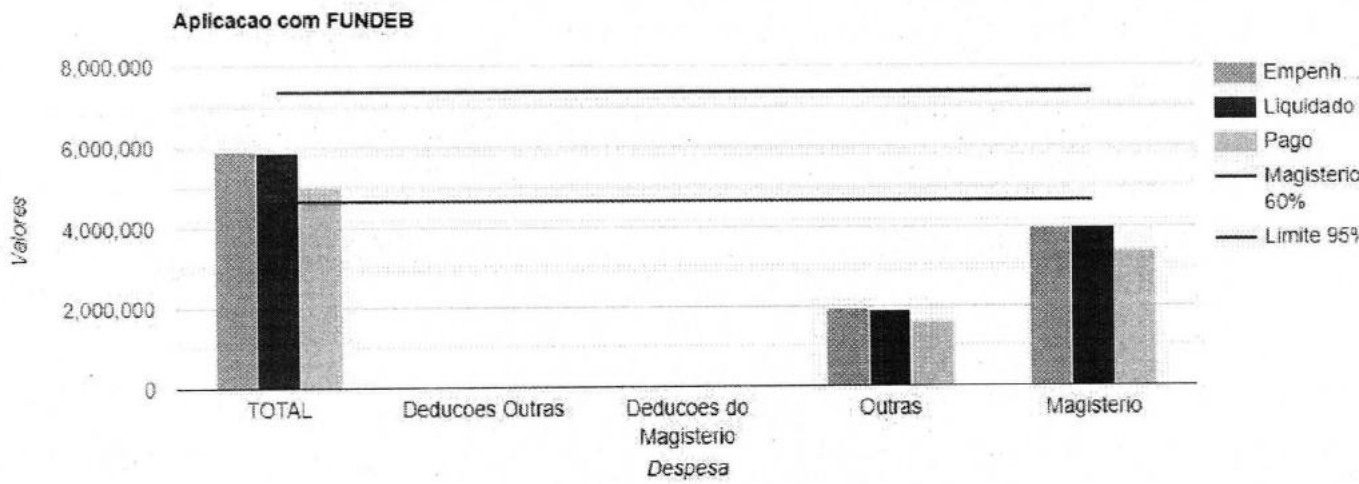

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

Aplicação na Saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 32.739.284,79, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 4.910.892,72.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :	32.739.284,79
Valor de aplicação mínima (15%) :	4.910.892,72

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Total das despesas com ações e serviços públicos	10.495.711,88	32,06 %	7.667.792,06	23,42 %	6.513.050,94	19,89 %

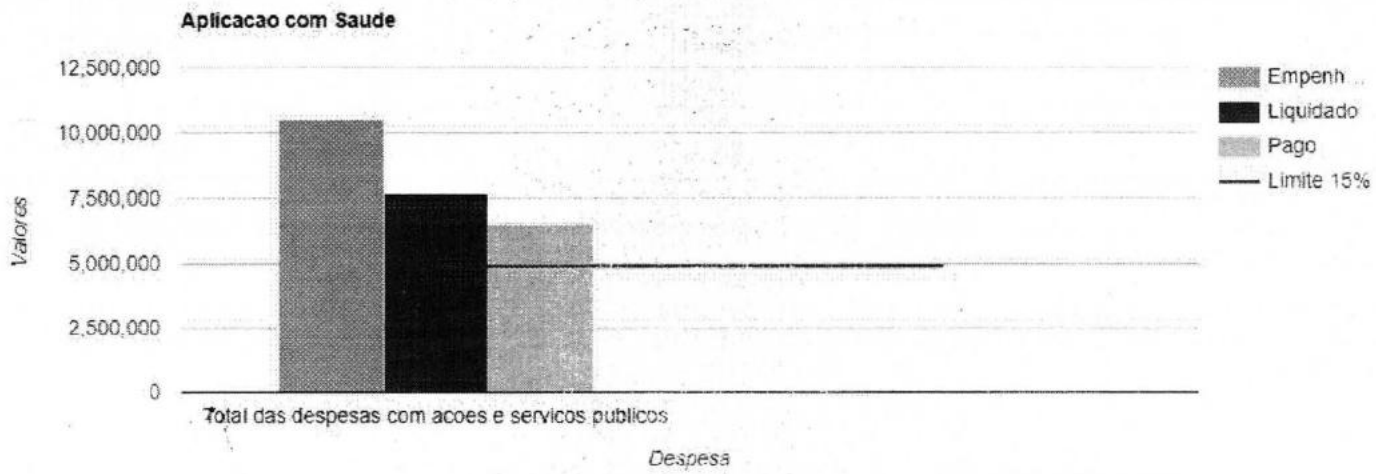

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

Despesas com Pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (05/2019 à 04/2020), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a .

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (05/2019 à 04/2020) foi da ordem de , foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRITIVO	RCL	% REFERÊNCIA
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	0.00 %	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

5

Despesas com Encargos Sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - II	10.287,50	10.287,50	4.781,74
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [FGTS]	3.525,38	3.525,38	2.477,43
SECRETARIA DA CULTURA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	29.335,20	29.335,20	14.281,33
SECRETARIA DA CULTURA – [FGTS]	5.256,98	5.256,98	4.123,08
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	7.853,64	7.853,64	3.893,34
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [FGTS]	62,32	62,32	62,32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	152.256,86	152.256,86	95.937,89
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [FGTS]	20.065,00	20.065,00	13.289,79
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [CONTRIBUIÇÕES PRE	84.109,68	84.109,68	41.394,41
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [FGTS]	18.887,16	18.887,16	13.513,42
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁF	33.773,97	33.773,97	16.919,52
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [FGTS]	8.898,78	8.898,78	6.803,01
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREV	6.820,28	6.820,28	3.381,06
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	154.835,39	154.835,39	77.748,20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [FGTS]	39.933,31	39.933,31	29.866,78
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	37.435,90	37.435,90	18.159,89
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [FGTS]	6.884,22	6.884,22	5.199,33
SECRETARIA DE FINANÇAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	62.872,30	62.872,30	30.606,70
SECRETARIA DE FINANÇAS – [FGTS]	14.206,84	14.206,84	10.371,91
SECRETARIA DE GOVERNO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	60.492,08	60.492,08	27.631,15
SECRETARIA DE GOVERNO – [FGTS]	3.497,98	3.497,98	2.761,11
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31.824,93	31.824,93	15.523,75
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [FGTS]	4.125,32	4.125,32	2.941,67
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	14.930,90	14.930,90	9.658,75
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [CO	37.641,09	37.641,09	18.995,50
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [FG	4.486,06	4.486,06	3.404,93
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [CON	205.440,30	205.440,30	97.596,78
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [FGT	62.822,25	62.822,25	45.162,01
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁR	331.218,19	331.218,19	160.163,89
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [FGTS]	96.737,09	96.737,09	70.955,95
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [CONTRIBU	26.310,93	26.310,93	12.897,43
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [FGTS]	2.606,74	2.606,74	1.950,51
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	95.688,47	95.688,47	42.046,70
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [FGTS]	28.259,22	28.259,22	20.228,34
Setor de Fundeb 40% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	228.796,98	228.796,98	94.736,68
Setor de Fundeb 40% – [FGTS]	75.885,10	75.885,10	53.546,67
SETOR DE FUNDEB 60% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	658.827,05	658.827,05	229.619,78
SETOR DE FUNDEB 60% – [FGTS]	233.012,73	233.012,73	151.548,46
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	108.709,30	108.709,30	47.958,07
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [FGTS]	27.371,02	27.371,02	25.832,94
DESPESA TOTAL	3.035.984,44	3.035.984,44	1.527.972,22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

Dívida Ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	57,36	5736,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-D.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	386,00	38600,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	765,21	76521,00 %
CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBL.-DIV.AT.-MULTAS/JUROS	0,00	12.740,85	1274085,00 %
CONTRIB P/ CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA	0,00	32.251,95	3225195,00 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.700.000,00	361.200,52	21,25 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	750.000,00	180.449,45	24,06 %
ISS - DÍVIDA ATIVA	227.441,72	50.965,92	22,41 %
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	170.581,29	32.476,52	19,04 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	4.962,17	496217,00 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	601,22	60122,00 %
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	15.091,36	1509136,00 %
MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-M.E JURO	0,00	4.540,01	454001,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍV.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	238,79	23879,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	1.915,99	191599,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	3.007,13	300713,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIV. ATIV. - MULTA E JURO	0,00	3.409,43	340943,00 %
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	90.678,57	9067857,00 %
OUTROS SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	2.060,16	206016,00 %
PATRULHA AGRICOLA - DÍVIDA ATIVA	0,00	242,42	24242,00 %
RECEITA DA BALSA - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.355,00	135500,00 %
RECEITA DA FEIRA DO BORDADO - DÍVIDA ATIVA	0,00	9.176,30	917630,00 %
RECEITA DO CEMITERIO - DÍVIDA ATIVA	0,00	474,00	47400,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULTA/JUROS	0,00	347,45	34745,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	4.179,11	417911,00 %
TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	11.058,52	1105852,00 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	42.674,16	4267416,00 %
TOTAL	2.848.023,01	867.305,57	30,45 %

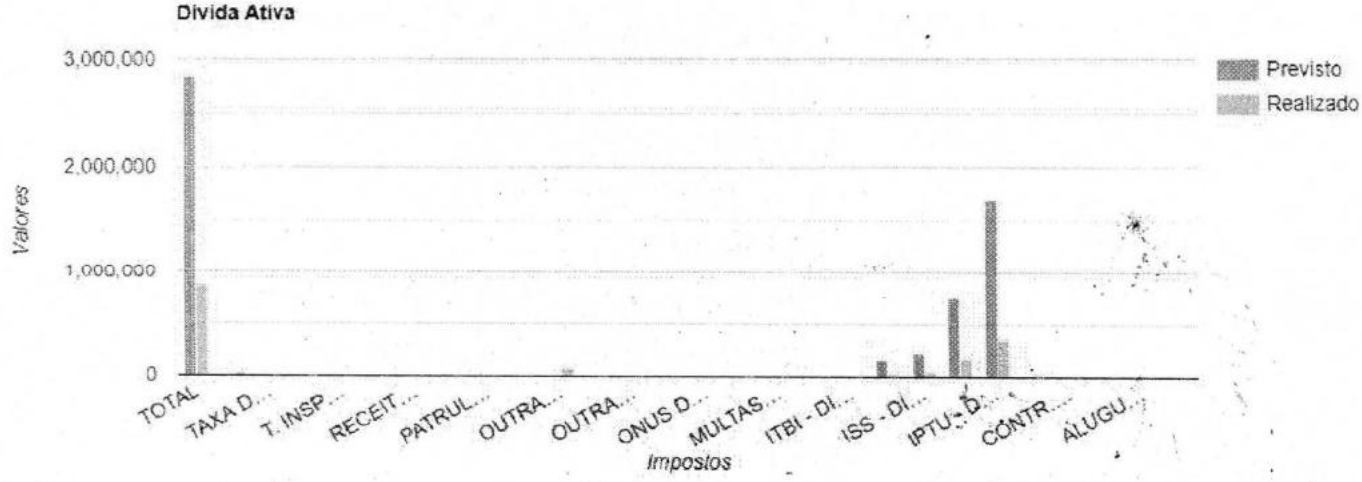

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

Transferências de Duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 21.959.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 9,52 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 2.091.420,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 0,00.

DESCRIÇÃO	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
FEVEREIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MARÇO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
ABRIL	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MAIO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JUNHO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JULHO	1.829.916,67	0,00	0,00 %
AGOSTO	1.829.916,67	0,00	0,00 %
SETEMBRO	1.829.916,67	0,00	0,00 %
OUTUBRO	1.829.916,67	0,00	0,00 %
NOVEMBRO	1.829.916,67	0,00	0,00 %
DEZEMBRO	1.829.916,63	0,00	0,00 %

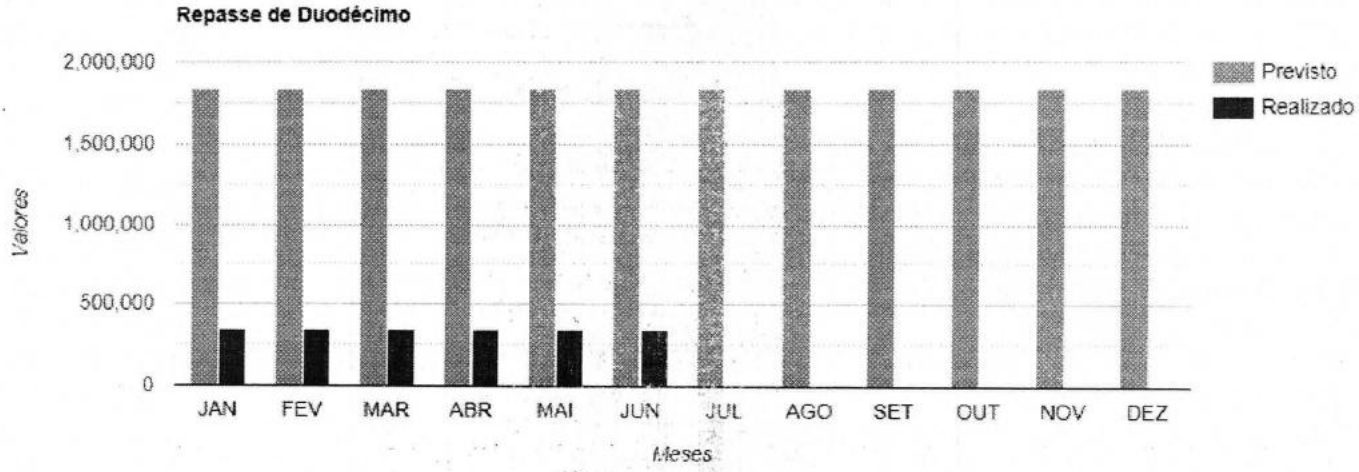

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 51.790.044,85; liquidados 25.379.373,17 e pagos 22.834.525,92.

Dentro desses valores, apurou-se que 16,08% (8.326.866,72) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	8.048.719,62	15,54 %	2.757.463,24	5,32 %	2.421.157,89	4,67 %
DISPENSA (ART. 24)	278.147,10	0,54 %	126.214,85	0,24 %	126.214,85	0,24 %
MAT / SERV - CONCORRENCIA	619.608,60	1,20 %	345.100,62	0,67 %	345.100,62	0,67 %
MAT / SERV - CONVITE	142.290,00	0,27 %	23.640,00	0,05 %	16.980,00	0,03 %
MAT / SERV - TOMADA	1.188.416,34	2,29 %	276.566,90	0,53 %	276.566,90	0,53 %
OBRA CONCORRENCIA	3.090.252,99	5,97 %	6.122,02	0,01 %	6.122,02	0,01 %
OBRA CONVITE	356.971,63	0,69 %	81.056,23	0,16 %	81.056,23	0,16 %
OBRA TOMADA	2.603.606,56	5,03 %	243.990,81	0,47 %	243.990,81	0,47 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	16.096.847,74	31,08 %	16.009.251,40	30,91 %	14.400.875,76	27,81 %
PREGÃO ELETRÔNICO	94.834,00	0,18 %	66.038,00	0,13 %	66.038,00	0,13 %
PREGÃO PRESENCIAL	19.270.350,27	37,21 %	5.443.929,10	10,51 %	4.850.422,84	9,37 %

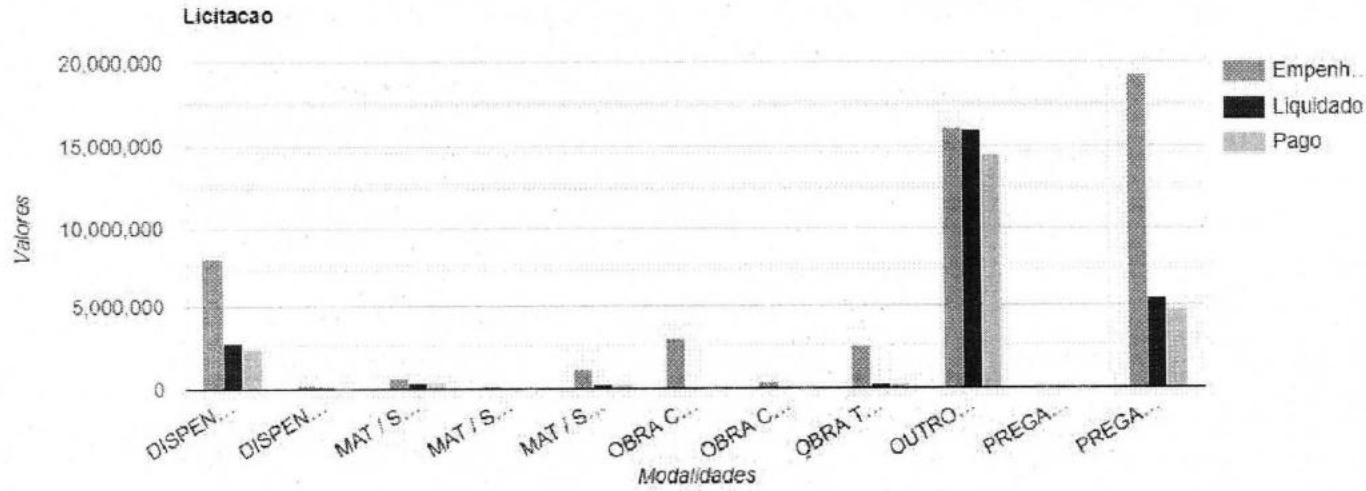

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
APAR - ASSOC. PROTET. DOS ANIMAIS DE RUA	31.968,00	8.718,56	8.718,56
ARCD - ASS. DE REAB. DA CRIANÇA DEF. - S. JOSE DO	16.500,00	1.650,00	1.650,00
ASSOC DE ARTES DE IBITINGA	455.889,34	124.333,34	124.333,34
ASSOC. FIL. CASA DO CAMINHO FRANCISO DE ASSIS	91.526,00	24.961,20	24.961,20
ASSOC FILANT. ESPIRITA DE IBITINGA	51.930,72	14.162,72	14.162,72
ASSOC AÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	857.815,08	229.162,74	229.162,74
ASSOC AÇAO SENHOR BOM JESUS	634.703,88	166.509,76	166.509,76
BETH SHALOM - CASA DE PAZ	58.320,00	15.904,80	15.904,80
C DE REC E INS DO ADOL P/ REC TRAB - CRIARTE P VID	76.259,08	20.797,48	20.797,48
GACCI - G. DE APOIO AOS CAR. PORT. DE CANCER DE IB	47.420,64	12.932,64	12.932,64
PROJ. CRIANÇA FELIZ - ASS CRISTA DE PROT A CRIANÇA	455.241,31	113.499,91	113.499,91
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	235.622,70	63.323,32	63.323,32

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

Créditos Suplementares

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 4.392.324,42, até 30.04.2020, Obedecendo assim o limite de 2,60% previsto na Lei Orçamentária anual nº 4976 de 11/12/2019, o que representa um autorização previa de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento.

Confrome o Art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições,remanejamentos e transferências de recursos no valor de 0,00, até a 30.04.2020, Obedecendo assim o limite de 0,00% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1, o que representa uma autorização previa de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento.

Foram também abertos créditos adicionais autorizados em Lei especifica(exceções), ou seja, sem computar o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de 0,00.

E o total de créditos extraordinários abertos somam o valor de 0,00.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

IBITINGA - 5 de JUNHO de 2020

LUCIANO RODRIGO FURCO
CONTROLE INTERNO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNZ-J3S8-6SE3-7XSA

LEI Nº 4.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2020.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.393/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento do Município de Ibitinga para o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 168.980.583,00 abrangendo a Administração Direta e Indireta, discriminados pelos anexos desta Lei, em atendimento às disposições do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

§ 1º A Receita Estimada do Município de Ibitinga, no valor de R$ 168.980.583,00, com a previsão de deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R$ 16.677.040,78 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quarenta reais e setenta e oito centavos).

§ 2º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta dos quadros específicos que integram esta lei.

Art. 2º A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R$	138.340.780,20
Receita Tributária	R$	23.853.072,67
Receitas de Contribuições	R$	3.160.928,86
Receita Patrimonial	R$	1. 565.936,24
Receita de Serviços	R$	2.052.661,52
Transferências Correntes	R$	122.633.920,45
Outras Receitas Correntes	R$	1.751.301,24
(-) Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb	R$	- 16.677.040,78
RECEITAS DE CAPITAL	R$	1.194.069,03
Operações de Créditos	R$	1.194.069,03
Sub Total	R$	139.534.849,23

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTOQ-FBX5-6OPI-50PP

Receitas Correntes	R$	17.770.000,00
Receita Tributária	R$	802.926,14
Receita Patrimonial	R$	4.548,83
Receita de Serviços	R$	15.248.885,22
Outras Receitas Correntes	R$	1.713.639,81
Sub Total	R$	17.770.000,00

SAMS

Receitas Correntes	R$	11.624.559,38
Receita Tributária	R$	691.442,83
Receita Patrimonial	R$	193.325,46
Transferências Correntes	R$	10.694.322,75
Outras Receitas Correntes	R$	45.488,54
Sub Total	R$	11.624.559,38

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE IBITINGA – FEMIB

Receitas Correntes	R$	51.174,39
Receita Tributária	R$	5.686,04
Receita de Contribuições	R$	11.372,09
Receita Patrimonial	R$	34.116,26
Sub total	R$	51.174,39
TOTAL GERAL DA RECEITA	**R$**	**168.980.583,00**

Art. 3º A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, e a dos Órgãos da Administração Indireta desdobrada em seus respectivos orçamentos, aprovados por Decreto do Executivo.

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO

Corpo Legislativo	R$	4.183.000,00
Secretaria de Governo	R$	1.782.000,00
Secretaria de Planejamento	R$	422.000,00
Secretaria de Finanças	R$	2.073.000,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	R$	3.224.000,00
Secretaria de Administração	R$	9.066.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	R$	15.153.696,00
Secretaria de Educação	R$	48.811.286,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	R$	6.968.468,00
Secretaria de Cultura	R$	1.480.000,00
Secretaria de Turismo e Desenvol. Com. Indústria	R$	2.428.000,00
Secretaria de Esporte e Lazer	R$	929.000,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R$	2.255.000,00
Secretaria da Habitação e Urbanismo	R$	263.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTOQ-FBX5-6OPI-50PP

Secretaria Seg.Pública Trânsito e Tecnologia	R$	5.345.518,00
Secretaria de Obras Públicas	R$	1.465.723,00
Secretaria Rec Humanos e Relações do Trabalho	R$	5.303.000,00
Secretaria de Comunicação e Divulgação	R$	723.500,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R$	2.306.000,00
Setor Administrativo do SAAE	R$	50.000,00
Setor de Águas do SAAE	R$	12.352.000,00
Setor de Esgoto do SAAE	R$	3.062.000,00
Serviço Autônomo Municipal de Saúde	R$	34.734.392,00
Fundação FEMIB	R$	3.300.000,00
Reserva de Contingência	R$	1.300.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**168.980.583,00**

2 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	R$	4.183.000,00
Administração	R$	27.876.518,00
Assistência Social	R$	6.968.468,00
Saúde	R$	34.860.392,00
Educação	R$	52.111.286,00
Cultura	R$	1.480.000,00
Urbanismo	R$	15.728.419,00
Habitação	R$	263.000,00
Gestão Ambiental	R$	975.000,00
Saneamento	R$	17.720.000,00
Agricultura	R$	282.000,00
Comércio e Serviços	R$	2.428.000,00
Comunicações	R$	723.500,00
Transporte	R$	997.000,00
Desporto e Lazer	R$	929.000,00
Encargos Especiais	R$	155.000,00
Reserva de Contingência	R$	1.300.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**168.980.583,00**

Art. 4º. O orçamento da administração indireta, incluído no Orçamento Geral do Município terá a seguinte discriminação:

Administração Indireta	Receita		Despesa	
Entidade	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	17.770.000,00	0,00	17.599.500,00	170.500,00
Total	**17.770.000,00**	**0,00**	**17.599.500,00**	**170.500,00**
Serviço Autônomo Municipal Saúde	11.624.559,38	0,00	**34.209.502,00**	524.890,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTOQ-FBX5-6OPI-50PP

Transferência Financeira do Executivo	**23.109.832,62**			
Total	**34.734.392,00**	**0,00**	**34.209.502,00**	**524.890,00**
Fundação Municipal de Ensino	51.174,39	0,00	3.275.000,00	25.000,00
Transferência Financeira do Executivo	3.248.825,61			
Total	**3.300.000,00**	**0,00**	3.275.000,00	25.000,00

Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a abrir por Decreto, nos moldes do art. 43 da lei 4.320/1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º.

Art. 6º As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 7º Prevalecerão os valores constantes nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, assim como do Plano Plurianual para o período 2018-2021.

Art. 8º Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publização, prozuzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, com seus dispositivos também aplicados aos órgãos da administração indireta.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de dezembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTOQ-FBX5-6OPI-50PP

Município	Período	Cód. Programa	Nome do Programa	Cód. Ação	Nome da Ação	Tipo da Ação	Meta	Unidade de Medida	Quantidade	Custo
Ibitinga	1/2020	2	Educacao Integral	1150	Reforma de Predios Escolares	PROJETO	Obra em Andamento	Quantidade	0,00	502.000,00
Ibitinga	1/2020	2	Educacao Integral	2552	Melhorias no sistema de abastecimento	PROJETO	Melhorias no sistema de abastecimento	UND	0,00	1.900.000,00
Ibitinga	1/2020	2	Educacao Integral	2552	Melhorias no sistema de abastecimento	PROJETO	Melhorias no sistema de abastecimento	UND	0,00	1.725.900,00
Ibitinga	1/2020	3	Integracao pelo Esporte	1285	Obras e Instalacoes de Espacos Esportivos e Lazer	PROJETO	Competicoes Esportivas	UND	17,00	1.000,00
Ibitinga	1/2020	6	Gestao Politico Administrativa	2552	Melhorias no sistema de abastecimento	PROJETO	Melhorias no sistema de abastecimento	UND	0,00	4.400.000,00
Ibitinga	1/2020	8	Fundo de Assistencia Social	2494	PROG ERRADIC T INFANTIL	PROJETO	Protecao Social Basica	No	5.250,00	82.000,00
Ibitinga	1/2020	8	Fundo de Assistencia Social	2504	Programa Crianca Feliz	PROJETO	Protecao Social Basica	No	5.250,00	80.000,00
Ibitinga	1/2020	12	Obras e Equipamentos Urbanos	1281	OBRAS PUBLICAS E INSTALACOES DE BENS PUBLICOS E INFRA-ESTRUT	PROJETO	Pavimentacao e Recapeamento	M2	6.500,00	574.723,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQH-D9UT-52X5-319I

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2835/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ibitinga
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Período	03/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	020.263.718-22
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	3	2020

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	3	2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQI-LS3N-6EUL-5XMS

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQI-LS3N-6EUL-5XMS

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **10/06/2020**
Hora da Geração: **20:26:14**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQI-LS3N-6EUL-5XMS

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2835/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ibitinga
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Período	04/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	020.263.718-22
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2020
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	4	2020
PLAN LDO ATUALIZADA	4	2020
PLAN LOA ATUALIZADA	4	2020
PLAN PPA ATUALIZADO	4	2020
Conciliações Bancárias Mensais	4	2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQI-LS3N-6EUL-5XMS

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.2 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQI-LS3N-6EUL-5XMS

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **03/07/2020**
Hora da Geração: **22:55:51**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQI-LS3N-6EUL-5XMS

LEI Nº 5.028, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a fornecer alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene de pessoas em estado de vulnerabilidade no Município da Estância Turística de Ibitinga, devido à consequências econômicas da pandemia causada pela disseminação do COVID-19, conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.450/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Município da Estância Turística de Ibitinga, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, poderá fornecer alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene de pessoas em estado de vulnerabilidade, conforme análise técnica da respectiva secretaria, diante do enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 (Novo Coronavirus), durante o período em que vigorar o Decreto Municipal nº 4.641, de 23 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública.

Parágrafo único. Para a aquisição dos produtos poderá a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com a finalidade de garantir a agilidade e a segurança alimentar e de higiene pessoal das pessoas, adotar a dispensa de licitação com base nos artigos 4º a 4º- I, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, preferencialmente, observando-se todas as formalidades necessárias.

Art. 2º Para o fornecimento previsto no artigo 1º desta Lei são requisitos necessários a serem comprovados pelo beneficiário:

I - Comprovação de que reside no Município de Ibitinga.

II - As pessoas ou famílias deverão apresentar condições de vulnerabilidade social ou perda considerável de renda em decorrência de medidas necessárias pelo combate ao contágio por COVID-19, conforme análise técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social.

III - Presença de condições de vida que levem à exposição a riscos pessoais e/ou sociais, devidamente comprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, mediante relatório técnico que indique a vulnerabilidade social e econômica.

§ 1º A comprovação dos riscos de que trata o inciso II e III do "caput" deste artigo se dará por relatório das equipes técnicas dos serviços que compõem a política pública municipal de assistência social.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNI-8730-6U6G-9ULT

§ 2º O beneficiário ou responsável deverá manifestar sua adesão ao benefício por meio de assinatura de termo de compromisso.

§ 3º A entrega dos produtos de que trata esta Lei será realizada na forma definida no regulamento municipal, observando-se, em todo caso, os padrões sugeridos pelas autoridades sanitárias, de modo a preservar a segurança das pessoas beneficiadas e dos servidores públicos envolvidos.

Art. 3º O benefício poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo por superação dos requisitos determinantes para a sua concessão, estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de março de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNI-8730-6U6G-9ULT

Ibitinga, 30 de junho de 2020

Ofício SME nº 106/2020

Ilmo. Sr.
Luciano Rodrigo Furco
Procurador do Município

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria as informações sobre a Requisição Complementar de documentos para fiscalização do exercício de 2020, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo Eletrônico TC-002835.989.20, no qual solicita no item 4 a demanda por vagas no ensino com posição em 30/04/2020, conforme descrita abaixo:

Nível	Demanda por vagas	Oferta de vagas
Creche (0 a 3 anos)	1189	1108
Ed. Infantil (4 e 5 anos)	1189	1300
Ens. Fundamental (1º ao 5º ano)	2318	2548
Ens. Fundamental (6º ao 9º ano)	234	240

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Francisco José Lopes Talarico
Secretário Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTNF-BIL5-5B33-2MSU

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 04 / 2020 Município: Ibitinga

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Proprios	20.149.184,28	3.505.440,62
Transferências da União	37.619.604,06	11.070.849,50
Transferências do Estado	48.381.179,61	18.162.994,67
Total	106.149.967,95	32.739.284,79
Retenções ao FUNDEB	16.677.040,78	5.846.768,49
Receitas Líquidas	89.472.927,17	26.892.516,30

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	26.537.491,99	8.184.821,20

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	28.805.040,78	27,14 %	11.475.932,29	35,05 %	8.644.786,53	26,40 %	8.454.283,21	25,82 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.456.900,00	6,08 %	3.654.858,71	11,16 %	1.703.983,84	5,20 %	1.629.918,44	4,98 %
ENSINO FUNDAMENTAL	5.671.100,00	5,34 %	1.974.305,09	6,03 %	1.094.034,20	3,34 %	977.596,28	2,99 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.677.040,78	15,71 %	5.846.768,49	17,86 %	5.846.768,49	17,86 %	5.846.768,49	17,86 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			105,48	0,00 %	105,48	0,00 %	789.568,85	2,41 %
ENSINO FUNDAMENTAL			105,48	0,00 %	105,48	0,00 %	105,48	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			105,48	0,00 %	105,48	0,00 %	105,48	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	789.463,37	2,41 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			11.475.826,81	35,05 %	8.644.681,05	26,40 %	7.664.714,36	23,41 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.654.858,71	11,16 %	1.703.983,84	5,20 %	1.629.918,44	4,98 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.974.199,61	6,03 %	1.093.928,72	3,34 %	977.490,80	2,99 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			5.846.768,49	17,86 %	5.846.768,49	17,86 %	5.057.305,12	15,45 %

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQ6-KS56-5F69-4MFL

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Maio/2019 a Abril/2020 **Município:** Ibitinga

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
AUTARQUIA SAAE	04/2020
AUTARQUIA SAMS	04/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA	04/2020
FUNDAÇÃO DE ENSINO	04/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	04/2020

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 19/06/2020 22:15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQ6-KS56-5F69-4MFL

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 04 / 2020 Município: Ibitinga

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	21.675.195,92	7.768.365,79
Receitas de Aplic. Financeiras	728.950,71	1.137,67
Total da Receita	22.404.146,63	7.769.503,46

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	22.404.146,63	7.769.503,46
MAGISTÉRIO (60%)	13.442.487,98	4.661.702,08

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
16.677.040,78	5.846.768,49

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
7.768.365,79	5.846.768,49
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	1.921.597,30

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	32.487.933,35	145,01 %	5.918.815,46	76,18 %	5.889.187,17	75,80 %	5.057.305,12	65,09 %
MAGISTÉRIO	21.080.946,00	94,09 %	3.983.057,04	51,27 %	3.983.057,04	51,27 %	3.436.458,59	44,23 %
OUTRAS	11.406.987,35	50,91 %	1.935.758,42	24,91 %	1.906.130,13	24,53 %	1.620.846,53	20,86 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			5.918.815,46	76,18 %	5.889.187,17	75,80 %	5.057.305,12	65,09 %
MAGISTÉRIO			3.983.057,04	51,27 %	3.983.057,04	51,27 %	3.436.458,59	44,23 %
OUTRAS			1.935.758,42	24,91 %	1.906.130,13	24,53 %	1.620.846,53	20,86 %

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTO2-DY1B-6JJ1-6EV5

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Maio/2019 a Abril/2020 **Município:** Ibitinga

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
AUTARQUIA SAAE	04/2020
AUTARQUIA SAMS	04/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA	04/2020
FUNDAÇÃO DE ENSINO	04/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	04/2020

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 19/06/2020 22:15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTO2-DY1B-6JJ1-6EV5

Município	Período	Cód. Progr.	Nome do Programa	Cód. Ação	Nome da Ação	Tipo da Ação	Órgão	Função de Governo	Subfunção de Governo	Meta	Unidade de Medida	Quant.	Custo
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	1150	Reforma de Predios Escolares	PROJETO	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Obra em Andamento	Quantidade	0,00	402.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	1276	Construcao de Creche	PROJETO	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	%	0,00	966.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2022	Manutencao dos Servicos Gerais de Ensino	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Promover Ensino Fundamental	No	2.200,00	30.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2023	Manutencao do ETI	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	363 - ENSINO PROFISSIONAL	Alunos do Ensino Profissionalizante	Unid	570,00	25.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2024	Manutencao do Ensino Fundamental	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Promover Ensino Fundamental	No	4.400,00	4.635.600,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2026	Programa Transporte de Alunos	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Promover Ensino Funamental	No	10.700,00	5.802.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2120	Programa Merenda Escolar	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Promover Ensino Fundamental	No	34.000,00	3.821.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2222	Fundeb - Fundamental 60%	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Promover Ensino Fundmental	No	2.200,00	5.550.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2223	Fundeb - Fundamental 40%	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Promover Ensino Fundamental	No	2.200,00	2.670.440,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2519	Fundeb 60% - Creche	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Numero de Atendimento	No	2.400,00	6.518.500,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2520	Fundeb 60% - Pre Escola	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Numero de Atendimento	No	2.400,00	3.950.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2521	Fundeb 40% - Creche	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Numero de Atendimento	No	2.400,00	2.687.390,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2522	Fundeb 40% - Pre Escola	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Numero de Atendimento	No	2.400,00	1.067.056,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2523	Manutencao de Creche	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Promover Educacao Infantil	No	4.800,00	3.534.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2524	Manutencao Pre Escola	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Numero de Atendimento	No	4.800,00	1.408.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2525	Progr Merenda Escolar - Creche	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Promover Educacao Infantil	No	17.000,00	200.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2526	Progr Merenda Escolar - Pre Escola	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Promover Educacao Infantil	No	17.000,00	200.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2534	Servicos especializados em Educacao Especial	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atendimento a alunos da educacao especial	UND	0,00	800.000,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2552	Melhorias no sistema de abastecimento	PROJETO	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Melhorias no sistema de abastecimento	UND	0,00	1.806.500,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2552	Melhorias no sistema de abastecimento	PROJETO	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Melhorias no sistema de abastecimento	UND	0,00	1.665.900,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2587	Aquisicao de mobiliarios de sala de aula	PROJETO	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	100 00	%	0,00	620.851,00
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2589	PROGRAMA DE APOIO A NOVAS TURMAS DE EDUCACAO INFANTIL	PROJETO	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	100 00	%	0,00	216.249,44
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2590	Progarma Brasil Carinhoso	PROJETO	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	100 00	%	0,00	261.552,23
Ibitinga	4/2020	2	Educacao Integral	2591	Programa Dinheiro Direto Na Escola	PROJETO	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	100 00	%	0,00	23.894,68
Ibitinga	4/2020	10	Gestao Ensino Superior	2441	Transporte de Estudantes Universitarios	ATIVIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12 - EDUCAÇÃO	364 - ENSINO SUPERIOR	Transporte Alunos Universitasios	Quantidade	940,00	2.800.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTO0-BHUX-5MNO-7IKF

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.409/2020.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para acolhimento de pessoas em situação de rua e prover todo o suporte necessário para garantir efetivas medidas de distanciamento social devido à crise de saúde pública relacionada ao Covid-19, bem como o respectivo imóvel dispõe de espaço amplo, possuindo as condições necessárias e garantindo fácil acesso a todos e, caso necessário, o suporte da Prefeitura.

DO LOCADOR

A contratação será firmada com a Sra. MARIA ALEXANDRA PALHARÈS SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 30.901.483-9 SSP/SP e do CPF nº 263.745.728-74, Inventariante representando o Espólio do Sr. João Hélio Sheliga, conforme Processo nº 1001381-36.2019.8.26.0236.

DO VALOR

O valor mensal do aluguel é de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), totalizando o montante de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 de Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 010/2020.**

1. **PUBLIQUE-SE.**
2. **CONTRATE-SE.**
3. **CUMPRA-SE.**

Ibitinga, 10 de junho de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQX-73BB-5KI9-7KUS

000039

IBITINGA
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000
Ibitinga/SP, quarta-feira 10 de junho de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0274

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 4.686, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Abre créditos adicionais extraordinários ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, destinados a atender à crise sanitária do Coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de março de 2020.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município da Estância Turística de Ibitinga, bem como a Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde e o Decreto Estadual 64.879/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais extraordinários ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, no montante de R$ 158.057,79 (cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), destinados a atender à crise sanitária do Coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de março de 2020, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

621	04.122.0004.2548.0000	Recursos destinados ao COVID-19		158.057,79
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	122 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Art. 2º Os créditos adicionais extraordinários abertos na forma do artigo anterior, no valor de R$ 158.057,79 (cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), serão cobertos parcialmente com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de junho de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 010/2020, fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando a locação de imóvel para acolhimento de pessoas em situação de rua, para garantir efetivas medidas de distanciamento social devido à crise de saúde pública relacionada ao Covid-19, tendo como locadora a Sra. MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA, Inventariante, portadora do CPF nº 263.745.728-74, sendo o valor mensal do aluguel no importe de R$ 2.050,00, totalizando o montante de R$ 12.300,00 para o período de 06 meses. Ibitinga, 10 de junho de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 10 de junho de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

SEÇÃO III - AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE CORREÇÃO - REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO N 001/2020

Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA:45321460000150
Dados: 2020.06.10 17:27:32 -03'00
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA:45321460000150
Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse:www.ibitinga.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQX-73BB-5KI9-7KUS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

Processo : TC-002835.989.20

Entidade : Prefeitura Municipal de Ibitinga

Assunto : Acompanhamento das Contas Anuais

Período examinado : 1º quadrimestre de 2020

Prefeita : Cristina Maria Kalil Arantes

CPF nº : 020.263.718-22

Período : 01/01/2020 a 30/04/2020

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : UR-13 / DSF II

Senhora Chefe Técnica da Fiscalização Substituta,

Este relatório consolida o resultado do acompanhamento das informações prestadas a esta e. Corte de Contas pelo órgão, no período em epígrafe.

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação da **Sra. Cristina Maria Kalil Arantes**, responsável pelas contas em exame (Docs. 01/1A).

Informamos que o município possui a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEG-M:

EXERCÍCIOS	2017	2018	2019
IEG-M	C+	C+	C+
i-Planejamento	C	C	C
i-Fiscal	B	B+	B
i-Educ	C+	C+	C+
i-Saúde	B	B	B
i-Amb	B	C+	C

i-Cidade	B+	B+	C+
i-Gov-TI	C+	C+	B+

Fonte: Relatório das Contas do exercício de 2018 (TC 004146.989.18) e Relatório SMART.

Obs.: Índices de 2017 e de 2018 já validados pela Fiscalização. Os índices do exercício de 2019 estão pendentes de verificação/validação pela Fiscalização.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pela Chefia do Poder Executivo;

2. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema Audesp, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;

3. Análise das denúncias, representações e expedientes diversos;

4. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;

5. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas deste e. Tribunal de Contas do Estado;

6. Outros assuntos relevantes obtidos em pesquisa aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados ou outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório quadrimestral visa contribuir para a tomada de providências dentro do próprio exercício, possibilitando a correção de eventuais falhas, resultando numa melhoria das contas apresentadas.

Saliente-se, por oportuno, que os dados poderão ser reavaliados quando da fiscalização do fechamento do exercício, oportunidade em que todos os balanços contábeis estarão encerrados.

Ressaltamos, ainda, que a fiscalização, em virtude das limitações de locomoção causadas pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), foi efetivada remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis.

Ademais, foi antecedida de criterioso planejamento, com base no princípio da amostragem, que indicou a necessária extensão dos exames.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

Outrossim, consignamos que foi autuado o processo TC-14611.989.20, para fins de Acompanhamento Especial da gestão das medidas de combate à referida pandemia.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

A.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - PLANEJAMENTO

A.1.1. CONTROLE INTERNO

O relatório do Controle Interno apresentado à Fiscalização (Doc. 04) caracteriza-se por ser padronizado e gerado pelo sistema informatizado de contabilidade pública, não se demonstrando que o responsável atua na tomada de contas dos responsáveis por despesas, recebimentos, pagamentos, e demais atos de gestão.

Ademais, constamos que o citado documento sequer apresenta o gasto de pessoal, um dos principais pontos de atenção da Lei de Responsabilidade Fiscal (vide fls. 07 do Doc. 04).

Tudo isso em inobservância ao contido no Comunicado SDG nº 35/2015.

Por fim, ressaltamos que o Controle Interno não demonstrou atuação no controle dos atos e despesas relacionadas à pandemia Covid-19, em desatendimento ao Comunicado SDG nº 17/2020.

A.2. OBRAS PARALISADAS

Tendo em vista informações fornecidas pela Origem e também verificações efetuadas durante o quadrimestre, há obra paralisada no município, conforme segue:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

OBRA PARALISADA					
TC	**Valor inicial do Contrato (R$)**	**Valor total pago (R$)**	**Contratada**	**Data da paralisação**	**Descrição da obra**
Não há	365.000,00	-	C DIAS EPP	10/02/2018	Teatro Municipal instalado à Rua Horizontino Negrão s/n, Bairro Santa Tereza.

Disponível em: https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObra%3Apainel_obras.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. Acesso em: 26.06.2020.

Constatamos inobservância ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a obra paralisada acima indicada era anterior à LOA/2020 (Doc. 05), e mesmo assim, esta previu novos projetos, conforme informado ao Sistema AUDESP (Doc. 06).

Conforme calendário de obrigações do Sistema Audesp, a Prefeitura Municipal vem atualizando a este Tribunal as informações sobre Obras Paralisadas e/ou Atrasadas.

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – GESTÃO FISCAL

Face ao contido no art. 1º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual estabelece os pressupostos da responsabilidade da gestão fiscal, passamos a expor o que segue.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valores	
(+) RECEITAS REALIZADAS	R$ 41.498.927,93	
(-) DESPESAS EMPENHADAS	R$ 51.790.044,85	
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	R$ 1.394.280,00	
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA	R$ -	
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 7.947.000,00	
(+ ou -) *AJUSTES DA FISCALIZAÇÃO*		
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**-R$ 19.632.396,92**	**-47,31%**

Dados extraídos do Sistema Audesp: Relatório de Instrução juntado neste evento (Doc. 03 – item 5.1).

Com base nos dados gerados pelo Sistema Audesp, conforme retro apurado, o resultado da execução orçamentária da Prefeitura no período evidenciou um déficit.

Nos termos do art. 59, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, **foi o Município alertado**, por 02 vezes, consoante Notificações de Alertas juntados no **Doc. 07.**

Consideradas as despesas liquidadas, constata-se um superávit de R$ 6.778.274,76 , correspondente a 16,33%.

Face à perspectiva de déficit orçamentário, considerada a despesa empenhada, conforme retro descrito, informamos que o município decretou estado de calamidade pública/emergência, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual (art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal)[1].

B.1.2. ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No período, as análises automáticas não identificaram descumprimentos aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à Dívida Consolidada Líquida, Concessões de Garantias e Operações de Crédito, inclusive ARO.

[1] Conforme consta no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID-19 (TC 014611.989.20).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

B.1.2.1. DESPESA DE PESSOAL

Conforme Relatório de Gestão Fiscal emitido pelo Sistema Audesp, referente ao 1º quadrimestre do exercício analisado, é possível ver que o Poder Executivo atendeu ao limite da despesa de pessoal previsto no art. 20, III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que correspondeu ao montante de **R$ 72.514.994,15** e ao percentual de **44,42%** da RCL (R$ 163.263.338,40).

B.1.3. RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO

B.1.3.1. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

B.1.3.1.1. DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES – COBERTURA MONETÁRIA PARA DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS

O quadro a seguir demonstra tendência ao cumprimento do disposto no artigo 42 da LRF, efetivada ao final da análise das contas do exercício de 2020:

Evolução da liquidez entre 30.04 e 31.12 (projetado) do exercício de:	**2020**
Disponibilidades de Caixa em 30.04	**R$ 27.791.840,49**
(-) Saldo de Restos a Pagar em 30.04	R$ 71.741,60
(-) Empenhos Liquidados a Pagar em 30.04	R$ 2.544.847,25
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R$ 26.410.671,68
(-) Valores Restituíveis	R$ 1.925.069,50
Liquidez em 30.04	**R$ (3.160.489,54)**
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R$ 98.035.921,30
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R$ 68.774.058,68
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R$ 12.617.720,00
Liquidez projetada em 31.12	**R$ 13.483.653,08**

Fonte: Relatório de Instrução (item 2.12), do Sistema Audesp **(Doc. 03)**.

Obs: Embora o resultado acima projetado para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Juntamos ao Doc. 07 o alerta emitido, relativo à competência de abril.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

B.1.3.1.2. OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO

No quadrimestre em análise o Município não realizou operação de crédito por antecipação da receita orçamentária - ARO.

B.1.3.2. LEI ELEITORAL (LEI FEDERAL Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997)

B.1.3.2.1. ALTERAÇÕES SALARIAIS

A partir de 7 de abril, a Prefeitura Municipal não promoveu alterações remuneratórias, cumprindo-se o art. 73, VIII da Lei Eleitoral.

B.1.3.2.2. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES E BENEFÍCIOS

No quadrimestre em análise, a Prefeitura criou mediante a Lei n° 5.028, de 27 de marco de 2020, programa para fornecer alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene, de pessoas em estado de vulnerabilidade no Município da Estância Turística de Ibitinga devido às consequências econômicas causadas pela pandemia COVID-19 (Doc. 08).

PERSPECTIVA C: ENSINO

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

A aplicação de recursos, no período, conforme informado ao Sistema Audesp, apresentou os seguintes resultados:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

Art. 212 da Constituição Federal:	%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	35,05%
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	26,40%
DESPESA PAGA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	23,41%

FUNDEB:	%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	76,18%
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	75,80%
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	65,09%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	51,27%
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	51,27%
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	44,23%

***Dados extraídos do Sistema Audesp**: Demonstrativos de Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino e com Recursos do FUNDEB (Docs. 10 e 11).*

Com base na despesa paga, até o quadrimestre analisado, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Em se tratando das despesas aplicadas ao FUNDEB, constatamos que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, § 2º e artigo 22, ambos da Lei Federal nº 11.494/07 (despesas empenhadas, liquidadas e pagas).

Nos termos do art. 59, § 1º, V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi o Município alertado, por 02 vezes, consoante Notificações de Alertas juntados no presente evento (**Doc. 07**).

Com base nos dados coletados junto à origem durante a inspeção, constatamos demanda não atendida no seguinte nível (Doc. 09):

NÍVEL	DEMANDA POR VAGAS	OFERTA DE VAGAS	RESULTADO
Ens. Infantil (Creche)	1.189,00	1.108,00	-6,81%

Neste aspecto, na busca de medidas adotadas pela Administração Municipal para mitigar o déficit de vagas, identificamos na Planilha Ações-LOA – Atualizada 1º Quadrimestre – Sistema Audesp (Doc. 12) a inclusão da "Ação nº 1276 – Construção de Creche", cujos dispêndios até o mês de maio do exercício em análise estão relacionados na tabela abaixo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

Município	Ibitinga
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Ano Empenho	2.020

Rótulos de Linha	Soma de Vl. Empenho Líquido	Soma de Vl. Liquidado	Soma de Vl. Pago
01276 - Construcao de Creche	**962.368,17**	**59.757,06**	**59.757,06**
31/01/2020 MELHOR/CONSTRUC/AMPLIACOES PAGTO REF. CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 1 CRECHE NO J. FLAMBOYANT CONF. CONTRATO No 0081/19 E C.P. No 0001/19.	**882.402,83** 882.402,83	**-** -	**-** -
30/03/2020 MELHOR/CONSTRUC/AMPLIACOES PAGTO REF. TERMO ADITIVO DO CONTRATO No 0033/17 E C.P. No 0003/16 - CONSTRUCAO DE CRECHE NO RES. SAO BENEDITO.	**79.965,34** 79.965,34	**59.757,06** 59.757,06	**59.757,06** 59.757,06
Total Geral	**962.368,17**	**59.757,06**	**59.757,06**

Fonte: Portal do Controle Externo – Sistema Audesp.

Tal ação será objeto de acompanhamento quando da fiscalização relativa ao 2º quadrimestre.

A Secretaria Municipal de Educação alterou a rotina escolar, com suspensão total das aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino[2]. Contudo, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem.

Das medidas informadas, destacamos: aulas online, utilizando-se de material impresso e de mídia eletrônica em ambiente virtual de aprendizagem, além de redes sociais, para orientação dos alunos e responsáveis.

[2] Questão 22 e seguintes do Questionário de Gestão de Enfrentamento do COVID-19 (Evento 12.1 dos autos do TC 014611.989.20).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

PERSPECTIVA D: SAÚDE

D.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE

Conforme informado ao Sistema Audesp, a aplicação na Saúde atingiu, no período, os seguintes resultados:

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	%
DESPESA EMPENHADA (mínimo 15%)	32,06%
DESPESA LIQUIDADA (mínimo 15%)	23,42%
DESPESA PAGA (mínimo 15%)	19,89%

Dados extraídos do Sistema Audesp*: Relatório de Instrução juntado neste evento (Doc. 03 – item 4.2).*

PERSPECTIVA E: GESTÃO AMBIENTAL

No planejamento da fiscalização, não vislumbramos relevância/materialidade que ensejasse o exame do item neste quadrimestre.

PERSPECTIVA F: GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

No planejamento da fiscalização, não vislumbramos relevância/materialidade que ensejasse o exame do item neste quadrimestre.

PERSPECTIVA G: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

G.1. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Nos trabalhos da fiscalização não foram encontradas divergências entre os dados da origem e os prestados ao Sistema Audesp.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

PERSPECTIVA H: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

H.1. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Está referenciado ao presente processo o seguinte protocolado:

1	Número:	TC-016788.989.20
	Requerente:	Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
	Mencionado:	Prefeitura Municipal de Ibitinga
	Objeto:	Representação com o objetivo de deflagrar a apuração de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 010/2020 (locação de imóvel), realizada pela Prefeitura Municipal de Ibitinga com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
	Procedência:	-

Todavia, tendo em vista que tal dispensa foi ratificada em 10/06/2020 (Doc. 13), o tema será objeto de análise quando da fiscalização relativa ao 2º quadrimestre.

H.2. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Não constatamos, no período, desatendimento à Lei Orgânica e às Instruções deste Tribunal.

As recomendações/determinações emitidas em pareceres de contas anuais serão verificadas no relatório de fechamento do exercício.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

A.1.1. CONTROLE INTERNO

No relatório do Controle Interno, não se demonstra que o responsável atua na tomada de contas dos responsáveis por despesas, recebimentos, pagamentos, e demais atos de gestão; não há informação sobre o gasto de pessoal;

O Controle Interno não demonstrou atuação no controle dos atos e despesas relacionadas à pandemia Covid-19, em desatendimento ao Comunicado SDG nº 17/2020.

A.2. OBRAS PARALISADAS

Constatamos inobservância ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista a existência de obra paralisada anterior à LOA/2020, e mesmo assim, esta previu novos projetos.

B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO

Déficit no resultado da execução orçamentária, considerando a despesa empenhada, porém, com superávit ao considerar a despesa liquidada.

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

O Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no artigo 212 da CF/88 (despesa paga);
O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, § 2º e artigo 22, ambos da Lei Federal nº 11.494/07 (despesas empenhadas, liquidadas e pagas);
Déficit de vagas no Ensino Infantil (Creche).

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-13, 24 de julho de 2020.

Luiz Roberto da Silva
Agente da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTPN-AIKA-5KYP-67MY

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
(16) 3331-0660 - ur13@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	**00002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA (CNPJ 45.321.460/0001-50) ▪ **ADVOGADO:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00014611.989.20-3

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Visto, estando de acordo com os termos da instrução da fiscalização.

Tendo em vista as falhas relatadas nos presentes autos, sugerimos a cientificaçã eletrônica do responsável, nos termos do item 4.5.7 da OS/SDG nº 01/2017.

Destarte, encaminho estes autos à apreciação de Vossa Senhoria.

UR-13, 24 de julho de 2020.

Mayara Oliveira Belluzzi Savioli
Chefe Técnica da Fiscalização Substituta

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTQA-AA4L-55WC-4NPM

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
(16) 3331-0660 - ur13@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	**00002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA (CNPJ 45.321.460/0001-50) ▪ **ADVOGADO:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00014611.989.20-3

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Servimo-nos do presente para cientificar-lhe de que o relatório de nossa inspeção, referente à análise dos dados do 1º quadrimestre de 2020, encontra-se disponível para conhecimento, por meio da WEB, no processo eletrônico supramencionado.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

UR-13, 24 de julho de 2020.

MARCELO ZACCARO
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO ZACCARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTU3-JYF9-5SKP-3XTX

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Conselheiro (a) Relator (a),

No circunstanciado relatório em anexo, o qual foi elaborado com subsídio nos dados encaminhados via Sistema Audesp, nos indicadores finalísticos do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, nas ações fiscalizatórias desenvolvidas (seletividade e ordenada) e nos expedientes (quando aplicáveis), a fiscalização consolidou o resultado do acompanhamento das informações prestadas a esta E. Corte de Contas pela Prefeitura em epígrafe, relacionado ao exame do **1º quadrimestre de 2020**, salientando que a fiscalização, em virtude das limitações de locomoção causadas pela epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), foi efetivada remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis e observou os métodos de fiscalização em vigor, adotados por este E. Tribunal de Contas, e o citado relatório elaborado dentro dos padrões estabelecidos.

O aludido relatório quadrimestral em anexo visa contribuir para a tomada de providências dentro do próprio exercício, possibilitando a correção de eventuais falhas, resultando numa melhoria das contas apresentadas.

Saliente-se por oportuno, que os dados poderão ser reavaliados quando da fiscalização do 3º quadrimestre (fechamento do exercício), oportunidade em que todos os balanços contábeis estarão encerrados.

Em atendimento ao TC-A-30973/026/00, registramos a notificação do (a) responsável pelas contas em exame, para acompanhar todos os atos de tramitação processual.

Foi notificado (a), também, de que todos os despachos e decisões tomadas acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO ZACCARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTS8-43PG-5LRV-7GC4

Ressaltamos que o (a) responsável foi cientificado (a) das falhas encontradas por meio do Processo Eletrônico (eTCESP), nos moldes do item 4.5.7 da OS/SDG nº 01/2017.

Nos termos do relatório da fiscalização, faço conclusos os presentes autos a Vossa Excelência, para as providências que houver por bem determinar, solicitando, desde logo, o retorno dos autos para continuidade dos trabalhos de acompanhamento referente ao **2º quadrimestre de 2020**.

UR-13, em 24 de julho de 2020.

Marcelo Záccaro
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO ZACCARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KTS8-43PG-5LRV-7GC4

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3519 - cgcseb@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

PROCESSO:	**TC-002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA ▪ **ADVOGADA:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
INTERESSADO(A):	▪ CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal.
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-13 produziu o relatório constante destes autos (evento 15), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-13.

CGC-SEB, 27 de julho de 2020.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-L2E9-JO91-6RJX-4N88

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-014326.989.20-9
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI
ADVOGADO: MARCIO DE PAULA ANTUNES (OAB/SP 180.044)
INTERESSADO(A):
EDSON ANDRE DE SOUZA
ASSUNTO:
ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-14

Defiro, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição de evento 46.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-003307.989.20-2
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
INTERESSADO(A):
DANILO BARBOSA MACHADO - Prefeito Municipal
ADVOGADOS(AS): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
DF-08

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da DF-08 produziu o relatório constante destes autos (evento 25), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-004442.989.19-0
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
RESPONSÁVEL:
EUCLIDES SCRIBONI BENINI - Prefeito Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO:
2019
INSTRUÇÃO POR:
UR-11

Diante da instrução da Fiscalização (evento 60), assino ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que apresente as justificativas que entender pertinentes.

Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-004478.989.19-7
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226)
RESPONSÁVEL:
ADRIANO DE TOLEDO LEITE - Prefeito Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO:
2019
INSTRUÇÃO POR:
UR-07

Diante da instrução da Fiscalização (evento 52), assino ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que apresente as justificativas que entender pertinentes.

Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-004837.989.19-3
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
RESPONSÁVEL:
JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal
ADVOGADO: FABIO LUIZ ALVES MEIRA (OAB/SP 266.191)
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO:
2019
INSTRUÇÃO POR:
UR-05

Diante da instrução da Fiscalização (evento 22), assino ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que apresente as justificativas que entender pertinentes.

Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-004631.989.19-1
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL
RESPONSÁVEL:
JOSE GUILHERME GOMES - Prefeito Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO:
2019
INSTRUÇÃO POR:
UR-16

Diante da instrução da Fiscalização (evento 65), assino ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que apresente as justificativas que entender pertinentes.

Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-004792.989.19-6
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
RESPONSÁVEL:
MACIEL DO CARMO COLPAS - Prefeito Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO:
2019
INSTRUÇÃO POR:
UR-18

Diante da instrução da Fiscalização (evento 70), assino ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que apresente as justificativas que entender pertinentes.

Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-003059.989.20-2
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
INTERESSADO(A):
ROGER FERNANDES GASQUES - Prefeito Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-05

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-05 produziu o relatório constante destes autos (evento 16), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-003033.989.20-3
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
INTERESSADO(A):
MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO PRIOSTI - Prefeita Municipal.
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-16

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-16 produziu o relatório constante destes autos (evento 16), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-002762.989.20-0
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA
ADVOGADOS(AS): GISELE NOGUEIRA (OAB/SP 270.079) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)
INTERESSADO(A):
HENRIQUE MARTIN - Prefeito Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-09

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-09 produziu o relatório constante destes autos (evento 20), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-002900.989.20-3
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
INTERESSADO(A):
GILSON PIMENTEL - Prefeito Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-15

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-15 produziu o relatório constante destes autos (evento 14), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-003078.989.20-9
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
INTERESSADO(A):
VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeitura Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-13

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-13 produziu o relatório constante destes autos (evento 15), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-003261.989.20-6
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
INTERESSADO(A):
MARIA JOSE PINTO VIEIRA DE CAMARGO - Prefeita Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-09

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-09 produziu o relatório constante destes autos (evento 17), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-003187.989.20-7
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
ADVOGADOS: REINALDO CANDOLO JUNIOR (OAB/SP 214.616) / JOAO PAULO MELLO DOS SANTOS (OAB/SP 239.692)
INTERESSADO(A):
VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-08

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-08 produziu o relatório constante destes autos (evento 17), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-002853.989.20-0
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA
INTERESSADO(A):
JOAO BATISTA DE ALMEIDA CESAR - Prefeito Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-16

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-16 produziu o relatório constante destes autos (evento 16), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-003018.989.20-2
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
INTERESSADO(A):
HELIO DONIZETE ZANATTA - Prefeito Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-10

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-10 produziu o relatório constante destes autos (evento 16), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.

D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-002835.989.20-3
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
ADVOGADA: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
INTERESSADO(A):
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal.
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-13

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-13 produziu o relatório constante destes autos (evento 15), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:
TC-003355.989.20-3
ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
INTERESSADO(A):
NELSON ROBERTO BUGALHO - Prefeito Municipal
ASSUNTO:
Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:
2020
INSTRUÇÃO POR:
UR-04

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-04 produziu o relatório constante destes autos (evento 14), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00013958.989.20-4
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74)
ADVOGADOS: DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ÂNDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)
CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS - APREMED (CNPJ 08.215.593/0001-15)
INTERESSADOS:JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO - PREFEITA MUNICIPAL (CPF 085.106.968-10)
ADEMIR HIROMU WATANABE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CPF 794.203.978-15)
MESSIAS YAMATO MORI - REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 078.974.127-09)
ASSUNTO:Contrato nº 159 de 24/4/2020; Dispensa de Licitação nº 43/2020; Objeto: serviço de ambulâncias para atendimento integral, com atendimento domiciliar, remoções e transferências pré-hospitalares e inter-hospitalares de suspeitos e/ou confirmados de COVID-19.
EXERCÍCIO:2020
INSTRUÇÃO POR:UR-09
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):00015877.989.20-2

Considerando o quanto noticiado no relatório de instrução constante do evento 25, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00013278.989.20-7
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA (CNPJ 46.680.500/0001-12)
ORGANIZ. SOC. CIVIL:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GUARATINGUETA (CNPJ 48.553.564/0001-88)
INTERESSADO(A):MARCUS AUGUSTIN SOLIVA (CPF 019.239.808-31) - PREFEITO
ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO (CPF 830.613.808-25) - RESPONSÁVEL PELO AJUSTE
JOÃO BATISTA VAZ DE SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO:TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 011 de 01/08/2019.

OBJETO: Regular a parceria entre as partes, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco para o desenvolvimento da educação pública e municipal prestada pela Rede Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, mediante a execução de atividades consubstanciadas na realização de serviços educacionais na modalidade ?Educação Básica/Educação Infantil/Ensino Fundamental?, em conformidade com o Plano de Trabalho elaborado pela Organização da Sociedade Civil e aprovado pelo Município, parte integrante e indissociável do instrumento e doravante denominado ?Plano de Trabalho? ou ?Anexo I? (doravante também ?Termo? e ?Parceria?).

PROCESSO nº (ORIGEM): Chamamento Público nº 01/ Secretaria
da Educação/2019.
FONTE DE RECURSOS:Municipal.
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR:UR-14

Considerando o relatório da Fiscalização (evento 19), assino às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-LCQZ-2U76-6KTW-39HZ

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 31 de julho de 2020 às 00:23:41.

CONSULTA DE BALANCETE :: RESULTADO DA PESQUISA

DADOS INFORMADOS:

Codigo Contabil: Não
Município: Ibitinga
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Periodo: 8/2020
Nível Mínimo: 1
Nível Maximo: 7

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	136.768.593,18	178.121.035,48	164.136.331,41	150.753.297,25
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	25.536.074,42	169.285.608,82	161.314.053,41	33.507.629,83
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.820.984,20	156.806.794,66	150.657.488,53	30.970.290,33
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	24.820.984,20	156.806.794,66	150.657.488,53	30.970.290,33
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	24.820.984,20	156.806.794,66	150.657.488,53	30.970.290,33
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA (F)	17.985.152,68	77.691.084,71	76.302.453,21	19.373.784,18
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	6.835.831,52	79.115.709,95	74.355.035,32	11.596.506,15
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	6.507.842,89	6.372.855,87	134.987,02
1.1.2.1.0.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-	5.103.643,11	5.103.643,11	-
1.1.2.1.1.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	-	5.103.643,11	5.103.643,11	-
1.1.2.1.1.01.00	IMPOSTOS	-	5.103.643,11	5.103.643,11	-
1.1.2.1.1.01.05	IPTU (P)	-	5.103.643,11	5.103.643,11	-
1.1.2.5.0.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	1.368.874,89	1.233.887,87	134.987,02
1.1.2.5.1.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	-	989.465,57	989.465,57	-
1.1.2.5.1.01.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	-	873.086,25	873.086,25	-
1.1.2.5.1.01.05	DÍVIDA ATIVA DO IPTU (P)	-	660.963,26	660.963,26	-
1.1.2.5.1.01.06	DÍVIDA ATIVA DO ITBI (P)	-	5.963,02	5.963,02	-
1.1.2.5.1.01.07	DÍVIDA ATIVA DO ISS (P)	-	206.159,97	206.159,97	-
1.1.2.5.1.02.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	-	7.511,70	7.511,70	-
1.1.2.5.1.02.01	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (P)	-	7.511,70	7.511,70	-
1.1.2.5.1.99.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS (P)	-	108.867,62	108.867,62	-
1.1.2.5.2.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	-	379.409,32	244.422,30	134.987,02
1.1.2.5.2.02.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	-	379.409,32	244.422,30	134.987,02
1.1.2.5.2.02.02	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (P)	-	379.409,32	244.422,30	134.987,02
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	35.324,89	35.324,89	-
1.1.2.6.1.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA CONSOLIDAÇÃO	-	35.324,89	35.324,89	-
1.1.2.6.1.02.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	-	26.094,59	26.094,59	-
1.1.2.6.1.02.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DE TRÂNSITO (P)	-	26.094,59	26.094,59	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

1.1.2.6.1.04.00	DÍVITA ATIVA DE ALUGUÉIS (P)	-	2.062,55	2.062,55	-
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-	7.167,75	7.167,75	-
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	90.534,59	2.343.984,72	656.842,70	1.777.676,61
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00	41.320,26	33.450,00	11.870,26
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	4.000,00	41.320,26	33.450,00	11.870,26
1.1.3.1.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	4.000,00	41.320,26	33.450,00	11.870,26
1.1.3.1.1.01.12	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	-	870,26	-	870,26
1.1.3.1.1.01.98	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	4.000,00	40.450,00	33.450,00	11.000,00
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	77.776,43	1.582.325,21	-	1.660.101,64
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	77.776,43	1.582.325,21	-	1.660.101,64
1.1.3.5.1.08.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	77.776,43	1.582.325,21	-	1.660.101,64
1.1.3.5.1.08.02	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS (F)	77.776,43	1.582.325,21	-	1.660.101,64
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.758,16	720.339,25	623.392,70	105.704,71
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.758,16	720.339,25	623.392,70	105.704,71
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	278,59	447.800,00	447.800,00	278,59
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	2.783,89	9.783,99	5.518,14	7.049,74
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	5.695,68	262.755,26	170.074,56	98.376,38
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	624.555,63	3.626.986,55	3.626.866,31	624.675,87
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	624.555,63	3.626.986,55	3.626.866,31	624.675,87
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	624.555,63	3.626.986,55	3.626.866,31	624.675,87
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO (P)	294.201,60	2.039.916,39	2.039.916,39	294.201,60
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	18.982,23	881.853,58	881.766,34	19.069,47
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	39.153,15	461.166,37	461.166,37	39.153,15
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS (P)	36.107,07	175.854,54	175.821,54	36.140,07
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	-	673,15	673,15	-
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	9.773,12	67.522,52	67.522,52	9.773,12
1.1.5.6.1.08.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	226.338,46	-	-	226.338,46
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	111.232.518,76	8.835.426,66	2.822.278,00	117.245.667,42
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.895.841,07	541.745,03	1.756.624,10	26.680.962,00
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	27.822.705,69	541.745,03	1.756.624,10	26.607.826,62
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.822.705,69	541.745,03	1.756.624,10	26.607.826,62
1.2.1.1.1.04.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23.051.419,04	541.745,03	1.725.684,66	21.867.479,41
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	23.051.419,04	541.745,03	1.725.684,66	21.867.479,41
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	4.771.286,65	-	30.939,44	4.740.347,21
1.2.1.3.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.1.3.1.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.1.3.1.01.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.1.3.1.01.02	AÇÕES (P)	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	83.336.677,69	8.293.681,63	1.065.653,90	90.564.705,42

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	71.527.333,57	2.002.756,73	242.896,10	73.287.194,20
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	71.527.333,57	2.002.756,73	242.896,10	73.287.194,20
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.935.839,87	478.776,96	110.996,10	7.303.620,73
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (P)	30.318,66	459,00	-	30.777,66
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	2.595.419,79	1.149,60	-	2.596.569,39
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAL	1.111.870,69	60.713,36	-	1.172.584,05
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	740.964,52	12.625,00	-	753.589,52
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	74.465,51	20.748,00	-	95.213,51
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	35.808,16	-	-	35.808,16
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)	132.892,98	10.910,00	-	143.802,98
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	18.890,20	-	-	18.890,20
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	71,80	-	-	71,80
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	-	10.200,00	-	10.200,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	2.195.137,56	361.972,00	110.996,10	2.446.113,46
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	846.618,89	357.664,00	-	1.204.282,89
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	711.642,29	357.664,00	-	1.069.306,29
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	103.336,60	-	-	103.336,60
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES (P)	31.640,00	-	-	31.640,00
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.612.226,93	199.464,40	-	49.811.691,33
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	8.977.560,03	29.715,10	-	9.007.275,13
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	8.340.018,67	-	-	8.340.018,67
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	32.292.534,19	169.469,30	-	32.462.003,49
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	2.114,04	280,00	-	2.394,04
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.347.364,08	2.461,38	-	5.349.825,46
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS (P)	7.993,67	-	-	7.993,67
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (P)	104.516,41	-	-	104.516,41
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS (P)	39,00	-	-	39,00
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	25.770,00	-	-	25.770,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	5.025.717,94	2.216,00	-	5.027.933,94
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO (P)	10.771,49	-	-	10.771,49
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	172.555,57	245,38	-	172.800,95
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	8.487.549,41	957.579,99	131.900,00	9.313.229,40
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL (P)	762.889,02	6.500,00	-	769.389,02
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	7.722.770,39	951.079,99	131.900,00	8.541.950,38
1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES (P)	1.890,00	-	-	1.890,00
1.2.3.1.1.10.00	SEMOVENTES (P)	1.255,00	-	-	1.255,00
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	296.479,39	6.810,00	-	303.289,39
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	296.479,39	6.810,00	-	303.289,39
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	15.209.758,14	6.290.924,90	20.489,02	21.480.194,02

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	15.209.758,14	6.290.924,90	20.489,02	21.480.194,02
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	584.303,34	267.844,02	15.624,48	836.522,88
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS, GLEBAS (P)	207.333,33	-	-	207.333,33
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL (P)	-	13.539,20	-	13.539,20
1.2.3.2.1.01.09	REPRESAS, AÇUDES (P)	66.200,33	39.010,24	-	105.210,57
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO (P)	97.598,60	199.670,10	-	297.268,70
1.2.3.2.1.01.12	FARÓIS (P)	-	15.624,48	15.624,48	-
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE (P)	213.171,08	-	-	213.171,08
1.2.3.2.1.04.00	BENS DOMINICAIS	-	254.975,23	-	254.975,23
1.2.3.2.1.04.04	CASAS (P)	-	254.975,23	-	254.975,23
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	909.193,80	1.242.756,49	-	2.151.950,29
1.2.3.2.1.05.01	RUAS (P)	786.283,80	1.193.410,46	-	1.979.694,26
1.2.3.2.1.05.02	PRAÇAS (P)	-	49.346,03	-	49.346,03
1.2.3.2.1.05.03	ESTRADAS (P)	65.110,00	-	-	65.110,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	57.800,00	-	-	57.800,00
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	12.579.121,08	4.384.712,79	4.864,54	16.958.969,33
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	12.579.121,08	4.384.712,79	4.864,54	16.958.969,33
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES (P)	1.076.382,58	140.636,37	-	1.217.018,95
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	60.757,34	-	-	60.757,34
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	60.757,34	-	-	60.757,34
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	- 3.400.414,02	-	802.268,78	- 4.202.682,80
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	- 3.400.414,02	-	802.268,78	- 4.202.682,80
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	- 3.397.414,02	-	801.668,78	- 4.199.082,80
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	- 919.071,93	-	196.489,25	- 1.115.561,18
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	- 402.307,40	-	110.939,73	- 513.247,13
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	- 345.645,60	-	81.912,06	- 427.557,66
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	- 105.849,30	-	27.316,20	- 133.165,50
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	- 1.467.166,22	-	365.559,64	- 1.832.725,86
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	- 157.373,57	-	19.451,90	- 176.825,47
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	- 3.000,00	-	600,00	- 3.600,00
1.2.3.8.1.02.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	- 3.000,00	-	600,00	- 3.600,00
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 136.768.593,18	74.452.398,67	77.279.139,47	- 139.595.333,98
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	- 4.757.074,08	74.139.166,91	76.965.907,71	- 7.583.814,88
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	- 1.663.891,38	32.147.779,87	34.365.161,52	- 3.881.273,03
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	- 79.671,56	24.248.344,08	25.929.415,08	- 1.760.742,56
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- 79.671,56	24.248.344,08	25.929.415,08	- 1.760.742,56
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	- 1.895,13	22.549.585,50	22.644.983,12	- 97.292,75
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	- 1.108,27	21.010.330,98	21.106.515,46	- 97.292,75
2.1.1.1.1.01.12	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	-	771.906,93	771.906,93	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

2.1.1.1.1.01.13	FÉRIAS (F)	-	786,86	767.347,59	766.560,73		-
2.1.1.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		-	1.582.325,21	3.164.650,42	-	1.582.325,21
2.1.1.1.1.04.01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000 (P)		-	493.083,72	493.083,72		-
2.1.1.1.1.04.03	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)		-	1.089.241,49	1.089.241,49		-
2.1.1.1.1.04.11	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000 (F)		-	-	493.083,72	-	493.083,72
2.1.1.1.1.04.13	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (F)		-	-	1.089.241,49	-	1.089.241,49
2.1.1.1.1.05.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		-	42.050,53	42.050,53		-
2.1.1.1.1.05.01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000 (P)		-	9.575,10	9.575,10		-
2.1.1.1.1.05.03	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)		-	10.549,00	10.549,00		-
2.1.1.1.1.05.11	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000 (F)		-	9.575,10	9.575,10		-
2.1.1.1.1.05.13	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (F)		-	12.351,33	12.351,33		-
2.1.1.1.1.06.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)		-	39.766,67	39.766,67		-
2.1.1.1.1.16.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	-	77.776,43	34.616,17	37.964,34	-	81.124,60
2.1.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		-	2.112.566,87	2.122.461,75	-	9.894,88
2.1.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		-	2.112.566,87	2.122.461,75	-	9.894,88
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)		-	2.112.566,87	2.122.461,75	-	9.894,88
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	1.584.219,82	5.786.868,92	6.313.284,69	-	2.110.635,59
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	492.743,43	595.757,28	103.013,85		-
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	-	492.743,43	595.757,28	103.013,85		-
2.1.1.4.1.05.01	FGTS (F)	-	492.743,43	595.757,28	103.013,85		-
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	1.091.476,39	5.191.111,64	6.210.270,84	-	2.110.635,59
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	1.091.476,39	4.076.845,35	4.912.116,26	-	1.926.747,30
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	-	1.091.476,39	4.076.845,35	4.912.116,26	-	1.926.747,30
2.1.1.4.3.05.00	FGTS		-	1.114.266,29	1.298.154,58	-	183.888,29
2.1.1.4.3.05.01	FGTS (F)		-	1.114.266,29	1.298.154,58	-	183.888,29
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	1.667.038,11	28.958.166,08	28.204.004,71	-	912.876,74
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	1.667.038,11	28.958.166,08	28.204.004,71	-	912.876,74
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	1.667.038,11	28.958.166,08	28.204.004,71	-	912.876,74
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	-	1.667.038,11	28.958.166,08	28.204.004,71	-	912.876,74
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	-	442.155,70	3.916.690,87	3.612.386,30	-	137.851,13
2.1.3.1.1.01.09	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	-	1.224.882,41	25.041.475,21	24.591.618,41	-	775.025,61
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		-	1.119.491,87	1.119.491,87		-
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		-	1.119.491,87	1.119.491,87		-
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		-	1.119.491,87	1.119.491,87		-
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER (F)		-	1.119.491,87	1.119.491,87		-
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	1.426.144,59	11.913.729,09	13.277.249,61	-	2.789.665,11
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	-	1.426.144,59	8.789.705,07	10.153.225,59	-	2.789.665,11
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.426.144,59	8.788.303,65	10.144.501,08	-	2.782.342,02
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	-	1.328.294,14	7.675.396,98	8.981.767,28	-	2.634.664,44

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	-	526.645,36	2.506.501,13	2.313.221,04	-	333.365,27
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		-	508,69	750,76	-	242,07
2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	-	1.799,60	69.962,97	71.084,75	-	2.921,38
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	-	67.958,67	25.017,36	20.759,05	-	63.700,36
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	-	731.890,51	5.073.406,83	6.575.951,68	-	2.234.435,36
2.1.8.8.1.04.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	70.925,82	1.112.906,67	1.162.733,80	-	120.752,95
2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	-	69.442,55	15.881,80	66.633,78	-	120.194,53
2.1.8.8.1.04.05	DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)	-	1.185,92	924,87	-	-	261,05
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS (F)	-	297,35	1.096.100,00	1.096.100,02	-	297,37
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	-	26.924,63	-	-	-	26.924,63
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		-	1.401,42	8.724,51	-	7.323,09
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES		-	1.401,42	8.724,51	-	7.323,09
2.1.8.8.2.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)		-	1.401,42	8.724,51	-	7.323,09
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-	3.124.024,02	3.124.024,02		-
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		-	3.124.024,02	3.124.024,02		-
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-	119.598,06	119.598,06		-
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)		-	907,71	907,71		-
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)		-	118.690,35	118.690,35		-
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)		-	55.896,53	55.896,53		-
2.1.8.9.1.13.00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)		-	2.948.529,43	2.948.529,43		-
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	14.611.856,76	99.464,64	99.464,64	-	14.611.856,76
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	13.090.360,14	-	-	-	13.090.360,14
2.2.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	-	13.090.360,14	-	-	-	13.090.360,14
2.2.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	13.090.360,14	-	-	-	13.090.360,14
2.2.1.1.1.03.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	13.090.360,14	-	-	-	13.090.360,14
2.2.1.1.1.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	-	13.090.360,14	-	-	-	13.090.360,14
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	1.521.496,62	99.464,64	99.464,64	-	1.521.496,62
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	1.521.496,62	99.464,64	99.464,64	-	1.521.496,62
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	1.521.496,62	99.464,64	99.464,64	-	1.521.496,62
2.2.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	-	273.527,76	99.464,64	99.464,64	-	273.527,76
2.2.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P)	-	273.527,76	-	-	-	273.527,76
2.2.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)		-	99.464,64	99.464,64		-
2.2.3.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	-	1.247.968,86	-	-	-	1.247.968,86
2.2.3.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDO	-	1.247.968,86	-	-	-	1.247.968,86
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	117.399.662,34	213.767,12	213.767,12	-	117.399.662,34
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	15.273.951,46	-	-	-	15.273.951,46
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	15.273.951,46	-	-	-	15.273.951,46
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	15.273.951,46	-	-	-	15.273.951,46
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	-	102.125.710,88	213.767,12	213.767,12	-	102.125.710,88

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	70.604.020,72	213.767,12	213.767,12	- 70.604.020,72
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	70.604.020,72	213.767,12	213.767,12	- 70.604.020,72
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-	213.767,12	213.767,12	-	-
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	70.390.253,60	-	213.767,12	- 70.604.020,72
2.3.7.2.0.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	31.521.690,16	-	-	- 31.521.690,16
2.3.7.2.1.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	31.521.690,16	-	-	- 31.521.690,16
2.3.7.2.1.06.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	-	31.521.690,16	-	-	- 31.521.690,16
3.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		-	76.927.582,59	221.510,84	76.706.071,75
3.1.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		-	29.711.535,25	-	29.711.535,25
3.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		-	23.398.250,56	-	23.398.250,56
3.1.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		-	7.193,61	-	7.193,61
3.1.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		-	7.193,61	-	7.193,61
3.1.1.11.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		-	7.193,61	-	7.193,61
3.1.1.11.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		-	4.807,64	-	4.807,64
3.1.1.11.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		-	2.385,97	-	2.385,97
3.1.1.20.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		-	23.391.056,95	-	23.391.056,95
3.1.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		-	23.391.056,95	-	23.391.056,95
3.1.1.21.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		-	20.770.292,21	-	20.770.292,21
3.1.1.21.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		-	15.768.344,25	-	15.768.344,25
3.1.1.21.01.02	ADICIONAL NOTURNO		-	2.287,70	-	2.287,70
3.1.1.21.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		-	142.899,46	-	142.899,46
3.1.1.21.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		-	460.682,07	-	460.682,07
3.1.1.21.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		-	757.158,55	-	757.158,55
3.1.1.21.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		-	1.817.328,55	-	1.817.328,55
3.1.1.21.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		-	172.182,54	-	172.182,54
3.1.1.21.01.22	13º SALÁRIO		-	771.906,93	-	771.906,93
3.1.1.21.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		-	367.608,11	-	367.608,11
3.1.1.21.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		-	221.962,44	-	221.962,44
3.1.1.21.01.31	SUBSÍDIOS		-	237.392,43	-	237.392,43
3.1.1.21.01.33	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE		-	33.892,40	-	33.892,40
3.1.1.21.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RGPS		-	16.646,78	-	16.646,78
3.1.1.21.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		-	2.620.764,74	-	2.620.764,74
3.1.1.21.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		-	2.620.764,74	-	2.620.764,74
3.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		-	6.313.284,69	-	6.313.284,69
3.1.2.20.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		-	4.912.116,26	-	4.912.116,26
3.1.2.23.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		-	4.912.116,26	-	4.912.116,26
3.1.2.23.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		-	4.912.116,26	-	4.912.116,26
3.1.2.30.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		-	1.401.168,43	-	1.401.168,43
3.1.2.31.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		-	1.401.168,43	-	1.401.168,43

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

3.1.2.31.01.00	FGTS	-	1.401.168,43	-	1.401.168,43
3.2.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	2.121.591,49	-	2.121.591,49
3.2.1.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	1.919.665,33	-	1.919.665,33
3.2.1.10.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	-	1.919.665,33	-	1.919.665,33
3.2.1.11.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.919.665,33	-	1.919.665,33
3.2.1.11.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	-	8.958,92	-	8.958,92
3.2.1.11.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	-	8.958,92	-	8.958,92
3.2.1.11.99.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	-	1.910.706,41	-	1.910.706,41
3.2.2.00.00.00	PENSÕES	-	201.926,16	-	201.926,16
3.2.2.10.00.00	PENSÕES - RPPS	-	201.926,16	-	201.926,16
3.2.2.11.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	201.926,16	-	201.926,16
3.2.2.11.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	-	177.591,36	-	177.591,36
3.2.2.11.99.00	OUTRAS PENSÕES	-	24.334,80	-	24.334,80
3.3.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	20.653.739,88	64.386,72	20.589.353,16
3.3.1.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	4.044.530,21	35.328,71	4.009.201,50
3.3.1.10.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	-	3.612.266,06	14.600,25	3.597.665,81
3.3.1.11.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	3.612.266,06	14.600,25	3.597.665,81
3.3.1.11.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-	440.285,50	-	440.285,50
3.3.1.11.03.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	-	30.194,04	-	30.194,04
3.3.1.11.05.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	-	2.208,00	-	2.208,00
3.3.1.11.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	-	861.023,30	-	861.023,30
3.3.1.11.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-	12.400,00	-	12.400,00
3.3.1.11.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	67.522,52	-	67.522,52
3.3.1.11.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	31.647,56	-	31.647,56
3.3.1.11.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	-	193,15	-	193,15
3.3.1.11.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	-	17.623,38	-	17.623,38
3.3.1.11.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	-	52.223,55	-	52.223,55
3.3.1.11.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	10.416,07	-	10.416,07
3.3.1.11.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	134.639,11	-	134.639,11
3.3.1.11.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	15.318,00	-	15.318,00
3.3.1.11.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	-	461.166,37	-	461.166,37
3.3.1.11.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	-	59.053,25	14.354,00	44.699,25
3.3.1.11.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	-	446.338,34	-	446.338,34
3.3.1.11.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	-	45.610,32	-	45.610,32
3.3.1.11.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-	56,00	-	56,00
3.3.1.11.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	-	832,00	-	832,00
3.3.1.11.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	-	11.229,50	-	11.229,50
3.3.1.11.34.00	SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	-	5.022,40	-	5.022,40
3.3.1.11.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	-	480,00	-	480,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

3.3.1.11.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-	175.575,29	246,25	175.329,04
3.3.1.11.42.00	FERRAMENTAS	-	8.366,16	-	8.366,16
3.3.1.11.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	-	26.375,30	-	26.375,30
3.3.1.11.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	-	156,00	-	156,00
3.3.1.11.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	696.310,95	-	696.310,95
3.3.1.20.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-	432.264,15	20.728,46	411.535,69
3.3.1.21.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-	432.264,15	20.728,46	411.535,69
3.3.1.21.02.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	358.294,15	20.728,46	337.565,69
3.3.1.21.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	73.970,00	-	73.970,00
3.3.2.00.00.00	SERVIÇOS	-	15.806.940,89	29.058,01	15.777.882,88
3.3.2.20.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	676.171,26	-	676.171,26
3.3.2.21.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	676.171,26	-	676.171,26
3.3.2.21.11.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	6.980,00	-	6.980,00
3.3.2.21.13.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	-	2.000,00	-	2.000,00
3.3.2.21.16.00	ESTAGIÁRIOS	-	251.612,57	-	251.612,57
3.3.2.21.21.00	LOCAÇÕES	-	248.356,85	-	248.356,85
3.3.2.21.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	-	167.221,84	-	167.221,84
3.3.2.30.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	15.130.769,63	29.058,01	15.101.711,62
3.3.2.31.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	15.130.769,63	29.058,01	15.101.711,62
3.3.2.31.04.00	COMUNICAÇÃO	-	261.097,96	-	261.097,96
3.3.2.31.05.00	PUBLICIDADE	-	112.036,00	-	112.036,00
3.3.2.31.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	1.474.818,13	1.597,00	1.473.221,13
3.3.2.31.07.00	SERVIÇOS DE APOIO	-	706.144,95	-	706.144,95
3.3.2.31.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	-	609.287,37	-	609.287,37
3.3.2.31.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	-	2.851.989,12	-	2.851.989,12
3.3.2.31.10.00	LOCAÇÕES	-	364.758,12	-	364.758,12
3.3.2.31.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	258.199,15	-	258.199,15
3.3.2.31.14.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	-	6.369,00	-	6.369,00
3.3.2.31.17.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	-	1.000,00	-	1.000,00
3.3.2.31.21.00	DIREITOS AUTORAIS	-	7.638,18	-	7.638,18
3.3.2.31.29.00	SEGUROS EM GERAL	-	14.598,74	-	14.598,74
3.3.2.31.30.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO	-	61.690,00	-	61.690,00
3.3.2.31.31.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	-	1.902.919,42	-	1.902.919,42
3.3.2.31.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	-	123.388,20	-	123.388,20
3.3.2.31.36.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-	67.190,00	-	67.190,00
3.3.2.31.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	-	15.679,88	-	15.679,88
3.3.2.31.47.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	17.236,09	-	17.236,09
3.3.2.31.51.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-	552.921,47	23.261,01	529.660,46
3.3.2.31.54.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	-	2.939.882,63	4.200,00	2.935.682,63

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

3.3.2.31.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	18.003,47	-	18.003,47
3.3.2.31.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	-	2.763.921,75	-	2.763.921,75
3.3.3.00.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	802.268,78	-	802.268,78
3.3.3.10.00.00	DEPRECIAÇÃO	-	802.268,78	-	802.268,78
3.3.3.11.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	802.268,78	-	802.268,78
3.3.3.11.01.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	802.268,78	-	802.268,78
3.3.3.11.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	801.668,78	-	801.668,78
3.3.3.11.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	600,00	-	600,00
3.4.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	972.665,75	-	972.665,75
3.4.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	100.444,64	-	100.444,64
3.4.2.30.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	100.444,64	-	100.444,64
3.4.2.31.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	100.444,64	-	100.444,64
3.4.2.31.99.00	OUTROS ENCARGOS DE MORA	-	100.444,64	-	100.444,64
3.4.3.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	872.211,72	-	872.211,72
3.4.3.90.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	872.211,72	-	872.211,72
3.4.3.93.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	872.211,72	-	872.211,72
3.4.3.93.01.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-	872.211,72	-	872.211,72
3.4.3.93.01.70	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	-	872.211,72	-	872.211,72
3.4.4.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	9,39	-	9,39
3.4.4.10.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	9,39	-	9,39
3.4.4.11.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	9,39	-	9,39
3.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	22.228.960,29	2.743,40	22.226.216,89
3.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	19.280.430,86	-	19.280.430,86
3.5.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	19.280.430,86	-	19.280.430,86
3.5.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	19.280.430,86	-	19.280.430,86
3.5.1.12.02.00	REPASSE CONCEDIDO	-	19.280.430,86	-	19.280.430,86
3.5.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	2.948.529,43	2.743,40	2.945.786,03
3.5.3.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	2.948.529,43	2.743,40	2.945.786,03
3.5.3.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.948.529,43	2.743,40	2.945.786,03
3.5.3.11.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	1.223.200,00	-	1.223.200,00
3.5.3.11.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	1.725.329,43	2.743,40	1.722.586,03
3.7.0.00.00.00	TRIBUTARIAS	-	1.119.491,87	154.380,72	965.111,15
3.7.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	-	1.119.491,87	154.380,72	965.111,15
3.7.2.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	1.119.491,87	154.380,72	965.111,15
3.7.2.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	1.119.491,87	154.380,72	965.111,15
3.7.2.13.02.00	PIS/PASEP	-	1.119.491,87	154.380,72	965.111,15
3.9.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	119.598,06	-	119.598,06
3.9.9.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	119.598,06	-	119.598,06
3.9.9.60.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	119.598,06	-	119.598,06

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

3.9.9.61.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	119.598,06	-	119.598,06
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	10.373.556,47	98.237.591,49 -	87.864.035,02
4.1.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	12.085.498,46 -	12.085.498,46
4.1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS	-	-	10.817.769,95 -	10.817.769,95
4.1.1.2.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	-	-	6.176.270,12 -	6.176.270,12
4.1.1.2.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	-	-	6.176.270,12 -	6.176.270,12
4.1.1.2.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-	-	4.038.498,90 -	4.038.498,90
4.1.1.2.1.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-	1.258.145,53 -	1.258.145,53
4.1.1.2.1.03.01	IRRF - PESSOAS FÍSICAS	-	-	1.203.384,74 -	1.203.384,74
4.1.1.2.1.03.02	IRRF - PESSOAS JURÍDICAS	-	-	54.760,79 -	54.760,79
4.1.1.2.1.04.00	ITBI	-	-	879.625,69 -	879.625,69
4.1.1.3.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	-	-	4.641.499,83 -	4.641.499,83
4.1.1.3.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-	4.641.499,83 -	4.641.499,83
4.1.1.3.1.02.00	ISS	-	-	4.641.499,83 -	4.641.499,83
4.1.2.0.0.00.00	TAXAS	-	-	1.267.728,51 -	1.267.728,51
4.1.2.1.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	-	-	110.456,13 -	110.456,13
4.1.2.1.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	-	-	110.456,13 -	110.456,13
4.1.2.1.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	-	110.456,13 -	110.456,13
4.1.2.2.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	1.157.272,38 -	1.157.272,38
4.1.2.2.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	1.157.272,38 -	1.157.272,38
4.1.2.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	1.157.272,38 -	1.157.272,38
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	-	-	2.084.882,54 -	2.084.882,54
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	-	47.244,55 -	47.244,55
4.2.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	-	-	47.244,55 -	47.244,55
4.2.1.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	47.244,55 -	47.244,55
4.2.1.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	-	-	47.244,55 -	47.244,55
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	-	-	47.244,55 -	47.244,55
4.2.3.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	2.037.637,99 -	2.037.637,99
4.2.3.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	2.037.637,99 -	2.037.637,99
4.2.3.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	-	-	2.037.637,99 -	2.037.637,99
4.2.3.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	2.037.637,99 -	2.037.637,99
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	-	261.188,40 -	261.188,40
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	261.188,40 -	261.188,40
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	261.188,40 -	261.188,40
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	261.188,40 -	261.188,40
4.3.3.1.1.02.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	-	-	9.702,30 -	9.702,30
4.3.3.1.1.52.00	TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	-	41.865,00 -	41.865,00
4.3.3.1.1.99.00	OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	209.621,10 -	209.621,10
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	24.106,09	767.640,28 -	743.534,19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	543.301,66	-	543.301,66
4.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	-	-	522.309,18	-	522.309,18
4.4.2.4.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	522.309,18	-	522.309,18
4.4.2.4.1.05.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	-	-	8.312,41	-	8.312,41
4.4.2.4.1.06.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	-	-	72,78	-	72,78
4.4.2.4.1.07.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	-	-	31.798,67	-	31.798,67
4.4.2.4.1.09.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	-	356,53	-	356,53
4.4.2.4.1.10.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	2.937,19	-	2.937,19
4.4.2.4.1.13.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	-	-	330,49	-	330,49
4.4.2.4.1.16.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	-	478.501,11	-	478.501,11
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	20.992,48	-	20.992,48
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	-	-	20.992,48	-	20.992,48
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	24.106,09	224.338,62	-	200.232,53
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	24.106,09	224.338,62	-	200.232,53
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	24.106,09	224.338,62	-	200.232,53
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	9.974.797,06	82.440.094,35	-	72.465.297,29
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	9.974.797,06	82.440.094,35	-	72.465.297,29
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	9.974.797,06	55.633.856,83	-	45.659.059,77
4.5.2.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	3.881.868,01	25.536.466,60	-	21.654.598,59
4.5.2.1.3.02.00	COTA-PARTE FPM	-	3.832.166,53	20.473.345,15	-	16.641.178,62
4.5.2.1.3.03.00	COTA-PARTE ITR	-	19.199,39	95.997,33	-	76.797,94
4.5.2.1.3.04.00	COTA-PARTE IPI	-	30.502,09	152.510,49	-	122.008,40
4.5.2.1.3.06.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-	-	679.183,63	-	679.183,63
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	-	262.540,09	-	262.540,09
4.5.2.1.3.08.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	-	-	431.753,07	-	431.753,07
4.5.2.1.3.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	-	-	2.887.316,35	-	2.887.316,35
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	-	-	553.820,49	-	553.820,49
4.5.2.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	-	6.092.929,05	30.097.390,23	-	24.004.461,18
4.5.2.1.4.01.00	COTA-PARTE ICMS	-	4.446.353,21	22.231.766,64	-	17.785.413,43
4.5.2.1.4.02.00	COTA-PARTE IPVA	-	1.646.575,84	7.865.623,59	-	6.219.047,75
4.5.2.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	13.640.716,19	-	13.640.716,19
4.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	-	-	13.640.716,19	-	13.640.716,19
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	404.789,75	-	404.789,75
4.5.2.3.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	-	-	404.789,75	-	404.789,75
4.5.2.3.4.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	404.789,75	-	404.789,75
4.5.2.4.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	-	12.760.731,58	-	12.760.731,58
4.5.2.4.3.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	-	8.607.012,91	-	8.607.012,91
4.5.2.4.4.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	-	-	4.153.718,67	-	4.153.718,67
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	-	8.275,60	-	8.275,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

4.6.3.0.0.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-	6.982,00	- 6.982,00
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-	6.982,00	- 6.982,00
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	6.982,00	- 6.982,00
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	1.293,60	- 1.293,60
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	1.293,60	- 1.293,60
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	1.293,60	- 1.293,60
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	374.653,32	590.011,86	- 215.358,54
4.9.2.0.0.00.00	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	-	0,65	- 0,65
4.9.2.2.0.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	-	-	0,65	- 0,65
4.9.2.2.1.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	0,65	- 0,65
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	374.653,32	590.011,21	- 215.357,89
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	-	147.185,03	- 147.185,03
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	147.185,03	- 147.185,03
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	-	1.108,26	- 1.108,26
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	1.108,26	- 1.108,26
4.9.9.6.1.01.00	INDENIZAÇÕES	-	-	1.108,26	- 1.108,26
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	374.653,32	441.717,92	- 67.064,60
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOL	-	374.653,32	441.717,92	- 67.064,60
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.347.770,65	464.534.551,42	71.150.557,40	406.731.764,67
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	-	455.753.553,76	62.369.559,74	393.383.994,02
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	-	156.308.977,13	16.774.127,90	139.534.849,23
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	156.308.977,13	16.774.127,90	139.534.849,23
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	-	156.308.977,13	97.087,12	156.211.890,01
5.2.1.1.2.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	16.677.040,78	- 16.677.040,78
5.2.1.1.2.01.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	-	16.677.040,78	- 16.677.040,78
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	-	-	16.677.040,78	- 16.677.040,78
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	299.444.576,63	45.595.431,84	253.849.144,79
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	160.242.774,48	33.103.332,22	127.139.442,26
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	-	108.993.191,00	-	108.993.191,00
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	-	108.993.191,00	-	108.993.191,00
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	26.448.167,84	-	26.448.167,84
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-	7.992.282,00	-	7.992.282,00
5.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	-	17.442.990,84	-	17.442.990,84
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	-	15.757.738,42	-	15.757.738,42
5.2.2.1.2.02.02	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	-	1.685.252,42	-	1.685.252,42
5.2.2.1.2.03.00	CRÉDITO ADICIONAL - EXTRAORDINÁRIO	-	1.012.895,00	-	1.012.895,00
5.2.2.1.2.03.01	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	-	1.012.895,00	-	1.012.895,00
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	24.801.415,64	24.801.415,64	-
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	4.209.111,39	-	4.209.111,39

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	12.290.387,67	-	12.290.387,67
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-	8.301.916,58	-	8.301.916,58
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	-	24.801.415,64	- 24.801.415,64
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	-	8.301.916,58	- 8.301.916,58
5.2.2.1.9.04.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-	-	8.301.916,58	- 8.301.916,58
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	139.201.802,15	12.492.099,62	126.709.702,53
5.2.2.9.1.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	53.327.265,34	11.187.172,69	42.140.092,65
5.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	-	53.327.265,34	-	53.327.265,34
5.2.2.9.1.03.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	-	-	11.187.172,69	- 11.187.172,69
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	85.874.536,81	1.304.926,93	84.569.609,88
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	85.874.536,81	1.304.926,93	84.569.609,88
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	-	85.874.536,81	-	85.874.536,81
5.2.2.9.2.01.03	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	-	-	1.304.926,93	- 1.304.926,93
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.347.770,65	8.780.997,66	8.780.997,66	13.347.770,65
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.094.617,59	5.563.873,00	5.563.873,00	10.094.617,59
5.3.1.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	5.563.873,00	-	5.563.873,00
5.3.1.2.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.530.744,59	-	-	4.530.744,59
5.3.1.7.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.563.873,00	-	5.563.873,00	-
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.253.153,06	3.217.124,66	3.217.124,66	3.253.153,06
5.3.2.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	-	3.217.124,66	-	3.217.124,66
5.3.2.2.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.028,40	-	-	36.028,40
5.3.2.7.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.217.124,66	-	3.217.124,66	-
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 13.347.770,65	590.483.599,16	983.867.593,18	- 406.731.764,67
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	577.153.460,59	970.537.454,61	- 393.383.994,02
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	126.462.109,58	265.996.958,81	- 139.534.849,23
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	-	115.956.200,80	166.555.398,56	- 50.599.197,76
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	-	612.745,20	99.431.379,93	- 98.818.634,73
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	9.893.163,58	10.180,32	9.882.983,26
6.2.1.3.1.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	9.893.163,58	10.180,32	9.882.983,26
6.2.1.3.1.01.00	(-) FUNDEB	-	9.893.163,58	10.180,32	9.882.983,26
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	450.691.351,01	704.540.495,80	- 253.849.144,79
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	279.251.787,13	406.391.229,39	- 127.139.442,26
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	108.824.704,59	146.920.977,12	- 38.096.272,53
6.2.2.1.2.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	49.866.186,83	54.339.746,68	- 4.473.559,85
6.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	-	49.866.186,83	54.339.746,68	- 4.473.559,85
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	-	120.560.895,71	205.130.505,59	- 84.569.609,88
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	61.590.260,75	86.220.133,17	- 24.629.872,42
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	1.708.525,74	1.741.680,62	- 33.154,88
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	57.246.662,69	60.267.625,47	- 3.020.962,78

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	-	15.446,53	56.901.066,33	- 56.885.619,80
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	171.439.563,88	298.149.266,41	- 126.709.702,53
6.2.2.9.1.00.00	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	50.878.668,17	93.018.760,82	- 42.140.092,65
6.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	-	49.866.186,83	54.339.746,68	- 4.473.559,85
6.2.2.9.1.02.00	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	-	1.012.481,34	38.679.014,14	- 37.666.532,80
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO	-	120.560.895,71	205.130.505,59	- 84.569.609,88
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	120.560.895,71	205.130.505,59	- 84.569.609,88
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	-	61.590.260,75	86.220.133,17	- 24.629.872,42
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	-	1.708.525,74	1.741.680,62	- 33.154,88
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	57.246.662,69	60.267.625,47	- 3.020.962,78
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-	15.446,53	56.901.066,33	- 56.885.619,80
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 13.347.770,65	13.330.138,57	13.330.138,57	- 13.347.770,65
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- 10.094.617,59	10.050.357,91	10.050.357,91	- 10.094.617,59
6.3.1.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	- 10.094.617,59	5.181.914,65	154.746,13	- 5.067.449,07
6.3.1.3.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	4.868.443,26	4.941.230,33	- 72.787,07
6.3.1.4.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	-	-	4.642.152,59	- 4.642.152,59
6.3.1.9.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	-	312.228,86	- 312.228,86
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	-	-	312.228,86	- 312.228,86
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 3.253.153,06	3.279.780,66	3.279.780,66	- 3.253.153,06
6.3.2.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	- 3.253.153,06	3.279.780,66	33.771,00	- 7.143,40
6.3.2.2.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-	-	3.244.716,06	- 3.244.716,06
6.3.2.9.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-	-	1.293,60	- 1.293,60
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	-	-	1.293,60	- 1.293,60
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	236.442.516,09	466.689.044,13	100.813.531,68	602.318.028,54
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	62.619.864,51	45.775.977,04	53.953,87	108.341.887,68
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.236.993,57	15.739.235,61	-	20.976.229,18
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	15.428.789,75	-	15.428.789,75
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	15.428.789,75	-	15.428.789,75
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	-	15.428.789,75	-	15.428.789,75
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	5.236.993,57	310.445,86	-	5.547.439,43
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.236.993,57	310.445,86	-	5.547.439,43
7.1.1.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	3.040.000,00	100.000,00	-	3.140.000,00
7.1.1.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	12.000,00	67.719,96	-	79.719,96
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	888,33	-	-	888,33
7.1.1.3.1.99.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	2.184.105,24	142.725,90	-	2.326.831,14
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	57.382.870,94	30.036.741,43	53.953,87	87.365.658,50
7.1.2.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	3.013.196,75	-	3.013.196,75
7.1.2.2.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	3.013.196,75	-	3.013.196,75
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-	3.013.196,75	-	3.013.196,75

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	57.382.870,94	27.023.544,68	53.953,87	84.352.461,75
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	57.382.870,94	27.023.544,68	53.953,87	84.352.461,75
7.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS	108.667,04	23.835,60	-	132.502,64
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	36.030.475,97	20.318.455,86	-	56.348.931,83
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	1.379.134,62	737.340,94	-	2.116.475,56
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	5.112.997,66	1.033.581,38	-	6.146.579,04
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.751.595,65	4.910.330,90	53.953,87	19.607.972,68
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	24.907.518,79	346.781.920,60	100.357.418,36	271.332.021,03
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	24.907.518,79	189.381.561,76	92.055.501,78	122.233.578,77
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	24.907.518,79	189.381.561,76	92.055.501,78	122.233.578,77
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.338.286,78	124.818.512,37	61.088.507,27	74.068.291,88
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	13.134.329,26	41.217.828,70	16.186.905,31	38.165.252,65
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.434.902,75	23.345.220,69	14.780.089,20	10.000.034,24
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	157.400.358,84	8.301.916,58	149.098.442,26
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	157.400.358,84	8.301.916,58	149.098.442,26
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	157.400.358,84	8.301.916,58	149.098.442,26
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	135.441.358,84	8.301.916,58	127.139.442,26
7.2.2.1.1.01.01	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	-	108.993.191,00	-	108.993.191,00
7.2.2.1.1.01.02	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	-	26.448.167,84	-	26.448.167,84
7.2.2.1.1.01.09	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	-	8.301.916,58	- 8.301.916,58
7.2.2.1.1.03.00	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCE	-	21.959.000,00	-	21.959.000,00
7.2.2.1.1.03.01	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - INICIAL	-	21.959.000,00	-	21.959.000,00
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	27.822.705,69	-	-	27.822.705,69
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	27.822.705,69	-	-	27.822.705,69
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	27.822.705,69	-	-	27.822.705,69
7.3.2.1.1.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	24.870.793,40	-	-	24.870.793,40
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	2.951.912,29	-	-	2.951.912,29
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	121.092.427,10	74.131.146,49	402.159,45	194.821.414,14
7.9.5.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	107.744.656,45	13.878.967,55	56.563,09	121.567.060,91
7.9.5.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	15.275.958,18	3.207.804,37	56.542,60	18.427.219,95
7.9.5.2.1.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPÓSITOS REFERENTES AO REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS	-	1.582.325,21	-	1.582.325,21
7.9.5.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	15.275.958,18	1.625.479,16	56.542,60	16.844.894,74
7.9.5.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.000,00	40.450,00	-	44.450,00
7.9.5.5.0.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS VALORES EM CONS	1.328.294,14	7.314.337,40	20,49	8.642.611,05
7.9.5.6.0.00.00	CONTRAPARTIDA DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	91.136.404,13	3.316.375,78	-	94.452.779,91
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.347.770,65	60.252.178,94	345.596,36	73.254.353,23
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	-	60.252.178,94	345.596,36	59.906.582,58
7.9.6.1.1.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS	-	60.252.178,94	330.149,83	59.922.029,11
7.9.6.1.9.00.00	(-) SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO	-	-	15.446,53	- 15.446,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.347.770,65	-	-	13.347.770,65
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	- 236.442.516,09	707.666.132,06	1.073.541.644,51	- 602.318.028,54
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- 62.619.864,51	25.573.856,38	71.295.879,55	- 108.341.887,68
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- 5.236.993,57	1.426.962,22	17.166.197,83	- 20.976.229,18
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	809.579,50	16.238.369,25	- 15.428.789,75
8.1.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	809.579,50	16.238.369,25	- 15.428.789,75
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	809.579,50	16.238.369,25	- 15.428.789,75
8.1.1.2.1.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	-	809.579,50	15.833.579,50	- 15.024.000,00
8.1.1.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS	-	-	404.789,75	- 404.789,75
8.1.1.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	- 5.236.993,57	617.382,72	927.828,58	- 5.547.439,43
8.1.1.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 5.236.993,57	617.382,72	927.828,58	- 5.547.439,43
8.1.1.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- 3.040.000,00	-	100.000,00	- 3.140.000,00
8.1.1.3.1.02.01	EM EXECUÇÃO	- 3.040.000,00	-	100.000,00	- 3.140.000,00
8.1.1.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	- 12.000,00	9.753,31	77.473,27	- 79.719,96
8.1.1.3.1.03.01	EM EXECUÇÃO	- 12.000,00	9.753,31	67.719,96	- 69.966,65
8.1.1.3.1.03.02	EXECUTADOS	-	-	9.753,31	- 9.753,31
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- 888,33	-	-	- 888,33
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUÇÃO	- 888,33	-	-	- 888,33
8.1.1.3.1.99.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	- 2.184.105,24	607.629,41	750.355,31	- 2.326.831,14
8.1.1.3.1.99.01	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - A EXECUTAR	- 2.184.105,24	607.629,41	142.725,90	- 1.719.201,73
8.1.1.3.1.99.03	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - EXECUTADOS	-	-	607.629,41	- 607.629,41
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- 57.382.870,94	24.146.894,16	54.129.681,72	- 87.365.658,50
8.1.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	4.315.677,12	7.328.873,87	- 3.013.196,75
8.1.2.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃC	-	4.315.677,12	7.328.873,87	- 3.013.196,75
8.1.2.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	4.315.677,12	7.328.873,87	- 3.013.196,75
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR	-	4.315.677,12	4.417.287,84	- 101.610,72
8.1.2.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS	-	-	2.911.586,03	- 2.911.586,03
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 57.382.870,94	19.831.217,04	46.800.807,85	- 84.352.461,75
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	- 57.382.870,94	19.831.217,04	46.800.807,85	- 84.352.461,75
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS	- 108.667,04	13.904,10	37.739,70	- 132.502,64
8.1.2.3.1.01.01	A EXECUTAR	- 108.667,04	13.904,10	23.835,60	- 118.598,54
8.1.2.3.1.01.02	EXECUTADOS	-	-	13.904,10	- 13.904,10
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- 36.036.877,09	11.040.567,07	31.359.022,93	- 56.355.332,95
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	- 36.036.877,09	11.040.567,07	20.318.455,86	- 45.314.765,88
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	-	-	11.040.567,07	- 11.040.567,07
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	- 1.379.134,62	626.413,24	1.363.754,18	- 2.116.475,56
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR	- 1.379.134,62	626.413,24	737.340,94	- 1.490.062,32
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS	-	-	626.413,24	- 626.413,24
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- 5.112.997,66	1.552.032,16	2.585.613,54	- 6.146.579,04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	-	5.112.997,66	1.270.250,57	1.315.362,97	-	5.158.110,06
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS		-	281.781,59	1.270.250,57	-	988.468,98
8.1.2.3.1.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	14.745.194,53	6.598.300,47	11.454.677,50	-	19.601.571,56
8.1.2.3.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	-	14.745.194,53	6.593.435,93	4.915.195,44	-	13.066.954,04
8.1.2.3.1.99.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		-	4.864,54	6.539.482,06	-	6.534.617,52
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	24.907.518,79	602.461.167,89	848.885.670,13	-	271.332.021,03
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	24.907.518,79	393.053.105,56	490.379.165,54	-	122.233.578,77
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	24.907.518,79	393.053.105,56	490.379.165,54	-	122.233.578,77
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	10.055.827,12	242.342.022,41	227.741.155,60		4.545.039,69
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-	10.055.827,12	242.342.022,41	227.741.155,60		4.545.039,69
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	10.094.617,59	74.836.546,05	94.472.404,83	-	29.730.476,37
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	-	10.094.617,59	73.128.020,31	92.730.724,21	-	29.697.321,49
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		-	1.708.525,74	1.741.680,62	-	33.154,88
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS CO	-	4.757.074,08	75.859.090,57	76.992.574,85	-	5.890.558,36
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	3.253.153,06	66.368.342,07	66.216.082,26	-	3.100.893,25
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	-	1.426.144,59	9.412.972,07	10.776.492,59	-	2.789.665,11
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-	77.776,43	77.776,43	-		-
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO UTILIZADA		-	15.446,53	91.173.030,26	-	91.157.583,73
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		-	209.408.062,33	358.506.504,59	-	149.098.442,26
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		-	209.408.062,33	358.506.504,59	-	149.098.442,26
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		-	209.408.062,33	358.506.504,59	-	149.098.442,26
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		-	172.044.760,61	299.184.202,87	-	127.139.442,26
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		-	172.044.760,61	299.184.202,87	-	127.139.442,26
8.2.2.1.1.03.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCI		-	37.363.301,72	59.322.301,72	-	21.959.000,00
8.2.2.1.1.03.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR		-	37.363.301,72	40.041.870,86	-	2.678.569,14
8.2.2.1.1.03.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA		-	-	19.280.430,86	-	19.280.430,86
8.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	-	27.822.705,69	1.448.747,89	1.448.747,89	-	27.822.705,69
8.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	27.822.705,69	1.448.747,89	1.448.747,89	-	27.822.705,69
8.3.2.3.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	-	27.822.705,69	1.448.747,89	368.855,84	-	26.742.813,64
8.3.2.3.1.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	-	23.152.366,44	1.398.674,94	368.855,84	-	22.122.547,34
8.3.2.3.1.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	-	23.152.366,44	1.398.674,94	368.855,84	-	22.122.547,34
8.3.2.3.2.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A RECEBER	-	4.670.339,25	50.072,95	-	-	4.620.266,30
8.3.2.3.2.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	-	4.670.339,25	50.072,95	-	-	4.620.266,30
8.3.2.4.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS		-	-	1.079.892,05	-	1.079.892,05
8.3.2.4.1.00.00	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		-	-	1.029.819,10	-	1.029.819,10
8.3.2.4.1.01.00	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIV		-	-	1.029.819,10	-	1.029.819,10
8.3.2.4.2.00.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		-	-	50.072,95	-	50.072,95
8.3.2.4.2.01.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINIST		-	-	50.072,95	-	50.072,95
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	-	121.092.427,10	78.182.359,90	151.911.346,94	-	194.821.414,14

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

8.9.5.0.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	107.744.656,45	7.705.636,62	21.528.041,08	- 121.567.060,91
8.9.5.2.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	-	15.275.958,18	1.671.542,61	4.822.804,38	- 18.427.219,95
8.9.5.2.1.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPÓSITOS REFERENTES AO REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS		-	1.582.325,21	3.164.650,42	- 1.582.325,21
8.9.5.2.1.01.00	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPÓSITOS REFERENTES AO REGIME ESPECIAL MENSAL DE PRECATÓRIOS		-	1.582.325,21	3.164.650,42	- 1.582.325,21
8.9.5.2.1.01.01	VALORES A TRANSFERIR - REM		-	1.582.325,21	1.582.325,21	-
8.9.5.2.1.01.02	VALORES TRANSFERIDOS - REM		-	-	1.582.325,21	- 1.582.325,21
8.9.5.2.2.00.00	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	15.275.958,18	89.217,40	1.658.153,96	- 16.844.894,74
8.9.5.2.2.01.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	-	14.027.989,32	89.217,40	1.658.153,96	- 15.596.925,88
8.9.5.2.2.01.01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	-	724.816,88	89.217,40	75.828,75	- 711.428,23
8.9.5.2.2.01.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	13.303.172,44	-	1.582.325,21	- 14.885.497,65
8.9.5.2.2.03.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	1.247.968,86	-	-	- 1.247.968,86
8.9.5.2.2.03.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	-	1.247.968,86	-	-	- 1.247.968,86
8.9.5.3.0.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	4.000,00	33.450,00	73.900,00	- 44.450,00
8.9.5.3.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	4.000,00	33.450,00	40.450,00	- 11.000,00
8.9.5.3.2.00.00	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO		-	-	18.003,47	- 18.003,47
8.9.5.3.3.00.00	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO		-	-	15.446,53	- 15.446,53
8.9.5.5.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS CONSIGNAÇÕES POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	1.328.294,14	6.000.644,01	13.314.960,92	- 8.642.611,05
8.9.5.5.1.00.00	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	-	1.328.294,14	6.000.644,01	7.314.337,40	- 2.641.987,53
8.9.5.5.2.00.00	CONSIGNAÇÕES PAGAS		-	-	6.000.623,52	- 6.000.623,52
8.9.5.6.0.00.00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	-	91.136.404,13	-	3.316.375,78	- 94.452.779,91
8.9.5.6.1.00.00	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	90.641.402,89	-	3.316.375,78	- 93.957.778,67
8.9.5.6.1.01.00	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS	-	63.741.212,69	-	2.911.586,03	- 66.652.798,72
8.9.5.6.1.02.00	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDOS	-	26.900.190,20	-	404.789,75	- 27.304.979,95
8.9.5.6.2.00.00	OUTROS CONVÊNIOS	-	495.001,24	-	-	- 495.001,24
8.9.5.6.2.02.00	OUTROS CONVÊNIOS RECEBIDOS	-	495.001,24	-	-	- 495.001,24
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	13.347.770,65	70.476.723,28	130.383.305,86	- 73.254.353,23
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO		-	57.251.900,25	117.158.482,83	- 59.906.582,58
8.9.6.1.1.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		-	57.236.453,72	60.257.416,50	- 3.020.962,78
8.9.6.1.2.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		-	-	56.901.066,33	- 56.901.066,33
8.9.6.1.9.00.00	(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO		-	15.446,53	-	15.446,53
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	13.347.770,65	13.224.823,03	13.224.823,03	- 13.347.770,65
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	3.253.153,06	3.246.009,66	3.246.009,66	- 3.253.153,06
8.9.6.2.1.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	-	3.253.153,06	3.246.009,66	-	- 7.143,40
8.9.6.2.1.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		-	-	3.244.716,06	- 3.244.716,06
8.9.6.2.1.03.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO		-	-	1.293,60	- 1.293,60
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	10.094.617,59	9.978.813,37	9.978.813,37	- 10.094.617,59
8.9.6.2.2.01.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	-	10.094.617,59	5.181.914,65	154.746,13	- 5.067.449,07
8.9.6.2.2.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR		-	4.796.898,72	4.869.685,79	- 72.787,07
8.9.6.2.2.03.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO		-	-	4.642.152,59	- 4.642.152,59

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

8.9.6.2.2.04.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO	-	-	312.228,86	-	312.228,86

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34L-FIHE-6SZM-6ZO8

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	2835/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ibitinga
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Período	08/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	020.263.718-22
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.
Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PLAN LDO ATUALIZADA	8	2020
PLAN LOA ATUALIZADA	8	2020
PLAN PPA ATUALIZADO	8	2020
Conciliações Bancárias Mensais	8	2020

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T329-2I0N-633K-BDTF

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	8	2020
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	8	2020

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R$ 109.264.763,44	
Realização acumulada	R$ 114.048.621,37	
Variação	R$ 4.783.857,93	4,3782%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R$ 114.048.621,37	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R$ 100.107.847,97	
Resultado da Execução Orçamentária	R$ 13.940.773,40	12,2235%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R$ -26.786.096,54	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R$ 1.067.770,83	
Diferença	R$ -27.853.867,37	103,9863%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T329-2I0N-633K-BDTF

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
AUTARQUIA SAMS	R$ 1.203.853,77	R$ 415.354,89
AUTARQUIA SAAE	R$ 230.535,15	R$ 122.188,43
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	R$ 3.253.153,06	R$ 10.094.617,59
FUNDAÇÃO DE ENSINO	R$ 27.250,19	R$ 205,17

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
AUTARQUIA SAMS	R$ 0.00	R$ 1.616.717,39	R$ 21,12
AUTARQUIA SAAE	R$ 0.00	R$ 344.425,89	R$ 3.321,87
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	R$ 0.00	R$ 7.886.868,65	R$ 313.522,46
FUNDAÇÃO DE ENSINO	R$ 0.00	R$ 27.250,19	R$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
	R$		R$

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T329-2I0N-633K-BDTF

AUTARQUIA SAMS	591,93	R$ 1.878,22	539.736,65
AUTARQUIA SAAE	R$ 0,00	R$ 4.975,82	R$ 117.574,62
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	R$ 7.143,40	R$ 5.140.236,14	R$ 4.449.260,44
FUNDAÇÃO DE ENSINO	R$ 0,00	R$ 205,17	R$ 9.151,79

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R$ 68.694.684,33	R$ 151.788.684,07	45,2568%	54,0000%
12/2019	R$ 72.281.933,39	R$ 163.306.119,50	44,2616%	54,0000%
4/2020	R$ 72.514.994,15	R$ 163.263.338,40	44,4160%	54,0000%
8/2020	R$ 73.110.673,03	R$ 171.323.803,05	42,6740%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2020	R$ 171.323.803,05	R$ -24.229.659,76	-14,1426%
4/2020	R$ 163.263.338,40	R$ -18.029.015,48	-11,0429%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T329-2I0N-633K-BDTF

RCL	R$ 171.323.803,05	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R$ 27.411.808,48	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R$ 171.323.803,05	
Concessões de Garantias	R$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R$ 37.691.236,67	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R$ 30.970.290,33
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R$ 79.930,47
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R$ 3.020.962,78
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R$ 24.663.027,30
(-) Valores Restituíveis	R$ 2.789.665,11
(=) Liquidez do Período	R$ 416.704,67
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R$ 50.599.197,76
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R$ 42.569.832,38
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R$ 2.678.569,14
(=) Liquidez Projetada	R$ 5.767.500,91

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T329-2I0N-633K-BDTF

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R$ 3.253.153,06	R$ 0,00	R$ 3.246.009,66	R$ 7.143,40
Restos a Pagar Não Processados	R$ 10.094.617,59	R$ 0,00	R$ 4.954.381,45	R$ 5.140.236,14
Consignações	R$ 1.328.294,14	R$ 8.990.491,79	R$ 7.676.798,40	R$ 2.641.987,53
Depósitos	R$ 97.850,45	R$ 1.162.733,80	R$ 1.112.906,67	R$ 147.677,58
Outros	R$ 77.776,43	R$ 66.812.682,12	R$ 57.149.070,73	R$ 9.741.387,82
Total	R$ 14.851.691,67	R$ 76.965.907,71	R$ 74.139.166,91	R$ 17.678.432,47

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R$ 106.149.967,95
Despesa Fixada Atualizada	R$ 28.493.040,78
Índice Apurado	26,8423%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T329-2I0N-633K-BDTF

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R$ 63.038.662,50	
Despesa Empenhada	R$ 18.168.114,42	28,8206%
Despesa Liquidada	R$ 15.502.991,02	24,5928%
Despesa Paga	R$ 15.310.954,91	24,2882%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R$ 63.038.662,50	
Despesa Empenhada	R$ 18.168.114,42	28,8206%
Despesa Liquidada	R$ 15.502.991,02	24,5928%
Despesa Paga	R$ 15.310.954,91	24,2882%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	**Receita**	**Despesa Empenhada**	
		R$	**%**
R$ 569.197,73	R$ 13.646.217,45	R$ 13.299.744,48	97,4610%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T329-2I0N-633K-BDTF

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R$	%
R$ 569.197,73	R$ 13.646.217,45	R$ 8.992.286,19	65,8958%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R$	%
R$ 5.876.682,36	R$ 9.882.983,26	168,1728%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R$ 103.534.388,17
Despesa Fixada Atualizada	R$ 23.623.762,00
Índice Apurado	22,8173%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T329-2I0N-633K-BDTF

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R$ 61.726.150,93	
Despesa Empenhada	R$ 17.818.506,24	28,8670%
Despesa Liquidada	R$ 14.589.155,78	23,6353%
Despesa Paga	R$ 14.255.588,81	23,0949%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R$ 61.726.150,93	
Despesa Empenhada	R$ 17.818.506,24	28,8670%
Despesa Liquidada	R$ 14.589.155,78	23,6353%
Despesa Paga	R$ 14.255.588,81	23,0949%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R$ 155.017.820,98	R$ 98.413.844,98	-36,51%	110,66%
Receitas de Capital	R$ 1.194.069,03	R$ 404.789,75	-66,10%	0,46%
Deduções da Receita	R$ -16.677.040,78	R$ -9.882.983,26	-40,74%	-11,11%
Receitas Intraorçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T329-2I0N-633K-BDTF

Subtotal das Receitas Orçam.	**R$ 139.534.849,23**	**R$ 88.935.651,47**	-36,26%	100,00%
Outros Ajustes		R$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	**R$ 139.534.849,23**	**R$ 88.935.651,47**		100,00%
		R$ -50.599.197,76		-36,26%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R$ 111.407.740,04	R$ 73.525.423,76	34,00%	70,80%
Despesas de Capital	R$ 14.691.702,22	R$ 11.044.186,12	24,83%	10,63%
Reserva de Contingência	R$ 1.040.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R$ 5.731.000,00	R$ 2.788.560,00	51,34%	2,69%
(-) Devolução de duodécimos		R$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R$ 16.228.000,00	R$ 16.491.870,86	-1,63%	15,88%
Subtotal das Despesas	**R$ 149.098.442,26**	**R$ 103.850.040,74**	30,35%	100,00%
Outros Ajustes		R$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	**R$ 149.098.442,26**	**R$ 103.850.040,74**		100,00%
Economia Orçamentária			R$ 45.248.401,52	43,57%
Resultado da Execução Orçamentária			R$ -14.914.389,27	-16,77%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T329-2I0N-633K-BDTF

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -16,77% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R$ 98.818.634,73
Deduções da Receita	R$ 9.882.983,26
Despesas Liquidadas	R$ 59.906.582,58
Repasse de Duodécimos	R$ 2.788.560,00
Devolução de Duodécimos	R$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R$ 16.491.870,86
Resultado da Execução Orçamentária	**R$ 9.748.638,03**

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: **02/10/2020**
Hora da Geração: **22:00:27**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T329-2I0N-633K-BDTF

CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO CONCLUSIVO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Gestão Orçamentária - apuração até 31/08/2020

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, a receita foi estimada em 139.534.849,23.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 155.017.820,98, as receitas de capital 1.194.069,03, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 16.677.040,78.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 88.935.651,47, ou seja, 63,74% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 2.788.560,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	73.525.423,76		54.331.343,29		51.747.608,18	
DESPESAS DE CAPITAL	11.044.186,12		5.575.239,29		5.138.011,62	
SUBTOTAL DESPESA	84.569.609,88		59.906.582,58		56.885.619,80	
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFE	103.850.040,74		79.187.013,44		76.166.050,66	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-14.914.389,27	-16,769%	9.748.638,03	10,961%	12.769.600,81	14,358%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Disponibilidade Comprometida - apuração até 31/08/2020

Com o objetivo de acompanhar o fluxo, segue informações acerca da disponibilidade financeira por Fonte de Recursos.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	15.377.281,25	20.246.260,37	-4.868.979,12
TESOURO - exercício anterior	164.660,69	171.746,96	-7.086,27
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	4.587.207,56	9.897.736,26	-5.310.528,70
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	12,77	0,00	12,77
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.841.128,06	5.129.872,27	5.711.255,7
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	0,00	69.714,16	-69.714,1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Aplicação no Ensino - apuração até 31/08/2020

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 63.038.662,50.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 15.759.665,63, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :	63.038.662,50
Valor de aplicação mínima (25%) :	15.759.665,63

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	4.931.318,61	7,82	3.249.041,66	5,15	3.148.429,62	4,99
Ensino Fundamental	3.353.923,36	5,32	2.371.076,91	3,76	2.279.652,84	3,62
Retenções FUNDEB	9.882.983,26	15,68	9.882.983,26	15,68	9.882.983,26	15,68
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	110,81	0,00	110,81	0,00	110,81	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL	18.168.114,42	28,82 %	15.502.991,02	24,59 %	15.310.954,91	24,29 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 3,82 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou -0,41 % abaixo do limite constitucional.

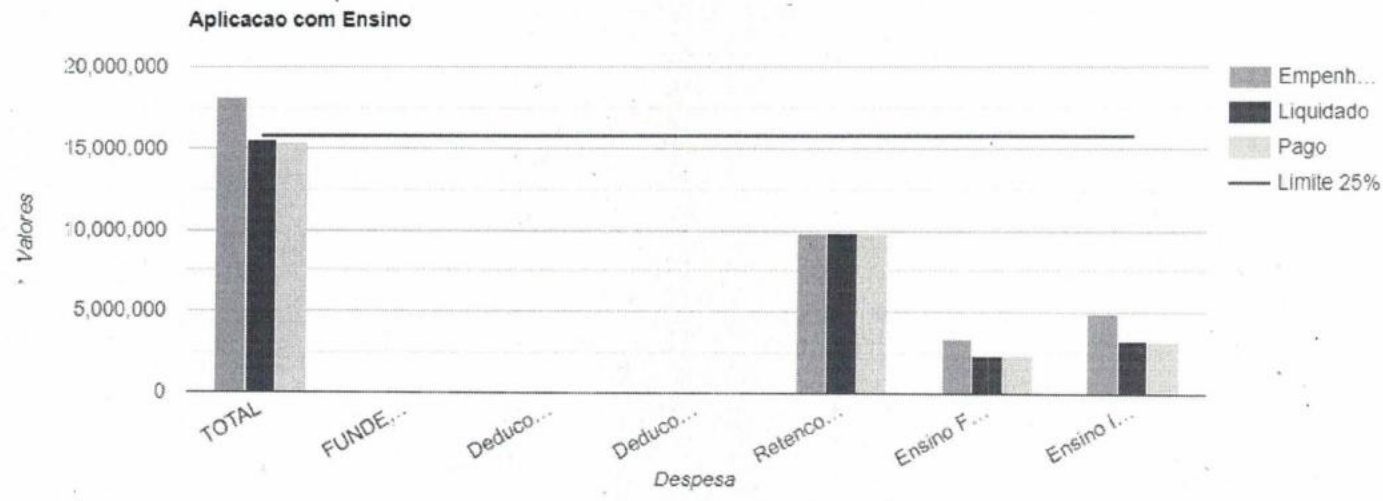

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 31/08/2020

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 11.494, de 2007, que o montante das receitas foi da ordem de 13.646.217,45.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 95% exigidas na lei supramencionada (art. 21), será necessária a utilização de, no mínimo, 12.963.906,58 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 8.187.730,47, equivalente a 60% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 22).

Receitas do FUNDEB :	13.646.217,4
Valor de aplicação mínima (95%) :	12.963.906,5
Valor de aplicação mínima (60%) :	8.187.730,4

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	8.992.286,19	65,90	8.992.286,19	65,90	8.246.212,50	60,43
Outras	4.307.458,29	31,57	3.656.496,67	26,79	3.432.337,26	25,15
Deduções do Magistério	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
Deduções Outras	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL	13.299.744,48	97,46 %	12.648.782,86	92,69 %	11.678.549,76	85,58 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 92,69 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual não atende a disposto no artigo 21, §2º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 60% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 65,90 %, cumprindo a determinação do artigo 22, da Lei do FUNDEB

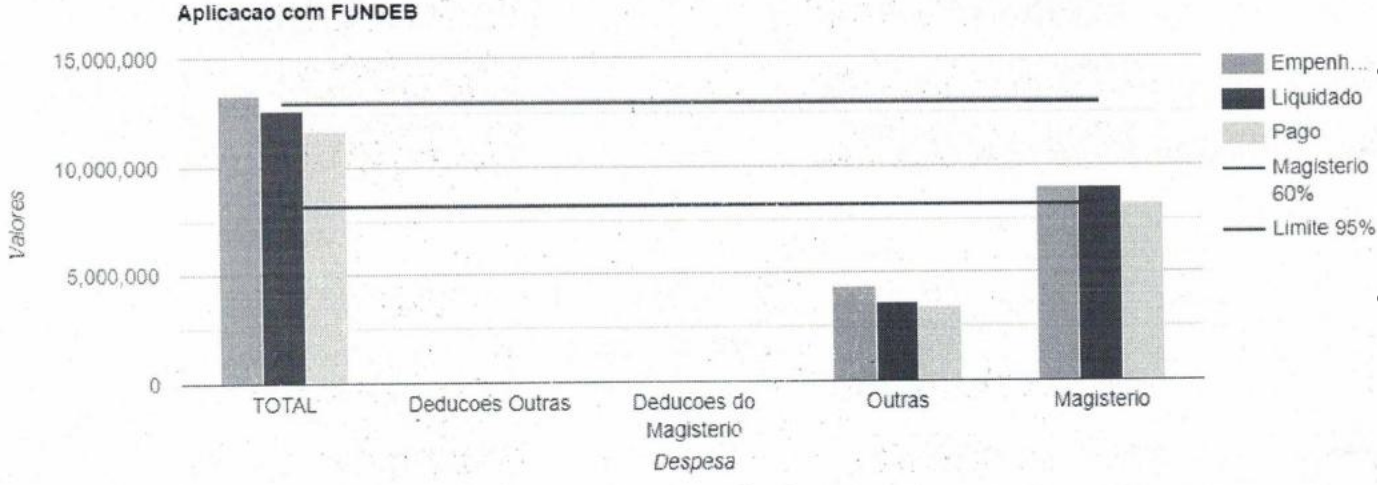

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Aplicação na Saúde - apuração até 31/08/2020

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 61.726.150,93, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 9.258.922,64.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :	61.726.150,93
Valor de aplicação mínima (15%) :	9.258.922,64

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	17.818.506,24	28,87 %	14.589.155,78	23,64 %	14.255.588,81	23,09 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	17.818.506,24	28,87 %	14.589.155,78	23,64 %	14.255.588,81	23,09 %

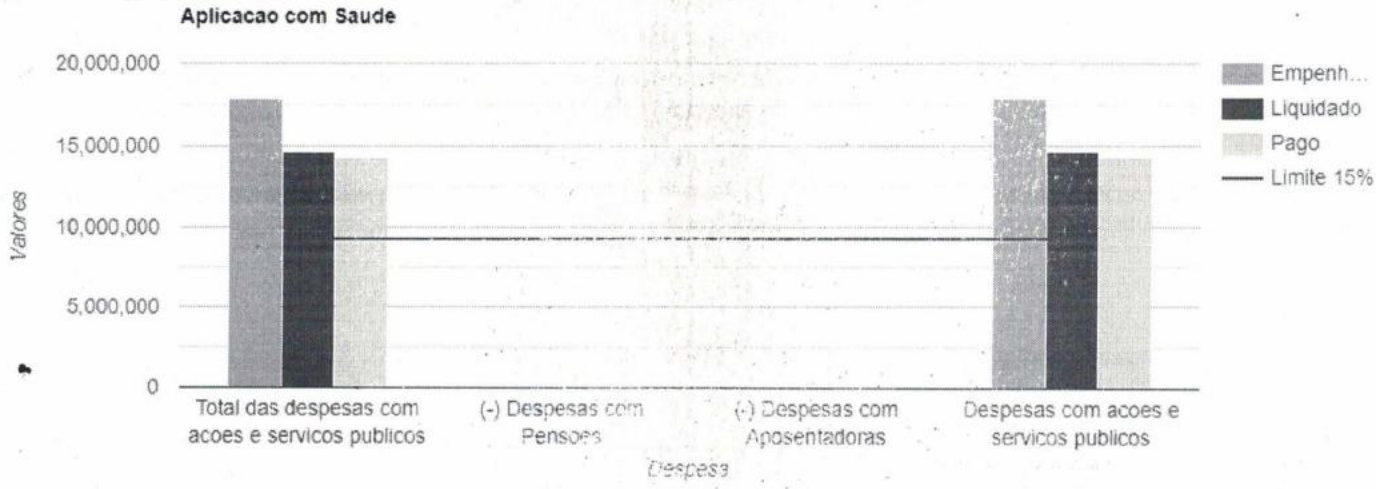

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Despesas com Pessoal - apuração até 31/08/2020

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (09/2019 à 08/2020), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a .

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (09/2019 à 08/2020) foi da ordem de , foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRITIVO	RCL	% REFERÊNCIA
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	0,00 %	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Despesas com Encargos Sociais - apuração até 31/08/2020

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - II	18.102,06	18.102,06	11.254,78
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [FGTS]	6.203,31	6.203,31	5.513,59
SECRETARIA DA CULTURA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	56.337,41	56.337,41	36.133,37
SECRETARIA DA CULTURA – [FGTS]	9.708,56	9.708,56	8.492,04
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	15.774,24	15.774,24	9.833,79
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [FGTS]	62,32	62,32	62,32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	265.561,76	265.561,76	181.818,05
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [FGTS]	47.178,44	47.178,44	40.424,69
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [CONTRIBUIÇÕES PRE	170.119,84	170.119,84	105.815,55
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [FGTS]	40.546,87	40.546,87	34.994,92
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁI	57.290,28	57.290,28	33.518,83
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [FGTS]	17.015,63	17.015,63	15.007,98
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREV	13.885,45	13.885,45	8.726,62
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	313.508,21	313.508,21	194.336,15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [FGTS]	80.622,68	80.622,68	70.263,72
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	67.053,79	67.053,79	37.808,95
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [FGTS]	23.804,72	23.804,72	21.854,40
SECRETARIA DE FINANÇAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	133.274,69	133.274,69	85.868,41
SECRETARIA DE FINANÇAS – [FGTS]	28.349,49	28.349,49	24.824,16
SECRETARIA DE GOVERNO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	116.244,54	116.244,54	69.556,83
SECRETARIA DE GOVERNO – [FGTS]	6.998,25	6.998,25	6.099,47
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	67.375,47	67.375,47	40.197,41
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [FGTS]	8.962,73	8.962,73	7.749,22
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	34.435,38	34.435,38	24.683,14
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [COI	76.338,31	76.338,31	47.625,66
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [FG	9.513,66	9.513,66	8.160,96
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [CON	419.730,04	419.730,04	256.635,32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [FGT	127.172,80	127.172,80	111.727,49
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	632.461,61	632.461,61	401.673,87
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [FGTS]	191.340,94	191.340,94	168.742,55
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [CONTRIBU	54.487,89	54.487,89	33.784,79
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [FGTS]	5.798,30	5.798,30	4.991,78
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	197.779,78	197.779,78	119.419,66
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [FGTS]	58.183,63	58.183,63	50.525,23
Setor de Fundeb 40% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	479.140,16	479.140,16	285.896,86
Setor de Fundeb 40% – [FGTS]	155.432,66	155.432,66	134.728,10
SETOR DE FUNDEB 60% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	1.510.967,53	1.510.967,53	873.811,81
SETOR DE FUNDEB 60% – [FGTS]	521.270,44	521.270,44	448.865,17
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	212.247,82	212.247,82	126.969,11
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [FGTS]	63.003,00	63.003,00	54.252,35
DESPESA TOTAL	6.313.284,69	6.313.284,69	4.202.649,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Dívida Ativa - apuração até 31/08/2020

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	57,36	5736,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-D.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	1.101,74	110174,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	2.005,19	200519,00 %
CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBL.-DIV.AT.-MULTAS/JUROS	0,00	24.560,58	2456058,00 %
CONTRIB P/ CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA	0,00	54.433,81	5443381,00 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.700.000,00	660.963,26	38,88 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	750.000,00	369.820,58	49,31 %
ISS - DÍVIDA ATIVA	227.441,72	73.226,89	32,20 %
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	170.581,29	52.896,72	31,01 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	5.963,02	596302,00 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	1.154,34	115434,00 %
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	26.094,59	2609459,00 %
MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-M.E JURO	0,00	8.452,53	845253,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍV.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	524,64	52464,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	3.882,89	388289,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	5.812,75	581275,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIV. ATIV. - MULTA E JURO	0,00	6.576,62	657662,00 %
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	161.300,08	16130008,00 %
OUTROS SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	2.603,14	260314,00 %
PATRULHA AGRICOLA - DÍVIDA ATIVA	0,00	242,42	24242,00 %
RECEITA DA BALSA - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.355,00	135500,00 %
RECEITA DA FEIRA DO BORDADO - DÍVIDA ATIVA	0,00	10.148,75	1014875,00 %
RECEITA DO CEMITERIO - DÍVIDA ATIVA	0,00	474,00	47400,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULTA/JUROS	0,00	645,23	64523,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	4.957,16	495716,00 %
TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	16.078,16	1607816,00 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	82.601,93	8260193,00 %
TOTAL	2.848.023,01	1.577.933,38	55,40 %

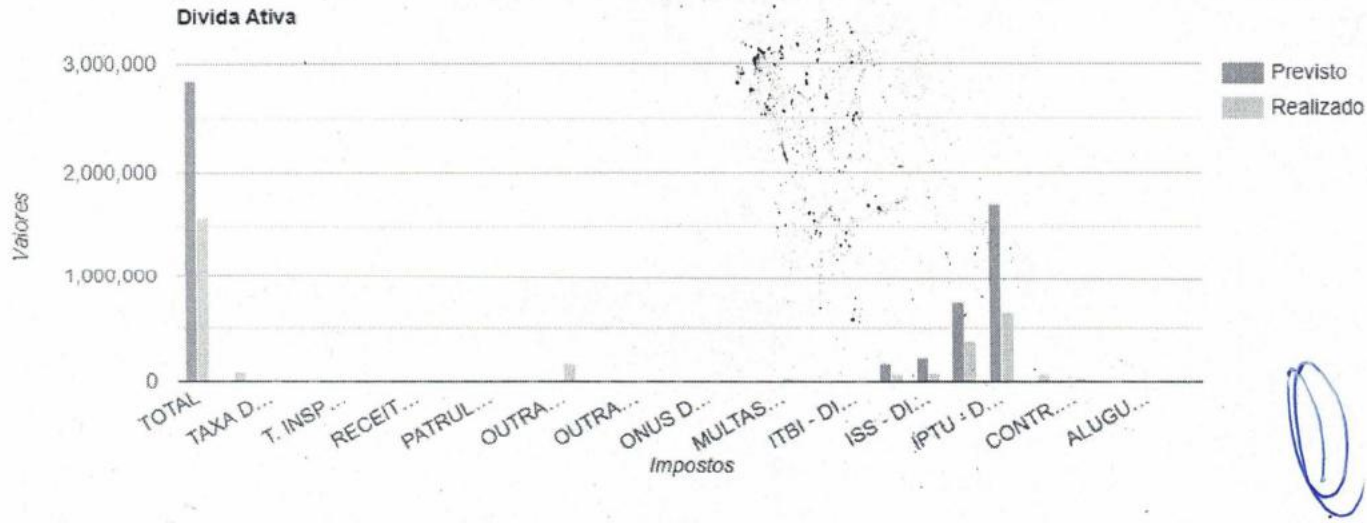

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Transferências de Duodécimos - apuração até 31/08/2020

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 21.959.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 12,70 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 2.788.560,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 0,00.

DESCRIÇÃO	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
FEVEREIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MARÇO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
ABRIL	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MAIO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JUNHO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JULHO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
AGOSTO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
SETEMBRO	1.829.916,67	0.00	0 %
OUTUBRO	1.829.916,67	0.00	0 %
NOVEMBRO	1.829.916,67	0.00	0 %
DEZEMBRO	1.829.916,63	0.00	0 %

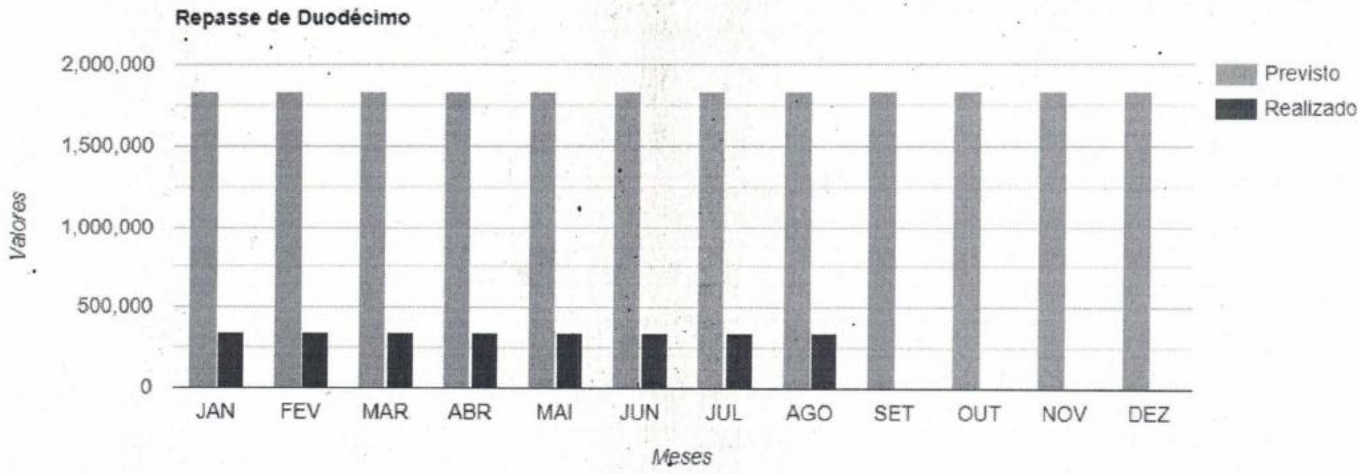

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Licitações - apuração até 31/08/2020

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 84.569.609,88; liquidados 59.906.582,58 e pagos 56.885.619,80.

Dentro desses valores, apurou-se que 15,16% (12.822.542,22) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	12.338.054,86	14,59 %	8.713.235,23	10,30 %	8.642.121,85	10,22 %
DISPENSA (ART. 24)	424.487,36	0,50 %	274.948,64	0,33 %	256.781,45	0,30 %
INEXIGIBILIDADE	60.000,00	0,07 %	4.358,90	0,01 %	4.358,90	0,01 %
MAT / SERV - CONCORRENCIA	365.308,90	0,43 %	345.100,62	0,41 %	345.100,62	0,41 %
MAT / SERV - CONVITE	142.290,00	0,17 %	76.560,00	0,09 %	76.560,00	0,09 %
MAT / SERV - TOMADA	1.188.416,34	1,41 %	626.479,73	0,74 %	626.479,73	0,74 %
OBRA CONCORRENCIA	4.291.459,23	5,07 %	1.688.317,29	2,00 %	1.283.094,81	1,52 %
OBRA CONVITE	530.829,13	0,63 %	423.887,45	0,50 %	423.887,45	0,50 %
OBRA TOMADA	4.098.156,88	4,85 %	1.959.996,48	2,32 %	1.959.996,48	2,32 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	33.148.385,94	39,20 %	33.009.019,79	39,03 %	30.787.848,40	36,41 %
PREGÃO ELETRÔNICO	821.051,80	0,97 %	370.400,60	0,44 %	324.520,60	0,38 %
PREGÃO PRESENCIAL	27.161.169,44	32,12 %	12.414.277,85	14,68 %	12.154.869,51	14,37 %

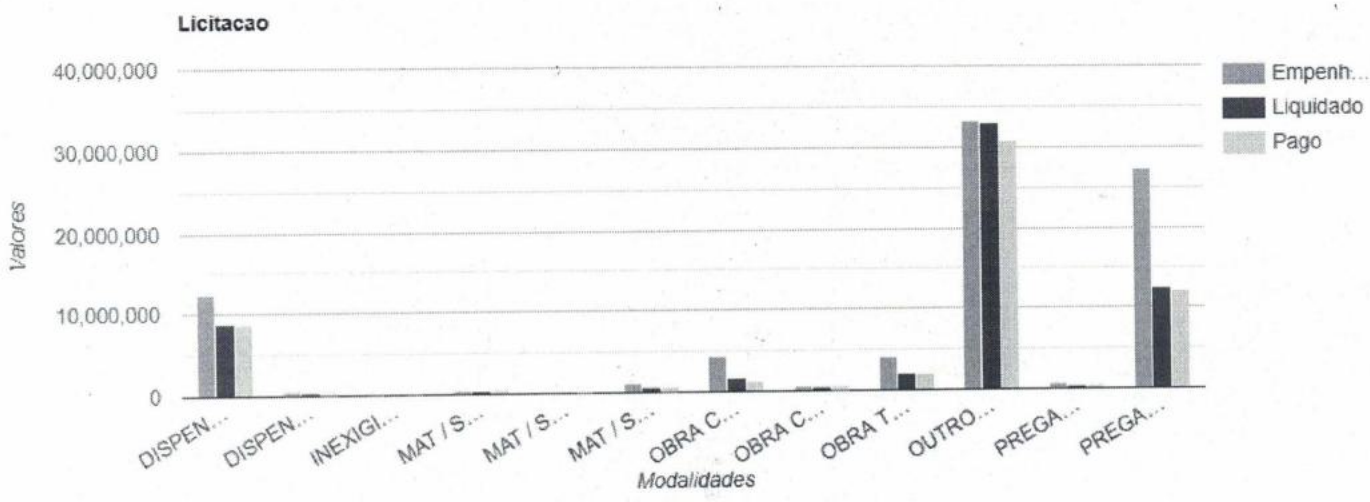

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Terceiro Setor - apuração até 31/08/2020

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
APAR - ASSOC. PROTET. DOS ANIMAIS DE RUA	31.968,00	20.343,28	20.343,28
ARCD - ASS. DE REAB. DA CRIANÇA DEF. - S. JOSE DO	16.500,00	6.600,00	6.600,00
ASSOC. DE ARTES DE IBITINGA	455.889,34	216.254,80	216.254,80
ASSOC. FIL. CASA DO CAMINHO FRANCISO DE ASSIS	91.526,00	41.602,40	41.602,40
ASSOC. FILANT. ESPIRITA DE IBITINGA	51.930,72	33.046,72	33.046,72
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	857.815,08	432.232,69	432.232,69
ASSOCIAÇAO SENHOR BOM JESUS	634.703,88	400.429,51	400.429,51
BETH SHALOM - CASA DE PAZ	58.320,00	37.112,40	37.112,40
C DE REC E INS DO ADOL P/ REC TRAB - CRIARTE P VID	76.259,08	44.397,48	44.397,48
GACCI - G. DE APOIO AOS CAR. PORT. DE CANCER DE IB	47.420,64	30.176,64	30.176,64
PROJ. CRIANÇA FELIZ - ASS CRISTA DE PROT A CRIANÇA	455.241,31	284.980,31	284.980,31
SANTA CASA DE CAR MAT IBITINGA	1.252.000,00	1.252.000,00	1.252.000,00
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	235.622,70	112.409,80	112.409,80

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Créditos Suplementares - apuração até 31/08/2020

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 4.136.166,42 (**2,45%**), até 31.08.2020, Obedecendo assim o limite de 10,00% previsto na Lei Orçamentária anual nº 4976 de 11/12/2019, o que representa um autorização previa de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento.

Conforme o Art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos no valor de 0,00, até a 31.08.2020, Obedecendo assim o limite de 0,00% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1, o que representa uma autorização previa de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento.

Foram também abertos créditos adicionais autorizados em Lei especifica(exceções), ou seja, sem computar o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de 0,00.

E o total de créditos extraordinários abertos somam o valor de 1.012.895,00.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 17.442.990,84.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

Artigo 42 LRF - apuração até 31/08/2020

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão a gestão seguinte. O quadro abaixo demonstra que a disponibilidade liquida em 30/04/2020 foi de 23.250.182,14 e em 31/12/2020 foi de 0,00, assim o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder: EXECUTIVO

Apuração por Órgao no período de 01/01/2020 até 31/08/2020	R$
Disponibilidade Financeira no Final do período	30.970.290,33
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	79.930,47
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	3.020.962,78
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	24.663.027,30
(-) Valores Restituíveis	2.789.665,11
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	**416.704,67**
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	50.599.197,76
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	42.569.832,38
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	2.678.569,14
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	**5.767.500,91**

Apuração por Órgao dos Últimos 8 (Oito) Meses	R$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2020	27.791.840,49
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2020	71.741,60
(-) Empenho Liquidados a Pagar até 30/04/2020	2.544.847,25
(-) Valores Restituíveis	1.925.069,50
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2020	**23.250.182,14**

IBITINGA - 14 de setembro de 2020

LUCIANO RODRIGO FURCO
CONTROLADOR INTERNO

Recebido em 18 de setembro de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T316-KJ21-7299-C1CN

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento do item 2 da Requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo Eletrônico TC- 002835.989.20), declaro que não há recomendações feitas pelo Controle Interno anteriormente ao 2º Quadrimestre de 2020 pendentes de providências.

Ibitinga, 14 de outubro de 2020.

LUCIANO RODRIGO FURCO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Laudim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 46.321.460/0001-50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33E-EPY1-6KPJ-3DR2

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado pelo Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhamos os seguintes esclarecimentos.

I-PLANEJAMENTO

Os levantamentos dos problemas, necessidade e deficiências do município são realizados através da ouvidoria municipal. Ao longo dos últimos anos o setor sofreu avanços, através da informatização e a o uso de aplicativos que permitem triar os problemas dos munícipes, setorizando essas demandas por bairros, além de dividi-los por assuntos específicos.

A respeito do monitoramento das ações da prefeitura esta ocorre através do site, mídias sociais, e-mail, audiências públicas e pelo setor de ouvidoria que apresenta respostas aos munícipes a respeito de suas dúvidas e reclamações. Ou seja, além de captar as demandas da sociedades, também torna-se o canal de resposta aos mesmos.

Em relação ao controle interno, este não possui funcional programática própria no orçamento, mas suas demandas estão contempladas pelo orçamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Em relação ao Conselho de Usuários, a prefeitura o regulamentou através da Lei nº 4.864/2019, mas este ainda não foi instituído. A respeito da Carta de Serviço ao Usuário, a mesma encontra-se em fase de elaboração, mas faz-se necessário ser chancelada através do Conselho de Usuários.

Segue anexo o relatório da ouvidoria do município e a lei que regulamentou o Conselho de Usuários.

Encontro-me a disposição para dúvidas vindouras.

Atenciosamente

Raphael G. A. Torrezan

Secretário de Governo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33L-JD3Q-5R50-57TM

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2835/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ibitinga
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Período	03/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	020.263.718-22
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	3	2020

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	3	2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.2 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.3 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **10/06/2020**
Hora da Geração: **20:26:14**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2835/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ibitinga
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Período	04/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	020.263.718-22
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2020
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	4	2020
PLAN LDO ATUALIZADA	4	2020
PLAN LOA ATUALIZADA	4	2020
PLAN PPA ATUALIZADO	4	2020
Conciliações Bancárias Mensais	4	2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.2 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **17/07/2020**
Hora da Geração: **20:46:23**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2835/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ibitinga
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Período	05/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	020.263.718-22
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	5	2020
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	5	2020
Conciliações Bancárias Mensais	5	2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.2 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **26/08/2020**
Hora da Geração: **20:57:23**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2835/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ibitinga
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Período	06/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	020.263.718-22
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	6	2020
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	6	2020
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2020
Conciliações Bancárias Mensais	6	2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **28/08/2020**
Hora da Geração: **21:04:32**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2835/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ibitinga
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Período	07/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	020.263.718-22
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	7	2020
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	7	2020
Conciliações Bancárias Mensais	7	2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **25/09/2020**
Hora da Geração: **20:31:48**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2835/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ibitinga
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Período	08/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	020.263.718-22
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PLAN LDO ATUALIZADA	8	2020
PLAN LOA ATUALIZADA	8	2020
PLAN PPA ATUALIZADO	8	2020
Conciliações Bancárias Mensais	8	2020

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	8	2020
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	8	2020

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: **02/10/2020**
Hora da Geração: **22:00:15**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34I-9806-5PWU-JGRW

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 08 / 2020 Município: Ibitinga

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Proprios	20.149.184,28	12.311.233,10
Transferências da União	37.619.604,06	20.569.342,48
Transferências do Estado	48.381.179,61	30.158.086,92
Total	106.149.967,95	63.038.662,50
Retenções ao FUNDEB	16.677.040,78	9.882.983,26
Receitas Líquidas	89.472.927,17	53.155.679,24

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	26.537.491,99	15.759.665,62

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	28.493.040,78	26,84 %	18.168.225,23	28,82 %	15.503.101,83	24,59 %	15.311.065,72	24,29 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.537.900,00	6,16 %	4.931.318,61	7,82 %	3.249.041,66	5,15 %	3.148.429,62	4,99 %
ENSINO FUNDAMENTAL	5.278.100,00	4,97 %	3.353.923,36	5,32 %	2.371.076,91	3,76 %	2.279.652,84	3,62 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.677.040,78	15,71 %	9.882.983,26	15,68 %	9.882.983,26	15,68 %	9.882.983,26	15,68 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			110,81	0,00 %	110,81	0,00 %	110,81	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			110,81	0,00 %	110,81	0,00 %	110,81	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			110,81	0,00 %	110,81	0,00 %	110,81	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			18.168.114,42	28,82 %	15.502.991,02	24,59 %	15.310.954,91	24,29 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.931.318,61	7,82 %	3.249.041,66	5,15 %	3.148.429,62	4,99 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.353.812,55	5,32 %	2.370.966,10	3,76 %	2.279.542,03	3,62 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			9.882.983,26	15,68 %	9.882.983,26	15,68 %	9.882.983,26	15,68 %

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T349-4EXH-6X7W-2QHU

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Setembro/2019 a Agosto/2020 **Município:** Ibitinga

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
AUTARQUIA SAAE	08/2020
AUTARQUIA SAMS	08/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA	08/2020
FUNDAÇÃO DE ENSINO	08/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	08/2020

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 02/10/2020 22:16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T349-4EXH-6X7W-2QHU

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 08 / 2020 Município: Ibitinga

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	21.675.195,92	13.640.716,19
Receitas de Aplic. Financeiras	728.950,71	5.501,26
Total da Receita	22.404.146,63	13.646.217,45

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	22.404.146,63	13.646.217,45
MAGISTÉRIO (60%)	13.442.487,98	8.187.730,47

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
16.677.040,78	9.882.983,26

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
13.640.716,19	9.882.983,26
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	3.757.732,93

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	32.791.335,58	146,36 %	13.299.744,48	97,46 %	12.648.782,86	92,69 %	11.678.549,76	85,58 %
MAGISTÉRIO	20.900.946,00	93,29 %	8.992.286,19	65,90 %	8.992.286,19	65,90 %	8.246.212,50	60,43 %
OUTRAS	11.890.389,58	53,07 %	4.307.458,29	31,57 %	3.656.496,67	26,79 %	3.432.337,26	25,15 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			13.299.744,48	97,46 %	12.648.782,86	92,69 %	11.678.549,76	85,58 %
MAGISTÉRIO			8.992.286,19	65,90 %	8.992.286,19	65,90 %	8.246.212,50	60,43 %
OUTRAS			4.307.458,29	31,57 %	3.656.496,67	26,79 %	3.432.337,26	25,15 %

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T31W-CNIO-5T40-5EZD

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Setembro/2019 a Agosto/2020 **Município:** Ibitinga

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
AUTARQUIA SAAE	08/2020
AUTARQUIA SAMS	08/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA	08/2020
FUNDAÇÃO DE ENSINO	08/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	08/2020

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 02/10/2020 22:16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T31W-CNIO-5T40-5EZD

DECLARAÇÃO

Em atendimento a solicitação de requisição de documentos e/ou informações emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em relação às demandas por vagas no ensino com posição em 31/08/2020, temos a informar que:

Nível	Demanda por vagas	Oferta de vagas
Ensino Infantil (Creche)	1166	1110
Ens. Infantil (Pré-Escola)	1184	1300
Ens. Fund. (Anos Iniciais)	2279	2457
Ens. Fund. (Anos Finais)	233	240

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Ibitinga-SP, 21 de Outubro de 2020.

Francisco José Lopes Talarico.
Secretário Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34G-BJ1C-4RGY-DTZC

MUNICÍPIO DE IBITINGA

CNPJ nº 45.321.460/0001-50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93

MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – COVID-19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

000002

000001

2020

pag 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0000032409 / 2020 **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 09/06/2020 **HORA:** 09:31:28 **RESPONSÁVEL:** RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000580 RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB -SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1S9310961

SOLICITA ALUGUEL DE IMOVEL

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2 **DATA TRAM.:** 09/06/2020 Hora Tramite: **RECEBIDO:** 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO **SETOR ATUAL:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DESTINO:

RELATOR: **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

000003

Ibitinga, 08 de junho de 2020

Memorando nº 49/2020
Assunto: Solicita aluguel de imóvel para acolher pessoas em situação de rua

Ilustre Secretário,

Considerando a crise de saúde pública relacionada à COVID-19, bem como a disponibilização de recursos federais do Ministério da Cidadania para o enfrentamento do coronavírus, por meio da Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020;

Considerando a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que, ao dispor sobre o regramento do uso do recurso ministerial, especifica a possibilidade de locação de imóvel para acolher pessoas em situação de rua e prover todo o suporte necessário para garantir efetivas medidas de distanciamento social;

Solicitamos a locação do imóvel situado na Rua Miguel Landim, nº 344, CEP 14.940-112, Centro, uma vez que este dispõe de espaço amplo, no qual podem ser alocadas as divisórias de cada leito, respeitando as recomendações de distanciamento social. Existe separação entre a acomodação masculina e feminina, bem como sanitários masculinos e femininos. Os banheiros com chuveiro também são separados. O local ainda possui uma cozinha, sala administrativa e um cômodo extra, que, eventualmente, poderá abrigar mais pessoas.

Além disso, o imóvel localiza-se no centro da cidade e próximo à Paço Municipal, garantindo fácil acesso de todos e, caso necessário, o suporte da Prefeitura.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

RENATA GISELE DE OLIVERIA JACOB
Secretária de Desenvolvimento Social

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

Solicitação de Material / Serviço

Requisição	Responsável	
02346/20	Renata Gisele de Oliveira Jacob	09/06/2020

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor Solicitante: Fundo de Assistência Social
Centro de Custo: **236 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Placa:

Observação
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME MEMORANDO Nº 49/2020 EM ANEXO.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde / Observação	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Prev.
1	115.004.023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MES	6	236	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

Secretário

Renata Gisele de O. Jacob
Secretária de
Desenvolvimento Social

Ordenador de Despesa

Renata Gisele de O. Jacob
Secretária de
Desenvolvimento Social

Requisitante

Renata Gisele de O. Jacob
Secretária de
Desenvolvimento Social

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro

CNPJ : 45.321.460/0001-50

Classificação de Despesa da Solicitação

Requisição: **02346/20** Data: **09/06/2020** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

Ficha:	**614**	
Unidade:	**020902**	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	**08.244.0008.2598.0000**	Recursos destinados ao COVID-19
Catec. Econ.:	**3.3.90.36.00**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Item	Código	Descrição	Qtd.
Centro Custo	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
1	115.004.028	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

000005

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO ARTUZO
Escrevente Autorizado
IBITINGA – S. PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 9.025 | FOLHA Um (1).

MATRÍCULA 9.025 | FOLHA Um (1).

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma casa de morada, construida de tijolos e coberta de telhas, com nove cômodos, situada nesta cidade, à rua Miguel Landim, nº 344 (trezentos e quarenta e quatro), e seu respectivo terreno que mede vinte (20) metros de frente, por trinta e cinco (35) metros da frente aos fundos, de largura uniforme, confrontando de um lado com Francisco Novelli, de outro lado com Benvindo Borsetto e nos fundos com Benito Alvares e Ruy Rodrigues Corrêa ou respectivos sucessores, e na frente com a referida rua. O terreno está localizado no lado par e cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 06, quadra 80. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** Dr. Abrão Antonio Haddad, brasileiro, casado, domiciliado em Ibitinga. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 14.539, fls. 94 do livro 3-AS de Transcrição das Transmissões, deste cartório. Ibitinga, 27 de janeiro de 1.984. O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes).

Emolts..Cr$ 560,00.
Ao Est..Cr$ 112,00.
T.A.S.J.Cr$ 112,00.
TOTAL...Cr$ 784,00.

Guias 20/84 e Rec. 46/170.

R. 1 – 9.025. Conforme escritura pública lavrada à pág. 196 do livro 169 do 2º Cartório de Notas local, no dia três (3) do corrente mês, o Dr. **ABRÃO ANTONIO HADDAD**, advogado, R.G.nº 1.575.570, e sua mulher d. **NORMA BURIHAN HADDAD**, do lar, R.G. 1.830.563, brasileiros, CIC 012.106.298/87, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel acima descrito, ao Dr. **PAULO AUGUSTO SAMPAIO**, brasileiro, engenheiro civil, R.G. 5.238.162, CIC 700.634.438/72, casado no regime da comunhão de bens com d. **LELIANA VILELA MANCINI SAMPAIO**, posteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Miguel Landim, nº 344, pelo preço certo de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), integralmente pago. Os transmitentes declararam não serem responsáveis por recolhimento de contribuições à Previdência Social rural. Ibitinga, 27 de janeiro de 1.984. O Escrevente Autº., (Salvador Celeste Fernandes).

Emolts..Cr$ 18.018,00.
Ao Est..Cr$ 3.603,60.
T.A.S.J.Cr$ 3.603,60.
TOTAL...Cr$ 25.225,20.

Guias 20/84 e Rec. 46/170.

R. 2 – 9.025. Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Cartório de Notas local, em 31 de janeiro do corrente ano, à pág. 060 do livro nº 170, o dr. PAULO AUGUSTO SAMPAIO, engenheiro civil, portador do RG 5.238.162 e CPF 700.634.438-72 e sua mulher LELIANA VILELA MANCINI SAMPAIO, industrial, portadora do RG 10.234.909 e do CPF 026.344.958-03, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens posterior à Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada neste cartório sob nº 7.250, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel acima descrito, ao sr. CLAUDIO CARVALHO, brasileiro, industrial, portador do RG 4.278.743 e do CPF nº 258.774.298-68, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IDATI SAMPAIO RAMOS DE CARVALHO, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Custódio nº 278, pelo preço de Cr$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Ibitinga, 12 de Julho de 1.984. O Escrevente Autº.,

Emolts..Cr$ 28.828,80.
Ao Est..Cr$ 5.765,80.
T.A.S.J.Cr$ 5.765,80.

Guias 130/84 e Rec. 05/187.

Autenticação: José Pereira de Lima (Oficial Substituto)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(CONTINUA NO VERSO)

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 9.025. | FOLHA Um verso.=

R. 3 - 9.025. Conforme Cédula de Crédito Industrial, emitida = nesta cidade, em 20 do corrente, pela firma "MIL BORDADOS IN- DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"., C.G.C. 43.674.324/0001-18, avalizada por CLAUDIO CARVALHO e IDATI SAMPAIO RAMOS DE CARVALHO, do valor de Cz$ 900.000,00, vencível em 29 de Outubro de 1.987, sendo que o crédito e as quantias que forem fornecidas pelo Banco, a título de despesas, serão reajustados com base no rendimento no minal das Letras do Banco Central do Brasil, e sobre o total, = vencerão juros de 2,5% ao mês, e outras condições, tendo a emi- tente, com a concordância do sr. CLAUDIO CARVALHO e sua mulher= IDATI SAMPAIO RAMOS DE CARVALHO, dado ao Banco, em hipoteca ce- dular de primeiro grau e sem concorrência, o imóvel retro. A = cédula foi registrada sob nº 8.649 no livro 3, deste cartório.== Ibitinga, 25 de Agosto (08) do ano de 1.987. = O Oficial Maior, (José Pereira de Jesus).= Emolts.Cz$ 20.515,80. Ao Est. 5.539,26. T.A.S.J. 4.103,16. TOTAL..Cz$ 30.158,22.

CANCELADO

(Prot. 39.393).

R. 4 - 9.025. Conforme Cédula de Crédito Industrial, emitida = nesta cidade, em 20 do corrente, pela firma "MIL BORDADOS IN- DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"., avalizada por CLAUDIO CARVALHO e = IDATI SAMPAIO RAMOS DE CARVALHO, em favor do BANCO DO BRASIL S. A., do valor de Cz$ 754.000,00, vencível em 20 de Fevereiro de 1.989, sendo o saldo devedor após os primeiros 6 meses, corrigido= em 55%, e nos demais meses em 100% do rendimento nominal das Le tras do Banco Central do Brasil, mais juros de 0,5% ao mês, e = outras condições, e que também foi registrada sob nº 8.650 no = livro 3, - a emitente, com a concordância de CLAUDIO CARVALHO e sua mulher IDATI SAMPAIO RAMOS DE CARVALHO, deu ao Banco, em = hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de tercei — ros, o imóvel desta matrícula, estimado em Cz$ 2.500.000,00. = Ibitinga, 25 de Agosto (08) do ano de 1.987. = O Oficial Maior, (José Pereira de Jesus).= Emolts.Cz$ 17.394,80. Ao Est. 4.696,59. T.A.S.J. 3.478,96. TOTAL..Cz$ 25.570,35.

CANCELADO

(Prot. 39.394).

R. 5 - 9.025. Conforme instrumento particular passado nesta ci- dade, em 20 do corrente, as partes retificaram a Cédula de Cré- dito Industrial emitida nesta cidade, em 10 de Abril do corren- te ano, pela firma "MIL BORDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"., = avalizada por CLAUDIO CARVALHO e IDATI SAMPAIO RAMOS DE CARVA- LHO, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., do valor de C z $..... 1.000.000,00, vencível em 7 de Outubro do corrente ano, sendo = o saldo devedor reajustável [illegible] com a variação plena das= Obrigações do Tesouro Nacional, e juros de 12% ao ano, e que = foi registrada sob nº 8.651 no livro 3 de Registro Auxiliar, para ficar constando que a emitente, em reforço de garantia, deu= ao Banco, com a concordância do senhor CLAUDIO CARVALHO e sua = mulher IDATI SAMPAIO RAMOS DE CARVALHO, em hipoteca cedular de

(CONTINUA NA FOLHA DOIS).-

CANCELADO

Observações

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO ARTUZO
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO
Escrevente
IBITINGA

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA – SP

MATRÍCULA 9.025. | FOLHA Dois (2).=

FOLHA Dois (2).ª

MATRÍCULA 9.025.

MATRÍCULA Nº 9.025, CONTINUAÇÃO DA FOLHA UM VERSO.=

terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel a princípio descrito, estimado em Cz$ 2.500.000,00. O instrumento foi averbado sob nº 1 (um), no Registro nº 8.651, deste cartório. = Ibitinga, 25 de Agosto (08) do ano de 1.987. = O Oficial Maior, (José Pereira de Jesus).= Emolts.Cz$ 21.315,80.
Ao Est. 5.755,26.
T.A.S.J. 4.263,16.
TOTAL..Cz$ 31.334,22.
(Prot. 39.395).

Av. 6 - 9.025. Conforme instrumento particular passado nesta = cidade, em onze (11) do corrente, ficando uma via arquivada, = com as firmas reconhecidas, consta que a emitente efetuou o pagamento da cédula registrada sob nº 3, nesta matrícula (R.8.649 no livro 3), tendo o Banco dado quitação total e autorizado o = cancelamento da mesma. Ibitinga, 14 de Dezembro de 1.987. = O Escrevente Autorizado, (Valdemir Leite da = Silva). Prot. nº 40.596.=

Av. 7 - 9.025. Conforme instrumento particular passado nesta = cidade, em onze (11) do corrente, ficando uma via arquivada, = com as firmas reconhecidas, consta que a emitente efetuou o pagamento da cédula registrada sob nº 5, nesta matrícula (R.8.651 no livro 3), tendo o Banco dado quitação total e autorizado o= cancelamento da mesma. Ibitinga, 14 de Dezembro de 1.987. === O Escrevente Autorizado, (Valdemir Leite da = Silva). Prot. nº 40.597.-.

R. 8 - 9.025. Conforme cédula de Crédito Industrial, emitida = nesta cidade, em onze (11) do corrente, pela firma MIL BORDADOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., avalizada por CLAUDIO CARVALHO e = IDATI SAMPAIO RAMOS DE CARVALHO, em favor do Banco do Brasil = S.A., do valor de Cz$ 2.900.000,00, vencível em 11 de Junho de= 1.988, sendo que sobre os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada ao presente financiamento sofrerão reajuste= monetário com base na variação do indexador que estiver associado à taxa média de captação de depósitos a prazo fixo, divulgada diariamente pela ANBID, e sobre a média mensal dos saldos = devedores, diários corrigidos, incidirão juros à taxa unificada = obitida através da formula a seguir: I = [(1+a/100) (1+s / 100)-1] x 100, onde: I = taxa mensal unificada na forma percentual, com 3 casas decimais: a = taxa de 1,107% ao mês, vigente= nos primeiros 60 dias desta operação. A partir do término desse período e a cada novo período de 60 dias de vigência desta operação, "A" será igual a taxa mensal (mês de 30 dias) equivalente a maior taxa média anual de captação de depósitos a prazo = fixo, divulgada pela ANBID, em um dos sete dias imediatamente= anteriores ao término de cada período de 60 dias: "S": sobretaxa de 2,000% ao mês, e outras condições, e que tambem foi registrada sob nº 9.007 do livro 3, e sob nº 6, na matrícula 9.229 = do livro 2, - tendo a emitente, com a concordância de CLAUDIO - CARVALHO e sua mulher IDATI SAMPAIO RAMOS DE CARVALHO, deu ao = Banco, em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência = de terceiros, o imóvel desta matrícula. Ibitinga, 14 de Dezembro de 1.987. O Esc. Autorizado, (Valdemir Leite = da Silva).-
Emolts..Cz$ 17.355,47.-
Selos...Cz$ 8.157,06.-
Prot. nº 40.598.-

CANCELADO

Darcy Marques Salles
Oficial

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

–CONTINUA NO VERSO–

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 9.025.- | FOLHA 02 verso.-

Av. 9 - 9.025. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, nesta data, ficando uma via arquivada, com as firmas reconhecidas, consta que a emitente efetuou o pagamento da cédula = registrada sob número quatro (4) nesta matrícula (Reg.8.650 do Livro 03), tendo o Banco do Brasil S.A., dado quitação total de seu crédito e, autorizado esta averbação, liberando o imóvel.-- Ibitinga, 02 de junho do ano de 1.989. O Escrevente Autorizado, (Julio Mauro Alves Costa).Prot. 45.584.-

Av. 10 - 9.025. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, nesta data, ficando uma via arquivada, com as firmas reconhecidas, consta que a emitente efetuou o pagamento da cédula = registrada sob número oito (8) nesta matrícula (Reg. 9.007 do Livro 03), tendo o Banco do Brasil S.A., dado quitação total de seu crédito e, autorizado esta averbação, liberando o imóvel.-- Ibitinga, 02 de junho do ano de 1.989. O Escrevente Autorizado, (Julio Mauro Alves Costa). Prot. 45.585.-

R. 11 - 9.025. Conforme escritura pública lavrada à pág. 31 do livro nº 196 do 2º Cartório de Notas local, em dois (2) do corrente, o sr. CLÁUDIO CARVALHO e sua mulher d. IDATI SAMPAIO RAMOS DE CARVALHO, já qualificados, - venderam o imóvel objeto = desta matrícula (prédio e terreno), ao sr. ARIEL ZAGATTO JUNIOR, comerciante, R.G. 12.394.024, CIC 071.802.188-63, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,= com d. FLÁVIA RAMOS DI RIENZO ZAGATTO,-comerciante, R.G. número 15.805.299, CIC 071.802.198-35, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Domingos Robert, nº 168, pelo preço de NCz$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzados novos). O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob número 1.463.00-2, como lote dois, quadra nº 80. Pela mesma escritura, foi vendido o imóvel constante da Mat. 9.229, deste cartório. = Ibitinga, 05 de junho (06) do ano de 1.989. == O Oficial Maior, (José Pereira de Jesus).=

Emolts.NCz$	68,40.
Ao Est.	18,46.
T.A.S.J.	13,68.
TOTAL..NCz$	100,54.

(Prot. 45.589).

Av. 12 - 9.025. Conforme requerimento datado de vinte e quatro= (24) do corrente, com a firma reconhecida, que ficou arquivado= juntamente com a certidão nº 67/92, expedida pela Prefeitura = Municipal local, em vinte e treis(23) do corrente, consta que = o prédio constante da identificação do imóvel possuia 90,98 metros quadrados, e que foi construido no terreno, um outro prédio residencial, antes de Outubro do ano de 1.966, com 268,265= metros quadrados, que recebeu o nº 350 da citada rua "Miguel = Landim", sendo que o prédio nº 344, permanece com a área de = 90,98 metros quadrados, e está sendo utilizado como depósito: e o prédio nº 350, em virtude de ampliação, passou a ter a área =

- CONTINUA NA FOLHA TRÊS -

Observações:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO ARTUZO
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

VÁLIDA SEM ASSINATURA E SELO DE AUTENTICIDADE. INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO ARTUZO
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA 9.025 | FOLHA Três (3).-

FOLHA Três (3).

MATRÍCULA 9.025

MATRÍCULA Nº 9.025. CONTINUAÇÃO DA FOLHA DOIS VERSO. ==========

de 420,000 metros quadrados, e está sendo utilizado para comércio, - edificações essas que foram estimadas em Cr$ 9.996.000,00= (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil cruzeiros). Ibitinga, 28 de Abril de 1.992. O Esc. Autorizado, (Valdemir Leite da Silva).-

Emolts..Cr$ 34.250,00.-
Ao Est..Cr$ 9.247,50.-
T.A.S.J.Cr$ 6.850,00.-
TOTAL...Cr$ 50.347,50.=

Prot. nº 52.870.-

Av. 13 - 9.025. Conforme requerimento datado de vinte e quatro= (24) do corrente, com a firma reconhecida, que ficou arquivado= juntamente com a Certidão Negativa de Débito nº 936066, série = B, expedida pela agência da Previdência Social de Itápolis, em= dez (10) do corrente, consta que o sr. Ariel Zagatto Junior e- fetuou o pagamento da contribuição previdenciária referente à = ampliação do prédio nº 350, que possuia 268,265 metros quadra- dos, e passou a ter 420,00 metros quadrados. Ibitinga, 28 de = Abril do ano de 1.992. O Esc. Autorizado, (Valdemir Leite da Silva).-

Emolts..Cr$ 1.000,00.-
Ao Est..Cr$ 270,00.-
T.A.S.J.Cr$ 200,00.-
TOTAL...Cr$ 1.470,00.=

Prot. nº 52.871.-

R. 14 - 9.025. Conforme escritura pública lavrada à pág. 229 do livro nº 189 do 1º Cartório de Notas local, em trinta (30) de = Abril do ano de mil novecentos e noventa e dois (1.992), o sr. ARIEL ZAGATTO JUNIOR e sua mulher d. FLÁVIA RAMOS DI RIENZO ZAGATTO, já qualificados, - venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao senhor JOÃO HELIO SHELIGA, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG. 7.569.432, CIC 888.341.588-49, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Bento Custódio, nº 54, pelo preço de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros),= vigentes na época da lavratura da escritura. Os transmitentes = declararam que não estavam vinculados à Previdência Social como empregadores, e o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local, com o valor venal de R$ 24.131,17, códigos números = 0003-0027-0008-08 e 0003-0027-0019-23, lote 6, quadra nº 80. == Ibitinga, 30de Outubro (10) do ano de 1.997. O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus).= (Prot. 66.809).-

Darcy Marques Salles
OFICIAL

Autenticação:

Av. 15 - 9.025. Conforme requeeimento de vinte (20) do corrente, com a firma reconhecida, apresentado juntamente com a Certidão nº 29/2009, expedida pela Prefeitura Municipal local, em= 21 de Janeiro do corrente ano, e com duas certidões de casamento, - o senhor João Helio Sheliga, quando da aquisição do imóvel a princípio descrito, já era divorciado, e não separado judicialmente, conforme r. sentença de 03 de Julho de 1.989, averbada no Registro Civil de Fronteira, comarca de Frutal, Estado= de Minas Gerais, em 19 de Fevereiro de 1.990, ao lado do Registro nº 84, fls. 38v. do livro B-04; e o referido senhor contraiu matrimônio, no regime de separação total de bens, com a = Sra. Jaqueline Aparecida Carlos, que passou a assinar Jaqueline Aparecida Carlos Sheliga (Registro nº 4.937, fls. 70 do livro = B-25, do Registro Civil desta cidade, em 15 de Junho de 2.000), com a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 13.311 = no livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia, em 24 de Ju-

- CONTINUA NO VERSO -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial
Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS LEANDRO ARTUZO Escrevente Autorizado IBITINGA - E. S. PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 9.025 | FOLHA Três Verso

lho de 2.000, sendo que de conformidade com a r. sentença de 27 de Outubro de 2.004, que transitou em julgado, proferida pelo = Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, no processo número = 1.262/2003, - foi homologada a separação judicial1 do casal, = voltando a mulher a assinar o nome de solteira, conforme averbação feita pelo Registro Civil desta cidade, no registro número= 4.937, em 10 de Janeiro de 2.006; e, que os prédios nºs 344 e= 350 da rua "Miguel Landim", atualmente constitui um único prédio próprio para comércio, sob nº 344 da "Miguel Landim", com= 524,87 metros quadrados de área construída. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote seis (6), quadra oitenta (80), Código do imóvel 0003-0027-0008-08, setor III. == Ibitinga, 28 de Agosto do ano 2.009. O Escrevente Autorizado, - (Valdemir Leite da Silva). Prot. 114.555. =

Av. 16 - 9.025. Conforme requerimento de vinte (20) do corrente com a firma reconhecida, apresentado juntamente com a Certidão= Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias= e às de Terceiros, sob nº 022502009-21022090, emitida em 28 de= Abril do corrente ano, pela Secretaria da Receita Federal do = Brasil, - não existe débito previdenciário referente à construção do Prédio nº 344 da rua Miguel Landim, com 524,87 metros = quadrados. Ibitinga, 28 de Agosto de 2.009. O Esc. Autorizado,- (Valdemir Leite da Silva). Prot. 114.556. ==

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, matricula n.º 9025, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, segunda-feira, 8 de junho de 2020

LEANDRO ARTUZO
PREPOSTO ESCREVENTE

Consultar selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br Selo Digital: 1209233C30000000048536204

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R$ 32,97
Ao Estado	R$ 9,37
A Sec. da Faz.	R$ 6,41
Ao Reg. Civil	R$ 1,74
Ao TJSP	R$ 2,26
Ao M.P.	R$ 1,58
Ao ISS	R$ 0,99
TOTAL	**R$ 55,32**

PROTOCOLO Nº 57890

Recibo: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS LEANDRO ARTUZO Escrevente Autorizado IBITINGA - E. S. PAULO

Observações:

PAG - FONE (0**16) 42-2529 - IBITINGA - SP

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO!

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE IBITINGA - SP

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 – Ibitinga – SP – 14940-000
Telefone: (16) 3342-2288
Darcy Marques Salles
Oficial

Data: **08/06/2020 10:28:00**

Protocolo N.º: ***57890

Tipo.....:**Matricula**
Requerente.....:**FRANCISCA PALHARIS**
Contato..... :**FRANCISCA PALHARIS**
Fone:..... : /
Depósito.....:**55,32**
Dados para Pesquisa:
Matriculas 9025
Observações:

RETIRADA PREVISTA PARA: **08/06/2020**

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO!!!

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00h às 16:00h

RESPONSÁVEL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBITINGA
FORO DE IBITINGA
2ª VARA CÍVEL
Rua Prudente de Moraes, 570, ., Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail: ibitinga2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Processo Digital nº:	**1001381-36.2019.8.26.0236**
Classe – Assunto:	**Inventário - Inventário e Partilha**
Requerente:	**Leandro Rodrigues Sheliga e outros**
Inventariado:	**João Hélio Sheliga**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Ibitinga, Dr(a). GLARISTON RESENDE, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 14/05/2019 16:43:27 que nomeou **INVENTARIANTE** o(a) Sr(a):

Nome: **MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA**

R.G. nº: **30.901.483-9** CPF nº: **263.745.728-74**

Profissão: **Corretora de Imóveis** Estado Civil: **Solteira**

Endereço: **Condomínio Porto Carolina, 273, Rancho Porto Carolina Caixa Postal 03 (Sem Cep), Laranja Azeda - CEP 14940-000, Ibitinga-SP**

Nome e OAB do Adv. do(a) Autor(a): **Dr. PEDRO HENRIQUE MACHADO, OAB/SP 348.117**

Nos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de:

Nome: JOÃO HÉLIO SHELIGA

R.G. nº: 7.569.423

CPF nº: **888.341.588-49**

Prestado pelo(a) Inventariante o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da lei.**NADA MAIS.** O presente foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Ibitinga, 30 de maio de 2019.

Assinatura da(o) Compromissário(a)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GLARISTON RESENDE Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001381-36.2019.8.26.0236 e o código 20000009

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

070010

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

263746725-74

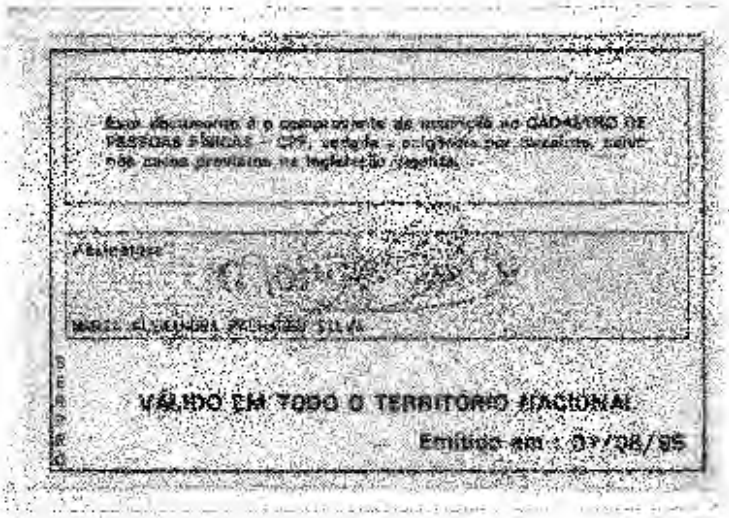

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/08/95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

000012

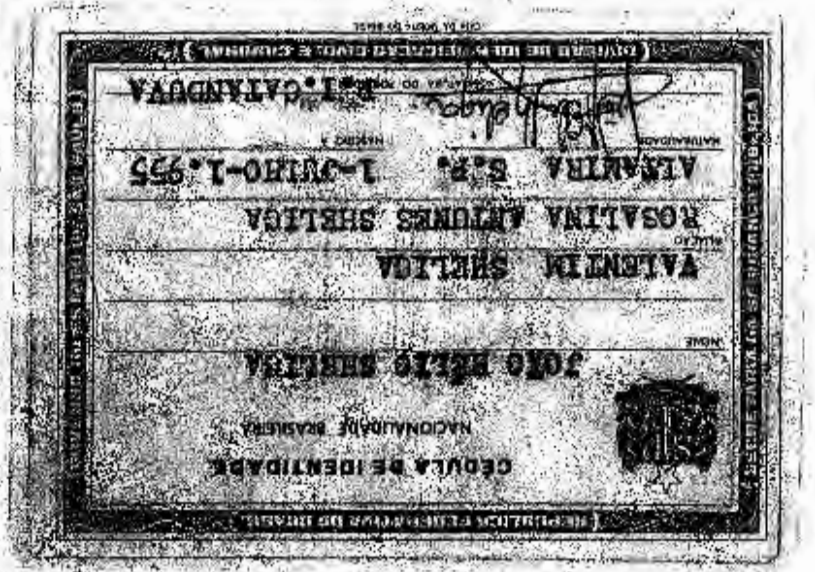

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

Unimed

000013

Recibo do Pagador

BENEFICIÁRIO					NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO
UNIMED IBITINGA COOPERATIVA DE CNPJ: 00.494.870/0001-64 Rua Domingos Robert, 941 - Centro - CEP 14940-133 Ibitinga-SP					000000292868-0	15/06/2020
DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
01/06/2020	116330620	RC	N	01/06/2020	0025 / 6795820	
CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE DA MOEDA	VALOR DA MOEDA		(=) VALOR DO DOCUMENTO	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	R$		X		445,09	

NOME DO PAGADOR

MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA CPF: 263.745.728-74

MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA - DATA VENCIMENTO 15/06/2020 - MENSALIDADE - R$ 445,09

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

PORTAL DO BENEFICIÁRIO permite:
- **Acesso a vários dados pessoais (utilizações, financeiro, etc)**
- **Cancelamento de contratos** de acordo com a RN 412 da ANS.
- Emissão de **2ª via de boleto** (caso não o receba até 2 dias antes do vencimento).

Para acessar: site **www.unimedibitinga.com.br** , ícone **PORTAL DO BENEFICIÁRIO**
Login: **código do cartão** (carteirinha)
Senha: **data do nascimento no formato DDMMAAAA (sem as barras /)**

DESMARQUE CONSULTA: solicitamos sua colaboração para que desmarque seu horário com antecedência se não puder comparecer à consulta agendada.

OUVIDORIA: caso tenha dificuldades para agendar consulta ou atendimento entre em contato com a **UNIMED** pelos telefones **(16) 3341-9111** ou **3341-9115**. Se a situação não for resolvida pelos setores anteriores a que recorreu, de posse do **PROTOCOLO DE ATENDIMENTO**, acione a **OUVIDORIA**, através do telefone **0800-723-1134**, pelo e-mail **ouvidoria@ufenesp.com.br** ou no site **www.unimedibitinga.com.br** , ícone OUVIDORIA.

FARMÁCIA UNIMED: atendimento ágil e personalizado com preços exclusivos para você que é **CLIENTE UNIMED**. Aceitamos os cartões **VISA, MASTECARD, AMERICAN EXPRESS, GOOD CARD E ELO**, facilitando mais as suas compras.

Informamos que o reajuste dos contratos com aniversário em Maio/2020 ainda não foi aplicado devido não ter sido divulgado o índice pela ANS (Agência Nacional de Saúde).
Favor procurar a Unimed de sua cidade a partir de 04 de maio de 2020 para realizar a troca de cartão, pois os cartões vencem em 31/05/2020.

DESTAQUE AQUI

Santander **033-7** **03399.67952 82000.000024 92868.001014 7 82870000044509**

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.					15/06/2020
BENEFICIÁRIO					AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
UNIMED IBITINGA COOPERATIVA DE CNPJ: 00.494.870/0001-64 Rua Domingos Robert, 941 - Centro - CEP 14940-133 Ibitinga-SP					0025 / 6795820
DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DE PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
01/06/2020	116330620	RC	N	01/06/2020	000000292868-0
CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE DA MOEDA	VALOR DA MOEDA		(=) VALOR DO DOCUMENTO
COBRANÇA SIMPLES - RCR	R$		X		445,09

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

* Boleto Pagável em Qualquer Banco.
* Após o vencimento juros de 0,033% ao dia e Multa de 2% ao Mês, além das sanções previstas em Contrato.
*Sr. Caixa não receber após 30 dias do vencimento.
* Encaminhar cliente até a Unimed para maiores informações.

**Informamos que, após trinta e um dias contados do vencimento deste boleto sem que haja seu pagamento integral, a respectiva cobrança poderá ser repassada pela Unimed de Ibitinga à empresa especializada Norton Nunes – Recuperação de Ativos Limitada – EPP*.

(-) DESCONTO
(-) ABATIMENTO
(+) MORA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VAL. DOR COBRADO

PAGADOR
MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA CPF: 263.745.728-74
R IDULIA DA C VILELA 490
JD PACOLA
14948-024 IBITINGA/SP

2.508

BENEFICIÁRIO FINAL

FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

000014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOÃO HÉLIO SHELIGA

CPF
88834156849

MATRÍCULA:
121434 01 55 2019 4 00030 321 0011862 15

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	divorciado, com 63 anos de idade.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR
BALBINOS - SP.	RG 75694323 SSP/SP	sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de VALENTIM SHELIGA e de ROSALINA ANTUNES SHELIGA. Residente: neste distrito, no Rancho Porto Carolina, nº s/n, Bairro Laranja Azeda, em Ibitinga - SP.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
dezesseis de março de dois mil e dezenove, às 16:35 horas	16	03	2019

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicílio, neste distrito, no Rancho Porto Carolina, s/n, Bairro Laranja Azeda, Ibitinga- SP

CAUSA DA MORTE
I-a)- Morte sem assistência médica no domicílio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Ibitinga-SP	MARIA ALEXANDRA PALHARES SHELIGA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a) EDUARDO CARLOS DO NASCIMENTO, CRM 34660

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
O falecido deixou bens a inventariar, deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 7.569.432-3, do Benefício do INSS n. 111603976-6 e inscrito no CPF/MF nº 888.341.588-49. Era divorciado de Jaqueline Aparecida Carlos, com quem fôra casado no Registro Civil de Ibitinga-SP, no dia 15 de Junho de 2000, no livro B-25, às fls. 70, sob o nº 4937. Deixou os seguintes filhos: Leandro Rodrigues Sheliga, casado com Alessandra Vivian Nicoluzi Sheliga; Tatiana Rodrigues Sheliga, com 39 anos de idade, solteira; Nara Lilian Sheliga, com 38 anos de idade, solteira; e Maria Alexandra Palhares Sheliga, com 41 anos de idade, solteira. (conforme Sentença datada de 25/09/2018 e transitada em julgado no dia 29/10/2018, do Processo Físico de n. 0005105-22.2006.8.26.0236, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ibitinga-SP, expedida pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Clariston Resende e arquivada nesta Serventia). A declarante ignorava os elementos faltantes.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada Consta.

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Alfredo Luis Papassoni Fernandes - Oficial
Ibitinga/SP
Avenida Eng. Ivanil Franciscatto, 5157 - Parque Minzoni
CEP: 14940830 - Fone: (16)33424845

O Conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Ibitinga - SP, 25 de março de 2019.

Elanderson Ricardo Miola
Escrevente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto

Selo(s)
1214342PV000000000364919F

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

070015

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA
CPF: 263.745.728-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:41:49 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2020.
Código de controle da certidão: **B021.A1EF.DB9E.4727**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

000016

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA**

Inscrição: **2154 9462 0183** Zona: 049 Seção: 0082

Município: 64939 - IBITINGA UF: SP

Data de nascimento: 21/02/1978 Domicílio desde: 13/02/1995

Filiação: - SEVERINA NUNES PALHARES SILVA
- FRANCISCO DE ASSIS SILVA

Certidão emitida às 09:59 em 09/06/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Y/SB.QJW6.E5MI.FAXS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

000017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, Nº 333 - Centro

CNPJ: 45321460000150

Exercicio: 2020

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, RESPONSAVEL da prefeitura Municipal de Ibitinga, a requerimento da pessoa interessada JOAO HELIO SHELIGA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridica/fisica a seguir referenciada não registra débitos vencidos, e sim vencer para com os cofres públicos municipais até a presente data. tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/09/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 0003.0027.0008.08 Matricula: 0003.0027.0008.08

Contribuinte: JOAO HELIO SHELIGA CPF/CNPJ 88834158849

Endereço: RUA MIGUEL LANDIM, 0344 Complemento: 0344

Bairro: CENTRO CEP: 14940112

Cidade: Ibitinga UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Setor : Quadra : 80 Lote : 6 Unidade : Código Antigo :

Área do Terreno : 700,00m² Testada Principal : 20,00m Área Edificada : 596,87m²

Valor Venal do Terreno : R$ 20.238,41 Valor Venal da Edificação : R$ 68.978,43 Valor Venal do Imóvel : R$ 89.216,84

MARCELO DA SILVA ROSA
Procurador do Município
OAB/SP Nº 185.306

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RESPONSAVEL
Responsável

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

IBITINGA
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000
Ibitinga/SP quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano I Edição 0190

IX. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Ulisses de Lima Ramos dos Santos;
Suplente: Marcos Antonio Mazo.

X. Representantes da Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - AIEAA:
Titular: Telles Gigliotti Bezerra;
Suplente: Silvio Bezerra de Souza.

XI. Representantes de Entidade Ambientalista:
Titular: Leonice Aparecida da Silva;
Suplente: Denise Aparecida Chiconato.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.223, de 04 de outubro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 31 de janeiro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.705, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir desta data, a Sra. **JACQUELINE CHAGAS FERNANDES**, RG nº 41.411.732-3, para o cargo de Assessor de Crédito do Banco do Povo, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de fevereiro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.706, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º, Designar os prestadores de serviços: **IMOBILIÁRIA ESPAÇO NOBRE,** CNPJ nº 23.030.897/0001-00, **ANTÔNIO MARCO PIZZI,** RG nº 29.474.617-1 e **GETÚLIO LOPES.** RG nº 23.544.153-3, corretores devidamente inscritos no CRECI, para comporem a Comissão de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses, com as atribuições de avaliarem bens imóveis a serem desapropriados, locados e outros atos em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.576, de 10 de maio de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de fevereiro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.707, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decreto nº 4.586, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação da Procuradoria de Julgamento Tributário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 4.586/2020, os senhores: **ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF,** RG nº 19.668.691, **CECÍLIA CACHEIRO ZAVAGLIO FIGUEIREDO VITOR,** RG nº 29.296.426-2, **AFONSO RIBEIRO BRANDÃO NETO**, RG nº 40.591.339-4, e seus suplentes, **DAIVID CARDOSO DE OLIVEIRA,** RG nº 41.726.926-x, **MARCIO ALBRECHETE,** RG nº 46.305.561-5 e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

Getúlio Lopes
Corretor de Imóveis
CRECI: 179.179 - F

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Pedido e ordem para fornecimento nº 02104/20

Imóvel Avaliando:	Rua Miguel Landim n° 344 – Centro – Ibitinga - SP
Finalidade do Parecer:	Determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de locação
Interessado:	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Getúlio Lopes
Corretor de Imóveis
Creci n° 179.179-F
Rua Coronel Geretto n° 833 – Centro – Ibitinga - SP
Fone: 16 – 3342 3133 - E-mail: yara.imoveis@uol.com.br

Ibitinga/SP, 09 de Junho de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

Getúlio Lopes
Corretor de Imóveis
CRECI: 179.179 - F

FINALIDADE

A finalidade do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de locação.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) nºs 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel avaliando, está localizado à Rua Miguel Landim nº 344, Centro, município de Ibitinga/SP, e encontra-se registrado sob a matrícula de nº 9025, com as seguintes características: Um imóvel situado nesta cidade, com setecentos (700) metros quadrados, sendo vinte (20) metros de frente, por trinta e cinco (35) metros da frente aos fundos, de largura uniforme. Com área edificada de tijolos, coberta com de telhas de kalhetão, forrada com PVC, e ótima localização.

Valor de mercado do imóvel avaliando

R$ 2.200,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

Getúlio Lopes
Corretor de Imóveis
CRECI: 179.179 - F

METODOLOGIA UTILIZADA

Para a realização do presente trabalho utilizou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis.

Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.

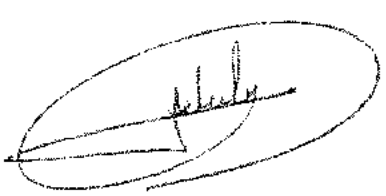

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

Getúlio Lopes
Corretor de Imóveis
CRECI: 179.179 - F

CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, concluí-se que **o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica é de R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**.

Ibitinga - SP, 09 Junho de 2020.

Getúlio Lopes

Corretor de Imóveis

CRECI nº 179.179 -F

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

000023

ANEXO

DESCRIÇÃO

E

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

DO IMÓVEL AVALIANDO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

Getúlio Lopes

Corretor de Imóveis
CRECI: 179.179 - F

1 - Identificação e caracterização do imóvel avaliando para fiz de locação:

1.1 - Matrícula: Nº: 9025.

1.2 - Localização:

- Endereço: Rua Miguel Landim **nº 344.**
- Bairro: Centro
- Município: **Ibitinga**
- UF: **SP**

1.3 - Características do imóvel:

- Área edificada de tijolos, coberta de telhas de Kalletão e forrada de PVC;

- 2 Banheiros sociais;

- 1 Banheiro com acessibilidade;

- 1 Cozinha.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

2 - Fotografias do imóvel avaliando:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

000026

IMOBILIÁRIA
CRECI J-27995
Espaço Nobre

VENDE - ALUGA - ADMINISTRA - AVALIAÇÕES
Fábio Pinheiro Stanzani
CRECI F-62719
Fone: (16) 3341-8427
Rua Tiradentes, 550 - Centro - Ibitinga - SP
Site: www.imobiliariaespaconobre.com.br

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

A pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA-SP, foi elaborada uma avaliação quanto ao valor de locação de imóvel conforme descrição abaixo como segue:

Corretor de imóveis Sr. Fábio Pinheiro Stanzani, Creci-F nº 62.719.

Identificação

Imóvel situado na Rua Miguel Landim nº 344, Centro, na cidade de Ibitinga-SP. O imóvel está registrado sob a matrícula de nº 9.025.

Características

Imóvel comercial localizado no centro da cidade, região esta que possui que está localizada a Prefeitura Municipal dentre outros.

Conclusão

Devido a sua forma, localização, dimensões e qualidade nas construções após rigorosa análise e critérios justos tem o seguinte valor aproximado para a locação do imóvel em questão:

VALOR TOTAL: R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) mensais aproximadamente.

Foram seguidas para esta avaliação as atuais realidades de mercado para o referido imóvel.

Ibitinga, 09 de junho de 2020.

IMOBILIÁRIA
Espaço Nobre
FABIO PINHEIRO STANZANI
CRECI 62.719

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

Antonio Marco Pizzi
Corretor de Imóveis
CRECI: 61.820
Rua Bom Jesus, 547 - Centro - Ibitinga/SP

000027

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGIA

Prezado Senhor (a)

De acordo com a solicitação PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA, apresento a conclusão de Antônio Marco Pizzi corretor de imóveis com registro no CRECI 61-820-F situado a Rua Bom Jesus 547 Centro na Cidade de Ibitinga Estado de São Paulo, Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA sobre valor aproximado de locação relativo ao imóvel com as seguintes características: descrito abaixo.

Características do Imóvel: prédio construído de tijolos coberto por telhas, próprio para comercio situado a Rua Miguel Landim nº 344 Centro, sob a matricula nº 9025.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

Para que a realização do presente trabalho utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis.

Neste método a determinação do valor do imóvel aproximado avaliando resulta da comparação deste com outros da natureza intrinsecas e extrinsecas semelhantes, a partir de dados pesquisado no mercado. As caracteristicas e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.

Tomando por base a comparação de valores de imóveis desta região para locação.

R$ 2.100,00 (Dois Mil Cem reais) ao mês de locação aproximadamente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

000030

Este parecer esta em conformidade com o disposto do art.3° da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de corretor de imóveis , e com as resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) N.s 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. DE 26/06/2006), E 1.066, de 22 de Novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamenta a sua forma de elaboração.

Ibitinga 09 de Junho de 2020

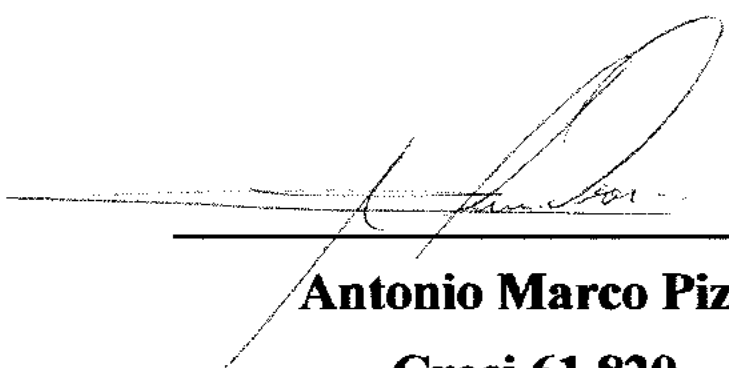

Antonio Marco Pizzi

Creci 61.820

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

Do Departamento de Compras e Licitações – Seção de Contratos
Para a Secretaria de Administração
A/C: Sr. Antonio Carlos Feitosa

Ref.: Processo nº 32.409/2020.
Assunto: Locação de imóvel situado na Rua Miguel Landim, nº 344 – Centro.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por intermédio da Sra. Secretária Renata Gisele de Oliveira Jacob, solicitou a locação do imóvel situado na Rua Miguel Landim, nº 344 – Centro, conforme justificativa constante do Memorando nº 49/2020 anexo aos autos.

Foram realizadas avaliações pela comissão nomeada pela Portaria nº 13.706/2020, conforme segue:

Corretor	Valor mensal avaliado
Getúlio Lopes	R$ 2.200,00
Fábio Pinheiro Stanzani	R$ 1.900,00
Antonio Marco Pizzi	R$ 2.100,00
MÉDIA	**R$ 2.066,67**

Ibitinga, 10 de junho de 2.020.

Georgia Rachel Zanati
Chefe da Seção de Contratos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

000032

2020

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000032409 / 2020** TIPO: PROTOCOLO

DATA: 09/06/2020 HORA: 09:31:28 RESPONSÁVEL: RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 dIAS

INTERESSADO: 000580 RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB -SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1S931O96I

SOLICITA ALUGUEL DE IMOVEL

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2 DATA TRAM.: 09/06/2020 Hora Tramite: 11:08:15 RECEBIDO: 1

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO SETOR ATUAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DESTINO: SECR. ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATOR: GEORGIA ZANATI PARECER: ENCAMINHADO

DESCRIÇÃO DO PARECER

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DE ACORDO COM AS AVALIAÇÕES APRESENTADAS E CONFORME ACORDADO COM A LOCADORA, INFORMO QUE O VALOR MENSAL DO ALUGUEL SERÁ NO IMPORTE DE R$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO O MONTANTE DE R$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS) PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

ENCAMINHE-SE PARA ANÁLISE E PARECER QUANTO A LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, BEM COMO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA INVENTARIANTE (LOCADORA) MARIA ALEXANDRA PAI HARES SILVA.

IBITINGA, 10 DE JUNHO DE 2020.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

000033

2020

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0000032409 / 2020 **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 09/06/2020 **HORA:** 09:31:28 **RESPONSÁVEL:** RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000580 RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB -SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1S931O96L

SOLICITA ALUGUEL DE IMOVEL

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 3 **DATA TRAM.:** 10/06/2020 Hora Tramite: 11:28:04 **RECEBIDO:** 1

SETOR ANTERIOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **SETOR ATUAL:** SECR. ASSUNTOS JURÍDICOS

SETOR DESTINO: GABINETE - EXMA SRª PREFEITA

RELATOR: DAIVID CARDOSO DE OLIVEIRA **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

PROCESSO Nº 32409/2020
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA ILUSTRE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL VISANDO À CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MIGUEL LANDIM Nº 344, CEP: 14.940-112 – CENTRO, PARA ACOLHER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E PROVER TODO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA GARANTIR EFETIVA MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONFORME MEMORANDO Nº 49/2020.
O ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, EXCEPCIONA E PREVÊ A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CASOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, BASTANDO PARA TANTO O PREENCHIMENTO DE ALGUNS REQUISITOS COMO A DESTINAÇÃO DO IMÓVEL AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, EXISTÊNCIA DE MOTIVOS (NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO) QUE CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, E PREÇO COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA.
EM MINUCIOSA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, VERIFICA-SE O PREENCHIMENTO DE FORMA SATISFATIVA DE TODOS OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA.
ISTO PORQUE, HÁ JUSTIFICATIVAS PLAUSÍVEIS DA ILUSTRE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO SENTIDO DA NECESSIDADE DA LOCAÇÃO, BEM COMO A SUA DESTINAÇÃO COMO SENDO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, OS MOTIVOS TAMBÉM ESTÃO BEM ESCLARECIDOS, VISTO QUE A ATUAL SITUAÇÃO CALAMITOSA ENFRENTADA, DEVIDO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.
EM RELAÇÃO AO PREÇO DA CONTRATAÇÃO, OBSERVA-SE, ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO, QUE FOI REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO SATISFATIVA PESQUISA, VERIFICANDO A REGULARIDADE DA LOCATÁRIA DE CONTRATAR COM O SETOR PUBLICO, BEM COMO O PREÇO MÉDIO DE MERCADO, INCLUSIVE, COM AVALIAÇÃO DE VÁRIOS CORRETORES DE IMÓVEIS INFORMANDO QUE O PREÇO MÉDIO DO ALUGUEL DO IMÓVEL PRETENDIDO É DE R$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).
ADEMAIS, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VERIFICOU-SE QUE O IMÓVEL ALMEJADO É O ÚNICO DO TIPO, CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO QUE ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO, OU SEJA, QUE ESTÁ APTO A SER UTILIZADO PARA A FINALIDADE PÚBLICA CORRELATA.
PELO EXPOSTO, ESTE DEPARTAMENTO OPINA, PELA DISPENSA DA LICITAÇÃO TENDO EM VISTA QUE SE ENCONTRA PREENCHIDOS DE TODOS OS REQUISITOS DO ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93.

ESSE É O PARECER, S.M.J.

IBITINGA, 10 DE JUNHO DE 2020.

DAIVID CARDOSO DE OLIVEIRA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM Nº 333 - CENTRO

45.321.480/0001-50

000034

2020

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000032409 / 2020** TIPO: PROTOCOLO

DATA: 09/06/2020 HORA: 09:31:28 RESPONSÁVEL: RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000580 RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB.-SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1S931O96L

SOLICITA ALUGUEL DE IMOVEL

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM: 4 DATA TRAM.: 10/06/2020 Hora Tramite: 11:36.41 RECEBIDO: 1

SETOR ANTERIOR: SECR ASSUNTOS JURÍDICOS SETOR ATUAL: GABINETE - EXMA SRª PREFEITA

SETOR DESTINO: DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RELATOR: TICIANE MOREIRA PARECER: DEFERIMENTO

DESCRIÇÃO DO PARECER

CONFORME PARECER DE SECRETARIA DE ADM E DE PARECER JURÍDICO, DEFIRO A SOLICITAÇÃO.

ENCAMINHA-SE AO SETOR DE COMPRAS - CONTRATOS PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

Da Secretaria de Administração,

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Ref.: ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 32.409/2020.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Com base na documentação acostada aos autos e diante da decisão da Exma. Sra. Prefeita, informo a abertura do processo de Dispensa de Licitação, a qual tomou o nº 010/2020, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para ciência e manifestação.

Posteriormente, encaminhe-se ao Gabinete da Exma. Sra. Prefeita para ratificação.

Ibitinga, 10 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS FERTOSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Interessado: **Secretaria de Desenvolvimento Social.**

Objeto: **Locação de imóvel para acolhimento de pessoas em situação de rua e prover suporte necessário para garantir efetivas medidas de distanciamento social, devido a crise de saúde pública relacionada ao Covid-19.**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Informo que fica autorizada a despesa nos termos sugeridos e conforme dispositivos legais, devendo o valor total de **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)** onerar o exercício financeiro de 2020, conforme segue:

- Exercício financeiro de 2020:

SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO	
Fundo de Assistência Social	08.244.0008.2598 – 3.3.90.36.00	Recurso Federal – 0.05.00 – 312.001
R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)		

O pagamento de cada parcela deverá ser efetuado todo dia 20 (dez) de cada mês.

Providencie-se.

Ibitinga, 10 de junho de 2020.

Renata Gisele de Oliveira Jacob
Ordenadora da Despesa / Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2020

000037

em : 10/06/2020 11:43

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 2355

Ficha Nº : **614** Processo Nº : **DL**

Unidade : 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional : 08.244.0008.2598.0000 Recursos destinados ao COVID-19
Cat. Econ. : 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Código de Aplicação: 312 001 Fonte Recurso: 0 0500
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Data	Histórico
10/06/2020	LOCAÇÃO DE IMÓVEL

VALOR DA RESERVA	**12.300,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	12.300,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	2.700,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.409/2020.

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

DA JUSTIFICATIVA
A contratação se faz necessária para acolhimento de pessoas em situação de rua e prover todo o suporte necessário para garantir efetivas medidas de distanciamento social devido à crise de saúde pública relacionada ao Covid-19, bem como o respectivo imóvel dispõe de espaço amplo, possuindo as condições necessárias e garantindo fácil acesso a todos e, caso necessário, o suporte da Prefeitura.

DO LOCADOR
A contratação será firmada com a Sra. MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 30.901.483-9 SSP/SP e do CPF nº 263.745.728-74, Inventariante representando o Espólio do Sr. João Hélio Sheliga, conforme Processo nº 1001381-36.2019.8.26.0236.

DO VALOR
O valor mensal do aluguel é de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), totalizando o montante de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 de Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 010/2020.**

1. PUBLIQUE-SE.
2. CONTRATE-SE.
3. CUMPRA-SE.

Ibitinga, 10 de junho de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

IBITINGA
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000
Ibitinga/SP, quarta-feira 10 de junho de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0274

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 4.686, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Abre créditos adicionais extraordinários ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, destinados a atender à crise sanitária do Coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de março de 2020.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município da Estância Turística de Ibitinga, bem como a Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde e o Decreto Estadual 64.879/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais extraordinários ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, no montante de R$ 158.057,79 (cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), destinados a atender à crise sanitária do Coronavírus, nos termos do Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de março de 2020, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

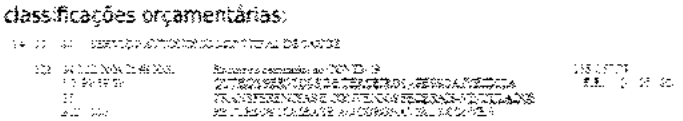

Art. 2º Os créditos adicionais extraordinários abertos na forma do artigo anterior, no valor de R$ 158.057,79 (cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), serão cobertos parcialmente com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de junho de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Georgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 – Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 010/2020, fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando a locação de imóvel para acolhimento de pessoas em situação de rua, para garantir efetivas medidas de distanciamento social devido à crise de saúde pública relacionada ao Covid-19, tendo como locadora a Sra. MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA, Inventariante, portadora do CPF nº 263.745.728-74, sendo o valor mensal do aluguel no importe de R$ 2.050,00, totalizando o montante de R$ 12.300,00 para o período de 06 meses. Ibitinga, 10 de junho de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 10 de junho de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

SEÇÃO III - AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE CORREÇÃO - REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO N 001/2020

Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA:45321460000150
Dados: 2020.06.10 17:27:32 -03'00'
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA:45321460000150

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

000040

Ibitinga, 10 de junho de 2.020.

Do Departamento de Compras e Licitações – Seção de Contratos
Para a Secretaria de Assuntos Jurídicos

Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 010/2020.

Objeto: locação de imóvel para acolhimento de pessoas em situação de rua.

Solicitamos que seja procedida análise do Contrato a ser firmado com a Sra. MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA, conforme processo acima citado.

Geórgia Rachel Zanati
Chefe da Seção de Contratos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

CONTRATO Nº ___/2.020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.020.
Processo Administrativo nº 32.409/2.020.

Pelo presente instrumento de contrato de locação de imóvel, de um lado a Sra. **MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA,** portadora de cédula de identidade RG nº 30.901.483-9 SSP/SP e do CPF nº 263.745.728-74, Inventariante representando o **Espólio de João Hélio Sheliga, conforme Processo nº 1001381-36.2019.8.26.0236 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Ibitinga**, residente e domiciliada na Rua Idulia da Costa Vilela, nº 490, Jardim Pacola, Ibitinga/SP, 14.948-024, doravante denominada simplesmente **LOCADORA,** e de outro lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, pessoa de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-112, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, no pleno exercício do seu cargo, Sra. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, portadora da cédula de identidade RG nº 8.776.597-4 SSP/SP e do CPF nº 020.263.718-22, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o que se segue:

01 – Através de escritura pública lavrada no Livro nº 2 – Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga – São Paulo, sob matrícula nº 9.025, Folhas nº Um (1), Um Verso, Dois (2), Dois Verso, Três (3) e Três Verso, a LOCADORA é Inventariante do Espólio de João Hélio Sheliga, conforme citado no preâmbulo do presente contrato, referente ao imóvel edificado de tijolos e coberto de telhas, com 700 (setecentos) metros quadrados, sendo 20 (vinte) metros de frente por 35 (trinta e cinco) da frente aos fundos, situado nesta cidade, na **Rua Miguel Landim, nº 344**, e respectivo terreno, conforme todas as especificações constantes na respectiva matrícula.

02 – Que assim possuindo referido imóvel, que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, judiciais ou extrajudiciais, pelo presente e na melhor forma de direito, loca-o ao LOCATÁRIO, pelo prazo de **06 (seis) meses**, com início em **10 DE JUNHO DE 2.020 E TÉRMINO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2.020**, **para acolhimento de pessoas em situação de rua e prover suporte necessário para garantir efetivas medidas de distanciamento social, devido à crise de saúde pública relacionada ao COVID-19.**

03 – Que o aluguel mensal é no valor de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), totalizando o montante de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) para o período, a ser pago todo dia 20 (vinte) de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 20 de julho de 2.020, mediante transferência bancária ou depósito a ser efetuado na conta corrente da LOCADORA, no **Banco Santander – Agência nº 0025 – Conta nº 01 013382-7**.

04 – Caso haja incidência de imposto de renda, o valor correspondente a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

cada parcela será retido pela Tesouraria Municipal, que emitirá o respectivo comprovante.

05 – Que o imóvel ora locado encontra-se em condições de conservação e uso, e deverá ser restituído nas mesmas condições de conservação e uso em que se encontra atualmente. Contudo, as reformas e adaptações eventualmente necessárias serão arcadas pela LOCADORA, quando da assinatura do presente instrumento de contrato.

06 – O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste contrato.

07 – À LOCADORA fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

08 – O presente contrato vigorará ainda mesmo que faleçam LOCADOR, herdeiros e seus sucessores, ou vice-versa, e, no caso de venda do imóvel, será consignada na escritura de venda e compra a mesma condição.

09 – O presente contrato poderá ser prorrogado a critério do(a) Sr(a). Prefeito(a) Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e terá o IGP-M como o índice de reajuste ou aquele que vier a substituí-lo, após cada 12 (doze) meses.

10 – Caso não houver interesse das partes em prorrogar o presente contrato, deverá ser notificado com 60 (sessenta) dias de antecedência.

11 – No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo o LOCATÁRIO reclamar à LOCADORA pelos efeitos da desapropriação.

12 – O LOCATÁRIO não poderá transferir este contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem expresso consentimento da LOCADORA.

13 – O valor total do presente contrato é de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

14 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício financeiro de 2.020 – Fundo de Assistência Social – Recursos destinados ao COVID-19 – 08.244.0008.2598 – 3.3.90.36.00 – Recurso Federal: 0.05.00 – 312.001 – Ficha nº 614.

15 – As taxas de água e esgoto, bem como as contas de energia elétrica e telefone, relativas ao imóvel locado, correrão, na vigência deste contrato, por conta do LOCATÁRIO, sendo que **o pagamento do IPTU será de exclusiva responsabilidade da LOCADORA.**

16 – Fica convencionado ainda, que todas as instalações executadas pelo LOCATÁRIO não incorporarão ao imóvel locado e serão restituídas ao término da locação.

17 – A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de quaisquer deveres elencados neste contrato, sujeitará à **LOCADORA**, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas com aquelas que não acarretarem

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida.
18 – O LOCATÁRIO poderá rescindir este contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
19 – O presente contrato poderá ser rescindido na ocorrência de quaisquer das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as formalidades e consequências previstas nos artigos 79 e 80 da citada Lei.
20 – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas nas Leis Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93.
21 – Elegem as partes o Foro da Comarca de Ibitinga/SP, para decidir qualquer questão judicial originada deste contrato.

E por estarem, LOCADORA e LOCATÁRIO, de pleno acordo com o disposto neste instrumento de contrato, assinam-no, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitinga, __ de junho de 2.020.

MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA
LOCADORA (INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE JOÃO HÉLIO SHELIGA)

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
LOCATÁRIO

Geórgia Rachel Zanati
CPF 246.811.518-07
Testemunha

Marilza Olívia Marchezin
CPF 194.988.698-04
Testemunha

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

Dispensa de Licitação nº 010/2020.
Objeto: locação de imóvel para acolhimento de pessoas em situação de rua.

Procedida à análise minuciosa do contrato, verificamos que o mesmo observa as formalidades exigidas pela legislação de regência, atendendo aos requisitos elencados no artigo 55 da Lei 8666/93.

Por todo o exposto, a Secretaria de Assuntos Jurídicos opina pela assinatura do contrato anexo entre o Município de Ibitinga e a Sra. **MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA**, por atender aos requisitos da lei.

Ibitinga, 10 de junho de 2020.

Daivid Cardoso de Oliveira
Procurador do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

CONTRATO Nº 062/2.020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.020.
Processo Administrativo nº 32.409/2.020.

Pelo presente instrumento de contrato de locação de imóvel, de um lado a Sra. **MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA,** portadora de cédula de identidade RG nº 30.901.483-9 SSP/SP e do CPF nº 263.745.728-74, Inventariante representando o **Espólio de João Hélio Sheliga, conforme Processo nº 1001381-36.2019.8.26.0236 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Ibitinga**, residente e domiciliada na Rua Idulia da Costa Vilela, nº 490, Jardim Pacola, Ibitinga/SP, 14.948-024, doravante denominada simplesmente **LOCADORA,** e de outro lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, pessoa de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-112, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, no pleno exercício do seu cargo, Sra. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, portadora da cédula de identidade RG nº 8.776.597-4 SSP/SP e do CPF nº 020.263.718-22, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o que se segue:

01 – Através de escritura pública lavrada no Livro nº 2 – Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga – São Paulo, sob matrícula nº 9.025, Folhas nº Um (1), Um Verso, Dois (2), Dois Verso, Três (3) e Três Verso, a LOCADORA é Inventariante do Espólio de João Hélio Sheliga, conforme citado no preâmbulo do presente contrato, referente ao imóvel edificado de tijolos e coberto de telhas, com 700 (setecentos) metros quadrados, sendo 20 (vinte) metros de frente por 35 (trinta e cinco) da frente aos fundos, situado nesta cidade, na **Rua Miguel Landim, nº 344**, e respectivo terreno, conforme todas as especificações constantes na respectiva matrícula.

02 – Que assim possuindo referido imóvel, que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, judiciais ou extrajudiciais, pelo presente e na melhor forma de direito, loca-o ao LOCATÁRIO, pelo prazo de **06 (seis) meses**, com início em **10 DE JUNHO DE 2.020 E TÉRMINO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2.020, para acolhimento de pessoas em situação de rua e prover suporte necessário para garantir efetivas medidas de distanciamento social, devido à crise de saúde pública relacionada ao COVID-19.**

03 – Que o aluguel mensal é no valor de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), totalizando o montante de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) para o período, a ser pago todo dia 20 (vinte) de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 20 de julho de 2.020, mediante transferência bancária ou depósito a ser efetuado na conta corrente da LOCADORA, no **Banco Santander – Agência nº 0025 – Conta nº 01 013382-7**.

04 – Caso haja incidência de imposto de renda, o valor correspondente a cada parcela será retido pela Tesouraria Municipal, que emitirá o respectivo comprovante.

05 – Que o imóvel ora locado encontra-se em condições de conservação e uso, e deverá

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T33R-7XJ6-6R7L-3AID

ser restituído nas mesmas condições de conservação e uso em que se encontra atualmente. Contudo, as reformas e adaptações eventualmente necessárias serão arcadas pela LOCADORA, quando da assinatura do presente instrumento de contrato.

06 – O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste contrato.

07 – À LOCADORA fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver.

08 – O presente contrato vigorará ainda mesmo que faleçam LOCADOR, herdeiros e seus sucessores, ou vice-versa, e, no caso de venda do imóvel, será consignada na escritura de venda e compra a mesma condição.

09 – O presente contrato poderá ser prorrogado a critério do(a) Sr(a). Prefeito(a) Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e terá o IGP-M como o índice de reajuste ou aquele que vier a substituí-lo, após cada 12 (doze) meses.

10 – Caso não houver interesse das partes em prorrogar o presente contrato, deverá ser notificado com 60 (sessenta) dias de antecedência.

11 – No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo o LOCATÁRIO reclamar à LOCADORA pelos efeitos da desapropriação.

12 – O LOCATÁRIO não poderá transferir este contrato a outrem ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem expresso consentimento da LOCADORA.

13 – O valor total do presente contrato é de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

14 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício financeiro de 2.020 – Fundo de Assistência Social – Recursos destinados ao COVID-19 – 08.244.0008.2598 – 3.3.90.36.00 – Recurso Federal: 0.05.00 – 312.001 – Ficha nº 614.

15 – As taxas de água e esgoto, bem como as contas de energia elétrica e telefone, relativas ao imóvel locado, correrão, na vigência deste contrato, por conta do LOCATÁRIO, sendo que **o pagamento do IPTU será de exclusiva responsabilidade da LOCADORA.**

16 – Fica convencionado ainda, que todas as instalações executadas pelo LOCATÁRIO não incorporarão ao imóvel locado e serão restituídas ao término da locação.

17 – A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de quaisquer deveres elencados neste contrato, sujeitará à **LOCADORA**, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas com aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

18 – O LOCATÁRIO poderá rescindir este contrato, sem qualquer ônus, em caso de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34P-1K2W-59W9-3BTF

descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

19 – O presente contrato poderá ser rescindido na ocorrência de quaisquer das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as formalidades e consequências previstas nos artigos 79 e 80 da citada Lei.

20 – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas nas Leis Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93.

21 – Elegem as partes o Foro da Comarca de Ibitinga/SP, para decidir qualquer questão judicial originada deste contrato.

E por estarem, LOCADORA e LOCATÁRIO, de pleno acordo com o disposto neste instrumento de contrato, assinam-no, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitinga, 10 de junho de 2.020.

MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA
LOCADORA (INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE JOÃO HÉLIO SHELIGA)

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
LOCATÁRIO

Georgia Rachel Zanati
CPF 246.811.518-07
Testemunha

DAMIÃO CARDOSO DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/SP 334.506

Maritza Olívia Marchezin
CPF 194.988.698-04
Testemunha

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34P-1K2W-59W9-3BTF

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Locatário: **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Locadora: **MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA**

CONTRATO Nº: **062/2020 – Dispensa de Licitação nº 010/2020.**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E PROVER SUPORTE NECESSÁRIO PARA GARANTIR EFETIVAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, DEVIDO À CRISE DA SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO COVID-19.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34P-1K2W-59W9-3BTF

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

Ibitinga, 10 de junho de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE e Pelo LOCATÁRIO:
Nome: **Cristina Maria Kalil Arantes**
Cargo: **Prefeita Municipal**
CPF: **020.263.718-22** RG: **8.776.597 SSP/SP**
Data de Nascimento: **22/06/1957**
Endereço residencial completo: **Avenida do Parque, nº 408, Parque Industrial, Ibitinga/SP, 14.940-000**
E-mail institucional: **prefeitura@ibitinga.sp.gov.br**
E-mail pessoal: **ck_arantes@hotmail.com**
Telefone: **(16) 3352-7000**

Assinatura: _____

Pela LOCADORA:
Nome: **Maria Alexandra Palhares Silva**
Cargo: **Locadora (Inventariante do Espólio de João Hélio Sheliga)**
CPF: **263.745.728-74** RG: **30.901.483-9 SSP/SP**
Data de Nascimento: **21/02/1978**
Endereço residencial completo: **Rua Idulia da Costa Vilela, nº 490, Jardim Pacola, Ibitinga/SP, 14.948-024**
E-mail institucional: **alexandrapalhares@ig.com.br**
E-mail pessoal: **alexandrapalhares@ig.com.br**
Telefone: **(16) 9 9703-1111**

Assinatura: _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34P-1K2W-59W9-3BTF

000049

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão ou Entidade: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E PROVER SUPORTE NECESSÁRIO PARA GARANTIR EFETIVAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, DEVIDO À CRISE DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO COVID-19.

Nome:	**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**
Cargo:	**PREFEITA MUNICIPAL**
CPF:	**020.263.718-22**
RG:	**8.776.597 SSP/SP**
Data de Nascimento:	**22 de junho de 1957**
Endereço residencial:	**Avenida do Parque, nº 408 – Parque Industrial – Ibitinga/SP – 14.940-000**
E-mail institucional:	**prefeitura@ibitinga.sp.gov.br**
E-mail pessoal:	**ck_arantes@hotmail.com**
Telefone residencial:	**(16) 3342-9598**
Telefone comercial:	**(16) 3352-7000**
Telefone celular:	**(16) 98116-3445**
Período de gestão:	**01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020**

Ibitinga, 10 de junho de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34P-1K2W-59W9-3BTF

000050

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Locatário: **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
CNPJ nº: **45.321.460/0001-50**
Locadora: **MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA**
CPF nº: **263.745.728-74**
Contrato nº: **062/2020 – Dispensa de Licitação nº 010/2020**
Data da Assinatura: **10 de junho de 2020.**
Vigência: **10 de junho de 2020 a 09 de dezembro de 2020.**

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E PROVER SUPORTE NECESSÁRIO PARA GARANTIR EFETIVAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, DEVIDO À CRISE DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO COVID-19.**

Valor: **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Ibitinga, 10 de junho de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL
e-mail institucional: prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
e-mail pessoal: ck_arantes@hotmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34P-1K2W-59W9-3BTF

MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

000051

NOTA EMPENHO Numero **4656** Processo: **32409**

Ficha	614	Data	10/06/2020	Requi		Vencí	Dt Liq.
Licitação		DISPENSA		Nº	0010/20	Doc	
Fornecedor		MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA				263.745.728-74	Cod 20858
Endereço		R. IDULIA DA C. VILELA				490	

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDI
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
001 Ações Socioassistenciais - COVID-19

Material/Serviço

LOCAÇÃO PGTO. REF. LOCAÇÃO DO IMÓVEL A R. MIGUEL LANDIM, Nº 344, CENTRO, CONF. CONTRATO Nº 0062/20 E P.D.L. Nº 0010/20.

GL - Global
09 02
02
3.3.90.36.15
08 244 0008.2598.0000

PODER EXECUTIVO
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Recursos destinados ao COVID-19

Dotação Inicial	Empenhado até Data	**Valor Empenhado**	Saldo Atual
15.000,00	0,00	**12.300,00**	2.700,0

12.300,00 doze mil e trezentos reais

CÓPIA

Autorizado
10/06/2020

CÓPIA
BELMIRO SOARES NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Contabilizado
10/06/2020

JEAN GONÇALVES PEREIRA
CRC SP 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

Data __/__/___

Ordem de Pagamento

Data __/__/___

Despesa Paga. __/__/___

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

LILSON AP. CHINELATO MATT
TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/___

Nome:
CGC/CPF:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34P-1K2W-59W9-3BTF

IBITINGA
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000
Ibitinga, Quarta-feira, 1 de junho de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano I Edição 02/8

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Georgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 – Abertura – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para implantação de sistema informatizado de gestão de arrecadação e recebimentos de tributos e preços do Município bem como de guias de arrecadação de outros serviços, seus ônus para a Prefeitura, mediante o uso de cartões de débito e crédito, disponibilizando alternativas para quitação dos débitos. Data da sessão de julgamento e limite para entrega da documentação: 29 de julho de 2020 às 09h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 17 de junho de 2020. Cristina Maris Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 18 de junho de 2020

Georgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO Nº 062/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020. CONTRATO: MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locatário: MARIA ALEXANDRA PALHARES SILVA. Objeto: locação de imóvel para acolhimento de pessoas em situação de rua e prover suporte necessário para garantir efetivas medidas de distanciamento social, devido à crise de saúde pública relacionada ao COVID-19. Valor total: R$ 12.300,00. Vigência: de 10 de junho a 09 de dezembro de 2020, Ibitinga, 10 de junho de 2020. Cristina Maris Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 18 de junho de 2020.

Georgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

[redacted]

[redacted]

EXTRATO DA DECISÃO

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 4460 de 07/06/2018, nomeada pela Portaria nº 13.344 DE 03/07/2018 e Portaria nº 13.579 de 20/05/2019. **DECIDO pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora D.A.Q (matrícula 3856) em razão da existência de culpa na conduta do agente.**

Ibitinga, 26 de maio de 2020.

Cristina Maris Kalil Arantes
Prefeita Municipal

[redacted]

[redacted]

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020, PROCESSO Nº 028/2020

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo, comunica a abertura de dispensa de licitação - contratação para serviços de manutenção referente a motor WEG 315SM14095, 200 CV, 1785RPM PAT372 trifásico no Poço 8 - Jardim Rafaela, **com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.
Ibitinga, 18 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020, PROCESSO Nº 028/2020

Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SQS Nº 023/2019, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação em caráter emergencial de serviços de manutenção referente a motor WEG 315SM14095, 200 CV

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34P-1K2W-59W9-3BTF

Ofício nº 478/2020
Ibitinga, 18 de junho de 2020

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que conforme contrato nº 062, de 10 de junho de 2020 desta Prefeitura, foi acordado a locação de um imóvel entre a Sra. Maria Alexandre Palhares Silva – LOCADOR e o município de Ibitinga – LOCATÁRIA.

Informamos ainda que, o endereço do imóvel locado é na Rua Miguel Landim, nº 344, Centro, para acolhimento de pessoas em situação de rua e prover suporte necessário para medidas relacionadas ao COVID-19, cuja cópia do contrato segue em anexo.

Ressalta-se que o contrato tem seu início em 10 de junho de 2020 e término em 09 de dezembro de 2020.

Diante do exposto, por se tratar de imóvel locado para esta municipalidade, solicitamos a isenção de taxa de água e esgoto.

Esperando contar com a prestigiosa atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos e reiteramos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilustríssimo Senhor
LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Ibitinga/SP

Recebi
23/06/20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34P-1K2W-59W9-3BTF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
MUNICIPIO DE IBITINGA

PARCELAMENTO DE DÉBITO

0[illegible]0054

Código da Dívida	Matrícula	Cadastro
912584	0003.0027.0008.08	0003.0027.0008.08

Contribuinte
JOAO HELIO SHELIGA 88834158849

Localização
Logra: RUA MIGUEL LANDIM, Nº 0344 CEP: 14940112
Bairro: CENTRO Complemento: 0344
SETOR: QUDRA: 60 LOTE: 6 UNIDADE:

Endereço de Correspondência
Logra: CAIXA POSTAL 03 Nº 0 CEP: 14940000
Bairro: Comple:
Cidade: IBITINGA UF SP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PARCELAMENTO DE DÉBITO

Cód da Dívida	Parcela	Vencimento
912584	2/24	09/07/2020

Cadastro	Valor da Parcela
0003.0027.0008.08	489,14

Correção	Multa

Juros	Total Pago
	489,14

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PARCELAMENTO DE DÉBITO

Cód da Dívida	Cadastro	Parcela	Vencimento	Valor da Parcela
912584	0003.0027.0008.08	2/24	09/07/2020	489

Contribuinte
JOAO HELIO SHELIGA

Cód Descrição	Valor	Corre	Multa	Juros	Desco	Acres
2001IMPOSTO PREDIAL	155.81	27.39	23.82	51.92	0.00	0.00
2002IMPOSTO TERRITORIAL	85.05	15.14	12.91	34.19	0.00	0.00
2011COLETA DE LIXO	40.44	6.79	6.07	15.57	0.00	0.00

Correção

Multa

Juros

Total Pago

Caixa Econômica Federal

Quitar somente de segunda feira a sábado. Não

19[illegible]02110005[illegible]3

14/05/2020 HORA DE [illegible]

[illegible]

NOSSO NÚMERO: [illegible]

FAT. 21.0010[illegible]4

LOCALIDADE: IBITINGA

AG. VINCULADA: 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE IBITINGA-SP

VALOR DO PAGAMENTO: 489,14

81700000000[illegible] 30[illegible]14052020

00705010[illegible] 0[illegible]

19[illegible]

1a VIA

Parcela 2 - IPTU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34P-1K2W-59W9-3BTF

Nome da Ação	Tipo da Ação	Meta
Reforma de Predios Escolares	PROJETO	Obra em Andamento
Construcao de Creche	PROJETO	Porcentagem
Manutencao dos Servicos Gerais de Ensino	ATIVIDADE	Promover Ensino Fundamental
Manutencao do ETI	ATIVIDADE	Alunos do Ensino Profissionalizante
Manutencao do Ensino Fundamental	ATIVIDADE	Promover Ensino Fundamental
Programa Transporte de Alunos	ATIVIDADE	Promover Ensino Funamental
Programa Merenda Escolar	ATIVIDADE	Promover Ensino Fundamental
Fundeb - Fundamental 60%	ATIVIDADE	Promover Ensino Fundmental
Fundeb - Fundamental 40%	ATIVIDADE	Promover Ensino Fundamental
Fundeb 60% - Creche	ATIVIDADE	Numero de Atendimento
Fundeb 60% - Pre Escola	ATIVIDADE	Numero de Atendimento
Fundeb 40% - Creche	ATIVIDADE	Numero de Atendimento
Fundeb 40% - Pre Escola	ATIVIDADE	Numero de Atendimento
Manutencao de Creche	ATIVIDADE	Promover Educacao Infantil
Manutencao Pre Escola	ATIVIDADE	Numero de Atendimento
Progr Merenda Escolar - Creche	ATIVIDADE	Promover Educacao Infantil
Progr Merenda Escolar - Pre Escola	ATIVIDADE	Promover Educacao Infantil
Servicos especializados em Educacao Especial	ATIVIDADE	Atendimento a alunos da educacao especial
Melhorias no sistema de abastecimento	PROJETO	Melhorias no sistema de abastecimento
Melhorias no sistema de abastecimento	PROJETO	Melhorias no sistema de abastecimento
Aquisicao de mobiliarios de sala de aula	PROJETO	100 00
PROGRAMA DE APOIO A NOVAS TURMAS DE EDUCACAO INFANTIL	PROJETO	100 00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T31R-FDMJ-67WO-4KYY

Progarma Brasil Carinhoso	PROJETO	100 00
Programa Dinheiro Direto Na Escola	PROJETO	100 00
Recursos destinados ao COVID-19	PROJETO	PORCENTAGEM
Transporte de Estudantes Universitarios	ATIVIDADE	Transporte Alunos Universitasios

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T31R-FDMJ-67WO-4KYY

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo TC-002835.989.20

Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Ibitinga - Exercício de 2020

Em atenção ao **item 23** da requisição encaminhada pelo Ilmo. Agente de Fiscalização da Unidade Regional de Araraquara - UR 13 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de instruir o Processo TC-002835.989.20, que trata das contas anuais da Prefeitura Municipal de Ibitinga do exercício de 2020, **DECLARO** que realmente o problema dos altos índices de faltas ao trabalho vem sendo uma constante nas Administrações Públicas, prejudicando o atendimento aos administrados, muitas vezes em setores básicos.

Na Educação o problema ganha contornos ainda mais graves, pois a ausência do educador em sala de aula causa transtorno imediato: a urgência de se providenciar substituto, o que nem sempre é possível sem dar solução de continuidade ao serviço prestado.

Diante da mesma realidade acima exposta, alguns municípios adotaram a "Gratificação por Assiduidade" como forma de valorizar os profissionais assíduos e pontuais, promovendo a adequação de seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério Público, estabelecendo condições distintas das dos demais servidores públicos justamente pelas especificidades do atendimento educacional. Nestas legislações são previstos requisitos para a concessão do benefício, sendo que em algumas é permitida certa flexibilização dessa gratificação quando se tratar de afastamento médico.

Ainda assim, dependendo do histórico do município, nem mesmo essa flexibilização é viável, pois existe uma conduta conivente por parte de outros servidores públicos, como os médicos do trabalho, por exemplo. Esta é, portanto, uma questão para se decidir com base na "cultura" e no histórico de cada localidade.

Outrossim, Ibitinga é um município pequeno que ainda não dispõe de um Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho ativo, o que auxiliaria na apuração da efetividade dos atestados médicos.

A evolução funcional pela via não acadêmica voltada para a valorização da assiduidade e

http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-134P-CAI9-59W9-J5Z9

pontualidade, somada a outros requisitos desejáveis, resultaria outra medida adotada em alguns municípios a ser considerada para conter o absenteísmo.

Contudo, devemos ter em mente que premiar uma conduta que, em verdade, é requisito fundamental para a manutenção da relação de emprego, não haveria de ser uma opção desejável. Ainda mais se considerarmos a estabilidade do servidor público que se tornou uma aliada para aqueles que buscam se oportunizar das prerrogativas legais, distorcendo direitos e maculando deveres.

Outrossim, a adoção de uma gratificação pode significar um grande dispêndio para os cofres, onerando significativamente a folha de pagamento e estimulando a quem não precisava de qualquer estímulo para cumprir com seus deveres funcionais. Ademais, se não for significativa, a gratificação não produz o efeito esperado.

Nesse sentido, têm sido constantes as ações diretas de constitucionalidades ajuizadas pelos Ministérios Públicos locais nos municípios que adotam algum tipo de bonificação pela assiduidade do servidor, pois contrariariam frontalmente a Constituição do Estado de São Paulo, à qual está subordinada a produção normativa municipal ante a previsão dos arts. 1°, 18, 29 e 31 da Constituição Federal.

O objeto das ações se fundam no fato de que a instituição de vantagens pecuniárias para servidores públicos só se mostra legítima se realizada em conformidade com o interesse público e com as exigências do serviço, nos termos do art. 128 da Constituição do Estado, aplicável aos Municípios por força do art. 144 da mesma Carta, e o "bônus" concedido aos servidores não atenderia a nenhum interesse público e, tampouco, às exigências do serviço, porquanto os requisitos para o seu recebimento representam meros deveres funcionais inerentes ao exercício de qualquer função pública.

Diante de todos estes fatores, a Secretaria Municipal de Educação tem encontrado dificuldades para criar um programa eficiente de inibição ao absenteísmo de professores em sala de aula, mas tem buscado com afinco uma solução para a problemática.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Ibitinga/SP, 13 de outubro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO
Secretário Municipal de Educação de Ibitinga/SP

acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34P-CAI9-59W9-J5Z9

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo TC-002835.989.20

Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Ibitinga - Exercício de 2020

Em atenção ao **item 25** da requisição encaminhada pelo Ilmo. Agente de Fiscalização da Unidade Regional de Araraquara - UR 13 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de instruir o Processo TC-002835.989.20, que trata das contas anuais da Prefeitura Municipal de Ibitinga do exercício de 2020, **DECLARO** que o município ainda não possui Plano Municipal pela Primeira Infância, cuja elaboração é recomendada pela Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância).

Contudo, salientamos que o documento não se destina apenas às questões educacionais, integrando uma metodologia de trabalhos que a Secretaria Municipal de Educação não pode adotar com autonomia, pois o objetivo central do Plano Municipal pela Primeira Infância é a articulação entre diferentes setores da Administração Municipal (Gabinete, Finanças, Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e Educação), além das organizações da sociedade civil, do CMDCA, do Conselho Tutelar e das contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão, a fim de que sejam estabelecidas metas conjuntas visando efetivar direitos previstos na legislação para a população brasileira nos seus 6 (seis) primeiros anos de vida, garantindo seu desenvolvimento integral.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Ibitinga/SP, 13 de outubro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO

Secretário Municipal de Educação de Ibitinga/SP

acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34Y-HUJY-5YWP-7GO0

Ibitinga, 14 de outubro de 2020.

Ofício nº 640/2020.

Assunto: Informação ao Tribunal de Contas

O Tribunal de Contas solicita informações referente ao segundo semestre do ano de 2020. Neste sentido esclarecemos abaixo os questionamentos:

"26. Se há plano emergencial com ações para fornecimento de água potável à população em caso de escassez;"

Resposta: Não possui.

"27. Se há metas de tratamento de esgoto e quanto foi executado;"

Resposta: Há meta para o tratamento de esgoto é de 100% e até o momento foi executado 95%.

"28. Se a Prefeitura realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos;"

Resposta: Considerando que o município não possui um Programa de Coleta Seletiva instituído e a Cooperativa "União dos Manipuladores de Resíduos e Materiais Recicláveis de Ibitinga" encontra-se desarticulada e inoperante desde 2009, segundo informações relatadas pelos recicladores, a Prefeitura Municipal tem buscado promover ações para a estruturação da coleta seletiva no município.

Para viabilizar esse projeto, visitamos experiências exitosas de implementação de coleta seletiva de diversos municípios (Penápolis, Bauru, Araraquara, Piracicaba e Socorro) com o objetivo de compreender a organização dos trabalhadores, a relação com o Poder Público e todo o processo de implantação da coleta seletiva, incluindo os principais desafios enfrentados.

Além disso, vale ressaltar que foi realizado pela municipalidade o levantamento das estruturas da Central de Triagem que necessitam de reforma, bem como dos equipamentos essenciais para garantir a viabilidade do empreendimento. Nesse sentido,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34K-IB3M-77Q2-IAF2

o município conquistou o convênio FEHIDRO, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, em 2018, a qual fomos contemplados com a reforma do barracão e aquisição de equipamentos.

Em 2019, foi encaminhada nova proposta para Execução de Ações de Suporte à Implantação da Coleta Seletiva, com objetivo de adquirir mais equipamentos.

Este conjunto de ações que estão em andamento irão garantir a implantação da coleta seletiva no município.

"29. Se a Prefeitura Municipal possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) elaborado e implantado, conforme previsto no Art. 11 da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002;e,"

Resposta: Não possui.

"30. Se a Prefeitura Municipal possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSS) elaborado de acordo com a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005 e Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA nº 306, de 7 de dezembro de 2004."

Resposta: Não possui PGRSS, porém o município contrata empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde conforme contrato em anexo.

Gumercindo J. R. Bernardi
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34K-IB3M-77Q2-IAF2

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado pelo Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhamos os seguintes esclarecimentos.

I-CIDADE

O município possui o número "153" como canal de atendimento de emergência à população para registro de ocorrências e desastres.

Existe transporte público coletivo no município de Ibitinga, apesar desta pergunta ter sido respondida de maneira equivocada no questionário IEG-M.

O município não possui ciclofaixas e ciclovias.

O Município não possui um estudo atualizado de avaliação da segurança de escolas e centros de saúde.

Atenciosamente

Cláudio Alcala Moreira

Secretário de Segurança, Trânsito e Tecnologia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T34K-H0QK-77Q2-6AAL

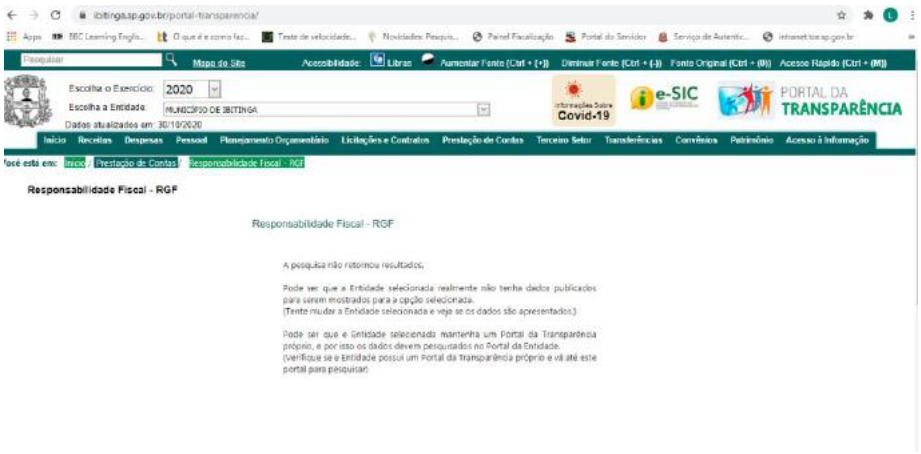

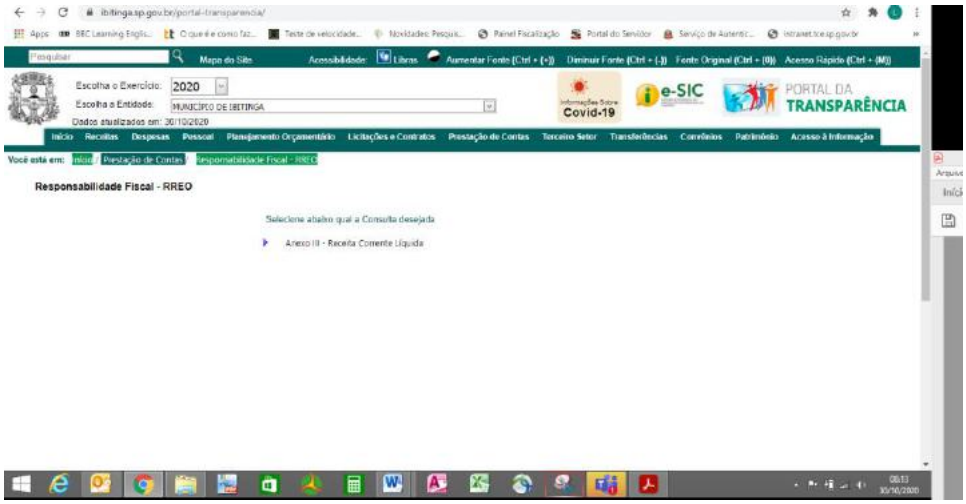

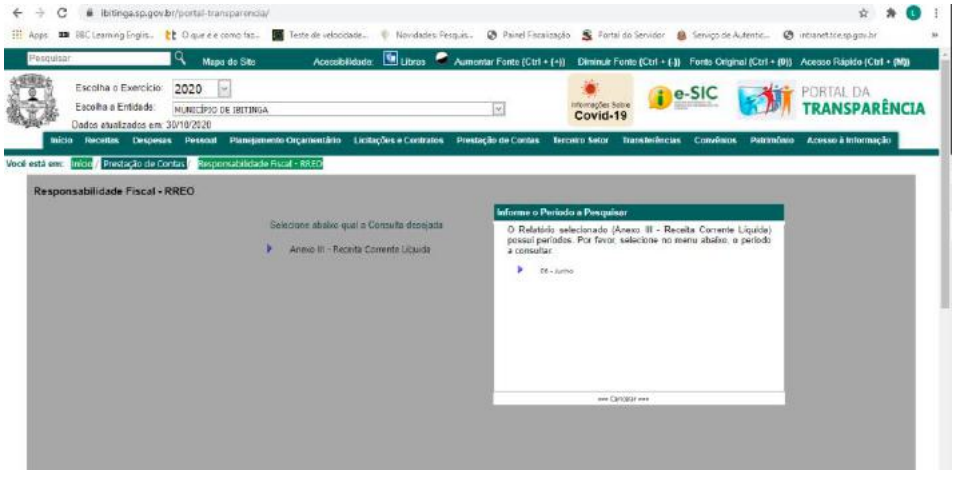

Fonte: https://www.ibitinga.sp.gov.br/portal-transparencia/. Acesso em 30/10/2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35G-4IR8-6NL2-7CZE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35G-4IR8-6NL2-7CZE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

Processo : TC-002835.989.20

Entidade : Prefeitura Municipal de Ibitinga

Assunto : Acompanhamento das Contas Anuais

Período examinado : 2º quadrimestre de 2020

Prefeita : Cristina Maria Kalil Arantes

CPF nº : 020.263.718-22

Período : 01/01/2020 a 30/08/2020

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : UR-13 / DSF II

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este relatório consolida o resultado do acompanhamento das informações prestadas a esta e. Corte de Contas pelo órgão, no período em epígrafe.

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação da **Sra. Cristina Maria Kalil Arantes**, responsável pelas contas em exame (**Eventos 15.1 e 15.2**).

Informamos que o município possui a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEG-M:

EXERCÍCIOS	2017	2018	2019
IEG-M	C+	C+	C+
i-Planejamento	C	C	C
i-Fiscal	B	B+	B
i-Educ	C+	C+	C+
i-Saúde	B	B	B
i-Amb	B	C+	C

i-Cidade	B+	B+	C+
i-Gov-TI	C+	C+	B+

Fonte: Relatório das Contas do exercício de 2019 (TC-004487.989.19).

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Indicadores finalísticos componentes do IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal;

2. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade (contratos);

3. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pela Chefia do Poder Executivo;

4. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema Audesp, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;

5. Análise das denúncias, representações e expedientes diversos;

6. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;

7. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas deste e. Tribunal de Contas do Estado;

8. Outros assuntos relevantes obtidos em pesquisa aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados ou outras fontes da rede mundial de computadores.

O relatório do 1º quadrimestre está colacionado no **Evento 15.15** destes autos.

O presente relatório quadrimestral visa contribuir para a tomada de providências dentro do próprio exercício, possibilitando a correção de eventuais falhas, resultando numa melhoria das contas apresentadas.

Saliente-se, por oportuno, que os dados poderão ser reavaliados quando da fiscalização do fechamento do exercício, oportunidade em que todos os balanços contábeis estarão encerrados.

Ressaltamos, ainda, que a fiscalização, em virtude das limitações de locomoção causadas pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), foi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

efetivada remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis.

Ademais, foi antecedida de criterioso planejamento, com base no princípio da amostragem, que indicou a necessária extensão dos exames.

Outrossim, consignamos que foi autuado o processo **TC-14611.989.20**, para fins de Acompanhamento Especial da gestão das medidas de combate à referida pandemia.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

A.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - PLANEJAMENTO

A.1.1. CONTROLE INTERNO

A exemplo do que já fora constatado no relatório referente ao 1º quadrimestre, o relatório do Controle Interno apresentado à Fiscalização (Doc. 03) caracteriza-se por ser padronizado e gerado pelo sistema informatizado de contabilidade pública, não se demonstrando que o responsável atua na tomada de contas dos responsáveis por despesas, recebimentos, pagamentos, e demais atos de gestão.

Ademais, constamos que o citado documento sequer apresenta o gasto de pessoal, um dos principais pontos de atenção da Lei de Responsabilidade Fiscal (vide fls. 07 do **Doc. 03**).

Tudo isso em inobservância ao contido no Comunicado SDG nº 35/2015.

Além disso, ressaltamos que o Controle Interno não demonstrou atuação no controle dos atos e despesas relacionadas à pandemia Covid-19, em desatendimento ao Comunicado SDG nº 17/2020.

Nos termos da Declaração juntada ao **Doc. 04**, não há recomendações feitas pelo Controle Interno anteriormente ao 2° Quadrimestre de 2020 pendentes de providências.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

A.2 IEG-M – I-PLANEJAMENTO

Conforme documentos enviados pela Origem, referentes ao IEGM/2019, verificamos que permanecem algumas impropriedades que prejudicam a efetividade das políticas públicas dessa dimensão do IEG-M, dentre as quais destacamos a seguinte:

- ✓ Não foi elaborada a "Carta de Serviços ao Usuário", que trata dos serviços prestados pelos seus órgãos e entidades, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, conforme artigo 7º, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.460/2017 (vide **Doc. 05**).

A.3. OBRAS PARALISADAS

Tendo em vista informações fornecidas pela Origem e também verificações efetuadas durante o quadrimestre, há obra paralisada no município, conforme segue:

OBRA PARALISADA					
TC	**Valor inicial do Contrato (R$)**	**Valor total pago (R$)**	**Contratada**	**Data da paralisação**	**Descrição da obra**
Não há	365.000,00	-	C DIAS EPP	10/02/2018	Teatro Municipal instalado à Rua Horizontino Negrão s/n, Bairro Santa Tereza.

Disponível em: https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObra%3Apainel_obras.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. Acesso em: 22.10.2020.

Conforme já registrado no relatório referente ao 1º quadrimestre, tal fato denota inobservância ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a obra paralisada acima indicada era anterior à LOA/2020, e mesmo assim, esta previu novos projetos, conforme informado ao Sistema AUDESP (vide **Eventos 15.6 e 15.7)**.

Conforme calendário de obrigações do Sistema Audesp, a Prefeitura Municipal vem atualizando a este Tribunal as informações sobre Obras Paralisadas e/ou Atrasadas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

Salientamos, por oportuno, a existência de mais duas obras atrasadas, a saber:

Valor inicial do Contrato (R$)	Valor total pago (R$)	Contratada	Descrição da obra
400.129,55	258.647,77	BIOCYCLUS IND. E COM. DE ASFALTO EIRELLI-ME	Obra referente a Pavimentação de vias urbanas. Atualmente atrasada, em virtude de levantamento topográfico para a finalização de execução da Av. Walter Piffer e Pedro Mancini
2.073.664,24	400.000,00	SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	Obra referente a recape asfáltico de várias vias urbanas no município.

A situação dessas obras será verificada no encerramento do Exercício.

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – GESTÃO FISCAL

Face ao contido no art. 1º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual estabelece os pressupostos da responsabilidade da gestão fiscal, passamos a expor o que segue.

B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valores	
(+) RECEITAS REALIZADAS	R$ 88.935.651,47	
(-) DESPESAS EMPENHADAS	R$ 84.569.609,88	
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	R$ 2.788.560,00	
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA	R$ -	
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 16.491.870,86	
(+ ou -) *AJUSTES DA FISCALIZAÇÃO*		
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**-R$ 14.914.389,27**	**-16,77%**

Dados extraídos do Sistema Audesp: Relatório de Instrução juntado neste evento (**Doc. 02** – item 5.1).

Com base nos dados gerados pelo Sistema AUDESP, conforme retro apurado, o resultado da execução orçamentária da Prefeitura no período evidenciou um déficit.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

Nos termos do art. 59, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, **foi o Município alertado**, por 05 vezes, consoante Notificações de Alertas juntados no **Doc. 06.**

Consideradas as despesas liquidadas, constata-se um superávit de R$ 9.748.638,03, correspondente a 10,96%.

Face à perspectiva de déficit orçamentário, considerada a despesa empenhada, conforme retro descrito, informamos que o município decretou estado de calamidade pública/emergência, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual (art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal)[1].

B.1.2. ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No período, as análises automáticas não identificaram descumprimentos aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à Dívida Consolidada Líquida, Concessões de Garantias e Operações de Crédito, inclusive ARO.

B.1.2.1. DESPESA DE PESSOAL

Conforme Relatório de Gestão Fiscal emitido pelo Sistema Audesp, referente ao 2º quadrimestre do exercício analisado, é possível ver que o Poder Executivo atendeu ao limite da despesa de pessoal previsto no art. 20, III, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que correspondeu ao montante de **R$ 73.110.673,03** e ao percentual de **42,67%** da RCL (R$ 171.323.803,05).

B.1.3. RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO

B.1.3.1. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

[1] Conforme consta no Relatório de Acompanhamento Especial – COVID-19 (TC 014611.989.20).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

B.1.3.1.1. DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES – COBERTURA MONETÁRIA PARA DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS

Não constatamos ocorrência digna de nota no período[2].

Considerando o disposto pelo art. 65, § 1º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao final do exercício será verificada eventual dispensa de observância da vedação do art. 42 do mesmo diploma.

B.1.3.1.2. OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO

No quadrimestre em análise o Município não realizou operação de crédito por antecipação da receita orçamentária - ARO.

B.1.3.2. LEI ELEITORAL (LEI FEDERAL Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997)

B.1.3.2.1. ALTERAÇÕES SALARIAIS

A partir de 7 de abril, a Prefeitura Municipal não promoveu alterações remuneratórias, cumprindo-se o art. 73, VIII da Lei Eleitoral.

B.1.3.2.2. DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL

A partir de 15 de Agosto, o Município não empenhou gastos de publicidade vedados pelo art. 73, VI, “b” da Lei Eleitoral.

Ainda, até 15 de Agosto de 2020 os gastos liquidados de publicidade institucional **não** superaram a média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos exercícios financeiros (2017 a 2019), observando o inciso VII, do § 3º, do art. 1º, a Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme demonstrado:

[2] **Houve emissão de alertas nos meses de maio, junho e julho (Doc.06), porém, a falha foi corrigida em Agosto, não sendo emitidos alertas no fechamento do quadrimestre analisado.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

Publicidade em ano eleitoral				
Períodos:	1º e 2º quadr./2017	1º e 2º quadr./2018	1º e 2º quadr./2019	até 15/08/2020
Despesas:	R$ 181.746,48	R$ 255.955,23	R$ 283.219,18	R$ 100.086,00
Média apurada dos períodos dos exercícios anteriores				R$ 240.306,96

Fonte: Sistema AUDESP – valores apurados com base nos empenhos liquidados – filtrados pelo subelemento contábil “33903988 - Serviços de Publicidade e Propaganda”.

B.1.3.2.3. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES E BENEFÍCIOS

No quadrimestre em análise, a Prefeitura não criou novos programas de distribuição gratuita de bens, valores e benefícios.

Cabe registrar que no primeiro quadrimestre, mediante a Lei n° 5.028, de 27 de março de 2020, a Prefeitura havia criado programa para fornecer alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene, de pessoas em estado de vulnerabilidade no Município da Estância Turística de Ibitinga devido às consequências econômicas causadas pela pandemia COVID-19.

B.2. IEG-M – I-FISCAL

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

Os aspectos relacionados especificamente ao IEG-M de 2020 serão abordados por ocasião da fiscalização do 3º quadrimestre (fechamento), quando estarão disponíveis as informações prestadas pela Prefeitura referente ao respectivo exercício.

B.3. OUTROS PONTOS DE INTERESSE

B.3.1. SERVIDORES COM MAIS DE 75 ANOS NO QUADRO DE PESSOAL

Conforme consta no Sistema Audesp – Fase III, existem 6 servidores com mais de 75 anos ocupando cargos efetivos e em comissão no

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

Quadro de Pessoal da Origem.

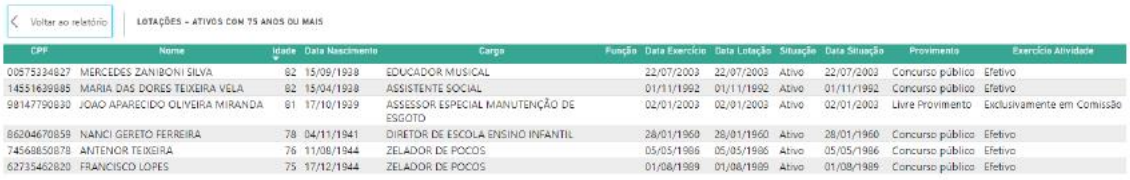

Voltar ao relatório | LOTAÇÕES - ATIVOS COM 75 ANOS OU MAIS

CPF	Nome	Idade	Data Nascimento	Cargo	Função	Data Exercício	Data Lotação	Situação	Data Situação	Provimento	Exercício Atividade
00575334827	MERCEDES ZANIBONI SILVA	82	15/09/1938	EDUCADOR MUSICAL		22/07/2003	22/07/2003	Ativo	22/07/2003	Concurso público	Efetivo
14551639885	MARIA DAS DORES TEIXEIRA VELA	82	15/04/1938	ASSISTENTE SOCIAL		01/11/1992	01/11/1992	Ativo	01/11/1992	Concurso público	Efetivo
98147790830	JOAO APARECIDO OLIVEIRA MIRANDA	81	17/10/1939	ASSESSOR ESPECIAL MANUTENÇÃO DE ESGOTO		02/01/2003	02/01/2003	Ativo	02/01/2003	Livre Provimento	Exclusivamente em Comissão
86204670859	NANCI GERETO FERREIRA	78	04/11/1941	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL		28/01/1960	28/01/1960	Ativo	28/01/1960	Concurso público	Efetivo
74569850878	ANTENOR TEIXEIRA	76	11/08/1944	ZELADOR DE POCOS		05/05/1986	05/05/1986	Ativo	05/05/1986	Concurso público	Efetivo
62735462820	FRANCISCO LOPES	75	17/12/1944	ZELADOR DE POCOS		01/08/1989	01/08/1989	Ativo	01/08/1989	Concurso público	Efetivo

A manutenção de tais servidores no Quadro de Pessoal ativo contraria o disposto no art. 40, § 1.º, inciso II, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar 152/2015.

B.3.2. QUADRO DE PESSOAL COM REGISTROS INCONSISTENTES

Conforme consta no Sistema Audesp – Fase III, existem diversos servidores com escolaridade incompatível com o exigido pelo o cargo ocupado.

A título de exemplo, relacionamos abaixo os cargos de livre provimento.

Nome	Escolaridade Agente	Cód. Cargo	Cargo	Escolaridade Cargo	Provimento Cargo
ALEXANDRE JOSE FUENTES	Ensino Médio	0434	DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADM. DE PESSOAL	Ensino Superior	Livre Provimento
APARECIDO DONIZETTE LONGO	Ensino Médio	0432	DIRETOR DO DEPTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Ensino Superior	Livre Provimento
BRUNO HENRIQUE PINHEIRO NIGRO	Ensino Médio	0431	DIRETOR DO DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Superior	Livre Provimento
CIRO ROGERIO DAL ACQUA	Ensino Médio	0425	DIRETOR DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS	Ensino Superior	Livre Provimento
DANIEL BONIFACIO LANGE	Ensino Médio	0377	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Ensino Superior	Livre Provimento
DENYS BORGUETE FERREIRA	Ensino Médio	0381	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARKETING IMPRENSA INSTITUCIONAL	Ensino Superior	Livre Provimento
ELLEN FLAVIA ASENCIO	Ensino Médio	0426	DIRETOR DO DEPTO DE PROJ. E CAPTAÇÃO RECURSOS	Ensino Superior	Livre Provimento
GERALDO MOACIR FAVERO	Ensino Médio	0436	DIRETOR DO DEPTO DE FOMENTO E PRODUÇÃO	Ensino Superior	Livre Provimento
JOAO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA	Ensino Médio	0386	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E RECEITA	Ensino Superior	Livre Provimento
MARISETE CUPINI DE MORAES	Ensino Médio	0382	DIRETOR DO DEP. GESTÃO DO SIST. UNICO DE ASSIST. SOCIAL-SUAS	Ensino Superior	Livre Provimento
PAULO APARECIDO VERDERI	Ensino Médio	0433	DIRETOR DO DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA	Ensino Superior	Livre Provimento
PEDRO FABRÍCIO DE FÁVERO	Ensino Médio	0427	DIRETOR DO DEPTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	Ensino Superior	Livre Provimento
RODRIGO HORTOLANI LADEIRA	Ensino Médio	0376	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Ensino Superior	Livre Provimento
TICIANE PATRICIA MOREIRA	Ensino Médio	0387	DIRETOR DEP. GABINETE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE-SAM	Ensino Superior	Livre Provimento
VALDEMIR ROBERTO FURCO	Ensino Médio	0435	DIRETOR DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	Ensino Superior	Livre Provimento

Tal assunto será objeto de maior detalhamento no relatório de fechamento do exercício de 2020.

Cabe ainda registrar que existem divergências entre os números

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

de vagas registradas no quadro de Pessoal e aqueles registrados nos históricos de vagas.

Diferenças entre Quadro de Pessoal e Histórico de Vagas

Cód. Cargo	Cargo	Exercício	Quadrimestre	Total Vagas[1]	Vagas Providas[1]	Vagas Não Providas[1]	Total Histórico de Vagas[2]	Diferença
0181	PAVIMENTADOR	2020	2ºQ	12	9	3	11	1
0207	PROF. EDUC. BASICA I	2020	2ºQ	11	3	8	12	1
0415	CHEFE DA DIV. DE ESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA EVENTOS	2020	2ºQ	2	1	1	1	1
0424	DIRETOR DEPTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO E FISCALIZAÇÃO	2020	2ºQ	2	1	1	1	1
0430	ASSESSOR DE CRED. DO BANCO DO POVO	2020	2ºQ	2	2	0	1	1

Por fim, conforme registrado no Sistema AUDESP – Fase III, existem registros de lotações com quantitativos inconsistentes com o número de vagas registradas no Quadro de Pessoal.

Cód. Cargo	Cargo	Exercício	Quadrimestre	Qtd. Vagas Providas[1]	Qtd. Lotações[2]	Diferença
0064	AUXILIAR DE CRECHE	2020	2ºQ	37	36	1
0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	2020	2ºQ	64	63	1
0072	Capinador	2020	2ºQ	11	12	1
0095	COCHEIRO	2020	2ºQ	0	1	1
0404	COORD. DE ORÇAMENTOS E PROJETOS TEC. PARA CONVÊNIOS	2020	2ºQ	1	2	1
0401	COORD. DE RENDAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS	2020	2ºQ	1	2	1
0148	Frentista	2020	2ºQ	1	0	1
0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2020	2ºQ	28	19	9
0361	Guarda Municipal	2020	2ºQ	0	9	9
0197	PEDREIRO	2020	2ºQ	13	14	1
0206	PROF. EDUC BASICA I	2020	2ºQ	4	5	1
0207	PROF. EDUC. BASICA I	2020	2ºQ	3	15	12
0210	PROFESSOR III	2020	2ºQ	1	2	1

B.3.3. DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2020[3]

Analisamos o Processo de dispensa de licitação 10/2020, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua além de prover suporte necessário para garantir efetivas medidas de distanciamento social, devido à crise de saúde pública relacionada ao COVID-19., cujo valor total do contrato é de R$ 12.300,00 e sua vigência de 10 de junho a 09 de dezembro de 2020.

Constatamos falha formal com relação à falta de identificação do imóvel (endereço completo) nas publicações da ratificação (Doc.10, fls. 44/45)

[3] Análise efetuada em atendimento ao determinado no Evento 22.1 dos autos do TC- 016788.989.20-0, em face da representação do MPC (Evento 01) e justificativas da origem (Evento 7). Em face da documentação examinada, a Fiscalização não encontrou evidência de favorecimento à locatária, bem como preço incompatível, em decorrência das avaliações constantes do processo de dispensa de licitação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

e do extrato do Contrato[4] (Doc.10.1, fls. 08).

PERSPECTIVA C: ENSINO

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

A aplicação de recursos, no período, conforme informado ao Sistema Audesp, apresentou os seguintes resultados:

Art. 212 da Constituição Federal:	**%**
DESPESA EMPENHADA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	28,82%
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	24,59%
DESPESA PAGA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	24,29%

FUNDEB:	%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	97,46%
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	92,69%
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	85,58%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	65,90%
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	65,90%
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	60,43%

***Dados extraídos do Sistema Audesp**: Demonstrativos de Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino e com Recursos do FUNDEB (**Docs. 07 e 08**).*

Com base na despesa liquidada e na paga, até o quadrimestre analisado, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Em se tratando das despesas aplicadas ao FUNDEB, constatamos que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, § 2º da Lei Federal nº 11.494/07 (despesas liquidadas e pagas).

Nos termos do art. 59, § 1º, V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi o Município alertado, por 04 vezes, consoante Notificações de Alertas juntados no presente evento (**Doc. 06**).

Com base nos dados coletados junto à origem durante a inspeção, constatamos demanda não atendida no seguinte nível (**Doc. 09**):

[4] O contrato com o endereço do imóvel locado encontra-se disponível no portal da Transparência do Município sob número 062/2020. https://www.ibitinga.sp.gov.br/portal-transparencia/. Acesso em 30/10/2020.

NÍVEL	DEMANDA POR VAGAS	OFERTA DE VAGAS	RESULTADO
Ens. Infantil (Creche)	1.166,00	1.110,00	-4,80%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

Neste aspecto, na busca de medidas adotadas pela Administração Municipal para mitigar o déficit de vagas, no 1º quadrimestre foi identificada na Planilha Ações-LOA – Atualizada – Sistema Audesp a "Ação nº 1276 – Construção de Creche", a qual a Fiscalização passou a acompanhar.

Verificamos que até o encerramento do 2º quadrimestre de 2020 o dispêndio com tal ação está composto como segue.

Ação	01276 - Construção de Creche
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Município	Ibitinga

Rótulos de Linha	Soma de Vl. Empenho Líquido	Soma de Vl. Liquidado	Soma de Vl. Pago
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**962.368,17**	**165.609,00**	**59.757,06**
31/01/2020	882.402,83	105.851,94	-
30/03/2020	79.965,34	59.757,06	59.757,06
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**175.409,82**	**8.979,00**	**-**
04/08/2020	175.409,82	8.979,00	-
Total Geral	**1.137.777,99**	**174.588,00**	**59.757,06**

Fonte: *Portal do Controle Externo – Sistema Audesp.*

A ação nº 1276 – "Construção de Creche" continuará sendo objeto de acompanhamento quando da fiscalização relativa ao fechamento do exercício de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação alterou a rotina escolar, com suspensão total das aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino[5]. Contudo, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem.

Das medidas informadas, destacamos: aulas online, utilizando-se de material impresso e de mídia eletrônica em ambiente virtual de aprendizagem, além de redes sociais, para orientação dos alunos e responsáveis.

[5] Questão 22 e seguintes do Questionário de Gestão de Enfrentamento do COVID-19 (Eventos 12.1 e 32.1 dos autos do TC 014611.989.20).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

C.2. IEG-M – I-EDUC

Conforme documentos enviados pela Origem, referentes ao IEGM/2019, verificamos que permanecem algumas impropriedades que prejudicam a efetividade das políticas públicas dessa dimensão do IEG-M, dentre as quais destacamos as seguintes:

- ✓ Não há, no planejamento, ações governamentais para enfretamento do bullying no Município[6];
- ✓ Não existe programa de inibição de absenteísmo de professores em sala de aula (incluindo os afastamentos legais), nos termos da Declaração juntada ao Doc. 12;
- ✓ O município não possui o Plano Municipal de Primeira Infância (vide Doc. 13).

PERSPECTIVA D: SAÚDE

D.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE

Conforme informado ao Sistema Audesp, a aplicação na Saúde atingiu, no período, os seguintes resultados:

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	%
DESPESA EMPENHADA (mínimo 15%)	28,87%
DESPESA LIQUIDADA (mínimo 15%)	23,64%
DESPESA PAGA (mínimo 15%)	23,09%

***Dados extraídos do Sistema Audesp**: Relatório de Instrução juntado neste evento (**Doc. 02** – item 4.2).*

[6] Relação das ações vinculadas à Função de Governo "12 – Educação" – extraídas da Planilha LOA – Ações, atualizada até o 2º quadrimestre (Sistema AUDESP).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

D.2. IEG-M – I-SAÚDE

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

Os aspectos relacionados especificamente ao IEG-M de 2020 serão abordados por ocasião da fiscalização do 3º quadrimestre (fechamento), quando estarão disponíveis as informações prestadas pela Prefeitura referente ao respectivo exercício.

PERSPECTIVA E: GESTÃO AMBIENTAL

E.1. IEG-M – I-AMB

Conforme documento enviado pela Origem (Doc. 14), referente ao IEGM/2019, verificamos que permanecem algumas impropriedades que prejudicam a efetividade das políticas públicas dessa dimensão do IEG-M, dentre as quais destacamos as seguintes:

- ✓ Não há plano emergencial com ações para fornecimento de água potável à população em caso de escassez;
- ✓ A Prefeitura não realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos;
- ✓ A Prefeitura Municipal não possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) elaborado e implantado, contrariando o Art. 11 da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002; e,
- ✓ A Prefeitura Municipal não possui Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) elaborado de acordo com a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005 e Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA nº 306, de 7 de dezembro de 2004.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

E.2. SELETIVIDADE DE CONTRATOS

Contratada	PASS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	
Objeto	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTÊINERES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	
Relator	Dr. RENATO MARTINS COSTA	
Processo nº	TC-018423.989.20-1	Contrato
Conclusão da Fiscalização	Não foram registramos apontamentos de irregularidades que comprometam o procedimento licitatório e o contrato examinados	
Processo nº	TC-018526.989.20-7	Acompanhamento da Execução
Datas das visitas	Não realizada (Ato GP nº 04/2020)	
Última conclusão da Fiscalização	Não foram constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, estando quantitativa e qualitativamente de acordo com as cláusulas contratuais	
Outras observações	N/C	
Decisão	Em trâmite	
Publicação DOE	Prejudicado	
Trânsito em julgado	Prejudicado	

PERSPECTIVA F: GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

F.1. IEG-M – I-CIDADE

Conforme documento enviado pela Origem (Doc. 15), referente ao IEGM/2019, verificamos que permanecem algumas impropriedades que prejudicam a efetividade das políticas públicas dessa dimensão do IEG-M, dentre as quais destacamos as seguintes:

.

- ✓ O Município não possui um canal de atendimento de emergência à população para registro de ocorrências de desastres[7];
- ✓ O Município não possui um estudo de avaliação atualizado da segurança de todas as escolas e centros de saúde;
- ✓ Não há ciclovias ou ciclofaixas no Município.

[7] O "canal 153", mencionado no Doc. 15, é o telefone da Guarda Municipal e, conforme página eletrônica: https://www.ibitinga.sp.gov.br/guarda-civil-municipal, visitada em 27/10/2020, tal setor não tem a atribuição de registrar ocorrências de desastres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

PERSPECTIVA G: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

G.1. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Nos trabalhos da fiscalização não foram encontradas divergências entre os dados da origem e os prestados ao Sistema Audesp.

G.2. IEG-M – I-GOV TI

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

Os aspectos relacionados especificamente ao IEG-M de 2020 serão abordados por ocasião da fiscalização do 3º quadrimestre (fechamento), quando estarão disponíveis as informações prestadas pela Prefeitura referente ao respectivo exercício.

G.3. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cabe registrar que em 30/10/2020 a fiscalização constatou que não estavam disponíveis no portal da Transparência diversos demonstrativos referentes ao encerramento do 2º quadrimestre de 2020, entre eles o RGF e o RREO (vide Doc. 16).

Tal assunto será objeto de acompanhamento mais detalhado durante a fiscalização referente ao fechamento do exercício de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

PERSPECTIVA H: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

H.1. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Está referenciado ao presente processo o seguinte protocolado:

1	Número:	TC-016788.989.20
	Requerente:	Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
	Mencionado:	Prefeitura Municipal de Ibitinga
	Objeto:	Representação com o objetivo de deflagrar a apuração de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 010/2020 (locação de imóvel), realizada pela Prefeitura Municipal de Ibitinga com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
	Procedência:	Parcialmente procedente.

O Assunto foi objeto de análise no item B.3.3 deste relatório.

H.2. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Não constatamos, no período, desatendimento à Lei Orgânica e às Instruções deste Tribunal.

As recomendações/determinações emitidas em pareceres de contas anuais serão verificadas no relatório de fechamento do exercício.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

A.1.1. CONTROLE INTERNO

No relatório do Controle Interno, não se demonstra que o responsável atua na tomada de contas dos responsáveis por despesas, recebimentos, pagamentos, e demais atos de gestão; não há informação sobre o gasto de pessoal; o Controle Interno não demonstrou atuação no controle dos atos e despesas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

relacionadas à pandemia Covid-19, em desatendimento ao Comunicado SDG nº 17/2020.

A.2 IEG-M – I-PLANEJAMENTO

Permanecem algumas impropriedades que prejudicam a efetividade das políticas públicas dessa dimensão do IEG-M.

A.2. OBRAS PARALISADAS

Existência de Obra Paralisada; Constatamos inobservância ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista a existência de obra paralisada anterior à LOA/2020, e mesmo assim, esta previu novos projetos; Existência de Obras atrasadas.

B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO

Déficit no resultado da execução orçamentária, considerando a despesa empenhada, porém, com superávit ao considerar a despesa liquidada.

B.3.1. SERVIDORES COM MAIS DE 75 ANOS NO QUADRO DE PESSOAL

Existência de servidores com mais de 75 anos ocupando cargos no Quadro de Pessoal da Origem, contrariando o disposto no art. 40, § 1.º, inciso II, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar 152/2015.

B.3.2. QUADRO DE PESSOAL COM REGISTROS INCONSISTENTES

Servidores ocupando cargos em comissão sem os requisitos de escolaridade exigidos; diversas inconsistências nos registros relacionados ao quadro de pessoal – Sistema AUDESP – Fase III.

B.3.3. DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2020

Falha formal com relação à falta de identificação do imóvel (endereço completo) nas publicações da ratificação e do extrato do Contrato.

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

O Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no artigo 212 da CF/88 (despesa liquidada e despesa paga); o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, § 2º da Lei Federal nº 11.494/07 (despesas liquidadas e despesas pagas); déficit de vagas no Ensino Infantil (Creche).

C.2. IEG-M – I-EDUC

Permanecem algumas impropriedades que prejudicam a efetividade das políticas públicas dessa dimensão do IEG-M.

E.1. IEG-M – I-AMB

Permanecem algumas impropriedades que prejudicam a efetividade das políticas públicas dessa dimensão do IEG-M.

F.1. IEG-M – I-CIDADE

Permanecem algumas impropriedades que prejudicam a efetividade das políticas públicas dessa dimensão do IEG-M.

G.3. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A fiscalização constatou que não estavam disponíveis no portal da Transparência diversos demonstrativos referentes ao encerramento do 2º quadrimestre de 2020, entre eles o RGF e o RREO.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-13, 13 de novembro de 2020.

Luiz Roberto da Silva
Agente da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T35D-7OTM-5WBQ-3FDV

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
(16) 3331-0660 - ur13@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	**00002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA (CNPJ 45.321.460/0001-50) ▪ **ADVOGADO:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
INTERESSADO(A):	▪ CRISTINA MARIA KALIL ARANTES (CPF 020.263.718-22)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00014611.989.20-3

Senhor Diretor Técnico de Divisão

Estando de acordo com os termos da manifestação da fiscalização, encaminho os autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo a cientificação dos responsáveis nos termos do item 4.5.7 da Ordem de Serviço SDG nº 01/2020.

UR-13.3, 13 de novembro de 2020.

CARLOS RICARDO SERRANO
Chefe Técnico da Fiscalização
Equipe UR-13.3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS RICARDO SERRANO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T38D-JVOE-5VV3-FP2G

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
(16) 3331-0660 - ur13@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	**00002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA (CNPJ 45.321.460/0001-50) ▪ **ADVOGADO:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
INTERESSADO(A):	▪ CRISTINA MARIA KALIL ARANTES (CPF 020.263.718-22)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00014611.989.20-3

Excelentíssimo(a) Prefeito(a),

Servimo-nos do presente para cientificar-lhe de que o relatório de nossa inspeção *in loco*, referente à análise dos dados do 2º quadrimestre de 2020, encontra-se disponível para conhecimento, por meio da WEB, no processo eletrônico supramencionado.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

UR-13, 13 de novembro de 2020.

MARCELO ZACCARO
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO ZACCARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T55J-GEKQ-73QH-3R4J

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Conselheiro (a) Relator (a),

No circunstanciado relatório em anexo, o qual foi elaborado com subsídio nos dados encaminhados via Sistema Audesp, nos indicadores finalísticos do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, nas ações fiscalizatórias desenvolvidas (seletividade e ordenada) e nos expedientes (quando aplicáveis), a fiscalização consolidou o resultado do acompanhamento das informações prestadas a esta E. Corte de Contas pela Prefeitura em epígrafe, relacionado ao exame do **2º quadrimestre de 2020**, salientando que a fiscalização, em virtude das limitações de locomoção causadas pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), foi efetivada remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis e observou os métodos de fiscalização em vigor, adotados por este E. Tribunal de Contas, e o citado relatório elaborado dentro dos padrões estabelecidos.

O aludido relatório quadrimestral em anexo visa contribuir para a tomada de providências dentro do próprio exercício, possibilitando a correção de eventuais falhas, resultando numa melhoria das contas apresentadas.

Saliente-se por oportuno, que os dados poderão ser reavaliados quando da fiscalização do 3º quadrimestre (fechamento do exercício), oportunidade em que todos os balanços contábeis estarão encerrados.

Em atendimento ao TC-A-30973/026/00, registramos a notificação do (a) responsável pelas contas em exame, para acompanhar todos os atos de tramitação processual.

Foi notificado (a), também, de que todos os despachos e decisões tomadas acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO ZACCARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T56K-LNTE-7ASK-4ZEF

Ressaltamos que o (a) responsável foi cientificado (a) das falhas encontradas por meio do Processo Eletrônico (eTCESP), nos moldes do item 4.5.7 da OS/SDG nº 01/2020.

Nos termos do relatório da fiscalização, faço conclusos os presentes autos a Vossa Excelência, para as providências que houver por bem determinar, solicitando, desde logo, o retorno dos autos para continuidade dos trabalhos de acompanhamento e **fechamento do exercício de 2020**.

UR-13, em 13 de novembro de 2020.

Marcelo Záccaro
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO ZACCARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T56K-LNTE-7ASK-4ZEF

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3519 - cgcseb@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

PROCESSO:	**TC-002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA ▪ **ADVOGADA:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
RESPONSÁVEL:	▪ CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13

Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-13 produziu o relatório constante destes autos (evento 35), cujo conteúdo dou conhecimento à responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-13.

CGC-SEB, 16 de novembro de 2020.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T8Y4-8HYN-5DFE-5AYM

TC-007967.989.19; 33.1 a 33.2 do TC-014081.989.20 e 33.1 a 33.2 do TC-014084.989.20).

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO:015892.989.20-3

CONVENENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO (CNPJ 43.465.459/0001-73)

CONVENIADO(A):SANTA CASA ANNA CINTRA (CNPJ 43.464.197/0001-22)

INTERESSADO(A): LUIZ OSCAR VITALE JACOB (CPF 079.569.958-17)

VINICIUS GRANA TONON (CPF 219.939.998-25)

VICENTE MARIO MARTINI AULER (CPF 015.215.488-46)

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA (CPF 296.817.598-00)

ASSUNTO: Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Prestação de Contas do Convênio nº 248/2019, de 26/12/2019.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-19

PROCESSO PRINCIPAL: 015637.989.20-3

Vistos.

Em face da instrução processada nos autos pela Fiscalização, com o apontamento de irregularidades (evento 22), assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, bem como aos interessados acima citados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, tomem ciência do respectivo relatório (evento 22.43), e adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou então, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página, www4.tce.sp.gov.br/etcesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.

Transcorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qualquer dos interessados, os autos deverão retornar diretamente a este Gabinete. Caso haja manifestação, o retorno deverá ocorrer com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO:016009.989.20-3

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA (CNPJ 46.522.959/0001-98)

ADVOGADO: NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA (OAB/SP 172.253) / GREGORIO BATTAZZA LONZA (OAB/SP 182.332)

CONTRATADO(A): ALN SCHENEIDER SERVICOS GERAIS (CNPJ 33.398.719/0001-81)

INTERESSADO(A): ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI (CPF 155.928.978-39)

LUIS CARLOS CASARIN (CPF 177.689.368-92)

ALESSANDRA LOPES NUNES SCHENEIDER (CPF 344.598.888-90)

ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO S/N - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ?3365/2020. Objeto: Despesa com compra emergencial de insumos médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual, relacionados ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: DF-04

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 016431.989.20-1

PROCESSO:016431.989.20-1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA (CNPJ 46.522.959/0001-98)

ADVOGADO: NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA (OAB/SP 172.253) / GREGORIO BATTAZZA LONZA (OAB/SP 182.332)

CONTRATADO(A): ALN SCHENEIDER SERVICOS GERAIS (CNPJ 33.398.719/0001-81)

INTERESSADO(A):ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI (CPF 155.928.978-39)

LUIS CARLOS CASARIN (CPF 177.689.368-92)

ALESSANDRA LOPES NUNES SCHENEIDER (CPF 344.598.888-90)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. NOTA DE EMPENHO Nº 2020/2511 - de 31/03/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ?3365/2020.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: DF-04

PROCESSO PRINCIPAL: 016009.989.20-3

Vistos.

Em face da solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ (evento 69 do TC-016009.989.20-3), defiro o prazo de 10 (dez) dias para que se manifeste sobre a instrução processada nos autos, em atendimento ao despacho publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 14/10/2020 (evento 55 do TC-016009.989.20-3 e evento 46 do TC-016431.989.20-1), nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93.

Estendo aos demais interessados acima citados a oportunidade para manifestação, no mesmo prazo.

Alerto que o não atendimento conduzirá ao julgamento do feito no estado em que se encontra, bem como poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Transcorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qualquer dos interessados, os autos deverão retornar diretamente a este Gabinete. Caso haja manifestação, o retorno deverá ocorrer com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO:eTC-00016530.989.20-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – Secretaria Estadual de Saúde

Organização Social (OS):Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu

Entidade Gerenciada: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – Santos/SP

Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário à época), Jeancarlo Gorinchteyn (atual Secretário), Alberto Nakamura (Secretário Executivo), Danilo Cesar Fiore (Coordenador de Saúde), Wilson Pereira da Silva (Presidente à época). José Rodrigues Araújo (atual Presidente).

Em exame: Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Prestação de contas do exercício de 2019 do Contrato de Gestão SPDOC 16373/2019.

Vistos.

Apenas a Secretaria Estadual se manifestou até o presente momento.

Em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, considerando a divulgação da ação realizada pela Polícia Civil de São Paulo em conjunto com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 29/09/2019, denominada "Operação Raio X", que apura a ocorrência de desvios de recursos públicos na área da saúde, especialmente os decorrentes de ajustes firmados com Organizações Sociais de Saúde, conforme amplamente divulgado pela mídia (fontes: https: //g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/09/29/policia-civil-e-mp-de-sp-fazem-operacao-contra-desvios-de-verba-da-area-da-saude.ghtml, https: //noticias.r7.com/sao-paulo/policia-e-mp-fazem-operacao-contra-desvio-de-verba-publica-da-saude-29092020, https: //g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2020/10/07/justica-aceita-denuncia-e-converte-prisao-de-medico-apontado-como-chefe-de-quadrilha-que-movimentou-r-25-bi-da-saude.ghtml), NOTIFIQUEM-SE novamente a Organização Social e seus responsáveis para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentem a seguinte documentação:

1. Relação de todas as pessoas jurídicas contratadas pela Associação, CNPJs, números dos ajustes, datas, objetos, valores, vigência, nome de todos os sócios à época da assinatura do ajuste (registrar se qualquer desses sócios prestam serviços na conformidade da relação do item 2 abaixo), explicitando quais foram objeto da referida operação, se houver;

2. Relação de todos os servidores públicos (efetivos, empregados ou ocupantes de cargo em comissão), terceirizados e demais pessoas físicas, inclusive autônomos, que desempenharam atividades vinculadas ao presente ajuste na Secretaria da Saúde e na Associação, devendo informar as datas das respectivas admissões, forma de contratação, cargos e funções desempenhados, desde o início da assinatura do contrato de gestão, eventual vínculo de parentesco entre qualquer destes, bem como entre os sócios das pessoas jurídicas acima mencionadas, explicitando aqueles que foram objeto da referida operação, se houver.

Publique-se.

PROCESSO:00018224.989.20-2

REPRESENTANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALESOPOLIS (CNPJ 46.000.451/0001-20)

ADVOGADO: THIAGO CAMPOS DESTRO (OAB/SP 342.266)

REPRESENTADO(A):PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESOPOLIS (CNPJ 46.523.296/0001-26)

ADVOGADO: BRUNA MARIA MELO MINGATOS LOURENCO (OAB/SP 365.383)

INTERESSADO(A): NILSON SATOLU IMAMURA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - REPRESENTANTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS (REPRESENTADA)

VANDERLON OLIVEIRA GOMES (PREFEITO MUNICIPAL - REPRESENTADO)

THATIANE DO PRADO MOURA (SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - REPRESENTADA)

PAULO AROUCA SOBREIRA (SECRETÁRIO DE SAÚDE - REPRESENTADA)

CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA (VEREADOR)

ASSUNTO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA FREDERICO OZANAN - SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-07

VISTOS.

NOTIFICO os interessados, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, que foi recebida como representação, conforme evento 14.1, tomando conhecimento e esclarecendo os apontamentos registrados nos eventos 1.1 a 1.5.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO: 00018337.989.19-8

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA (CNPJ 49.520.133/0001-88)

INTERESSADO(A): CELEIDE APARECIDA FLORIANO

ASSUNTO: Fiscalizações ordenadas - exercício 2019.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-05

PROCESSO PRINCIPAL: 4493.989.19-8

Vistos.

Trata-se de processo autuado para abrigar as Fiscalizações Ordenadas ocorridas no Município acima mencionado, durante o exercício de 2019.

Os assuntos foram abordados no relatório das contas anuais, no processo principal, onde o conteúdo será analisado.

Ao arquivo.

Publique-se.

PROCESSO:00018944.989.20-1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL (CNPJ 46.717.104/0001-12)

CONTRATADO(A): JOSE VALDECIR BRUNO TRANSPORTES (CNPJ 09.443.019/0001-87)

INTERESSADO(A): FABIO LUIS DE SOUZA (PREFEITO)

JOSÉ VALDECIR BRUNO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

ASSUNTO: 3°(TERCEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 029/2017 - Pregão Presencial nº 17/2020

OBJETO: Execução dos serviços de Transporte de Alunos da área rural para as escolas de ensino do município de Boa Esperança do Sul -SP.

VIGÊNCIA: 24/07/2020 À 24/07/2021

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-13

PROCESSO PRINCIPAL: 14536.989.17-1

VISTOS.

NOTIFICO os interessados, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo os apontamentos registrados pela Fiscalização (eventos 13.1 a 13.4).

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO:021252.989.20-7

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO (CNPJ 45.270.188/0001-26)

CONTRATADO(A):VENCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ 10.979.240/0001-33)

INTERESSADO(A): JOSE EDINARDO ESQUETINI (CPF 071.561.568-88)

RICARDO BALARINI (CPF 361.615.638-60)

ASSUNTO: Convite nº 009/2020. Contrato n. 311/2020 - assinado em 25/06/2020. OBJETO: prestação de serviços na confecção de apostilas para os alunos da rede municipal de ensino, devido a pandemia do Covid-19.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-13

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 021441.989.20-9, 024632.989.20-8

PROCESSO:021441.989.20-9

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO (CNPJ 45.270.188/0001-26)

CONTRATADO(A): VENCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ 10.979.240/0001-33)

INTERESSADO(A): JOSE EDINARDO ESQUETINI (CPF 071.561.568-88)

RICARDO BALARINI (CPF 361.615.638-60)

ASSUNTO: Acompanhamento da execução do Contrato n. 311/2020 - assinado em 25/06/2020.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-13

PROCESSO PRINCIPAL:021252.989.20-7

Vistos.

Em face do que foi instruído pela Fiscalização, com o apontamento de irregularidades (evento 21 do TC-021252.989.20-7 e evento 13 do TC-021441.989.20-9), assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, bem como aos interessados acima citados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, tomem ciência dos respectivos relatórios (evento 21.4 do TC-021252.989.20-7 e evento 13.40 do TC-021441.989.20-9) e apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página, www4.tce.sp.gov.br/etcesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.

Transcorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qualquer dos interessados, os autos deverão retornar diretamente a este Gabinete. Caso haja manifestação, o retorno deverá ocorrer com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO:023435.989.18-1

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA (CNPJ 45.094.901/0001-28)

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

CONTRATADO(A): JOAO LUIZ RIBEIRO EIRELI (CNPJ 21.471.220/0001-73)

INTERESSADO(A): FLAVIO DANIEL ALVES (CPF 133.415.338-85)

JOAO LUIZ RIBEIRO (CPF 045.106.098-92)

ELAINE CRISTINA MARCOLINO RIBEIRO (CPF 205.461.518-84)

ASSUNTO: PREGÃO 020/2017. PROCESSO 116/2017. CONTRATO 063/2017 assinado em 02/05/2017. FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, DE VIAS PUBLICAS E PRAÇAS, NOS TERMOS DO ANEXO I.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 023720.989.18-5, 023722.989.18-3

PROCESSO:023720.989.18-5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA (CNPJ 45.094.901/0001-28)

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

CONTRATADO(A): JOAO LUIZ RIBEIRO EIRELI (CNPJ 21.471.220/0001-73)

INTERESSADO(A): FLAVIO DANIEL ALVES (CPF 133.415.338-85)

JOAO LUIZ RIBEIRO (CPF 045.106.098-92)

ELAINE CRISTINA MARCOLINO RIBEIRO (CPF 205.461.518-84)

ASSUNTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 028/2018 DE 19/04/2018. FINALIDADE: Prorrogação de prazo por 90 dias a partir de 02/05/2018 e de valor.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO PRINCIPAL: 023435.989.18-1

PROCESSO:023722.989.18-3

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA (CNPJ 45.094.901/0001-28)

ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

CONTRATADO(A): JOAO LUIZ RIBEIRO EIRELI (CNPJ 21.471.220/0001-73)

INTERESSADO(A): FLAVIO DANIEL ALVES (CPF 133.415.338-85)

JOAO LUIZ RIBEIRO (CPF 045.106.098-92)

ELAINE CRISTINA MARCOLINO RIBEIRO (CPF 205.461.518-84)

ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 049/2018 DE 31/07/2018. FINALIDADE: Prorrogação de prazo por 60 dias a partir de 31/07/2018 e de valor.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO PRINCIPAL: 023435.989.18-1

Vistos.

Em face do não atendimento do despacho publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/04/2019 (evento 36 do TC-023435.989.18-1, evento 32 do TC-023720.989.18-5 e evento 32 do TC-023722.980.18-3) por parte da empresa contratada, bem como a ausência do Termo de Ciência e Notificação nos autos, NOTIFICO seu representante ou responsável, nos termos do artigo 91, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, para que no prazo de 15 (quinze) dias tome ciência de toda a matéria instruída nos autos, e apresente as justificativas que entender pertinentes, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, em cumprimento ao citado despacho.

Estendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA e aos demais interessados acima citados a oportunidade para manifestação, no mesmo prazo.

Alerto que o não atendimento conduzirá ao julgamento do feito no estado em que se encontra, bem como poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Transcorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qualquer dos interessados, os autos deverão retornar diretamente a este Gabinete. Caso haja manifestação, o retorno deverá ocorrer com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO:00019044.989.18-4

MENCIONADO(A): SUCEN - SERVICO REGIONAL DE ARACATUBA (CNPJ 43.142.397/0009-16)

ÓRGÃO DA ORIGEM:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO (CNPJ 03.773.524/0001-03)

ASSUNTO: Ofício Pje - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Encaminha cópia da Sentença proferida nos autos do processo nº. 0011142-82.2016.5.15.0103 - reclamante Sebastião Mendes de Abreu Sobrinho e reclamado Superintendência de Controle de Endemias SUCEM - Araçatuba SP.

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO:00021435.989.18-1

MENCIONADO(A): SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN (CNPJ 43.142.397/0001-69)

ÓRGÃO DA ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO (CNPJ 03.773.524/0001-03)

ASSUNTO: Ofício sem número.Ref. Processo nº 0010878-47.2017.5.15.0033

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA ? RITO ORDINÁRIO. AUTOR: CARLOS ITAMAR MARQUIZELLI. RÉU: SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS SUCEN. Encaminha DECISÃO PJe-JT de autoria do Juiz do Trabalho Substituto MARCOS ROBERTO WOLFGANG para conhecimento e providências cabíveis.

EXERCÍCIO:2018

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00002235.989.18-3

PROCESSO:00021741.989.18-0

MENCIONADO(A):SUCEN - SERVICO REGIONAL DE ARACATUBA (CNPJ 43.142.397/0009-16)

ÓRGÃO DA ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO (CNPJ 03.773.524/0001-03)

ASSUNTO: Oficio PGE da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, encaminha cópia da Ação Trabalhista - Processo 0010058-75.2018.5.15.0103 - reclamante Sr. Gilton Marques e reclamado - Superintendência de Controle de Endemias - Sucen

EXERCÍCIO: 2018

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00002235.989.18-3

PROCESSO:00019048.989.18-0

MENCIONADO(A): SUCEN - SERVICO REGIONAL DE ARACATUBA (CNPJ 43.142.397/0009-16)

ÓRGÃO DA ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIAO (CNPJ 03.773.524/0001-03)

ASSUNTO: Ofício Pje - Tribunal Regional do Trabalho de Araçatuba - 3ª Vara do Trabalho - assinado por Tábata Gomes Macedo de Leitão, Juíza do Trabalho Substituta, encaminha para conhecimento e providências, cópia da Sentença proferida nos autos do processo nº. 0011189-90.2015.5.15.0103, onde figura como reclamante Abílio José Batista Costa e reclamada Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN) Araçatuba SP.

EXERCÍCIO: 2015

De acordo com a informação da Fiscalização, as matérias objetos nos expedientes acima foram tratadas em item específico do relatório das Contas de 2018 da Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN, conforme evento 50 do TC-002235.989.18-3.

Assim, remeto os presentes Expedientes ao arquivo para aguardar a conclusão do processo mencionado.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO TC Nº: 010100.989.20-1

ÓRGÃO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEL: JOÃO DORIA

ASSUNTO: ACESSÓRIO 4 – ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

PROCESSO PRINCIPAL: 005866.989.20 – CONTAS DO GOVERNADOR DO EXERCÍCIO DE 2020

Visto.

Tratam os autos do Acompanhamento da Aplicação de Recursos na Saúde, referente ao exercício de 2020.

O relatório elaborado pela Fiscalização relativo ao 2° trimestre apontou ocorrências, conforme se verifica no evento 33.

Assim, NOTIFICO o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, tome ciência do relatório inserido no evento 33 e apresente os esclarecimentos que entender pertinentes, bem como eventuais medidas corretivas adotadas.

Transcorrido o prazo, retornem à DCG para continuidade dos trabalhos de fiscalização, face aos documentos juntados no evento 36.

Publique-se.

PROCESSO TC Nº: 017124.989.20-3

ÓRGÃO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEL: JOÃO DORIA

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL SOBRE MERENDA EM CASA E ENSINO À DISTÂNCIA

PROCESSO PRINCIPAL: 005866.989.20 – CONTAS DO GOVERNADOR DO EXERCÍCIO DE 2020

Visto.

Tratam os autos da Fiscalização de natureza operacional sobre as ações voltadas ao 'Merenda em Casa' e 'Ensino à Distância' no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, em virtude da pandemia COVID-19.

De acordo com a informação prestada pela Fiscalização no evento 47, a Secretaria da Educação não havia atendido integralmente a Requisição nº 40/2020, razão pela qual foram notificados os interessados, conforme evento 51.

Em resposta, o Governo do Estado encaminhou os documentos inseridos no evento 58.

Assim sendo, retornem os autos à DCG para continuidade dos trabalhos, devendo a documentação apresentada subsidiar os próximos relatórios.

PROCESSO: 002920.989.18-3

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS

RESPONSÁVEIS: AUGUSTO RODRIGUES (Presidente do Conselho Curador à época dos fatos)

MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA (Diretor Presidente à época dos fatos)

ATUAL PRESIDENTE: FÁBIO LUIS PEREIRA MAGALHÃES

INTERESSADO(S): ANTÔNIO DE PÁDUA PRADO JR. (Ex-Presidente do Conselho Curador – período 11/06/2019 a 30/09/2020)

ASSUNTO: BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO: 2018

ADVOGADO: MARCELO DE BARROS CAMARGO – OAB/SP Nº 70588, MATHEUS GREGORINI COSTA – OAB/SP Nº 232537 E ANTONIO PAULO DE MATTOS DONADELLI – OAB/SP Nº 235964.

VISTOS.

Tratam os autos do Balanço Geral de 2018 da Fundação Padre Anchieta.

Os responsáveis foram notificados para apresentação de esclarecimentos complementares, conforme evento 133. Contudo, de acordo com a informação prestada pelo Sr. Antônio de Pádua Júnior, houve alteração da Presidência do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta neste exercício (evento 144).

Assim sendo, e para fins de comparação das informações remetidas nos eventos 56 e 69, NOTIFIQUE-SE, por carta, o Sr. Fábio Luis Pereira Magalhães, atual Presidente do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta, com fundamento no art. 49, I, do RITCESP e nos termos dos artigos 29 e 91, III, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviem as seguintes informações complementares, relacionadas aos exercícios de 2017, 2019 e 2020:

1. A relação de todos os contratos da Fundação Padre Anchieta firmados com terceiros, relativos aos fornecimentos de bens e/ou materiais, prestações de serviços, terceirização de mão de obra, autônomos, separados por categorias de despesas, contendo, respectivamente, nome do credor, CNPJ/CPF, data de assinatura, descrição do objeto, período de vigência de cada ajuste, valor total contratado, montante contabilizado/despendido em cada exercício;

2. Relação de terceirizados prestadores de serviços, contendo, no mínimo, nome da empresa contratada, CNPJ, objeto do contrato, valor, número de empregados terceirizados de cada contrato, respectiva lotação e função;

3. Relação de empenhos emitidos em cada exercício que tenham constado como credor a Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, identificando o credor de fato de cada empenho com Razão Social e CNPJ ou, se pessoa física, Nome e Número do CPF, se for o caso;

4. Também, nesta oportunidade, juntem aos autos os Balancetes Contábeis de Verificação do Órgão em referência (emitidos antes do encerramento das contas de resultado), os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados, emitidos nos termos da legislação contábil,

Transcorrido o prazo, retornem os autos ao Gabinete.

Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

DESPACHO

PROCESSO: TC-002835.989.20-3

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

ADVOGADA: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)

RESPONSÁVEL: CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-13

Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-13 produziu o relatório constante destes autos (evento 35), cujo conteúdo dou conhecimento à responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

Expediente: TC-003152/026/20 (Ref. TC-000455/010/11)

Interessada: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: Pedido de adiamento de julgamento do Recurso Ordinário, incluído na Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno de 18-11-20

Advogado: Marcelo Figueiredo (OAB/SP nº 69.842)

Defiro o pedido de retirada de pauta por uma sessão, com reinclusão automática do recurso ordinário para julgamento em 25-11-20, momento em que a Interessada poderá apresentar memorial de julgamento e sustentar oralmente, mediante requerimentos apropriados.

Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TDUA-4OIC-5L0U-HWOT

Autoridade certificadora oficial
Imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 18 de novembro de 2020 às 02:57:21.

D E S P A C H O
PROCESSO: TC-004679.989.19-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA
ADVOGADAS: MARIANA RUIZ IANEZ DE OLIVEIRA (OAB/SP 281.693) / CINTIA DE ANDRADE LIMA (OAB/SP 310.420) / ALINE MARINI TARDIVO (OAB/SP 361.996)
RESPONSÁVEL: MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeitura Municipal
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-08

Diante da instrução da Fiscalização (evento 19), assino à responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes. Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

D E S P A C H O
PROCESSO: TC-002927.989.20-2
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
ADVOGADOS(AS): FABRICIO PEREIRA DE MELO (OAB/SP 123.894) / DELMAR DOS SANTOS CANDEIA (OAB/SP 194.291) / BENEDITO ROMULO FONSECA JUNIOR (OAB/SP 224.684) / EDUARDO MASSARENTI (OAB/SP 387.552) / NATALIA PESSANHA LEITE MINARI (OAB/SP 419.499)
RESPONSÁVEL: VICTOR DE CASSIO MIRANDA - Prefeito Municipal
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-07

Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-07 produziu o relatório constante destes autos (evento 36), cujo conteúdo dou conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

D E S P A C H O
PROCESSO: TC-004496.989.19-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUA
RESPONSÁVEL: EMILIO PAZIANOTO - Prefeito Municipal
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-08

Diante da instrução da Fiscalização (evento 69), assino ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes. Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

D E S P A C H O
PROCESSO: TC-002751.989.20-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
ADVOGADO: ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES (OAB/SP 63.061)
RESPONSÁVEL: CAIO ARIAS MATHEUS - Prefeito Municipal
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-20

Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-20 produziu o relatório constante destes autos (evento 41), cujo conteúdo dou conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

D E S P A C H O
PROCESSO: TC-004486.989.19-7
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO GABAN MONTEIRO (OAB/SP 278.013)
RESPONSÁVEL: THIAGO ANTONIO BRIGANO - Prefeito Municipal
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-04

Diante da instrução da Fiscalização (evento 63), assino ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes. Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

D E S P A C H O
PROCESSO: TC-002802.989.20-2
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO
ADVOGADOS: RICARDO VIRANDO (OAB/SP 167.114) / VINICIUS MANSUR SABBAG (OAB/SP 210.037)
RESPONSÁVEL: AFONSO NASCIMENTO NETO - Prefeito Municipal
INTRESSADO: LAERCIO LAUDER DA SILVA (Período de 06-01-2020 a 04-02-2020)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-02

Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-02 produziu o relatório constante destes autos (evento 42), cujo conteúdo dou conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

D E S P A C H O
PROCESSO: TC-004431.989.19-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA
ADVOGADO: EVANDRO MAXIMIANO VIANA (OAB/SP 247.334)
RESPONSÁVEL: ENDRIGO LUCAS GAMBARATO BERTIN - Prefeito Municipal
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-08

Diante da instrução da Fiscalização (evento 64), assino ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes. Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

D E S P A C H O
PROCESSO: TC-002814.989.20-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO
ADVOGADOS: EDUARDO ROIS MORALES ALVES (OAB/SP 150.801) / CLEZIO LUIZ OLIANI JUNIOR (OAB/SP 224.831)
RESPONSÁVEL: GUSTAVO MARTINS PICCOLO - Prefeito Municipal
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-13

Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-13 produziu o relatório constante destes autos (evento 34), cujo conteúdo dou conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

DESPACHOS DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

PROCESSO: 00005266.989.18-5 ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES ADVOGADO: LETICIA DE CASSIA SALVADOR ALBANESI(OAB/SP 249.501) INTERESSADO(A): HUGO DO PRADO SANTOS ADVOGADO: FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA (OAB/SP137.780) ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2018 EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: DF-07 Evento 84. Defiro o pedido formulado pelo Presidente da Câmara de Embu das Artes, Sr. Hugo do Prado Santos. Encaminhe-se à SDG, para providenciar a certidão de objeto e pé do presente processo.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSUÉ ROMERO.

PROCESSO: 00003038.989.20-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA (CNPJ 67.363.416/0001-45). INTERESSADO(A): EMERSON JOSE DA MOTA (CPF 132.348.078-17). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014938.989.20-9.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 41), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Sorocaba - UR-09 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00003351.989.20-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE (CNPJ 45.944.428/0001-20). ADVOGADO: EDUARDO ALESSANDRO SILVA MARTINS (OAB/SP 256.241) / DJALMA DIAS DE SOUZA FILHO (OAB/SP 261.596). INTERESSADO(A): OVIDIO ALEXANDRE AZZINI (CPF 122.573.988-82). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014907.989.20-6.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 80), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Sorocaba - UR-09 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00002781.989.20-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS (CNPJ 46.634.119/0001-17). ADVOGADO: JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136). INTERESSADO(A): ODIRLEI REIS (CPF 294.347.368-54). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014905.989.20-8. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00017128.989.20-9.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 47), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Sorocaba - UR-09 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004834.989.19-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA (CNPJ 45.339.611/0001-05). ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SPINA (OAB/SP 332.141). INTERESSADO(A): FRANCISCO SERGIO CLAPIS (CPF 074.856.098-07). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-06. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014443.989.19-9. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00010036.989.19-2.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se.

Defiro.

Os efeitos desta decisão estendem-se a FRANCISCO SERGIO CLAPIS.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00004766.989.19-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI (CNPJ 46.189.726/0001-15). ADVOGADO: KATUCHA MARIA SGAVIOLI (OAB/SP 295.251). INTERESSADO(A): ANTONIO ALVARO DE SOUZA (CPF 792.882.438-87). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014648.989.19-2.

O MUNICÍPIO DE ITAPUI requer, pelos motivos que expõe, prorrogação do prazo até 15/12/2020, para manifestar-se sobre ao relatório de contas 2019 (ev. 138).

Considerando as razões em que se sustentam o pedido, defiro.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00013250.989.19-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO (CNPJ 46.634.333/0001-73). CONTRATADO(A): HANATTEC - COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA (CNPJ 07.509.106/0001-64). INTERESSADO(A): PAULO RICARDO DA SILVA (CPF 141.776.108-36). ASSUNTO: CONTRATO N° 76 DE 12/4/2019; LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2019; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO GUARAREMA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 11609.989.19-9.

PROCESSO: 00021153.989.20-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO (CNPJ 46.634.333/0001-73). CONTRATADO(A): HANATTEC - COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA (CNPJ 07.509.106/0001-64). INTERESSADO(A): PAULO RICARDO DA SILVA (CPF 141.776.108-36). FELIPE MARQUES DA SILVA (CPF 293.684.278-60). ASSUNTO: Termo de Recebimento Definitivo de Obra, objeto do Contrato nº 76/2019, assinado em 5/3/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 11609.989.19-9.

Mantenham-se os processos sobrestados enquanto se aguarda o retorno a este Gabinete do processo principal tratado no TC-11609.989.19-9.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00022830.989.20-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA (CNPJ 50.122.571/0001-77). CONTRATADO(A): GOLDEN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA (CNPJ 11.917.008/0001-33). INTERESSADO(A): DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA (CPF 367.738.988-70). ASSUNTO: Apostilamento ao contrato nº 98/2018. Objeto: repactuação de preços ao contrato n.º 98/2018,com fulcro na Cláusula IV, item 4.1.3, considerando a convenção coletiva de 2019, retroagindo a 01/01/2019. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 23895.989.18-4.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor da manifestação da UR-03 (ev. 11) e, no prazo de 15 dias, se lhes aprouverem, alegarem o que for de seu interesse.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00023056.989.19-7. CONTRATANTE: FUNDACAO PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP (CNPJ 49.325.434/0001-50). ADVOGADO: ISABEL DE FATIMA APARECIDA SANTOS ROBERTO (OAB/SP 166.546). CONTRATADO(A): NEVADA RENT A CAR LTDA (CNPJ 58.488.099/0001-00). INTERESSADO(A): HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA NETO (CPF 069.508.608-11). FERNANDO SERGIO ANDRADE (CPF 126.387.588-25). ASSUNTO: CONTRATO nº 01.0016/19PO625/17 de 07/06/2019. OBJETO: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos novos (zero quilômetro) - modalidade a - sem condutor e sem combustível (quilometragem livre) do grupo "S- 2" tipo Vans, em caráter não eventual. VIGÊNCIA: 30 meses - De 07/06/2019 a 06/12/2021. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 22671.989.19-2.

Ciente quanto ao teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-7 (ev. 37).

Restituam-se os autos a essa repartição para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00003086.989.20-9. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU (CNPJ 45.227.337/0001-74). ADVOGADO: SILVIO HENRIQUE FREIRE TEOTONIO (OAB/SP 148.041) / LUIZ EVANEO GUERZONI (OAB/SP 153.337). INTERESSADO(A): JOAO BATISTA RUGGERI RE (CPF 747.212.248-34). ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI (OAB/SP 422.843). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-06. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014973.989.20-5. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00023265.989.20-2, 00023265.989.20-2.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 54), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Ribeirão Preto - UR-06 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00002901.989.20-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES (CNPJ 01.557.530/0001-06). INTERESSADO(A): CELSO DE SOUZA (CPF 117.296.138-70). ADVOGADO: FABIO LUIZ ALVES MEIRA (OAB/SP 266.191). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-05. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014443.989.20-7.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 47), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Presidente Prudente - UR-05 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004415.989.19-3. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU (CNPJ 44.853.505/0001-74). ADVOGADO: ANA PAULA ORLANDO JOLO (OAB/SP 227.431) / ADENIR THEODORO JUNIOR (OAB/SP 422.891). INTERESSADO(A): DARIO MARQUES PINHEIRO (CPF 727.115.408-63). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-05. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00018334.989.19-1. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00019751.989.19-5, 00000772.989.20-8.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU requer dilação de prazo, por 15 dias, para manfiestar-se.

Defiro.

Os efeitos desta decisão estendem-se a DARIO MARQUES PINHEIRO.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00022930.989.20-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50). ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221). ORGANIZ. SOC. CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES (CNPJ 50.691.419/0001-05). INTERESSADO(A): PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA. ASSUNTO: Aditamento para adequação de metas do plano de trabalho. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-10. PROCESSO PRINCIPAL: 23003.989.19-1.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-10 (ev. 12) e, ante oí exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

Caso não haja manifestação da OS, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00003055.989.20-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA (CNPJ 46.439.683/0001-89). ADVOGADO: DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP 202.802) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136). INTERESSADO(A): GILBERTO ABDOU HELOU (CPF 059.066.458-10). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-19. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014553.989.20-3. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00015127.989.20-0.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 47), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Mogi Guaçu - UR-19 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00022382.989.20-0. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50). ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221). ORGANIZ. SOC. CIVIL: ASSOCIACAO CULTURAL BIQUINHA CABUCU (CNPJ 16.499.607/0001-06). INTERESSADO(A): PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA. ASSUNTO: Aditamento para adequação de metas. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-10. PROCESSO PRINCIPAL: 7675.989.20-6.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-10 (ev. 15) e, ante o exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

Caso não haja manifestação da OS, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00003084.989.20-1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE (CNPJ 45.767.829/0001-52). ADVOGADO: ALLISON RODRIGO BATISTA DOS SANTOS MORI (OAB/SP 338.528). INTERESSADO(A): JOSE BENTO FELIZARDO FILHO (CPF 066.256.138-43). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-19. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014559.989.20-7.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 46), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Mogi Guaçu - UR-19 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00012924.989.19-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI (CNPJ 46.223.749/0001-07). ADVOGADO: GERVALDO DE CASTILHO (OAB/SP 97.946). INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO MARTINS (CPF 843.755.668-68). ASSUNTO: Fiscalizações Ordenadas - Exercício 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO PRINCIPAL: 4534.989.19-9.

Ciente da manifestação da UR-02.

Arquive-se provisoriamente.

PROCESSO: 00024479.989.20-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE (CNPJ 46.634.390/0001-52). CONTRATADO(A): CVM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 05.631.592/0001-63). INTERESSADO(A): HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.943.228-08). FABIO MARCEL BARREIRO (CPF 269.628.098-32). ASSUNTO: Termo Aditivo, assinado em 30/06/2020, prorrogando a vigência Contratual até a data de 31/12/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-16. PROCESSO PRINCIPAL: 3893.989.15-2.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-16 (ev. 14) e, ante aí o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00012838.989.20-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR (CNPJ 46.523.023/0001-81). ADVOGADO: (OAB/SP 165.313). CONTRATADO(A): BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (CNPJ 28.966.389/0001-43). ADVOGADO: ROBERTA CHELES DE ANDRADE VEIGA (OAB/SP 308.712). INTERESSADO(A): PATRICIA HADDAD (CPF 019.524.107-03). DANILO BARBOSA MACHADO (CPF 315.186.348-50). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314) / GABRIELA ASSUAR NUCCI (OAB/SP 431.033). ASSUNTO: Contrato nº 36/2020 de 26.3.2020 / Dispensa de Licitação / Processo Administrativo nº 3608/2020 / OBJETO: Prestação de serviços para análise técnica do exame de Teste Rápido para Coronavírus (COVID-19), IGG e IGM. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-08. PROCESSO PRINCIPAL: 12791.989.20-5.

Mantenha-se o processo sobrestado enquanto se aguarda a completa instrução do processo principal, 12791.989.20-5.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00004959.989.19-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR (CNPJ 46.523.023/0001-81). ADVOGADO: (OAB/SP 238.631) / RAPHAEL GONCALVES VILLELA (OAB/SP 264.600). INTERESSADO(A): SAULO ANDERSON RODRIGUES (CPF 305.089.978-60). DANILO BARBOSA MACHADO (CPF 315.186.348-50). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-08. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00009056.989.19-7. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00001052.989.20-9.

DANILO BARBOSA MACHADO requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se.

Defiro 5 dias.

Os efeitos desta decisão estendem-se a SAULO ANDERSON RODRIGUES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR.

Por oportuno, recebo a manifestação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR (ev. 150).

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00009652.989.20-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL (CNPJ 46.599.833/0001-11). ADVOGADO: SILVIO BARBOSA FERRARI (OAB/SP 373.138). CONTRATADO(A): OLI3 CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (CNPJ 19.942.772/0001-70). ADVOGADO: DANIEL CABRERA BARCA (OAB/SP 240.339). INTERESSADO(A): ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.832.498-10). ASSUNTO: Edital nº 64/2019. Pregão nº 46/2019. Contrato nº 4/2020, assinado em 02/01/2020. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza de áreas públicas. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-11. PROCESSO PRINCIPAL: 9090.989.20-3.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na UR-11 (ev. 50) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à UR-11 para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

PROCESSO: 00005552.989.19-6. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA (CNPJ 54.682.836/0001-42). ADVOGADO: PAULO MOISES HERCULANO DIAS ROSA (OAB/SP 421.523). INTERESSADO(A): LUIS CARLOS DOMICIANO (CPF 184.404.638-98). ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-19.

1) Por publicação no DOE de 5/06/2020 (ev. 38) e, posteriormente, por carta ofício com recibo de volta (ev. 101), o responsável pelas contas aqui em exame, LUIS CARLOS DOMICIANO, foi notificado para, em 15 dias, conhecer o relatório de fiscalização e apresentar alegações de interesse. Entretanto, tal prazo transcorreu "in albis" .

A omissão não impede o prosseguimento da instrução dos autos.

2) Por oportuno, recebo a manifestação complementar da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (ev. 97).

Publique-se e encaminhe-se ao MPC para manifestação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TDUA-4OIC-5L0U-HWOT

impressaoficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 18 de novembro de 2020 às 02:57:21.

PROCESSO: 00019584.989.20-6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO (CNPJ 46.634.150/0001-58). ADVOGADO: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / (OAB/SP 149.159). CONTRATADO(A): A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS (CNPJ 24.629.995/0001-12). INTERESSADO(A): BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR (CPF 142.635.218-20). ASSUNTO: Contrato nº 26 de 29/5/2020; Dispensa de Licitação nº 1/2020; Objeto: serviços de plantões médicos de clínica geral e especialidades. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00021537.989.20-4, 00022302.989.20-7.

PROCESSO: 00021537.989.20-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO (CNPJ 46.634.150/0001-58). ADVOGADO: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / (OAB/SP 149.159). CONTRATADO(A): A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS (CNPJ 24.629.995/0001-12). INTERESSADO(A): BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR (CPF 142.635.218-20). ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 82/2020, referente ao Contrato nº 26/2020, celebrado em 27/8/2020, tendo por finalidade a prorrogação da vigência contratual por 3 (três) meses. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 19584.989.20-6.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se.

Defiro.

Os efeitos desta decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00019147.989.18-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46.352.746/0001-65). ADVOGADO: GUSTAVO LAMBERT DEL AGNOLO (OAB/SP 302.235). CONTRATADO(A): CEM DEZ CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ 05.453.339/0001-67). INTERESSADO(A): JESUS ADIB ABI CHEDID (CPF 013.900.158-15). ADVOGADO: RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248). AMAURI SODRE DA SILVA (CPF 335.726.078-68). ASSUNTO: Acompanhamento - Concorrência 06/2018 - Contrato 130/2018 - Construção de Escola padrão FNDE (12 salas). EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 18799.989.18-1.

JESUS ADIB ABI CHEDID, já qualificado nos autos, requer prorrogação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se.

Defiro o pedido.

Os efeitos da decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00014634.989.19-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80). ADVOGADO: (OAB/SP 123.575) / GLAUCO PERUZZO GONCALVES (OAB/SP 137.763) / VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002) / CIBELE ROSA ALVES BARCA (OAB/SP 282.519) / YARA CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAES (OAB/SP 298.739). INTERESSADO(A): CRISTIANO SALMEIRAO (CPF 260.016.228-33). ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / KARINA YUMI OGATA (OAB/SP 407.315). ASSUNTO: Fiscalizações ordenadas - exercício 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 4923.989.19-8.

Ciente da manifestação da UR-01.

Arquive-se provisoriamente.

PROCESSO: 00016939.989.20-8. CONVENENTE: COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0251-89). CONVENIADO(A): ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO (CNPJ 54.228.366/0001-41). INTERESSADO(A): JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA. CELIA LUZIA HONORATO CAVALHERI. WILSON ROBERTO DE LIMA. ASSUNTO: Convênio nº 760/2020-Objeto:Promover o fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de Custeio- material de consumo, serviços de terceiros e pagamento de pessoal, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.Assinatura: 09/03/2020-Vigência: 31/12/2023-Valor: R$ 20.785.584,00- Processo de origem: SES-PRC-2019/05849-NIS-12823. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-01.

A Secretaria de Estado da Saúde requer dilação de prazo (ev. 58), por 30 dias, para manifestar-se nos autos.

Defiro, a contar da publicação do presente despacho.

Os efeitos da decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00010525.989.20-8. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS (CNPJ 46.362.927/0001-72). ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE GODOY (OAB/SP 135.578) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136). CONVENIADO(A): HOSPITAL SANTA TEREZINHA (CNPJ 45.775.608/0001-26). INTERESSADO(A): LEANDRO CORREA (CPF 180.113.858-36). RENATA RIERA DE OLIVEIRA (CPF 032.149.716-38). ASSUNTO: Prestação de Contas de Repasses Públicos ao Terceiro Setor (Convênio n° 001/2020, de 31/01/2020). EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO PRINCIPAL: 9762.989.20-0.

A Prefeitura Municipal de Brotas requer dilação de prazo (ev. 45), por 15 dias, para manifestar-se nos autos.

Defiro, a contar da publicação do presente despacho.

Os efeitos da decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00014820.989.19-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA (CNPJ 46.522.959/0001-98). ADVOGADO: NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA (OAB/SP 172.253) / GREGORIO BATTAZZA LONZA (OAB/SP 182.332). CONTRATADO(A): HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 24.632.410/0001-13). ADVOGADO: ANDRE FELIPE ARAUJO COX DOS SANTOS (OAB/PE 40.927). INTERESSADO(A): VALTERMIR PEREIRA. ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI. ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226). ASSUNTO: Contrato Firmado entre o Município de Mauá e a empresa Holanda Sociedade de Advogados, para a propositura de demandas judiciais objetivando o enquadramento do município no rol de beneficiários dos royalties como detentor de instalações de embarque e desembarque de petróleo e para correção dos valores de royalties repassados, no valor de R$ 3.120.000,00, com vigência de 12 meses a partir de 21/11/2018. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00015717.989.19-8, 00018602.989.19-6, 00025895.989.19-2.

PROCESSO: 00018602.989.19-6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA (CNPJ 46.522.959/0001-98). ADVOGADO: NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA (OAB/SP 172.253) / GREGORIO BATTAZZA LONZA (OAB/SP 182.332). CONTRATADO(A): HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 24.632.410/0001-13). ADVOGADO: ANDRE FELIPE ARAUJO COX DOS SANTOS (OAB/PE 40.927). INTERESSADO(A): VALTERMIR PEREIRA. ASSUNTO: 1° Termo de Rerratificacao ao contrato n° 62/2018, celebrado com a empresa Holanda Sociedade de Advogados, alterando Clausula Quarta - 4.1 Do Preco, Forma e Condicoes de Pagamento, paragrafos primeiro e segundo. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 14820.989.19-2.

PROCESSO: 00025895.989.19-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA (CNPJ 46.522.959/0001-98). ADVOGADO: NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA (OAB/SP 172.253) / GREGORIO BATTAZZA LONZA (OAB/SP 182.332). CONTRATADO(A): HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 24.632.410/0001-13). ADVOGADO: ANDRE FELIPE ARAUJO COX DOS SANTOS (OAB/PE 40.927). INTERESSADO(A): VALTERMIR PEREIRA. ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI. ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226). ASSUNTO: 1º Termo de aditamento ao contrato nº 62/2018, firmado entre a prefeitura do município de Mauá e o escritório Holanda Sociedade de Advogados, que tem por objeto o enquadramento do município no rol de beneficiários dos royalties como detentor de instalações de embarque e desembarque de petróleo e correção dos valores de royalties repassados, no valor de R$ 1.560.000,00, com vigência de 12 meses. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 14820.989.19-2.

Nos termos das Notas Taquigráficas da sessão de 13 de outubro de 2020 (Evento 84 do processo nº 00014820.989.19-2), fica a contratada intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar sua defesa.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSUÉ ROMERO.

PROCESSO: 00024802.989.20-2. REQUERENTE: GIANCARLO LOPES DA SILVA. ADVOGADO: YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226). INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA. ASSUNTO: Trata-se de Pedido de Reexame interposto em face do R. Parecer Desfavorável à aprovação das contas do Executivo Municipal de Poá, referentes ao exercício de 2018, proferido pela C. Segunda Câmara deste Egrégio Tribunal de Contas. EXERCÍCIO: 2020. RECURSO/AÇÃO DO: 00004557.989.18-3.

GIANCARLO LOPES DA SILVA, qualificado nos autos do processo principal, pede o reexame do Parecer emitido sobre as contas do MUNICÍPIO DE POÁ, relativas a 2018.

Presentes os pressupostos de tempestividade, legitimidade e interesse processual, recebo o recurso.

À ATJ para manifestar-se sobre as questões que motivaram a rejeição das referidas contas, em face dos argumentos e documentos que instruem o Pedido de Reexame.

Publique-se.

PROCESSO: 00015969.989.20-1. ÓRGÃO: SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV (CNPJ 09.041.213/0001-36). INTERESSADA: Vania Barbosa do Nascimento. ASSUNTO: APOSENTADORIA. INSTRUÇÃO POR: DF-2.1 / GDF - II/ DSF – II. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-02.

Por meio do Ofício SMA nº 062-BJP/2020, a SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV formula quesitos e pede orientações (ev. 62).

Os presentes autos não se prestam a esse fim.

Algumas dúvidas expostas no referido ofício podem ser dirimidas pela repartição fiscalizadora a cuja competência estejam sujeitos os atos praticados no âmbito da SPPREV (DF-2).

Outras são assunto para o procedimento de consulta previsto no art. 2º, XXV, da Lei Complementar nº 709, de 1993, e disciplinado nos arts. 226 e ss. do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – RITCESP.

Publique-se e encaminhe-se, por ofício, cópia do presente Despacho ao Remetente do Ofício SMA nº 062-BJP/2020.

Restituam-se depois os autos ao Gabinete, com trânsito pela DF-2, para ciência, pela PFE e pelo MPC, para vista.

PROCESSO: 00022302.989.20-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO (CNPJ 46.634.150/0001-58). ADVOGADO: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / (OAB/SP 149.159). CONTRATADO(A): A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS (CNPJ 24.629.995/0001-12). INTERESSADO(A): BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR (CPF 142.635.218-20). ASSUNTO: Contrato nº 26/2020, de 29/5/2020; Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos de clínica geral e especialidades; Vigência: 3 meses, de 1/6/2020 a 1/9/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 19584.989.20-6.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se.

Indefiro.

O prazo concedido pelo Despacho de ev. 22 (DOE de 22/10/20) é de 30 dias úteis e encontrando-se ainda vigente.

Não há, por isso, justificativa plausível para ampliá-lo no momento.

Publique-se e restitua-se à UR-09.

PROCESSO: 00021832.989.20-6. CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - HCFMUSP (CNPJ 60.448.040/0001-22). CONTRATADO(A): GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 06.028.137/0002-11). INTERESSADO(A): ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA (CPF 106.527.498-01). MASSAYUKI YAMAMOTO (CPF 639.601.338-04). ADILSON BRETHERICK (CPF 762.925.508-00). ASSUNTO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento de peças para os equipamentos, marca MAQUET, instalados no Instituto Central - ICHC, Instituto do Coração - INCOR, Instituto da Criança - ICR e Instituto de Psiquiatria – IPQ. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-05. PROCESSO PRINCIPAL: 21595.989.20-3.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-05 (ev. 17) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à DF-05 para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

PROCESSO: 00022570.989.20-2. CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO - METRO (CNPJ 62.070.362/0001-06). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MARCIA BETANIA LIZARELLI LOURENCO (OAB/SP 123.387) / MARCELO HIROYUKI SATO (OAB/SP 211.348) / CYNTHIA NOCE (OAB/SP 227.765) / MARCELO KARAM DELBIM (OAB/SP 257.461) / TADEU ALVAREZ TELES (OAB/SP 302.322) / JULIANA TSIZURU MIASHIRO (OAB/SP 305.045). CONTRATADO(A): CONSORCIO BYD SKYRAIL SAO PAULO (CNPJ 36.254.492/0001-99). INTERESSADO(A): SILVANI ALVES PEREIRA (CPF 233.820.821-87). JOSE ARAPOTY FRARE CAMARGO PROCHNO (CPF 033.177.318-00). JANAINA SCHOENMAKER (CPF 268.773.978-27). PAULO SERGIO AMALFI MECA (CPF 029.834.748-28). ASSUNTO: Processo nº 10014660. Contrato nº 1001466001. Objeto: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO, BANDEJAMENTO E REDES DE FIBRAS ÓPTICAS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, CONTROLE CENTRALIZADO, PORTAS DE PLATAFORMA, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA PELO TREM, MÁQUINA DE LAVAR TRENS, VEÍCULO DE VIA PARA MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO, INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS, APARELHO DE MUDANÇA DE VIAS, SOBRESSALENTES, FERRAMENTAS ESPECIAIS, JIGA DE TESTES, MATERIAL RODANTE PARA O EMPREENDIMENTO LINHA 17 - OURO DA CIA. DO METRÔ. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00022752.989.20-2.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-03 (ev. 43) e, ante aí o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00024317.989.20-0. CONTRATANTE: DAE S/A - AGUA E ESGOTO - JUNDIAI (CNPJ 03.582.243/0001-73). CONTRATADO(A): TARGET SERVICOS ELETRICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 11.491.331/0001-98). INTERESSADO(A): EVANDRO BIANCARELLI (CPF 190.352.398-22). EDUARDO SANTOS PALHARES (CPF 962.927.768-91). EDUARDO PEREIRA DA SILVA (CPF 048.136.818-32). ASSUNTO: 5º Termo de Aditamento nº 105/2020 ao Contrato nº 005/2019 firmado em 14 de setembro de 2020 - Reajuste de 6,8675% perfazendo o valor de R$ 83.978,18. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 6098.989.19-7.

Postergue-se o julgamento do processo para ocasião posterior ao encerramento da execução contratual, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-lo.

Enquanto isso, mantenha-se o processo sobrestado.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00014178.989.20-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA (CNPJ 59.754.648/0001-04). CONTRATADO(A): WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA (CNPJ 27.949.047/0001-52). INTERESSADO(A): OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES (CPF 323.384.788-27). ASSUNTO: EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO nº 54/2018; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 7/2018; CONTRATO: 57/2018, de 03/07/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Empreendimento denominado Parque de Atividades Radicais - Fase 1, em convênio com a Secretaria Estadual de Turismo/DADETUR - 2018, através do Processo DADETUR nº 312/2018. O local de execução do objeto desta licitação será a Avenida Otacílio Martins de Oliveira, Gleba B-12, no município de Ilha Solteira/SP, compreendendo os serviços de limpeza e locação do terreno, cercamento do local, execução das pistas de motocross e bicicross, incluindo a drenagem de águas pluviais, galpão metálico composto por 1 bar e 3 sanitários e reservatório metálico. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-15. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00016544.989.20-5, 00016547.989.20-2, 00016549.989.20-0, 00016551.989.20-5, 00016552.989.20-4, 00016582.989.20-8.

PROCESSO: 00016547.989.20-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA (CNPJ 59.754.648/0001-04). CONTRATADO(A): WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA (CNPJ 27.949.047/0001-52). INTERESSADO(A): OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES (CPF 323.384.788-27). ADVOGADO: PRISCILLA CAROLINE ALENCAR RONQUI (OAB/SP 283.436). ASSUNTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO, de 15 de março de 2019, ao Contrato nº 57/2018. FINALIDADE: Prorrogar o prazo estabelecido para a conclusão dos serviços pelo prazo de 90 dias, os quais deverão ser entregues até 15/06/2019, e aplicar a sanção de advertência à contratada, prevista no inciso I do artigo 87 da Lei 8666/93, em virtude do descumprimento do cronograma físico-financeiro inicial. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-15. PROCESSO PRINCIPAL: 14178.989.20-8.

PROCESSO: 00016549.989.20-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA (CNPJ 59.754.648/0001-04). CONTRATADO(A): WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA (CNPJ 27.949.047/0001-52). INTERESSADO(A): OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES (CPF 323.384.788-27). ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITAMENTO, de 14 de junho de 2019, ao Contrato nº 57/2018. FINALIDADE: Prorrogar o prazo estabelecido para a conclusão dos serviços pelo prazo de 90 dias, os quais deverão ser entregues até 13/09/2019, exigir apresentação de nova ART que cubra o período de execução da obra e apólice de garantia que cubra toda a vigência do contrato. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-15. PROCESSO PRINCIPAL: 14178.989.20-8.

PROCESSO: 00016551.989.20-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA (CNPJ 59.754.648/0001-04). CONTRATADO(A): WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA (CNPJ 27.949.047/0001-52). INTERESSADO(A): OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES (CPF 323.384.788-27). ASSUNTO: 3º TERMO DE ADITAMENTO, de 27 de setembro de 2019, ao Contrato nº 57/2018. FINALIDADE: Prorrogar o prazo estabelecido para a conclusão dos serviços pelo prazo de 60 dias, os quais deverão ser entregues até 13/11/2019 e exigir apresentação de nova ART que cubra o período de execução da obra. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-15. PROCESSO PRINCIPAL: 14178.989.20-8.

PROCESSO: 00016552.989.20-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA (CNPJ 59.754.648/0001-04). CONTRATADO(A): WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA (CNPJ 27.949.047/0001-52). INTERESSADO(A): OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES (CPF 323.384.788-27). ASSUNTO: 4º TERMO DE ADITAMENTO, de 19 de novembro de 2019, ao Contrato nº 57/2018. FINALIDADE: Prorrogar o prazo estabelecido para a conclusão dos serviços pelo prazo de 45 dias, os quais deverão ser entregues até 28/12/2019 e exigir apresentação de nova ART que cubra o período de execução da obra. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-15. PROCESSO PRINCIPAL: 14178.989.20-8.

PROCESSO: 00016582.989.20-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA (CNPJ 59.754.648/0001-04). CONTRATADO(A): WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA (CNPJ 27.949.047/0001-52). INTERESSADO(A): OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES (CPF 323.384.788-27). ADVOGADO: PRISCILLA CAROLINE ALENCAR RONQUI (OAB/SP 283.436). ASSUNTO: 5º TERMO DE ADITAMENTO, de 24 de março de 2020, ao Contrato nº 57/2018. FINALIDADE: Prorrogar o prazo estabelecido para a conclusão dos serviços pelo prazo de 60 dias (prazo final: 23/05/2020) e a vigência do contrato por 120 dias, passando para 22/07/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-15. PROCESSO PRINCIPAL: 14178.989.20-8.

Por publicação no DOE de 11/07/2020 e, posteriormente, por carta de ofício com recibo de volta, os contratantes foram notificados para apresentarem justificativas ante os apontamentos contidos nos Relatórios de Fiscalização produzidos na UR-15.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA juntou justificativas apenas nos processos 16547.989.20-2 e 16582.989.20-8 e assinadas por mandatário não regularmente constituído (evs. 60).

A oportunidade para regularização da representação foi garantida (DOE de 1º/09/2020).

O prazo fixado para cumprimento da diligência exauriu-se (cf. evs. 105) sem que a Administração tenha tomado providência a respeito.

Garantiu-se nova oportunidade para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA apresentar justificativas pertinentes aos Relatórios de Fiscalização de evs. 13 e regularizar a representação de PRISCILLA CAROLINE ALENCAR RONQUI (OAB/SP 283.436) (DOE de 20/10/20), mas o prazo concedido transcorreu "in albis".

Sem justificativa, o órgão deixou de atender, no prazo fixado, diligência do conselheiro julgador singular.

Em vista do exposto, não conheço da manifestação juntada no evs. 60 dos processos 16547.989.20-2 e 16582.989.20-8.

Encaminhe-se ao MPC para manifestar-se no estado em que se encontram os autos.

Publique-se e invalide-se os eventos acima referidos.

Cumpra-se.

PROCESSO: 00024533.989.20-8. REQUERENTE: OMAR YAHYA CHAIN. ADVOGADO: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS (OAB/SP 231.319). ASSUNTO: Pedido de Reexame - Contas Anuais de 2018 - Município de Buri. EXERCÍCIO: 2020. RECURSO/AÇÃO DO: 00004070.989.18-1.

OMAR YAHYA CHAIN, qualificado nos autos do processo principal, pede o reexame do Parecer emitido sobre as contas do MUNICÍPIO DE BURI, relativas a 2018.

Presentes os pressupostos de tempestividade, legitimidade e interesse processual, recebo o recurso.

À ATJ para manifestar-se sobre as questões que motivaram a rejeição das referidas contas, em face dos argumentos e documentos que instruem o Pedido de Reexame.

Publique-se.

PROCESSO: 00002982.989.20-4. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO (CNPJ 44.534.089/0001-41). ADVOGADO: DANILO CESAR SIVIERO RIPOLI (OAB/SP 194.629) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219). INTERESSADO(A): EDER RUIZ MAGALHAES DE ANDRADE (CPF 337.744.198-09). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014868.989.20-3.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 48), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Araçatuba - UR-01 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00002987.989.20-9. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA (CNPJ 46.599.270/0001-61). INTERESSADO(A): GUILHERME COLOMBO DA SILVA (CPF 335.576.218-04). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014735.989.20-4. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00007718.989.20-5.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 44), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-13 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00003176.989.20-0. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO (CNPJ 46.444.063/0001-38). ADVOGADO: JOSE RICARDO CUSTODIO DA SILVA (OAB/SP 264.664). INTERESSADO(A): ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO (CPF 154.646.228-70). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-19. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014689.989.20-0.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 16), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-19 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00003210.989.20-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO (CNPJ 46.732.442/0001-23). INTERESSADO(A): ANTONIO CARLOS RESCHINI (CPF 745.740.948-34). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014551.989.20-5. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00012559.989.20-7, 00013435.989.20-7.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 44), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-13 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00003299.989.20-2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM (CNPJ 46.634.051/0001-76). INTERESSADO(A): FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA (CPF 099.251.038-43). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014694.989.20-3.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 44), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-9 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00003357.989.20-1. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO (CNPJ 46.634.507/0001-06). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845). INTERESSADO(A): JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.586.138-26). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014858.989.20-5.

Ciente.

Notifico o responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (ev. 49), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das Contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-9 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00023953.989.20-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50). ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221). CONTRATADO(A): CONSORCIO MOVI-GRU - CONSORCIO MOBILIDADE VIARIA GUARULHOS (CNPJ 26.643.588/0001-95). INTERESSADO(A): SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA (CPF 028.742.638-69). ATILIO ANDRE PEREIRA (CPF 246.164.688-00). GUSTAVO HENRIC COSTA (CPF 313.006.468-02). PAULO CARVALHO (CPF 932.255.048-15). ASSUNTO: Processo Administrativo nº 19152/2016. Pregão Presencial n° 312/2016-CGLC. Apostilamento ao contrato 039201/2016-CGLC, assinado em 08/10/2020. Finalidade: Reajustamento do contrato. Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, e emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego obtidas por meio da tecnologia de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS, por sua sigla em inglês), nas ruas e avenidas do município de Guarulhos, e implantação, manutenção e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), denominado Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), visando o apoio técnico à Secretaria de Transportes e Trânsito (STT). EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO PRINCIPAL: 1534.989.17-3.

Como a instrução dos autos nada de irregular apontou, postergue-se o julgamento do processo para ocasião posterior ao encerramento da execução contratual, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-lo.

Enquanto isso, mantenha-se o processo sobrestado.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00019668.989.19-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO (CNPJ 46.523.072/0001-14). ADVOGADO: BRUNA VERSETTI NEGRAO (OAB/SP 277.411). CONTRATADO(A): TOWER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 21.941.290/0001-48). INTERESSADO(A): RENATA TORRES DE SENE (CPF 275.425.248-79). MARCELO TADEU MACHADO VIEIRA (CPF 113.505.318-98). ASSUNTO: CONTRATO nº 65/2019 de 18/05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras para construção e implantação do Parque Municipal, em Francisco Morato/SP, conforme proposta comercial e descrição contida no Anexo I - Memorial Descritivo e nas especificações e condições que trata o Edital de Concorrência Pública nº 003/2019 os quais fazem parte integrante deste Contrato. VIGÊNCIA: 18/05/19 a 17/11/20. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO PRINCIPAL: 18763.989.19-1.

Ciente quanto ao teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-9 (ev. 101).

Restituam-se os autos a essa repartição para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00024762.989.20-0. EMBARGANTE: APARECIDO SARAIVA DA ROCHA (CPF 044.116.268-10). ADVOGADO: GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545). ASSUNTO: Embargos de Declaração referente ao Recurso Ordinário. EXERCÍCIO: 2020. RECURSO/AÇÃO DO: 00015163.989.19-7.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-TDUA-4OIC-5L0U-HWOT

impressaoficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 18 de novembro de 2020 às 02:57:21.

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp Base - Fiscalização - Agente OK

MENU

Prestar Informações Via Interação Direta >> Relatório de Atividades

Município:	Ibitinga
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Ano Exercício:	2020
Tipo de Documento:	Relatório de Atividades
Período:	Ano
Data da Prestação:	10/03/2021 17:33

Voltar

Programas

Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento
0	Encargos Gerais do Municipio	36	Quitação da Divida Contraida	%RCL	0,00	100,00	META ATINGIDA
0	Encargos Gerais do Municipio	37	Quitação da Divida Contratada	%RCL	0,00	100,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	1	Alunos Atendidos pelo Ensino Funamental	No	2.200,00	2.748,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	52	Alunos Atendidos pela Educação Infantil	No	2.400,00	1.987,00	META NÃO ATINGIDA
2	Educacao Integral	53	Alunos Atend Merenda Escola -Infantilr	No	2.300,00	0,00	prejudicado pela pandemia
2	Educacao Integral	54	Alunos Atendidos Transporte - Infantil	No	1.520,00	0,00	PREJUDICADO PELA PANDEMIA
2	Educacao Integral	55	Alunos Atendidos p/ Apoio Financeiro	No	250,00	0,00	meta atingida
2	Educacao Integral	56	Alunos do Ensino Profissionalizante	No	570,00	200,00	meta parcialmente atingida
2	Educacao Integral	70	Alunos Atendidos Transporte - Fund	No	4.250,00	0,00	NÃO OCORREU POR CONTA DA PANDEMIA
2	Educacao Integral	71	Alunos Atend Merenda Escola - Fundam	No	8.500,00	0,00	PREJUDICADO POR CONTA DA PANDEMIA
3	Integracao pelo Esporte	2	Competiçoes Esportivas	Quant	17,00	0,00	PREJUDICADO EM DECORRENCIA DA PANDEMIA
4	Servico de Saude	3	Pacientes em Ambulatorio	No	358.000,00	325.583,00	meta parcialmente atingida
4	Servico de Saude	59	Manutenção Pronto Socorro	No	75.000,00	286.579,00	meta atingida
4	Servico de Saude	60	Pacientes em UBS - Odontologia	No	27.000,00	45.000,00	meta atingida
4	Servico de Saude	61	Pacientes em UBS - Profilatico	No	187.000,00	46.192,00	meta não atingida
4	Servico de Saude	62	Controle e Fiscalização - VISA	No	2.150,00	10.150,00	meta atingida
4	Servico de Saude	63	Programa PSF	No	37.000,00	10.150,00	meta atingida parcialmente
4	Servico de Saude	64	Contratualização SUS	No	77.000,00	75.000,00	meta atingida parcialmente
4	Servico de Saude	65	Pacientes em UBS -	Quantidade	220,00	3.130,00	meta atingida
4	Servico de Saude	69	Paciente em UBS - Epidemiologico	Quantidade	29.000,00	45.000,00	meta atingida
5	Infra Estrutura da Secretaria de Habitacao	4	Incentivo à Construção Residencial	Unidade	150,00	172,00	meta atingida
6	Gestao Politico Administrativa	40	Atender pessoas e Reclamações	Unid	2.300,00	2.316,00	meta atingida
6	Gestao Politico Administrativa	41	Elaboração e Acompanhamento convenios	Unid	20,00	30,00	meta atingida
6	Gestao Politico Administrativa	42	Atender Contribuintes	Unid	28.000,00	5.090,00	meta não atingida
6	Gestao Politico Administrativa	43	Movimeto de Processos	Unid	3.200,00	5.909,00	meta atingida
6	Gestao Politico Administrativa	44	Solitações atraves de Protocolo	Unid	5.700,00	5.909,00	meta atingida
6	Gestao Politico Administrativa	45	Apreciação de Projetos Construtivos	Unid	340,00	440,00	meta atingida
6	Gestao Politico Administrativa	46	Acompanhar Movimento de Servidores	Unid	1.230,00	1.400,00	meta atingida
6	Gestao Politico Administrativa	47	Supervisionar Divulgação de Midia	Unid	340,00	473,00	meta atingida
6	Gestao Politico Administrativa	48	Produção e Distribuição Agua Potavel	casa	25.000,00	26.000,00	meta aprovada
7	Seguranca Transito e Vigilancia	5	Ocorrencias Atendidas Corpo Bombeiro	Quantidade	2.800,00	2.700,00	meta parcialmente atingida
7	Seguranca Transito e Vigilancia	58	Ocorrencias Atendidas Guarda Municipal	No	1.930,00	5.800,00	meta atingida
8	Fundo de Assistencia Social	6	Atendimento pessoas Programa Social Basica	No	3.800,00	3.223,00	meta atingida
8	Fundo de Assistencia Social	66	Atendimento pessoas de media complexidade	No	120,00	85,00	meta parcialmente atingida
8	Fundo de Assistencia Social	67	Atendimento Pessoas - Bolsa Familia	No	1.450,00	3.223,00	meta atingida

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG4-IB0E-5X8I-L6MU

Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da
9	Assistencia a Comunidade	7	Assistencia à Comunidade e Transporte de Doentes	No	530,00	365,00	meta parcialmente atingida
9	Assistencia a Comunidade	68	Assistencia à Criança e ao Adolescente	No	760,00	1.400,00	meta atingida
10	Gestao Ensino Superior	8	Alunos Atendidos Ensino Superior	No	390,00	375,00	Meta atingida parcialmente
10	Gestao Ensino Superior	57	Transporte Alunos Universitarios	No	940,00	0,00	NÃO OCORREU POR CONTA DA PANDEMIA
11	Promocao de Eventos Culturais	10	Promoção de Eventos Culturais	No	88,00	0,00	NÃO OCORREU POR CONTA DA PANDEMIA
12	Obras e Equipamentos Urbanos	20	Conservação de Ruas e Avenidas	ML	5.600,00	2.932,10	meta parcialmente atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	21	Pavimentação e Recapeamebto	M2	6.500,00	2.932,10	meta parcialmente
12	Obras e Equipamentos Urbanos	22	Construção de Praças e Jardins	M2	650,00	5.000,00	meta atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	38	Recuperação de Ruas e Avenidas	M2	5.600,00	2.932,10	meta parcialmente
12	Obras e Equipamentos Urbanos	39	Limpeza de Corregos	ML	750,00	300,00	meta parcialmente atingida
13	Servicos de Utilidade Publica	23	Produção e distribuição de agua potavel	Casa	25.000,00	26.000,00	meta atingida
13	Servicos de Utilidade Publica	24	Manut. Rede coletora de esgoto	Casa	24.000,00	26.000,00	meta atingida
13	Servicos de Utilidade Publica	27	Coleta e Transboro de Lixo	Ton	15.800,00	15.789,00	meta atingida
13	Servicos de Utilidade Publica	28	Maanut Rede Energia Eletrica	Ml	250,00	180,00	meta parcialmente atingida
14	Gestao Agropecuaria	29	Recuperação de Estradas	KM	690,00	1.600,00	meta atingida
15	Eventos Turisticos	30	Promoção de Eventos	Unid	14,00	0,00	prejudicado em razão da pandemia
15	Eventos Turisticos	31	Exposição da Feira do Bordado	Unid	1,00	0,00	prejudicado em razão da pandemia
16	Gestao Ambiental	32	Produção e Plantio de Arvores	Uni	1.300,00	3.951,00	meta atingida
16	Gestao Ambiental	33	Educação Ambiental	Un	1.300,00	0,00	prejudicado em razão da pandemia
2999	Reserva de Contingencia	35	Prevenção de Riscos Fiscais	%RCL	0,88	0,88	Meta Atingida

Ações

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação a
0	Encargos Gerais do Municipio	2005	Amortizacao da Divida Interna	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	Quitacao Divida contraida	%RCL	0,00	100,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	1150	Reforma de Predios Escolares	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	Obra em Andamento	Quantidade	0,00	100,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	1276	Construcao de Creche	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	%	0,00	75,00	A CRECHE ENCONTRA-SE 75% EXECUTADA
2	Educacao Integral	2022	Manutencao dos Servicos Gerais de Ensino	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Promover Ensino Fundamental	No	2.200,00	2.748,00	meta atingida
2	Educacao Integral	2023	Manutencao do ETI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO PROFISSIONAL	Alunos do Ensino Profissionalizante	Unid	570,00	200,00	META PARCIALMENTE ATINGIDA
2	Educacao Integral	2024	Manutencao do Ensino Fundamental	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	Promover Ensino Fundamental	No	4.400,00	2.748,00	meta atingida
2	Educacao Integral	2026	Programa Transporte de Alunos	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	Promover Ensino Funamental	No	10.700,00	0,00	NÃO OCORREU POR CONTA DA PANDEMIA
2	Educacao Integral	2120	Programa Merenda Escolar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Promover Ensino Fundamental	No	34.000,00	0,00	PREJUDICADO EM RAZÃO DA PANDEMIA
2	Educacao Integral	2222	Fundeb - Fundamental 60%	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE FUNDEB	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	Promover Ensino Fundmental	No	2.200,00	2.748,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	2223	Fundeb - Fundamental 40%	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE FUNDEB	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	Promover Ensino Fundamental	No	2.200,00	2.748,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	2519	Fundeb 60% - Creche	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE FUNDEB	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Numero de Atendimento	No	2.400,00	2.748,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	2520	Fundeb 60% - Pre Escola	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE FUNDEB	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Numero de Atendimento	No	2.400,00	2.748,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	2521	Fundeb 40% - Creche	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE FUNDEB	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Numero de Atendimento	No	2.400,00	1.987,00	META ATINGIDA PARCIALMENTE
2	Educacao Integral	2522	Fundeb 40% - Pre Escola	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE FUNDEB	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Numero de Atendimento	No	2.400,00	1.987,00	meta parcialmente atingida
2	Educacao Integral	2523	Manutencao de Creche	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Promover Educacao Infantil	No	4.800,00	1.987,00	meta parcialmete atingida
2	Educacao Integral	2524	Manutencao Pre Escola	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Numero de Atendimento	No	4.800,00	1.987,00	meta parcialmente atingida
2	Educacao Integral	2525	Progr Merenda Escolar - Creche	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Promover Educacao Infantil	No	17.000,00	0,00	PREJUDICADO EM RAZÃO DA PANDEMIA
2	Educacao Integral	2526	Progr Merenda Escolar - Pre Escola	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Promover Educacao Infantil	No	17.000,00	0,00	PREJUDICADO EM RAZÃO DA PANDEMIA
2	Educacao Integral	2534	Servicos especializados em Educacao Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atendimento a alunos da educacao especial	UND	0,00	0,00	PREJUDICADO EM RAZÃO DA PANDEMIA
2	Educacao Integral	2552	Melhorias no sistema de abastecimento	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	Melhorias no sistema de abastecimento	UND	0,00	0,00	META NÃ OATINGIDA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG4-IB0E-5X8I-L6MU

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao A
2	Educacao Integral	2552	Melhorias no sistema de abastecimento	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Melhorias no sistema de abastecimento	UND	0,00	0,00	META NÃO ATINGIDA
2	Educacao Integral	2587	Aquisicao de mobiliarios de sala de aula	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	100 00	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	2589	PROGRAMA DE APOIO A NOVAS TURMAS DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	100 00	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	2590	Progarma Brasil Carinhoso	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	100 00	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	2591	Programa Dinheiro Direto Na Escola	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	100 00	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
2	Educacao Integral	2598	Recursos destinados ao COVID-19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	PORCENTAGEM	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
3	Integracao pelo Esporte	1285	Obras e Instalacoes de Espacos Esportivos e Lazer	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	Competicoes Esportivas	UND	17,00	0,00	NÃO OCORREU POR CONTA DA PANDEMIA
3	Integracao pelo Esporte	2064	Manutencao da Secretaria de Esporte e Lazer	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	Competicao Esportiva	UND	34,00	0,00	NÃO OCORREU POR CONTA DA PANDEMIA
4	Servico de Saude	1180	Reforma e Ampliacoes em UBS	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Porcentagem	UND	0,00	1,00	META ATINGIDA
4	Servico de Saude	1180	Reforma e Ampliacoes em UBS	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Porcentagem	UND	0,00	1,00	META ATINGIDA
4	Servico de Saude	2538	Servicos de Saude complementares ao SUS	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Servicos de Saude complementares ao SUS	UND	0,00	100,00	META ATINGIDA
4	Servico de Saude	2539	Servicos de Assistencia a saude nao-ambulatorial	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Servicos de Assistencia a saude nao-ambulatorial	UND	0,00	100,00	META ATINGIDA
4	Servico de Saude	2545	Reforma do Predio do Antigo Pronto Socorro Central	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Reforma do Predio do Antigo Pronto Socorro Central	UND	0,00	100,00	META ATINGIDA
4	Servico de Saude	2557	Suporte financeiro do Estado para custeio a saude	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Suporte financeiro do Estado para custeio a saude	UN	0,00	100,00	META ATINGIDA
4	Servico de Saude	2558	Construcao do Centro de Especialidades	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Construcao do Centro de Especialidades	UN	0,00	100,00	META ATINGIDA
4	Servico de Saude	2561	Aquisicao de Veiculo Para a Saude	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Aquisicao de Veiculo Para a Saude	UN	0,00	100,00	META ATINGIDA
4	Servico de Saude	2596	Reforma e melhorias para a Saude	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	PORCENTAGEM	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
4	Servico de Saude	2599	Equipamento para a saude	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100 00	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
5	Infra Estrutura da Secretaria de Habitacao	2069	Manutencao da Secretaria de Habitacao	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	HABITAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Incentivo a Construcao Residencial	Casa	300,00	172,00	META PARCIALMENTE ATINGIDA
6	Gestao Politico Administrativa	2001	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atender pessoas e Reclamacoes	Quantidade	4.600,00	2.316,00	meta atingida
6	Gestao Politico Administrativa	2002	Fundo Social de Solidariedade	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atender Pessoas e Reclamacoes	Quantidade	4.600,00	2.316,00	META PARCIALMENTE ATINGIDA
6	Gestao Politico Administrativa	2003	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Elaboracao e Acompanhamento Convenio	Quantidade	40,00	100,00	META ATINGIDA
6	Gestao Politico Administrativa	2004	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA DE FINANÇAS	SECRETARIA DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Atender Contribuintes	Quantidade	56.000,00	52.000,00	META PARCIALMENTE ATINGIDA
6	Gestao Politico Administrativa	2006	Manutencao Secretaria	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Movimentacao de Processos	Quantidade	6.400,00	0,00	PREJUDICADO EM RAZÃO DA PANDEMIA
6	Gestao Politico Administrativa	2008	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Solicitacoes atraves de Protocolo	Quantidade	11.400,00	5.909,00	META PARCIALMENTE ATINGIDA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG4-IB0E-5X8I-L6MU

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao A
6	Gestao Politico Administrativa	2429	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acompanhar Movimento Servidores	Quantidade	2.460,00	1.400,00	meta parcialmente atingida
6	Gestao Politico Administrativa	2430	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Apreciacao Projetos Construtivos	Quantidade	680,00	440,00	meta parcialmente atingida
6	Gestao Politico Administrativa	2431	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Supervionar e diivulgacao de Midia	Quantidade	680,00	450,00	meta atingida parcialmente
6	Gestao Politico Administrativa	2513	Propaganda e Publiicidade - Executivo	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Supervisionar Divulgacao de Midia	Quantidade	340,00	480,00	meta atingida
6	Gestao Politico Administrativa	2515	Sentencas Judiciais - Executivo	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Movimento de Processos	Quantidade	3.200,00	5.909,00	META PARCIALMENTE ATINGIDA
6	Gestao Politico Administrativa	2552	Melhorias no sistema de abastecimento	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Melhorias no sistema de abastecimento	UND	0,00	0,00	META NÃO ATINGIDA
7	Seguranca Transito e Vigilancia	2020	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E TECNOL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E TECNOL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ocorrencias da Vigilancia Municipal	No	3.860,00	5.800,00	META PARCIALMENTE ATINGIDA
7	Seguranca Transito e Vigilancia	2021	Manutencao da Atividade de Corpo de Bombeiros	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E TECNOL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E TECNOL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ocorrencias Atendiddas Corpo Bombeiro	Quantidade	2.800,00	2.700,00	META PARCIALMENTE ATINGIDA
7	Seguranca Transito e Vigilancia	2560	Movimento Paulista de seguranca no Transito	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E TECNOL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E TECNOL	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	Movimento Paulista de seguranca no Transito	UN	0,00	0,00	EM FASE DE EXECUÇÃO
8	Fundo de Assistencia Social	1285	Obras e Instalacoes de Espacos Esportivos e Lazer	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRIO	Competicoes Esportivas	UND	0,00	0,00	PREJUDICADO POR CONTA DA PANDEMIA
8	Fundo de Assistencia Social	2048	Fundo de Assistencia Social	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Basica	No	5.250,00	3.223,00	meta parcialmente atingida
8	Fundo de Assistencia Social	2049	PAIF - Federal	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Basica	No	5.250,00	3.223,00	meta parcialmente atingida
8	Fundo de Assistencia Social	2051	PSE - Estado	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Epecial - Media complexidade	No	120,00	85,00	meta parcialmente atingida
8	Fundo de Assistencia Social	2170	Auxilio e Subvencoes Sociais	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Basica	No	5.250,00	3.223,00	meta parcialmente atingida
8	Fundo de Assistencia Social	2446	Indice de Gestao Descebtralizada	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Bolsa Familia	No	2.900,00	3.223,00	meta parcialmente atingida
8	Fundo de Assistencia Social	2447	MDS - Governo Federal	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Especial - Media Complexidade	No	120,00	85,00	meta parcialmente atingida
8	Fundo de Assistencia Social	2449	Manutencao do Cons. Munic. de Assit. Social	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Basica	No	5.250,00	3.223,00	meta atingida
8	Fundo de Assistencia Social	2477	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Especial - Media Complexidade	No	240,00	85,00	meta parcialmente atendida
8	Fundo de Assistencia Social	2484	IGD/SUAS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Basica	No	10.500,00	3.223,00	meta atingida parcialmnete
8	Fundo de Assistencia Social	2486	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Basica	No	5.250,00	3.223,00	meta atingida
8	Fundo de Assistencia Social	2494	PROG ERRADIC T INFANTIL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Basica	No	5.250,00	3.223,00	meta atingida

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG4-IB0E-5X8I-L6MU

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao A
8	Fundo de Assistencia Social	2504	Programa Crianca Feliz	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Protecao Social Basica	No	5.250,00	3.223,00	meta atingida
8	Fundo de Assistencia Social	2534	Servicos especializados em Educacao Especial	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atendimento a alunos da educacao especial	UND	0,00	100,00	META ATINGIDA
8	Fundo de Assistencia Social	2536	Parcerias com organizacoes da Sociedade Civil	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Parcerias com organizacoes da Sociedade Civil	UND	0,00	100,00	META ATINGIDA
8	Fundo de Assistencia Social	2537	Servicos de protecao a crianca e ao adolescente	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	Servicos de protecao a crianca e ao adolescente	UND	0,00	0,00	em andamento
8	Fundo de Assistencia Social	2585	Emenda Equipamentos APAE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100 00	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
8	Fundo de Assistencia Social	2597	Emenda para custeio da entidade APAE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PORCENTAGEM	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
8	Fundo de Assistencia Social	2598	Recursos destinados ao COVID-19	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PORCENTAGEM	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
8	Fundo de Assistencia Social	2598	Recursos destinados ao COVID-19	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PORCENTAGEM	%	0,00	100,00	meta atingida
9	Assistencia a Comunidade	2034	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atenderr pessoas carentes com transporte	No	1.060,00	365,00	meta parcialmente atingida
9	Assistencia a Comunidade	2036	Manutencao do Conselho Tutelar	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	Protecao a Crianca e ao Adolescente	No	760,00	1.300,00	meta atingida
9	Assistencia a Comunidade	2038	Fundo Municipal da Crianca	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	Protecao a Crianca e ao Adolescente	No	760,00	1.300,00	meta atingida
9	Assistencia a Comunidade	2537	Servicos de protecao a crianca e ao adolescente	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	Servicos de protecao a crianca e ao adolescente	UND	0,00	0,00	meta nao atingida
9	Assistencia a Comunidade	2540	Fundo social de solidariedade - Servicos de Promocao a cidadania	SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Fundo social de solidariedade - Servicos de Promocao a cidadania	UND	0,00	0,00	meta não atingida
10	Gestao Ensino Superior	2441	Transporte de Estudantes Universitarios	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO SUPERIOR	Transporte Alunos Universitasios	Quantidade	940,00	0,00	NÃO OCORREU EM RAZÃO DA PANDEMIA
11	Promocao de Eventos Culturais	2055	Manutencao da Secretaria Cultura	SECRETARIA DA CULTURA	SECRETARIA DA CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	Promocao Eventos Culturais	No	176,00	0,00	NÃO OCORREU EM RAZÃO DA PANDEMIA
11	Promocao de Eventos Culturais	2535	Fomento a arte e a cultura	SECRETARIA DA CULTURA	SECRETARIA DA CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	Incentivo a arte e a cultura	UND	0,00	100,00	meta atingida
11	Promocao de Eventos Culturais	2598	Recursos destinados ao COVID-19	SECRETARIA DA CULTURA	SECRETARIA DA CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	PORCENTAGEM	%	0,00	100,00	ARTISTAS CADASTRADOS NA ALDIR BLANC F(
12	Obras e Equipamentos Urbanos	1281	OBRAS PUBLICAS E INSTALACOES DE BENS PUBLICOS E INFRA-ESTRUT	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Pavimentacao e Recapeamento	M2	6.500,00	2.932,00	meta parcialmente atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2010	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	Conservacao de Ruas e Avenidas	MLINE	5.600,00	6.000,00	meta parcialmente atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2012	Execucao de Recapeamento Asfaltico e infra estrutura viaria	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	Porcentagem	UND	0,00	100,00	meta atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2015	Execucao de Pavimentacao Asfaltica e infra estrutura viaria	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	Pavimentacao e Recapeamento	M2	6.500,00	2.932,31	meta parcialmente atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2015	Execucao de Pavimentacao Asfaltica e infra estrutura viaria	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Pavimentacao e Recapeamento	M2	0,00	0,00	meta parcialmente atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2017	Manutencao de Logradouros Publicos	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Recuperacao de ruas e avenias	M2	5.600,00	2.932,31	meta parcialmente atingida

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG4-IB0E-5X8I-L6MU

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao A
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2429	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acompanhar Movimento Se rvidores	Quantidade	0,00	0,00	meta atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2505	Recurso da CIP	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBA NA	Manut e Ampliacao Rede E nergia Eletrica	Casa	0,00	0,00	meta parcialmente atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2569	Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura Esportiva	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	INFRA-ESTRUTURA URBA NA	UNIDADE	UN	0,00	1,00	meta atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2571	Recap. Asfalt. Rua Marcilio D. Correa e da Av. Setimo Montanari	SECRETARIA DE OBRAS PU BLICAS	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBA NA	UNIDADE	UN	0,00	100,00	meta atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2583	Pavimentacao Asfaltica - Prolongamento Avenida Carolina Geretto Dal Acqua	SECRETARIA DE OBRAS PU BLICAS	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBA NA	100 00	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2594	Construcao da Praca Jardim dos Bordados	SECRETARIA DE OBRAS PU BLICAS	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBA NA	UNIDADE	UN	0,00	50,00	meta parcialmente atingida
12	Obras e Equipamentos Urbanos	2600	Reforma do Terminal Rodoviario Intermunicipal de ibitinga	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TRANSPORTE RODOVIÁRI O	100 00	%	0,00	0,00	EM EXECUÇÃO
13	Servicos de Utilidade Publica	2019	Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	Coleta e Transbordo de Lixo Domiciliar	TON	31.600,00	31.588,00	meta atingida
14	Gestao Agropecuaria	2066	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA DE AGRICULT URA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGRICULTURA	ABASTECIMENTO	Recuperacao de Estradas M unicipais	KM	1.380,00	1.600,00	meta atingida
14	Gestao Agropecuaria	2067	Manutencao do SERM	SECRETARIA DE AGRICULT URA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TRANSPORTE	TRANSPORTE RODOVIÁRI O	Recuperacao Estradas Muni cipais	KM	1.380,00	1.600,00	meta atingida
15	Eventos Turisticos	2060	Manutencao da Secretaria	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	Promocao de Eventos	UND	28,00	0,00	NÃO OCORREU EM RAZÃO DA PANDEMIA
15	Eventos Turisticos	2061	Realizacao da Feira do Bordado	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	Promocao e Eventos de Bor dado	UND	1,00	0,00	NÃO OCORREU EM RAZÃO DA PANDEMIA
15	Eventos Turisticos	2542	Reforma do Portal de Entrada e do P.I.T.	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	Reforma do Portal de Entra da e do P.I.T.	UND	0,00	1,00	META ATINGIDA
15	Eventos Turisticos	2543	Implantacao de Sinalizacao Turistica	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	Implantacao de Sinalizacao Turistica	UND	0,00	1,00	META ATINGIDA
15	Eventos Turisticos	2565	Reforma do Complexo Turistico do Pontal do Jacare - Fase 2	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	UNIDADE	UN	0,00	0,00	OBRA ENCONTRA-SE EM EXECUÇÃO
15	Eventos Turisticos	2566	Revitalizacao de Area do Terminal Rodoviario	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	UNIDADE	Un	0,00	0,00	OBRA ENCONTRA-SE EM EXECUÇÃO
15	Eventos Turisticos	2567	Implantacao de Sistema de Monitoramento	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	UNIDADE	UN	0,00	0,00	PROCESSO ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO
15	Eventos Turisticos	2586	Poco Profundo no Complexo Turistico do Pontal do Jacare	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	100 00	%	0,00	100,00	META ATINGIDA
15	Eventos Turisticos	2593	Recapeamento Asfaltico das Vias de Acesso ao Centro Turistico do Municipio	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	PORCENTAGEM	%	0,00	100,00	OBRA ENCONTRA-SE CONCLUIDA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG4-IB0E-5X8I-L6MU

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao A
15	Eventos Turisticos	2595	Construcao e Revitalizacao da Orla do Rio Jacare Guacu	SECRETARIA TURISMO E D ESENVOL. COM. INDUSTRI A	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDU	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	PORCENTAGEM	%	0,00	0,00	PROCESSO ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO, NO EM FASE DE EXECUÇÃO NO EXERCICIO DE 2021
16	Gestao Ambiental	2508	Preservacao do Meio Ambiente	SECRETARIA DE AGRICULT URA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SANEAMENTO	PRESERVAÇÃO E CONSER VAÇÃO AMBIENTAL	Producao e Plantio de Arvor es	UN	0,00	3.951,00	META ATINGIDA
16	Gestao Ambiental	2508	Preservacao do Meio Ambiente	SECRETARIA DE AGRICULT URA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSER VAÇÃO AMBIENTAL	Producao e Plantio de Arvor es	UN	1.300,00	3.951,00	META ATINGIDA
16	Gestao Ambiental	2509	Educacao Ambiental	SECRETARIA DE AGRICULT URA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSER VAÇÃO AMBIENTAL	Orientacao de pessoas na p reservacao do meio ambien te	UN	2.600,00	0,00	PREJUDICADO EM DECORRENCIA DA PANDEMIA
16	Gestao Ambiental	2581	Acoes de Suporte a Implantacao de Coleta Seletiva no Municipio de Ibitinga-SP	SECRETARIA DE AGRICULT URA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSER VAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	UN	0,00	0,00	PROCESSO ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO, NO EM FASE DE EXECUÇÃO NO EXERCICIO DE 2021
16	Gestao Ambiental	2582	Estudo para a racionalizacao do uso das aguas	SECRETARIA DE AGRICULT URA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSER VAÇÃO AMBIENTAL	100 00	%	0,00	50,00	O PROJETO ESTAVA DIVIDIDO EM DUAS ETAP EXERCICIO DE 2020.
16	Gestao Ambiental	2588	SUPORTE A IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE IBITINGA	SECRETARIA DE AGRICULT URA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	GESTÃO AMBIENTAL	PRESERVAÇÃO E CONSER VAÇÃO AMBIENTAL	100 00	%	0,00	0,00	PROCESSO ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO, N EM FASE DE EXECUÇÃO NO EXERCICIO DE 20
2999	Reserva de Contingencia	999	Reserva de Contingencia	RESERVA DE CONTINGÊNC IA	RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊN CIA	Prevencao a riscos fiscias	%RCL	0,88	0,88	META ATINGIDA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG4-IB0E-5X8I-L6MU

CONSULTA DE BALANCETE :: RESULTADO DA PESQUISA

DADOS INFORMADOS:

Codigo Contabil: Não
Município: Ibitinga
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Periodo: 13/2020
Nível Mínimo: 1
Nível Maximo: 7

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	136.768.593,18	290.484.411,83	272.662.928,24	154.590.076,77
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	25.536.074,42	271.087.125,60	267.508.905,36	29.114.294,66
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.820.984,20	251.028.594,81	248.768.482,36	27.081.096,65
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	24.820.984,20	251.028.594,81	248.768.482,36	27.081.096,65
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	24.820.984,20	251.028.594,81	248.768.482,36	27.081.096,65
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA (F)	17.985.152,68	124.611.865,46	124.608.871,58	17.988.146,56
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	6.835.831,52	126.416.729,35	124.159.610,78	9.092.950,09
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	9.606.673,15	9.606.673,15	-
1.1.2.1.0.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	-	7.641.749,26	7.641.749,26	-
1.1.2.1.1.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	-	7.641.749,26	7.641.749,26	-
1.1.2.1.1.01.00	IMPOSTOS	-	7.641.749,26	7.641.749,26	-
1.1.2.1.1.01.05	IPTU (P)	-	7.641.749,26	7.641.749,26	-
1.1.2.5.0.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	1.909.195,58	1.909.195,58	-
1.1.2.5.1.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	-	1.481.468,84	1.481.468,84	-
1.1.2.5.1.01.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	-	1.304.655,42	1.304.655,42	-
1.1.2.5.1.01.05	DÍVIDA ATIVA DO IPTU (P)	-	1.004.662,29	1.004.662,29	-
1.1.2.5.1.01.06	DÍVIDA ATIVA DO ITBI (P)	-	7.188,59	7.188,59	-
1.1.2.5.1.01.07	DÍVIDA ATIVA DO ISS (P)	-	292.804,54	292.804,54	-
1.1.2.5.1.02.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	-	10.506,02	10.506,02	-
1.1.2.5.1.02.01	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE F	-	10.506,02	10.506,02	-
1.1.2.5.1.99.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS (P)	-	166.307,40	166.307,40	-
1.1.2.5.2.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	-	427.726,74	427.726,74	-
1.1.2.5.2.02.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	-	427.726,74	427.726,74	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

1.1.2.5.2.02.02	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (	-	427.726,74	427.726,74	-
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	55.728,31	55.728,31	-
1.1.2.6.1.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA CONSOLIDAÇÃO	-	55.728,31	55.728,31	-
1.1.2.6.1.02.00	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	-	42.776,81	42.776,81	-
1.1.2.6.1.02.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DE TRÂNSITO (P)	-	42.776,81	42.776,81	-
1.1.2.6.1.04.00	DÍVITA ATIVA DE ALUGUÉIS (P)	-	3.362,82	3.362,82	-
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBU	-	9.588,68	9.588,68	-
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	90.534,59	4.017.491,20	3.103.637,85	1.004.387,94
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00	53.820,26	57.820,26	-
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	4.000,00	53.820,26	57.820,26	-
1.1.3.1.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	4.000,00	53.820,26	57.820,26	-
1.1.3.1.1.01.12	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	-	870,26	870,26	-
1.1.3.1.1.01.98	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	4.000,00	52.950,00	56.950,00	-
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	77.776,43	3.034.762,70	2.127.473,63	985.065,50
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONS	77.776,43	3.034.762,70	2.127.473,63	985.065,50
1.1.3.5.1.02.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	-	734,62	734,62	-
1.1.3.5.1.08.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	77.776,43	3.034.028,08	2.126.739,01	985.065,50
1.1.3.5.1.08.02	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS (F)	77.776,43	3.034.028,08	2.126.739,01	985.065,50
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.758,16	928.908,24	918.343,96	19.322,44
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.758,16	928.908,24	918.343,96	19.322,44
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	278,59	447.800,00	447.800,00	278,59
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍ	2.783,89	9.783,99	5.518,14	7.049,74
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATE	5.695,68	471.324,25	465.025,82	11.994,11
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	624.555,63	6.434.366,44	6.030.112,00	1.028.810,07
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	624.555,63	6.434.366,44	6.030.112,00	1.028.810,07
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	624.555,63	6.434.366,44	6.030.112,00	1.028.810,07
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO (P)	294.201,60	3.045.060,07	2.822.804,92	516.456,75
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	18.982,23	2.046.965,09	1.990.665,94	75.281,38
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	39.153,15	750.335,13	719.397,02	70.091,26
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS (P)	36.107,07	371.115,03	381.297,82	25.924,28
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	-	17.335,40	17.335,40	-
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	9.773,12	104.513,85	98.610,90	15.676,07
1.1.5.6.1.08.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	226.338,46	98.594,87	-	324.933,33
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	-	447,00	-	447,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	111.232.518,76	19.397.286,23	5.154.022,88	125.475.782,11
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.895.841,07	6.822.444,31	3.503.927,16	31.214.358,22
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	27.822.705,69	6.822.444,31	3.503.927,16	31.141.222,84
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.822.705,69	6.822.444,31	3.503.927,16	31.141.222,84
1.2.1.1.1.04.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23.051.419,04	5.439.700,77	3.298.404,70	25.192.715,11
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	23.051.419,04	5.439.700,77	3.298.404,70	25.192.715,11
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	4.771.286,65	1.382.743,54	205.522,46	5.948.507,73
1.2.1.3.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO P	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.1.3.1.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO P	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.1.3.1.01.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.1.3.1.01.02	AÇÕES (P)	73.135,38	-	-	73.135,38
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	83.336.677,69	12.574.841,92	1.650.095,72	94.261.423,89
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	71.527.333,57	3.225.986,30	276.945,10	74.476.374,77
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	71.527.333,57	3.225.986,30	276.945,10	74.476.374,77
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA	6.935.839,87	696.612,43	130.296,10	7.502.156,20
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (P)	30.318,66	459,00	-	30.777,66
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	2.595.419,79	2.057,60	-	2.597.477,39
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, OD	1.111.870,69	79.460,36	-	1.191.331,05
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕ	740.964,52	39.045,59	-	780.010,11
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (I	74.465,51	21.452,00	-	95.917,51
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	35.808,16	-	-	35.808,16
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)	132.892,98	35.986,14	-	168.879,12
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	18.890,20	-	-	18.890,20
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	71,80	-	-	71,80
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEI	-	10.200,00	-	10.200,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERF	2.195.137,56	507.951,74	130.296,10	2.572.793,20
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	846.618,89	1.080.980,00	-	1.927.598,89
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	711.642,29	1.080.980,00	-	1.792.622,29
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	103.336,60	-	-	103.336,60
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES (P)	31.640,00	-	-	31.640,00
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.612.226,93	459.520,50	13.282,00	50.058.465,43
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	8.977.560,03	60.610,60	-	9.038.170,63
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	8.340.018,67	2.972,00	-	8.342.990,67
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	32.292.534,19	373.516,25	12.680,00	32.653.370,44

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	2.114,04	22.421,65	602,00	23.933,69
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇ	5.347.364,08	24.483,38	-	5.371.847,46
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS (P)	7.993,67	-	-	7.993,67
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (P)	104.516,41	-	-	104.516,41
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS (P)	39,00	-	-	39,00
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	25.770,00	-	-	25.770,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	5.025.717,94	24.238,00	-	5.049.955,94
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO (P)	10.771,49	-	-	10.771,49
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COM	172.555,57	245,38	-	172.800,95
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	8.487.549,41	957.579,99	131.900,00	9.313.229,40
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL (P)	762.889,02	6.500,00	-	769.389,02
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	7.722.770,39	951.079,99	131.900,00	8.541.950,38
1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES (P)	1.890,00	-	-	1.890,00
1.2.3.1.1.10.00	SEMOVENTES (P)	1.255,00	-	-	1.255,00
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	296.479,39	6.810,00	1.467,00	301.822,39
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	296.479,39	6.810,00	1.467,00	301.822,39
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	15.209.758,14	9.348.855,62	129.558,30	24.429.055,46
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	15.209.758,14	9.348.855,62	129.558,30	24.429.055,46
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	584.303,34	697.868,79	15.624,48	1.266.547,65
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS, GLEBAS (P)	207.333,33	-	-	207.333,33
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL (P)	-	68.949,95	-	68.949,95
1.2.3.2.1.01.09	REPRESAS, AÇUDES (P)	66.200,33	251.587,14	-	317.787,47
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO (P)	97.598,60	361.707,22	-	459.305,82
1.2.3.2.1.01.12	FARÓIS (P)	-	15.624,48	15.624,48	-
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE (P)	213.171,08	-	-	213.171,08
1.2.3.2.1.04.00	BENS DOMINICAIS	-	254.975,23	-	254.975,23
1.2.3.2.1.04.04	CASAS (P)	-	254.975,23	-	254.975,23
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	909.193,80	1.401.010,01	-	2.310.203,81
1.2.3.2.1.05.01	RUAS (P)	786.283,80	1.351.663,07	-	2.137.946,87
1.2.3.2.1.05.02	PRAÇAS (P)	-	49.346,03	-	49.346,03
1.2.3.2.1.05.03	ESTRADAS (P)	65.110,00	-	-	65.110,00
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	57.800,00	0,91	-	57.800,91
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	12.579.121,08	6.640.902,98	113.933,82	19.106.090,24
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	12.579.121,08	6.640.902,98	113.933,82	19.106.090,24

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES (P)	1.076.382,58	354.098,61	-	1.430.481,19
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	60.757,34	-	-	60.757,34
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	60.757,34	-	-	60.757,34
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULAI	- 3.400.414,02	-	1.243.592,32	- 4.644.006,34
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULAI	- 3.400.414,02	-	1.243.592,32	- 4.644.006,34
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	- 3.397.414,02	-	1.242.992,32	- 4.640.406,34
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHC	- 919.071,93	-	293.660,91	- 1.212.732,84
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	- 402.307,40	-	170.358,65	- 572.666,05
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (	- 345.645,60	-	135.513,49	- 481.159,09
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS,	- 105.849,30	-	41.184,06	- 147.033,36
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	- 1.467.166,22	-	572.941,75	- 2.040.107,97
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	- 157.373,57	-	29.333,46	- 186.707,03
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	- 3.000,00	-	600,00	- 3.600,00
1.2.3.8.1.02.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM	- 3.000,00	-	600,00	- 3.600,00
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 136.768.593,18	131.669.197,93	133.133.004,01	- 138.232.399,26
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	- 4.757.074,08	128.021.385,79	128.533.868,20	- 5.269.556,49
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	- 1.663.891,38	59.768.261,05	60.826.581,24	- 2.722.211,57
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	- 79.671,56	45.477.905,98	46.383.299,92	- 985.065,50
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- 79.671,56	45.477.905,98	46.383.299,92	- 985.065,50
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	- 1.895,13	37.505.262,96	37.503.367,83	-
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	- 1.108,27	32.934.050,24	32.932.941,97	-
2.1.1.1.1.01.12	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	-	2.519.863,67	2.519.863,67	-
2.1.1.1.1.01.13	FÉRIAS (F)	- 786,86	2.051.349,05	2.050.562,19	-
2.1.1.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	7.826.725,70	8.734.014,77	- 907.289,07
2.1.1.1.1.04.01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE	-	1.687.878,00	1.687.878,00	-
2.1.1.1.1.04.03	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR	-	4.012.108,69	4.012.108,69	-
2.1.1.1.1.04.11	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE	-	-	843.939,00	- 843.939,00
2.1.1.1.1.04.13	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR	-	2.126.739,01	2.190.089,08	- 63.350,07
2.1.1.1.1.05.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	-	42.050,53	42.050,53	-
2.1.1.1.1.05.01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES	-	9.575,10	9.575,10	-
2.1.1.1.1.05.03	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PART	-	10.549,00	10.549,00	-
2.1.1.1.1.05.11	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES	-	9.575,10	9.575,10	-
2.1.1.1.1.05.13	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PART	-	12.351,33	12.351,33	-
2.1.1.1.1.06.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PREC/	-	52.834,56	52.834,56	-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

2.1.1.1.1.16.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PREC/	-	77.776,43	51.032,23	51.032,23	- 77.776,43
2.1.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		-	3.313.979,92	3.313.979,92	-
2.1.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		-	3.313.979,92	3.313.979,92	-
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)		-	3.313.979,92	3.313.979,92	-
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	1.584.219,82	10.976.375,15	11.129.301,40	- 1.737.146,07
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	492.743,43	595.757,28	103.013,85	-
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	-	492.743,43	595.757,28	103.013,85	-
2.1.1.4.1.05.01	FGTS (F)	-	492.743,43	595.757,28	103.013,85	-
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	1.091.476,39	10.380.617,87	11.026.287,55	- 1.737.146,07
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	1.091.476,39	8.511.174,32	8.628.402,93	- 1.208.705,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRI	-	1.091.476,39	8.511.174,32	8.628.402,93	- 1.208.705,00
2.1.1.4.3.05.00	FGTS		-	1.869.443,55	2.397.884,62	- 528.441,07
2.1.1.4.3.05.01	FGTS (F)		-	1.869.443,55	2.397.884,62	- 528.441,07
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	1.667.038,11	44.342.875,81	43.793.188,97	- 1.117.351,27
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	-	1.667.038,11	44.342.875,81	43.793.188,97	- 1.117.351,27
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	-	1.667.038,11	44.342.875,81	43.793.188,97	- 1.117.351,27
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	-	1.667.038,11	44.279.275,81	43.729.588,97	- 1.117.351,27
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	-	442.155,70	6.344.602,40	6.006.467,82	- 104.021,12
2.1.3.1.1.01.03	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES (F)		-	767,00	767,00	-
2.1.3.1.1.01.09	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	-	1.224.882,41	37.933.906,41	37.722.354,15	- 1.013.330,15
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		-	63.600,00	63.600,00	-
2.1.3.1.1.03.09	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)		-	63.600,00	63.600,00	-
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		-	1.671.052,36	1.671.052,36	-
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		-	1.671.052,36	1.671.052,36	-
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INT		-	1.671.052,36	1.671.052,36	-
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER (F)		-	1.671.052,36	1.671.052,36	-
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	1.426.144,59	22.239.196,57	22.243.045,63	- 1.429.993,65
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	-	1.426.144,59	16.457.307,50	16.461.156,56	- 1.429.993,65
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.426.144,59	16.404.294,97	16.387.188,07	- 1.409.037,69
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	-	1.328.294,14	15.206.050,94	15.178.594,53	- 1.300.837,73
2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	-	526.645,36	3.987.767,80	3.975.529,04	- 514.406,60
2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		-	4.417,35	4.417,35	-
2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	-	1.799,60	111.489,98	112.611,76	- 2.921,38
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	-	67.958,67	26.086,16	21.241,50	- 63.114,01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	-	731.890,51	11.076.289,65	11.064.794,88	-	720.395,74
2.1.8.8.1.04.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	70.925,82	1.198.244,03	1.208.593,54	-	81.275,33
2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	-	69.442,55	101.219,16	112.304,77	-	80.528,16
2.1.8.8.1.04.05	DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)	-	1.185,92	924,87	-	-	261,05
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS (F)	-	297,35	1.096.100,00	1.096.288,77	-	486,12
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	-	26.924,63	-	-	-	26.924,63
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		-	53.012,53	73.968,49	-	20.955,96
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES		-	53.012,53	73.968,49	-	20.955,96
2.1.8.8.2.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)		-	53.012,53	73.968,49	-	20.955,96
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-	5.781.889,07	5.781.889,07		-
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		-	5.781.889,07	5.781.889,07		-
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		-	418.570,50	418.570,50		-
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)		-	907,71	907,71		-
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)		-	417.662,79	417.662,79		-
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)		-	72.874,19	72.874,19		-
2.1.8.9.1.13.00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)		-	5.290.444,38	5.290.444,38		-
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	14.611.856,76	3.434.045,02	4.385.368,69	-	15.563.180,43
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	-	13.090.360,14	3.034.028,08	3.706.305,91	-	13.762.637,97
2.2.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	-	13.090.360,14	3.034.028,08	3.706.305,91	-	13.762.637,97
2.2.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	13.090.360,14	3.034.028,08	3.706.305,91	-	13.762.637,97
2.2.1.1.1.03.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	13.090.360,14	3.034.028,08	3.706.305,91	-	13.762.637,97
2.2.1.1.1.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR	-	13.090.360,14	3.034.028,08	3.706.305,91	-	13.762.637,97
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	1.521.496,62	400.016,94	679.062,78	-	1.800.542,46
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO	-	1.521.496,62	400.016,94	679.062,78	-	1.800.542,46
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO	-	1.521.496,62	400.016,94	679.062,78	-	1.800.542,46
2.2.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	-	273.527,76	400.016,94	524.347,75	-	397.858,57
2.2.3.1.1.01.02	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (P)	-	273.527,76	201.087,66	325.418,47	-	397.858,57
2.2.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)		-	198.929,28	198.929,28		-
2.2.3.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME E	-	1.247.968,86	-	154.715,03	-	1.402.683,89
2.2.3.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME E	-	1.247.968,86	-	154.715,03	-	1.402.683,89
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	117.399.662,34	213.767,12	213.767,12	-	117.399.662,34
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	15.273.951,46	-	-	-	15.273.951,46
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	15.273.951,46	-	-	-	15.273.951,46
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	15.273.951,46	-	-	-	15.273.951,46

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	- 102.125.710,88	213.767,12	213.767,12	- 102.125.710,88
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- 70.604.020,72	213.767,12	213.767,12	- 70.604.020,72
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 70.604.020,72	213.767,12	213.767,12	- 70.604.020,72
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	- 213.767,12	213.767,12	-	-
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 70.390.253,60	-	213.767,12	- 70.604.020,72
2.3.7.2.0.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 31.521.690,16	-	-	- 31.521.690,16
2.3.7.2.1.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 31.521.690,16	-	-	- 31.521.690,16
2.3.7.2.1.06.00	RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	- 31.521.690,16	-	-	- 31.521.690,16
3.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	129.300.477,63	3.099.375,26	126.201.102,37
3.1.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	-	53.835.670,54	1.478.411,20	52.357.259,34
3.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	42.706.369,14	1.478.411,20	41.227.957,94
3.1.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PE	-	3.718.452,12	-	3.718.452,12
3.1.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PE	-	3.718.452,12	-	3.718.452,12
3.1.1.11.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPP	-	7.621,95	-	7.621,95
3.1.1.11.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	4.807,64	-	4.807,64
3.1.1.11.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	-	2.814,31	-	2.814,31
3.1.1.11.03.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	3.710.830,17	-	3.710.830,17
3.1.1.20.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PE	-	38.987.917,02	1.478.411,20	37.509.505,82
3.1.1.21.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PE	-	38.987.917,02	1.478.411,20	37.509.505,82
3.1.1.21.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGP	-	35.482.753,01	737.241,78	34.745.511,23
3.1.1.21.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-	25.587.770,40	737.241,78	24.850.528,62
3.1.1.21.01.02	ADICIONAL NOTURNO	-	4.117,86	-	4.117,86
3.1.1.21.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	-	243.044,79	-	243.044,79
3.1.1.21.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	-	838.599,88	-	838.599,88
3.1.1.21.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	-	976.603,13	-	976.603,13
3.1.1.21.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	-	2.808.240,65	-	2.808.240,65
3.1.1.21.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	-	443.495,71	-	443.495,71
3.1.1.21.01.22	13º SALÁRIO	-	2.520.733,93	-	2.520.733,93
3.1.1.21.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	808.595,48	-	808.595,48
3.1.1.21.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	-	793.663,36	-	793.663,36
3.1.1.21.01.31	SUBSÍDIOS	-	356.267,16	-	356.267,16
3.1.1.21.01.33	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MAT	-	84.973,88	-	84.973,88
3.1.1.21.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	-	16.646,78	-	16.646,78
3.1.1.21.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	3.505.164,01	741.169,42	2.763.994,59

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

3.1.1.21.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	3.505.164,01	741.169,42	2.763.994,59
3.1.2.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	-	11.129.301,40	-	11.129.301,40
3.1.2.20.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	8.628.402,93	-	8.628.402,93
3.1.2.23.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	8.628.402,93	-	8.628.402,93
3.1.2.23.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	-	8.628.402,93	-	8.628.402,93
3.1.2.30.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	-	2.500.898,47	-	2.500.898,47
3.1.2.31.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.500.898,47	-	2.500.898,47
3.1.2.31.01.00	FGTS	-	2.500.898,47	-	2.500.898,47
3.2.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	3.313.109,66	-	3.313.109,66
3.2.1.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	2.999.642,36	-	2.999.642,36
3.2.1.10.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	-	2.999.642,36	-	2.999.642,36
3.2.1.11.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.999.642,36	-	2.999.642,36
3.2.1.11.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	-	1.059.097,92	-	1.059.097,92
3.2.1.11.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	-	1.059.097,92	-	1.059.097,92
3.2.1.11.99.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	-	1.940.544,44	-	1.940.544,44
3.2.2.00.00.00	PENSÕES	-	313.467,30	-	313.467,30
3.2.2.10.00.00	PENSÕES - RPPS	-	313.467,30	-	313.467,30
3.2.2.11.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	313.467,30	-	313.467,30
3.2.2.11.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	-	288.196,54	-	288.196,54
3.2.2.11.99.00	OUTRAS PENSÕES	-	25.270,76	-	25.270,76
3.3.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	32.554.424,45	172.364,23	32.382.060,22
3.3.1.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	7.013.242,38	43.863,95	6.969.378,43
3.3.1.10.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	-	6.006.976,51	23.135,49	5.983.841,02
3.3.1.11.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	6.006.976,51	23.135,49	5.983.841,02
3.3.1.11.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-	786.042,99	1.253,20	784.789,79
3.3.1.11.03.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	-	37.810,34	-	37.810,34
3.3.1.11.05.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	-	4.842,70	-	4.842,70
3.3.1.11.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	-	1.938.844,75	335,20	1.938.509,55
3.3.1.11.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	-	4.441,25	-	4.441,25
3.3.1.11.10.00	MATERIAL QUÍMICO	-	220,00	-	220,00
3.3.1.11.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-	12.982,00	-	12.982,00
3.3.1.11.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	-	841,80	-	841,80
3.3.1.11.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	98.610,90	-	98.610,90
3.3.1.11.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	52.085,96	-	52.085,96

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

3.3.1.11.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	-	420,15	-	420,15
3.3.1.11.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	-	31.995,56	-	31.995,56
3.3.1.11.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	-	74.123,55	-	74.123,55
3.3.1.11.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	23.661,65	-	23.661,65
3.3.1.11.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	258.313,36	659,33	257.654,03
3.3.1.11.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	15.318,00	-	15.318,00
3.3.1.11.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTAL	-	718.567,01	830,01	717.737,00
3.3.1.11.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	-	67.425,63	14.354,00	53.071,63
3.3.1.11.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	-	578.638,77	457,50	578.181,27
3.3.1.11.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	-	77.462,96	-	77.462,96
3.3.1.11.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-	56,00	-	56,00
3.3.1.11.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	-	832,00	-	832,00
3.3.1.11.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	-	11.629,50	-	11.629,50
3.3.1.11.34.00	SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS E MOTORES NAVIOS E EI	-	15.975,52	-	15.975,52
3.3.1.11.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	-	12.474,00	-	12.474,00
3.3.1.11.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-	376.051,57	5.246,25	370.805,32
3.3.1.11.42.00	FERRAMENTAS	-	10.003,14	-	10.003,14
3.3.1.11.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	-	38.481,30	-	38.481,30
3.3.1.11.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	-	156,00	-	156,00
3.3.1.11.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	758.668,15	-	758.668,15
3.3.1.20.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-	1.006.265,87	20.728,46	985.537,41
3.3.1.21.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-	1.006.265,87	20.728,46	985.537,41
3.3.1.21.02.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	895.496,72	20.728,46	874.768,26
3.3.1.21.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	110.769,15	-	110.769,15
3.3.2.00.00.00	SERVIÇOS	-	24.297.589,75	128.500,28	24.169.089,47
3.3.2.10.00.00	DIÁRIAS	-	4.000,00	-	4.000,00
3.3.2.11.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.000,00	-	4.000,00
3.3.2.11.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	-	4.000,00	-	4.000,00
3.3.2.20.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	1.242.334,06	-	1.242.334,06
3.3.2.21.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	1.242.334,06	-	1.242.334,06
3.3.2.21.11.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	9.390,00	-	9.390,00
3.3.2.21.13.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	-	2.500,00	-	2.500,00
3.3.2.21.16.00	ESTAGIÁRIOS	-	385.594,34	-	385.594,34
3.3.2.21.21.00	LOCAÇÕES	-	379.279,59	-	379.279,59

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

3.3.2.21.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	154.715,03	-	154.715,03
3.3.2.21.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	-	310.855,10	-	310.855,10
3.3.2.30.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	23.051.255,69	128.500,28	22.922.755,41
3.3.2.31.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	23.051.255,69	128.500,28	22.922.755,41
3.3.2.31.04.00	COMUNICAÇÃO	-	349.268,98	-	349.268,98
3.3.2.31.05.00	PUBLICIDADE	-	159.836,00	-	159.836,00
3.3.2.31.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	2.070.350,40	4.887,11	2.065.463,29
3.3.2.31.07.00	SERVIÇOS DE APOIO	-	706.144,95	-	706.144,95
3.3.2.31.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E	-	886.612,92	-	886.612,92
3.3.2.31.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	-	4.952.572,92	41.177,20	4.911.395,72
3.3.2.31.10.00	LOCAÇÕES	-	500.567,80	-	500.567,80
3.3.2.31.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	-	403.478,09	-	403.478,09
3.3.2.31.14.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	-	6.369,00	-	6.369,00
3.3.2.31.17.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	-	1.000,00	-	1.000,00
3.3.2.31.21.00	DIREITOS AUTORAIS	-	7.638,18	-	7.638,18
3.3.2.31.29.00	SEGUROS EM GERAL	-	19.909,90	-	19.909,90
3.3.2.31.30.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO	-	62.530,00	-	62.530,00
3.3.2.31.31.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABOR	-	3.380.987,63	47.173,71	3.333.813,92
3.3.2.31.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	-	212.871,07	-	212.871,07
3.3.2.31.36.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	-	106.640,00	7.650,00	98.990,00
3.3.2.31.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	-	25.611,41	-	25.611,41
3.3.2.31.47.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	-	25.199,36	-	25.199,36
3.3.2.31.51.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-	710.163,85	23.412,26	686.751,59
3.3.2.31.54.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	-	5.324.906,83	4.200,00	5.320.706,83
3.3.2.31.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	33.025,81	-	33.025,81
3.3.2.31.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	-	3.105.570,59	-	3.105.570,59
3.3.3.00.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	1.243.592,32	-	1.243.592,32
3.3.3.10.00.00	DEPRECIAÇÃO	-	1.243.592,32	-	1.243.592,32
3.3.3.11.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	1.243.592,32	-	1.243.592,32
3.3.3.11.01.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	1.243.592,32	-	1.243.592,32
3.3.3.11.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	1.242.992,32	-	1.242.992,32
3.3.3.11.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	600,00	-	600,00
3.4.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	1.550.575,14	1.291.475,71	259.099,43
3.4.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	100.494,64	99.464,64	1.030,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

3.4.2.30.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E S	-	100.494,64	99.464,64	1.030,00
3.4.2.31.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E S	-	100.494,64	99.464,64	1.030,00
3.4.2.31.99.00	OUTROS ENCARGOS DE MORA	-	100.494,64	99.464,64	1.030,00
3.4.3.00.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	1.450.071,11	1.192.011,07	258.060,04
3.4.3.10.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRA	-	224.874,64	-	224.874,64
3.4.3.11.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRA	-	224.874,64	-	224.874,64
3.4.3.11.01.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERI	-	224.874,64	-	224.874,64
3.4.3.90.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	1.225.196,47	1.192.011,07	33.185,40
3.4.3.93.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OF	-	1.225.196,47	1.192.011,07	33.185,40
3.4.3.93.01.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-	1.225.196,47	1.192.011,07	33.185,40
3.4.3.93.01.70	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	-	1.225.196,47	1.192.011,07	33.185,40
3.4.4.00.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	9,39	-	9,39
3.4.4.10.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	9,39	-	9,39
3.4.4.11.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃ	-	9,39	-	9,39
3.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	34.845.166,85	2.743,40	34.842.423,45
3.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	29.554.722,47	-	29.554.722,47
3.5.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAM	-	29.554.722,47	-	29.554.722,47
3.5.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAM	-	29.554.722,47	-	29.554.722,47
3.5.1.12.02.00	REPASSE CONCEDIDO	-	29.554.722,47	-	29.554.722,47
3.5.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	5.290.444,38	2.743,40	5.287.700,98
3.5.3.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	-	5.290.444,38	2.743,40	5.287.700,98
3.5.3.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	-	5.290.444,38	2.743,40	5.287.700,98
3.5.3.11.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	2.162.200,00	-	2.162.200,00
3.5.3.11.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	-	3.128.244,38	2.743,40	3.125.500,98
3.6.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO	-	1.033.308,13	-	1.033.308,13
3.6.5.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	1.033.308,13	-	1.033.308,13
3.6.5.10.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	1.033.308,13	-	1.033.308,13
3.6.5.11.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.033.308,13	-	1.033.308,13
3.6.5.11.01.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	871.276,47	-	871.276,47
3.6.5.11.02.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	162.031,66	-	162.031,66
3.7.0.00.00.00	TRIBUTARIAS	-	1.734.652,36	154.380,72	1.580.271,64
3.7.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	-	1.734.652,36	154.380,72	1.580.271,64
3.7.2.10.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	1.671.052,36	154.380,72	1.516.671,64
3.7.2.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	1.671.052,36	154.380,72	1.516.671,64

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

3.7.2.13.02.00	PIS/PASEP	-	1.671.052,36	154.380,72		1.516.671,64
3.7.2.90.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	-	63.600,00	-		63.600,00
3.7.2.91.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	63.600,00	-		63.600,00
3.7.2.91.99.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	-	63.600,00	-		63.600,00
3.9.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	433.570,50	-		433.570,50
3.9.1.00.00.00	PREMIAÇÕES	-	15.000,00	-		15.000,00
3.9.1.10.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	-	7.000,00	-		7.000,00
3.9.1.15.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	7.000,00	-		7.000,00
3.9.1.20.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	-	8.000,00	-		8.000,00
3.9.1.25.00.00	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	8.000,00	-		8.000,00
3.9.9.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	418.570,50	-		418.570,50
3.9.9.60.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	418.570,50	-		418.570,50
3.9.9.61.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONS	-	418.570,50	-		418.570,50
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	16.041.913,70	158.600.693,58	-	142.558.779,88
4.1.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	2.695,95	23.882.670,08	-	23.879.974,13
4.1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS	-	2.695,95	21.849.181,04	-	21.846.485,09
4.1.1.2.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	-	2.695,95	14.966.299,29	-	14.963.603,34
4.1.1.2.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLID.	-	2.695,95	14.966.299,29	-	14.963.603,34
4.1.1.2.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	-	10.728.802,19	-	10.728.802,19
4.1.1.2.1.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N	-	2.695,95	2.456.073,62	-	2.453.377,67
4.1.1.2.1.03.01	IRRF - PESSOAS FÍSICAS	-	2.695,95	2.370.573,20	-	2.367.877,25
4.1.1.2.1.03.02	IRRF - PESSOAS JURÍDICAS	-	-	85.500,42	-	85.500,42
4.1.1.2.1.04.00	ITBI	-	-	1.781.423,48	-	1.781.423,48
4.1.1.3.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	-	-	6.882.881,75	-	6.882.881,75
4.1.1.3.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSO	-	-	6.882.881,75	-	6.882.881,75
4.1.1.3.1.02.00	ISS	-	-	6.882.881,75	-	6.882.881,75
4.1.2.0.0.00.00	TAXAS	-	-	2.033.489,04	-	2.033.489,04
4.1.2.1.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	-	-	183.939,21	-	183.939,21
4.1.2.1.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLID	-	-	183.939,21	-	183.939,21
4.1.2.1.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	-	183.939,21	-	183.939,21
4.1.2.2.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	1.849.549,83	-	1.849.549,83
4.1.2.2.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	1.849.549,83	-	1.849.549,83
4.1.2.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	1.849.549,83	-	1.849.549,83
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	-	-	3.060.448,09	-	3.060.448,09

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	-	80.202,41	-	80.202,41
4.2.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	-	-	80.202,41	-	80.202,41
4.2.1.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	80.202,41	-	80.202,41
4.2.1.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	-	-	80.202,41	-	80.202,41
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	-	-	80.202,41	-	80.202,41
4.2.3.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	2.980.245,68	-	2.980.245,68
4.2.3.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	2.980.245,68	-	2.980.245,68
4.2.3.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃ	-	-	2.980.245,68	-	2.980.245,68
4.2.3.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	2.980.245,68	-	2.980.245,68
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	-	1.406.519,43	-	1.406.519,43
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVI	-	-	1.406.519,43	-	1.406.519,43
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRE	-	-	1.406.519,43	-	1.406.519,43
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRES	-	-	1.406.519,43	-	1.406.519,43
4.3.3.1.1.02.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	-	-	13.615,54	-	13.615,54
4.3.3.1.1.52.00	TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELE	-	-	41.865,00	-	41.865,00
4.3.3.1.1.99.00	OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PRO'	-	-	1.351.038,89	-	1.351.038,89
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	33.719,90	1.704.967,88	-	1.671.247,98
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	1.364.808,22	-	1.364.808,22
4.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁF	-	-	1.329.917,60	-	1.329.917,60
4.4.2.4.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁF	-	-	1.329.917,60	-	1.329.917,60
4.4.2.4.1.05.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	-	-	42.764,66	-	42.764,66
4.4.2.4.1.06.00	MULTAS E JUROS SOBRE ITBI	-	-	392,27	-	392,27
4.4.2.4.1.07.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	-	-	51.374,81	-	51.374,81
4.4.2.4.1.09.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODE	-	-	377,23	-	377,23
4.4.2.4.1.10.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	14.281,41	-	14.281,41
4.4.2.4.1.13.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	-	-	2.980,68	-	2.980,68
4.4.2.4.1.16.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	-	1.217.746,54	-	1.217.746,54
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	34.890,62	-	34.890,62
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	-	-	34.890,62	-	34.890,62
4.4.3.0.0.00.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	-	134,27	-	134,27
4.4.3.9.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	-	134,27	-	134,27
4.4.3.9.3.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OF	-	-	134,27	-	134,27
4.4.3.9.3.01.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-	-	134,27	-	134,27
4.4.3.9.3.01.99	DEMAIS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	-	-	134,27	-	134,27

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	-	33.719,90	340.025,39	-	306.305,49
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	33.719,90	340.025,39	-	306.305,49
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇ	-	33.719,90	340.025,39	-	306.305,49
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	15.414.099,84	126.821.414,95	-	111.407.315,11
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	-	647.394,02	-	647.394,02
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇ	-	-	647.394,02	-	647.394,02
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇ	-	-	647.394,02	-	647.394,02
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDEN	-	-	647.394,02	-	647.394,02
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDI	-	-	647.394,02	-	647.394,02
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	15.414.099,84	126.174.020,93	-	110.759.921,09
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITA	-	15.414.099,78	85.984.028,87	-	70.569.929,09
4.5.2.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITA	-	6.077.771,73	39.669.644,33	-	33.591.872,60
4.5.2.1.3.02.00	COTA-PARTE FPM	-	5.820.926,34	31.726.863,81	-	25.905.937,47
4.5.2.1.3.03.00	COTA-PARTE ITR	-	199.896,96	999.485,46	-	799.588,50
4.5.2.1.3.04.00	COTA-PARTE IPI	-	54.493,26	272.466,21	-	217.972,95
4.5.2.1.3.06.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	-	-	899.362,13	-	899.362,13
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	-	442.958,98	-	442.958,98
4.5.2.1.3.08.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	-	-	431.753,07	-	431.753,07
4.5.2.1.3.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	-	-	4.342.934,18	-	4.342.934,18
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	-	2.455,17	553.820,49	-	551.365,32
4.5.2.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFS	-	9.336.328,05	46.314.384,54	-	36.978.056,49
4.5.2.1.4.01.00	COTA-PARTE ICMS	-	7.323.549,45	36.617.748,15	-	29.294.198,70
4.5.2.1.4.02.00	COTA-PARTE IPVA	-	2.012.778,60	9.696.636,39	-	7.683.857,79
4.5.2.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	21.647.085,71	-	21.647.085,71
4.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	-	-	21.647.085,71	-	21.647.085,71
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	615.669,24	-	615.669,24
4.5.2.3.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	-	-	615.669,24	-	615.669,24
4.5.2.3.4.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	615.669,24	-	615.669,24
4.5.2.4.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	0,06	17.927.237,11	-	17.927.237,05
4.5.2.4.3.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	-	12.214.303,98	-	12.214.303,98
4.5.2.4.4.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	-	0,06	5.712.933,13	-	5.712.933,07
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	-	30.926,55	-	30.926,55
4.6.3.0.0.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-	29.632,95	-	29.632,95
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-	29.632,95	-	29.632,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CON	-	-	29.632,95	-	29.632,95
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	1.293,60	-	1.293,60
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-	1.293,60	-	1.293,60
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSO	-	-	1.293,60	-	1.293,60
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	591.398,01	1.693.746,60	-	1.102.348,59
4.9.2.0.0.00.00	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	-	0,65	-	0,65
4.9.2.2.0.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTO	-	-	0,65	-	0,65
4.9.2.2.1.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTO	-	-	0,65	-	0,65
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	591.398,01	1.693.745,95	-	1.102.347,94
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	223,03	211.336,68	-	211.113,65
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	-	223,03	211.336,68	-	211.113,65
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	-	16.189,72	-	16.189,72
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONS	-	-	16.189,72	-	16.189,72
4.9.9.6.1.01.00	INDENIZAÇÕES	-	-	16.189,72	-	16.189,72
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE	-	591.174,98	1.466.219,55	-	875.044,57
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE	-	591.174,98	1.466.219,55	-	875.044,57
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAI	13.347.770,65	544.046.707,22	124.802.607,70		432.591.870,17
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	-	519.476.700,33	107.240.612,38		412.236.087,95
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	-	156.308.977,13	16.774.127,90		139.534.849,23
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	156.308.977,13	16.774.127,90		139.534.849,23
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	-	156.308.977,13	97.087,12		156.211.890,01
5.2.1.1.2.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	16.677.040,78	-	16.677.040,78
5.2.1.1.2.01.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	-	-	16.677.040,78	-	16.677.040,78
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	-	-	16.677.040,78	-	16.677.040,78
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	363.167.723,20	90.466.484,48		272.701.238,72
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	180.179.143,52	51.803.766,74		128.375.376,78
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	-	108.993.191,00	-		108.993.191,00
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	-	108.993.191,00	-		108.993.191,00
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	36.416.352,36	-		36.416.352,36
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-	15.782.532,00	-		15.782.532,00
5.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	-	18.588.490,84	-		18.588.490,84
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	-	16.903.238,42	-		16.903.238,42
5.2.2.1.2.02.02	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	-	1.685.252,42	-		1.685.252,42
5.2.2.1.2.03.00	CRÉDITO ADICIONAL - EXTRAORDINÁRIO	-	2.045.329,52	-		2.045.329,52

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

5.2.2.1.2.03.01	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	-	2.045.329,52	-	2.045.329,52
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	34.769.600,16	34.769.600,16	-
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	4.412.611,39	-	4.412.611,39
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-	13.322.822,19	-	13.322.822,19
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-	17.034.166,58	-	17.034.166,58
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	-	34.769.600,16	- 34.769.600,16
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	-	17.034.166,58	- 17.034.166,58
5.2.2.1.9.04.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-	-	17.034.166,58	- 17.034.166,58
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	182.988.579,68	38.662.717,74	144.325.861,94
5.2.2.9.1.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	65.734.646,81	25.889.054,55	39.845.592,26
5.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	-	65.734.646,81	-	65.734.646,81
5.2.2.9.1.03.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	-	-	25.889.054,55	- 25.889.054,55
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	117.253.932,87	12.773.663,19	104.480.269,68
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	117.253.932,87	12.773.663,19	104.480.269,68
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	-	117.253.932,87	-	117.253.932,87
5.2.2.9.2.01.03	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	-	-	12.773.663,19	- 12.773.663,19
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.347.770,65	24.570.006,89	17.561.995,32	20.355.782,22
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.094.617,59	15.288.403,63	11.127.746,00	14.255.275,22
5.3.1.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	5.563.873,00	5.563.873,00	-
5.3.1.2.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTER	4.530.744,59	5.563.873,00	-	10.094.617,59
5.3.1.7.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXE	5.563.873,00	4.160.657,63	5.563.873,00	4.160.657,63
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.253.153,06	9.281.603,26	6.434.249,32	6.100.507,00
5.3.2.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	-	3.217.124,66	3.217.124,66	-
5.3.2.2.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORE	36.028,40	3.217.124,66	-	3.253.153,06
5.3.2.7.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍC	3.217.124,66	2.847.353,94	3.217.124,66	2.847.353,94
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAM -	13.347.770,65	935.458.945,50	1.354.703.045,02	- 432.591.870,17
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	920.792.836,09	1.333.028.924,04	- 412.236.087,95
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	185.988.166,03	325.523.015,26	- 139.534.849,23
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	-	169.813.338,74	172.224.317,07	- 2.410.978,33
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	-	844.816,16	153.288.517,87	- 152.443.701,71
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	15.330.011,13	10.180,32	15.319.830,81
6.2.1.3.1.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	-	15.330.011,13	10.180,32	15.319.830,81
6.2.1.3.1.01.00	(-) FUNDEB	-	15.330.011,13	10.180,32	15.319.830,81
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	734.804.670,06	1.007.505.908,78	- 272.701.238,72

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	442.374.837,65	570.750.214,43	- 128.375.376,78
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	-	155.061.079,62	178.956.186,72	- 23.895.107,10
6.2.2.1.2.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	72.355.359,11	72.355.359,11	-
6.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	-	72.355.359,11	72.355.359,11	-
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	-	214.958.398,92	319.438.668,60	- 104.480.269,68
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	113.664.859,71	117.825.517,34	- 4.160.657,63
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	3.207.530,57	3.207.530,57	-
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	98.064.925,61	100.912.279,55	- 2.847.353,94
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	-	21.083,03	97.493.341,14	- 97.472.258,11
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	292.429.832,41	436.755.694,35	- 144.325.861,94
6.2.2.9.1.00.00	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	77.471.433,49	117.317.025,75	- 39.845.592,26
6.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	-	70.850.721,19	72.355.359,11	- 1.504.637,92
6.2.2.9.1.02.00	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	-	6.620.712,30	44.961.666,64	- 38.340.954,34
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO	-	214.958.398,92	319.438.668,60	- 104.480.269,68
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	214.958.398,92	319.438.668,60	- 104.480.269,68
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	-	113.664.859,71	117.825.517,34	- 4.160.657,63
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	-	3.207.530,57	3.207.530,57	-
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	98.064.925,61	100.912.279,55	- 2.847.353,94
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-	21.083,03	97.493.341,14	- 97.472.258,11
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 13.347.770,65	14.666.109,41	21.674.120,98	- 20.355.782,22
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- 10.094.617,59	11.386.328,75	15.546.986,38	- 14.255.275,22
6.3.1.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	- 10.094.617,59	5.927.297,47	4.315.403,76	- 8.482.723,88
6.3.1.3.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAG	-	5.459.031,28	5.459.031,28	-
6.3.1.4.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	-	-	5.232.740,61	- 5.232.740,61
6.3.1.9.0.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	-	539.810,73	- 539.810,73
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	-	-	539.810,73	- 539.810,73
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 3.253.153,06	3.279.780,66	6.127.134,60	- 6.100.507,00
6.3.2.1.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	- 3.253.153,06	3.279.780,66	2.881.124,94	- 2.854.497,34
6.3.2.2.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-	-	3.244.716,06	- 3.244.716,06
6.3.2.9.0.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-	-	1.293,60	- 1.293,60
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	-	-	1.293,60	- 1.293,60
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	236.442.516,09	651.270.495,78	342.919.903,13	544.793.108,74
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	62.619.864,51	52.299.383,11	36.528.578,75	78.390.668,87
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.236.993,57	15.767.443,92	1.287.263,39	19.717.174,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONC	-	15.428.789,75	615.669,24	14.813.120,51
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONC	-	15.428.789,75	615.669,24	14.813.120,51
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	-	15.428.789,75	615.669,24	14.813.120,51
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	5.236.993,57	338.654,17	671.594,15	4.904.053,59
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.236.993,57	338.654,17	671.594,15	4.904.053,59
7.1.1.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	3.040.000,00	100.000,00	-	3.140.000,00
7.1.1.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	12.000,00	67.719,96	15.326,63	64.393,33
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	888,33	-	-	888,33
7.1.1.3.1.99.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	2.184.105,24	170.934,21	656.267,52	1.698.771,93
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	57.382.870,94	36.531.939,19	35.241.315,36	58.673.494,77
7.1.2.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS C	-	5.317.100,98	5.317.100,98	-
7.1.2.2.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS C	-	5.317.100,98	5.317.100,98	-
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-	5.317.100,98	5.317.100,98	-
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	57.382.870,94	31.214.838,21	29.924.214,38	58.673.494,77
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	57.382.870,94	31.214.838,21	29.924.214,38	58.673.494,77
7.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS	108.667,04	25.369,60	25.369,60	108.667,04
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	36.030.475,97	21.609.364,93	17.241.027,68	40.398.813,22
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	1.379.134,62	1.066.890,04	947.144,62	1.498.880,04
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	5.112.997,66	1.126.030,38	988.468,98	5.250.559,06
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.751.595,65	7.387.183,26	10.722.203,50	11.416.575,41
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	24.907.518,79	457.993.938,13	297.870.938,58	185.030.518,34
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	24.907.518,79	283.029.672,30	280.836.772,00	27.100.419,09
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	24.907.518,79	283.029.672,30	280.836.772,00	27.100.419,09
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.338.286,78	200.803.432,58	198.060.324,05	13.081.395,31
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	13.134.329,26	54.631.597,10	55.196.218,67	12.569.707,69
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.434.902,75	27.594.642,62	27.580.229,28	1.449.316,09
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	174.964.265,83	17.034.166,58	157.930.099,25
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	174.964.265,83	17.034.166,58	157.930.099,25
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁR	-	174.964.265,83	17.034.166,58	157.930.099,25
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAM	-	145.409.543,36	17.034.166,58	128.375.376,78
7.2.2.1.1.01.01	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICI	-	108.993.191,00	-	108.993.191,00
7.2.2.1.1.01.02	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO A	-	36.416.352,36	-	36.416.352,36
7.2.2.1.1.01.09	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSA	-	-	17.034.166,58	- 17.034.166,58
7.2.2.1.1.03.00	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL D	-	29.554.722,47	-	29.554.722,47

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

7.2.2.1.1.03.01	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR -	-	21.959.000,00	-	21.959.000,00
7.2.2.1.1.03.02	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR -	-	7.595.722,47	-	7.595.722,47
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	27.822.705,69	5.975.909,16	2.657.392,01	31.141.222,84
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	27.822.705,69	5.975.909,16	2.657.392,01	31.141.222,84
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	27.822.705,69	5.975.909,16	2.657.392,01	31.141.222,84
7.3.2.1.1.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	24.870.793,40	4.593.165,62	2.422.061,23	27.041.897,79
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁI	2.951.912,29	1.382.743,54	235.330,78	4.099.325,05
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	121.092.427,10	135.001.265,38	5.862.993,79	250.230.698,69
7.9.5.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	107.744.656,45	27.102.057,29	5.291.409,32	129.555.304,42
7.9.5.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓI	15.275.958,18	9.617.229,47	5.233.725,75	19.659.461,90
7.9.5.2.1.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPÓSITOS REFERENTES AO	-	3.034.028,08	3.034.028,08	-
7.9.5.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREI	15.275.958,18	6.583.201,39	2.199.697,67	19.659.461,90
7.9.5.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - SU	4.000,00	52.950,00	56.950,00	-
7.9.5.5.0.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇ	1.328.294,14	11.499.107,60	733,57	12.826.668,17
7.9.5.6.0.00.00	CONTRAPARTIDA DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	91.136.404,13	5.932.770,22	-	97.069.174,35
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.347.770,65	107.899.208,09	571.584,47	120.675.394,27
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	100.891.196,52	571.584,47	100.319.612,05
7.9.6.1.1.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS	-	100.891.196,52	551.660,28	100.339.536,24
7.9.6.1.9.00.00	(-) SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO	-	-	19.924,19	- 19.924,19
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13.347.770,65	7.008.011,57	-	20.355.782,22
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	- 236.442.516,09	1.374.684.903,94	1.683.035.496,59	- 544.793.108,74
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- 62.619.864,51	78.313.383,95	94.084.188,31	- 78.390.668,87
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- 5.236.993,57	3.190.196,02	17.670.376,55	- 19.717.174,10
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRU	-	1.847.007,72	16.660.128,23	- 14.813.120,51
8.1.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRU	-	1.847.007,72	16.660.128,23	- 14.813.120,51
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	1.847.007,72	16.660.128,23	- 14.813.120,51
8.1.1.2.1.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	-	1.231.338,48	16.044.458,99	- 14.813.120,51
8.1.1.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS	-	615.669,24	615.669,24	-
8.1.1.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	- 5.236.993,57	1.343.188,30	1.010.248,32	- 4.904.053,59
8.1.1.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 5.236.993,57	1.343.188,30	1.010.248,32	- 4.904.053,59
8.1.1.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- 3.040.000,00	-	100.000,00	- 3.140.000,00
8.1.1.3.1.02.01	EM EXECUÇÃO	- 3.040.000,00	-	100.000,00	- 3.140.000,00
8.1.1.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	- 12.000,00	30.653,26	83.046,59	- 64.393,33
8.1.1.3.1.03.01	EM EXECUÇÃO	- 12.000,00	15.326,63	67.719,96	- 64.393,33

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

8.1.1.3.1.03.02	EXECUTADOS		-	15.326,63	15.326,63	-
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	888,33	-	-	- 888,33
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUÇÃO	-	888,33	-	-	- 888,33
8.1.1.3.1.99.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	-	2.184.105,24	1.312.535,04	827.201,73	- 1.698.771,93
8.1.1.3.1.99.01	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - A EXECUTAR	-	2.184.105,24	656.267,52	170.934,21	- 1.698.771,93
8.1.1.3.1.99.03	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - EXECUTADOS		-	656.267,52	656.267,52	-
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	57.382.870,94	75.123.187,93	76.413.811,76	- 58.673.494,77
8.1.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INS		-	14.341.881,28	14.341.881,28	-
8.1.2.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INS		-	14.341.881,28	14.341.881,28	-
8.1.2.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		-	14.341.881,28	14.341.881,28	-
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR		-	9.024.780,30	9.024.780,30	-
8.1.2.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS		-	5.317.100,98	5.317.100,98	-
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	57.382.870,94	60.781.306,65	62.071.930,48	- 58.673.494,77
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	57.382.870,94	60.781.306,65	62.071.930,48	- 58.673.494,77
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS	-	108.667,04	51.041,70	51.041,70	- 108.667,04
8.1.2.3.1.01.01	A EXECUTAR	-	108.667,04	25.520,85	25.520,85	- 108.667,04
8.1.2.3.1.01.02	EXECUTADOS		-	25.520,85	25.520,85	-
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	36.036.877,09	34.674.647,40	39.042.984,65	- 40.405.214,34
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	-	36.036.877,09	17.337.323,70	21.705.660,95	- 40.405.214,34
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS		-	17.337.323,70	17.337.323,70	-
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	1.379.134,62	1.894.289,24	2.014.034,66	- 1.498.880,04
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR	-	1.379.134,62	947.144,62	1.066.890,04	- 1.498.880,04
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS		-	947.144,62	947.144,62	-
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	5.112.997,66	2.540.501,14	2.678.062,54	- 5.250.559,06
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	-	5.112.997,66	1.270.250,57	1.407.811,97	- 5.250.559,06
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS		-	1.270.250,57	1.270.250,57	-
8.1.2.3.1.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	14.745.194,53	21.620.827,17	18.285.806,93	- 11.410.174,29
8.1.2.3.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	-	14.745.194,53	10.837.390,52	7.502.370,28	- 11.410.174,29
8.1.2.3.1.99.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		-	10.783.436,65	10.783.436,65	-
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	24.907.518,79	1.155.671.319,82	1.315.794.319,37	- 185.030.518,34
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	24.907.518,79	766.013.762,47	768.206.662,77	- 27.100.419,09
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	24.907.518,79	766.013.762,47	768.206.662,77	- 27.100.419,09
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	10.055.827,12	365.847.671,00	370.125.048,10	- 14.333.204,22
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-	10.055.827,12	365.847.671,00	370.125.048,10	- 14.333.204,22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPR	-	10.094.617,59	129.155.532,66	127.543.638,95	-	8.482.723,88
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPR	-	10.094.617,59	125.948.002,09	124.336.108,38	-	8.482.723,88
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPR		-	3.207.530,57	3.207.530,57		-
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPR	-	4.757.074,08	122.815.574,23	122.342.991,14	-	4.284.490,99
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	3.253.153,06	107.777.193,01	107.378.537,29	-	2.854.497,34
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	-	1.426.144,59	14.960.604,79	14.964.453,85	-	1.429.993,65
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-	77.776,43	77.776,43	-		-
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXE		-	148.194.984,58	148.194.984,58		-
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		-	389.657.557,35	547.587.656,60	-	157.930.099,25
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		-	389.657.557,35	547.587.656,60	-	157.930.099,25
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		-	389.657.557,35	547.587.656,60	-	157.930.099,25
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS OR		-	330.944.542,41	459.319.919,19	-	128.375.376,78
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS OR		-	330.944.542,41	459.319.919,19	-	128.375.376,78
8.2.2.1.1.03.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		-	58.713.014,94	88.267.737,41	-	29.554.722,47
8.2.2.1.1.03.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR		-	58.713.014,94	58.713.014,94		-
8.2.2.1.1.03.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA		-	-	29.554.722,47	-	29.554.722,47
8.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	-	27.822.705,69	6.017.555,36	9.336.072,51	-	31.141.222,84
8.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	27.822.705,69	6.017.555,36	9.336.072,51	-	31.141.222,84
8.3.2.3.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	-	27.822.705,69	3.360.163,35	6.678.680,50	-	31.141.222,84
8.3.2.3.1.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A REC	-	23.152.366,44	3.124.832,57	5.295.936,96	-	25.323.470,83
8.3.2.3.1.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A REC	-	23.152.366,44	3.124.832,57	5.295.936,96	-	25.323.470,83
8.3.2.3.2.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A	-	4.670.339,25	235.330,78	1.382.743,54	-	5.817.752,01
8.3.2.3.2.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A	-	4.670.339,25	235.330,78	1.382.743,54	-	5.817.752,01
8.3.2.4.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS		-	1.624.083,88	1.624.083,88		-
8.3.2.4.1.00.00	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		-	1.550.784,76	1.550.784,76		-
8.3.2.4.1.01.00	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		-	1.550.784,76	1.550.784,76		-
8.3.2.4.2.00.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		-	73.299,12	73.299,12		-
8.3.2.4.2.01.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		-	73.299,12	73.299,12		-
8.3.2.5.0.00.00	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		-	1.033.308,13	1.033.308,13		-
8.3.2.5.1.00.00	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUT		-	871.276,47	871.276,47		-
8.3.2.5.1.01.00	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUT		-	871.276,47	871.276,47		-
8.3.2.5.2.00.00	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TR		-	162.031,66	162.031,66		-
8.3.2.5.2.01.00	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TR		-	162.031,66	162.031,66		-
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	-	121.092.427,10	134.682.644,81	263.820.916,40	-	250.230.698,69

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

8.9.5.0.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	107.744.656,45	22.046.675,69	43.857.323,66	- 129.555.304,42
8.9.5.2.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECI	-	15.275.958,18	10.427.167,64	14.810.671,36	- 19.659.461,90
8.9.5.2.1.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPÓSITOS REFERENTES AO		-	6.068.056,16	6.068.056,16	-
8.9.5.2.1.01.00	CONTROLE FINANCEIRO DOS DEPÓSITOS REFERENTES AO		-	6.068.056,16	6.068.056,16	-
8.9.5.2.1.01.01	VALORES A TRANSFERIR - REM		-	3.034.028,08	3.034.028,08	-
8.9.5.2.1.01.02	VALORES TRANSFERIDOS - REM		-	3.034.028,08	3.034.028,08	-
8.9.5.2.2.00.00	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	15.275.958,18	4.359.111,48	8.742.615,20	- 19.659.461,90
8.9.5.2.2.01.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	-	14.027.989,32	4.359.111,48	8.587.900,17	- 18.256.778,01
8.9.5.2.2.01.01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	-	724.816,88	105.633,46	88.896,64	- 708.080,06
8.9.5.2.2.01.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	13.303.172,44	4.253.478,02	8.499.003,53	- 17.548.697,95
8.9.5.2.2.03.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NAC	-	1.247.968,86	-	154.715,03	- 1.402.683,89
8.9.5.2.2.03.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NAC	-	1.247.968,86	-	154.715,03	- 1.402.683,89
8.9.5.3.0.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMEN	-	4.000,00	113.900,00	109.900,00	-
8.9.5.3.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	4.000,00	56.950,00	52.950,00	-
8.9.5.3.2.00.00	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO		-	37.025,81	37.025,81	-
8.9.5.3.3.00.00	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO		-	19.924,19	19.924,19	-
8.9.5.5.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS CONSIGNAÇÕES POR DOTAÇ	-	1.328.294,14	11.505.608,05	23.003.982,08	- 12.826.668,17
8.9.5.5.1.00.00	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	-	1.328.294,14	11.505.608,05	11.499.107,60	- 1.321.793,69
8.9.5.5.2.00.00	CONSIGNAÇÕES PAGAS		-	-	11.504.874,48	- 11.504.874,48
8.9.5.6.0.00.00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	-	91.136.404,13	-	5.932.770,22	- 97.069.174,35
8.9.5.6.1.00.00	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	90.641.402,89	-	5.932.770,22	- 96.574.173,11
8.9.5.6.1.01.00	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS	-	63.741.212,69	-	5.317.100,98	- 69.058.313,67
8.9.5.6.1.02.00	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDOS	-	26.900.190,20	-	615.669,24	- 27.515.859,44
8.9.5.6.2.00.00	OUTROS CONVÊNIOS	-	495.001,24	-	-	- 495.001,24
8.9.5.6.2.02.00	OUTROS CONVÊNIOS RECEBIDOS	-	495.001,24	-	-	- 495.001,24
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	13.347.770,65	112.635.969,12	219.963.592,74	- 120.675.394,27
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		-	98.075.175,25	198.394.787,30	- 100.319.612,05
8.9.6.1.1.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		-	98.054.092,22	100.901.446,16	- 2.847.353,94
8.9.6.1.2.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		-	1.158,84	97.493.341,14	- 97.492.182,30
8.9.6.1.9.00.00	(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILI		-	19.924,19	-	19.924,19
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	13.347.770,65	14.560.793,87	21.568.805,44	- 20.355.782,22
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	3.253.153,06	3.246.009,66	6.093.363,60	- 6.100.507,00
8.9.6.2.1.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	-	3.253.153,06	3.246.009,66	2.847.353,94	- 2.854.497,34
8.9.6.2.1.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		-	-	3.244.716,06	- 3.244.716,06

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

8.9.6.2.1.03.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO		-	-	1.293,60	- 1.293,60
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	10.094.617,59	11.314.784,21	15.475.441,84	- 14.255.275,22
8.9.6.2.2.01.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	-	10.094.617,59	5.927.297,47	4.315.403,76	- 8.482.723,88
8.9.6.2.2.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR		-	5.387.486,74	5.387.486,74	-
8.9.6.2.2.03.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO		-	-	5.232.740,61	- 5.232.740,61
8.9.6.2.2.04.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO		-	-	539.810,73	- 539.810,73

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCG0-5D0S-76L3-4ASY

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

Município: Ibitinga
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA

Exercício: 202(
Mês: 1
Valores em R

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f = a + b - d -
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	5.500.148,57	3.398.157,70	2.168.051,84	2.168.051,84	389.936,31	6.340.318
Pessoal e Encargos Sociais	324,58	0,00	0,00	0,00	0,00	324
Juros e Encargos da Dívida						0
Outras Despesas Correntes	5.499.823,99	3.398.157,70	2.168.051,84	2.168.051,84	389.936,31	6.339.993
DESPESA DE CAPITAL	4.594.469,02	762.499,93	3.064.688,77	3.064.688,77	149.874,42	2.142.405
Investimentos	4.594.469,02	762.499,93	3.064.688,77	3.064.688,77	149.874,42	2.142.405
Inversões Financeiras						0
Amortização da Dívida						0
TOTAL	10.094.617,59	4.160.657,63	5.232.740,61	5.232.740,61	539.810,73	8.482.723,8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUDESP

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município: Ibitinga
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA

Exercício: 202(
Mês: 1
Valores em R

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f = a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.965.585,18	2.720.868,37	2.957.148,18	1.293,60	2.728.011
Pessoal e Encargos Sociais	1.586.114,95	1.737.146,07	1.584.821,35	1.293,60	1.737.146
Juros e Encargos da Dívida					0
Outras Despesas Correntes	1.379.470,23	983.722,30	1.372.326,83	0,00	990.865
DESPESA DE CAPITAL	287.567,88	126.485,57	287.567,88	0,00	126.485
Investimentos	287.567,88	126.485,57	287.567,88	0,00	126.485
Inversões Financeiras					0
Amortização da Dívida					0
TOTAL	3.253.153,06	2.847.353,94	3.244.716,06	1.293,60	2.854.497,3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: Ibitinga
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA

Exercício: 202
Mês: 1

Em R$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)
RECEITAS CORRENTES	138.340.780,20	138.340.780,20	136.508.201,66	-1.832.578,54
Receita Tributária	23.853.072,67	23.853.072,67	22.040.176,29	-1.812.896,38
Impostos	19.753.435,68	19.753.435,68	19.587.081,46	-166.354,22
Taxas	4.042.776,56	4.042.776,56	2.453.094,83	-1.589.681,73
Contribuição de Melhoria	56.860,43	56.860,43	0,00	-56.860,43
Receita de Contribuições	3.160.928,86	3.160.928,86	3.187.916,94	26.988,08
Contribuições Sociais	181.953,38	181.953,38	80.202,41	-101.750,97
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.978.975,48	2.978.975,48	3.107.714,53	128.739,05
Receita Patrimonial	1.565.936,24	1.565.936,24	325.299,12	-1.240.637,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	244.499,85	244.499,85	18.992,98	-225.506,87
Valores Mobiliários	1.321.436,39	1.321.436,39	306.306,14	-1.015.130,25
Receita de Serviços	2.052.661,52	2.052.661,52	380.562,71	-1.672.098,81
Transferências Correntes	105.956.879,67	105.956.879,67	110.144.251,85	4.187.372,18
Transferências da União e de suas Entidades	38.298.115,17	38.298.115,17	45.205.291,81	6.907.176,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.983.568,58	45.983.568,58	43.291.874,33	-2.691.694,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.675.195,92	21.675.195,92	21.647.085,71	-28.110,21
Outras Receitas Correntes	1.751.301,24	1.751.301,24	429.994,75	-1.321.306,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	625.464,73	625.464,73	271.377,84	-354.086,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	625.464,73	625.464,73	68.040,01	-557.424,72
Demais Receitas Correntes	500.371,78	500.371,78	90.576,90	-409.794,88

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i = e - f)
DESPESAS CORRENTES	106.260.468,00	111.629.524,56	94.468.783,51	91.070.625,81	88.349.757,44	17.160.741
Pessoal e Encargos Sociais	55.828.352,00	57.759.652,00	55.048.013,39	55.048.013,39	53.310.867,32	2.711.638
Outras Despesas Correntes	50.432.116,00	53.869.872,56	39.420.770,12	36.022.612,42	35.038.890,12	14.449.102
DESPESAS DE CAPITAL	1.302.723,00	15.575.452,22	9.910.942,34	9.148.442,41	9.021.956,84	5.664.509
Investimentos	1.302.723,00	15.575.452,22	9.910.942,34	9.148.442,41	9.021.956,84	5.664.509
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	108.863.191,00	128.244.976,78	104.379.725,85	100.219.068,22	97.371.714,28	23.865.250
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	130.000,00	130.400,00	100.543,83	100.543,83	100.543,83	29.856
Amortização da Dívida Interna	130.000,00	130.400,00	100.543,83	100.543,83	100.543,83	29.856
Outras Dívidas	130.000,00	130.400,00	100.543,83	100.543,83	100.543,83	29.856

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = b - a)
RECEITAS DE CAPITAL	1.194.069,03	1.194.069,03	615.669,24	-578.399,79
Operações de Crédito	1.194.069,03	1.194.069,03	0,00	-1.194.069,03
Operações de Crédito Internas	1.194.069,03	1.194.069,03	0,00	-1.194.069,03
Transferência de Capital	0,00	0,00	615.669,24	615.669,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	615.669,24	615.669,24
Subtotal das Receitas (I)	139.534.849,23	139.534.849,23	137.123.870,90	-2.410.978,33
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	139.534.849,23	139.534.849,23	137.123.870,90	-2.410.978,33
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	139.534.849,23	139.534.849,23	137.123.870,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	6.097.863,81			
Superávit Financeiro	4.412.611,39			
Reabertura de créditos	1.685.252,42			

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	108.993.191,00	128.375.376,78	104.480.269,68	100.319.612,05	97.472.258,11	23.895.107
SUPERÁVIT (IX)	30.541.658,23	11.159.472,45	32.643.601,22			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	139.534.849,23	139.534.849,23	137.123.870,90	100.319.612,05	97.472.258,11	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Município: Ibitinga **Exercício:** 2020

Poder: EXECUTIVO **Mês:** 14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA **Em R$**

RECEITA		
TÍTULOS	**VALOR**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária		114.269.508,39
Vinculada		
Alienação de Bens		
Contribuição de Intervenção no Dominíio Econômico - CIDE	53.132,36	
Educação	27.741.142,70	
Saúde	4.804.405,97	
Trânsito	172.910,28	
Assistência Social	867.174,38	
Regime Próprio de Previdência	80.202,41	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		
Convênio com Recursos Ordinários	4.455.225,22	
Transferências Especiais da União		38.174.193,32
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-15.319.830,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR		
Inscritos no período	7.008.011,57	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período		
DEPÓSITOS		
Recebidos no período	16.387.188,07	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	16.219.156,84	39.614.356,48
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa		
Bancos c/Movimento	24.820.984,20	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		24.820.984,20
TOTAL		**201.559.211,58**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

Município: Ibitinga **Exercício:** 2020

Poder: EXECUTIVO **Mês:** 14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA **Em R$**

DESPESA		
TÍTULOS	**VALOR**	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária		49.163.319,32
Vinculada		
Alienação de Bens		
Contribuição de Intervenção no Dominío Econômico - CIDE	165.430,00	
Educação	38.973.898,49	
Saúde	4.436.401,82	
Trânsito	136.693,03	
Assistência Social	6.242.343,74	
Regime Próprio de Previdência		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		
Convênio com Recursos Ordinários	5.362.183,28	
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM		
Transferências Especiais da União		55.316.950,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		29.554.722,47
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR		
Liquidados no período	8.477.456,67	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Liquidados no período		
DEPÓSITOS		
Restituições no período	16.404.294,97	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	15.561.371,14	40.443.122,78
SALDO EM ESPÉCIE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa		
Bancos c/Movimento	27.081.096,65	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		27.081.096,65
TOTAL		**201.559.211,58**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Município: Ibitinga
Exercício: 2020
Poder: EXECUTIVO
Mês: 13
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
EM R$

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	20.058.530,79	18.740.423,00		1.318.107,
Créditos a Curto Prazo	9.606.673,15	9.606.673,15		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.017.491,20	3.103.637,85		913.853,
Estoques	6.434.366,44	6.030.112,00		404.254,
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.397.286,23	5.154.022,88		14.243.263,
Créditos a Longo Prazo	6.822.444,31	3.503.927,16		3.318.517,
Imobilizado	12.574.841,92	1.650.095,72		10.924.746,
PASSIVO CIRCULANTE	103.139.634,15	105.138.668,56	1.999.034,41	
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	58.183.439,70	59.089.435,17	905.995,47	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00		
Fornecedores e Contas a Pagar	37.450.240,49	38.522.323,47	1.072.082,98	
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	1.671.052,36	1.671.052,36		
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.834.901,60	5.855.857,56	20.955,96	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.434.045,02	4.385.368,69	951.323,67	
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	3.034.028,08	3.706.305,91	672.277,83	
Fornecedores a Longo Prazo	400.016,94	679.062,78	279.045,84	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	213.767,12	213.767,12		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-4.734.514,52	3.099.375,26	7.833.889,78	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	16.041.913,70	21.476.822,68	5.434.908,98	
TOTAL	157.550.662,49	158.208.448,19	16.219.156,84	15.561.371,14

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Ibitinga
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA

Exercício: 2020
Mês: 14
EM R$

ATIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	29.114.294,66	25.536.074,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.081.096,65	24.820.984,20
Créditos a Curto Prazo	1.004.387,94	90.534,59
Estoques	1.028.810,07	624.555,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	125.475.782,11	111.232.518,76
Realizável a Longo Prazo	31.214.358,22	27.895.841,07
Imobilizado	94.261.423,89	83.336.677,69
TOTAL DO ATIVO	**154.590.076,77**	**136.768.593,18**
ATIVO FINANCEIRO	28.085.484,59	24.907.518,79
ATIVO PERMANENTE	126.504.592,18	111.861.074,39

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	14.813.120,51	
Direitos Contratuais	4.904.053,59	5.236.993,57
Outros Atos Potenciais do Ativo		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	5.269.556,49	4.757.074,08
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.722.211,57	1.663.891,38
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.117.351,27	1.667.038,11
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.429.993,65	1.426.144,59
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	15.563.180,43	14.611.856,76
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	13.762.637,97	13.090.360,14
Fornecedores a Longo Prazo	1.800.542,46	1.521.496,62
TOTAL DO PASSIVO	**20.832.736,92**	**19.368.930,84**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Patrimônio Social e Capital Social	15.273.951,46	15.273.951,46
Resultados Acumulados	118.483.388,39	102.125.710,88
Resultado do Exercício	47.879.367,67	31.735.457,28
Resultado de Exercícios Anteriores	70.604.020,72	70.390.253,60
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.757.339,85	117.399.662,34
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**154.590.076,77**	**136.768.593,18**
PASSIVO FINANCEIRO	13.752.280,37	14.851.691,67
PASSIVO PERMANENTE	15.563.180,43	14.611.856,76

SALDO PATRIMONIAL	**125.274.615,97**	**107.305.044,75**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Obrigações Contratuais	58.673.494,77	57.382.870,94
Outros Atos Potenciais do Passivo		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Município: Ibitinga **Exercício:** 2020
Poder: EXECUTIVO **Mês:** 14
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA **EM R$**

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.081.096,65	24.820.984,20
Créditos e Valores	1.004.387,94	86.534,59
TOTAL	28.085.484,59	24.907.518,79

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	5.269.556,49	4.757.074,08
Pessoal a Pagar	985.065,50	79.671,56
Encargos Sociais	1.737.146,07	1.584.219,82
Fornecedores/Contas a Pagar	1.117.351,27	1.667.038,11
Demais Obrigações	1.429.993,65	1.426.144,59
Restos a Pagar não Processados	8.482.723,88	10.094.617,59
TOTAL	13.752.280,37	14.851.691,67

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Município: Ibitinga **Exercício:** 202

Poder: EXECUTIVO **Mês:** 1

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA **EM R**

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	31.214.358,22	27.899.841
Estoques	1.028.810,07	624.555
Imobilizado	94.261.423,89	83.336.677
TOTAL	126.504.592,18	111.861.074

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	**VALOR**	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal a Pagar	13.762.637,97	13.090.360,14
Fornecedores/Contas a Pagar	1.800.542,46	1.521.496,62
TOTAL	15.563.180,43	14.611.856,76

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:
3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: Ibitinga
Poder: EXECUTIVO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA

Exercício: 2020
Mês: 13
EM R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.879.974,13	20.595.920,93
Impostos	21.846.485,09	18.630.217,82
Taxas	2.033.489,04	1.963.181,77
Contribuições de Melhoria		2.521,34
Contribuições	3.060.448,09	3.040.553,89
Contribuições Sociais	80.202,41	72.326,44
Contribuição de Iluminação Pública	2.980.245,68	2.968.227,45
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.406.519,43	4.221.816,06
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.406.519,43	4.221.816,06
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.671.247,98	2.483.050,45
Juros e Encargos de Mora	1.364.808,22	1.632.831,44
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	306.305,49	850.219,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Finaceiras	134,27	
Transferências e Delegações Recebidas	111.407.315,11	105.410.052,50
Transferências Intra Govermamentais	647.394,02	1.851.983,10
Transferências Inter Govermamentais	110.759.921,09	103.525.523,74
Transferências das Instutuições Privadas		32.545,66
Valorização e Ganhos com Ativos	30.926,55	145.009,66
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	29.632,95	103.904,33
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.293,60	41.105,33
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.102.348,59	671.426,98
Resultado Positivo de Participações	0,65	11.204,47
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.102.347,94	660.222,51
Total das Variações Patrimonais Aumentativas	142.558.779,88	136.567.830,47

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	52.357.259,34	50.235.131,13
Remuneração de Pessoal	41.227.957,94	39.409.287,21
Encargos Patronais	11.129.301,40	10.825.843,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.313.109,66	3.082.607,99
Aposentadorias e Reformas	2.999.642,36	2.775.202,64
Pensões	313.467,30	307.405,35
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	32.382.060,22	37.431.571,18
Uso de Material de Consumo	6.969.378,43	7.743.428,18
Serviços	24.169.089,47	28.690.618,21
Depreciação, Amortização e Exaustação	1.243.592,32	997.524,79
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	259.099,43	12.634.576,89
Juros e Encargos de Mora	1.030,00	3.700,00
Variações Monetárias e Cambiais	258.060,04	12.597.420,82
Descontos Financeiros Concedidos	9,39	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		33.456,07
Transferências e Delegações Concedidas	34.842.423,45	30.411.807,23
Transferências Intra Governamentais	29.554.722,47	27.609.316,07
Transferências a Instituições Privadas	5.287.700,98	2.802.491,16
Desvalorização e Perdas de Ativos	1.033.308,13	790.562,36
Desincorporação de Ativos	1.033.308,13	790.562,36
Tributárias	1.580.271,64	1.477.751,10
Contribuições	1.580.271,64	1.477.751,10
Outras Variações Patrimonais Diminutivas	433.570,50	290.055,47
Premiações	15.000,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	418.570,50	290.055,47
Total das Variações Patrimonais Diminutivas	126.201.102,37	136.354.063,35

Resultado Patrimonial do Período	16.357.677,51	213.767,12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGC-E856-5J6Q-30VV

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	2835/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Ibitinga
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Período	12/2020
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Cargo	PREFEITO
CPF	020.263.718-22
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
ATA AUDIENCIA AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS	12	2020
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2020
PLAN LDO ATUALIZADA	12	2020
PLAN LOA ATUALIZADA	12	2020
PLAN PPA ATUALIZADO	12	2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R$ 168.980.583,00	
Realização acumulada	R$ 172.442.766,58	
Variação	R$ 3.462.183,58	2,0489%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R$ 172.442.766,58	
Despesas Liquidadas até o Período	R$ 162.418.935,00	
Resultado da Execução Orçamentária	R$ 10.023.831,58	5,8128%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R$ -32.353.879,06	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R$ 1.067.770,83	
Diferença	R$ -33.421.649,89	103,3003%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.
Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R$ -3.324.507,35	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R$ 0,00	
Diferença	R$ -3.324.507,35	100,0000%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado apurado no exercício demonstrou uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da pretensão estabelecida no Anexo de Metas da LDO, cabendo à auditoria examinar as causas (como queda de arrecadação sem as devidas adequações de contingenciamento de dotações, despesas acima das metas fixadas, aumento do endividamento de longo prazo, redução das disponibilidades por pagamentos de dívidas de curto prazo ou de despesas extraorçamentárias, etc).

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
AUTARQUIA SAMS	R$ 1.203.853,77	R$ 415.354,89
AUTARQUIA SAAE	R$ 230.535,15	R$ 122.188,43
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	R$ 3.253.153,06	R$ 10.094.617,59
FUNDAÇÃO DE ENSINO	R$ 27.250,19	R$ 205,17

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
AUTARQUIA SAMS	R$ 1.854.931,07	R$ 1.616.717,39	R$ 2.491,27
AUTARQUIA SAAE	R$ 362.320,24	R$ 345.751,55	R$ 6.972,03
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	R$ 7.008.011,57	R$ 8.477.456,67	R$ 541.104,33

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

FUNDAÇÃO DE ENSINO	R$ 120.669,92	R$ 27.250,19	R$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
AUTARQUIA SAMS	R$ 793.505,22	R$ 1.061.425,85	R$ 809.604,97
AUTARQUIA SAAE	R$ 293.720,24	R$ 68.600,00	R$ 176.361,93
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	R$ 2.854.497,34	R$ 8.482.723,88	R$ 6.673.890,66
FUNDAÇÃO DE ENSINO	R$ 104.464,82	R$ 16.410,27	R$ 13.727,69

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2019	R$ 72.281.933,39	R$ 163.306.119,50	44,2616%	54,0000%
4/2020	R$ 72.514.994,15	R$ 163.263.338,40	44,4160%	54,0000%
8/2020	R$ 73.110.673,03	R$ 171.323.803,05	42,6740%	54,0000%
12/2020	R$ 74.730.363,11	R$ 171.827.097,34	43,4916%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2020	R$ 171.827.097,34	R$ -12.592.267,02	-7,3285%
8/2020	R$ 171.323.803,05	R$ -24.229.659,76	-14,1426%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R$ 171.827.097,34	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R$ 27.492.335,57	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R$ 171.827.097,34	
Concessões de Garantias	R$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R$ 37.801.961,41	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.14 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R$ 71.890.683,39	R$ 161.550.357,63	44,5005%	44,5005%
7/2020	R$ 72.611.751,88	R$ 162.806.628,83	44,6000%	44,5005%
8/2020	R$ 73.110.673,03	R$ 171.323.803,05	42,6740%	44,5005%
9/2020	R$ 73.471.915,26	R$ 176.104.432,03	41,7207%	44,5005%
10/2020	R$ 73.860.807,71	R$ 174.599.605,82	42,3030%	44,5005%
11/2020	R$ 74.270.851,52	R$ 174.333.141,93	42,6028%	44,5005%
12/2020	R$ 74.730.363,11	R$ 171.827.097,34	43,4916%	44,5005%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 43,4916%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2020, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.15 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R$ 27.791.840,49
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R$ 71.741,60
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R$ 2.544.847,25
(-) Valores Restituíveis	R$ 1.925.069,50
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R$ 23.250.182,14
Disponibilidade Financeira em 31/12	R$ 27.081.096,65
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R$ 2.854.497,34
(-) Valores Restituíveis	R$ 1.429.993,65
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R$ 22.796.605,66
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-1,9509%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.16 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.17 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R$ 3.253.153,06	R$ 2.847.353,94	R$ 3.246.009,66	R$ 2.854.497,34
Restos a Pagar Não Processados	R$ 10.094.617,59	R$ 4.160.657,63	R$ 5.772.551,34	R$ 8.482.723,88
Consignações	R$ 1.328.294,14	R$ 15.252.563,02	R$ 15.259.063,47	R$ 1.321.793,69
Depósitos	R$ 97.850,45	R$ 1.208.593,54	R$ 1.198.244,03	R$ 108.199,96
Outros	R$ 77.776,43	R$ 109.225.357,70	R$ 102.545.517,29	R$ 6.757.616,84
Total	R$ 14.851.691,67	R$ 132.694.525,83	R$ 128.021.385,79	R$ 19.524.831,71

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

Receita Prevista Atualizada	R$ 106.149.967,95
Despesa Fixada Atualizada	R$ 29.906.040,78
Índice Apurado	28,1734%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R$ 99.335.272,11	
Despesa Empenhada	R$ 26.914.630,12	27,0947%
Despesa Liquidada	R$ 26.389.306,45	26,5659%
Despesa Paga	R$ 25.578.264,68	25,7494%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R$ 99.335.272,11	
Despesa Empenhada	R$ 26.914.630,12	27,0947%
Despesa Liquidada	R$ 26.389.306,45	26,5659%
Despesa Paga	R$ 25.578.264,68	25,7494%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	**Receita**	**Despesa Empenhada**	
		R$	**%**
R$ 569.197,73	R$ 21.658.950,41	R$ 21.658.950,41	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R$	%
R$ 569.197,73	R$ 21.658.950,41	R$ 15.693.905,98	72,4592%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R$	%
R$ 9.513.987,21	R$ 15.319.830,81	161,0243%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R$ 103.534.388,17
Despesa Fixada Atualizada	R$ 24.333.762,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

Índice Apurado	23,5031%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R$ 96.713.041,32	
Despesa Empenhada	R$ 23.276.663,21	24,0678%
Despesa Liquidada	R$ 22.588.683,21	23,3564%
Despesa Paga	R$ 22.253.976,55	23,0103%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R$ 96.713.041,32	
Despesa Empenhada	R$ 23.276.663,21	24,0678%
Despesa Liquidada	R$ 22.588.683,21	23,3564%
Despesa Paga	R$ 22.253.976,55	23,0103%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R$ 155.017.820,98	R$ 151.828.032,47	-2,06%	110,72%
Receitas de Capital	R$ 1.194.069,03	R$ 615.669,24	-48,44%	0,45%
Deduções da Receita	R$ -16.677.040,78	R$ -15.319.830,81	-8,14%	-11,17%
Receitas Intraorçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	**R$ 139.534.849,23**	**R$ 137.123.870,90**	-1,73%	100,00%
Outros Ajustes		R$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	**R$ 139.534.849,23**	**R$ 137.123.870,90**		100,00%
		R$ -2.410.978,33		-1,73%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R$ 111.629.524,56	R$ 94.468.783,51	15,37%	70,82%
Despesas de Capital	R$ 15.705.852,22	R$ 10.011.486,17	36,26%	7,51%
Reserva de Contingência	R$ 1.040.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R$ 8.825.480,00	R$ 4.183.000,00	52,60%	3,14%
(-) Devolução de duodécimos		R$ 646.750,75		0,48%
Transf. Financeira À Adm. Indireta			-24,49%	19,02%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

	R$ 20.380.672,47	R$ 25.371.722,47		
Subtotal das Despesas	**R$ 157.581.529,25**	**R$ 133.388.241,40**	15,35%	100,00%
Outros Ajustes		R$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	**R$ 157.581.529,25**	**R$ 133.388.241,40**		100,00%
Economia Orçamentária			R$ 24.193.287,85	18,14%
Resultado da Execução Orçamentária			R$ 3.735.629,50	2,72%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 2,72% da receita realizada.

6.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R$ 152.443.701,71
Deduções da Receita	R$ 15.319.830,81
Despesas Liquidadas	R$ 100.319.612,05
Repasse de Duodécimos	R$ 4.183.000,00
Devolução de Duodécimos	R$ 646.750,75
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R$ 25.371.722,47
Resultado da Execução Orçamentária	**R$ 7.896.287,13**

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: **15/07/2021**
Hora da Geração: **20:19:16**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIC-MKUW-6CB7-77HP

PORTARIA Nº 13.255, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. **LUCIANO RODRIGO FURCO**, RG nº 29.573.333-0, ocupante do emprego de Procurador do Município, para exercer a função gratificada de Controlador Geral do Município, constante da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, com efeito retroativo a partir de 02/04/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCH4-B8TU-5J60-39U5

CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO CONCLUSIVO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Gestão Orçamentária - apuração até 31/12/2020

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, a receita foi estimada em 139.534.849,23.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 155.017.820,98, as receitas de capital 1.194.069,03, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 16.677.040,78.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 137.123.870,90, ou seja, 98,27% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 3.535.605,98 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	94.468.783,51	68,893%	91.070.625,81	66,414%	88.349.757,44	64,430%
DESPESAS DE CAPITAL	10.011.486,17	7,3010%	9.248.986,24	6,7449%	9.122.500,67	6,6527%
SUBTOTAL DESPESA	104.480.269,68	76,194%	100.319.612,05	73,159%	97.472.258,11	71,083%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFE	133.387.598,13	97,275%	129.226.940,50	94,241%	126.379.586,56	92,164%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	3.736.272,77	2,7247%	7.896.930,40	5,7589%	10.744.284,34	7,8354%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Disponibilidade Comprometida - apuração até 31/12/2020

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizado exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em qu ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	14.134.600,14	7.724.649,19	6.409.950,9
TESOURO - exercício anterior	172.607,10	171.746,96	860,1
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.644.640,42	3.722.952,37	-1.078.311,9
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	12,77	0,00	12,7
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.129.236,22	1.058.829,75	9.070.406,4
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	0,00	69.714,16	-69.714,1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Aplicação no Ensino - apuração até 31/12/2020

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 99.335.272,11.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 24.833.818,03, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :						99.335.272,11
Valor de aplicação mínima (25%) :						24.833.818,03
DESCRITIVO	**EMPENHADA**	**%**	**LIQUIDADA**	**%**	**PAGA**	**%**
Ensino Infantil	6.156.044,34	6,20	5.869.881,81	5,91	5.449.437,25	5,49
Ensino Fundamental	5.438.882,70	5,48	5.199.721,56	5,23	4.809.124,35	4,84
Retenções FUNDEB	15.319.830,81	15,42	15.319.830,81	15,42	15.319.830,81	15,42
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	127,73	0,00	127,73	0,00	127,73	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL	26.914.630,12	27,09 %	26.389.306,45	26,57 %	25.578.264,68	25,75 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 2,09 % acima do limit constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 1,57 % acima do limit constitucional.

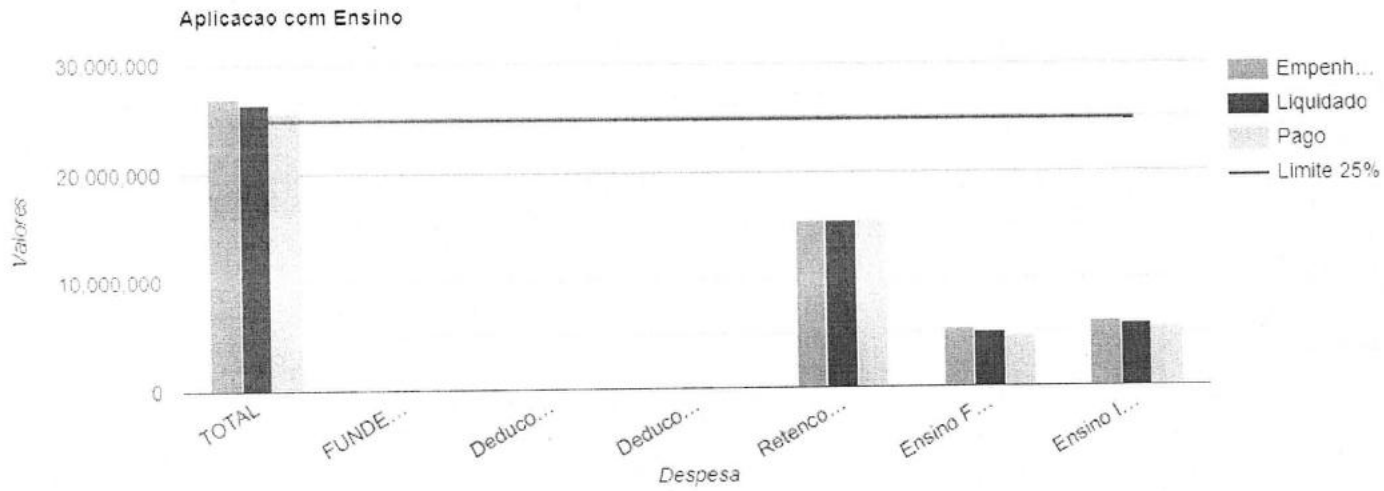

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 31/12/2020

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 11.494, de 2007, que o montante das receitas foi da ordem de 21.658.950,41.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 95% exigidas na lei supramencionada (art. 21), será necessária a utilização de, no mínimo, 20.576.002,89 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 12.995.370,25, equivalente a 60% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 22).

Receitas do FUNDEB :	21.658.950,4
Valor de aplicação mínima (95%) :	20.576.002,8
Valor de aplicação mínima (60%) :	12.995.370,2

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	15.693.905,98	72,46	15.693.905,98	72,46	15.217.704,42	70,26
Outras	5.965.044,43	27,54	5.965.044,43	27,54	5.792.307,03	26,74
Deduções do Magistério	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
Deduções Outras	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL	21.658.950,41	100,00 %	21.658.950,41	100,00 %	21.010.011,45	97,00 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa empenhada, conclui-se que o Municíp aplicou 100,00 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentu **atende** ao disposto no artigo 21, §2º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 60% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se co base na despesa empenhada a realização do percentual de 72,46 %, **cumprindo** a determinação do artigo 22, da Lei d FUNDEB.

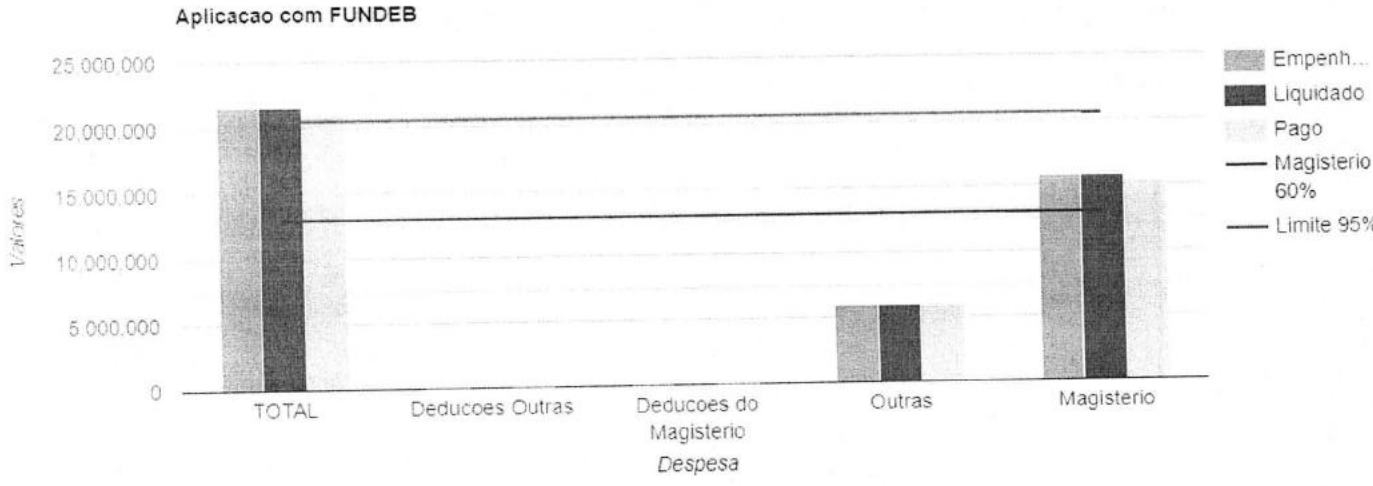

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Aplicação na Saúde - apuração até 31/12/2020

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 96.713.041,32, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 14.506.956,20.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa empenhada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :	96.713.041,3
Valor de aplicação mínima (15%) :	14.506.956,2

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	23.276.663,21	24,07 %	22.588.683,21	23,36 %	22.253.976,55	23,01 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	23.276.663,21	24,07 %	22.588.683,21	23,36 %	22.253.976,55	23,01 %

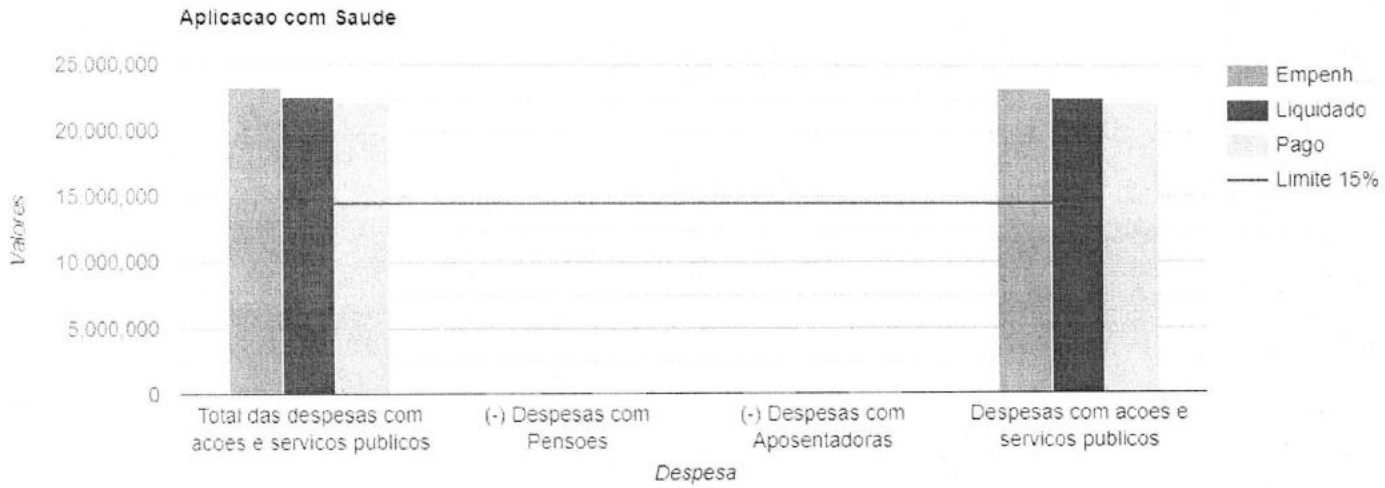

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Despesas com Pessoal - apuração até 31/12/2020

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (13/2019 à 12/2020), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 171.827.097,34.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (13/2019 à 12/2020) foi da ordem de 74.730.363,11, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRITIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	92.786.632,56	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	88.147.300,93	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	83.507.969,30	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	43,49 %	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Despesas com Encargos Sociais - apuração até 31/12/2020

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - II	29.730,55	29.730,55	26.233,46
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [FGTS]	9.498,54	9.498,54	7.582,75
SECRETARIA DA CULTURA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	95.620,80	95.620,80	85.506,80
SECRETARIA DA CULTURA – [FGTS]	17.052,33	17.052,33	13.749,51
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	26.080,41	26.080,41	24.905,30
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [FGTS]	62,32	62,32	62,32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	463.646,50	463.646,50	413.528,98
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [FGTS]	85.114,17	85.114,17	68.074,97
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [CONTRIBUIÇÕES PRE	259.600,31	259.600,31	230.072,04
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [FGTS]	71.660,13	71.660,13	58.124,89
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁF	102.611,36	102.611,36	91.410,30
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [FGTS]	29.168,66	29.168,66	23.804,92
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREV	21.616,23	21.616,23	19.177,43
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	526.894,25	526.894,25	472.353,85
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [FGTS]	135.716,85	135.716,85	112.311,43
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	122.421,49	122.421,49	108.618,43
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [FGTS]	35.201,30	35.201,30	30.236,84
SECRETARIA DE FINANÇAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	215.923,15	215.923,15	195.014,98
SECRETARIA DE FINANÇAS – [FGTS]	47.380,97	47.380,97	38.989,75
SECRETARIA DE GOVERNO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	182.368,38	182.368,38	165.354,44
SECRETARIA DE GOVERNO – [FGTS]	12.112,73	12.112,73	9.631,82
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	111.862,61	111.862,61	100.647,39
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [FGTS]	15.577,57	15.577,57	12.581,63
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	60.202,28	60.202,28	54.126,44
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [CO	127.829,15	127.829,15	114.861,39
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [FG	16.169,71	16.169,71	13.351,21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [CON	702.101,20	702.101,20	627.442,29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [FGT	211.572,50	211.572,50	174.444,43
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	1.050.234,02	1.050.234,02	933.241,67
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [FGTS]	322.802,61	322.802,61	263.592,42
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [CONTRIBU	85.994,00	85.994,00	76.647,71
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [FGTS]	10.253,20	10.253,20	8.257,74
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	553.067,85	553.067,85	297.642,65
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [FGTS]	103.348,78	103.348,78	80.598,16
Setor de Fundeb 40% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	726.912,46	726.912,46	726.912,46
Setor de Fundeb 40% – [FGTS]	282.648,44	282.648,44	216.986,06
SETOR DE FUNDEB 60% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	2.583.093,66	2.583.093,66	2.340.780,79
SETOR DE FUNDEB 60% – [FGTS]	984.147,64	984.147,64	750.258,95
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	580.592,27	580.592,27	315.219,13
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [FGTS]	111.410,02	111.410,02	89.817,60
DESPESA TOTAL	11.129.301,40	11.129.301,40	9.392.155,33

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Dívida Ativa - apuração até 31/12/2020

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	57,36	5736,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-D.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	2.014,62	201462,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	3.305,46	330546,00 %
CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBL.-DIV.AT.-MULTAS/JUROS	0,00	41.334,47	4133447,00 %
CONTRIB P/ CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA	0,00	83.153,70	8315370,00 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.700.000,00	1.005.223,57	59,13 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	750.000,00	599.910,75	79,99 %
ISS - DÍVIDA ATIVA	227.441,72	103.678,28	45,58 %
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	170.581,29	80.993,31	47,48 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	7.129,32	712932,00 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	1.887,82	188782,00 %
MULTA APREENSÃO DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	70,00	7000,00 %
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	42.776,81	4277681,00 %
MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-M.E JURO	0,00	14.793,52	1479352,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍV.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	819,14	81914,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	5.339,88	533988,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	8.163,68	816368,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIV. ATIV. - MULTA E JURO	0,00	9.190,36	919036,00 %
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	244.688,58	24468858,00 %
OUTROS SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	3.489,61	348961,00 %
PATRULHA AGRICOLA - DÍVIDA ATIVA	0,00	242,42	24242,00 %
RECEITA DA BALSA - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.355,00	135500,00 %
RECEITA DA FEIRA DO BORDADO - DÍVIDA ATIVA	0,00	11.514,51	1151451,00 %
RECEITA DO CEMITERIO - DÍVIDA ATIVA	0,00	474,00	47400,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULTA/JUROS	0,00	1.131,63	113163,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	6.558,74	655874,00 %
TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	19.359,26	1935926,00 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	133.490,49	13349049,00 %
TOTAL	2.848.023,01	2.432.146,29	85,40 %

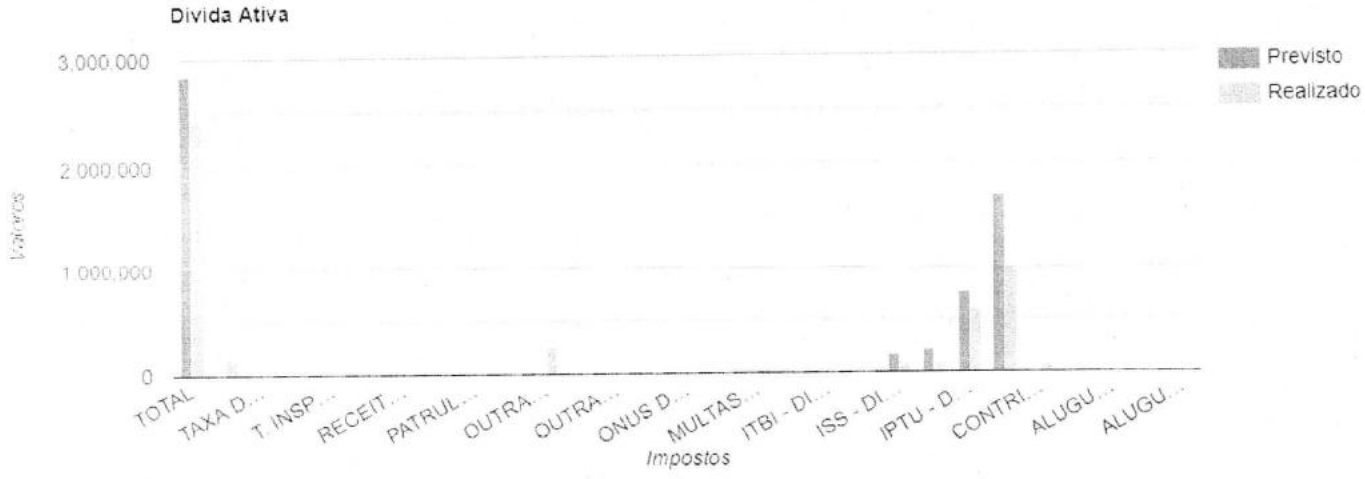

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Transferências de Duodécimos - apuração até 31/12/2020

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 21.959.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 19,05 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 4.183.000,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 647.394,02.

DESCRIÇÃO	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
FEVEREIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MARÇO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
ABRIL	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MAIO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JUNHO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JULHO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
AGOSTO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
SETEMBRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
OUTUBRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
NOVEMBRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
DEZEMBRO	1.829.916,63	348.730,00	19,06 %

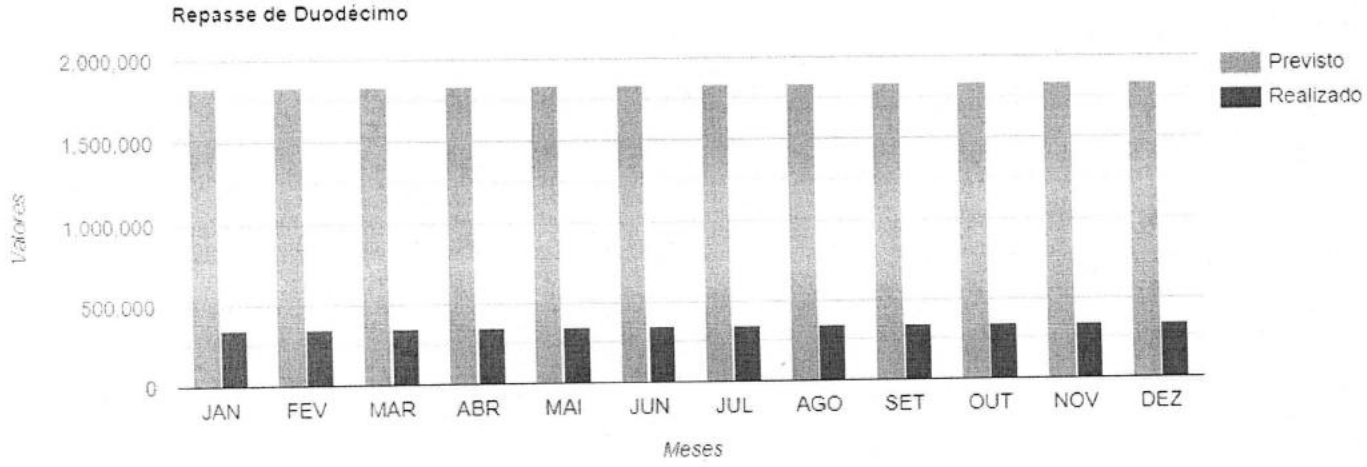

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Licitações - apuração até 31/12/2020

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 104480269,68; liquidados 100319612,05 e pagos 97472258,11.

Dentro desses valores, apurou-se que 20,79% (21724437,78) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R$ 21.239.100,42	20,33 %	R$ 20.111.153,39	19,25 %	R$ 18.564.929,74	17,77 %
DISPENSA (ART. 24)	R$ 425.337,36	0,41 %	R$ 387.071,78	0,37 %	R$ 387.071,78	0,37 %
INEXIGIBILIDADE	R$ 60.000,00	0,06 %	R$ 25.384,55	0,02 %	R$ 25.384,55	0,02 %
MAT / SERV - CONCORRENCIA	R$ 365.308,90	0,35 %	R$ 365.308,90	0,35 %	R$ 365.308,90	0,35 %
MAT / SERV - CONVITE	R$ 112.860,00	0,11 %	R$ 109.860,00	0,11 %	R$ 109.860,00	0,11 %
MAT / SERV - TOMADA	R$ 1.160.338,68	1,11 %	R$ 734.030,72	0,70 %	R$ 734.030,72	0,70 %
OBRA CONCORRENCIA	R$ 2.342.345,85	2,24 %	R$ 2.250.123,04	2,15 %	R$ 2.250.123,04	2,15 %
OBRA CONVITE	R$ 655.149,13	0,63 %	R$ 614.814,19	0,59 %	R$ 614.814,19	0,59 %
OBRA TOMADA	R$ 3.680.402,19	3,52 %	R$ 3.575.382,54	3,42 %	R$ 3.537.049,33	3,39 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R$ 49.615.589,15	47,49 %	R$ 49.483.278,92	47,36 %	R$ 49.269.631,17	47,16 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R$ 2.587.161,82	2,48 %	R$ 2.013.983,55	1,93 %	R$ 1.800.210,35	1,72 %
PREGÃO PRESENCIAL	R$ 22.236.676,18	21,28 %	R$ 20.649.220,47	19,76 %	R$ 19.813.844,34	18,96 %

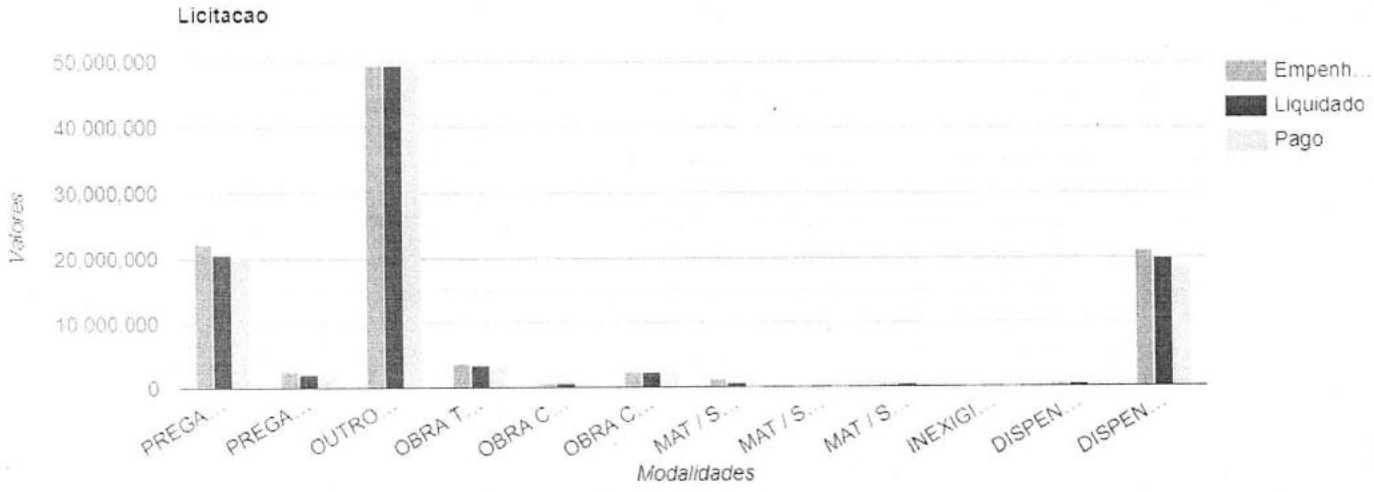

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Terceiro Setor - apuração até 31/12/2020

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
APAR - ASSOC. PROTET. DOS ANIMAIS DE RUA	31.968,00	31.968,00	31.968,00
ARCD - ASS. DE REAB. DA CRIANÇA DEF. - S. JOSE DO	16.500,00	16.500,00	16.500,00
ASSOC. DE ARTES DE IBITINGA	382.032,80	382.032,80	382.032,80
ASSOC. FIL. CASA DO CAMINHO FRANCISO DE ASSIS	74.884,80	74.884,80	74.884,80
ASSOC. FILANT. ESPIRITA DE IBITINGA	51.930,72	51.930,72	51.930,72
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	749.011,23	742.843,29	742.843,29
ASSOCIAÇAO SENHOR BOM JESUS	642.203,88	635.235,26	635.235,26
BETH SHALOM - CASA DE PAZ	58.320,00	58.320,00	58.320,00
C DE REC E INS DO ADOL P/ REC TRAB - CRIARTE P VID	70.062,88	70.062,88	70.062,88
GACCI - G. DE APOIO AOS CAR. PORT. DE CANCER DE IB	47.420,64	47.420,64	47.420,64
PROJ. CRIANÇA FELIZ - ASS CRISTA DE PROT A CRIANÇA	455.241,31	441.460,71	441.460,71
SANTA CASA DE CAR MAT IBITINGA	2.504.000,00	2.504.000,00	2.504.000,00
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	200.277,10	196.841,88	196.841,88

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Créditos Suplementares - apuração até 31/12/2020

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 7.192.416,42 (4,26%), até 31.12.2020, Obedecendo assim o limite de 10,00% previsto na Lei Orçamentária anual nº 4976 de 11/12/2019, o que representa uma autorização prévia de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento. Foram abertos também créditos suplementares autorizados por leis especificas no valor de 17.965.032,12, representando 10,63% do orçamento, totalizando assim um monte de créditos suplementares abertos no valor 25.157.448,54, que corresponde a 14,89% do orçamento aprovado.

Conforme o Art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos no valor de 0,00, até a 31.12.2020, Obedecendo assim o limite de 0,00% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que representa uma autorização prévia de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento.

Foram também abertos créditos adicionais autorizados em Lei especifica(exceções), ou seja, sem computar o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de 0,00.

E o total de créditos extraordinários abertos somam o valor de 5.228.635,87.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 21.823.691,58.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFS-I0OG-6DWT-6W8F

Artigo 42 LRF - apuração até 31/12/2020

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão a gestão seguinte. O quadro abaixo demonstra que a disponibilidade liquida em 30/04/2020 foi de 23.250.182,14 e em 31/12/2020 foi de 22.796.605,66, **ATENDENDO** assim o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder: EXECUTIVO

Apuração por Órgao no período de 01/01/2020 até 31/12/2020	R$
Disponibilidade Financeira no Final do período	27.081.096,65
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	2.854.497,34
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	0,00
(-) Valores Restituíveis	1.429.993,65
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	**22.796.605,66**
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	0,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	0,00
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	0,00
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	**22.796.605,66**

Apuração por Órgao dos Últimos 8 (Oito) Meses	R$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2020	27.791.840,49
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2020	71.741,60
(-) Empenho Liquidados a Pagar até 30/04/2020	2.544.847,25
(-) Valores Restituíveis	1.925.069,50
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2020	**23.250.182,14**

Apuração por Órgao no 6º Bimestre	R$
Disponibilidade Financeira em 30/12/2020	27.081.096,65
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/12/2020	2.854.497,34
(-) Valores Restituíveis	1.429.993,65
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/12/2020	**22.796.605,66**

Comparação entre a disponibilidade liquida de 31/12/2020 e 30/04/2020 (Aumento/Diminuição em %)	**-1,95**

* Os Cálculos referentes a Apuração por Órgão dos últimos 8 meses até o mês 04 e Apuração por Órgão no 6º Bimestre até o mês 11 serão apenas representativos não sendo demonstrado pelo Audesp em períodos anteriores.

IBITINGA - 27 de janeiro de 2021

LUCIANO RODRIGO FURCO
CONTROLADOR GERAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHQ-FNC4-5L08-4R19

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento do item 1 da Requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo Eletrônico TC-002835.989.20), informa-se que, no exercício de 2020, o controle interno emitiu as seguintes recomendações à Sra. Prefeita Municipal, a qual, por sua vez, tomou as seguintes providências para solução dos problemas:

- Requerimento interno 32668/2020:

Assunto: Adiantamento de viagens. Lançamento de prestação de contas de adiantamentos que já tinham ingressado anteriormente na receita do Município; existência de adiantamentos solicitados e aprovados pelos Secretários, e posteriormente devolvidos no mesmo valor; lançamentos em atraso junto ao sistema SCPI.

Recomendações:

a) determine aos Srs. Secretários Municipais que somente solicitem ou aprovem a abertura de adiantamento de viagens aos servidores municipais responsáveis quando houver viagens agendadas em que haverá necessidade de pagamento de despesas com combustível, alimentação, etc.;

b) recomende e determine que a prestação de contas dos adiantamentos de viagens, por parte das Secretarias e seus servidores, ocorram no prazo estipulado pela Secretaria de Finanças, nunca superior a 30 (trinta) dias;

c) determine que o Setor de Contabilidade, através de seu servidor responsável, promova o lancamento correto da prestação de contas dos adiantamentos de viagens, dentro dos prazos legais, bem como regularize os adiantamentos descritos no requerimento incial, sob pena de responsabilização;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-DWVB-4VW7-2RKX

d) determine a abertura de sindicância para apuração mais aprofundada dos fatos;

Providências determinadas pela Sra. Prefeita:

- Que os srs secretários municipais passem a solicitar/aprovar abertura de adiantamento de viagens apenas quando houver agendamento das mesmas;
- Que os srs secretários municipais acompanhem o fechamento dos adiantamentos de viagens para que os mesmos ocorram no prazo de no máximo 30 (trinta) dias;
- Que o departamento de contabilidade através de seu responsável realize a prestação de contas dos referidos adiantamentos dentros dos prazos legais e regularize os adiantamentos descritos no requerimento inicial.

- Requerimento interno 36245/2020

Assunto: sugestões do Ministério Público acerca de providências no âmbito municipal, relacionados aos recursos aplicados ao enfrentamento da COVID-19.

Recomendações: acolhimento das sugestões, se possível, e encaminhamento da recomendação ao Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, ao Gestor Executivo do SAMS, ao Sr. Secretário de Comunicação (responsável pela gestão do Portal da Transparência) e ao Sr. Secretário de Administração, para ciência e prestação das informações solicitadas pelo Ministério Público.

Providências determinadas pela Sra. Prefeita: encaminhamento da recomendação ao Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, ao Sr. Secretário de Administração, ao Sr. Secretário de Comunicação e ao Gestor Executivo do SAMS

Ibitinga, 5 de novembro de 2021.

LUCIANO RODRIGO FURCO
Controle Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-DWVB-4VW7-2RKX

Ofício nº 1338/2021

Em resposta a solicitação do Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Senhor Luiz Roberto da Silva, encaminho a formação dos servidores lotados na Secretaria de Planejamento e Coordenação. A formação dos servidores é heterogênea, permitindo uma visão complementar de diversas áreas.

Ademais, em relação a formação especifica sobre planejamento orçamentário, informo que em decorrência da pandemia os atuais servidores desta pasta realizaram cursos no exercício de 2020 e 2021 através de vídeoaulas, o que infelizmente não geraram nenhum tipo de certificação para os mesmos.

O atual secretário da pasta terminou mestrado em economia na Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara – FCLAr (Unesp) no exercício de 2017, além de pós-graduação em Gestão Pública Municipal (UAB/Unifesp) no exercício de 2019, sendo que em ambos os casos a temática orçamentária foi abordada.

Encontro-me a disposição para dúvidas vindouras.

Atenciosamente,

Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Planejamento e Coordenação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Miguel Landim, 333, Centro, , IBITINGA-SP

CNPJ: 45.321.460/0001-50

Servidores Sec Planejamento

12/11/2021 16:02:35

Nome	Nome Cargo Atual	Nome Local Trabalho	Nome Instrução
RAPHAEL GUILHERME ARAUJO TORREZAN	SECRETARIO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Educação superior completa.
ELLEN FLAVIA ASENCIO	DIRETOR DO DEPTO DE PROJ. E CAPTAÇÃO RECURSOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Educação superior completa.
DANIELA APARECIDA PONZINELLI DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Educação superior completa.
RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	COORD. DE ORÇAMENTOS E PROJETOS TEC. PARA CONVÊNIOS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Educação superior completa.

Quantidade Total: 4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

UNIARA

Centro Universitário de Araraquara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diploma

O Reitor do Centro Universitário de Araraquara no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração no ano de 1996 confere o título de Bacharel em Administração a

Daniela Aparecida Ponzinelli dos Santos

nascida a 26 de junho de 1973, natural de Jaú, Estado de São Paulo, nacionalidade Brasileira, RG Nº 23.258.229-4 SSP-SP e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araraquara, 27 de setembro de 2006

Prof. Flávio Módolo	Prof. Dr. Luiz Felipe Cabral Mauro	Prof. Valdemar Azolini	Diplomado
Secretário Geral	Reitor	Chefe de Departamento - CAT	
R.G. 1.288 .411-X	R.G. 2.212.428	R.G. 4.726.658	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

UNIARA

Centro Universitário de Araraquara

RECREDENCIADO PELA PORTARIA MINISTERIAL 3883 DE 18-12-2003 - D.O.U. - 23/12/2003

Certificado de Conclusão

Daniela Aparecida Ponzinelli dos Santos, RG 23.258.229-4, filha de *Aparecido Seviero dos Santos* e *Maria Helena Ponzinelli dos Santos*, nascida a 26 *de junho de 1973, em Jaú*, Estado de *São Paulo*, concluiu o Curso de Especialização ***em Finanças Empresariais*** - nível de Pós-Graduação "*Lato-Sensu*", de acordo com a Resolução ***CNE/CES Nº 1 de 03/04/2001.***

Araraquara, 05 de setembro de 2011.

Prof. Flávio Módolo
Secretário Geral

Prof. Dr. Luiz Felipe Cabral Mauro
Reitor

Prof. Ms. Valdemar Azolini
Chefe de Departamento - CAT

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

UNIARA

Universidade de Araraquara

PORTARIA MINISTERIAL Nº 612 DE 15-07-2016 - D.O.U - 19-07-2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certificado de Conclusão

Daniela Aparecida Ponzinelli dos Santos, RG Nº 23.258.229-4, nascida a 26 de junho de 1973, em Jaú, Estado de São Paulo, concluiu o Curso de ***MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS*** - nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1 DE 08/06/2007.

Araraquara, 31 de agosto de 2017.

Prof. Me. Ricardo Arruda Mauro
Secretaria Geral
R.G. 29.368.568-X

Prof. Dr. Luiz Felipe Cabral Mauro
Reitor
R.G. 2.212.428

Prof. Me. Eduardo Rois Morales Alves
Chefe de Departamento - CAT
R.G. 18.290.762-4

Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia,
na data de 31/12/2020 e a colação de grau na data de 23/01/2021, confere o título de

Engenheiro a

Rafael Ribeiro Ferreira

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 23 de outubro de 1992,
R.G. nº 48.269.823-8 SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 23 de janeiro de 2021

Reitor

Secretário Geral

Diplomado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

RA: D04BAE0 Lote: 107959

ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ 06.099.229/0001-01

Universidade Paulista – UNIP e-MEC 322

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.341 de 28.11.2016 publicada no D.O.U nº 228, de 29.11.2016, Seção 1, página 12.

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Representantes do Magnífico Reitor:
Maria Eugênia Pinto de Carvalho
RG: 2.798.078
Sofia Helena Sobreira Teixeira da Silva
RG: 10.500.203-3

Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Curso de Engenharia
e-MEC 1160988
Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 923, publicada no D.O.U. nº 249, Seção 1, pág. 302 em 28/12/2018.
O diplomado concluiu nesta Universidade a
Habilitação em:
Engenharia Civil

ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ 06.099.229/0001-01

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP e-MEC 322

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.341 de 28.11.2016 publicada no D.O.U nº 228, de 29.11.2016, Seção 1, página 12.

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob nº 560235,
Livro, 221, Fls 24857, em 1606.2022,
por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017.
Processo nº 23022.000983/2022
São Paulo, 16 de junho de 2022
Hailey Barros

De acordo.

Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
CPF 124.974.018-53

96772

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia,
na data de 31/12/2020 e a colação de grau na data de 23/01/2021, confere o título de

Engenheiro a

Rafael Ribeiro Ferreira

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 23 de outubro de 1992,
R.G. nº 48.269.823-8 SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 23 de janeiro de 2021

Reitor

Secretário Geral

Diplomado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

RA: D04BAE0 Lote: 107959

ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ 06.099.229/0001-01

Universidade Paulista – UNIP e-MEC 322

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.341 de 28.11.2016 publicada no D.O.U nº 228, de 29.11.2016, Seção 1, página 12.

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Representantes do Magnífico Reitor:
Maria Eugênia Pinto de Carvalho
RG: 2.798.078
Sofia Helena Sobreira Teixeira da Silva
RG: 10.500.203-3

Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Curso de Engenharia
e-MEC 1160988
Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 923, publicada no D.O.U. nº 249, Seção 1, pág. 302 em 28/12/2018.
O diplomado concluiu nesta Universidade a
Habilitação em:
Engenharia Civil

ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ 06.099.229/0001-01

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP e-MEC 322

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.341 de 28.11.2016 publicada no D.O.U nº 228, de 29.11.2016, Seção 1, página 12.

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob nº 560235,
Livro, 221, Fls 24857, em 1606.2022,
por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017.
Processo nº 23022.000983/2022
São Paulo, 16 de junho de 2022
Hailey Barros

De acordo.

Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
CPF 124.974.018-53

96772

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

UNIARA

Universidade de Araraquara

Diploma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O Reitor da Universidade de Araraquara no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado no ano de 2018 confere o título de Arquiteto e Urbanista a

Ellen Flavia Asencio

nascida a 11 de setembro de 1989, natural de Ibitinga, Estado de São Paulo, nacionalidade Brasileira, R.G. Nº 44.613.671-2 SSP-SP e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araraquara, 22 de abril de 2019.

Prof. Flávio Módolo
Secretário Geral
R.G. 1.288 .411-X

Prof. Dr. Luiz Felipe Cabral Mauro
Reitor
R.G. 2.212.428

Profª Dra. Eduarda E. F. L. Monteiro
Chefe de Departamento - CHS
R.G. 20.321.354-3

Diplomado

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA – UNIARA

Curso de ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento Portaria n.º 919 de 27/12/2018

D.O.U. 28/12/2018

UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA - UNIARA

Diploma registrado sob n.º 016910

Livro CHS 05 **, Fls.** 831 **, Processo n.º** RD0333/19

Araraquara, 22 **de** ABRIL **de** 2019

Amanda Carolina Savio

AMANDA CAROLINA SÁVIO
UNIARA – Serviço de
Registro de Diplomas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

República Federativa do Brasil

unesp

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Ciências e Letras

Câmpus de Araraquara

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de suas atribuições, confere a

Raphael Guilherme Araujo Torrezan

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 26 de maio de 1989,
portador da cédula de identidade RG nº 44.957.492-1 — SSP/SP,
o título de **Mestre em Economia**,
obtido em 21 de setembro de 2017, por ter concluído o Programa de Pós-graduação em Economia,
outorgando-lhe o presente Diploma, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.
Reitoria, 18 de junho de 2018.

Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Diplomado

Prof. Dr. Cláudio Cesar de Paiva
Diretor

Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini
Reitor

Programa reconhecido pela Portaria Ministerial nº 656, de 22/05/2017, publicada no D.O.U. de 23/05/2017.

O título conferido pelo presente Diploma foi homologado pela Congregação em 23/02/2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 47847

Processo AR/FCL 513/2015 Vol.1, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/1996.

São Paulo, 18/06/2018.

Vitor da Silva Palacios
Responsável pelo GRA

De acordo.

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Cortina
Secretário Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O presente documento, expedido pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" é autêntico.

São Paulo, 18/06/2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
RESPONSÁVEL PELO
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Vitor da Silva Palacios

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

República Federativa do Brasil

unesp

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Ciências e Letras

Câmpus de Araraquara

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de suas atribuições, confere a

Raphael Guilherme Araujo Torrezan

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 26 de maio de 1989,
portador da cédula de identidade RG nº 44.957.492-1 — SSP/SP,
o grau de Bacharel em Ciências Econômicas,
obtido em 27 de março de 2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas,
outorgando-lhe o presente Diploma, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.
Reitoria, 28 de julho de 2015.

Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Diplomado

Prof. Dr. Arnaldo Cortina
Diretor

Prof. Dr. Julio Cezar Durigan
Reitor

urso reconhecido pela Portaria CEE/GP nº 358, de 0/09/2013, publicada no D.O.E. de 21/09/2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 189946
Processo nº 513/06/01/2015, de acordo com o disposto o artigo 48 da Lei 9394/1996.
São Paulo, 28/07/2015.

Vitor da Silva Palacios
Responsável pelo GRA

De acordo.

Profa. Dra. Maria Dalva Silva Pagotto
Secretária Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O presente documento, expedido pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" é autêntico.
São Paulo, 28/07/2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
RESPONSÁVEL PELO
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Vitor da Silva Palacios

Nº 036584

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
RECONHECIMENTO DESDE 1933

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que **RAPHAEL GUILHERME ARAUJO TORREZAN** participou do curso **“Planejamento e Desenvolvimento Regional”,** da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, com a parceria da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, realizado do dia 03 a 21 de maio de 2021, com carga horária de 12 horas, conforme consta no verso.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Vanderleia M. Alves de Mendonça
Secretária Acadêmica - FESPSP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

Planejamento e Desenvolvimento Regional

Professores: Miguel Matteo, Giulia Farran Matteo e Matheus Graciosi

Carga horária: 12h

Período de realização:12 a 30/04/2021

Ano: 2021

CONTEÚDO

Fundamentos do Planejamento Regional; Teoria Aplicada: Experiências do Planejamento Regional em São Paulo; Articulações e Instrumentos Regionais: Plano Regional de Desenvolvimento Territorial.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

Luiz Roberto da Silva 12/11 11:27 Editada
Requisição de Documentos - Item 10 - Planejamento

Recolher tudo

LS **Luiz Roberto da Silva** 12/11 11:29

Tendo em vista as inconsistências presentes nas informações fornecidas ao Sistema AUDESP, relativas à programação orçamentária, informar os programas e respectivas ações/projetos que foram efetivamente objeto de estudos/análises, juntando documentação comprobatória contendo:

- Diagnóstico do problema ou situação que demandasse providências;

- Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados;

- Desenho, estratégia de implementação e focalização;

- Impacto Orçamentário e Financeiro;

- Estratégia de construção de confiança e suporte;

- Monitoramento, avaliação e controle.

Obs.: juntar a documentação para cada programa que tenha sido objeto de efetivo estudo/análise.

Ver menos

Prazo para envio: 16/11/2021.

LF **Luciano Rodrigo Furco (Convidado)** 12/11 13:58
Boa tarde. Solicitarei ao setor competente. Grato.

LF **Luciano Rodrigo Furco (Convidado)** terça-feira 20:22
Segue pedido de dilação do prazo para resposta ao presente item.

Item 10 - Pedido de Dilação de Prazo.pdf ···

LS **Luiz Roberto da Silva** quarta-feira 07:31
Prazo prorrogado para 19/11/2021, até as 13h00min.

LF **Luciano Rodrigo Furco (Convidado)** quarta-feira 09:19
Ciente. Transmitirei ao setor competente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

Ofício nº 1339/2021

Tendo em vista a solicitação do item 10 do Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, senhor Luiz Roberto da Silva, venho através desse ofício solicitar prorrogação de prazo para o levantamento e entrega da documentação.

O pedido decorre da necessidade de levantamento e sistematização de informações, ao passo que houve a troca de responsáveis pelo controle de informações entre o exercício de 2020 a 2021.

Encarecidamente, solicito o prazo até sexta-feira 19/11/2021 para o referido levantamento.

Encontro-me a disposição para dúvidas vindouras.

Atenciosamente,

Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Planejamento e Coordenação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-4DPO-6BN6-L1R5

Ofício nº 1339/2021

Tendo em vista a solicitação do item 10 do Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, senhor Luiz Roberto da Silva, venho através desse ofício solicitar prorrogação de prazo para o levantamento e entrega da documentação.

O pedido decorre da necessidade de levantamento e sistematização de informações, ao passo que houve a troca de responsáveis pelo controle de informações entre o exercício de 2020 a 2021.

Encarecidamente, solicito o prazo até sexta-feira 19/11/2021 para o referido levantamento.

Encontro-me a disposição para dúvidas vindouras.

Atenciosamente,

Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Planejamento e Coordenação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI9-E8MR-7AIO-79E8

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relatório Individual

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

1.0) A Prefeitura realizou audiências públicas em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Assinale a forma de realização das audiências públicas para a elaboração das peças orçamentárias (PPA/LDO/LOA):

Resposta: **Presenciais**
Pela Internet

Comentários: -

1.2) Assinale o dia e horário de realização das audiências públicas:

Resposta: **Dia de semana após as 18 horas**

Comentários: -

1.3) As audiências públicas são transcritas em atas ou outro documento de registro das demandas/sugestões apresentadas pela participação popular?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3.1) Houve divulgação/publicidade das atas de audiências públicas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3.1.1) Assinale as formas de divulgação do registro das demandas/proposições, resultado das audiências públicas:

Resposta: **Internet (website da prefeitura)**

Comentários: -

1.3.1.1.1) Especifique:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

1.3.1.1.2) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **ibitinga.sp.gov.br**

Comentários: -

1.3.2) Houve a elaboração de relatório contendo a análise das demandas/sugestões coletadas em audiência pública?

Resposta: **Não houve a elaboração do relatório, pois não houve o recebimento de sugestões**

Comentários: -

2.0) Além das audiências públicas, há levantamentos formais dos problemas, necessidades, deficiências do Município antecedentes ao planejamento?

Resposta: **Não**

Comentários: Nenhum documento foi apresentada quando requisitada. A Origem pediu mais prazo para levantamento e sistematização de informações, denotando inexistência de documentação formalizada.

2.1) Em quais setores há levantamentos desses problemas, necessidades e deficiências do Município antecedentes ao planejamento?

Resposta: **-**

Comentários: -

2.2) Para a elaboração do diagnóstico é levado em conta algum plano do governo federal ou estadual?

Resposta: **-**

Comentários: -

2.3) Os diagnósticos serviram para as soluções e estão materializados nas peças orçamentárias?

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

3.0) A prefeitura realiza coleta de sugestões pela internet para a elaboração das peças orçamentárias?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) As coletas de sugestões pela internet ficam disponíveis durante quanto tempo antes da elaboração de cada peça orçamentária?

Resposta: **Até um mês**

Comentários: -

3.2) Na coleta de sugestões pela Internet há glossário explicando os objetivos, como contribuir, em linguagem clara e simples?

Resposta: **Não**

Comentários: -

3.3) Houve a elaboração de relatório contendo as análises das sugestões coletadas pela internet?

Resposta: **Sim houve a elaboração do relatório**

Comentários: -

3.3.1) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **ibitinga.sp.gov.br**

Comentários: -

4.0) Existem mecanismos de acompanhamento da execução das demandas originárias de participação popular?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Descreva a forma de realização:

Resposta: **Audiencia pública**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

5.0) É realizado estudo/análise para previsão de receitas, no mínimo, anualmente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) Assinale os tipos de tributos e repasses/transferências avaliados na análise e estudo da previsão da receita:

Resposta: **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU)**
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)
Taxas
Transferências

Comentários: -

5.2) Assinale as variáveis que são levadas em consideração na análise/estudo da previsão da receita:

Resposta: **Série Histórica de arrecadação da receita**
Índice de preços. Ex.: IGP-DI, INPC, IPCA, variação Cambial, taxa de juros e variações entre outros
N° habitantes + crescimento populacional
Obras em andamento
Situação econômica do município
Efeito da Legislação

Comentários: -

5.3) A metodologia utilizada para projeção da receita varia de acordo com a espécie da receita orçamentária projetada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.0) É realizado um estudo para elaboração/definição dos programas, ações, metas e indicadores do PPA?

Resposta: **Sim, para a maior parte dos programas**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

7.0) Há o estabelecimento de metas físicas e financeiras de forma anual nas ações previstas no PPA?

Resposta: **Sim, com metas físicas e financeiras**

Comentários: -

7.1) Os programas finalísticos articulam um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou necessidade da sociedade?

Resposta: **A maior parte dos programas finalísticos**

Comentários: -

7.1.1) Houve avaliação da implementação dos programas finalísticos em relação a seus indicadores, objetivos e metas?

Resposta: **Sim, para a menor parte dos programas finalísticos monitorados**

Comentários: -

7.1.1.1) Houve a elaboração de Relatório Anual de Avaliação dos programas finalísticos do PPA?

Resposta: **Sim, para a menor parte dos programas finalísticos**

Comentários: -

7.2) Os indicadores são mensuráveis e estão coerentes com as metas físico-financeiras estabelecidas?

Resposta: **A menor parte dos indicadores**

Comentários: -

8.0) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) atende as determinações constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

8.1) Assinale os itens que a LDO dispõe:

Resposta: **Custos estimados, indicadores e metas físicas que se correlacionam com as ações do governo municipal**
Critérios para limitação de empenho e movimentação financeira
Critérios de contingenciamento
Critérios para repasses a entidades do terceiro setor
Determinação do índice de preços para atualização monetária do principal da Dívida Mobiliária Refinanciada

Comentários: -

8.2) Informe o número do artigo na LDO:

Resposta: **Art. 9**

Comentários: -

8.3) A LDO prevê remanejamento, a transferência e transposição orçamentária?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.3.1) Qual o percentual?

Resposta: **10,00%**

Comentários: -

9.0) O Anexo de Metas Fiscais integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **ibitinga.sp.gov.br**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

9.2) O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1) Assinale os demonstrativos contidos no Anexo de Metas Fiscais:

Resposta: **Metas Anuais**
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores
Evolução do Patrimônio Líquido
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Comentários: -

10.0) O Anexo de Riscos Fiscais integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

10.1) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **www.ibitinga.sp.gov.br**

Comentários: -

10.2) O Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

10.2.1) Assinale as etapas para gerenciamento dos riscos contidas Anexo de Riscos Fiscais:

Resposta: **Identificação do tipo de risco e da exposição ao risco**
Implementação de condutas de mitigação do risco e de mecanismos de controle para prevenir perdas decorrentes do risco

Comentários: -

11.0) A Lei Orçamentária Anual (LOA) foi elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.1) Assinale os itens capazes de atestar a compatibilidade entre a LOA, PPA e LDO:

Resposta: **Programas constantes do PPA constam na LOA**
Programas e ações constantes da LDO constam da LOA
As receitas e despesas da LOA são compatíveis com o Resultado Primário da LDO, incluindo, no máximo, a variação da inflação do interregno temporal dos referidos projetos de lei
A estimativa de receita e respectivos critérios presentes na LOA são compatíveis com os previstos na LDO em relação à receita de IPTU
A estimativa de receita e respectivos critérios presentes na LOA são compatíveis com os previstos na LDO em relação à receita de ISSQN
A estimativa de receita e respectivos critérios presentes na LOA são compatíveis com os previstos na LDO em relação à receita de ITBI

Comentários: -

12.0) Na Lei Orçamentária Anual (LOA), há previsão para abertura de créditos adicionais por decreto?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

12.1) Informe o percentual de alteração:

Resposta: **10,00%**

Comentários: -

13.0) As alterações orçamentárias decorrentes de remanejamento, transposição e transferência podem ser realizadas por decreto sem amparo na LDO?

Resposta: **Não**

Comentários: -

13.1) Informe a classificação funcional da despesa, objeto de alterações orçamentárias decorrentes de remanejamento, transposição e transferências realizadas por decreto sem amparo na LDO:

Resposta: **-**

Comentários: -

13.1.1) Especifique:

Resposta: **-**

Comentários: -

14.0) As peças que compõem o planejamento são divulgadas com os indicadores de programas e metas de ações governamentais previstos X realizados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

14.1) Assinale as formas de divulgação:

Resposta: **Internet (website da prefeitura)**
Diário Oficial

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

14.2) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **www.ibitinga.sp.gov.br**

Comentários: -

15.0) Há estrutura administrativa voltada para planejamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

15.1) A prefeitura dispõe de recursos humanos para operacionalização das atividades de planejamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

15.1.1) Os servidores da equipe de planejamento possuem qualificação técnica para o exercício das atividades de planejamento, gestão e orçamento?

Resposta: **Sim, a maior parte dos funcionários possuem qualificação técnica**

Comentários: -

15.1.2) Os servidores do setor de planejamento ou que cuidam dessa atividade têm dedicação exclusiva para essa matéria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

15.1.3) Os servidores responsáveis pelo planejamento recebem treinamento específico para a matéria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

15.1.3.1) Qual a carga horária de treinamento específico dos servidores responsáveis pelo planejamento?

Resposta: **Menos de 20 horas/ano**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

15.2) A prefeitura dispõe de recursos tecnológicos para operacionalização das atividades de planejamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

15.2.1) O sistema informatizado utilizado para auxiliar na elaboração do planejamento é multiusuário (os órgãos e entidades o alimentam e a unidade central de planejamento valida e consolida)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

15.3) Assinale os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades de planejamento:

Resposta: **Estrutura Física**
Recursos Orçamentários
Recursos Materiais

Comentários: -

16.0) O servidor responsável pela contabilidade do município é ocupante de cargo de provimento efetivo?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.0) Há acompanhamento da execução do planejamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) A prefeitura demonstra e avalia, com periodicidade quadrimestral, o cumprimento das metas fiscais em audiências públicas?

Resposta: **Realizou Audiência pública do 1° Quadrimestre até o final do mês de maio de 2020**
Realizou Audiência pública do 2° Quadrimestre até o final do mês de setembro de 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Realizou Audiência pública do 3° Quadrimestre até o final do mês de fevereiro de 2021

Comentários: -

17.2) Quem é o responsável pelo acompanhamento da execução do planejamento?

Resposta: **Setor de planejamento**

Comentários: -

17.3) Existem avaliações formais (relatórios) sobre a Execução Orçamentária?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.4) Há relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.4.1) Qual o conteúdo dos relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária?

Resposta: **Dotações previstas e executadas**
Programas previstos e executados
Projetos, atividades e operações especiais previstos e executados

Comentários: -

17.5) Assinale os aspectos analisados no processo de acompanhamento e avaliação do planejamento:

Resposta: **Avaliação entre os produtos ofertados à população e as reais demandas da sociedade, coletadas, principalmente, nas audiências públicas realizadas e nos demais instrumentos de diagnóstico dos problemas, necessidades e deficiências do município**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

17.6) O acompanhamento da execução orçamentária serve de retroalimentação para o replanejamento dos programas e metas das peças orçamentárias?

Resposta: **Sim, sem formalização para o prefeito**

Comentários: -

18.0) Há sistema de controle interno regulamentado por lei?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei Complementar Municipal n° 155, de 21 de março de 2018.**

Comentários: -

18.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://publico.ibitinga.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=5610&texto_original=1**

Comentários: -

18.2) O Sistema de Controle Interno no Município possui atribuições formalmente definidas e regulamentadas, que atendam às determinações da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.2.1) Assinale as funções constitucionais e legais atribuídas ao sistema controle interno:

Resposta: **Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados**
Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial
Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados
Exercer o controle das operações de crédito, avais e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

garantias, bem como dos direitos e haveres do Município
Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional

Comentários: -

18.2.2) Além das funções Constitucionais e Legais, assinale as funções básicas atribuídas ao Sistema de Controle Interno:

Resposta: **Auditoria Governamental (Auditoria Interna)**

Comentários: -

18.3) A prefeitura dispõe de recursos humanos para operacionalização das atividades do sistema de controle interno?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.3.1) O responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) ocupa cargo efetivo na Administração Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.3.1.1) Assinale a forma de exercício da função:

Resposta: **Não exclusiva**

Comentários: -

18.3.1.1.1) Descreva a forma de acumulação:

Resposta: **Função Gratificada**

Comentários: -

18.3.2) Há disponibilização de programas de treinamento aos quadros funcionais do Sistema Controle Interno?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

18.3.2.1) Qual a carga horária de treinamento específico realizada pelos quadros funcionais do Sistema de Controle Interno?

Resposta: **Menos de 20 horas/ano**

Comentários: -

18.3.3) A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) possui autonomia e independência para o exercício de suas funções?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.3.3.1) Descreva a forma como a autonomia e independência é exercida na Administração Pública Municipal:

Resposta: **Independência quanto aos apontamentos de eventuais irregularidades e tomada de providências cabíveis, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 155, de 21 de março de 2018.**

Comentários: -

18.3.4) O responsável pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) apresentou relatórios periódicos que demonstram efetivo exercício de suas atribuições?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.3.4.1) Qual a periodicidade de elaboração:

Resposta: **Quadrimestral**

Comentários: -

18.3.4.2) Com base no relatório do Controle Interno, o Prefeito determinou as providências cabíveis diante das irregularidades e ilegalidades apontadas?

Resposta: **Sim - de todos os apontamentos**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

18.3.4.2.1) O Controle Interno acompanhou as medidas e os prazos das providências determinadas pelo Prefeito diante dos apontamentos do relatório do Controle Interno?

Resposta: **Sim - de todas as providências determinadas pelo Prefeito**

Comentários: -

18.4) Assinale quais recursos o Sistema de Controle Interno dispõe para operacionalização de suas atividades:

Resposta: **Recursos Tecnológicos**
Recursos Materiais

Comentários: -

19.0) No Município existe formalização da segregação de funções financeiras e de controle?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.0) Houve a criação da ouvidoria pública no âmbito do Poder Executivo Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **LEI COMPLEMENTAR N° 18, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

Comentários: -

20.1.1) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **ibitinga.sp.leg.br**

Comentários: -

20.2) A Ouvidoria dispõe de recursos para operacionalização de suas atividades?

Resposta: **Sim**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Comentários: -

20.2.1) Assinale quais recursos a ouvidoria dispõe para operacionalização de suas atividades:

Resposta: **Recursos Humanos**
Recursos Tecnológicos
Estrutura Física
Recursos Materiais

Comentários: -

20.3) Assinale as características que a ouvidoria dispõe para a execução de suas atribuições:

Resposta: **Independência**
Isenção
Acessibilidade
Transparência
Confidencialidade

Comentários: -

20.4) A ouvidoria elaborou Relatório de Gestão do exercício de 2020, contendo a consolidação das manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços públicos, e com base nelas, apontou falhas e sugeriu melhorias em sua prestação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.4.1) Assinale as informações constantes nos relatórios gerenciais elaborados pela ouvidoria:

Resposta: **Número de manifestações recebidas no exercício anterior**
Motivos das Manifestações
Análise dos Pontos recorrentes
Providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

20.4.2) Houve divulgação integral do Relatório de Gestão elaborado pela ouvidoria na internet?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.4.2.1) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/relatorio-de-atendimentos-da-ouvidoria-municipal-2020$210168**
https://www.ibitinga.sp.gov.br/post/relatorio-de-atendimentos-da-ouvidoria-municipal-2019$210284

Comentários: -

21.0) A prefeitura elaborou a "Carta de Serviço ao Usuário", que trata dos serviços prestados pelos seus órgãos e entidades, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, conforme artigo 7°, §§ 2°e 3°, da Lei Federal n° 13.460/2017?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.1) Houve divulgação da "Carta de Serviço ao Usuário"?

Resposta: **-**

Comentários: -

21.1.1) Assinale as formas de divulgação da "Carta de Serviço ao Usuário":

Resposta: **-**

Comentários: -

21.1.1.1) Especifique:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

21.1.1.2) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **-**

Comentários: -

21.2) A prefeitura regulamentou a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, conforme o artigo 7°, § 5°, da Lei Federal n° 13.460/2017?

Resposta: **-**

Comentários: -

22.0) A prefeitura regulamentou e instituiu o Conselho de Usuários, nos termos definidos nos artigos 18 a 21 da Lei Federal n° 13.460/2017?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei Ordinária 1864/2019**

Comentários: -

22.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **XYZ**

Comentários: -

23.0) O município elaborou Plano Diretor conforme Lei n° 10.257/01?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.1) Informe o motivo da não elaboração do Plano Diretor:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

23.2) O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual incorporam as diretrizes e as prioridades estabelecidas no Plano Diretor?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? Não deixe de indicar, por favor, as questões que você considera relevantes, mas não foram – ou o foram apenas superficial e inadequadamente – abordadas nos itens acima. Obrigado.

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

1.0) Há estrutura administrativa voltada para a administração tributária?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) A prefeitura dispõe de recursos humanos para a operacionalização das atividades relacionadas a administração tributária?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1.1) Qual o número de cargos de fiscais tributários preenchidos?

Resposta: **Efetivo: 4**
Em comissão: 0
Terceirizado: 0

Comentários: -

1.1.2) Os fiscais tributários recebem treinamento específico para execução das atividades inerentes ao cargo?

Resposta: **Não**

Comentários: Devido a COVID 19, não houve treinamento específico no exercício de 2020.

1.1.3) O Município possui Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários?

Resposta: **Não**

Comentários: -

1.2) Assinale os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da administração tributária:

Resposta: **Recursos Tecnológicos**
Estrutura Física
Recursos Orçamentários
Recursos Materiais

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

1.3) Há segregação de funções entre os setores de lançadoria, arrecadação, fiscalização e contabilidade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3.1) Há segregação nas permissões de acesso do sistema, com identificação do usuário e registro das transações efetuadas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.0) O município tem adotado medidas efetivas para aumento da arrecadação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Assinale as medidas implementadas para aumento da arrecadação:

Resposta: **Recadastramento de Imóveis**
Programas de Recuperação Fiscal
Implementação de Nota Fiscal Eletrônica
Convênios com a União e o Estado para compartilhamento de Informações
Parceria/Convênio com os tabelionatos de notas e Registros de Imóveis
Protesto da Certidão de Dívida Ativa

Comentários: -

3.0) Há revisão periódica do Cadastro Imobiliário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) Qual a periodicidade da atualização geral do Cadastro Imobiliário?

Resposta: **Maior que 1 e menor ou igual a 4 anos**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

4.0) O instrumento da Planta Genérica de Valores (PGV) foi aprovado por lei, conforme previsto no Código Tributário Nacional (CTN)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei 1667/1989 27 DE DEZEMBRO DE 1989**

Comentários: -

4.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **XYZ**

Comentários: -

4.2) O Código Tributário Municipal ou Lei específica que tenha instituído o IPTU prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores (PGV)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.2.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei 1667/1989 27 DE DEZEMBRO DE 1989**

Comentários: -

4.2.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **XYZ**

Comentários: -

4.2.2) Informe a data da última atualização da PGV:

Resposta: **29/03/2021**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

4.2.3) Informe a periodicidade de atualização da PGV:

Resposta: **1**

Comentários: Anualmente de acordo com o IPCA

4.3) Os dados da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Cadastro Imobiliário atualizam a base de cálculo do IPTU?

Resposta: **Sim, de forma automática no sistema**

Comentários: -

5.0) Na cobrança do IPTU são adotadas alíquotas progressivas em relação ao valor do imóvel?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.0) O município adota programa de isenção do IPTU?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **LEI N° 3670, DE 17 DE ABRIL DE 2013.**
LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

Comentários: -

6.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **ibitinga.sp.leg.br**

Comentários: -

6.2) Assinale os critérios estabelecidos para a concessão de isenção total ou parcial do IPTU:

Resposta: **Aposentado, pensionista ou beneficiário de renda mensal vitalícia**
Não possuir outro imóvel
Utilizar o único imóvel como residência
Rendimento mensal máximo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Comentários: -

7.0) Há fiscalização automatizada periódica para detectar contribuintes que deixam de emitir a NFS-e por um determinado período ou apresentem queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISSQN?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) A pesquisa de autenticidade de notas fiscais eletrônicas está disponível ao público?

Resposta: **Sim, sem restrição**

Comentários: -

8.0) O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi regulamentado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei Ordinária 1473/1984 e Lei Ordinária 1667/1989**

Comentários: -

8.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **ibitinga.sp.gov.br**
ibitinga.sp.leg.br

Comentários: -

8.2) A emissão da guia de recolhimento do ITBI fica a cargo do órgão fazendário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

8.3) Assinale a forma de recolhimento da guia do ITBI:

Resposta: **Sistema Bancário**

Comentários: -

8.4) O município estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel?

Resposta: **Não**

Comentários: -

9.0) Foi instituído algum tipo de contribuição ou taxa no município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1) Assinale os tipos de contribuições e taxas instituídas:

Resposta: **Taxa de Licenciamento**
Taxa de Coleta de Lixo
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento
CIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública

Comentários: -

9.1.1) Especifique:

Resposta: **-**

Comentários: -

9.1.2) Os recursos da CIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública foram movimentados em contas específicas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

10.0) No exercício de 2020, foram concedidos benefícios e incentivos de natureza tributária, financeira e creditícia da qual decorram em renúncia de receitas?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

10.1) Há servidor ou setor responsável pelo acompanhamento da renúncia de receita?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Há normas e procedimentos relativos à renúncia de receita?

Resposta: -

Comentários: -

10.3) As renúncias de receitas, decorrentes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária são precedidas de estudos do impacto orçamentário-financeiro, nos termos do artigo 14 da LRF?

Resposta: -

Comentários: -

10.4) O Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO, contém demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita para o respectivo exercício orçamentário?

Resposta: -

Comentários: -

10.5) Informe o valor das renúncias no exercício de 2020:

Resposta: -

Comentários: -

10.6) Houve publicidade e transparência dos benefícios concedidos por Renúncia de Receitas em 2020?

Resposta: -

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

10.6.1) Assinale as informações divulgadas:

Resposta: **-**

Comentários: -

10.6.2) Assinale as formas de divulgação dos valores dos benefícios concedidos, dos métodos utilizados na sua mensuração e dos valores socioeconômicos alcançados com a renúncia:

Resposta: **-**

Comentários: -

10.6.2.1) Especifique:

Resposta: **-**

Comentários: -

10.6.2.2) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **-**

Comentários: -

11.0) O município possui regulamentação sobre dívida ativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei n° 2547 de 06 de maio de 2002**

Comentários: -

11.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **xyz**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

11.2) Assinale os critérios estabelecidos na legislação sobre dívida ativa:

Resposta: **Parcelamento da dívida ativa**

Comentários: -

12.0) O Município possui dívida ativa executada de forma judicial em 2020?

Resposta: **Não**

Comentários: -

13.0) A prefeitura realiza cobrança de dívida ativa de forma extrajudicial?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

13.1) Informe o valor total da dívida ativa cobrada de forma extrajudicial no exercício de 2020:

Resposta: **R$ 0,00**

Comentários: -

13.2) Assinale as modalidades de cobrança extrajudicial da dívida ativa:

Resposta: **Protesto Extrajudicial da CDA (Certidão da Dívida Ativa)**

Comentários: -

14.0) No exercício de 2020 houve dívidas prescritas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

15.0) Os dados relativos à transparência na gestão fiscal são divulgados na página eletrônica do Município?

Resposta: **Sim**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: Parcialmente. RGE e RREO: não estavam disponíveis os dados do encerramento do exercício de 2020.

15.1) Assinale os itens que são divulgados na página eletrônica do Município:

Resposta: **Prestação de contas do ano anterior**
Balanços de exercício
Prestação de contas do ano anterior
PPA, LDO e LOA
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
Parecer prévio do TCE

Comentários: Os documentos não estavam disponíveis na data da verificação, em 10/11/2021.

16.0) Há divulgação das receitas arrecadadas em tempo real?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Assinale os itens da receita divulgados em tempo real:

Resposta: **Recursos extraordinários**
Categoria econômica
Origem
Espécie
Desdobramento para identificação de peculiaridades
Tipo
Valor previsto
Valor arrecadado
Data de arrecadação
Categoria econômica
Origem
Espécie
Desdobramento para identificação de peculiaridades
Tipo
Valor previsto
Valor arrecadado
Data de arrecadação
Recursos extraordinários

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

17.0) Há divulgação das despesas executadas em tempo real?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Assinale os itens das despesas divulgados em tempo real:

Resposta: **Bem fornecido ou serviço prestado**
Valor empenhado
Valor liquidado
Valor pago
Número do processo da execução - n° empenho
Unidade Orçamentária - UO
Função
Subfunção
Categoria Econômica da despesa
Grupo de Natureza da despesa
Modalidade de aplicação
Elemento
Subitem
Fonte de recurso
Favorecido do pagamento
Modalidade da licitação
Número do processo licitatório
Valor empenhado
Valor liquidado
Valor pago
Número do processo da execução - n° empenho
Unidade Orçamentária - UO
Função
Subfunção
Categoria Econômica da despesa
Grupo de Natureza da despesa
Modalidade de aplicação
Elemento
Subitem
Fonte de recurso
Favorecido do pagamento
Modalidade da licitação
Número do processo licitatório
Bem fornecido ou serviço prestado

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

18.0) Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, contendo dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **www.ibitinga.sp.gov.br**

Comentários: -

19.0) Há divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e constando data, destino, cargo e motivo de viagem?

Resposta: **Não**

Comentários: A informação é genérica com relação ao motivo da viagem, fazendo referência a outros documentos não divulgados.

20.0) Os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da competência de 2020 foram realizados em qual prazo?

Resposta: **Todos os repasses foram dentro do prazo legal**

Comentários: -

21.0) A Prefeitura aderiu a algum parcelamento de encargos sociais (Regime Geral de Previdência Social - RGPS)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

22.0) O Município efetuou, no exercício de 2020, compensação de encargos sociais junto à Receita Federal do Brasil?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

24.0) A Prefeitura Municipal realizou publicidade institucional nos três meses antes da eleição?

Resposta: **Não**

Comentários: -

25.0) A Prefeitura Municipal implantou novos serviços que acarretem distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios?

Resposta: **Sim**

Comentários: Em decorrência da pandemia foi aprovada a Lei Ordinária nº 5028, de 27/03/2020.

26.0) A Prefeitura Municipal cedeu ou usou, em benefício de candidato, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração no ano eleitoral?

Resposta: **Não**

Comentários: -

27.0) Os agentes públicos da Prefeitura usaram materiais ou serviços custeados pelos Governos Federal, Estadual ou Casas Legislativas, que excederam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que os integram?

Resposta: **Não**

Comentários: -

28.0) A Prefeitura Municipal cedeu servidor público ou usou de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato durante o horário de expediente normal?

Resposta: **Não**

Comentários: -

29.0) A partir de 07 de abril, houve concessão de revisão geral da remuneração aos servidores e/ou agentes políticos acima da inflação do período do último ano de mandato?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

30.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? Não deixe de indicar, por favor, as questões que você considera relevantes, mas não foram – ou o foram apenas superficial e inadequadamente – abordadas nos itens acima. Obrigado.

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

1.0) A Prefeitura municipal oferece Creche?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informe quantos estabelecimentos que oferecem Creche possuem:

Resposta: **Sala de Aleitamento Materno (SAM): 0**
Local para acondicionamento de leite materno (LALM): 0

Comentários: As unidades Escolares não possuem salas especificas para Aleitamento Materno, porém quando necessário é designado espaço para esse fim.

1.2) Informe quantos estabelecimentos que oferecem Creche possuem:

Resposta: **Espaços Lúdicos (EL): 10**
Pátio Infantil (PI): 10
Brinquedos no Pátio Infantil (BPI): 0

Comentários: Não há brinquedos fixos instalados no pátio, porém os mesmos são disponibilizados no ambiente quando necessário. Ainda 09 Unidades Escolares possuem parque de recreação instalados em aréa externa.

1.3) Informe:

Resposta: **Quantas creches possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 10**
Quantas creches possuem e NÃO CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON): 0
Quantas creches realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil SOMENTE por solicitação (SOLIC): 0

Comentários: -

1.4) A Prefeitura disponibiliza brinquedos/materiais pedagógicos para as crianças em todos os estabelecimentos de Creche do município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

1.4.1) Realiza higienização dos brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.4.1.1) Qual a frequência de higienização?

Resposta: **Diária**

Comentários: A higienização é realizada após o uso

1.4.2) Possui cronograma para compra de brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **Não**

Comentários: As compras são realizadas conforme avaliação e demanda.

1.4.3) Quando foi a última entrega de brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **12/05/2020**

Comentários: -

1.5) Informe a quantidade de turmas de Creche em que o espaço por aluno em sala de aula (área da sala dividido pelo n° de alunos) era:

Resposta: **Superior ou igual a 30 m²/13 alunos: 53**
Superior ou igual a 25 m² / 13 e inferior a 30 m² / 13: 0
Superior ou igual a 20 m² / 13 e inferior a 25 m² / 13: 0
Inferior a 20 m² / 13: 0

Comentários: Todas as salas de aulas possuem metragens superior a 30 mts.

1.6) Informe a quantidade de professores de creche no ano de 2020:

Resposta: **Efetivos: 28**
Temporários: 80

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

1.7) Informe a quantidade de professores de creche que:

Resposta: **Possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam: 23**
Possuem pós-graduação: 80

Comentários: -

1.8) Qual o piso salarial mensal dos professores de creche no município?

Resposta: **R$ 2.154,80**

Comentários: O salário base é sob 27hs/aulas, conforme a graduação há acréscimo de valores.

1.9) Informe o número de escolas em que os professores de creche que nelas atuavam no início do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento até o final do ano letivo de 2020:

Resposta: **Menor que 10% dos professores: 5**
Maior ou igual a 10% e menor que 20% dos professores: 0
Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 0
Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 0
Maior ou igual a 40% e menor que 50% dos professores: 0
Maior que 50% dos professores: 0

Comentários: -

1.10) Indique a quantidade de escolas municipais cujo diretor de creche, ao final de 2020, permanecia à frente da mesma unidade por:

Resposta: **Menor que 1 ano: 2**
Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 0
Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 0
Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 2
Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 2
Maior que 15 anos: 3

Comentários: -

1.11) Qual a principal razão para pagamento de horas extras para os professores de creche?

Resposta: **Absenteísmo de professores**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

1.12) Os profissionais de creche da rede municipal participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.12.1) Informe a quantidade de profissionais de creche:

Resposta: **Professores de Creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 0**
Coordenadores/Supervisores de Creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 5
Diretores de Creche que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 9
Total de professores de creche: 0
Total de coordenadores/supervisores de creche: 0
Total de diretores de creche: 9

Comentários: -

1.12.2) Assinale a forma de capacitação:

Resposta: **À distância**

Comentários: -

1.12.3) Informe o total de horas de treinamento e capacitação oferecidos pelo município destinados aos profissionais de creche no exercício de 2020:

Resposta: **16**

Comentários: -

1.13) Informe a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para Creches - QTA:

Resposta: **Faltas injustificadas: 2**
Faltas justificadas: 24
Licença médica: 1505
Licença maternidade/paternidade: 905
Abonos: 0
Outros (inclusive ausências pontuais amparadas por lei): 14

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

1.14) Informe a quantidade de estabelecimentos que oferecem creche na rede municipal de ensino:

Resposta: **Total de estabelecimentos que oferecem creche: 10**
Estabelecimentos que oferecem creche e possuem Projeto político pedagógico atualizado: 10

Comentários: -

1.15) Os professores realizam reuniões periódicas com os pais dos alunos de creche sobre planejamento/projeto escolar e desempenho/desenvolvimento da criança?

Resposta: **Sobre planejamento e desempenho da criança**

Comentários: -

1.15.1) Qual a periodicidade das reuniões?

Resposta: **Bimestral**

Comentários: -

1.16) Houve entrega do Kit escolar às creches municipais no ano de 2020?

Resposta: **O kit escolar permanece no almoxarifado da escola e é retirado no momento do uso pelos alunos**

Comentários: Não há aquisição de Kit individuial ao aluno, mas sim compras dos itens necessários para atendimento dos mesmos.

1.17) Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) às creches municipais em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.17.1) Data da última entrega na escola:

Resposta: **06/10/2020**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

1.18) A Prefeitura municipal fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de Creches em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.18.1) Descreva a pesquisa/estudo:

Resposta: **Através de cadastro pelo Sistema da Escola Interligada.**

Comentários: -

1.19) Número de crianças de 0 a 3 anos que solicitaram vaga em creche:

Resposta: **1001**

Comentários: -

1.20) Número de vagas de creche ofertadas em 2020:

Resposta: **1130**

Comentários: -

1.21) Número de crianças matriculadas na creche em 2020:

Resposta: **1001**

Comentários: -

1.22) Informe a quantidade de turmas de Creche existentes em 2020:

Resposta: **Até 13 alunos: 7**
De 14 a 20 alunos: 27
De 21 a 25 alunos: 21
Acima de 25 alunos: 0

Comentários: -

1.23) Quantos estabelecimentos de creche ofereciam turmas em tempo integral durante o exercício de 2020?

Resposta: **9**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

1.24) Quantos alunos de creche concluíram o ano letivo de 2020 em escolas de tempo integral (7 horas ou mais por dia)?

Resposta: **994**

Comentários: -

1.25) Há alunos de creche que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação?

Resposta: **Sim**

Comentários: 12 alunos

1.25.1) Houve Atendimento Pedagógico Especializado (APE) na Rede Municipal de Ensino?

Resposta: **Não**

Comentários: -

1.26) Qual a data de início de funcionamento de 2020 para as creches?

Resposta: **03/02/2020**

Comentários: -

2.0) A Prefeitura municipal oferece Pré-escola?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Informe quantos estabelecimentos que oferecem Pré-escola possuem:

Resposta: **Espaços Lúdicos (EL): 9**
Pátio Infantil (PI): 0
Brinquedos no Pátio Infantil (BPI): 0

Comentários: Não há brinquedos fixos instalados no pátio, porém os mesmos são disponibilizados no ambiente quando necessário. Ainda 09 Unidades Escolares possuem parque de recreação instalados em aréa externa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

2.2) Informe:

Resposta: **Quantas pré-escolas possuem e CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (CRON): 9**
Quantas pré-escolas possuem e NÃO CUMPRIRAM o cronograma de manutenção preventiva/troca dos brinquedos no Pátio infantil (NCRON): 0
Quantas pré-escolas realizam manutenção/troca dos brinquedos no Pátio Infantil SOMENTE por solicitação (SOLIC): 0

Comentários: -

2.3) A Prefeitura disponibiliza brinquedos/materiais pedagógicos para as crianças em todos os estabelecimentos de Pré-escola do município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.3.1) Realiza higienização dos brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.3.1.1) Qual a frequência de higienização?

Resposta: **Diária**

Comentários: A higienização é realizada após o uso

2.3.2) Possui cronograma para compra de brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **Não**

Comentários: As compras são realizadas conforme avaliação e demanda.

2.3.3) Quando foi a última entrega de brinquedos/materiais pedagógicos?

Resposta: **12/05/2020**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

2.4) Informe a quantidade de turmas de Pré-escola em que o espaço por aluno em sala de aula (área da sala dividido pelo n° de alunos) era:

Resposta: **Superior ou igual a 30 m²/22 alunos: 53**
Superior ou igual a 25 m² / 22 e inferior a 30 m² / 22: 0
Superior ou igual a 20 m² / 22 e inferior a 25 m² / 22: 0
Inferior a 20 m² / 22: 0

Comentários: Todas as salas de aulas possuem metragens superior a 30 mts.

2.5) Informe a quantidade de professores de pré-escola no ano de 2020:

Resposta: **Efetivos: 69**
Temporários: 12

Comentários: -

2.6) Informe a quantidade de professores de pré-escola que:

Resposta: **Possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam: 13**
Possuem pós-graduação: 49

Comentários: -

2.7) Qual o piso salarial mensal dos professores de pré-escola no município?

Resposta: **R$ 2.154,80**

Comentários: O salário base é de 27hs/aulas, conforme a graduação há um acréscimo de valores.

2.8) Informe o número de escolas em que os professores de pré-escola que nelas atuavam no início do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento até o final do ano letivo de 2020:

Resposta: **Menor que 10% dos professores: 3**
Maior ou igual a 10% e menor que 20% dos professores: 0
Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 0
Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 0
Maior ou igual a 40% e menor que 50% dos professores: 0
Maior que 50% dos professores: 0

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

2.9) Indique a quantidade de escolas municipais cujo diretor de pré-escola, ao final de 2020, permanecia à frente da mesma unidade por:

Resposta: **Menor que 1 ano: 0**
Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 1
Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 2
Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 1
Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 2
Maior que 15 anos: 3

Comentários: -

2.10) Qual a principal razão para pagamento de horas extras para os professores de pré-escola?

Resposta: **Absenteísmo de professores**

Comentários: -

2.11) Os profissionais de pré-escola da rede municipal participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.11.1) Informe a quantidade de profissionais de pré-escola:

Resposta: **Professores de Pré-escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 81**
Coordenadores/Supervisores de Pré-escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 3
Diretores de Pré-escola que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 9
Total de professores de Pré-escola: 81
Total de coordenadores/supervisores de Pré-escola: 3
Total de diretores de Pré-escola: 9

Comentários: -

2.11.2) Assinale a forma de capacitação:

Resposta: **À distância**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

2.11.3) Informe o total de horas de treinamento e capacitação oferecidos pelo município destinados aos profissionais de pré-escola no exercício de 2020:

Resposta: **16**

Comentários: -

2.12) Informe a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para Pré-Escola - QTA:

Resposta: **Faltas injustificadas: 0**
Faltas justificadas: 13
Licença médica: 680
Licença maternidade/paternidade: 189
Abonos: 0
Outros (inclusive ausências pontuais amparadas por lei): 11

Comentários: -

2.13) Informe a quantidade de estabelecimentos que oferecem pré-escola na rede municipal de ensino:

Resposta: **Total de estabelecimentos que oferecem pré-escola: 9**
Estabelecimentos que oferecem pré-escola e possuem Projeto político pedagógico atualizado: 9

Comentários: -

2.14) Os professores realizam reuniões periódicas com os pais dos alunos de pré-escola sobre planejamento/projeto escolar e desempenho/desenvolvimento da criança?

Resposta: **Sobre planejamento e desempenho da criança**

Comentários: -

2.14.1) Qual a periodicidade das reuniões?

Resposta: **Bimestral**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

2.15) Houve entrega do Kit escolar às Pré-Escolas municipais em 2020?

Resposta: **O kit escolar permanece no almoxarifado da escola e é retirado no momento do uso pelos alunos**

Comentários: Não há aquisição de Kit individuial ao aluno, mas sim compras dos itens necessários para atendimento dos mesmos.

2.16) Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) às Pré-Escolas municipais em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.16.1) Data da última entrega na escola:

Resposta: **06/10/2020**

Comentários: -

2.17) A Prefeitura municipal fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de Pré-escola em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.17.1) Descreva a pesquisa/estudo:

Resposta: **Através de cadastro pelo Sistema da Escola Interligada.**

Comentários: -

2.18) Número de crianças de 4 a 5 anos que solicitaram vaga:

Resposta: **1183**

Comentários: -

2.19) Número de vagas de pré-escola ofertadas em 2020:

Resposta: **1275**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

2.20) Número de crianças matriculadas na pré-escola em 2020:

Resposta: **1183**

Comentários: -

2.21) Informe a quantidade de turmas de Pré-escola existentes em 2020:

Resposta: **Até 22 alunos: 9**
De 23 a 25 alunos: 33
De 26 a 30 alunos: 9
Acima de 30 alunos: 0

Comentários: -

2.22) Quantos estabelecimentos de pré-escola ofereciam turmas em tempo integral durante o exercício de 2020?

Resposta: **2**

Comentários: -

2.23) Quantos alunos de pré-escola concluíram o ano letivo de 2020 em escolas de tempo integral (7 horas ou mais por dia)?

Resposta: **263**

Comentários: -

2.24) Há alunos de pré-escola que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação?

Resposta: **Sim**

Comentários: 07 Alunos

2.24.1) Houve Atendimento Pedagógico Especializado (APE) na Rede Municipal de Ensino?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

2.25) Qual a data de início do ano letivo de 2020 para a Pré-Escola?

Resposta: **03/02/2020**

Comentários: -

3.0) A Prefeitura Municipal oferece os Anos Iniciais do Ensino Fundamental?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) Assinale os anos que a Prefeitura oferece:

Resposta: **1° ano do Ensino Fundamental**
2° ano do Ensino Fundamental
3° ano do Ensino Fundamental
4° ano do Ensino Fundamental
5° ano do Ensino Fundamental

Comentários: -

3.2) Informe a quantidade de turmas dos Anos Iniciais em que o espaço por aluno em sala de aula (área da sala dividido pelo n° de alunos) era:

Resposta: **Superior ou igual a 1,875 m²: 2**
Superior ou igual a 1,20 e inferior a 1,875 m²: 89
Superior ou igual a 1,00 e inferior a 1,20 m²: 0
Inferior a 1,00 m²: 0

Comentários: -

3.3) Sobre a infraestrutura de ensino com apoio da Tecnologia, todas as escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) possuem laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos da rede escolar municipal?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

3.4) Informe a quantidade de professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) no ano de 2020:

Resposta: **Efetivos: 76**
Temporários: 9

Comentários: -

3.5) Informe a quantidade de professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) que:

Resposta: **Possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam: 19**
Possuem pós-graduação: 54

Comentários: -

3.6) Qual o piso salarial mensal dos professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) no município?

Resposta: **R$ 2.074,98**

Comentários: O salário base é sob 26hs/aulas, sendo que conforme a graduação há acréscimos de valores

3.7) Informe o número de escolas em que os professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) que nelas atuavam no início do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento até o final do ano letivo de 2020:

Resposta: **Menor que 10% dos professores: 2**
Maior ou igual a 10% e menor que 20% dos professores: 0
Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 0
Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 0
Maior ou igual a 40% e menor que 50% dos professores: 0
Maior que 50% dos professores: 0

Comentários: -

3.8) Indique a quantidade de escolas municipais cujo diretor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano), ao final de 2020, permanecia à frente da mesma unidade por:

Resposta: **Menor que 1 ano: 0**
Maior ou igual a 1ano e menor que 3 anos: 1
Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 4
Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 3
Maior que 15 anos: 0

Comentários: -

3.9) Qual a principal razão para pagamento de horas extras para os professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano)?

Resposta: **Absenteísmo de professores**

Comentários: -

3.10) Os profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) da rede municipal participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.10.1) Informe a quantidade de profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano):

Resposta: **Professores dos Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 85**
Coordenadores/Supervisores dos Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 3
Diretores dos Anos Iniciais que participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020: 9
Total de professores dos Anos Iniciais: 85
Total de coordenadores/supervisores dos Anos Iniciais: 3
Total de diretores dos Anos Iniciais: 9

Comentários: -

3.10.2) Assinale a forma de capacitação:

Resposta: **À distância**

Comentários: -

3.10.3) Informe o total de horas de treinamento e capacitação oferecidos pelo município destinados aos profissionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) no exercício de 2020:

Resposta: **30**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Comentários: -

3.11) Informe a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) - QTA:

Resposta: **Faltas injustificadas: 5**
Faltas justificadas: 64
Licença médica: 1063
Licença maternidade/paternidade: 691
Abonos: 0
Outros (inclusive ausências pontuais amparadas por lei): 7

Comentários: -

3.12) Qual a média de dias letivos do ano de 2020 para as turmas dos Anos Iniciais?

Resposta: **Informe: 200,00**

Comentários: Devido a Pandemia de COVID 19, contaram como dias letivos, as aulas presenciais e as atividades remotas

3.13) Qual a data de início do ano letivo de 2020?

Resposta: **03/02/2020**

Comentários: -

3.14) Informe a quantidade de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) na rede municipal de ensino:

Resposta: **Total de estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano): 9**
Estabelecimentos que oferecem Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) e possuem Projeto político pedagógico atualizado: 9

Comentários: -

3.15) Os professores realizam reuniões periódicas com os pais dos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) sobre planejamento/projeto escolar e desempenho/desenvolvimento da criança?

Resposta: **Sobre planejamento e desempenho da criança**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

3.15.1) Qual a periodicidade das reuniões?

Resposta: **Bimestral**

Comentários: -

3.16) O município utilizou algum programa/atividade/projeto específico que desenvolveu as competências de leitura e escrita de seus alunos na rede municipal?

Resposta: **Não**

Comentários: -

3.17) O Município possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying?

Resposta: **Não**

Comentários: No Regimento único das Unidades ERscolares do Ensino Fundamental de Ibitinga, no Art. 187 consta que as Escolas estão condicionadas à politica "Antibullying", nos termos do Lei Federal 13.185/2015.

3.18) Houve entrega do Kit escolar nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) em 2020?

Resposta: **O kit escolar permanece no almoxarifado da escola e é retirado no momento do uso pelos alunos**

Comentários: Não há aquisição de Kit individuial ao aluno, mas sim compras dos itens necessários para atendimento dos mesmos.

3.19) Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.19.1) Data da última entrega na escola:

Resposta: **02/03/2020**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

3.20) Houve entrega do uniforme escolar nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) em 2020?

Resposta: **Não**

Comentários: -

3.20.2) Informe o motivo de não ter sido entregue o uniforme escolar:

Resposta: **Não houve dotação para aquisição deste item.**

Comentários: -

3.21) O Município possui seu próprio indicador de qualidade de ensino?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.21.1) Especifique, descrevendo sua composição e forma de avaliação:

Resposta: **A Avaliação Municipal de Ibitinga (AMI), é um instrumento de avaliação externa do rendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de ibitinga, que oferece indicadiores para subsidiar a tomada de decisões dos educadores. Esta é uma forma de aprimortar a qualidade deo ensino e da aprendizagem, proposto pela FAIBI (fFaculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ibitinga). A etapa final do projeto consiste na tabulaçãoo dos tesultados e devolutivas para Seceretaria Municipal de Eduicação e escolas envolvidas. No ano de 2020, não foi possivel realizar a mesma devida Pandemia .**

Comentários: -

3.21.2) O indicador próprio de qualidade de ensino do Município classifica os alunos por nível de desempenho?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

3.21.3) O indicador próprio de qualidade de ensino do Município possui metas específicas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

3.21.4) É possível avaliar a quantidade de participantes da última edição da avaliação municipal própria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.21.4.1) Em relação aos alunos matriculados nas escolas municipais, que integraram o público-alvo da última edição da avaliação municipal própria, informe:

Resposta: **4° ou 5° Ano do Ensino Fundamental - Alunos Avaliados: 0**
4° ou 5° Ano do Ensino Fundamental - Alunos Ausentes: 0

Comentários: A ultima edição aconteceu em 2019.
No ano de 2020 não foi possivel realizar a mesma.

3.23) O município oferece transporte escolar?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.23.1) O transporte escolar é realizado por meio de frota própria ou frota alugada / terceirizada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.23.1.1) Existe um estudo anual do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

3.23.1.1.1) Qual a média de tempo (em minutos)?

Resposta: **30 minutos**

Comentários: -

3.23.1.2) Possui veículos da frota escolar com mais de 10 anos de fabricação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.23.1.2.1) Informe a quantidade de veículos da frota escolar com mais de 10 anos de fabricação:

Resposta: **16**

Comentários: -

3.23.1.3) Os veículos da frota escolar estão em boas condições de uso?

Resposta: **Sim, a maior parte dos veículos**

Comentários: -

3.24) A Prefeitura municipal fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) escolar em 2020?

Resposta: **Não**

Comentários: -

3.25) Número de crianças de 6 a 10 anos que solicitaram vaga nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) em 2020:

Resposta: **1963**

Comentários: -

3.26) Número de vagas de Anos Iniciais ofertadas em 2020:

Resposta: **2050**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

3.27) Número de crianças matriculadas nos Anos Iniciais em 2020:

Resposta: **1963**

Comentários: -

3.28) Informe a quantidade de turmas dos Anos Iniciais no ano de 2020:

Resposta: **Até 24 alunos: 39**
De 25 a 30 alunos: 42
De 31 a 33 alunos: 0
Acima de 33 alunos: 0

Comentários: -

3.29) Qual foi o número de aulas vagas nos Anos Iniciais (1° ao 5° ano) durante o ano de 2020?

Resposta: **0**

Comentários: -

3.30) Há alunos dos Anos Iniciais (1° ao 5° ano do ensino fundamental), matriculados em escolas municipais, que participaram, durante o ano de 2020, de projetos de recuperação ou reforço escolar?

Resposta: **Não**

Comentários: -

3.30.1) Informe o número de alunos dos Anos Iniciais que participaram de projetos de recuperação ou reforço escolar:

Resposta: **-**

Comentários: -

3.30.2) Existem metas traçadas que visem à melhoria dos resultados dos projetos de recuperação ou reforço escolar?

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

3.31) Informe o número de reprovações (exceto as decorrentes de abandono) registradas no ano de 2020:

Resposta: **0**

Comentários: -

3.32) Informe o número de alunos matriculados dos Anos Iniciais (1° ao 5° ano) por turno no ano de 2020:

Resposta: **Manhã: 1063**
Tarde: 900
Noite: 0
Período integral: 0

Comentários: -

3.33) A Prefeitura municipal realizou ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar (Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1° ao 5° ano)?

Resposta: **Sim**

Comentários: As Unidades Escolares da Rede Municipal realizaram o preenchimento de um formulário de busca aos alunos, contendo as especificações das providências assumidas, com encaminhamento ao Conselho Tutelar e Ministério Público,

3.33.1) Informe as ações e medidas realizadas:

Resposta: **As Unidades Escolares da Rede Municipal realizaram o preenchimento de um formulário de busca aos alunos, contendo as especificações das providências assumidas, com encaminhamento ao Conselho Tutelar e Ministério Público,**

Comentários: -

3.33.2) Informe a quantidade de crianças que abandonaram a escola pelos seguintes motivos:

Resposta: **Dificuldade de acesso à escola: 0**
Desinteresse: 0
Necessidade de trabalhar: 0
Outros (especifique no campo "Comentários"): 0

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

3.34) Quantos estabelecimentos de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) ofereciam turmas em tempo integral durante o exercício de 2020?

Resposta: **0**

Comentários: -

3.35) Quantos alunos de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) concluíram o ano letivo de 2020 em escolas de tempo integral (7 horas ou mais por dia)?

Resposta: **0**

Comentários: -

3.36) Há alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação?

Resposta: **Sim**

Comentários: 27 Alunos

3.36.1) Houve Atendimento Pedagógico Especializado (APE) na Rede Municipal de Ensino?

Resposta: **Não**

Comentários: -

4.0) A Prefeitura Municipal oferece os Anos Finais do Ensino Fundamental?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Assinale os anos que a Prefeitura oferece:

Resposta: **6° ano do Ensino Fundamental**
7° ano do Ensino Fundamental
8° ano do Ensino Fundamental
9° ano do Ensino Fundamental

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

4.2) Informe a quantidade de turmas dos Anos Finais em que o espaço por aluno em sala de aula (área da sala dividido pelo n° de alunos) era:

Resposta: **Superior ou igual a 1,5 m²: 0**
Superior ou igual a 1,20 e inferior a 1,5 m²: 8
Superior ou igual a 1,00 e inferior a 1,20 m²: 0
Inferior a 1,00 m²: 0

Comentários: -

4.3) Sobre a infraestrutura de ensino com apoio da Tecnologia, todas as escolas dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) possuem laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos da rede escolar municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.3.1) Qual a quantidade de computadores em funcionamento e com acesso à rede (banda larga) destinados às aulas de informática em todas as escolas do município?

Resposta: **20**

Comentários: -

4.4) Informe a quantidade de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) no ano de 2020:

Resposta: **Efetivos: 24**
Temporários: 2

Comentários: -

4.5) Informe a quantidade de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) que:

Resposta: **Possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam: 14**
Possuem pós-graduação: 12

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

4.6) Qual o piso salarial mensal dos professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano)no município?

Resposta: **R$ 1.871,00**

Comentários: -

4.7) Informe o número de escolas em que os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) que nelas atuavam no início do ano letivo de 2020 não permaneceram no mesmo estabelecimento até o final do ano letivo de 2020:

Resposta:
Menor que 10% dos professores: 0
Maior ou igual a 10% e menor que 20% dos professores: 0
Maior ou igual a 20% e menor que 30% dos professores: 0
Maior ou igual a 30% e menor que 40% dos professores: 0
Maior ou igual a 40% e menor que 50% dos professores: 0
Maior que 50% dos professores: 0

Comentários: -

4.8) Indique a quantidade de escolas municipais cujo diretor dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano), ao final de 2020, permanecia à frente da mesma unidade por:

Resposta:
Menor que 1 ano: 0
Maior ou igual a 1 ano e menor que 3 anos: 0
Maior ou igual a 3 anos e menor que 5 anos: 0
Maior ou igual a 5 anos e menor que 10 anos: 0
Maior ou igual a 10 anos e menor que 15 anos: 1
Maior que 15 anos: 0

Comentários: -

4.9) Qual a principal razão para pagamento de horas extras para os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano)?

Resposta: **Absenteísmo de professores**

Comentários: -

4.10) Os profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) da rede municipal participaram de cursos de capacitação durante o ano de 2020?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

4.10.1) Informe a quantidade de profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano):

Resposta: -

Comentários: -

4.10.2) Assinale a forma de capacitação:

Resposta: -

Comentários: -

4.10.3) Informe o total de horas de treinamento e capacitação oferecidos pelo município destinados aos profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) no exercício de 2020:

Resposta: -

Comentários: -

4.11) Informe a quantidade total (dias) de ausência dos professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) - QTA:

Resposta:
Faltas injustificadas: 9
Faltas justificadas: 8
Licença médica: 673
Licença maternidade/paternidade: 180
Abonos: 0
Outros (inclusive ausências pontuais amparadas por lei): 4

Comentários: -

4.12) Qual a média de dias letivos do ano de 2020 para as turmas dos Anos Finais?

Resposta: **Informe: 200,00**

Comentários: -

4.13) Qual a data de início do ano letivo de 2020?

Resposta: **03/02/2020**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

4.14) Informe a quantidade de estabelecimentos que oferecem Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) na rede municipal de ensino:

Resposta: **Total de estabelecimentos que oferecem Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano): 1**
Estabelecimentos que oferecem Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) e possuem Projeto político pedagógico atualizado: 1

Comentários: -

4.15) Os professores realizam reuniões periódicas com os pais dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) sobre planejamento/projeto escolar e desempenho/desenvolvimento da criança?

Resposta: **Sobre planejamento e desempenho da criança**

Comentários: -

4.15.1) Qual a periodicidade das reuniões?

Resposta: **Bimestral**

Comentários: -

4.16) O Município possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying?

Resposta: **Não**

Comentários: No Regimento Unico das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, consta em seu Art 187 que as escolas estão condicionadas à Politica "Antibullying", nos Termos da Lei Federal 13.185/2015.

4.17) Houve entrega do Kit escolar nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Finais) em 2020?

Resposta: **O kit escolar permanece no almoxarifado da escola e é retirado no momento do uso pelos alunos**

Comentários: Não há aquisição de Kit individuial ao aluno, mas sim compras dos itens necessários para atendimento dos mesmos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

4.18) Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Finais) em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.18.1) Data da última entrega na escola:

Resposta: **02/03/2020**

Comentários: -

4.19) Houve entrega do uniforme escolar nas escolas do Ensino Fundamental (Anos Finais) em 2020?

Resposta: **Não**

Comentários: -

4.19.2) Informe o motivo de não ter sido entregue o uniforme escolar:

Resposta: **Não houve dotação para aquisição deste item.**

Comentários: -

4.20) O Município possui seu próprio indicador de qualidade de ensino?

Resposta: **Não**

Comentários: -

4.20.1) Especifique, descrevendo sua composição e forma de avaliação:

Resposta: **-**

Comentários: -

4.20.2) O indicador próprio de qualidade de ensino do Município classifica os alunos por nível de desempenho?

Resposta: **-**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

4.20.3) O indicador próprio de qualidade de ensino do Município possui metas específicas?

Resposta: **-**

Comentários: -

4.20.4) É possível avaliar a quantidade de participantes da última edição da avaliação municipal própria?

Resposta: **-**

Comentários: -

4.22) O município oferece transporte escolar?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.22.1) O transporte escolar é realizado por meio de frota própria ou alugada / terceirizada?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.22.1.1) Existe um estudo anual do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.22.1.1.1) Qual a média de tempo (em minutos)?

Resposta: **30 minutos**

Comentários: -

4.22.1.2) Possui veículos da frota escolar com mais de 10 anos de fabricação?

Resposta: **Sim**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Comentários: -

4.22.1.2.1) Informe a quantidade de veículos da frota escolar com mais de 10 anos de fabricação:

Resposta: **16**

Comentários: -

4.22.1.3) Os veículos da frota escolar estão em boas condições de uso?

Resposta: **Sim, a maior parte dos veículos**

Comentários: -

4.23) A Prefeitura municipal fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) escolar em 2020?

Resposta: **Não**

Comentários: -

4.24) Número de crianças de 11 a 14 anos que solicitaram vaga nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano):

Resposta: **232**

Comentários: -

4.25) Número de vagas de Anos Finais ofertadas em 2020:

Resposta: **240**

Comentários: -

4.26) Número de crianças matriculadas nos Anos Finais em 2020:

Resposta: **232**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

4.27) Informe a quantidade de turmas dos Anos Finais no ano de 2020:

Resposta: **Até 30 alunos: 8**
De 31 a 35 alunos: 0
De 36 a 39 alunos: 0
Acima de 39 alunos: 0

Comentários: -

4.28) Qual foi o número de aulas vagas nos Anos Finais (6° ao 9° ano) durante o ano de 2020?

Resposta: **0**

Comentários: -

4.29) Há alunos dos Anos Finais (6° ao 9° ano do ensino fundamental), matriculados em escolas municipais, que participaram, durante o ano de 2020, de projetos de recuperação ou reforço escolar?

Resposta: **Não**

Comentários: -

4.29.1) Informe o número de alunos dos Anos Finais que participaram de projetos de recuperação ou reforço escolar:

Resposta: **-**

Comentários: -

4.29.2) Existem metas traçadas que visem à melhoria dos resultados dos projetos de recuperação ou reforço escolar?

Resposta: **-**

Comentários: -

4.30) Informe o número de reprovações (exceto as decorrentes de abandono) registradas no ano de 2020:

Resposta: **Anos Finais: 0**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

4.31) Informe o número de alunos matriculados dos Anos Finais (6° ao 9° ano) por turno no ano de 2020:

Resposta: **Manhã: 232**
Tarde: 0
Noite: 0
Período integral: 0

Comentários: -

4.32) A Prefeitura municipal realizou ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar (Anos Finais do Ensino Fundamental – 6° ao 9° ano)?

Resposta: **Sim**

Comentários: As Unidades Escolares da Rede Municipal realizaram o preenchimento de um formulário de busca aos alunos, contendo as especificações das providências assumidas, com encaminhamento ao Conselho Tutelar e Ministério Público,

4.32.1) Informe as ações e medidas realizadas:

Resposta: **As Unidades Escolares da Rede Municipal realizaram o preenchimento de um formulário de busca aos alunos, contendo as especificações das providências assumidas, com encaminhamento ao Conselho Tutelar e Ministério Público,**

Comentários: -

4.32.2) Informe a quantidade de crianças que abandonaram a escola pelos seguintes motivos:

Resposta: **Dificuldade de acesso à escola: 0**
Desinteresse: 0
Necessidade de trabalhar: 0
Outros (especifique no campo "Comentários"): 0

Comentários: -

4.33) Quantos estabelecimentos de Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) ofereciam turmas em tempo integral durante o exercício de 2020?

Resposta: **0**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

4.34) Quantos alunos de Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) concluíram o ano letivo de 2020 em escolas de tempo integral (7 horas ou mais por dia)?

Resposta: **0**

Comentários: -

4.35) Há alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação?

Resposta: **Sim**

Comentários: 02 Alunos

4.35.1) Houve Atendimento Pedagógico Especializado (APE) na Rede Municipal de Ensino?

Resposta: **Não**

Comentários: -

5.0) Informe a quantidade de estabelecimentos de ensino da rede municipal que oferecem creche, pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano):

Resposta: **Total de estabelecimentos de ensino: 22**
Estabelecimentos adaptados para receber crianças com deficiência (Rampas e vias de acesso à escola, adaptação de salas de aula, banheiros e áreas de esporte e recreação): 4
Estabelecimentos dos Anos Iniciais que possuíam quadra poliesportiva coberta com dimensões mínimas: 2
Estabelecimentos que possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) vigente no ano de 2020: 0
Estabelecimentos que necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc) em dezembro de 2020: 5
Estabelecimentos que tiveram seu funcionamento interrompido ou foram abandonadas por problemas de infraestrutura: 1

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

6.0) Existem ações de aproximação da escola com as famílias e incorporação da comunidade à escola?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.1) Quais?

Resposta: **A comunidade participa dos Conselhos Escolares, e outros projetos da escola como por exemplo a Coleta de Óleo Durante o período de Pandemia os vinculos entre familias e escola foram estreitados através de contato direto pelas Redes Sociais e grupos de Whattsap**

Comentários: -

6.2) As escolas compartilham espaços com a comunidade?

Resposta: **As escolas não compartilham**

Comentários: -

6.3) As escolas utilizam espaços e equipamentos do entorno escolar?

Resposta: **A menor parte das escolas utilizam**

Comentários: -

7.0) A Prefeitura/Secretaria da Educação Municipal possui Plano de Cargos e Salários para seus professores?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Informe o Instrumento normativo, n° e data da promulgação:

Resposta: **Lei Complementar N° 037 de 29 de Setembro de 2010.**

Comentários: -

8.0) Existe um programa de inibição ao absenteísmo de professores em sala de aula (incluindo os afastamentos legais)?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

9.0) Existem nutricionistas atuando no município em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1) Quantos nutricionistas atuavam no município em 2020?

Resposta: **Servidores municipais: 2**
Funcionários das empresas terceirizadas de preparação de merenda: 0

Comentários: -

9.2) Os nutricionistas atuaram nas escolas estaduais?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1) Em quantas escolas estaduais?

Resposta: **8**

Comentários: -

9.2.2) Atuaram atendendo quantos alunos da rede estadual?

Resposta: **5259**

Comentários: -

10.0) Como é feita a preparação da merenda no município?

Resposta: **Nas escolas (que possuem merendeiras)**

Comentários: -

11.0) O município divulga o cardápio pré-estabelecido pela nutricionista na Secretaria de Educação e nas escolas?

Resposta: **Na Secretaria de Educação e em todas as escolas**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

12.0) O município cumpre o cardápio pré-estabelecido pela nutricionista?

Resposta: **Em todas as escolas**

Comentários: -

13.0) Existe um controle por meio de relatórios elaborados pela nutricionista que permita atestar as condições físicas/estruturais da cozinha, higienização e acondicionamento dos alimentos e acompanhamento/aceitação do cardápio proposto na rede escolar municipal?

Resposta: **NÃO**

Comentários: -

14.0) Existe um controle de acondicionamento dos alimentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

14.1) Assinale os tipos de controles:

Resposta: **Controle de Estoque com sistema PVPS - o primeiro que vence é o primeiro que sai**
Telas nas janelas e frestas
Possui sistema de ventilação
Possui ralos sifonados, dotados de dispositivos que permitam o seu fechamento
O estoque não possui sinais de goteiras, vazamentos, umidade, trincas, rachaduras, bolores, infiltrações ou descascamento
Há adequada distância no armazenamento de produtos alimentícios do piso, parede, forro
As geladeiras/câmaras frias são higienizadas periodicamente
Prazo de validade
Tipo de alimento
Os alimentos abertos são etiquetados com data de abertura e validade
Desinsetização a cada 6 meses
Desratização a cada 6 meses

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

15.0) A Prefeitura realiza Exame de Seleção para ingresso em alunos nas escolas municipais?

Resposta: **Não**

Comentários: -

16.0) O município possui o Plano Municipal de Educação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei Municipal N° 4.105 de 17/06/2015**

Comentários: -

16.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **XYZ**

Comentários: -

16.2) O Plano possui cronograma para execução das metas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

17.0) O município possui o Plano Municipal pela Primeira Infância?

Resposta: **Não**

Comentários: -

17.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

17.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **-**

Comentários: -

17.2) Foram estipuladas metas?

Resposta: **-**

Comentários: -

17.3) Foram realizadas palestras/orientações sobre:

Resposta: **-**

Comentários: -

18.0) O município possui Conselho Municipal de Educação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.1) A Prefeitura fornece recursos para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação?

Resposta: **Recursos Humanos**
Recursos Tecnológicos
Estrutura Física
Recursos Materiais

Comentários: -

18.2) O Conselho Municipal de Educação é atuante e demonstra eficácia do controle social?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.2.1) Qual o número de irregularidades apontadas?

Resposta: **0**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

18.2.1.1) Quantas irregularidades foram solucionadas?

Resposta: **0**

Comentários: -

18.3) O Conselho Municipal de Educação aprovou as contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2020?

Resposta: **Não compete ao Conselho aprovar as contas da Secretaria**

Comentários: -

18.4) Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho Municipal de Educação no último exercício?

Resposta: **10**

Comentários: -

19.0) O município possui Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) A Prefeitura fornece recursos para o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB?

Resposta: **Recursos Humanos**
Recursos Tecnológicos
Estrutura Física
Recursos Materiais

Comentários: -

19.2) O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB vem cumprindo as atribuições de sua competência nos termos da Lei Federal n° 11.494/07?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Educ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

19.3) O Conselho do FUNDEB aprovou as contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.4) Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho do FUNDEB no último exercício?

Resposta: **8**

Comentários: -

20.0) O município constituiu o CAE(Conselho de Alimentação Escolar)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.1) A Prefeitura fornece recursos para o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar?

Resposta: **Recursos Humanos**
Recursos Tecnológicos
Estrutura Física
Recursos Materiais

Comentários: -

20.2) A Prefeitura ofereceu formação aos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa?

Resposta: **Não**

Comentários: -

20.3) A Prefeitura divulgou as atividades do CAE por meio de comunicação oficial?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

20.4) O Conselho de Alimentação Escolar vem cumprindo as atribuições de sua competência nos termos da Lei Federal n° 11.947/07?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.5) O Conselho de Alimentação Escolar elaborou atas que permitam atestar as condições físicas/estruturais da cozinha, higienização e acondicionamento dos alimentos, bem como avaliar o cardápio e sua aceitação pelos alunos, considerando itens como quantidade e qualidade, variedade, respeito aos hábitos locais e regionais, adequação ao horário, conservação e manuseio dos alimentos e condições higiênicas dos locais de preparo e serviço?

Resposta: **Sim**

Comentários: Durante o ano de 2020 as visitas nas Unidades Escolares ficaram suspensas devido a Pandemia, porém o CAE acompanhou todo processo de entrega dos kits de Alimentação escolar as familias dos alunos. atestando a qualidade, quantidade e variedades dos mesmos.

20.5.1) Qual a quantidade de visitas que o CAE realizou nas escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) no ano de 2020?

Resposta: **2**

Comentários: Foram realizadas dus visitas: Uma no mês de fevereiro e outra no mês de março, e com a Pandemia e as suspensão das aulas presenciais as visitas ficaramn suspensas.

24.0) A Prefeitura Municipal (re)elaborou o currículo da rede municipal de ensino adequando-se às proposições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24.1) Assinale as etapas de ensino que estão com o currículo atualizado conforme a BNCC:

Resposta: **Creche**
Pré-escola
Anos Iniciais do Ensino Fundamental

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Anos Finais do Ensino Fundamental

Comentários: -

24.2) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **XYZ**

Comentários: -

24.3) As escolas incorporaram em seus Projetos Político-Pedagógicos o atual currículo da rede municipal de ensino?

Resposta: **Não**

Comentários: -

25.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? Não deixe de indicar, por favor, as questões que você considera relevantes, mas não foram – ou o foram apenas superficial e inadequadamente – abordadas nos itens acima. Obrigado.

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

1.0) Quando ocorreu a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 pelo Conselho Municipal da Saúde?

Resposta: **Até prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei sobre PPA 2018-2021**

Comentários: -

2.0) Quando ocorreu a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2020 pelo Conselho Municipal de Saúde?

Resposta: **Até prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei de diretrizes orçamentárias 2020**

Comentários: -

3.0) Os recursos financeiros municipais (fonte 1) destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) são movimentados em contas bancárias próprias?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.1) Informe o Banco:

Resposta: **104**

Comentários: -

3.2) Informe a agência:

Resposta: **0980**

Comentários: -

3.3) Informe o n° da conta:

Resposta: **06.000030-0**

Comentários: -

4.0) As despesas consideradas, para fins de apuração do mínimo constitucional de aplicação de recursos próprios em saúde, foram de responsabilidade específica do setor de saúde e com recursos municipais movimentados somente pelo Fundo Municipal de Saúde?

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.0) O gestor municipal de saúde apresentou quais Relatórios Quadrimestrais de 2020 previstos no art. 36 da Lei Complementar 141/2012 em audiência pública na Câmara Municipal?

Resposta: **Relatório do 1° Quadrimestre - até o final do mês de maio de 2020**
Relatório do 2° Quadrimestre - até o final do mês de setembro de 2020
Relatório do 3° Quadrimestre - até o final do mês de fevereiro de 2021

Comentários: -

6.1) O Relatório Anual de Gestão de 2019 foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até 30/03/2020 (ano seguinte ao da execução financeira)?

Resposta: **Sim, meio físico**

Comentários: -

6.2) O Relatório Anual de Gestão de 2020 foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até 30/03/2021 (ano seguinte ao da execução financeira)?

Resposta: **Sim, meio eletrônico**

Comentários: -

7.0) O Parecer Conclusivo sobre o Relatório Anual de Gestão 2019 foi "aprovado sem ressalvas", "aprovado com ressalvas" ou "irregular/não aprovado"?

Resposta: **Aprovado sem ressalvas**

Comentários: -

7.1) Forma e Data da publicação:

Resposta: **SEMANÁRIO OFICIAL**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

7.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **XYZ**

Comentários: -

9.0) Informe a quantidade em funcionamento em 31/12/2020 de:

Resposta: **Estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 24**
Rede própria - unidades básica de saúde: 5
Rede própria - ambulatórios gerais: 0
Rede própria - ambulatórios especializado: 0
Rede própria - pronto atendimento: 1
Rede própria - prontos socorros geral: 1
Rede própria - hospitais gerais: 0
Rede própria - hospitais especializados: 0
Rede própria - farmácias: 1
Rede própria - CAPS ou equivalentes: 1
Gerenciados por parceiros (OSS) - unidades básica de saúde: 1
Gerenciados por parceiros (OSS) - ambulatórios gerais: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - ambulatórios especializado: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - pronto atendimento: 1
Gerenciados por parceiros (OSS) - prontos socorros: 1
Gerenciados por parceiros (OSS) - hospitais gerais: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - hospitais especializados: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - farmácias: 0
Gerenciados por parceiros (OSS) - CAPS ou equivalentes: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - unidades básica de saúde: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - ambulatórios gerais: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - ambulatórios especializado: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - pronto atendimento: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - prontos socorros: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - hospitais gerais: 0
Filantrópicos e entidades sem fins lucrativos sob gestão municipal - hospitais especializados: 0
Estabelecimentos privados contratados pela gestão municipal: 0

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

10.0) Quantos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo do Bombeiro) vigente?

Resposta: **0**

Comentários: TODOS OS AVCB EM ANDAMENTO

11.0) Quantos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal estão regularizados junto a Vigilância Sanitária, com Licenças de Funcionamento vigentes?

Resposta: **39**

Comentários: -

12.0) Quantos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal necessitavam de reparos (conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc) em dezembro de 2020?

Resposta: **3**

Comentários: -

13.0) Quantos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal tiveram seu funcionamento interrompido ou foram abandonados por motivo de:

Resposta: **falta de pessoal: 0**
problemas de infraestrutura: 0
falta de recursos financeiros: 0
falta de insumos: 0

Comentários: -

14.0) O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de saúde?

Resposta: **Não**

Comentários: -

15.0) A Prefeitura Municipal registra a frequência dos profissionais de saúde?

Resposta: **Sim**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

15.1) Qual a forma de registro da frequência dos médicos?

Resposta: **Ponto eletrônico**

Comentários: -

15.2) Qual a forma de registro da frequência dos enfermeiros?

Resposta: **Ponto eletrônico**

Comentários: -

16.0) Informe:

Resposta: **N° de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2018: 40032**
N° de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2019: 43721
N° de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020: 51137
N° de médicos (que atendem no SUS e apurados por CPF único) dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2018: 155
N° de médicos (que atendem no SUS e apurados por CPF único) dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2019: 156
N° de médicos (que atendem no SUS e apurados por CPF único) dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020: 245

Comentários: -

17.0) Informe:

Resposta: **N° de Consultas médica (pré-natal) realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: 3770**
N° de nascidos vivos nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal ou referenciadas pelo município: 495
N° de natimortos nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal ou referenciadas pelo município: 1

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

18.0) Informe n° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal:

Resposta: **N° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Glicemia: 558**
N° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Hemoglobina: 2
N° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Hematócrito: 0
N° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - VDRL: 218
N° exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Anti-HIV1 e Anti-HIV2: 27

Comentários: -

19.0) O município adotou a Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da Atenção Básica?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) Informe:

Resposta: **N° de Equipes de saúde da família + N° de Equipes de atenção primária completas (EC): 7**
N° de Equipes de saúde da família + N° de Equipes de atenção primária incompletas (EI): 0

Comentários: -

19.2) Informe:

Resposta: **N° de pessoas cadastradas por Equipe de Saúde da Família: 14641**
N° de pessoas cadastradas nas Equipes de Atenção Primária: 3140

Comentários: -

20.0) O município disponibiliza serviço de agendamento de consulta médica nas Unidades Básicas de Saúde/ Unidades de Saúde da Família de forma não presencial (ex: por meio de telefone, VOIP,Internet, toten)?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Comentários: Em apenas alguns casos conforme especialidade etc, faz o agendamento por telefone não sendo utilizado para todos os serviços da rede

21.0) Os estabelecimentos de saúde do município agendam ou marcam as consultas com intervalo de 15 minutos ou mais entre uma consulta e outra?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22.0) O município possui controle de absenteísmo de consultas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

22.1) Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica nas UBSs:

Resposta: **-**

Comentários: -

22.2) O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo?

Resposta: **-**

Comentários: -

23.0) O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente?

Resposta: **Sim, para todos os procedimentos da saúde**

Comentários: -

23.1) Assinale os serviços inseridos no Prontuário Eletrônico do Paciente:

Resposta: **Atendimento pela ESF**
Consultas por clínico geral
Exames laboratoriais
Terapias / tratamentos
Medicamentos

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

24.0) No município, há demanda de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, bem como para usuários de substâncias psicoativas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24.1) Realizou Plano de Ação municipal para inclusão do município à sua RAPS?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24.2) A Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente) está integrada com os outros órgãos municipais de forma a ampliar a oferta de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24.2.1) Assinale a forma de integração dos órgãos:

Resposta: **Outros**

Comentários: -

24.2.1.1) Especifique:

Resposta: **GUIAS DE REFERÊNCIA.**

Comentários: -

24.3) O Município formalizou termo de adesão com o Programa Recomeço (Art. 7°, Decreto n° 61.674/ 2015) ou outro programa que venha a substituí-lo?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

24.4) O município possui indicadores específicos para a Atenção Psicossocial?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24.4.1) Assinale os tipos de indicadores da Atenção Psicossocial:

Resposta: **Para Drogas (transtornos mentais incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas)**
Para Saúde Mental (transtornos mentais graves e persistentes)

Comentários: -

24.5) O município possui população superior a 15 mil habitantes?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

24.5.1) A Quantidade de CAPS e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil segundo a totalidade de habitantes do município é adequada?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24.5.2) Informe a quantidade de estabelecimentos do município:

Resposta:
I - CAPS I 1
II - CAPS II 0
III - CAPS III 0
IV - CAPS AD 0
V - CAPS AD II 0
VI - CAPS AD III 0
VII - CAPS i 0
VIII - CAPS i II 0
IX - CAPS AD IV 0
X - Unidade de Acolhimento Adulto 0
XI - Unidade de Acolhimento Infantil 0

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

24.5.3) Todos os serviços assistenciais ofertados pelo CAPS e Unidades de Acolhimento (vagas) estão disponibilizados no sistema de regulação municipal?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24.5.4) A quantidade de vagas dos CAPS são suficientes para demanda da população que apresenta prioritariamente, intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24.5.5) Informe a quantidade de vagas ofertadas pelo município:

Resposta:
I - CAPS I 0
II - CAPS II 0
III - CAPS III 0
IV - CAPS AD 1
V - CAPS AD II 0
VI - CAPS AD III 0
VII - CAPS i 0
VIII - CAPS i II 0
IX - CAPS AD IV 0
X - Unidade de Acolhimento Adulto 0
XI - Unidade de Acolhimento Infantil 0

Comentários: -

24.6) O município aderiu formalmente ao programa "De Volta para Casa" (PVC)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

25.0) No município, há demanda de moradia para portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção?

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Resposta: **Sim**

Comentários: -

25.1) A Quantidade de SRTs ofertadas é adequada , inclusive quanto a distribuição geográfica, para a demanda de moradia para portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção?

Resposta: **Não**

Comentários: -

25.2) Informe a quantidade de unidades:

Resposta: **Para SRT tipo I 0**
Para SRT tipo II 0
Equivalente 0

Comentários: -

25.3) As vagas dos Serviços Residenciais Terapêuticos ou equivalente para os residentes do município estão cadastradas no sistema de informação de regulação municipal?

Resposta: **Não**

Comentários: -

25.4) A Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), com apoio técnico do Ministério da Saúde, tem rotinas estabelecidas de acompanhamento, supervisão, controle e avaliação para a garantia do funcionamento com qualidade dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental?

Resposta: **Não**

Comentários: -

25.5) Informe:

Resposta: **Número de leitos de internação psiquiátrica prolongada nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2019: 0**
Número de leitos de internação psiquiátrica prolongada nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2020: 0
Número de vagas disponibilizadas em Serviços Residenciais

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Terapêuticos nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2019: 0
Número de vagas disponibilizadas em Serviços Residenciais Terapêuticos nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2020: 0

Comentários: -

26.0) N° de Inspeções Sanitárias (todo procedimento realizado pela autoridade de vigilância sanitária competente que busca levantar e avaliar "in loco" os riscos à saúde da população presentes na produção e circulação de mercadorias, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho):

Resposta: **Em 2018: 674**
Em 2019: 989
Em 2020: 1522

Comentários: -

27.0) Sobre Vigilância em Saúde, a Prefeitura realiza gestão de quais tipos de insumos?

Resposta: **Meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva, secreção, suor, urina, fezes)**
Controle de vetores (inseticidas, larvicidas)

Comentários: -

27.2) A Prefeitura disponibilizou os materiais necessários para a coleta dos meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva, secreção, suor, urina, fezes)?

Resposta: **Sim, para a maior parte das amostras**

Comentários: -

27.3) A Prefeitura disponibilizou todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) para o manuseio dos insumos para controle de vetores (inseticidas e pesticidas)?

Resposta: **Sim, para todos os profissionais**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

28.0) Sobre o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 ano de idade, informe o percentual de cobertura:

Resposta: **BCG (Bacilo Calmette-Guerin): 103,91%**
Rotavírus humano (2ª dose): 105,53%
Hepatite B (3ª dose): 125,07%
Meningocócica C (conjugada 2ª dose) : 106,60%
Vacina Pentavalente (3ª dose): 125,07%
Vacina Pneumocócica 10-valente (2ª dose): 108,76%
Vacina Poliomielite (3ª dose): 124,66%
Febre Amarela: 94,74%
Vacina Tríplice Viral (1ª dose): 102,83%
Hepatite A: 94,20%
Tetra viral: 0,27%

Comentários: -

29.0) Informe o percentual de cobertura vacinal para "Influenza" nos idosos acima de 60 anos de idade:

Resposta: **124,76%**

Comentários: -

30.0) O município analisa semanalmente os dados de casos de arboviroses, acompanhando a tendência dos casos e verificando as variações entre as semanas epidemiológicas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

31.0) O município investiga casos de arboviroses para detectar o local provável de infecção?

Resposta: **Sim, investiga todos os casos**

Comentários: -

32.0) O município exerceu as atribuições relacionadas a vigilância entomológica e controle vetorial em 2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

32.1) Assinale as atribuições da vigilância entomológica e controle vetorial:

Resposta: **Incluir a vigilância sanitária municipal e como suporte às ações de vigilância e controle vetorial, que exigem o cumprimento da legislação sanitária**
Integrar as equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial, unificando os territórios de atuação de ACS e ACE
Realizar o levantamento de indicadores entomológicos
Executar as ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito
Enviar os dados entomológicos ao nível estadual, dentro dos prazos estabelecidos
Gerenciar os estoques municipais de inseticidas e biolarvicidas
Possuir Comitê Gestor Intersetorial, sob coordenação da secretaria municipal de saúde, com representantes das áreas do município que tenham interface com o problema dengue (defesa civil, limpeza urbana, infraestrutura, segurança, turismo, planejamento, sane (...)

Comentários: -

33.0) O município executou atividades de Educação em Saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

33.1) Assinale as campanhas realizadas em 2020:

Resposta: **Pré-Natal**
Assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato, incluindo aleitamento materno e doação de leite materno
Prevenção às IST - Infecção Sexualmente Transmissível
Prevenção dos cânceres do colo do útero, de mama e da saúde do homem
Vacinação
Hipertensão
Diabetes
Hanseníase
Hepatite
Coronavírus - COVID19
Tuberculose
Dengue/Zika/Chikungunya/Febre Amarela/Malária (Arboviroses)
Tabaco
Drogas e entorpecentes
Saúde Bucal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Doação de Sangue
Prevenção à Depressão e ao Suicídio
Outros

Comentários: -

33.1.1) Especifique:

Resposta: **AS CAMPANHAS PRESENCIAS FICARAM UM POUCO PREJUDICADA DEVIDO PANDEMIA DO CORONAVIRUS**

Comentários: -

34.0) O município desenvolve ações reguladoras em seu território, operacionalizando por meio de complexo regulador municipal e/ou participando em co-gestão da operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

35.0) O município elaborou os protocolos de regulação de acesso formalizados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

36.0) O muncípio regula a referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando- se aos fluxos regionais estabelecidos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

37.0) O município mantém atualizado o Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

38.0) O município utiliza sistema informatizado de regulação com oferta de todos os serviços sob gestão municipal (consultas, tratamentos, terapias, exames, internações, medicamentos, OPM, entre outros), tanto aqueles financiados com recursos federais previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI, quanto aqueles financiados com recursos próprios municipais?

Resposta: **Sim, a maior parte dos serviços**

Comentários: -

38.1) Assinale os sistemas utilizados pela regulação:

Resposta: **Portal Cross**

Comentários: -

38.2) O sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permite conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) dos serviços sob gestão municipal (consultas, tratamentos, terapias, exames, internações, medicamentos, OPM, entre outros), tanto aqueles financiados com recursos federais previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI, quanto aqueles financiados com recursos próprios municipais?

Resposta: **Não**

Comentários: -

38.2.1) Assinale os serviços inseridos no sistema de regulação:

Resposta: **-**

Comentários: -

39.0) O munípio possui Complexo Regulador Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

39.1) O Complexo Regulador Municipal possui Central de Regulação?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

40.0) O município possui serviços de atenção pré-hospitalar e Central Samu 192 ou integra Central Samu 192 de abrangência regional?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

40.1) Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente):

Resposta: **2018 - Mínimo: 15**
2018 - Médio: 20
2018 - Máximo: 25
2019 - Mínimo: 15
2019 - Médio: 20
2019 - Máximo: 25
2020 - Mínimo: 15
2020 - Médio: 20
2020 - Máximo: 25

Comentários: -

40.2) As equipes da Central de Regulação das Urgências tiveram ao menos a composição mínima estipulada na legislação no decorrer do exercício?

Resposta: **Todas as equipes tinham composição mínima**

Comentários: -

40.3) As equipes das Unidades Móveis tiveram ao menos a composição mínima estipulada na legislação no decorrer do exercício?

Resposta: **Todas as equipes tinham composição mínima**

Comentários: -

41.0) O município utiliza sistema informatizado para gerenciar o estoque de materiais e insumos médicos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

41.1) Assinale as funções do sistema de gestão de estoque de materiais e insumos médicos:

Resposta: **Fornece a posição de estoque, movimentação de entrada e saída, lote e validade**
Gerenciar o processo de compras dos insumos/materiais de saúde, desde o planejamento até a entrega e o recebimento da nota fiscal
Gerenciar a reposição dos insumos/materiais de saúde por estabelecimento de saúde
Fornece a posição de estoque, movimentação de entrada e saída, lote e validade
Gerenciar o processo de compras dos insumos/materiais de saúde, desde o planejamento até a entrega e o recebimento da nota fiscal
Gerenciar a reposição dos insumos/materiais de saúde por estabelecimento de saúde

Comentários: -

42.0) O município possui Ouvidoria da Saúde implantada?

Resposta: **Não**

Comentários: -

42.1) Assinale as características da Ouvidoria da Saúde:

Resposta: **-**

Comentários: -

43.0) O município utiliza o Sistema OuvidorSUS ou sistema equivalente que, além de permitir a disseminação de informações, o registro e o encaminhamento das manifestações dos cidadãos, possibilita troca de informações entre os órgãos responsáveis pela gestão do SUS?

Resposta: **Não**

Comentários: -

44.0) O muncípio possui o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

44.1) Assinale as características do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria -SNA:

Resposta: -

Comentários: -

44.2) As auditorias concluídas (encerradas) do exercício de 2020 pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA estão disponibilizadas em site para consulta?

Resposta: -

Comentários: -

45.0) O município utiliza sistema informatizado para gerenciar o estoque de itens de medicamentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

45.1) Assinale as funções existentes no sistema de gestão de estoque de medicamentos:

Resposta: **Fornecer a posição de estoque, movimentação de entrada e saída, lote e validade**
Permitir a rastreabilidade dos medicamentos dispensados aos pacientes
Gerenciar a reposição de itens de medicamentos por estabelecimento de saúde
Fornecer a posição de estoque, movimentação de entrada e saída, lote e validade
Permitir a rastreabilidade dos medicamentos dispensados aos pacientes
Gerenciar a reposição de itens de medicamentos por estabelecimento de saúde

Comentários: -

46.0) Informe:

Resposta: **N° de itens de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais com desabastecimento (falta do medicamento) superior a um mês no exercício de 2020: 17**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

O total de itens de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais: 97

Comentários: -

47.0) Há hospital(is) sob gestão municipal?

Resposta: **Não**

Comentários: -

47.1) Percentual de Internações por causas sensíveis à atenção básica no total de internações (%) nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal:

Resposta: **-**

Comentários: -

47.2) Sobre as internações SUS em 2020, informe a quantidade de internações em estabelecimentos de saúde sob Gestão Municipal:

Resposta: **-**

Comentários: -

47.3) Sobre a especialidade Obstétrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020, informe:

Resposta: **-**

Comentários: -

47.4) Sobre a especialidade Pediátrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020, informe:

Resposta: **-**

Comentários: -

47.5) Sobre a especialidade Clínica Médica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020, informe:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

47.6) Sobre a especialidade Cirúrgica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2020, informe:

Resposta: -

Comentários: -

47.7) Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe:

Resposta: -

Comentários: -

47.8) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

47.9) Informe o n° de estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal que tiveram taxa de ocupação hospitalar instalada superior a 100%:

Resposta: -

Comentários: -

47.10) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

47.11) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

47.12) Há hospital(is) geral(is) da rede própria municipal?

Resposta: -

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

48.0) O município possui estabelecimentos de saúde da rede própria com mamógrafos?

Resposta: **Não**

Comentários: -

49.0) O município possui estabelecimentos de saúde da rede própria com equipamentos de ultrassom convencional?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

49.1) Informe:

Resposta: **Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2018: 767**
Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2019: 680
Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2020: 651
Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2018: 2
Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2019: 2
Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2020: 2

Comentários: -

50.0) O apoio financeiro (cooperação financeira) dado, durante o exercício de 2020, pelo Estado ao município para cumprimento das responsabilidades previstas na legislação relacionada ao SUS é adequado?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

50.1) Informe o valor total referente ao Repasse Estadual recebido pelo município em 2020.

Resposta: **R$ 310.221,20**

Comentários: -

50.2) Informe o valor total referente ao Repasse Federal recebido pelo município em 2020.

Resposta: **R$ 8.997.506,94**

Comentários: -

51.0) O apoio técnico (cooperação técnica) dado, durante o exercício de 2020, pelo Estado ao município para cumprimento das responsabilidades previstas na legislação relacionada ao SUS é adequado?

Resposta: **Não**

Comentários: -

51.1) Informe qual(is) o(s) principal(is) apoio(s) técnico(s) recebidos pelo município em 2020.

Resposta: **INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS ESTADUAIS.**

Comentários: -

52.0) O município aderiu ao programa Dose Certa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

53a) O apoio financeiro dado pelo Estado para financiamento do componente básico da Assistência Farmacêutica (medicamentos e insumos) foi executado de acordo com o pactuado na Comissão Intergestores Bipartite?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

53a.1) Houve desabastecimento (falta de medicamentos) superior a um mês no exercício de 2020?

Resposta: **-**

Comentários: -

53b) O apoio financeiro dado pelo Estado para financiamento do componente básico da Assistência Farmacêutica foi executado de acordo com o pactuado na Comissão Intergestores Bipartite?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

54.0) O prazo de 10 dias úteis para liberação dos resultados dos exames de Dengue (IgM) é cumprido pelo LACEN estadual?

Resposta: **Frequentemente**

Comentários: -

55.0) Os exames acetilcolinesterase nos trabalhadores que utilizam inseticidas organofosforados e carbamatos nas atividades de controle vetorial:

Resposta: **São realizados pelo município uma vez ao ano**

Comentários: -

56.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? Não deixe de indicar, por favor, as questões que você considera relevantes, mas não foram – ou o foram apenas superficial e inadequadamente – abordadas nos itens acima. Obrigado.

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

1.0) A prefeitura possui alguma estrutura organizacional para tratar de assuntos ligados ao Meio Ambiente Municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) A Prefeitura possui recursos humanos para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1.1) Informe:

Resposta: **N° de efetivos: 2**
N° de comissionados: 2
N° de terceirizados/contratados: 0

Comentários: e um cargo que assume a Secretaria de Agricultura e Meio AMbiente

1.1.2) Os servidores responsáveis pelo Meio Ambiente recebem treinamento específico para a matéria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2) A Prefeitura possui recursos orçamentários para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2.1) Os objetivos estratégicos e metas ambientais estão materializados em quais peças orçamentárias?

Resposta: **PPA**
LDO
LOA

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

1.2.1.1) Informe o programa contido no PPA:

Resposta: **0016 GESTÃO AMBIENTAL**

Comentários: -

1.2.1.2) Informe o programa contido na LDO:

Resposta: **0016 GESTÃO AMBIENTAL**

Comentários: -

1.2.1.3) Informe o programa contido na LOA:

Resposta: **0016 GESTÃO AMBIENTAL**

Comentários: -

1.3) A Prefeitura possui estrutura física para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3.1) A Prefeitura dispõe de um Centro ou espaço de educação ambiental?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3.1.1) Informe o Local:

Resposta: **Projeto Crescer - Avenida do Parque, 317 - Dona Idalina**

Comentários: -

1.3.1.2) Informe o(s) Responsável(is):

Resposta: **Ana Cristina Aranas, Francine André e Karine Custódio Garcia Paniquar**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

1.3.1.3) Informe o Horário de Visitas:

Resposta: **Visitas agendadas**

Comentários: -

1.4) Informe os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades de meio ambiente:

Resposta: **Recursos Tecnológicos**
Recursos Materiais

Comentários: -

2.0) O Município participa de algum Programa de Educação Ambiental?

Resposta: **Sim**

Comentários: Programa Município Verde Azul

2.1) Informe qual Programa de Educação Ambiental:

Resposta: **Programa Município VerdeAzul - PMVA**

Comentários: -

2.2) Sobre programa ou ação de educação ambiental na rede escolar municipal, informe:

Resposta: **8**

Comentários: -

3.0) A prefeitura municipal estimula entre seus órgãos e entidades de sua responsabilidade projetos e/ou ações que promovam o uso racional de recursos naturais?

Resposta: **Sim, para todos os órgãos e entidades**

Comentários: -

3.1) Descreva sucintamente:

Resposta: **Saúde promove a coleta de resíduo hospitalar. SAAE participa do Comitê de BAcias TJ e busca projetos relacionados a sua temática. Implantação da coleta de óleo nas escolas municipais. Centro de Zoonoses coleta animais mortos e faz a**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

destinação ambiental correta.

Comentários: -

4.0) O município instituiu a Lei da Queimada Urbana?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei 4.518 de 25 de outubro de 2017**

Comentários: -

4.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **XYZ**

Comentários: -

4.2) São realizadas fiscalizações periódicas pelo uso do fogo?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.3) O município possui controle das autuações realizadas por queimada urbana?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.0) O município possui cronograma de manunteção preventiva ou de substituição da frota municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) O Conselho Municipal de Meio Ambiente avalia este cronograma?

Resposta: **Sim**

Comentários: O Conselho avalia semestralmente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

6.0) A Prefeitura Municipal possui contrato de prestação de serviço de poda e corte de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas em áreas urbanas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6.1) Informe o número do contrato e o prestador de serviço:

Resposta: **Ata de registro de preço n° 091/2020, pregão presencial n°049/2020, empresa KIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELLI.**

Comentários: -

7.0) Há um plano emergencial com ações para fornecimento de água potável à população em caso de sua escassez?

Resposta: **Não**

Comentários: -

8.0) Existem ações e medidas de contingenciamento para os períodos de estiagem?

Resposta: **Não**

Comentários: nunca houve necessidade

8.1) Descreva quais as ações e medidas:

Resposta: **-**

Comentários: -

8.2) Em quais setores existem ações e medidas de contingenciamento específicos para provisão de água potável?

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

9.0) O município possui seu Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico instituído?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei 3.709 de 19 de Julho de 2013**

Comentários: -

9.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **XYZ**

Comentários: -

9.2) Possui cronograma com as metas a serem cumpridas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1) Possui metas de abastecimento de água?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1.1) Qual a data prevista para universalização do abastecimento de água potável no município?

Resposta: **01/01/2036**

Comentários: -

9.2.2) Possui metas de coleta de esgoto?

Resposta: **Sim**

Comentários: Aumento da rede de coleta e afastamento de esgoto e ligações domiciliares, para acompanhamento do crescimento populacional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

9.2.2.1) Qual a data prevista para universalização da coleta de esgoto no município?

Resposta: **01/01/2036**

Comentários: -

9.2.3) Possui metas de tratamento de esgoto?

Resposta: **Não**

Comentários: -

9.2.4) Realiza monitoramento e avaliação das ações e metas?

Resposta: **Sim**

Comentários: Ações realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

9.2.4.1) De que forma é realizado o monitoramento e avaliação?

Resposta: **Indicadores de eficácia e eficiência**

Comentários: -

9.2.5) As metas do Plano estão sendo cumpridas no prazo estipulado?

Resposta: **A maior parte das metas foram cumpridas dentro do prazo**

Comentários: -

9.2.5.1) Assinale os motivos pelos quais as metas não estão sendo cumpridas:

Resposta: **Falta de recursos orçamentários**

Comentários: -

9.3) Possui previsão para áreas prioritárias/críticas do município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

9.4) Qual a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico?

Resposta: **01/01/2012**

Comentários: -

11.0) Foi elaborado o Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei n° 12.305/2010?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **Lei 4.139 de 09 de setembro de 2015**

Comentários: -

11.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **XYZ**

Comentários: -

11.2) A Prefeitura realizou a caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos sólidos urbanos gerados no município, identificando ainda sua origem?

Resposta: **Não**

Comentários: -

11.2.1) Assinale a forma utilizada para caracterizar os resíduos sólidos do município:

Resposta: **-**

Comentários: -

11.3) Possui cronograma com as metas a serem cumpridas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

11.3.1) Informe quais metas estão previstas:

Resposta: **-**

Comentários: -

11.3.2) Realiza monitoramento e avaliação das ações e metas?

Resposta: **-**

Comentários: -

11.3.2.1) De que forma é realizado o monitoramento e avaliação?

Resposta: **-**

Comentários: -

11.3.3) As metas do Plano estão sendo cumpridas no prazo estipulado?

Resposta: **-**

Comentários: -

11.3.3.1) Assinale os motivos pelos quais as metas não estão sendo cumpridas:

Resposta: **-**

Comentários: -

11.4) Qual a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?

Resposta: **01/01/2012**

Comentários: -

12.0) A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

12.1) Como a coleta seletiva é realizada no município?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) O município possui parceria estabelecida com as associações ou cooperativas de catadores?

Resposta: -

Comentários: -

12.2.1) Qual o papel da prefeitura na parceria?

Resposta: -

Comentários: -

12.3) A coleta seletiva ocorre de forma programada (determinados os horários e dias da semana)?

Resposta: -

Comentários: -

12.4) Todas as regiões do município são atendidas pela coleta seletiva?

Resposta: -

Comentários: -

12.5) A Prefeitura incentiva e orienta a população por meio de Ações e/ou Campanhas sobre a importância da coleta seletiva?

Resposta: -

Comentários: -

13.0) É realizada a coleta não seletiva de Resíduos Sólidos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

13.1) Quem é o responsável pela realização da coleta não seletiva no Município?

Resposta: **Terceirizada para Empresa Privada**

Comentários: Empresa contratada Pass Transportes e Serviços Ambientais LTDA

13.2) A coleta não seletiva ocorre de forma programada (determinados os horários e dias da semana)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

13.2.1) Informe a escala da coleta não seletiva:

Resposta: **De segunda-feira à sábado incluindo feriados**

Comentários: -

13.3) Todas as regiões do município são atendidas pela coleta não seletiva?

Resposta: **Todos os bairros do município são atendidos**

Comentários: -

13.4) A Prefeitura utiliza Área de Transbordo e Triagem (ATT) para os Resíduos Sólidos?

Resposta: **Não**

Comentários: Possui Estação de Transbordo de Resíduos Domiciliares

13.4.1) Em que local se encontra a Área de Transbordo e Triagem (ATT)?

Resposta: **-**

Comentários: -

13.4.2) Existe licença de operação da CETESB para a Área de Transbordo e Triagem (ATT)?

Resposta: **-**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Comentários: -

14.0) A prefeitura possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) elaborado e implantado de acordo com a resolução CONAMA 307/2002 e suas alterações?

Resposta: **Não**

Comentários: -

14.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **-**

Comentários: -

14.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **-**

Comentários: -

14.2) Possui cronograma com as metas a serem cumpridas?

Resposta: **-**

Comentários: -

14.2.1) Informe quais metas estão previstas:

Resposta: **-**

Comentários: -

14.2.2) Realiza monitoramento e avaliação das ações e metas?

Resposta: **-**

Comentários: -

14.2.2.1) De que forma é realizado o monitoramento e avaliação?

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

14.2.3) As metas do Plano estão sendo cumpridas no prazo estipulado?

Resposta: -

Comentários: -

14.2.3.1) Assinale os motivos pelos quais as metas não estão sendo cumpridas:

Resposta: -

Comentários: -

14.3) Quem é o responsável pela triagem dos resíduos da construção civil?

Resposta: -

Comentários: -

14.4) A Prefeitura realiza fiscalizações das atividades envolvidas no gerenciamento dos resíduos da construção civil?

Resposta: -

Comentários: -

14.5) O Município utiliza Área de Transbordo e Triagem (ATT) para os Resíduos da Contrução Civil?

Resposta: -

Comentários: -

14.5.1) Em que local se encontra a Área de Transbordo e Triagem (ATT)?

Resposta: -

Comentários: -

14.5.2) Existe licença de operação da CETESB para a Área de Transbordo e Triagem (ATT)?

Resposta: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

15.0) Antes de aterrar o lixo, o município realiza algum tipo de processamento de resíduos, quer mediante reciclagem, compostagem, reutilização ou outra forma de processamento?

Resposta: **Não**

Comentários: -

15.1) Qual?

Resposta: **-**

Comentários: -

16.0) Existe aterro para os resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico) no município?

Resposta: **Não**

Comentários: Está localizado no município de Catanduva o aterro

16.1) Assinale as características do local de destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município (aterro):

Resposta: **-**

Comentários: -

16.2) Existe licença de operação da CETESB para a área de aterro?

Resposta: **-**

Comentários: -

16.3) Informe o município de destinação final dos resíduos sólidos urbanos:

Resposta: **Catanduva**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Amb

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

18.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

1.0) Foi criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC ou órgão similiar responsável pela execução, coordenação e mobilização de todas as ações de defesa civil no município?

Resposta: **Sim**

Comentários: LEI MUNICIPAL N° 4.387, DE 15 DE MARCO DE 2017

1.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **LEI MUNICIPAL N° 4.387, DE 15 DE MARCO DE 2017**

Comentários: -

1.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **https://www.ibitinga.sp.leg.br/legislacao/pesquisa-de-leis**

Comentários: -

1.2) Possui recursos específicos para a COMPDEC ou órgão similar?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2.1) Assinale quais recursos a COMPDEC ou órgão similar possui:

Resposta: **Recursos Humanos**
Recursos Tecnológicos
Estrutura Física
Recursos Materiais

Comentários: -

1.3) O Município possui Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil devidamente regulamentado?

Resposta: **Não**

Comentários: NÃO ESTÁ ATUALIZADO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

1.4) Informe o motivo de a COMPDEC ou órgão similar ainda não ter sido instituída:

Resposta: **-**

Comentários: -

2.1) O Município capacita seus agentes para ações municipais de Defesa Civil?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1.1) Foram capacitados por qual órgão/entidade?

Resposta: **Corpo de Bombeiros**

Comentários: -

2.1.2) Qual a data da última capacitação dos agentes municipais para ações de Defesa Civil?

Resposta: **04/03/2019**

Comentários: EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS O ANO DE 2020 NÃO FOI FEITO TREINAMENTO

2.2) O Município promove treinamento de associações para atuação conjunta com os agentes municipais de Proteção e Defesa Civil?

Resposta: **Não**

Comentários: -

2.3) O Município realiza ações para estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

2.3.1) Assinale quais ações foram realizadas:

Resposta: **-**

Comentários: -

3.0) O Município identifica e mapeia as áreas de risco de desastres?

Resposta: **Não**

Comentários: Não existe documentação formal onde se possa verificar quais são as regiões sujeitas a desastres.

3.1) Assinale quais os tipos de ameaças potenciais identificadas nessas áreas de risco:

Resposta: **-**

Comentários: -

3.2) Há fiscalização periódica das áreas de risco?

Resposta: **-**

Comentários: -

3.3) Há mecanismos para vedar novas ocupações das áreas de riscos?

Resposta: **-**

Comentários: -

3.4) O Município mantém a população informada sobre áreas de risco?

Resposta: **-**

Comentários: -

3.4.1) Assinale as ferramentas utilizadas:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

4.0) Na iminência de algum risco, são vistoriadas as edificações e áreas de risco com o objetivo de que seja realizada intervenção preventiva das áreas vulneráveis?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.0) O Município possui Plano de Contingência Municipal – PLANCON de Defesa Civil?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) Foi enviado à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEPDEC-SP)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.2) São realizados regularmente exercícios simulados para as contingências previstas no PLANCON?

Resposta: **Não**

Comentários: -

5.3) O Município utiliza sistema de alerta para desastres?

Resposta: **Não**

Comentários: -

5.3.1) Assinale os tipos de sistemas de alerta utilizados pelo Município:

Resposta: **-**

Comentários: -

5.4) O Município dispõe de sinal, dispositivo ou sistema de alarme para desastres?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Comentários: -

5.4.1) Assinale os tipos de sinal, dispositivo ou sistema de alarme utilizado pelo Município:

Resposta: **-**

Comentários: -

5.5) Possui cadastro dos locais para abrigo à população em situação de desastre junto à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

5.6) O Município possui cadastro da lista de fornecedores para coleta e distribuição de suprimentos de ajuda humanitária para o caso de desastre?

Resposta: **Não**

Comentários: -

5.7) Qual a data da última atualização do PLANCON?

Resposta: **10/05/2017**

Comentários: -

6.0) O Município possui um canal de atendimento de emergência à população para registro de ocorrências de desastres?

Resposta: **Não**

Comentários: -

6.1) Assinale os canais que possui:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

6.2) O Município registra as ocorrências de Defesa Civil de forma eletrônica?

Resposta: **-**

Comentários: -

7.0) O Município possui um estudo de avaliação atualizado da segurança de todas as escolas e centros de saúde?

Resposta: **Não**

Comentários: -

8.0) Se o Município possui mais de 20.000 habitantes, foi elaborado seu Plano de Mobilidade Urbana?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.0) No Município existe transporte público coletivo?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1) Foram estabelecidas metas de qualidade e desempenho para o transporte público coletivo municipal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.1.1) As metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo estão sendo atingidas?

Resposta: **A maior parte das metas foram atingidas**

Comentários: -

9.2) Foi realizada pesquisa de satisfação dos usuários do transporte público coletivo em 2020?

Resposta: **Não**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

10.0) O Município regulamentou o transporte remunerado privado individual de passageiros (táxi por aplicativos)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

10.1) Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **-**

Comentários: -

10.1.1) Página eletrônica (link na internet):

Resposta: **-**

Comentários: -

10.2) O Município fiscaliza regularmente o transporte remunerado privado individual de passageiros (táxi por aplicativo)?

Resposta: **-**

Comentários: -

11.0) O Município possui ciclovias ou ciclofaixas?

Resposta: **Não**

Comentários: -

12.0) O Município possui acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade?

Resposta: **Sim - Na maior parte dos calçamentos públicos**

Comentários: -

13.1) As vias públicas pavimentadas estão devidamente sinalizadas (vertical e horizontalmente) de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação?

Resposta: **Sim - A maior parte das vias**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

13.2) Há manutenção adequada das vias públicas no Município?

Resposta: **Sim - Todas as vias públicas**

Comentários: -

14.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

1.0) A Prefeitura possui uma área ou departamento de Tecnologia da Informação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) O departamento de Tecnologia da Informação possui funcionários efetivos e/ou comissionados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1.1) Informe a quantidade:

Resposta: **Funcionários efetivos: 2**
Funcionários comissionados: 1

Comentários: -

1.1.2) A prefeitura municipal definiu as atribuições do pessoal da área de Tecnologia da Informação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1.2.1) Informe o instrumento normativo, número e a data:

Resposta: **Lei Complementar 145/2017**

Comentários: -

1.1.3) A prefeitura disponibiliza, periodicamente, programas de capacitação e atualização para o pessoal da área de Tecnologia da Informação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1.3.1) Qual a periodicidade:

Resposta: **1 a 2 vezes ao ano**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comentários: -

1.1.4) Sobre as compras públicas (licitações) que tenham como objeto equipamentos de TI, softwares ou serviços que envolvam a Tecnologia da Informação, há participação do pessoal de TI no processo de compra?

Resposta: **Há participação do pessoal de TI no processo de compra (especificação técnica, comissão de julgamento, recebimento do objeto)**

Comentários: -

1.1.4.1) Assinale as etapas que o pessol de TI participa:

Resposta: **Elaboração do edital / especificação técnica**
Recebimento do objeto

Comentários: -

1.2) Informe os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da Tecnologia da Informação:

Resposta: **Recursos Materiais**
Recursos Tecnológicos
Estrutura Física
Recursos Orçamentários
Recursos Tecnológicos
Estrutura Física
Recursos Orçamentários
Recursos Materiais

Comentários: -

2.0) A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?

Resposta: **NÃO POSSUI PDTI**

Comentários: -

2.1) Informe a página eletrônica (link na internet) do PDTI:

Resposta: **-**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

2.2) O plano de TI vigente contempla:

Resposta: -

Comentários: -

2.3) Os objetivos estratégicos e metas de TI estão materializados nas peças orçamentárias?

Resposta: -

Comentários: -

2.3.1) Quais peças?

Resposta: -

Comentários: -

2.3.1.1) Informe o programa:

Resposta: -

Comentários: -

2.4) Qual a data da última atualização do PDTI?

Resposta: -

Comentários: -

3.0) A Prefeitura dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório?

Resposta: **Não**

Comentários: -

3.1) A prefeitura municipal possui e divulga documento formal que estabeleça procedimentos quanto ao uso da TI pelos funcionários municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso?

Resposta: -

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

3.2) Os riscos de TI são identificados?

Resposta: **-**

Comentários: -

3.3) A Prefeitura possui um plano de continuidade de serviços de TI?

Resposta: **-**

Comentários: -

3.4) A Prefeitura dispõe de política de cópias de segurança (backup) formalmente instituída como norma de cumprimento obrigatório?

Resposta: **-**

Comentários: -

3.5) A Prefeitura possui inventário atualizado dos ativos de TI(switches, roteadores, servidores, firewalls, Sistemas operacionais, carga de processamento, backup e utilização de

Resposta: **-**

Comentários: -

4.0) O município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?

Resposta: **Não**

Comentários: -

5.0) A prefeitura mantém site na Internet com informações atualizadas periodicamente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) Endereço da página(da Prefeitura) na Internet:

Resposta: **ibitinga.sp.gov.br**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

5.2) O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que, efetivamente, permita o acesso à informação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.3) O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?

Resposta: **Possibilita para todos os relatórios**

Comentários: -

5.4) O acesso à página/Portal sobre Transparência Fiscal independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.5) O site disponibiliza as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.6) O site disponibiliza acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?

Resposta: **Não**

Comentários: Existe link para aplicativo externo e recurso de contraste apenas, e que não abrange todo o site.

6.0) A Prefeitura disponibiliza no site o Serviço de Informação ao Cidadão/e-SIC (LF n° 12.527/11)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

6.1) A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?

Resposta: **Sim**

Comentários: Mudou para a Ouvidoria.

6.2) Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.0) A Prefeitura possui softwares para gestão de processos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Os softwares englobam quais processos/setores?

Resposta: **Contabilidade**
Gestão de tributos (arrecadação)
Dívida Ativa
Precatórios
Gestão patrimonial (bens e equipamentos)
Planejamento

Comentários: -

7.1.2) Há integração entre o sistema de contabilidade e o sistema de dívida ativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1.3) Há integração entre o sistema de contabilidade e os demais softwares?

Resposta: **Há integração de todos os softwares**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

7.2) Algum sistema é terceirizado (desenvolvido e mantido por empresa terceira)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.2.1) A base de dados fica sob gestão direta da Prefeitura?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.0) A Prefeitura oferece serviços de forma digital?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Quais tipos de serviços?

Resposta: **Inscrições em oficinas, cursos, eventos e vagas**
Alvarás / licenças de funcionamento
Certidões
Ouvidoria
Consulta de débitos municipais
Emissão de guias/boletos dos débitos municipais
Solicitação de serviços de zeladoria
Solicitação de obras e serviços de urbanização
Alvarás / licenças de funcionamento
Certidões
Ouvidoria
Consulta de débitos municipais
Emissão de guias/boletos dos débitos municipais
Solicitação de serviços de zeladoria
Solicitação de obras e serviços de urbanização
Inscrições em oficinas, cursos, eventos e vagas

Comentários: -

8.2) Quais as formas de atendimento à distância disponibilizadas ao público pela Prefeitura?

Resposta: **Telefone**
Site da Prefeitura
Aplicativo de mensagens
Redes sociais
Aplicativo da Prefeitura

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Comentários: -

9.0) A Prefeitura Municipal regulamentou o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, segundo a LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

9.1) Informe o Instrumento normativo, Número e Data da publicação:

Resposta: **-**

Comentários: -

9.1.1) Informe a página eletrônica (link na internet):

Resposta: **-**

Comentários: -

9.2) Os contratos com os prestadores de serviços foram revisados acrescentando cláusula sobre observância da LGPD?

Resposta: **-**

Comentários: -

10.0) A Prefeitura Municipal realizou a avaliação (mapeamento) dos tipos de dados (assessment)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.0) A Prefeitura Municipal designou um encarregado para o tratamento de dados pessoais (DPO)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

IEG-M 2021 - Dados do Exercício 2020

I-Gov TI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

12.0) Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário?

Resposta: **Não**

Comentários: -

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHK-LCUG-7COJ-KIDX

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

Período: 6º Bimestre / 2017 Município: Ibitinga

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Período	Realizadas até o Período	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**153,950,000.00**	**153,950,000.00**	**153,950,000.00**	**142,628,446.78**	**11,321,553.22**
RECEITA TRIBUTÁRIA	16,929,500.00	16,929,500.00	16,929,500.00	14,254,940.98	2,674,559.02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1,760,000.00	1,760,000.00	1,760,000.00	2,596,567.19	-836,567.19
RECEITA PATRIMONIAL	316,500.00	316,500.00	316,500.00	795,867.93	-479,367.93
RECEITA DE SERVIÇOS	13,189,000.00	13,189,000.00	13,189,000.00	13,139,338.76	49,661.24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116,620,000.00	116,620,000.00	116,620,000.00	106,620,414.42	9,999,585.58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,135,000.00	5,135,000.00	5,135,000.00	5,221,317.50	-86,317.50
RECEITAS DE CAPITAL	**50,000.00**	**50,000.00**	**50,000.00**	**2,748,025.93**	**-2,698,025.93**
OPERAÇÕES DE CREDITO	50,000.00	50,000.00	50,000.00	0.00	50,000.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	39,035.57	-39,035.57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	2,708,990.36	-2,708,990.36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**15,400,000.00**	**15,400,000.00**	**15,400,000.00**	**13,470,609.60**	**1,929,390.40**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	138,600,000.00	138,600,000.00	138,600,000.00	131,905,863.11	6,694,136.89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	138,600,000.00	138,600,000.00	138,600,000.00	131,905,863.11	6,694,136.89
DÉFICIT (IV)				0.00	
TOTAL (V) = (III + IV)	138,600,000.00	138,600,000.00	138,600,000.00	131,905,863.11	6,694,136.89

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	133,300,000.00	4,409,340.00	137,709,340.00	126,753,612.03	122,985,805.94	119,630,631.81	10,955,727.97	3,767,806.09	3,355,174.13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67,653,000.00	2,364,000.00	70,017,000.00	65,811,304.99	65,803,520.13	63,948,549.44	4,205,695.01	7,784.86	1,854,970.69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65,647,000.00	2,045,340.00	67,692,340.00	60,942,307.04	57,182,285.81	55,682,082.37	6,750,032.96	3,760,021.23	1,500,203.44
DESPESAS DE CAPITAL	4,100,000.00	5,722,823.11	9,822,823.11	7,593,178.86	3,907,187.29	3,525,982.58	2,229,644.25	3,685,991.57	381,204.71
INVESTIMENTOS	3,805,000.00	5,716,823.11	9,521,823.11	7,293,141.60	3,607,150.03	3,251,183.72	2,228,681.51	3,685,991.57	355,966.31
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	295,000.00	6,000.00	301,000.00	300,037.26	300,037.26	274,798.86	962.74	0.00	25,238.40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,200,000.00	-1,200,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	138,600,000.00	8,932,163.11	147,532,163.11	134,346,790.89	126,892,993.23	123,156,614.39	13,185,372.22	7,453,797.66	3,736,378.84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	138,600,000.00	8,932,163.11	147,532,163.11	134,346,790.89	126,892,993.23	123,156,614.39	13,185,372.22	7,453,797.66	3,736,378.84
SUPERÁVIT (IX)					5,012,869.88				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	138,600,000.00	8,932,163.11	147,532,163.11	134,346,790.89	131,905,863.11	123,156,614.39	13,185,372.22	7,453,797.66	3,736,378.84

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHD-4GER-68E8-3P3E

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Janeiro/2017 a Dezembro/2017 **Município:** Ibitinga

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
AUTARQUIA SAAE	13/2017
AUTARQUIA SAMS	13/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA	13/2017
FUNDAÇÃO DE ENSINO	13/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13/2017

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 07/04/2018 03:06

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHD-4GER-68E8-3P3E

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

Período: 12 / 2018 Município: Ibitinga

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Período	Realizadas até o Período	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**157.218.000,00**	**157.218.000,00**	**157.218.000,00**	**158.433.593,93**	**-1.215.593,93**
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.329.000,00	21.329.000,00	21.329.000,00	19.845.434,60	1.483.565,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	2.610.643,33	-640.643,33
Receita Patrimonial	1.581.000,00	1.581.000,00	1.581.000,00	519.009,44	1.061.990,56
Receita de Serviços	13.765.000,00	13.765.000,00	13.765.000,00	14.101.524,58	-336.524,58
Transferências Correntes	115.793.000,00	115.793.000,00	115.793.000,00	119.473.918,57	-3.680.918,57
Outras Receitas Correntes	2.780.000,00	2.780.000,00	2.780.000,00	1.883.063,41	896.936,59
RECEITAS DE CAPITAL	**1.050.000,00**	**1.050.000,00**	**1.050.000,00**	**1.493.856,89**	**-443.856,89**
Operações de Crédito	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	174.646,80	-174.646,80
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.319.210,09	-1.319.210,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**14.788.000,00**	**14.788.000,00**	**14.788.000,00**	**14.555.627,70**	**232.372,30**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	143.480.000,00	143.480.000,00	143.480.000,00	145.371.823,12	-1.891.823,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	143.480.000,00	143.480.000,00	143.480.000,00	145.371.823,12	-1.891.823,12
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	143.480.000,00	143.480.000,00	143.480.000,00	145.371.823,12	-1.891.823,12

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	135.770.000,00	7.168.495,76	142.938.495,76	136.950.334,30	131.909.455,20	127.749.665,00	5.988.161,46	5.040.879,10	4.159.790,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.891.000,00	98.399,46	71.989.399,46	70.363.479,58	70.363.479,58	68.460.116,96	1.625.919,88	0,00	1.903.362,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.879.000,00	7.070.096,30	70.949.096,30	66.586.854,72	61.545.975,62	59.289.548,04	4.362.241,58	5.040.879,10	2.256.427,58
DESPESAS DE CAPITAL	6.510.000,00	6.590.325,48	13.100.325,48	6.911.028,95	4.179.840,18	3.919.342,36	6.189.296,53	2.731.188,77	260.497,82
INVESTIMENTOS	6.160.000,00	6.755.325,48	12.915.325,48	6.751.514,95	4.020.326,18	3.761.547,55	6.163.810,53	2.731.188,77	258.778,63
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	-165.000,00	185.000,00	159.514,00	159.514,00	157.794,81	25.486,00	0,00	1.719,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	-1.091.850,00	108.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	143.480.000,00	12.666.971,24	156.146.971,24	143.861.363,25	136.089.295,38	131.669.007,36	12.177.457,99	7.772.067,87	4.420.288,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	143.480.000,00	12.666.971,24	156.146.971,24	143.861.363,25	136.089.295,38	131.669.007,36	12.177.457,99	7.772.067,87	4.420.288,02
SUPERÁVIT (IX)					9.282.527,74				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	143.480.000,00	12.666.971,24	156.146.971,24	143.861.363,25	145.371.823,12	131.669.007,36	12.177.457,99	7.772.067,87	4.420.288,02

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHD-4GER-68E8-3P3E

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Janeiro/2018 a Dezembro/2018 **Município:** Ibitinga

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
AUTARQUIA SAAE	13/2018
AUTARQUIA SAMS	13/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA	13/2018
FUNDAÇÃO DE ENSINO	13/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13/2018

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 26/04/2019 23:02

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHD-4GER-68E8-3P3E

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

Período: 12 / 2019 Município: Ibitinga

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Período	Realizadas até o Período	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**167.562.944,40**	**167.562.944,40**	**167.562.944,40**	**179.171.200,18**	**-11.608.255,78**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.593.947,49	22.593.947,49	22.593.947,49	23.717.907,49	-1.123.960,00
Contribuições	2.099.626,00	2.099.626,00	2.099.626,00	3.236.435,75	-1.136.809,75
Receita Patrimonial	1.685.029,80	1.685.029,80	1.685.029,80	3.769.069,16	-2.084.039,36
Receita de Serviços	14.670.737,00	14.670.737,00	14.670.737,00	15.211.867,38	-541.130,38
Transferências Correntes	123.412.179,40	123.412.179,40	123.412.179,40	130.598.346,22	-7.186.166,82
Outras Receitas Correntes	3.101.424,71	3.101.424,71	3.101.424,71	2.637.574,18	463.850,53
RECEITAS DE CAPITAL	**1.119.090,00**	**1.119.090,00**	**1.119.090,00**	**98.200,00**	**1.020.890,00**
Operações de Crédito	1.119.090,00	1.119.090,00	1.119.090,00	0,00	1.119.090,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	98.200,00	-98.200,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**15.761.050,40**	**15.761.050,40**	**15.761.050,40**	**15.846.658,71**	**-85.608,31**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	152.920.984,00	152.920.984,00	152.920.984,00	163.422.741,47	-10.501.757,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	152.920.984,00	152.920.984,00	152.920.984,00	163.422.741,47	-10.501.757,47
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	152.920.984,00	152.920.984,00	152.920.984,00	163.422.741,47	-10.501.757,47

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	145.833.618,14	9.179.625,02	155.013.243,16	147.896.562,59	144.130.446,06	139.717.064,70	7.116.680,57	3.766.116,53	4.413.381,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.246.609,79	2.923.278,04	79.169.887,83	77.119.842,87	77.119.842,87	75.000.184,15	2.050.044,96	0,00	2.119.658,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.587.008,35	6.256.346,98	75.843.355,33	70.776.719,72	67.010.603,19	64.716.880,55	5.066.635,61	3.766.116,53	2.293.722,64
DESPESAS DE CAPITAL	5.787.365,86	10.697.138,52	16.484.504,38	6.792.389,62	4.439.349,51	4.139.469,13	9.692.114,76	2.353.040,11	299.880,38
INVESTIMENTOS	5.677.365,86	10.662.138,52	16.339.504,38	6.669.986,76	4.316.946,65	4.017.066,27	9.669.517,62	2.353.040,11	299.880,38
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	110.000,00	35.000,00	145.000,00	122.402,86	122.402,86	122.402,86	22.597,14	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	-1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	152.920.984,00	18.576.763,54	171.497.747,54	154.688.952,21	148.569.795,57	143.856.533,83	16.808.795,33	6.119.156,64	4.713.261,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	152.920.984,00	18.576.763,54	171.497.747,54	154.688.952,21	148.569.795,57	143.856.533,83	16.808.795,33	6.119.156,64	4.713.261,74
SUPERÁVIT (IX)					14.852.945,90				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	152.920.984,00	18.576.763,54	171.497.747,54	154.688.952,21	163.422.741,47	143.856.533,83	16.808.795,33	6.119.156,64	4.713.261,74

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHD-4GER-68E8-3P3E

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Janeiro/2019 a Dezembro/2019 **Município:** Ibitinga

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
AUTARQUIA SAAE	13/2019
AUTARQUIA SAMS	13/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA	13/2019
FUNDAÇÃO DE ENSINO	13/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13/2019

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 18/03/2020 22:09

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHD-4GER-68E8-3P3E

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

Período: 12 / 2020 Município: Ibitinga

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Período	Realizadas até o Período	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**184.463.554,75**	**184.463.554,75**	**184.463.554,75**	**187.146.928,15**	**-2.683.373,40**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.353.107,68	25.353.107,68	25.353.107,68	23.606.237,12	1.746.870,56
Contribuições	3.172.300,95	3.172.300,95	3.172.300,95	3.187.916,94	-15.615,99
Receita Patrimonial	1.797.926,79	1.797.926,79	1.797.926,79	351.697,97	1.446.228,82
Receita de Serviços	17.301.546,74	17.301.546,74	17.301.546,74	14.530.400,49	2.771.146,25
Transferências Correntes	133.328.243,20	133.328.243,20	133.328.243,20	143.677.260,77	-10.349.017,57
Outras Receitas Correntes	3.510.429,39	3.510.429,39	3.510.429,39	1.793.414,86	1.717.014,53
RECEITAS DE CAPITAL	**1.194.069,03**	**1.194.069,03**	**1.194.069,03**	**615.669,24**	**578.399,79**
Operações de Crédito	1.194.069,03	1.194.069,03	1.194.069,03	0,00	1.194.069,03
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	615.669,24	-615.669,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**16.677.040,78**	**16.677.040,78**	**16.677.040,78**	**15.319.830,81**	**1.357.209,97**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	168.980.583,00	168.980.583,00	168.980.583,00	172.442.766,58	-3.462.183,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	168.980.583,00	168.980.583,00	168.980.583,00	172.442.766,58	-3.462.183,58
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	168.980.583,00	168.980.583,00	168.980.583,00	172.442.766,58	-3.462.183,58

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	165.427.470,00	15.584.636,20	181.012.106,20	157.127.067,55	152.746.631,92	148.838.350,25	23.885.038,65	4.380.435,63	3.908.281,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.612.262,00	2.448.644,69	85.060.906,69	80.891.920,21	80.891.920,21	78.533.380,32	4.168.986,48	0,00	2.358.539,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.815.208,00	13.135.991,51	95.951.199,51	76.235.147,34	71.854.711,71	70.304.969,93	19.716.052,17	4.380.435,63	1.549.741,78
DESPESAS DE CAPITAL	2.253.113,00	14.461.695,72	16.714.808,72	10.635.482,91	9.672.303,08	9.538.970,47	6.079.325,81	963.179,83	133.332,61
INVESTIMENTOS	2.098.113,00	14.441.295,72	16.539.408,72	10.506.141,31	9.542.961,48	9.409.628,87	6.033.267,41	963.179,83	133.332,61
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	155.000,00	20.400,00	175.400,00	129.341,60	129.341,60	129.341,60	46.058,40	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	-260.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	168.980.583,00	29.786.331,92	198.766.914,92	167.762.550,46	162.418.935,00	158.377.320,72	29.964.364,46	5.343.615,46	4.041.614,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	168.980.583,00	29.786.331,92	198.766.914,92	167.762.550,46	162.418.935,00	158.377.320,72	29.964.364,46	5.343.615,46	4.041.614,28
SUPERÁVIT (IX)					10.023.831,58				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	168.980.583,00	29.786.331,92	198.766.914,92	167.762.550,46	172.442.766,58	158.377.320,72	29.964.364,46	5.343.615,46	4.041.614,28

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHD-4GER-68E8-3P3E

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Janeiro/2020 a Dezembro/2020 **Município:** Ibitinga

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
AUTARQUIA SAAE	13/2020
AUTARQUIA SAMS	13/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA	13/2020
FUNDAÇÃO DE ENSINO	13/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13/2020

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 30/04/2021 03:19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHD-4GER-68E8-3P3E

DECLARAÇÃO

Pelo presente e para fins de direito, Declaro a pedido do senhor Agente de Fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os recolhimentos do Precatório em Regime Especial, alíquota de 1,84% sobre a Receita Corrente Líquida (RCL), foram todos recolhidos no exercício de 2020, juntamente com o regime de pequeno valor, conforme tabela em anexo, comprovante de pagamento e documento de parcelamento junto ao TJ - DEPRE, referente aos meses de abril e maio de 2020.

Pagamento de Regime Especial, alíquota de 1,84% sobre RCL

Jan 2020	R$ 242.681,00	mês
Fev 2020	R$ 250.402,72	mês
Mar 2020	R$ 248.085,70	mês
Jun 2020	R$ 250.337,12	mês
Jul 2020	R$ 242.460,37	mês
Ago 2020	R$ 247.557,22	mês
Ago 2020	R$ 100.801,08	1ª Parc do parcelamento
Set 2020	R$ 100.819,08	2ª Parc do parcelamento
Set 2020	R$ 249.176,83	mês
Out 2020	R$ 100.810,08	3ª Parc do parcelamento
Out 2020	R$ 261.591,16	mês
Nov 2020	R$ 269.566,80	mês
Nov 2020	R$ 100.810,08	4ª Parc do parcelamento
Dez 2020	R$ 267.259,40	mês
Dez 2020	R$ 100.810,07	5ª Parc do parcelamento
Total	**R$ 3.033.168,71**	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

Pagamento diferença de recolhimento exercício de 2019

Out 2019	R$ 859,37	Diferença Exerc. Anterior

Pagamento RPV

Jan/Dez 2020	R$ 72.958,66	Pagamento no exercício

Ibitinga, 11 de novembro de 2021

Belmiro Sgarbi Neto
Secretário de Finanças

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2020

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	Ordpg	PAGA
ORÇAMENTÁRIA						
FICHA **66**	**110-000**		020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Fon Recurso **0.01.00**		04.123.0006.2515.0000		Sentenças Judiciais - Executivo		
		3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		
02/03/2020	01889	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02706	242.681,00
02/03/2020	01890	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02704	250.402,72
31/03/2020	02308	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	03402	248.085,70
18/06/2020	04607	/001 OR NV	110-000	VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	06549	4.731,99
30/06/2020	04821	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	06992	250.337,12
06/07/2020	04904	/001 OR NV	110-000	VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	07454	1.802,33
31/07/2020	05605	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	08400	242.460,37
04/08/2020	05716	/001 OR NV	110-000	VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	08793	2.882,49
04/08/2020	05717	/001 OR NV	110-000	VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	08792	5.342,16
13/08/2020	06122	/001 OR NV	110-000	VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	09201	1.350,45
14/08/2020	06123	/001 OR NV	110-000	VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	09264	5.817,01
31/08/2020	06568	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10074	247.557,22
31/08/2020	06569	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10073	100.801,08
21/09/2020	07281	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10815	859,37
29/09/2020	07346	/001 OR NV	110-000	VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	11029	2.129,47
30/09/2020	07380	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11191	100.819,08
30/09/2020	07381	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11192	249.176,83
29/10/2020	08322	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	12474	100.810,08
29/10/2020	08323	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	12421	261.591,16
30/11/2020	09168	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13781	269.566,80
30/11/2020	09169	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13782	100.810,08
30/12/2020	10204	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	15567	267.259,40
30/12/2020	10205	/001 OR NV	110-000	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	15568	100.810,07
						3.058.083,98
		3.1.90.91.20		DEPÓSITOS JUDICIAIS		
21/02/2020	00609	/001 OR NV	110-000	PODER JUD. - TRIB. JUST. - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	01869	408,29
21/02/2020	00610	/001 OR NV	110-000	PODER JUD. - TRIB. JUST. - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	01870	521,52
21/02/2020	00611	/001 OR NV	110-000	PODER JUD. - TRIB. JUST. - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	01871	8.063,69
21/02/2020	00612	/001 OR NV	110-000	PODER JUD. - TRIB. JUST. - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	01872	2.665,26
21/08/2020	06334	/001 OR NV	110-000	PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 1ª VARA CIVEL	09472	6.594,49
21/08/2020	06335	/001 OR NV	110-000	PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 1ª VARA CIVEL	09471	989,17
04/09/2020	06939	/001 OR NV	110-000	VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	10263	1.048,43
04/09/2020	06940	/001 OR NV	110-000	VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	10264	2.299,74
						22.590,59
		3.1.90.91.26		SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO CIVIL		
30/11/2020	09138	/001 OR NV	110-000	PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	13785	1.931,67
30/11/2020	09139	/001 OR NV	110-000	PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	13784	488,95
30/11/2020	09140	/001 OR NV	110-000	PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	13787	1.025,82
30/11/2020	09141	/001 OR NV	110-000	PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	13786	819,18
30/11/2020	09142	/001 OR NV	110-000	PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 1ª VARA CIVEL	13783	326,40
30/11/2020	09143	/001 OR NV	110-000	PODER JUD. - TRIB. JUST. - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	13788	1.822,14
						6.414,16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	Ordpg	PAGA
ORÇAMENTÁRIA						
FICHA **66** **110-000** 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
Fon Recurso **0.01.00** 04.123.0006.2515.0000 Sentenças Judiciais - Executivo						
3.1.90.91.43 REQUISITÓRIOS COMPLEMENTARES - ATIVO - PESSOAL CIV						
28/12/2020	10132	/001	OR NV	110-000 VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	15160	2.000,00
28/12/2020	10133	/001	OR NV	110-000 VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	15158	1.498,86
28/12/2020	10134	/001	OR NV	110-000 VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	15159	1.025,40
						4.524,26
3.1.90.91.99 OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS						
29/01/2020	00087	/001	OR NV	110-000 PODER JUD. - TRIB. JUST. - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	00688	502,67
29/01/2020	00088	/001	OR NV	110-000 VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS	00687	1.941,37
29/01/2020	00089	/001	OR NV	110-000 PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 1ª VARA CIVEL	00686	2.634,02
10/07/2020	05207	/001	OR NV	110-000 PODER JUD. - TRIB. JUST. - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	07663	5.586,99
10/07/2020	05208	/001	OR NV	110-000 PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	07668	884,45
10/07/2020	05209	/001	OR NV	110-000 PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	07667	903,31
10/07/2020	05210	/001	OR NV	110-000 PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	07664	1.226,51
10/07/2020	05211	/001	OR NV	110-000 PODER JUDICIARIO - TRIB. JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	07666	856,38
10/07/2020	05212	/001	OR NV	110-000 PODER JUD. - TRIB. JUST. - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	07665	838,05
						15.373,75
TOTAL DA FICHA						3.106.986,74
TOTAL ORÇAMENTÁRIA						3.106.986,74
TOTAL GERAL						3.106.986,74

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000402-58.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**
Assunto: **Gestão de Pagamentos de Precatórios**

Visto.

Recebo o aditivo ao Plano de Pagamento apresentado às págs. 505/506, o qual **ACOLHO**, por ser compatível com os termos da decisão liminar proferida pelo E. Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0003505-28.2020.2.00.0000, autorizando que os depósitos mensais sobrestados sejam adimplidos no período de agosto a dezembro de 2020, em cinco parcelas iguais e sucessivas, devidamente atualizadas, sem prejuízo dos depósitos mensais relativos a alíquota sobre a RCL, devidos no mesmo período.

Revogo a decisão de pág. 502.

Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

WANDERLEY FEDERIGHI
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNAO BORBA FRANCO, liberado nos autos em 14/07/2020 às 22:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 9000402-58.2015.8.26.0500 e código BC785C.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Processo nº 9000402-58.2015.8.26.0500 RT

MUNICÍPIO DE IBITINGA, qualificado nos autos, neste ato representado pela Procuradora do Município infra-assinada, vem muito respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

De acordo com a r. decisão de fls. 490 foi deferido o sobrestamento dos depósitos para pagamento dos precatórios a partir de abril de 2020.

Referida decisão, em virtude da liminar em Pedido de Providência do CNJ (Proc. 0003505-28.2020.2.00.0000) foi revogada, **determinando-se a apresentação de aditivo ao plano de pagamento com previsão de reposição dos valores (março a agosto/2020) nos meses de setembro a dezembro/2020**. (fls. 495)

Já a fls. 502, foi determinado o depósito da quantia de R$ 504.050,39 – em razão da insuficiência dos depósitos nos meses de janeiro a maio de 2020.

Ao que parece, data vênia, as decisões são conflitantes, merecendo revisão.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34
Este documento é cópia do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 9000402-58.2015.8.26.0500 e código 88346BD.

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

Esclarece-se, que desde a revogação da suspensão foram retomados os pagamentos mensais, conforme comprova documento anexo.

Assim, nos termos da decisão de fls. 495, apresenta-se o Aditivo ao Plano Anual de Pagamentos, a saber:

O valor apurado (R$ 504.050,39) será rateado nos próximos **05 (cinco) meses, efetuando-se o depósito todo último dia útil do mês, no valor de R$ 100.801,08** juntamente com o pagamento mensal de 1,84% da RCL, integralizando-se assim a totalidade dos valores devidos no exercício de 2020.

Insta salientar que o Município de Ibitinga continua sofrendo com a crise devido à pandemia, com queda na arrecadação e desequilíbrio econômico da população.

Assim, requer a reconsideração da r. decisão de fls. 502, aceitando-se o aditivo ao plano de pagamento acima exposto, a fim de que sejam considerados suficientes os valores devidos.

Termos em que,
P. Deferimento.
Ibitinga, 1° de julho de 2020.

Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif
Procuradora do Município
OAB/SP. 126.069

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ROBERTO DA SILVA e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acesse https://e-processo.tce.sp.gov.br/pjd/pjd.jsp, informe o processo 00004022074 e código B834BD.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00004022074 e código B834BD.
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000402-58.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**
Assunto: **Apuração da suficiência dos depósitos**

Visto.

Conforme levantamentos técnicos feitos pela DEPRE, os depósitos efetuados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA, referentes ao período de janeiro a maio de 2020 revelaram-se INSUFICIENTES no valor de **R$ 504.050,39, atualizado até 23/06/2020 (pág. 500).**

A Municipalidade deverá depositar a diferença **no prazo de 15 dias**, atualizada até a data do efetivo depósito.

No silêncio, conforme disposto no artigo 104 do ADCT e na Resolução nº 303/2019 do CNJ, será procedido o pedido de sequestro do valor de R$504.050,39, junto à E. Presidência do TJSP, a instauração de processo por improbidade pelo Ministério Público, as proibições para contrair empréstimos, receber transferências voluntárias e os repasses de FPM através do Tesouro Nacional, bem como será informado ao Tribunal de Contas e procedida a inclusão do Município no cadastro de inadimplentes do CNJ.

Oficie-se à(ao) PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 23 de junho de 2020.

WANDERLEY FEDERIGHI
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 9000402-58.2015.8.26.0500 e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 23/06/2020 às 07:06:02 - 9000402-58.2015.8.26.0500/03
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 9000402-58.2015.8.26.0500 e código 000000

DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS
Relatório de Suficiência por Alíquota

Entidade devedora : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Índice de atualização : 123 - Resolução CNJ nº 303/2019
Tipo de juros : Selic
Início da alíquota mensal : 01/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS EFETUADOS DE ACORDO COM A EMENDA 62/09			ALÍQUOTA 1,84%		ATUALIZ. ATÉ 23/06/2020		INDICE EC 62 49,881306		PGG 9000402-58.2015.8.26.0500/0003		DEPÓSITOS EM 2020	
MÊS	RCL 12 MESES	RCL MENSAL	VLR DEVIDO	DT LIM DEP	DATA DEP.	DT. CONSID.	CONTA I	CONTA II	TOTAL DEP.	ATUAL. DL - DD	DIAS DL - DD	JRS. DL - DD	RAT. DEPOSITO
nov/19	158.270.220,50	13.189.185,04	242.681,00	31/01/2020	03/03/2020	03/03/2020	242.681,00	0,00	242.681,00	244.941,72	33	673,92	99,725620%
dez/19	163.306.113,50	13.608.843,29	250.402,71	29/02/2020	04/03/2020	04/03/2020	250.402,72	0,00	250.402,72	250.953,59	5	103,69	99,958699%
jan/20	161.795.023,20	13.482.918,60	248.085,70	31/03/2020	31/03/2020	31/03/2020	248.085,70	0,00	248.085,70	248.085,70	0	0,00	100,000000%
fev/20	163.218.514,20	13.601.542,85	250.268,38	30/04/2020	-	30/04/2020	0,00	0,00	0,00	250.268,38	0	0,00	100,000000%
mar/20	164.408.406,90	13.700.700,57	252.092,89	31/05/2020	-	31/05/2020	0,00	0,00	0,00	252.092,89	0	0,00	100,000000%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

COMP.	INDICE EC 6	PR. P/DED. PRINC	PR. P/DED.JRS	DIF. DEV. PRINC.	DIF.DEV.JRS.	DIF.PRINC.ATUAL	DIF.JRS.ATUAL	DIAS DC - DV	JRS.DC - DV	TOTAL MÊS	ACUMULADO
jan/20	49,709267	242.015,13	665,87	(2.926,56)	-8,05	(2.909,60)	-8,00	110	(21,49)	(2.939,09)	(2.939,09)
fev/20	50,052202	250.299,30	103,42	(654,29)	-0,27	(650,49)	-0,26	109	(4,74)	(655,49)	(3.594,58)
mar/20	50,172338	248.085,70	0,00	-	0,00	-	0,00	83	-	-	(3.594,58)
abr/20	50,182372	-	0,00	(250.268,38)	0,00	(248.766,90)	0,00	53	(769,09)	(249.535,99)	(253.130,57)
mai/20	50,177353	-	0,00	(252.092,89)	0,00	(250.605,53)	0,00	23	(314,29)	(250.919,82)	(504.050,39)
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL CORRESPONDENTE AOS DEPÓSITOS E À INSUFICIÊNCIA 2020	
CONTA I	741.169,42
CONTA II	0,00
Insuficiência	504.050,39
Insuficiência Apurada + Depósitos Efetuados	**1.245.219,81**

INSUFICIÊNCIA DOS DEPÓSITOS ATUALIZADOS ATÉ 23/06/2020 : -504.050,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MOISES BAIA DA SILVA, liberado nos autos em 23/06/2020 às 15:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 9000402-58.2015.8.26.0500 e código B46972.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000402-58.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**
Págs: **460/461**

CONCLUSÃO

Em 29 de abril de 2020, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. WANDERLEY FEDERIGHI, Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

NILSON ALVES DE ALMEIDA
Diretor
DEPRE

Visto.

Por meio da petição de págs. 460/461, a Prefeitura Municipal de Ibitinga solicita a suspensão dos depósitos enquanto perdurar o surto de COVID-19 que se alastra pelo país, juntando diversos Decretos para enfrentamento da pandemia, entre os quais, o de número 4.637, de 19/03/2020, que decretou o estado de emergência.

Preliminarmente deve ser observado que o Município de Ibitinga está enquadrado no Regime Especial de Pagamento de Precatórios, nos termos da Emenda Constitucional nº 99/2017. Sendo assim, o valor a ser depositado mensalmente é resultante do cálculo de um percentual sobre Receita Corrente Líquida, que é apurado anualmente e, portanto, para este ano, a diminuição do montante arrecadado resultará de forma automática na diminuição da RCL e, consequentemente, do valor a ser depositado mensalmente.

Considerando que a crise gerada pela pandemia de COVID-19 é notória e que todos, principalmente o Poder Público, vêm realizando esforços para mitigar seus efeitos, recebo o pedido como plano de pagamento, que DEFIRO, autorizando que os depósitos para pagamento de precatórios sejam sobrestados por **150 dias**, a partir de abril de 2020.

Observe-se, finalmente, que, como acima adiantado, não se conhece os efeitos da crise, sequer a curto prazo. Portanto, perfeitamente viáveis novas deliberação, conforme se sucederem os fatos daqui em diante. Evidentemente, o Poder Judiciário não ignora a grave situação e deve ela ser levada em consideração, de outro lado, é responsabilidade da Presidência do Tribunal de Justiça efetuar a cobrança e pagamento dos débitos de precatórios, de maneira que todo o cuidado deve ser tomado para a correta composição dos interesses, da devedora e dos credores. A ninguém interessa atitudes alheias às circunstâncias que se apresentaram, mas prudência é necessária para, conforme a situação se desenvolve, seja possível tomar as mais efetivas decisões, preservando da melhor maneira as finanças públicas e dos credores.

Oficie-se à Prefeitura Municipal de Ibitinga para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

WANDERLEY FEDERIGHI
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO STIVAL JUNIOR e FERNAO BORBA FRANCO, liberado nos autos em 29/04/2020 às 17:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 9000402-58.2015.8.26.0500 e código A73F1B.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

RES: Precatório

joao paulo <joaopaulo@fiorilli.com.br>
Seg, 04/05/2020 11:33
Para: 'Belmiro Sgarbi' <belmirosgarbi@hotmail.com>

Bom dia
Desde que o comandante do processo, o TJ-DEPRE, suspendeu a exigibilidade de pagamento, não é necessário, não, empenhar.

Isso porque, ***juridicamente, a obrigação de despesa está temporariamente suspensa.***

E o empenho, como se sabe, piora o resultado orçamentário, que é mais verificado pelo Controle Externo, em último ano de mandato (vide, por exemplo, o artigo 42, da LRF).

Grande abraço

Flavio

De: Belmiro Sgarbi <belmirosgarbi@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 30 de abril de 2020 08:52
Para: João Paulo Fiorilli <joaopaulo@fiorilli.com.br>
Assunto: Precatório

Bom dia!

João Paulo, o município de Ibitinga por meio de petição solicitando a suspensão dos depósitos de precatórios, o município está enquadrado no Regime Especial de pagamentos, e foi DEFERIDO que os depósitos a partir de abril de 2020 sejam sobrestados por 150 dias.

Pergunto:

O município deve empenhar os valores apurados e não pagos neste período de suspensão?

Abraços

Belmiro

Livre de vírus. www.avast.com.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	Total
14.249.035,35	15.275.437,44	11.933.544,52	11.359.043,39	12.588.125,65	16.506.888,77	11.114.710,28	15.126.140,42	11.722.257,60	10.350.562,01	15.480.896,42	12.563.578,60	158.270.220,45

RCL ACUMULADA	158.270.220,45
NOV/19 - 1/12	13.189.185,04
1,84% RCL MENSAL	242.681,00

Depósito Janeiro 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	Total
15.275.437,44	11.933.544,52	11.359.043,39	12.588.125,65	16.506.888,77	11.114.710,28	15.126.140,42	11.722.257,60	10.350.562,01	15.480.896,42	12.563.578,60	19.284.934,40	163.306.119,

RCL ACUMULADA	163.306.119,50
DEZ/19 - 1/12	13.608.843,29
1,84% RCL MENSAL	250.402,72

Depósito Fevereiro 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	Total
11.933.544,52	11.359.043,39	12.588.125,65	16.506.888,77	11.114.710,28	15.126.140,42	11.722.257,60	10.350.562,01	15.480.896,42	12.563.578,60	19.284.934,40	13.764.341,14	161.795.023,20

RCL ACUMULADA	161.795.023,20
JAN/19 - 1/12	13.482.918,60
1,84% - RCL MENSAL	248.085,70

Depósito Março 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	Total
11.359.043,39	12.588.125,65	16.506.888,77	11.114.710,28	15.126.140,42	11.722.257,60	10.350.562,01	15.480.896,42	12.563.578,60	19.284.934,40	13.764.341,14	13.357.035,49	163.218.514,17

RCL ACUMULADA	163.218.514,17
FEV/20 - 1/12	13.601.542,85
1,84% - RCL MENSAL	250.268,39

Depósito Abril 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	Total
12.588.125,65	16.506.888,77	11.114.710,28	15.126.140,42	11.722.257,60	10.350.562,01	15.480.896,42	12.563.578,60	19.284.934,40	13.764.341,14	13.357.035,49	12.548.936,10	164.408.406,88

RCL ACUMULADA	164.408.406,88
MAR/20 - 1/12	13.700.700,57
1,84% - RCL MENSAL	252.092,89

Depósito Maio 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	Total
16.506.888,77	11.114.710,28	15.126.140,42	11.722.257,60	10.350.562,01	15.480.896,42	12.563.578,60	19.284.934,40	13.764.341,14	13.357.035,49	12.548.936,10	11.443.057,17	163.263.338,40

RCL ACUMULADA	163.263.338,40
ABR/20 - 1/12	13.605.278,20
1,84% - RCL MENSAL	250.337,12

Depósito Junho 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	Total
11.114.710,28	15.126.140,42	11.722.257,60	10.350.562,01	15.480.896,42	12.563.578,60	19.284.934,40	13.764.341,14	13.357.035,49	12.548.936,10	11.443.057,17	11.369.881,11	158.126.330,74

RCL ACUMULADA	158.126.330,74
MAI/20 - 1/12	13.177.194,23
1,84% - RCL MENSAL	242.460,37

Depósito Julho 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	Total
15.126.140,42	11.722.257,60	10.350.562,01	15.480.896,42	12.563.578,60	19.284.934,40	13.764.341,14	13.357.035,49	12.548.936,10	11.443.057,17	11.369.881,11	14.438.737,17	161.450.357,63

RCL ACUMULADA	161.450.357,63
JUN/20 - 1/12	13.454.196,47
1,84% - RCL MENSAL	247.557,22

Depósito Agosto 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	Total
11.722.257,60	10.350.562,01	15.480.896,42	12.563.578,60	19.284.934,40	13.764.341,14	13.357.035,49	12.548.936,10	11.443.057,17	11.369.881,11	14.438.737,17	16.182.411,62	162.506.628,83

RCL ACUMULADA	162.506.628,83
JUL/20 - 1/12	13.542.219,07
1,84% - RCL MENSAL	249.176,83

Depósito Setembro 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	Total
10.350.562,01	15.480.896,42	12.563.578,60	19.284.934,40	13.764.341,14	13.357.035,49	12.548.936,10	11.443.057,17	11.369.881,11	14.438.737,17	16.182.411,62	19.818.560,96	170.602.932,19

RCL ACUMULADA	170.602.932,19
AGO/20 - 1/12	14.216.911,02
1,84% - RCL MENSAL	261.591,16

Depósito Outubro 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	Total
15.480.896,42	12.563.578,60	19.284.934,40	13.764.341,14	13.357.035,49	12.548.936,10	11.443.057,17	11.369.881,11	14.438.737,17	16.182.411,62	19.818.560,96	15.552.061,85	175.804.432,03

RCL ACUMULADA	175.804.432,03
SET/20 - 1/12	14.650.369,34
1,84% - RCL MENSAL	269.566,80

Depósito Novembro 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO DE 2020
1,84% - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	Total
12.563.578,60	19.284.934,40	13.764.341,14	13.357.035,49	12.548.936,10	11.443.057,17	11.369.881,11	14.438.737,17	16.182.411,62	19.818.560,96	15.552.061,85	13.976.070,21	174.299.605,8

RCL ACUMULADA	174.299.605,82
OUT/20 - 1/12	14.524.967,15
1,84% - RCL MENSAL	267.259,40

Depósito Dezembro 2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

R A Z Ã O

223110402 - P (C)
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDO

DATA	UG	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
		S A L D O A N T E R I O R			0,00	D
01/01/2020	1	SALDO DE BALANÇO 223110402	0,00	1.247.968,86	1.247.968,86	C
31/12/2020	1	Reconhecimento de Precatório Atualizado.	0,00	154.715,03	1.402.683,89	C
		M O V I M E N T O P E R I O D O . . .	0,00	1.402.683,89	1.402.683,89	C
		S A L D O A T U A L			1.402.683,89	C

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

R A Z Ã O

221110302 - P (C)
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (

DATA	UG	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	D/C
		S A L D O A N T E R I O R			0,00	D
01/01/2020	1	SALDO DE BALANÇO 221110302	0,00	13.090.360,14	13.090.360,14	C
31/12/2020	1	Transferência de LP para CP.	368.069,47	0,00	12.722.290,67	C
31/12/2020	1	Transferência do LP para CP.	843.939,00	0,00	11.878.351,67	C
31/12/2020	1	Transferência do LP para CP.	1.822.019,61	0,00	10.056.332,06	C
31/12/2020	1	Reconhecimento de Precatório atualizado.	0,00	3.706.305,91	13.762.637,97	C
		M O V I M E N T O P E R I O D O . . .	3.034.028,08	16.796.666,05	13.762.637,97	C
		S A L D O A T U A L			13.762.637,97	C

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

DECLARAÇÃO

Pelo presente e para fins de direito, Declaro a pedido do senhor Agente de Fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Item 15, o montante pago a título de Requisitórios da baixa monta no exercício de 2020, no montante de R$ 72.958,66 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme relação em anexo e comprovantes de pagamentos.

Ibitinga, 18 de novembro de 2021

Belmiro Sgarbi Neto
Secretário de Finanças

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

PAGAMENTO A TÍTULO DE REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA NO EXERCÍCIO DE 2020.

Pagamento	Fornecedor	Valor
18/06/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 4.731,99
06/07/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 1.802,33
04/08/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 2.882,49
04/08/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 5.342,16
13/08/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 1.350,45
14/08/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 5.817,01
29/09/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 2.129,47
21/02/2020	PODER JUD. TRIB. JUST. JUIZADO ESPECIAL CIVEL	R$ 408,29
21/02/2020	PODER JUD. TRIB. JUST. JUIZADO ESPECIAL CIVEL	R$ 521,52
21/02/2020	PODER JUD. TRIB. JUST. JUIZADO ESPECIAL CIVEL	R$ 8.063,69
21/02/2020	PODER JUD. TRIB. JUST. JUIZADO ESPECIAL CIVEL	R$ 2.665,26
21/08/2020	PODER JUDICIARIO TRIB JUSTIÇA 1ª VARA CIVEL	R$ 6.594,49
21/08/2020	PODER JUDICIARIO TRIB JUSTIÇA 1ª VARA CIVEL	R$ 989,17
04/09/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 1.048,43
04/09/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 2.299,74
30/11/2020	PODER JUDICIARIO-TRIB.JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	R$ 1.931,67
30/11/2020	PODER JUDICIARIO-TRIB.JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	R$ 488,95
30/11/2020	PODER JUDICIARIO-TRIB.JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	R$ 1.025,82
30/11/2020	PODER JUDICIARIO-TRIB.JUSTIÇA - 2ª VARA CIVEL	R$ 819,18
30/11/2020	PODER JUDICIARIO- TRIB JUSTIÇA- 1ª VARA CIVEL	R$ 326,40
30/11/2020	PODER JUD. TRIB.JUST. JUIZADO ESPECIAL CIVEL	R$ 1.822,14
28/12/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 2.000,00
28/12/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 1.498,86
28/12/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 1.025,40
29/12/2020	PODER JUD. TRIB. JUST. JUIZADO ESPECIAL CIVEL	R$ 502,67
29/01/2020	VARA DO TRABALHO DE ITAPOLIS	R$ 1.941,37
29/01/2020	PODER JUDICIARIO- TRIB. JUSTIÇA- 1ª VARA CIVEL	R$ 2.634,02
10/07/2020	PODER JUD. TRIB. JUST. JUIZADO ESPECIAL CIVEL	R$ 5.586,99
10/07/2020	PODER JUDICIARIO TRIB JUSTIÇA 2ª VARA CIVEL	R$ 884,45
10/07/2020	PODER JUDICIARIO TRIB JUSTIÇA 2ª VARA CIVEL	R$ 903,31
10/07/2020	PODER JUDICIARIO TRIB JUSTIÇA 2ª VARA CIVEL	R$ 1.226,51
10/07/2020	PODER JUDICIARIO TRIB JUSTIÇA 2ª VARA CIVEL	R$ 856,38
10/07/2020	PODER JUD - TRIB. JUST. JUIZADO ESPECIAL CIVEL	R$ 838,05
		R$ 72.958,66

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 12067.353958 5 83020000473199
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
Nome/Razão Social:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
CPF/CNPJ:	**00.360.305/0001-04**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	30/06/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	18/06/2020
Valor Nominal do Boleto:	4.731,99
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	4.731,99
Valor Pago (R$):	4.731,99

Data/hora da operação: 18/06/2020 11:22:33

Código da operação: 049197894

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite [illegible] e estará disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0980 - IBITINGA, SP
DATA: 06/07/2020 HORA: 15:24:03
TERMINAL: 1004 NSU: 001268 AUT.: 0094

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
10498.39176 18900.100042
12100.440408 8 83100000180233

INSTITUICAO EMISSORA 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15
NOME/RAZAO SOCIAL: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT 15
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR
NOME: MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ: 45.321.460/0001-50

PORTADOR
NOME: PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ: 45.321.460/0001-50

DATA DE VENCIMENTO: 10/07/2020

VALOR NOMINAL: 1.802,33
VALOR TOTAL: 1.802,33
VALOR PAGO: 1.802,33
VALOR DEBITO EM CONTA: 1.802,33

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO DA CAIXA: Caixa Econômica Federal. Sistema de informações sobre assinatura e/ou verificação de autenticidade disponível em: https://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 12156.782000 3 83380000288249
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
Nome/Razão Social:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
CPF/CNPJ:	**00.360.305/0001-04**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	05/08/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	04/08/2020
Valor Nominal do Boleto:	2.882,49
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	2.882,49
Valor Pago (R$):	2.882,49

Data/hora da operação:	04/08/2020 15:30:26

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

Código da operação:	017788716
Chave de segurança:	15Y6H5UF5CJS53KS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 12156.778669 1 83380000534216
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
Nome/Razão Social:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
CPF/CNPJ:	**00.360.305/0001-04**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	05/08/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	04/08/2020
Valor Nominal do Boleto:	5.342,16
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	5.342,16
Valor Pago (R$):	5.342,16

Data/hora da operação: 04/08/2020 14:08:39

Código da operação: 043545756

Atenção: Este pagamento só será realizado após a assinatura das demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido. Fica se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 12186.904566 5 83480000135045
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
Nome/Razão Social:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
CPF/CNPJ:	**00.360.305/0001-04**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	15/08/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	13/08/2020
Valor Nominal do Boleto:	1.350,45
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	1.350,45
Valor Pago (R$):	1.350,45

Data/hora da operação: 13/08/2020 14:50:40

Código da operação: 010403255

A operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do prazo limite estabelecido, que se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 12188.035443 5 83480000581701
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
Nome/Razão Social:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
CPF/CNPJ:	**00.360.305/0001-04**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	15/08/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	14/08/2020
Valor Nominal do Boleto:	5.817,01
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	5.817,01
Valor Pago (R$):	5.817,01

Data/hora da operação:	14/08/2020 14:36:27

Código da operação: 060262073

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 12293.449885 4 83940000212947
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
Nome/Razão Social:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
CPF/CNPJ:	**00.360.305/0001-04**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	30/09/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	29/09/2020
Valor Nominal do Boleto:	2.129,47
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	2.129,47
Valor Pago (R$):	2.129,47

Data/hora da operação: 29/09/2020 15:48:32

Código da operação: 009001643

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do prazo estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações"

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 82863.407175 5 82310000040829
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	20/04/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	21/02/2020
Valor Nominal do Boleto:	408,29
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	408,29
Valor Pago (R$):	408,29

Data/hora da operação: 21/02/2020 15:25:03

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 82863.456172 9 82310000052152
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	20/04/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	21/02/2020
Valor Nominal do Boleto:	521,52
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	521,52
Valor Pago (R$):	521,52

Data/hora da operação: 21/02/2020 15:26:42

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 82863.489173 4 82310000806369
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	20/04/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	21/02/2020
Valor Nominal do Boleto:	8.063,69
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	8.063,69
Valor Pago (R$):	8.063,69

Data/hora da operação: 21/02/2020 15:27:49

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 82863.548176 1 82310000266526
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	20/04/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	21/02/2020
Valor Nominal do Boleto:	2.665,26
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	2.665,26
Valor Pago (R$):	2.665,26

Data/hora da operação:	21/02/2020 15:28:57

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 87008.514173 1 84140000659449
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**
Nome/Razão Social:	**BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
CPF/CNPJ:	**00.000.000/4906-95**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	20/10/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	21/08/2020
Valor Nominal do Boleto:	6.594,49
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	6.594,49
Valor Pago (R$):	6.594,49

Data/hora da operação: 21/08/2020 14:06:30

Código da operação: 068631481

ATENCÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponivel na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 87008.680172 5 84140000098917
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**
Nome/Razão Social:	**BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
CPF/CNPJ:	**00.000.000/4906-95**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	20/10/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	21/08/2020
Valor Nominal do Boleto:	989,17
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	989,17
Valor Pago (R$):	989,17

Data/hora da operação: 21/08/2020 14:05:04

Código da operação: 068545153

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCI6-HTW1-5ZSO-LV34

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 12239.541720 6 83740000104843
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
Nome/Razão Social:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
CPF/CNPJ:	**00.360.305/0001-04**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	10/09/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	04/09/2020
Valor Nominal do Boleto:	1.048,43
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	1.048,43
Valor Pago (R$):	1.048,43

Data/hora da operação: 04/09/2020 15:58:53

Código da operação: 000363303

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 12239.529196 4 83740000229974
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
Nome/Razão Social:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
CPF/CNPJ:	**00.360.305/0001-04**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	10/09/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	04/09/2020
Valor Nominal do Boleto:	2.299,74
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	2.299,74
Valor Pago (R$):	2.299,74

Data/hora da operação: 04/09/2020 15:57:22

Código da operação: 000256625

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 89609.961175 1 85110000193167
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	25/01/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	30/11/2020
Valor Nominal do Boleto:	1.931,67
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	1.931,67
Valor Pago (R$):	1.931,67

Data/hora da operação: 30/11/2020 11:01:16

Código da operação: 026472723

Para ser realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 89610.078175 4 85110000048895
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	25/01/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	30/11/2020
Valor Nominal do Boleto:	488,95
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	488,95
Valor Pago (R$):	488,95

Data/hora da operação: 30/11/2020 11:02:18

Código da operação: 026570797

Obs: Esta operação só terá validade após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do prazo limite estabelecido e fique evidente disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 89610.164173 4 85110000102582
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**
Nome/Razão Social:	**BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
CPF/CNPJ:	**00.000.000/4906-95**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	25/01/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	30/11/2020
Valor Nominal do Boleto:	1.025,82
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	1.025,82
Valor Pago (R$):	1.025,82

Data/hora da operação: 30/11/2020 11:07:06

Código da operação: 027039289

A efetivação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido. Ela se encontra disponível na opção "Pendentes" do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 89610.304175 3 85110000081918
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**
Nome/Razão Social:	**BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
CPF/CNPJ:	**00.000.000/4906-95**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	25/01/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	30/11/2020
Valor Nominal do Boleto:	819,18
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	819,18
Valor Pago (R$):	819,18

Data/hora da operação: 30/11/2020 11:08:07

Código da operação: 027158366

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido. Ela se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 89610.372172 1 85110000032640
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**
Nome/Razão Social:	**BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
CPF/CNPJ:	**00.000.000/4906-95**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	25/01/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	30/11/2020
Valor Nominal do Boleto:	326,40
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	326,40
Valor Pago (R$):	326,40

Data/hora da operação: 30/11/2020 11:08:58

Código da operação: 027337339

A operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 89610.438171 1 85110000182214
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	25/01/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	30/11/2020
Valor Nominal do Boleto:	1.822,14
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	1.822,14
Valor Pago (R$):	1.822,14

Data/hora da operação: 30/11/2020 11:04:51

Código da operação: 026939275

A transação poderá ser realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite e/ou antecedência disponível da opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 12518.261404 9 84850000200000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
Nome/Razão Social:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
CPF/CNPJ:	**00.360.305/0001-04**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	30/12/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	28/12/2020
Valor Nominal do Boleto:	2.000,00
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	2.000,00
Valor Pago (R$):	2.000,00

Data/hora da operação: 28/12/2020 12:46:25

Código da operação: 087265994

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, o já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 12518.265660 9 84850000149886
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
Nome/Razão Social:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
CPF/CNPJ:	**00.360.305/0001-04**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	30/12/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	28/12/2020
Valor Nominal do Boleto:	1.498,86
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	1.498,86
Valor Pago (R$):	1.498,86

Data/hora da operação: 28/12/2020 12:48:19

Código da operação: 087427264

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 12518.254110 8 84850000102540
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
Nome/Razão Social:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15**
CPF/CNPJ:	**00.360.305/0001-04**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	30/12/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	28/12/2020
Valor Nominal do Boleto:	1.025,40
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	1.025,40
Valor Pago (R$):	1.025,40

Data/hora da operação: 28/12/2020 12:47:22

Código da operação: 087334250

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 82344.140171 5 82100000050267
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	30/03/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	29/01/2020
Valor Nominal do Boleto:	502,67
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	502,67
Valor Pago (R$):	502,67

Data/hora da operação:	29/01/2020 15:10:11

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	10498.39176 18000.100042 11794.230224 8 81510000194137
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15
Nome/Razão Social:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE IBITINGA
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	31/01/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	29/01/2020
Valor Nominal do Boleto:	1.941,37
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	1.941,37
Valor Pago (R$):	1.941,37

Data/hora da operação: 29/01/2020 15:11:48

Código da operação: 021681647

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 82344.096175 5 82100000263402
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	30/03/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	29/01/2020
Valor Nominal do Boleto:	2.634,02
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	2.634,02
Valor Pago (R$):	2.634,02

Data/hora da operação: 29/01/2020 15:13:07

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 85806.179173 6 83720000558699
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**
Nome/Razão Social:	**BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
CPF/CNPJ:	**00.000.000/4906-95**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	08/09/2020
Data da Efetivação / Agendamento:	10/07/2020
Valor Nominal do Boleto:	5.586,99
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	5.586,99
Valor Pago (R$):	5.586,99

Data/hora da operação: 10/07/2020 10:59:31

Código da operação: 066941462

...a realizada será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite ... disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-314E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 85806.479177 5 83720000088445
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**
Nome/Razão Social:	**BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
CPF/CNPJ:	**00.000.000/4906-95**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	08/09/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	10/07/2020
Valor Nominal do Boleto:	884,45
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	884,45
Valor Pago (R$):	884,45

Data/hora da operação: 10/07/2020 11:00:58

Código da operação: 067002433

...realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite ... disponível na opção "Pendentes" do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 85806.427176 1 83720000090331
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**
Nome/Razão Social:	**BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
CPF/CNPJ:	**00.000.000/4906-95**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	08/09/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	10/07/2020
Valor Nominal do Boleto:	903,31
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	903,31
Valor Pago (R$):	903,31

Data/hora da operação: 10/07/2020 11:02:09

Código da operação: 067056778

...ação será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite ... encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 85806.363173 9 83720000122651
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**
Nome/Razão Social:	**BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
CPF/CNPJ:	**00.000.000/4906-95**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	08/09/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	10/07/2020
Valor Nominal do Boleto:	1.226,51
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	1.226,51
Valor Pago (R$):	1.226,51

Data/hora da operação: 10/07/2020 11:03:20

Código da operação: 067115560

A operação será efetivada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite. Acompanhe através da opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

SOMENTE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ESTE INTERESSADO É VÁLIDO. Para validar informações deste documento acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-314E

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 85806.316171 1 83720000085638
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	08/09/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	10/07/2020
Valor Nominal do Boleto:	856,38
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	856,38
Valor Pago (R$):	856,38

Data/hora da operação: 10/07/2020 11:04:46

Código da operação: 067158709

...e a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite ... "Pendente", do item "Contas do Governo - Consulta Transações"

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Fale Conosco CAIXA: 0800 726 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Usuário: PGESP. Para obter informações sobre assinatura, acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

Autorização de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50
Nome:	PM IBITINGA PRECATORIOS
Conta de débito:	0980 / 006 / 00020056-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02836.585006 85806.245172 8 83720000083805
Instituição Emissora - **Nome do Banco:**	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**
Nome/Razão Social:	**BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
CPF/CNPJ:	**00.000.000/4906-95**
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
CPF/CNPJ:	00.000.000/4906-95
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CPF/CNPJ:	51.174.001/0001-93
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PM IBITINGA PRECATORIOS
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Data do Vencimento:	08/09/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	10/07/2020
Valor Nominal do Boleto:	838,05
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	838,05
Valor Pago (R$):	838,05

Data/hora da operação: 10/07/2020 11:05:41

Código da operação: 067204603

...ação será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite ... encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Fale Conosco CAIXA: 0800 725 0104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIE-9L57-6DQS-3I4E

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp Base - Fiscalização - Agente OK

MENU

Prestar Informações Via Interação Direta >> Mapa de Precatórios

Município:	Ibitinga
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Ano Exercício:	2020
Tipo de Documento:	Mapa de Precatórios
Período:	Ano
Data da Prestação:	24/03/2021 16:13

Voltar

Precatórios Informados

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
01	JESUS CARLOS BOA SORTE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	329-32.2014 VT Itápolis		09/01/2017	43.492,59	48.766,53	48.766,53	7.585,10	0,00	56.351,63	0,00
02	SONIA AP DE SOUZA SENHORINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1107-41.2010 VT Itápolis		20/01/2017	9.657,23	11.001,25	11.001,25	2.450,35	0,00	13.451,60	0,00
03	ERCIDIO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	537-21.2011 VT Itápolis		20/01/2017	27.409,25	29.211,11	29.211,11	4.755,43	0,00	33.966,54	0,00
04	ALAN REBERT PIFFER	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	328-47.2014 VT Itápolis		20/01/2017	46.729,61	52.308,46	52.308,46	8.355,88	0,00	60.664,34	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHZ-33XZ-6KFX-7CHS

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
05	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	32500-86.2007 VT Itápolis		16/01/2017	29.226,36	32.794,99	32.794,99	4.935,83	0,00	37.730,82	0,00
06	SILVANI NOVELLI DE BAPTISTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1033-16.2012 VT Itápolis		15/02/2017	25.665,56	28.666,81	28.666,81	3.328,70	0,00	31.995,51	0,00
07	CARLOS ROBERTO ROSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1545-96.2012 VT Itápolis		21/02/2017	40.934,82	45.774,43	45.774,43	9.678,51	0,00	55.452,94	0,00
08	VALDINEI CALORI FURLANETO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2220-93.2011 VT Itápolis		21/02/2017	32.241,31	35.867,33	35.867,33	5.706,76	0,00	41.574,09	0,00
09	JOSÉ LORUSSO IRPELLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	99-24-2013 VT Itápolis		10/08/2017	185.142,76	148.160,87	148.160,87	0,00	0,00	0,00	148.160,87
10	SILVIO MASSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	29-07.2013 VT Itápolis		21/02/2017	24.393,66	27.339,05	27.339,05	6.104,71	0,00	33.443,76	0,00
11	HENRIQUE PARRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	175238-61.2018		17/05/2018	89.731,14	54.827,24	54.827,24	0,00	0,00	0,00	54.827,24
12	NAIM ABRÃO ALÉM NETO	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	0003092.21.2004.8.26.0236		24/08/2016	183.732,31	140.582,70	156.485,27	15.902,57	0,00	156.485,27	0,00
13	ANTONIO MARCOS LOPES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	645-16-2012 VT Itápolis		21/02/2017	67.800,70	73.648,46	73.648,46	806,13	0,00	74.454,59	0,00
14	ROBSON DE PAULA RITA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10624-31.2014 VT Itápolis		21/02/2017	24.603,04	27.819,78	27.819,78	4.097,86	0,00	31.917,64	0,00
15	IDINEU RODRIGUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	698-94.2012 VT Itápolis		21/02/2017	17.607,70	19.840,96	19.840,96	2.561,02	0,00	22.401,98	0,00
16	APARECIDO TIBURCIO MATIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	81100-70.2009 VT Itápolis		21/02/2017	31.895,76	36.011,30	36.011,30	6.767,53	0,00	42.778,83	0,00
17	JOEL ROSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	370-96.2014 VT Itápolis		21/02/2017	38.689,51	43.936,35	43.936,35	6.445,08	0,00	50.381,43	0,00
18	CARLOS ALEX. PRADO OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1075-65.2012 VT Itápolis		22/02/2017	16.851,38	18.747,31	18.747,31	3.603,06	0,00	22.350,37	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHZ-33XZ-6KFX-7CHS

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
19	OSNY ROCETI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10562-88.2014 VT Itápolis		24/02/2017	18.891,91	22.295,23	22.295,23	3.149,80	0,00	25.445,03	0,00
20	ADRIANA JANERILO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	167600472006 VT Itápolis		07/03/2017	22.744,63	25.819,91	25.891,91	5.184,87	0,00	31.004,78	0,00
21	MOISÉS FÁBIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	83700-69.2006 VT Itápolis		07/03/2017	47.122,30	52.240,13	52.240,13	5.533,40	57.773,53	0,00	0,00
22	PAULO ROGÉRIO ROSOLEN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1655-95.2012 VT Itápolis		07/03/2017	20.385,55	22.718,24	22.718,24	5.709,60	0,00	28.427,84	0,00
23	ONOFRE RIBEIRO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	740-80.2011 VT Itápolis		28/03/2017	29.247,87	32.474,87	32.474,87	4.740,00	0,00	37.214,87	0,00
24	WLADIMIR ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	555-42.2011 VT Itápolis		29/03/2017	53.513,47	58.739,16	58.739,16	10.004,73	0,00	68.743,89	0,00
25	FRANCISCO ANTONIO QUIDIQUIMO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	436-81.2015 VT Itápolis		24/06/2020	10.972,00	10.972,00	10.972,00	4.001,20	0,00	14.973,20	0,00
26	JOSE APARECIDO CORREA SOARES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	110022-41.2015 VT Itápolis		10/07/2020	28.456,04	28.456,04	28.456,04	1.318,68	0,00	29.774,72	0,00
27	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11203-42.2015 VT Itápolis		10/07/2020	63.016,61	63.016,61	63.016,61	0,00	0,00	30.505,30	32.511,31
28	VALDEVINO ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10143-97.2016		15/07/2020	8.520,51	8.520,51	8.520,51	249,94	0,00	8.770,45	0,00
29	CRISTINA STORNIOLO RUSSI FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11032.51.2016 VT Itápolis		15/07/2020	8.846,32	8.846,32	8.846,32	48,55	0,00	8.894,87	0,00
30	JOÃO VALENTIM DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	551-05.2011 VT Itápolis		15/07/2020	12.505,09	12.505,09	12.505,09	459,40	0,00	12.964,49	0,00
31	JOÃO PAULO BATISTA CUPINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	48700-71.2007 VT Itápolis		30/03/2017	43.303,34	47.738,30	47.738,30	10.024,58	0,00	57.762,88	0,00
32	CLAUDINEI CESAR LAZARINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	685-95.2012 VT Itápolis		02/05/2017	34.109,92	38.671,12	38.671,12	5.111,24	0,00	43.782,36	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHZ-33XZ-6KFX-7CHS

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
33	CLAUDINO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	556-27.2011 VT Itápolis		02/05/2017	52.057,07	57.730,32	57.730,32	959,26	0,00	58.689,58	0,00
34	PAULO CÉSAR CARMINATI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	67200-88.2007 VT Itápolis		02/05/2017	22.599,44	24.940,46	24.940,46	7.709,05	0,00	32.649,51	0,00
35	VALDINEI CALORI FURTADO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	40-70.2012 VT Itápolis		09/05/2017	20.715,14	23.462,51	23.462,51	3.043,26	0,00	26.505,77	0,00
36	JESUS APARECIDO MELOCA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	47700-36.2007 VT Itápolis		09/05/2017	32.922,84	36.257,52	36.257,52	6.756,64	0,00	43.014,16	0,00
37	MARILDA B CUSTODIO DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	617-48.2012 VT Itápolis		09/05/2017	14.911,31	16.663,74	16.663,74	2.236,73	0,00	18.900,47	0,00
38	LILSON AP CHINELATO MATTIOLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1818-75.2012 VT Itápolis		09/05/2017	66.364,31	72.568,80	72.568,80	16.509,90	0,00	89.078,70	0,00
39	SINDISERV SAMS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	41400-87-2009 VT Itápolis		09/05/2017	1.215.775,60	1.349.250,81	1.349.250,81	0,00	0,00	270.268,84	1.078.981,97
40	SINDISERV SAAE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	42000-11.2009 VT Itápolis		09/01/2017	345.116,31	388.890,12	388.890,12	88.244,65	0,00	477.134,77	0,00
41	INIETE DE OLIVEIRA CLAUDINO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	000693.77.2008 TJSP		27/11/2017	150.197,21	162.696,18	162.696,18	0,00	0,00	133.823,02	28.873,16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHZ-33XZ-6KFX-7CHS

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
1	JESUS CARLOS BOA SORTE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	329-32.2014 VT Itápolis		09/01/2017	43.492,59	48.766,53	48.766,53	7.585,10	0	56.351,63	0
2	SONIA AP DE SOUZA SENHORINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1107-41.2010 VT Itápolis		20/01/2017	9.657,23	11.001,25	11.001,25	2.450,35	0	13.451,60	0
3	ERCIDIO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	537-21.2011 VT Itápolis		20/01/2017	27.409,25	29.211,11	29.211,11	4.755,43	0	33.966,54	0
4	ALAN REBERT PIFFER	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	328-47.2014 VT Itápolis		20/01/2017	46.729,61	52.308,46	52.308,46	8.355,88	0	60.664,34	0
5	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	32500-86.2007 VT Itápolis		16/01/2017	29.226,36	32.794,99	32.794,99	4.935,83	0	37.730,82	0
6	SILVANI NOVELLI DE BAPTISTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1033-16.2012 VT Itápolis		15/02/2017	25.665,56	28.666,81	28.666,81	3.328,70	0	31.995,51	0
7	CARLOS ROBERTO ROSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1545-96.2012 VT Itápolis		21/02/2017	40.934,82	45.774,43	45.774,43	9.678,51	0	55.452,94	0
8	VALDINEI CALORI FURLANETO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2220-93.2011 VT Itápolis		21/02/2017	32.241,31	35.867,33	35.867,33	5.706,76	0	41.574,09	0
9	JOSÉ LORUSSO IRPELLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	99-24-2013 VT Itápolis		10/08/2017	185.142,76	148.160,87	148.160,87	0	0	0	148.160,87
10	SILVIO MASSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	29-07.2013 VT Itápolis		21/02/2017	24.393,66	27.339,05	27.339,05	6.104,71	0	33.443,76	0
11	HENRIQUE PARRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	175238-61.2018		17/05/2018	89.731,14	54.827,24	54.827,24	0	0	0	54.827,24
12	NAIM ABRÃO ALÉM NETO	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	0003092.21.2004.8.26.0236		24/08/2016	183.732,31	140.582,70	156.485,27	15.902,57	0	156.485,27	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHZ-33XZ-6KFX-7CHS

13	ANTONIO MARCOS LOPES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	645-16-2012 VT Itápolis		21/02/2017	67.800,70	73.648,46	73.648,46	806,13	0	74.454,59	0
14	ROBSON DE PAULA RITA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10624-31.2014 VT Itápolis		21/02/2017	24.603,04	27.819,78	27.819,78	4.097,86	0	31.917,64	0
15	IDINEU RODRIGUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	698-94.2012 VT Itápolis		21/02/2017	17.607,70	19.840,96	19.840,96	2.561,02	0	22.401,98	0
16	APARECIDO TIBURCIO MATIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	81100-70.2009 VT Itápolis		21/02/2017	31.895,76	36.011,30	36.011,30	6.767,53	0	42.778,83	0
17	JOEL ROSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	370-96.2014 VT Itápolis		21/02/2017	38.689,51	43.936,35	43.936,35	6.445,08	0	50.381,43	0
18	CARLOS ALEX. PRADO OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1075-65.2012 VT Itápolis		22/02/2017	16.851,38	18.747,31	18.747,31	3.603,06	0	22.350,37	0
19	OSNY ROCETI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10562-88.2014 VT Itápolis		24/02/2017	18.891,91	22.295,23	22.295,23	3.149,80	0	25.445,03	0
20	ADRIANA JANERILO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	167600472006 VT Itápolis		07/03/2017	22.744,63	25.819,91	25.891,91	5.184,87	0	31.004,78	0
21	MOISÉS FÁBIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	83700-69.2006 VT Itápolis		07/03/2017	47.122,30	52.240,13	52.240,13	5.533,40	57.773,53	0	0
22	PAULO ROGÉRIO ROSOLEN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1655-95.2012 VT Itápolis		07/03/2017	20.385,55	22.718,24	22.718,24	5.709,60	0	28.427,84	0
23	ONOFRE RIBEIRO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	740-80.2011 VT Itápolis		28/03/2017	29.247,87	32.474,87	32.474,87	4.740,00	0	37.214,87	0
24	WLADIMIR ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	555-42.2011 VT Itápolis		29/03/2017	53.513,47	58.739,16	58.739,16	10.004,73	0	68.743,89	0
25	FRANCISCO ANTONIO QUIDIQUIMO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	436-81.2015 VT Itápolis		24/06/2020	10.972,00	10.972,00	10.972,00	4.001,20	0	14.973,20	0
26	JOSE APARECIDO CORREA SOARES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	110022-41.2015 VT Itápolis		10/07/2020	28.456,04	28.456,04	28.456,04	1.318,68	0	29.774,72	0
27	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11203-42.2015 VT Itápolis		10/07/2020	63.016,61	63.016,61	63.016,61	0	0	30.505,30	32.511,31
28	VALDEVINO ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10143-97.2016		15/07/2020	8.520,51	8.520,51	8.520,51	249,94	0	8.770,45	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHZ-33XZ-6KFX-7CHS

29	CRISTINA STORNIOLO RUSSI FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11032.51.2016 VT Itápolis		15/07/2020	8.846,32	8.846,32	8.846,32	48,55	0	8.894,87	0
30	JOÃO VALENTIM DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	551-05.2011 VT Itápolis		15/07/2020	12.505,09	12.505,09	12.505,09	459,4	0	12.964,49	0
31	JOÃO PAULO BATISTA CUPINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	48700-71.2007 VT Itápolis		30/03/2017	43.303,34	47.738,30	47.738,30	10.024,58	0	57.762,88	0
32	CLAUDINEI CESAR LAZARINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	685-95.2012 VT Itápolis		02/05/2017	34.109,92	38.671,12	38.671,12	5.111,24	0	43.782,36	0
33	CLAUDINO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	556-27.2011 VT Itápolis		02/05/2017	52.057,07	57.730,32	57.730,32	959,26	0	58.689,58	0
34	PAULO CÉSAR CARMINATI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	67200-88.2007 VT Itápolis		02/05/2017	22.599,44	24.940,46	24.940,46	7.709,05	0	32.649,51	0
35	VALDINEI CALORI FURTADO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	40-70.2012 VT Itápolis		09/05/2017	20.715,14	23.462,51	23.462,51	3.043,26	0	26.505,77	0
36	JESUS APARECIDO MELOCA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	47700-36.2007 VT Itápolis		09/05/2017	32.922,84	36.257,52	36.257,52	6.756,64	0	43.014,16	0
37	MARILDA B CUSTODIO DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	617-48.2012 VT Itápolis		09/05/2017	14.911,31	16.663,74	16.663,74	2.236,73	0	18.900,47	0
38	LILSON AP CHINELATO MATTIOLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1818-75.2012 VT Itápolis		09/05/2017	66.364,31	72.568,80	72.568,80	16.509,90	0	89.078,70	0
39	SINDISERV SAMS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	41400-87-2009 VT Itápolis		09/05/2017	1.215.775,60	1.349.250,81	1.349.250,81	0	0	270.268,84	1.078.981,97
40	SINDISERV SAAE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	42000-11.2009 VT Itápolis		09/01/2017	345.116,31	388.890,12	388.890,12	88.244,65	0	477.134,77	0
41	INIETE DE OLIVEIRA CLAUDINO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	000693.77.2008 TJSP		27/11/2017	150.197,21	162.696,18	162.696,18	0	0	133.823,02	28.873,16
Totais						**3.258.099,48**	**3.440.778,92**	**3.456.753,49**	**274.080,00**	**57.773,53**	**2.313.730,84**	**1.343.354,55**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHZ-33XZ-6KFX-7CHS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Documentos – Item 24 – Departamento Jurídico/Finanças, tem-se o seguinte:

Os precatórios sob n. **09 (José Lorusso Irpelli) e 11 (Henrique Parra)** constaram com incompletudes nas informações prestadas ao AUDESP, em razão do seguinte:

Os beneficiários **José Lorusso Irpelli e Henrique Parra** tiveram parte de seus créditos antecipados em razão de enquadramento preferencial por idade ou doença grave (artigo 100, parágrafo 2º da Constituição Federal).

Não houve valores cancelados ou pagos, eis que se encontram aguardando o pagamento do restante, de acordo com a ordem cronológica dos precatórios.

Por um equívoco o saldo remanescente não constou com o valor atualizado.

Segue a atualização do saldo remanescente:

- José Lorusso Irpelli

R$ 148.160,87 - 2019
R$ 174.914,68 - 2020

- Henrique Parra

R$ 54.827,24 - 2019
R$ 60.569,92 - 2020

É o que me cumpria informar.

Ibitinga, 26 de novembro de 2021.

Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif
Procuradora do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHZ-33XZ-6KFX-7CHS

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
1	JESUS CARLOS BOA SORTE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	329-32.2014 VT Itápolis		09/01/2017	43.492,59	48.766,53	48.766,53	7.585,10	0	56.351,63	0
2	SONIA AP DE SOUZA SENHORINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1107-41.2010 VT Itápolis		20/01/2017	9.657,23	11.001,25	11.001,25	2.450,35	0	13.451,60	0
3	ERCIDIO DOS SANTOS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	537-21.2011 VT Itápolis		20/01/2017	27.409,25	29.211,11	29.211,11	4.755,43	0	33.966,54	0
4	ALAN REBERT PIFFER	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	328-47.2014 VT Itápolis		20/01/2017	46.729,61	52.308,46	52.308,46	8.355,88	0	60.664,34	0
5	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	32500-86.2007 VT Itápolis		16/01/2017	29.226,36	32.794,99	32.794,99	4.935,83	0	37.730,82	0
6	SILVANI NOVELLI DE BAPTISTA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1033-16.2012 VT Itápolis		15/02/2017	25.665,56	28.666,81	28.666,81	3.328,70	0	31.995,51	0
7	CARLOS ROBERTO ROSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1545-96.2012 VT Itápolis		21/02/2017	40.934,82	45.774,43	45.774,43	9.678,51	0	55.452,94	0
8	VALDINEI CALORI FURLANETO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	2220-93.2011 VT Itápolis		21/02/2017	32.241,31	35.867,33	35.867,33	5.706,76	0	41.574,09	0
9	JOSÉ LORUSSO IRPELLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	99-24-2013 VT Itápolis		10/08/2017	185.142,76	148.160,87	148.160,87	26.753,81	0	0	174.914,68
10	SILVIO MASSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	29-07.2013 VT Itápolis		21/02/2017	24.393,66	27.339,05	27.339,05	6.104,71	0	33.443,76	0
11	HENRIQUE PARRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	175238-61.2018		17/05/2018	89.731,14	54.827,24	54.827,24	5.742,68	0	0	60.569,92
12	NAIM ABRÃO ALÉM NETO	Decorrente de Desapropriação de Imóvel Residencial (§ 3º, art. 78, ADCT, CF)	0003092.21.2004.8.26.0236		24/08/2016	183.732,31	140.582,70	156.485,27	15.902,57	0	156.485,27	0
13	ANTONIO MARCOS LOPES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	645-16-2012 VT Itápolis		21/02/2017	67.800,70	73.648,46	73.648,46	806,13	0	74.454,59	0
14	ROBSON DE PAULA RITA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10624-31.2014 VT Itápolis		21/02/2017	24.603,04	27.819,78	27.819,78	4.097,86	0	31.917,64	0
15	IDINEU RODRIGUES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	698-94.2012 VT Itápolis		21/02/2017	17.607,70	19.840,96	19.840,96	2.561,02	0	22.401,98	0
16	APARECIDO TIBURCIO MATIAS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	81100-70.2009 VT Itápolis		21/02/2017	31.895,76	36.011,30	36.011,30	6.767,53	0	42.778,83	0
17	JOEL ROSA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	370-96.2014 VT Itápolis		21/02/2017	38.689,51	43.936,35	43.936,35	6.445,08	0	50.381,43	0
18	CARLOS ALEX. PRADO OLIVEIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1075-65.2012 VT Itápolis		22/02/2017	16.851,38	18.747,31	18.747,31	3.603,06	0	22.350,37	0
19	OSNY ROCETI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10562-88.2014 VT Itápolis		24/02/2017	18.891,91	22.295,23	22.295,23	3.149,80	0	25.445,03	0
20	ADRIANA JANERILO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	167600472006 VT Itápolis		07/03/2017	22.744,63	25.819,91	25.891,91	5.184,87	0	31.004,78	0
21	MOISÉS FÁBIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	83700-69.2006 VT Itápolis		07/03/2017	47.122,30	52.240,13	52.240,13	5.533,40	57.773,53	0	0
22	PAULO ROGÉRIO ROSOLEN	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1655-95.2012 VT Itápolis		07/03/2017	20.385,55	22.718,24	22.718,24	5.709,60	0	28.427,84	0
23	ONOFRE RIBEIRO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	740-80.2011 VT Itápolis		28/03/2017	29.247,87	32.474,87	32.474,87	4.740,00	0	37.214,87	0
24	WLADIMIR ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	555-42.2011 VT Itápolis		29/03/2017	53.513,47	58.739,16	58.739,16	10.004,73	0	68.743,89	0
25	FRANCISCO ANTONIO QUIDIQUIMO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	436-81.2015 VT Itápolis		24/06/2020	10.972,00	10.972,00	10.972,00	4.001,20	0	14.973,20	0
26	JOSE APARECIDO CORREA SOARES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	110022-41.2015 VT Itápolis		10/07/2020	28.456,04	28.456,04	28.456,04	1.318,68	0	29.774,72	0
27	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11203-42.2015 VT Itápolis		10/07/2020	63.016,61	63.016,61	63.016,61	0	0	30.505,30	32.511,31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHZ-33XZ-6KFX-7CHS

28	VALDEVINO ALVES	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	10143-97.2016		15/07/2020	8.520,51	8.520,51	8.520,51	249,94	0	8.770,45	0
29	CRISTINA STORNIOLO RUSSI FERREIRA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	11032.51.2016 VT Itápolis		15/07/2020	8.846,32	8.846,32	8.846,32	48,55	0	8.894,87	0
30	JOÃO VALENTIM DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	551-05.2011 VT Itápolis		15/07/2020	12.505,09	12.505,09	12.505,09	459,4	0	12.964,49	0
31	JOÃO PAULO BATISTA CUPINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	48700-71.2007 VT Itápolis		30/03/2017	43.303,34	47.738,30	47.738,30	10.024,58	0	57.762,88	0
32	CLAUDINEI CESAR LAZARINI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	685-95.2012 VT Itápolis		02/05/2017	34.109,92	38.671,12	38.671,12	5.111,24	0	43.782,36	0
33	CLAUDINO DA SILVA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	556-27.2011 VT Itápolis		02/05/2017	52.057,07	57.730,32	57.730,32	959,26	0	58.689,58	0
34	PAULO CÉSAR CARMINATI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	67200-88.2007 VT Itápolis		02/05/2017	22.599,44	24.940,46	24.940,46	7.709,05	0	32.649,51	0
35	VALDINEI CALORI FURTADO	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	40-70.2012 VT Itápolis		09/05/2017	20.715,14	23.462,51	23.462,51	3.043,26	0	26.505,77	0
36	JESUS APARECIDO MELOCA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	47700-36.2007 VT Itápolis		09/05/2017	32.922,84	36.257,52	36.257,52	6.756,64	0	43.014,16	0
37	MARILDA B CUSTODIO DE SOUZA	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	617-48.2012 VT Itápolis		09/05/2017	14.911,31	16.663,74	16.663,74	2.236,73	0	18.900,47	0
38	LILSON AP CHINELATO MATTIOLI	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	1818-75.2012 VT Itápolis		09/05/2017	66.364,31	72.568,80	72.568,80	16.509,90	0	89.078,70	0
39	SINDISERV SAMS	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	41400-87-2009 VT Itápolis		09/05/2017	1.215.775,60	1.349.250,81	1.349.250,81	0	0	270.268,84	1.078.981,97
40	SINDISERV SAAE	Alimentício (art. 100, § 1º-A, CF)	42000-11.2009 VT Itápolis		09/01/2017	345.116,31	388.890,12	388.890,12	88.244,65	0	477.134,77	0
41	INIETE DE OLIVEIRA CLAUDINO	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	000693.77.2008 TJSP		27/11/2017	150.197,21	162.696,18	162.696,18	0	0	133.823,02	28.873,16
Totais						3.258.099,48	3.440.778,92	3.456.753,49	306.576,49	57.773,53	2.313.730,84	1.375.851,04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHZ-33XZ-6KFX-7CHS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P
Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680
Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos – DEPRE, Desembargador Wanderley José Federighi, no uso de suas atribuições,

Certifica, para os devidos fins de direito, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA por apresentar mora em 25/03/2015 foi enquadrada no Regime Especial de Pagamento de Precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 99/17 promulgada em 14/12/2017.

A partir da inclusão no Regime Especial o Município está depositando as parcelas nas contas especiais administradas por este Tribunal de Justiça, com as quais são pagos os precatórios do aludido Ente, provenientes da Justiça Comum Estadual, Federal e da Justiça do Trabalho.

Portanto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA encontra-se em situação de adimplência no que se refere ao pagamento de precatórios.

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias contados a partir da sua emissão.

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

WANDERLEY FEDERIGHI
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse o endereço http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LCJA-KN9G-7DMW-FDA4
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse o endereço http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LCJA-KN9G-7DMW-FDA4

Ofício nº 1343/2021

Tendo em vista a solicitação do Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, senhor Luiz Roberto da Silva a respeito da dívida fundada do município informo que no ano de 2018 foi realizado parcelamento de dívida junto ao governo do estado referente ao Convênio nº84/2011 no valor de R$ 397.858,57. Em anexo segue lei autorizando o parcelamento, bem como as informações referentes ao convênio.

Encontro-me a disposição para dúvidas vindouras.

Atenciosamente,

Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Planejamento e Coordenação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

LEI Nº 4.730, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a indenizações e restituições da Secretaria de Obras Públicas, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.109/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado a indenizações e restituições da Secretaria de Obras Públicas, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
	562	15.451.0012.1260.0000	Recapeamento Asfaltico	26.000,00		
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	319	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-26.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

II) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com acréscimo de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
II) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com acréscimo de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo a rescindir, reconhecer e parcelar débito referente ao Convênio nº 84/2011, firmado com a Secretária de Turismo do Estado de São Paulo, decorrente de descumprimento por parte do Município, das obrigações estabelecidas no referido convênio, cujo montante a ser restituído é de R$ 397.858,57 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais no valor de R$ 8.288,72 (oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), atualizadas anualmente pela variação do IGPM – FGV, ou outro índice que, em substituição, venha a ser adotado pelo Estado de São Paulo para a correção dos débitos.

Parágrafo único. A restituição deverá ocorrer nos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, com previsão e programação nas peças orçamentárias dos respectivos exercícios.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

809

CONVÊNIO Nº 084 / 2011

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E O **MUNICÍPIO DE IBITINGA**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIAS DAS ESTÂNCIAS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO

O Estado de São Paulo, por meio de sua **Secretaria de Turismo**, CNPJ nº 08.574.719/0001-48, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MARCIO FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.950.859-1 e do CIC nº 047.510.688-14, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, no Decreto nº 56.780 de 17 de fevereiro de 2011, e o e o **Municipio de Ibitinga**, CNPJ nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por seu **Prefeito MARCO ANTONIO DA FONSECA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.425.144-5 e do CPF nº 246.271.108-20, autorizada pela Lei Municipal nº 3499, de 29 de julho de 2011, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a "Recapeamento Asfáltico em Diversas vias do Município", de acordo com o Plano de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

90

Trabalho que faz parte integrante deste instrumento como Anexo I, às fls. 25/61. Cronograma de Desembolso às fls.27.

1) LOCAIS A SEREM BENEFICIADOS: Recapeamento Asfáltico em 24 ruas e avenidas do município a saber:

1a) Avenida Guido Isidoro Dall'Acqua, Avenida Japão, Rua Ananias Rosa; Rua Antonio de Moraes; Rua Bento Custódio; Rua Davis Kalil; Rua Idílio Francisco dos Santos; Rua Francisca Lopes; Rua Gabriel Haddad; Rua Emílio Carlos; Rua Erminda Mancini Prado;; Rua Horizontino Negrão; Rua Julio Fernandes Vasques, Rua Miguel Haddad; Rua Prudente de Moraes – trecho I; Rua Rio Branco; Rua Salim Sahao; Rua Salomão Abud; Rua Santa Tereza, Rua São Carlos; Rua João Soares Arantes; Rua Terra Branca; Rua Anália Maria de Lima Ramos; Rua Cecília Casemira de Amorim;

2) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

2 a) Hidrojateamento de alta pressão para limpeza de superficies: 61.682,06 m².

2 b) Imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços, fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas, carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. 61.682,06 m².

2 c) Execução de aplicação em concreto asfáltico usinado a quente para tamponamento de buracos, ou execução de reparos, compreendendo fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra para os serviços, fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final, inclusive mobilização e desmobilização. 61.682,06 m².

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho a que alude o "caput" desta cláusula poderá ser modificado para melhor adequação técnica ou financeira, mediante a prévia autorização do Secretário de Turismo, vedada a alteração do objeto, salvo necessidade excepcional, devidamente justificada, e mediante prévio atendimento dos seguintes requisitos:

1.Estrita observância das finalidades do Fundo de Melhoria da estâncias, nos termos do artigo da Lei nº 7.862, de 1º de junho de 1992;

2.Manifestação favorável do Conselho de Orientação e Controle do fundo a que se refere o item 1 deste parágrafo único;

3.Autorização do Secretário de Turismo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

91

CLAUSULA SEGUNDA
Da Execução

São executores do presente Convênio:

I – pelo ESTADO, a Secretaria de Turismo, doravante denominada SECRETARIA, cuja fiscalização será exercida por seu corpo técnico;

II pelo Município, a Prefeitura do Município de **IBITINGA**, doravante denominada MUNICÍPIO, cujos, gestor e responsável técnico, foram indicados pelo Prefeito através da Portaria de fls. 17 que faz parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA
Das Obrigações dos Partícipes

Para a Execução do presente Convênio a SECRETARIA e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I – **Compete à SECRETARIA**:

a) analisar e aprovar a documentação técnica do objeto do presente Convênio, as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica;

b) acompanhar e supervisionar a execução do objeto do presente Convênio, ambos de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;

c) repassar ao MUNICÍPIO os recursos alocados, de acordo com a Cláusula Sexta do presente Convênio,

II – **Compete ao MUNICÍPIO**:

a) executar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, as obras previstas neste Convênio, iniciando-se no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, em conformidade com o Cronograma de Desembolso de fls.27, que integra o Plano de Trabalho, observados os melhores padrões de qualidade e economia;

b) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Convênio;

c) responsabilizar-se tecnicamente pela execução do objeto do presente Convênio;

d) colocar a disposição da SECRETARIA, a documentaçao referente à aplicação dos recursos financeiros recebidos, permitindo sua mais ampla fiscalização;

e) complementar com recursos próprios aqueles repassados pela SECRETARIA, cobrindo o custo total da execução do objeto do presente Convênio;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

92

f) prestar contas das aplicações decorrentes desste Convênio, conforme Manual de Orientação cedido pela SECRETARIA, sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado;

g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes do presente Convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros em decorrência da execução deste ajuste, isentando a SECRETARIA de qualquer responsabilidade;

i) instalar e manter placa de identificação do objeto do presente Convênio, de acordo com modelo oficial oferecido pela SECRETARIA;

j) Atender em seu projetos e obras as normas de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e a NBR 9.050 de setembro de 1994 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor

O valor do presente Convênio é de R$ 1.270.650,44 (um milhão duzentos e setenta mil seiscentos e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos) sendo R$ 908.748,39 (novecentos e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) de responsabilidade do **ESTADO** e R$ 361.902,05 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e dois reais e cinco centavos) e/ou o que exceder, de responsabilidade do **MUNICIPIO**.

CLAUSULA QUINTA
Dos Recursos

Os recursos a serem transferidos ao MUNICÍPIO, originários do Fundo de Melhoria das Estâncias, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferencia a Municipios/Obras ,P.T Res 500.103 ; U.G.E. DADE 500.102 ; Programa de Trabalho PT 04.127.2913.4102.0000

§1º - Os recursos transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicado, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio

§2º - O MUNICÍPIO deverá observar, ainda as seguintes regras.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

1. no periodo correspondente ao intervalo entre a liberação e sua efetiva utilização, os recursos financeiros deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., observado o disposto no § 1º desta clausula, em caderneta de poupança se o seu uso for igual ou superior a um mês ou em operação de mercado aberto lastreada em titulo da divida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos menores que um mês;

2. as receitas financeiras serão exclusivamente aplicadas no objeto deste Convênio;

3. os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta bancária, juntamente com a documentacão referente à aplicação das disponibilidades financeiras a serem fornecidos pela Instituição Financeira, integrarão a prestação de contas tratada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "f" deste instrumento;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o MUNICÍPIO à restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração das respectivas aplicações financeiras até a data do efetivo depósito;

5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidos em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar "Convênio ST/DADE", seguido do número constante do preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA
Da Liberação dos recursos

Os recursos de responsabilidade da SECRETARIA serão repassados, de acordo com o Cronograma de Desembolso de fls. 27 constante do Plano de Trabalho, em 02(duas) parcelas:

1º Parcela: no valor de R$ 726.998,71 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), a que alude o "caput" desta cláusula, será repassado em até 30(trinta) dias contados da data da assinatura do Convênio;

2ºParcela: no valor de R$ 181.749,68 (cento e oitenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior, observado o disposto no inciso I do §3º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com sua alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO. A contrapartida de responsabilidade do MUNICÍPIO deverá ser depositada quando da liberação das parcelas, conforme o cronograma de desembolso.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

CLAUSULA SETIMA
Da Denúncia e da Rescisão

Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, e será rescindido na hipótise de descumprimento de suas cláusulas ou infração legal.

CLÁUSULA OITAVA
Da Responsabilidade do MUNICÍPIO

Obriga-se o MUNICÍPIO nos casos de não utilização dos recursos para o fim convencionado, aplicação indevida destes ou rescisão do ajuste, a devolvê-los, atualizados monetariamente pelos índices da caderneta de poupança, a partir da data do repasse.

CLAUSULA NONA
Do Prazo

O prazo de vigência do presente Convenio é de 730 (setecentos e trinta) dias, contados da data de assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA
Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, após esgotadas as respectivas instâncias administrativas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

95

E, por estarem de acordo , assinam os partícipes o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, 13 **de** Dezembro **de 2011.**

MARCIO FRANÇA
Secretário de Turismo

MARCO ANTONIO DA FONSECA
Prefeito do Município de
IBITINGA

TESTEMUNHAS:

1.----------
NOME: Elizabeth A. P. Correia
RG: RG: 11.847.856
CPF: CPF: 034.638.828-52

2.----------
NOME: Claudia S. Freire Gonçalves
RG: RG: 25.488.578-0
CPF: CPF: 248.000.338-88

Publicado no Diário Oficial
do Estado de São Paulo
Dia: 15/12/2011
Fls.: 40
DADE

Processo ST 455-2011
ebk

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos

CONVÊNIO Nº 084/2011

TERMO DE RESCISÃO, RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE TURISMO E O **MUNICIPIO DE IBITINGA**, DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONVENIO ST 084/2011, CELEBRADO EM 13/12/2011

O Estado de São Paulo, por meio de sua **Secretaria de Turismo**, CNPJ nº 08.574.719/0001-48, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representado por seu **Secretário de Turismo JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.123.204-4 SSP e do CPF nº 154.912.038-74, devidamente autorizado pelo Senhor Governador, no Decreto de 3 de maio de 2018, publicado em 04/05/2018 e o **Município de IBITINGA**, CNPJ nº 45.321.460/0001-50, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por sua **Prefeita CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**, RG 8.776.597-4, CPF 020.263.718-22, celebram o presente Termo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o celebrado em Convênio DADE nº 084/2011 celebrado 13 de dezembro de 2011, entre o Estado de São Paulo e o Município de Ibitinga, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município, rescisão essa que se dá com fundamento na cláusula oitava do ajuste, por descumprimento por parte do Município, das obrigações estabelecidas na cláusula terceira, inciso II e parágrafo segundo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O MUNICIPIO reconhece o débito resultante do descumprimento parcial dos termos do Convênio DADE nº 084/2011, celebrado em

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

13/12/2011 tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município, vencido desde 29/08/2014, no montante original de R$ 291.615,29 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos e quinze reais e vinte e nove centavos, devido a serviços não executados e movimentações indevidas na conta do convênio, acrescido da remuneração da caderneta de poupança desde a transferência dos recursos, até a data da assinatura do Termo de Rescisão, Reconhecimento e Parcelamento de Débito, assim totalizando R$ 397.858,57 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos conforme cálculo de fls. 632 do Vol. III dos autos do Processo ST 455/2011 obrigando-se a restituí-lo aos cofres públicos estaduais na forma abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA: O ressarcimento da quantia referida na cláusula anterior será feito em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, no valor de R$ 8.288,72 (oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), atualizadas anualmente, pela variação do **IGPM – FGV**, ou outro índice que, em substituição, venha a ser adotado pelo Estado para a correção dos débitos.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O Recolhimento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, através de DARE- Cod. 890-4, mediante depósito no Banco do Brasil S.A. para conta do Tesouro do Estado, especificando o número da parcela que está sendo recolhida, bem como o número total de parcelas do presente (a primeira, portanto como 1/48 e assim sucessivamente).

PARAGRAFO SEGUNDO: O MUNICIPIO encaminhará o comprovante do recolhimento de cada parcela ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, da SECRETARIA, situado À Avenida Escola Politécnica, nº 82, no Rio Pequeno, São Paulo – Capital.

PARAGRAFO TERCEIRO:As parcelas recolhidas a destempo serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos

CLAUSULA QUARTA: O Descumprimento do presente acordo ensejará o vencimento antecipado da dívida.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente Acordo e na eventual cobrança judicial do débito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, 12 de setembro de 2018

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
Secretario de Turismo

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeito de IBITINGA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:
CPF:

2. _____
Nome:
RG:
CPF:

Proc. ST 455/2011
Conv.084/2011
Bsd/Wsh

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

LEI Nº 3.499, DE 29 DE JULHO DE 2011

Autoriza a Prefeitura Municipal a receber recursos oriundos da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com a Secretaria de Turismo/Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, convênios, termos aditivos ou retificações.

§ 1.º Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da(s) obra(s), serviços e ou projetos de finalidade e interesse turístico.

§ 2.º A cobertura do crédito autorizado no Parágrafo Primeiro será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2.º Os encargos que a prefeitura vier a assumir nos referidos convênios correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de julho de 2011.

PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI
Dept.º de Protocolo e Arquivo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

PARECER CONTÁBIL

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO ST/DADETUR	455 vol.I e II	2011	LEONARDO RODRIGUES DE CAMPOS AQUINO:41978957807 Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DE CAMPOS AQUINO:41978957807 Dados: 2017.11.27 13:44:58 -02'00'

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE **IBITINGA**
ASSUNTO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO.

Senhora Diretora,

Analisando a documentação às fls. 418/561 vol.II referente à prestação de contas da **2ª parcela** do Convênio **nº 084/2011**, objetivando o "Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias do Município.", apresentada pela Prefeitura da Estância Turística de **Ibitinga**, constatamos que a situação contábil da mesma é a seguinte:

Saldo anterior	R$	14.398,77
Valor da parcela	R$	181.749,68
Rendimentos do período	R$	1.882,84
Total de Recursos do Estado	R$	198.031,29
Total de Recursos do Estado gastos no período	R$	181.749,68
Restituição do saldo via DARE em 20/02/15 (fls. 434/436)	R$	16.281,61
Saldo de Recursos do Estado conforme extrato bancário em 20/02/15 (fl. 515)	R$	0,00
Recursos próprios gastos no período	R$	199.081,66
Devolução de serviços não executados e movimentações indevidas na conta do convênio. Valor corrigido até 07/12/17	**R$**	**401.206,67**

Sendo assim, concluímos que a prestação de contas contabilmente demonstra gastos no objeto conveniado em 10/09/12 e 17/09/12.

Informações básicas do respectivo convênio a saber:

1. Convênio: assinado em 13/12/2011 (fls. 89/95);
2. Vigência: 29/08/2014
3. 2ª parcela liberada em 31/08/2012 (fl. 243);

A obra encontra-se com **77,00%** conforme Relatório de Vistoria técnico realizado em 20/03/14 e anexado às fls. 245/248 vol. II . Conforme Informe técnico anexado às fls. 415/417, o percentual de obra executado é de **77,00 %**, o restante não executado totalizando R$ 291.099,60 deve ser restituído ao erário público com a devida correção para regularização do débito existente do convênio, para podermos assim efetuar o devido encerramento.

Isto posto consideramos **não aprovada**, sob o aspecto contábil, a presente prestação de contas e encaminhamos para a Sra. Diretora do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, para oficiar a Prefeitura Municipal sobre a devolução de serviços não executados com a devida correção para encerramento do convênio.

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

LEONARDO RODRIGUES DE CAMPOS AQUINO:41978957807
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DE CAMPOS AQUINO:41978957807
Dados: 2017.11.27 13:44:22 -02'00'

Corpo Técnico
Fiscalização de Convênios

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos

PARECER DA 2ª PARCELA (PARCIAL)

Órgão Concessor: **SECRETARIA DE TURISMO/DADETUR**

Órgão Beneficiário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**

Objeto: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO.**

Convênio Nº **084/2011** Processo ST Nº **455/2011 Vol. I e II**

Vigência do convênio: **29/08/2014**

Valor Total do Repasse: **R$ 181.749,68** (Cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

O Município de **IBITINGA** encaminhou prestação de contas referente à **2ª parcela** que foi analisada de forma **parcial** e anexada às fls. 418/561 vol.II a qual foi não aprovada após a análise das cópias dos documentos, que correspondem aos originais apresentados pela Prefeitura referente ao convênio citado, das despesas correspondentes ao repasse e sua aplicação com resultados alcançados e economicidade obtida, a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização, atestados pelo Gestor do Município e Grupo Técnico de Convênio desta Pasta conforme Parecer Contábil anexado à fl. 562 vol. II.

Saldo anterior	R$	14.398,77
Valor da 2ª parcela liberada em 31/08/12 (fl. 243)	R$	181.749,68
Rendimentos do período	R$	1.882,84
Total de Recursos do Estado	R$	198.031,29
Total de Recursos do Estado gastos no período	R$	181.749,68
Restituição do saldo via DARE em 20/02/15 (fls. 434/436)	R$	16.281,61
Saldo de Recursos do Estado conforme extrato bancário em 20/02/15 (fl. 515)	R$	0,00
Recursos próprios gastos no período	R$	199.081,66
Devolução de serviços não executados e movimentações indevidas na conta do convênio. Valor corrigido até 07/12/17	**R$**	**401.206,67**

A obra encontra-se com **77,00%** conforme Relatório de Vistoria técnico realizado em 20/03/14 e anexado às fls. 245/248 vol. II. Conforme informe técnico anexado às fls. 415/417, o percentual de obra executado é de **77,00 %**, o restante não executado totalizando **R$ 291.099,60** deve ser restituído ao erário público com a devida correção para regularização do débito existente do convênio, para podermos assim efetuar o devido encerramento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos

Assim sendo, **NÃO APROVO** a prestação de contas da **2ª parcela** apresentada pelo Município, tendo em vista o não cumprimento do Termo de Convênio pactuado e a regularidade dos gastos efetuados.

Em face do exposto acima, encaminhamos o presente para o Expediente do DADETUR para oficiar a Prefeitura Municipal sobre a devolução do valor com a devida correção.

Posteriormente, a Unidade de Atendimento a Órgãos Externos para informe ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GS/DADETUR, aos 27 de Novembro de 2017

NANCI CORTAZZO MENDES GALUZIO
Diretora do DADETUR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

IBITINGA

568

GS - DADE

Ofício nº 1951/2017

Ibitinga, 24 de novembro de 2017.

Referência: Convênio 084/2011 - DADE

O Município de Ibitinga, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, vem através do presente reiterar sua disposição em concluir todas as etapas ainda não finalizadas de procedimentos administrativos referentes aos convênios firmados com o DADE-TUR de exercícios anteriores, em especial, no procedimento administrativo referente ao Convênio 084/**2011**, do qual, vimos prestar esclarecimentos e formular as seguintes solicitações:

A priori, necessário destacar que a prefeita subscrita foi empossada em 01 de janeiro de 2017, para seu primeiro mandato à frente do Executivo local, sendo notório no município que o processo de transição foi deficitário.

Desta forma, esclarece que a administração anterior não participou à nova administração sobre a situação da prestação de contas referente ao convênio em referência.

Entretanto, a atual equipe administrativa solicitou junto ao DADETUR uma consulta sobre a situação de todos os convênios com eventuais pendências, tendo sido informado que o convênio 084/2011 estava sob análise, aguardando tramitação interna referente à análise da prestação de contas apresentada nas gestões anteriores.

Em 06 de novembro de 2017, através de mensagem eletrônica enviada à Secretaria de Planejamento, foi solicitado pelo DADETUR , documentação para encerramento do convênio, com possibilidade de devolução de recursos.

Todavia, considerando que os arquivos municipais anteriores a janeiro/2017 não foram devidamente organizados, é necessária vista dos autos administrativos, para obtenção de cópia integral e melhor análise técnica, jurídica e financeira da questão, inclusive, com nova manifestação e complemento de informações.

Ademais, eventual pendência referente ao convênio 084/2011 é circunstância atípica, vez que, o município de Ibitinga habitualmente cumpre as exigências administrativas pactuadas nos convênios DADE-TUR e, sob nenhuma hipótese, situação pontual que se arrasta por alguns anos e sem qualquer ato ou responsabilidade vinculado à atual administração pode representar prejuízo ao planejamento turístico da Estância Turística de Ibitinga ou eventual suspensão de recursos e contratações.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

IBITINGA

É importante salientar que devido ao planejamento orçamentário e à atual crise econômica que assola o país, o Município de Ibitinga, não dispõe atualmente de previsão orçamentária e recursos para efetuar devolução imediata de valores eventualmente solicitada, não podendo, assim, ser impedido de firmar novos convênios com o DADETUR.

Diante dos esclarecimentos prestados, solicita vista e cópia dos autos, como também abertura de contraditório, para que o município possa se manifestar acerca do parecer técnico que opinou pela devolução de recursos, tendo em vista que referido parecer, se reveste de imposição de ônus sobremaneira excessivo aos cofres municipais, e via de consequência, à população ibitinguense que será a maior prejudicada por eventual decisão a ser tomada com base em referido parecer técnico.

Não obstante, para evitar eventuais sanções administrativas, suspensão ou proibição para contratação de novos convênios com o DADETUR ou o Governo do Estado de São Paulo no exercício 2017 e seguintes, e no intuito de preservar os projetos e investimentos no turismo em Ibitinga, desde já o município reitera à disposição em adimplir eventuais encargos (inclusive financeiros) oriundos dos convênios firmados em exercícios anteriores, em especial, do convênio nº 084/2011.

No entanto, desde já, solicita que eventuais encargos financeiros que recaiam sobre o município em decorrência do referido convênio possam ser adimplidos através de parcelamento mensal em até 60 meses, dependendo do valor a ser efetivamente apurado.

Atenciosamente,

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Aos Excelentíssimos,

FABRÍCIO COBRA ARBEX
Secretário Adj. Casa Civil respondendo pelo expediente da Secretaria de Turismo
e
NANCI CORTAZZO MENDES
Diretora do Dadetur

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
GABINETE

OFÍCIO GS / ST - DADETUR - nº 366/2017

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

Assunto: **Devolução de recursos, serviços não executados**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente e reportando-nos ao convênio **084/2011**, **Objeto**: **Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias do Município**, firmado entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo / DADETUR e esse Município, vimos por meio deste informar que, em análise técnica, foram observadas irregularidades referentes a serviços não executados.

Visando o encerramento do convênio e a regularização do Município com esta Secretaria, uma vez que o convênio supracitado está vencido desde **29/08/2014**, solicitamos a devolução de recursos no valor de **R$ 401.206,67** (Quatrocentos e um mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) corrigidos pela calculadora do Cidadão até o dia **07/12/2017**.

Informamos que o não atendimento a essa solicitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta notificação, implicará na inscrição do Município no CADIN Estatual, nos termos da Lei nº 12.799/08.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

NANCI CORTAZZO MENDES GALUZIO
Diretora do DADETUR

Exma.Sra. Prefeita Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeitura Municipal de **Ibitinga**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

627

PROCESSO Nº :- Stur-455/11 Vols I ao III (SG-362.572/18)

INTERESSADO :- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

ASSUNTO :- Convênio. Inexecução Parcial. Reparcelamento.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a Cota nº 270/2018 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, bem como a manifestação da Senhora Assessora Técnica de Gabinete IV, Respondendo pelo Expediente da Pasta de Turismo, retifico o despacho de 3, publicado em 4 de abril de 2018, **para autorizar** que o ressarcimento do débito, devidamente corrigido, da Prefeitura do Município de Ibitinga, decorrente do descumprimento e rescisão do Convênio DADE nº 084/2011, celebrado em 13 de dezembro de 2011, faça-se em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 4 de julho de 2018

MÁRCIO FRANÇA
GOVERNADOR DO ESTADO

ATG/MIG/sol/Alr
(J2260-DESP)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 05 JUL 2018

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHB-JTSD-718O-4JJ5

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 23/11/2021

Município: Ibitinga

Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA

Ano de Exercício: 2020

Período até: 3. Quadrimestre

Exercício de Atividade: Efetivo

Forma de Provimento: Concurso público

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
0001	ADMINISTRADOR DE EMPRESA	1	0	1
0260	ADMINISTRADOR DE TEATRO	1	0	1
0005	AGENTE DE INSPECAO	2	1	1
0004	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	2	2	0
0003	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	7	4	3
0006	AGRIMENSOR	1	0	1
0007	ALMOXARIFE	1	1	0
0258	ANALISTA DE COMPRAS	5	4	1
0264	ANALISTA DE CONTAS	3	3	0
0262	ANALISTA DE SISTEMA	2	0	2
0265	ARMADOR	2	0	2
0008	ARQUITETO	3	0	3
0266	ARQUIVISTA	1	1	0
0267	ASSENTADOR DE TUBOS	4	0	4
0269	ASSESSOR DE PRÁTICAS DIDÁTICAS	7	0	7
0268	ASSESSOR PEDAGÓGICO	4	0	4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

0050	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	0	10
0048	ASSISTENTE DE SECRETARIO	15	0	15
0051	ASSISTENTE SOCIAL	9	9	0
0055	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	0	1
0064	AUXILIAR DE CRECHE	40	39	1
0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	35	31	4
0065	AUXILIAR DE MECANICO	3	0	3
0271	AUXILIAR DE MUSEU	2	0	2
0273	AUXILIAR DE PEDREIRO	2	0	2
0305	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	5	4	1
0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	75	63	12
0274	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2	0	2
0066	AUXILIAR DE TRANSITO	4	0	4
0272	AUXILIAR DE VACA MECANICA	2	0	2
0067	BERCARISTA	80	70	10
0068	BIBLIOTECARIO	3	1	2
0369	BIOLOGO	1	0	1
0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	28	17	11
0275	BORRACHEIRO	1	0	1
0072	CAPINADOR	30	13	17
0073	CARPINTEIRO	4	0	4
0276	CARROCEIRO	9	0	9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

0277	CHEFE DA GUARDA	1	0	1
0079	CHEFE DE DIVISAO	1	1	0
0095	COCHEIRO	3	1	2
0096	COLETOR DE LIXO	50	19	31
0278	CONSULTOR EDUCACIONAL	4	0	4
0363	CONTADOR	4	0	4
0279	COORDENADOR DE TRÂNSITO	1	0	1
0098	COORDENADOR PEDAGOGICO	2	2	0
0100	COPEIRO	4	0	4
0101	COVEIRO	4	3	1
0354	CUIDADOR DE IDOSOS	10	3	7
0102	DATILOGRAFO	4	0	4
0103	DENTISTA	3	0	3
0104	DESENHISTA	2	0	2
0280	DESENHISTA COPISTA	2	0	2
0105	DESENHISTA PROJETISTA	1	1	0
0106	DIGITADOR	10	1	9
0119	DIRETOR DE ESCOLA ENS FUNDAMENTAL E MEDIO	1	1	0
0118	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL	3	3	0
0117	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL	7	7	0
0311	DIRETOR DE ESPORTES	1	0	1
0131	DISPANSADOR	7	3	4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

0132	EDUCADOR MUSICAL	5	1	4
0133	ELETRICISTA	5	3	2
0281	ELETRICISTA DE AUTOMOTRIZ	1	0	1
0282	ELETRICISTA DE SEMÁFORO	1	0	1
0283	ENCANADOR	2	0	2
0136	ENCARREGADO	5	0	5
0134	ENCARREGADO DE FERRAMENTAS	1	0	1
0135	ENCARREGADO DO PACO MUNICIPAL	1	0	1
0287	ENCARREGADO TELEFONE DO DISTRITO	1	0	1
0137	ENGENHEIRO AGRONOMO	2	0	2
0138	ENGENHEIRO CIVIL	3	3	0
0139	ENGENHEIRO DE SEGURANCA	1	0	1
0140	ESCRITURARIO	43	29	14
0141	ESTAFETA	2	0	2
0145	FISCAL DE FEIRAS	2	1	1
0142	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	3	2	1
0146	FISCAL DE SERVICO	2	1	1
0289	FISCAL DE TURMA	5	0	5
0147	FONOAUDIOLOGO	2	2	0
0290	FOTOGRAFO	1	0	1
0148	FRENTISTA	1	0	1
0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	28	12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

0151	INSPETOR DE ALUNOS	10	2	8
0152	INSTRUTOR FANFARRA	1	0	1
0153	JARDINEIRO	9	6	3
0155	LOMBADOR	5	5	0
0291	MARCENEIRO	2	2	0
0156	MARGAREFE	2	1	1
0157	MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS	9	6	3
0158	MARINHEIRO REGIONAL DE MÁQUINAS	4	3	1
0159	MARRETEIRO	5	1	4
0160	MECANICO	6	3	3
0161	MEDICO DO TRABALHO	1	0	1
0162	MEDICO VETERINARIO	1	1	0
0163	MEIO OFICIAL DE PEDREIRO	10	0	10
0292	MENSAGEIRO SENIOR	2	0	2
0166	MERENDEIRA/SERVENTE	16	11	5
0293	MESTRE DE OBRAS	2	0	2
0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	22	17	5
0168	MONITOR PARA PRÁTICAS DIDÁTICAS	6	0	6
0169	MONITOR PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	10	5	5
0170	MOTORISTA	60	52	8
0171	MOTORISTA PREFEITO	2	0	2
0172	NUTRICIONISTA	3	2	1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

0174	OPERADOR DE AP. DE TELECOMUNICAÇÕES	2	0	2
0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	15	12	3
0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	15	13	2
0175	OPERADOR DE PABX	2	0	2
0294	OPERADOR DE ROLO	1	0	1
0176	OPERADOR DE VACA MECANICA	4	1	3
0357	ORIENTADOR DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	2	2	0
0373	ORIENTADOR SOCIAL	6	3	3
0180	PADEIRO	4	4	0
0181	PAVIMENTADOR	11	8	3
0197	PEDREIRO	30	13	17
0198	PODADOR DE ARVORE	15	0	15
0296	PORTEIRO	5	0	5
0355	PROCURADOR DO MUNICIPIO	10	10	0
0202	PROF EDUC BASICA I	292	267	25
0206	PROF. EDUC BASICA I	4	4	0
0207	PROF. EDUC. BASICA I	3	3	0
0285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	10	0	10
0286	PROFESSOR DE SALA DE APOIO - PSA	4	0	4
0185	PROFESSOR ED BASICA II	30	21	9
0196	PROFESSOR EDUC. BÁSICA II SUBS.	2	2	0
0324	PROFESSOR II	20	0	20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

0210	PROFESSOR III	1	1	0
0211	PROMOTOR ACOES SOCIAIS	2	1	1
0212	PROMOTOR DE EVENTOS	1	1	0
0213	PSICOLOGO	5	5	0
0299	RECEPCIONISTA	3	0	3
0214	RECREACIONISTA	6	2	4
0215	SANGRADOR	8	2	6
0234	SECRETARIO DO EXECUTIVO	4	0	4
0312	SERRALHEIRO	1	0	1
0240	SERVENTE	140	138	2
0241	SERVENTE DE OBRAS	50	2	48
0242	SERVENTE DE PEDREIRO	10	4	6
0313	SOLDADOR	1	0	1
0314	SUPERVISOR DE ÁREA AZUL	1	0	1
0244	SUPERVISOR DE ENSINO	3	2	1
0247	TEC LUZ IMAGEM E SOM	1	1	0
0304	TECNICO DE INFORMATICA	1	1	0
0315	TECNICO DE PROGRAMA E SOFTWARE	1	0	1
0246	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	2	1	1
0248	TECNICO EM CONTABILIDADE	5	2	3
0249	TELEFONISTA	6	3	3
0250	TESOUREIRO	4	1	3

0252	VARREDOR	31	11	20
0316	ZELADOR	5	0	5
	Total:	**1628**	**1036**	**592**

Exercício de Atividade: Efetivo — Forma de Provimento: Eleição/Indicação

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
0310	CHEFE DE OFICINA	1	0	1
0284	ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	1	0	1
0295	PINTOR	3	0	3
	Total:	**5**	**0**	**5**

Exercício de Atividade: Eletivo/Indicado — Forma de Provimento: Eleição/Indicação

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
0199	PREFEITO MUNICIPAL	1	1	0
0254	VICE PREFEITO	1	1	0
	Total:	**2**	**2**	**0**

Exercício de Atividade: Exclusivamente em Comissão — Forma de Provimento: Livre Provimento

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
0422	ASS. DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	1	0	1
0430	ASSESSOR DE CRED. DO BANCO DO POVO	2	2	0
0423	ASSESSOR DE SECRETÁRIO	1	1	0
0438	ASSESSOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1	1	0
0418	CHEFE DA DIV. DE ALBERGUE E ATENÇÃO AO IDOSO	1	1	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

0415	CHEFE DA DIV. DE ESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA EVENTOS	1	1	0
0420	CHEFE DA DIV. DE RECREAÇÃO E EVENTOS	1	1	0
0417	CHEFE DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	1	1	0
0437	CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE	1	1	0
0428	CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO	1	1	0
0419	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR	1	1	0
0416	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS	1	1	0
0421	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS	1	1	0
0392	COORD. DE AUDIOVISUAL E DIÁRIO OFICIAL	1	1	0
0441	COORD DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E PROJETOS AGROPECUARIOS	1	1	0
0391	COORD DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL	1	1	0
0408	COORD. DE CONTROLE ESTATÍSTICO E AUTUAÇÕES	1	1	0
0398	COORD. DE ESPORTES, JUVENTUDE E QUALIDADE DE VIDA	1	1	0
0397	COORD. DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E TRANSP. ESCOLAR	1	1	0
0412	COORD. DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	1	0
0411	COORD. DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPAROS	1	1	0
0404	COORD. DE ORÇAMENTOS E PROJETOS TEC. PARA CONVÊNIOS	1	1	0
0406	COORD. DE RELAÇÕES DO TRABALHO	1	1	0
0401	COORD. DE RENDAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS	1	1	0
0409	COORD. DE SERVIÇOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1	1	0
0413	COORD. DO DEPTO DE PROJETOS PARA O TURISMO	1	1	0
0410	COORD. DO DISTRITO DE CAMBARATIBA	1	1	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

0393	COORDENADOR DE AÇÕES E PRODUÇÃO CULTURAL	1	1	0
0414	COORDENADOR DE AÇÕES PARA O TURISMO	1	1	0
0396	COORDENADOR DE AÇÕES SOCIAIS	1	1	0
0405	COORDENADOR DE ADM. DE PESSOAL	1	1	0
0388	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	1	1	0
0400	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO	1	1	0
0390	COORDENADOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO	1	1	0
0395	COORDENADOR DE GESTÃO DO CRAS	1	1	0
0394	COORDENADOR DE GESTÃO DO CREAS	1	1	0
0402	COORDENADOR DE OUVIDORIA	1	1	0
0403	COORDENADOR DE PROJETOS TECNICOS	1	1	0
0407	COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1	1	0
0399	COORDENADOR DE TESOURARIA	1	1	0
0387	DIRETOR DEP. GABINETE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE-SAM	1	1	0
0424	DIRETOR DEPTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO E FISCALIZAÇÃO	1	1	0
0385	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0
0378	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	1	1	0
0379	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1	1	0
0376	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1	1	0
0386	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E RECEITA	1	1	0
0381	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARKETING IMPRENSA INSTITUCIONAL	1	1	0
0380	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	1	1	0

0383	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	1	1	0
0377	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1	1	0
0384	DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	1	1	0
0382	DIRETOR DO DEP. GESTÃO DO SIST. UNICO DE ASSIST. SOCIAL-SUAS	1	1	0
0425	DIRETOR DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS	1	1	0
0436	DIRETOR DO DEPTO DE FOMENTO E PRODUÇÃO	1	1	0
0427	DIRETOR DO DEPTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	1	1	0
0435	DIRETOR DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	1	1	0
0426	DIRETOR DO DEPTO DE PROJ. E CAPTAÇÃO RECURSOS	1	1	0
0433	DIRETOR DO DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA	1	1	0
0434	DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADM. DE PESSOAL	1	1	0
0431	DIRETOR DO DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1	0
0432	DIRETOR DO DEPTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1	1	0
0216	SECRETARIO	17	16	1
	Total:	**80**	**78**	**2**

Exercício de Atividade: Temporário

Forma de Provimento: Tempo determinado

Código da Função	Nome da Função	Quantidade Total Ocupada		
0202	PROF EDUC BASICA I	5		
	Total:	**5**		
	Total Entidade:	**1720**	**1116**	**599**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

Total Cargo:	**1715**	**1116**	**599**
Total Função:	**5**		
TOTAL GERAL:	**1720**		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIA-MN08-6AMD-5KBT

CERTIDÃO

CERTIFICO, em atendimento a Requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item 20, referente ao Processo Eletrônico TC-002835.989.20, que os nomes dos ocupantes de cargo em comissão em 2020 estão abaixo relacionados e que a lei que define as atribuições dos cargos e os requisitos para sua ocupação é Lei Complementar 145/2017 de 02/08/2017. (em anexo)

Nome	Dt.Admissão	Dt.Desligamento	Nome Instrução
Nome Cargo Atual: ASSESSOR DE CRED. DO BANCO DO POVO			
GRAZIELA DE CAMARGO BALADI	02/10/2017	27/01/2020	Ensino médio completo.
JACQUELINE CHAGAS FERNANDES	03/02/2020	15/02/2021	Ensino médio completo.
SILVIA HELENA AVELINO NANTES DA SILVA	03/04/2018	13/09/2021	Educação superior completa.
Qtd.: 3			
Nome Cargo Atual: ASSESSOR DE SECRETÁRIO			
FERNANDA PORTE	01/11/2017	01/03/2021	Ensino médio completo.
Qtd.: 1			
Nome Cargo Atual: ASSESSOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
KAROLINNE HELENA DA SILVA	01/09/2017	31/12/2020	Ensino médio completo.
Qtd.: 1			
Nome Cargo Atual: CHEFE DA DIV. DE ALBERGUE E ATENÇÃO AO IDOSO			
JANAINA ZAMBUSI NOGUEIRA BASTOS	13/11/2017	01/01/2020	Ensino médio completo.
LINCOLN GUSTAVO BUENO	27/01/2020	18/01/2021	Ensino médio completo.
Qtd.: 2			
Nome Cargo Atual: CHEFE DA DIV. DE ESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA EVENTOS			
EDUARDO SANTOS GONCALVES	17/08/2018		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			
Nome Cargo Atual: CHEFE DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA			
ELIANE RUFINO	01/11/2017		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			
Nome Cargo Atual: CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE			
MAYARA CRISTINA ALVES RODRIGUES DE SOUZA	13/11/2017	01/03/2021	Ensino médio completo.
Qtd.: 1			
Nome Cargo Atual: CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHN-HVRK-7M82-7IQM

VANIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	18/11/2019	18/01/2021	Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR			
JOSE APARECIDO CHAGAS DE ALMEIDA	01/11/2017	03/05/2021	Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS			
RICARDO LONGHI RIBEIRO	15/01/2018		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS			
BENEDITO MARTINS DE SOUZA	01/11/2017		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: CHEFE DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO E EVENTOS			
ROBERTO TOSHIO ITAO	02/10/2017	03/05/2021	Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORD DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E PROJETOS AGROPECUARIOS			
DENIS DAVID PELEGRINO MARIA	03/02/2020	01/10/2021	Ensino médio completo.

Nome	Dt.Admissão	Dt.Desligamento	Nome Instrução
Nome Cargo Atual: COORD DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E PROJETOS AGROPECUARIOS			
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORD DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL			
DAVI MARTINS PEREIRA	07/05/2020	25/08/2020	Educação superior completa.
KARINE CUSTODIO GARCIA PANIQUAR	22/09/2017	07/01/2021	Educação superior completa.
Qtd.: 2			

Nome Cargo Atual: COORD. DE AUDIOVISUAL E DIÁRIO OFICIAL			
RAFAELA CAROLINA DA SILVA	01/09/2017	01/02/2021	Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORD. DE CONTROLE ESTATÍSTICO E AUTUAÇÕES			
CLAUDIA ALINE SANTANA MOUTINHO	02/10/2017		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORD. DE ESPORTES, JUVENTUDE E QUALIDADE DE VIDA			
RUBENS KENJI SAKAMOTO	04/01/2018		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORD. DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E TRANSP. ESCOLAR			
BRUNO CESAR RODRIGUES DA SILVA	01/02/2018		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORD. DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
MARCOS ESTEVAO OLIVERIO	01/09/2017		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORD. DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPAROS			
ALAIR PIROZZINI	01/09/2017		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHN-HVRK-7M82-7IQM

Nome Cargo Atual: COORD. DE ORÇAMENTOS E PROJETOS TEC. PARA CONVÊNIOS			
CAIO RODRIGUES DEMICIANO	01/11/2017	01/02/2020	Ensino médio completo.
RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	01/02/2020		Educação superior completa.
Qtd.: 2			

Nome Cargo Atual: COORD. DE RELAÇÕES DO TRABALHO			
ELAINE CRISTINA DE MIRANDA LANDIM	03/12/2019	16/11/2021	Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORD. DE RENDAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS			
FERNANDA MARCADONI	01/10/2019	01/03/2021	Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORD. DE SERVIÇOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
FABIANO BENEDITO DA SILVA	24/03/2020		Ensino médio completo.
FABIANO BENEDITO DA SILVA	18/02/2019	23/03/2020	Ensino médio completo.
Qtd.: 2			

Nome Cargo Atual: COORD. DO DEPTO DE PROJETOS PARA O TURISMO			
JOAO GUILHERME HIRABAHASI	20/03/2018	05/07/2021	Educação superior completa.

Nome	Dt.Admissão	Dt.Desligamento	Nome Instrução
Nome Cargo Atual: COORD. DO DEPTO DE PROJETOS PARA O TURISMO			
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORD. DO DISTRITO DE CAMBARATIBA			
CELINA MARTA HENRIQUE ADEGAS	01/11/2017		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE AÇÕES E PRODUÇÃO CULTURAL			
RONALDO JOSE LOPES TALARICO	01/09/2017		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE AÇÕES PARA O TURISMO			
MARCUS DELFINO DO AMARAL	01/11/2017		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE AÇÕES SOCIAIS			
ELISABETH LONGHINI DOS SANTOS	01/09/2017		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE ADM. DE PESSOAL			
NATALIA MACHADO GRANELLA	16/01/2018		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE ALMOXARIFADO			
PRISCILA ROCETTE MORINI	05/11/2018		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO			
ANGELO RICARDO JACOMELLI	01/11/2017		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO			
ALINE COSTA VIZOTTO	01/02/2018		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHN-HVRK-7M82-7IQM

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE GESTÃO DO CRAS			
MARIA CAROLINA ENDRES LONGHINI	16/04/2018		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE GESTÃO DO CREAS			
ANA PAULA HERMIDA SACOMANO	04/02/2019		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE OUVIDORIA			
NAIRA PASCHOAL	01/09/2017	31/12/2020	Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE PROJETOS TECNICOS			
MARINA TOSHIE ITAO	01/09/2017	01/09/2021	Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA			

Nome	Dt.Admissão	Dt.Desligamento	Nome Instrução
Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
MARIEL DOS SANTOS MORALES	11/09/2017		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: COORDENADOR DE TESOURARIA			
PEDRO SOARES DA COSTA	02/10/2017		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DEP. GABINETE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE-SAM			
TICIANE PATRICIA MOREIRA LORUSSO	02/10/2017	31/12/2020	Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DEPTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO E FISCALIZAÇÃO			
FELIPE DORO PINHEIRO	02/10/2017		Educação superior completa.
RONALD DUARTE AUGUSTO FILHO	15/10/2019	13/05/2020	Educação superior completa.
Qtd.: 2			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEP. GESTÃO DO SIST. UNICO DE ASSIST. SOCIAL-SUAS			
MARISETE CUPINI DE MORAES	02/10/2017		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
CLARICE APARECIDA BIONDO RIBEIRO	02/10/2017		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE			
LUCAS PASCOAL LUIZ	11/06/2018	31/12/2020	Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
EDUARDO BENTO SAMPAIO	06/02/2020		Educação superior completa.
GUMERCINDO JOSE ROSSATTO BERNARDI	02/10/2017	06/02/2020	Educação superior completa.
Qtd.: 2			

http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHN-HVRK-7M82-7IQM

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES			
RODRIGO HORTOLANI LADEIRA	01/08/2018		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E RECEITA			
JOAO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA	06/04/2020	05/11/2021	Educação superior completa.
RAPHAEL GUILHERME ARAUJO TORREZAN	01/09/2017	01/04/2020	Educação superior completa.
Qtd.: 2			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PRODUÇÃO			
GERALDO MOACIR FAVERO	11/06/2018		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARKETING IMPRENSA INSTITUCIONAL			
DENYS BORGUETE FERREIRA	02/07/2018	10/05/2021	Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
DANIELA APARECIDA PONZINELLI DOS SANTOS	01/02/2018	31/12/2020	Educação superior completa.

Nome	Dt.Admissão	Dt.Desligamento	Nome Instrução
Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL			
SONIA APARECIDA DE SOUZA SENHORINI	01/11/2017		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
DANIEL BONIFACIO LANGE	01/09/2017		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
BRUNO HENRIQUE PINHEIRO NIGRO	02/10/2017		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGOGICO			
FRANCINE APARECIDA ANDRE	02/10/2017		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS			
CIRO ROGERIO DAL ACQUA	13/08/2018	05/07/2021	Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES			
PEDRO FABRICIO DE FAVERO	02/10/2017	31/12/2020	Educação superior completa.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO			
VALDEMIR ROBERTO FURCO	01/11/2017		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPTO DE PROJ. E CAPTAÇÃO RECURSOS			
ELLEN FLAVIA ASENCIO	15/10/2018		Educação superior completa.
Qtd.: 1			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema eTCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHN-HVRK-7M82-7IQM

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAULO APARECIDO VERDERI	02/10/2017		Ensino médio completo.
Qtd.: 1			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADM. DE PESSOAL			
ALEXANDRE JOSE FUENTES	04/05/2020	05/03/2021	Ensino médio completo.
APARECIDO DONIZETTE LONGO	15/02/2019	04/05/2020	Educação superior completa.
Qtd.: 2			

Nome Cargo Atual: DIRETOR DO DEPTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
APARECIDO DONIZETTE LONGO	04/05/2020	05/03/2021	Educação superior completa.
JOAO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA	28/01/2019	06/04/2020	Educação superior completa.
Qtd.: 2			

Nome Cargo Atual: SECRETARIO			
ANDRE LUIZ GONCALVES RACY	02/01/2019	31/12/2020	Educação superior completa.
ANTONIO CARLOS FEITOSA	01/01/2017	31/12/2020	Educação superior completa.
BELMIRO SGARBI NETO	01/01/2017	31/12/2020	Educação superior completa.

Nome	Dt.Admissão	Dt.Desligamento	Nome Instrução
Nome Cargo Atual: SECRETARIO			
BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES	27/08/2018	10/05/2021	Educação superior completa.
CLAUDIO ALCALA MOREIRA	26/03/2018	01/01/2021	Educação superior completa.
EDSON FERNANDO INACIO	02/01/2019	01/04/2020	Educação superior completa.
EDUARDO LOPES SEINO	27/08/2018	31/12/2020	Educação superior completa.
FRANCISCO JOSE LOPES TALARICO	17/01/2017	31/12/2020	Educação superior completa.
GUMERCINDO JOSE ROSSATTO BERNARDI	06/02/2020		Educação superior completa.
LUIS ANTONIO GUEDES	28/01/2019		Ensino médio completo.
MARCOS APARECIDO RODAKEVISK	01/01/2017		Educação superior completa.
MAURICIO SOARES BIONDO	28/01/2019	10/02/2021	Educação superior completa.
OSMAR MARGADONA JUNIOR	01/04/2017		Educação superior completa.
PERSEU TUCCI FILHO	02/05/2017	01/01/2021	Educação superior completa.
RAPHAEL GUILHERME ARAUJO TORREZAN	01/04/2020	31/12/2020	Educação superior completa.
RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB	11/02/2019	03/02/2021	Educação superior completa.
TATIANA CRISTINA DE ARRUDA FODRA JUSTINO FERREIRA	01/01/2017	31/12/2020	Educação superior completa.
Qtd.: 17			

Quantidade Total: 89

Ibitinga, 22 de novembro de 2021.

Daniel Bonfácio Lange
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula 901503

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHN-HVRK-7M82-7IQM

LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.786/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado pela presente Lei Complementar o quadro geral de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Autarquias e Fundação.

Art. 2º. Para fins desta Lei Complementar: cargos comissionados e funções gratificadas são aqueles relacionados às atividades e responsabilidades pela gestão e pelo assessoramento técnico-administrativo ao Prefeito, aos Gestores Executivos de Autarquias e Fundação e Secretários Municipais, instalados nas unidades organizacionais, podendo ser ocupados por pessoas pertencentes ou não ao quadro efetivo, desde que preencham os requisitos exigidos por lei.

§ 1º. As nomeações para os cargos em comissão serão preferencialmente de servidores ou funcionários públicos efetivos, sendo obrigatória a destinação para esses casos o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das nomeações.

§ 2º. As funções de Chefe de Seção serão preenchidas exclusivamente por servidores ou funcionários de carreira e seu exercício será gratificado com adicional correspondente a percentual calculado sobre o salário-referência vigente do cargo original do servidor ou funcionário público da administração direta ou indireta, definido conforme anexos de I a XII desta lei complementar.

§ 3º. O servidor ou funcionário de carreira ocupará uma única função gratificada de chefia, definida nesta lei complementar, sem prejuízo do recebimento de outros adicionais previstos em lei.

§ 4º. É vedado gratificar o servidor investido em cargo comissionado, devendo este, receber os vencimentos conforme a referência salarial para o cargo assumido.

§ 5º. A função de Controlador Geral do Município será preenchida exclusivamente por servidor ou funcionário de carreira e seu exercício será gratificado com adicional correspondente à referência salarial estipulado no Anexo I desta lei complementar, sendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para exercício desta função.

§ 6º. As atribuições, demais normas e condições relacionadas à Controladoria Geral do Município serão regulamentadas por lei específica, a ser enviada pelo Poder Executivo, no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Lei Complementar, ao Poder Legislativo.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei Complementar, a Administração foi subdividida estruturalmente, formando quatro níveis distintos de atuação:

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

I — Estrutura de Governança — Secretários Municipais e Gestores Executivos de Autarquias e Fundação.
II — Estrutura de Apoio à Gestão — Diretores, Supervisores, Coordenadores e Assessores.
III — Estrutura de Controle e Execução — Chefes de Divisão e Chefes de Seção.
IV – Estrutura de Auditoria e Fiscalização Interna – Controlador e Auditores.

Art. 4º. São características dos cargos comissionados e funções gratificadas, as seguintes especificações:

I — Assessor — Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, tem como função auxiliar um cargo superior no exercício de suas atribuições. Opera como adjunto, visto que está colocado como assistente nas funções de outrem, um ajudante de ordens, concedendo seu conhecimento, orientando e esclarecendo acerca de questões relacionadas com a sua área de atuação.

II — Chefe de Seção — Seção na estrutura administrativa do Município é a menor estrutura formada, normalmente por apenas uma equipe de funcionários. O Chefe de Seção, além do elemento de confiança da autoridade nomeante, é o responsável por chefiar um dos braços da Divisão. Tem como função auxiliar seus superiores na coordenação e supervisão das tarefas afeitas àquele órgão. Dirige serviços de certa importância e é investido de poder para ocupar lugar de mando. Trata-se de função gratificada, exercida, exclusivamente, por funcionário de carreira.

III — Chefe de Divisão — Divisão na estrutura do município é uma das estruturas que pode subdividir-se em setores; célula pequena, porém fundamental, que aglomera setores de serviços correlatos. Imediata ou mediatamente, dependente do pessoal de direção, é responsável pelo funcionamento e disciplina de subunidades orgânicas que integram um serviço público. Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, tem como função auxiliar seus superiores, seja de direção ou de coordenação, na fiscalização, hierarquização, subordinação e supervisão das tarefas. Dirige serviços de importância de maior complexidade, e é investido de poder para ocupar lugar de mando.

IV — Coordenador — Cargo com referências salariais compatíveis com a complexidade dos serviços executados, bem como da estrutura funcional sob sua responsabilidade. O Coordenador, além do elemento de confiança da autoridade nomeante, está incumbido de orientar, harmonizar e coordenar os trabalhos de um grupo. Destinado à pessoa com considerável grau de conhecimento dos serviços a serem executados, seja por formação, seja por experiência na área. Responsável pelo andamento de equipes, pelo progresso de um projeto e pela orientação na melhor forma de execução de tarefas. O Coordenador atua na organização e estruturação metódica dos serviços.

V— Diretor — É o segundo em hierarquia de comando das Secretarias Municipais. Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, tem como função a direção de diferentes órgãos e guiá-los da melhor maneira possível para obter a satisfação do objeto fixado. O Diretor é o administrador; é o indivíduo que organiza e orienta os seus comandados para atender às necessidades administrativas. Fiscaliza a execução, coordena as equipes, divisão, setores e coordenadorias. Destinado à pessoa com conhecimento de sua área de atuação, seja por formação, seja por experiência. Conhecedor profundo da estrutura administrativa, dos processos e procedimentos determinados por lei, dos planos e do planejamento e dos objetivos a serem alcançados.

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

VI – Controlador Geral do Município – É o servidor de carreira ou funcionário público da administração direta ou indireta, responsável pelo controle interno municipal, baseado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; executa funções de fiscalização, controle e auditoria interna de forma independente, podendo acessar informações de toda a administração direta e indireta, para análise e apuração. Será também o responsável pela comunicação com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e norteador do equilíbrio econômico, fiscal, orçamentário e financeiro da administração pública municipal.

VII – Chefe de Seção de Auditoria – É o servidor ou funcionário de carreira, investido em função gratificada, que executará suas atribuições de forma independente, com o objetivo de garantir que os princípios da administração pública, o regulamento interno, as leis e demais normas sejam seguidas e cumpridas. Está subordinado diretamente ao Controlador Geral, devendo assessorar seu departamento para garantir que o equilíbrio econômico, fiscal, orçamentário e financeiro seja mantido.

VIII – Gestor Executivo de Autarquia e Fundação – É o primeiro em hierarquia de comando das Autarquias ou Fundação Municipal. Além do elemento de confiança do Chefe do Poder Executivo, tem como função a direção geral do Órgão Público devendo guiá-los da melhor maneira possível para obter a satisfação do objeto fixado. O Gestor Executivo é o Administrador Superior, investido de poderes previstos em leis e responsável pela gestão financeira, orçamentária, operacional, administrativa e fiscal.

CAPÍTULO I
Da Administração Direta

Art. 5º. Ficam extintos na vacância os cargos/empregos do quadro de cargos/empregos em comissão da Administração Direta, criados pelas Leis Municipais de nº 1.706/90, 2.199/97, 2.368/99, 2.549/02, 2.871/06, 2.900/06, 2.963/07, 3.003/07, 3.041/07, 3.097/08, Leis Municipais Complementares de nº 01/09, 18/09, 27/10, 31/10 e demais leis anteriores.

Parágrafo Único: Os efeitos desta lei complementar não se aplicam aos cargos de secretários municipais, os quais permanecem inalterados e regidos por suas respectivas leis.

Art. 6º. Fica criado novo quadro de cargos e respectivos salários referência, de provimento em comissão e funções gratificadas e seus respectivos valores de gratificações da Administração Direta, conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 7º. Ficam estabelecidas as atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas, mencionados no artigo 6º e as descrições constantes no Anexo II desta lei Complementar.

Art. 8º. Fica estabelecido o Organograma da Administração Direta, conforme o Anexo III desta Lei Complementar.

CAPÍTULO II

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Da Administração Indireta
Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE

Art. 9º. Ficam extintos na vacância os cargos/empregos do quadro de cargos/empregos em comissão da Administração Indireta — Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criados pelas Leis Municipais de nº 1.759/91, 2.470/01, 2.967/07, 2.978/07, Lei Municipal Complementar nº 30/10 e demais leis anteriores.

Art. 10. Fica criado novo quadro de cargos e respectivos salários referência, de provimento em comissão e funções gratificadas com seus respectivos valores de gratificações da Administração Indireta — Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, conforme o Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 11. Ficam estabelecidas as atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas mencionados no artigo 10 e as descrições constantes no Anexo V desta lei Complementar.

Art. 12. Fica estabelecido o Organograma da Administração Indireta — Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, conforme o Anexo VI desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III
Da Administração Indireta
Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS

Art. 13. Ficam extintos na vacância os cargos/empregos em comissão da Administração Indireta – Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pelas Leis Municipais nº 1.673/90, 2.873/06, 2.470/01 e Lei Municipal Complementar nº 29/10 e demais leis anteriores.

Art. 14. Fica criado novo quadro de cargos e respectivos salários referência, de provimento em comissão e funções gratificadas e seus respectivos valores de gratificações da Administração Indireta — Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, conforme o Anexo VII desta Lei Complementar.

Art. 15. Ficam estabelecidas as atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas mencionados no artigo 14 e as descrições constantes no Anexo VIII desta Lei Complementar.

Art. 16. Fica estabelecido o Organograma da Administração Indireta — Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, conforme o Anexo IX desta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV
Da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga — FEMIB

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Art. 17. Ficam extintos na vacância os cargos/empregos em comissão da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, criado pelas Leis Municipais de n° 2.441/00, 2.885/06, 3.240/09 e Lei Municipal Complementar n° 38/10.

Art. 18. Fica criado novo quadro de cargos e respectivos salários referência, de provimento em comissão da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga — FEMIB, conforme o Anexo X desta Lei Complementar.

Art. 19. Ficam estabelecidas as atribuições dos cargos em comissão mencionados no artigo 18 desta Lei e as descrições constantes no Anexo XI desta Lei Complementar.

Art. 20. Fica estabelecido o Organograma da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga — FEMIB, conforme o Anexo XII desta Lei Complementar.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 21. São requisitos obrigatórios para preencher os cargos em comissão criados por esta lei complementar:
I. Para os cargos de Gestor Executivo e Diretor: possuir formação em ensino técnico ou superior.
II. Para os cargos de Supervisor, Coordenador, Assessor e Chefe de Divisão: possuir ensino médio completo ou experiência comprovada no setor público ou privado.
§ 1°. Este artigo não se aplica para os cargos de direção dos departamentos da Secretaria de Serviços Públicos, sendo requisito obrigatório neste caso, a experiência comprovada na área de atuação ou no serviço público.
§ 2°. Outros requisitos específicos para o cargo de Diretor, conforme descrito nas habilidades e competências de seus respectivos anexos também são obrigatórios.
§ 3°. Especificamente para os cargos de Coordenador do CRAS e do CREAS da Secretaria de Desenvolvimento Social serão preenchidos obrigatoriamente por servidor público do quadro efetivo.

Art. 22. A Administração Direta e Indireta deverá provocar a vacância dos cargos em comissão, exonerando em até 90 dias após a publicação desta lei complementar, os ocupantes de cargos em comissão extintos por esta lei complementar.

Art. 23. Os ocupantes de cargos em comissão que estejam afastados nos termos da legislação vigente permanecerão nos cargos ocupados até o retorno às atividades laborativas ou afastamento definitivo, quando deverão ser exonerados.

Art. 24. Todos os cargos criados por esta Lei Complementar estão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (INSS) e serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Art. 25. Ficam estabelecidos para as Administrações Direta, Autárquicas e Fundacional, para fins de remuneração dos cargos criados, os valores descritos na escala de referência salarial do anexo XIII desta lei complementar.

Art. 26. Os valores constantes na escala de referência salarial descritos no artigo 25 foram fixados de acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 27. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 28. A presente Lei Complementar deverá ser revista anualmente, durante os próximos 5 anos.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 3º, da lei 1.923, de 25 de maio de 1993 e a Lei Complementar nº 62, de 29 de janeiro de 2013.

Art. 30. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

ANEXO I

Descrição, Quantidade de Cargos, Referências Salariais e valores da gratificação (F.G.) da Administração Direta

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Descrição dos Cargos/Empregos	Quantidade de cargos/ empregos	Referência Salarial
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Diretor do Departamento de Compras e Licitações	01	G
Diretor do Departamento de Administração e Expediente	01	G
Coordenador de Almoxarifado	01	C
Coordenador de Expediente, Protocolo e Arquivo	01	C
Chefe da Seção de Registro de Preços (F. G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Contratos (F. G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Patrimônio (F. G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Expediente (F. G.)	01	30% sobre o salário referência
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Diretor do Departamento de Agricultura	01	G
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	01	G
Coordenador de Controle, Avaliação e Qualidade Ambiental	01	C
Chefe da Seção do S.I.M. (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Estradas Rurais (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Patrulha Agrícola (F.G)	01	30% sobre o salário referência
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
Diretor do Departamento de Marketing e Imprensa Institucional	01	G
Coordenador de Audiovisual e Diário Oficial	01	C
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Coordenador de Ações e Produção Cultural	01	C
Chefe da Divisão de Estrutura e Tecnologia para Eventos	01	B
Chefe da Divisão de Projetos Culturais	01	B
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social — SUAS	01	G

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Diretor do Departamento de Proteção Social	01	G
Coordenador de Gestão do CREAS	01	C
Coordenador de Gestão do CRAS	01	C
Coordenador de Ações Sociais	01	C
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	01	B
Chefe da Divisão de Albergue e Atenção ao Idoso	01	B
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Diretor do Departamento Pedagógico	01	G
Diretor do Departamento de Administração	01	G
Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Transporte Escolar	01	C
Chefe de Seção de Convênios e Prestação de Contas (F. G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Recursos Humanos (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Controle de Materiais (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Compras (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Alimentação Escolar (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Logística (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Manutenção (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Coordenador de Esportes, Juventude e Qualidade de Vida	01	C
Chefe da Divisão de Esporte Amador	01	B
Chefe da Divisão de Recreação e Eventos	01	B
Chefe da Divisão de Projetos Sociais	01	B
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receita	01	G
Coordenador de Tesouraria	01	C
Coordenador de Arrecadação	01	C
Coordenador de Rendas Mobiliárias e Imobiliárias	01	C

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Chefe da Seção de Gestão Bancária e Pagamentos (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Cadastro (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Dívida Ativa (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Tributos (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Controlador Geral Município (F.G.)	01	Adicional do valor da referência E
Diretor do Departamento do Gabinete e Serviço de Atendimento ao Munícipe (SAM)	01	G
Coordenador de Ouvidoria	01	C
Assessor do Fundo Social de Solidariedade	01	A
Chefe de Seção Auditoria Contábil (F.G.)	01	60% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Auditoria Interna (F.G.)	01	60% sobre o salário referência
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Assessor de Secretário	01	A
Chefe de Seção de Gestão de Frotas (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
Chefe da Seção de Habitação (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Urbanismo (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Diretor Departamento de Ocupação do Solo e Fiscalização	01	G
Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos	01	G
Coordenador de Projetos Técnicos	01	C
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
Diretor do Departamento de Projetos e Captação Recursos	01	G
Diretor do Departamento de Gestão de Convênios e Subvenções	01	G
Coordenador de Orçamentos e Projetos Técnicos para Convênios	01	C
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	G
Coordenador de Administração de Pessoal	01	C
Coordenador de Relações do Trabalho	01	C
Chefe da Divisão de Empreendedorismo	01	B
Assessor de Crédito do Banco do Povo	02	B
Chefe da Seção do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) (F.G.).	01	30% sobre o salário referência
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA		
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	01	G
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	01	G
Diretor do Departamento de Segurança Pública	01	G
Coordenador de Sinalização Viária	01	C
Coordenador de Controle Estatístico e Autuações	01	C
Chefe da Seção Manutenção da Sinalização (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Servidores e Intranet (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Guarda Municipal (F.G. Lei n. 135/16)	01	15% Conforme Lei nº 135/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Administração de Pessoal	01	G
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Pavimentação	01	G
Coordenador de Serviços Próprios Municipais	01	C
Coordenador do Distrito de Cambaratiba	01	C
Coordenador de Obras, Manutenção e Reparos	01	C
Coordenador de Limpeza e Iluminação Pública	01	C
Chefe de Seção da Manutenção do Cemitério (F. G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Limpeza Pública (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
Chefe da Seção de Iluminação Pública (F.G.)	01	30% sobre o salário referência
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Diretor do Departamento de Fomento a Produção	01	G

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Coordenador do Departamento de Projetos para o Turismo	01	C
Coordenador de Ações para o Turismo	01	C
Chefe da Divisão de Comércio Ambulante	01	B
Chefe da Seção de Turismo de Negócios e Eventos (F.G.).	01	30% sobre o salário referência

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Descrição das Atividades, Requisitos, Habilidades e Competências dos Cargos em Comissão da

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Secretaria Municipal de Administração

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Cargo em Comissão Diretor de Departamento de Compras e Licitações			
Descrição das Atividades			
ATIVIDADES GERAIS DO DIRETOR			
- Dirigir, organizar, planejar, coordenar e controlar as atividades do departamento;			
- Autorizar a escala de férias, gerenciar o pessoal, organizar e distribuir os serviços;			
- Controlar e conservar os bens patrimoniais alocados em sua unidade administrativa;			
- Propor medidas administrativas necessárias ao bom andamento dos trabalhos de sua área;			
- Gerenciar serviços técnicos em assuntos gerais relacionados com ações de sua competência;			
- Promover reuniões e estabelecer as rotinas de trabalho e procedimentos do departamento;			
- Promover o bom andamento dos serviços e a harmonia nas relações interpessoais;			
- Aplicar diretrizes estabelecidas pelo secretário e celeridade no atendimento das demandas;			
- Aprimorar e ampliar as relações com a comunidade e participar da divulgação do município;			
- Gerenciar a elaboração de documentos e promover a gestão da informação;			
- Interagir com os demais setores e órgãos da administração municipal, direta e indireta;			
- Organizar e promover ações de aprimoramento da área como seminários e palestras;			
- Organizar e promover ações de capacitação dos servidores da área,			
- Executar outras tarefas e competências correlatas atribuídas pelo chefe hierárquico.			
ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
- Coordenar a execução dos processos de elaboração de editais de licitações;			
- Supervisionar o encaminhamento de editais de licitação para emissão de parecer jurídico e publicação;			
- Coordenar o acolhimento, julgamento e respostas às impugnações de edital nos termos da legislação vigente;			
- Supervisionar o credenciamento dos licitantes interessados em participar da seção pública de licitações;			
- Supervisionar a análise prévia das propostas de preço dos produtos ofertados e dirigir a sessão pública, no dia e horário pré-estabelecidos no instrumento convocatório;			
- Coordenar o recebimento, exame e julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação referentes às licitações;			
- Orientar consultas, junto ao setor interessado no produto ou serviço a ser contratado para esclarecer dúvidas ao atendimento das especificações constantes no edital da licitação;			
- Coordenar diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;			
- Receber e analisar parecer sobre recursos interpostos contra as decisões em processos licitatórios;			
- Fiscalizar o saneamento de processos licitatórios;			
- Dirigir as atividades relacionadas às licitações e posteriores contratos;			
Habilidades e Competências			
Formação	**Experiência**	**Liderança**	**Forma de Ingresso**
Ensino Superior	Mínimo 02 anos em carreira pública, privada ou especialização na área.	Constante	Livre nomeação e exoneração

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Cargo em Comissão Diretor do Departamento de Administração e Expediente			
Descrição das Atividades			
ATIVIDADES GERAIS DO DIRETOR			
- Dirigir, organizar, planejar, coordenar e controlar as atividades do departamento;			
- Autorizar a escala de férias, gerenciar o pessoal, organizar e distribuir os serviços;			
- Controlar e conservar os bens patrimoniais alocados em sua unidade administrativa;			
- Propor medidas administrativas necessárias ao bom andamento dos trabalhos de sua área;			
- Gerenciar serviços técnicos em assuntos gerais relacionados com ações de sua competência;			
- Promover reuniões e estabelecer as rotinas de trabalho e procedimentos do departamento;			
- Promover o bom andamento dos serviços e a harmonia nas relações interpessoais;			
- Aplicar diretrizes estabelecidas pelo secretário e celeridade no atendimento das demandas;			
- Aprimorar e ampliar as relações com a comunidade e participar da divulgação do município;			
- Gerenciar a elaboração de documentos e promover a gestão da informação;			
- Interagir com os demais setores e órgãos da administração municipal, direta e indireta;			
- Organizar e promover ações de aprimoramento da área como seminários e palestras;			
- Organizar e promover ações de capacitação dos servidores da área,			
- Executar outras tarefas e competências correlatas atribuídas pelo chefe hierárquico.			
ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE			
-Coordenar os processos de atos oficiais a serem publicados;			
-Dirigir, organizar e padronizar os processos dos departamentos;			
-Dirigir comissões da municipalidade quanto aos aspectos legais,			
-Coordenar melhorias na legislação municipal, a fim de aprimorar e desburocratizar a administração pública;			
- Supervisionar e garantir a publicidade dos atos da administração pública;			
- Dirigir as demais rotinas e processos da secretaria de administração.			
Habilidades e Competências			
Formação	**Experiência**	**Liderança**	**Forma de Ingresso**
Preferencialmente Ensino Superior	Prática na área ou formação universitária / técnica.	Constante	Livre nomeação e exoneração

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Cargo em Comissão Coordenador de Almoxarifado			
Descrição das Atividades			
ATRIBUIÇÕES GERAIS DA COORDENADORIA			
- Coordenar rotinas operacionais da sua área de atuação;			
- Distribuir o pessoal nos seus respectivos postos de trabalho, visando à execução de tarefas;			
- Coordenar à equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área de atuação;			
- Promover reuniões periódicas com servidores que lhe são subordinados, tomando conta de suas ações, deliberando novas formas de ação nos assuntos destacados e que mereçam atenção;			
- Executar tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo chefe hierárquico.			
- Participar de reuniões de trabalho com Diretores e/ou Secretário, ou outras autoridades quando convocado;			
- Levar ao conhecimento do superior imediato todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior;			
- Promover o bom andamento dos serviços, a harmonia nas relações interpessoais e celeridade no atendimento das demandas da secretaria;			
- Aplicar as diretrizes estabelecidas pelo secretário;			
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO			
- Supervisionar e controlar a distribuição racional do material requisitado, determinando o método e grau de controles a serem adotados para cada item;			
- Coordenar a manutenção dos instrumentos de registros de entradas e saídas de materiais atualizados;			
- Conferir periodicamente os registros efetuados no controle de estoques com os materiais em depósitos;			
- Identificar o intervalo de aquisição para cada item para a manutenção de suprimentos;			
- Emitir pedidos de compra de material;			
- Coordenar a organização do estoque e a correta disposição e armazenamento;			
- Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos sob sua responsabilidade;			
- Supervisionar o atendimento aos cidadãos, que buscam informações através do SIC;			
Habilidades e Competências			
Formação	**Experiência**	**Liderança**	**Forma de Ingresso**
Preferencialmente ensino superior		Constante	Livre nomeação e exoneração

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Cargo em Comissão Coordenador de Expediente Protocolo e Arquivo			
Descrição das Atividades			
ATRIBUIÇÕES GERAIS DA COORDENADORIA			
- Coordenar rotinas operacionais da sua área de atuação;			
- Distribuir o pessoal nos seus respectivos postos de trabalho, visando à execução de tarefas;			
- Coordenar à equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área de atuação;			
- Promover reuniões periódicas com servidores que lhe são subordinados, tomando conta de suas ações, deliberando novas formas de ação nos assuntos destacados e que mereçam atenção;			
- Executar tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo chefe hierárquico.			
- Participar de reuniões de trabalho com Diretores e/ou Secretário, ou outras autoridades quando convocado;			
- Levar ao conhecimento do superior imediato todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior;			
- Promover o bom andamento dos serviços, a harmonia nas relações interpessoais e celeridade no atendimento das demandas da secretaria;			
- Aplicar as diretrizes estabelecidas pelo secretário;			
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE PROTOCOLO E ARQUIVO			
- Propor medidas administrativas que considere necessários ao bom andamento dos trabalhos de sua área;			
- Elaborar e implantar procedimentos, rotinas e medidas administrativas;			
- Orientar na elaboração da escala de trabalho, estabelecendo prioridades e metas			
- Controlar o encaminhamento de processos e guarda de arquivos			
- coordenar as atividades da área, a fim de dar celeridade e eficiência ao departamento			
- Orientar a elaboração de ofícios, decretos, projetos de lei, portarias e demais documentos oficiais do município;			
- Auxiliar a aplicação da lei de acesso à informação e demais legislações referentes a documentos públicos;			
- Administrar o sistema de protocolo de processos, quanto ao andamento, despacho, finalização e arquivo;			
- Coordenar a recepção e distribuição de requerimentos e petições;			
- Coordenar as demais atividades inerentes à área de atuação.			
Habilidades e Competências			
Formação	**Experiência**	**Liderança**	**Forma de Ingresso**
Preferencialmente ensino superior		Constante	Livre nomeação e exoneração

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Função Gratificada Chefe de Seção de Registro de preços – Função gratificada em 30% do salário-referência
Descrição das Atividades
ATRIBUIÇÕES GERAIS
- Estabelecer cronograma de atendimentos e elencar prioridades;
- Requerer a entrega de materiais para a execução das tarefas;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Participar de reuniões sempre que convocado;
- Executar outras atribuições e tarefas correlatas;
- Apresentar relatórios de atividades periodicamente
- Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo chefe hierárquico.
- Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem;
- Assessorar a organização dos serviços;
- Levar ao conhecimento do superior imediato todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior;
- Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos sob sua responsabilidade;
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS CHEFE DA SEÇAO DE REGISTRO DE PREÇO
- Elaborar e implantar procedimentos e rotinas administrativas;
- Chefiar a análise de pedidos de compras em relação às necessidades de cada secretaria, bem como a periodicidade das aquisições e os gastos, com base com dados históricos de consumo;
- Dar tratamento integrado de dados, divulgando sínteses de evolução das compras e da contratação de serviços pela prefeitura;
- Fornecer informações sobre custos, demandas, prioridades administrativas e demais assuntos relacionados à aquisição de bens, materiais de consumo e contratação de serviços;
- Chefiar a análise da composição dos estoques para o fim de verificar sua correspondência com as necessidades efetivas;
- Chefiar o recebimento dos pedidos de compras para formação ou reposição de estoque;
- Controlar o atendimento de fornecedores e a contratação direta;
- Supervisionar o atendimento aos cidadãos que buscam informações através do SIC;
- Assistir ao diretor de licitações no desenvolvimento das atividades que lhe são afetas;
- Promover a integração entre os funcionários sob sua responsabilidade e os demais órgãos da administração;
- Atender aos diversos departamentos e demais setores da administração pública, visando à unificação de procedimentos

Habilidades e Competências			
Formação	**Experiência**	**Liderança**	**Forma de Ingresso**
Preferencialmente Ensino médio		Necessária	Livre nomeação e exoneração entre servidores e funcionários de carreira

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Função Gratificada Chefe de Seção de Contratos – Função gratificada em 30% do salário-referência			
Descrição das Atividades			
ATRIBUIÇÕES GERAIS			
- Estabelecer cronograma de atendimentos e elencar prioridades;			
- Requerer a entrega de materiais para a execução das tarefas;			
- Fiscalizar a execução dos serviços;			
- Participar de reuniões sempre que convocado;			
- Executar outras atribuições e tarefas correlatas;			
- Apresentar relatórios de atividades periodicamente			
- Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo chefe hierárquico.			
- Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem;			
- Assessorar a organização dos serviços;			
- Levar ao conhecimento do superior imediato todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior;			
- Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos sob sua responsabilidade;			
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS			
- Elaborar e implantar procedimentos e rotinas administrativas;			
- Acompanhar e coordenar a gestão e fiscalização dos contratos durante a sua vigência;			
- Fiscalizar o andamento do contrato e sua adequação;			
- Monitorar a relação empresa/empregado, quanto ao pagamento de salários e demais despesas pertinentes à área trabalhista, quando o município responder subsidiariamente;			
- Manter a coordenação entre as unidades usuárias dos contratos, visando ao cumprimento pelas partes de todas as cláusulas do contrato;			
- Fiscalizar os pedidos de prorrogações contratuais;			
- Controlar os prazos de vigências e execução dos contratos, notificando sobre a Secretaria pertinente;			
- Propor alterações nos contratos, para melhor adequação às finalidades de interesse público;			
- Supervisionar a instrução de todos os processos de sanções, advindos do descumprimento de cláusulas contratuais;			
- Fiscalizar a notificação de contratados acerca de sanções e penalizações advindas de falhas na execução contratual;			
- Controlar, através de registros específicos, todas as etapas pertinentes aos contratos;			
- Orientar quanto a aditamentos contratuais, encaminhando-os para aprovação das secretarias responsáveis;			
- Verificar a regularidade fiscal dos contratados, bem como a documentação pertinente;			
- Supervisionar o atendimento aos cidadãos que buscam informações através do SIC;			
Habilidades e Competências			
Formação	**Experiência**	**Liderança**	**Forma de Ingresso**
Preferencialmente Ensino médio		Necessária	Livre nomeação e exoneração entre servidores e funcionários de carreira

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Função gratificada Chefe de Seção de Patrimônio– Função gratificada em 30% do salário-referência			
Descrição das Atividades			
ATRIBUIÇÕES GERAIS			
- Estabelecer cronograma de atendimentos e elencar prioridades;			
- Requerer a entrega de materiais para a execução das tarefas;			
- Fiscalizar a execução dos serviços;			
- Participar de reuniões sempre que convocado;			
- Executar outras atribuições e tarefas correlatas;			
- Apresentar relatórios de atividades periodicamente			
- Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo chefe hierárquico.			
- Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem;			
- Assessorar a organização dos serviços;			
- Levar ao conhecimento do superior imediato todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior;			
- Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos sob sua responsabilidade;			
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO			
- Executar o controle, cadastro e identificação do patrimônio público;			
- Manter organizado as informações e documentos referentes ao patrimônio público;			
- Manter atualizado a relação de todo patrimônio municipal;			
- Zelar pelo zelo no patrimônio público, comunicando seu superior sempre que houver irregularidade;			
- Auditar os locais periodicamente a fim de verificar a situação real do patrimônio;			
- Executar as demais atividades de sua área e as determinações de seu superior hierárquico;			
- Chefiar e orientar sua equipe, no desenvolvimento das funções de sua área de atuação.			
Habilidades e Competências			
Formação	**Experiência**	**Liderança**	**Forma de Ingresso**
Preferencialmente ensino médio		Necessária	Livre nomeação e exoneração entre servidores e funcionários de carreira

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

Função Gratificada Chefe de Seção de Expediente– Função gratificada em 30% do salário-referência			
Descrição das Atividades			
ATRIBUIÇÕES GERAIS			
- Estabelecer cronograma de atendimentos e elencar prioridades;			
- Requerer a entrega de materiais para a execução das tarefas;			
- Fiscalizar a execução dos serviços;			
- Participar de reuniões sempre que convocado;			
- Executar outras atribuições e tarefas correlatas;			
- Apresentar relatórios de atividades periodicamente			
- Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo chefe hierárquico.			
- Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem;			
- Assessorar a organização dos serviços;			
- Levar ao conhecimento do superior imediato todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior;			
- Dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos sob sua responsabilidade;			
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE			
- Subsidiar sua equipe na confecção de ofícios, decretos, projetos de lei e outras atividades correlatas			
- Manter organizado o controle e fiscalização dos documentos públicos expedidos por sua área			
- Conhecer todas as rotinas do seu departamento			
- Executar as funções do departamento sempre que necessário e/ou na ausência de algum servidor			
- Conhecer as normas e legislações necessárias para confeccionar os atos administrativos			
- Controlar os despachos e emissão dos documentos expedidos			
- executar as demais atividades correlatas à área.			
Habilidades e Competências			
Formação	**Experiência**	**Liderança**	**Forma de Ingresso**
Preferencialmente ensino médio		Necessária	Livre nomeação e exoneração entre servidores e funcionários de carreira

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFR-GCJ0-6DOO-70ZS

PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Miguel Landim, 333, Centro, , IBITINGA-SP

CNPJ: 45.321.460/0001-50

SERVIDORES COM FUNÇÃO GRATIFICADA

23/11/2021 15:43:16

Nome	Nome Cargo	Função gratificada exercida	Nome Instrução
ALEXANDRE JOSE FUENTES	MOTORISTA	CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	Ensino médio completo.
CAROLINE VITRO CHAGAS	AUXILIAR DE ESCRITORIO	CHEFE DA SEÇÃO DE TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS	Ensino médio completo.
ELISEU CARLOS RINALDI	NUTRICIONISTA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS	Educação superior completa.
ESTELA MEIRE CIONI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	CHEFE DA SEÇÃO DE HABITAÇÃO	Ensino médio completo.
GEORGIA RACHEL ZANATI	ANALISTA DE COMPRAS	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS	Ensino médio completo.
GIAN CARLO SOMENSI	ESCRITURARIO	CHEFE DA SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA	Ensino médio completo.
JOAO PAULO BAPTISTA	ANALISTA DE COMPRAS	CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	Ensino médio completo.
JOSE DA CRUZ CARMINATTI	LOMBADOR	CHEFE DO VIVEIRO MUNICIPAL	Ensino fundamental completo.
JOSUE DO NASCIMENTO	PEDREIRO	CHEFE DA SEÇÃO DE LOGISTICA	Ensino fundamental completo.
JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	CHEFE DA SEÇÃO DO S.I.M.	Educação superior completa.
KAIQUE GABRIEL PILHALARME LOPES	AUXILIAR DE ESCRITORIO	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS	Ensino médio completo.
LILSON APARECIDO CHINELATO MATTIOLLI	TESOUREIRO	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO BANCÁRIA E PAGAMENTOS	Ensino médio completo.
LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE	PROF EDUC BASICA I	CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (EDUCAÇÃO)	Educação superior completa.
LUCIANO RODRIGO FURCO	PROCURADOR DO MUNICIPIO	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	Educação superior completa.
LUCIMARA BRIGUELI MANSANO	ESCRITURARIO	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	Ensino médio completo.
MARLEI BELOTO DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CHEFE DA SEÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	Ensino médio completo.
OLAVO DA SILVA	ESCRITURARIO	CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS	Ensino médio completo.
RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS	Ensino médio completo.
REGINA CELIA BRIGUELLI STANZANI	NUTRICIONISTA	CHEFE DA SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Educação superior completa.
RONALD DUARTE AUGUSTO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	CHEFE DA SEÇÃO DE URBANISMO	Educação superior completa.

Quantidade Total: 20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCFH-4HIF-65T0-4XEQ

Tempo Determinado - 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA **TC:**

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I

Seleção: 01/2020

Lei autorizadora: **Prazo máximo:**

Nome do admitido	PIS / PASEP	Dupl.	Inicio da vigência do contrato	Fim da vigência do contrato	Observação
ALINE EDIANE DA SILVA RIBEIRO	16020627226		02/03/2020	18/12/2020	
AMANDA DE FATIMA PICORELLI	20167083079		03/03/2020	18/12/2020	
ANA CAROLINA CONSTANTINO	20490601558		03/03/2020	18/12/2020	
ANA PAULA RAZZA	20777628257	S	03/03/2020	05/02/2021	
ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANSELMO	19062600665		02/03/2020	18/12/2020	
BRUNA BARBARA MAZZUCO LENHARO	13699406708		09/03/2020	03/02/2021	
CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA	17006582995	S	02/03/2020	18/12/2020	
DANIELE LOURENCO BORIN	12965611144	S	03/03/2020	18/12/2020	
DANIELE LOURENCO BORIN	12965611144	S	03/03/2020	18/12/2020	
EDI DENISE DE OLIVEIRA MERGULHAO	21218202604	S	02/03/2020	18/12/2020	
ELIANE BISPO DOS SANTOS FAVERO	19018450963		02/03/2020	18/12/2020	
JESSICA ASENCIO FIGUEIREDO	19037956699		02/03/2020	18/12/2020	
JESSICA GABRIELE GOMES	20491084336		03/03/2020	18/12/2020	
JESSICA THAYS PINHEIRO	12957115184	S	03/03/2020	18/12/2020	
JULIANA APARECIDA ROFINO	12897847141		03/01/2020	31/01/2021	
JULIANA BUENO DOS SANTOS	12836453143		02/03/2020	18/12/2020	
LUCIANE APARECIDA COURA MACEDO	19000739848		03/03/2020	18/12/2020	
LUCIMARA ANSELMO BATISOCO RIBEIRO	16426073084		09/03/2020	18/12/2020	
LUCIMARA GREGNANIM LEPERA	12415616275		09/03/2020	18/12/2020	
MAIRA COSTA LOPES	16370828115		02/03/2020	18/12/2020	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGH-60DV-72BY-2VTF

MARIA DELFINA FERNANDES	18071186169	S	09/03/2020	18/12/2020	
MARIA DELFINA FERNANDES	18071186169	S	09/03/2020	18/12/2020	
MARIA PAULA DE MARIO	10747405198	S	02/03/2020	18/12/2020	
MILCA CRISTINA RODRIGUES DA CONCEICAO	19045655252		02/03/2020	18/12/2020	
MONISE JULIANA PIROLA PRANDO	20491096261		09/03/2020	18/12/2020	
NAIARA DE SOUZA ARANTES	20490580429		02/03/2020	18/12/2020	
NARA HELOISA JACOB	12772716173		02/03/2020	18/12/2020	
NATALIA JANERILO LOPES	12858542165		02/03/2020	18/12/2020	
PRISCILA CRISTIANE FERREIRA	12502135836		02/03/2020	18/12/2020	
PRISCILA CRISTIANE FERREIRA	12502135836		02/03/2020	18/12/2020	
ROSIANE AMORIM RIBEIRO DA SILVA	12829501154		02/03/2020	18/12/2020	
SABRINA CRISTIANE PEREIRA ANDRADE	20680876493		09/03/2020	18/12/2020	
SINARA FLAVIA CHELI PALERMO	12927072169		02/03/2020	18/12/2020	
TELMA LUCIANA COSTA TAMBARUSSI	18090061120		02/03/2020	18/12/2020	
THAISA VICENTIN PINI	13753866481		02/03/2020	18/12/2020	

Elaborado por: NATALIA MACHADO GRANELLA

Responsável: CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Relatório emitido: 29/01/2021

CÓPIA PARA VERIFICAÇÃO, NÃO UTILIZAR PARA OUTROS FINS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGH-60DV-72BY-2VTF

Tempo Determinado - 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA **TC:**

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II CIENCIAS

Seleção: 01/2020

Lei autorizadora: **Prazo máximo:**

Nome do admitido	PIS / PASEP	Dupl.	Inicio da vigência do contrato	Fim da vigência do contrato	Observação
FELIPE FREITAS JANUARIO	20490595566		09/03/2020	18/12/2020	

Elaborado por: NATALIA MACHADO GRANELLA **Responsável:** CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Relatório emitido: 29/01/2021

CÓPIA PARA VERIFICAÇÃO, NÃO UTILIZAR PARA OUTROS FINS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGH-60DV-72BY-2VTF

Tempo Determinado - 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA **TC:**

Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II HISTORIA

Seleção: 01/2020

Lei autorizadora: **Prazo máximo:**

Nome do admitido	PIS / PASEP	Dupl.	Inicio da vigência do contrato	Fim da vigência do contrato	Observação
FLAVIANY SOARES CUNHA	16209138439		09/03/2020	18/12/2020	

Elaborado por: NATALIA MACHADO GRANELLA **Responsável:** CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Relatório emitido: 29/01/2021

CÓPIA PARA VERIFICAÇÃO, NÃO UTILIZAR PARA OUTROS FINS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGH-60DV-72BY-2VTF

Órgão	CPF	Nome	Cargo	Função	Mês	Verba	Soma de Valor	Qtd Horas-Ext
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista		10	HORAS EXTRAS I 50%	2829,11	155
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista		9	HORAS EXTRAS I 50%	2651,4	145
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista		3	HORAS EXTRAS I 50%	2538,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL		3	HORAS EXTRAS 100%	2535,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista		2	HORAS EXTRAS I 50%	2507,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista		12	HORAS EXTRAS I 50%	2495,22	137
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista		9	HORAS EXTRAS I 50%	2466,41	135
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista		2	HORAS EXTRAS I 50%	2441,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista		10	HORAS EXTRAS I 50%	2387,57	131
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4	HORAS EXTRAS I 50%	2293,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		10	HORAS EXTRAS I 50%	2293,21	79
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE		5	HORAS EXTRAS I 50%	2264,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL		1	HORAS EXTRAS 100%	2260,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista		8	HORAS EXTRAS I 50%	2205	121
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		7	HORAS EXTRAS I 50%	2148,07	74
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4	HORAS EXTRAS I 50%	2078,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista		1	HORAS EXTRAS I 50%	2074,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL		2	HORAS EXTRAS 100%	2053,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista		12	HORAS EXTRAS I 50%	2004,55	110
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista		1	HORAS EXTRAS I 50%	1975,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE		4	HORAS EXTRAS I 50%	1962,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		5	HORAS EXTRAS I 50%	1944,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		11	HORAS EXTRAS I 50%	1944,88	67
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		12	HORAS EXTRAS I 50%	1944,88	67
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista		8	HORAS EXTRAS I 50%	1911,49	114
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM		6	HORAS EXTRAS 100%	1906,49	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista		11	HORAS EXTRAS I 50%	1906,39	140
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE		6	HORAS EXTRAS I 50%	1902,53	126
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4	HORAS EXTRAS I 50%	1895,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		6	HORAS EXTRAS I 50%	1886,82	65
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4	HORAS EXTRAS I 50%	1870,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		10	HORAS EXTRAS I 50%	1865,3	78
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE		6	HORAS EXTRAS I 50%	1864,29	108
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista		11	HORAS EXTRAS I 50%	1853,22	102
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		5	HORAS EXTRAS I 50%	1848,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO		2	HORAS EXTRAS I 50%	1848,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4	HORAS EXTRAS I 50%	1847,6	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		7	HORAS EXTRAS I 50%	1836,17	89
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista		11	HORAS EXTRAS I 50%	1835,63	101
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4	HORAS EXTRAS I 50%	1830,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista		8	HORAS EXTRAS I 50%	1828,66	100
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista		7	HORAS EXTRAS I 50%	1828,41	109
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista		11	HORAS EXTRAS I 50%	1827,3	109
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista		8	HORAS EXTRAS I 50%	1813,62	134
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE		4	HORAS EXTRAS I 50%	1811,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE		5	HORAS EXTRAS I 50%	1811,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		7	HORAS EXTRAS I 50%	1793,57	98
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL		1	HORAS EXTRAS 100%	1783,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE		10	HORAS EXTRAS I 50%	1781,74	118
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE		6	HORAS EXTRAS I 50%	1781,74	118

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1778,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1778,31	77
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	1776,38	131
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1775,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	1769,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1769,64	74
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	1766,67	130
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	12	HORAS EXTRAS I 50%	1759,42	95
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1755,22	76
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1755,22	76
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	1751,33	96
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1745,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1745,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1743,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	9	HORAS EXTRAS I 50%	1740,31	102
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	1734,21	104
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	7	HORAS EXTRAS I 50%	1726,19	100
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	1725,32	103
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	3	HORAS EXTRAS I 50%	1724,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1720,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1711,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1709,03	74
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1709,03	74
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1701,27	77
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	1697,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1691,75	82
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	10	HORAS EXTRAS I 50%	1691,14	112
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	9	HORAS EXTRAS I 50%	1691,14	112
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1684,23	66
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	1683,83	124
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1683,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1683,76	92
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	1680,3	100
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1671,12	81
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	4	HORAS EXTRAS 100%	1668,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	5	HORAS EXTRAS 100%	1668,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1665,46	91
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	1664,85	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1662,84	72
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	11	HORAS EXTRAS I 50%	1655,53	100
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1654,6	57
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25361519804	MARCELO DA SILVA PARRA	PROCURADOR DO MUNICIP	3	HORAS EXTRAS 100%	1636,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	1632,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1629,85	79
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1623,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1616,65	70
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1616,65	70
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1610,55	88
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1610,55	88
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1610,55	88
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	1607,09	118
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1602,24	67
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1602,24	67

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	1601,21	88
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1593,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1593,55	69
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	1593,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1592,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1590,8	72
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1578,33	66
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1573,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	1572,71	86
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1570,46	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1568,72	72
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1567,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28849937890	RICARDO CALIXTO DA SILVA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	1566,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	10	HORAS EXTRAS I 50%	1556,2	94
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	1556,03	85
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1554,41	65
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	3	HORAS EXTRAS I 50%	1553,57	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	11	HORAS EXTRAS I 50%	1553,57	90
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	3	HORAS EXTRAS 100%	1549,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	1548,31	98
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1547,36	67
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	6	HORAS EXTRAS 100%	1546,42	108
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	12	HORAS EXTRAS I 50%	1540,14	102
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1537,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1537,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1537,34	84
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1537,34	84
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1535,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1530,5	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	9	HORAS EXTRAS I 50%	1528,84	93
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	1526,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	1525,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1519,04	83
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS I 50%	1510,31	112
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	3	HORAS EXTRAS I 50%	1509,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	7	HORAS EXTRAS I 50%	1509,95	100
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	9	HORAS EXTRAS I 50%	1509,95	100
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1501,17	65
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1500,74	82
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1500,74	82
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	1494,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	1493,02	94
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1490,47	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	1485,12	94
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	9	HORAS EXTRAS I 50%	1484,53	86
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1482,44	81
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1482,44	84
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1482,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1481,57	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1478,52	78
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1478,08	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS I 50%	1470,21	79
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1464,79	83

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	1463,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1458,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	8	HORAS EXTRAS I 50%	1450	84
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	1448,99	74
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS 100%	1447,33	104
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1447,14	82
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1447,14	82
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1445,84	79
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	1442,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1440,61	76
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1437,99	66
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	1437,72	91
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1431,89	62
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	9	HORAS EXTRAS 100%	1429,87	48
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1429,5	81
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	1428,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1427,53	78
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1427,53	78
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1427,53	78
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1427,53	78
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1423,54	69
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS I 50%	1421,77	95
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1421,65	75
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	8	HORAS EXTRAS I 50%	1419,35	94
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	12	HORAS EXTRAS I 50%	1415,48	82
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	1414,02	89
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1413,81	63
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1413,81	63
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	1409,82	72
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1408,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS 100%	1405,58	101
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	4	HORAS EXTRAS 100%	1403,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1402,91	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1402,7	74
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1402,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	1396,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS I 50%	1395,77	75
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS I 50%	1395,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1394,41	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1391,95	63
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1391,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	1390,32	88
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS I 50%	1388,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1385,7	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1385,7	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1383,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1382,28	67
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	5	HORAS EXTRAS I 50%	1380,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS 100%	1377,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	4	HORAS EXTRAS I 50%	1377,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	1375,06	86
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS 100%	1374,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	1372,7	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1372,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1372,63	75
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1372,63	75
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1372,63	75
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	11	HORAS EXTRAS 100%	1370,29	46
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	1370,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	1358,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	1357,85	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1354,33	74
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1354,33	74
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1354,33	74
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28849937890	RICARDO CALIXTO DA SILVA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	1353,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS 100%	1349,91	97
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS 100%	1349,91	97
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS 100%	1349,91	97
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	1346,48	45
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1345,83	71
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	1342,93	85
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	1342,26	92
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1341,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1341,26	76
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS I 50%	1339,93	72
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1339,51	58
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1336,03	73
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	1335,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1329,05	61
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1325,67	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1325,67	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1323,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1323,61	75
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS 100%	1322,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1318,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1317,72	72
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1317,72	72
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1315,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	1	HORAS EXTRAS I 50%	1313,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25361519804	MARCELO DA SILVA PARRA	PROCURADOR DO MUNICIP	2	HORAS EXTRAS 100%	1309,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1308,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1307,92	69
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	5	HORAS EXTRAS 100%	1303	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS I 50%	1302,71	70
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS I 50%	1302,71	70
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1301,6	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1299,42	71
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1299,42	71
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	1298,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6003003820	JISLEINE MARIA SALVADOR COLEONE	ASSISTENTE SOCIAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1297,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS 100%	1294,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1293,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	9	HORAS EXTRAS 100%	1288,68	90
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1288,31	73
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	11	HORAS EXTRAS I 50%	1283,39	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1281,48	58

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	1280,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28849937890	RICARDO CALIXTO DA SILVA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	1272,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	1271,27	76
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1270,66	72
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1270,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	10	HORAS EXTRAS I 50%	1268,35	84
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1266,9	51
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440361811	AMOS CHIQUESI	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	1266,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	1266,59	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	1265,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1262,82	69
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1262,82	69
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1256,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1253,02	71
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	12	HORAS EXTRAS 100%	1252,49	90
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1249,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28849937890	RICARDO CALIXTO DA SILVA	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	1247,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1244,52	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1244,52	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1244,52	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1244,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1244,52	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1243,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	2	HORAS EXTRAS I 50%	1242,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	1240,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	8	HORAS EXTRAS I 50%	1238,15	82
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	1238,05	91
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	1237,46	104
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1237,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1235,37	70
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	1233,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	1232,92	49
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	1230,7	52
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	1227,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	1226,26	94
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1226,22	67
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1226,22	67
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1226,22	67
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1226,22	67
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	1224,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	1220,6	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1220,11	56
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1219,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	1215,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	1213,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1213,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	1209,66	65
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	3	HORAS EXTRAS I 50%	1207,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1207,91	66
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1204,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	1200,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1200,07	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1200,07	68

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1196,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1194,19	63
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1192,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1192,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	7	HORAS EXTRAS 100%	1191,56	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	8	HORAS EXTRAS 100%	1191,56	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	10	HORAS EXTRAS 100%	1191,56	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	12	HORAS EXTRAS 100%	1191,56	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1189,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1182,42	67
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	1	HORAS EXTRAS I 50%	1181	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	1179,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1177,84	51
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	1176,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1175,23	62
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	1172,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	2	HORAS EXTRAS I 50%	1172	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1171,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1171,31	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1167,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	1164,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	1157,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1154,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1153,01	63
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1152,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	6	HORAS EXTRAS 100%	1150,79	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	12	HORAS EXTRAS 100%	1150,79	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	1150,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	3	HORAS EXTRAS 100%	1145,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1144,51	51
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	1142,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	1138,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1137,32	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1136,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	1135,08	61
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	1134,76	70
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1134,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1134,71	62
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1129,48	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1129,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1127,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	1126,13	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	1122,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	6	HORAS EXTRAS I 50%	1117,08	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1116,41	61
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1116,41	61
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1116,41	61
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	1116,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	1115,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS 100%	1113,33	80
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	1112,64	89
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	1112,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1111,83	63

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	1111,83	63
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15626932801	LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE	PROF EDUC BASICA I	2	HORAS EXTRAS I 50%	1109,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15626932801	LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	1109,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1108,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	1104,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	1101,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	1100,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1098,1	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1098,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1096,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	1094,18	62
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	1093,01	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	9	HORAS EXTRAS 100%	1091,96	48
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	1090,63	62
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	1090,27	91
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	1088,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	10	HORAS EXTRAS 100%	1088,22	76
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	1088,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	1087,64	87
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	9	HORAS EXTRAS I 50%	1087,16	72
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	2	HORAS EXTRAS I 50%	1087,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	1	HORAS EXTRAS 100%	1083,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	1081,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	5	HORAS EXTRAS 100%	1081,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	1075,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	12	HORAS EXTRAS I 50%	1074,9	63
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS 100%	1074,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	12	HORAS EXTRAS 100%	1073,9	75
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15626932801	LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE	PROF EDUC BASICA I	1	HORAS EXTRAS I 50%	1072,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1071,78	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	12	HORAS EXTRAS 100%	1069,21	47
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1067,6	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	1066,25	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	1065,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	1065,05	73
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	1063,6	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1062,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1061,5	58
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	1061,5	58
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1061,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	1061,31	81
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	1059,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1058,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	1058,89	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS 100%	1058,83	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1057,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	11	HORAS EXTRAS I 50%	1056,96	70
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	7	HORAS EXTRAS I 50%	1056,96	70
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	1056,79	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS I 50%	1056,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	9	HORAS EXTRAS 100%	1055,22	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	1054,32	88
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1052,18	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	1050,46	72
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	1043,33	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1043,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	8	HORAS EXTRAS I 50%	1041,78	80
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	9	HORAS EXTRAS I 50%	1041,78	80
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	10	HORAS EXTRAS I 50%	1041,78	80
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	12	HORAS EXTRAS I 50%	1041,78	80
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	1037,63	83
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	1037,63	83
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	1037,63	83
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	3	HORAS EXTRAS I 50%	1037,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	1033,74	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1032,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	9	HORAS EXTRAS I 50%	1027,72	46
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1024,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1023,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1023,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	1023,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	1020,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	2	HORAS EXTRAS I 50%	1019,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1018,49	41
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	1018,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1016,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1016,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	1013,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	1011,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	4	HORAS EXTRAS 100%	1006,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	1006,59	55
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1006,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	1006,4	84
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	1006,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	1005,94	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052416897	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	1004,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	3	HORAS EXTRAS 100%	1003,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	12	HORAS EXTRAS I 50%	1002,79	61
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6003003820	JISLEINE MARIA SALVADOR COLEONE	ASSISTENTE SOCIAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	1002,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	7	HORAS EXTRAS 100%	1002,31	70
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	571945805	MILTON DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	1002	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	1000,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	1000,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	12	HORAS EXTRAS I 50%	1000,13	80
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	5	HORAS EXTRAS 100%	999	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	1	HORAS EXTRAS 100%	998,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	994,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	993,65	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	991,32	62
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	990,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	990,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	990,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	988,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	987,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	985,68	52
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	985,68	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	984,81	81
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052416897	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	984,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	984,27	75
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	979,05	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	975,12	78
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28849937890	RICARDO CALIXTO DA SILVA	Motorista	5	HORAS EXTRAS 100%	973,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	972,65	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	972,16	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	970,46	81
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	969,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	969,99	53
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	969,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	6	HORAS EXTRAS 100%	969,77	41
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5891780836	ODINEI ZAVATA JUNIOR	DIGITADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	967,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	967,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	964,5	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28849937890	RICARDO CALIXTO DA SILVA	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	962,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	962,2	84
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	961,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	6	HORAS EXTRAS I 50%	960,21	58
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	9	HORAS EXTRAS I 50%	960,21	58
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	959,46	49
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	958,48	80
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	958,48	80
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052416897	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	953,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	2	HORAS EXTRAS 100%	953,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	952,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	951,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	6	HORAS EXTRAS 100%	950,98	48
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	950,41	73
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	947,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2540083803	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Telefonista	2	HORAS EXTRAS I 50%	946,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	943,96	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	942,54	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	941,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS 100%	939,89	56
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	3	HORAS EXTRAS I 50%	937,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	936,87	43
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	2	HORAS EXTRAS I 50%	936,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29312199838	VALQUIRIA NICOLA BANDEIRA DE CAMPOS	ORIENTADOR DE MEDIDA S	2	HORAS EXTRAS I 50%	935,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	933,74	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	928,9	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	928,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS 100%	926,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS 100%	926,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	924,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	921,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	920,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	5	HORAS EXTRAS 100%	920,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	9	HORAS EXTRAS 100%	920,64	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	919,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	917,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	2	HORAS EXTRAS 100%	916,4	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	11	HORAS EXTRAS 100%	916,4	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	3	HORAS EXTRAS 100%	915,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	3	HORAS EXTRAS 100%	913,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	11	HORAS EXTRAS I 50%	911,56	70
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	910,55	76
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	909,54	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	1	HORAS EXTRAS 100%	908,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	6	HORAS EXTRAS I 50%	908,06	87
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26018442809	JOSE DOMINGOS SOARES DE PARDI	PROCURADOR DO MUNICIP	2	HORAS EXTRAS 100%	906,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26018442809	JOSE DOMINGOS SOARES DE PARDI	PROCURADOR DO MUNICIP	3	HORAS EXTRAS 100%	906,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	3	HORAS EXTRAS I 50%	906,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	8	HORAS EXTRAS I 50%	906,47	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	4	HORAS EXTRAS 100%	905,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	904,93	79
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	900,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	897,72	33
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	5	HORAS EXTRAS I 50%	893,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	893,94	45
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	893,94	45
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	3	HORAS EXTRAS I 50%	893,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	1	HORAS EXTRAS 100%	887,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	886,39	56
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	886,39	56
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997143801	LAERTE BURIN	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	885,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997143801	LAERTE BURIN	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	885,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HS. EXTRAS 50% MES A	881,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	881,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	880,66	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	880,66	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	880,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	880,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	878,48	48
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	878,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	877,61	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	876,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	5	HORAS EXTRAS 100%	876,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	1	HORAS EXTRAS I 50%	876,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	875,39	54
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	872,62	49
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43501408838	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HS. EXTRAS 50% MES A	870,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	870,52	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	869,06	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	868,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	1	HORAS EXTRAS I 50%	866,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	7	HORAS EXTRAS I 50%	866,31	83
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	863,41	54
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	2	HORAS EXTRAS I 50%	863,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	862,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	862,21	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	860,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	860,01	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	8	HORAS EXTRAS 100%	859,12	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	859,11	75

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6003003820	JISLEINE MARIA SALVADOR COLEONE	ASSISTENTE SOCIAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	856,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	12	HORAS EXTRAS I 50%	855,87	82
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	3	HORAS EXTRAS 100%	855,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	12	HORAS EXTRAS 100%	854,84	39
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	854,74	54
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	854,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	854,21	43
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440361811	AMOS CHIQUESI	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	853,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	852,58	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	10	HORAS EXTRAS I 50%	850,11	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	12	HORAS EXTRAS I 50%	850,11	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	847,95	45
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	847,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	12	HORAS EXTRAS I 50%	845,57	56
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	4	HORAS EXTRAS 100%	843,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	6	HORAS EXTRAS 100%	843,65	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	11	HORAS EXTRAS 100%	843,65	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	841,9	31
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	840,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	839,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS I 50%	838,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	837,37	47
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	834,34	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	2	HORAS EXTRAS I 50%	833,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	833,13	31
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	6	HORAS EXTRAS 100%	832,5	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	11	HORAS EXTRAS 100%	832,5	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977764839	ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF	PROCURADOR DO MUNICIP	2	HORAS EXTRAS 100%	832,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977764839	ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF	PROCURADOR DO MUNICIP	3	HORAS EXTRAS 100%	832,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS 100%	831,42	48
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	7	HORAS EXTRAS I 50%	830,93	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	828,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	12	HORAS EXTRAS I 50%	827,76	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	826,75	51
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	826,75	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	824,86	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	823,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	823,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	2	HORAS EXTRAS 100%	822,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS 100%	822,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS 100%	822,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	10	HORAS EXTRAS I 50%	821,37	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	821,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	821,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3571514882	ANTONIO SILVIO MARQUESINI	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	819,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	10	HORAS EXTRAS 100%	818,97	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	816,91	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	816,77	49
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	816,11	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	816,11	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	814,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	814,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	814,75	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	814,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	814,75	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	814,75	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	814,75	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	813,29	71
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	813,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25361519804	MARCELO DA SILVA PARRA	PROCURADOR DO MUNICIP	1	HORAS EXTRAS 100%	813,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	812,78	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	810,54	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS 100%	809,44	56
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	809,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	808,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6180712883	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	808	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18140389811	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	CAPINADOR	1	HORAS EXTRAS 100%	807,6	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	806,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	806,26	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	806,26	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	806,26	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	806,26	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	6	HORAS EXTRAS 100%	805,3	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	7	HORAS EXTRAS 100%	805,3	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	5	HORAS EXTRAS 100%	805,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	6	HORAS EXTRAS 100%	805,3	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	805,28	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	805,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	805,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS I 50%	804,81	52
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	8	HORAS EXTRAS I 50%	804,3	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	803,51	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	803,51	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	802,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	802,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	6	HORAS EXTRAS 100%	801,85	56
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	801,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	800,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	1	HORAS EXTRAS 100%	800,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	799,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	799,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	9	HORAS EXTRAS I 50%	799,42	45
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	799,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	799,02	55
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	797,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	794,92	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3571514882	ANTONIO SILVIO MARQUESINI	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	794,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	794,61	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	794,61	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	794,12	48
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	794,12	48
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	10	HORAS EXTRAS I 50%	793,16	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	12	HORAS EXTRAS I 50%	793,16	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	4	HORAS EXTRAS 100%	792,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	5	HORAS EXTRAS 100%	792,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	10	HORAS EXTRAS 100%	789,08	36

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	788,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	786,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	11	HORAS EXTRAS I 50%	785,17	52
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	3	HORAS EXTRAS I 50%	784,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	783,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	783,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	781,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	781,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	3	HORAS EXTRAS I 50%	781,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	4	HORAS EXTRAS I 50%	781,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	5	HORAS EXTRAS I 50%	781,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	6	HORAS EXTRAS I 50%	781,34	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	7	HORAS EXTRAS I 50%	781,34	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	2	HORAS EXTRAS I 50%	781,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	3	HORAS EXTRAS I 50%	781,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	4	HORAS EXTRAS I 50%	781,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	5	HORAS EXTRAS I 50%	781,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	6	HORAS EXTRAS I 50%	781,34	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	781,02	33
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	780,01	31
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS 100%	779,45	45
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5891780836	ODINEI ZAVATA JUNIOR	DIGITADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	779,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	778,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	778,92	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	775,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS I 50%	773,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	769,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	769,79	43
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	768,67	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	768,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	768,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	768,64	57
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	10	HORAS EXTRAS I 50%	767,79	45
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	765,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	765,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	765,56	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	10	HORAS EXTRAS 100%	765,41	55
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	1	HORAS EXTRAS I 50%	764,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	763,01	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	9	HORAS EXTRAS 100%	761,91	47
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	759,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	5	HORAS EXTRAS I 50%	759,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	11	HORAS EXTRAS I 50%	759,62	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS 100%	758,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	755,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	9	HORAS EXTRAS I 50%	755,39	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	5	HORAS EXTRAS I 50%	754,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	8	HORAS EXTRAS I 50%	754,97	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	12	HORAS EXTRAS I 50%	754,97	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	754,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	753,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	752,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	750,81	47

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	750,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	9	HORAS EXTRAS I 50%	750,1	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	11	HORAS EXTRAS I 50%	750,1	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	5	HORAS EXTRAS I 50%	750,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	6	HORAS EXTRAS I 50%	750,1	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	7	HORAS EXTRAS I 50%	750,1	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	10	HORAS EXTRAS I 50%	750,1	60
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	2	HORAS EXTRAS 100%	747,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	746,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	744,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	744,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	744,07	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	10	HORAS EXTRAS I 50%	740,81	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	740,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	739,04	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	738,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS 100%	738,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	737,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	737,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS 100%	736,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	735,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	735,27	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2540083803	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Telefonista	1	HORAS EXTRAS I 50%	731,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	730,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	729,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	729,49	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	728,67	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	2	HORAS EXTRAS I 50%	728,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	10	HORAS EXTRAS I 50%	723,32	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	3	HORAS EXTRAS I 50%	722,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	721,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28849937890	RICARDO CALIXTO DA SILVA	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	721,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	10	HORAS EXTRAS I 50%	720,18	69
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS 100%	719,19	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	718,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	718,12	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	2	HORAS EXTRAS I 50%	718,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	11	HORAS EXTRAS I 50%	717,62	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	717,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	717,53	55
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	717,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	716,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	715,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	2	HORAS EXTRAS I 50%	714,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	4	HORAS EXTRAS I 50%	714,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	10	HORAS EXTRAS I 50%	714,93	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	12	HORAS EXTRAS I 50%	714,93	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	714,9	49
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	714,52	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	3	HORAS EXTRAS 100%	713,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	711,83	45
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	710,02	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2288211857	NEUSA APARECIDA GOMES	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	709,75	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	4	HORAS EXTRAS 100%	709,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	8	HORAS EXTRAS I 50%	709,75	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	709,7	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	709,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	8	HORAS EXTRAS 100%	709,09	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	709	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS 100%	708,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS 100%	708,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471779807	WESLEY PEREIRA LEITE	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	708,11	68
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	706,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	706,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	705,92	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	705,92	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	704,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	704,92	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	704,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	2	HORAS EXTRAS 100%	704,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	703,52	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS I 50%	703,4	47
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	702,62	55
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	701,48	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28204914806	RODRIGO CUSTODIO	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	699,78	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	9	HORAS EXTRAS I 50%	699,31	67
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	699,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	698,93	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	698,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS I 50%	696,47	45
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	696,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	695,55	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	695,47	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	695,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	695,47	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	695,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	694,65	46
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	694,65	46
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	694,65	46
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	692,85	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	2	HORAS EXTRAS I 50%	692,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	691,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	1	HS EXTRAS 100% MES A	690,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	3	HORAS EXTRAS 100%	690,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	4	HORAS EXTRAS I 50%	690,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	7	HORAS EXTRAS I 50%	690,45	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	8	HORAS EXTRAS I 50%	690,45	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	690,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	689,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	689,85	54
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS 100%	688,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	687,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	687,72	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	687,72	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	687,72	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2026204845	VALTER LEOPOLDINO DE MORAES	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	687,52	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	687,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	685,72	47
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	685,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	9	HORAS EXTRAS 100%	683,42	41
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	683,26	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	683,26	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	682,75	39
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	11	HORAS EXTRAS 100%	682,48	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	11	HORAS EXTRAS I 50%	682,48	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	682,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9387425827	MARIA GRACIA GUILHERME	PROMOTOR DE EVENTOS	1	HORAS EXTRAS I 50%	681,85	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	2	HORAS EXTRAS 100%	680,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	3	HORAS EXTRAS I 50%	679,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	679,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	679,55	45
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	3	HORAS EXTRAS I 50%	679,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	678,43	65
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	677,45	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	675,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	6	HORAS EXTRAS I 50%	675,22	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	9	HORAS EXTRAS I 50%	675,22	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	11	HORAS EXTRAS I 50%	675,22	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	7	HORAS EXTRAS 100%	674,92	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	7	HORAS EXTRAS I 50%	674,59	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	672,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	671,54	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	670,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	67020755887	NATAL ALVES DA SILVA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	670,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	669,11	41
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	4	HORAS EXTRAS I 50%	668	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	5	HORAS EXTRAS I 50%	668	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	668	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	668	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	668	64
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS 100%	667,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	666,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	666,33	56
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	4	HORAS EXTRAS 100%	666	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	7	HORAS EXTRAS 100%	666	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	664,79	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	664,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	664,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	664,45	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	2	HORAS EXTRAS I 50%	664,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	7	HORAS EXTRAS I 50%	664,38	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	664,38	58
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	663,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	663,49	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	10	HORAS EXTRAS 100%	662,21	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	3	HORAS EXTRAS I 50%	662,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	8	HORAS EXTRAS I 50%	662,21	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	661,77	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	661,77	40

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	661,37	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	660,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	660,49	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	660,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6180712883	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	659,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	658,86	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	658,86	27
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	9	HORAS EXTRAS 100%	657,96	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	10	HORAS EXTRAS I 50%	657,3	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	12	HORAS EXTRAS I 50%	657,3	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	657,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	656,97	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	95970096849	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	656,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	95970096849	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	656,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	45586464888	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	654,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	4	HORAS EXTRAS I 50%	653,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	652,92	57
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	652,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	9	HORAS EXTRAS I 50%	651,11	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	650,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	5	HORAS EXTRAS 100%	650,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	649,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	649,54	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	649,35	43
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	649,35	43
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	647,12	62
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	647,12	62
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	646,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	646,66	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	4	HORAS EXTRAS 100%	644,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	643,95	52
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24796898832	WAGNER MINZONI	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	643,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	643,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	643,54	43
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	641,62	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	548317844	AGEU CHIQUESI	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	641,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS 100%	640,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	640,28	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	640,28	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS 100%	639,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS I 50%	639,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	639,11	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	639	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	9	HORAS EXTRAS 100%	638,98	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29312199838	VALQUIRIA NICOLA BANDEIRA DE CAMPOS	ORIENTADOR DE MEDIDA S	3	HORAS EXTRAS I 50%	637,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS 100%	637,7	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	636,68	61
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	45586464888	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS I 50%	635,65	66
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	635,33	27
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	634,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	6	HORAS EXTRAS 100%	634,6	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	634,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	634,46	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	634,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	634,25	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	634,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	634,25	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	4	HORAS EXTRAS I 50%	634,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	9	HORAS EXTRAS 100%	633,98	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	10	HORAS EXTRAS 100%	633,98	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	12	HORAS EXTRAS 100%	633,98	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS I 50%	633,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	633,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS I 50%	631,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	8	HORAS EXTRAS 100%	631,03	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15626932801	LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE	PROF EDUC BASICA I	4	HORAS EXTRAS I 50%	630,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	630,23	31
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	5	HORAS EXTRAS 100%	630,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	62734881853	NATAL CUSTODIO DOS SANTOS	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	629,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS 100%	626,25	54
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16706485837	SUZANA VALERIA HESPANHOLI CHINELATO	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	626,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	625,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	625,8	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	625,8	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	625,8	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	8	HORAS EXTRAS I 50%	625,08	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	11	HORAS EXTRAS I 50%	625,08	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471779807	WESLEY PEREIRA LEITE	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	624,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	12	HORAS EXTRAS I 50%	624,69	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	11	HORAS EXTRAS I 50%	624,69	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	623,57	39
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	12	HORAS EXTRAS 100%	623,56	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	622,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28849937890	RICARDO CALIXTO DA SILVA	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	619,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	619,26	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	619,18	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	619,15	41
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS I 50%	619,09	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	618,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	618,2	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	1	HORAS EXTRAS I 50%	617,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	616,75	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28849937890	RICARDO CALIXTO DA SILVA	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	616,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	7	HORAS EXTRAS I 50%	616,03	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	12	HORAS EXTRAS I 50%	616,03	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	615,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	615,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	615,35	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	1	HORAS EXTRAS 100%	613,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	1	HORAS EXTRAS 100%	613,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9387425827	MARIA GRACIA GUILHERME	PROMOTOR DE EVENTOS	3	HORAS EXTRAS I 50%	612,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997143801	LAERTE BURIN	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	612,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	612,72	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	612,33	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	10	HORAS EXTRAS I 50%	612,31	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	612,12	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	2	HORAS EXTRAS I 50%	612,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	611,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	611,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	611,31	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	610,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	610,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	609,9	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	607,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	607,08	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	607,08	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	605,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	605,53	46
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	605,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	605,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	6	HORAS EXTRAS I 50%	604,32	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	604,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	604,04	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	604,04	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	604,04	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	604,04	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	604,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	604,04	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	4	HORAS EXTRAS 100%	603,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	8	HORAS EXTRAS 100%	603,98	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	9	HORAS EXTRAS 100%	603,98	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	10	HORAS EXTRAS 100%	603,98	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	11	HORAS EXTRAS 100%	603,98	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	12	HORAS EXTRAS 100%	603,98	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	6	HORAS EXTRAS I 50%	603,98	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	9	HORAS EXTRAS 100%	603,98	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	10	HORAS EXTRAS 100%	603,98	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	2	HORAS EXTRAS 100%	603,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	3	HORAS EXTRAS 100%	603,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	8	HORAS EXTRAS 100%	603,98	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	9	HORAS EXTRAS 100%	603,98	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	12	HORAS EXTRAS 100%	603,98	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	11	HORAS EXTRAS I 50%	603,98	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977764839	ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF	PROCURADOR DO MUNICIP	1	HORAS EXTRAS 100%	603,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	602,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	601,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	601,39	56
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	3	HORAS EXTRAS 100%	601,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	600,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	9	HORAS EXTRAS 100%	600,08	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	4	HORAS EXTRAS I 50%	600,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	599,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	599,06	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	599,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761054808	Benedito Aparecido Pereira	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	598,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	598,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5212238811	PAULO CESAR FERNANDES	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS 100%	597,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5212238811	PAULO CESAR FERNANDES	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS I 50%	597,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	596,97	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	596,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	596,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	596,19	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	595,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1074461894	ANA MARIA DE MORAES OLIVEIRA	PROF EDUC BASICA I	7	HORAS EXTRAS I 50%	595,75	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	595,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	594,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	594,42	48
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	593,72	27
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS I 50%	592,86	31
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	11	HORAS EXTRAS 100%	592,65	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	591,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	591,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	5	HORAS EXTRAS 100%	591,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	590,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	3	HORAS EXTRAS 100%	590,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	7	HORAS EXTRAS I 50%	590,44	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	589,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	9	HORAS EXTRAS I 50%	589,04	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	588,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	587,43	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	587,43	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	587,43	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	587,43	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	587,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	587,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	585,95	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	585,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	585,66	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31384883827	OZIEL PEREIRA TREVISAN DE BRITO	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	585,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31384883827	OZIEL PEREIRA TREVISAN DE BRITO	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	585,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	10	HORAS EXTRAS I 50%	585,49	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	584,56	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	584,56	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	584,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	584,41	33
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	583,59	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS 100%	583,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS I 50%	583,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS 100%	583,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS 100%	583,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	583,53	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	1	HORAS EXTRAS 100%	583,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	582,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS I 50%	581,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	581,11	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS I 50%	581,11	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS I 50%	581,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	581,11	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS I 50%	581,11	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS I 50%	581,11	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	580,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	580,56	15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS I 50%	579,85	43
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	577	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	2	HORAS EXTRAS I 50%	575,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	575,07	46
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	574,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	573,84	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	573,84	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	572,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	570,94	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	570,77	46
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3571514882	ANTONIO SILVIO MARQUESINI	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	570,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS I 50%	568,71	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	568,66	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	568,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	567,88	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	567,88	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	567,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	567,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	566,74	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	566,74	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	566,74	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	566,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	6	HORAS EXTRAS I 50%	566,39	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	9	HORAS EXTRAS I 50%	566,39	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	6	HORAS EXTRAS I 50%	566,39	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	11	HORAS EXTRAS I 50%	566,39	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	565,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93903855804	LUIS CARLOS NAZZI	FRENTISTA	3	HORAS EXTRAS I 50%	564,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	6	HORAS EXTRAS I 50%	564,69	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	9	HORAS EXTRAS I 50%	564,69	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	564,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	563,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	562,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	2	HORAS EXTRAS 100%	561,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	561,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	561,25	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	560,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	560,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637689889	EVILASIO DE FREITAS	LOMBADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	559,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	5	HORAS EXTRAS 100%	559,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	559,11	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	559,11	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	6	HORAS EXTRAS I 50%	558,93	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	558,37	45
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	557,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	11	HS EXTRAS 100% MES A	556,66	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS 100%	556,66	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS 100%	556,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	5	HORAS EXTRAS 100%	555,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS I 50%	554,61	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS I 50%	554,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS I 50%	554,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	554,28	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	554,27	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	9	HORAS EXTRAS I 50%	553,99	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	12	HORAS EXTRAS I 50%	553,16	49
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13934788831	ALESSANDRA RAQUEL DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	552,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838266829	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	ASSISTENTE SOCIAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	552,84	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3900313806	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	BIBLIOTECARIO	1	HORAS EXTRAS I 50%	552,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	550,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	550,18	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	550,18	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	549,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	1	HORAS EXTRAS 100%	549,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	549,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	549,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	45586464888	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS I 50%	548,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	548,84	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	547,57	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	547,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	546,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	192434802	KATSUMI ARACKAWA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	546,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	8	HORAS EXTRAS I 50%	546,7	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35943943870	RAFAEL HENRIQUE BOTTER	ANALISTA DE CONTAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	546,01	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	545,96	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	5	HORAS EXTRAS 100%	545,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	10	HORAS EXTRAS 100%	544,79	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	12	HORAS EXTRAS 100%	544,79	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	544,4	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	544,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	544,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	2	HORAS EXTRAS I 50%	543,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	2	HORAS EXTRAS I 50%	543,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	4	HORAS EXTRAS I 50%	543,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	10	HORAS EXTRAS 100%	543,26	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	543,14	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	543,14	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	6	HORAS EXTRAS 100%	542,82	33
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	542,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	542,05	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	67020755887	NATAL ALVES DA SILVA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	541,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471779807	WESLEY PEREIRA LEITE	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	541,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	2	HORAS EXTRAS I 50%	541,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	12	HORAS EXTRAS I 50%	541,34	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	540,81	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	5	HORAS EXTRAS 100%	540,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	6	HORAS EXTRAS 100%	540,17	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	5	HORAS EXTRAS I 50%	540,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	8	HORAS EXTRAS I 50%	540,17	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	10	HORAS EXTRAS I 50%	540,17	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	12	HORAS EXTRAS I 50%	540,17	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	1	HORAS EXTRAS I 50%	540,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	539,82	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	539,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	538,59	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	538,59	24

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	538,55	33
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	538,4	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	537,83	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS 100%	536,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	536,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	536,95	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	536,95	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	536,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	536,95	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	536,95	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	536,95	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	7	HORAS EXTRAS I 50%	536,2	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	536,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	534,92	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	533,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	533,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	533,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	532,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	531,93	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	8	HORAS EXTRAS I 50%	531,81	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13934788831	ALESSANDRA RAQUEL DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	531,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	530,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	530,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	530,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	530,75	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	530,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	530,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	530,27	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	529,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	7	HORAS EXTRAS I 50%	529,77	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS 100%	529,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	529,41	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS 100%	529,41	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS I 50%	529,2	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS I 50%	529,2	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS I 50%	529,2	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	528,54	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	528,54	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	528,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	528,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	528,4	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	528,4	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	11	HORAS EXTRAS I 50%	527,81	39
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	527,29	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	527,16	33
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	548317844	AGEU CHIQUESI	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	526,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	526,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	9	HORAS EXTRAS 100%	526,05	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	525,23	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	525,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	525,19	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	1	HORAS EXTRAS I 50%	524,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	523,54	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	523,54	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	523,49	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	1	HORAS EXTRAS 100%	523,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	1	HORAS EXTRAS I 50%	523,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	522,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	522,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	522,6	33
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	10	HORAS EXTRAS 100%	522,23	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	521,87	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	521,87	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	521,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28993291896	DANIELA MICHELETTO DE BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	521,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	521,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	521,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	521,14	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	11	HORAS EXTRAS 100%	521,11	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790802895	FATIMA ELIANA DE SOUZA BARBOZA	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	521,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	7	HORAS EXTRAS I 50%	520,89	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	8	HORAS EXTRAS I 50%	520,89	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	10	HORAS EXTRAS I 50%	520,89	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	7	HORAS EXTRAS 100%	520,74	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12536587819	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	520,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	520,12	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	45586464888	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS I 50%	520,08	54
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	519,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	519,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	519,64	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	519,64	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	519,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS I 50%	519,3	46
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	20065315812	ALESSANDRA AGUIAR MENEGUEZ	Telefonista	2	HORAS EXTRAS I 50%	519,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	518,75	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	12	HORAS EXTRAS 100%	518,57	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	6	HORAS EXTRAS I 50%	518,57	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	11	HORAS EXTRAS I 50%	518,57	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	518,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	1	HS. EXTRAS 50% MES A	517,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	517,68	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	517,68	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	516,19	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	515,47	48
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	9	HORAS EXTRAS 100%	515,47	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	11	HORAS EXTRAS 100%	515,47	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	515,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	515,11	33
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	9	HORAS EXTRAS 100%	514,91	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS 100%	514,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	514,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	513,92	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11466469846	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	10	HORAS EXTRAS I 50%	513,12	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	512,57	41
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	512,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	512,45	28

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	512,45	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	512,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	512,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	512,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	512,45	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	512,45	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	511,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	511,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	510,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	509,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	509,59	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	508,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	4	HORAS EXTRAS I 50%	508,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	508,46	39
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	508,25	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	508,12	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	507,57	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36643043816	PRYSCILA JOSEPHINA DOS SANTOS OLENSKI	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	507,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	506,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	2	HORAS EXTRAS 100%	506,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	9	HORAS EXTRAS 100%	506,19	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	505,9	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	505,9	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	505,9	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	505,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	9	HORAS EXTRAS 100%	503,6	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS 100%	502,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	502,24	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	502,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	501,71	50
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	571945805	MILTON DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	501	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	5	HORAS EXTRAS 100%	501	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	6	HORAS EXTRAS 100%	501	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	8	HORAS EXTRAS 100%	501	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	12	HORAS EXTRAS 100%	501	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS 100%	501	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	501	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	501	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	500,9	41
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	500,17	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	500,17	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS 100%	500,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	500,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	2	HORAS EXTRAS 100%	499,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	9	HORAS EXTRAS 100%	499,5	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	10	HORAS EXTRAS 100%	499,5	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	499,5	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	12	HORAS EXTRAS 100%	499,24	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	499,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	498,72	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9276276807	ROZILEIDE ALVES DOS ANJOS GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	498,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	8	HORAS EXTRAS 100%	497,74	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	2	HORAS EXTRAS 100%	497,42	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	11	HORAS EXTRAS I 50%	497,42	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	496,82	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS I 50%	496,72	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS I 50%	496,72	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	496,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	496,33	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	496,21	39
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	496,16	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	495,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	495,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	495,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	495,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	494,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	494,15	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS I 50%	493,94	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS I 50%	493,94	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS I 50%	493,94	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	493,65	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	10	HORAS EXTRAS 100%	493,47	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	493,47	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	493,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	5	HORAS EXTRAS I 50%	493,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	493,07	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	492,69	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74570412815	MINERVINO MASSA	FISCAL DE FEIRAS	1	HORAS EXTRAS 100%	492,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11466469846	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	12	HORAS EXTRAS I 50%	492,04	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	491,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	9	HORAS EXTRAS I 50%	491,51	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	491,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	490,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	489,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS I 50%	489,69	41
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	489,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	488,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	488,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28213285832	ROBERTO CESAR ASENCAO	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	488,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	34555820878	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	488,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38390813866	JULIANA JANERILO LOPES	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	488,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	4	HORAS EXTRAS I 50%	487,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	487,29	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS I 50%	487,29	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	3	HORAS EXTRAS 100%	487,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS 100%	487,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	487,08	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS 100%	487,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3900313806	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	BIBLIOTECARIO	3	HORAS EXTRAS I 50%	487,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	486,33	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	571945805	MILTON DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	486,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	486,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97941638800	JOAO LUIS BARBOSA	Marceneiro	3	HORAS EXTRAS 100%	484,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS I 50%	484,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	483,79	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	483,26	45

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	483,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	483,24	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	482,39	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	11	HORAS EXTRAS 100%	482,22	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28204914806	RODRIGO CUSTODIO	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	481,1	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS I 50%	480,66	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	480,51	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	480,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	480,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	479,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	479,49	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	479,25	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	479,25	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32934131882	SIMONE BOSCHETTI DE OLIVEIRA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	479,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	478,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS I 50%	478,98	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS 100%	478,91	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	4	HORAS EXTRAS I 50%	478,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	478,91	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	478,82	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	478,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	478,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	478,28	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	8	HORAS EXTRAS I 50%	477,73	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	9	HORAS EXTRAS 100%	475,95	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	11	HORAS EXTRAS 100%	475,95	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	8	HORAS EXTRAS 100%	475,49	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	11	HORAS EXTRAS 100%	475,49	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	475,49	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37976453840	RODOLFO MICHAEL GARCIA MARTINS	CUIDADOR DE IDOSOS	2	HORAS EXTRAS I 50%	475,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	474,85	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	474,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	474,77	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	474,34	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS I 50%	474,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	6	HORAS EXTRAS I 50%	473,81	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS I 50%	473,65	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	473,35	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	10	HORAS EXTRAS I 50%	473,27	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2540083803	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Telefonista	3	HORAS EXTRAS I 50%	473,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	472,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	471,97	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	471,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	471,35	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	1	HORAS EXTRAS I 50%	470,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	470,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	470,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS 100%	470,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	470,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS 100%	469,94	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052416897	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	469,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS 100%	469,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS I 50%	469,69	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS I 50%	469,69	54
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	469,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	469,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	469,35	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	469,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	468,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	12	HORAS EXTRAS I 50%	468,8	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	468,67	31
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	468,13	31
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	467,64	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	467,64	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	467,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	467,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	467,02	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	2	HORAS EXTRAS 100%	466,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	465,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	465,84	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	465,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS 100%	464,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS 100%	464,89	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	4	HORAS EXTRAS I 50%	464,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS I 50%	464,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS I 50%	464,89	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS 100%	464,89	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	464,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	464,8	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	464,8	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	34057421882	LUCAS MARQUES DE TRAQUE	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	464,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS I 50%	464,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	463,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	463,64	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	463,64	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	5	HORAS EXTRAS I 50%	463	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	9	HORAS EXTRAS I 50%	463	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	462,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	462,01	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	461,9	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	461,9	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	461,9	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	461,9	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187135831	IVANETE MARTINS DOS SANTOS	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	461,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	461,51	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26018442809	JOSE DOMINGOS SOARES DE PARDI	PROCURADOR DO MUNICIP	1	HORAS EXTRAS 100%	460,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	1	HORAS EXTRAS 100%	460,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	2	HORAS EXTRAS 100%	460,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	4	HORAS EXTRAS 100%	460,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	7	HORAS EXTRAS 100%	460,32	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	8	HORAS EXTRAS 100%	460,32	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	11	HORAS EXTRAS 100%	460,32	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	459,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	459,34	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	459,34	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10196486866	LUCIMARA LEITE DE BARROS	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	459,25	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	459,25	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	459,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	458,64	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937723802	EVANILDO APARECIDO RODRIGUES	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	458,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471779807	WESLEY PEREIRA LEITE	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	458,19	33
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	458,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	458,19	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS 100%	458,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	458,04	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6180712883	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	457,16	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	455,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	10	HORAS EXTRAS I 50%	455,24	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	12	HORAS EXTRAS I 50%	455,24	42
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	455,17	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	454,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	454,81	33
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	453,55	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	4	HORAS EXTRAS I 50%	453,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	8	HORAS EXTRAS I 50%	453,11	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	12	HORAS EXTRAS I 50%	453,11	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	5	HORAS EXTRAS I 50%	453,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	8	HORAS EXTRAS I 50%	453,11	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	10	HORAS EXTRAS I 50%	453,11	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	453,03	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	3	HORAS EXTRAS I 50%	452,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	452,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	451,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43501408838	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	451,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	9	HORAS EXTRAS I 50%	450,06	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS 100%	450,06	27
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090174890	JANDIRA DE JESUS FERRARI	Telefonista	2	HORAS EXTRAS I 50%	449,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090174890	JANDIRA DE JESUS FERRARI	Telefonista	3	HORAS EXTRAS I 50%	449,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090174890	JANDIRA DE JESUS FERRARI	Telefonista	5	HS. EXTRAS 50% MES A	449,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	449,68	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26238326840	ANDREA BARROS PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	448,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38390813866	JULIANA JANERILO LOPES	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	448,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	448,83	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	448,83	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	448,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	3	HORAS EXTRAS 100%	448,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6180712883	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	446,53	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	446,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	446,44	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	445,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	445,33	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	445,33	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS 100%	445,33	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	4	HORAS EXTRAS I 50%	444,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	443,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	443,42	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	443,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	68274734815	FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	442,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	441,89	15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS I 50%	441,69	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	441,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	2	HORAS EXTRAS 100%	441,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	3	HORAS EXTRAS 100%	441,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	5	HORAS EXTRAS 100%	441,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	6	HORAS EXTRAS 100%	441,47	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	7	HORAS EXTRAS 100%	441,47	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	8	HORAS EXTRAS 100%	441,47	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	9	HORAS EXTRAS 100%	441,47	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	11	HORAS EXTRAS 100%	441,47	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	12	HORAS EXTRAS 100%	441,47	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	441,03	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	440,57	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	440,57	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	440,57	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	440,25	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	4	HORAS EXTRAS I 50%	439,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS I 50%	439,86	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS 100%	439,81	27
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	439,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93903855804	LUIS CARLOS NAZZI	FRENTISTA	3	HORAS EXTRAS 100%	439,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	439,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	439,24	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	439,24	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS 100%	439	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	438,88	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6659024840	SIMONI MOREALI LUCINIO	PROF EDUC BASICA I	2	HORAS EXTRAS I 50%	438,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6659024840	SIMONI MOREALI LUCINIO	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	438,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	438,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	438,59	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	438,59	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	438,59	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	438,43	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	438,06	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	437,93	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	437,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	437,69	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	437,66	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25393484836	GILMAR RODRIGO DE SOUZA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	437,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	11	HORAS EXTRAS I 50%	437,36	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	437,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	436,83	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	436,83	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	436,33	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	435,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	435,83	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	435,53	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090174890	JANDIRA DE JESUS FERRARI	Telefonista	1	HORAS EXTRAS I 50%	434,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13934788831	ALESSANDRA RAQUEL DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	433,63	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	433,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	432,49	31
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS 100%	431,52	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	12	HORAS EXTRAS I 50%	431,3	26

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	431,11	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	429,65	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	429,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	429,56	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	429,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	429,56	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	429,56	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	8	HORAS EXTRAS 100%	429,56	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	10	HORAS EXTRAS 100%	429,56	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	429,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	429,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	429,56	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	429,56	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	429,56	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	429,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97941638800	JOAO LUIS BARBOSA	Marceneiro	2	HORAS EXTRAS I 50%	428,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	3	HORAS EXTRAS 100%	428,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	428,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	427,91	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	427,64	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	427,64	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	6	HORAS EXTRAS I 50%	426,55	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	426,01	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	425,53	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6180712883	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	425,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6180712883	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	425,26	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	3	HORAS EXTRAS I 50%	425,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	424,77	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	424,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	423,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19440704861	SIMONE DE MORAES	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	423,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	423,55	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	423,55	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	423	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2026458863	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	422,83	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	421,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	421,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	421,01	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	421,01	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	420,94	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS 100%	419,05	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	418,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	418,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	418,54	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	11	HS. EXTRAS 50% MES A	417,5	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS 100%	417,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	417,5	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	417,5	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	417,5	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	417,5	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	417,5	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	417,5	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36045421892	REGIANE DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	417,5	40

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	417,2	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	416,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	416,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	416,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	68274734815	FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Motorista	2	HORAS EXTRAS 100%	416,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS 100%	415,71	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS 100%	415,71	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	415,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	Motorista	2	HORAS EXTRAS 100%	415,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	414,84	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	414,84	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	414,51	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	414,51	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	10	HORAS EXTRAS I 50%	414,29	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	413,46	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	413,38	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	413,36	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	412,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	412,88	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	412,88	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	412,88	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	412,88	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	412,88	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS 100%	412,72	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS 100%	412,72	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	412,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	412,63	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	411,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	411,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	4	HORAS EXTRAS 100%	411,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	7	HORAS EXTRAS 100%	411,23	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	11	HORAS EXTRAS 100%	411,23	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	12	HORAS EXTRAS 100%	411,23	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	411,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	5	HORAS EXTRAS I 50%	410,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30351395806	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	RECREACIONISTA	1	HORAS EXTRAS 100%	410,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	409,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33048280871	REGINA TROVARELLI DE ALMEIDA	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	409,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9387425827	MARIA GRACIA GUILHERME	PROMOTOR DE EVENTOS	3	HORAS EXTRAS 100%	408,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9387425827	MARIA GRACIA GUILHERME	PROMOTOR DE EVENTOS	2	HORAS EXTRAS I 50%	408,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	5	HORAS EXTRAS I 50%	408,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	408,3	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	408,26	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	408,08	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	408,06	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	407,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	407,99	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	407,99	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	407,81	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74570412815	MINERVINO MASSA	FISCAL DE FEIRAS	2	HORAS EXTRAS 100%	407,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	407,06	39
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS I 50%	406,78	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	406,77	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12 HORAS EXTRAS I 50%	405,91	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3900313806	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	BIBLIOTECARIO	2 HORAS EXTRAS I 50%	405,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	12 HORAS EXTRAS 100%	405,78	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28993291896	DANIELA MICHELETTO DE BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1 HORAS EXTRAS I 50%	405,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	2 HORAS EXTRAS I 50%	405,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	4 HORAS EXTRAS I 50%	405,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	7 HORAS EXTRAS I 50%	405,13	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2 HORAS EXTRAS 100%	404,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12 HORAS EXTRAS 100%	404,72	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	8 HORAS EXTRAS I 50%	404,58	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	9 HORAS EXTRAS I 50%	404,58	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	11 HORAS EXTRAS I 50%	404,58	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	3 HORAS EXTRAS I 50%	404,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6 HORAS EXTRAS 100%	404,38	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	3 HORAS EXTRAS 100%	404,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	Padeiro	1 HORAS EXTRAS I 50%	404,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6180712883	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	3 HORAS EXTRAS I 50%	404	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5 HORAS EXTRAS 100%	403,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	3 HORAS EXTRAS I 50%	403,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5891780836	ODINEI ZAVATA JUNIOR	DIGITADOR	3 HORAS EXTRAS I 50%	403,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97941638800	JOAO LUIS BARBOSA	Marceneiro	1 HORAS EXTRAS I 50%	403,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	7 HORAS EXTRAS 100%	402,88	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	10 HORAS EXTRAS 100%	402,88	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	11 HORAS EXTRAS 100%	402,88	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	12 HORAS EXTRAS 100%	402,88	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97941638800	JOAO LUIS BARBOSA	Marceneiro	3 HORAS EXTRAS I 50%	402,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	2 HORAS EXTRAS 100%	402,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	3 HORAS EXTRAS 100%	402,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	6 HORAS EXTRAS 100%	402,65	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	7 HORAS EXTRAS 100%	402,65	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	2 HORAS EXTRAS 100%	402,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	3 HORAS EXTRAS 100%	402,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	5 HORAS EXTRAS 100%	402,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	8 HORAS EXTRAS 100%	402,65	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	12 HORAS EXTRAS 100%	402,65	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	7 HORAS EXTRAS 100%	402,65	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	10 HORAS EXTRAS 100%	402,65	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	11 HORAS EXTRAS 100%	402,65	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	1 HORAS EXTRAS I 50%	402,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	8 HORAS EXTRAS I 50%	402,56	39
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4 HORAS EXTRAS I 50%	401,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10 HORAS EXTRAS I 50%	401,37	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12 HORAS EXTRAS I 50%	401,37	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46866990963	LEIA CHIQUESI TASCA	SERVENTE	10 HORAS EXTRAS I 50%	401,37	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46866990963	LEIA CHIQUESI TASCA	SERVENTE	12 HORAS EXTRAS I 50%	401,37	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	9 HORAS EXTRAS I 50%	401,05	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	12 HORAS EXTRAS 100%	400,92	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4 HORAS EXTRAS 100%	400,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5 HORAS EXTRAS 100%	400,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8 HORAS EXTRAS 100%	400,31	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	3 HORAS EXTRAS 100%	400,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	10 HORAS EXTRAS 100%	400,05	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	12 HORAS EXTRAS 100%	400,05	24

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	399,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	399,35	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	399,02	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	398,81	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	398,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	397,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	10	HORAS EXTRAS I 50%	397,1	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	8	HORAS EXTRAS 100%	396,62	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	396,35	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	396,3	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	396,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	396,28	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	396,28	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	396,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	396,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	395,91	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS I 50%	395,12	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	394,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	394,78	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	393,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS I 50%	393,74	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	393,32	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	89658531849	WILSON DEOLINDO ZAMBON	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	392,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	392,63	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	391,13	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	390,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	11	HORAS EXTRAS I 50%	390,67	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	390,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	390,63	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	390,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	390,44	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	390,44	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	390,44	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	390,44	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	390,44	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	390,44	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	390,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	390,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	390,44	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	390,44	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8168445856	CELIA MARY GUILHERME DE CAMARGO	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	390,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28213285832	ROBERTO CESAR ASENCAO	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	390,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	390,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS I 50%	389,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS I 50%	389,83	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS I 50%	389,83	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	389,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19144757808	INOCENCIO VIEIRA DO PRADO	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	389,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	389,06	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	389,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	388,92	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS I 50%	388,5	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	387,55	22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43501408838	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HS EXTRAS 100% MES A	387,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	387,04	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	4	HORAS EXTRAS I 50%	386,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	386,93	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	VARREDOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	386,6	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	386,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	386,33	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	385,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	385,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS I 50%	385,25	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS I 50%	385,25	40
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790802895	FATIMA ELIANA DE SOUZA BARBOZA	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	385,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	11	HORAS EXTRAS I 50%	385,14	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	384,57	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	384,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS 100%	383,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	383,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	383,74	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	383,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838266829	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	ASSISTENTE SOCIAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	382,74	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS I 50%	382,71	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS 100%	382,62	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS 100%	382,62	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS I 50%	382,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	382,19	27
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	382,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	382,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	382,07	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	382,07	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	381,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	381,82	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	381,82	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	381,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	380,76	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	380,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	379,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	379,82	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	379,82	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	379,82	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	379,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	379,64	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	379,42	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	379,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	379,42	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	379,42	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	379,42	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	7	HORAS EXTRAS I 50%	379,37	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	8	HORAS EXTRAS I 50%	379,37	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	5	HORAS EXTRAS I 50%	379,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	12	HORAS EXTRAS I 50%	379,05	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	Padeiro	1	HORAS EXTRAS I 50%	378,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	378,68	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	378,59	13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	5	HORAS EXTRAS I 50%	377,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	377,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	377,53	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	377,47	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	12	HORAS EXTRAS I 50%	376,74	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	376,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	376,49	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	376,49	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	376,49	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	376,49	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	376,49	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	376,25	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	376	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	375,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37976453840	RODOLFO MICHAEL GARCIA MARTINS	CUIDADOR DE IDOSOS	3	HORAS EXTRAS I 50%	375,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	374,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	374,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	374,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	374,41	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS I 50%	374,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	371,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	371,6	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38210810820	DANIELLY DOS SANTOS TOME DE SOUZA	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS I 50%	371,27	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440361811	AMOS CHIQUESI	Motorista	1	HS. EXTRAS 50% MES A	371,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	62734881853	NATAL CUSTODIO DOS SANTOS	CAPINADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	371,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	2	HORAS EXTRAS I 50%	371,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	370,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	370,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	1	HORAS EXTRAS 100%	370,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	370,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	370,1	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	370,1	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	4	HORAS EXTRAS I 50%	369,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	369,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	369,61	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	369,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	369,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	369,52	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9276276807	ROZILEIDE ALVES DOS ANJOS GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	368,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28849937890	RICARDO CALIXTO DA SILVA	Motorista	2	HORAS EXTRAS 100%	368,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	367,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	11	HORAS EXTRAS 100%	367,52	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	367,25	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	367,25	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	367,25	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	366,79	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	366,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4682819836	NELSON SABBADINI	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	366,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	366,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761047852	ANA MARIA PIROZZI LUIZ	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	366,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	366,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	366,03	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	366,03	20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	366,03	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11466469846	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	7	HORAS EXTRAS I 50%	365,51	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11466469846	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	8	HORAS EXTRAS I 50%	365,51	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	365,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	11	HORAS EXTRAS I 50%	364,94	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	12	HORAS EXTRAS 100%	364,89	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	364,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	192434802	KATSUMI ARACKAWA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	364,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	6	HORAS EXTRAS I 50%	364,47	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	4	HORAS EXTRAS I 50%	364,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	363,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS I 50%	363,75	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	363,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11466469846	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	9	HORAS EXTRAS I 50%	363,17	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471778827	NATALIA ALINE COLOMBO MORETTI	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	362,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	362,11	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	361,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	1	HORAS EXTRAS I 50%	361,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	20065315812	ALESSANDRA AGUIAR MENEGUEZ	Telefonista	3	HORAS EXTRAS I 50%	361,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	361,23	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612103824	MARISTELA FIRMINO DE TOLEDO	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	361,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612103824	MARISTELA FIRMINO DE TOLEDO	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	361,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	4	HORAS EXTRAS 100%	360,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO	11	HORAS EXTRAS 100%	360,12	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	4	HORAS EXTRAS I 50%	359,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	8	HORAS EXTRAS I 50%	359,35	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761054808	Benedito Aparecido Pereira	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	359,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS I 50%	359,18	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	359,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	359,06	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	359,06	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	358,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	358,24	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	358,24	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	11	HORAS EXTRAS 100%	357,97	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	357,9	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	357,9	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	357,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	356,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	356,96	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	10	HORAS EXTRAS I 50%	356,62	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	356,62	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS 100%	356,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10926325817	CLAUDINEI CESAR LAZARINI	INSPETOR DE ALUNOS	3	HORAS EXTRAS I 50%	356,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	45586464888	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS I 50%	356,35	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	2	HORAS EXTRAS I 50%	354,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32934131882	SIMONE BOSCHETTI DE OLIVEIRA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	354,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	353,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	353,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	353,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	353,65	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	353,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	353,51	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	353,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	353,51	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	34057421882	LUCAS MARQUES DE TRAQUE	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	353,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	41317443845	WILLIAN PAULO VIANA DE BRITTO	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	353,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS I 50%	353,14	44
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	352,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS I 50%	352,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	352,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	352,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	352,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	352,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	352,46	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	352,46	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17825893840	CELINA BERNARDO PERA	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	352,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS I 50%	352,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	352,38	38
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	352,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	352,12	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11466469846	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	11	HORAS EXTRAS I 50%	351,45	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	351,28	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	351,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	350,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS 100%	350,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS 100%	350,87	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	350,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	350,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	350,87	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	350,87	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	350,87	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	350,81	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	350,74	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43501408838	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	350,6	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	350,15	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	350,04	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	350,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	349,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	349,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	348,78	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	348,78	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	348,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	348,67	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	348,67	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	348,6	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	348,6	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	5	HORAS EXTRAS 100%	348,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	9	HORAS EXTRAS 100%	348,16	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	348	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	347,92	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	347,92	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	347,92	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS 100%	347,92	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	347,74	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	12	HORAS EXTRAS I 50%	346,72	36

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	346,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	345,61	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	345,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	345,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	345,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	345,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	345,06	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	344,56	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	344,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	2	HORAS EXTRAS 100%	343,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997306875	JOAO LAMARCA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	343,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937723802	EVANILDO APARECIDO RODRIGUES	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	343,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790804839	CLAUDIO CAMEZO NAKADA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	343,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28504153835	PAULO SERGIO DE SOUZA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	343,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79761828891	SALVADOR PIROZZI NETO	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	343,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	343,41	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	343,11	37
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	341,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	341,63	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93903855804	LUIS CARLOS NAZZI	FRENTISTA	4	HORAS EXTRAS I 50%	341,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	5	HORAS EXTRAS I 50%	341,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4935807865	MARGARIDA HERMENEGILDA MORGANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	341,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13455024866	ELIZABETE PEREIRA	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	341,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33563327831	JACOB MARCELINO DE OLIVEIRA	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	341,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	341,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	341,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30351395806	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	RECREACIONISTA	1	HORAS EXTRAS I 50%	340,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	340,63	33
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838266829	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	ASSISTENTE SOCIAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	340,21	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	340,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32774814847	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	TECNICO DE INFORMATICA	12	HORAS EXTRAS I 50%	339,89	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	7	HORAS EXTRAS I 50%	339,83	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	7	HORAS EXTRAS I 50%	339,83	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	11	HORAS EXTRAS 100%	339,29	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	338,57	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	338,57	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	4	HORAS EXTRAS I 50%	338,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	6	HORAS EXTRAS I 50%	338,34	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	9	HORAS EXTRAS I 50%	338,34	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	95970096849	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	338,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS I 50%	337,76	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	337,54	27
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	5	HORAS EXTRAS 100%	337,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	12	HORAS EXTRAS 100%	337,46	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS I 50%	337,4	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	4	HORAS EXTRAS I 50%	337,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	45586464888	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS I 50%	337,09	35
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	6	HORAS EXTRAS I 50%	337,06	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	336,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	336,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	336,81	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	336,81	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	336,58	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	336,57	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	336,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	336	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	10	HORAS EXTRAS I 50%	335,8	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	12	HORAS EXTRAS I 50%	335,8	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761009845	LUIZ CARLOS MORINI	SERVENTE DE PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	334,85	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761009845	LUIZ CARLOS MORINI	SERVENTE DE PEDREIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	334,85	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	334,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	334,48	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	334,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	1	HORAS EXTRAS 100%	334,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	7	HORAS EXTRAS 100%	334	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS 100%	334	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS 100%	334	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	334	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36045421892	REGIANE DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	334	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS 100%	333,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	333,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	333,83	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	333,83	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	1	HORAS EXTRAS 100%	333,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	11	HORAS EXTRAS 100%	333,38	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	8	HORAS EXTRAS I 50%	333,36	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	333,09	27
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2026458863	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	332,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	332,22	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	3	HORAS EXTRAS I 50%	331,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	9	HORAS EXTRAS 100%	331,61	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	331,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS I 50%	330,76	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	330,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	330,69	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	330,31	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	330,1	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	330,1	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	329,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	329,86	27
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29312199838	VALQUIRIA NICOLA BANDEIRA DE CAMPOS	ORIENTADOR DE MEDIDA S	1	HORAS EXTRAS I 50%	329,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	329,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	329,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	1	HORAS EXTRAS I 50%	329	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	1	HORAS EXTRAS I 50%	328,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	328,56	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	328,56	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	67020755887	NATAL ALVES DA SILVA	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	328,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25393484836	GILMAR RODRIGO DE SOUZA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	328,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28204914806	RODRIGO CUSTODIO	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	328,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	326,9	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32774814847	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	TECNICO DE INFORMATICA	2	HORAS EXTRAS I 50%	326,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32774814847	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	TECNICO DE INFORMATICA	10	HORAS EXTRAS I 50%	326,82	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32774814847	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	TECNICO DE INFORMATICA	11	HORAS EXTRAS I 50%	326,82	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	326,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	326,44	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	326,44	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	326,44	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	326,44	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	326,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	326,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	325,94	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	325,94	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	325,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	325,9	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	325,9	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	325,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	325,56	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	325,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	325,56	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	325,56	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	325,36	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074109809	HELENA MARIA PACOLA DE LIMA	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	3	HORAS EXTRAS I 50%	325,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	6	HORAS EXTRAS I 50%	325,17	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	11	HORAS EXTRAS I 50%	325,17	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS I 50%	325,12	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3900313806	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	BIBLIOTECARIO	3	HORAS EXTRAS 100%	324,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	324,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	324,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	324,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	323,39	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	323,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	322,61	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	322,5	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS 100%	322,16	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	321,98	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471779807	WESLEY PEREIRA LEITE	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	321,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	321,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	321,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43501408838	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	321,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	320,97	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	320,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	320,76	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074466830	WILSON BUTIGELI JUNIOR	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	320,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074466830	WILSON BUTIGELI JUNIOR	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	320,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637689889	EVILASIO DE FREITAS	LOMBADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	319,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS 100%	319,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	319,51	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS 100%	319,5	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	319,37	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS 100%	319,27	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6180712883	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	318,95	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838266829	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	ASSISTENTE SOCIAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	318,95	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	318,85	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	318,08	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	318,08	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS 100%	317,99	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	317,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	11	HORAS EXTRAS 100%	317,3	20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	7	HORAS EXTRAS 100%	317,3	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	317,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	317,23	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	317,23	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	317,23	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	317,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	317,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	317,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	317,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	317,23	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35088220871	HERICA FERREIRA ANTONIO DE SOUZA	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	317,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	317,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	2	HORAS EXTRAS 100%	316,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	7	HORAS EXTRAS 100%	316,99	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	6	HORAS EXTRAS 100%	316,73	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	316,73	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	316,57	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	316,57	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	316,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	316,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	315,98	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	315,56	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	315,45	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	2	HORAS EXTRAS I 50%	315,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	4	HORAS EXTRAS I 50%	315,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	313,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	313,29	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	313,12	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	313,12	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	313,12	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28993291896	DANIELA MICHELETTO DE BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	313,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	312,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	312,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	312,54	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	312,54	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12536587819	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	312,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	312,4	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	312,4	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14110464803	RAQUEL ALVES PINHEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	312,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38588325888	CLAUDIA RODRIGUES DE GODOY	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	312,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	311,78	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS 100%	311,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27409818808	FABIANA JANE RIBEIRO	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	311,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	311,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	311,42	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	310,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	5	HORAS EXTRAS 100%	310,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	310,02	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	310,02	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS 100%	309,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	4	HORAS EXTRAS 100%	309,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS 100%	309,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	309,66	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	11	HORAS EXTRAS 100%	309,65	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	12	HORAS EXTRAS 100%	309,65	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS 100%	309,54	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS I 50%	309,54	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	308,42	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	308,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27831428801	ANA LUIZA APARECIDA BATISTELI	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I 50%	308,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS 100%	308,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS 100%	308,2	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	308,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS I 50%	308,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS I 50%	308,2	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS I 50%	308,2	32
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30771043856	SARAH CRISTINA VIANA	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	308,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	44163027890	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	308,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	307,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	307,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	307,93	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	307,93	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	307,88	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	307,71	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33048280871	REGINA TROVARELLI DE ALMEIDA	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	306,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	306,38	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	306,07	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	306,04	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	306,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	306,04	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	306,04	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	305,99	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	305,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	305,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	305,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	305,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74570412815	MINERVINO MASSA	FISCAL DE FEIRAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	305,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	305,65	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	305,42	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	305,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	304,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	3	HORAS EXTRAS I 50%	304,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	304,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	303,54	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	303,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	303,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	303,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	303,54	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	303,54	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	303,29	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	303,29	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	303,29	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	303,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	303,21	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	302,59	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26018442809	JOSE DOMINGOS SOARES DE PARDI	PROCURADOR DO MUNICIP	4	HORAS EXTRAS 100%	302,22	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	3 HORAS EXTRAS 100%	302,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	4 HORAS EXTRAS 100%	302,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	8 HORAS EXTRAS 100%	302,16	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2026458863	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS	7 HORAS EXTRAS I 50%	302,02	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2026458863	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS	11 HORAS EXTRAS I 50%	302,02	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	2 HORAS EXTRAS I 50%	302,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	7 HORAS EXTRAS I 50%	302,02	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	5 HORAS EXTRAS I 50%	302,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	89658531849	WILSON DEOLINDO ZAMBON	Motorista	1 HORAS EXTRAS I 50%	301,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31384883827	OZIEL PEREIRA TREVISAN DE BRITO	MONITOR DE TRANSPORTE	1 HORAS EXTRAS I 50%	301,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	11 HORAS EXTRAS I 50%	301,76	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	3 HORAS EXTRAS I 50%	301,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	1 HORAS EXTRAS 100%	301,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652223807	FABIA CRISTINA SOARES MARCAL	Bercarista	3 HORAS EXTRAS I 50%	300,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	6 HORAS EXTRAS I 50%	300,04	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29013049826	NELSON CARLOS JURENTE	CAPINADOR	11 HORAS EXTRAS 100%	299,98	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5 HORAS EXTRAS I 50%	299,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	12 HORAS EXTRAS I 50%	299,34	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	6 HORAS EXTRAS I 50%	299,34	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	2 HORAS EXTRAS I 50%	298,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	4 HORAS EXTRAS I 50%	297,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	89658531849	WILSON DEOLINDO ZAMBON	Motorista	3 HORAS EXTRAS I 50%	297,94	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1 HORAS EXTRAS 100%	297,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1 HORAS EXTRAS 100%	297,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	6 HORAS EXTRAS I 50%	297,47	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	6 HORAS EXTRAS I 50%	297,47	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	9 HORAS EXTRAS I 50%	297,47	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	11 HORAS EXTRAS I 50%	297,47	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	3 HORAS EXTRAS I 50%	297,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	11 HORAS EXTRAS I 50%	297,47	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2026458863	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS	12 HORAS EXTRAS I 50%	297,26	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	3 HORAS EXTRAS I 50%	297,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	11 HORAS EXTRAS I 50%	297,24	31
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	12 HORAS EXTRAS I 50%	297,24	31
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE	3 HORAS EXTRAS I 50%	296,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5 HORAS EXTRAS 100%	296,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6 HORAS EXTRAS 100%	296,74	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	5 HORAS EXTRAS I 50%	296,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	2 HORAS EXTRAS 100%	296,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	8 HORAS EXTRAS I 50%	296,08	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	11 HORAS EXTRAS I 50%	295,74	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	8 HORAS EXTRAS 100%	295,74	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	8 HORAS EXTRAS I 50%	295,73	34
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	3 HORAS EXTRAS 100%	295,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	6 HORAS EXTRAS 100%	294,92	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1 HORAS EXTRAS 100%	294,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11 HORAS EXTRAS 100%	294,46	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	3 HORAS EXTRAS 100%	294,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35828208829	LUCAS BERNARDO	Jardineiro	3 HORAS EXTRAS 100%	294,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93903855804	LUIS CARLOS NAZZI	FRENTISTA	6 HORAS EXTRAS I 50%	294,2	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	3 HORAS EXTRAS 100%	294,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	5 HORAS EXTRAS I 50%	293,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	6 HORAS EXTRAS I 50%	293,76	18

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	293,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	292,98	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	292,83	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	292,83	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	292,83	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	292,83	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	292,83	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	292,83	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	292,83	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	292,83	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	292,83	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	292,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8168445856	CELIA MARY GUILHERME DE CAMARGO	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	292,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11323333851	MAGDA FERNANDES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	292,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	292,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	2	HORAS EXTRAS I 50%	292,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	292,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS 100%	292,25	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187135831	IVANETE MARTINS DOS SANTOS	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	292,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	9	HORAS EXTRAS I 50%	291,58	28
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	291,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	291,37	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS I 50%	290,55	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS I 50%	290,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS I 50%	290,55	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	5	HS EXTRAS 100% MES A	290,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	290,5	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	290,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15987093805	CLARICE DA SILVA SOUZA	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	289,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	289,35	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	289,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	5	HORAS EXTRAS 100%	288,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS I 50%	288,93	36
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	2	HORAS EXTRAS 100%	287,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	10	HORAS EXTRAS I 50%	287,65	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	286,97	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	286,87	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	9	HORAS EXTRAS 100%	286,37	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	11	HORAS EXTRAS 100%	286,37	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	12	HORAS EXTRAS 100%	286,37	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	285,59	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	285,57	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	285,57	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	285,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	285,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	8	HORAS EXTRAS 100%	284,95	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	284,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	284,86	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	284,04	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	284,01	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	284,01	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	284,01	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	284,01	12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2540083803	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Telefonista	4	HORAS EXTRAS I 50%	283,84	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	283,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	283,43	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	283,43	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	282,95	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	282,95	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	282,95	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	282,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	282,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	282,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	282,37	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4312757852	GENI REGINA COLADAO CAMILO BORGES	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	282,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	281,86	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	6	HORAS EXTRAS I 50%	281,86	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	9	HORAS EXTRAS I 50%	281,86	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS 100%	281,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	192434802	KATSUMI ARACKAWA	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	281,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	281,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	281,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	281,12	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	281,12	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	281,12	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	280,6	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	280,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	44268410899	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	280,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	280,27	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9474840865	VERA DE FATIMA BATISTA PIRES	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	278,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	41317443845	WILLIAN PAULO VIANA DE BRITTO	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	278,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	278,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS I 50%	278,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS 100%	278,33	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS 100%	278,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	278,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS 100%	278,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	278,33	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	278,19	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	278,01	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	277,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	277,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	277,14	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	277,14	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS 100%	277,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS 100%	277,14	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS 100%	277,14	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	276,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16213096817	ESTELA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	276,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	275,64	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	275,09	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	275,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	274,96	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS 100%	274,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	9	HORAS EXTRAS 100%	274,5	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	2	HORAS EXTRAS I 50%	274,32	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16213012818	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	MONITOR PARA PRÁTICAS I	3	HORAS EXTRAS I 50%	274,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	273,47	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26238326840	ANDREA BARROS PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	273,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	34555820878	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	273,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2026204845	VALTER LEOPOLDINO DE MORAES	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	273,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	272,98	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS I 50%	272,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS I 50%	272,81	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS I 50%	272,81	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	272,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24660296857	JACIARA MACHADO DOS SANTOS ZALOTIM	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	271,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	271,82	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	4	HORAS EXTRAS 100%	271,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35093456810	LARISSA BONINI LONGO	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	271,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	271,58	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	271,41	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	271,41	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	271,41	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	271,41	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	271,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	271,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	271,02	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	271,02	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	11	HORAS EXTRAS I 50%	271,02	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	5	HORAS EXTRAS I 50%	270,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS I 50%	270,94	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	270,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	270,93	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	270,86	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	270,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	270,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	270,86	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	270,86	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	270,86	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	10	HORAS EXTRAS I 50%	270,86	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	5	HORAS EXTRAS I 50%	270,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	270,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25388674878	DEUCELIA DE FATIMA TEOTONIO CAMARGO PRAI	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I 50%	269,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	269,3	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	268,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	268,48	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	268,43	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	268,43	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	268,43	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	268,37	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	268,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761009845	LUIZ CARLOS MORINI	SERVENTE DE PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	267,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	267,84	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	267,84	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	267,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	267,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	267,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	267,44	27

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	2	HORAS EXTRAS 100%	266,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	266,43	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	266,34	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS I 50%	266,34	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	266,26	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	266,26	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	266,26	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	10	HORAS EXTRAS I 50%	265,41	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	12	HORAS EXTRAS I 50%	265,29	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	265,27	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	265,27	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	265,27	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	265,24	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	265,13	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	264,94	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS 100%	264,87	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	264,38	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	264,34	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	264,34	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS 100%	264,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS 100%	264,19	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS 100%	264,19	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2026204845	VALTER LEOPOLDINO DE MORAES	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	264,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	263,49	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	263,15	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	262,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16213012818	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	MONITOR PARA PRÁTICAS E	2	HORAS EXTRAS I 50%	262,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	262,7	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	262,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052416897	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista	2	HORAS EXTRAS 100%	262,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052416897	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	262,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74571818815	ARLINDO SEGURA RUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	262,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74571818815	ARLINDO SEGURA RUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	262,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	262,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	261,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	261,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	261,57	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	261,31	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	260,94	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	260,94	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	260,94	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	260,94	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	260,82	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	260,75	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS 100%	260,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	3	HORAS EXTRAS I 50%	260,6	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19144748809	DEISE ORTIZ DE CAMARGO	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	260,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	260,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	260,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	260,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	10	HORAS EXTRAS I 50%	260,45	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	260,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	260,45	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	260,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	10	HORAS EXTRAS I 50%	260,45	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	260,45	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	260,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	260,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	260,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11466469846	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	6	HORAS EXTRAS I 50%	260,08	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22741705844	CAMILA CHRISTINA DOS SANTOS	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	260,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	259,82	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9387425827	MARIA GRACIA GUILHERME	PROMOTOR DE EVENTOS	1	HORAS EXTRAS 100%	259,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761009845	LUIZ CARLOS MORINI	SERVENTE DE PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	259,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43501408838	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	259,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	259,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS I 50%	259,22	31
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	258,99	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	9	HORAS EXTRAS I 50%	258,89	27
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	258,84	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	258,84	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	257,74	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10926325817	CLAUDINEI CESAR LAZARINI	INSPETOR DE ALUNOS	2	HORAS EXTRAS I 50%	256,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	4	HORAS EXTRAS I 50%	256,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	256,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	256,4	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	7	HORAS EXTRAS I 50%	255,93	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	255,32	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29312199838	VALQUIRIA NICOLA BANDEIRA DE CAMPOS	ORIENTADOR DE MEDIDA S	4	HORAS EXTRAS I 50%	255,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS 100%	255,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS 100%	255,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	254,47	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24796898832	WAGNER MINZONI	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	254,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052416897	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	254,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	254,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS I 50%	254,24	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	4	HORAS EXTRAS 100%	253,84	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	5	HORAS EXTRAS 100%	253,84	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	11	HORAS EXTRAS 100%	253,38	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	12	HORAS EXTRAS 100%	253,38	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	253,09	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	252,74	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	10	HORAS EXTRAS I 50%	252,61	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	252,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	252,36	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	252,24	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	251,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	251,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS I 50%	250,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33670883827	EVERTON ANTONIO FERREIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS I 50%	250,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	571945805	MILTON DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	250,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	250,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	250,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	250,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	250,5	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	250,5	24

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	250,5	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	1	HORAS EXTRAS 100%	250,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	250,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15079644800	SONIA LAMANA	VARREDOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	250,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	250,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	6	HORAS EXTRAS I 50%	250,03	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	10	HORAS EXTRAS I 50%	250,03	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	250,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	250,03	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	10	HORAS EXTRAS I 50%	250,03	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	249,92	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	249,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	249,92	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	249,75	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	10	HORAS EXTRAS I 50%	249,75	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	249,66	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	249,62	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6659656804	MARLENE SANCHES RUIZ DOS SANTOS	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	249,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	2	HORAS EXTRAS I 50%	249,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	248,67	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	248,67	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	248,67	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	248,51	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	248,51	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	248,51	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	248,39	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	248,32	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	248,01	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS I 50%	247,95	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	11	HORAS EXTRAS 100%	247,91	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164527898	ANTONIO SANTO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS 100%	247,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	247,63	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	247,58	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	247,58	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS I 50%	247,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS I 50%	247,47	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS I 50%	247,43	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	8	HORAS EXTRAS I 50%	246,59	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5212238811	PAULO CESAR FERNANDES	MARINHEIRO REGIONAL DE	2	HORAS EXTRAS I 50%	246,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7160401824	VERA BONACINI MARIOTTO	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I 50%	245,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	244,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	244,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	244,83	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	65036506804	ADMILSON FLORENCIO DA SILVA	Motorista	3	HORAS EXTRAS I 50%	244,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	244,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	244,34	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	10	HORAS EXTRAS I 50%	244,34	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	244,02	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	244,02	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	244,02	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	244,02	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	244,02	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	244,02	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	244,02	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	244,02	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	244,02	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	10	HORAS EXTRAS I 50%	243,6	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	243,16	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	243,16	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	243,16	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	243,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	243,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	571945805	MILTON DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	243,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	243,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16213012818	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	MONITOR PARA PRÁTICAS E	1	HORAS EXTRAS I 50%	242,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS I 50%	242,49	29
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	242,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	242,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	242,33	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	242,33	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS I 50%	242,13	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS I 50%	242,13	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	COVEIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	242,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS I	8	HORAS EXTRAS I 50%	241,89	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30351395806	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	RECREACIONISTA	2	HORAS EXTRAS 100%	241,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30351395806	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	RECREACIONISTA	3	HORAS EXTRAS 100%	241,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS I	7	HORAS EXTRAS I 50%	241,62	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	241,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	241,1	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6899810662	ANA PAULA FERREIRA	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	240,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	240,82	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187135831	IVANETE MARTINS DOS SANTOS	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	240,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8851990816	ROSANGELA APARECIDA PIEROBON SIQUEIRA	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	240,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29316501881	GLAUCIA CHAGAS PINHEIRO	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	240,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4682839861	ELIVANETI APARECIDA BONINI PEREIRA	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I 50%	240,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28556033822	ANA ROSA BATISTA FARIA	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I 50%	240,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS I 50%	240,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS I 50%	240,78	30
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	44163027890	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	240,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	240,64	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	240,64	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	240,06	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	239,62	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	239,62	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	239,62	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	239,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27671493880	VALDIR PAULO RICARDO	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	2	HORAS EXTRAS I 50%	239,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS 100%	239,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS I	4	HORAS EXTRAS I 50%	239,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	5	HORAS EXTRAS 100%	238,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074109809	HELENA MARIA PACOLA DE LIMA	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	2	HORAS EXTRAS I 50%	238,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	4	HORAS EXTRAS I 50%	238,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS I	5	HORAS EXTRAS 100%	238,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	4	HORAS EXTRAS 100%	237,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	10	HORAS EXTRAS 100%	237,97	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	237,97	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	237,97	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	237,97	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	237,97	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	237,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	237,97	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	237,97	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42008675831	FERNANDA PINTO DE GODOI	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	237,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	237,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	97942014800	BENEDITO GONCALVES	COVEIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	237,74	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	237,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	237,44	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	236,67	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	236,67	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	236,67	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	236,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	236,67	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13934788831	ALESSANDRA RAQUEL DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	236,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS 100%	236,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	236,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	235,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	5	HORAS EXTRAS 100%	235,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93903855804	LUIS CARLOS NAZZI	FRENTISTA	5	HORAS EXTRAS I 50%	235,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	235,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS 100%	234,97	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	234,97	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS 100%	233,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS 100%	233,91	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25361519804	MARCELO DA SILVA PARRA	PROCURADOR DO MUNICIP	4	HORAS EXTRAS 100%	233,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS 100%	233,42	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	232,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS 100%	232,44	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS I 50%	232,44	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	11	HORAS EXTRAS 100%	232,44	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS I 50%	232,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	8	HORAS EXTRAS I 50%	232,24	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	9	HORAS EXTRAS I 50%	232,24	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	232,22	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS I 50%	232,16	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	231,83	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27286685821	ANDREZA MICHELLE SIVIERO CANTAO	DIRETOR DE ESCOLA ENSIN	3	HORAS EXTRAS I 50%	231,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	231,72	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	231,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	231,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	231,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS 100%	231,27	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS I 50%	231,15	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS I 50%	231,15	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33279814855	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ZAMBIANCO	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I 50%	231,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	41559574852	GLAUCIA BARBOSA ENGLENS	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	231,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	231	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	230,76	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18140389811	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	CAPINADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	230,74	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	MARINHEIRO REGIONAL DE	10	HORAS EXTRAS 100%	230,16	10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	229,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	229,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	229,24	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	3	HORAS EXTRAS 100%	229,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997306875	JOAO LAMARCA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	229,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4682819836	NELSON SABBADINI	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	229,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790804839	CLAUDIO CAMEZO NAKADA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	229,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19144757808	INOCENCIO VIEIRA DO PRADO	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	229,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28504153835	PAULO SERGIO DE SOUZA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	229,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79761828891	SALVADOR PIROZZI NETO	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	229,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	228,01	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	227,65	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	227,65	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS 100%	227,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	227,09	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS 100%	226,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6180712883	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	226,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17825893840	CELINA BERNARDO PERA	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	226,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35088220871	HERICA FERREIRA ANTONIO DE SOUZA	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	226,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8947395650	ADRIANA APARECIDA SANTOS BLASS	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I 50%	226,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	226,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	225,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	5	HORAS EXTRAS I 50%	225,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	9	HORAS EXTRAS I 50%	225,12	27
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11466469846	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	4	HORAS EXTRAS I 50%	224,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	11	HORAS EXTRAS 100%	224,9	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	224,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	224,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	224,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	224,9	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	224,9	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	224,9	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24796898832	WAGNER MINZONI	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS I 50%	224,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	224,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	224,21	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	223,15	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS 100%	222,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	222,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	222,67	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	222,67	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	221,88	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	221,88	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	221,88	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	221,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS 100%	221,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38210810820	DANIELLY DOS SANTOS TOME DE SOUZA	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS I 50%	220,75	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	5	HORAS EXTRAS I 50%	220,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	220,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	220,46	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	220,29	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	220,29	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440361811	AMOS CHIQUESI	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	220,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	219,62	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	219,62	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	219,62	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	219,62	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	219,62	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	4	HORAS EXTRAS 100%	219,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26549036801	SILVANA CRISTINA NEGRINI AMBROSIO SANTANA	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	219,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36045421892	REGIANE DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	219,19	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	218,85	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28204914806	RODRIGO CUSTODIO	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	218,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	218,35	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24796898832	WAGNER MINZONI	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	218,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	MARINHEIRO REGIONAL DE	4	HORAS EXTRAS 100%	218,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	217,92	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	217,45	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	217,27	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	217,27	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	216,81	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	216,81	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS 100%	216,81	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	216,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	216,81	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	5	HORAS EXTRAS I 50%	216,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	10	HORAS EXTRAS I 50%	216,81	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	12	HORAS EXTRAS I 50%	216,81	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	3	HORAS EXTRAS I 50%	216,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	10	HORAS EXTRAS I 50%	216,78	26
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	216,38	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36045421892	REGIANE DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	216,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	215,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	215,55	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	215,55	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	215,27	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	215,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	215	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	214,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	214,78	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	214,78	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15079644800	SONIA LAMANA	VARREDOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	214,78	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15079644800	SONIA LAMANA	VARREDOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	214,78	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	214,59	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	214,59	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	214,59	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27497385801	CONCEICAO REGINA MANZONI PIEROBON	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	213,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29013049826	NELSON CARLOS JURENTE	CAPINADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	213,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	213,01	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	213,01	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	212,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	ESCRITURARIO	1	HORAS EXTRAS I 50%	212,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838266829	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	ASSISTENTE SOCIAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	212,63	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	1	HORAS EXTRAS I 50%	212,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	211,93	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	5	HORAS EXTRAS 100%	211,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93903855804	LUIS CARLOS NAZZI	FRENTISTA	2	HORAS EXTRAS I 50%	211,82	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	211,78	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38210810820	DANIELLY DOS SANTOS TOME DE SOUZA	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS I 50%	210,72	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	1	HORAS EXTRAS I 50%	210,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074109809	HELENA MARIA PACOLA DE LIMA	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	1	HORAS EXTRAS I 50%	210,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3900313806	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	BIBLIOTECARIO	1	HORAS EXTRAS 100%	210,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	54997968820	JOSE DA CRUZ CARMINATTI	LOMBADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	210,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS I 50%	210,2	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS I 50%	209,05	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	12	HORAS EXTRAS I 50%	209,05	25
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	208,75	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	208,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	208,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	208,75	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	208,75	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	208,75	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	208,75	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	208,75	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	208,6	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS 100%	208,6	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	208,27	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	208,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	207,09	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	207,09	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	207,09	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	206,68	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	206,44	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS 100%	206,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS 100%	206,36	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS 100%	206,36	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	205,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	205,97	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS 100%	205,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS 100%	205,46	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS 100%	205,46	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5212238811	PAULO CESAR FERNANDES	MARINHEIRO REGIONAL DE	2	HORAS EXTRAS 100%	205,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	204,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS I 50%	204,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS I 50%	204,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	204,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	204,15	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	204,15	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28204914806	RODRIGO CUSTODIO	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	204,1	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	11	HORAS EXTRAS 100%	203,77	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	203,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	203,3	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	203,26	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	203,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	202,36	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	202,36	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	202,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS 100%	201,58	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	201,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	5	HORAS EXTRAS 100%	201,44	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	TECNICO EM CONTABILIDAI	6	HORAS EXTRAS 100%	201,44	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS 100%	201,35	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS 100%	201,35	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS 100%	201,35	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	MARINHEIRO REGIONAL DE	5	HORAS EXTRAS 100%	201,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	45586464888	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	201,01	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29615118877	ROSELAINE CRISTINA MOCHI	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	201	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761009845	LUIZ CARLOS MORINI	SERVENTE DE PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	200,91	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4935807865	MARGARIDA HERMENEGILDA MORGANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	200,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	200,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	200,69	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13455024866	ELIZABETE PEREIRA	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	200,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	200,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	200,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS I 50%	200,69	24
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33670883827	EVERTON ANTONIO FERREIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	200,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33670883827	EVERTON ANTONIO FERREIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	12	HORAS EXTRAS I 50%	200,69	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43501408838	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	200,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498850895	SIMONE APARECIDA MATEUS DA SILVA	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	200,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24679126809	CLEIDE CRISTINA JACYNTHO	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	200,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33249250880	NEILAMARA AMARAL FERMINO	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	200,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33521154866	KATIUSCIA GIOVANA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	200,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38155978893	MAYARA PALANCA GABRIEL FERRARI	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	200,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	41636683819	BIANCA NUNES GARCIA	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	200,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	200,07	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	3	HORAS EXTRAS I 50%	200,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	9	HORAS EXTRAS 100%	199,34	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	198,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	4	HORAS EXTRAS 100%	198,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	198,31	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16706485837	SUZANA VALERIA HESPANHOLI CHINELATO	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	198,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	198,13	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18140389811	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	CAPINADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	198,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	198,1	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	198,1	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	198,1	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	198,1	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	197,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS 100%	197,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	197,83	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19144748809	DEISE ORTIZ DE CAMARGO	Bercarista	1	HORAS EXTRAS I 50%	197,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	197,73	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	197,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	196,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	47701069801	ISA FLAVIA SOMENSI VIEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	196,66	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	2	HORAS EXTRAS 100%	196,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	196,57	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	195,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	195,38	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	195,33	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	195,33	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	195,33	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	195,22	8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	195,22	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	195,22	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11323333851	MAGDA FERNANDES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	195,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14110464803	RAQUEL ALVES PINHEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	195,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33670883827	EVERTON ANTONIO FERREIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	194,78	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS I 50%	194,56	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	194,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	194,53	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	194,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	194,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	193,52	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	1	HORAS EXTRAS I 50%	193,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	193,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	192,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	192,62	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I 50%	192,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12664097857	ROSEMEIRE DO CARMO RANZOTI	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	192,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27831428801	ANA LUIZA APARECIDA BATISTELI	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	192,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30771043856	SARAH CRISTINA VIANA	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	192,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	192,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14543856856	ELIANA APARECIDA DE LIMA PEXE	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	192,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32767262893	MARCELA APARECIDA DE SOUZA	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	192,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	192,56	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS I 50%	192,32	23
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	191,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	4	HORAS EXTRAS I 50%	191,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	8	HORAS EXTRAS I 50%	191,77	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	2	HORAS EXTRAS I 50%	191,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36046249830	TACIANE LETICIA MARQUES FERREIRA DOS SANT(	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	191,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6180712883	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	191,37	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	191,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS I 50%	191,24	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	10	HORAS EXTRAS 100%	190,92	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	190,91	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	190,91	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	190,85	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	190,85	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10886836816	ROSIMEIRI APARECIDA VALERIO	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	190,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29892307852	PAULA CRISTINA PONCHIO	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	190,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	41261606809	ANA PAULA DE SOUZA TOGNOLI	PROF EDUC BASICA I	3	HORAS EXTRAS I 50%	190,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	6	HORAS EXTRAS 100%	190,38	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	8	HORAS EXTRAS 100%	190,04	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	10	HORAS EXTRAS 100%	190,04	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	189,82	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	189,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	189,46	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	189,46	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	189,46	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	189,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	189,34	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	189,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	189	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	2	HORAS EXTRAS I 50%	188,86	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	188,64	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	188,64	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	188,25	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	188,25	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	188,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	188,02	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS 100%	187,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	571945805	MILTON DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	187,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I 50%	187,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	187,52	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	187,52	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	187,52	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	187,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS 100%	186,84	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS I 50%	186,83	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	185,93	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9474840865	VERA DE FATIMA BATISTA PIRES	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	185,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38588325888	CLAUDIA RODRIGUES DE GODOY	MONITOR DE TRANSPORTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	185,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	185,82	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10886836816	ROSIMEIRI APARECIDA VALERIO	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	185,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	7	HORAS EXTRAS I 50%	185,2	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	68274734815	FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	185,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27671493880	VALDIR PAULO RICARDO	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	3	HORAS EXTRAS I 50%	185,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	185,05	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	184,76	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	184,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	184,3	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6659656804	MARLENE SANCHES RUIZ DOS SANTOS	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	184,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	4	HORAS EXTRAS I 50%	184,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	184,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	183,62	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	5	HORAS EXTRAS 100%	183,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	183,39	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	183,39	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	9	HORAS EXTRAS 100%	183,39	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	183,39	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	45586464888	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS I 50%	182,99	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11698775830	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	LOMBADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	182,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	4	HORAS EXTRAS I 50%	182,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	5	HORAS EXTRAS I 50%	182,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	8	HORAS EXTRAS I 50%	182,88	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10196486866	LUCIMARA LEITE DE BARROS	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	182,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	182,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	181,91	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	181,84	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS 100%	181,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	181,41	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	40082114897	MARCELLA DIAS PASCHOAL	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	181,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	3	HORAS EXTRAS 100%	181,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	3	HORAS EXTRAS 100%	181,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	180,62	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46866990963	LEIA CHIQUESI TASCA	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS I 50%	180,62	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12536587819	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	180,5	13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro		11	HORAS EXTRAS 100%	180,45	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO		7	HORAS EXTRAS 100%	180,06	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO		8	HORAS EXTRAS 100%	180,06	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO		9	HORAS EXTRAS 100%	180,06	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	FISCAL DE SERVICO		10	HORAS EXTRAS 100%	180,06	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090174890	JANDIRA DE JESUS FERRARI	Telefonista		12	HORAS EXTRAS I 50%	179,89	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI		9	HORAS EXTRAS I 50%	179,72	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2	HORAS EXTRAS 100%	179,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR		7	HORAS EXTRAS I 50%	178,48	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR		4	HORAS EXTRAS I 50%	178,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR		10	HORAS EXTRAS I 50%	178,48	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39204444851	HELLEN LARA GUILMO	SERVENTE		2	HORAS EXTRAS I 50%	178,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39204444851	HELLEN LARA GUILMO	SERVENTE		3	HORAS EXTRAS I 50%	178,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL		6	HORAS EXTRAS I 50%	177,5	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	548317844	AGEU CHIQUESI	Motorista		1	HORAS EXTRAS I 50%	177,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2	HORAS EXTRAS 100%	176,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		10	HORAS EXTRAS 100%	176,76	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE		9	HORAS EXTRAS I 50%	176,57	22
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE		7	HORAS EXTRAS I 50%	176,54	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93903855804	LUIS CARLOS NAZZI	FRENTISTA		7	HORAS EXTRAS I 50%	176,52	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO		8	HORAS EXTRAS I 50%	176,34	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO		7	HORAS EXTRAS I 50%	176,31	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15616555894	JOSUE GIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI		12	HORAS EXTRAS I 50%	176,23	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista		7	HORAS EXTRAS 100%	176,23	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL		6	HORAS EXTRAS 100%	176,23	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36643043816	PRYSCILA JOSEPHINA DOS SANTOS OLENSKI	MONITOR DE TRANSPORTE		2	HORAS EXTRAS I 50%	175,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE		10	HORAS EXTRAS I 50%	175,6	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista		11	HORAS EXTRAS 100%	175,49	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO		8	HORAS EXTRAS I 50%	175,09	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO		12	HORAS EXTRAS I 50%	175,09	21
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL		8	HORAS EXTRAS I 50%	174,78	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista		4	HORAS EXTRAS I 50%	174,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	62734881853	NATAL CUSTODIO DOS SANTOS	CAPINADOR		1	HORAS EXTRAS I 50%	174,6	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	20065315812	ALESSANDRA AGUIAR MENEGUEZ	Telefonista		1	HORAS EXTRAS I 50%	174,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE		1	HORAS EXTRAS 100%	174,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2	HORAS EXTRAS 100%	174,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		4	HORAS EXTRAS 100%	174,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		5	HORAS EXTRAS 100%	174,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO		12	HORAS EXTRAS 100%	174,08	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI		5	HORAS EXTRAS I 50%	173,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI		8	HORAS EXTRAS I 50%	173,96	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI		9	HORAS EXTRAS I 50%	173,96	20
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46866990963	LEIA CHIQUESI TASCA	SERVENTE		9	HORAS EXTRAS 100%	173,93	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS		11	HORAS EXTRAS 100%	173,83	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29768386827	LUCIANE APARECIDA COURA MACEDO		PROF EDUC	3	HORAS EXTRAS I 50%	173,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36300305805	NATALIA JANERILO LOPES		PROF EDUC	3	HORAS EXTRAS I 50%	173,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR		8	HORAS EXTRAS I 50%	173,52	18
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI		4	HORAS EXTRAS 100%	173,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI		2	HORAS EXTRAS I 50%	173,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI		3	HORAS EXTRAS 100%	173,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI		2	HORAS EXTRAS I 50%	173,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25374755854	ROSINEIDE ALVES JARDIM	AUXILIAR DE CRECHE		3	HORAS EXTRAS I 50%	173,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28168737814	RODINEI DE TRAQUI	AUXILIAR DE ROTINAS ADM		1	HORAS EXTRAS I 50%	172,69	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS I 50%	172,48	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	2	HORAS EXTRAS 100%	171,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15079644800	SONIA LAMANA	VARREDOR	2	HORAS EXTRAS 100%	171,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	11	HORAS EXTRAS I 50%	171,45	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	65036506804	ADMILSON FLORENCIO DA SILVA	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	171,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	170,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	170,82	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70214433820	WLADIMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	170,82	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	170,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	12	HORAS EXTRAS 100%	170,33	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24706955890	ELISANGELA PASCHOALINO DE VIRGILIO	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	169,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30351395806	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	RECREACIONISTA	3	HORAS EXTRAS I 50%	169,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	169,83	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37976453840	RODOLFO MICHAEL GARCIA MARTINS	CUIDADOR DE IDOSOS	1	HORAS EXTRAS I 50%	169,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS I 50%	169,61	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	5	HORAS EXTRAS 100%	168,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	168,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	7	HORAS EXTRAS 100%	168,85	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	168,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	8	HORAS EXTRAS 100%	168,73	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	168,67	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	168,4	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9276276807	ROZILEIDE ALVES DOS ANJOS GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	168,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27671493880	VALDIR PAULO RICARDO	AUXILIAR DE ROTINAS ADM	1	HORAS EXTRAS I 50%	168,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	168,24	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	168,16	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	167,24	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	167,24	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS 100%	167,24	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	6	HORAS EXTRAS 100%	167,05	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	571945805	MILTON DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS 100%	167	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	571945805	MILTON DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS 100%	167	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	167	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	167	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	167	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I 50%	167	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	167	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	167	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	167	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	11	HORAS EXTRAS 100%	166,76	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	166,72	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	6	HORAS EXTRAS 100%	166,69	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	166,3	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	7	HORAS EXTRAS I 50%	165,88	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	165,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	165,81	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	165,81	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	4	HORAS EXTRAS 100%	165,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	3	HORAS EXTRAS 100%	165,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	165,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	165,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	165,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS 100%	164,72	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	164,72	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14551512893	ANDRADINA APARECIDA PINHEIRO TEIXEIRA MAF	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	163,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30023382813	TANIA APARECIDA SCARPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	163,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	163,2	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	162,71	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	162,61	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	162,61	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	3	HORAS EXTRAS I 50%	162,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	162,11	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Motorista	5	HORAS EXTRAS 100%	162,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19499004874	LUCIANE MARTINS COELHO DE ALMEIDA	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	162,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36045421892	REGIANE DE TRAQUI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	162,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7312170803	SILAS FIOQUE	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	161,74	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11466469846	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	5	HORAS EXTRAS I 50%	161,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24660296857	JACIARA MACHADO DOS SANTOS ZALOTIM	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	161,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS 100%	161,08	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	MARINHEIRO REGIONAL DE	11	HORAS EXTRAS 100%	161,06	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS 100%	160,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	160,55	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8851990816	ROSANGELA APARECIDA PIEROBON SIQUEIRA	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	160,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29316501881	GLAUCIA CHAGAS PINHEIRO	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	160,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43501408838	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	160,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	12	HORAS EXTRAS I 50%	160,02	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637689889	EVILASIO DE FREITAS	LOMBADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	159,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	159,75	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	159,75	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	159,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	159,43	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	4	HORAS EXTRAS 100%	159,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	159	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS 100%	158,92	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	3	HORAS EXTRAS 100%	158,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	6	HORAS EXTRAS I 50%	158,42	19
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	158,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	157,72	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS I 50%	157,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	157,3	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS 100%	156,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29199265869	ANGELICA APARECIDA SEMENSE PINHEIRO	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	156,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29199265869	ANGELICA APARECIDA SEMENSE PINHEIRO	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	156,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	156,2	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	155,89	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	155,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS 100%	154,96	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	8	HORAS EXTRAS 100%	154,96	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS 100%	154,96	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	5	HORAS EXTRAS 100%	154,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS 100%	154,96	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	9	HORAS EXTRAS 100%	154,96	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	3	HORAS EXTRAS 100%	154,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	9	HORAS EXTRAS 100%	154,82	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11466469846	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO	3	HORAS EXTRAS I 50%	154,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS	2	HORAS EXTRAS I 50%	154,5	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31959612883	MONICA PAULO MOREIRA	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS I 50%	154,1	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31959612883	MONICA PAULO MOREIRA	SERVENTE	12	HORAS EXTRAS I 50%	154,1	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32192171846	REGIANE APARECIDA MIGUEL DE MELO	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I 50%	154,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33898630870	SIRIA IZIQUIELE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I 50%	154,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	41559574852	GLAUCIA BARBOSA ENGLENS	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	154,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	5	HORAS EXTRAS 100%	153,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	6	HORAS EXTRAS I 50%	153,41	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	153,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29199265869	ANGELICA APARECIDA SEMENSE PINHEIRO	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	151,93	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440361811	AMOS CHIQUESI	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	151,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	151,64	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	151,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS 100%	151,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537834842	PAULO ROBERTO CORREA	MECANICO	7	HORAS EXTRAS 100%	151,04	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	MECANICO	7	HORAS EXTRAS 100%	151,04	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27718488802	DENISE SOARES SUPINO BARBOZA	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	151,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2026458863	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS I 50%	151,01	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2026458863	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	151,01	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38390813866	JULIANA JANERILO LOPES	MONITOR DE TRANSPORTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	150,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS 100%	150,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35828208829	LUCAS BERNARDO	Jardineiro	12	HORAS EXTRAS I 50%	150,51	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	150,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	4	HORAS EXTRAS I 50%	150,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	7	HORAS EXTRAS I 50%	148,87	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18140389811	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	148,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	148,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	148,58	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	80903410800	ORVANDI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I 50%	147,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	146,41	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	146,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	146,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	146,41	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	146,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	146,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS 100%	146,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	146,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	146,41	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32015225897	Rosana Aparecida da Silva	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	146,41	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471779807	WESLEY PEREIRA LEITE	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	145,79	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	145,61	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	145,61	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	9	HORAS EXTRAS 100%	145,61	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	145,61	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14960781874	ADRIANA APARECIDA GERETTI DA SILVA DE ASSIS	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	145,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	1	HORAS EXTRAS I 50%	145,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	9	HORAS EXTRAS 100%	145,36	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS I 50%	145,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	144,84	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	144,54	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	144,54	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	144,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7160401824	VERA BONACINI MARIOTTO	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	144,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8947395650	ADRIANA APARECIDA SANTOS BLASS	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	144,47	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22741705844	CAMILA CHRISTINA DOS SANTOS	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	144,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30547468873	LUCIANA MARIOTI MOREIRA	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	144,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31959612883	MONICA PAULO MOREIRA	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS I 50%	144,47	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31959612883	MONICA PAULO MOREIRA	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS I 50%	144,47	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	144,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	AUXILIAR DE ESCRITORIO	7	HORAS EXTRAS I 50%	143,83	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS 100%	143,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	143,33	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	143,33	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5164477858	DEOLINDO LINARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	143,33	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	12	HORAS EXTRAS 100%	143,19	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	4	HORAS EXTRAS 100%	143,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	143,19	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	143,19	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	143,19	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	143,19	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	142,95	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440361811	AMOS CHIQUESI	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	142,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	142	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	7	HORAS EXTRAS I 50%	141,74	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	11	HORAS EXTRAS I 50%	141,74	17
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	141,55	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652223807	FABIA CRISTINA SOARES MARCAL	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	141,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	141,48	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	141,18	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	141,18	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11698775830	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	LOMBADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	140,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	140,13	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	140,06	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74590626853	BENEDITO CHELI	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS 100%	140,05	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	139,45	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	139,45	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	139,1	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS I 50%	138,73	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS 100%	138,71	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	137,82	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	11	HORAS EXTRAS 100%	137,63	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	137,54	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	137,46	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	6	HORAS EXTRAS I 50%	137,16	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	9	HORAS EXTRAS I 50%	137,16	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	137,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	5	HORAS EXTRAS 100%	136,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	136,41	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS 100%	136,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	136,1	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	136,1	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	136,02	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30351395806	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	RECREACIONISTA	2	HORAS EXTRAS I 50%	135,94	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	135,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	135,53	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS I 50%	135,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	135,51	10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	135,51	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS I 50%	135,51	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS I 50%	135,51	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12536587819	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	135,37	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32183315873	ERIKA DAYANE RODRIGUES CHIQUESI	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	134,84	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761009845	LUIZ CARLOS MORINI	SERVENTE DE PEDREIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	133,94	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761009845	LUIZ CARLOS MORINI	SERVENTE DE PEDREIRO	5	HORAS EXTRAS I 50%	133,94	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761009845	LUIZ CARLOS MORINI	SERVENTE DE PEDREIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	133,94	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43501408838	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS 100%	133,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS 100%	133,55	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	11	HORAS EXTRAS I 50%	133,4	16
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	133,38	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO	12	HORAS EXTRAS I 50%	133,17	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	575411830	VANDERLEI DO PRADO	ESCRITURARIO	2	HORAS EXTRAS I 50%	133,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	575411830	VANDERLEI DO PRADO	ESCRITURARIO	3	HORAS EXTRAS I 50%	133,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	132,47	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	70852944853	CELSO MARQUES	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS 100%	132,43	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS 100%	132,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS 100%	132,09	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS 100%	132,09	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS 100%	132,09	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	OPERADOR DE MAQUINAS	12	HORAS EXTRAS 100%	132,09	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	131,78	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38671930882	JOAO CARLOS DA SILVA	MONITOR PARA PRÁTICAS I	2	HORAS EXTRAS I 50%	131,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6659024840	SIMONI MOREALI LUCINIO	PROF EDUC BASICA I	4	HORAS EXTRAS I 50%	131,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	131,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	6	HORAS EXTRAS 100%	131,51	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27409818808	FABIANA JANE RIBEIRO	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	131,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	130,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32774814847	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	TECNICO DE INFORMATICA	3	HORAS EXTRAS I 50%	130,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052416897	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	130,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	130,47	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS I 50%	130,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	8	HORAS EXTRAS I 50%	130,22	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	130,22	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	130,22	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS 100%	130,09	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33279814855	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ZAMBIANCO	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	130,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	129,85	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3183860899	BENEDITO DONIZETTI BIAZOTTO	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS 100%	129,5	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS I 50%	129,17	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15079644800	SONIA LAMANA	VARREDOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	128,87	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	575411830	VANDERLEI DO PRADO	ESCRITURARIO	1	HORAS EXTRAS I 50%	128,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	128,49	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	128,42	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	127,91	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	127,83	13
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761054808	Benedito Aparecido Pereira	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	127,74	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12838266829	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	ASSISTENTE SOCIAL	12	HORAS EXTRAS I 50%	127,58	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS 100%	127,5	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	127,23	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11698775830	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	LOMBADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	126,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	126,61	5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	126,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	5	HORAS EXTRAS 100%	126,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS 100%	126,37	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	126,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	68274734815	FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Motorista	1	HORAS EXTRAS I 50%	126,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	54997968820	JOSE DA CRUZ CARMINATTI	LOMBADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	125,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	1	HORAS EXTRAS I 50%	125,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	125,43	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Jardineiro	11	HORAS EXTRAS I 50%	125,25	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4682839861	ELIVANETI APARECIDA BONINI PEREIRA	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	125,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25388674878	DEUCELIA DE FATIMA TEOTONIO CAMARGO PRAI	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	125,2	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS 100%	125,16	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	9	HORAS EXTRAS I 50%	125,07	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	10	HORAS EXTRAS I 50%	125,07	15
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	4	HORAS EXTRAS I 50%	125,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS I 50%	125,02	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	125,02	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	Padeiro	2	HORAS EXTRAS I 50%	125,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46866990963	LEIA CHIQUESI TASCA	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	124,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	124,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS 100%	124,07	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS 100%	124,05	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	123,79	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25761904802	WILLIAM LACERDA	ELETRICISTA	6	HORAS EXTRAS 100%	123,47	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS 100%	122,87	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	COVEIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	122,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	122,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	6	HORAS EXTRAS 100%	122,26	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	9	HORAS EXTRAS I 50%	122,17	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS I 50%	121,77	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	11	HORAS EXTRAS 100%	121,6	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	5	HORAS EXTRAS I 50%	121,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	1	HORAS EXTRAS I 50%	121,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	121,23	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2026458863	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS 100%	120,81	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS 100%	120,81	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	120,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS 100%	120,81	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS 100%	120,81	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761054808	Benedito Aparecido Pereira	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	119,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	4	HORAS EXTRAS I 50%	119,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	1	HORAS EXTRAS 100%	119,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	118,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	118,99	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	118,34	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	118,25	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	118,13	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15079644800	SONIA LAMANA	VARREDOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	118,13	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS I 50%	118,02	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	117,9	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	117,88	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS 100%	117,6	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	117,49	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	117,49	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS I 50%	117,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS 100%	116,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS 100%	116,96	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	8	HORAS EXTRAS 100%	116,96	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	9	HORAS EXTRAS 100%	116,96	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	OPERADOR DE MAQUINAS	10	HORAS EXTRAS 100%	116,96	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	116,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	3	HORAS EXTRAS I 50%	116,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	116,72	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25393484836	GILMAR RODRIGO DE SOUZA	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	116,63	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	95970096849	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	116,63	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	116,52	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	116,49	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22740550847	LEIR MARCACIO	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS 100%	116,22	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	COLETOR DE LIXO	10	HORAS EXTRAS 100%	116,22	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	116,2	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	115,88	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS 100%	115,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	1	HORAS EXTRAS 100%	115,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113719845	MARIA ADELIA ALVES JARDIM DE GODOY	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	114,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	548317844	AGEU CHIQUESI	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	114,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997306875	JOAO LAMARCA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	114,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2937723802	EVANILDO APARECIDO RODRIGUES	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	114,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	2	HORAS EXTRAS 100%	114,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4682819836	NELSON SABBADINI	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	114,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790804839	CLAUDIO CAMEZO NAKADA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	114,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15079644800	SONIA LAMANA	VARREDOR	12	HORAS EXTRAS 100%	114,55	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19144757808	INOCENCIO VIEIRA DO PRADO	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	114,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28504153835	PAULO SERGIO DE SOUZA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	114,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28504153835	PAULO SERGIO DE SOUZA	Motorista	12	HORAS EXTRAS I 50%	114,55	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	79761828891	SALVADOR PIROZZI NETO	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	114,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	114,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS 100%	113,85	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	OPERADOR DE VACA MECA	7	HORAS EXTRAS 100%	113,75	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93903855804	LUIS CARLOS NAZZI	FRENTISTA	1	HORAS EXTRAS I 50%	113,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	113,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14543856856	ELIANA APARECIDA DE LIMA PEXE	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	113,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24706955890	ELISANGELA PASCHOALINO DE VIRGILIO	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	113,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	40201172844	MICHELI ZORZATO GALDINO LORENCI	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	113,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86503685815	APARECIDA MARIA BUZATO	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	113,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8168445856	CELIA MARY GUILHERME DE CAMARGO	MONITOR DE TRANSPORTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	113,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	113,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	20065315812	ALESSANDRA AGUIAR MENEGUEZ	Telefonista	4	HORAS EXTRAS I 50%	112,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	8	HORAS EXTRAS I 50%	112,51	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29013049826	NELSON CARLOS JURENTE	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	112,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS I 50%	112,36	14
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS 100%	112,27	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1996986864	ANTONIO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS 100%	111,61	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS 100%	111,49	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS 100%	111,49	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	3	HORAS EXTRAS 100%	111,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	111,15	5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	192434802	KATSUMI ARACKAWA	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	111,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471779807	WESLEY PEREIRA LEITE	Motorista	12	HORAS EXTRAS 100%	111,08	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	110,41	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	110,39	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS 100%	110,35	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	CAPINADOR	7	HORAS EXTRAS 100%	110,1	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	110,03	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS 100%	110,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	109,97	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11698775830	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	LOMBADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	109,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	8	HORAS EXTRAS I 50%	109,42	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25393484836	GILMAR RODRIGO DE SOUZA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	109,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	95970096849	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	109,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS 100%	108,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS 100%	108,8	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8959221856	DOMINGAS VIANA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	108,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	108,41	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I 50%	108,41	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	7	HORAS EXTRAS I 50%	108,41	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	8	HORAS EXTRAS I 50%	108,41	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	3	HORAS EXTRAS I 50%	108,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS 100%	107,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15079644800	SONIA LAMANA	VARREDOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	107,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15079644800	SONIA LAMANA	VARREDOR	3	HORAS EXTRAS I 50%	107,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15079644800	SONIA LAMANA	VARREDOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	107,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	107,39	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS I	8	HORAS EXTRAS I 50%	107,29	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074466830	WILSON BUTIGELI JUNIOR	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	106,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	106,57	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	106,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	106,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	2	HORAS EXTRAS 100%	105,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	3	HORAS EXTRAS 100%	105,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	105,15	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	DISPANSADOR	4	HORAS EXTRAS 100%	105,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	104,37	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052366857	LUZIA RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS I 50%	104,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2288211857	NEUSA APARECIDA GOMES	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	104,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	104,37	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27679714878	SILVANA APARECIDA ALVES	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	104,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27722343805	FERNANDA CRISTINA DO CARMO PEREIRA PULTR	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	104,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS I	6	HORAS EXTRAS 100%	104,3	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS I	4	HORAS EXTRAS 100%	104,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12536587819	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	104,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471779807	WESLEY PEREIRA LEITE	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	104,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32934131882	SIMONE BOSCHETTI DE OLIVEIRA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	104,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	103,93	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	PEDREIRO	1	HORAS EXTRAS I 50%	103,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	103,22	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	3	HORAS EXTRAS 100%	103,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS 100%	103,18	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	OPERADOR DE MAQUINAS I	1	HORAS EXTRAS I 50%	102,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	102,8	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	102,8	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS 100%	102,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS 100%	102,73	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS 100%	102,73	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	9	HORAS EXTRAS 100%	102,73	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS 100%	102,73	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS I 50%	102,48	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33048280871	REGINA TROVARELLI DE ALMEIDA	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	102,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS I 50%	102,01	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14551613819	MARIZETE PORFIRIO BIANCHI	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	101,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471778827	NATALIA ALINE COLOMBO MORETTI	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	101,95	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	DISPANSADOR	4	HORAS EXTRAS 100%	101,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46866990963	LEIA CHIQUESI TASCA	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	101,6	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	101,18	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862931803	JOANA MARCIA PIFFER	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	101,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17825893840	CELINA BERNARDO PERA	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	100,7	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS 100%	100,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS 100%	100,67	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	100,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15612103824	MARISTELA FIRMINO DE TOLEDO	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	100,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33563327831	JACOB MARCELINO DE OLIVEIRA	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	100,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35828208829	LUCAS BERNARDO	Jardineiro	6	HORAS EXTRAS I 50%	100,34	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35828208829	LUCAS BERNARDO	Jardineiro	9	HORAS EXTRAS I 50%	100,34	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37802390869	NATALIA FERRARI	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	100,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46866990963	LEIA CHIQUESI TASCA	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS I 50%	100,34	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	40243218893	VINICIUS DE OLIVEIRA FOLSTER	Padeiro	9	HORAS EXTRAS I 50%	100,01	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	99,89	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS 100%	99,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	44268410899	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS 100%	99,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	CAPINADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	99,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18140389811	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	CAPINADOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	99,05	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	99,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS 100%	99	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	98,91	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	98,91	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	98,91	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	98,91	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	98,61	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11698775830	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	LOMBADOR	7	HORAS EXTRAS I 50%	98,48	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11698775830	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	LOMBADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	98,48	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11698775830	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	LOMBADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	98,48	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	97,9	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS I 50%	97,65	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	97,61	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS 100%	97,61	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS 100%	97,61	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8168445856	CELIA MARY GUILHERME DE CAMARGO	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	97,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11323333851	MAGDA FERNANDES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	97,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14110464803	RAQUEL ALVES PINHEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	97,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS 100%	97,61	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS 100%	97,61	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26238326840	ANDREA BARROS PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	97,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28213285832	ROBERTO CESAR ASENCAO	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	97,61	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31384883827	OZIEL PEREIRA TREVISAN DE BRITO	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I	50%	97,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	34555820878	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I	50%	97,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	36643043816	PRYSCILA JOSEPHINA DOS SANTOS OLENSKI	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I	50%	97,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38390813866	JULIANA JANERILO LOPES	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I	50%	97,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38588325888	CLAUDIA RODRIGUES DE GODOY	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I	50%	97,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12224012829	TANIA MARA STABILE	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS	100%	97,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13455024866	ELIZABETE PEREIRA	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I	50%	97,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18628330879	JOAO BATISTA PASQUALINI	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I	50%	97,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	4	HORAS EXTRAS	100%	97,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	4	HORAS EXTRAS	100%	97,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	7	HORAS EXTRAS	100%	97,27	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	7	HORAS EXTRAS	100%	97,27	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	4	HORAS EXTRAS	100%	97,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS	100%	96,85	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1	HORAS EXTRAS I	50%	96,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14551512893	ANDRADINA APARECIDA PINHEIRO TEIXEIRA MAF	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I	50%	96,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27831428801	ANA LUIZA APARECIDA BATISTELI	AUXILIAR DE CRECHE	4	HORAS EXTRAS I	50%	96,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30023382813	TANIA APARECIDA SCARPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2	HORAS EXTRAS I	50%	96,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30547468873	LUCIANA MARIOTI MOREIRA	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I	50%	96,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38982296883	TAMIRIS APARECIDA DE OLIVEIRA PACOLA	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I	50%	96,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	44268410899	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I	50%	96,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38671930882	JOAO CARLOS DA SILVA	MONITOR PARA PRÁTICAS I	3	HORAS EXTRAS I	50%	95,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	7	HORAS EXTRAS	100%	95,46	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	8	HORAS EXTRAS	100%	95,46	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	8	HORAS EXTRAS	100%	95,19	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	9	HORAS EXTRAS	100%	95,19	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS	100%	94,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I	50%	94,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	11	HORAS EXTRAS I	50%	94,63	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I	50%	94,63	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	Motorista	1	HORAS EXTRAS	100%	94,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3	HORAS EXTRAS	100%	94,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS	100%	94,37	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS	100%	94,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6002954864	JAKISON PEDRO TITATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS	100%	94,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31055102817	CLAUDINEIA CERQUEIRA LEITE	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I	50%	93,94	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS	100%	93,69	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	5	HORAS EXTRAS	100%	93,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS	100%	93,42	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS	100%	93,01	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	10	HORAS EXTRAS I	50%	92,97	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9474840865	VERA DE FATIMA BATISTA PIRES	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I	50%	92,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	34057421882	LUCAS MARQUES DE TRAQUE	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I	50%	92,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	41317443845	WILLIAN PAULO VIANA DE BRITTO	MONITOR DE TRANSPORTE	4	HORAS EXTRAS I	50%	92,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38671930882	JOAO CARLOS DA SILVA	MONITOR PARA PRÁTICAS I	1	HORAS EXTRAS I	50%	92,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7678580851	MILTON VALENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	HORAS EXTRAS I	50%	92,38	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	PAVIMENTADOR	7	HORAS EXTRAS	100%	91,88	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	7	HORAS EXTRAS I	50%	91,72	11
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	3	HORAS EXTRAS	100%	91,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28204914806	RODRIGO CUSTODIO	Motorista	4	HORAS EXTRAS I	50%	91,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790802895	FATIMA ELIANA DE SOUZA BARBOZA	Bercarista	4	HORAS EXTRAS I	50%	90,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471778827	NATALIA ALINE COLOMBO MORETTI	Bercarista	4	HORAS EXTRAS I	50%	90,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS	100%	90,45	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	90,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6899810662	ANA PAULA FERREIRA	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	90,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25511992801	FERNANDO BENETACO	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	90,29	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	VARREDOR	6	HORAS EXTRAS I 50%	89,49	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761009845	LUIZ CARLOS MORINI	SERVENTE DE PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS 100%	89,29	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	88,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	AGENTE DE INSPEÇÃO SANI	8	HORAS EXTRAS 100%	88,47	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	10	HORAS EXTRAS I 50%	88,13	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24660296857	JACIARA MACHADO DOS SANTOS ZALOTIM	Bercarista	1	HORAS EXTRAS I 50%	87,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7318232819	JURANDYR GERALDO DO PRADO	VARREDOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	87,55	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	87,37	3
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32774814847	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	TECNICO DE INFORMATICA	7	HORAS EXTRAS 100%	87,15	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	537903836	DARCI DE GODOY	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS 100%	86,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35093456810	LARISSA BONINI LONGO	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	86,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS 100%	86,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS 100%	86,82	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	3	HORAS EXTRAS 100%	86,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS 100%	86,82	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	86,73	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS 100%	86,73	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33898630870	SIRIA IZIQUIELE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	86,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS 100%	86,61	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	VARREDOR	7	HORAS EXTRAS 100%	85,91	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	85,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	4	HORAS EXTRAS 100%	85,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	Motorista	6	HORAS EXTRAS 100%	85,27	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	PAVIMENTADOR	7	HORAS EXTRAS 100%	85,17	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19144748809	DEISE ORTIZ DE CAMARGO	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	84,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	7	HORAS EXTRAS 100%	84,82	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4514430803	DORIVAL VALENTE	SERVENTE DE OBRAS	7	HORAS EXTRAS 100%	84,42	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11698775830	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	LOMBADOR	9	HORAS EXTRAS I 50%	84,41	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11698775830	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	LOMBADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	84,41	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	84,26	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	84,2	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	ELETRICISTA	1	HORAS EXTRAS 100%	83,71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS I 50%	83,62	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	83,62	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	12	HORAS EXTRAS I 50%	83,62	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113719845	MARIA ADELIA ALVES JARDIM DE GODOY	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	83,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	4	HORAS EXTRAS I 50%	83,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	6	HORAS EXTRAS I 50%	83,38	12
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	8	HORAS EXTRAS I 50%	83,38	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	12	HORAS EXTRAS I 50%	83,38	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	Motorista	7	HORAS EXTRAS I 50%	83,36	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4115275847	VANDERLEI LIPERA	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS 100%	83,34	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS 100%	83,34	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	7	HORAS EXTRAS 100%	83,31	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	6	HORAS EXTRAS 100%	82,58	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	6	HORAS EXTRAS I 50%	82,42	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	PAVIMENTADOR	8	HORAS EXTRAS 100%	82,25	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	81,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	81,61	3
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	8	HORAS EXTRAS 100%	81,05	5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	9	HORAS EXTRAS 100%	81,05	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	81,05	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32774814847	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	TECNICO DE INFORMATICA	9	HORAS EXTRAS I 50%	81,05	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	11	HORAS EXTRAS 100%	81,03	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31959612883	MONICA PAULO MOREIRA	SERVENTE	6	HORAS EXTRAS I 50%	80,64	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31959612883	MONICA PAULO MOREIRA	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS I 50%	80,64	10
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	1	HORAS EXTRAS I 50%	80,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	3	HORAS EXTRAS 100%	80,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS 100%	80,27	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33577031816	PERLA CRISTINA RAMOS VALENTE	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	80,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35828208829	LUCAS BERNARDO	Jardineiro	3	HORAS EXTRAS I 50%	80,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43501408838	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS 100%	80,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	7	HORAS EXTRAS I 50%	80,01	7
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	OPERADOR DE MAQUINAS	4	HORAS EXTRAS 100%	79,77	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	PAVIMENTADOR	7	HORAS EXTRAS 100%	79,32	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	PAVIMENTADOR	7	HORAS EXTRAS 100%	79,32	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	3	HORAS EXTRAS 100%	79,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	10	HORAS EXTRAS 100%	79,32	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	11	HORAS EXTRAS 100%	79,32	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32767262893	MARCELA APARECIDA DE SOUZA	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	79,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37425932857	NATALIA APARECIDA ROCHTASCHEL GALVAO	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	79,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	8	HORAS EXTRAS 100%	78,63	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	93903855804	LUIS CARLOS NAZZI	FRENTISTA	7	HORAS EXTRAS 100%	78,45	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	SERVENTE DE PEDREIRO	7	HORAS EXTRAS 100%	78,36	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS I 50%	78,31	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	1	HORAS EXTRAS 100%	78,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	10	HORAS EXTRAS I 50%	78,28	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13104401829	CESAR DELFINO	COLETOR DE LIXO	7	HORAS EXTRAS I 50%	77,13	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	11	HORAS EXTRAS 100%	77,09	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	77,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	AUXILIAR DE ESCRITORIO	5	HORAS EXTRAS I 50%	76,43	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	CAPINADOR	2	HORAS EXTRAS I 50%	76,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	BOMBEIRO MUNICIPAL	8	HORAS EXTRAS 100%	76,15	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27718488802	DENISE SOARES SUPINO BARBOZA	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	75,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8851973806	MARIA LUIZA DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I 50%	75,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	5	HORAS EXTRAS I 50%	75,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29013049826	NELSON CARLOS JURENTE	CAPINADOR	3	HORAS EXTRAS 100%	74,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29013049826	NELSON CARLOS JURENTE	CAPINADOR	4	HORAS EXTRAS 100%	74,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29013049826	NELSON CARLOS JURENTE	CAPINADOR	5	HORAS EXTRAS 100%	74,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	7	HORAS EXTRAS 100%	74,97	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8134244882	JOAO BENTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7	HORAS EXTRAS I 50%	74,88	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17825893840	CELINA BERNARDO PERA	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	73,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28204914806	RODRIGO CUSTODIO	Motorista	10	HORAS EXTRAS I 50%	72,89	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	62734881853	NATAL CUSTODIO DOS SANTOS	CAPINADOR	1	HORAS EXTRAS 100%	72,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31959612883	MONICA PAULO MOREIRA	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS I 50%	72,57	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31959612883	MONICA PAULO MOREIRA	SERVENTE	7	HORAS EXTRAS I 50%	72,57	9
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9	HORAS EXTRAS 100%	72,27	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	3	HORAS EXTRAS 100%	72,27	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9374296861	ADEMIR STUCHI	Jardineiro	7	HORAS EXTRAS 100%	72,27	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4761054808	Benedito Aparecido Pereira	Motorista	11	HORAS EXTRAS I 50%	71,85	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	7	HORAS EXTRAS 100%	71,59	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS	7	HORAS EXTRAS 100%	71,53	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	71,41	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	PAVIMENTADOR	7 HORAS EXTRAS I 50%	71,39	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	2 HORAS EXTRAS I 50%	71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	6 HORAS EXTRAS 100%	71	3
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	4 HORAS EXTRAS 100%	71	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32774814847	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	TECNICO DE INFORMATICA	4 HORAS EXTRAS I 50%	70,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	3 HORAS EXTRAS I 50%	70,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	3 HORAS EXTRAS 100%	70,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	OPERADOR DE MAQUINAS	8 HORAS EXTRAS I 50%	70,07	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7318232819	JURANDYR GERALDO DO PRADO	VARREDOR	7 HORAS EXTRAS I 50%	70,04	8
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	5 HORAS EXTRAS I 50%	69,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15977867808	VANDERLEIA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4 HORAS EXTRAS 100%	69,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28993291896	DANIELA MICHELETTO DE BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	3 HORAS EXTRAS 100%	69,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	41278064869	LUCAS GREGNANIM DE OLIVEIRA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	3 HORAS EXTRAS I 50%	68,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	1 HORAS EXTRAS I 50%	68,6	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	MEDICO VETERINARIO	6 HORAS EXTRAS 100%	68,45	1
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86503685815	APARECIDA MARIA BUZATO	Bercarista	2 HORAS EXTRAS I 50%	67,97	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10783853866	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	LOMBADOR	9 HORAS EXTRAS I 50%	67,9	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	8 HORAS EXTRAS I 50%	67,75	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12791974806	VALTER ALBRECHETE	Marceneiro	8 HORAS EXTRAS I 50%	67,67	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	45561977830	DANIELA APARECIDA BENTO	SERVENTE	3 HORAS EXTRAS I 50%	67,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33670883827	EVERTON ANTONIO FERREIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	3 HORAS EXTRAS 100%	66,9	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	3 HORAS EXTRAS I 50%	66,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	COLETOR DE LIXO	4 HORAS EXTRAS I 50%	66,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	7 HORAS EXTRAS 100%	66,04	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25393484836	GILMAR RODRIGO DE SOUZA	Motorista	11 HORAS EXTRAS I 50%	65,6	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	95970096849	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	Motorista	11 HORAS EXTRAS I 50%	65,6	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	3 HORAS EXTRAS 100%	65,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	4 HORAS EXTRAS 100%	65,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	SERVENTE	1 HORAS EXTRAS I 50%	65,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8959221856	DOMINGAS VIANA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	Bercarista	3 HORAS EXTRAS I 50%	65,18	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS	4 HORAS EXTRAS I 50%	64,38	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	COLETOR DE LIXO	8 HORAS EXTRAS 100%	64,27	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	CAPINADOR	1 HORAS EXTRAS 100%	64,1	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	2 HORAS EXTRAS 100%	63,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1 HORAS EXTRAS I 50%	63,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16706485837	SUZANA VALERIA HESPANHOLI CHINELATO	SERVENTE	4 HORAS EXTRAS I 50%	62,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12536587819	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	Motorista	11 HORAS EXTRAS I 50%	62,48	6
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28585480807	MARIA JOSE DE FRANCA GODOI	Bercarista	2 HORAS EXTRAS I 50%	62,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	4 HORAS EXTRAS I 50%	62,13	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	Motorista	8 HORAS EXTRAS 100%	61,09	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	74571818815	ARLINDO SEGURA RUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	1 HORAS EXTRAS I 50%	61,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	7 HORAS EXTRAS 100%	60,96	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	9 HORAS EXTRAS I 50%	60,79	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4935807865	MARGARIDA HERMENEGILDA MORGANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4 HORAS EXTRAS I 50%	60,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6899810662	ANA PAULA FERREIRA	SERVENTE	4 HORAS EXTRAS I 50%	60,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33563327831	JACOB MARCELINO DE OLIVEIRA	SERVENTE	4 HORAS EXTRAS I 50%	60,21	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	7 HORAS EXTRAS I 50%	59,3	3
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	BOMBEIRO MUNICIPAL	12 HORAS EXTRAS I 50%	58,74	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8811169801	SAMUEL DE SOUZA	Motorista	5 HORAS EXTRAS 100%	58,24	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	7 HORAS EXTRAS 100%	57,99	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	9 HORAS EXTRAS 100%	57,99	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	5 HORAS EXTRAS 100%	57,99	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	2 HORAS EXTRAS 100%	57,82	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8239197817	LOURDES SAUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS 100%	57,82	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	5414596867	CARLOS BRAZ MANZANO	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	57,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7160401824	VERA BONACINI MARIOTTO	AUXILIAR DE CRECHE	4	HORAS EXTRAS I 50%	57,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8947395650	ADRIANA APARECIDA SANTOS BLASS	AUXILIAR DE CRECHE	4	HORAS EXTRAS I 50%	57,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30771043856	SARAH CRISTINA VIANA	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	57,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33279814855	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ZAMBIANCO	AUXILIAR DE CRECHE	4	HORAS EXTRAS I 50%	57,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	56,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	95970096849	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	56,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29013049826	NELSON CARLOS JURENTE	CAPINADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	56,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	7	HORAS EXTRAS 100%	55,58	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24660296857	JACIARA MACHADO DOS SANTOS ZALOTIM	Bercarista	4	HORAS EXTRAS I 50%	54,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28315713833	LILIAN DE SOUZA CARVALHO TANAKA	CUIDADOR DE IDOSOS	1	HORAS EXTRAS I 50%	54,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6090255890	DECIO DE GODOY	CAPINADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	54,54	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10783853866	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	LOMBADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	54,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10783853866	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	LOMBADOR	11	HORAS EXTRAS I 50%	54,32	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10783853866	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	LOMBADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	54,32	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS 100%	54,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	VARREDOR	10	HORAS EXTRAS I 50%	53,7	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31471779807	WESLEY PEREIRA LEITE	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	53,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32934131882	SIMONE BOSCHETTI DE OLIVEIRA	Motorista	1	HORAS EXTRAS 100%	53,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE	5	HORAS EXTRAS 100%	53,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	53,29	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	53,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	53,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	53,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	7	HORAS EXTRAS I 50%	52,97	3
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS 100%	51,37	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS 100%	51,37	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	15987093805	CLARICE DA SILVA SOUZA	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	50,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31384883827	OZIEL PEREIRA TREVISAN DE BRITO	MONITOR DE TRANSPORTE	1	HORAS EXTRAS 100%	50,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33670883827	EVERTON ANTONIO FERREIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	11	HORAS EXTRAS I 50%	50,17	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35828208829	LUCAS BERNARDO	Jardineiro	5	HORAS EXTRAS I 50%	50,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35828208829	LUCAS BERNARDO	Jardineiro	8	HORAS EXTRAS I 50%	50,17	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35828208829	LUCAS BERNARDO	Jardineiro	11	HORAS EXTRAS I 50%	50,17	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	49,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18140389811	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	CAPINADOR	5	HORAS EXTRAS I 50%	49,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997143801	LAERTE BURIN	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	49,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	8	HORAS EXTRAS I 50%	48,16	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28556033822	ANA ROSA BATISTA FARIA	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	48,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30547468873	LUCIANA MARIOTI MOREIRA	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	48,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	40082114897	MARCELLA DIAS PASCHOAL	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	48,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	CAPINADOR	1	HORAS EXTRAS I 50%	48,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I 50%	48	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38671930882	JOAO CARLOS DA SILVA	MONITOR PARA PRÁTICAS I	4	HORAS EXTRAS 100%	47,86	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	47,33	2
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	7318232819	JURANDYR GERALDO DO PRADO	VARREDOR	7	HORAS EXTRAS 100%	46,69	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	CAPINADOR	12	HORAS EXTRAS I 50%	46,48	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS 100%	46,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I 50%	46,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	Almoxarife	10	HORAS EXTRAS I 50%	45,72	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30351395806	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	RECREACIONISTA	4	HORAS EXTRAS I 50%	45,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42008675831	FERNANDA PINTO DE GODOI	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	45,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	3	HORAS EXTRAS 100%	44,47	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214274808	ADEMIR TOMAZ DE SOUSA	Jardineiro	5	HORAS EXTRAS I 50%	44,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	44,06	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27409818808	FABIANA JANE RIBEIRO	Bercarista	1	HORAS EXTRAS I 50%	43,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	43,66	3
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1997205840	VALDIR DELFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	10	HORAS EXTRAS I 50%	43,49	5
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8959221856	DOMINGAS VIANA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	Bercarista	4	HORAS EXTRAS I 50%	43,45	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2637686863	JOSUE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS I 50%	43,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	96118270830	JOSE CARLOS DONATO	Motorista	10	HORAS EXTRAS 100%	43,09	2
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	65036506804	ADMILSON FLORENCIO DA SILVA	Motorista	2	HORAS EXTRAS I 50%	42,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS 100%	42,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	40,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I 50%	40,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	16214128810	REGINALDO URBANO	BOMBEIRO MUNICIPAL	11	HORAS EXTRAS I 50%	40,81	2
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	40,81	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	89658531849	WILSON DEOLINDO ZAMBON	Motorista	4	HORAS EXTRAS I 50%	40,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13455024866	ELIZABETE PEREIRA	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	40,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	39,45	2
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	6	HORAS EXTRAS I 50%	39,33	4
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	6	HORAS EXTRAS 100%	39,29	2
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	4	HORAS EXTRAS I 50%	38,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25388674878	DEUCELIA DE FATIMA TEOTONIO CAMARGO PRAI	AUXILIAR DE CRECHE	4	HORAS EXTRAS I 50%	38,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	29736246817	GISLENE DOS SANTOS OLIVEIRA ZORZATO	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I 50%	38,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30547468873	LUCIANA MARIOTI MOREIRA	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I 50%	37,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	35,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4634480816	GERALDO JOSE RACHAN	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I 50%	35,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I 50%	35,5	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	1525718843	MARCIA APARECIDA DE ANDRADE	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	33,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	19144748809	DEISE ORTIZ DE CAMARGO	Bercarista	4	HORAS EXTRAS I 50%	33,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	24706955890	ELISANGELA PASCHOALINO DE VIRGILIO	Bercarista	4	HORAS EXTRAS I 50%	33,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27409818808	FABIANA JANE RIBEIRO	Bercarista	4	HORAS EXTRAS I 50%	33,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	40201172844	MICHELI ZORZATO GALDINO LORENCI	Bercarista	4	HORAS EXTRAS I 50%	33,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	42008675831	FERNANDA PINTO DE GODOI	Bercarista	4	HORAS EXTRAS I 50%	33,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	86503685815	APARECIDA MARIA BUZATO	Bercarista	4	HORAS EXTRAS I 50%	33,98	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	MARINHEIRO REGIONAL DE	3	HORAS EXTRAS I 50%	32,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8260173808	MARTA APARECIDA RIBEIRO ADEGAS	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	30,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I 50%	29,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	BOMBEIRO MUNICIPAL	9	HORAS EXTRAS I 50%	29,36	2
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4682839861	ELIVANETI APARECIDA BONINI PEREIRA	AUXILIAR DE CRECHE	4	HORAS EXTRAS I 50%	28,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25374755854	ROSINEIDE ALVES JARDIM	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	28,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	25374755854	ROSINEIDE ALVES JARDIM	AUXILIAR DE CRECHE	4	HORAS EXTRAS I 50%	28,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28556033822	ANA ROSA BATISTA FARIA	AUXILIAR DE CRECHE	4	HORAS EXTRAS I 50%	28,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	45561977830	DANIELA APARECIDA BENTO	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS I 50%	28,89	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11698775830	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	LOMBADOR	4	HORAS EXTRAS I 50%	28,14	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10783853866	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	LOMBADOR	8	HORAS EXTRAS I 50%	27,16	2
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4464250874	MONICA DA SILVA PARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	5	HORAS EXTRAS 100%	25,68	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6234345808	AURINO JOSE DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSOS	4	HORAS EXTRAS I 50%	25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	40243218893	VINICIUS DE OLIVEIRA FOLSTER	Padeiro	3	HORAS EXTRAS I 50%	25	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	8851973806	MARIA LUIZA DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	24,08	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	2848497823	SARA RABELO DA SILVA	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	22,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	11502307898	BENEDITA CEZARIO	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I 50%	22,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30147652871	ALEXANDRA FERREIRA ANTONIO	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	22,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39733928895	AMANDA WILMA KNOBBE ZANI VOLTARELLI	Bercarista	2	HORAS EXTRAS I 50%	21,73	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27120608819	LILIANA MAURA PINTO	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I 50%	20,87	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	192434802	KATSUMI ARACKAWA	Motorista	4	HORAS EXTRAS I	50%	20,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	30094386803	JONADAB DE FREITAS	Motorista	2	HORAS EXTRAS I	50%	20,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	3574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I	50%	20,4	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13455023894	ELIANA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVI	6	HORAS EXTRAS I	50%	20,07	2
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35828208829	LUCAS BERNARDO	Jardineiro	2	HORAS EXTRAS I	50%	20,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	39636123802	SUELEN MILER CAMARA	AUXILIAR DE CRECHE	2	HORAS EXTRAS I	50%	20,07	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26015843861	IZILDINHA DE MACEDO	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I	50%	19,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31936835827	ADRIANA CRISTINA DE LIMA MARGADONA	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I	50%	19,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32765786895	CARLA MAIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I	50%	19,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	38982296883	TAMIRIS APARECIDA DE OLIVEIRA PACOLA	SERVENTE	3	HORAS EXTRAS I	50%	19,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	45586464888	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	SERVENTE	4	HORAS EXTRAS	100%	19,26	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	Motorista	1	HORAS EXTRAS	100%	18,91	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	BOMBEIRO MUNICIPAL	2	HORAS EXTRAS I	50%	17,75	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I	50%	17,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	4	HORAS EXTRAS I	50%	17,36	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I	50%	17,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	6636625830	GESSYVAL FLOIS	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I	50%	17,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	BOMBEIRO MUNICIPAL	1	HORAS EXTRAS I	50%	17,09	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	9893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	BOMBEIRO MUNICIPAL	5	HORAS EXTRAS I	50%	16,56	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	35093456810	LARISSA BONINI LONGO	Bercarista	4	HORAS EXTRAS I	50%	16,3	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	31959612883	MONICA PAULO MOREIRA	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I	50%	15,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	BOMBEIRO MUNICIPAL	3	HORAS EXTRAS I	50%	14,69	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13862931803	JOANA MARCIA PIFFER	SERVENTE	1	HORAS EXTRAS I	50%	14,02	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	10783853866	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	LOMBADOR	10	HORAS EXTRAS I	50%	13,58	1
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	68274734815	FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Motorista	6	HORAS EXTRAS I	50%	13,02	1
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	28423525805	DENISE MATHIAS	Bercarista	3	HORAS EXTRAS I	50%	11,33	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	27120608819	LILIANA MAURA PINTO	AUXILIAR DE CRECHE	3	HORAS EXTRAS I	50%	10,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4840353808	LUIZ CARLOS DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	2	HORAS EXTRAS I	50%	10,03	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	4840353808	LUIZ CARLOS DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	6	HORAS EXTRAS I	50%	10,03	1
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	40082114897	MARCELLA DIAS PASCHOAL	SERVENTE	2	HORAS EXTRAS I	50%	9,63	
PREFEITURA MUNICIPAL DA	ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	46950596812	GABRIEL BUENO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	2	HORAS EXTRAS I	50%	8,34	
								1.922.346,47	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-8719-7FNQ-3BB0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCF8-87I9-7FNQ-3BB0

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
Cargo: 0004 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA				
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	01/2020-1	24.00H	24,00	549,26
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	02/2020-1	21.00H	21,00	497,42
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	03/2020-1	7.00H	7,00	165,18
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	04/2020-1	7.00H	7,00	165,65
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	05/2020-1	37.00H	37,00	876,40
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	06/2020-1	41.00H	41,00	969,77
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	07/2020-1	22.00H	22,00	520,74
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	08/2020-1	30.00H	30,00	709,09
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	09/2020-1	14.00H	14,00	331,61
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	10/2020-1	23.00H	23,00	544,79
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	11/2020-1	22.00H	22,00	521,11
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	12/2020-1	23.00H	23,00	544,79
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	03/2020-1	7.00H	7,00	154,82
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	08/2020-1	4.00H	4,00	88,47
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	09/2020-1	7.00H	7,00	154,82
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	11/2020-1	14.00H	14,00	309,65
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	12/2020-1	14.00H	14,00	309,65
Total Cargo: 17 .:. 0004-AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA				**317,00**	**7.413,22**
Cargo: 0007 - ALMOXARIFE				
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	03/2020-1	5.00H	5,00	91,44
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	07/2020-1	4.00H	4,00	60,96
Total Cargo: 2 .:. 0007-ALMOXARIFE				**9,00**	**152,40**
Cargo: 0058 - AUXILIAR DE ESCRITORIO				
4076-1	GABRIEL BUENO	03/2020-1	4.00H	4,00	44,47
4076-1	GABRIEL BUENO	07/2020-1	5.00H	5,00	55,58
4076-1	GABRIEL BUENO	11/2020-1	15.00H	15,00	166,76
Total Cargo: 3 .:. 0058-AUXILIAR DE ESCRITORIO				**24,00**	**266,81**
Cargo: 0063 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS				
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	03/2020-1	5.00H	5,00	94,37
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	07/2020-1	5.00H	5,00	94,37
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	11/2020-1	20.00H	20,00	377,47
2841-1	DANIELA MICHELETTO DE BAPTISTA	03/2020-1	5.00H	5,00	69,58
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	01/2020-1	32.00H	32,00	515,26
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	02/2020-1	32.00H	32,00	529,41
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	03/2020-1	45.00H	45,00	744,49
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	04/2020-1	56.00H	56,00	926,48
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	05/2020-1	56.00H	56,00	926,48
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	06/2020-1	64.00H	64,00	1.058,83
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	07/2020-1	32.00H	32,00	529,41
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	08/2020-1	40.00H	40,00	661,77
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	09/2020-1	48.00H	48,00	794,12
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	10/2020-1	40.00H	40,00	661,77
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	11/2020-1	48.00H	48,00	794,12
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	12/2020-1	32.00H	32,00	529,41
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	01/2020-1	28.00H	28,00	334,49
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	03/2020-1	16.00H	16,00	197,83

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	04/2020-1	16.00H	16,00	197,83
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	05/2020-1	24.00H	24,00	296,74
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	06/2020-1	24.00H	24,00	296,74
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	07/2020-1	8.00H	8,00	98,91
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	08/2020-1	8.00H	8,00	98,91
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	09/2020-1	8.00H	8,00	98,91
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	10/2020-1	8.00H	8,00	98,91
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	11/2020-1	16.00H	16,00	197,83
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	01/2020-1	20.00H	20,00	270,09
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	02/2020-1	20.00H	20,00	278,33
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	03/2020-1	20.00H	20,00	278,33
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	04/2020-1	20.00H	20,00	278,33
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	05/2020-1	35.00H	35,00	487,08
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	06/2020-1	40.00H	40,00	556,66
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	07/2020-1	20.00H	20,00	278,33
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	08/2020-1	25.00H	25,00	347,92
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	09/2020-1	15.00H	15,00	208,75
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	10/2020-1	25.00H	25,00	347,92
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	11/2020-1	30.00H	30,00	417,50
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	12/2020-1	25.00H	25,00	347,92
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	03/2020-1	27.00H	27,00	567,80
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	07/2020-1	5.00H	5,00	105,15
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	08/2020-1	8.00H	8,00	168,24
3596-1	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	01/2020-1	20.00H	20,00	259,70
3596-1	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	02/2020-1	10.00H	10,00	133,79
3596-1	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	03/2020-1	12.00H	12,00	160,55
3596-1	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	04/2020-1	6.00H	6,00	80,27
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	03/2020-1	27.00H	27,00	539,15
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	08/2020-1	30.00H	30,00	599,06
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	09/2020-1	24.00H	24,00	479,25
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	10/2020-1	24.00H	24,00	479,25
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	11/2020-1	32.00H	32,00	639,00
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	12/2020-1	16.00H	16,00	319,50
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	01/2020-1	24.00H	24,00	324,11
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	02/2020-1	36.00H	36,00	501,00
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	03/2020-1	36.00H	36,00	501,00
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	04/2020-1	36.00H	36,00	417,50
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	05/2020-1	42.00H	42,00	487,08
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	06/2020-1	54.00H	54,00	626,25
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	07/2020-1	36.00H	36,00	417,50
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	08/2020-1	18.00H	18,00	208,75
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	09/2020-1	42.00H	42,00	487,08
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	10/2020-1	30.00H	30,00	347,92
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	11/2020-1	30.15H	30,15	350,81
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	12/2020-1	24.00H	24,00	278,33
1747-1	JOSUE GIL	01/2020-1	75.00H	75,00	1.220,60
1747-1	JOSUE GIL	02/2020-1	28.00H	28,00	469,94
1747-1	JOSUE GIL	03/2020-1	42.00H	42,00	704,92
1747-1	JOSUE GIL	04/2020-1	49.00H	49,00	822,40
1747-1	JOSUE GIL	05/2020-1	49.00H	49,00	822,40
1747-1	JOSUE GIL	06/2020-1	56.00H	56,00	939,89
1747-1	JOSUE GIL	07/2020-1	35.00H	35,00	587,43
1747-1	JOSUE GIL	08/2020-1	35.00H	35,00	587,43
1747-1	JOSUE GIL	09/2020-1	42.00H	42,00	704,92

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
1747-1	JOSUE GIL	10/2020-1	35.00H	35,00	587,43
1747-1	JOSUE GIL	11/2020-1	35.00H	35,00	587,43
1747-1	JOSUE GIL	12/2020-1	14.00H	14,00	234,97
2538-1	JOSUE RODRIGUES	01/2020-1	16.00H	16,00	224,38
2538-1	JOSUE RODRIGUES	02/2020-1	8.00H	8,00	115,63
2538-1	JOSUE RODRIGUES	03/2020-1	16.00H	16,00	231,27
2538-1	JOSUE RODRIGUES	04/2020-1	12.00H	12,00	173,45
2538-1	JOSUE RODRIGUES	05/2020-1	13.00H	13,00	187,90
2538-1	JOSUE RODRIGUES	06/2020-1	22.00H	22,00	317,99
2538-1	JOSUE RODRIGUES	09/2020-1	5.00H	5,00	72,27
2538-1	JOSUE RODRIGUES	10/2020-1	10.00H	10,00	144,54
2538-1	JOSUE RODRIGUES	11/2020-1	10.00H	10,00	144,54
2538-1	JOSUE RODRIGUES	12/2020-1	16.00H	16,00	231,27
2330-1	LOURDES SAUIM	01/2020-1	20.00H	20,00	280,48
2330-1	LOURDES SAUIM	02/2020-1	4.00H	4,00	57,82
2330-1	LOURDES SAUIM	03/2020-1	12.00H	12,00	173,45
2330-1	LOURDES SAUIM	04/2020-1	4.00H	4,00	57,82
2330-1	LOURDES SAUIM	05/2020-1	19.00H	19,00	274,63
2330-1	LOURDES SAUIM	06/2020-1	15.00H	15,00	216,81
2330-1	LOURDES SAUIM	07/2020-1	11.00H	11,00	159,00
2330-1	LOURDES SAUIM	08/2020-1	6.00H	6,00	86,73
2330-1	LOURDES SAUIM	09/2020-1	14.00H	14,00	202,36
2330-1	LOURDES SAUIM	10/2020-1	7.00H	7,00	101,18
2330-1	LOURDES SAUIM	11/2020-1	14.00H	14,00	202,36
2330-1	LOURDES SAUIM	12/2020-1	9.00H	9,00	130,09
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	01/2020-1	10.00H	10,00	129,85
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	02/2020-1	12.00H	12,00	160,55
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	03/2020-1	39.00H	39,00	521,78
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	07/2020-1	6.00H	6,00	80,27
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	10/2020-1	12.00H	12,00	160,55
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	11/2020-1	25.00H	25,00	334,48
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	03/2020-1	19.00H	19,00	329,10
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	07/2020-1	6.00H	6,00	103,93
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	10/2020-1	5.00H	5,00	86,61
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	11/2020-1	17.00H	17,00	294,46
2875-1	MILTON DE TRAQUI	01/2020-1	36.00H	36,00	486,17
2875-1	MILTON DE TRAQUI	02/2020-1	12.00H	12,00	167,00
2875-1	MILTON DE TRAQUI	03/2020-1	36.00H	36,00	501,00
2875-1	MILTON DE TRAQUI	04/2020-1	12.00H	12,00	167,00
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	01/2020-1	8.00H	8,00	99,73
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	02/2020-1	16.00H	16,00	205,46
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	03/2020-1	8.00H	8,00	102,73
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	04/2020-1	4.00H	4,00	51,37
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	05/2020-1	2.00H	2,00	25,68
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	06/2020-1	4.00H	4,00	51,37
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	07/2020-1	10.00H	10,00	128,42
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	08/2020-1	15.00H	15,00	192,62
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	09/2020-1	15.00H	15,00	167,24
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	10/2020-1	15.00H	15,00	167,24
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	11/2020-1	10.00H	10,00	111,49
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	12/2020-1	10.00H	10,00	111,49
2416-1	ORVANDI GOMES	01/2020-1	21.00H	21,00	294,50
2416-1	ORVANDI GOMES	02/2020-1	28.00H	28,00	404,72
2416-1	ORVANDI GOMES	03/2020-1	42.00H	42,00	607,08

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2416-1	ORVANDI GOMES	04/2020-1	49.00H	49,00	708,26
2416-1	ORVANDI GOMES	05/2020-1	49.00H	49,00	708,26
2416-1	ORVANDI GOMES	06/2020-1	56.00H	56,00	809,44
2416-1	ORVANDI GOMES	07/2020-1	35.00H	35,00	505,90
2416-1	ORVANDI GOMES	08/2020-1	35.00H	35,00	505,90
2416-1	ORVANDI GOMES	09/2020-1	42.00H	42,00	607,08
2416-1	ORVANDI GOMES	10/2020-1	35.00H	35,00	505,90
2416-1	ORVANDI GOMES	11/2020-1	42.00H	42,00	607,08
2416-1	ORVANDI GOMES	12/2020-1	28.00H	28,00	404,72
2962-1	REGIANE DE TRAQUI	01/2020-1	16.00H	16,00	216,07
2675-1	VALDIR DELFINO	01/2020-1	53.00H	53,00	715,74
2675-1	VALDIR DELFINO	07/2020-1	5.00H	5,00	57,99
2675-1	VALDIR DELFINO	09/2020-1	5.00H	5,00	57,99
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	02/2020-1	24.00H	24,00	334,00
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	03/2020-1	28.00H	28,00	389,66
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	04/2020-1	40.00H	40,00	556,66
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	05/2020-1	29.00H	29,00	403,58
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	06/2020-1	21.00H	21,00	292,25
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	07/2020-1	16.00H	16,00	222,67
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	08/2020-1	24.00H	24,00	334,00
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	09/2020-1	32.00H	32,00	445,33
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	10/2020-1	16.00H	16,00	222,67
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	11/2020-1	32.00H	32,00	445,33
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	12/2020-1	32.00H	32,00	445,33
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	01/2020-1	23.00H	23,00	310,61
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	02/2020-1	17.00H	17,00	236,58
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	03/2020-1	39.00H	39,00	542,75
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	04/2020-1	5.00H	5,00	69,58
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	07/2020-1	12.00H	12,00	167,00
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	08/2020-1	30.00H	30,00	417,50
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	09/2020-1	36.00H	36,00	501,00
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	10/2020-1	30.00H	30,00	417,50
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	11/2020-1	44.00H	44,00	612,33
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	12/2020-1	24.00H	24,00	334,00
Total Cargo: 160 .:. 0063-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS				**3.877,15**	**57.209,92**
Cargo: 0068 - BIBLIOTECARIO					
2907-2	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	01/2020-1	10.00H	10,00	210,33
2907-2	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	03/2020-1	15.00H	15,00	324,71
Total Cargo: 2 .:. 0068-BIBLIOTECARIO				**25,00**	**535,04**
Cargo: 0070 - BOMBEIRO MUNICIPAL					
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	01/2020-1	42.00H	42,00	961,05
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	02/2020-1	25.00H	25,00	591,16
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	03/2020-1	9.00H	9,00	212,98
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	04/2020-1	33.00H	33,00	781,54
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	05/2020-1	33.00H	33,00	781,54
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	06/2020-1	8.00H	8,00	189,46
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	07/2020-1	36.00H	36,00	852,58
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	08/2020-1	13.00H	13,00	307,88
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	09/2020-1	18.00H	18,00	423,00
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	10/2020-1	16.00H	16,00	376,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	11/2020-1	8.00H	8,00	189,46
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	12/2020-1	8.00H	8,00	189,46
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	01/2020-1	26.00H	26,00	602,27
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	02/2020-1	8.00H	8,00	220,46
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	03/2020-1	92.00H	92,00	2.535,26
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	04/2020-1	7.00H	7,00	192,90
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	05/2020-1	12.00H	12,00	330,69
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	06/2020-1	8.00H	8,00	220,46
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	07/2020-1	13.00H	13,00	358,24
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	08/2020-1	13.00H	13,00	358,24
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	09/2020-1	35.00H	35,00	964,50
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	10/2020-1	24.00H	24,00	661,37
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	11/2020-1	15.00H	15,00	413,36
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	12/2020-1	15.00H	15,00	405,78
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	03/2020-1	11.00H	11,00	260,34
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	04/2020-1	8.00H	8,00	189,34
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	06/2020-1	3.00H	3,00	71,00
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	07/2020-1	5.00H	5,00	118,25
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	08/2020-1	5.00H	5,00	118,34
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	09/2020-1	12.00H	12,00	284,01
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	10/2020-1	8.00H	8,00	189,34
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	02/2020-1	46.00H	46,00	1.088,70
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	03/2020-1	52.30H	52,30	1.428,19
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	04/2020-1	40.00H	40,00	1.088,15
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	05/2020-1	42.00H	42,00	1.142,56
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	06/2020-1	33.00H	33,00	897,72
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	07/2020-1	38.00H	38,00	1.033,74
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	08/2020-1	13.00H	13,00	353,65
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	09/2020-1	30.00H	30,00	816,11
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	10/2020-1	32.00H	32,00	870,52
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	11/2020-1	30.00H	30,00	816,11
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	12/2020-1	34.00H	34,00	909,54
3493-1	CLEBER APARECIDO BATISTA	01/2020-1	88.00H	88,00	1.664,85
3493-1	CLEBER APARECIDO BATISTA	02/2020-1	30.00H	30,00	587,43
3493-1	CLEBER APARECIDO BATISTA	03/2020-1	30.00H	30,00	587,43
3493-1	CLEBER APARECIDO BATISTA	04/2020-1	40.00H	40,00	783,24
3493-1	CLEBER APARECIDO BATISTA	05/2020-1	36.00H	36,00	704,91
3493-1	CLEBER APARECIDO BATISTA	07/2020-1	5.00H	5,00	97,90
3493-1	CLEBER APARECIDO BATISTA	08/2020-1	5.00H	5,00	76,15
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	01/2020-1	25.50H	25,50	590,73
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	02/2020-1	24.00H	24,00	568,02
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	03/2020-1	19.00H	19,00	445,88
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	06/2020-1	2.00H	2,00	39,45
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	07/2020-1	13.00H	13,00	256,40
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	08/2020-1	5.00H	5,00	98,61
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	09/2020-1	12.00H	12,00	236,67
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	10/2020-1	16.00H	16,00	315,56
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	12/2020-1	24.00H	24,00	473,35
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	01/2020-1	98.50H	98,50	2.260,01
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	02/2020-1	58.00H	58,00	1.372,70
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	03/2020-1	64.30H	64,30	1.526,54
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	04/2020-1	26.00H	26,00	615,35
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	05/2020-1	19.00H	19,00	448,64
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	06/2020-1	10.00H	10,00	236,67

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	07/2020-1	33.00H	33,00	781,02
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	08/2020-1	5.00H	5,00	116,52
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	09/2020-1	19.00H	19,00	449,68
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	10/2020-1	52.00H	52,00	1.230,70
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	11/2020-1	12.00H	12,00	284,01
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	12/2020-1	26.00H	26,00	615,35
2311-1	GESSYVAL FLOIS	01/2020-1	24.00H	24,00	546,77
2311-1	GESSYVAL FLOIS	02/2020-1	14.00H	14,00	329,87
2311-1	GESSYVAL FLOIS	03/2020-1	32.00H	32,00	754,54
2311-1	GESSYVAL FLOIS	04/2020-1	31.00H	31,00	730,96
2311-1	GESSYVAL FLOIS	05/2020-1	30.00H	30,00	706,33
2311-1	GESSYVAL FLOIS	06/2020-1	8.00H	8,00	188,64
2311-1	GESSYVAL FLOIS	07/2020-1	22.00H	22,00	518,75
2311-1	GESSYVAL FLOIS	08/2020-1	5.00H	5,00	117,90
2311-1	GESSYVAL FLOIS	09/2020-1	12.00H	12,00	282,95
2311-1	GESSYVAL FLOIS	10/2020-1	8.00H	8,00	185,82
2311-1	GESSYVAL FLOIS	12/2020-1	20.00H	20,00	467,02
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	01/2020-1	6.00H	6,00	137,10
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	02/2020-1	59.00H	59,00	1.396,37
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	03/2020-1	4.00H	4,00	94,67
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	04/2020-1	3.00H	3,00	71,00
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	05/2020-1	10.00H	10,00	236,67
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	06/2020-1	2.00H	2,00	47,33
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	07/2020-1	16.00H	16,00	378,68
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	09/2020-1	10.00H	10,00	236,67
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	10/2020-1	30.00H	30,00	710,02
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	12/2020-1	12.00H	12,00	284,01
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	01/2020-1	78.00H	78,00	1.783,62
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	02/2020-1	47.00H	47,00	1.112,36
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	03/2020-1	60.00H	60,00	1.632,22
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	04/2020-1	41.00H	41,00	1.115,35
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	05/2020-1	24.00H	24,00	652,89
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	06/2020-1	12.00H	12,00	323,39
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	07/2020-1	5.00H	5,00	131,78
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	01/2020-1	64.00H	64,00	1.463,48
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	02/2020-1	42.00H	42,00	994,03
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	03/2020-1	24.30H	24,30	570,94
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	04/2020-1	35.00H	35,00	690,30
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	05/2020-1	6.00H	6,00	116,97
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	06/2020-1	2.00H	2,00	39,29
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	07/2020-1	25.00H	25,00	493,07
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	08/2020-1	21.00H	21,00	407,81
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	10/2020-1	28.00H	28,00	548,84
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	12/2020-1	27.00H	27,00	593,72
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	01/2020-1	35.00H	35,00	746,62
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	02/2020-1	93.00H	93,00	2.053,32
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	03/2020-1	32.30H	32,30	717,56
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	04/2020-1	26.00H	26,00	574,05
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	05/2020-1	24.00H	24,00	529,89
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	06/2020-1	5.00H	5,00	110,39
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	07/2020-1	29.00H	29,00	640,28
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	08/2020-1	29.00H	29,00	640,28
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	09/2020-1	37.00H	37,00	816,91
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	10/2020-1	28.00H	28,00	618,20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	12/2020-1	24.00H	24,00	527,29
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	02/2020-1	72.00H	72,00	1.697,72
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	03/2020-1	15.00H	15,00	352,90
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	04/2020-1	31.00H	31,00	717,34
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	07/2020-1	11.00H	11,00	258,99
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	08/2020-1	22.50H	22,50	538,40
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	09/2020-1	12.00H	12,00	282,95
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	10/2020-1	8.00H	8,00	188,64
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	11/2020-1	4.00H	4,00	93,69
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	12/2020-1	8.00H	8,00	216,38
2096-1	REGINALDO URBANO	01/2020-1	5.00H	5,00	114,33
2096-1	REGINALDO URBANO	02/2020-1	9.00H	9,00	244,83
2096-1	REGINALDO URBANO	04/2020-1	12.00H	12,00	326,44
2096-1	REGINALDO URBANO	06/2020-1	3.00H	3,00	81,61
2096-1	REGINALDO URBANO	09/2020-1	5.00H	5,00	136,02
2096-1	REGINALDO URBANO	10/2020-1	18.00H	18,00	479,49
2096-1	REGINALDO URBANO	11/2020-1	12.00H	12,00	326,44
2096-1	REGINALDO URBANO	12/2020-1	12.00H	12,00	326,44
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	01/2020-1	32.00H	32,00	605,40
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	02/2020-1	40.00H	40,00	783,24
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	03/2020-1	38.00H	38,00	744,07
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	04/2020-1	35.00H	35,00	685,33
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	05/2020-1	6.00H	6,00	117,49
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	06/2020-1	9.00H	9,00	176,23
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	07/2020-1	49.00H	49,00	959,46
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	08/2020-1	16.00H	16,00	313,29
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	09/2020-1	50.00H	50,00	979,05
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	10/2020-1	72.00H	72,00	1.409,82
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	11/2020-1	38.00H	38,00	744,07
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	12/2020-1	74.00H	74,00	1.448,99
Total Cargo: 148 .:. 0070-BOMBEIRO MUNICIPAL				**3.736,70**	**86.674,99**
Cargo: 0072 - CAPINADOR					
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	07/2020-1	8.00H	8,00	110,10
2326-1	DECIO DE GODOY	07/2020-1	5.00H	5,00	74,97
2326-1	DECIO DE GODOY	11/2020-1	15.00H	15,00	224,90
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	03/2020-1	27.00H	27,00	458,04
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	07/2020-1	5.00H	5,00	84,82
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	11/2020-1	20.00H	20,00	339,29
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	01/2020-1	5.00H	5,00	64,10
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	03/2020-1	11.00H	11,00	151,39
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	06/2020-1	6.00H	6,00	82,58
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	11/2020-1	10.00H	10,00	137,63
3846-1	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	01/2020-1	63.00H	63,00	807,60
2327-1	NATAL CUSTODIO DOS SANTOS	01/2020-1	5.00H	5,00	72,75
2371-1	NELSON CARLOS JURENTE	03/2020-1	5.00H	5,00	74,99
2371-1	NELSON CARLOS JURENTE	04/2020-1	5.00H	5,00	74,99
2371-1	NELSON CARLOS JURENTE	05/2020-1	5.00H	5,00	74,99
2371-1	NELSON CARLOS JURENTE	11/2020-1	20.00H	20,00	299,98
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	01/2020-1	8.00H	8,00	115,44
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	04/2020-1	16.00H	16,00	198,33
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	05/2020-1	19.00H	19,00	235,51
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	11/2020-1	20.00H	20,00	247,91

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	03/2020-1	27.00H	27,00	356,59
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	07/2020-1	5.00H	5,00	66,04
Total Cargo: 22 .:. 0072-CAPINADOR				**310,00**	**4.352,94**
Cargo: 0096 - COLETOR DE LIXO					
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	03/2020-1	49.00H	49,00	1.374,26
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	07/2020-1	5.00H	5,00	129,50
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	02/2020-1	12.00H	12,00	239,46
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	03/2020-1	37.00H	37,00	738,32
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	04/2020-1	11.00H	11,00	219,50
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	07/2020-1	16.00H	16,00	319,27
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	10/2020-1	22.00H	22,00	439,00
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	11/2020-1	24.00H	24,00	478,91
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	12/2020-1	21.00H	21,00	419,05
1684-1	CESAR DELFINO	01/2020-1	13.00H	13,00	260,72
1684-1	CESAR DELFINO	03/2020-1	5.00H	5,00	103,18
1684-1	CESAR DELFINO	05/2020-1	10.00H	10,00	206,36
1684-1	CESAR DELFINO	06/2020-1	5.00H	5,00	103,18
1684-1	CESAR DELFINO	08/2020-1	10.00H	10,00	206,36
1684-1	CESAR DELFINO	09/2020-1	15.00H	15,00	309,54
1684-1	CESAR DELFINO	10/2020-1	10.00H	10,00	206,36
1684-1	CESAR DELFINO	11/2020-1	20.00H	20,00	412,72
1684-1	CESAR DELFINO	12/2020-1	20.00H	20,00	412,72
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	03/2020-1	5.00H	5,00	107,88
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	07/2020-1	40.00H	40,00	719,19
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	09/2020-1	24.00H	24,00	431,52
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	07/2020-1	5.00H	5,00	117,60
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	05/2020-1	16.00H	16,00	309,92
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	07/2020-1	5.00H	5,00	96,85
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	08/2020-1	5.00H	5,00	64,27
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	03/2020-1	27.00H	27,00	688,48
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	07/2020-1	5.00H	5,00	127,50
2943-1	LEIR MARCACIO	01/2020-1	8.00H	8,00	150,66
2943-1	LEIR MARCACIO	03/2020-1	16.00H	16,00	309,92
2943-1	LEIR MARCACIO	04/2020-1	16.00H	16,00	309,92
2943-1	LEIR MARCACIO	05/2020-1	24.00H	24,00	464,89
2943-1	LEIR MARCACIO	06/2020-1	24.00H	24,00	464,89
2943-1	LEIR MARCACIO	07/2020-1	8.00H	8,00	154,96
2943-1	LEIR MARCACIO	08/2020-1	8.00H	8,00	154,96
2943-1	LEIR MARCACIO	09/2020-1	8.00H	8,00	154,96
2943-1	LEIR MARCACIO	10/2020-1	6.00H	6,00	116,22
2943-1	LEIR MARCACIO	11/2020-1	12.00H	12,00	232,44
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	06/2020-1	5.00H	5,00	124,05
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	07/2020-1	5.00H	5,00	124,07
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	01/2020-1	16.00H	16,00	301,32
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	03/2020-1	38.00H	38,00	736,07
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	05/2020-1	8.00H	8,00	154,96
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	06/2020-1	24.00H	24,00	464,89
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	07/2020-1	8.00H	8,00	154,96
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	09/2020-1	8.00H	8,00	154,96
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	10/2020-1	6.00H	6,00	116,22
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	11/2020-1	12.00H	12,00	232,44
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	01/2020-1	5.00H	5,00	119,30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	03/2020-1	5.00H	5,00	110,02
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	07/2020-1	5.00H	5,00	122,87
Total Cargo: 50 .:. 0096-COLETOR DE LIXO				**712,00**	**14.671,57**
Cargo: 0101 - COVEIRO					
2815-1	BENEDITO GONCALVES	01/2020-1	52.00H	52,00	998,44
2815-1	BENEDITO GONCALVES	02/2020-1	16.00H	16,00	316,99
2815-1	BENEDITO GONCALVES	03/2020-1	36.00H	36,00	713,23
2815-1	BENEDITO GONCALVES	04/2020-1	40.00H	40,00	792,48
2815-1	BENEDITO GONCALVES	05/2020-1	40.00H	40,00	792,48
2815-1	BENEDITO GONCALVES	06/2020-1	48.00H	48,00	950,98
2815-1	BENEDITO GONCALVES	07/2020-1	16.00H	16,00	316,99
2815-1	BENEDITO GONCALVES	08/2020-1	24.00H	24,00	475,49
2815-1	BENEDITO GONCALVES	09/2020-1	32.00H	32,00	633,98
2815-1	BENEDITO GONCALVES	10/2020-1	32.00H	32,00	633,98
2815-1	BENEDITO GONCALVES	11/2020-1	24.00H	24,00	475,49
2815-1	BENEDITO GONCALVES	12/2020-1	32.00H	32,00	633,98
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	01/2020-1	30.00H	30,00	613,10
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	02/2020-1	24.00H	24,00	506,19
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	03/2020-1	28.00H	28,00	590,55
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	04/2020-1	40.00H	40,00	843,65
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	05/2020-1	16.00H	16,00	337,46
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	06/2020-1	40.00H	40,00	843,65
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	07/2020-1	32.00H	32,00	674,92
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	08/2020-1	8.00H	8,00	168,73
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	09/2020-1	24.00H	24,00	506,19
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	11/2020-1	40.00H	40,00	843,65
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	12/2020-1	16.00H	16,00	337,46
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	01/2020-1	44.00H	44,00	887,37
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	02/2020-1	24.00H	24,00	499,50
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	03/2020-1	44.00H	44,00	915,75
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	04/2020-1	32.00H	32,00	666,00
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	05/2020-1	48.00H	48,00	999,00
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	06/2020-1	40.00H	40,00	832,50
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	07/2020-1	32.00H	32,00	666,00
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	08/2020-1	24.00H	24,00	497,74
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	09/2020-1	24.00H	24,00	499,50
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	10/2020-1	24.00H	24,00	499,50
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	11/2020-1	40.00H	40,00	832,50
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	12/2020-1	24.00H	24,00	499,24
Total Cargo: 35 .:. 0101-COVEIRO				**1.090,00**	**22.294,66**
Cargo: 0131 - DISPANSADOR					
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	04/2020-1	5.00H	5,00	101,88
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	06/2020-1	6.00H	6,00	122,26
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	11/2020-1	10.00H	10,00	203,77
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	01/2020-1	30.00H	30,00	613,79
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	02/2020-1	5.00H	5,00	105,58
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	03/2020-1	14.00H	14,00	295,61
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	04/2020-1	5.00H	5,00	105,13
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	05/2020-1	8.00H	8,00	168,92
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	06/2020-1	15.00H	15,00	316,73

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	07/2020-1	8.00H	8,00	168,85
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	08/2020-1	9.00H	9,00	190,04
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	09/2020-1	13.00H	13,00	274,50
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	10/2020-1	9.00H	9,00	190,04
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	11/2020-1	12.00H	12,00	253,38
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	12/2020-1	12.00H	12,00	253,38
Total Cargo: 15 .:. 0131-DISPANSADOR				**161,00**	**3.363,86**
Cargo: 0133 - ELETRICISTA					
3385-2	WILLIAM LACERDA	01/2020-1	14.00H	14,00	334,02
3385-2	WILLIAM LACERDA	02/2020-1	12.00H	12,00	296,32
3385-2	WILLIAM LACERDA	03/2020-1	37.00H	37,00	913,66
3385-2	WILLIAM LACERDA	04/2020-1	11.00H	11,00	271,63
3385-2	WILLIAM LACERDA	06/2020-1	5.00H	5,00	123,47
3385-2	WILLIAM LACERDA	10/2020-1	22.00H	22,00	543,26
3385-2	WILLIAM LACERDA	11/2020-1	24.00H	24,00	592,65
3385-2	WILLIAM LACERDA	12/2020-1	21.00H	21,00	518,57
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	01/2020-1	4.00H	4,00	83,71
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	08/2020-1	13.00H	13,00	284,95
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	09/2020-1	24.00H	24,00	526,05
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	10/2020-1	36.00H	36,00	789,08
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	11/2020-1	22.00H	22,00	482,22
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	12/2020-1	39.00H	39,00	854,84
Total Cargo: 14 .:. 0133-ELETRICISTA				**284,00**	**6.614,43**
Cargo: 0145 - FISCAL DE FEIRAS					
845-1	MINERVINO MASSA	01/2020-1	25.00H	25,00	492,21
845-1	MINERVINO MASSA	02/2020-1	20.00H	20,00	407,55
Total Cargo: 2 .:. 0145-FISCAL DE FEIRAS				**45,00**	**899,76**
Cargo: 0146 - FISCAL DE SERVICO					
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	01/2020-1	24.00H	24,00	523,31
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	03/2020-1	20.00H	20,00	448,34
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	04/2020-1	16.00H	16,00	360,12
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	05/2020-1	24.00H	24,00	540,17
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	06/2020-1	24.00H	24,00	540,17
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	07/2020-1	8.00H	8,00	180,06
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	08/2020-1	8.00H	8,00	180,06
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	09/2020-1	8.00H	8,00	180,06
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	10/2020-1	8.00H	8,00	180,06
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	11/2020-1	16.00H	16,00	360,12
Total Cargo: 10 .:. 0146-FISCAL DE SERVICO				**156,00**	**3.492,47**
Cargo: 0148 - FRENTISTA					
2725-1	LUIS CARLOS NAZZI	03/2020-1	28.00H	28,00	439,34
2725-1	LUIS CARLOS NAZZI	07/2020-1	5.00H	5,00	78,45
Total Cargo: 2 .:. 0148-FRENTISTA				**33,00**	**517,79**
Cargo: 0153 - JARDINEIRO					

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2356-1	ADEMIR STUCHI	03/2020-1	5.00H	5,00	72,27
2356-1	ADEMIR STUCHI	07/2020-1	5.00H	5,00	72,27
3539-1	LUCAS BERNARDO	03/2020-1	22.00H	22,00	294,34
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	01/2020-1	70.00H	70,00	908,96
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	02/2020-1	42.00H	42,00	561,92
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	03/2020-1	75.00H	75,00	1.003,43
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	04/2020-1	51.00H	51,00	709,75
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	05/2020-1	36.00H	36,00	501,00
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	06/2020-1	36.00H	36,00	501,00
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	07/2020-1	24.00H	24,00	334,00
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	08/2020-1	36.00H	36,00	501,00
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	09/2020-1	37.00H	37,00	514,91
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	10/2020-1	55.00H	55,00	765,41
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	12/2020-1	36.00H	36,00	501,00
Total Cargo: 14 .:. 0153-JARDINEIRO				**530,00**	**7.241,26**
Cargo: 0157 - MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS					
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	01/2020-1	30.00H	30,00	667,13
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	02/2020-1	20.00H	20,00	460,32
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	03/2020-1	30.00H	30,00	690,48
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	04/2020-1	20.00H	20,00	460,32
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	05/2020-1	40.00H	40,00	920,64
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	06/2020-1	50.00H	50,00	1.150,79
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	07/2020-1	20.00H	20,00	460,32
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	08/2020-1	20.00H	20,00	460,32
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	09/2020-1	40.00H	40,00	920,64
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	10/2020-1	10.00H	10,00	230,16
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	11/2020-1	20.00H	20,00	460,32
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	12/2020-1	50.00H	50,00	1.150,79
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	01/2020-1	30.00H	30,00	583,55
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	02/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	03/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	04/2020-1	50.00H	50,00	1.006,63
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	05/2020-1	40.00H	40,00	805,30
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	06/2020-1	40.00H	40,00	805,30
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	07/2020-1	20.00H	20,00	402,65
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	08/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	09/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	10/2020-1	20.00H	20,00	402,65
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	11/2020-1	20.00H	20,00	402,65
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	12/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	01/2020-1	30.00H	30,00	639,82
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	02/2020-1	20.00H	20,00	441,47
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	03/2020-1	20.00H	20,00	441,47
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	04/2020-1	10.00H	10,00	218,06
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	05/2020-1	20.00H	20,00	441,47
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	06/2020-1	20.00H	20,00	441,47
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	07/2020-1	20.00H	20,00	441,47
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	08/2020-1	20.00H	20,00	441,47
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	09/2020-1	20.00H	20,00	441,47
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	10/2020-1	30.00H	30,00	662,21
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	11/2020-1	20.00H	20,00	441,47
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	12/2020-1	20.00H	20,00	441,47

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	05/2020-1	7.00H	7,00	153,43
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	06/2020-1	6.00H	6,00	131,51
Total Cargo: 38 .:. 0157-MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS				**983,00**	**21.239,12**
Cargo: 0158 - MARINHEIRO REGIONAL DE MÁQUINAS					
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	01/2020-1	30.00H	30,00	583,55
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	02/2020-1	20.00H	20,00	402,65
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	03/2020-1	20.00H	20,00	402,65
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	04/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	05/2020-1	10.00H	10,00	201,33
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	06/2020-1	20.00H	20,00	402,65
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	07/2020-1	20.00H	20,00	402,65
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	08/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	09/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	10/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	11/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	12/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2110-1	PAULO CESAR FERNANDES	01/2020-1	30.00H	30,00	597,36
2110-1	PAULO CESAR FERNANDES	02/2020-1	10.00H	10,00	205,17
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	01/2020-1	30.00H	30,00	583,55
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	02/2020-1	20.00H	20,00	402,65
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	03/2020-1	20.00H	20,00	402,65
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	04/2020-1	45.00H	45,00	905,97
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	05/2020-1	20.00H	20,00	402,65
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	06/2020-1	40.00H	40,00	805,30
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	07/2020-1	40.00H	40,00	805,30
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	08/2020-1	20.00H	20,00	402,65
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	09/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	10/2020-1	30.00H	30,00	603,98
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	11/2020-1	8.00H	8,00	161,06
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	12/2020-1	20.00H	20,00	402,65
Total Cargo: 26 .:. 0158-MARINHEIRO REGIONAL DE MÁQUINAS				**663,00**	**13.304,28**
Cargo: 0160 - MECANICO					
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	03/2020-1	6.00H	6,00	181,24
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	07/2020-1	5.00H	5,00	151,04
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	03/2020-1	6.00H	6,00	181,14
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	07/2020-1	5.00H	5,00	151,04
Total Cargo: 4 .:. 0160-MECANICO				**22,00**	**664,46**
Cargo: 0162 - MEDICO VETERINARIO					
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	05/2020-1	2.00H	2,00	136,89
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	06/2020-1	1.00H	1,00	68,45
Total Cargo: 2 .:. 0162-MEDICO VETERINARIO				**3,00**	**205,34**
Cargo: 0169 - MONITOR PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS					
3094-1	JOAO CARLOS DA SILVA	04/2020-1	3.00H	3,00	47,86
Total Cargo: 1 .:. 0169-MONITOR PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS				**3,00**	**47,86**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
Cargo: 0170 - MOTORISTA				
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	01/2020-1	48.00H	48,00	775,86
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	02/2020-1	28.00H	28,00	466,73
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	03/2020-1	40.00H	40,00	666,75
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	04/2020-1	43.00H	43,00	716,76
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	05/2020-1	39.00H	39,00	650,08
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	06/2020-1	49.00H	49,00	816,77
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	07/2020-1	34.00H	34,00	566,74
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	08/2020-1	34.00H	34,00	566,74
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	09/2020-1	41.00H	41,00	683,42
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	10/2020-1	34.00H	34,00	566,74
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	11/2020-1	37.00H	37,00	616,75
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	12/2020-1	21.00H	21,00	350,04
3509-1	AMOS CHIQUESI	04/2020-1	8.00H	8,00	151,80
1188-1	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	01/2020-1	10.00H	10,00	254,25
1188-1	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	02/2020-1	10.00H	10,00	262,54
1188-1	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	03/2020-1	10.00H	10,00	262,54
1188-1	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	04/2020-1	5.00H	5,00	130,51
2560-1	BENEDITO APARECIDO PEREIRA	12/2020-1	8.00H	8,00	127,74
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	03/2020-1	8.00H	8,00	155,62
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	04/2020-1	6.00H	6,00	97,27
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	06/2020-1	15.00H	15,00	243,16
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	08/2020-1	5.00H	5,00	81,05
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	09/2020-1	5.00H	5,00	81,05
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	10/2020-1	5.00H	5,00	81,05
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	11/2020-1	10.00H	10,00	162,11
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	01/2020-1	1.00H	1,00	18,91
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	03/2020-1	29.00H	29,00	564,14
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	07/2020-1	5.00H	5,00	97,27
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	10/2020-1	19.00H	19,00	369,61
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	11/2020-1	18.00H	18,00	350,15
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	03/2020-1	5.00H	5,00	111,15
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	07/2020-1	5.00H	5,00	111,15
3848-1	FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	01/2020-1	11.00H	11,00	185,18
3848-1	FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	02/2020-1	24.00H	24,00	416,71
2544-1	FERNANDO BENETACO	01/2020-1	43.01H	43,01	753,02
2544-1	FERNANDO BENETACO	04/2020-1	15.26H	15,26	278,68
2544-1	FERNANDO BENETACO	05/2020-1	17.12H	17,12	310,58
2544-1	FERNANDO BENETACO	06/2020-1	16.57H	16,57	306,07
2544-1	FERNANDO BENETACO	08/2020-1	5.00H	5,00	90,29
2544-1	FERNANDO BENETACO	09/2020-1	8.03H	8,03	145,36
2544-1	FERNANDO BENETACO	10/2020-1	7.55H	7,55	142,95
2544-1	FERNANDO BENETACO	11/2020-1	29.57H	29,57	540,81
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	03/2020-1	4.03H	4,03	70,32
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	06/2020-1	8.04H	8,04	140,06
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	07/2020-1	10.09H	10,09	176,23
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	08/2020-1	6.20H	6,20	109,97
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	11/2020-1	4.40H	4,40	81,03
3387-1	GILMAR RODRIGO DE SOUZA	12/2020-1	8.00H	8,00	116,63
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	01/2020-1	5.00H	5,00	94,56
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	03/2020-1	10.00H	10,00	194,53
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	04/2020-1	5.00H	5,00	97,27
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	06/2020-1	6.00H	6,00	116,72

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	07/2020-1	5.00H	5,00	97,27
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	11/2020-1	10.00H	10,00	194,53
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	01/2020-1	16.00H	16,00	345,53
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	03/2020-1	16.00H	16,00	366,79
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	05/2020-1	8.00H	8,00	183,39
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	06/2020-1	24.00H	24,00	550,18
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	07/2020-1	8.00H	8,00	183,39
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	08/2020-1	8.00H	8,00	183,39
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	09/2020-1	8.00H	8,00	183,39
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	10/2020-1	6.00H	6,00	137,54
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	11/2020-1	12.00H	12,00	275,09
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	01/2020-1	57.47H	57,47	1.357,85
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	04/2020-1	8.00H	8,00	194,09
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	05/2020-1	22.30H	22,30	545,87
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	06/2020-1	23.47H	23,47	577,00
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	07/2020-1	7.45H	7,45	188,02
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	08/2020-1	7.00H	7,00	169,83
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	10/2020-1	8.10H	8,10	198,13
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	11/2020-1	21.11H	21,11	513,92
4101-1	JONADAB DE FREITAS	07/2020-1	6.00H	6,00	83,31
3788-1	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	12/2020-1	13.00H	13,00	180,50
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	01/2020-1	15.58H	15,58	363,54
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	02/2020-1	8.22H	8,22	196,66
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	03/2020-1	11.47H	11,47	276,97
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	04/2020-1	4.09H	4,09	97,03
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	06/2020-1	5.28H	5,28	128,49
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	10/2020-1	1.50H	1,50	43,09
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	11/2020-1	12.09H	12,09	285,59
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	03/2020-1	18.00H	18,00	383,74
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	04/2020-1	4.00H	4,00	85,27
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	06/2020-1	4.00H	4,00	85,27
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	11/2020-1	6.00H	6,00	127,91
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	01/2020-1	16.00H	16,00	326,59
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	02/2020-1	35.30H	35,30	747,83
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	03/2020-1	19.00H	19,00	400,24
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	04/2020-1	9.00H	9,00	189,59
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	05/2020-1	6.00H	6,00	126,39
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	06/2020-1	14.00H	14,00	294,92
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	08/2020-1	4.00H	4,00	84,26
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	11/2020-1	11.00H	11,00	231,72
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	12/2020-1	15.00H	15,00	315,98
4059-1	KATSUMI ARACKAWA	04/2020-1	8.00H	8,00	111,08
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	01/2020-1	5.00H	5,00	131,54
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	03/2020-1	5.00H	5,00	135,53
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	07/2020-1	5.00H	5,00	135,53
3507-1	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	01/2020-1	4.00H	4,00	56,34
3507-1	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	12/2020-1	8.00H	8,00	116,63
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	01/2020-1	12.00H	12,00	293,04
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	02/2020-1	28.00H	28,00	704,53
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	03/2020-1	46.00H	46,00	1.157,34
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	04/2020-1	43.00H	43,00	1.081,95
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	05/2020-1	43.00H	43,00	1.081,95
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	06/2020-1	49.00H	49,00	1.232,92
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	07/2020-1	31.00H	31,00	780,01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	08/2020-1	35.00H	35,00	880,66
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	09/2020-1	42.00H	42,00	1.055,22
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	11/2020-1	42.00H	42,00	1.056,79
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	12/2020-1	35.00H	35,00	880,66
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	01/2020-1	53.00H	53,00	821,13
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	02/2020-1	26.00H	26,00	415,34
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	03/2020-1	31.00H	31,00	495,21
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	04/2020-1	31.00H	31,00	495,21
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	05/2020-1	37.00H	37,00	591,06
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	06/2020-1	47.00H	47,00	750,81
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	07/2020-1	33.00H	33,00	527,16
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	08/2020-1	34.00H	34,00	543,14
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	09/2020-1	40.00H	40,00	638,98
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	10/2020-1	34.00H	34,00	543,14
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	11/2020-1	35.00H	35,00	559,11
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	12/2020-1	35.00H	35,00	559,11
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	03/2020-1	28.00H	28,00	709,00
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	07/2020-1	5.00H	5,00	126,61
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	02/2020-1	12.00H	12,00	266,76
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	03/2020-1	27.00H	27,00	600,21
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	04/2020-1	7.30H	7,30	166,72
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	05/2020-1	13.00H	13,00	288,99
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	06/2020-1	22.30H	22,30	500,17
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	07/2020-1	6.00H	6,00	133,38
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	08/2020-1	15.30H	15,30	344,56
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	11/2020-1	9.32H	9,32	211,93
2844-1	RICARDO CALIXTO DA SILVA	01/2020-1	57.10H	57,10	962,38
2844-1	RICARDO CALIXTO DA SILVA	02/2020-1	21.12H	21,12	368,10
2844-1	RICARDO CALIXTO DA SILVA	03/2020-1	41.32H	41,32	721,14
2844-1	RICARDO CALIXTO DA SILVA	04/2020-1	35.31H	35,31	616,68
2844-1	RICARDO CALIXTO DA SILVA	05/2020-1	56.04H	56,04	973,49
3522-1	RODRIGO CUSTODIO	12/2020-1	14.00H	14,00	204,10
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	01/2020-1	50.00H	50,00	788,03
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	02/2020-1	42.00H	42,00	680,86
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	03/2020-1	75.00H	75,00	1.215,81
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	04/2020-1	15.00H	15,00	243,16
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	05/2020-1	10.00H	10,00	162,11
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	06/2020-1	24.00H	24,00	389,06
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	07/2020-1	54.00H	54,00	875,39
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	08/2020-1	60.00H	60,00	972,65
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	09/2020-1	47.00H	47,00	761,91
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	10/2020-1	70.00H	70,00	1.134,76
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	11/2020-1	50.00H	50,00	810,54
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	12/2020-1	51.00H	51,00	826,75
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	01/2020-1	8.00H	8,00	226,04
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	03/2020-1	16.00H	16,00	465,95
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	04/2020-1	8.00H	8,00	232,98
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	05/2020-1	2.00H	2,00	58,24
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	06/2020-1	4.00H	4,00	116,49
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	07/2020-1	5.00H	5,00	145,61
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	08/2020-1	5.00H	5,00	145,61
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	09/2020-1	5.00H	5,00	145,61
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	10/2020-1	3.00H	3,00	87,37
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	11/2020-1	13.00H	13,00	378,59

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	12/2020-1	5.00H	5,00	145,61
1088-1	SILAS FIOQUE	01/2020-1	31.22H	31,22	737,09
1088-1	SILAS FIOQUE	03/2020-1	16.46H	16,46	406,77
1088-1	SILAS FIOQUE	05/2020-1	8.44H	8,44	211,88
1088-1	SILAS FIOQUE	06/2020-1	12.41H	12,41	307,71
1088-1	SILAS FIOQUE	07/2020-1	6.40H	6,40	161,74
1088-1	SILAS FIOQUE	08/2020-1	11.20H	11,20	274,96
1088-1	SILAS FIOQUE	09/2020-1	8.13H	8,13	199,34
1088-1	SILAS FIOQUE	10/2020-1	9.00H	9,00	218,35
1088-1	SILAS FIOQUE	11/2020-1	7.14H	7,14	175,49
4090-1	SIMONE BOSCHETTI DE OLIVEIRA	01/2020-1	4.00H	4,00	53,66
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	08/2020-1	4.00H	4,00	61,09
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	12/2020-1	23.00H	23,00	351,28
4057-1	WESLEY PEREIRA LEITE	01/2020-1	4.00H	4,00	53,66
4057-1	WESLEY PEREIRA LEITE	10/2020-1	33.00H	33,00	458,19
4057-1	WESLEY PEREIRA LEITE	12/2020-1	8.00H	8,00	111,08
Total Cargo: 176 .:. 0170-MOTORISTA				**3.448,81**	**66.840,27**
Cargo: 0176 - OPERADOR DE VACA MECANICA					
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	04/2020-1	7.00H	7,00	159,24
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	07/2020-1	5.00H	5,00	113,75
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	08/2020-1	13.00H	13,00	295,74
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	09/2020-1	48.00H	48,00	1.091,96
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	10/2020-1	36.00H	36,00	818,97
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	11/2020-1	30.00H	30,00	682,48
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	12/2020-1	47.00H	47,00	1.069,21
Total Cargo: 7 .:. 0176-OPERADOR DE VACA MECANICA				**186,00**	**4.231,35**
Cargo: 0177 - OPERADOR DE MAQUINAS LEVES					
2745-1	ANTONIO BARBOSA	06/2020-1	6.00H	6,00	111,61
2254-1	BENEDITO CHELI	01/2020-1	10.00H	10,00	226,70
2254-1	BENEDITO CHELI	06/2020-1	6.00H	6,00	140,05
2254-1	BENEDITO CHELI	11/2020-1	10.00H	10,00	233,42
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	03/2020-1	5.00H	5,00	90,34
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	01/2020-1	12.00H	12,00	227,41
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	03/2020-1	18.00H	18,00	350,87
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	04/2020-1	12.00H	12,00	233,91
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	05/2020-1	18.00H	18,00	350,87
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	06/2020-1	18.00H	18,00	350,87
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	07/2020-1	6.00H	6,00	116,96
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	08/2020-1	6.00H	6,00	116,96
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	09/2020-1	6.00H	6,00	116,96
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	10/2020-1	6.00H	6,00	116,96
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	11/2020-1	12.00H	12,00	233,91
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	01/2020-1	8.00H	8,00	156,75
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	03/2020-1	27.00H	27,00	544,26
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	05/2020-1	9.00H	9,00	181,42
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	07/2020-1	10.00H	10,00	201,58
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	01/2020-1	40.00H	40,00	640,48
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	03/2020-1	24.00H	24,00	396,28
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	04/2020-1	8.00H	8,00	132,09
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	05/2020-1	16.00H	16,00	264,19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	06/2020-1	16.00H	16,00	264,19
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	07/2020-1	8.00H	8,00	132,09
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	08/2020-1	8.00H	8,00	132,09
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	09/2020-1	8.00H	8,00	132,09
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	11/2020-1	16.00H	16,00	264,19
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	12/2020-1	8.00H	8,00	132,09
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	03/2020-1	5.00H	5,00	65,55
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	04/2020-1	5.00H	5,00	65,55
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	11/2020-1	8.00H	8,00	121,60
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	01/2020-1	5.00H	5,00	90,45
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	03/2020-1	27.00H	27,00	502,24
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	07/2020-1	5.00H	5,00	93,01
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	07/2020-1	5.00H	5,00	71,53
Total Cargo: 36 .:. 0177-OPERADOR DE MAQUINAS LEVES				**417,00**	**7.601,52**
Cargo: 0178 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS					
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	01/2020-1	11.00H	11,00	222,99
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	03/2020-1	10.00H	10,00	208,60
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	04/2020-1	5.00H	5,00	104,30
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	06/2020-1	6.00H	6,00	125,16
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	11/2020-1	10.00H	10,00	208,60
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	01/2020-1	10.00H	10,00	247,63
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	02/2020-1	10.00H	10,00	255,08
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	03/2020-1	20.00H	20,00	510,16
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	04/2020-1	10.00H	10,00	255,08
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	09/2020-1	15.00H	15,00	382,62
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	11/2020-1	25.00H	25,00	637,70
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	12/2020-1	15.00H	15,00	382,62
1698-1	CELSO MARQUES	03/2020-1	14.00H	14,00	370,82
1698-1	CELSO MARQUES	05/2020-1	9.00H	9,00	238,38
1698-1	CELSO MARQUES	06/2020-1	6.00H	6,00	158,92
1698-1	CELSO MARQUES	07/2020-1	5.00H	5,00	132,43
1698-1	CELSO MARQUES	11/2020-1	10.00H	10,00	264,87
3060-2	DARCI DE GODOY	04/2020-1	5.00H	5,00	86,92
3060-2	DARCI DE GODOY	06/2020-1	6.00H	6,00	104,30
3060-2	DARCI DE GODOY	11/2020-1	10.00H	10,00	173,83
2669-1	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	06/2020-1	6.00H	6,00	120,81
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	03/2020-1	5.00H	5,00	100,67
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	06/2020-1	6.00H	6,00	120,81
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	11/2020-1	10.00H	10,00	201,35
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	01/2020-1	4.00H	4,00	78,28
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	03/2020-1	4.00H	4,00	80,54
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	04/2020-1	5.00H	5,00	100,67
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	06/2020-1	6.00H	6,00	120,81
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	11/2020-1	10.00H	10,00	201,35
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	03/2020-1	10.00H	10,00	159,55
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	04/2020-1	5.00H	5,00	79,77
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	05/2020-1	9.00H	9,00	143,59
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	06/2020-1	6.00H	6,00	120,81
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	11/2020-1	10.00H	10,00	201,35
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	05/2020-1	5.00H	5,00	93,42
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	07/2020-1	5.00H	5,00	93,42
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	11/2020-1	10.00H	10,00	186,84

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	01/2020-1	24.00H	24,00	469,71
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	03/2020-1	6.00H	6,00	120,81
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	04/2020-1	11.00H	11,00	221,48
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	06/2020-1	5.00H	5,00	100,67
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	07/2020-1	8.00H	8,00	161,08
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	10/2020-1	16.00H	16,00	322,16
Total Cargo: 43 .:. 0178-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS				**398,00**	**8.670,96**
Cargo: 0181 - PAVIMENTADOR					
2828-1	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	07/2020-1	5.00H	5,00	85,17
2828-1	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	12/2020-1	10.00H	10,00	170,33
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	03/2020-1	5.00H	5,00	79,32
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	04/2020-1	16.00H	16,00	253,84
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	05/2020-1	16.00H	16,00	253,84
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	06/2020-1	12.00H	12,00	190,38
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	08/2020-1	6.00H	6,00	95,19
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	09/2020-1	6.00H	6,00	95,19
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	10/2020-1	5.00H	5,00	79,32
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	11/2020-1	5.00H	5,00	79,32
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	03/2020-1	22.00H	22,00	404,28
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	07/2020-1	5.00H	5,00	91,88
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	11/2020-1	20.00H	20,00	367,52
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	01/2020-1	50.00H	50,00	800,51
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	02/2020-1	50.00H	50,00	822,46
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	03/2020-1	52.00H	52,00	855,35
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	04/2020-1	25.00H	25,00	411,23
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	05/2020-1	34.00H	34,00	559,27
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	06/2020-1	33.00H	33,00	542,82
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	07/2020-1	25.00H	25,00	411,23
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	08/2020-1	5.00H	5,00	82,25
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	09/2020-1	40.00H	40,00	657,96
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	10/2020-1	30.00H	30,00	493,47
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	11/2020-1	25.00H	25,00	411,23
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	12/2020-1	25.00H	25,00	411,23
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	07/2020-1	5.00H	5,00	79,32
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	11/2020-1	20.00H	20,00	317,30
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	03/2020-1	27.00H	27,00	428,35
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	07/2020-1	5.00H	5,00	79,32
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	03/2020-1	10.00H	10,00	158,65
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	04/2020-1	15.00H	15,00	237,97
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	05/2020-1	35.00H	35,00	555,27
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	06/2020-1	40.00H	40,00	634,60
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	07/2020-1	20.00H	20,00	317,30
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	08/2020-1	25.00H	25,00	396,62
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	09/2020-1	30.00H	30,00	475,95
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	10/2020-1	15.00H	15,00	237,97
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	11/2020-1	30.00H	30,00	475,95
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	12/2020-1	23.00H	23,00	364,89
Total Cargo: 39 .:. 0181-PAVIMENTADOR				**827,00**	**13.464,05**
Cargo: 0197 - PEDREIRO					
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	03/2020-1	30.00H	30,00	500,06

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	07/2020-1	5.00H	5,00	83,34
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	11/2020-1	27.00H	27,00	450,06
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	03/2020-1	5.00H	5,00	86,82
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	07/2020-1	5.00H	5,00	86,82
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	01/2020-1	36.00H	36,00	758,97
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	03/2020-1	5.00H	5,00	108,80
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	05/2020-1	16.00H	16,00	348,16
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	07/2020-1	5.00H	5,00	108,80
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	08/2020-1	29.00H	29,00	631,03
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	09/2020-1	16.00H	16,00	348,16
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	10/2020-1	24.00H	24,00	522,23
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	12/2020-1	8.00H	8,00	174,08
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	03/2020-1	5.00H	5,00	86,82
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	07/2020-1	5.00H	5,00	86,82
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	07/2020-1	5.00H	5,00	112,27
3415-1	VANDERLEI LIPERA	07/2020-1	5.00H	5,00	83,34
Total Cargo: 17 .:. 0197-PEDREIRO				**231,00**	**4.576,58**
Cargo: 0212 - PROMOTOR DE EVENTOS					
1085-1	MARIA GRACIA GUILHERME	01/2020-1	10.00H	10,00	259,75
1085-1	MARIA GRACIA GUILHERME	03/2020-1	15.00H	15,00	408,66
Total Cargo: 2 .:. 0212-PROMOTOR DE EVENTOS				**25,00**	**668,41**
Cargo: 0214 - RECREACIONISTA					
3378-1	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	01/2020-1	28.00H	28,00	410,26
3378-1	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	02/2020-1	16.00H	16,00	241,67
3378-1	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	03/2020-1	16.00H	16,00	241,67
Total Cargo: 3 .:. 0214-RECREACIONISTA				**60,00**	**893,60**
Cargo: 0240 - SERVENTE					
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	01/2020-1	64.00H	64,00	1.074,82
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	02/2020-1	18.00H	18,00	311,78
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	03/2020-1	31.00H	31,00	536,96
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	04/2020-1	16.00H	16,00	277,14
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	05/2020-1	29.00H	29,00	502,31
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	06/2020-1	45.00H	45,00	779,45
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	07/2020-1	24.00H	24,00	415,71
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	08/2020-1	16.00H	16,00	277,14
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	09/2020-1	16.00H	16,00	277,14
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	10/2020-1	24.00H	24,00	415,71
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	11/2020-1	48.00H	48,00	831,42
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	12/2020-1	36.00H	36,00	623,56
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	01/2020-1	14.00H	14,00	174,52
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	03/2020-1	26.00H	26,00	333,88
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	04/2020-1	16.00H	16,00	205,46
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	05/2020-1	24.00H	24,00	308,20
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	06/2020-1	24.00H	24,00	308,20
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	07/2020-1	8.00H	8,00	102,73
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	08/2020-1	8.00H	8,00	102,73
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	09/2020-1	8.00H	8,00	102,73
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	10/2020-1	8.00H	8,00	102,73

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	11/2020-1	16.00H	16,00	205,46
3872-1	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	01/2020-1	8.00H	8,00	99,73
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	03/2020-1	22.00H	22,00	294,34
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	11/2020-1	15.00H	15,00	167,24
4002-1	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	04/2020-1	1.30H	1,30	19,26
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	04/2020-1	4.00H	4,00	42,81
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	05/2020-1	5.00H	5,00	53,51
3653-1	LEIA CHIQUESI TASCA	09/2020-1	13.00H	13,00	173,93
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	01/2020-1	4.00H	4,00	54,02
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	02/2020-1	37.00H	37,00	514,91
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	03/2020-1	99.00H	99,00	1.377,74
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	04/2020-1	95.00H	95,00	1.322,08
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	05/2020-1	93.00H	93,00	1.294,24
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	06/2020-1	101.00H	101,00	1.405,58
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	07/2020-1	97.00H	97,00	1.349,91
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	08/2020-1	97.00H	97,00	1.349,91
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	09/2020-1	104.00H	104,00	1.447,33
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	10/2020-1	97.00H	97,00	1.349,91
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	11/2020-1	80.00H	80,00	1.113,33
2939-1	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	12/2020-1	90.00H	90,00	1.252,49
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	04/2020-1	4.00H	4,00	46,39
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	05/2020-1	5.00H	5,00	57,99
3433-1	TANIA MARA STABILE	01/2020-1	7.30H	7,30	97,39
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	01/2020-1	21.13H	21,13	319,59
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	02/2020-1	4.06H	4,06	63,42
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	03/2020-1	19.01H	19,01	294,17
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	04/2020-1	18.13H	18,13	281,79
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	05/2020-1	24.49H	24,49	383,89
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	06/2020-1	8.58H	8,58	138,71
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	07/2020-1	8.38H	8,38	133,55
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	08/2020-1	5.05H	5,05	78,63
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	09/2020-1	7.08H	7,08	110,35
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	10/2020-1	6.24H	6,24	99,00
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	11/2020-1	4.59H	4,59	77,09
Total Cargo: 55 .:. 0240-SERVENTE				**1.724,34**	**25.134,01**
Cargo: 0241 - SERVENTE DE OBRAS					
1573-1	DORIVAL VALENTE	03/2020-1	5.00H	5,00	105,52
1573-1	DORIVAL VALENTE	07/2020-1	4.00H	4,00	84,42
Total Cargo: 2 .:. 0241-SERVENTE DE OBRAS				**9,00**	**189,94**
Cargo: 0242 - SERVENTE DE PEDREIRO					
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	03/2020-1	30.00H	30,00	470,16
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	07/2020-1	5.00H	5,00	78,36
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	11/2020-1	27.00H	27,00	439,81
3640-1	EVERTON ANTONIO FERREIRA	03/2020-1	5.00H	5,00	66,90
2614-1	LUIZ CARLOS MORINI	07/2020-1	5.00H	5,00	89,29
Total Cargo: 5 .:. 0242-SERVENTE DE PEDREIRO				**72,00**	**1.144,52**
Cargo: 0248 - TECNICO EM CONTABILIDADE					
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	01/2020-1	8.00H	8,00	370,72

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	02/2020-1	6.00H	6,00	287,77
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	03/2020-1	6.00H	6,00	302,16
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	04/2020-1	6.00H	6,00	302,16
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	05/2020-1	4.00H	4,00	201,44
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	06/2020-1	4.00H	4,00	201,44
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	07/2020-1	8.00H	8,00	402,88
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	08/2020-1	6.00H	6,00	302,16
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	09/2020-1	10.00H	10,00	503,60
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	10/2020-1	8.00H	8,00	402,88
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	11/2020-1	8.00H	8,00	402,88
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	12/2020-1	8.00H	8,00	402,88
Total Cargo: 12 .:. 0248-TECNICO EM CONTABILIDADE				**82,00**	**4.082,97**
Cargo: 0252 - VARREDOR					
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	01/2020-1	78.00H	78,00	1.083,66
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	02/2020-1	64.00H	64,00	916,40
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	03/2020-1	80.00H	80,00	1.145,50
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	04/2020-1	98.00H	98,00	1.403,23
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	05/2020-1	91.00H	91,00	1.303,00
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	06/2020-1	108.00H	108,00	1.546,42
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	07/2020-1	70.00H	70,00	1.002,31
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	08/2020-1	60.00H	60,00	859,12
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	09/2020-1	90.00H	90,00	1.288,68
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	10/2020-1	76.00H	76,00	1.088,22
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	11/2020-1	64.00H	64,00	916,40
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	12/2020-1	75.00H	75,00	1.073,90
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	01/2020-1	18.00H	18,00	250,08
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	02/2020-1	12.00H	12,00	171,82
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	07/2020-1	5.00H	5,00	71,59
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	11/2020-1	25.00H	25,00	357,97
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	12/2020-1	10.00H	10,00	143,19
3418-1	JURANDYR GERALDO DO PRADO	07/2020-1	4.00H	4,00	46,69
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	01/2020-1	24.00H	24,00	333,43
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	02/2020-1	8.00H	8,00	114,55
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	03/2020-1	16.00H	16,00	229,10
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	04/2020-1	12.00H	12,00	143,19
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	05/2020-1	20.00H	20,00	238,65
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	06/2020-1	14.00H	14,00	167,05
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	07/2020-1	8.00H	8,00	95,46
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	08/2020-1	8.00H	8,00	95,46
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	09/2020-1	24.00H	24,00	286,37
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	10/2020-1	16.00H	16,00	190,92
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	11/2020-1	24.00H	24,00	286,37
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	12/2020-1	24.00H	24,00	286,37
2833-1	SONIA LAMANA	02/2020-1	12.00H	12,00	171,82
2833-1	SONIA LAMANA	12/2020-1	8.00H	8,00	114,55
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	01/2020-1	42.00H	42,00	583,51
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	02/2020-1	24.00H	24,00	343,65
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	03/2020-1	42.00H	42,00	601,39
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	04/2020-1	45.00H	45,00	644,34
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	05/2020-1	44.00H	44,00	630,02
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	06/2020-1	56.00H	56,00	801,85
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	07/2020-1	6.00H	6,00	85,91

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	08/2020-1	30.00H	30,00	429,56
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	09/2020-1	36.00H	36,00	515,47
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	10/2020-1	30.00H	30,00	429,56
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	11/2020-1	36.00H	36,00	515,47
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	12/2020-1	28.00H	28,00	400,92
Total Cargo: 44 .:. 0252-VARREDOR				**1.665,00**	**23.403,12**
Cargo: 0291 - MARCENEIRO					
2978-1	JOAO LUIS BARBOSA	03/2020-1	28.00H	28,00	484,95
2866-1	VALTER ALBRECHETE	03/2020-1	27.00H	27,00	487,21
2866-1	VALTER ALBRECHETE	11/2020-1	10.00H	10,00	180,45
Total Cargo: 3 .:. 0291-MARCENEIRO				**65,00**	**1.152,61**
Cargo: 0304 - TECNICO DE INFORMATICA					
4106-1	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	07/2020-1	5.00H	5,00	87,15
Total Cargo: 1 .:. 0304-TECNICO DE INFORMATICA				**5,00**	**87,15**
Cargo: 0305 - AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS					
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	01/2020-1	16.00H	16,00	460,50
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	02/2020-1	32.00H	32,00	953,24
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	03/2020-1	52.00H	52,00	1.549,02
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	04/2020-1	56.00H	56,00	1.668,18
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	05/2020-1	56.00H	56,00	1.668,18
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	06/2020-1	64.00H	64,00	1.906,49
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	07/2020-1	40.00H	40,00	1.191,56
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	08/2020-1	40.00H	40,00	1.191,56
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	09/2020-1	48.00H	48,00	1.429,87
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	10/2020-1	40.00H	40,00	1.191,56
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	11/2020-1	46.00H	46,00	1.370,29
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	12/2020-1	40.00H	40,00	1.191,56
Total Cargo: 12 .:. 0305-AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS				**530,00**	**15.772,01**
Cargo: 0307 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	01/2020-1	4.00H	4,00	94,31
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	02/2020-1	7.00H	7,00	170,82
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	03/2020-1	15.00H	15,00	366,03
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	04/2020-1	21.00H	21,00	512,45
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	05/2020-1	13.00H	13,00	317,23
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	06/2020-1	4.00H	4,00	97,61
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	07/2020-1	4.00H	4,00	97,61
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	08/2020-1	13.00H	13,00	317,23
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	09/2020-1	8.00H	8,00	195,22
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	10/2020-1	10.00H	10,00	244,02
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	11/2020-1	13.00H	13,00	317,23
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	12/2020-1	10.00H	10,00	244,02
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	01/2020-1	21.00H	21,00	589,42
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	02/2020-1	6.00H	6,00	174,30
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	03/2020-1	21.00H	21,00	610,06
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	04/2020-1	6.00H	6,00	174,30
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	05/2020-1	6.00H	6,00	174,30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	06/2020-1	16.00H	16,00	464,80
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	07/2020-1	10.00H	10,00	290,50
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	08/2020-1	12.00H	12,00	348,60
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	09/2020-1	12.00H	12,00	348,60
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	10/2020-1	4.00H	4,00	116,20
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	11/2020-1	22.00H	22,00	639,11
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	12/2020-1	16.00H	16,00	464,80
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	01/2020-1	6.00H	6,00	136,41
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	02/2020-1	12.00H	12,00	282,37
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	03/2020-1	12.00H	12,00	282,37
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	04/2020-1	16.00H	16,00	376,49
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	05/2020-1	13.00H	13,00	305,90
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	06/2020-1	30.00H	30,00	705,92
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	07/2020-1	12.00H	12,00	282,37
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	08/2020-1	16.00H	16,00	376,49
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	09/2020-1	16.00H	16,00	376,49
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	10/2020-1	22.00H	22,00	517,68
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	11/2020-1	22.00H	22,00	517,68
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	12/2020-1	16.00H	16,00	376,49
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	01/2020-1	16.00H	16,00	598,32
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	02/2020-1	7.00H	7,00	270,93
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	03/2020-1	15.00H	15,00	580,56
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	04/2020-1	19.00H	19,00	735,38
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	05/2020-1	26.00H	26,00	1.006,30
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	06/2020-1	16.00H	16,00	619,26
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	07/2020-1	10.00H	10,00	387,04
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	08/2020-1	7.00H	7,00	270,93
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	09/2020-1	6.00H	6,00	232,22
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	10/2020-1	5.00H	5,00	193,52
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	11/2020-1	21.00H	21,00	812,78
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	12/2020-1	15.00H	15,00	580,56
851-1	DEOLINDO LINARES	01/2020-1	15.00H	15,00	519,33
851-1	DEOLINDO LINARES	04/2020-1	6.00H	6,00	215,00
851-1	DEOLINDO LINARES	05/2020-1	13.00H	13,00	465,84
851-1	DEOLINDO LINARES	07/2020-1	4.00H	4,00	143,33
851-1	DEOLINDO LINARES	10/2020-1	4.00H	4,00	143,33
851-1	DEOLINDO LINARES	11/2020-1	9.00H	9,00	322,50
851-1	DEOLINDO LINARES	12/2020-1	4.00H	4,00	143,33
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	01/2020-1	4.00H	4,00	113,85
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	02/2020-1	12.00H	12,00	353,51
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	03/2020-1	12.00H	12,00	353,51
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	04/2020-1	16.00H	16,00	471,35
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	05/2020-1	18.00H	18,00	530,27
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	06/2020-1	28.00H	28,00	824,86
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	07/2020-1	12.00H	12,00	353,51
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	08/2020-1	16.00H	16,00	471,35
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	09/2020-1	15.00H	15,00	441,89
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	10/2020-1	6.00H	6,00	176,76
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	11/2020-1	9.00H	9,00	265,13
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	12/2020-1	18.00H	18,00	530,27
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	01/2020-1	21.00H	21,00	672,03
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	02/2020-1	6.00H	6,00	198,73
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	03/2020-1	10.00H	10,00	331,22
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	04/2020-1	12.00H	12,00	397,46

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	05/2020-1	25.00H	25,00	828,04
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	06/2020-1	34.00H	34,00	1.126,13
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	07/2020-1	21.00H	21,00	695,55
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	08/2020-1	24.00H	24,00	794,92
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	09/2020-1	18.00H	18,00	596,19
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	10/2020-1	15.00H	15,00	496,82
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	11/2020-1	22.00H	22,00	728,67
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	01/2020-1	10.00H	10,00	289,10
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	02/2020-1	6.00H	6,00	179,53
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	03/2020-1	12.00H	12,00	359,06
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	04/2020-1	16.00H	16,00	478,75
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	05/2020-1	24.00H	24,00	718,12
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	06/2020-1	45.00H	45,00	1.346,48
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	07/2020-1	12.00H	12,00	359,06
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	08/2020-1	15.00H	15,00	448,83
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	09/2020-1	15.00H	15,00	448,83
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	10/2020-1	12.00H	12,00	359,06
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	11/2020-1	9.00H	9,00	269,30
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	12/2020-1	18.00H	18,00	538,59
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	01/2020-1	4.00H	4,00	94,31
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	03/2020-1	6.00H	6,00	146,41
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	04/2020-1	6.00H	6,00	146,41
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	05/2020-1	19.00H	19,00	463,64
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	06/2020-1	21.00H	21,00	512,45
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	07/2020-1	13.00H	13,00	317,23
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	08/2020-1	9.00H	9,00	219,62
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	09/2020-1	9.00H	9,00	219,62
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	11/2020-1	15.00H	15,00	366,03
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	12/2020-1	6.00H	6,00	146,41
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	03/2020-1	4.00H	4,00	136,10
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	05/2020-1	6.00H	6,00	204,15
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	06/2020-1	16.00H	16,00	544,40
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	07/2020-1	12.00H	12,00	408,30
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	08/2020-1	4.00H	4,00	136,10
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	10/2020-1	6.00H	6,00	204,15
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	11/2020-1	4.00H	4,00	136,10
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	12/2020-1	6.00H	6,00	204,15
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	01/2020-1	10.00H	10,00	297,52
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	02/2020-1	12.00H	12,00	369,52
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	03/2020-1	12.00H	12,00	369,52
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	04/2020-1	10.00H	10,00	307,93
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	05/2020-1	25.00H	25,00	769,83
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	06/2020-1	28.00H	28,00	862,21
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	07/2020-1	14.00H	14,00	431,11
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	08/2020-1	15.00H	15,00	461,90
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	09/2020-1	15.00H	15,00	461,90
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	10/2020-1	6.00H	6,00	184,76
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	11/2020-1	9.00H	9,00	277,14
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	12/2020-1	24.00H	24,00	739,04
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	01/2020-1	12.00H	12,00	282,92
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	04/2020-1	9.00H	9,00	219,62
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	05/2020-1	18.00H	18,00	439,24
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	06/2020-1	10.00H	10,00	244,02
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	07/2020-1	12.00H	12,00	292,83

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	08/2020-1	10.00H	10,00	244,02
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	09/2020-1	10.00H	10,00	244,02
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	10/2020-1	12.00H	12,00	292,83
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	11/2020-1	4.00H	4,00	97,61
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	12/2020-1	6.00H	6,00	146,41
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	01/2020-1	12.00H	12,00	369,69
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	03/2020-1	6.00H	6,00	191,31
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	04/2020-1	19.00H	19,00	605,82
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	05/2020-1	25.00H	25,00	797,13
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	06/2020-1	17.00H	17,00	542,05
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	07/2020-1	11.00H	11,00	350,74
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	08/2020-1	13.00H	13,00	414,51
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	09/2020-1	13.00H	13,00	414,51
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	10/2020-1	5.00H	5,00	159,43
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	11/2020-1	22.00H	22,00	701,48
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	12/2020-1	10.00H	10,00	318,85
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	01/2020-1	16.00H	16,00	363,76
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	02/2020-1	7.00H	7,00	164,72
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	03/2020-1	21.00H	21,00	494,15
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	04/2020-1	25.00H	25,00	588,27
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	05/2020-1	13.00H	13,00	305,90
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	06/2020-1	18.00H	18,00	423,55
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	07/2020-1	11.00H	11,00	258,84
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	08/2020-1	6.00H	6,00	141,18
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	09/2020-1	8.00H	8,00	188,25
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	10/2020-1	7.00H	7,00	164,72
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	11/2020-1	21.00H	21,00	494,15
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	12/2020-1	18.00H	18,00	423,55
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	01/2020-1	15.00H	15,00	353,65
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	03/2020-1	10.00H	10,00	244,02
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	04/2020-1	6.00H	6,00	146,41
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	05/2020-1	6.00H	6,00	146,41
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	06/2020-1	16.00H	16,00	390,44
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	07/2020-1	14.00H	14,00	341,63
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	08/2020-1	10.00H	10,00	244,02
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	09/2020-1	10.00H	10,00	244,02
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	10/2020-1	6.00H	6,00	146,41
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	11/2020-1	10.00H	10,00	244,02
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	12/2020-1	12.00H	12,00	292,83
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	01/2020-1	9.00H	9,00	204,62
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	02/2020-1	13.00H	13,00	305,90
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	03/2020-1	10.00H	10,00	235,31
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	04/2020-1	13.00H	13,00	305,90
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	05/2020-1	26.00H	26,00	611,80
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	06/2020-1	27.00H	27,00	635,33
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	07/2020-1	16.00H	16,00	376,49
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	08/2020-1	6.00H	6,00	141,18
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	09/2020-1	8.00H	8,00	188,25
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	10/2020-1	9.00H	9,00	211,78
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	11/2020-1	16.00H	16,00	376,49
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	12/2020-1	11.00H	11,00	258,84
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	01/2020-1	16.00H	16,00	390,71
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	02/2020-1	7.00H	7,00	176,92
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	03/2020-1	21.00H	21,00	530,75

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	04/2020-1	21.00H	21,00	530,75
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	05/2020-1	19.00H	19,00	480,20
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	06/2020-1	12.00H	12,00	303,29
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	07/2020-1	13.00H	13,00	328,56
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	08/2020-1	10.00H	10,00	252,74
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	09/2020-1	6.00H	6,00	151,64
1213-1	MILTON VALENTE	01/2020-1	10.00H	10,00	297,52
1213-1	MILTON VALENTE	02/2020-1	7.00H	7,00	215,55
1213-1	MILTON VALENTE	03/2020-1	21.00H	21,00	646,66
1213-1	MILTON VALENTE	04/2020-1	18.00H	18,00	554,28
1213-1	MILTON VALENTE	05/2020-1	26.00H	26,00	800,63
1213-1	MILTON VALENTE	06/2020-1	17.00H	17,00	523,49
1213-1	MILTON VALENTE	07/2020-1	10.00H	10,00	307,93
1213-1	MILTON VALENTE	08/2020-1	7.00H	7,00	215,55
1213-1	MILTON VALENTE	09/2020-1	7.00H	7,00	215,55
1213-1	MILTON VALENTE	10/2020-1	10.00H	10,00	307,93
1213-1	MILTON VALENTE	11/2020-1	21.00H	21,00	646,66
1213-1	MILTON VALENTE	12/2020-1	9.00H	9,00	277,14
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	01/2020-1	9.00H	9,00	267,77
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	02/2020-1	6.00H	6,00	184,76
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	03/2020-1	10.00H	10,00	307,93
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	04/2020-1	13.00H	13,00	400,31
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	05/2020-1	13.00H	13,00	400,31
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	06/2020-1	22.00H	22,00	677,45
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	07/2020-1	15.00H	15,00	461,90
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	08/2020-1	13.00H	13,00	400,31
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	09/2020-1	12.00H	12,00	369,52
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	11/2020-1	16.00H	16,00	492,69
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	12/2020-1	40.00H	40,00	1.266,59
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	01/2020-1	10.00H	10,00	349,86
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	03/2020-1	9.00H	9,00	325,90
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	05/2020-1	13.00H	13,00	470,74
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	06/2020-1	15.00H	15,00	461,90
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	07/2020-1	9.00H	9,00	325,90
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	08/2020-1	6.00H	6,00	217,27
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	09/2020-1	6.00H	6,00	217,27
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	10/2020-1	9.00H	9,00	325,90
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	11/2020-1	10.00H	10,00	362,11
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	12/2020-1	4.00H	4,00	144,84
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	01/2020-1	15.00H	15,00	366,29
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	03/2020-1	6.00H	6,00	151,64
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	04/2020-1	21.00H	21,00	530,75
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	05/2020-1	18.00H	18,00	454,93
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	06/2020-1	16.00H	16,00	404,38
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	07/2020-1	13.00H	13,00	328,56
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	08/2020-1	11.00H	11,00	278,01
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	09/2020-1	5.00H	5,00	126,37
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	10/2020-1	12.00H	12,00	303,29
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	11/2020-1	17.00H	17,00	429,65
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	12/2020-1	12.00H	12,00	303,29
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	03/2020-1	6.00H	6,00	146,41
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	04/2020-1	21.00H	21,00	512,45
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	05/2020-1	13.00H	13,00	317,23
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	06/2020-1	23.00H	23,00	561,25

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	08/2020-1	16.00H	16,00	390,44
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	09/2020-1	17.00H	17,00	414,84
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	10/2020-1	4.00H	4,00	97,61
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	11/2020-1	15.00H	15,00	366,03
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	12/2020-1	4.00H	4,00	97,61
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	01/2020-1	15.00H	15,00	341,03
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	03/2020-1	6.00H	6,00	146,41
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	04/2020-1	21.00H	21,00	512,45
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	05/2020-1	13.00H	13,00	317,23
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	06/2020-1	17.00H	17,00	414,84
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	07/2020-1	12.00H	12,00	292,83
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	08/2020-1	11.00H	11,00	268,43
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	09/2020-1	11.00H	11,00	268,43
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	10/2020-1	7.00H	7,00	170,82
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	11/2020-1	16.00H	16,00	390,44
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	12/2020-1	12.00H	12,00	292,83
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	01/2020-1	15.00H	15,00	353,65
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	02/2020-1	13.00H	13,00	317,23
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	04/2020-1	13.00H	13,00	317,23
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	05/2020-1	26.00H	26,00	634,46
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	06/2020-1	27.00H	27,00	658,86
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	07/2020-1	16.00H	16,00	390,44
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	08/2020-1	12.00H	12,00	292,83
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	09/2020-1	8.00H	8,00	195,22
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	10/2020-1	16.00H	16,00	390,44
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	11/2020-1	16.00H	16,00	390,44
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	12/2020-1	11.00H	11,00	268,43
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	01/2020-1	15.00H	15,00	398,67
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	02/2020-1	6.00H	6,00	165,05
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	03/2020-1	6.00H	6,00	165,05
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	04/2020-1	6.00H	6,00	165,05
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	05/2020-1	13.00H	13,00	357,61
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	06/2020-1	17.00H	17,00	467,64
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	07/2020-1	12.00H	12,00	330,10
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	08/2020-1	4.00H	4,00	110,03
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	09/2020-1	11.00H	11,00	302,59
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	10/2020-1	7.00H	7,00	192,56
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	11/2020-1	17.00H	17,00	467,64
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	12/2020-1	12.00H	12,00	330,10
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	03/2020-1	16.00H	16,00	390,44
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	05/2020-1	25.00H	25,00	610,06
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	06/2020-1	28.00H	28,00	683,26
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	07/2020-1	9.00H	9,00	219,62
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	08/2020-1	19.00H	19,00	463,64
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	09/2020-1	18.00H	18,00	439,24
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	10/2020-1	6.00H	6,00	146,41
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	11/2020-1	21.00H	21,00	512,45
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	12/2020-1	12.00H	12,00	292,83
2800-1	WLADIMIR ALVES	01/2020-1	10.00H	10,00	235,77
2800-1	WLADIMIR ALVES	03/2020-1	12.00H	12,00	292,83
2800-1	WLADIMIR ALVES	04/2020-1	16.00H	16,00	390,44
2800-1	WLADIMIR ALVES	05/2020-1	26.00H	26,00	634,46
2800-1	WLADIMIR ALVES	06/2020-1	28.00H	28,00	683,26
2800-1	WLADIMIR ALVES	07/2020-1	13.00H	13,00	317,23

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 075 - HORAS EXTRAS 100%				
2800-1	WLADIMIR ALVES	08/2020-1	16.00H	16,00	390,44
2800-1	WLADIMIR ALVES	09/2020-1	9.00H	9,00	219,62
2800-1	WLADIMIR ALVES	10/2020-1	7.00H	7,00	170,82
2800-1	WLADIMIR ALVES	11/2020-1	21.00H	21,00	512,45
2800-1	WLADIMIR ALVES	12/2020-1	19.00H	19,00	463,64
Total Cargo: 292 .:. 0307-GUARDA CIVIL MUNICIPAL				**3.889,00**	**108.169,09**
Cargo: 0339 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					
3004-1	OZIEL PEREIRA TREVISAN DE BRITO	01/2020-1	4.00H	4,00	50,30
Total Cargo: 1 .:. 0339-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				**4,00**	**50,30**
Cargo: 0354 - CUIDADOR DE IDOSOS					
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	06/2020-1	10.00H	10,00	166,69
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	09/2020-1	36.00H	36,00	600,08
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	10/2020-1	24.00H	24,00	400,05
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	11/2020-1	20.00H	20,00	333,38
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	12/2020-1	24.00H	24,00	400,05
Total Cargo: 5 .:. 0354-CUIDADOR DE IDOSOS				**114,00**	**1.900,25**
Cargo: 0355 - PROCURADOR DO MUNICIPIO					
2731-1	ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF	01/2020-1	15.00H	15,00	603,25
2731-1	ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF	02/2020-1	20.00H	20,00	832,48
2731-1	ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF	03/2020-1	20.00H	20,00	832,48
1679-1	JOSE DOMINGOS SOARES DE PARDI	01/2020-1	8.00H	8,00	460,61
1679-1	JOSE DOMINGOS SOARES DE PARDI	02/2020-1	15.00H	15,00	906,66
1679-1	JOSE DOMINGOS SOARES DE PARDI	03/2020-1	15.00H	15,00	906,66
1679-1	JOSE DOMINGOS SOARES DE PARDI	04/2020-1	5.00H	5,00	302,22
2423-1	MARCELO DA SILVA PARRA	01/2020-1	18.00H	18,00	813,10
2423-1	MARCELO DA SILVA PARRA	02/2020-1	28.00H	28,00	1.309,08
2423-1	MARCELO DA SILVA PARRA	03/2020-1	35.00H	35,00	1.636,36
2423-1	MARCELO DA SILVA PARRA	04/2020-1	5.00H	5,00	233,77
Total Cargo: 11 .:. 0355-PROCURADOR DO MUNICIPIO				**184,00**	**8.836,67**
Total Evento: 1333				**26.920,00**	**548.031,56**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
Cargo: 0004 - AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA				
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	01/2020-1	36.00H	36,00	617,91
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	02/2020-1	39.00H	39,00	692,83
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	03/2020-1	53.00H	53,00	937,98
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	04/2020-1	19.00H	19,00	337,21
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	05/2020-1	23.00H	23,00	408,59
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	06/2020-1	19.00H	19,00	337,06
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	07/2020-1	38.00H	38,00	674,59
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	08/2020-1	30.00H	30,00	531,81
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	09/2020-1	45.00H	45,00	799,42
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	10/2020-1	37.00H	37,00	657,30
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	11/2020-1	28.00H	28,00	497,42
2358-1	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	12/2020-1	37.00H	37,00	657,30
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	01/2020-1	12.00H	12,00	193,38
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	02/2020-1	19.00H	19,00	315,18
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	03/2020-1	20.00H	20,00	331,77
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	07/2020-1	10.00H	10,00	165,88
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	08/2020-1	14.00H	14,00	232,24
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	09/2020-1	14.00H	14,00	232,24
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	10/2020-1	16.00H	16,00	265,41
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	11/2020-1	22.00H	22,00	364,94
2359-1	LOURDES SESPEDES GONCALVES	12/2020-1	26.00H	26,00	431,30
Total Cargo: 21 .:. 0004-AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA				**557,00**	**9.681,76**
Cargo: 0007 - ALMOXARIFE				
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	01/2020-1	16.00H	16,00	212,03
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	02/2020-1	20.00H	20,00	274,32
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	03/2020-1	19.00H	19,00	260,60
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	04/2020-1	16.00H	16,00	182,88
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	05/2020-1	16.00H	16,00	182,88
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	06/2020-1	12.00H	12,00	137,16
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	07/2020-1	7.00H	7,00	80,01
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	08/2020-1	16.00H	16,00	182,88
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	09/2020-1	12.00H	12,00	137,16
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	10/2020-1	4.00H	4,00	45,72
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	11/2020-1	15.00H	15,00	171,45
3639-1	ANDERSON RAMOS GONCALVES	12/2020-1	14.00H	14,00	160,02
Total Cargo: 12 .:. 0007-ALMOXARIFE				**167,00**	**2.027,11**
Cargo: 0051 - ASSISTENTE SOCIAL				
2779-1	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	01/2020-1	11.00H	11,00	226,63
2779-1	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	02/2020-1	20.00H	20,00	425,26
2779-1	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	03/2020-1	19.00H	19,00	404,00
2779-1	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	05/2020-1	31.00H	31,00	659,16
2779-1	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	06/2020-1	9.00H	9,00	191,37
2779-1	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	07/2020-1	21.30H	21,30	457,16
2779-1	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	08/2020-1	21.00H	21,00	446,53
2779-1	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	09/2020-1	20.00H	20,00	425,26
2779-1	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	10/2020-1	38.00H	38,00	808,00
2779-1	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	12/2020-1	15.00H	15,00	318,95
979-1	JISLEINE MARIA SALVADOR COLEONE	01/2020-1	30.00H	30,00	856,46

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
979-1	JISLEINE MARIA SALVADOR COLEONE	02/2020-1	44.00H	44,00	1.297,43
979-1	JISLEINE MARIA SALVADOR COLEONE	03/2020-1	34.00H	34,00	1.002,56
4074-1	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	07/2020-1	10.00H	10,00	212,63
4074-1	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	08/2020-1	18.00H	18,00	382,74
4074-1	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	09/2020-1	16.00H	16,00	340,21
4074-1	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	10/2020-1	26.00H	26,00	552,84
4074-1	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	11/2020-1	15.00H	15,00	318,95
4074-1	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	12/2020-1	6.00H	6,00	127,58
Total Cargo: 19 .:. 0051-ASSISTENTE SOCIAL				**404,30**	**9.453,72**
Cargo: 0058 - AUXILIAR DE ESCRITORIO					
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	01/2020-1	12.00H	12,00	125,67
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	02/2020-1	23.00H	23,00	249,30
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	03/2020-1	10.00H	10,00	108,39
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	04/2020-1	22.00H	22,00	238,46
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	05/2020-1	25.00H	25,00	270,98
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	06/2020-1	30.00H	30,00	325,17
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	07/2020-1	35.00H	35,00	379,37
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	08/2020-1	35.00H	35,00	379,37
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	09/2020-1	37.00H	37,00	401,05
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	10/2020-1	42.00H	42,00	455,24
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	11/2020-1	30.00H	30,00	325,17
3787-1	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	12/2020-1	42.00H	42,00	455,24
4076-1	GABRIEL BUENO	02/2020-1	1.00H	1,00	8,34
4076-1	GABRIEL BUENO	03/2020-1	26.00H	26,00	216,78
4076-1	GABRIEL BUENO	04/2020-1	18.00H	18,00	150,08
4076-1	GABRIEL BUENO	05/2020-1	9.00H	9,00	75,04
4076-1	GABRIEL BUENO	06/2020-1	19.00H	19,00	158,42
4076-1	GABRIEL BUENO	07/2020-1	17.00H	17,00	141,74
4076-1	GABRIEL BUENO	08/2020-1	21.00H	21,00	175,09
4076-1	GABRIEL BUENO	09/2020-1	27.00H	27,00	225,12
4076-1	GABRIEL BUENO	10/2020-1	26.00H	26,00	216,78
4076-1	GABRIEL BUENO	11/2020-1	17.00H	17,00	141,74
4076-1	GABRIEL BUENO	12/2020-1	21.00H	21,00	175,09
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	01/2020-1	39.00H	39,00	361,30
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	02/2020-1	37.00H	37,00	354,77
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	03/2020-1	31.00H	31,00	297,24
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	04/2020-1	20.00H	20,00	191,77
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	05/2020-1	23.00H	23,00	220,53
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	06/2020-1	16.00H	16,00	153,41
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	07/2020-1	15.00H	15,00	143,83
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	08/2020-1	20.00H	20,00	191,77
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	09/2020-1	27.00H	27,00	258,89
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	10/2020-1	30.00H	30,00	287,65
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	11/2020-1	31.00H	31,00	297,24
3482-1	MARISA APARECIDA ANTONELLI	12/2020-1	31.00H	31,00	297,24
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	01/2020-1	10.00H	10,00	80,56
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	02/2020-1	23.00H	23,00	191,77
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	03/2020-1	14.00H	14,00	116,73
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	04/2020-1	10.00H	10,00	83,38
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	05/2020-1	11.00H	11,00	76,43
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	06/2020-1	12.00H	12,00	83,38
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	07/2020-1	11.00H	11,00	91,72

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	08/2020-1	10.00H	10,00	83,38
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	09/2020-1	15.00H	15,00	125,07
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	10/2020-1	15.00H	15,00	125,07
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	11/2020-1	16.00H	16,00	133,40
4053-1	NICHOLAS IVAIR PEKIN	12/2020-1	10.00H	10,00	83,38
Total Cargo: 47 .:. 0058-AUXILIAR DE ESCRITORIO				**1.022,00**	**9.727,54**
Cargo: 0063 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS					
2677-1	ALESSANDRA RAQUEL DA SILVA FERNANDES	01/2020-1	22.30H	22,30	236,66
2677-1	ALESSANDRA RAQUEL DA SILVA FERNANDES	02/2020-1	51.00H	51,00	552,87
2677-1	ALESSANDRA RAQUEL DA SILVA FERNANDES	03/2020-1	49.00H	49,00	531,19
2677-1	ALESSANDRA RAQUEL DA SILVA FERNANDES	12/2020-1	40.00H	40,00	433,63
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	01/2020-1	40.00H	40,00	550,58
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	02/2020-1	36.00H	36,00	509,59
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	03/2020-1	58.00H	58,00	821,01
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	04/2020-1	33.00H	33,00	467,12
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	05/2020-1	22.00H	22,00	311,42
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	06/2020-1	28.00H	28,00	396,35
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	07/2020-1	17.00H	17,00	240,64
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	08/2020-1	22.00H	22,00	311,42
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	09/2020-1	10.00H	10,00	141,55
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	10/2020-1	17.00H	17,00	240,64
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	11/2020-1	27.00H	27,00	382,19
1713-1	ANTONIO LEONCIO MARIA	12/2020-1	36.00H	36,00	509,59
1733-1	ARLINDO SEGURA RUIZ	01/2020-1	5.00H	5,00	61,03
1733-1	ARLINDO SEGURA RUIZ	02/2020-1	20.00H	20,00	262,36
1733-1	ARLINDO SEGURA RUIZ	03/2020-1	20.00H	20,00	262,36
2841-1	DANIELA MICHELETTO DE BAPTISTA	01/2020-1	40.00H	40,00	405,14
2841-1	DANIELA MICHELETTO DE BAPTISTA	02/2020-1	30.00H	30,00	313,12
2841-1	DANIELA MICHELETTO DE BAPTISTA	03/2020-1	50.00H	50,00	521,87
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	01/2020-1	8.00H	8,00	96,61
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	02/2020-1	42.00H	42,00	521,14
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	03/2020-1	34.00H	34,00	421,88
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	04/2020-1	41.00H	41,00	508,73
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	05/2020-1	23.00H	23,00	285,39
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	06/2020-1	44.00H	44,00	545,96
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	07/2020-1	26.00H	26,00	322,61
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	08/2020-1	45.00H	45,00	558,37
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	09/2020-1	46.00H	46,00	570,77
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	10/2020-1	40.00H	40,00	496,33
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	11/2020-1	42.00H	42,00	521,14
2975-2	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	12/2020-1	22.00H	22,00	272,98
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	01/2020-1	21.00H	21,00	188,15
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	02/2020-1	39.00H	39,00	361,65
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	03/2020-1	26.00H	26,00	241,10
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	04/2020-1	36.00H	36,00	333,83
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	05/2020-1	28.00H	28,00	259,65
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	06/2020-1	26.00H	26,00	241,10
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	07/2020-1	30.00H	30,00	278,19
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	08/2020-1	38.00H	38,00	352,38
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	09/2020-1	36.00H	36,00	333,83
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	10/2020-1	37.00H	37,00	343,11
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	11/2020-1	36.00H	36,00	333,83

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2864-1	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	12/2020-1	15.00H	15,00	139,10
2788-1	ELIANA PEREIRA	06/2020-1	2.00H	2,00	20,07
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	01/2020-1	50.00H	50,00	506,42
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	02/2020-1	50.00H	50,00	521,87
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	03/2020-1	46.00H	46,00	480,12
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	04/2020-1	64.00H	64,00	668,00
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	05/2020-1	58.00H	58,00	605,37
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	06/2020-1	61.00H	61,00	636,68
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	07/2020-1	64.00H	64,00	668,00
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	08/2020-1	64.00H	64,00	668,00
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	09/2020-1	39.00H	39,00	407,06
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	10/2020-1	62.00H	62,00	647,12
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	11/2020-1	65.00H	65,00	678,43
2837-1	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	12/2020-1	62.00H	62,00	647,12
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	01/2020-1	15.00H	15,00	229,90
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	02/2020-1	17.00H	17,00	268,13
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	03/2020-1	28.00H	28,00	441,63
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	04/2020-1	12.00H	12,00	189,27
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	05/2020-1	6.00H	6,00	94,63
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	06/2020-1	20.00H	20,00	315,45
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	07/2020-1	10.00H	10,00	157,72
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	08/2020-1	16.00H	16,00	252,36
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	09/2020-1	7.00H	7,00	110,41
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	11/2020-1	6.00H	6,00	94,63
1714-1	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	12/2020-1	6.00H	6,00	94,63
3596-1	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	01/2020-1	36.00H	36,00	350,60
3596-1	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	02/2020-1	32.00H	32,00	321,10
3596-1	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	03/2020-1	45.00H	45,00	451,54
3596-1	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	04/2020-1	20.00H	20,00	200,69
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	01/2020-1	40.00H	40,00	582,32
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	02/2020-1	40.00H	40,00	599,06
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	03/2020-1	58.00H	58,00	868,64
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	04/2020-1	25.00H	25,00	374,41
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	05/2020-1	20.00H	20,00	299,53
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	06/2020-1	25.00H	25,00	374,41
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	07/2020-1	5.00H	5,00	74,88
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	09/2020-1	12.00H	12,00	179,72
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	10/2020-1	16.00H	16,00	239,62
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	11/2020-1	16.00H	16,00	239,62
1731-1	JOAO BENTO DA COSTA	12/2020-1	16.00H	16,00	239,62
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	01/2020-1	24.00H	24,00	243,08
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	02/2020-1	84.00H	84,00	876,75
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	03/2020-1	54.00H	54,00	563,62
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	04/2020-1	24.00H	24,00	208,75
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	05/2020-1	24.00H	24,00	208,75
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	06/2020-1	24.00H	24,00	208,75
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	07/2020-1	12.00H	12,00	104,37
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	08/2020-1	36.00H	36,00	313,12
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	09/2020-1	24.00H	24,00	208,75
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	10/2020-1	24.00H	24,00	208,75
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	11/2020-1	36.00H	36,00	313,12
2843-1	JOSE DONIZETI DE MORAES	12/2020-1	24.00H	24,00	208,75
1747-1	JOSUE GIL	01/2020-1	28.00H	28,00	341,77
1747-1	JOSUE GIL	02/2020-1	28.00H	28,00	352,46

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
1747-1	JOSUE GIL	03/2020-1	35.00H	35,00	440,57
1747-1	JOSUE GIL	04/2020-1	28.00H	28,00	352,46
1747-1	JOSUE GIL	05/2020-1	28.00H	28,00	352,46
1747-1	JOSUE GIL	06/2020-1	35.00H	35,00	440,57
1747-1	JOSUE GIL	07/2020-1	21.00H	21,00	264,34
1747-1	JOSUE GIL	08/2020-1	28.00H	28,00	352,46
1747-1	JOSUE GIL	09/2020-1	35.00H	35,00	440,57
1747-1	JOSUE GIL	10/2020-1	21.00H	21,00	264,34
1747-1	JOSUE GIL	11/2020-1	28.00H	28,00	352,46
1747-1	JOSUE GIL	12/2020-1	14.00H	14,00	176,23
2538-1	JOSUE RODRIGUES	01/2020-1	6.00H	6,00	63,11
2538-1	JOSUE RODRIGUES	02/2020-1	16.00H	16,00	173,45
2538-1	JOSUE RODRIGUES	03/2020-1	24.00H	24,00	260,18
2538-1	JOSUE RODRIGUES	05/2020-1	4.00H	4,00	43,36
2538-1	JOSUE RODRIGUES	07/2020-1	20.00H	20,00	216,81
2538-1	JOSUE RODRIGUES	08/2020-1	20.00H	20,00	216,81
2538-1	JOSUE RODRIGUES	09/2020-1	15.00H	15,00	162,61
2538-1	JOSUE RODRIGUES	10/2020-1	10.00H	10,00	108,41
2538-1	JOSUE RODRIGUES	11/2020-1	10.00H	10,00	108,41
2538-1	JOSUE RODRIGUES	12/2020-1	8.00H	8,00	86,73
2330-1	LOURDES SAUIM	01/2020-1	32.00H	32,00	336,58
2330-1	LOURDES SAUIM	02/2020-1	16.00H	16,00	173,45
2330-1	LOURDES SAUIM	03/2020-1	27.00H	27,00	292,70
2330-1	LOURDES SAUIM	04/2020-1	20.00H	20,00	216,81
2330-1	LOURDES SAUIM	05/2020-1	19.00H	19,00	205,97
2330-1	LOURDES SAUIM	06/2020-1	25.00H	25,00	271,02
2330-1	LOURDES SAUIM	07/2020-1	15.00H	15,00	162,61
2330-1	LOURDES SAUIM	08/2020-1	20.00H	20,00	216,81
2330-1	LOURDES SAUIM	09/2020-1	28.00H	28,00	303,54
2330-1	LOURDES SAUIM	10/2020-1	19.00H	19,00	205,97
2330-1	LOURDES SAUIM	11/2020-1	26.00H	26,00	281,86
2330-1	LOURDES SAUIM	12/2020-1	35.00H	35,00	379,42
2801-1	LUZIA RODRIGUES VIEIRA	03/2020-1	10.00H	10,00	104,37
3350-2	MARGARIDA HERMENEGILDA MORGANTE	02/2020-1	20.00H	20,00	200,69
3350-2	MARGARIDA HERMENEGILDA MORGANTE	03/2020-1	34.00H	34,00	341,16
3350-2	MARGARIDA HERMENEGILDA MORGANTE	04/2020-1	6.00H	6,00	60,21
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	01/2020-1	48.00H	48,00	467,47
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	02/2020-1	49.00H	49,00	491,68
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	03/2020-1	56.00H	56,00	561,92
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	04/2020-1	40.00H	40,00	401,37
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	05/2020-1	20.00H	20,00	200,69
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	06/2020-1	20.00H	20,00	200,69
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	07/2020-1	18.00H	18,00	180,62
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	08/2020-1	24.00H	24,00	240,82
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	09/2020-1	36.00H	36,00	361,23
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	10/2020-1	40.00H	40,00	401,37
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	11/2020-1	50.00H	50,00	501,71
3006-1	MARIA DE FATIMA CARDOSO	12/2020-1	40.00H	40,00	401,37
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	03/2020-1	50.00H	50,00	649,54
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	04/2020-1	40.00H	40,00	519,64
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	05/2020-1	40.00H	40,00	519,64
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	06/2020-1	20.00H	20,00	259,82
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	07/2020-1	12.00H	12,00	155,89
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	08/2020-1	24.00H	24,00	311,78

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	09/2020-1	38.00H	38,00	493,65
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	10/2020-1	40.00H	40,00	519,64
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	11/2020-1	50.00H	50,00	649,54
1376-1	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	12/2020-1	40.00H	40,00	519,64
2875-1	MILTON DE TRAQUI	01/2020-1	24.00H	24,00	243,08
2875-1	MILTON DE TRAQUI	02/2020-1	24.00H	24,00	250,50
2875-1	MILTON DE TRAQUI	03/2020-1	96.00H	96,00	1.002,00
2875-1	MILTON DE TRAQUI	04/2020-1	18.00H	18,00	187,87
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	01/2020-1	23.00H	23,00	215,04
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	02/2020-1	20.00H	20,00	192,62
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	03/2020-1	23.00H	23,00	221,52
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	04/2020-1	4.00H	4,00	38,52
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	05/2020-1	8.00H	8,00	77,05
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	08/2020-1	5.00H	5,00	48,16
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	09/2020-1	10.00H	10,00	83,62
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	10/2020-1	10.00H	10,00	83,62
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	11/2020-1	15.00H	15,00	125,43
3858-1	MONICA DA SILVA PARRA	12/2020-1	10.00H	10,00	83,62
2416-1	ORVANDI GOMES	01/2020-1	14.00H	14,00	147,25
2416-1	ORVANDI GOMES	02/2020-1	28.00H	28,00	303,54
2416-1	ORVANDI GOMES	03/2020-1	35.00H	35,00	379,42
2416-1	ORVANDI GOMES	04/2020-1	28.00H	28,00	303,54
2416-1	ORVANDI GOMES	05/2020-1	28.00H	28,00	303,54
2416-1	ORVANDI GOMES	06/2020-1	35.00H	35,00	379,42
2416-1	ORVANDI GOMES	07/2020-1	21.00H	21,00	227,65
2416-1	ORVANDI GOMES	08/2020-1	28.00H	28,00	303,54
2416-1	ORVANDI GOMES	09/2020-1	35.00H	35,00	379,42
2416-1	ORVANDI GOMES	10/2020-1	28.00H	28,00	303,54
2416-1	ORVANDI GOMES	11/2020-1	35.00H	35,00	379,42
2416-1	ORVANDI GOMES	12/2020-1	21.00H	21,00	227,65
2962-1	REGIANE DE TRAQUI	01/2020-1	16.00H	16,00	162,06
2962-1	REGIANE DE TRAQUI	10/2020-1	21.00H	21,00	219,19
2962-1	REGIANE DE TRAQUI	11/2020-1	40.00H	40,00	417,50
2962-1	REGIANE DE TRAQUI	12/2020-1	32.00H	32,00	334,00
2539-1	ROZILEIDE ALVES DOS ANJOS GONCALVES	01/2020-1	16.00H	16,00	168,29
2539-1	ROZILEIDE ALVES DOS ANJOS GONCALVES	02/2020-1	46.00H	46,00	498,67
2539-1	ROZILEIDE ALVES DOS ANJOS GONCALVES	03/2020-1	34.00H	34,00	368,58
4095-1	TANIA APARECIDA SCARPIM	02/2020-1	10.00H	10,00	96,31
4095-1	TANIA APARECIDA SCARPIM	03/2020-1	17.00H	17,00	163,73
2675-1	VALDIR DELFINO	01/2020-1	31.00H	31,00	313,98
2675-1	VALDIR DELFINO	02/2020-1	25.00H	25,00	260,94
2675-1	VALDIR DELFINO	04/2020-1	13.00H	13,00	113,07
2675-1	VALDIR DELFINO	05/2020-1	20.00H	20,00	173,96
2675-1	VALDIR DELFINO	06/2020-1	25.00H	25,00	217,45
2675-1	VALDIR DELFINO	07/2020-1	15.00H	15,00	130,47
2675-1	VALDIR DELFINO	08/2020-1	20.00H	20,00	173,96
2675-1	VALDIR DELFINO	09/2020-1	20.00H	20,00	173,96
2675-1	VALDIR DELFINO	10/2020-1	5.00H	5,00	43,49
2675-1	VALDIR DELFINO	11/2020-1	30.00H	30,00	260,94
2675-1	VALDIR DELFINO	12/2020-1	12.00H	12,00	104,37
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	02/2020-1	24.00H	24,00	250,50
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	03/2020-1	16.00H	16,00	167,00
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	04/2020-1	24.00H	24,00	250,50
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	05/2020-1	16.00H	16,00	167,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	06/2020-1	16.00H	16,00	167,00
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	07/2020-1	16.00H	16,00	167,00
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	08/2020-1	16.00H	16,00	167,00
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	09/2020-1	24.00H	24,00	250,50
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	10/2020-1	24.00H	24,00	250,50
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	11/2020-1	16.00H	16,00	167,00
2971-1	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	12/2020-1	24.00H	24,00	250,50
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	01/2020-1	48.00H	48,00	486,17
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	02/2020-1	49.00H	49,00	511,44
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	03/2020-1	56.00H	56,00	584,50
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	05/2020-1	25.00H	25,00	260,94
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	06/2020-1	30.00H	30,00	313,12
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	07/2020-1	23.00H	23,00	240,06
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	08/2020-1	40.00H	40,00	417,50
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	09/2020-1	50.00H	50,00	521,87
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	10/2020-1	40.00H	40,00	417,50
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	11/2020-1	50.00H	50,00	521,87
2963-1	VANDERLEIA SANTOS	12/2020-1	19.00H	19,00	198,31
Total Cargo: 225 .:. 0063-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS				**6.409,30**	**71.402,24**
Cargo: 0064 - AUXILIAR DE CRECHE					
4066-1	ADRIANA APARECIDA SANTOS	02/2020-1	15.00H	15,00	144,47
4066-1	ADRIANA APARECIDA SANTOS	03/2020-1	23.30H	23,30	226,33
4066-1	ADRIANA APARECIDA SANTOS	04/2020-1	6.00H	6,00	57,79
3871-1	ADRIANA CRISTINA DE LIMA MARGADONA	03/2020-1	2.00H	2,00	19,26
4096-1	ANA LUIZA APARECIDA BATISTELI	02/2020-1	20.00H	20,00	192,62
4096-1	ANA LUIZA APARECIDA BATISTELI	03/2020-1	32.00H	32,00	308,20
4096-1	ANA LUIZA APARECIDA BATISTELI	04/2020-1	10.00H	10,00	96,31
3924-1	ANA ROSA BATISTA FARIA	02/2020-1	5.00H	5,00	48,16
3924-1	ANA ROSA BATISTA FARIA	03/2020-1	25.00H	25,00	240,78
3924-1	ANA ROSA BATISTA FARIA	04/2020-1	3.00H	3,00	28,89
4098-1	CARLA MAIRA RIBEIRO	03/2020-1	2.00H	2,00	19,26
4111-1	DEUCELIA DE FATIMA TEOTONIO CAMARGO PRADO	02/2020-1	13.00H	13,00	125,20
4111-1	DEUCELIA DE FATIMA TEOTONIO CAMARGO PRADO	03/2020-1	28.00H	28,00	269,67
4111-1	DEUCELIA DE FATIMA TEOTONIO CAMARGO PRADO	04/2020-1	4.00H	4,00	38,52
3751-1	ELIVANETI APARECIDA BONINI PEREIRA	02/2020-1	13.00H	13,00	125,20
3751-1	ELIVANETI APARECIDA BONINI PEREIRA	03/2020-1	25.00H	25,00	240,78
3751-1	ELIVANETI APARECIDA BONINI PEREIRA	04/2020-1	3.00H	3,00	28,89
4093-1	FERNANDA CRISTINA DO CARMO PEREIRA PULTRINI	02/2020-1	10.00H	10,00	104,37
2594-1	LILIANA MAURA PINTO	02/2020-1	2.00H	2,00	20,87
2594-1	LILIANA MAURA PINTO	03/2020-1	1.00H	1,00	10,44
3675-1	MARIA LUIZA DOS SANTOS RAMOS	02/2020-1	2.30H	2,30	24,08
3675-1	MARIA LUIZA DOS SANTOS RAMOS	03/2020-1	7.30H	7,30	75,26
3888-1	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ZAMBIANCO	02/2020-1	13.30H	13,30	130,02
3888-1	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ZAMBIANCO	03/2020-1	24.00H	24,00	231,15
3888-1	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ZAMBIANCO	04/2020-1	6.00H	6,00	57,79
3766-1	REGIANE APARECIDA MIGUEL DE MELO	03/2020-1	16.00H	16,00	154,10
3752-1	ROSINEIDE ALVES JARDIM	02/2020-1	3.00H	3,00	28,89
3752-1	ROSINEIDE ALVES JARDIM	03/2020-1	18.00H	18,00	173,36
3752-1	ROSINEIDE ALVES JARDIM	04/2020-1	3.00H	3,00	28,89
4099-1	SIRIA IZIQUIELE DE OLIVEIRA SILVA	02/2020-1	9.00H	9,00	86,68
4099-1	SIRIA IZIQUIELE DE OLIVEIRA SILVA	03/2020-1	16.00H	16,00	154,10
3649-1	SUELEN MILER CAMARA	02/2020-1	2.00H	2,00	20,07

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
4069-1	VERA BONACINI MARIOTTO	02/2020-1	15.00H	15,00	144,47
4069-1	VERA BONACINI MARIOTTO	03/2020-1	25.30H	25,30	245,59
4069-1	VERA BONACINI MARIOTTO	04/2020-1	6.00H	6,00	57,79
Total Cargo: 35 .:. 0064-AUXILIAR DE CRECHE				**408,50**	**3.958,25**
Cargo: 0067 - BERCARISTA					
3345-1	ALEXANDRA FERREIRA ANTONIO	02/2020-1	2.00H	2,00	22,66
3765-1	AMANDA WILMA KNOBBE ZANI VOLTARELLI	02/2020-1	2.00H	2,00	21,73
3156-1	APARECIDA MARIA BUZATO	02/2020-1	6.00H	6,00	67,97
3156-1	APARECIDA MARIA BUZATO	03/2020-1	10.00H	10,00	113,28
3156-1	APARECIDA MARIA BUZATO	04/2020-1	3.00H	3,00	33,98
3270-2	BENEDITA CEZARIO ANTUNES	03/2020-1	2.00H	2,00	22,66
3271-1	DEISE ORTIZ DE CAMARGO	01/2020-1	18.00H	18,00	197,80
3271-1	DEISE ORTIZ DE CAMARGO	02/2020-1	7.30H	7,30	84,96
3271-1	DEISE ORTIZ DE CAMARGO	03/2020-1	23.00H	23,00	260,55
3271-1	DEISE ORTIZ DE CAMARGO	04/2020-1	3.00H	3,00	33,98
3264-1	DENISE MATHIAS	03/2020-1	1.00H	1,00	11,33
3126-1	DENISE SOARES SUPINO BARBOZA	02/2020-1	16.00H	16,00	151,04
3126-1	DENISE SOARES SUPINO BARBOZA	03/2020-1	8.00H	8,00	75,52
3833-1	DOMINGAS VIANA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	02/2020-1	10.00H	10,00	108,63
3833-1	DOMINGAS VIANA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	03/2020-1	6.00H	6,00	65,18
3833-1	DOMINGAS VIANA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	04/2020-1	4.00H	4,00	43,45
3157-1	ELIANA APARECIDA DE LIMA PEXE	02/2020-1	10.00H	10,00	113,28
3157-1	ELIANA APARECIDA DE LIMA PEXE	03/2020-1	17.00H	17,00	192,58
3115-1	ELISANGELA PASCHOALINO DE VIRGILIO	02/2020-1	10.00H	10,00	113,28
3115-1	ELISANGELA PASCHOALINO DE VIRGILIO	03/2020-1	15.00H	15,00	169,92
3115-1	ELISANGELA PASCHOALINO DE VIRGILIO	04/2020-1	3.00H	3,00	33,98
3255-2	FABIA CRISTINA SOARES MARCAL	02/2020-1	12.00H	12,00	141,52
3255-2	FABIA CRISTINA SOARES MARCAL	03/2020-1	25.30H	25,30	300,72
3399-1	FABIANA JANE RIBEIRO	01/2020-1	4.00H	4,00	43,96
3399-1	FABIANA JANE RIBEIRO	02/2020-1	11.35H	11,35	131,22
3399-1	FABIANA JANE RIBEIRO	03/2020-1	27.30H	27,30	311,53
3399-1	FABIANA JANE RIBEIRO	04/2020-1	3.00H	3,00	33,98
3258-1	FATIMA ELIANA DE SOUZA BARBOZA	02/2020-1	46.00H	46,00	521,10
3258-1	FATIMA ELIANA DE SOUZA BARBOZA	03/2020-1	34.00H	34,00	385,16
3258-1	FATIMA ELIANA DE SOUZA BARBOZA	04/2020-1	8.00H	8,00	90,63
3658-1	FERNANDA PINTO DE GODOI	02/2020-1	4.00H	4,00	45,31
3658-1	FERNANDA PINTO DE GODOI	03/2020-1	21.00H	21,00	237,89
3658-1	FERNANDA PINTO DE GODOI	04/2020-1	3.00H	3,00	33,98
3170-1	HERICA FERREIRA ANTONIO DE SOUZA	02/2020-1	20.00H	20,00	226,56
3170-1	HERICA FERREIRA ANTONIO DE SOUZA	03/2020-1	28.00H	28,00	317,19
3322-1	JACIARA MACHADO DOS SANTOS ZALOTIM	01/2020-1	8.00H	8,00	87,91
3322-1	JACIARA MACHADO DOS SANTOS ZALOTIM	02/2020-1	14.15H	14,15	161,43
3322-1	JACIARA MACHADO DOS SANTOS ZALOTIM	03/2020-1	24.00H	24,00	271,88
3322-1	JACIARA MACHADO DOS SANTOS ZALOTIM	04/2020-1	4.50H	4,50	54,75
3917-1	LARISSA BONINI LONGO	02/2020-1	8.00H	8,00	86,91
3917-1	LARISSA BONINI LONGO	03/2020-1	25.00H	25,00	271,59
3917-1	LARISSA BONINI LONGO	04/2020-1	1.30H	1,30	16,30
3188-1	MARCELA APARECIDA DE SOUZA	02/2020-1	7.00H	7,00	79,30
3188-1	MARCELA APARECIDA DE SOUZA	03/2020-1	17.00H	17,00	192,58
3128-1	MARCIA APARECIDA DE ANDRADE	02/2020-1	3.00H	3,00	33,98
3130-1	MARIA JOSE DE FRANCA GODOI	02/2020-1	5.30H	5,30	62,31
3053-1	MARIZETE PORFIRIO BIANCHI	03/2020-1	9.00H	9,00	101,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
1546-1	MARTA APARECIDA RIBEIRO ADEGAS	03/2020-1	2.00H	2,00	30,68
3602-1	MICHELI ZORZATO GALDINO LORENCI	02/2020-1	10.00H	10,00	113,28
3602-1	MICHELI ZORZATO GALDINO LORENCI	04/2020-1	3.00H	3,00	33,98
3259-1	NATALIA ALINE COLOMBO MORETTI	02/2020-1	9.00H	9,00	101,95
3259-1	NATALIA ALINE COLOMBO MORETTI	03/2020-1	32.00H	32,00	362,50
3259-1	NATALIA ALINE COLOMBO MORETTI	04/2020-1	8.00H	8,00	90,63
3212-1	NATALIA APARECIDA ROCHTASCHEL GALVAO	03/2020-1	7.00H	7,00	79,30
3116-1	SARA RABELO DA SILVA	03/2020-1	2.00H	2,00	22,66
Total Cargo: 55 .:. 0067-BERCARISTA				**622,50**	**7.014,38**
Cargo: 0068 - BIBLIOTECARIO					
2907-2	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	01/2020-1	35.00H	35,00	552,10
2907-2	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	02/2020-1	25.00H	25,00	405,89
2907-2	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	03/2020-1	30.00H	30,00	487,06
Total Cargo: 3 .:. 0068-BIBLIOTECARIO				**90,00**	**1.445,05**
Cargo: 0070 - BOMBEIRO MUNICIPAL					
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	02/2020-1	5.00H	5,00	88,67
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	03/2020-1	3.00H	3,00	53,25
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	04/2020-1	3.00H	3,00	53,29
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	06/2020-1	11.00H	11,00	195,38
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	07/2020-1	14.00H	14,00	248,67
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	08/2020-1	14.00H	14,00	248,67
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	09/2020-1	15.00H	15,00	264,38
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	10/2020-1	5.00H	5,00	88,13
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	11/2020-1	14.00H	14,00	248,67
2163-1	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	12/2020-1	15.00H	15,00	266,43
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	06/2020-1	10.00H	10,00	206,68
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	07/2020-1	15.00H	15,00	310,02
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	08/2020-1	16.00H	16,00	330,69
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	09/2020-1	14.00H	14,00	289,35
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	10/2020-1	15.00H	15,00	310,02
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	11/2020-1	12.00H	12,00	248,01
2167-1	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	12/2020-1	14.00H	14,00	284,04
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	02/2020-1	1.00H	1,00	17,75
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	06/2020-1	9.00H	9,00	159,75
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	07/2020-1	14.00H	14,00	248,32
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	08/2020-1	16.00H	16,00	284,01
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	09/2020-1	14.00H	14,00	248,51
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	10/2020-1	15.00H	15,00	266,26
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	11/2020-1	17.00H	17,00	301,76
2088-1	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	12/2020-1	15.00H	15,00	266,26
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	02/2020-1	2.00H	2,00	35,50
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	03/2020-1	2.00H	2,00	40,81
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	04/2020-1	3.30H	3,30	71,41
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	06/2020-1	9.00H	9,00	183,62
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	07/2020-1	13.00H	13,00	265,24
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	08/2020-1	18.00H	18,00	367,25
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	09/2020-1	20.00H	20,00	408,06
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	10/2020-1	16.00H	16,00	326,44
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	11/2020-1	15.00H	15,00	306,04
2107-1	CESAR NOVELLI CUZATO	12/2020-1	13.00H	13,00	260,82

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3493-1	CLEBER APARECIDO BATISTA	01/2020-1	4.00H	4,00	56,76
3493-1	CLEBER APARECIDO BATISTA	02/2020-1	7.00H	7,00	102,80
3493-1	CLEBER APARECIDO BATISTA	03/2020-1	1.00H	1,00	14,69
3493-1	CLEBER APARECIDO BATISTA	12/2020-1	4.00H	4,00	58,74
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	01/2020-1	1.00H	1,00	17,15
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	02/2020-1	3.00H	3,00	53,25
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	06/2020-1	11.00H	11,00	162,71
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	07/2020-1	15.00H	15,00	221,88
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	08/2020-1	15.00H	15,00	221,88
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	09/2020-1	16.00H	16,00	236,67
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	10/2020-1	14.00H	14,00	207,09
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	11/2020-1	15.00H	15,00	221,88
2185-1	EDSON JOSE DOS SANTOS	12/2020-1	14.00H	14,00	207,09
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	02/2020-1	2.00H	2,00	35,50
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	03/2020-1	2.00H	2,00	35,50
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	04/2020-1	3.30H	3,30	62,13
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	06/2020-1	10.00H	10,00	177,50
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	07/2020-1	13.00H	13,00	230,76
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	08/2020-1	9.00H	9,00	157,30
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	09/2020-1	9.00H	9,00	159,75
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	10/2020-1	14.00H	14,00	248,51
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	11/2020-1	15.00H	15,00	266,26
2376-1	GERALDO JOSE RACHAN	12/2020-1	14.00H	14,00	248,51
2311-1	GESSYVAL FLOIS	01/2020-1	1.00H	1,00	17,09
2311-1	GESSYVAL FLOIS	05/2020-1	1.00H	1,00	17,66
2311-1	GESSYVAL FLOIS	06/2020-1	8.00H	8,00	141,48
2311-1	GESSYVAL FLOIS	07/2020-1	14.00H	14,00	247,58
2311-1	GESSYVAL FLOIS	08/2020-1	15.00H	15,00	265,27
2311-1	GESSYVAL FLOIS	09/2020-1	16.00H	16,00	282,95
2311-1	GESSYVAL FLOIS	10/2020-1	15.00H	15,00	261,31
2311-1	GESSYVAL FLOIS	11/2020-1	7.00H	7,00	123,79
2311-1	GESSYVAL FLOIS	12/2020-1	15.00H	15,00	262,70
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	01/2020-1	13.00H	13,00	222,78
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	02/2020-1	8.00H	8,00	142,00
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	03/2020-1	17.00H	17,00	301,76
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	04/2020-1	6.00H	6,00	106,50
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	05/2020-1	6.00H	6,00	106,50
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	06/2020-1	24.00H	24,00	426,01
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	07/2020-1	26.00H	26,00	461,51
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	08/2020-1	8.00H	8,00	138,73
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	09/2020-1	12.00H	12,00	213,01
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	10/2020-1	23.00H	23,00	408,26
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	11/2020-1	18.00H	18,00	319,51
2397-1	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	12/2020-1	21.50H	21,50	387,55
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	01/2020-1	5.00H	5,00	85,75
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	02/2020-1	7.00H	7,00	124,25
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	03/2020-1	4.00H	4,00	81,61
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	04/2020-1	2.00H	2,00	40,81
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	05/2020-1	1.00H	1,00	20,40
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	06/2020-1	9.00H	9,00	181,91
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	07/2020-1	3.00H	3,00	59,30
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	11/2020-1	12.00H	12,00	213,01
2093-1	LAERCIO JOSE MARCELLINO	12/2020-1	15.00H	15,00	306,04
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	02/2020-1	4.00H	4,00	71,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	04/2020-1	2.00H	2,00	29,58
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	06/2020-1	8.00H	8,00	117,88
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	07/2020-1	14.00H	14,00	207,09
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	08/2020-1	12.00H	12,00	174,78
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	09/2020-1	2.00H	2,00	29,36
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	10/2020-1	17.00H	17,00	249,92
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	11/2020-1	3.00H	3,00	43,66
2090-1	LUIS ANTONIO BARELA	12/2020-1	11.00H	11,00	181,41
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	01/2020-1	3.00H	3,00	48,00
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	03/2020-1	4.00H	4,00	66,24
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	04/2020-1	3.00H	3,00	49,68
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	05/2020-1	1.00H	1,00	16,56
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	06/2020-1	8.00H	8,00	132,47
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	07/2020-1	16.00H	16,00	264,94
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	08/2020-1	14.00H	14,00	231,83
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	09/2020-1	21.00H	21,00	347,74
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	10/2020-1	13.00H	13,00	215,27
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	11/2020-1	15.00H	15,00	248,39
2455-1	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	12/2020-1	12.00H	12,00	197,73
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	01/2020-1	1.00H	1,00	17,09
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	02/2020-1	3.00H	3,00	53,05
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	03/2020-1	4.00H	4,00	70,58
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	04/2020-1	1.00H	1,00	17,36
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	07/2020-1	3.00H	3,00	52,97
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	08/2020-1	15.00H	15,00	265,27
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	09/2020-1	15.00H	15,00	265,27
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	10/2020-1	14.00H	14,00	247,58
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	11/2020-1	15.00H	15,00	263,49
2112-1	PAULO ROGERIO ROSOLEN	12/2020-1	11.00H	11,00	223,15
2096-1	REGINALDO URBANO	01/2020-1	4.00H	4,00	68,60
2096-1	REGINALDO URBANO	02/2020-1	12.00H	12,00	244,83
2096-1	REGINALDO URBANO	03/2020-1	15.00H	15,00	306,04
2096-1	REGINALDO URBANO	04/2020-1	6.00H	6,00	122,42
2096-1	REGINALDO URBANO	05/2020-1	2.00H	2,00	40,81
2096-1	REGINALDO URBANO	06/2020-1	5.00H	5,00	102,01
2096-1	REGINALDO URBANO	07/2020-1	15.00H	15,00	306,04
2096-1	REGINALDO URBANO	08/2020-1	18.00H	18,00	367,25
2096-1	REGINALDO URBANO	09/2020-1	12.00H	12,00	244,83
2096-1	REGINALDO URBANO	10/2020-1	5.00H	5,00	99,89
2096-1	REGINALDO URBANO	11/2020-1	2.00H	2,00	40,81
2096-1	REGINALDO URBANO	12/2020-1	18.00H	18,00	367,25
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	02/2020-1	7.00H	7,00	102,80
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	03/2020-1	3.00H	3,00	44,06
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	06/2020-1	8.00H	8,00	117,49
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	07/2020-1	15.00H	15,00	220,29
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	08/2020-1	16.00H	16,00	234,97
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	09/2020-1	15.00H	15,00	220,29
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	10/2020-1	13.00H	13,00	190,91
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	11/2020-1	17.00H	17,00	249,66
3492-1	SILVIO HENRIQUE CAMARA	12/2020-1	13.00H	13,00	190,91
Total Cargo: 139 .:. 0070-BOMBEIRO MUNICIPAL				**1.437,10**	**25.445,00**
Cargo: 0072 - CAPINADOR					

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	01/2020-1	40.00H	40,00	384,57
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	02/2020-1	40.00H	40,00	396,21
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	03/2020-1	40.00H	40,00	396,21
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	04/2020-1	40.00H	40,00	412,88
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	05/2020-1	11.00H	11,00	113,54
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	06/2020-1	29.00H	29,00	299,34
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	07/2020-1	32.00H	32,00	330,31
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	08/2020-1	40.00H	40,00	412,88
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	09/2020-1	40.00H	40,00	412,88
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	10/2020-1	40.00H	40,00	412,88
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	11/2020-1	40.00H	40,00	412,88
3734-1	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	12/2020-1	40.00H	40,00	412,88
2326-1	DECIO DE GODOY	01/2020-1	5.00H	5,00	54,54
2326-1	DECIO DE GODOY	02/2020-1	20.00H	20,00	224,90
2326-1	DECIO DE GODOY	03/2020-1	25.00H	25,00	281,12
2326-1	DECIO DE GODOY	04/2020-1	20.00H	20,00	224,90
2326-1	DECIO DE GODOY	05/2020-1	20.00H	20,00	224,90
2326-1	DECIO DE GODOY	06/2020-1	25.00H	25,00	281,12
2326-1	DECIO DE GODOY	07/2020-1	15.00H	15,00	168,67
2326-1	DECIO DE GODOY	08/2020-1	20.00H	20,00	224,90
2326-1	DECIO DE GODOY	09/2020-1	25.00H	25,00	281,12
2326-1	DECIO DE GODOY	10/2020-1	20.00H	20,00	224,90
2326-1	DECIO DE GODOY	11/2020-1	25.00H	25,00	281,12
2326-1	DECIO DE GODOY	12/2020-1	20.00H	20,00	224,90
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	02/2020-1	6.00H	6,00	76,34
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	03/2020-1	30.00H	30,00	381,70
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	04/2020-1	23.00H	23,00	292,64
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	05/2020-1	15.00H	15,00	190,85
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	06/2020-1	25.00H	25,00	318,08
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	07/2020-1	10.00H	10,00	127,23
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	08/2020-1	20.00H	20,00	254,47
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	09/2020-1	25.00H	25,00	318,08
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	10/2020-1	15.00H	15,00	190,85
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	11/2020-1	39.00H	39,00	496,21
2433-1	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	12/2020-1	36.00H	36,00	458,04
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	01/2020-1	15.00H	15,00	144,21
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	02/2020-1	35.00H	35,00	346,68
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	03/2020-1	30.00H	30,00	309,66
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	04/2020-1	14.00H	14,00	144,51
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	05/2020-1	10.00H	10,00	103,22
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	06/2020-1	33.00H	33,00	340,63
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	07/2020-1	20.00H	20,00	206,44
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	08/2020-1	39.00H	39,00	402,56
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	09/2020-1	26.00H	26,00	268,37
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	10/2020-1	22.00H	22,00	227,09
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	11/2020-1	36.00H	36,00	371,60
3728-1	GERALDO APARECIDO PIXITORI	12/2020-1	29.00H	29,00	299,34
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	01/2020-1	8.00H	8,00	99,29
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	02/2020-1	13.00H	13,00	165,81
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	03/2020-1	12.00H	12,00	153,05
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	04/2020-1	19.00H	19,00	242,33
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	05/2020-1	19.00H	19,00	242,33
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	06/2020-1	13.00H	13,00	165,81
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	07/2020-1	13.00H	13,00	165,81

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	08/2020-1	22.00H	22,00	280,60
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	09/2020-1	19.00H	19,00	242,33
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	10/2020-1	21.00H	21,00	267,84
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	11/2020-1	19.00H	19,00	242,33
2343-1	GERALDO FERNANDES DA SILVA	12/2020-1	21.00H	21,00	267,84
3846-1	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	01/2020-1	24.00H	24,00	230,74
3846-1	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	02/2020-1	20.00H	20,00	198,10
3846-1	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	03/2020-1	15.00H	15,00	148,58
3846-1	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	05/2020-1	5.00H	5,00	49,53
3846-1	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	06/2020-1	10.00H	10,00	99,05
2327-1	NATAL CUSTODIO DOS SANTOS	01/2020-1	16.00H	16,00	174,60
2327-1	NATAL CUSTODIO DOS SANTOS	02/2020-1	33.00H	33,00	371,22
2371-1	NELSON CARLOS JURENTE	03/2020-1	10.00H	10,00	112,49
2371-1	NELSON CARLOS JURENTE	04/2020-1	19.00H	19,00	213,73
2371-1	NELSON CARLOS JURENTE	05/2020-1	5.00H	5,00	56,25
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	01/2020-1	52.00H	52,00	562,77
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	02/2020-1	24.00H	24,00	267,74
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	03/2020-1	49.00H	49,00	455,53
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	04/2020-1	42.00H	42,00	390,46
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	05/2020-1	28.00H	28,00	260,30
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	06/2020-1	15.00H	15,00	139,45
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	09/2020-1	20.00H	20,00	185,93
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	10/2020-1	10.00H	10,00	92,97
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	11/2020-1	15.00H	15,00	139,45
2529-1	PAULO CESAR DE SOUZA	12/2020-1	5.00H	5,00	46,48
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	01/2020-1	5.00H	5,00	48,07
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	02/2020-1	10.00H	10,00	99,05
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	03/2020-1	28.00H	28,00	277,35
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	04/2020-1	28.00H	28,00	277,35
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	05/2020-1	15.00H	15,00	148,58
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	06/2020-1	27.00H	27,00	267,44
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	07/2020-1	15.00H	15,00	148,58
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	08/2020-1	20.00H	20,00	198,10
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	09/2020-1	25.00H	25,00	247,63
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	10/2020-1	20.00H	20,00	198,10
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	11/2020-1	20.00H	20,00	198,10
3853-1	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	12/2020-1	20.00H	20,00	198,10
Total Cargo: 91 .:. 0072-CAPINADOR				**2.074,00**	**22.400,54**
Cargo: 0096 - COLETOR DE LIXO					
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	01/2020-1	40.00H	40,00	738,93
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	02/2020-1	41.00H	41,00	862,42
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	03/2020-1	66.00H	66,00	1.388,28
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	04/2020-1	25.00H	25,00	487,29
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	05/2020-1	20.00H	20,00	389,83
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	06/2020-1	25.00H	25,00	487,29
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	07/2020-1	15.00H	15,00	291,37
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	08/2020-1	10.00H	10,00	176,34
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	09/2020-1	20.00H	20,00	389,83
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	10/2020-1	20.00H	20,00	389,83
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	11/2020-1	25.00H	25,00	487,29
331-1	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	12/2020-1	20.00H	20,00	388,50
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	01/2020-1	41.00H	41,00	596,46

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	02/2020-1	43.00H	643,54
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	03/2020-1	56.00H	838,09
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	04/2020-1	32.00H	478,91
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	05/2020-1	25.00H	374,15
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	06/2020-1	43.00H	643,54
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	07/2020-1	32.00H	478,91
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	08/2020-1	24.00H	359,18
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	09/2020-1	13.00H	194,56
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	10/2020-1	38.00H	568,71
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	11/2020-1	47.00H	703,40
2580-1	CARLOS BENEDITO BERNARDO	12/2020-1	95.00H	1.421,77
1684-1	CESAR DELFINO	01/2020-1	40.00H	601,67
1684-1	CESAR DELFINO	02/2020-1	36.00H	557,18
1684-1	CESAR DELFINO	03/2020-1	50.00H	773,86
1684-1	CESAR DELFINO	04/2020-1	25.00H	386,93
1684-1	CESAR DELFINO	05/2020-1	30.00H	464,31
1684-1	CESAR DELFINO	06/2020-1	25.00H	386,93
1684-1	CESAR DELFINO	07/2020-1	5.00H	77,13
1684-1	CESAR DELFINO	08/2020-1	15.00H	232,16
1684-1	CESAR DELFINO	09/2020-1	40.00H	619,09
1684-1	CESAR DELFINO	10/2020-1	20.00H	309,54
1684-1	CESAR DELFINO	11/2020-1	45.00H	696,47
1684-1	CESAR DELFINO	12/2020-1	52.00H	804,81
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	01/2020-1	30.00H	469,04
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	02/2020-1	50.00H	809,09
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	03/2020-1	25.00H	404,55
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	04/2020-1	27.00H	364,09
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	05/2020-1	22.00H	296,67
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	06/2020-1	35.00H	471,97
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	07/2020-1	57.00H	768,64
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	08/2020-1	43.00H	579,85
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	09/2020-1	112.00H	1.510,31
2553-1	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	10/2020-1	41.00H	489,69
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	01/2020-1	25.00H	428,28
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	02/2020-1	35.00H	611,68
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	03/2020-1	20.00H	352,43
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	04/2020-1	20.00H	315,05
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	05/2020-1	20.00H	352,80
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	06/2020-1	25.00H	438,88
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	07/2020-1	26.00H	458,64
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	08/2020-1	30.00H	529,20
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	09/2020-1	30.00H	529,20
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	10/2020-1	30.00H	529,20
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	11/2020-1	25.00H	393,74
1681-1	CLEBE ANTONIO DA SILVA	12/2020-1	30.00H	473,65
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	01/2020-1	35.00H	479,54
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	02/2020-1	30.00H	435,83
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	03/2020-1	10.00H	145,28
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	04/2020-1	35.00H	508,47
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	05/2020-1	20.00H	290,55
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	06/2020-1	55.00H	799,02
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	07/2020-1	30.00H	435,83
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	08/2020-1	35.00H	337,40
2947-1	CRISTIANO PAULINO PINTO	12/2020-1	20.00H	290,55

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	01/2020-1	11.00H	11,00	204,22
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	02/2020-1	12.00H	12,00	229,49
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	03/2020-1	33.00H	33,00	631,11
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	04/2020-1	23.00H	23,00	439,86
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	05/2020-1	20.00H	20,00	382,49
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	06/2020-1	15.00H	15,00	286,87
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	07/2020-1	16.00H	16,00	305,99
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	08/2020-1	17.00H	17,00	325,12
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	09/2020-1	23.00H	23,00	439,86
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	10/2020-1	10.00H	10,00	191,24
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	11/2020-1	31.00H	31,00	592,86
1320-1	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	12/2020-1	29.00H	29,00	554,61
2972-1	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	01/2020-1	18.00H	18,00	254,24
2972-1	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	02/2020-1	13.00H	13,00	188,86
2972-1	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	03/2020-1	13.00H	13,00	157,38
2972-1	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	05/2020-1	40.00H	40,00	484,26
2972-1	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	06/2020-1	18.00H	18,00	217,92
2972-1	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	07/2020-1	22.00H	22,00	266,34
2972-1	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	08/2020-1	22.00H	22,00	266,34
2972-1	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	09/2020-1	20.00H	20,00	242,13
2972-1	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	10/2020-1	21.00H	21,00	254,24
2972-1	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	11/2020-1	20.00H	20,00	242,13
2972-1	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	12/2020-1	11.00H	11,00	133,17
2943-1	LEIR MARCACIO	01/2020-1	16.00H	16,00	225,99
2943-1	LEIR MARCACIO	02/2020-1	24.00H	24,00	348,67
2943-1	LEIR MARCACIO	03/2020-1	40.00H	40,00	581,11
2943-1	LEIR MARCACIO	04/2020-1	32.00H	32,00	464,89
2943-1	LEIR MARCACIO	05/2020-1	32.00H	32,00	464,89
2943-1	LEIR MARCACIO	06/2020-1	40.00H	40,00	581,11
2943-1	LEIR MARCACIO	07/2020-1	24.00H	24,00	348,67
2943-1	LEIR MARCACIO	08/2020-1	32.00H	32,00	464,89
2943-1	LEIR MARCACIO	09/2020-1	40.00H	40,00	581,11
2943-1	LEIR MARCACIO	10/2020-1	34.00H	34,00	493,94
2943-1	LEIR MARCACIO	11/2020-1	34.00H	34,00	493,94
2943-1	LEIR MARCACIO	12/2020-1	16.00H	16,00	232,44
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	01/2020-1	33.00H	33,00	596,27
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	02/2020-1	73.00H	73,00	1.358,54
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	03/2020-1	75.00H	75,00	1.395,76
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	04/2020-1	74.00H	74,00	1.377,15
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	05/2020-1	15.00H	15,00	278,64
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	06/2020-1	61.00H	61,00	1.135,08
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	07/2020-1	65.00H	65,00	1.209,66
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	08/2020-1	70.00H	70,00	1.302,71
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	09/2020-1	79.00H	79,00	1.470,21
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	10/2020-1	72.00H	72,00	1.339,93
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	11/2020-1	75.00H	75,00	1.395,77
1683-1	LUIZ APARECIDO MARCACIO	12/2020-1	70.00H	70,00	1.302,71
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	01/2020-1	32.00H	32,00	451,98
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	02/2020-1	32.00H	32,00	464,89
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	03/2020-1	40.00H	40,00	581,11
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	05/2020-1	16.00H	16,00	232,44
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	06/2020-1	40.00H	40,00	581,11
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	07/2020-1	24.00H	24,00	348,67
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	08/2020-1	20.00H	20,00	290,55

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	09/2020-1	40.00H	40,00	581,11
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	10/2020-1	34.00H	34,00	493,94
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	11/2020-1	40.00H	40,00	581,11
2948-1	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	12/2020-1	28.00H	28,00	406,78
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	01/2020-1	26.00H	26,00	465,27
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	02/2020-1	30.00H	30,00	495,34
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	03/2020-1	64.00H	64,00	1.056,22
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	04/2020-1	4.00H	4,00	66,13
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	05/2020-1	15.00H	15,00	247,55
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	06/2020-1	5.00H	5,00	82,42
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	07/2020-1	10.00H	10,00	184,30
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	08/2020-1	15.00H	15,00	247,43
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	09/2020-1	15.00H	15,00	247,95
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	10/2020-1	20.00H	20,00	330,76
1328-1	SERGIO RICARDO ROMEU	11/2020-1	15.00H	15,00	247,47
Total Cargo: 136 .:. 0096-COLETOR DE LIXO				**4.376,00**	**70.406,96**
Cargo: 0101 - COVEIRO					
2815-1	BENEDITO GONCALVES	01/2020-1	24.00H	24,00	345,61
2815-1	BENEDITO GONCALVES	02/2020-1	16.00H	16,00	237,74
2815-1	BENEDITO GONCALVES	03/2020-1	34.00H	34,00	505,21
2815-1	BENEDITO GONCALVES	04/2020-1	18.00H	18,00	267,46
2815-1	BENEDITO GONCALVES	05/2020-1	26.00H	26,00	386,33
2815-1	BENEDITO GONCALVES	06/2020-1	36.00H	36,00	534,92
2815-1	BENEDITO GONCALVES	07/2020-1	22.00H	22,00	326,90
2815-1	BENEDITO GONCALVES	08/2020-1	16.00H	16,00	237,74
2815-1	BENEDITO GONCALVES	09/2020-1	32.00H	32,00	475,49
2815-1	BENEDITO GONCALVES	10/2020-1	24.00H	24,00	356,62
2815-1	BENEDITO GONCALVES	11/2020-1	24.00H	24,00	356,62
2815-1	BENEDITO GONCALVES	12/2020-1	26.00H	26,00	386,33
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	01/2020-1	8.00H	8,00	122,62
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	02/2020-1	24.00H	24,00	379,64
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	03/2020-1	26.00H	26,00	411,28
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	04/2020-1	26.00H	26,00	411,28
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	05/2020-1	10.00H	10,00	158,18
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	06/2020-1	45.00H	45,00	711,83
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	07/2020-1	22.00H	22,00	348,00
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	08/2020-1	12.00H	12,00	189,82
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	09/2020-1	34.00H	34,00	537,83
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	11/2020-1	24.00H	24,00	379,64
1729-1	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	12/2020-1	16.00H	16,00	253,09
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	01/2020-1	16.00H	16,00	242,01
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	02/2020-1	24.00H	24,00	374,63
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	03/2020-1	28.00H	28,00	437,06
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	04/2020-1	25.00H	25,00	390,24
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	05/2020-1	24.00H	24,00	374,63
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	06/2020-1	33.00H	33,00	515,11
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	07/2020-1	22.00H	22,00	343,41
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	08/2020-1	28.00H	28,00	435,53
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	09/2020-1	16.00H	16,00	249,75
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	10/2020-1	16.00H	16,00	249,75
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	11/2020-1	32.00H	32,00	499,50
588-1	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	12/2020-1	16.00H	16,00	249,62

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência		Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%					
Total Cargo: 35 .:. 0101-COVEIRO				**825,00**	**12.681,42**
Cargo: 0106 - DIGITADOR					
774-1	ODINEI ZAVATA JUNIOR	01/2020-1	40.00H	40,00	779,03
774-1	ODINEI ZAVATA JUNIOR	02/2020-1	48.00H	48,00	967,56
774-1	ODINEI ZAVATA JUNIOR	03/2020-1	20.00H	20,00	403,15
Total Cargo: 3 .:. 0106-DIGITADOR				**108,00**	**2.149,74**
Cargo: 0117 - DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL					
2643-1	ANDREZA MICHELLE SIVIERO CANTAO	03/2020-1	6.30H	6,30	231,83
Total Cargo: 1 .:. 0117-DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL				**6,30**	**231,83**
Cargo: 0131 - DISPANSADOR					
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	01/2020-1	17.00H	17,00	251,77
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	02/2020-1	25.00H	25,00	382,07
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	03/2020-1	25.00H	25,00	382,07
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	04/2020-1	19.00H	19,00	290,37
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	05/2020-1	20.00H	20,00	305,20
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	06/2020-1	12.00H	12,00	183,39
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	07/2020-1	15.00H	15,00	229,24
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	08/2020-1	40.00H	40,00	611,31
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	09/2020-1	28.00H	28,00	427,91
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	10/2020-1	20.00H	20,00	305,65
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	11/2020-1	25.00H	25,00	382,07
1723-1	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	12/2020-1	25.00H	25,00	382,07
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	01/2020-1	32.00H	32,00	491,03
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	02/2020-1	28.00H	28,00	443,42
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	03/2020-1	40.00H	40,00	633,45
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	04/2020-1	15.00H	15,00	236,53
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	05/2020-1	15.00H	15,00	237,54
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	06/2020-1	25.00H	25,00	395,91
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	07/2020-1	15.00H	15,00	237,44
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	08/2020-1	20.00H	20,00	316,73
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	09/2020-1	28.00H	28,00	443,42
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	10/2020-1	33.00H	33,00	522,60
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	11/2020-1	29.00H	29,00	459,25
1687-1	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	12/2020-1	35.00H	35,00	554,27
Total Cargo: 24 .:. 0131-DISPANSADOR				**586,00**	**9.104,71**
Cargo: 0133 - ELETRICISTA					
3385-2	WILLIAM LACERDA	01/2020-1	66.00H	66,00	1.181,00
3385-2	WILLIAM LACERDA	02/2020-1	45.00H	45,00	833,41
3385-2	WILLIAM LACERDA	03/2020-1	56.00H	56,00	1.037,13
3385-2	WILLIAM LACERDA	04/2020-1	24.00H	24,00	444,48
3385-2	WILLIAM LACERDA	05/2020-1	25.00H	25,00	463,00
3385-2	WILLIAM LACERDA	06/2020-1	28.00H	28,00	518,57
3385-2	WILLIAM LACERDA	07/2020-1	10.00H	10,00	185,20
3385-2	WILLIAM LACERDA	08/2020-1	18.00H	18,00	333,36
3385-2	WILLIAM LACERDA	09/2020-1	25.00H	25,00	463,00
3385-2	WILLIAM LACERDA	10/2020-1	40.00H	40,00	740,81

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3385-2	WILLIAM LACERDA	11/2020-1	28.00H	28,00	518,57
3385-2	WILLIAM LACERDA	12/2020-1	95.00H	95,00	1.759,42
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	01/2020-1	30.00H	30,00	470,87
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	08/2020-1	15.00H	15,00	246,59
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	09/2020-1	93.00H	93,00	1.528,84
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	10/2020-1	44.00H	44,00	723,32
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	11/2020-1	38.00H	38,00	624,69
2367-1	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	12/2020-1	61.00H	61,00	1.002,79
Total Cargo: 18 .:. 0133-ELETRICISTA				**741,00**	**13.075,05**
Cargo: 0140 - ESCRITURARIO					
3096-1	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	03/2020-1	11.00H	11,00	154,64
3096-1	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	04/2020-1	16.00H	16,00	224,93
3096-1	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	05/2020-1	11.30H	11,30	161,67
3096-1	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	06/2020-1	18.30H	18,30	260,08
3096-1	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	07/2020-1	26.00H	26,00	365,51
3096-1	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	08/2020-1	26.00H	26,00	365,51
3096-1	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	09/2020-1	25.50H	25,50	363,17
3096-1	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	10/2020-1	36.30H	36,30	513,12
3096-1	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	11/2020-1	25.00H	25,00	351,45
3096-1	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	12/2020-1	35.00H	35,00	492,04
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	01/2020-1	15.06H	15,06	212,70
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	02/2020-1	25.27H	25,27	371,03
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	03/2020-1	20.52H	20,52	304,21
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	04/2020-1	25.22H	25,22	369,82
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	05/2020-1	26.00H	26,00	379,05
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	06/2020-1	32.30H	32,30	473,81
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	07/2020-1	40.30H	40,30	590,44
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	08/2020-1	37.30H	37,30	546,70
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	09/2020-1	38.00H	38,00	553,99
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	10/2020-1	42.00H	42,00	612,31
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	11/2020-1	30.00H	30,00	437,36
3078-1	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	12/2020-1	26.00H	26,00	379,05
945-1	VANDERLEI DO PRADO	01/2020-1	8.00H	8,00	128,53
945-1	VANDERLEI DO PRADO	02/2020-1	8.00H	8,00	133,02
945-1	VANDERLEI DO PRADO	03/2020-1	8.00H	8,00	133,02
Total Cargo: 25 .:. 0140-ESCRITURARIO				**612,37**	**8.877,16**
Cargo: 0145 - FISCAL DE FEIRAS					
845-1	MINERVINO MASSA	03/2020-1	20.00H	20,00	305,66
Total Cargo: 1 .:. 0145-FISCAL DE FEIRAS				**20,00**	**305,66**
Cargo: 0146 - FISCAL DE SERVICO					
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	01/2020-1	32.00H	32,00	523,31
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	02/2020-1	24.00H	24,00	405,13
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	03/2020-1	24.00H	24,00	403,51
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	04/2020-1	24.00H	24,00	405,13
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	05/2020-1	32.00H	32,00	540,17
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	06/2020-1	40.00H	40,00	675,22
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	07/2020-1	24.00H	24,00	405,13
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	08/2020-1	32.00H	32,00	540,17

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	09/2020-1	40.00H	40,00	675,22
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	10/2020-1	32.00H	32,00	540,17
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	11/2020-1	40.00H	40,00	675,22
905-1	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	12/2020-1	32.00H	32,00	540,17
Total Cargo: 12 .:. 0146-FISCAL DE SERVICO				**376,00**	**6.328,55**
Cargo: 0148 - FRENTISTA					
2725-1	LUIS CARLOS NAZZI	01/2020-1	10.00H	10,00	113,70
2725-1	LUIS CARLOS NAZZI	02/2020-1	18.00H	18,00	211,82
2725-1	LUIS CARLOS NAZZI	03/2020-1	48.00H	48,00	564,86
2725-1	LUIS CARLOS NAZZI	04/2020-1	29.00H	29,00	341,27
2725-1	LUIS CARLOS NAZZI	05/2020-1	20.00H	20,00	235,36
2725-1	LUIS CARLOS NAZZI	06/2020-1	25.00H	25,00	294,20
2725-1	LUIS CARLOS NAZZI	07/2020-1	15.00H	15,00	176,52
Total Cargo: 7 .:. 0148-FRENTISTA				**165,00**	**1.937,73**
Cargo: 0151 - INSPETOR DE ALUNOS					
1165-1	CLAUDINEI CESAR LAZARINI	02/2020-1	18.00H	18,00	256,70
1165-1	CLAUDINEI CESAR LAZARINI	03/2020-1	25.00H	25,00	356,53
Total Cargo: 2 .:. 0151-INSPETOR DE ALUNOS				**43,00**	**613,23**
Cargo: 0153 - JARDINEIRO					
2356-1	ADEMIR STUCHI	01/2020-1	20.00H	20,00	210,36
2356-1	ADEMIR STUCHI	02/2020-1	27.00H	27,00	292,70
2356-1	ADEMIR STUCHI	03/2020-1	15.00H	15,00	162,61
2356-1	ADEMIR STUCHI	04/2020-1	17.00H	17,00	184,29
2356-1	ADEMIR STUCHI	05/2020-1	20.00H	20,00	216,81
2356-1	ADEMIR STUCHI	06/2020-1	26.00H	26,00	281,86
2356-1	ADEMIR STUCHI	07/2020-1	10.00H	10,00	108,41
2356-1	ADEMIR STUCHI	08/2020-1	10.00H	10,00	108,41
2356-1	ADEMIR STUCHI	09/2020-1	26.00H	26,00	281,86
2356-1	ADEMIR STUCHI	10/2020-1	20.00H	20,00	216,81
2356-1	ADEMIR STUCHI	11/2020-1	25.00H	25,00	271,02
2356-1	ADEMIR STUCHI	12/2020-1	20.00H	20,00	216,81
2460-1	ADEMIR TOMAZ DE SOUSA	05/2020-1	5.00H	5,00	44,35
3539-1	LUCAS BERNARDO	02/2020-1	2.00H	2,00	20,07
3539-1	LUCAS BERNARDO	03/2020-1	8.00H	8,00	80,27
3539-1	LUCAS BERNARDO	05/2020-1	5.00H	5,00	50,17
3539-1	LUCAS BERNARDO	06/2020-1	10.00H	10,00	100,34
3539-1	LUCAS BERNARDO	08/2020-1	5.00H	5,00	50,17
3539-1	LUCAS BERNARDO	09/2020-1	10.00H	10,00	100,34
3539-1	LUCAS BERNARDO	11/2020-1	5.00H	5,00	50,17
3539-1	LUCAS BERNARDO	12/2020-1	15.00H	15,00	150,51
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	01/2020-1	89.00H	89,00	866,76
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	02/2020-1	61.00H	61,00	612,09
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	03/2020-1	72.00H	72,00	722,47
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	04/2020-1	64.00H	64,00	668,00
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	05/2020-1	64.00H	64,00	668,00
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	06/2020-1	87.00H	87,00	908,06
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	07/2020-1	83.00H	83,00	866,31
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	08/2020-1	68.00H	68,00	709,75

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	09/2020-1	67.00H	67,00	699,31
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	10/2020-1	69.00H	69,00	720,18
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	11/2020-1	12.00H	12,00	125,25
3541-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	12/2020-1	82.00H	82,00	855,87
Total Cargo: 33 .:. 0153-JARDINEIRO				**1.119,00**	**11.620,39**
Cargo: 0155 - LOMBADOR					
2333-1	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	05/2020-1	4.00H	4,00	54,32
2333-1	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	08/2020-1	2.00H	2,00	27,16
2333-1	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	09/2020-1	5.00H	5,00	67,90
2333-1	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	10/2020-1	1.00H	1,00	13,58
2333-1	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	11/2020-1	4.00H	4,00	54,32
2333-1	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	12/2020-1	4.00H	4,00	54,32
2384-1	EVILASIO DE FREITAS	02/2020-1	20.00H	20,00	319,72
2384-1	EVILASIO DE FREITAS	03/2020-1	35.00H	35,00	559,50
2384-1	EVILASIO DE FREITAS	04/2020-1	10.00H	10,00	159,86
2392-1	JOSE DA CRUZ CARMINATTI	01/2020-1	8.00H	8,00	125,71
2392-1	JOSE DA CRUZ CARMINATTI	02/2020-1	13.00H	13,00	210,25
3550-1	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	01/2020-1	8.00H	8,00	109,45
3550-1	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	02/2020-1	13.00H	13,00	182,90
3550-1	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	03/2020-1	9.00H	9,00	126,62
3550-1	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	04/2020-1	2.00H	2,00	28,14
3550-1	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	05/2020-1	10.00H	10,00	140,69
3550-1	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	07/2020-1	7.00H	7,00	98,48
3550-1	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	08/2020-1	7.00H	7,00	98,48
3550-1	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	09/2020-1	6.00H	6,00	84,41
3550-1	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	11/2020-1	7.00H	7,00	98,48
3550-1	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	12/2020-1	6.00H	6,00	84,41
Total Cargo: 21 .:. 0155-LOMBADOR				**181,00**	**2.698,70**
Cargo: 0157 - MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS					
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	01/2020-1	38.00H	38,00	633,77
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	02/2020-1	72.00H	72,00	1.242,86
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	03/2020-1	90.00H	90,00	1.553,57
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	04/2020-1	40.00H	40,00	690,48
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	05/2020-1	80.00H	80,00	1.380,95
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	06/2020-1	108.00H	108,00	1.864,29
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	07/2020-1	100.00H	100,00	1.726,19
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	08/2020-1	84.00H	84,00	1.450,00
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	09/2020-1	86.00H	86,00	1.484,53
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	10/2020-1	24.00H	24,00	414,29
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	11/2020-1	90.00H	90,00	1.553,57
2468-1	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	12/2020-1	82.00H	82,00	1.415,48
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	01/2020-1	38.00H	38,00	554,38
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	02/2020-1	62.00H	62,00	936,17
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	03/2020-1	80.00H	80,00	1.207,96
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	04/2020-1	120.00H	120,00	1.811,93
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	05/2020-1	120.00H	120,00	1.811,93
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	06/2020-1	118.00H	118,00	1.781,74
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	07/2020-1	100.00H	100,00	1.509,95
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	08/2020-1	82.00H	82,00	1.238,15
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	09/2020-1	100.00H	100,00	1.509,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	10/2020-1	84.00H	84,00	1.268,35
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	11/2020-1	40.00H	40,00	603,98
2861-1	CARLOS EDUARDO BATISTA	12/2020-1	102.00H	102,00	1.540,14
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	01/2020-1	40.00H	40,00	639,82
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	02/2020-1	44.00H	44,00	728,43
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	03/2020-1	40.00H	40,00	662,21
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	04/2020-1	22.00H	22,00	359,80
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	05/2020-1	54.00H	54,00	893,98
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	06/2020-1	58.00H	58,00	960,21
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	07/2020-1	32.00H	32,00	529,77
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	08/2020-1	40.00H	40,00	662,21
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	09/2020-1	58.00H	58,00	960,21
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	10/2020-1	94.00H	94,00	1.556,20
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	11/2020-1	100.00H	100,00	1.655,53
2387-1	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	12/2020-1	50.00H	50,00	827,76
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	01/2020-1	34.00H	34,00	540,03
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	02/2020-1	44.00H	44,00	718,04
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	03/2020-1	2.00H	2,00	32,32
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	05/2020-1	30.00H	30,00	493,18
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	06/2020-1	34.00H	34,00	558,93
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	07/2020-1	42.00H	42,00	690,45
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	08/2020-1	42.00H	42,00	690,45
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	09/2020-1	30.00H	30,00	491,51
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	10/2020-1	36.00H	36,00	585,49
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	11/2020-1	18.00H	18,00	295,74
2388-1	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	12/2020-1	38.00H	38,00	624,69
Total Cargo: 47 .:. 0157-MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS				**2.922,00**	**47.341,57**
Cargo: 0158 - MARINHEIRO REGIONAL DE MÁQUINAS					
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	01/2020-1	40.00H	40,00	583,55
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	02/2020-1	44.00H	44,00	664,38
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	03/2020-1	30.00H	30,00	452,98
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	04/2020-1	42.00H	42,00	634,18
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	05/2020-1	50.00H	50,00	754,97
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	06/2020-1	40.00H	40,00	603,98
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	07/2020-1	44.00H	44,00	664,38
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	08/2020-1	50.00H	50,00	754,97
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	09/2020-1	72.00H	72,00	1.087,16
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	10/2020-1	112.00H	112,00	1.691,14
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	11/2020-1	70.00H	70,00	1.056,96
2633-1	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	12/2020-1	50.00H	50,00	754,97
2110-1	PAULO CESAR FERNANDES	01/2020-1	40.00H	40,00	597,36
2110-1	PAULO CESAR FERNANDES	02/2020-1	16.00H	16,00	246,20
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	01/2020-1	38.00H	38,00	554,38
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	02/2020-1	72.00H	72,00	1.087,16
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	03/2020-1	100.00H	100,00	1.509,95
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	04/2020-1	130.00H	130,00	1.962,93
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	05/2020-1	150.00H	150,00	2.264,92
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	06/2020-1	126.00H	126,00	1.902,53
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	07/2020-1	70.00H	70,00	1.056,96
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	08/2020-1	94.00H	94,00	1.419,35
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	09/2020-1	112.00H	112,00	1.691,14
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	10/2020-1	118.00H	118,00	1.781,74

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	11/2020-1	52.00H	52,00	785,17
2852-1	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	12/2020-1	56.00H	56,00	845,57
Total Cargo: 26 .:. 0158-MARINHEIRO REGIONAL DE MÁQUINAS				**1.818,00**	**27.408,98**
Cargo: 0160 - MECANICO					
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	01/2020-1	15.00H	15,00	329,00
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	02/2020-1	24.00H	24,00	543,73
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	03/2020-1	30.00H	30,00	679,67
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	04/2020-1	24.00H	24,00	543,73
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	05/2020-1	20.00H	20,00	453,11
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	06/2020-1	25.00H	25,00	566,39
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	07/2020-1	15.00H	15,00	339,83
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	08/2020-1	20.00H	20,00	453,11
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	09/2020-1	26.00H	26,00	589,04
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	10/2020-1	20.00H	20,00	453,11
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	11/2020-1	25.00H	25,00	566,39
1315-1	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	12/2020-1	15.00H	15,00	335,80
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	01/2020-1	15.00H	15,00	328,81
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	02/2020-1	24.00H	24,00	543,73
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	03/2020-1	30.00H	30,00	679,26
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	04/2020-1	29.00H	29,00	653,51
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	05/2020-1	10.00H	10,00	225,75
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	06/2020-1	25.00H	25,00	566,39
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	07/2020-1	15.00H	15,00	339,83
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	08/2020-1	20.00H	20,00	453,11
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	09/2020-1	25.00H	25,00	566,39
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	10/2020-1	15.00H	15,00	335,80
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	11/2020-1	17.00H	17,00	385,14
2335-1	PAULO ROBERTO CORREA	12/2020-1	20.00H	20,00	453,11
Total Cargo: 24 .:. 0160-MECANICO				**504,00**	**11.383,74**
Cargo: 0162 - MEDICO VETERINARIO					
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	01/2020-1	22.00H	22,00	1.313,30
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	02/2020-1	30.00H	30,00	1.848,08
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	03/2020-1	28.00H	28,00	1.724,87
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	04/2020-1	5.00H	5,00	256,68
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	05/2020-1	8.00H	8,00	410,68
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	06/2020-1	11.00H	11,00	564,69
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	07/2020-1	12.00H	12,00	616,03
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	08/2020-1	7.00H	7,00	359,35
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	09/2020-1	11.00H	11,00	564,69
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	10/2020-1	16.00H	16,00	821,37
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	11/2020-1	25.00H	25,00	1.283,39
2545-1	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	12/2020-1	12.00H	12,00	616,03
Total Cargo: 12 .:. 0162-MEDICO VETERINARIO				**187,00**	**10.379,16**
Cargo: 0169 - MONITOR PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS					
3094-1	JOAO CARLOS DA SILVA	01/2020-1	8.00H	8,00	92,49
3094-1	JOAO CARLOS DA SILVA	02/2020-1	11.00H	11,00	131,63
3094-1	JOAO CARLOS DA SILVA	03/2020-1	8.00H	8,00	95,73
3670-1	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	01/2020-1	22.00H	22,00	242,79

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3670-1	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	02/2020-1	23.00H	23,00	262,71
3670-1	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	03/2020-1	24.00H	24,00	274,13
Total Cargo: 6 .:. 0169-MONITOR PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS				**96,00**	**1.099,48**
Cargo: 0170 - MOTORISTA					
2406-1	ADMILSON FLORENCIO DA SILVA	01/2020-1	14.30H	14,30	171,45
2406-1	ADMILSON FLORENCIO DA SILVA	02/2020-1	3.30H	3,30	42,83
2406-1	ADMILSON FLORENCIO DA SILVA	03/2020-1	20.00H	20,00	244,76
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	01/2020-1	51.00H	51,00	618,27
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	02/2020-1	88.00H	88,00	1.100,14
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	03/2020-1	80.00H	80,00	1.000,13
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	04/2020-1	80.00H	80,00	1.000,13
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	05/2020-1	86.00H	86,00	1.075,14
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	06/2020-1	78.00H	78,00	975,12
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	07/2020-1	83.00H	83,00	1.037,63
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	08/2020-1	83.00H	83,00	1.037,63
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	09/2020-1	87.00H	87,00	1.087,64
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	10/2020-1	83.00H	83,00	1.037,63
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	11/2020-1	89.00H	89,00	1.112,64
3380-1	ADRIANO CARLOS FERNANDES	12/2020-1	46.00H	46,00	575,07
2684-1	AGEU CHIQUESI	01/2020-1	16.00H	16,00	177,08
2684-1	AGEU CHIQUESI	02/2020-1	46.00H	46,00	526,92
2684-1	AGEU CHIQUESI	03/2020-1	56.00H	56,00	641,47
2684-1	AGEU CHIQUESI	04/2020-1	10.00H	10,00	114,55
3509-1	AMOS CHIQUESI	01/2020-1	16.00H	16,00	220,01
3509-1	AMOS CHIQUESI	02/2020-1	89.00H	89,00	1.266,61
3509-1	AMOS CHIQUESI	03/2020-1	60.00H	60,00	853,90
3509-1	AMOS CHIQUESI	04/2020-1	10.00H	10,00	142,32
1188-1	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	01/2020-1	50.00H	50,00	953,43
1188-1	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	02/2020-1	50.00H	50,00	984,52
1188-1	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	03/2020-1	51.00H	51,00	1.004,22
1188-1	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	04/2020-1	24.00H	24,00	469,82
2560-1	BENEDITO APARECIDO PEREIRA	02/2020-1	30.00H	30,00	359,26
2560-1	BENEDITO APARECIDO PEREIRA	03/2020-1	50.00H	50,00	598,77
2560-1	BENEDITO APARECIDO PEREIRA	04/2020-1	10.00H	10,00	119,75
2560-1	BENEDITO APARECIDO PEREIRA	11/2020-1	6.00H	6,00	71,85
2754-1	CLAUDIO CAMEZO NAKADA	02/2020-1	20.00H	20,00	229,09
2754-1	CLAUDIO CAMEZO NAKADA	03/2020-1	30.00H	30,00	343,64
2754-1	CLAUDIO CAMEZO NAKADA	04/2020-1	10.00H	10,00	114,55
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	05/2020-1	10.00H	10,00	121,58
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	08/2020-1	9.00H	9,00	109,42
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	09/2020-1	5.00H	5,00	60,79
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	10/2020-1	20.00H	20,00	243,16
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	11/2020-1	20.00H	20,00	243,16
2775-1	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	12/2020-1	21.00H	21,00	255,32
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	01/2020-1	65.00H	65,00	921,99
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	02/2020-1	73.00H	73,00	1.065,05
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	03/2020-1	89.00H	89,00	1.298,49
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	04/2020-1	55.00H	55,00	802,44
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	05/2020-1	50.00H	50,00	729,49
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	06/2020-1	50.00H	50,00	729,49
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	07/2020-1	47.00H	47,00	685,72
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	08/2020-1	72.00H	72,00	1.050,46

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	09/2020-1	64.00H	64,00	933,74
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	10/2020-1	73.00H	73,00	1.065,05
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	11/2020-1	7.00H	7,00	102,13
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	11/2020-1	42.00H	42,00	612,77
2868-1	EDIMILSON DOMINGUES	12/2020-1	92.00H	92,00	1.342,26
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	01/2020-1	21.00H	21,00	340,13
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	02/2020-1	39.00H	39,00	650,22
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	03/2020-1	69.00H	69,00	1.150,40
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	04/2020-1	26.00H	26,00	433,48
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	05/2020-1	23.00H	23,00	383,47
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	06/2020-1	30.00H	30,00	500,17
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	07/2020-1	5.00H	5,00	83,36
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	08/2020-1	17.00H	17,00	283,43
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	09/2020-1	35.00H	35,00	583,53
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	10/2020-1	17.00H	17,00	283,43
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	11/2020-1	12.00H	12,00	200,07
2792-1	EDMILSON RIBEIRO LEAL	12/2020-1	22.00H	22,00	366,79
2969-1	EVANILDO APARECIDO RODRIGUES	02/2020-1	30.00H	30,00	343,64
2969-1	EVANILDO APARECIDO RODRIGUES	03/2020-1	40.00H	40,00	458,19
2969-1	EVANILDO APARECIDO RODRIGUES	04/2020-1	10.00H	10,00	114,55
3848-1	FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	01/2020-1	10.00H	10,00	126,26
3848-1	FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	02/2020-1	34.00H	34,00	442,76
3848-1	FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	06/2020-1	1.00H	1,00	13,02
2544-1	FERNANDO BENETACO	01/2020-1	96.23H	96,23	1.265,41
2544-1	FERNANDO BENETACO	02/2020-1	106.30H	106,30	1.442,32
2544-1	FERNANDO BENETACO	03/2020-1	110.19H	110,19	1.494,01
2544-1	FERNANDO BENETACO	04/2020-1	101.10H	101,10	1.370,09
2544-1	FERNANDO BENETACO	05/2020-1	86.51H	86,51	1.176,20
2544-1	FERNANDO BENETACO	06/2020-1	91.25H	91,25	1.238,05
2544-1	FERNANDO BENETACO	07/2020-1	131.10H	131,10	1.776,38
2544-1	FERNANDO BENETACO	08/2020-1	133.55H	133,55	1.813,62
2544-1	FERNANDO BENETACO	09/2020-1	118.40H	118,40	1.607,09
2544-1	FERNANDO BENETACO	10/2020-1	124.20H	124,20	1.683,83
2544-1	FERNANDO BENETACO	11/2020-1	140.46H	140,46	1.906,39
2544-1	FERNANDO BENETACO	12/2020-1	130.27H	130,27	1.766,67
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	01/2020-1	13.22H	13,22	168,77
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	02/2020-1	55.24H	55,24	721,43
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	03/2020-1	53.42H	53,42	699,29
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	04/2020-1	41.00H	41,00	533,91
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	05/2020-1	45.43H	45,43	595,33
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	06/2020-1	46.30H	46,30	605,53
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	07/2020-1	94.10H	94,10	1.226,26
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	08/2020-1	75.35H	75,35	984,27
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	09/2020-1	72.59H	72,59	950,41
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	10/2020-1	81.30H	81,30	1.061,31
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	11/2020-1	50.27H	50,27	656,97
2970-1	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	12/2020-1	55.06H	55,06	717,53
3387-1	GILMAR RODRIGO DE SOUZA	02/2020-1	30.00H	30,00	328,02
3387-1	GILMAR RODRIGO DE SOUZA	03/2020-1	40.00H	40,00	437,36
3387-1	GILMAR RODRIGO DE SOUZA	04/2020-1	10.00H	10,00	109,34
3387-1	GILMAR RODRIGO DE SOUZA	11/2020-1	6.00H	6,00	65,60
2877-1	INOCENCIO VIEIRA DO PRADO	02/2020-1	20.00H	20,00	229,09
2877-1	INOCENCIO VIEIRA DO PRADO	03/2020-1	34.00H	34,00	389,46
2877-1	INOCENCIO VIEIRA DO PRADO	04/2020-1	10.00H	10,00	114,55

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	01/2020-1	31.00H	439,72
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	02/2020-1	31.00H	452,28
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	03/2020-1	30.00H	437,69
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	04/2020-1	27.00H	393,92
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	05/2020-1	25.00H	364,74
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	06/2020-1	36.00H	525,23
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	07/2020-1	15.00H	218,85
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	08/2020-1	40.00H	583,59
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	09/2020-1	30.00H	437,69
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	10/2020-1	22.00H	320,97
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	11/2020-1	37.00H	539,82
2774-1	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	12/2020-1	21.00H	306,38
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	01/2020-1	32.00H	518,29
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	02/2020-1	32.00H	533,52
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	03/2020-1	40.00H	687,72
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	04/2020-1	24.00H	412,63
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	05/2020-1	16.00H	275,09
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	06/2020-1	40.00H	687,72
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	07/2020-1	24.00H	412,63
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	08/2020-1	32.00H	550,18
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	09/2020-1	40.00H	687,72
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	10/2020-1	34.00H	584,56
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	11/2020-1	40.00H	687,72
2797-1	IVO ANTONIO BERNARDES	12/2020-1	34.00H	584,56
2700-1	JOAO LAMARCA	02/2020-1	20.00H	229,09
2700-1	JOAO LAMARCA	03/2020-1	30.00H	343,64
2700-1	JOAO LAMARCA	04/2020-1	10.00H	114,55
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	01/2020-1	112.04H	1.975,09
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	02/2020-1	134.42H	2.441,96
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	03/2020-1	38.04H	691,28
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	04/2020-1	97.16H	1.769,83
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	05/2020-1	87.34H	1.593,33
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	06/2020-1	86.26H	1.572,71
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	07/2020-1	96.15H	1.751,33
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	08/2020-1	100.30H	1.828,66
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	09/2020-1	145.43H	2.651,40
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	10/2020-1	155.29H	2.829,11
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	11/2020-1	101.51H	1.853,22
1127-1	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	12/2020-1	137.08H	2.495,22
4101-1	JONADAB DE FREITAS	01/2020-1	13.00H	130,80
4101-1	JONADAB DE FREITAS	02/2020-1	2.00H	20,83
4101-1	JONADAB DE FREITAS	04/2020-1	23.00H	239,51
4101-1	JONADAB DE FREITAS	05/2020-1	24.00H	249,92
4101-1	JONADAB DE FREITAS	06/2020-1	35.00H	364,47
4101-1	JONADAB DE FREITAS	07/2020-1	24.00H	249,92
4101-1	JONADAB DE FREITAS	08/2020-1	20.00H	208,27
4101-1	JONADAB DE FREITAS	09/2020-1	28.00H	291,58
4101-1	JONADAB DE FREITAS	10/2020-1	15.00H	156,20
4101-1	JONADAB DE FREITAS	11/2020-1	30.00H	312,40
4101-1	JONADAB DE FREITAS	12/2020-1	30.00H	312,40
3788-1	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	02/2020-1	30.00H	312,40
3788-1	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	03/2020-1	50.00H	520,67
3788-1	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	04/2020-1	10.00H	104,13
3788-1	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	11/2020-1	6.00H	62,48

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3788-1	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	12/2020-1	13.00H	13,00	135,37
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	01/2020-1	68.39H	68,39	1.172,31
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	02/2020-1	86.33H	86,33	1.525,77
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	03/2020-1	70.23H	70,23	1.240,77
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	04/2020-1	45.41H	45,41	801,12
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	05/2020-1	28.20H	28,20	499,19
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	06/2020-1	49.30H	49,30	872,62
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	07/2020-1	60.20H	60,20	1.063,60
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	08/2020-1	43.40H	43,40	769,79
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	09/2020-1	47.30H	47,30	837,37
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	10/2020-1	60.29H	60,29	1.066,25
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	11/2020-1	61.52H	61,52	1.090,63
1686-1	JOSE CARLOS DONATO	12/2020-1	33.26H	33,26	584,41
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	01/2020-1	24.00H	24,00	371,82
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	02/2020-1	50.00H	50,00	799,45
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	03/2020-1	50.00H	50,00	799,45
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	04/2020-1	12.00H	12,00	191,87
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	05/2020-1	23.00H	23,00	367,75
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	06/2020-1	24.00H	24,00	383,74
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	07/2020-1	39.00H	39,00	623,57
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	08/2020-1	62.00H	62,00	991,32
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	09/2020-1	54.00H	54,00	863,41
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	10/2020-1	44.00H	44,00	703,52
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	11/2020-1	42.00H	42,00	671,54
2847-1	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	12/2020-1	86.00H	86,00	1.375,06
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	01/2020-1	37.00H	37,00	566,43
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	02/2020-1	76.00H	76,00	1.200,73
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	03/2020-1	77.30H	77,30	1.224,43
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	04/2020-1	64.00H	64,00	1.011,14
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	05/2020-1	84.30H	84,30	1.335,03
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	06/2020-1	85.00H	85,00	1.342,93
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	07/2020-1	88.00H	88,00	1.390,32
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	08/2020-1	91.00H	91,00	1.437,72
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	09/2020-1	94.00H	94,00	1.485,12
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	10/2020-1	94.30H	94,30	1.493,02
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	11/2020-1	89.30H	89,30	1.414,02
2751-1	JULIO CESAR DE ALMEIDA	12/2020-1	98.00H	98,00	1.548,31
4059-1	KATSUMI ARACKAWA	01/2020-1	28.00H	28,00	281,72
4059-1	KATSUMI ARACKAWA	02/2020-1	52.30H	52,30	546,71
4059-1	KATSUMI ARACKAWA	03/2020-1	35.00H	35,00	364,47
4059-1	KATSUMI ARACKAWA	04/2020-1	2.00H	2,00	20,83
2755-1	LAERTE BURIN	01/2020-1	43.00H	43,00	612,90
2755-1	LAERTE BURIN	02/2020-1	60.00H	60,00	885,14
2755-1	LAERTE BURIN	03/2020-1	60.00H	60,00	885,14
2755-1	LAERTE BURIN	04/2020-1	4.00H	4,00	49,17
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	01/2020-1	25.00H	25,00	493,26
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	02/2020-1	40.00H	40,00	813,20
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	03/2020-1	63.00H	63,00	1.280,79
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	04/2020-1	33.00H	33,00	670,55
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	05/2020-1	10.00H	10,00	203,30
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	06/2020-1	31.00H	31,00	630,23
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	07/2020-1	17.00H	17,00	345,61
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	08/2020-1	25.00H	25,00	508,12
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	09/2020-1	21.00H	21,00	424,77

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	10/2020-1	10.00H	10,00	203,30
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	11/2020-1	30.00H	30,00	609,90
589-1	LUIZ ALFREDO OLSEN	12/2020-1	25.00H	25,00	508,25
3507-1	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	01/2020-1	32.00H	32,00	338,06
3507-1	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	02/2020-1	60.00H	60,00	656,05
3507-1	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	03/2020-1	60.00H	60,00	656,05
3507-1	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	04/2020-1	10.00H	10,00	109,34
3507-1	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	11/2020-1	6.00H	6,00	65,60
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	01/2020-1	14.00H	14,00	256,41
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	02/2020-1	28.00H	28,00	528,40
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	03/2020-1	35.00H	35,00	660,44
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	04/2020-1	28.00H	28,00	528,40
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	05/2020-1	26.00H	26,00	490,65
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	06/2020-1	34.00H	34,00	641,62
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	07/2020-1	21.00H	21,00	396,30
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	08/2020-1	28.00H	28,00	528,40
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	09/2020-1	45.00H	45,00	847,95
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	11/2020-1	35.00H	35,00	660,49
1063-1	MARIO OSVALDO LEPORE	12/2020-1	28.00H	28,00	528,40
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	01/2020-1	81.00H	81,00	941,21
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	02/2020-1	85.00H	85,00	1.018,38
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	03/2020-1	37.00H	37,00	443,30
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	04/2020-1	59.00H	59,00	706,88
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	05/2020-1	95.00H	95,00	1.138,19
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	06/2020-1	76.00H	76,00	910,55
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	07/2020-1	80.00H	80,00	958,48
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	08/2020-1	91.00H	91,00	1.090,27
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	09/2020-1	84.00H	84,00	1.006,40
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	10/2020-1	81.00H	81,00	970,46
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	11/2020-1	88.00H	88,00	1.054,32
3843-1	MOACIR FLAVIO COLEONE	12/2020-1	80.00H	80,00	958,48
2575-1	NATAL ALVES DA SILVA	01/2020-1	25.00H	25,00	328,22
2575-1	NATAL ALVES DA SILVA	02/2020-1	40.00H	40,00	541,72
2575-1	NATAL ALVES DA SILVA	03/2020-1	49.30H	49,30	670,37
2806-1	NELSON SABBADINI	02/2020-1	20.00H	20,00	229,09
2806-1	NELSON SABBADINI	03/2020-1	32.00H	32,00	366,55
2806-1	NELSON SABBADINI	04/2020-1	10.00H	10,00	114,55
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	01/2020-1	10.00H	10,00	184,20
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	02/2020-1	40.00H	40,00	759,64
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	03/2020-1	58.00H	58,00	1.101,48
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	04/2020-1	25.00H	25,00	474,77
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	05/2020-1	20.00H	20,00	379,82
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	06/2020-1	20.00H	20,00	379,82
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	07/2020-1	15.00H	15,00	284,86
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	08/2020-1	20.00H	20,00	379,82
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	09/2020-1	20.00H	20,00	379,82
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	10/2020-1	21.00H	21,00	398,81
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	11/2020-1	25.00H	25,00	474,77
1348-1	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	12/2020-1	10.00H	10,00	189,00
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	01/2020-1	18.00H	18,00	291,54
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	02/2020-1	32.00H	32,00	533,52
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	03/2020-1	67.20H	67,20	1.122,61
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	04/2020-1	58.02H	58,02	967,56
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	05/2020-1	63.33H	63,33	1.059,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	06/2020-1	76.15H	76,15	1.271,27
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	07/2020-1	109.40H	109,40	1.828,41
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	08/2020-1	114.39H	114,39	1.911,49
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	09/2020-1	100.47H	100,47	1.680,30
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	10/2020-1	103.29H	103,29	1.725,32
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	11/2020-1	109.36H	109,36	1.827,30
2770-1	PAULO CESAR BARBETTA	12/2020-1	104.01H	104,01	1.734,21
2816-1	PAULO SERGIO DE SOUZA	02/2020-1	20.00H	20,00	229,09
2816-1	PAULO SERGIO DE SOUZA	03/2020-1	30.00H	30,00	343,64
2816-1	PAULO SERGIO DE SOUZA	04/2020-1	10.00H	10,00	114,55
2816-1	PAULO SERGIO DE SOUZA	12/2020-1	10.00H	10,00	114,55
2844-1	RICARDO CALIXTO DA SILVA	01/2020-1	49.03H	49,03	619,30
2844-1	RICARDO CALIXTO DA SILVA	02/2020-1	120.18H	120,18	1.566,58
2844-1	RICARDO CALIXTO DA SILVA	03/2020-1	97.44H	97,44	1.272,71
2844-1	RICARDO CALIXTO DA SILVA	04/2020-1	103.56H	103,56	1.353,45
2844-1	RICARDO CALIXTO DA SILVA	05/2020-1	95.49H	95,49	1.247,75
3522-1	RODRIGO CUSTODIO	02/2020-1	20.00H	20,00	218,68
3522-1	RODRIGO CUSTODIO	03/2020-1	30.00H	30,00	328,02
3522-1	RODRIGO CUSTODIO	04/2020-1	10.00H	10,00	91,12
3522-1	RODRIGO CUSTODIO	10/2020-1	8.00H	8,00	72,89
3522-1	RODRIGO CUSTODIO	11/2020-1	64.00H	64,00	699,78
3522-1	RODRIGO CUSTODIO	12/2020-1	44.00H	44,00	481,10
2872-1	SALVADOR PIROZZI NETO	02/2020-1	20.00H	20,00	229,09
2872-1	SALVADOR PIROZZI NETO	03/2020-1	30.00H	30,00	343,64
2872-1	SALVADOR PIROZZI NETO	04/2020-1	10.00H	10,00	114,55
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	01/2020-1	60.00H	60,00	709,22
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	02/2020-1	101.00H	101,00	1.227,97
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	03/2020-1	66.00H	66,00	802,44
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	04/2020-1	32.00H	32,00	389,06
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	05/2020-1	20.00H	20,00	243,16
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	06/2020-1	40.00H	40,00	486,33
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	07/2020-1	34.00H	34,00	413,38
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	08/2020-1	68.00H	68,00	826,75
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	09/2020-1	35.00H	35,00	425,53
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	10/2020-1	19.00H	19,00	231,00
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	11/2020-1	81.00H	81,00	984,81
2818-1	SAMUEL ALVES DE SOUZA	12/2020-1	38.00H	38,00	462,01
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	01/2020-1	19.00H	19,00	402,63
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	02/2020-1	54.00H	54,00	1.179,45
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	03/2020-1	37.00H	37,00	808,14
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	04/2020-1	8.00H	8,00	174,73
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	05/2020-1	12.00H	12,00	262,10
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	06/2020-1	22.00H	22,00	480,51
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	07/2020-1	20.00H	20,00	436,83
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	08/2020-1	9.00H	9,00	196,57
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	09/2020-1	20.00H	20,00	436,83
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	10/2020-1	26.00H	26,00	567,88
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	11/2020-1	32.00H	32,00	698,93
1393-1	SAMUEL DE SOUZA	12/2020-1	26.00H	26,00	567,88
1088-1	SILAS FIOQUE	01/2020-1	117.44H	117,44	2.074,96
1088-1	SILAS FIOQUE	02/2020-1	137.48H	137,48	2.507,35
1088-1	SILAS FIOQUE	03/2020-1	139.30H	139,30	2.538,29
1088-1	SILAS FIOQUE	04/2020-1	54.46H	54,46	990,89
1088-1	SILAS FIOQUE	05/2020-1	52.05H	52,05	947,69

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
1088-1	SILAS FIOQUE	06/2020-1	88.00H	88,00	1.601,21
1088-1	SILAS FIOQUE	07/2020-1	85.31H	85,31	1.556,03
1088-1	SILAS FIOQUE	08/2020-1	121.11H	121,11	2.205,00
1088-1	SILAS FIOQUE	09/2020-1	135.33H	135,33	2.466,41
1088-1	SILAS FIOQUE	10/2020-1	131.13H	131,13	2.387,57
1088-1	SILAS FIOQUE	11/2020-1	100.53H	100,53	1.835,63
1088-1	SILAS FIOQUE	12/2020-1	110.10H	110,10	2.004,55
4090-1	SIMONE BOSCHETTI DE OLIVEIRA	02/2020-1	46.00H	46,00	479,02
4090-1	SIMONE BOSCHETTI DE OLIVEIRA	03/2020-1	34.00H	34,00	354,06
4090-1	SIMONE BOSCHETTI DE OLIVEIRA	04/2020-1	10.00H	10,00	104,13
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	02/2020-1	60.00H	60,00	687,29
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	03/2020-1	50.00H	50,00	572,74
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	04/2020-1	37.00H	37,00	423,83
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	05/2020-1	59.00H	59,00	675,83
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	06/2020-1	57.00H	57,00	652,92
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	07/2020-1	71.00H	71,00	813,29
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	08/2020-1	68.00H	68,00	778,92
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	09/2020-1	79.00H	79,00	904,93
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	10/2020-1	84.00H	84,00	962,20
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	11/2020-1	58.00H	58,00	664,38
2814-1	VALENTIM DONIZETE VERDERI	12/2020-1	75.00H	75,00	859,11
1465-1	VALTER LEOPOLDINO DE MORAES	01/2020-1	16.00H	16,00	273,23
1465-1	VALTER LEOPOLDINO DE MORAES	02/2020-1	39.00H	39,00	687,52
1465-1	VALTER LEOPOLDINO DE MORAES	03/2020-1	15.00H	15,00	264,05
4057-1	WESLEY PEREIRA LEITE	01/2020-1	32.00H	32,00	321,96
4057-1	WESLEY PEREIRA LEITE	02/2020-1	60.00H	60,00	624,81
4057-1	WESLEY PEREIRA LEITE	03/2020-1	52.00H	52,00	541,50
4057-1	WESLEY PEREIRA LEITE	04/2020-1	10.00H	10,00	104,13
4057-1	WESLEY PEREIRA LEITE	10/2020-1	68.00H	68,00	708,11
4057-1	WESLEY PEREIRA LEITE	11/2020-1	14.00H	14,00	145,79
2813-1	WILSON DEOLINDO ZAMBON	01/2020-1	23.00H	23,00	301,97
2813-1	WILSON DEOLINDO ZAMBON	02/2020-1	29.00H	29,00	392,74
2813-1	WILSON DEOLINDO ZAMBON	03/2020-1	22.00H	22,00	297,94
2813-1	WILSON DEOLINDO ZAMBON	04/2020-1	3.00H	3,00	40,63
Total Cargo: 352 .:. 0170-MOTORISTA				**17.243,65**	**256.766,84**
Cargo: 0176 - OPERADOR DE VACA MECANICA					
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	01/2020-1	53.00H	53,00	876,03
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	02/2020-1	60.00H	60,00	1.019,71
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	04/2020-1	7.00H	7,00	119,43
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	05/2020-1	20.00H	20,00	341,24
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	06/2020-1	25.00H	25,00	426,55
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	07/2020-1	15.00H	15,00	255,93
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	08/2020-1	28.00H	28,00	477,73
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	09/2020-1	102.00H	102,00	1.740,31
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	10/2020-1	45.00H	45,00	767,79
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	11/2020-1	40.00H	40,00	682,48
2128-1	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	12/2020-1	63.00H	63,00	1.074,90
Total Cargo: 11 .:. 0176-OPERADOR DE VACA MECANICA				**458,00**	**7.782,10**
Cargo: 0177 - OPERADOR DE MAQUINAS LEVES					
2745-1	ANTONIO BARBOSA	01/2020-1	44.00H	44,00	596,97

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2745-1	ANTONIO BARBOSA	02/2020-1	28.00H	28,00	390,63
2745-1	ANTONIO BARBOSA	03/2020-1	32.00H	32,00	446,44
2745-1	ANTONIO BARBOSA	04/2020-1	35.00H	35,00	488,29
2745-1	ANTONIO BARBOSA	05/2020-1	30.00H	30,00	418,54
2745-1	ANTONIO BARBOSA	06/2020-1	25.00H	25,00	348,78
2745-1	ANTONIO BARBOSA	07/2020-1	34.00H	34,00	474,34
2745-1	ANTONIO BARBOSA	08/2020-1	32.00H	32,00	446,44
2745-1	ANTONIO BARBOSA	09/2020-1	36.00H	36,00	502,24
2745-1	ANTONIO BARBOSA	10/2020-1	25.00H	25,00	348,78
2745-1	ANTONIO BARBOSA	11/2020-1	30.00H	30,00	418,54
2745-1	ANTONIO BARBOSA	12/2020-1	42.00H	42,00	585,95
2254-1	BENEDITO CHELI	01/2020-1	32.00H	32,00	544,07
2254-1	BENEDITO CHELI	02/2020-1	32.00H	32,00	560,20
2254-1	BENEDITO CHELI	03/2020-1	30.00H	30,00	525,19
2254-1	BENEDITO CHELI	04/2020-1	15.00H	15,00	261,57
2254-1	BENEDITO CHELI	05/2020-1	20.00H	20,00	349,97
2254-1	BENEDITO CHELI	06/2020-1	42.00H	42,00	735,27
2254-1	BENEDITO CHELI	07/2020-1	25.00H	25,00	436,33
2254-1	BENEDITO CHELI	08/2020-1	25.00H	25,00	437,66
2254-1	BENEDITO CHELI	09/2020-1	30.00H	30,00	525,19
2254-1	BENEDITO CHELI	10/2020-1	35.00H	35,00	612,72
2254-1	BENEDITO CHELI	11/2020-1	26.00H	26,00	455,17
2254-1	BENEDITO CHELI	12/2020-1	39.00H	39,00	682,75
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	01/2020-1	20.00H	20,00	262,73
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	02/2020-1	20.00H	20,00	271,02
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	03/2020-1	26.00H	26,00	352,32
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	04/2020-1	20.00H	20,00	271,02
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	05/2020-1	10.00H	10,00	135,51
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	06/2020-1	10.00H	10,00	135,51
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	07/2020-1	10.00H	10,00	135,51
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	08/2020-1	5.00H	5,00	67,75
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	09/2020-1	15.00H	15,00	203,26
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	10/2020-1	10.00H	10,00	135,51
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	11/2020-1	10.00H	10,00	135,51
2313-1	CAVOUR PIZZI JUNIOR	12/2020-1	20.00H	20,00	271,02
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	01/2020-1	24.00H	24,00	341,12
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	02/2020-1	22.00H	22,00	321,63
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	03/2020-1	30.00H	30,00	438,59
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	04/2020-1	24.00H	24,00	350,87
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	05/2020-1	24.00H	24,00	350,87
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	06/2020-1	30.00H	30,00	438,59
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	07/2020-1	18.00H	18,00	263,15
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	08/2020-1	24.00H	24,00	350,87
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	09/2020-1	30.00H	30,00	438,59
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	10/2020-1	24.00H	24,00	350,87
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	11/2020-1	30.00H	30,00	438,59
2312-1	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	12/2020-1	24.00H	24,00	350,87
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	01/2020-1	7.00H	7,00	102,87
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	02/2020-1	50.00H	50,00	755,92
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	03/2020-1	77.00H	77,00	1.164,11
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	04/2020-1	34.00H	34,00	514,02
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	05/2020-1	21.00H	21,00	317,49
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	06/2020-1	29.00H	29,00	438,43
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	07/2020-1	11.00H	11,00	166,30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	08/2020-1	16.00H	16,00	241,89
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	09/2020-1	31.00H	31,00	468,67
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	10/2020-1	30.00H	30,00	453,55
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	11/2020-1	32.00H	32,00	483,79
2208-1	EDSON APARECIDO SHULMANT	12/2020-1	23.00H	23,00	399,35
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	01/2020-1	32.00H	32,00	384,29
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	03/2020-1	48.00H	48,00	594,42
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	04/2020-1	40.00H	40,00	495,35
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	05/2020-1	38.00H	38,00	470,58
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	06/2020-1	50.00H	50,00	619,18
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	07/2020-1	32.00H	32,00	396,28
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	08/2020-1	42.00H	42,00	520,12
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	09/2020-1	48.00H	48,00	594,42
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	10/2020-1	26.00H	26,00	321,98
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	11/2020-1	52.00H	52,00	643,95
2804-1	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	12/2020-1	32.00H	32,00	396,28
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	01/2020-1	32.00H	32,00	304,01
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	02/2020-1	35.00H	35,00	344,15
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	03/2020-1	34.00H	34,00	334,32
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	04/2020-1	33.00H	33,00	324,49
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	05/2020-1	20.00H	20,00	196,66
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	06/2020-1	4.00H	4,00	39,33
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	07/2020-1	13.00H	13,00	127,83
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	08/2020-1	40.00H	40,00	393,32
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	09/2020-1	19.00H	19,00	186,83
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	10/2020-1	20.00H	20,00	228,01
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	11/2020-1	35.00H	35,00	399,02
4102-1	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	12/2020-1	42.00H	42,00	478,82
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	01/2020-1	21.00H	21,00	284,92
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	02/2020-1	43.00H	43,00	599,90
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	03/2020-1	80.00H	80,00	1.116,10
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	04/2020-1	18.00H	18,00	251,12
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	05/2020-1	5.00H	5,00	69,76
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	06/2020-1	37.00H	37,00	516,19
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	07/2020-1	28.00H	28,00	390,63
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	08/2020-1	29.00H	29,00	404,58
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	09/2020-1	29.00H	29,00	404,58
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	10/2020-1	31.00H	31,00	432,49
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	11/2020-1	29.00H	29,00	404,58
2798-1	NELSON STANZANI JUNIOR	12/2020-1	21.00H	21,00	292,98
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	01/2020-1	15.00H	15,00	187,26
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	02/2020-1	12.00H	12,00	154,50
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	03/2020-1	25.00H	25,00	321,88
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	04/2020-1	5.00H	5,00	64,38
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	05/2020-1	15.00H	15,00	193,13
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	06/2020-1	9.00H	9,00	115,88
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	07/2020-1	11.00H	11,00	118,02
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	08/2020-1	10.00H	10,00	107,29
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	09/2020-1	20.00H	20,00	214,59
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	11/2020-1	20.00H	20,00	214,59
2810-1	SERGIO DE ALCANTARA	12/2020-1	20.00H	20,00	214,59
2743-1	WAGNER MINZONI	01/2020-1	15.00H	15,00	218,25
2743-1	WAGNER MINZONI	02/2020-1	43.00H	43,00	643,65
2743-1	WAGNER MINZONI	03/2020-1	15.00H	15,00	224,53

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2743-1	WAGNER MINZONI	04/2020-1	17.00H	17,00	254,46
Total Cargo: 110 .:. 0177-OPERADOR DE MAQUINAS LEVES				**2.975,00**	**41.118,17**
Cargo: 0178 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS					
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	01/2020-1	35.00H	35,00	532,14
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	02/2020-1	40.00H	40,00	625,80
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	03/2020-1	42.00H	42,00	657,09
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	04/2020-1	30.00H	30,00	469,35
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	05/2020-1	20.00H	20,00	312,90
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	06/2020-1	28.00H	28,00	438,06
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	07/2020-1	34.00H	34,00	531,93
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	08/2020-1	40.00H	40,00	625,80
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	09/2020-1	35.00H	35,00	547,57
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	10/2020-1	30.00H	30,00	469,35
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	11/2020-1	40.00H	40,00	625,80
2803-1	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	12/2020-1	40.00H	40,00	625,80
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	01/2020-1	46.00H	46,00	854,32
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	02/2020-1	46.00H	46,00	880,03
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	03/2020-1	46.00H	46,00	880,03
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	04/2020-1	24.00H	24,00	459,15
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	09/2020-1	25.00H	25,00	478,28
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	10/2020-1	42.00H	42,00	803,51
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	11/2020-1	15.00H	15,00	286,97
2282-1	ANTONIO SANTO CHELI	12/2020-1	42.00H	42,00	803,51
1275-1	ANTONIO SILVIO MARQUESINI	01/2020-1	40.00H	40,00	794,91
1275-1	ANTONIO SILVIO MARQUESINI	02/2020-1	40.00H	40,00	819,09
1275-1	ANTONIO SILVIO MARQUESINI	03/2020-1	28.00H	28,00	570,18
1698-1	CELSO MARQUES	01/2020-1	20.00H	20,00	385,63
1698-1	CELSO MARQUES	02/2020-1	25.00H	25,00	496,63
1698-1	CELSO MARQUES	03/2020-1	31.00H	31,00	615,82
1698-1	CELSO MARQUES	04/2020-1	15.00H	15,00	297,98
1698-1	CELSO MARQUES	05/2020-1	30.00H	30,00	595,96
1698-1	CELSO MARQUES	06/2020-1	40.00H	40,00	794,61
1698-1	CELSO MARQUES	07/2020-1	40.00H	40,00	794,61
1698-1	CELSO MARQUES	08/2020-1	43.00H	43,00	854,21
1698-1	CELSO MARQUES	09/2020-1	45.00H	45,00	893,94
1698-1	CELSO MARQUES	10/2020-1	42.00H	42,00	834,34
1698-1	CELSO MARQUES	11/2020-1	45.00H	45,00	893,94
1698-1	CELSO MARQUES	12/2020-1	36.00H	36,00	709,70
3060-2	DARCI DE GODOY	01/2020-1	25.00H	25,00	380,10
3060-2	DARCI DE GODOY	02/2020-1	30.00H	30,00	469,35
3060-2	DARCI DE GODOY	03/2020-1	18.00H	18,00	281,61
3060-2	DARCI DE GODOY	04/2020-1	10.00H	10,00	130,38
3060-2	DARCI DE GODOY	05/2020-1	15.00H	15,00	195,56
3060-2	DARCI DE GODOY	06/2020-1	30.00H	30,00	391,13
3060-2	DARCI DE GODOY	07/2020-1	20.00H	20,00	260,75
3060-2	DARCI DE GODOY	08/2020-1	39.00H	39,00	508,46
3060-2	DARCI DE GODOY	09/2020-1	25.00H	25,00	325,94
3060-2	DARCI DE GODOY	10/2020-1	25.00H	25,00	325,94
3060-2	DARCI DE GODOY	11/2020-1	32.00H	32,00	417,20
3060-2	DARCI DE GODOY	12/2020-1	37.00H	37,00	482,39
91255-1	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	01/2020-1	18.00H	18,00	317,12
91255-1	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	02/2020-1	25.00H	25,00	488,05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
91255-1	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	03/2020-1	22.00H	22,00	429,48
91255-1	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	04/2020-1	12.00H	12,00	194,31
91255-1	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	06/2020-1	12.00H	12,00	195,22
91255-1	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	07/2020-1	22.00H	22,00	357,90
91255-1	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	08/2020-1	22.00H	22,00	357,90
91255-1	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	09/2020-1	20.00H	20,00	325,36
91255-1	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	10/2020-1	26.00H	26,00	507,57
91255-1	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	11/2020-1	20.00H	20,00	388,92
91255-1	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	12/2020-1	20.00H	20,00	390,44
2669-1	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	05/2020-1	22.00H	22,00	332,22
2669-1	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	06/2020-1	28.00H	28,00	422,83
2669-1	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	07/2020-1	20.00H	20,00	302,02
2669-1	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	08/2020-1	10.00H	10,00	151,01
2669-1	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	10/2020-1	10.00H	10,00	151,01
2669-1	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	11/2020-1	20.00H	20,00	302,02
2669-1	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	12/2020-1	19.00H	19,00	297,26
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	01/2020-1	8.00H	8,00	117,43
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	02/2020-1	42.00H	42,00	634,25
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	03/2020-1	44.00H	44,00	664,45
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	04/2020-1	40.00H	40,00	604,04
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	05/2020-1	20.00H	20,00	302,02
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	06/2020-1	40.00H	40,00	604,04
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	07/2020-1	46.00H	46,00	694,65
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	08/2020-1	32.00H	32,00	483,24
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	09/2020-1	45.00H	45,00	679,55
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	10/2020-1	46.00H	46,00	694,65
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	11/2020-1	42.00H	42,00	634,25
2639-1	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	12/2020-1	44.00H	44,00	664,45
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	01/2020-1	45.00H	45,00	660,53
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	02/2020-1	45.00H	45,00	679,55
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	03/2020-1	40.00H	40,00	604,04
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	04/2020-1	44.00H	44,00	664,45
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	05/2020-1	42.00H	42,00	634,25
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	06/2020-1	46.00H	46,00	694,65
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	07/2020-1	40.00H	40,00	604,04
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	08/2020-1	41.00H	41,00	619,15
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	09/2020-1	42.00H	42,00	634,25
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	10/2020-1	35.00H	35,00	528,54
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	11/2020-1	22.00H	22,00	332,22
2740-1	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	12/2020-1	43.00H	43,00	649,35
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	01/2020-1	18.00H	18,00	208,11
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	02/2020-1	30.00H	30,00	358,98
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	03/2020-1	31.00H	31,00	370,95
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	04/2020-1	20.00H	20,00	239,32
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	05/2020-1	33.00H	33,00	394,88
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	06/2020-1	40.00H	40,00	604,04
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	07/2020-1	20.00H	20,00	302,02
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	08/2020-1	43.00H	43,00	649,35
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	09/2020-1	35.00H	35,00	528,54
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	10/2020-1	30.00H	30,00	453,03
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	11/2020-1	40.00H	40,00	604,04
4122-1	MARCELO FERREIRA CARDOSO	12/2020-1	40.00H	40,00	604,04
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	01/2020-1	20.00H	20,00	272,55
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	02/2020-1	24.00H	24,00	336,32

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	03/2020-1	40.00H	40,00	560,53
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	04/2020-1	22.00H	22,00	308,29
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	05/2020-1	13.00H	13,00	182,17
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	06/2020-1	18.00H	18,00	252,24
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	07/2020-1	10.00H	10,00	140,13
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	08/2020-1	5.00H	5,00	70,07
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	09/2020-1	16.00H	16,00	224,21
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	10/2020-1	12.00H	12,00	168,16
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	11/2020-1	20.00H	20,00	280,27
4114-1	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	12/2020-1	15.00H	15,00	210,20
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	01/2020-1	47.00H	47,00	689,88
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	02/2020-1	20.00H	20,00	302,02
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	03/2020-1	38.00H	38,00	573,84
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	04/2020-1	32.00H	32,00	483,24
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	05/2020-1	25.00H	25,00	377,53
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	06/2020-1	38.00H	38,00	573,84
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	07/2020-1	16.00H	16,00	241,62
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	08/2020-1	18.00H	18,00	271,82
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	09/2020-1	25.00H	25,00	377,53
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	10/2020-1	26.00H	26,00	392,63
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	11/2020-1	29.00H	29,00	437,93
4109-1	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	12/2020-1	31.00H	31,00	468,13
Total Cargo: 125 .:. 0178-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS				**3.748,00**	**59.932,88**
Cargo: 0180 - PADEIRO					
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	01/2020-1	12.00H	12,00	145,47
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	02/2020-1	10.00H	10,00	125,02
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	03/2020-1	16.00H	16,00	200,03
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	04/2020-1	48.00H	48,00	600,08
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	05/2020-1	60.00H	60,00	750,10
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	06/2020-1	60.00H	60,00	750,10
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	07/2020-1	60.00H	60,00	750,10
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	08/2020-1	50.00H	50,00	625,08
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	09/2020-1	36.00H	36,00	450,06
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	10/2020-1	60.00H	60,00	750,10
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	11/2020-1	50.00H	50,00	625,08
3603-1	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	12/2020-1	80.00H	80,00	1.000,13
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	01/2020-1	30.00H	30,00	378,78
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	02/2020-1	60.00H	60,00	781,34
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	03/2020-1	60.00H	60,00	781,34
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	04/2020-1	60.00H	60,00	781,34
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	05/2020-1	60.00H	60,00	781,34
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	06/2020-1	60.00H	60,00	781,34
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	07/2020-1	40.00H	40,00	520,89
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	08/2020-1	40.00H	40,00	520,89
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	09/2020-1	50.00H	50,00	651,11
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	10/2020-1	40.00H	40,00	520,89
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	11/2020-1	30.00H	30,00	390,67
3369-2	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	12/2020-1	36.00H	36,00	468,80
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	01/2020-1	32.00H	32,00	404,03
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	02/2020-1	90.00H	90,00	1.172,00
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	03/2020-1	60.00H	60,00	781,34
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	04/2020-1	60.00H	60,00	781,34

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	05/2020-1	60.00H	60,00	781,34
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	06/2020-1	60.00H	60,00	781,34
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	07/2020-1	60.00H	60,00	781,34
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	08/2020-1	80.00H	80,00	1.041,78
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	09/2020-1	80.00H	80,00	1.041,78
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	10/2020-1	80.00H	80,00	1.041,78
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	11/2020-1	70.00H	70,00	911,56
2934-1	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	12/2020-1	80.00H	80,00	1.041,78
3373-1	VINICIUS DE OLIVEIRA FOLSTER	03/2020-1	2.00H	2,00	25,00
3373-1	VINICIUS DE OLIVEIRA FOLSTER	09/2020-1	8.00H	8,00	100,01
Total Cargo: 38 .:. 0180-PADEIRO				**1.930,00**	**24.816,50**
Cargo: 0181 - PAVIMENTADOR					
2828-1	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	01/2020-1	26.00H	26,00	323,21
2828-1	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	02/2020-1	69.00H	69,00	881,47
2828-1	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	03/2020-1	95.00H	95,00	1.213,62
2828-1	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	04/2020-1	43.00H	43,00	549,32
2828-1	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	05/2020-1	23.00H	23,00	293,82
2828-1	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	06/2020-1	55.00H	55,00	702,62
2828-1	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	07/2020-1	25.00H	25,00	319,37
2828-1	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	08/2020-1	18.00H	18,00	173,52
2828-1	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	12/2020-1	54.00H	54,00	689,85
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	01/2020-1	20.00H	20,00	231,69
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	02/2020-1	20.00H	20,00	237,97
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	03/2020-1	25.00H	25,00	297,47
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	04/2020-1	22.00H	22,00	261,77
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	05/2020-1	29.00H	29,00	345,06
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	06/2020-1	30.00H	30,00	356,96
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	07/2020-1	6.00H	6,00	71,39
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	08/2020-1	24.00H	24,00	285,57
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	09/2020-1	29.00H	29,00	345,06
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	10/2020-1	20.00H	20,00	237,97
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	11/2020-1	25.00H	25,00	297,47
3869-1	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	12/2020-1	20.00H	20,00	237,97
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	01/2020-1	40.00H	40,00	536,17
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	02/2020-1	41.00H	41,00	565,07
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	03/2020-1	58.00H	58,00	799,36
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	04/2020-1	29.00H	29,00	399,68
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	05/2020-1	22.00H	22,00	303,21
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	06/2020-1	30.00H	30,00	413,46
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	07/2020-1	10.00H	10,00	137,82
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	08/2020-1	22.00H	22,00	303,21
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	09/2020-1	33.00H	33,00	454,81
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	10/2020-1	20.00H	20,00	275,64
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	11/2020-1	32.00H	32,00	441,03
2351-1	JOSE MAURINHO FILHO	12/2020-1	36.00H	36,00	496,16
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	01/2020-1	70.00H	70,00	840,54
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	02/2020-1	100.00H	100,00	1.233,68
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	03/2020-1	38.00H	38,00	468,80
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	04/2020-1	26.00H	26,00	320,76
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	05/2020-1	16.00H	16,00	197,39
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	06/2020-1	26.00H	26,00	320,76
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	07/2020-1	30.00H	30,00	370,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	08/2020-1	24.00H	24,00	296,08
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	09/2020-1	22.00H	22,00	271,41
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	10/2020-1	32.00H	32,00	394,78
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	11/2020-1	25.00H	25,00	308,42
3368-1	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	12/2020-1	40.00H	40,00	493,47
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	01/2020-1	20.00H	20,00	231,69
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	02/2020-1	44.00H	44,00	523,54
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	03/2020-1	46.00H	46,00	547,34
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	04/2020-1	30.00H	30,00	356,96
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	05/2020-1	22.00H	22,00	261,77
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	06/2020-1	25.00H	25,00	297,47
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	07/2020-1	15.00H	15,00	178,48
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	08/2020-1	37.00H	37,00	440,25
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	09/2020-1	44.00H	44,00	523,54
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	10/2020-1	32.00H	32,00	380,76
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	11/2020-1	56.00H	56,00	666,33
3742-1	MAURICEIO MANGUCHI	12/2020-1	104.00H	104,00	1.237,46
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	02/2020-1	10.00H	10,00	118,99
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	03/2020-1	43.00H	43,00	511,64
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	04/2020-1	24.00H	24,00	285,57
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	05/2020-1	23.00H	23,00	283,75
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	06/2020-1	30.00H	30,00	370,10
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	07/2020-1	10.00H	10,00	118,99
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	08/2020-1	22.00H	22,00	271,41
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	09/2020-1	22.00H	22,00	271,41
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	10/2020-1	15.00H	15,00	185,05
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	11/2020-1	27.00H	27,00	333,09
3744-1	RENATO MARIANO DA SILVA	12/2020-1	22.00H	22,00	271,41
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	03/2020-1	17.00H	17,00	202,28
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	04/2020-1	15.00H	15,00	178,48
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	05/2020-1	20.00H	20,00	237,97
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	06/2020-1	25.00H	25,00	297,47
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	07/2020-1	20.00H	20,00	237,97
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	08/2020-1	20.00H	20,00	237,97
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	09/2020-1	25.00H	25,00	297,47
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	10/2020-1	15.00H	15,00	178,48
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	11/2020-1	25.00H	25,00	297,47
3783-1	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	12/2020-1	20.00H	20,00	237,97
Total Cargo: 78 .:. 0181-PAVIMENTADOR				**2.425,00**	**30.065,49**
Cargo: 0197 - PEDREIRO					
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	01/2020-1	10.00H	10,00	121,23
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	02/2020-1	40.00H	40,00	500,06
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	03/2020-1	59.00H	59,00	737,59
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	04/2020-1	28.00H	28,00	350,04
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	05/2020-1	20.00H	20,00	250,03
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	06/2020-1	25.00H	25,00	312,54
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	07/2020-1	15.00H	15,00	187,52
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	08/2020-1	20.00H	20,00	250,03
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	09/2020-1	25.00H	25,00	312,54
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	10/2020-1	20.00H	20,00	250,03
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	11/2020-1	41.00H	41,00	512,57
3524-1	ADAIL JOSE DELFINO	12/2020-1	27.00H	27,00	337,54

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	01/2020-1	20.00H	20,00	252,52
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	02/2020-1	20.00H	20,00	260,45
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	03/2020-1	25.00H	25,00	325,56
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	04/2020-1	20.00H	20,00	260,45
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	05/2020-1	20.00H	20,00	260,45
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	06/2020-1	25.00H	25,00	325,56
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	07/2020-1	15.00H	15,00	195,33
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	08/2020-1	21.00H	21,00	273,47
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	09/2020-1	25.00H	25,00	325,56
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	10/2020-1	20.00H	20,00	260,45
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	11/2020-1	10.00H	10,00	130,22
2667-1	AILTON ANTONIO SBRAGI	12/2020-1	20.00H	20,00	260,45
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	01/2020-1	26.00H	26,00	411,11
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	02/2020-1	20.00H	20,00	326,40
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	03/2020-1	25.00H	25,00	407,99
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	04/2020-1	20.00H	20,00	326,40
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	05/2020-1	23.00H	23,00	375,35
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	06/2020-1	18.00H	18,00	293,76
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	07/2020-1	10.00H	10,00	163,20
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	08/2020-1	41.00H	41,00	669,11
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	09/2020-1	33.00H	33,00	538,55
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	10/2020-1	29.00H	29,00	473,27
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	11/2020-1	25.00H	25,00	407,99
2632-1	ANTONIO SABINO MARTINEZ	12/2020-1	25.00H	25,00	407,99
3361-2	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/2020-1	20.00H	20,00	262,58
3361-2	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	02/2020-1	15.00H	15,00	203,14
3361-2	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	03/2020-1	25.00H	25,00	338,57
3361-2	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	04/2020-1	20.00H	20,00	270,86
3361-2	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	05/2020-1	20.00H	20,00	270,86
3361-2	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	06/2020-1	20.00H	20,00	270,86
3361-2	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	07/2020-1	20.00H	20,00	270,86
3361-2	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	09/2020-1	20.00H	20,00	270,86
3361-2	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	10/2020-1	20.00H	20,00	270,86
3361-2	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	11/2020-1	25.00H	25,00	338,57
3361-2	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	12/2020-1	26.00H	26,00	352,12
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	01/2020-1	10.00H	10,00	126,26
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	02/2020-1	20.00H	20,00	260,45
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	03/2020-1	25.00H	25,00	325,56
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	04/2020-1	20.00H	20,00	260,45
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	05/2020-1	20.00H	20,00	260,45
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	06/2020-1	25.00H	25,00	325,56
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	07/2020-1	15.00H	15,00	195,33
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	08/2020-1	10.00H	10,00	130,22
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	09/2020-1	15.00H	15,00	195,33
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	10/2020-1	20.00H	20,00	260,45
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	11/2020-1	10.00H	10,00	130,22
2655-1	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	12/2020-1	20.00H	20,00	270,86
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	01/2020-1	20.00H	20,00	316,24
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	02/2020-1	20.00H	20,00	336,81
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	03/2020-1	25.00H	25,00	421,01
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	04/2020-1	21.00H	21,00	353,65
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	05/2020-1	20.00H	20,00	336,81
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	06/2020-1	25.00H	25,00	421,01
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	07/2020-1	10.00H	10,00	168,40

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	08/2020-1	20.00H	20,00	336,81
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	09/2020-1	25.00H	25,00	421,01
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	10/2020-1	15.00H	15,00	252,61
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	11/2020-1	5.00H	5,00	84,20
3525-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA	12/2020-1	20.00H	20,00	336,81
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	01/2020-1	7.00H	7,00	103,30
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	02/2020-1	23.00H	23,00	351,28
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	03/2020-1	25.00H	25,00	381,82
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	04/2020-1	22.00H	22,00	336,00
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	05/2020-1	30.00H	30,00	458,19
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	06/2020-1	25.00H	25,00	381,82
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	07/2020-1	30.00H	30,00	458,19
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	08/2020-1	28.00H	28,00	427,64
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	09/2020-1	25.00H	25,00	381,82
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	10/2020-1	26.00H	26,00	397,10
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	11/2020-1	9.00H	9,00	137,46
2624-1	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	12/2020-1	28.00H	28,00	427,64
3415-1	VANDERLEI LIPERA	01/2020-1	15.00H	15,00	181,84
3415-1	VANDERLEI LIPERA	02/2020-1	15.00H	15,00	187,52
3415-1	VANDERLEI LIPERA	03/2020-1	25.00H	25,00	312,54
3415-1	VANDERLEI LIPERA	04/2020-1	10.00H	10,00	125,02
3415-1	VANDERLEI LIPERA	05/2020-1	20.00H	20,00	250,03
3415-1	VANDERLEI LIPERA	06/2020-1	20.00H	20,00	250,03
3415-1	VANDERLEI LIPERA	07/2020-1	10.00H	10,00	125,02
3415-1	VANDERLEI LIPERA	08/2020-1	15.00H	15,00	187,52
3415-1	VANDERLEI LIPERA	09/2020-1	15.00H	15,00	187,52
3415-1	VANDERLEI LIPERA	10/2020-1	20.00H	20,00	250,03
3415-1	VANDERLEI LIPERA	11/2020-1	10.00H	10,00	125,02
Total Cargo: 94 .:. 0197-PEDREIRO				**1.986,00**	**28.124,31**
Cargo: 0202 - PROF EDUC BASICA I				
2046-1	ANA MARIA DE MORAES OLIVEIRA	07/2020-1	15.00H	15,00	595,75
3915-1	ANA PAULA DE SOUZA	03/2020-1	6.30H	6,30	190,64
3932-1	BIANCA NUNES GARCIA	03/2020-1	6.30H	6,30	200,17
3479-1	CLEIDE CRISTINA JACYNTHO	03/2020-1	6.30H	6,30	200,17
2732-1	CONCEICAO REGINA MANZONI PIEROBON	03/2020-1	6.30H	6,30	213,90
1704-1	ESTELA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	03/2020-1	6.30H	6,30	276,49
2558-1	GENI REGINA COLADAO CAMILO BORGES	03/2020-1	6.30H	6,30	282,15
3724-1	KATIUSCIA GIOVANA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	03/2020-1	6.30H	6,30	200,17
3721-1	LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE	01/2020-1	20.00H	20,00	1.072,19
3721-1	LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE	02/2020-1	20.00H	20,00	1.109,72
3721-1	LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE	03/2020-1	20.00H	20,00	1.109,72
3721-1	LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE	04/2020-1	10.00H	10,00	630,74
4162-1	LUCIANE APARECIDA COURA MACEDO	03/2020-1	6.30H	6,30	173,63
3865-1	MAYARA PALANCA GABRIEL FERRARI	03/2020-1	6.30H	6,30	200,17
4150-1	NATALIA JANERILO LOPES	03/2020-1	6.30H	6,30	173,63
3792-1	NEILAMARA AMARAL DA SILVA	03/2020-1	6.30H	6,30	200,17
3867-1	PAULA CRISTINA PONCHIO	03/2020-1	6.30H	6,30	190,64
3462-1	ROSELAINE CRISTINA MOCHI	03/2020-1	6.30H	6,30	201,00
2935-1	SILVANA CRISTINA NEGRINI AMBROSIO SANTANA	03/2020-1	6.30H	6,30	219,24
3799-1	SIMONE APARECIDA MATEUS DA SILVA	03/2020-1	6.30H	6,30	200,17
2373-1	SIMONI MOREALI LUCINIO	02/2020-1	10.00H	10,00	438,63
2373-1	SIMONI MOREALI LUCINIO	03/2020-1	10.00H	10,00	438,63

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2373-1	SIMONI MOREALI LUCINIO	04/2020-1	3.00H	3,00	131,59
4116-1	TACIANE LETICIA MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	03/2020-1	6.30H	6,30	191,43
Total Cargo: 24 .:. 0202-PROF EDUC BASICA I				**208,80**	**8.840,74**
Cargo: 0212 - PROMOTOR DE EVENTOS					
1085-1	MARIA GRACIA GUILHERME	01/2020-1	35.00H	35,00	681,85
1085-1	MARIA GRACIA GUILHERME	02/2020-1	20.00H	20,00	408,66
1085-1	MARIA GRACIA GUILHERME	03/2020-1	30.00H	30,00	612,99
Total Cargo: 3 .:. 0212-PROMOTOR DE EVENTOS				**85,00**	**1.703,50**
Cargo: 0214 - RECREACIONISTA					
3378-1	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	01/2020-1	31.00H	31,00	340,66
3378-1	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	02/2020-1	12.00H	12,00	135,94
3378-1	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	03/2020-1	15.00H	15,00	169,92
3378-1	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	04/2020-1	4.00H	4,00	45,31
Total Cargo: 4 .:. 0214-RECREACIONISTA				**62,00**	**691,83**
Cargo: 0240 - SERVENTE					
3336-1	ADRIANA APARECIDA GERETTI DA SILVA DE ASSIS	03/2020-1	14.30H	14,30	145,50
1737-1	ANA MARIA PIROZZI LUIZ	01/2020-1	30.00H	30,00	366,18
3441-1	ANA PAULA FERREIRA	02/2020-1	9.00H	9,00	90,31
3441-1	ANA PAULA FERREIRA	03/2020-1	24.00H	24,00	240,82
3441-1	ANA PAULA FERREIRA	04/2020-1	6.00H	6,00	60,21
3781-1	ANDRADINA APARECIDA PINHEIRO TEIXEIRA MARTINEZ	02/2020-1	10.00H	10,00	96,31
3781-1	ANDRADINA APARECIDA PINHEIRO TEIXEIRA MARTINEZ	03/2020-1	17.00H	17,00	163,73
2629-1	ANGELICA APARECIDA SEMENSE PINHEIRO	01/2020-1	15.00H	15,00	151,93
2629-1	ANGELICA APARECIDA SEMENSE PINHEIRO	02/2020-1	15.00H	15,00	156,56
2629-1	ANGELICA APARECIDA SEMENSE PINHEIRO	03/2020-1	15.00H	15,00	156,56
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	01/2020-1	16.00H	16,00	201,53
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	02/2020-1	23.00H	23,00	298,79
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	03/2020-1	32.00H	32,00	415,71
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	04/2020-1	13.00H	13,00	168,88
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	05/2020-1	21.00H	21,00	272,81
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	06/2020-1	34.00H	34,00	441,69
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	07/2020-1	21.00H	21,00	272,81
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	08/2020-1	21.00H	21,00	272,81
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	09/2020-1	26.00H	26,00	337,76
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	10/2020-1	28.00H	28,00	363,75
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	11/2020-1	37.00H	37,00	480,66
1355-1	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	12/2020-1	29.00H	29,00	376,74
3943-1	CAMILA CHRISTINA DOS SANTOS	02/2020-1	15.00H	15,00	144,47
3943-1	CAMILA CHRISTINA DOS SANTOS	03/2020-1	27.00H	27,00	260,04
3931-1	CARLOS BRAZ MANZANO	02/2020-1	6.00H	6,00	57,79
1722-1	CELINA BERNARDO PERA	01/2020-1	6.00H	6,00	73,24
1722-1	CELINA BERNARDO PERA	02/2020-1	18.00H	18,00	226,58
1722-1	CELINA BERNARDO PERA	03/2020-1	28.00H	28,00	352,46
1722-1	CELINA BERNARDO PERA	04/2020-1	8.00H	8,00	100,70
1757-1	CLARICE DA SILVA SOUZA	02/2020-1	4.00H	4,00	50,35
1757-1	CLARICE DA SILVA SOUZA	03/2020-1	23.00H	23,00	289,52
2976-1	CLAUDINEIA CERQUEIRA LEITE	03/2020-1	9.00H	9,00	93,94
3934-1	DANIELA APARECIDA BENTO	03/2020-1	7.00H	7,00	67,42

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3934-1	DANIELA APARECIDA BENTO	04/2020-1	3.00H	3,00	28,89
3332-1	DANIELLY DOS SANTOS TOME DE SOUZA	06/2020-1	22.00H	22,00	220,75
3332-1	DANIELLY DOS SANTOS TOME DE SOUZA	07/2020-1	21.00H	21,00	210,72
3332-1	DANIELLY DOS SANTOS TOME DE SOUZA	09/2020-1	37.00H	37,00	371,27
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	01/2020-1	7.00H	7,00	65,45
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	02/2020-1	40.00H	40,00	385,25
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	03/2020-1	48.00H	48,00	462,29
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	04/2020-1	32.00H	32,00	308,20
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	05/2020-1	32.00H	32,00	308,20
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	06/2020-1	40.00H	40,00	385,25
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	07/2020-1	24.00H	24,00	231,15
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	08/2020-1	24.00H	24,00	231,15
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	09/2020-1	32.00H	32,00	308,20
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	10/2020-1	32.00H	32,00	308,20
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	11/2020-1	40.00H	40,00	385,25
3778-1	DANILO RIGHI PICELLI	12/2020-1	36.00H	36,00	346,72
3673-1	ELIZABETE PEREIRA	01/2020-1	10.00H	10,00	97,39
3673-1	ELIZABETE PEREIRA	02/2020-1	20.00H	20,00	200,69
3673-1	ELIZABETE PEREIRA	03/2020-1	34.00H	34,00	341,16
3673-1	ELIZABETE PEREIRA	04/2020-1	4.00H	4,00	40,14
3726-1	ERIKA DAYANE RODRIGUES CHIQUESI	03/2020-1	14.00H	14,00	134,84
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	01/2020-1	32.00H	32,00	336,57
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	02/2020-1	44.00H	44,00	478,98
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	03/2020-1	34.00H	34,00	370,12
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	04/2020-1	45.00H	45,00	489,86
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	05/2020-1	42.00H	42,00	474,14
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	06/2020-1	44.00H	44,00	496,72
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	07/2020-1	44.00H	44,00	478,98
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	08/2020-1	44.00H	44,00	496,72
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	09/2020-1	46.00H	46,00	519,30
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	10/2020-1	35.00H	35,00	395,12
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	11/2020-1	24.00H	24,00	270,94
3435-1	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	12/2020-1	49.00H	49,00	553,16
4100-1	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	02/2020-1	32.00H	32,00	308,20
4100-1	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	03/2020-1	25.00H	25,00	240,78
4119-1	GISLENE DOS SANTOS OLIVEIRA ZORZATO	03/2020-1	4.00H	4,00	38,52
3922-1	GLAUCIA BARBOSA ENGLENS DOS SANTOS	02/2020-1	24.00H	24,00	231,15
3922-1	GLAUCIA BARBOSA ENGLENS DOS SANTOS	03/2020-1	16.00H	16,00	154,10
2988-1	GLAUCIA CHAGAS PINHEIRO	03/2020-1	16.00H	16,00	160,55
2988-1	GLAUCIA CHAGAS PINHEIRO	04/2020-1	24.00H	24,00	240,82
3906-1	HELLEN LARA GUILMO	02/2020-1	18.30H	18,30	178,18
3906-1	HELLEN LARA GUILMO	03/2020-1	18.30H	18,30	178,18
3645-1	IVANETE MARTINS DOS SANTOS	01/2020-1	30.00H	30,00	292,17
3645-1	IVANETE MARTINS DOS SANTOS	02/2020-1	46.00H	46,00	461,58
3645-1	IVANETE MARTINS DOS SANTOS	03/2020-1	24.00H	24,00	240,82
3690-1	IZILDINHA DE MACEDO	03/2020-1	2.00H	2,00	19,26
3327-1	JACOB MARCELINO DE OLIVEIRA	02/2020-1	10.00H	10,00	100,34
3327-1	JACOB MARCELINO DE OLIVEIRA	03/2020-1	34.00H	34,00	341,16
3327-1	JACOB MARCELINO DE OLIVEIRA	04/2020-1	6.00H	6,00	60,21
3872-1	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	01/2020-1	30.00H	30,00	280,48
3872-1	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	02/2020-1	10.00H	10,00	96,31
3836-1	JOANA MARCIA PIFFER	01/2020-1	1.30H	1,30	14,02
3836-1	JOANA MARCIA PIFFER	02/2020-1	10.30H	10,30	101,13
3488-1	JOAO BATISTA PASQUALINI	01/2020-1	10.00H	10,00	97,39

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	01/2020-1	13.00H	126,61
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	02/2020-1	17.00H	170,58
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	03/2020-1	20.00H	200,69
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	04/2020-1	24.00H	200,69
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	05/2020-1	30.00H	250,86
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	06/2020-1	29.00H	242,49
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	07/2020-1	25.00H	209,05
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	08/2020-1	31.00H	259,22
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	09/2020-1	24.00H	200,69
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	10/2020-1	21.00H	175,60
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	11/2020-1	23.00H	192,32
3059-1	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	12/2020-1	25.00H	209,05
4002-1	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	01/2020-1	21.30H	201,01
4002-1	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	04/2020-1	68.00H	654,92
4002-1	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	05/2020-1	57.00H	548,97
4002-1	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	06/2020-1	54.00H	520,08
4002-1	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	07/2020-1	66.00H	635,65
4002-1	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	08/2020-1	37.00H	356,35
4002-1	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	09/2020-1	35.00H	337,09
4002-1	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	10/2020-1	19.00H	182,99
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	01/2020-1	15.00H	116,87
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	02/2020-1	38.00H	304,99
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	03/2020-1	37.00H	296,96
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	04/2020-1	24.00H	192,62
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	05/2020-1	30.00H	240,78
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	06/2020-1	36.00H	288,93
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	07/2020-1	44.00H	353,14
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	08/2020-1	14.00H	112,36
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	09/2020-1	22.00H	176,57
3741-1	KAMILLA GABRIELI GRANDE	10/2020-1	30.00H	240,78
3653-1	LEIA CHIQUESI TASCA	01/2020-1	16.00H	124,65
3653-1	LEIA CHIQUESI TASCA	02/2020-1	12.00H	101,60
3653-1	LEIA CHIQUESI TASCA	09/2020-1	18.00H	180,62
3653-1	LEIA CHIQUESI TASCA	10/2020-1	40.00H	401,37
3653-1	LEIA CHIQUESI TASCA	11/2020-1	10.00H	100,34
3653-1	LEIA CHIQUESI TASCA	12/2020-1	40.00H	401,37
3764-1	LUCIANA MARIOTI VIEIRA MOREIRA	01/2020-1	4.00H	37,40
3764-1	LUCIANA MARIOTI VIEIRA MOREIRA	02/2020-1	10.00H	96,31
3764-1	LUCIANA MARIOTI VIEIRA MOREIRA	03/2020-1	15.00H	144,47
3764-1	LUCIANA MARIOTI VIEIRA MOREIRA	04/2020-1	5.00H	48,16
2783-1	LUCIANE MARTINS COELHO DE ALMEIDA	01/2020-1	16.00H	162,06
2346-1	LUCIMARA LEITE DE BARROS	01/2020-1	18.00H	182,31
2346-1	LUCIMARA LEITE DE BARROS	02/2020-1	44.00H	459,25
3884-1	MARCELLA DIAS PASCHOAL	02/2020-1	1.00H	9,63
3884-1	MARCELLA DIAS PASCHOAL	03/2020-1	18.50H	181,39
3884-1	MARCELLA DIAS PASCHOAL	04/2020-1	5.00H	48,16
2901-1	MARIA ADELIA ALVES JARDIM DE GODOY	03/2020-1	11.00H	114,81
2901-1	MARIA ADELIA ALVES JARDIM DE GODOY	04/2020-1	8.00H	83,50
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	01/2020-1	32.00H	324,11
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	02/2020-1	25.00H	260,94
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	03/2020-1	24.00H	250,50
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	04/2020-1	68.00H	591,46
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	05/2020-1	54.00H	469,69
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	06/2020-1	54.00H	469,69

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	07/2020-1	44.00H	44,00	382,71
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	08/2020-1	34.00H	34,00	295,73
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	09/2020-1	14.00H	14,00	121,77
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	10/2020-1	9.00H	9,00	78,28
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	11/2020-1	19.30H	19,30	169,61
2956-1	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	12/2020-1	30.30H	30,30	265,29
3552-1	MARISTELA FIRMINO DE TOLEDO	02/2020-1	36.00H	36,00	361,23
3552-1	MARISTELA FIRMINO DE TOLEDO	03/2020-1	36.00H	36,00	361,23
3552-1	MARISTELA FIRMINO DE TOLEDO	04/2020-1	10.00H	10,00	100,34
2339-1	MARLENE SANCHES RUIZ DOS SANTOS	02/2020-1	23.00H	23,00	249,33
2339-1	MARLENE SANCHES RUIZ DOS SANTOS	03/2020-1	17.00H	17,00	184,29
4125-1	MONICA PAULO MOREIRA	01/2020-1	2.00H	2,00	15,58
4125-1	MONICA PAULO MOREIRA	05/2020-1	9.00H	9,00	72,57
4125-1	MONICA PAULO MOREIRA	06/2020-1	10.00H	10,00	80,64
4125-1	MONICA PAULO MOREIRA	07/2020-1	9.00H	9,00	72,57
4125-1	MONICA PAULO MOREIRA	08/2020-1	10.00H	10,00	80,64
4125-1	MONICA PAULO MOREIRA	09/2020-1	15.00H	15,00	144,47
4125-1	MONICA PAULO MOREIRA	10/2020-1	15.00H	15,00	144,47
4125-1	MONICA PAULO MOREIRA	11/2020-1	16.00H	16,00	154,10
4125-1	MONICA PAULO MOREIRA	12/2020-1	16.00H	16,00	154,10
3429-1	NATALIA FERRARI	03/2020-1	10.00H	10,00	100,34
2959-1	NEUSA APARECIDA GOMES	03/2020-1	10.00H	10,00	104,37
2959-1	NEUSA APARECIDA GOMES	04/2020-1	68.00H	68,00	709,75
3668-1	PERLA CRISTINA RAMOS VALENTE	02/2020-1	8.00H	8,00	80,27
3549-1	ROSANGELA APARECIDA PIEROBON SIQUEIRA	03/2020-1	16.00H	16,00	160,55
3549-1	ROSANGELA APARECIDA PIEROBON SIQUEIRA	04/2020-1	24.00H	24,00	240,82
3749-1	ROSEMEIRE DO CARMO RANZOTI	02/2020-1	20.00H	20,00	192,62
3335-1	ROSIMEIRI APARECIDA VALERIO	02/2020-1	18.30H	18,30	185,63
3335-1	ROSIMEIRI APARECIDA VALERIO	03/2020-1	19.00H	19,00	190,65
3889-1	SARAH CRISTINA VIANA	02/2020-1	20.00H	20,00	192,62
3889-1	SARAH CRISTINA VIANA	03/2020-1	32.00H	32,00	308,20
3889-1	SARAH CRISTINA VIANA	04/2020-1	6.00H	6,00	57,79
2621-1	SILVANA APARECIDA ALVES	04/2020-1	10.00H	10,00	104,37
4118-1	SIMONE DE MORAES	03/2020-1	44.00H	44,00	423,77
2679-1	SUZANA VALERIA HESPANHOLI CHINELATO	02/2020-1	19.00H	19,00	198,31
2679-1	SUZANA VALERIA HESPANHOLI CHINELATO	03/2020-1	60.00H	60,00	626,25
2679-1	SUZANA VALERIA HESPANHOLI CHINELATO	04/2020-1	6.00H	6,00	62,62
3881-1	TAMIRIS APARECIDA DE OLIVEIRA PACOLA	02/2020-1	10.00H	10,00	96,31
3881-1	TAMIRIS APARECIDA DE OLIVEIRA PACOLA	03/2020-1	2.00H	2,00	19,26
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	01/2020-1	9.26H	9,26	106,57
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	02/2020-1	3.58H	3,58	46,02
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	03/2020-1	24.35H	24,35	285,21
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	04/2020-1	27.16H	27,16	316,34
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	05/2020-1	17.38H	17,38	204,58
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	06/2020-1	8.25H	8,25	97,65
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	07/2020-1	15.13H	15,13	176,54
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	08/2020-1	14.52H	14,52	172,48
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	09/2020-1	11.08H	11,08	129,17
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	10/2020-1	8.50H	8,50	102,48
3393-1	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	11/2020-1	6.45H	6,45	78,31
Total Cargo: 191 .:. 0240-SERVENTE				**4.433,86**	**44.517,18**
Cargo: 0241 - SERVENTE DE OBRAS					

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência		Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%					
1573-1	DORIVAL VALENTE	01/2020-1	32.00H	32,00	489,38
1573-1	DORIVAL VALENTE	02/2020-1	64.00H	64,00	1.013,02
1573-1	DORIVAL VALENTE	03/2020-1	52.00H	52,00	823,08
1573-1	DORIVAL VALENTE	04/2020-1	44.00H	44,00	696,45
1573-1	DORIVAL VALENTE	05/2020-1	52.00H	52,00	823,08
1573-1	DORIVAL VALENTE	06/2020-1	56.00H	56,00	886,39
1573-1	DORIVAL VALENTE	07/2020-1	54.00H	54,00	854,74
1573-1	DORIVAL VALENTE	08/2020-1	42.00H	42,00	664,79
1573-1	DORIVAL VALENTE	09/2020-1	20.00H	20,00	316,57
1573-1	DORIVAL VALENTE	10/2020-1	56.00H	56,00	886,39
1573-1	DORIVAL VALENTE	11/2020-1	30.00H	30,00	474,85
1573-1	DORIVAL VALENTE	12/2020-1	20.00H	20,00	316,57
Total Cargo: 12 .:. 0241-SERVENTE DE OBRAS				**522,00**	**8.245,31**
Cargo: 0242 - SERVENTE DE PEDREIRO					
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	01/2020-1	42.00H	42,00	478,82
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	02/2020-1	40.00H	40,00	470,16
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	03/2020-1	54.00H	54,00	634,72
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	04/2020-1	30.00H	30,00	352,62
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	05/2020-1	20.00H	20,00	244,34
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	06/2020-1	25.00H	25,00	305,42
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	07/2020-1	15.00H	15,00	176,31
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	08/2020-1	20.00H	20,00	244,34
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	09/2020-1	10.00H	10,00	122,17
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	10/2020-1	20.00H	20,00	244,34
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	11/2020-1	41.00H	41,00	500,90
2625-1	ANTONIO MARCOS LOPES	12/2020-1	27.00H	27,00	329,86
3640-1	EVERTON ANTONIO FERREIRA	01/2020-1	20.00H	20,00	194,78
3640-1	EVERTON ANTONIO FERREIRA	02/2020-1	20.00H	20,00	200,69
3640-1	EVERTON ANTONIO FERREIRA	03/2020-1	25.00H	25,00	250,86
3640-1	EVERTON ANTONIO FERREIRA	11/2020-1	5.00H	5,00	50,17
3640-1	EVERTON ANTONIO FERREIRA	12/2020-1	20.00H	20,00	200,69
3533-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	02/2020-1	1.00H	1,00	10,03
3533-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	06/2020-1	1.00H	1,00	10,03
2614-1	LUIZ CARLOS MORINI	01/2020-1	20.00H	20,00	259,70
2614-1	LUIZ CARLOS MORINI	02/2020-1	20.00H	20,00	267,88
2614-1	LUIZ CARLOS MORINI	03/2020-1	25.00H	25,00	334,85
2614-1	LUIZ CARLOS MORINI	04/2020-1	10.00H	10,00	133,94
2614-1	LUIZ CARLOS MORINI	05/2020-1	10.00H	10,00	133,94
2614-1	LUIZ CARLOS MORINI	06/2020-1	25.00H	25,00	334,85
2614-1	LUIZ CARLOS MORINI	07/2020-1	15.00H	15,00	200,91
2614-1	LUIZ CARLOS MORINI	08/2020-1	10.00H	10,00	133,94
Total Cargo: 27 .:. 0242-SERVENTE DE PEDREIRO				**571,00**	**6.821,26**
Cargo: 0248 - TECNICO EM CONTABILIDADE					
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	01/2020-1	22.00H	22,00	764,61
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	02/2020-1	24.00H	24,00	863,31
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	03/2020-1	24.00H	24,00	906,47
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	04/2020-1	12.00H	12,00	453,24
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	05/2020-1	10.00H	10,00	377,70
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	06/2020-1	16.00H	16,00	604,32
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	07/2020-1	22.00H	22,00	830,93

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência		Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%					
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	08/2020-1	24.00H	24,00	906,47
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	09/2020-1	20.00H	20,00	755,39
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	10/2020-1	21.00H	21,00	793,16
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	11/2020-1	19.00H	19,00	717,62
3722-1	JEAN GONCALVES PEREIRA	12/2020-1	21.00H	21,00	793,16
Total Cargo: 12 .:. 0248-TECNICO EM CONTABILIDADE				**235,00**	**8.766,38**
Cargo: 0249 - TELEFONISTA					
3558-1	ALESSANDRA AGUIAR MENEGUEZ	01/2020-1	16.00H	16,00	174,52
3558-1	ALESSANDRA AGUIAR MENEGUEZ	02/2020-1	46.00H	46,00	519,29
3558-1	ALESSANDRA AGUIAR MENEGUEZ	03/2020-1	32.00H	32,00	361,25
3558-1	ALESSANDRA AGUIAR MENEGUEZ	04/2020-1	10.00H	10,00	112,89
3210-2	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	01/2020-1	64.00H	64,00	731,30
3210-2	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	02/2020-1	80.00H	80,00	946,13
3210-2	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	03/2020-1	40.00H	40,00	473,06
3210-2	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	04/2020-1	24.00H	24,00	283,84
1675-1	JANDIRA DE JESUS FERRARI	01/2020-1	30.00H	30,00	434,52
1675-1	JANDIRA DE JESUS FERRARI	02/2020-1	30.00H	30,00	449,73
1675-1	JANDIRA DE JESUS FERRARI	03/2020-1	30.00H	30,00	449,73
1675-1	JANDIRA DE JESUS FERRARI	12/2020-1	12.00H	12,00	179,89
Total Cargo: 12 .:. 0249-TELEFONISTA				**414,00**	**5.116,15**
Cargo: 0252 - VARREDOR					
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	01/2020-1	40.00H	40,00	416,79
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	02/2020-1	49.00H	49,00	526,21
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	03/2020-1	57.00H	57,00	612,12
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	04/2020-1	40.00H	40,00	429,56
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	05/2020-1	44.00H	44,00	472,52
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	06/2020-1	56.00H	56,00	601,39
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	07/2020-1	48.00H	48,00	515,47
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	08/2020-1	50.00H	50,00	536,95
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	09/2020-1	50.00H	50,00	536,95
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	10/2020-1	40.00H	40,00	429,56
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	11/2020-1	36.00H	36,00	386,60
2641-1	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	12/2020-1	40.00H	40,00	429,56
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	01/2020-1	40.00H	40,00	416,79
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	02/2020-1	40.00H	40,00	429,56
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	03/2020-1	50.00H	50,00	536,95
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	04/2020-1	25.00H	25,00	268,48
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	05/2020-1	20.00H	20,00	214,78
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	06/2020-1	25.00H	25,00	268,48
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	07/2020-1	11.00H	11,00	118,13
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	08/2020-1	24.00H	24,00	257,74
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	09/2020-1	38.00H	38,00	408,08
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	10/2020-1	5.00H	5,00	53,70
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	11/2020-1	45.00H	45,00	483,26
2637-1	BENEDITO DO CARMO REIS	12/2020-1	40.00H	40,00	429,56
3418-1	JURANDYR GERALDO DO PRADO	07/2020-1	8.00H	8,00	70,04
3418-1	JURANDYR GERALDO DO PRADO	09/2020-1	10.00H	10,00	87,55
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	01/2020-1	24.00H	24,00	250,08
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	02/2020-1	34.00H	34,00	365,13
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	03/2020-1	14.00H	14,00	150,35

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	06/2020-1	10.00H	10,00	89,49
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	07/2020-1	16.00H	16,00	143,19
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	08/2020-1	24.00H	24,00	214,78
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	09/2020-1	24.00H	24,00	214,78
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	10/2020-1	16.00H	16,00	143,19
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	11/2020-1	16.00H	16,00	143,19
2865-1	OLIMPIO CARDOSO FILHO	12/2020-1	16.00H	16,00	143,19
2833-1	SONIA LAMANA	01/2020-1	24.00H	24,00	250,08
2833-1	SONIA LAMANA	02/2020-1	10.00H	10,00	107,39
2833-1	SONIA LAMANA	03/2020-1	10.00H	10,00	107,39
2833-1	SONIA LAMANA	05/2020-1	10.00H	10,00	107,39
2833-1	SONIA LAMANA	06/2020-1	20.00H	20,00	214,78
2833-1	SONIA LAMANA	07/2020-1	11.00H	11,00	118,13
2833-1	SONIA LAMANA	08/2020-1	12.00H	12,00	128,87
2833-1	SONIA LAMANA	12/2020-1	20.00H	20,00	214,78
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	01/2020-1	40.00H	40,00	416,79
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	02/2020-1	40.00H	40,00	429,56
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	03/2020-1	50.00H	50,00	536,95
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	04/2020-1	39.00H	39,00	418,82
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	05/2020-1	40.00H	40,00	429,56
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	06/2020-1	50.00H	50,00	536,95
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	07/2020-1	10.00H	10,00	107,39
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	08/2020-1	40.00H	40,00	429,56
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	09/2020-1	50.00H	50,00	536,95
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	10/2020-1	40.00H	40,00	429,56
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	11/2020-1	50.00H	50,00	536,95
2805-1	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	12/2020-1	40.00H	40,00	429,56
Total Cargo: 56 .:. 0252-VARREDOR				**1.731,00**	**18.281,56**
Cargo: 0264 - ANALISTA DE CONTAS					
3935-1	RAFAEL HENRIQUE BOTTER	11/2020-1	30.00H	30,00	546,01
Total Cargo: 1 .:. 0264-ANALISTA DE CONTAS				**30,00**	**546,01**
Cargo: 0291 - MARCENEIRO					
2978-1	JOAO LUIS BARBOSA	01/2020-1	32.00H	32,00	403,02
2978-1	JOAO LUIS BARBOSA	02/2020-1	33.00H	33,00	428,66
2978-1	JOAO LUIS BARBOSA	03/2020-1	31.00H	31,00	402,68
2866-1	VALTER ALBRECHETE	01/2020-1	40.00H	40,00	524,80
2866-1	VALTER ALBRECHETE	02/2020-1	40.00H	40,00	541,34
2866-1	VALTER ALBRECHETE	03/2020-1	58.00H	58,00	784,95
2866-1	VALTER ALBRECHETE	04/2020-1	25.00H	25,00	338,34
2866-1	VALTER ALBRECHETE	05/2020-1	20.00H	20,00	270,67
2866-1	VALTER ALBRECHETE	06/2020-1	25.00H	25,00	338,34
2866-1	VALTER ALBRECHETE	07/2020-1	11.00H	11,00	148,87
2866-1	VALTER ALBRECHETE	08/2020-1	5.00H	5,00	67,67
2866-1	VALTER ALBRECHETE	09/2020-1	25.00H	25,00	338,34
2866-1	VALTER ALBRECHETE	10/2020-1	18.00H	18,00	243,60
2866-1	VALTER ALBRECHETE	11/2020-1	39.00H	39,00	527,81
2866-1	VALTER ALBRECHETE	12/2020-1	40.00H	40,00	541,34
Total Cargo: 15 .:. 0291-MARCENEIRO				**442,00**	**5.900,43**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
Cargo: 0304 - TECNICO DE INFORMATICA				
4106-1	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	02/2020-1	25.00H	25,00	326,82
4106-1	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	03/2020-1	10.00H	10,00	130,73
4106-1	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	04/2020-1	5.24H	5,24	70,59
4106-1	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	09/2020-1	6.12H	6,12	81,05
4106-1	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	10/2020-1	25.00H	25,00	326,82
4106-1	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	11/2020-1	25.00H	25,00	326,82
4106-1	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	12/2020-1	26.00H	26,00	339,89
Total Cargo: 7 .:. 0304-TECNICO DE INFORMATICA				**122,36**	**1.602,72**
Cargo: 0305 - AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS				
2182-1	HELENA MARIA PACOLA DE LIMA	01/2020-1	20.00H	20,00	210,36
2182-1	HELENA MARIA PACOLA DE LIMA	02/2020-1	22.00H	22,00	238,49
2182-1	HELENA MARIA PACOLA DE LIMA	03/2020-1	30.00H	30,00	325,22
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	01/2020-1	8.00H	8,00	172,69
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	02/2020-1	32.00H	32,00	714,93
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	03/2020-1	40.00H	40,00	893,67
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	04/2020-1	32.00H	32,00	714,93
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	05/2020-1	34.00H	34,00	759,62
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	06/2020-1	50.00H	50,00	1.117,08
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	07/2020-1	24.00H	24,00	536,20
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	08/2020-1	36.00H	36,00	804,30
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	09/2020-1	46.00H	46,00	1.027,72
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	10/2020-1	32.00H	32,00	714,93
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	11/2020-1	34.00H	34,00	759,62
2270-1	RODINEI DE TRAQUI	12/2020-1	32.00H	32,00	714,93
3135-1	VALDIR PAULO RICARDO	01/2020-1	16.00H	16,00	168,28
3135-1	VALDIR PAULO RICARDO	02/2020-1	22.00H	22,00	239,49
3135-1	VALDIR PAULO RICARDO	03/2020-1	17.00H	17,00	185,06
Total Cargo: 18 .:. 0305-AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS				**527,00**	**10.297,52**
Cargo: 0307 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	01/2020-1	24.00H	24,00	424,39
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	02/2020-1	31.00H	31,00	567,35
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	03/2020-1	54.00H	54,00	988,29
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	04/2020-1	86.00H	86,00	1.573,95
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	05/2020-1	84.00H	84,00	1.537,34
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	06/2020-1	38.00H	38,00	695,47
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	07/2020-1	28.00H	28,00	512,45
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	08/2020-1	72.00H	72,00	1.317,72
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	09/2020-1	71.00H	71,00	1.299,42
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	10/2020-1	73.00H	73,00	1.336,03
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	11/2020-1	60.00H	60,00	1.098,10
3133-1	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	12/2020-1	61.00H	61,00	1.116,41
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	01/2020-1	54.00H	54,00	1.136,75
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	02/2020-1	49.00H	49,00	1.067,60
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	03/2020-1	24.00H	24,00	522,91
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	04/2020-1	34.00H	34,00	740,78
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	05/2020-1	24.00H	24,00	522,91
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	06/2020-1	64.00H	64,00	1.394,41
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	07/2020-1	66.00H	66,00	1.437,99

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.		Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%					
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	08/2020-1	68.00H	68,00	1.481,57
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	09/2020-1	56.00H	56,00	1.220,11
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	10/2020-1	72.00H	72,00	1.568,72
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	11/2020-1	61.00H	61,00	1.329,05
1728-1	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	12/2020-1	43.00H	43,00	936,87
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	01/2020-1	24.00H	24,00	409,23
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	02/2020-1	52.00H	52,00	917,70
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	03/2020-1	58.00H	58,00	1.023,59
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	04/2020-1	87.00H	87,00	1.535,38
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	05/2020-1	75.00H	75,00	1.323,61
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	06/2020-1	62.00H	62,00	1.094,18
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	07/2020-1	63.00H	63,00	1.111,83
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	08/2020-1	82.00H	82,00	1.447,14
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	09/2020-1	73.00H	73,00	1.288,31
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	10/2020-1	63.00H	63,00	1.111,83
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	11/2020-1	68.00H	68,00	1.200,07
3201-1	CARLOS ALBERTO DALPINO	12/2020-1	64.00H	64,00	1.129,48
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	01/2020-1	50.00H	50,00	1.402,32
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	02/2020-1	54.00H	54,00	1.567,51
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	03/2020-1	42.00H	42,00	1.219,18
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	04/2020-1	79.00H	79,00	2.293,21
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	05/2020-1	67.00H	67,00	1.944,88
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	06/2020-1	65.00H	65,00	1.886,82
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	07/2020-1	74.00H	74,00	2.148,07
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	08/2020-1	32.00H	32,00	928,90
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	09/2020-1	57.00H	57,00	1.654,60
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	10/2020-1	79.00H	79,00	2.293,21
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	11/2020-1	67.00H	67,00	1.944,88
1392-1	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	12/2020-1	67.00H	67,00	1.944,88
851-1	DEOLINDO LINARES	01/2020-1	30.00H	30,00	778,99
851-1	DEOLINDO LINARES	02/2020-1	32.00H	32,00	860,01
851-1	DEOLINDO LINARES	03/2020-1	26.00H	26,00	698,76
851-1	DEOLINDO LINARES	04/2020-1	30.00H	30,00	806,26
851-1	DEOLINDO LINARES	05/2020-1	28.00H	28,00	752,51
851-1	DEOLINDO LINARES	06/2020-1	14.00H	14,00	376,25
851-1	DEOLINDO LINARES	07/2020-1	30.00H	30,00	806,26
851-1	DEOLINDO LINARES	08/2020-1	30.00H	30,00	806,26
851-1	DEOLINDO LINARES	09/2020-1	32.00H	32,00	860,01
851-1	DEOLINDO LINARES	10/2020-1	30.00H	30,00	806,26
851-1	DEOLINDO LINARES	11/2020-1	30.00H	30,00	806,26
851-1	DEOLINDO LINARES	12/2020-1	31.00H	31,00	833,13
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	01/2020-1	48.00H	48,00	1.024,67
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	02/2020-1	56.00H	56,00	1.237,29
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	03/2020-1	46.00H	46,00	1.016,35
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	04/2020-1	50.00H	50,00	1.104,72
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	05/2020-1	66.00H	66,00	1.458,24
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	06/2020-1	60.00H	60,00	1.325,67
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	07/2020-1	60.00H	60,00	1.325,67
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	08/2020-1	77.00H	77,00	1.701,27
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	09/2020-1	72.00H	72,00	1.590,80
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	10/2020-1	44.00H	44,00	972,16
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	11/2020-1	58.00H	58,00	1.281,48
1741-1	ERCIDIO DOS SANTOS	12/2020-1	63.00H	63,00	1.391,95
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	01/2020-1	48.00H	48,00	1.152,05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.		Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%					
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	02/2020-1	56.00H	56,00	1.391,10
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	03/2020-1	48.00H	48,00	1.192,37
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	04/2020-1	48.00H	48,00	1.192,37
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	05/2020-1	54.00H	54,00	1.341,42
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	06/2020-1	51.00H	51,00	1.266,90
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	07/2020-1	42.00H	42,00	1.043,33
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	08/2020-1	38.00H	38,00	943,96
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	09/2020-1	44.00H	44,00	1.093,01
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	10/2020-1	60.00H	60,00	1.490,47
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	11/2020-1	40.00H	40,00	993,65
954-1	GERMANO DE GODOI ROSA	12/2020-1	41.00H	41,00	1.018,49
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	01/2020-1	52.00H	52,00	1.127,49
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	02/2020-1	44.00H	44,00	987,42
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	03/2020-1	58.00H	58,00	1.301,60
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	04/2020-1	56.00H	56,00	1.256,72
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	05/2020-1	46.00H	46,00	1.032,30
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	06/2020-1	42.00H	42,00	942,54
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	07/2020-1	63.00H	63,00	1.413,81
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	08/2020-1	51.00H	51,00	1.144,51
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	09/2020-1	24.00H	24,00	538,59
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	10/2020-1	34.00H	34,00	763,01
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	11/2020-1	32.00H	32,00	718,12
1349-1	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	12/2020-1	63.00H	63,00	1.413,81
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	01/2020-1	30.00H	30,00	530,48
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	02/2020-1	30.00H	30,00	549,05
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	03/2020-1	28.00H	28,00	512,45
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	04/2020-1	38.00H	38,00	695,47
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	05/2020-1	43.00H	43,00	786,97
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	06/2020-1	61.00H	61,00	1.116,41
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	07/2020-1	58.00H	58,00	1.061,50
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	08/2020-1	58.00H	58,00	1.061,50
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	09/2020-1	16.00H	16,00	292,83
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	10/2020-1	24.00H	24,00	439,24
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	11/2020-1	32.00H	32,00	585,66
2862-1	JAKISON PEDRO TITATO	12/2020-1	20.00H	20,00	366,03
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	01/2020-1	14.00H	14,00	345,18
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	02/2020-1	30.00H	30,00	765,56
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	03/2020-1	26.00H	26,00	663,49
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	04/2020-1	30.00H	30,00	765,56
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	05/2020-1	40.00H	40,00	1.020,75
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	06/2020-1	66.00H	66,00	1.684,23
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	07/2020-1	42.00H	42,00	1.071,78
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	08/2020-1	30.00H	30,00	765,56
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	09/2020-1	26.00H	26,00	663,49
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	10/2020-1	18.00H	18,00	459,34
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	11/2020-1	28.00H	28,00	714,52
685-1	JOSE AUGUSTO VALENTE	12/2020-1	18.00H	18,00	459,34
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	01/2020-1	54.00H	54,00	1.204,95
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	02/2020-1	50.00H	50,00	1.154,75
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	03/2020-1	46.00H	46,00	1.062,37
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	04/2020-1	81.00H	81,00	1.870,69
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	05/2020-1	56.00H	56,00	1.293,32
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	06/2020-1	60.00H	60,00	1.385,70
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	07/2020-1	62.00H	62,00	1.431,89

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	08/2020-1	68.00H	68,00	1.570,46
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	09/2020-1	72.00H	72,00	1.662,84
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	10/2020-1	58.00H	58,00	1.339,51
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	11/2020-1	38.00H	38,00	877,61
998-1	JOSE CARLOS GONCALVES	12/2020-1	60.00H	60,00	1.385,70
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	01/2020-1	26.00H	26,00	459,75
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	02/2020-1	32.00H	32,00	585,66
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	03/2020-1	18.00H	18,00	329,43
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	04/2020-1	38.00H	38,00	695,47
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	05/2020-1	30.00H	30,00	549,05
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	06/2020-1	36.00H	36,00	658,86
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	07/2020-1	38.00H	38,00	695,47
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	08/2020-1	16.00H	16,00	292,83
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	09/2020-1	42.00H	42,00	768,67
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	10/2020-1	48.00H	48,00	878,48
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	11/2020-1	44.00H	44,00	805,28
2796-1	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	12/2020-1	55.00H	55,00	1.006,59
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	01/2020-1	40.00H	40,00	924,22
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	02/2020-1	55.00H	55,00	1.315,27
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	03/2020-1	52.00H	52,00	1.243,53
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	04/2020-1	73.00H	73,00	1.745,73
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	05/2020-1	73.00H	73,00	1.745,73
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	06/2020-1	64.00H	64,00	1.530,50
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	07/2020-1	74.00H	74,00	1.769,64
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	08/2020-1	67.00H	67,00	1.602,24
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	09/2020-1	65.00H	65,00	1.554,41
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	10/2020-1	78.00H	78,00	1.865,30
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	11/2020-1	67.00H	67,00	1.602,24
1735-1	JOSE DA SILVA GUSMAO	12/2020-1	66.00H	66,00	1.578,33
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	01/2020-1	54.00H	54,00	920,77
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	02/2020-1	58.00H	58,00	1.023,59
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	03/2020-1	48.00H	48,00	847,11
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	04/2020-1	92.00H	92,00	1.623,63
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	05/2020-1	84.00H	84,00	1.482,44
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	06/2020-1	71.00H	71,00	1.253,02
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	07/2020-1	82.00H	82,00	1.447,14
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	08/2020-1	75.00H	75,00	1.323,61
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	09/2020-1	72.00H	72,00	1.270,66
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	10/2020-1	76.00H	76,00	1.341,26
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	11/2020-1	83.00H	83,00	1.464,79
3202-1	LUCAS VIANA MARCELLINO	12/2020-1	23.00H	23,00	405,91
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	01/2020-1	62.00H	62,00	1.096,33
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	02/2020-1	68.00H	68,00	1.244,52
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	03/2020-1	55.00H	55,00	1.006,59
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	04/2020-1	84.00H	84,00	1.537,34
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	05/2020-1	34.00H	34,00	622,26
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	06/2020-1	81.00H	81,00	1.482,44
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	07/2020-1	98.00H	98,00	1.793,57
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	08/2020-1	82.00H	82,00	1.500,74
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	09/2020-1	84.00H	84,00	1.537,34
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	10/2020-1	88.00H	88,00	1.610,55
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	11/2020-1	88.00H	88,00	1.610,55
2695-1	MARGARETH MARIA ANTONELLI	12/2020-1	74.00H	74,00	1.354,33
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	01/2020-1	62.00H	62,00	1.057,18

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	02/2020-1	51.00H	51,00	900,05
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	03/2020-1	60.00H	60,00	1.058,89
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	04/2020-1	97.00H	97,00	1.711,87
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	05/2020-1	64.00H	64,00	1.129,48
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	06/2020-1	84.00H	84,00	1.482,44
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	07/2020-1	70.00H	70,00	1.235,37
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	08/2020-1	40.00H	40,00	705,92
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	09/2020-1	81.00H	81,00	1.429,50
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	10/2020-1	67.00H	67,00	1.182,42
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	11/2020-1	60.00H	60,00	1.058,89
3134-1	MARIO EDUARDO DALPINO	12/2020-1	68.00H	68,00	1.200,07
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	01/2020-1	52.00H	52,00	952,34
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	02/2020-1	49.00H	49,00	928,81
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	03/2020-1	36.00H	36,00	682,39
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	04/2020-1	92.00H	92,00	1.743,89
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	05/2020-1	67.00H	67,00	1.270,01
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	06/2020-1	71.00H	71,00	1.345,83
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	07/2020-1	74.00H	74,00	1.402,70
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	08/2020-1	69.00H	69,00	1.307,92
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	09/2020-1	52.00H	52,00	985,68
2587-1	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	10/2020-1	30.00H	30,00	568,66
1213-1	MILTON VALENTE	01/2020-1	62.00H	62,00	1.383,46
1213-1	MILTON VALENTE	02/2020-1	42.00H	42,00	969,99
1213-1	MILTON VALENTE	03/2020-1	44.00H	44,00	1.016,18
1213-1	MILTON VALENTE	04/2020-1	80.00H	80,00	1.847,60
1213-1	MILTON VALENTE	05/2020-1	69.00H	69,00	1.593,55
1213-1	MILTON VALENTE	06/2020-1	64.00H	64,00	1.478,08
1213-1	MILTON VALENTE	07/2020-1	76.00H	76,00	1.755,22
1213-1	MILTON VALENTE	08/2020-1	76.00H	76,00	1.755,22
1213-1	MILTON VALENTE	09/2020-1	69.00H	69,00	1.593,55
1213-1	MILTON VALENTE	10/2020-1	65.00H	65,00	1.501,17
1213-1	MILTON VALENTE	11/2020-1	67.00H	67,00	1.547,36
1213-1	MILTON VALENTE	12/2020-1	4.00H	4,00	92,38
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	01/2020-1	56.00H	56,00	1.249,58
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	02/2020-1	61.00H	61,00	1.408,79
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	03/2020-1	48.00H	48,00	1.108,56
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	04/2020-1	90.00H	90,00	2.078,55
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	05/2020-1	77.00H	77,00	1.778,31
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	06/2020-1	77.00H	77,00	1.778,31
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	07/2020-1	70.00H	70,00	1.616,65
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	08/2020-1	74.00H	74,00	1.709,03
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	09/2020-1	70.00H	70,00	1.616,65
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	10/2020-1	51.00H	51,00	1.177,84
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	11/2020-1	74.00H	74,00	1.709,03
859-1	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	12/2020-1	21.00H	21,00	498,72
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	01/2020-1	32.00H	32,00	839,68
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	02/2020-1	30.00H	30,00	814,75
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	03/2020-1	30.00H	30,00	814,75
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	04/2020-1	30.00H	30,00	814,75
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	05/2020-1	30.00H	30,00	814,75
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	06/2020-1	30.00H	30,00	692,85
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	07/2020-1	10.00H	10,00	271,58
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	08/2020-1	30.00H	30,00	814,75
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	09/2020-1	32.00H	32,00	869,06

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	10/2020-1	30.00H	30,00	814,75
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	11/2020-1	30.00H	30,00	814,75
957-1	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	12/2020-1	31.00H	31,00	841,90
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	01/2020-1	72.00H	72,00	1.318,63
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	02/2020-1	56.00H	56,00	1.061,50
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	03/2020-1	52.00H	52,00	985,68
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	04/2020-1	100.00H	100,00	1.895,54
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	05/2020-1	64.00H	64,00	1.213,14
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	06/2020-1	76.00H	76,00	1.440,61
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	07/2020-1	75.00H	75,00	1.421,65
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	08/2020-1	63.00H	63,00	1.194,19
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	09/2020-1	78.00H	78,00	1.478,52
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	10/2020-1	28.00H	28,00	530,75
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	11/2020-1	62.00H	62,00	1.175,23
2389-1	PAULO SERGIO DALPINO	12/2020-1	60.00H	60,00	1.137,32
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	01/2020-1	52.00H	52,00	919,50
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	02/2020-1	57.00H	57,00	1.043,20
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	03/2020-1	53.00H	53,00	969,99
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	04/2020-1	100.00H	100,00	1.830,17
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	05/2020-1	75.00H	75,00	1.372,63
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	06/2020-1	68.00H	68,00	1.244,52
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	07/2020-1	23.00H	23,00	420,94
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	08/2020-1	71.00H	71,00	1.299,42
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	09/2020-1	72.00H	72,00	1.317,72
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	10/2020-1	61.00H	61,00	1.116,41
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	11/2020-1	68.00H	68,00	1.244,52
2750-1	PEDRO FABIO PLACIDO	12/2020-1	67.00H	67,00	1.226,22
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	01/2020-1	60.00H	60,00	1.023,08
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	02/2020-1	57.00H	57,00	1.005,94
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	03/2020-1	52.00H	52,00	951,69
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	04/2020-1	94.00H	94,00	1.720,36
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	05/2020-1	44.00H	44,00	805,28
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	06/2020-1	53.00H	53,00	969,99
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	07/2020-1	88.00H	88,00	1.610,55
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	08/2020-1	78.00H	78,00	1.427,53
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	09/2020-1	69.00H	69,00	1.262,82
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	10/2020-1	66.00H	66,00	1.207,91
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	11/2020-1	68.00H	68,00	1.244,52
3132-1	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	12/2020-1	67.00H	67,00	1.226,22
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	01/2020-1	66.00H	66,00	1.167,06
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	02/2020-1	41.00H	41,00	750,37
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	03/2020-1	42.00H	42,00	768,67
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	04/2020-1	97.00H	97,00	1.775,27
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	05/2020-1	64.00H	64,00	1.171,31
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	06/2020-1	84.00H	84,00	1.537,34
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	07/2020-1	74.00H	74,00	1.354,33
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	08/2020-1	78.00H	78,00	1.427,53
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	09/2020-1	83.00H	83,00	1.519,04
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	10/2020-1	74.00H	74,00	1.354,33
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	11/2020-1	67.00H	67,00	1.226,22
2863-1	ROBSON BATISTA SANTOS	12/2020-1	67.00H	67,00	1.226,22
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	01/2020-1	60.00H	60,00	1.196,01
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	02/2020-1	55.00H	55,00	1.134,71
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	03/2020-1	48.00H	48,00	990,29

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	04/2020-1	48.00H	48,00	990,29
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	05/2020-1	51.00H	51,00	1.052,18
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	06/2020-1	81.00H	81,00	1.671,12
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	07/2020-1	89.00H	89,00	1.836,17
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	08/2020-1	82.00H	82,00	1.691,75
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	09/2020-1	69.00H	69,00	1.423,54
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	10/2020-1	79.00H	79,00	1.629,85
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	11/2020-1	68.00H	68,00	1.402,91
2799-1	RONALDO CESAR DE ASSIS	12/2020-1	67.00H	67,00	1.382,28
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	01/2020-1	20.00H	20,00	353,65
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	02/2020-1	60.00H	60,00	1.098,10
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	03/2020-1	44.00H	44,00	805,28
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	04/2020-1	92.00H	92,00	1.683,76
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	05/2020-1	101.00H	101,00	1.848,47
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	06/2020-1	91.00H	91,00	1.665,46
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	07/2020-1	92.00H	92,00	1.683,76
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	08/2020-1	75.00H	75,00	1.372,63
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	09/2020-1	78.00H	78,00	1.427,53
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	10/2020-1	79.00H	79,00	1.445,84
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	11/2020-1	75.00H	75,00	1.372,63
2727-1	ROSANA APARECIDA DA SILVA	12/2020-1	68.00H	68,00	1.244,52
2800-1	WLADIMIR ALVES	01/2020-1	74.00H	74,00	1.308,52
2800-1	WLADIMIR ALVES	02/2020-1	42.00H	42,00	768,67
2800-1	WLADIMIR ALVES	03/2020-1	48.00H	48,00	878,48
2800-1	WLADIMIR ALVES	04/2020-1	87.00H	87,00	1.592,25
2800-1	WLADIMIR ALVES	05/2020-1	65.00H	65,00	1.189,61
2800-1	WLADIMIR ALVES	06/2020-1	63.00H	63,00	1.153,01
2800-1	WLADIMIR ALVES	07/2020-1	62.00H	62,00	1.134,71
2800-1	WLADIMIR ALVES	08/2020-1	78.00H	78,00	1.427,53
2800-1	WLADIMIR ALVES	09/2020-1	75.00H	75,00	1.372,63
2800-1	WLADIMIR ALVES	10/2020-1	69.00H	69,00	1.262,82
2800-1	WLADIMIR ALVES	11/2020-1	82.00H	82,00	1.500,74
2800-1	WLADIMIR ALVES	12/2020-1	64.00H	64,00	1.171,31
Total Cargo: 322 .:. 0307-GUARDA CIVIL MUNICIPAL				**18.298,00**	**377.224,02**
Cargo: 0339 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					
3510-1	ANDREA BARROS PEREIRA	02/2020-1	46.00H	46,00	448,99
3510-1	ANDREA BARROS PEREIRA	03/2020-1	28.00H	28,00	273,30
3510-1	ANDREA BARROS PEREIRA	04/2020-1	10.00H	10,00	97,61
3862-1	CELIA MARY GUILHERME DE CAMARGO	01/2020-1	12.00H	12,00	113,17
3862-1	CELIA MARY GUILHERME DE CAMARGO	02/2020-1	30.00H	30,00	292,82
3862-1	CELIA MARY GUILHERME DE CAMARGO	03/2020-1	40.00H	40,00	390,43
3862-1	CELIA MARY GUILHERME DE CAMARGO	04/2020-1	10.00H	10,00	97,61
3674-1	CLAUDIA RODRIGUES DE GODOY	02/2020-1	20.00H	20,00	185,92
3674-1	CLAUDIA RODRIGUES DE GODOY	03/2020-1	32.00H	32,00	312,34
3674-1	CLAUDIA RODRIGUES DE GODOY	04/2020-1	10.00H	10,00	97,61
3066-1	JULIANA JANERILO LOPES	01/2020-1	16.00H	16,00	150,89
3066-1	JULIANA JANERILO LOPES	02/2020-1	46.00H	46,00	448,99
3066-1	JULIANA JANERILO LOPES	03/2020-1	50.00H	50,00	488,04
3066-1	JULIANA JANERILO LOPES	04/2020-1	10.00H	10,00	97,61
3706-1	LUCAS MARQUES DE TRAQUE	02/2020-1	38.00H	38,00	353,25
3706-1	LUCAS MARQUES DE TRAQUE	03/2020-1	50.00H	50,00	464,80
3706-1	LUCAS MARQUES DE TRAQUE	04/2020-1	10.00H	10,00	92,96

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3506-1	MAGDA FERNANDES DA SILVA	02/2020-1	20.00H	20,00	195,21
3506-1	MAGDA FERNANDES DA SILVA	03/2020-1	30.00H	30,00	292,82
3506-1	MAGDA FERNANDES DA SILVA	04/2020-1	10.00H	10,00	97,61
3004-1	OZIEL PEREIRA TREVISAN DE BRITO	01/2020-1	32.00H	32,00	301,78
3004-1	OZIEL PEREIRA TREVISAN DE BRITO	02/2020-1	60.00H	60,00	585,64
3004-1	OZIEL PEREIRA TREVISAN DE BRITO	03/2020-1	60.00H	60,00	585,64
3004-1	OZIEL PEREIRA TREVISAN DE BRITO	04/2020-1	10.00H	10,00	97,61
3001-1	PRYSCILA JOSEPHINA DOS SANTOS OLENSKI	02/2020-1	18.00H	18,00	175,69
3001-1	PRYSCILA JOSEPHINA DOS SANTOS OLENSKI	03/2020-1	52.00H	52,00	507,56
3001-1	PRYSCILA JOSEPHINA DOS SANTOS OLENSKI	04/2020-1	10.00H	10,00	97,61
3005-1	RAQUEL ALVES PINHEIRO	02/2020-1	20.00H	20,00	195,21
3005-1	RAQUEL ALVES PINHEIRO	03/2020-1	32.00H	32,00	312,34
3005-1	RAQUEL ALVES PINHEIRO	04/2020-1	10.00H	10,00	97,61
3630-1	REGINA TROVARELLI DE ALMEIDA	02/2020-1	30.00H	30,00	306,77
3630-1	REGINA TROVARELLI DE ALMEIDA	03/2020-1	40.00H	40,00	409,02
3630-1	REGINA TROVARELLI DE ALMEIDA	04/2020-1	10.00H	10,00	102,26
3000-1	ROBERTO CESAR ASENCAO	02/2020-1	40.00H	40,00	390,43
3000-1	ROBERTO CESAR ASENCAO	03/2020-1	50.00H	50,00	488,04
3000-1	ROBERTO CESAR ASENCAO	04/2020-1	10.00H	10,00	97,61
3315-1	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	02/2020-1	28.00H	28,00	273,30
3315-1	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	03/2020-1	50.00H	50,00	488,04
3315-1	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	04/2020-1	10.00H	10,00	97,61
3835-1	VERA DE FATIMA BATISTA PIRES	02/2020-1	20.00H	20,00	185,92
3835-1	VERA DE FATIMA BATISTA PIRES	03/2020-1	30.00H	30,00	278,88
3835-1	VERA DE FATIMA BATISTA PIRES	04/2020-1	10.00H	10,00	92,96
3927-1	WILLIAN PAULO VIANA DE BRITTO	02/2020-1	38.00H	38,00	353,25
3927-1	WILLIAN PAULO VIANA DE BRITTO	03/2020-1	30.00H	30,00	278,88
3927-1	WILLIAN PAULO VIANA DE BRITTO	04/2020-1	10.00H	10,00	92,96
3002-1	WILSON BUTIGELI JUNIOR	02/2020-1	30.00H	30,00	320,71
3002-1	WILSON BUTIGELI JUNIOR	03/2020-1	30.00H	30,00	320,71
3002-1	WILSON BUTIGELI JUNIOR	04/2020-1	10.00H	10,00	106,90
Total Cargo: 48 .:. 0339-MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				**1.298,00**	**12.632,92**
Cargo: 0354 - CUIDADOR DE IDOSOS					
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	01/2020-1	10.00H	10,00	121,23
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	02/2020-1	46.00H	46,00	575,07
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	03/2020-1	34.00H	34,00	425,05
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	04/2020-1	2.00H	2,00	25,00
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	06/2020-1	24.00H	24,00	300,04
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	08/2020-1	9.00H	9,00	112,51
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	09/2020-1	60.00H	60,00	750,10
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	10/2020-1	68.00H	68,00	850,11
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	11/2020-1	60.00H	60,00	750,10
3364-1	AURINO JOSE DA SILVA	12/2020-1	68.00H	68,00	850,11
3348-3	LILIAN DE SOUZA CARVALHO TANAKA	01/2020-1	4.30H	4,30	54,55
3377-1	RODOLFO MICHAEL GARCIA MARTINS	01/2020-1	14.00H	14,00	169,72
3377-1	RODOLFO MICHAEL GARCIA MARTINS	02/2020-1	38.00H	38,00	475,06
3377-1	RODOLFO MICHAEL GARCIA MARTINS	03/2020-1	30.00H	30,00	375,05
Total Cargo: 14 .:. 0354-CUIDADOR DE IDOSOS				**467,30**	**5.833,70**
Cargo: 0357 - ORIENTADOR DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA					
3382-3	VALQUIRIA NICOLA BANDEIRA DE CAMPOS	01/2020-1	16.00H	16,00	329,64

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

Relação de Trabalhadores por Evento - Período Selecionado: 01/01/2020 - 31/12/2020

22/11/2021 15:03:39

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 078 - HORAS EXTRAS I 50%				
3382-3	VALQUIRIA NICOLA BANDEIRA DE CAMPOS	02/2020-1	44.00H	44,00	935,58
3382-3	VALQUIRIA NICOLA BANDEIRA DE CAMPOS	03/2020-1	30.00H	30,00	637,90
3382-3	VALQUIRIA NICOLA BANDEIRA DE CAMPOS	04/2020-1	12.00H	12,00	255,16
Total Cargo: 4 .:. 0357-ORIENTADOR DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA				**102,00**	**2.158,28**
Cargo: 0373 - ORIENTADOR SOCIAL					
4072-1	ISA FLAVIA SOMENSI	11/2020-1	20.00H	20,00	196,66
4060-1	LUCAS GREGNANIM DE OLIVEIRA SILVA	03/2020-1	7.00H	7,00	68,83
Total Cargo: 2 .:. 0373-ORIENTADOR SOCIAL				**27,00**	**265,49**
Total Evento: 2660				**88.219,34**	**1.368.250,94**
Total Geral: 3993				**Total: 115.139,34**	**1.916.282,50**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGM-AF81-67P7-BK3Q

DECLARAÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

ASSUNTO: Requisição - Item 21

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP, atendendo ao item 21 da Requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo Eletrônico TC-002835.989.20, **DECLARA** que não são formalizadas justificativas a autorizações antecipadas para a realização de horas extras.

Ibitinga, 22 de novembro de 2021.

Giuliana Giansante Pinheiro
Secretária de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-IPLT-6U0M-33IT

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento a Requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item 07, referente ao Processo Eletrônico TC-002835.989.20, que todas as inconsistências cadastrais apontadas na fiscalização foram analisadas e solicitadas ao Sistema AUDESP as devidas correções (conforme relatório de autorização em anexo).

As correções solicitadas em 08/11/2021 já foram autorizadas e retificadas. As correções solicitadas em 12/11/2021 ainda aguardam aprovação.

Ibitinga, 16 de novembro de 2021.

Daniel Bonfácio Lange
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula 901503

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGX-DUQQ-6Z7Z-7MHF

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relatório de Autorização para Modificação em Cadastros

Relatório gerado em: 16/11/2021

Município	Código Entidade	Nome Entidade	Nome do cadastro	Justificativa	Criado Por	Data da Criação	Período de Vigência	
							Início	Fim
Ibitinga	1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	Cargos - Correção ou Exclusão	correção de inconsistências cadastrais apontadas na fiscalização	DANIEL BONIFACIO LANGE	12/11/2021		
Ibitinga	1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	Cargos - Correção ou Exclusão	correção de inconsistências cadastrais apontadas na fiscalização	DANIEL BONIFACIO LANGE	12/11/2021		
Ibitinga	1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	Cargos - Correção ou Exclusão	correção de inconsistências cadastrais apontadas na fiscalização processo TC-004487.989.19	DANIEL BONIFACIO LANGE	12/11/2021		
Ibitinga	1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	Agente Público	correção de inconsistências cadastrais apontadas na fiscalização	DANIEL BONIFACIO LANGE	08/11/2021	11/11/2021	18/11/2021
Ibitinga	1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	Agente Público	correção de inconsistências cadastrais apontadas na fiscalização	DANIEL BONIFACIO LANGE	08/11/2021	11/11/2021	18/11/2021
Ibitinga	1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	Agente Público	correção de inconsistências cadastrais apontadas na fiscalização	DANIEL BONIFACIO LANGE	12/11/2021		
Ibitinga	1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	Agente Público	correção de inconsistências cadastrais apontadas na fiscalização	DANIEL BONIFACIO LANGE	12/11/2021		
Ibitinga	1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	Lotação Agente Público	INFORMADA INDEVIDAMENTE	DANIEL BONIFACIO LANGE	08/11/2021	11/11/2021	18/11/2021
Ibitinga	1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	Lotação Agente Público	correção de inconsistências cadastrais apontadas na fiscalização, CORRECÃO DE LOTAÇÃO	DANIEL BONIFACIO LANGE	08/11/2021	11/11/2021	18/11/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGX-DUQQ-6Z7Z-7MHF

DANIEL BONIFACIO LANGE

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Pendência de Leitura | Selecionar Contexto | Contexto

AUDESP

Aquisição Prestações, Consultas e Solicitações

Prestações, Consultas e Solicitações **Solicitações de Alteração e/ou Exclusão de Cadastros**

Identificação da Solicitação

Município: Ibitinga

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITIN

Nome do Cadastro: Agente Público

Justificativa: correção de inconsistências cadastrais apontadas na fiscalização

Modificação Solicitada

Tipo: Alteração Exclusão

Agente Publico:

Novo Item | Alterar Item | Excluir Item | Gravar | Imprimir | Cancelar

CPF do Agente Público	Nome do Agente Público	Tipo de Modificação
294.223.918-22	DANIEL BONIFACIO LANGE	Alteração

1 **(1 de 1)** 5

Autorização:

Solicitado Por: DANIEL BONIFACIO LANGE

Data da Solicitação: 08/11/2021

Situação: Aprovada

Motivo da Rejeição:

Aprovado Por: LUCIANO TEIXEIRA SAVIOLI

Data da Aprovação: 11/11/2021

Período de Vigência: Início: 11/11/2021 Fim: 18/11/2021

Novo | Gravar | Cancelar | Excluir | Alterar | Imprimir | Solicitar Aprovação

Pesquisa

Município: Selecione...

Entidade: Selecione...

Data da Criação:
De 08/11/2021
Até 12/11/2021

Período de Vigência:
Início

	Data da Criação	Início do Período de Vigência	Fim do Período de Vigência	Situação
)	12/11/2021			Pendente de Aprovação
)	12/11/2021			Pendente de Aprovação
)	12/11/2021			Pendente de Aprovação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGX-DUQQ-6Z7Z-7MHF

Fim

Nome do Cadastro:

Selecione...

Pesquisar Limpar

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
08/11/2021	11/11/2021	18/11/2021	Aprovada
12/11/2021			Pendente de Aprovação
12/11/2021			Pendente de Aprovação
08/11/2021	11/11/2021	18/11/2021	Aprovada
08/11/2021	11/11/2021	18/11/2021	Aprovada

Atos Pessoal Web v2.1.33#

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGX-DUQQ-6Z7Z-7MHF

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao item 16 da Requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo Eletrônico TC-002835.989.20, informo que as providências tomadas em relação aos funcionários com idade superior a 75 anos:

CPF	NOME	CARGO
005.753.348-27	MERCEDES ZANIBONI SILVA	EDUCADOR MUSICAL APOSENTADO
145.516.398-85	MARIA DAS DORES TEIXEIRA VELA	ASSISTENTE SOCIAL APOSENTADO
862.046.708-59	NANCI GERETO FERREIRA	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL APOSENTADO

Todos os citados acima foram excluídos do sistema AUDESP pois foram informados INDEVIDAMENTE, por tratar-se de servidores APOSENTADOS do RPPS da Prefeitura Municipal.

Ibitinga, 17 de novembro de 2021.

Daniel Bonfácio Lange
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula 901503

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGN-7WCO-5RLK-776G

DECLARAÇÃO

Pelo presente e para fins de direito, Declaro a pedido do senhor Agente de Fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Item 26, a inconsistência apurada no que se refere ao parcelamento de dívida junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, será corrigida no encerramento do balanço do exercício de 2021.

Reconhecimento Dívida Exercício 2018	R$ 397.858,57
Baixa no Exercício de 2018	R$ 24.990,48
Baixa no Exercício de 2019	R$ 99.464,64
Baixa no Exercício de 2020	R$ 100.543,83

Ibitinga, 26 de novembro de 2021

Belmiro Sgarbi Neto
Secretário de Finanças

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGY-BS4I-6FSO-785I

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos

CONVÊNIO Nº 084/2011

TERMO DE RESCISÃO, RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE TURISMO E O **MUNICIPIO DE IBITINGA**, DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONVENIO ST 084/2011, CELEBRADO EM 13/12/2011

O Estado de São Paulo, por meio de sua **Secretaria de Turismo**, CNPJ nº 08.574.719/0001-48, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representado por seu **Secretário de Turismo JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.123.204-4 SSP e do CPF nº 154.912.038-74, devidamente autorizado pelo Senhor Governador, no Decreto de 3 de maio de 2018, publicado em 04/05/2018 e o **Município de IBITINGA**, CNPJ nº 45.321.460/0001-50, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por sua **Prefeita CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**, RG 8.776.597-4, CPF 020.263.718-22, celebram o presente Termo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o celebrado em Convênio DADE nº 084/2011 celebrado 13 de dezembro de 2011, entre o Estado de São Paulo e o Município de Ibitinga, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município, rescisão essa que se dá com fundamento na cláusula oitava do ajuste, por descumprimento por parte do Município, das obrigações estabelecidas na cláusula terceira, inciso II e parágrafo segundo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O MUNICIPIO reconhece o débito resultante do descumprimento parcial dos termos do Convênio DADE nº 084/2011, celebrado em

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGY-BS4I-6FSO-785I

13/12/2011 tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município, vencido desde 29/08/2014, no montante original de R$ 291.615,29 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos e quinze reais e vinte e nove centavos, devido a serviços não executados e movimentações indevidas na conta do convênio, acrescido da remuneração da caderneta de poupança desde a transferência dos recursos, até a data da assinatura do Termo de Rescisão, Reconhecimento e Parcelamento de Débito, assim totalizando R$ 397.858,57 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos conforme cálculo de fls. 632 do Vol. III dos autos do Processo ST 455/2011 obrigando-se a restituí-lo aos cofres públicos estaduais na forma abaixo;

CLAUSULA TERCEIRA: O ressarcimento da quantia referida na cláusula anterior será feito em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, no valor de R$ 8.288,72 (oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), atualizadas anualmente, pela variação do **IGPM – FGV**, ou outro índice que, em substituição, venha a ser adotado pelo Estado para a correção dos débitos.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O Recolhimento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, através de DARE- Cod. 890-4, mediante depósito no Banco do Brasil S.A. para conta do Tesouro do Estado, especificando o número da parcela que está sendo recolhida, bem como o número total de parcelas do presente (a primeira, portanto como 1/48 e assim sucessivamente).

PARAGRAFO SEGUNDO: O MUNICIPIO encaminhará o comprovante do recolhimento de cada parcela ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, da SECRETARIA, situado À Avenida Escola Politécnica, nº 82, no Rio Pequeno, São Paulo – Capital.

PARAGRAFO TERCEIRO: As parcelas recolhidas a destempo serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGY-BS4I-6FSO-785I

CLAUSULA QUARTA: O Descumprimento do presente acordo ensejará o vencimento antecipado da dívida.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente Acordo e na eventual cobrança judicial do débito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, 12 de setembro de 2018

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
Secretario de Turismo

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeito de IBITINGA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Sabrina Durrak Dias
RG: 30.141.568-9
CPF: 442.202.968-90

2. _____
Nome: Adriane Garcia dos Santos
RG: 42.452.198-9
CPF: 356.110.108-50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGY-BS4I-6FSO-785I

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro
45.321.460/0001-50 Exercício: 2018

EMPENHOS PAGOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Vinc. Grupo	Vinc.Código	Fte. Grupo	Fte. Código	Ordem Pgto	PAG/
Cod: **10521**	SECRETARIA DE TURISMO											CNPJ/CPF 08.574.719/0001-48		
ORÇAMENTÁRIA														
26/11/2018	11095 /001	GL	562	022100	15.451.0012.1260.0000	4.4.90.93.99		DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTI	110	000	01	00	14020	8.37
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 1ª PARCELA.													
26/11/2018	11095 /002	GL	562	022100	15.451.0012.1260.0000	4.4.90.93.99		DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTI	110	000	01	00	14021	8.33
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 2ª PARCELA.													
10/12/2018	11095 /003	GL	562	022100	15.451.0012.1260.0000	4.4.90.93.99		DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTI	110	000	01	00	15013	8.28
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 3ª PARCELA.													
TOTAL ORÇAMENTÁRIO														24.99
TOTAL DO FORNECEDOR														24.99
TOTAL GERAL														24.990

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGY-BS4I-6FSO-785I

MUNICIPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro
45.321.460/0001-50 Exercício: 2019

EMPENHOS PAGOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Vinc. Grupo	Vinc.Código	Fte. Grupo	Fte. Código	Ordem Pgto	PAG.
Cod: **10521**	SECRETARIA DE TURISMO												CNPJ/CPF 08.574.719/0001-48	
ORÇAMENTÁRIA														
10/01/2019	00336 /001	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/00145	8.28
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018 - 4ª PARCELA, N° DARE 190190000206561.													
08/02/2019	00336 /002	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/02150	8.28
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 5ª PARCELA. DARE-SP N° 190190000793580.													
08/03/2019	01326 /001	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/02881	8.28
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 6ª PARCELA. DARE-SP N° 190190001208075.													
08/04/2019	01326 /002	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/04446	8.28
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 7ª PARCELA.													
08/05/2019	01326 /003	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/05982	8.28
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 8ª PARCELA.													
07/06/2019	01326 /004	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/08422	8.28
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 9ª PARCELA. DARE N° 190190002774765.													
08/07/2019	01326 /005	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/09728	8.28
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 10ª PARCELA. DARE N° 190190003199430.													
09/08/2019	01326 /006	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/11269	8.28
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. DARE N° 190190003954685. 11ª PARCELA.													
09/09/2019	01326 /007	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/12713	8.2
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 12ª PARCELA. DARE N° 190190004500423.													
08/10/2019	01326 /008	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/14075	8.2
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. CONF. DARE N° 190190005142809. 13ª PARCELA.													
08/11/2019	01326 /009	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/15666	8.2
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 14° PARCELA. DARE N° 190190005655660.													
09/12/2019	01326 /010	GL	505	022100	28.843.0000.2005.0000	4.6.90.71.99		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID	110	000	01	00	/17413	8.2
					PROC LICIT:									
	RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 15ª PARCELA.													
TOTAL ORÇAMENTÁRIO														99.464,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGY-BS4I-6FSO-785I

EMPENHOS PAGOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Ordem Pgto	PAG
								Vinc. Grupo Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código		
Cod: **10521**		SECRETARIA DE TURISMO						CNPJ/CPF 08.574.719/0001-48		
TOTAL DO FORNECEDOR										99.46
TOTAL GERAL										99.464

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGY-BS4I-6FSO-785I

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro
45.321.460/0001-50 Exercício: 2020

EMPENHOS PAGOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Ordem Pgto	PAG.
								Vinc. Grupo Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código		

Cod: **10521** SECRETARIA DE TURISMO CNPJ/CPF 08.574.719/0001-48

ORÇAMENTÁRIA

23/01/2020 00093 /001 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/00456 8.28
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. DARE Nº 200190000148454. 16ª PARCELA.

07/02/2020 00093 /002 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/01022 8.28
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. PARCELA Nº 17. DARE Nº 200190000839201.

06/03/2020 00093 /003 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/02322 8.28
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. 18ª PARCELA - DARE Nº 200190001381380.

08/04/2020 00093 /004 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/03667 8.28
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. CONF. DARE Nº 200190001824570. 19ª PARCELA.

08/05/2020 00093 /005 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/04914 8.28
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. DARE Nº 200190002057578. 20ª PARCELA.

08/06/2020 00093 /006 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/06200 8.28
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. DARE Nº 200190002343174. 21ª PARCELA.

07/07/2020 00093 /007 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/07514 8.28
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. DARE Nº 200190002652216. 22ª PARCELA.

10/08/2020 00093 /008 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/08978 8.28
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. DARE Nº 200190003091160. 23ª PARCELA.

08/09/2020 00093 /009 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/10335 8.2
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. DARE Nº 200190003618604. 24ª PARCELA.

07/10/2020 00093 /010 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/11523 8.6
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. DARE Nº 200190004094719. 25ª PARCELA.

05/11/2020 00093 /011 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/12970 8.6
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. DARE Nº 200190004584577. 26ª PARCELA.

07/12/2020 00093 /012 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/14332 7.5
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR, OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONF. PROCESSO N° 7170 DE 25/09/2018. PARTE DARE Nº 200190004940480. 27ª PARCELA.

07/12/2020 09179 /001 GL 378 022100 28.843.0000.2005.000(4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVID/14333 1.079
PROC LICIT: 110 000 01 00

RESTITUIÇÕES/INDENIZAÇÕES PAGTO REF. SUPLEMENTAÇÃO P/ REAJUSTE DE VALOR DO EMPENHO N° 93/20 DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N° 084/2011 ST/DADETUR. PARTE DARE Nº 200190004940480. 27ª PARCELA.

TOTAL ORÇAMENTÁRIO 100.543,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGY-BS4I-6FSO-785I

EMPENHOS PAGOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Ordem Pgto	Fte. Grupo	Fte. Código	PAG
Cod: **10521**	SECRETARIA DE TURISMO										CNPJ/CPF 08.574.719/0001-48			
TOTAL DO FORNECEDOR														100.54
TOTAL GERAL														100.543

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGY-BS4I-6FSO-785I

Ofício nº 1342/2021

Tendo em vista a solicitação do item 13 do Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, senhor Luiz Roberto da Silva a respeito de criação de novos programas de distribuição gratuita de bens, informo que em razão da pandemia da Covid-19 foi autorizado através da Lei nº 5.028 de 27 de março de 2020 o fornecimento de alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene de pessoas em estado de vulnerabilidade no Município da Estância Turística de Ibitinga, devido à consequências econômicas da pandemia causada pela disseminação do Covid-19, conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Encontro-me a disposição para dúvidas vindouras.

Atenciosamente,

Raphael Guilherme Araujo Torrezan
Secretário de Planejamento e Coordenação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIQ-AASN-662A-9N6T

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 12 / 2020 Município: Ibitinga

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	21.675.195,92	21.647.085,71
Receitas de Aplic. Financeiras	728.950,71	11.864,70
Total da Receita	22.404.146,63	21.658.950,41

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	22.404.146,63	21.658.950,41
MAGISTÉRIO (60%)	13.442.487,98	12.995.370,25

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
16.677.040,78	15.319.830,81

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
21.647.085,71	15.319.830,81
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	6.327.254,90

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	32.867.335,58	146,70 %	21.658.950,41	100,00 %	21.658.950,41	100,00 %	21.010.011,45	97,00 %
MAGISTÉRIO	21.182.946,00	94,55 %	15.693.905,98	72,46 %	15.693.905,98	72,46 %	15.217.704,42	70,26 %
OUTRAS	11.684.389,58	52,15 %	5.965.044,43	27,54 %	5.965.044,43	27,54 %	5.792.307,03	26,74 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			21.658.950,41	100,00 %	21.658.950,41	100,00 %	21.010.011,45	97,00 %
MAGISTÉRIO			15.693.905,98	72,46 %	15.693.905,98	72,46 %	15.217.704,42	70,26 %
OUTRAS			5.965.044,43	27,54 %	5.965.044,43	27,54 %	5.792.307,03	26,74 %

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJV-HWBW-6SQR-5RH9

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Janeiro/2020 a Dezembro/2020 **Município:** Ibitinga

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
AUTARQUIA SAAE	13/2020
AUTARQUIA SAMS	13/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA	13/2020
FUNDAÇÃO DE ENSINO	13/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	13/2020

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo orgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 30/04/2021 03:20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJV-HWBW-6SQR-5RH9

Ibitinga, 10 de novembro de 2021

Declaração referente ao questionário IEG-M – Dados do Exercício 2020 – I – Educ
Prefeitura Municipal de Ibitinga

Conforme solicitação do auditor do Tribunal de Contas, Sr. Luiz Roberto, dos itens 1.18, 1.18.1, 1.19, 1.20, 1.21, referentes a demanda e matrícula de crianças na Educação Infantil – Creche, temos a esclarecer que:

1. A Secretaria de Educação realiza o levantamento da procura por vagas em creche, direcionando as matrículas para as Unidades Escolares, conforme a capacidade de atendimento de cada uma. No momento da inscrição os pais podem apontar até 3 intenções de creche de acordo com a sua preferência, e no momento de compatibilizar as vagas, as mesmas são oferecidas conforme a indicação do pai/responsável e a oferta da Unidade Escolar. Esse cadastro é realizado através de Sistema da Escola Interligada, com o ícone chamado "Central de Vagas", que mantém atualizadas as informações referentes as inscrições, demanda, oferta, lista de espera, etc.
2. No item 1.20 foi respondido que foi oferecido 1130 vagas para crianças em idade de Creche, e que 1001 crianças solicitaram vaga, o que mostraria um saldo positivo, ou seja, há vagas suficientes para todos, o que não faria sentido ter uma lista de espera, nesse ponto temos a esclarecer que a demanda reprimida ocorre por 2 motivos:

   2.1 - Pais que tem preferência por alguma creche específica, e que portanto, fazem a opção apenas por uma creche, recusando a vaga quando a mesma é oferecida em outra Unidade, permanecendo na lista de espera;

   2.2 - Demanda reprimida para a faixa etária de Berçário II (1 a 2 anos), visto que a procura para essa idade é maior e a maioria das creches oferece apenas 1 sala para essa faixa etária, devido sua capacidade física.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGF-AUGL-5ZRZ-6LJG

3. Informamos ainda que o município também conta com outras 2 Creches, que ampliarão o atendimento dessa demanda. No Jardim Flamboyant, com capacidade de para o atendimento de 120 crianças e no Jardim São Benedito, com capacidade para atender 160 crianças.

Sem mais, aproveito para renovar os protestos de estima e consideração, nos colocando a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente

Claudenice Xavier Borali
Secretária Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGF-AUGL-5ZRZ-6LJG

DECLARAÇÃO

Em atendimento a solicitação de requisição de documentos e/ou informações emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a data até 31/12/2020, em especial ao **Item 18 -** que refere-se aos serviços de psicologia e serviço social na rede escolar. Informamos que não houve implementação e/ou atendimento desses serviços, assim como não houve contratação no referido ano, e nem contratação de pessoal para compor equipes multiprofissionais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibitinga, 18 de novembro de 2021.

Claudenice Xavier Borali
Secretário Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIR-56SR-5STH-7B6F

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as obras de construção da creche do Jardim Flamboyant encontra-se concluída com Termo de Recebimento Provisório em 08/06/2021 e Termo de Recebimento Definitivo em 21/09/2021 e as Obras de Construção da Creche do Residencial São Benedito se encontra em andamento, conforme constatado pelas vistorias realizadas pelo fiscal do FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) em 13 de Setembro de 2021, onde ficou constatado e 94,50% de obra concluída.

A quantidade de alunos atendida pela creche do Residencial São Benedito deverá ser de aproximadamente 160 crianças.

A Creche do Residencial São Benedito encontra-se em fase final de reparos dos revestimentos em gesso, reparos de pisos, instalações elétricas; reinstalação de louças e metais, que estavam guardados por uma questão de segurança e retoques de pintura. Tais situações foram decorrentes do vandalismo e furtos que ocorreram no local.

A previsão de entrega da Creche do Residencial São Benedito é em meados do dia 15/03/2022.

Estância Turística de Ibitinga, 09 de novembro de 2.021

Marcio R. Negrini

Marcio Renato Negrini
Secretário Municipal de Obras Públicas
Eng.º. Civil – CREA/SP 5060738844

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

Relatório Fotográfico Creche São Benedito

Foto 01

Foto 02

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

Foto 03

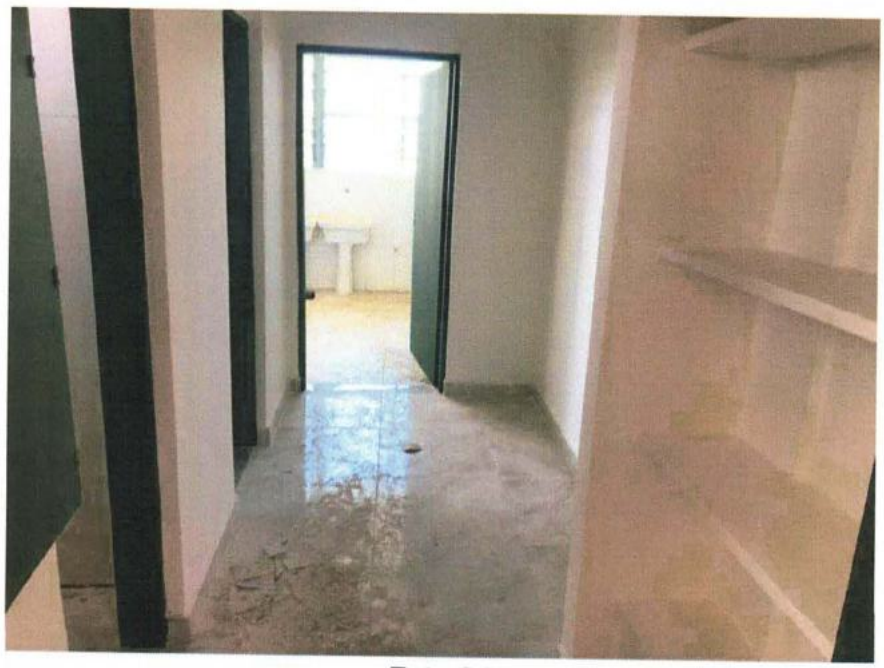

Foto 04

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

Foto 05

Foto 06

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

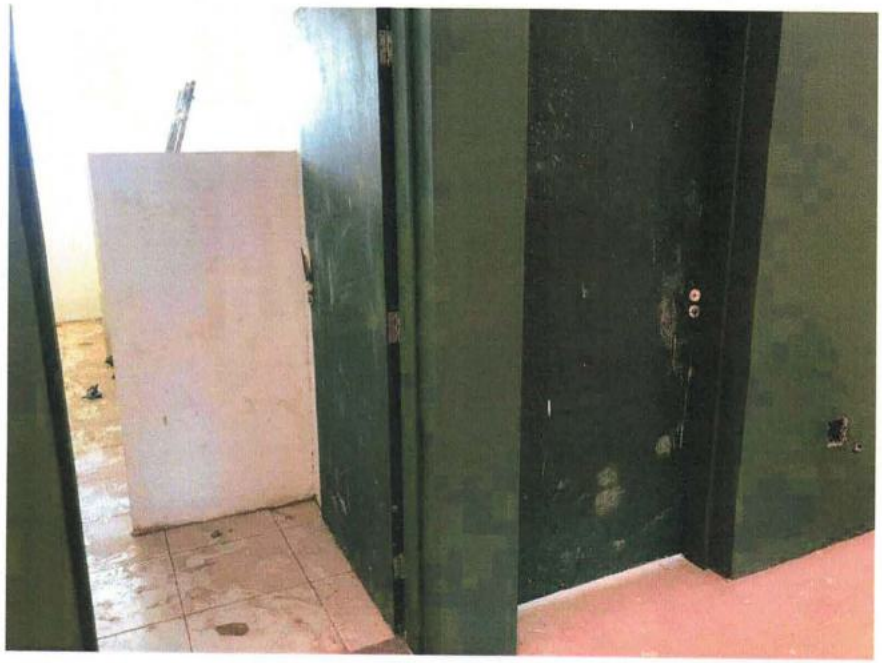

Foto 07

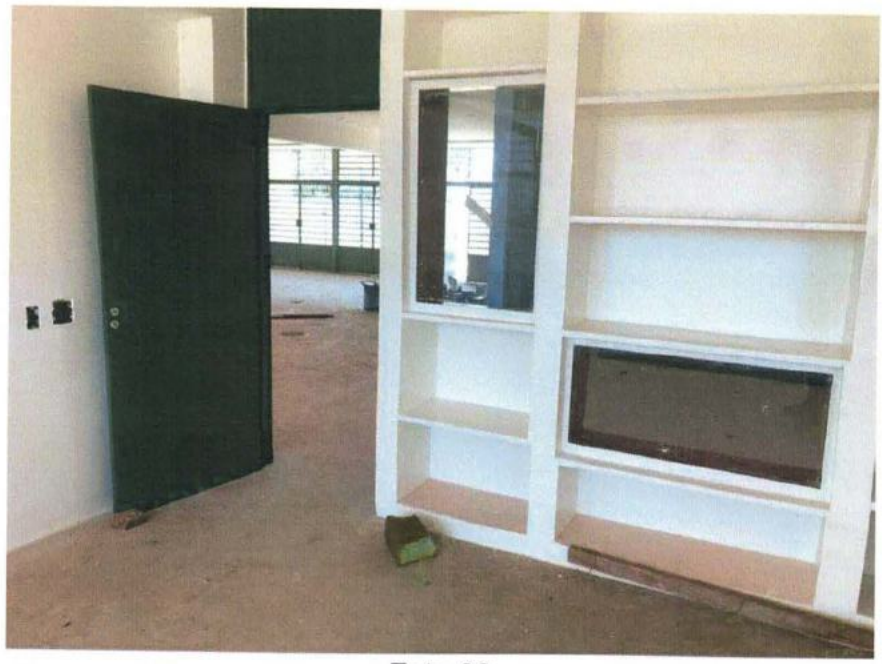

Foto 08

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

Foto 09

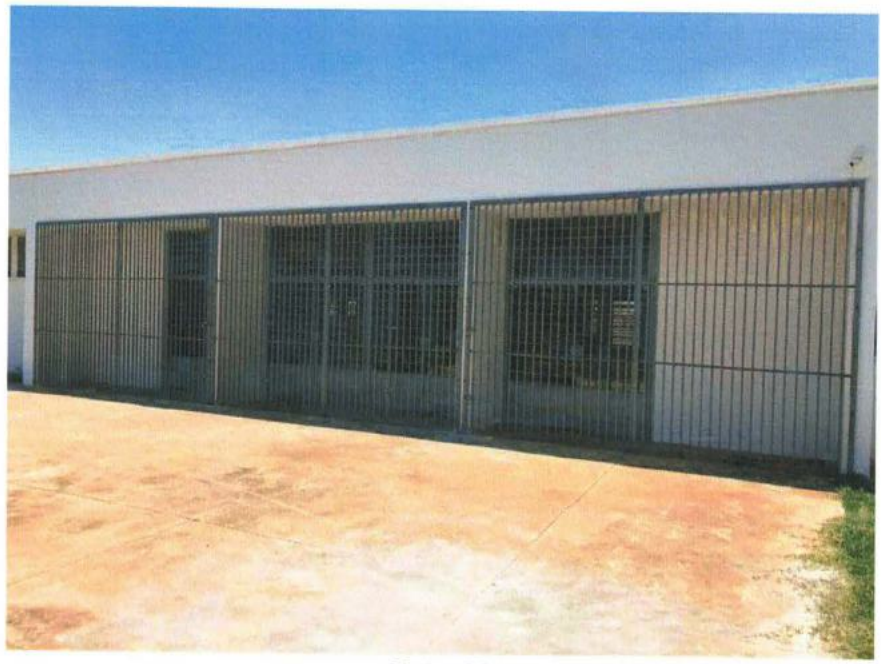

Foto 10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

Foto 11

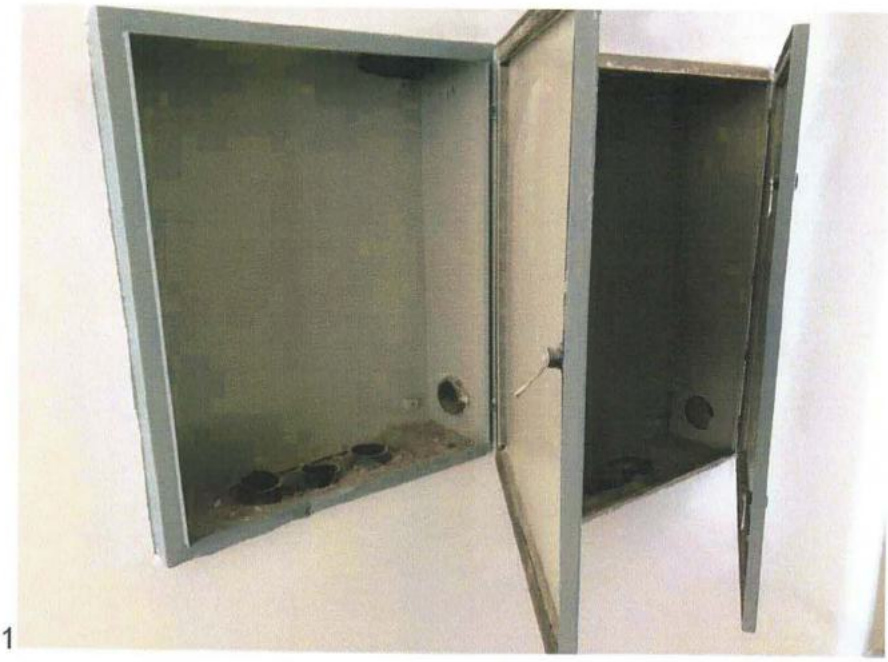

Foto 12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

Foto 13

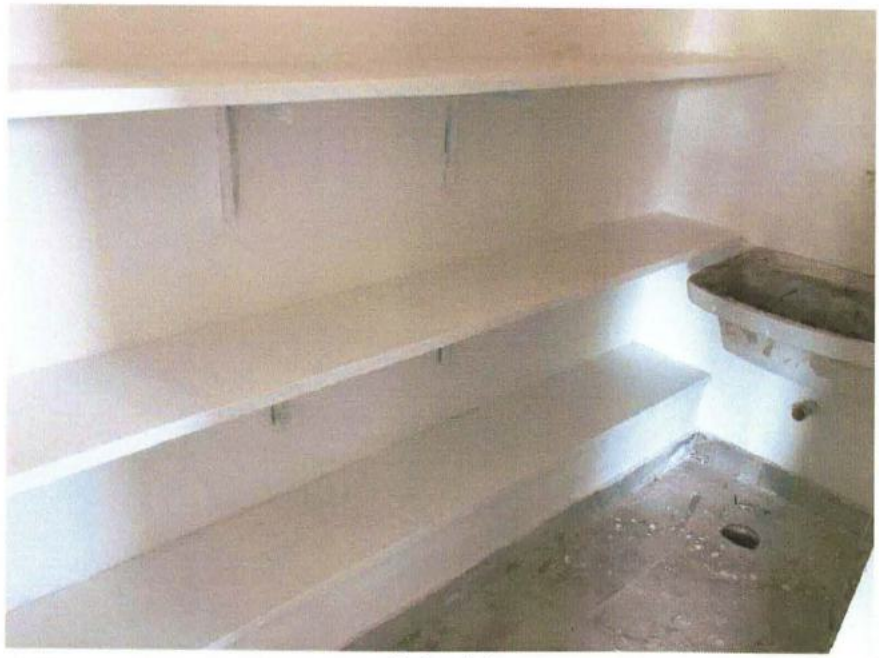

Foto 14

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

Foto 15

Foto 16

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

Foto 17

Foto 18

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

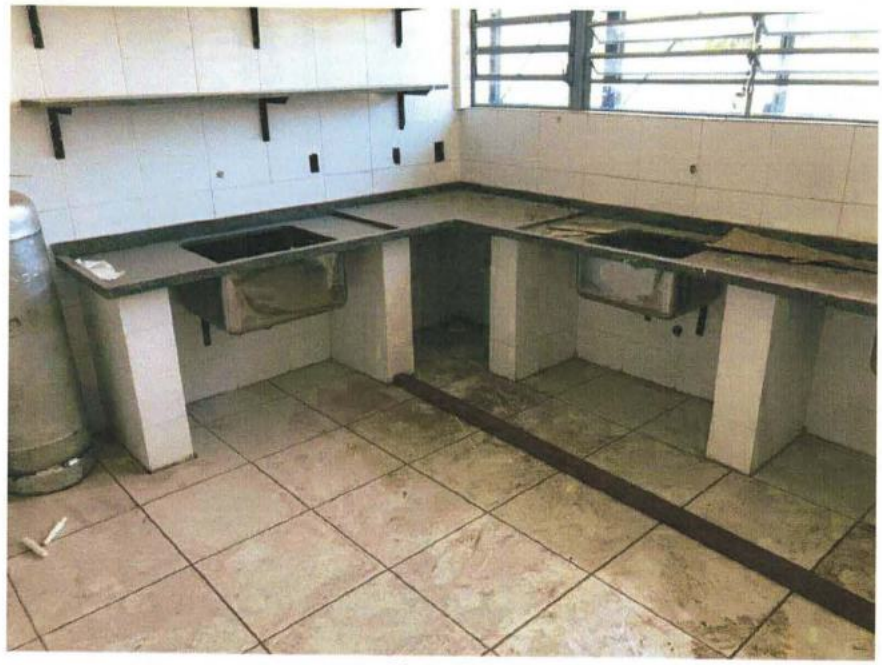

Foto 19

Foto 20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

Foto 21

Estância Turística de Ibitinga, 08 de novembro de 2.021

Marcio Renato Negrini
Secretário de Obras Públicas
Engº Civil – CREA nº 5060738844

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGS-5J4T-75RN-5LNL

MUNICÍPIO DE IBITINGA

CNPJ 45.321.460/0001-50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2020

Processo Administrativo nº 13503/2020

Aquisição de itens de higienização e assepsia para auxílio no combate à pandemia de Coronavírus COVID-19

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000004

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

Nº 000002

2020

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000013503 / 2020** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 19/03/2020 **HORA:** 16:41:26 **RESPONSÁVEL:** MONICA PAULO MOREIRA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000068 FRANCISCO TALARICO

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1S1941O163L

ABERTURA DE DISPENSA DE LICITALÇAO PARA AQUISIÇAO DE ITENS DE HIGIENE PARA COMBATE AO CORONA VIRUS

PROTOCOLANTE: SECRETARIO DA EDUCAÇAO

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2 **DATA TRAM.:** 19/03/2020 Hora Tramite: **RECEBIDO:** 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO **SETOR ATUAL:** DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETOR DESTINO:

RELATOR: **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Solicitação de Material / Serviço

Requisição	Responsável	
01481/20	Eliseu Carlos Rinaldi	16/03/2020

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Setor Solicitante	Setor de Ensino Fundamental
Centro de Custo	**87 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**
Placa	

Observação

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS ALUNOS E CRIANÇAS ATENDIDAS, QUANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS). FICHA Nº 126.

Item	Cód. Produto Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde Observação	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Prev
1	026.000.268 ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL. efeito múltipla ação composta com cloro ativo, acondicionado em frasco plástico branco leitoso ou embalagem opaca, resistente, contendo 5000 ml, com tampa de rosca. Deverá constar na embalagem do produto: Dados de identificação do fabricante, precauções, número do ceatox e do SAC, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água. Princípio ativo: Cloro ativo de 2,0 a 2,5 % p/p.	GALÃO	200	87	0,00	0,00
2	026.000.217 ÁLCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DESDE 250GR ATÉ 5KG, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	600	87	0,00	0,00
	129.021.005 ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DESDE 500ML ATÉ 5L, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	L	300	87	0,00	0,00
4	026.000.272 DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL - GALÃO DE 5 L para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfícies pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas, aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registro no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	GALÃO	200	87	0,00	0,00
5	026.000.273 DETERGENTE LÍQUIDO CLEAR/TRANSPARENTE OU NEUT para louça, em frasco plástico de 500 ml, não agressivo às mãos (testado dermatologicamente), composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio e outros. Deverá constar do rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.	UNID	1200	87	0,00	0,00
6	026.006.010 LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - 'G' EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTI-DESLIZANTE NOS DEDOS E PALMAS, ALTA ELASTICIDADE NA COR AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL OU ROSA.	PAR	100	87	0,00	0,00
7	026.000.275 PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas, tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	PCT	100	87	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Solicitação de Material / Serviço

Total Previsto
0,00

Secretário

FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO
Secretário Municipal de Educação
RG:15.807.975

Ordenador de Despesa

BELMIRO SCARANELLO NETO
Secretário da Finanças

Requisitante

Eliseu Carlos Rinaldi
Nutricionista
CRN3 - 41421

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

Solicitação de Material / Serviço

Requisição	Responsável	
01482/20	Eliseu Carlos Rinaldi	16/03/2020

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Setor Solicitante: Setor de Educação Infantil
Centro de Custo: **70 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
Placa:

Observação

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS, NA TENTATIV DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINAD "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO D SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS ALUNOS E CRIANÇAS ATENDIDAS, QUANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OS PRÓPRIOS MUNÍCIPE E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E CO ORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS). FICHA Nº 155.

Item	Cód. Produto Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde Observação	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Pre
1	026.000.268 ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, efeito múltipla ação composta com cloro ativo, acondicionado em frasco plástico branc o leitoso ou embalagem opaca, resistente, contendo 5000 ml, com tampa de rosca. De verá constar na embalagem do produto: Dados de identificação do fabricante, precauçõ es, número do ceatox e do SAC, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras. Prazo de validade de, no míni mo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Composição: hipoclorito de sódio, carb onato de sódio e água. Princípio ativo: Cloro ativo de 2,0 a 2,5 % p/p.	GALÃO	200	70	0,00	0,0
2	026.000.217 ÁLCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇ ÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS , COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO D O FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DAT A DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETRO ATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DESDE 250GR ATÉ 5KG, DESDE QUE ATENDA A LEGI SLAÇÃO VIGENTE.	KG	600	70	0,00	0,0
3	129.021.005 ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE VERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 0 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA D O PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DESDE 500M L ATÉ 5L, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	L	300	70	0,00	0,0
4	026.000.272 DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL - GALÃO DE 5 L para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superficies pintadas e esm altadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas, aromatizantes, solubilizantes, cor antes e conservantes. Com registro no ministério da saúde. Prazo de validade de no mí nimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	GALÃO	200	70	0,00	0,0
5	026.000.273 DETERGENTE LÍQUIDO CLEAR/TRANSPARENTE OU NEUT para louça, em frasco plástico de 500 ml, não agressivo às mãos (testado dermatologic amente), composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio e outros. Deverá const ar do rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telef one do SAC.	UNID	1200	70	0,00	0,0
6	026.006.010 LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - 'G' EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTI-DESLIZANTE NOS DEDOS E PALMAS, ALTA ELASTICIDADE NA COR AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL OU ROSA.	PAR	100	70	0,00	0,00
7	026.000.275 PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote cont endo: marca, quantidade de folhas, tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	PCT	100	70	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Solicitação de Material / Serviço

Total Previsto

0,00

Secretário

FRANCISCO JOSE LOPES TALAMICU
Secretário Municipal de Educação
RG:15.807.975

Ordenador de Despesa

Requisitante

Eliseu Carlos Rinaldi
Nutricionista
CRN3 - 41421

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

Solicitação de Material / Serviço

Requisição: **01554/20** Responsável: 18/03/2020

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor Solicitante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro de Custo: **59 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Placa:

Observação

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS, DEPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS LIGADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS). FICHA Nº 209

Item	Cód. Produto Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde Observação	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Prev.
1	026.000.217 ÁLCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DESDE 250GR ATÉ 5KG, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	30	59	0,00	0,00
2	129.021.005 ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DESDE 500ML ATÉ 5L, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	L	30	59	0,00	0,00
3	026.000.275 PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas, tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	PCT	20	59	0,00	0,00
4	026.006.010 LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - 'G' EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTI-DESLIZANTE NOS DEDOS E PALMAS, ALTA ELASTICIDADE NA COR AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL OU ROSA.	PAR	30	59	0,00	0,00
5	026.000.228 SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/MÃOS - 5 LITROS com base perolizada, galão de 05 litros. Deverá constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	GALAO	5	59	0,00	0,00
6	026.000.272 DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL - GALÃO DE 5 L para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfícies pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas, aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registro no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	GALÃO	10	59	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Solicitação de Material / Serviço

Secretário

Renata Gisele de O. Jacob
Secretária de
Desenvolvimento Social

Ordenador de Despesa

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Finanças

Requisitante

Lucas Tadeu V. C. Silva
Escriturário

O Setor requisitante não possui o material requisitado em estoque

Anderson Ramos Gonçalves
RG.: 44.599.873-8
Almoxarife

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Solicitação de Material / Serviço

Requisição	Responsável	
01553/20	João Paulo Baptista	17/03/2020

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Solicitante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo	**1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Placa	

Observação

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS, DEPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA TENTATIV DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINAD "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO D SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PEL MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS D DIVERSAS PARTES DO PAÍS). FICHA Nº 072

Item	Cód. Produto / Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde / Observação	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Prev
1	026.000.217 ÁLCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DESDE 250GR ATÉ 5KG, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	120	1	0,00	0,0
2	129.021.005 ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DESDE 500ML ATÉ 5L, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	L	120	1	0,00	0,0
3	026.000.275 PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas, tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	PCT	50	1	0,00	0,0
4	026.006.010 LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - 'G' EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTI-DESLIZANTE NOS DEDOS E PALMAS, ALTA ELASTICIDADE NA COR AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL OU ROSA.	PAR	50	1	0,00	0,0
5	026.000.228 SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/MÃOS - 5 LITROS com base perolizada, galão de 05 litros. Deverá constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	GALAO	15	1	0,00	0,0
6	026.000.272 DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL - GALÃO DE 5 L para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superficies pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas, aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registro no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	GALÃO	20	1	0,00	0,0

Total Previsto

0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Solicitação de Material / Serviço

Secretário	Ordenador de Despesa	Requisitante
ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração	BELMIRO SOARES NETO Secretário de Finanças	ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

Solicitação de Material / Serviço

Requisição	Responsável	
01555/20		18/03/2020

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
Setor Solicitante	Corpo de Bombeiros
Centro de Custo	**163 CORPO DE BOMBEIROS**
Placa	

Observação

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DO PRÉDIO, EQUIPAMENTOS E VIATURAS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, I TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNI DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS BOMBEIROS, SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES- PESSOAS ATENDIDAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS). FICHA Nº 365

Item	Cód. Produto Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde Observação	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Pre
1	026.000.217 ÁLCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DESDE 250GR ATÉ 5KG, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	20	163	0,00	0,0
2	129.021.005 ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DESDE 500ML ATÉ 5L, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	L	30	163	0,00	0,0
3	026.000.275 PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas, tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	PCT	10	163	0,00	0,0
4	026.006.010 LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - 'G' EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTI-DESLIZANTE NOS DEDOS E PALMAS, ALTA ELASTICIDADE NA COR AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL OU ROSA.	PAR	20	163	0,00	0,0
5	026.000.228 SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/MÃOS - 5 LITROS com base perolizada, galão de 05 litros. Deverá constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	GALAO	5	163	0,00	0,0
6	026.000.272 DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL - GALÃO DE 5 L para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfícies pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas, aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registro no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	GALÃO	5	163	0,00	0,0

Total Previsto

0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Solicitação de Material / Serviço

Secretário

Claudio Alcará Moreira
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

Ordenador de Despesa

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Finanças

Claudio Alcará Moreira
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

Requisitante

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Lei Federal 13979/2020

CONSULTA DE PREÇOS nº 037/2020

Aquisição EMERGENCIAL de materiais de limpeza e assepsia mínimos para a utilização no mutirão de limpeza e manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas municipais, na tentativa de combate/prevenção à rápida e assustadora disseminação da pandemia alastrada pelo mundo denominada "Coronavirus - COVID-19"

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
TELEFONE: _____

Solicitamos o orçamento de preços para o fornecimento dos seguintes serviços/produtos abaixo relacionados, **até às 16:00h do dia 19/03/2020**. A respectiva proposta de preços somente será recebida até o dia e horário acima especificado, seja via fone/fax (16-3352-7000 ramais, 7002, 7204 e 7249), por e-mail (*compras7243@ibitinga.sp.gov.br*), ou entregue pessoalmente no Departamento (Rua Miguel Landim, nº 333, Centro), sendo desconsideradas propostas entregues fora do prazo ou sem identificação do proponente.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
01	400	Galão	**ÁGUA SANITÁRIA DE USO GERAL**, efeito múltipla ação composta com cloro ativo, acondicionado em frasco plástico branco leitoso ou embalagem opaca, resistente, contendo 5000 ml, com tampa de rosca. Deverá constar na embalagem do produto: Dados de identificação do fabricante, precauções, número do ceatox e do SAC, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água. Princípio ativo: Cloro ativo de 2,0 a 2,5 % p/p.		
02	1.370	Quilo	**ÁLCOOL GEL 70° INPM,** translúcido, sem essência. O produto deverá atender às exigências da legislação vigente. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. O produto poderá ser entregue em frascos desde 250gr até 5kg, desde que atenda a legislação vigente.		
03	780	Litro	**ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM.** O produto deverá atender às exigências da legislação vigente. Deverá constar na embalagem: marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. O produto poderá ser entregue em frascos desde 500ml até 5 litros, desde que atenda a legislação vigente.		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

04	435	Galão	**DESINFETANTE LÍQUIDO, AROMA FLORAL**, para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfícies pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas, aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registro no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.		
05	2.400	Unid	**DETERGENTE LÍQUIDO CLEAR/TRANSPARENTE OU NEUTRO**, para louça, em frasco plástico de 500 ml, não agressivo às mãos (testado dermatologicamente), composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio e outros. Deverá constar do rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.		
06	300	Par	**LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO "G"**, em látex natural, formato anatômico, textura antideslizante nos dedos e palmas, alta elasticidade na cor amarela, laranja, verde, azul ou rosa.		
07	280	Pct	**PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO**, tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas, tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.		
08	25	Galão	**SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA MÃOS**, com base perolizada. Deverá constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Galão de 05 litros.		

Ibitinga, 18 de março de 2020.

João Paulo Baptista
Analista de Compras

Responsável pela empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor **UNITÁRIO (Por item)**
PRAZO DE ENTREGA: _____ dias **(máximo de 07 dias).**
PAGAMENTO: **30 (trinta) dias** após a entrega.
POR CONTA DA CONTRATADA: Frete, carga e descarga dos produtos no Almoxarifado Municipal, Av Anchieta, 130, Centro.
CONTRATAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO:
Da(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) exigidos os seguintes documentos para a formalização dos pedidos, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**:
1. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social** (INSS): Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

2. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, e

3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Devido à urgência e gravidade do caso, **NÃO será concedido prazo para regulação da documentação**, devendo a empresa estar regular para a contratação, sendo desclassificada em caso contrário.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000016

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<Thais@dicopel.com.br>, <brunocatan@gmail.com>, <licitacao@jfariadistribuidora.com.br>, <cleberpcosta2011@hotmail.com>, <reis.produtos@hotmail.com>, <licitacao@bluedent.com.br>
Data	2020-03-18 15:43

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000017

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Para	<altino@casadasograonline.com.br>, <vendas@casadasograonline.com.br>
Data	2020-03-18 15:57

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000018

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Para	<douglas@domlimp.com>
Data	2020-03-18 16:49

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Fls. 000019

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Para	<contratacotacoes@terra.com.br>
Data	2020-03-18 17:01

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

16. 000020

roundcube

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Para	<paulorill@terra.com.br>
Data	2020-03-18 17:04

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000021

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Para	<ultralimp.rp@ig.com.br>
Data	2020-03-18 17:14

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000022

Assunto **Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De <compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Para <pedrohsvleira@yahoo.com.br>
Data 2020-03-18 17:20

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, n° 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ n° 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000023

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<comercialmangili@gmail.com>, <antonioamaurilio@terra.com.br>, <limptudoara@gmail.com>, <limptudo@limptudonet.com.br>, <comercial@superutil.ind.br>, <daniel@desomax.com.br>, <licitacao@dcbcomercial.com.br>, <licitribcotacoes@terra.com.br>, <licitrib@terra.com.br>, <spaquimica@gmail.com> <comercialmangili@gmail.com>, <antonioamaurilio@terra.com.br>, <limptudoara@gmail.com>, <limptudo@limptudonet.com.br>, <comercial@superutil.ind.br>, <daniel@desomax.com.br>, <licitacao@dcbcomercial.com.br>, <licitribcotacoes@terra.com.br>, <licitrib@terra.com.br>, <spaquimica@gmail.com>, <multilimpvendas@hotmail.com>, <licitacaoalvipel@hotmail.com>, <vendas@alvipel.com.br>, <novaheraml@hotmail.com>, <limp.facil@yahoo.com.br>, <juliananunes1949@hotmail.com>, <comercial4@grupopolli.com.br>, <comercial@grupopolli.com.br>, <jahulimp@hotmail.com>
Data	2020-03-18 17:33

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000024

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<vendas@salina.com.br>, <loja14@jauserve.com.br>, <gerente.26@redebigmart.com.br>
Data	2020-03-19 09:54

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Bom dia!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000025

roundcube

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Para	<loja14@jauserve.com>
Data	2020-03-19 09:59

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, n° 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ n° 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Bom dia!

Solicitamos - com urgência – a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000026

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<contato@grupotangaraquimica.com.br>, <contato@alcoolsafra.com.br>
Data	2020-03-19 13:19

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Bom dia!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000027

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Para	<sac@widestock.com.br>, <comercial@widestock.com.br>, <licitacao@widestock.com.br>
Data	2020-03-19 13:40

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Bom dia!

Solicitamos – com urgência – a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

fl. 000028

Assunto	**Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De	<compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Para	<comercial6@muccio.com.br>
Data	2020-03-19 13:32

roundcube

Muccio (14)3496-2590 Joice

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc (~301 KB)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP
Rua Miguel Landim, n° 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ n° 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Bom dia!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

GEPAM

ORIENTAÇÃO PREVENTIVA[i]

Áreas de Interesse: Departamentos de Licitação e Compras, Jurídico e Controle Interno.

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Sempre que a Administração Pública tem uma necessidade, mas ela, por si própria não consegue supri-la, poderá firmar um contrato com um terceiro, que então ajudará o Poder Público a suprir sua carência. Assim, pode-se dizer que o binômio necessidade e impossibilidade permitem a realização de uma licitação, que é o procedimento que antecede as contratações firmadas pela Administração Pública. Num contexto genérico, a licitação existe para atender aos princípios da isonomia e da obtenção de proposta mais vantajosa para o Estado contratante.

O procedimento licitatório é um procedimento rigoroso, que depende de prazos, publicações, que demanda elaboração de um instrumento convocatório [edital] competente, ou seja, que atenda a todo o mandamento legal. Há situações, entretanto, em que não há possibilidade de espera, bem como situações nas quais não há possibilidade da promoção de concorrência entre licitantes, o que torna inviável a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, o legislador regente de licitações e contratos administrativos, estabeleceu na **Lei Federal nº 8.666/93**, situações nas quais a licitação será dispensada ou, ainda inexigível, como nos casos de inviabilidade de competição, sempre visando, porém, o atendimento do Interesse Público.

Pois bem. Em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China, foi descoberto um novo tipo de vírus, da família coronavírus, denominado COVID-19, o qual vem se alastrando com certa rapidez pelo mundo, fazendo, inclusive, com que a Organização Mundial da Saúde [OMS] classificasse o alastramento de sua contaminação, que já atinge a maior parte dos países, inclusive o Brasil, como pandemia.

Assim, em 6 de fevereiro de 2020 foi editada a Lei Federal nº 13.979, que estabelece medidas de prevenção e combate ao COVID-19, sendo posteriormente regulamentada pela Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde. A referida lei possibilita a dispensa de licitação para aquisição de bens, insumos e serviços relacionados à saúde pública, para conter essa circunstância do coronavírus.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Trata-se de uma dispensa de licitação, pois ainda que haja possibilidade de competição entre licitantes, a circunstância de urgência no combate ao COVID-19, a Administração Pública não dispõe de tempo hábil para a realização do procedimento licitatório comum.

A possibilidade de contratação direta está prevista no **artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020**, que conta com a seguinte redação:

> "**Art. 4º** Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
> **§ 1º** A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
> **§ 2º** Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição".

Anote-se que o **artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993**, já prevê a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública. Veja-se:

> "**Art. 24.** É dispensável a licitação:
> [...]
> **IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
> [...]"

Tecidas tais considerações, resta agora tratar sobre o procedimento a ser adotado para a realização da referida dispensa de licitação que trata a **Lei Federal nº. 13.979/20**.

A leitura do dispositivo retro mencionado revela que a norma emergencial não prevê qualquer procedimento específico para a realização da dispensa que autoriza. Nesse caso, havendo ante a nítida lacuna legislativa da norma específica, caberá a aplicação da norma

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

geral. Logo, o procedimento adotado deverá ser aquele previsto no **parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993**, qual seja:

> "**Art. 26**. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.
> **Parágrafo único.** O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
> **I** - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
> **II** - razão da escolha do fornecedor ou executante;
> **III** - justificativa do preço.
> **IV** - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados".

Observe, contudo, que ao revés do que estabelece o **artigo 24, inc. IV, da Lei de Licitações**, o contrato decorrente da dispensa de licitação para o combate ao coronavírus não deverá ter o prazo máximo de até 180 [cento e oitenta] dias, vedada a sua prorrogação, mas enquanto perdurar a situação calamitosa causada pela pandemia.

Da mesma forma, em contrapartida ao que dispõe o *caput* do **artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93**, o **§ 2º, do artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20**, a comunicação de contratação deverá ser disponibilizadas de forma imediata no sítio oficial do Ente federado, observando, no que couber, os seguintes requisitos:

I. conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
II. possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
III. possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
IV. divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
V. garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
VI. manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
VII. indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

VIII. adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Não bastasse, a informação ainda deverá apresentar: **(i)** o nome do contratado; **(ii)** o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil; **(iii)** o prazo contratual; e **(iv)** o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição. Observe que tratam-se de requisitos de validade, ao passo que a sua não observância pelo administrador poderá resultar na nulidade da contratação.

Ressalte-se que, a publicação da contratação no sítio oficial da Prefeitura não afasta a necessidade de comunicação da contratação direta à autoridade superior, em até 3 [três] dias , para ratificação, bem como a publicação do extrato do contrato, se houver, na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Além disso, apesar de a dispensa de licitação ser um instrumento importante para a proteção da saúde pública no momento atual, ela deve seguir os princípios administrativos, sob pena de ser considerada irregular.

Por fim, na intenção de contribuir com o Poder Público Municipal, a GEPAM encaminha roteiro prático de dispensa de licitação, que segue anexo a esta orientação preventiva.

Adamantina/SP, março de 2020.

GEPAM

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

GEPAM

ROTEIRO PRÁTICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. A abertura do processo de dispensa de licitação, na forma do art. 38, da Lei nº 8.666/93, através de capa devidamente autuada, como numeração da Dispensa e do Processo Licitatório;

2. O primeiro documento a ser relacionado no processo de Dispensa será a requisição do Departamento de Saúde, que solicita a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a **Lei Federal nº 13.979/20**.

3. Em seguida, de posse da requisição, o Departamento de Compras deverá realizar **cotação de preços**, através de orçamento apresentado por, pelo menos, 03 três empresas do ramo, com o fim específico de se alcançar uma média de preços mais condizente com a realidade de mercado. Em se tratando de **situações de extrema urgência**, poderá a Administração utilizar-se de apenas **01 [um] orçamento**, para o fim de pesquisa de preços;

4. Com a cotação em mãos, o Departamento de Compras deverá encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, informando a necessidade da contratação do objeto por dispensa de licitação, **indicando o dispositivo da lei que a embasará (art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20)**, acompanhado da cotação de preços realizada;

5. O Prefeito, de posse da solicitação do Departamento de Compras, encaminhará ao Departamento de Contabilidade, requerendo que o responsável informe se existe **dotação orçamentária** para arcar com a despesa pretendida;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

6. O Departamento de Contabilidade informará ao Prefeito Municipal a existência ou não de dotação orçamentária. Havendo dotação, já fará a respectiva reserva;

7. O Prefeito Municipal, com a informação fornecida pelo Departamento de Contabilidade, **solicitará parecer jurídico** para verificar se os elementos que ensejam a dispensa de licitação estão condizentes com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 13.979/20;

8. Com o parecer jurídico positivo, o Prefeito autoriza a contratação por dispensa de licitação;

9. O Departamento de Compras deverá solicitar do escolhido para contratação, as certidões negativas dos tributos federais, CRF do FGTS, CNDT, Contrato Social, inscrição na Receita Federal do Brasil e outros documentos que entender necessários;

10. Realizada a aquisição ou contratação, o Departamento de Compras deverá inserir, **de forma imediata**, as informações no sítio oficial da Prefeitura, nos termos do §2º, do artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20;

11. Estando em ordem para a contratação, o Prefeito deverá **ratificar** o processo, observando-se os prazos e condições previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93;

12. Observado o disposto no art. 62, da Lei nº 8.666/93, se for obrigatório o termo de contrato, deverá formalizá-lo, convocando a empresa para firmá-lo em curto prazo de tempo;

13. Havendo o contrato, publicar o seu extrato na Imprensa Oficial, no prazo até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, na forma prevista no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

[i] Tempo de execução da Orientação Consultiva: **10 h**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PMETI Gmail

De: Reis Comércio de produtos de limpeza e descartáveis [reis.produtos@hotmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 18 de março de 2020 15:56
Para: compras7243@ibitinga.sp.gov.br
Assunto: Re: Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga

Boa tarde

Não temos estes materiais em estoque para eventual fornecimento

Sem mais

Obrigada

REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME
ENDEREÇO **RUA SANTA HELENA Nº 1-149**
BAIRRO: **JARDIM REDENTOR**
CEP: **17.032.080**
CNPJ 17.976.876/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209.721.593.115
EMAIL: reis.produtos@hotmail.com
Telefone 14 3202-9906

Em 18 de mar de 2020, à(s) 15:43, "compras7243@ibitinga.sp.gov.br" <compras7243@ibitinga.sp.gov.br> escreveu:

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP
> Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
> CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002
> ---
>
> Boa tarde!
>
> Solicitamos – com urgência – a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.
>
> Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus – COVI-19..
>
> Quaisquer dúvidas entrar em contato.
>
> Sem mais.
>
> ---
> JOÃO PAULO BAPTISTA
> Analista de Compras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi
<Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza.doc>

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000037

roundcube

Assunto **RES: Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**
De Robéria Assis <comercial4@grupopolli.com.br>
Para <compras7243@ibitinga.sp.gov.br>
Data 2020-03-19 11:16

- Consulta de Preços nº 037 - Materiais de limpeza Ibitinga.doc (~310 KB)

Bom dia..

Segue em anexo cotação conforme solicitado.
Qualquer dúvida estou à disposição .

-----Mensagem original-----
De: compras7243@ibitinga.sp.gov.br [mailto:compras7243@ibitinga.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2020 17:34
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP Rua Miguel Landim, n° 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112 CNPJ n° 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

CONSULTA DE PREÇOS nº 037/2020

Aquisição EMERGENCIAL de materiais de limpeza e assepsia mínimos para a utilização no mutirão de limpeza e manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas municipais, na tentativa de combate/prevenção à rápida e assustadora disseminação da pandemia alastrada pelo mundo denominada "Coronavirus - COVID-19"

EMPRESA:GUILHERME HENRIQUE PORTILHO BARBOSA
CNPJ:_25.058.449/0001-31
TELEFONE:16 3916-2076

Solicitamos o orçamento de preços para o fornecimento dos seguintes serviços/produtos abaixo relacionados, **até às 16:00h do dia 19/03/2020**. A respectiva proposta de preços somente será recebida até o dia e horário acima especificado, seja via fone/fax (16-3352-7000 ramais, 7002, 7204 e 7249), por e-mail (*compras7243@ibitinga.sp.gov.br*), ou entregue pessoalmente no Departamento (Rua Miguel Landim, nº 333, Centro), sendo desconsideradas propostas entregues fora do prazo ou sem identificação do proponente.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	PREÇO
01	400	Galão	**ÁGUA SANITÁRIA DE USO GERAL**, efeito múltipla ação composta com cloro ativo, acondicionado em frasco plástico branco leitoso ou embalagem opaca, resistente, contendo 5000 ml, com tampa de rosca. Deverá constar na embalagem do produto: Dados de identificação do fabricante, precauções, número do ceatox e do SAC, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água. Princípio ativo: Cloro ativo de 2,0 a 2,5 % p/p.	**TRIEX**	**9,05**
02	1.370	Quilo	**ÁLCOOL GEL 70º INPM**, translúcido, sem essência. O produto deverá atender às exigências da legislação vigente. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. O produto poderá ser entregue em frascos desde 250gr até 5kg, desde que atenda a legislação vigente.	**NÃO TEMOS**	
03	780	Litro	**ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM.** O produto deverá atender às exigências da legislação vigente. Deverá constar na embalagem: marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. O produto poderá ser entregue em frascos desde 500ml até 5 litros, desde que atenda a legislação vigente.	**NÃO TEMOS**	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

04	435	Galão	**DESINFETANTE LÍQUIDO, AROMA FLORAL**, para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfícies pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas, aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registro no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	**DU QUIMICA**	**6,40**
05	2.400	Unid	**DETERGENTE LÍQUIDO CLEAR/TRANSPARENTE OU NEUTRO**, para louça, em frasco plástico de 500 ml, não agressivo às mãos (testado dermatologicamente), composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio e outros. Deverá constar do rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.	**TRIEX**	**1,56**
06	300	Par	**LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO "G"**, em látex natural, formato anatômico, textura antideslizante nos dedos e palmas, alta elasticidade na cor amarela, laranja, verde, azul ou rosa.	**TALGE**	**4,00**
07	280	Pct	**PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO**, tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas, tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	**PAPELLI**	**8,10**
08	25	Galão	**SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA MÃOS**, com base perolizada. Deverá constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Galão de 05 litros.	**ARONFIX**	**25,00**

Ibitinga, 18 de março de 2020.

João Paulo Baptista
Analista de Compras

Robéria Assis
Responsável pela empre

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor **UNITÁRIO (Por item)**
PRAZO DE ENTREGA: _07dias **(máximo de 07 dias).**
PAGAMENTO: **30 (trinta) dias** após a entrega.
POR CONTA DA CONTRATADA: Frete, carga e descarga dos produtos no Almoxarifa Municipal, Av Anchieta, 130, Centro.
CONTRATAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO:
Da(s) empresa(s) vencedora(s) será(ao) exigidos os seguintes documentos para a formalização dos pedidos, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

1. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social** (INSS): Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
2. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, e
3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Devido à urgência e gravidade do caso, **NÃO será concedido prazo para regulação da documentação**, devendo a empresa estar regular para a contratação, sendo desclassificada em caso contrário.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000041

Assunto **RES: Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**

De Neiva - Licit Rib <licitribcotacoes@terra.com.br>

Para <compras7243@ibitinga.sp.gov.br>

Data 2020-03-19 11:53

- IBITINGA C.D..pdf (~1,7 MB)
- DOC LICIT.pdf (~1,3 MB)

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA.

ATT

NEIVA

-----Mensagem original-----
De: compras7243@ibitinga.sp.gov.br [mailto:compras7243@ibitinga.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2020 17:01
Para: contratacotacoes@terra.com.br
Assunto: Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112 CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

CONSULTA DE PREÇOS nº 037/2020

Aquisição EMERGENCIAL de materiais de limpeza e assepsia mínimos para a utilização no mutirão de limpeza e manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas municipais, na tentativa de combate/prevenção à rápida e assustadora disseminação da pandemia alastrada pelo mundo denominada "Coronavirus - COVID-19"

EMPRESA: Licit Rib Com. Atacadista e Varejista
CNPJ: 09.030.307/0001-33
TELEFONE: (16) 3914-0461

Solicitamos o orçamento de preços para o fornecimento dos seguintes serviços/produtos abaixo relacionados, **até às 16:00h do dia 19/03/2020**. A respectiva proposta de preços somente será recebida até o dia e horário acima especificado, seja via fone/fax (16-3352-7000 ramais, 7002, 7204 e 7249), por e-mail (*compras7243@ibitinga.sp.gov.br*), ou entregue pessoalmente no Departamento (Rua Miguel Landim, nº 333, Centro), sendo desconsideradas propostas entregues fora do prazo ou sem identificação do proponente.

01	400	Galão	**ÁGUA SANITÁRIA DE USO GERAL**, efeito múltipla ação composta com cloro ativo, acondicionado em frasco plástico branco leitoso ou embalagem opaca, resistente, contendo 5000 ml, com tampa de rosca. Deverá constar na embalagem do produto: Dados de identificação do fabricante, precauções, número do ceatox e do SAC, instruções de uso para limpeza e desinfecção da pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água. Princípio ativo: Cloro ativo de 2,0 a 2,5 % p/p.	Qualy (Frasco todo)	R$ 7,45
02	1.370	Quilo	**ÁLCOOL GEL 70º INPM**, translúcido, sem essência. O produto deverá atender às exigências da legislação vigente. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. O produto poderá ser entregue em frascos desde 250gr até 5kg, desde que atenda a legislação vigente.	não tem	
03	780	Litro	**ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM.** O produto deverá atender às exigências da legislação vigente. Deverá constar na embalagem: marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. O produto poderá ser entregue em frascos desde 500ml até 5 litros, desde que atenda a legislação vigente.	não tem	

09.030.307/0001-33
LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA
E VAREJISTA LTDA - EPP
Rua Antonio Luiz de Oliveira, 351
Jardim São José - CEP 14098-010
RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

04	435	Galão	**DESINFETANTE LÍQUIDO, AROMA FLORAL**, para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfícies pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas, aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registro no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	Ayfag	R$ 8,10
05	2.400	Unid	**DETERGENTE LÍQUIDO CLEAR/TRANSPARENTE OU NEUTRO**, para louça, em frasco plástico de 500 ml, não agressivo às mãos (testado dermatologicamente), composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio e outros. Deverá constar do rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.	Ayfag	R$ 1,32
06	300	Par	**LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO "G"**, em látex natural, formato anatômico, textura antideslizante nos dedos e palmas, alta elasticidade na cor amarela, laranja, verde, azul ou rosa.	Volk	R$ 3,02
07	280	Pct	**PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO**, tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas, tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	novo Papel	R$ 8,08
08	25	Galão	**SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA MÃOS**, com base perolizada. Deverá constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Galão de 05 litros.	Rental	R$ 13,00

Ibitinga, 18 de março de 2020.

João Paulo Baptista
Analista de Compras

Responsável pela empresa
19/03/20

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor **UNITÁRIO (Por item)**
PRAZO DE ENTREGA: _____ **dias (máximo de 07 dias).**
PAGAMENTO: **30 (trinta) dias** após a entrega.
POR CONTA DA CONTRATADA: Frete, carga e descarga dos produtos no Almoxarifado Municipal, Av Anchieta, 130, Centro.
CONTRATAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO:
Da(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) exigidos os seguintes documentos para a formalização dos pedidos, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**:
1. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social** (INSS): Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa.

09.070.307/0001-33
JCT RIB COMÉRCIO ATACADISTA
& VAREJISTA LTDA - EPP
Rua Ferreira Cruz de Oliveira, 351
Jardim São José - CEP 14030-010
RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

2. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, e

3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Devido à urgência e gravidade do caso, **NÃO será concedido prazo para regulação da documentação**, devendo a empresa estar regular para a contratação, sendo desclassificada em caso contrário.

09.070.307/0001-33
LICITRA COMERCIO ATACADISTA
E VAREJISTA LTDA - EPP
Rua Antonio Luiz de Oliveira, 351
Jardim São José - CEP 14095-010
RIBEIRÃO PRETO - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 09.070.307/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:45 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2020.
Código de controle da certidão: **721D.0C1F.5715.1B3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.070.307/0001-33
Razão Social: LICIT RIB COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP
Endereço: R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 351 / JARDIM SAO JOSE / RIBEIRAO PRETO / SP / 14098-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2020 a 25/03/2020

Certificação Número: 2020022501365876229109

Informação obtida em 12/03/2020 13:49:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000047

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.070.307/0001-33
Certidão nº: 5105369/2020
Expedição: 21/02/2020, às 08:34:40
Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.070.307/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000048

Assunto **RES: Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga**

De <vendas@casadasograonline.com.br>

Para <compras7243@ibitinga.sp.gov.br>

Data 2020-03-19 15:09

- 20200319135856232.pdf (~220 KB)

-----Mensagem original-----
De: compras7243@ibitinga.sp.gov.br [mailto:compras7243@ibitinga.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2020 15:58
Para: altino@casadasograonline.com.br; vendas@casadasograonline.com.br
Assunto: Consulta de Preços 037/20 - Compra emergencial materiais limpeza - PMET Ibitinga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112 CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tels: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde!

Solicitamos - com urgência - a cotação de preços dos materiais de limpeza constantes no arquivo anexo até às 16h do dia 19/03/2020.

Esclarecemos que faremos uma compra emergencial para atendimento básico das necessidades de manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas devido a pandemia Coronavirus - COVI-19..

Quaisquer dúvidas entrar em contato.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Tel. 16-3352-7000, ramal 7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

CONSULTA DE PREÇOS nº 037/2020

Aquisição EMERGENCIAL de materiais de limpeza e assepsia mínimos para a utilização no mutirão de limpeza e manutenção da higiene e desinfecção de prédios, departamentos e repartições públicas municipais, na tentativa de combate/prevenção à rápida e assustadora disseminação da pandemia alastrada pelo mundo denominada "Coronavírus - COVID-19"

EMPRESA: CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 13.081.891/0001-04
TELEFONE: 3617-6044 - 3617-2919

Solicitamos o orçamento de preços para o fornecimento dos seguintes serviços/produtos abaixo relacionados, **até às 16:00h do dia 19/03/2020**. A respectiva proposta de preços somente será recebida até o dia e horário acima especificado, seja via fone/fax (16-3352-7000 ramais, 7002, 7204 e 7249), por e-mail (*compras7243@ibitinga.sp.gov.br*), ou entregue pessoalmente no Departamento (Rua Miguel Landim, nº 333, Centro), sendo desconsideradas propostas entregues fora do prazo ou sem identificação do proponente.

ITEM	QNTD	UNID	PRODUTO	MARCA	R$ UNIT
01	400	Galão	**ÁGUA SANITÁRIA DE USO GERAL**, efeito múltipla ação composta com cloro ativo, acondicionado em frasco plástico branco leitoso ou embalagem opaca, resistente, contendo 5000 ml, com tampa de rosca. Deverá constar na embalagem do produto: Dados de identificação do fabricante, precauções, número do ceatox e do SAC, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água. Princípio ativo: Cloro ativo de 2,0 a 2,5 % p/p.	MARGI	5,98
02	1.370	Quilo	**ÁLCOOL GEL 70° INPM**, translúcido, sem essência. O produto deverá atender às exigências da legislação vigente. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. O produto poderá ser entregue em frascos desde 250gr até 5kg, desde que atenda a legislação vigente.	PRODALCOOL 11,60	*Desconsiderado O representante contatou e Depto informado que não consegue cumprir com a quantidade disponível
03	780	Litro	**ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM.** O produto deverá atender às exigências da legislação vigente. Deverá constar na embalagem: marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. O produto poderá ser entregue em frascos desde 500ml até 5 litros, desde que atenda a legislação vigente.	PRODALCOOL 10,90	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

04	435	Galão	**DESINFETANTE LÍQUIDO, AROMA FLORAL**, para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfícies pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas, aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registro no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	MAREG	5.90
05	2.400	Unid	**DETERGENTE LÍQUIDO CLEAR/TRANSPARENTE OU NEUTRO**, para louça, em frasco plástico de 500 ml, não agressivo às mãos (testado dermatologicamente), composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio e outros. Deverá constar do rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.	SUPER UTIL	1.35
06	300	Par	**LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO "G"**, em látex natural, formato anatômico, textura antideslizante nos dedos e palmas, alta elasticidade na cor amarela, laranja, verde, azul ou rosa.	FLEX	2.25
07	280	Pct	**PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO**, tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas, tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	MOVO	8.80
08	25	Galão	**SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA MÃOS**, com base perolizada. Deverá constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Galão de 05 litros.	IDEAL	13.90

Ibitinga, 18 de março de 2020.

CASA DA [illegible]
CNPJ 13.021.[illegible]
Rua Dr. Edson [illegible]
[illegible]
Fones (16) [illegible]
Email: [illegible]
vendas@ casadm[illegible]

Altino

João Paulo Baptista
Analista de Compras

Responsável pela empresa

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor **UNITÁRIO (Por item)**
PRAZO DE ENTREGA: _____ dias **(máximo de 07 dias).**
PAGAMENTO: **30 (trinta) dias** após a entrega.
POR CONTA DA CONTRATADA: Frete, carga e descarga dos produtos no Almoxarifado Municipal, Av Anchieta, 130, Centro.
CONTRATAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO:
Da(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) exigidos os seguintes documentos para a formalização dos pedidos, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**:
1. **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social** (INSS): Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.021.891/0001-04 MATRIZ		22/11/2010

NOME EMPRESARIAL
CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DA SOGRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDSON DUTRA BARROSO	1135	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.350-000	JARDIM ESPLANADA	ALTINOPOLIS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@CASADASOGRAONLINE.COM.BR	(16) 3617-2919/ (16) 3617-1829

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2020** às **15:54:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 13.021.891/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:32 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2020.
Código de controle da certidão: **0081.25C9.0800.408F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

000053

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.021.891/0001-04
Razão Social: CASA DA SOGRA COMERCIO VEREJISTA LTDA ME
Endereço: RUA DR EDSON DUTRA BARROSO 1135 / JD ESPLANADA / ALTINOPOLIS / SP / 14350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 17/04/2020

Certificação Número: 2020031901454934256961

Informação obtida em 19/03/2020 15:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.021.891/0001-04
Certidão nº: 6938384/2020
Expedição: 19/03/2020, às 15:58:20
Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.021.891/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01566/20	**18/03/2020**	**SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
18/03/2020	**19/03/2020**	**SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**João Paulo Baptista**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDA
1	**026.000.268 ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL,**	**GALÃO**	**400**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TO
6608	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	5,98	2.39
2937	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E	7,45	2.98
19691	GUILHERME HENRIQUE PORTILHO BARBOSA EIRELI	9,05	3.62

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TO
6608 CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	**5,98**	**2.39**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	7,49333	2.997,3

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDA
3	**129.021.005 ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM**	**L**	**780**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TO
6608	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	10,90	8.50

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TO
6608 CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	**10,90**	**8.50**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	10,90	8.50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDA
4	**026.000.272 DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL - GALÃO DE 5 LITROS**	**GALÃO**	**435**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TO
6608	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	5,90	2.56
19691	GUILHERME HENRIQUE PORTILHO BARBOSA EIRELI	6,40	2.78
2937	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E	8,10	3.52

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TO
6608 CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	**5,90**	**2.56**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	6,80	2.95

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDA
5	**026.000.273 DETERGENTE LÍQUIDO CLEAR/TRANSPARENTE OU NEUTRO**	**UNID**	**2400**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTA
2937	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E	1,32	3.168,0
6608	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	1,35	3.240,0
19691	GUILHERME HENRIQUE PORTILHO BARBOSA EIRELI	1,56	3.744,0

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTA
2937 LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E	**1,32**	**3.168,0**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	1,41	3.384,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01566/20	**18/03/2020**	**SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
18/03/2020	**19/03/2020**	**SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**João Paulo Baptista**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTID
6	**026.006.010 LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - 'G'**	**PAR**	**300**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TO
6608	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	2,25	67
2937	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E	3,02	90
19691	GUILHERME HENRIQUE PORTILHO BARBOSA EIRELI	4,00	1.20

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TO
6608 CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	**2,25**	**67**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	3,09	92

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTID
7	**026.000.275 PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO**	**PCT**	**280**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TO
2937	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E	8,08	2.26
19691	GUILHERME HENRIQUE PORTILHO BARBOSA EIRELI	8,10	2.26
6608	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	8,80	2.46

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TO
2937 LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E	**8,08**	**2.26**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	8,32667	2.331,4

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTID
8	**026.000.228 SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/MÃOS - 5 LITROS**	**GALAO**	**25**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TO
2937	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E	13,00	32
6608	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	13,90	34
19691	GUILHERME HENRIQUE PORTILHO BARBOSA EIRELI	25,00	62

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TO
2937 LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E	**13,00**	**32**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	17,30	43

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALO
2937	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E	09.070.307/0001-33	13.164,9
6608	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	13.021.891/0001-04	20.187,0
19691	GUILHERME HENRIQUE PORTILHO BARBOSA EIRELI	25.058.449/0001-31	14.241,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01566/20	**18/03/2020**	**SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
18/03/2020	**19/03/2020**	**SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**João Paulo Baptista**

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VAL
2937	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E	5.755
6608	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	14.135
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	19.890

Aprovado por:

Digitador (a)
João Paulo Baptista

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2020

000058

em : 19/03/2020 16:21

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1457

Ficha Nº : **126** Processo Nº :

Unidade : 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional : 12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 220 000 Fonte Recurso: 0 0100
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
350.000,00	0,00	0,00	98.713,40	251.286,60

Data	Histórico
19/03/2020	REQUISIÇÃO 1481/20 - AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA CORONAVÍRUS COVID-19.

VALOR DA RESERVA	**8.263,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	8.263,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	207.509,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2020

000059

em : 19/03/2020 16:22

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1458

Ficha Nº : **155** Processo Nº :

Unidade : 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
Funcional : 12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 212 000 Fonte Recurso: 0 0100
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
350.000,00	0,00	0,00	180,00	349.820,00

Data	Histórico
19/03/2020	REQUISIÇÃO 1482/20 - AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUX ÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA CORONAVÍRUS COVID-19.

VALOR DA RESERVA	**8.263,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	8.263,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	341.557,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2020

em : 19/03/2020 16:24

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1459

Ficha Nº : **209** Processo Nº :

Unidade : 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional : 08.122.0009.2034.0000 Manutenção da Secretaria
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
35.000,00	0,00	0,00	727,00	34.273,00

Data	Histórico
19/03/2020	REQUISIÇÃO 1554/20 - AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUX ÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA CORONAVÍRUS COVID-19.

VALOR DA RESERVA	**680,10**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	680,10
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	30.725,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2020

em : 19/03/2020 16:27

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1460

Ficha Nº : **365** Processo Nº :

Unidade : 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
Funcional : 04.122.0007.2021.0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
130.000,00	0,00	0,00	37.673,30	92.326,70

Data	Histórico
19/03/2020	REQUISIÇÃO 1555/20 - AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUX ÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA CORONAVÍRUS COVID-19.

VALOR DA RESERVA	**547,30**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	547,30
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	85.233,18

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2020

000062

em : 19/03/2020 16:29

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1461

Ficha Nº : **72** Processo Nº :

Unidade : 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional : 04.122.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
245.000,00	0,00	0,00	27.828,70	217.171,30

Data	Histórico
19/03/2020	REQUISIÇÃO 1553/20 - AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUX ÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA CORONAVÍRUS COVID-19.

VALOR DA RESERVA	**2.137,50**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	2.137,50
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	178.507,34

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Ibitinga, 19 de março de 2020

Ref.: Compra de emergencial de itens para auxílio no combate a pandemia de Coronavírus COVID-19

Com o avanço da pandemia mundial do Coronavírus COVID-19, chegando se espalhando de forma rápida e assustadora em nosso estado de São Paulo e com casos suspeitos no Município Ibitinga que, frise-se, é um Município essencialmente turístico e com recebimento diário de milhares de turistas de todos os pontos do país, aumentando exponencialmente aos finais de semana, a Prefeitura montou uma força tarefa para realização da limpeza e assepsia de prédios, departamentos, repartições e escolas públicas na tentativa de combate/prevenção ao vírus.

Porém, a Prefeitura não estava preparada para tamanha demanda de itens as ações necessárias e os estoques se esgotaram rapidamente.

Como não há licitação, registro de preços e/ou contratos em vigor para o atendimento, o Departamento de Compras no dia 18/03/2020 saiu em busca da aquisição de tais itens (Vide Consulta de Preços nº 037/2020). Fez contato com todo o rol de antigos e atuais fornecedores do ramo de conhecimento. Com a negativa de condições/disponibilidade de entrega, contatou também empresas químicas obtidas na internet. Ao total, fizemos contato com aproximadamente 32 empresas, mas obtivemos somente 3 orçamentos: GUILHERME HENRIQUE PORTILHO BARBOSA, CNPJ nº 25.058.449/0001-31; LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, CNPJ nº 09.070.307/0001-33; CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, CNPJ nº 13.021.891/0001-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

04. Na maioria dos contatos, os representantes informaram que a demanda está tamanha que a matéria-prima não sendo suficiente para a produção. No caso do álcool gel não obtivemos sucesso nem com as grandes produtoras do Safra, Tupi, Cooperalcool e Start.

Enfim, para o atendimento dos demais itens de emergência, obtivemos os seguintes vencedores:

01	400	Gl	Água sanitária 5L	CASA SOGRA	5,98	2.392,00
02	1.370	Kg	Álcool gel 70° INPM	Deserto	-	-
03	780	L	Álcool líquido 70° INPM	CASA SOGRA	10,90	8.502,00
04	435	Gl	Desinfetante líquido 5L	CASA SOGRA	5,90	2.566,50
05	2.400	Fr	Detergente líquido 500ml	LICIT RIB	1,32	3.168,00
06	300	Par	Luva borracha G	CASA SOGRA	2,25	675,00
07	280	Pct	Papel toalha 1000 folhas	LICIT RIB	8,08	2.262,40
08	25	Gl	Sabonete líquido 5L	LICIT RIB	13,00	325,00
					TOTAL	19.890,90

As duas empresas vencedoras: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, CNPJ n° 09.070.307/0001-33; CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, CNPJ n° 13.021.891/0001-04, já foram consultadas e atenderam aos requisitos mínimos de habilitação: CND Federal/INSS; CRF do FGTS e CNDT.

O valor total para a compra emergencial é de R$ 19.890,90 (dezenove mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos).

Registre-se que o orçamento municipal possui saldo suficiente para cobrir as despesas, inclusive já anexamos cada reserva orçamentária de forma a garantir os saldos.

A compra se enquadra perfeitamente nos casos previstos de DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei Federal n° 13.979/20, art. 4°, e na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, pois os itens são para atenderem a necessidade imperiosa de proteção da saúde das pessoas no Município de Ibitinga e, mesmo que difícil de prever, atenderão as

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

necessidades imediatas e estamos esperançosos que a crise seja a mais breve possível.

Assim, encaminhamos o processo ao Gabinete da Prefeita para as considerações e determinações.

É o necessário para o inicial.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras

Vistos,
Proceda-se o necessário e com a **MÁXIMA URGÊNCIA** devido a gravidade do caso, pois já temos quatro casos suspeitos em nosso hospital.
Ibitinga, 19/03/2020

CRISTINA M. K. ARANTES
PREFEITA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Da Secretaria de Administração,

Interessado: Secretaria de Educação, de Administração, de Desenvolvimento Social e Corpo de Bombeiros

Ref.: ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 13.503/2020

Objeto: Compra de emergencial de itens para auxílio no combate a pandemia de Coronavírus COVID-19.

Com base na documentação acostada aos autos e de acordo com os pareceres do Departamento de Compras e Licitações e da Secretaria de Assuntos Jurídicos, informo a abertura do processo de Dispensa de Licitação, a qual tomou o nº 005/2020, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, Lei Federal nº 13.979/20.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para ordenação da despesa e posteriormente ao Gabinete da Sra. Prefeita para ratificação.

Ibitinga, 19 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

Santa Casa De Ibitinga
HOSPITAL E MATERNIDADE

ATUALIZAÇÃO – NOTA OFICIAL

BOLETIM MÉDICO

Foram internados nesta noite de quarta-feira (18) dois casos na UTI, sendo eles:

- Paciente N.F.R.R., 22 anos, proveniente da cidade de Borborema, sinais de febre, tosse seca e dispneia progressiva, iniciada há 4 dias. Não teve contato prévio com viajantes e foi entubada na origem (Borborema), sendo encaminhada para o nosso município.

- Paciente A.S. 85 anos, proveniente da cidade de Ibitinga, sinais de tosse produtiva, dispneia progressiva com tratamento prévio de pneumonia há menos de 30 dias e com hospitalização prévia.

Também foi internado um paciente em leito de enfermaria:

- Paciente A.S. 56 anos, proveniente de Ibitinga, contactuante com viajante, sinais de tosse seca e febre já há 9 dias.

- E permanece em leito desde as últimas 24h, paciente L.R.S.J., 36 anos, entubado, febril, com exames laboratoriais coletados diariamente, bem como de imagens, estando sem alterações.

Assim, estão sendo mantidas todas as condutas já previamente estabelecidas.

Todos os pacientes seguem em leitos monitorados, com coletadas de amostras laboratoriais sendo feitas de acordo com a orientação da Vigilância Sanitária.

Todos seguem estáveis hemodinamicamente, e até o momento nenhum resultado encontra-se positivo para o Coronavírus!

Ibitinga/SP, 19 de março de 2.020

Dra. Marinês Cantareli Lino Arantes
CRM: 148.332
Médica Intensivista Coordenadora U.T.I.
Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga

IBITINGA
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000
Ibitinga/SP, quinta-feira, 19 de março de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0219

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 4.637, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Decreta estado de emergência no Município da Estância Turística de Ibitinga e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, inciso XXXV da Lei Orgânica Municipal, competindo à Prefeita Municipal decretar o estado de emergência quando for necessário preservar ou prontamente restabelecer a ordem e a paz social;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas complementares de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, além daquelas determinadas no Decreto nº 4.632, de 16 de março de 2020 e Decreto nº 4.636, de 18 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado estado de emergência no Município da Estância Turística de Ibitinga, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional.

Art. 2º Para o enfrentamento do estado de emergência ora decretado, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - Poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.
II - Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência.

Art. 3º Fica suspenso, no período de 20 de março a 23 de março d 2020, o atendimento presencial ao público em estabelecimento comerciais em funcionamento no Município da Estância Turística d Ibitinga.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais deverão manter fechados o acessos do público ao seu interior.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas do estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transaçõe comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outro instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadoria (delivery).

Art. 4º Fica suspenso, no período de 20 de março a 23 de março d 2020, o funcionamento dos seguintes estabelecimentos e atividades

I – Casas noturnas, pubs, lounges, tabacarias, boates e similares.
II – Academias de ginástica.
III – Cinemas e demais casas de eventos.
IV – Clubes, associações recreativas e afins, áreas comun playground, salões de festas, piscinas e academias em condomínios.
V – Missas, cultos e atividades religiosas presenciais.
VI – Feira do Artesanato, organizada em parceria com a AETI.
VII – Demais estabelecimentos e atividades dedicados à realização d festas, eventos ou recepções.

Art. 5º A suspensão a que se refere os artigos 3º e 4º deste Decret não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

I – Farmácias.
II - Hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixaria hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento d alimentos.
III - Lojas de conveniência.
IV - Lojas de venda de alimentação para animais.
V - Distribuidores de gás.
VI - Lojas de venda de água mineral.
VII – Padarias.
VIII - Restaurantes e lanchonetes.
IX - Postos de combustível.
X – Bancos e instituições financeiras.

§ 1º Os estabelecimentos referidos nos incisos do "caput" des artigo deverão adotar as seguintes medidas:

I - Restringir a 50% (cinquenta por cento) do total da capacidade de lotação presencial do estabelecimento, para atendimento ao público.

IBITINGA
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000
Ibitinga/SP, quinta-feira, 19 de março de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0219

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

II - Intensificar as ações de limpeza.
III - Disponibilizar álcool em gel aos seus clientes.
IV - Divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.
V - Manter espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre as mesas, no caso de restaurantes, lanchonetese e similares.

§ 2º Os restaurantes, lanchonetes, padarias e lojas de conveniência somente poderão ter atendimento presencial das 06h00min às 19h00min, ressalvada a possibilidade de serviços de entrega de mercadorias (delivery).

Art. 6º O atendimento dos estabelecimentos de prestação de serviços de profissionais liberais somente poderão ser realizados mediante agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas, restrita a presença do profissional e cliente, intensificando as ações de limpeza, disponibilizando álcool em gel aos seus clientes e divulgando informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

Art. 7º Fica restrita a presença e permanência máxima concomitante de 10 (dez) pessoas em enterros e velórios, sendo este último limitado até 5 (cinco) horas de duração e no período diurno, e, fica suspensa a visitação em hospitais, asilos e orfanatos.

Art. 8º O Conselho Tutelar do Município da Estância Turística de Ibitinga funcionará em regime de plantão pelo período de até 30 (trinta) dias.

Art. 9º Fica suspensa, no período de 20 de março a 31 de março de 2020, o ingresso, a circulação e permanência de ônibus, vans e demais veículos de transporte coletivo com finalidade de Turismo, Compras, Excursão e similares, no território do Município da Estância Turística de Ibitinga, ainda que para a realização de passeios denominados "city tour".

Art. 10. O atendimento presencial nos órgãos e repartições públicas da Administração Direta e Indireta ficará suspenso, no período de 20 de março a 23 de março de 2020, ressalvadas as exceções previstas nos Decreto nº 4.632, de 16 de março de 2020 e Decreto nº 4.636, de 18 de março de 2020.

Art. 11. Os prazos estabelecidos neste Decreto poderão ser antecipados ou prorrogados mediante ato próprio.

Art. 12. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis na legislação de regência e, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

Parágrafo único. Inexistindo penalidade específica para o descumprimento das medidas de que trata o presente Decreto, fica estabelecido o valor de 50 (cinquenta) a 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Município-UFM, considerada a gravidade da infração.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de março de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.730, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Designar o Sr. **CLAÚDIO ALCALA MOREIRA**, RG nº 251559713 Secretário de Segurança Pública, Trânsito, e Tecnologia, para responder pelas funções de Secretaria de Planejamento e Coordenação, em substituição ao titular do cargo, Sr. Eduardo Lopes Seino, durante suas férias regulamentares, que perdurarão por 20 dias, no período compreendido entre 18/03/2020 e 06/04/2020.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de março de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

DA SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.

Interessados: Secretaria de Educação, de Administração, de Desenvolvimento Social e Corpo de Bombeiros.
Referência: Abertura de Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, Lei Federal nº 13.979/20.

Objeto: Compra emergencial de itens de higienização e assepsia para auxílio no combate a pandemia de Coronavírus COVID-19.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Informo que fica autorizada a realização da despesa nos termos sugeridos no presente processo administrativo, e conforme dispositivos legais.

A despesa deverá ser empenhada na categoria econômica 3.3.90.30.00, nas seguintes fichas orçamentárias:
Ficha nº 72 – Secretaria de Administração
Ficha nº 126 – Ensino Fundamental
Ficha nº 155 – Educação Infantil
Ficha nº 209 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Ficha nº 365 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Os pagamentos serão efetuados somente após a apresentação de nota fiscal/fatura e atestado de recebimento pela Secretaria competente, através de cheque nominal, depósito em conta corrente ou transferência bancária, 30 (trinta) dias após a data da entrega.

Providencie-se.
Ibitinga, 19 de março de 2020.

Belmiro Sgarbi Neto
Ordenador de Despesa / Secretário Municipal de Finanças

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

000071

NOTÍCIAS em Saúde

Boletim diário Corona Vírus (COVID-19)

Para manter a população de Ibitinga informada sobre a situação do nosso sistema de saúde e das ações relacionadas ao Coronavírus, criamos este boletim diário.

Neste momento existem 06 casos suspeitos, sendo: 03 casos na UTI (dois homens de 36 e 85 anos; e uma mulher de 22 anos oriunda da cidade de Borborema); Em leito de enfermaria termo 01 homem com 56 anos; e há ainda 02 casos que são acompanhados, porém permanecem em isolamento domiciliar.

* matéria atualizada em 19/03 às 18h22.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.
PROCESSO Nº 13503/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE E PREVENÇÃO À PANDEMIA DE CORONAVIRUS (COVID-19).

Trata-se de Dispensa de Licitação para compra de itens de higienização e assepsia para combate à pandemia do COVID-19.

Inicialmente vale destacar que todas as contratações para combate ao COVID-19 poderão ser regidas pela Lei 13.979/2020, que para evitar procedimentos burocráticos autoriza a contratação direta, dada a necessidade e urgência do momento.

O artigo 4º da referida lei aduz:

> *Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

Convém destacar que o procedimento simplificado estabelecido pela citada lei é exceção à regra prevista na Lei 8.666/93, devendo ser utilizado somente enquanto perdurar a situação de enfrentamento ao COVID-19 e para situações de enfrentamento da emergência da saúde pública.

A emergência ainda persiste e o produto a ser adquirido é essencial no combate ao vírus. De modo que a dispensa esta em consonância com a Lei 13.979/20.

Pelo exposto, com fulcro no art. 4 e seguintes da Lei 13.979/2020, depreende-se que a contratação pode ser realizada com dispensa do procedimento de licitação.

São as considerações sobre o tema.

Ibitinga, 19 de março de 2020.

Daivid Cardoso de Oliveira

Procurador do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2020

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à **COMPRA EMERGENCIAL** de itens de higienização e assepsia para auxílio no combate à pandemia de Coronavírus COVID-19.

DA JUSTIFICATIVA
Com o avanço da pandemia mundial do Coronavírus COVID-19, chegando e se espalhando de forma rápida e assustadora em nosso estado de São Paulo e com casos suspeitos no Município Ibitinga que, frise-se, é um Município essencialmente turístico e com recebimento diário de milhares de turistas de todos os pontos do país, aumentando exponencialmente aos finais de semana, a Prefeitura montou uma força tarefa para realização da limpeza e assepsia de prédios, departamentos, repartições e escolas públicas na tentativa de combate/prevenção ao vírus. Porém, a Prefeitura não estava preparada para tamanha demanda de itens às ações necessárias e os estoques se esgotaram rapidamente. Como não há licitação, registro de preços e/ou contratos em vigor para o atendimento e a abertura de uma licitação levará muito tempo para acesso aos produtos. Assim, faz-se necessária a compra por dispensa de licitação de forma a agilizar o atendimento.

DOS CONTRATADOS
Serão adquiridas das empresas: a) CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, CNPJ nº 13.021.891/0001-04 e b) LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, CNPJ nº 09.070.307/0001-33.

DOS VALORES
As compras totalizam: **a) CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, itens "Água sanitária 5L" no valor de R$ 5,98 o galão, "Álcool líquido 70º INPM" no valor de R$ 10,90 o litro, "Desinfetante líquido 5L" valor de R$ 5,90 o galão e "Luva de borracha G" valor de R$ 2,25 o par, totalizando **R$ 14.135,50** e **b) LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP**, itens "Detergente líquido 500ml" valor de R$ 1,32 o frasco, "Papel toalha 1000 folhas" valor de R$ 8,08 o pacote e "Sabonete líquido 5L" valor de R$ 13,00 o galão, totalizando **R$ 5.755,40**. O total da presente dispensa é de **R$ 19.890,90 (dezenove mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos).**

DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20.

DA RATIFICAÇÃO
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o parecer jurídico prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 de Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 005/2020.**

PUBLIQUE-SE.
CONTRATE-SE.
CUMPRA-SE.

Ibitinga, 20 de março de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

IBITINGA
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000
Ibitinga/SP, quinta-feira, 20 de março de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0220

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

mensais e anuais e todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários, que eventualmente incidam sobre o valor financiado e a Taxa de Abertura de Crédito – TAC, adotados pela Instituição Financeira; II - minutas dos contratos a serem firmados entre as consignatárias e o consignado e as condições a serem observadas, onde os termos a seguir deverão estar claramente identificados: a) Consignação em folha de pagamento: desconto efetuado na remuneração, provento, pensão ou salário do servidor público ativo, aposentado, pensionista e empregado púbico da administração direta ou indireta do Poder Executivo, tendo por objeto o cumprimento de obrigações de sua titularidade assumidas junto ao consignatário; b) Consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa; c) Consignante: órgão ou entidade que efetua os descontos em favor da consignatária; d) Consignado: servidor municipal ativo e aposentado, pensionista e empregado público da Administração direta e indireta (excluindo-se os detentores de cargos comissionados de livre nomeação e exoneração e os contratados por prazo determinado). Com isso abre-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação dos documentos faltantes. Comissão de Licitações.

Ibitinga, 20 de março de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2020

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **COMPRA EMERGENCIAL** de s de higienização e assepsia para auxílio no combate à pandemia de Coronavírus COVID-19.

DA JUSTIFICATIVA

Com o avanço da pandemia mundial do Coronavírus COVID-19, chegando e se espalhando de forma rápida e assustadora em nosso estado de São Paulo e com casos suspeitos no Município de Ibitinga que, frise-se, é um Município essencialmente turístico e com recebimento diário de milhares de turistas de todos os pontos do país, aumentando exponencialmente aos finais de semana, a Prefeitura montou uma força tarefa para realização da limpeza e assepsia de prédios, departamentos, repartições e escolas públicas na tentativa de combate/prevenção ao vírus. Porém, a Prefeitura não estava preparada para tamanha demanda de itens às ações necessárias e os estoques se esgotaram rapidamente. Como não há licitação, registro de preços e/ou contratos em vigor para o atendimento e a abertura de uma licitação levará muito tempo para acesso aos produtos. Assim, faz-se necessária a compra por dispensa de licitação de forma a agilizar o atendimento.

DOS CONTRATADOS

Serão adquiridas das empresas: a) CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, CNPJ nº 13.021.891/0001-04 e b) LICIT R COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, CNPJ 09.070.307/0001-33.

DOS VALORES

As compras totalizam: **a) CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJIST LTDA ME**, itens "Água sanitária 5L" no valor de R$ 5,98 o galã "Álcool líquido 70º INPM" no valor de R$ 10,90 o litro, "Desinfetan líquido 5L" valor de R$ 5,90 o galão e "Luva de borracha G" valor R$ 2,25 o par, totalizando **R$ 14.135,50** e **b) LICIT RIB COMÉRC ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP**, itens "Detergente líqui 500ml" valor de R$ 1,32 o frasco, "Papel toalha 1000 folhas" valor R$ 8,08 o pacote e "Sabonete líquido 5L" valor de R$ 13,00 o galã totalizando **R$ 5.755,40**. O total da presente dispensa é de **I 19.890,90 (dezenove mil oitocentos e noventa reais noventa centavos).**

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal 13.979/20.

DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamen justificado, **CONSIDERANDO** que o parecer jurídico prevê Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da L Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, e no u das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto artigo 26 de Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA D LICITAÇÃO SOB O Nº 005/2020.**

PUBLIQUE-SE.
CONTRATE-SE.
CUMPRA-SE.

Ibitinga, 20 de março de 2020.
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

Ibitinga, 20 de março de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO Nº 024/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO I 004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA D IBITINGA. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI. Objet oficinas de costura e artesanato. Valor total: R$ 56.010,00. Vigênci a partir de 10 de março de 2020 até 09 de setembro de 202 Ibitinga, 06 de março de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefei Municipal.

Ibitinga, 20 de março de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01355/20

Data Pedid
20/03/202

Centro de Custo: CORPO DE BOMBEIROS

Fornecedor LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E — CNPJ: 09.070.307/0001-33 COD:293
Nome Fantasia: LICITRIB — I. E. 582.750.848.116
Endereço: R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 351 — Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: RIBEIRAO PRETO — UF SP CEP 14098-010
Fone: 16 3617-9082 Fax: (16) 3917-0461 E-mail: licitribcotacoes@terra.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acord
com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ T
	026.000.275	10	PCT	PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas , tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	NOVO PAPEL	8,08	8
32	026.000.228	5	GALAO	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/MÃOS - 5 LITROS com base perolizada, galão de 05 litros. Deverá constar da embalage m dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SA C, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade de, no mín imo, 24 (vinte e quatro) meses, e data de fabricação não superior a 6 0 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do pr oduto.	REVITAL	13,00	6
	TOTAL PEDIDO						**145**

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/12/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1555/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 365

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMB/ À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTL AÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DO PRÉDIO, E QUIPAMENTOS E VIATURAS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, NA TENTATIVA DE CO BATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01355/20

Data Pedid
20/03/202

Centro de Custo: CORPO DE BOMBEIROS

Fornecedor LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E — CNPJ: 09.070.307/0001-33 COD:2937
Nome Fantasia: LICITRIB — I. E. 582.750.848.116
Endereço: R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 351 — Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: RIBEIRAO PRETO — UF SP CEP 14098-010
Fone: 16 3617-9082 Fax: (16) 3917-0461 E-mail: licitribcotacoes@terra.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acord
com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ To

O MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇ
S DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS
OMBEIROS, SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS ATEN
DAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIAL
NTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01358/20

Data Pedido 20/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E — CNPJ: 09.070.307/0001-33 COD:2937
Nome Fantasia: LICITRIB — I. E. 582.750.848.116
Endereço: R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 351 — Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: RIBEIRAO PRETO — UF SP CEP 14098-010
Fone: 16 3617-9082 Fax: (16) 3917-0461 E-mail: licitribcotacoes@terra.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
27	026.000.275	50	PCT	PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas , tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	NOVO PAPEL	8,08	404,00
30	026.000.228	15	GALAO	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/MÃOS - 5 LITROS com base perolizada, galão de 05 litros. Deverá constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	REVITAL	13,00	195,00
TOTAL PEDIDO							599,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1553/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 072

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTILIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS, DEPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO D

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI.

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01358/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E CNPJ:09.070.307/0001-33 COD:2937
Nome Fantasia: LICITRIB I. E. 582.750.848.116
Endereço: R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 351 Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: RIBEIRAO PRETO UF SP CEP 14098-010
Fone: 16 3617-9082 Fax: (16) 3917-0461 E-mail: licitribcotacoes@terra.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total

ENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01361/20

Data Pedido 20/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fornecedor LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E — CNPJ: 09.070.307/0001-33 COD:2937
Nome Fantasia: LICITRIB — I. E. 582.750.848.116
Endereço: R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 351 — Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: RIBEIRAO PRETO — UF SP CEP 14098-010
Fone: 16 3617-9082 Fax: (16) 3917-0461 E-mail: licitribcotacoes@terra.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
28	026.000.275	20	PCT	PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas , tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	NOVO PAPEL	8,08	161,60
31	026.000.228	5	GALAO	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/MÃOS - 5 LITROS com base perolizada, galão de 05 litros. Deverá constar da embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, SAC, data de fabricação e número do lote. Prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	REVITAL	13,00	65,00
TOTAL PEDIDO							226,60

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 20/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1554/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 209

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBAT À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTILIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS, DEPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS LIGADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01361/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fornecedor LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E — CNPJ:09.070.307/0001-33 COD:2937
Nome Fantasia: LICITRIB — I. E. 582.750.848.116
Endereço: R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 351 — Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: RIBEIRAO PRETO — UF SP CEP 14098-010
Fone: 16 3617-9082 Fax: (16) 3917-0461 E-mail: licitribcotacoes@terra.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total

SSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID -19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01364/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E — CNPJ: 09.070.307/0001-33 COD:2937
Nome Fantasia: LICITRIB — I. E. 582.750.848.116
Endereço: R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 351 — Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: RIBEIRAO PRETO — UF SP CEP 14098-010
Fone: 16 3617-9082 Fax: (16) 3917-0461 E-mail: licitribcotacoes@terra.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
19	026.000.273	1.200	UNID	DETERGENTE LÍQUIDO CLEAR/TRANSPARENTE OU NEUTRO para louça, em frasco plástico de 500 ml, não agressivo às mãos (testado dermatologicamente), composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio e outros. Deverá constar do rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.	AYLAG	1,32	1.584,00
26	026.000.275	100	PCT	PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas, tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	NOVO PAPEL	8,08	808,00
TOTAL PEDIDO							2.392,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1482/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 155

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBAT À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLIAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS ALUNOS E CRIA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01364/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E — CNPJ: 09.070.307/0001-33 COD:2937
Nome Fantasia: LICITRIB — I. E. 582.750.848.116
Endereço: R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 351 — Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: RIBEIRAO PRETO — UF SP CEP 14098-010
Fone: 16 3617-9082 Fax: (16) 3917-0461 E-mail: licitribcotacoes@terra.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total

NÇAS ATENDIDAS, QUANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESS
OAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALME
NTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01367/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E — CNPJ: 09.070.307/0001-33 COD:2937
Nome Fantasia: LICITRIB — I. E. 582.750.848.116
Endereço: R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 351 — Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: RIBEIRAO PRETO — UF SP CEP 14098-010
Fone: 16 3617-9082 Fax: (16) 3917-0461 E-mail: licitribcotacoes@terra.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
18	026.000.273	1.200	UNID	DETERGENTE LÍQUIDO CLEAR/TRANSPARENTE OU NEUTRO para louça, em frasco plástico de 500 ml, não agressivo às mãos (testado dermatologicamente), composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio e outros. Deverá constar do rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.	AYLAG	1,32	1.584,00
25	026.000.275	100	PCT	PAPEL TOALHA SIMPLES, INTERFOLHADO tamanho da folha 20cm x 21cm, 02 dobras, cor clara, produzido com fibras celulósicas, sem cheiro forte, com boa capacidade de absorção de água, rotulagem do pacote contendo: marca, quantidade de folhas, tamanho das folhas, nome do fabricante e CNPJ - pacote com 1.000 folhas.	NOVO PAPEL	8,08	808,00
TOTAL PEDIDO							2.392,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1481/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 126

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTILIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS ALUNOS E CRIANÇAS ATENDIDAS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01367/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E — CNPJ: 09.070.307/0001-33 COD:2937
Nome Fantasia: LICITRIB — I. E. 582.750.848.116
Endereço: R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 351 — Bairro: JARDIM SAO JOSE
Cidade: RIBEIRAO PRETO — UF SP CEP 14098-010
Fone: 16 3617-9082 Fax: (16) 3917-0461 E-mail: licitribcotacoes@terra.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total

, QUANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAI PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

000085

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01356/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: CORPO DE BOMBEIROS

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
12	129.021.005	30	L	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃ O VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, COMP OSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFI CAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 0 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTRE GUE EM FRASCOS DESDE 500ML ATÉ 5L, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PROALCOOL	10,90	327,00
17	026.000.272	5	GALÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL - GALÃO DE 5 LITROS para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superficie s pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas . aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registr o no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativament e da data da entrega do produto.	MARGS	5,90	29,50
TOTAL PEDIDO							356,50

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1555/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 365

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLIZ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01356/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: CORPO DE BOMBEIROS

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
				AÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DO PRÉDIO, E QUIPAMENTOS E VIATURAS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, NA TENTATIVA DE COM BATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PEI O MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇO S DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS B OMBEIROS, SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS ATENDI DAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALME NTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

Nº 000087

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01357/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: CORPO DE BOMBEIROS

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
24	026.006.010	20	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - 'G' EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTI-D ESLIZANTE NOS DEDOS E PALMAS, ALTA ELASTICIDADE NA C OR AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL OU ROSA.	TALGE	2,25	45,00
TOTAL PEDIDO							45,0(

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1555/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 365

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTILIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DO PRÉDIO, EQUIPAMENTOS E VIATURAS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS BOMBEIROS, SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS ATENDIDAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

000088

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01359/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
10	129.021.005	120	L	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃ O VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, COMP OSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFI CAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 0 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTRE GUE EM FRASCOS DESDE 500ML ATÉ 5L, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PROALCOOL	10,90	1.308,00
15	026.000.272	20	GALÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL - GALÃO DE 5 LITROS para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfície s pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas , aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registr o no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativament e da data da entrega do produto.	MARGS	5,90	118,00
TOTAL PEDIDO							1.426,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1553/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 072

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLIZ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01359/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
				AÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS, D EPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVE NÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO D ENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODEF PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS SERVIDORES P ÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LE MBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

000090

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01360/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME
CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA
I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
22	026.006.010	50	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - 'G' EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTI-D ESLIZANTE NOS DEDOS E PALMAS, ALTA ELASTICIDADE NA C OR AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL OU ROSA.	TALGE	2,25	112,50

TOTAL PEDIDO 112,50

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1553/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 072

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATI À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLI AÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS, I EPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVI NÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO D ENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODEI PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS SERVIDORES P ÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LE MBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUX(DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

000091

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01362/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
11	129.021.005	30	L	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DESDE 500ML ATÉ 5L, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PROALCOOL	10,90	327,00
16	026.000.272	10	GALÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL - GALÃO DE 5 LITROS para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfícies pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas, aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registro no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	MARGS	5,90	59,00
TOTAL PEDIDO							386,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1554/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 209

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLIZ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI.

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01362/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total

AÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS, D EPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS LIGADOS À SECRETARIA DE DESENV OLVIMENTO SOCIAL, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DI SSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID -19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESE RVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CID ADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTE S DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01363/20

Data Pedido 20/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
23	026.006.010	30	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - 'G' EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTI-D ESLIZANTE NOS DEDOS E PALMAS, ALTA ELASTICIDADE NA C OR AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL OU ROSA.	TALGE	2,25	67,50
TOTAL PEDIDO							67,50

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1554/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 209

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTILIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS, DEPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS LIGADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO DOS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01365/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
2	026.000.268	200	GALÃO	ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, efeito múltipla ação composta com cloro ativo, acondicionado em fras co plástico branco leitoso ou embalagem opaca, resistente, contendo 5000 ml, com tampa de rosca. Deverá constar na embalagem do pro duto: Dados de identificação do fabricante, precauções, número do c eatox e do SAC, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pia s, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, ralos, caixas d'ág ua, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e ve rduras. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de f abricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativament e da data da entrega do produto. Composição: hipoclorito de sódio, c arbonato de sódio e água. Princípio ativo: Cloro ativo de 2,0 a 2,5 % p /p.	MARGS	5,98	1.196,00
9	129.021.005	300	L	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º INPM O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃ O VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, COMP OSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFI CAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 0 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTRE GUE EM FRASCOS DESDE 500ML ATÉ 5L, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PROALCOOL	10,90	3.270,00
14	026.000.272	200	GALÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL - GALÃO DE 5 LITROS para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfície s pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas , aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registr o no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativament e da data da entrega do produto.	MARGS	5,90	1.180,00
TOTAL PEDIDO							5.646,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01365/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total

>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1482/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 155

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS ALUNOS E CRIANÇAS ATENDIDAS, QUANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01366/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
21	026.006.010	100	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - 'G' EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTI-D ESLIZANTE NOS DEDOS E PALMAS, ALTA ELASTICIDADE NA C OR AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL OU ROSA.	TALGE	2,25	225,00
TOTAL PEDIDO							225,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1482/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 155

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTLIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS ALUNOS E CRIANÇAS ATENDIDAS, QUANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

fls 000097

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01368/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
1	026.000.268	200	GALÃO	ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, efeito múltipla ação composta com cloro ativo, acondicionado em fras co plástico branco leitoso ou embalagem opaca, resistente, contendo 5000 ml, com tampa de rosca. Deverá constar na embalagem do pro duto: Dados de identificação do fabricante, precauções, número do c eatox e do SAC, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pia s, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, ralos, caixas d'ág ua, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e ve rduras. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, e data de f abricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativament e da data da entrega do produto. Composição: hipoclorito de sódio, c arbonato de sódio e água. Princípio ativo: Cloro ativo de 2,0 a 2,5 % p /p.	MARGS	5,98	1.196,00
8	129.021.005	300	L	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃ O VIGENTE, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, COMP OSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFI CAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 0 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO PODERÁ SER ENTRE GUE EM FRASCOS DESDE 500ML ATÉ 5L, DESDE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PROALCOOL	10,90	3.270,00
13	026.000.272	200	GALÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO AROMA FLORAL - GALÃO DE 5 LITROS para pronto uso, para desinfecção de ralos, pisos, azulejos, superfície s pintadas e esmaltadas, louças sanitárias, etc. composição: biocidas , aromatizantes, solubilizantes, corantes e conservantes. Com registr o no ministério da saúde. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativament e da data da entrega do produto.	MARGS	5,90	1.180,00
TOTAL PEDIDO							5.646,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01368/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total

>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1481/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 126

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTILIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS ALUNOS E CRIANÇAS ATENDIDAS, QUANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01369/20

Data Pedido
20/03/2020

Centro de Custo: SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — CNPJ: 13.021.891/0001-04 COD:6608
Nome Fantasia: CASA DA SOGRA — I. E. 159.010.262.111
Endereço: R EDSON DUTRA BARROSO 1135 — Bairro: JARDIM ESPLANADA
Cidade: ALTINOPOLIS — UF SP CEP 14350-000
Fone: (16) 99100-5904 Fax: — E-mail: vendas@casadasograonline.com.br

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
20	026.006.010	100	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - 'G' EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA ANTI-D ESLIZANTE NOS DEDOS E PALMAS, ALTA ELASTICIDADE NA C OR AMARELA, LARANJA, VERDE, AZUL OU ROSA.	TALGE	2,25	225,00
TOTAL PEDIDO							225,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, Av Anchieta, 130, Centro

Data de entrega: até 30/03/2020

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a data da entrega
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO Nº 1481/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - FICHA Nº 126

COMPRA EMERGENCIAL DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA PARA AUXÍLIO NO COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19.

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ASSEPSIA MÍNIMOS PARA A UTILIZAÇÃO NO MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA HIGIENE E DESINFECÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". TAL MEDIDA FAZ PARTE DOS ESFORÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, TANTO DOS ALUNOS E CRIANÇAS ATENDIDAS, QUANTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OS PRÓPRIOS MUNÍCIPES E PESSOAS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO (LEMBRANDO QUE IBITINGA É UMA CIDADE ESSENCIALMENTE TURÍSTICA E COM ENORME FLUXO DE PESSOAS DE DIVERSAS PARTES DO PAÍS).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PMETI Gmail

De: PMETI Gmail [ibi.compras@gmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 12:34
Para: 'licitribcotacoes@terra.com.br'
Assunto: Pedidos 1355 à 1367 itens combate COVID19 - LICIT RIB - PMET IBITINGA
Anexos: Licit Ribe - Pedidos 1355 à 1367 (20-03-2020).pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'licitribcotacoes@terra.com.br'	Lida: 20/03/2020 13:27

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tel: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde Neiva!

Seguem os pedidos referentes à Dispensa de Licitação nº 005/2020 que trata de itens de higienização e assepsia para auxílio no combate à pandemia de Coronavírus COVID-19.

Favor agilizar ao máximo a entrega.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Fone(16)3352-7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

PMETI Gmail

De: PMETI Gmail [ibi.compras@gmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 20 de março de 2020 12:33
Para: 'vendas@casadasograonline.com.br'
Assunto: Pedidos 1356 à 1369 Itens combate COVID19 - CASA SOGRA - PMET IBITINGA
Anexos: Casa Sogra - Pedidos 1356 à 1369 (20-03-2020).pdf

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP
Rua Miguel Landim, nº 333, Centro - Ibitinga/SP - Cep: 14.940-112
CNPJ nº 45.321.460/0001-50 / Tel: (16)3352-7000 e (16)3352-7002

Boa tarde Altino!

Seguem os pedidos referentes à Dispensa de Licitação nº 005/2020 que trata de itens de higienização e assepsia para auxílio no combate à pandemia de Coronavírus COVID-19.

Favor agilizar ao máximo a entrega.

Sem mais.

JOÃO PAULO BAPTISTA
Analista de Compras
Chefe da Seção de Registro de Preços
Fone(16)3352-7002
Skype: cotar-pmi

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9775/2020 - SUSPENSÃO - Com base no Decreto nº. 4.637/2020 que Decreta estado de emergência no Município da Estância Turística de Ibitinga e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, determino a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº. 016/2020 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da prefeitura do município de Ibitinga/SP. Tão logo a situação seja normalizada será marcada nova sessão para processamento do Pregão Presencial em epígrafe e publicada nos mesmos meios em que se deu sua abertura. Ibitinga, 20 de março de 2020. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR FNDE 04 E 05 E CONJUNTO COLETIVO INFANTIL 04 LUGARES - A Exma Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal comunica aos interessados sobre a Retificação/Alteração do ANEXO I do edital supracitado. Uma vez que a alteração afeta a formulação da proposta de preços (Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93), altera-se a data de processamento do certame em tela para dia 07 de abril de 2020, às 09h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 330, Centro, Ibitinga-SP. A íntegra do edital retificado encontra-se disponível no site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 20 de março de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 – Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 005/2020, fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, visando a compra de itens de higienização e assepsia para auxílio no combate à pandemia de Coronavírus COVID-19, em caráter emergencial, tendo como contratadas as empresas: a) CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, no total de R$ 14.135,50 e b) LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, no total de R$ 5.755,40, totalizando o montante no importe de R$ 19.890,90 pelo processo. Ibitinga, 20 de março de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2020 - EDITAL Nº 05/2020 – PROC. ADM. Nº 4535/2020 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/04/2020 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51- Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 – Ramal 211.

MIRIAN GABRIELE - PRESIDENTE DA CPL.

IGARAÇU DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

Processo de Licitação nº 16/2020, Tomada de Preços nº 01/2020. Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa(s) para a execução da Modernização do Sistema de Iluminação Pública, com Instalação de Luminárias de LED, nos exatos termos dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos deste Edital, conforme os Lotes e Locais abaixo especificados: B) LOTE II – Rua Joaquim Cardia; Rua Dr. Fernando Jatobá; Rua Sebastiana de Barros; Rua Pedro Biazotto; Rua Judith Campanucci Domezi; Rua Prefeito Ângelo Domezi; Avenida Antônio Navarro Sanches; Avenida Batista Périco; Rua Vereador Antônio Francisco; Rua Padre Carlos Gallo; Rua Ângelo Sbeghen; Rua Júlio Sacoman, tudo de acordo com a documentação técnica anexa, pertinente a este Lote. A Comissão Permanente de Licitações COMUNICA aos interessados no processo licitatório em epígrafe que está marcado para o dia 24 de março de 2020, às 15 horas, na sala de Licitações, localizada na Rua Pereira de Rezende, nº 334, Centro, nesta Cidade, a abertura do Envelope Proposta de Preços da empresa B – Mazza, Pregolente & Cia – Eletricidade e Construções LTDA, declarada habilitada no certame. Igaraçu do Tietê, 20 de março de 2020. Patrícia de Fátima Venturolli Ferrari - Chefe da Seção de Compras e Licitações.

Processo de Licitação nº 34/2020 – Pregão Presencial nº 14/2020 - Objeto: Aquisição de combustíveis, sendo óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota Municipal. Extrato de Contrato nº 30/2020. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Igaraçu do Tietê. Empresa Contratada: Jorge Asensio & Asensio LTDA, pelo valor total de R$ 553.729,50 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: Em até 03 (três) meses contados da data de assinatura do contrato. Assinatura dia 17 de março de 2020 - Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 24/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2020 – Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 17/2020. Fornecedora Registrada: High Tech Informática São Carlos Eireli ME. Preço Registrado: Item 3, valor unitário R$ 1.620,00. Valor total estimado R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Extrato de Ata de Registro de Preços nº 18/2020. Fornecedora Registrada: Vendor Informática, Importação, Comércio, Recarga e Manutenção LTDA ME. Preço Registrado: Item 4, valor unitário R$ 990,00. Valor total estimado R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Extrato de Ata de Registro de Preços nº 19/2020. Fornecedora Registrada: GDAI Indústria e Comércio Eletrônicos Eireli. Preço Registrado: Item 5, valor unitário R$ 1.560,00. Valor total estimado R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Extrato de Ata de Registro de Preços nº 20/2020. Fornecedora Registrada: José Rodolfo Castro Ruiz ME. Preço Registrado: Item 1, valor unitário R$ 1.570,00. Valor total estimado R$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Extrato de Ata de Registro de Preços nº 21/2020. Fornecedora Registrada: Meiri Mitiko Suzuki Nakamura ME. Preço Registrado: Item 2, valor unitário R$ 1.037,00. Valor total estimado R$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Assinatura dia 06 de março de 2020. Carlos Alberto Varasquim - Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 36/2020 – Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 16/2020 – Objeto: O Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de diversos gêneros de alimentação, destinados a Merenda Escolar do Município e Serviços Públicos. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22 /2020. Fornecedora Registrada: SOLUBI'S ALIMENTOS LTDA – EPP: Preço Registrado: item 5, Valor unitário R$ 5,30. Valor total estimado R$ 12.720,00. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2020. Fornecedora Registrada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: Preço Registrado: item 3, valor unitário R$ 2,24; item 4, valor unitário R$ 2,24; item 6, valor unitário R$ 0,79; item 7, valor unitário R$ 8,63; item 8, valor unitário R$ 4,52; item 9, valor unitário R$ 3,40; item 10, valor unitário R$ 0,59; item 13, valor unitário R$ 1,36; item 14, valor unitário R$ 1,36; item 15, valor unitário R$ 19,89; item 16, valor unitário R$ 2,21; item 17, valor unitário R$ 2,05; item 18, valor unitário R$ 3,10. Valor total estimado R$ 142.067,80. Extrato da Ata de Registro nº 24/2020. Fornecedora Registrada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP: Preço Registrado: item 1, valor unitário R$ 10,94, Valor total estimado R$ 45.948,00. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2020. Fornecedora Registrada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA: Preço Registrado: item 2, valor unitário R$ 8,05; item 11, valor unitário R$ 1,82; item 12, valor unitário R$ 0,84, Valor total estimado R$ 30.814,00. Vigência 12 (doze) meses, contado da data da assinatura. Assinatura dia 18 de março de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igaraçu do Tietê. Processo de Licitação nº 10/2020 – Chamada Pública nº 01/2020. Diante dos elementos constantes dos autos do Processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 o resultado do presente processo de Chamada Pública para a contratação da empresa CAFS – Cooperativa dos Agricultores Familiar Solidários (Grupo Formal), objetivando aquisição de hortifrútis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até 31 de dezembro de 2020, pelo valor total de R$ 65.718,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais). Igaraçu do Tietê, 19 de março de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 24/2020 – Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 28/02/2020, HOMOLOGO, para todos os efeitos, o resultado do presente Pregão, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes empresas: A – High Tech Informática São Carlos Eireli ME, pelo valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); B - Vendor Informática, Importação, Comércio, Recarga e Manutenção LTDA ME, pelo valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); D - GDAI Indústria e Comércio Eletrônicos Eireli, pelo valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); E - José Rodolfo Castro Ruiz ME, pelo valor total de R$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); F - Meiri Mitiko Suzuki Nakamura ME, pelo valor total de R$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais). Dia 05 de março de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 34/2020 – Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 14/2020, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, sendo óleo diesel comum, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota Municipal, realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 10/03/2020, HOMOLOGO, para todos os efeitos, o resultado do presente Pregão, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, a seguinte empresa: A – Jorge Asensio & Asensio LTDA, pelo valor total de R$ 553.729,50 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Dia 16 de março de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 36/2020 – Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de diversos gêneros de alimentação, destinados a Merenda Escolar do Município e Serviços Públicos, realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 11/03/2020, HOMOLOGO, para todos os efeitos, o resultado do presente Pregão, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes empresas: A – Solubi's Alimentos LTDA EPP, pelo valor total de R$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais); B - Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, pelo valor total de R$ 142.067,80 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos); D – Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli EPP, pelo valor total de R$ 45.948,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais); E - Comercial João Afonso LTDA, pelo valor total de R$ 30.814,00 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais). Dia 17 de março de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de recapeamento asfáltico – recapeamento tipo I – Programa Respeito à Vida (Detran) em vias públicas do Município de Igarapava, em atendimento ao Departamento Municipal de Engenharia; Publicação da Homologação: 20/02/2020; Vigência: 02 (dois) meses a partir da Ordem de Serviços; Contrato 020/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA e a empresa BGL CONSTRUTORA EIRELI; Valor do Contrato: R$ 303.505,68 (trezentos e três mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos); Assinatura do Contrato: 26/02/2020. IgarapavaSP, em 19 de março de 2020. (ass) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a execução de obras de recapeamento asfáltico, em diversos logradouros deste município, em atendimento ao Departamento Municipal de Engenharia; Publicação da Homologação: 20/02/2020; Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias a partir da Ordem de Serviços; Contrato 021/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA e a empresa BGL CONSTRUTORA EIRELI; Valor do Contrato: R$ 528.574,04 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); Assinatura do Contrato: 26/02/2020. Igarapava/SP, em 19 de março de 2020. (ass) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR – PREFEITO MUNICIPAL

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm. nº 19194-8/2019. Considerando o disposto no inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 7.608/2019, ADJUDICO o certame licitatório levado a Termo pela TOMADA DE PREÇO 004/2020 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTENÇÃO DE QUEDA DE CALÇADA E BARREIRA; a favor da Empresa EGEO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. com o valor de R$ 1.648.455,65 (Um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e, HOMOLOGO a presente licitação de acordo com a proposta apresentada e autorizo a lavratura do respectivo contrato. Ilhabela, 18 de março de 2020. Rogério de Lucca Moraes Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Habitação.

SUSPENSÃO

Edital nº 044/2020- Processo Administrativo nº 2788-4/2020 – Pregão Presencial nº21/2020. Objeto :Aquisição de gerador de energia a gasolina para as unidades escolares das comunidades tradicionais. Por motivo de alteração no edital a pedido da Secretaria Municipal de Educação, fica suspensa a data de entrega das propostas por tempo indeterminado. Assim que resolvidas as questões, será feita nova divulgação de data. Ilhabela, 20 de março de 2020–Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações

COMUNICADO DE SUSPENSÃO: Comunicamos as empresas interessadas que diante da Pandemia de Covid-19 (Coronavírus) e de acordo com o Decreto Municipal 8.030/2020, estão suspensas as realizações das sessões dos Pregões Presenciais nºs 02/2020, 009/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020, 020/2020, 022/2020, 023/2020, 024/2020, Pregão Eletrônico nº001/2020 e Concorrências Públicas nºs 010/2019, 006/2020, 007/2020, 008/2020, e 009/2020. COMUNICA ainda, que assim que a Administração retomar as suas atividades normais, as licitações suspensas serão republicadas com novas datas e divulgadas.

RETIFICAÇÃO – Face o equívoco na publicação no jornal Diário Oficial do dia 20/03/2019.HOMOLOGAÇÃO. Onde se lê: Processo Adm. nº20545-8/2019– Leia-se: Processo Adm. nº 1.1632-5/2019.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020 – PROC. ADM Nº 18.575-3/2019- Concorrência Pública nº 001/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação do centro de triagem (Rua Pedro Vieira – Agua Branca/Ilhabela/SP). A Comissão Permanente de Licitações julga INABILITADAS as empresas : MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA.ME, apresentou o solicitado no subitem 7.1.15.2, sem reconhecimento de firma; W. E. BORGES – ME, não atendeu ao subitem 7.1.4, apresentou incompleto o solicitado no item 7.1.1; RODOSERV ENGENHARIA LTDA, apresentou o solicitado no subitem 7.1.14–VENCIDA; PH VIMONTE CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIREU, não atendeu os subitens 7.1.16.2; CLAUDINEI SALVADOR CONSTRUÇÕES ME, não atendeu os subitens 7.1.15.1; REGINALDO RODRIGUES NUNES ME, não apresentou os subitem 7.1.5, 7.1.13 7.1.15.1, e 7.1.16.2, e HABILITADAS as empresas: TETO CONSTRUTORA S/A, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, ECOPRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, ENGELHA CONSTRUÇÃO & TERRAPLENAGEM LTDA – ME, OFK ENGENHARIA EIRELI EPP, B&B EMGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, T&C CONSTRUÇÕES EIRELI, FMC CONSTRUÇÃO EIRELLI, PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA, EGEO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELLI, e a empresa V3 V3 EDIFICAÇÕES LTDA. O prazo para recurso é de cinco dias úteis conforme artigo 109 inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Devido a atual situação de pandemia de COVID-19, os recurso deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@ilhabela.sp.gov.br. O processo encontra-se disponível para vistas na Divisão de Licitações, sito a Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela – SP, devendo os interessados agendar com antecedência. Ilhabela 19 de março de 2020 — Benedito Wenceslau Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AMSO - Encontra-se reaberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP: Pregão Presencial nº 004/2020 do tipo menor preço ITEM para aquisição de moveis de escritório para Departamento de Educação. Entrega e abertura dos envelopes dar-se-a no dia 02/04/2020 as 09h00minh. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.ilhacomprida.sp.gov.br;Geraldino Barbosa de Oliveira Junior Prefeito Municipal. AMSO - Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP: Pregão Presencial nº 06/2020 do tipo menor preço ITEM para aquisição de veículos, para o Departamento de Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP. Entrega e abertura dos envelopes dar-se-a no dia 01/04/2020 as 09h00minh. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.ilhacomprida.sp.gov.br.Geraldino Barbosa de Oliveira Junior Prefeito Municipal.

INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 - EDITAL Nº 20/2020 - PROCESSO Nº 21/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital está disponível em: http://www.saae.sp.gov.br/pregao-presencial/. Os envelopes deverão ser entregues na Sala de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 02 de abril de 2020. Telefone: (19) 3834-9430.

Indaiatuba, 20 de março de 2020. ENG° SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

IPERÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE FICA SUSPENSA A SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020, PARA "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS" QUE ESTAVA AGENDADA PARA O DIA 01/04/2020 ÀS 9 HORAS NA AV. SANTA CRUZ, Nº 355 - NO PAÇO MUNICIPAL - IPERÓ – SÃO PAULO, TEL (15) 3459-9999. IPERÓ, 20 DE MARÇO DE 2020. VANDERLEI POUZELI – PREFEITO MUNICIPAL.

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2020 – PROCESSO N 51/2020

Lograram - se vencedoras a empresa A 28 COMERCIO & EMPACOTADORA LTDA com o valor global de R$ 147.361,60 (cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); a empresa ATACADÃO LOG. E ALIMENTOS EIRELI ME com o valor global de R$ 143.303,95 (cento e quarenta e três mil trezentos e três reais e noventa e cinco centavos; a empresa D. L DIST. DE ALIMENTOS EIRELI no valor global de R$ 156.356,06 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos); a empresa EMBATEC COM. DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME no valor global de R$ 364.482,10 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos); e a empresa JEANETE A. DE L. O. ITABERÁ – ME no valor global de R$ 300.131,37 (trezentos mil cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos). O valor desta Licitação foi de R$ 1.111.905,08 (um milhão cento e onze mil novecentos e cinco reais e oito centavos). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

Processo nº 95/2020 – Inexigibilidade 06/2020

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação em nome da empresa Centro de G. de Meios de Pagamentos S/A - Sem Parar, para os veículos da Prefeitura Municipal de Itaberá, no valor global de R$ 46.550,00 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais); consubstanciado no Art. 25 da lei nº 8.666/93. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

Processo nº /2020 - Inexigibilidade /2020

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação em nome da empresa UZ SERVICOS ONLINE LTDA para a prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, com valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Com base no Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93. Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal.

ITAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 12/2020 - PROCESSO Nº 67/2020

Thiago dos Santos Michelin, Prefeito Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos de Prevenção e Combate a Incêndio - AVCB, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 24, inc. I, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autorizo o empenho da despesa, no valor global de R$ 31.289,91 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavo), em favor a empresa Fabiano Peres Ramos, inscrita no CNPJ: 24.167.251/0001-23 cujo pagamento fae-se-á de forma parcelada, de acordo com o Termo de Referência e proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 2020.

DESPACHO DO PREFEITO DE ITAÍ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - PROCESSO Nº 46/2020

Homologando em 16 de Março de 2020 o procedimento licitatório regido como Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial nº 17/2020 - Processo nº 46/2020, o qual tem como objeto o registro de preço visando a aquisição de móveis escolares, cujas empresas homologadas são: Urbys Soluções Urbanas Ltda., vencedor do itens: 1 e 2; a empresa Loja Da Escola Ltda. - EPP, vencedor do item 4 e a empresa Doce Infância Móveis e Brinquedos Ltda. - EPP, vencedor do item 3.

EXTRATO CONTRATO Nº 21/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020 - PROCESSO Nº 32/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Itaí e o profissional Ana Carolina de Almeida

Objeto: credenciamento de profissionais, para atender aos alunos das escolas municipais, pessoa física ou jurídica, sendo 02 psicólogos, 01 assistente social e 01 psicopedagogo pelo período de 11 meses, para execução do projeto educação inclusiva e especial na escola parceria entre CMDCA, Itaú Social e Secretaria Do Bem Estar Social.

Área do profissional: Psicologia

Valor: R$ 4.500,00 mensais

Vigência: 11 (onze) meses

Data da assinatura: 12 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020

DISPENSA Nº 12/2020 - PROCESSO Nº 67/2020

Partes: Prefeitura de Itaí e a empresa Fabiano Peres Ramos

Objeto: Contratação de empresa habilitada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, resultando nos Projetos Básicos e Executivos para regularização do sistema de Prevenção e Combate a Incêndio para obtenção de AVCB.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Valor: R$ 31.289,91 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavo)

SUSPENSÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 - PROCESSO Nº 63/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação suspende a abertura do certame previsto para às 9 horas do dia 20 de Março de 2020 com base no Inc. I do art. 2º do Decreto Municipal nº 2.897, que dispõe sobre a suspensão de eventos com aglomeração de pessoas em qualquer número.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020 - PROCESSO Nº 51/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação suspende a abertura do certame previsto para às 9 horas do dia 2 de Abril de 2020 com base no Inc. I do art. 2º do Decreto Municipal nº 2.897, que dispõe sobre a suspensão de eventos com aglomeração de pessoas em qualquer número.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020 - PROCESSO Nº 65/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação suspende a abertura do certame previsto para às 9 horas do dia 24 de Março de 2020 com base no Inc. I do art. 2º do Decreto Municipal nº 2.897, que dispõe sobre a suspensão de eventos com aglomeração de pessoas em qualquer número.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 - PROCESSO Nº 47/2020

O procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 18/2020 - Processo nº 47/2020, cuja abertura realizou-se em 16 de Março de 2020 às 9 horas, a qual tem como objeto o registro de preços visando a adequação de tacógrafos foi declarada deserta pelo Pregoeiro por não haver empresas credenciadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 - PROCESSO Nº 63/2020

O procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 22/2020 - Processo nº 63/2020, cuja abertura realizou-se em 20 de Março de 2020 às 9 horas, a qual tem como objeto a contratação de empresa visando os serviços de exame de audiometria foi declarada deserta pelo Pregoeiro por não haver empresas credenciadas.

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

"ADJUDICAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - EDITAL Nº 022/2020

A PREGOEIRA, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que ADJUDICA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, noticiado pelo EDITAL Nº 022/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para Locação de 05 (cinco) viaturas policiais do tipo Sport Utility Vehicle - SUV, para a empresa: J.S. Stoppa Locadora de Veículos Ltda., com o valor total de 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais).

Itapecerica da Serra, 20 de março de 2.020.

SHEYLA CRISTHIANE VALLIN – Pregoeira

"HOMOLOGAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - EDITAL Nº 022/2020

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.819, de 02 de outubro de 2019; FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que HOMOLOGA o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, noticiado pelo EDITAL Nº 022/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para Locação de 05 (cinco) viaturas policiais do tipo Sport Utility Vehicle - SUV, para a empresa: J.S. Stoppa Locadora de Veículos Ltda., com o valor total de R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais).

imprensaoficial documento assinado digitalmente governo do estado

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 21 de março de 2020 às 03:06:14.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIL-J204-7VGS-67RI

MUNICÍPIO DE IBITINGA

CNPJ 45.321.460/0001-50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020

Processo Administrativo nº 14854/2020

Aquisição de álcool gel para assepsia auxiliando no combate e prevenção à pandemia de Coronavírus COVID-19

COMPRA EMERGENCIAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO
45.321.460/0001-50

2020

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000014854 / 2020** **TIPO:** PROTOCOLO .

DATA: 24/03/2020 **HORA:** 08:38:03 **RESPONSÁVEL:** MONICA PAULO MOREIRA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000409 ANTONIO CARLOS FEITOSA

ASSUNTO
DISPENSA

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1D2438I83S

AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL

PROTOCOLANTE:
CPF do PROTOCOLANTE:
RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2 **DATA TRAM.:** 25/03/2020 Hora Tramite: **RECEBIDO:** 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO **SETOR ATUAL:** DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETOR DESTINO:

RELATOR: **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

Solicitação de Material / Serviço

Requisição	Responsável	
01624/20		18/03/2020

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor Solicitante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro de Custo	**59 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Placa	

Observação

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE ÁLCOOL GEL PARA A UTLIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CONTINUAM EM ATIVIDADE E PESSOAS CARENTES QUE PASSARÃO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOS PROCESSOS DE TRIAGEM E PARA RETIRADA DE ALIMENTOS NA SECRETARIA. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". FICHA Nº 209

It.	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Prev.
1	026.000.297	ALCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO - 5 LITROS SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GL	20	59	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

Secretário
Renata Gisele de O. Jacob
Secretária de Desenvolvimento Social

Ordenador de Despesa
BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Finanças

Requisitante
Renata Gisele de O. Jacob
Secretária de Desenvolvimento Social

O Setor requisitante não possui o material requisitado em estoque
Anderson Ramos Gonçalves
RG.: 44.599.873-8
Almoxarife

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

Solicitação de Material / Serviço

Requisição	Responsável	
01625/20		18/03/2020

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
Setor Solicitante	Corpo de Bombeiros
Centro de Custo	**163 CORPO DE BOMBEIROS**
Placa	

Observação

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE ÁLCOOL GEL PARA A UTLIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS BOMBEIROS DE NOSSO MUNICÍPIO QUE TRABALHAM INTENSAMENTE NO ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE EMERGÊNCIA DE IBITINGA. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". FICHA Nº 365

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde / Observação	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Prev.
1	026.000.297	ALCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO - 5 LITROS SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GL	20	163	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

Secretário
Cláudio Alcalá Moreira
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

Ordenador de Despesa
BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Finanças

Requisitante
Cláudio Alcalá Moreira
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

O Setor requisitante não possui o material requisitado em estoque
Anderson Ramos Gonçalves
RG.: 44.599.873-8
Almoxarife

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

Solicitação de Material / Serviço

Requisição	Responsável	
01626/20		18/03/2020

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Solicitante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo	1 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Placa	

Observação

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE ÁLCOOL GEL PARA A UTLIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CONTINUAM EM ATIVIDADE E PESSOAS QUE ESTÃO SENDO ATENDIDAS EM SETORES PRIORITÁRIOS E QUE NÃO SUSPENDERAM SUAS ATIVIDADES. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". FICHA Nº 72

Item	Cód. Produto Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde Observação	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Prev.
1	026.000.297 ALCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO - 5 LITROS SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GL	60	1	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

Secretário	Ordenador de Despesa	Requisitante
ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração	BELMIRO SGARBI NETO Secretário de Finanças	ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

O Setor requisitante não possui o material requisitado em estoque

Anderson Ramos Gonçalves
RG.: 44.599.873-8
Almoxarife

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

000006

Ibitinga, 19 de março de 2020

Ref.: Compra de emergencial de álcool gel para auxílio no combate a pandemia de Coronavírus COVID-19

Com o avanço da pandemia mundial do Coronavírus COVID-19, chegando se espalhando de forma rápida e assustadora em nosso estado de São Paulo e com casos suspeitos no Município Ibitinga que, é necessária a aquisição de álcool gel para assepsia das mãos de funcionários públicos, tendo em vista que alguns ainda estão realizando atendimento ao público. Al´me disso o trabalho interno mantém contato entre os próprios funcionários.

Porém, a Prefeitura não estava preparada para tamanha demanda de álcool gel e os estoques se esgotaram rapidamente.

Como não há licitação, registro de preços e/ou contratos em vigor para o atendimento, o Departamento de Compras no dia 18/03/2020 saiu em busca da aquisição de álcool gel. Fez contato com todo o rol de antigos e atuais fornecedores do ramo de conhecimento. Com a negativa de condições/disponibilidade de entrega, contatou também empresas químicas obtidas na internet. Ao total, fizemos contato com aproximadamente 32 empresas, mas obtivemos somente 2 orçamentos: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 33.521.966/0001-23; MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 21.608.296/0001-06. Na maioria dos contatos, os representantes informaram que a demanda está tamanha que a matéria-prima não sendo suficiente para a produção. No

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

caso do álcool gel não obtivemos sucesso nem com as grandes produtoras do Safra, Tupi, Cooperalcool e Start.

Enfim, COSSULTAMOS uma quantidade de 500 litros de álcool gel e obtivemos o valor de R$ 210,00 para o galão de 5 litros com a empresa GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

A empresa vencedora já foi consultada e atendeu aos requisitos mínimos de habilitação: CND Federal/INSS; CRF do FGTS e CNDT.

O valor total para a compra emergencial é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Registre-se que o orçamento municipal possui saldo suficiente para cobrir as despesas, inclusive já anexamos a reserva orçamentária de forma a garantir o saldo.

A compra se enquadra perfeitamente nos casos previstos de DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º, e na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, pois o item é para atender a necessidade imperiosa de proteção da saúde das pessoas no Município de Ibitinga e, mesmo que difícil de prever, atenderão as necessidades imediatas e estamos esperançosos que a crise seja a mais breve possível.

Assim, encaminhamos o processo ao Gabinete da Prefeita para as considerações e determinações.

É o necessário para o inicial.

RODRIGO HORTOLANI LADEIRA
Diretor de Compras e Licitações

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LISTAGEM DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1 R$ UNIT	EMPRESA 2 R$ UNIT	EMPRESA 3 R$ UNIT	EMPRESA 4 R$ UNIT	EMPRESA 5 R$ UNIT	EMPRESA 6 R$ UNIT
1	500	L	Alcool Gel 70%	NÃO	NÃO	NÃO	210,00	NÃO	NÃO
2				CONSEGUE	CONSEGUE	TEM	GALÃO	TEM	TEM
3							5 LITROS		
4									
5									
6									
7									
8			Flor de Lis	Dicopel	Cia Nacional				
9			3342-5190	3522-8060	(19) 3521-5800				
10			Av	Rio	Matão				
11			Sem previsão	Sem previsão	Sem previsão				
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									

PGTO:_____ **dias** **PRAZO DE ENTREGA:**

	FORNECEDORES	TELEFONE	CONTATO	VALOR TOTAL
EMPRESA 1:	J FARIA	(17) 98105-7062	GENILO	
EMPRESA 2:	PLASTIPEL	(17) 99151-5816	JEFERSON	
EMPRESA 3:	CASA DA SOJA	(16) 3617-6044	ALAINO	
EMPRESA 4:	OM DISTRIBUIDORA	(17) 99686-1195	GUILHERME	
EMPRESA 5:	LICIT RIO	(16) 3917-0481	ROBERTA / NEIVA	
EMPRESA 6:	RLW Química	(17) 3621-1020	Pedro	

Ibitinga, 18 / 03 /20 20

Assinatura responsável:_____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

MAMED COMERCIAL LTDA - EPP

RUA ANTARTICA, 850
JARDIM VITORIA - MARILIA / SP - CEP: 17520-130
CNPJ.:21.608.296/0001-06
Site:
Telefone: (14)3367-3864
Inscr.Est.: 438.332.811.115
E-Mail:

Data: 24/03/2020
Hora: 11:52
Pág.: 1

Nro: 011037

Cliente..: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Endereço.:
Bairro...:
Cidade...: IBITINGA/SP
CPF/CNPJ.:
E-Mail...:
Responsável:
Fornecedor.:
Endereço...:
Observação:

CEP:
Contato..:
Insc.Est.:

Emissão.: 24/03/2020
Telefone: (16)3352 -7000
Celular.:
Fax.....: (16)3352 -7002
Telefone:

PRODUTOS

Item	Produto	Marca	UN	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
0000001	ALCOOL GEL CICLO PROTECT 70% 500 ML	MEDICAL	UN	500	25,5000	12.750,00

Total dos Produtos ...: 12.750,00

Total do Orçamento ...: 12.750,00

1 255,00 galão
5 litros

Vendedor.....: 00001-CAIXA GERAL
Condição de Pagamento..: A VISTA (1 Parcelas)
Prazo de Entrega.....: 3 DIAS
Validade da Proposta...: 25/03/2020
Tipo Frete.....: CIF
Total do Orçamento.....: 12.750,00
(doze mil, setecentos e cinquenta reais)

PAGAMENTO AVISTA ANTECIPADO

Parcelas
Vencimento: 24/03/2020 Valor: R$12.750,00

Cliente **Empresa**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

000010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 33.521.966/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:13:31 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2020.
Código de controle da certidão: **BDB7.2E9A.3981.293B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

000011

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.521.966/0001-23
Razão Social: GM DISTR DE MAT ELETR E ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Endereço: RUA MARTINA DIAS FERNANDES 31 / CJ HAB BENEDITO ZAN / ELISIARIO / SP / 15823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 14/04/2020

Certificação Número: 2020031603095389800338

Informação obtida em 24/03/2020 13:42:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.521.966/0001-23
Certidão nº: 7147759/2020
Expedição: 24/03/2020, às 13:42:52
Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO H O S P I T A L A R E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.521.966/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2020

em : 24/03/2020 16:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1496

Ficha Nº : **209** Processo Nº :

Unidade : 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional : 08.122.0009.2034.0000 Manutenção da Secretaria
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
35.000,00	0,00	0,00	2.311,70	32.688,30

Data	Histórico
24/03/2020	REQUISIÇÃO 1624/20 - ÁLCOOL GEL PARA USO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALOR DA RESERVA	**4.200,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	4.200,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	26.525,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2020

em : 24/03/2020 16:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1497

Ficha Nº : **365** Processo Nº :

Unidade : 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
Funcional : 04.122.0007.2021.0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
130.000,00	0,00	0,00	39.043,64	90.956,36

Data	Histórico		
24/03/2020	REQUISIÇÃO 1625/20 - ÁLCOOL GEL PARA USO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS		
		VALOR DA RESERVA	**4.200,00**
		RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
		RESERVA ANULADA	0,00
		RESERVA REFORÇADA	0,00
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
		SALDO DA RESERVA	4.200,00
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	80.444,48

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2020

000015

em : 24/03/2020 16:28

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 1485

Ficha Nº : **72** Processo Nº :

Unidade : 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional : 04.122.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 00100
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
245.000,00	0,00	0,00	37.050,42	207.949,58

Data	Histórico
24/03/2020	REQUISIÇÃO 1626/20 - ÁLCOOL GEL PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

VALOR DA RESERVA	**12.600,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	12.600,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	165.907,34

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

Vistos,
Proceda-se o necessário e com a **MÁXIMA URGÊNCIA** devido a gravidade do caso, pois já temos oito casos suspeitos em nosso hospital.
Ibitinga, 24/03/2020

CRISTINA M. K. ARANTES
PREFEITA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

000017

Da Secretaria de Administração,

Ref.: ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: Compra emergencial de álcool gel para auxílio no combate e prevenção a pandemia de Coronavírus COVID-19.

Com base na documentação acostada aos autos e de acordo com os pareceres do Departamento de Compras e Licitações e da Secretaria de Assuntos Jurídicos, informo a abertura do processo de Dispensa de Licitação, a qual tomou o nº 006/2020, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, Lei Federal nº 13.979/20.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para ordenação da despesa e posteriormente ao Gabinete da Sra. Prefeita para ratificação.

Ibitinga, 24 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS FEITOSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

DA SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.

Interessado: Secretaria de Administração.
Referência: Abertura de Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, Lei Federal nº 13.979/20.

Objeto: Compra emergencial de álcool gel para higienização e assepsia para auxílio no combate e prevenção a pandemia de Coronavírus COVID-19.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Informo que fica autorizada a realização da despesa nos termos sugeridos no presente processo administrativo, e conforme dispositivos legais.

A despesa deverá ser empenhada na categoria econômica 3.3.90.30.00, na seguinte ficha orçamentária:

Ficha nº 72 – Secretaria de Administração

Os pagamentos serão efetuados somente após a apresentação de nota fiscal/fatura e atestado de recebimento pela Secretaria competente, através de cheque nominal, depósito em conta corrente ou transferência bancária, excepcionalmente à vista no caso em tela.

Providencie-se.

Ibitinga, 24 de março de 2020.

Belmiro Sgarbi Neto
Ordenador de Despesa / Secretário Municipal de Finanças

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.
PROCESSO Nº 14854/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL PARA ASSEPSIA, AUXILIANDO NO COMBATE E PREVENÇÃO À PANDEMIA DE CORONAVIRUS (COVID-19).

Trata-se de Dispensa de Licitação para compra de álcool em gel auxiliando no combate à pandemia do COVID-19.

Inicialmente vale destacar que todas as contratações para combate ao COVID-19 poderão ser regidas pela Lei 13.979/2020, que para evitar procedimentos burocráticos autoriza a contratação direta, dada a necessidade e urgência do momento.

O artigo 4º da referida lei aduz:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Convém destacar que o procedimento simplificado estabelecido pela citada lei é exceção à regra prevista na Lei 8.666/93, devendo ser utilizado somente enquanto perdurar a situação de enfrentamento ao COVID-19 e para situações de enfrentamento da emergência da saúde pública.

A emergência ainda persiste e o produto a ser adquirido é essencial no combate ao vírus. De modo que a dispensa esta em consonância com a Lei 13.979/20.

Pelo exposto, com fulcro no art. 4 e seguintes da Lei 13.979/2020, depreende-se que a contratação pode ser realizada com dispensa do procedimento de licitação.

São as considerações sobre o tema.

Ibitinga, 24 de março de 2020.

Daivid Cardoso de Oliveira

Procurador do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

DO OBJETO
O presente instrumento se refere à **COMPRA EMERGENCIAL** de álcool gel para higienização e assepsia auxiliando no combate e prevenção à pandemia de Coronavírus COVID-19.

DA JUSTIFICATIVA
Com o avanço da pandemia mundial do Coronavirus COVID-19, chegando se espalhando de forma rápida e assustadora em nosso estado de São Paulo e com casos suspeitos no Município Ibitinga que, é necessária a aquisição de álcool gel para assepsia das mãos de funcionários públicos, tendo em vista que alguns ainda estão realizando atendimento ao público. Além disso o trabalho interno mantém contato entre os próprios funcionários. Porém, a Prefeitura não estava preparada para tamanha demanda de álcool gel e os estoques se esgotaram rapidamente. Como não há licitação, registro de preços e/ou contratos em vigor para o atendimento e a abertura de uma licitação levará muito tempo para acesso ao produto. Assim, faz-se necessária a compra por dispensa de licitação de forma a agilizar o atendimento.

DOS CONTRATADOS
Será adquirido da empresa: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 33.521.966/0001-23

DOS VALORES
A compra totalizou o valor de R$ 21.000,00, sendo na quantidade de 100 galões de 5 litros de álcool gel 70% pelo valor unitário de R$ 210,00 por galão.

DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20.

DA RATIFICAÇÃO
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o parecer jurídico prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 de Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 006/2020.**

PUBLIQUE-SE.
CONTRATE-SE.
CUMPRA-SE.

Ibitinga, 24 de março de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

IBITINGA
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000
Ibitinga/SP, terça-feira 24 de março de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0223

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base em toda a documentação acostada nos autos e nos pareceres exarados pelo Pregoeiro e pelo Procurador Jurídico, **DECIDO**:

Receber por sua tempestividade o recurso administrativo da empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ Nº 95.391.876/0001-12, protocolado sob nº 9770/2020, ao qual nego provimento integralmente de acordo com os pareceres anexos;

Receber as contrarrazões apresentadas pela recorrida **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 06.922.869/0001-70, protocolada sob nº 10873/2020, acolhendo as alegações expostas;

Manter a decisão do Pregoeiro de desclassificação da proposta da empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, por não atender integralmente ao instrumento convocatório bem como a planilha de composição de custos;

Declarar vencedora a empresa **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 06.922.869/0001-70, pelo valor de **R$ 145,90 por tonelada**, perfazendo um valor total de **R$ 2.276.040,00**, adjudicando-lhe o objeto, e

Homologar o presente processo à vencedora/adjudicatária.

Procedidos aos trâmites necessários, **DETERMINO** a comunicação do presente aos interessados.

Contrata-se

Publique-se.

Ibitinga, 23 de março de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA

Ibitinga, 24 de março de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O nº 006/2020, fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, visando a compra de álcool gel para higienização e assepsia auxiliando no combate e prevenção à pandemia de Coronavírus COVID-19, em caráter emergencial, tendo como contratada a empresa: a) GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, no total de R$ 21.000,00. Ibitinga, 24 de março de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de março de 2020.

Geórgia Rachel Zanati

Departamento de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 514, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor *Paulo Eduardo Rocha Pinezi*, Procurador Jurídico, pelo período de 13 de abril de 2020 a 17 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2019 a 01 de março de 2020, em conformidade com a legislação vigente.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesseis) de março de dois mil e vinte (2020).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

000022

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01409/20

Data Pedido
24/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fornecedor GM DIST. MAT. ELET. E ODONTO-MEDICOS HOSP. EIRELI — CNPJ: 33.521.966/0001-23 COD:18465
Nome Fantasia: GM DISTRIBUIDORA — I. E. 743.008.589.116
Endereço: RUA MARTINA DIAS FERNANDES — Bairro: CENTRO
Cidade: — UF SP CEP 15823-000
Fone: 17 99686-1199 Fax: 17 99735-7925 E-mail: gm.distribuidorabr@gmail.com

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Total
	026.000.297	20	GL	ALCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO - 5 LITROS SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		210,00	4.200,00

TOTAL PEDIDO **4.200,00**

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL, Rua José Custódio, 360

Data de entrega: até 31/03/2020

Condições de pagamento: À VISTA
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO nº 1624/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020 - FICHA nº 209

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL GELPARA A UTLIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CONTINUAM EM ATIVIDADE E PESSOAS CARENTES QUE PASSARÃO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOS PROCESSOS DE TRIAGEM E PARA A RETIRADA DE ALIMENTOS NA SECRETARIA. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01408/20

Data Pedid
24/03/202

Centro de Custo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor GM DIST. MAT. ELET. E ODONTO-MEDICOS HOSP. EIRELI — CNPJ: 33.521.966/0001-23 COD:1846
Nome Fantasia: GM DISTRIBUIDORA — I. E. 743.008.589.116
Endereço: RUA MARTINA DIAS FERNANDES — Bairro: CENTRO
Cidade: — UF SP CEP 15823-000
Fone: 17 99686-1199 Fax: 17 99735-7925 E-mail: gm.distribuidorabr@gmail.com

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acord
com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ To
3	026.000.297	60	GL	ALCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO - 5 LITROS SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		210,00	12.600

TOTAL PEDIDO **12.600,**

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL, Rua José Custódio, 360

Data de entrega: até 31/03/2020

Condições de pagamento: À VISTA
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO nº 1626/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020 - FICHA nº 72

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL GEL PARA A UTLIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS D SERVIDORES PÚBLICOS QUE CONTINUAM EM ATIVIDADE E PESSOAS QUE ESTÃO SENDO A NDIDAS EM SETORES PRIORITÁRIOS E QUE NÃO SUSPENDERAM SUAS ATIVIDADES. TAL M DA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADO A DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - OVID-19".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro
CNPJ : 45.321.460/0001-50

000024

PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01407/20

Data Pedido 24/03/2020

Centro de Custo: CORPO DE BOMBEIROS

Fornecedor GM DIST. MAT. ELET. E ODONTO-MEDICOS HOSP. EIRELI — CNPJ: 33.521.966/0001-23 COD:18465
Nome Fantasia: GM DISTRIBUIDORA — I. E. 743.008.589.116
Endereço: RUA MARTINA DIAS FERNANDES — Bairro: CENTRO
Cidade: — UF SP CEP 15823-000
Fone: 17 99686-1199 Fax: 17 99735-7925 E-mail: gm.distribuidorabr@gmail.com

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	$ Unit	$ Tot
-	026.000.297	20	GL	ALCOOL GEL 70º INPM. TRANSLÚCIDO - 5 LITROS SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		210.00	4.200,0

TOTAL PEDIDO **4.200,0**

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL, Rua José Custódio, 360

Data de entrega: até 31/03/2020

Condições de pagamento: À VISTA
Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.
>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO nº 1625/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020 - FICHA nº 365

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL GEL PARA A UTLIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS BOMBEIROS DE NOSSO MUNICÍPIO QUE TRABALHAM INTENSAMENTE NO ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE EMERGÊNCIA DE IBITINGA. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALARDA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO

PROCESSO: Processo de Licitacao eletronico LRE nº. 001/2020

OBJETO: Contratacao de empresa de engenharia especializada, para elaboracao de detalhamento de projeto, projeto estrutural, montagem e implantacao de 1 (um) reservatorio metalico de agua potavel, com o fornecimento total de materiais, transporte e mao de obra para execucao dos servicos, conforme especificacoes deste Termo de Referencia.

DATA DA ABERTURA: Dia 17/04/2020 as 08:30 horas

DATA DA SESSAO: Dia 17/04/2020 as 09 horas.

PARTICIPACAO: Os interessados deverao estar cadastrados no sistema Licitacoes-e e atenderem as exigencias do Edital.

ACESSO AO PROCESSO ELETRONICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos atraves da internet no endereco eletronico www.licitacoes-e.com.br ou em nossa pagina: www.saeg.net.br, link: Licitacoes.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1.426/19, Licitação nº 001/2020, Edital nº 001/2020, Leilão nº 001/2020.

Objeto: Alienação de materiais recicláveis inservíveis para a Administração Municipal.

Homologada/Adjudicada para o seguinte arrematante: Olivio Alves de Oliveira, RG. nº 25.539.628-SSP/SP e do CPF nº 180.794.898-66, que arrematou os itens: 3.1. no valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) o kg, 3.2. no valor de R$ 0,10 (dez centavos) o kg, 3.3. no valor de R$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) o kg, 3.4. no valor de R$ 0,40 (quarenta centavos) o kg, 3.5. no valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) o kg, 3.6. no valor de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) o kg, 3.7. no valor de R$ 0,10 (dez centavos) o kg, e 3.8. no valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) o kg. Guzolândia, 24/03/2020. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato do Contrato nº 013/2020

Pregão Presencial 002/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 002/2020 - Contratada CONTAINERS FLADAFI Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de módulos habitacionais para uso adaptado em creches do Município de Holambra - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor mensal da locação dos módulos habitacionais R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), serviço de instalação de bancadas, banheiras e chuveiros R$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais), serviço de montagem e entrega R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), serviço de desmontagem e retirada dos módulos habitacionais R$ 17.950,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta reais). Modalidade Pregão Presencial-Assinatura em 09/03/2020. Holambra, 23 de março de 2020. Fernando Fiori de Godoy Prefeito Municipal

Aviso de Revogação do Pregão Presencial nº 017/2020

Objeto – Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete (Pick-Up), cabine dupla, zero quilomêtro – Data da Abertura das propostas em 25/03/2020. A Prefeitura Municipal de Holambra. TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no "caput" do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento na situação atual de pais passa referente a Pandemia do COVID-19. Holambra, março de 2020 - Comissão de Licitações.

Aviso de Revogação do Pregão Presencial nº 022/2020

Objeto – Registro de Preços para o fornecimento parcelado – Data da Abertura das propostas em 25/03/2020. A Prefeitura Municipal de Holambra. TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no "caput" do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento na situação atual que o país passa referente a Pandemia do COVID-19. Holambra, 24 de março de 2020 - Comissão de Licitações.

Aviso de Revogação do Pregão Presencial nº 015/2020

Objeto – Aquisição de 02 (duas) máquinas varredoras compactas usadas, fabricação a partir de 2012, motor a diesel – Data da Abertura das propostas em 24/03/2020. A Prefeitura Municipal de Holambra. TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no "caput" do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento na situação atual que o país passa referente a Pandemia do COVID-19. Holambra, 24 de março de 2020 - Comissão de Licitações.

Aviso de Revogação do Pregão Presencial nº 018/2020

Objeto – Aquisição de 02 (dois) veículos tipo mini-van, modelo 2019 ou superior, zero quilômetro – Financiamento Banco do Brasil – Data da Abertura das propostas em 20/03/2020. A Prefeitura Municipal de Holambra. TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no "caput" do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento na situação atual que o país passa referente a Pandemia do COVID-19. Holambra, 24 de março de 2020 - Comissão de Licitações.

Aviso de Homologação do Pregão Presencial n.º 016/2020

Decorrido o prazo legal, sem interposição de recursos, HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial nº 016/2020 - item 01 Veículo tipo Van, para no mínimo 15 (quinze) passageiros mais 01 (um) motorista, direção hidráulica, vidro e travas elétricas, tacógrado, ar condicionado cabine e passageiros, cor branca - R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) à empresa MEDEIROS E SULLATO COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI EPP: por

Aviso de julgamento da Proposta Tomada de Preços nº 006/2020

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho HBR 165 e HBR 210 - Etapa II.

A Comissão de Licitações, vem informá-los que após análise:

1º colocada - N. J. CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -R$ 342.567,50

2º colocada - J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - R$ 396.932,04

3º colocada - CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - R$ 405.242,88

4ºcolocada - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA - R$ 427.712,99

5º colocada -LANZA INFRAESTRUTURA LTDA - R$ 428.835,53

A empresa N. J. CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, apresentou a melhor proposta no valor global de R$ 342.561,50 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Sendo assim a Comissão de Licitação que empresa N. J. CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, vencedora do certame licitatório. Devido a ausência de representantes na sessão, desta forma abre-se prazo de 05 (cinco) dias, para prazo de recurso das empresas habilitadas, e após a apresentação da mesma, seja realizado a adjudicação do certame licitação. Holambra, 18 de março de 2020. Comissão de Licitação

Aviso de julgamento da Proposta Tomada de Preços nº 007/2020

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem pluvial, para atendimento do Bairro Camanducaia – FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL.

A Comissão de Licitações, vem informá-los que após análise:

1º colocada - N. J. CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA –

R$ 1.971.801,53

2º colocada – CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - R$ 2.237.966,45

3º colocada - J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - R$ 2.302.253,25

4ºcolocada - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA - R$ 2.316.946,08

5º colocada - TETO CONSTRUTORA S/A - R$ 2.475.063,56

A empresa N. J. CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, apresentou a melhor proposta no valor global de R$ 1.971.801,53(um milhão novecentos e setenta e um mil oitocentos e um reais e cinquenta e três centavos)

Sendo assim a Comissão de Licitação que empresa N. J. CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, vencedora do certame licitatório. Devido a ausência de representantes na sessão, desta forma abre-se prazo de 05 (cinco) dias, para prazo de recurso das empresas habilitadas, e após a apresentação da mesma, seja realizado a adjudicação do certame licitação. Holambra, 20 de março de 2020. Comissão de Licitação

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ERRATA –AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO–Pregão Eletrônico nº 18/2020 – PMH nº 12512/2019 - Objeto: Contratação de teste rápido para dengue, ensaio imunocromatográfico para detecção rápida, qualidade diferencial dos anticorpos IGG e IGM para vírus da dengue no soro ou no plasma, cujas caixas (kits) deverão conter de 10 a 25 testes", publicado no DOE dia 21/03/2020 à pág. 167, onde se lê: "PMH Nº12512/2020", Leia-se: " PMH 12512/2019". Hortolândia, 23 de março de 2020. Claudemir Ap. Marques Francisco - Secretário de Administração e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182/2020 – Contratada: CONSÓRCIO CITYSTAR – WINTER HORTOLÂNDIA – LIDER WINTER GARDEN EIRELI EPP - CNPJ Nº. 21.365.236/0001-00 - PMH nº. 8046/19 – Concorrência Pública Nº. 16/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do Hospital e Maternidade Municipal Governador Mário Covas no município de Hortolândia, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo - Valor R$ 7.938.339,90 - Prazo: 20 (vinte) meses, contados da Ordem de Serviços – Assinatura: 20/03/2020. Hortolândia, 20 de março de 2020 – Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guiomar Almeida Rocha.

Extrato de Contrato nº 564/19 - PMH nº 10074/19 - Pregão nº 101/19 - Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e 01 (uma) Roçadeira, conforme as especificações contidas no Anexo I do Memorial Descritivo. Contratada: J.A. Máquinas Agrícolas Ltda - CNPJ 21.446.076/0001-15 - Valor R$ 90.449,00 - Prazo 3 meses - Assinatura 19/12/19. Hortolândia, 24 de março de 2020. José Nazareno Zezé Gomes – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

AVISO - O Município de Hortolândia - São Paulo, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Concorrência Pública Internacional 03/2020 – Edital 27/2020 – Proc. Adm. 2007/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação parcial e viário de ligação da Avenida Sabina Baptista Camargo à Rua José Pereira de Lira, com transposição do córrego Jacuba no município de Hortolândia, São Paulo, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo – Anexo I e demais anexos. Período de publicidade do edital: 27/03/2020 a 30/04/2020 - Data da sessão pública: 04/05/2020 - Horário: 14horas. Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br\> Acesso rápido\> Portal Hortolândia Fácil\> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração. Hortolândia, 24 de março de 2020. Claudemir A. Marques Francisco/Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO DE SUSPENSÃO - PMH 1463/2020 - Pregão Eletrônico19/2020 - Edital 22/2020. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de sistema de som e iluminação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e profissionais especializados, instalação, operação e manutenção, para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras, feiras, exposições, entre outros no Município

atendimento do item 5.10, alínea a.2 do edital. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Havendo interposição de recursos, ficam os licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal. Hortolândia, 24 de março de 2020. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O nº 006/2020, fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, visando a compra de álcool gel para higienização e assepsia auxiliando no combate e prevenção à pandemia de Coronavírus COVID-19, em caráter emergencial, tendo como contratada a empresa: a) GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, no total de R$ 21.000,00. Ibitinga, 24 de março de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

TERMO DE REVOGAÇÃO- No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 21.7 do edital, REVOGO o processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 42ª FESTA DA CANA DE IGARAPAVA, a ser realizada entre os dias 20/05/2020 à 24/05/2020, com fornecimento de todo material necessário, equipamentos, ferramentas e mão de obra, nos termos do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital, cuja realização estava prevista para o dia 20/03/2020 e já se encontrava SUSPENSA, face a impugnação apresentada por empresa interessada. A revogação se deu em razão da pandemia de COVID-19, evitando a transmissibilidade e sua expansão, protegendo, assim, a sociedade quanto a sua disseminação, bem como a necessidade de dirigir os recursos para o enfrentamento dessa crise. Registra-se, cumpra-se e publique-se. Igarapava/SP, 24 de março de 2020. (ass) José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito Municipal

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm. nº1599-8/2019 Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.608/2019, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO do certame licitatório levado a termo pelo Pregão Presencial nº 134/2019 que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Clipping de Mídia impressa e eletrônica, para o Lote 01 contendo o item 1 a favor da empresa WSANTOS PRODUÇÕES EIRELI no valor total de R$ 83.808,00 (Oitenta e três mil, oitocentos e oito reais) e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada e autorizo a lavratura do respectivo contrato. Ilhabela, 24 de março de 2020. Luiz Antonio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 249/2019 - PROC. ADM Nº 17.689-9/2019-Tomada de Preço nº 031/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para revitalização dos calçamentos da Rua das Bromélias e Rua Antônio Amorim Anacleto, reconstrução da ponte da Rua das Bromélias e melhoria no sistema de drenagem. A Comissão Permanente de Licitações julga INABILITADAS as empresas: W. F. BORGES - ME não atendeu subitem 7.2 letra "c", EDMAR L. P. BARRETO - PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, não apresentou o solicitado no item 7.2.15.2, do edital e julga HABILITADAS as empresas: IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA, TRANSTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, OFK ENGENHARIA EIRELI EPP, FMC CONSTRUÇÃO EIRELI, MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME, e a empresa ECO PRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. O prazo para recurso é de cinco dias úteis conforme artigo 109 inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Devido a atual situação de pandemia de COVID-19, os recurso deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@ilhabela.sp.gov.br.

EDITAL Nº 007/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.777-2/2019-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Material e Mão de Obra para Revitalização das Quadras do Morro da Cruz, Camarão e Portinho. A Comissão Permanente de Licitações julga INABILITADAS as empresas: ENGEILHA CONSTRUÇÃO & TERRAPLENAGEM LTDA – ME, por não atender os subitens 7.1.21, 7.1.22.2-(21.001); EDMAR L. P. BARRETO - PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, pelo não Atendimento no item 7.1.18, 7.1.22.2 - (04.001, 17.003, 23.004 e 21.001); MULTIVALE TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – ME, por não atender os subitens 7.1.22.2- (21.001); OFK ENGENHARIA LTDA, por não atender os subitens 7.1.22.2- (21.001); PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender os subitens 7.1.22.2-(21.001), R.S. BARBOSA GONSTRUÇÃO – ME, por não atender os subitens 7.1.22.2-(04.001 e 21.001). O prazo para recurso é de cinco dias úteis conforme artigo 109 inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Devido a atual situação de pandemia de COVID-19, os recurso deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@ilhabela.sp.gov.br. Ilhabela 20 de março de 2020 – Benedito Wenceslau Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

DESPACHO DE SUSPENSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS: 13/04/2020, às 09h00. ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/04/2020, às 09h00. VALOR ORÇADO: R$ 258.591,12. O Edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br. Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, sala 01 do Prédio situado na Praça dos Palaguás, 86, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00; telefone (18) 3743-6020 – Ramal 6172; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br. Estância Turística de Ilha Solteira, 24 de março de 2020. Otávio Augusto Giantomassi Gomes - Prefeito em Exercício.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA

Considerando os eventos recentes relacionados à Pandemia de Covid-19 e os Decretos Municipais nº 6910, de 17 de março de 2020, e nº 6912, de 20 de março de 2020, que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID19), considerando ainda que o referido objeto do pregão oferece interesse a vários licitantes e visando evitar a aglomeração de pessoas em local fechado, e por fim considerando que o pregão pode ser realizado na modalidade eletrônica, determino a REVOGAÇÃO de todo o processo, por razões de interesse público, respeitando os termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Ilha Solteira-SP, 24/03/2020. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito Municipal

INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO

(faltou publicação DOE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

EDITAL Nº 048/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transportes de pacientes, em veículos de passeio para atendimento de Liminares Judiciais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Cátia de Freitas S. Leite, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2020. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 24 de março de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

EDITAL Nº 049/2020

Objeto: Aquisição de peças de reposição, para manutenção de Raio-X e processadoras de filmes, das Unidades de Saúde através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, conforme descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a Pregoeira Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2020. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 24 de março de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

EDITAL Nº 050/2020

Objeto: Aquisição de cestas básicas, para atender a Saúde e o Social, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 06 de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 24 de março de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

INÚBIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2020

Processo nº 12/2020

SRP nº 02/2020

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem e Odontológicos.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: Menor lance por item (Lei 10.520 de 17/07/2002).

O Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, João Soares dos Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação do Pregão Presencial nº 05/2020 e considerando o cumprimento das exigências do edital, conforme consta nos autos, e os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR os procedimentos do Pregão Presencial nº 05/2020, adjudicando os itens: 02,03,04,05,06,09,15,16,17,18,19,20,23,24,25,27,28,29,30,31,32,35,41,42,43,45,46,47,48,51,53,63,64,65,66,67,68,69,71,72,86,87,88,91,92,93,94,95,96,99,106,110,111.112,113.114,115.116.117,118.119,120.122.123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152 e 153 em favor da empresa: Dentemed – Mat. Med. E Odont. Ltda EPP, CNPJ: 03.526.176/0001-70; e os itens. 01.07,26,39,59,73,85 e 101 em favor da empresa: Classmed – Produtos Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ: 01.328.535/0001-59 e os itens: 21,36,50 e 102 em favor da empresa: BV Saúde Comércio J. De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 18.846.221/0001-40 e os itens: 10,11,12,13,14,32,33,34,38,40,44,49,52,55,56,57,58, 60,61,62,70,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKL-9NDK-5M3Z-30E5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGU-3YLF-7H0V-KRQ1

Álcool em gel fica mais caro e 'desaparece' das lojas da região após coronavírus

Preço médio do produto atualmente varia de R$ 17 a R$ 25 e tem revoltado moradores que consideram o aumento abusivo.

Por G1 Vale do Paraíba e Região

18/03/2020 09h21 · Atualizado há um ano

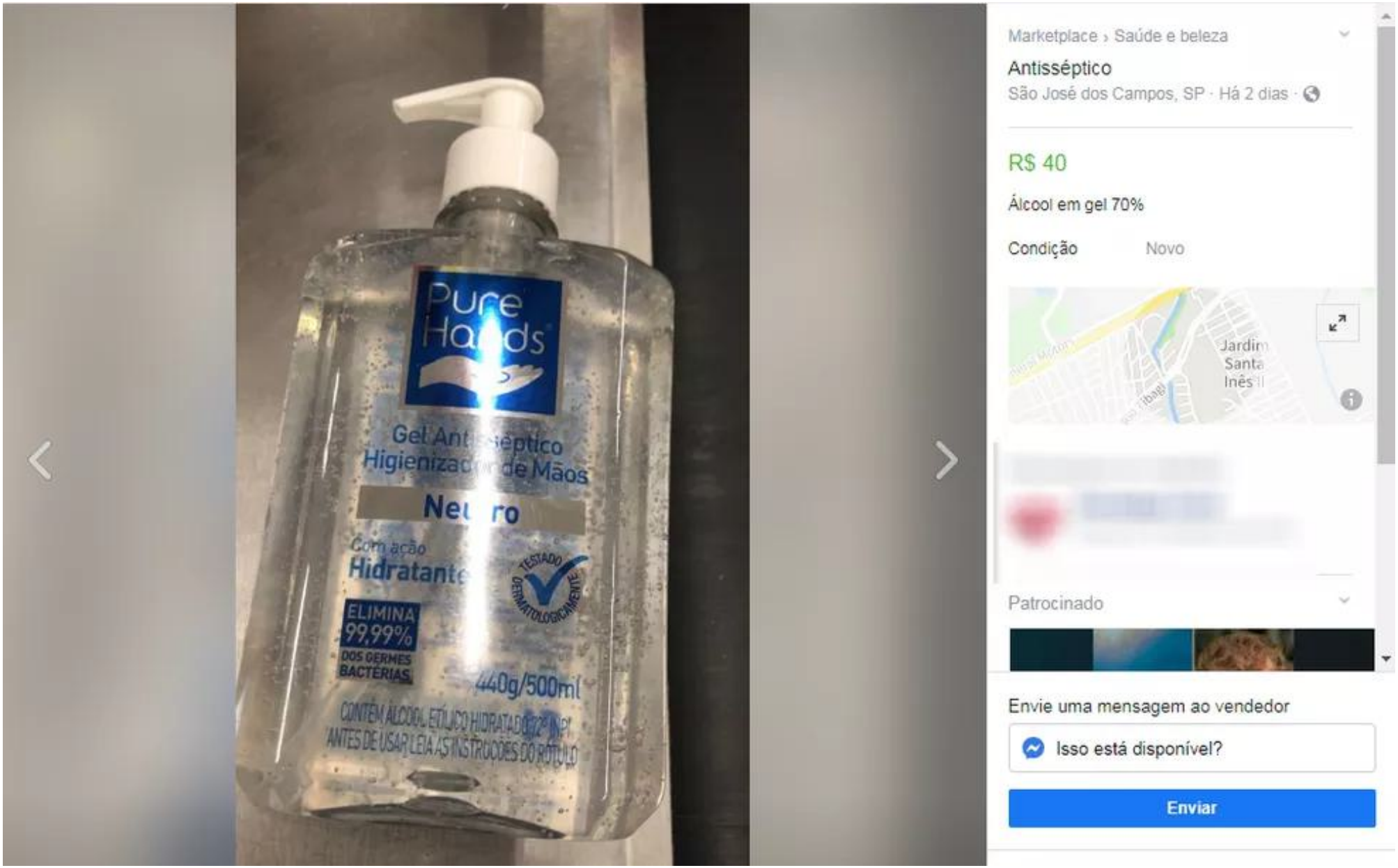

Coronavírus: aumenta procura por álcool em gel e comércio sobe preço do produto na região. — Foto: Reprodução/Redes Sociais

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGU-3YLF-7H0V-KRQ1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGU-3YLF-7H0V-KRQ1

A pandemia de coronavírus (Covid-19) tem preocupado a população, que iniciou uma corrida pelas farmácias e comércios da região em busca de um produto básico de higiene, mas que tem se tornado um artigo cada vez mais disputado: álcool em gel.

Com o aumento da procura e prateleiras vazias, os consumidores relatam dificuldades para encontrar o produto. Quando encontram, o preço geralmente está bem acima do valor praticado antes do coronavírus.

Nas redes sociais, internautas reclamaram do aumento, considerado abusivo por eles e relataram a dificuldade de encontrar o álcool, como a internauta Aline Carvalho, de Pindamonhangaba.

“O preço está um absurdo! Aqui em Pinda quase não se acha mais o produto e quando encontramos, está na faixa de R$ 15 a R$ 25 um frasco de 500 ml”, afirmou Aline.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Em um levantamento feito pelo **G1** com dez farmácias de São José dos Campos, nenhum dos estabelecimentos possuía álcool em gel, pois o produto estava esgotado. Os comerciantes relataram estar com dificuldade para conseguir um fornecedor e disseram que não há previsão para que o produto volte a ser oferecido.

Antes da pandemia de coronavírus, o preço médio do álcool em gel variava de R$ 7 a R$ 9 em um frasco de 500 ml, mas atualmente o preço praticado varia de R$ 17 a R$ 25, de acordo com os comerciantes. Já na internet, o preço encontrado é até mais caro. Um internauta chegou a anunciar um frasco de 500 ml de álcool em gel por R$ 40 reais em São José dos Campos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGU-3YLF-7H0V-KRQ1

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGU-3YLF-7H0V-KRQ1

Fiscalização

O Procon de São José dos Campos notificou 18 empresas pelo alto preço do álcool em gel. De acordo com a diretora do órgão, Jaqueline Bueno, as notificações foram feitas depois de denúncias de consumidores e buscas pelas redes sociais. A variação de preço entre o antes e depois da alta com o Covid-19 chegou a R$ 16.

"Aproveitar situação como essa para praticar preço abusivo é crime contra a ordem econômica", comenta. Após a notificação, as empresas devem apresentar as notas do preço pago pelo produto no fornecedor, para que o Procon avalie se houve irregularidade. Comprovada a prática de preço abusivo, a empresa é multada.

Meme

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGU-3YLF-7H0V-KRQ1

Ibitinga, 23 de Novembro de 2021.

Oficio Nº 157/2021
Assunto: Informar

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, vem por meio deste informar que não recebemos informações dos casos de pacientes com Transtornos Mentais ou Dependentes de Substâncias Psicoativas, que dão entrada na Rede de Atenção Básica do Município.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos.

Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo. Sr.
Luciano Rodrigo Furco
Procurador do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHF-2RRA-81AG-5UKG

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as obras referentes a Pavimentação de vias urbanas, executada pela Empresa Biocyclus Ind. e Com. De Asfalto Eirelli-ME. encontra-se concluída com Termo de Recebimento Definitivo em 05/11/2020.

Estância Turística de Ibitinga, 08 de novembro de 2.021

Marcio Renato Negrini
Secretário Municipal de Obras Públicas
Eng.º. Civil – CREA/SP 5060738844

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJ5-FH7E-5H85-5I5E

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Os abaixo-assinados, **CIRO ROGÉRIO DAL'ACQUA**, Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Engenheiro Civil devidamente credenciado no CREA/SP sob nº 5069048843, responsável pelo Recebimento do objeto, assim como **JANAINA SPAGNA BILLER**, RG nº 42.021.940-7 SSP/SP, procuradora da empresa **BIOCYCLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI – ME**, registrada no CNPJ sob nº 08.811.617/0001-07, **DECLARAM** que para os serviços de **RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**, conforme **Contrato nº 090/2017**, estiveram reunidos para formalizar o **Recebimento Definitivo da Obra**, conforme determina a Lei, declaram e atestam o que segue:

1. Que a empresa **BIOCYCLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI – ME** atendeu às determinações que lhe foram feitas, no sentido de realizar na obra objeto do presente termo e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
2. Que da vistoria realizada ficou comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;
3. Que foram apresentados todos os documentos solicitados;
4. Que foram apresentados os comprovantes: de pagamento dos empregados, do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas e dos tributos, relativos ao contribuinte;
5. Que foram cumpridas as condições descritas no contrato;

8.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJ5-FH7E-5H85-5I5E

6. Que os responsáveis pela administração do objeto executado nada têm a declarar;
7. Que, face ao exposto, os membros da Secretaria Municipal de Obras Públicas, concluem pela Aceitação da Obra, de forma definitiva, iniciando-se a contagem do prazo previsto no art. 618 do Código Civil.

Estância Turística de Ibitinga, 05 de Novembro de 2020.

Ciro Rogério Dal'Acqua
Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos
Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843

Jamaina Spagna Biller
Representante Legal da empresa BIOCYCLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI – ME
Procuradora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJ5-FH7E-5H85-5I5E

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as obras referentes ao recape asfáltico de várias vias urbanas no município executada pela Empresa Solida Pavimentação e Terraplanagem Ltda . encontra-se concluída com Termo de Recebimento Provisório em 26/05/2020 e a Contratada não foi encontrada para que seja lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

Estância Turística de Ibitinga, 09 de novembro de 2.021

Marcio Renato Negrini
Secretário Municipal de Obras Públicas
Eng.º. Civil – CREA/SP 5060738844

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIP-21SK-5U3Z-6LWA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Os abaixo-assinados, **CIRO ROGÉRIO DAL'ACQUA**, Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Engenheiro Civil devidamente credenciado no CREA/SP sob nº 5069048843, responsável pelo Recebimento do objeto, assim como **WALTER FELICIANO JUNIOR**, RG nº 15.725.561-X, representante da empresa **SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, registrada no CNPJ sob nº 55.611.974/0001-01, contratada para os serviços do objeto **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, TIPO CBUQ**, conforme **Contrato nº 093/2018,** oriundo da Licitação **Concorrência nº 003/2018**, tendo em vista que o objeto encontra-se concluído, declaram e atestam o que segue:

1. Que ficou comprovada a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Condições de recebimento:

1 – a obrigação foi cumprida:	2 – o objeto foi entregue
(X) no prazo ( ) fora do prazo ( ) integralmente ( ) parcialmente, tendo em vista o seguinte	(X) com a qualidade exigida ( ) com irregularidades ( ) outras observações

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIP-21SK-5U3Z-6LWA

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação da qualidade.

Estância Turística de Ibitinga, 26 de maio de 2020

Ciro Rogério Dal'Acqua
Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos
Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843

Walter Feliciano Junior
Representante Legal da empresa SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME
Sócio Administrador

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIP-21SK-5U3Z-6LWA

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a obra referente Obra referente ao Teatro Municipal instalado à Rua Horizontino Negrão s/n, Bairro Santa Tereza. Iniciada no ano de 2007, sendo construída através de diversos convênios, inclusive recursos próprios. Atualmente paralisada na etapa de instalação de forro acústico, sendo que esta execução encontra-se impedida de ser realizada, uma vez que a estrutura metálica não foi projetada para suportar a carga do forro. O contrato firmado com a empresa C DIAS EPP, foi rescindido unilateralmente, não havendo mais repasses desde então (conforme anexos). Foi executado um projeto de reforço estrutural, de forma a atender às nomas de segurança e à sustentação do forro. As obras estão em andamento do processo licitatório com previsão da conclusão dessa etapa para 30/12/2022.

Lembramos ainda que as novas intervenções, a partir do desenvolvimento do projeto de reforço estrutural serão subsidiadas parcialmente com recursos da Secretaria do Turismo – DADETUR repassados através do Convênio 046/2015 e parcialmente serão subsidiados com recursos próprios do Município.

Estância Turística de Ibitinga, 08 de novembro de 2.021

Marcio Renato Negrini
Secretário Municipal de Obras Públicas
Eng.º. Civil – CREA/SP 5060738844

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGZ-DVAI-6721-2Q8O

Pregão Presencial nº 034/2016 – Contrato nº 066/2016.
Contratada: C. Dias – EPP.
Ref.: Pedido de Rescisão Amigável do contrato.

A Secretaria de Finanças encaminhou os autos deste Processo Administrativo de nº 4939/2021 para análise e parecer por parte deste Departamento Jurídico.

Pois bem.

Consta dos autos que o Município de Ibitinga firmou o contrato nº 066/2016 com a empresa C. DIAS - EPP, cujo objeto é o fornecimento e instalação de forro acústico no prédio do Teatro Municipal.

Iniciado os trabalhos houve a suspensão do contrato por parte do Município para elaboração de estudos mais aprofundados na estrutura do prédio, sendo que referido laudo concluiu que a estrutura de cobertura do prédio não suportaria o peso da instalação de forro, haja vista que o dimensionamento de cálculo da cobertura foi estritamente para suportar a carga da telha, impossibilitando qualquer aumento de sobrecarga.

Também foi elaborado Relatório Técnico de nº 155 111-205 do IPT, o qual concluiu que a estrutura da cobertura não suporta a instalação de forro acústico, conforme previsto nos projetos complementares.

No dia 07/11/2019 a Secretária de Obras Públicas informou que não há como ocorrer apenas a suspensão do contrato, visto que a inviabilidade da instalação do forro ocorre devido à própria cobertura não suportar a sobrecarga, sendo necessário a rescisão do contrato.

Em 05 de dezembro de 2019 houve a r. Decisão da Exma. Prefeita determinando a rescisão do contrato 066/2016. Porém, na notificação constou que era para a Contratada manifestar-se no prazo de 05 dias sobre a rescisão do contrato de forma amigável, nos termo do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.

A empresa, através de e-mail enviado em 11/12/2019, solicitou informações a respeito dos valores devidos pelos serviços executados, para só então manifestar sobre a rescisão amigável.

O Departamento de Compras, por meio de sua subscritora informou que no controle do departamento consta que a empresa apresentou a nota fiscal nº 521, no valor de R$ 14.000,21 (quatorze mil e vinte e um centavos), referente ao Termo Aditivo do Contrato supracitado.

O processo foi encaminhado à Secretaria de Finanças e posteriormente à Secretaria de Obras para que atestasse a execução dos serviços que manifestou-se nos seguintes termos:

> *"Conforme planilha orçamentária, que faz parte do processo de contratação, pode-se constatar que a instalação verificada na obra refere-se ao item 1 .1 : forro em painel de gesso cartonado 12 mm, com camada quádrupla e com duplo miolo de lã de rocha com espessuras que variam entre 50 mm e 100 mm. O valor correspondente por metro quadrado é de R$ 638,54; portanto o* ***montante executado é de R$ 26.226,89****, ou seja, 40, 76 m2, o que*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGZ-DVAI-6721-2Q8O

corresponde a ***6,82% da área total*** *(verificar croqui e planilha orçamentária em anexo).*

Quanto ao Termo aditivo, justificado em função do peso das placas, as quais necessitariam de reforço para sustentar o peso por metro quadrado, e cuja sobrecarga não foi prevista, encontra-se ***integralmente instalado e cujo valor é de R$ 14.000,00.***

Vale acrescentar que o Laudo Nº 155 1 1 1 - 205 do IPT, cuja cópia encontra-se neste processo (ver folhas 18 a 19) é determinante quanto a qualquer tipo de sobrecarga na estrutura da cobertura sob o risco de colapso; uma vez que os perfis metálicos das tesouras não possibilitam a instalação de outras cargas.

Contudo, ao longo deste processo pode-se verificar que a obra não atendeu ao seu objetivo, Uma vez que foi demonstrado o caráter inexequível do serviço; ou seja a obra não se prestou ao papel para o qual foi projetada." (grifei).

Em síntese estes são os fatos pelos quais passo a me manifestar:

Sobre o pagamento dos serviços convém mencionar o que estipula a Cláusula XI, item 11.1 e Cláusula XII, item 12.1 do Edital 034/2016, parte integrante do Contrato 066/2016.

XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. ***Os serviços serão considerados recebidos, desde que aferidos pela fiscalização da Prefeitura, constatando que a quantidade, tipo e a qualidade dos serviços e materiais utilizados estejam de acordo com o solicitado.***

...

XII – DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - ***Os pagamentos serão efetuados somente após a apresentação da planilha de medição e apresentação da Nota Fiscal e dependente de liberação de recursos do convênio junto ao DADE****. Serão consideradas duas etapas de medição: instalação da estrutura para suporte do forro e instalação de toda a área de forro.*

O Contrato 066/2016 estabelece em sua Cláusula Terceira que:

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1- O recebimento dar-se-á por intermédio da Secretaria de Obras Públicas da CONTRATANTE, mediante expedição do Atestado de execução de serviços;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGZ-DVAI-6721-2Q8O

3.1.1- Somente será expedido o Atestado de execução de serviços ora licitado se estiver plenamente de acordo com as disposições constantes no Memorial Descritivo e na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA;

Na ***CLÁUSULA QUARTA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO*** item 4.3 estabelece que:

...

"4.3 - Os pagamentos serão efetuados somente após a apresentação da planilha de medição e apresentação da Nota Fiscal e dependente de liberação de recursos do convênio junto ao DADE. Serão consideradas duas etapas de medição: instalação da estrutura para suporte do forro e instalação de toda a área de forro."

Como se verifica o Edital estabelece algumas condições para realização do pagamento dos serviços, quais sejam:

- Atestado de Execução de Serviços pela Secretaria de Obras do Município;

- Apresentação da Nota Fiscal e

- Liberação de recursos do convênio junto ao DADE

Pois bem.

A empresa apresentou Nota Fiscal no Valor de 14.000,21 (quatorze mil e vinte e um centavos), porém os outros requisitos não restaram preenchidos, quais sejam: Atestado de execução de serviços pela Secretaria de Obras, declarando a correta conclusão dos serviços licitados e liberação de recursos do Convênio junto ao DADE.

Como se nota pelo parecer da Secretaria de Obras do Município ***a obra não atendeu ao seu objetivo, Uma vez que foi demonstrado o caráter inexequível do serviço; ou seja a obra não se prestou ao papel para o qual foi projetada (sic).***

Importante ressaltar que a inexistência de um documento atestando a correta conclusão da obra conforme o Termo de Referência, impede o Município de pleitear a liberação do recurso junto ao DADE e consequentemente realizar o pagamento.

Deste modo, este Departamento Jurídico opina para que não seja realizado o pagamento de qualquer valor referente ao Contrato 066/2016 à empresa C. DIAS EPP, haja vista a inexistência de atestado declarando o recebimento definitivo e satisfatório da obra.

Diante da ausência de manifestação da contratada em relação a rescisão amigável e do Relatório Técnico de nº 155 111-205 do IPT que concluiu que a estrutura da cobertura não suporta a instalação de forro acústico, não há razão para manutenção do contrato.

O artigo 78, inciso XII da Lei 8.666/93 aduz que o contrato administrativo poderá ser rescindido por *razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGZ-DVAI-6721-2Q8O

As justificativas apresentadas pela Secretária de Obras Públicas, s. m. j. são suficientes para fundamentar a rescisão unilateral do contrato. Contudo o inciso XII do artigo 78, da Lei de Licitações estabelece que as razões de interesse público devem ser aventadas pela autoridade máxima da esfera administrativa, que no âmbito municipal é a Exma. Prefeita.

Diante do exposto, também opino pela **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato conforme faculta o artigo 79, I, da Lei 8.666/93.

Para tanto, caso a Exma. Prefeita decida pela rescisão unilateral, deverá a empresa **C. DIAS EPP.** ser notificada da decisão.

É o parecer s. m. j.

Ibitinga, 20 de setembro de 2021.

Daivid Cardoso de Oliveira
Procurador do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGZ-DVAI-6721-2Q8O

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

0 0095

2021

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100004939 / 2021** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 17/08/2021 **HORA:** 11:58:50 **RESPONSÁVEL:** RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000493 GEORGIA RACHEL ZANATI - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO

ANALISE DE PROCESSO LICITATÓRIO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1A1758N118A

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 6 **DATA TRAM.:** 20/09/2021 Hora Tramite: 17:25:36 **RECEBIDO:** 1

SETOR ANTERIOR: SECR. ASSUNTOS JURÍDICOS **SETOR ATUAL:** GABINETE - EXMA SRª PREFEITA

SETOR DESTINO: SETOR DE CONTRATOS

RELATOR: NAIRA PASCHOAL **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

CONFORME INFORMAÇÕES PRECEDES, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, O QUAL ACOLHO E ADOTO, DECIDO PELA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO.

ENCAMINHE-SE AO SETOR DE CONTRATOS PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

IBITINGA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGZ-DVAI-6721-2Q8O

IBITINGA
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000
Ibitinga/SP, quinta-feira, 23 de setembro de 2021 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição - 588

Valor total: R$ 319.040,20 – Recurso Próprio. Vigência: a partir da data da data da assinatura encerrando-se no término do fornecimento e último pagamento (fornecimento até 25 de janeiro de 2022. Ibitinga, 23 de setembro de 2021. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 024/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI. Objeto: serviços de oficinas de costura e artesanato. Alteração: fica o Contrato sob o nº 024/2020, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, amigavelmente rescindido a contar de 14 de setembro de 2021, haja vista que a execução do referido contrato esteve suspensa pelo período de 31 de março de 2020 até 31 de agosto de 2021, em decorrência da necessidade de medidas relativas à prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19), bem como o prédio do CRAS onde seriam realizadas as oficinas será reformado, impedindo assim o retorno das atividades. Fica estabelecido que não há nenhum ônus para qualquer das partes e que as mesmas não terão quaisquer direitos de indenizações ou reclamações a quaisquer delas, nada tendo futuramente a reclamarem em juízo ou fora dele. Ibitinga, 14 de setembro de 2021. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 040/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: aquisição de combustíveis com abastecimento diretamente nas bombas do estabelecimento, para atendimento à frota municipal. Alteração: reequilíbrio econômico financeiro do valor por litro dos itens "02 (Diesel S-10)", passando para R$ 4,655 e "03 (Gasolina Automotiva Comum)", passando para R$ 5,61, conforme pesquisa de preços de mercado de combustíveis constante do Processo Administrativo nº 5.453/2021 e com base no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, acarretando um aumento no importe de R$ 572,48. O valor total do contrato passará a ser R$ 167.208,73. Ibitinga, 17 de setembro de 2021. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - CONTRATO Nº 066/2016 - RESCISÃO UNILATERAL - O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, através da Senhora Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal, DETERMINOU A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO a contar de 20 de setembro de 2021, com base nos artigos 78, XII e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93. Portanto, fica NOTIFICADA a empresa C DIAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.672.499/0001-46, da decisão de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 066/2016, proveniente do Pregão Presencial nº 034/2016 a partir de 20 de setembro de 2021. Ibitinga, 23 de setembro de 2021. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 23 de setembro de 2021.
Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP**, nes ato representada pela Secretária Municipal de Educação, nos term do item 12 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/202 **CONVOCA** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas **candidatos classificados dos nºs 72º ao 80º lugar da Lista Ge para a função de Professor de Educação Básica I,** conforn relacionado abaixo, a processar-se nos seguintes termos:

Funções: Professor de Educação Básica I

DATAS:	**27 de Setembro de 2021.**
CANDIDATOS:-	Classificados dos números 72º ao 80º
HORÁRIO:	14h00min.
LOCAL:	Sede da Secretária Municipal de Educaç Av. José Zapata, nº 125, Jardim

Centenário, Ibitinga/SP

a) Primeiro Momento:- Apresentação dos documentos d interessados para os membros da comissão de atribuição de aul que farão a conferência, análise e deferimento dos mesmos.

b) Segundo momento:- Atribuição de aulas aos interessados apt para o exercício da função.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Professor de Educação Básica I - PEB I – LISTA GERAL

Inscrição	Candidato	Situação	Class
0094	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO	APROVADO(A)	72º
0498	MIRIÁ FONSECA OLIVEIRA ESTEVES	APROVADO(A)	73º
0217	FRANCINE CRISTINA MANCHINI	APROVADO(A)	74º
0313	DAIANE CRISTINA DE MOURA CAIRES CAZÉ	APROVADO(A)	75º
0348	MAIRA COSTA LOPES	APROVADO(A)	76º
0455	NATANE FERNANDA NALDO DE FREITAS	APROVADO(A)	77º
0244	ANGELA CAROLINA DA CRUZ DOS SANTOS	APROVADO(A)	78º
0115	SILMARA FERREIRA	APROVADO(A)	79º
0492	ALINE PESSUTO GIACOMINI	APROVADO(A)	80º

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGZ-DVAI-6721-2Q8O

0 0097

processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, bem como autorizo a respectiva despesa em favor da empresa H M LINCK ME, os itens 01 Cota Ampla e 02 Cota Reserva, no valor total de R$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais). Hortolândia, 16 de setembro de 2021. Denis Andre José Crupe/Secretário de Saúde.

ADJUDICAÇÃO- Pregão Eletrônico 138/2021. PMH 3782/2021. A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV, do Art.3° c/c o inciso XX do art. 4°, ambos da lei n° 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7° do Decreto Municipal de n° 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, ADJUDICA e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 138/2021, objeto "Aquisição Câmaras de Vacina", conforme Memorial Descritivo", para empresa vencedora, H M LINCK ME, os itens 01 Cota Ampla e 02 Cota Reserva, no valor total de R$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais). Hortolândia, 16 de setembro de 2021. Elisângela Quiteria Teodoro da Silva/Pregoeira.

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O CONVITE N° 010/2021 foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO para a seguinte licitante: M PATERNEZ JUNIOR AUTO PEÇAS - ME, em todos os itens, pelo valor total de R$ 27.573,60.

Iacri, 23 de setembro de 2021

Carlos Alberto Freire-Prefeito Municipal

IARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021

PROCESSO N° 125/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM .

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 08/10/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção n° 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021

PROCESSO N° 126/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Escolares e de Escritório, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 08/10/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção n° 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021

PROCESSO N° 127/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 08/10/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 11H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção n° 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 048/2021

PROCESSO N° 123/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 07/10/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção n° 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção n° 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 049/2021

PROCESSO N° 124/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Dermatologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 07/10/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 15H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção n° 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção n° 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS. 23 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

Praça Monção n° 683 – Fone: (0XX14) 3764-9400 / 3764-9401 – CEP 18.775-021 – IARAS – SP

e-mail: prefiaras@uol.com.br / licitacaoiaras@hotmail.com

IBIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

Tomada de Preços n° 006/2021 - Processo n° 126/2021.-

Objeto: Pavimentação Asfáltica na Avenida Indovino Craice no Município da Estância Turística de Ibirá. Valor estimado R$ 402.175,96. Repasse: SDR. Encerramento e entrega dos envelopes documentação e propostas no dia 14/10/2021 as 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antônio Zito. " Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações por e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone (17)3551-9900, com o Sr. Leandro Antônio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias uteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 23 de setembro de 2021. LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO – PREGOEIRO

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2016 - CONTRATO N° 066/2016 - RESCISÃO UNILATERAL - O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, através da Senhora Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal, DETERMINOU A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO a contar de 20 de setembro de 2021, com base nos artigos 78, XII e 79, I da Lei Federal n° 8.666/93. Portanto, fica NOTIFICADA a empresa C DIAS - EPP inscrita no CNPJ sob o n° 01.672.499/0001-46, da decisão de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 066/2016, proveniente do Pregão Presencial n° 034/2016 a partir de 20 de setembro de 2021. Ibitinga, 23 de setembro de 2021. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 62/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2021 - EDITAL N° 32/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9695/2021 – CONTRATADA: ZM TRANSPORTES EIRELI, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PRAZO: 12 MESES. VALOR: R$ 549.600,00. ASSINATURA: 24/08/2021. PAULO KENJI SASAKI – PREFEITO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021 - EDITAL N° 29/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8344/2021 – CONTRATADA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOSE EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA UTI COMPLETA, ZERO QUILÔMETRO, ANO 2021/2022 E 01 AMBULÂNCIA SIMPLES, ZERO QUILÔMETRO, ANO 2021/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIUNA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. PRAZO: 90 DIAS. VALOR: R$ 220.000,00. ASSINATURA: 09/09/2021.

PAULO KENJI SASAKI – PREFEITO.

ICÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei n° 8.666/93, atualizada pelas Leis n° 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE N° 026/2021, de 08 de setembro de 2021.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa EDVALDO RODRIGUES DE SOUZA-ME, para a Contratação de empresa para execução de 3.983,20 m² de recapeamento asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias do Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme anexos ao edital e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 22 de Setembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 23/09/2021; PROCESSO: n° 051/2021; CONVITE: n° 026/2021; CONTRATO N° 064/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM, CONTRATADA: EDVALDO RODRIGUES DE SOUZA-ME; OBJETO: Contratação de empresa para execução de 3.983,20 m² de recapeamento asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias do Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 210.334,76 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos); PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias após emissão da ordem de serviços; MODALIDADE: Convite; OSCAR LUIZ CORREA CUNHA - Prefeito Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 066/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2021 LICITAÇÃO DESTINADA À AMPLA CONCORRÊNCIA / ME / EPP / EQUIPARADAS O Município de Igarapava/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, cujo objeto é aquisição, com entrega parcelada, de SERVIÇOS DE RECARGA, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): a partir das 08h00min às 08h30min do dia 07/10/2021. Disputa de lances: a partir das 08h30min do dia 07/10/2021 ou quando do encerramento dos credenciamentos. Valor estimado desta licitação: R$ 266.416,80 Fonte de recursos: ESTADO – PRÓPRIOS Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir das 12h00min do dia 24/09/2021, onde poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: \<http://www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail\<cpl@igarapava.sp.gov.br\> ou igarapava.lic1@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212 Igarapava/SP, 23 de setembro de 2021. (ass) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EXTRATO DE CONTRATO N°. 005 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 – VALOR GLOBAL DE R$ 16.387,90 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) – CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - CONTRATADA: FIORILLI S/C LTDA –SOFTWARE – OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - DATA DE INICIO: 01/09/2021 – DATA DO TÉRMINO: 01/07/2022 – FREDERICK REQUI MENDONÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N°: 54/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO NO BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA , CONFORME CONVÊNIO N.° 100306/2021 - CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE IGUAPE.

TP-O - TOMADA DE PREÇOS / OBRAS - 8/2021 - EDITAL N°: 34/2021

INTERESSADOS: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS. HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo

FORNECEDOR: ENGETEC ENGENHARIA EIRELI - ME

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO NO BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA, CONFORME CONVENIO N° 100306/2021 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP. - SERV. Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 466.421,27 Total: 466.421,27

TOTAL DO FORNECEDOR: 466.421,27

TOTAL GERAL: 466.421,27

IGUAPE, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITO

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROC. ADM N° 7577/2021- Concorrência Pública n° 005/2021 - Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material, mão de obra para Execução da Estação Terciária de Tratamento de Esgotos do Sistema Feiticeira. A Comissão Permanente de Licitações comunica às empresas participantes, que devido aos recursos apresentados pelas empresas TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI, ENFIL S.A. CONTROLE AMBIENTAL e TETO CONSTRUTORA S.A contra o julgamento de Habilitação, fica suspensa a data de abertura dos envelopes marcado para o dia 24/09/2021. Conforme o Art. 109, inciso III, § 3o da Lei 8.666/93 o recurso poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Devido a atual situação de pandemia de COVID-19, as contrarrazões deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@ilhabela.sp.gov.br. O Processo está disponível para vistas no Departamento de Licitações à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, n° 86 - Bairro Perequê, Ilhabela – SP. Ilhabela, 23 de setembro de 2021 – Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. 8060/2021 - Pregão Eletrônico n° 35/2021 Considerando o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da lei 8.666/93 RATIFICO a ADJUDICAÇÃO do certame licitatório, e "HOMOLOGO" o seu objeto aos licitantes vencedores conforme discriminado a seguir: Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fraldas para o Hospital e Pacientes atendidos pelo Auxílio Suplementar. Para os itens 1, 2 e 3 a favor da Empresa M.N.P CUSTÓDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. com o valor Total R$ 149.654,40; para o item 4 a favor da Empresa CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor de R$ 14.160,00; para os itens 6, 7, 8 e 9 a favor da empresa HOSPILAR COM. MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP com o valor de R$ 9.413,80; para o item 5 a favor da Empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI com o valor de R$ 57.816,00. Ilhabela, 20 de setembro de 2021. Antonio Luiz Colucci – Prefeito Municipal.

Abertura Licitação

A Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - Ilhabela/SP, a seguinte licitação: Edital n° 131/2021 - Chamada Pública 012/2021 – Processo Administrativo n° 7146/2021– Objeto: Constitui objeto deste Chamamento Público a recepção e a seleção de propostas técnicas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, visando celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse público de atendimento nos setores educacional, assistencial, da fisioterapia, da psicologia, da equoterapia, da hidroterapia, da nutrição, da terapia ocupacional, da enfermagem e da fonoaudiologia a crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno do espectro autista. Recebimento: Na sala da Secretaria de Administração, situada no Paço Municipal de Ilhabela, sito à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, n° 86 – Perequê – Ilhabela/SP onde se receberá a documentação relativa às Organizações da Sociedade Civil candidatas ao chamamento público no dia 27/10/2021 às 10:10h. O Edital completo deverá ser retirado no Portal Oficial do Município - sítio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00 as 17h00 ou pelo e-mail comissaodeselecao@ilhabela.sp.gov.br. Ilhabela 23 de setembro de 2021 – Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 002/2021

O Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço Global, objetivando seleção e contratação de empresa especializada para execução de obras de Construção e Adequação de Equipamentos Públicos nas Praias – 2ª fase, objetivando a revitalização da Praia Catarina, com utilização de saldo do convênio, com os serviços de instalação de alambrado e portões de acesso, conforme o Segundo Termo de Aditamento do Convênio DADETUR n° 044/2016 celebrado com o Estado de São Paulo pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente/Departamento de Turismo; conforme a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente, ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS: 27/10/2021, às 09h00. ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/10/2021, as 09h00. O Edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br. Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, telefone (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br. Ilha Solteira - SP, 23/09/2021. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito em Exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para a execução de Reforma dos Quiosques e o término da Rampa de Acesso ao Bar Central, localizados na Praia Catarina, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos da Secretaria de Obras e Manutenção - Divisão de Engenharia, Projetos e Obras. ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS: 13/10/2021, as 09h00. ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/10/2021, às 09h00. O Edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br. Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás, 86, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00; telefone (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br. Ilha Solteira, 24/09/2021. Otávio Augusto Giantomassi Gomes - Prefeito.

INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2021

EDITAL N° 168/2021

Objeto. Aquisição de aduela, pedra britada, pó de pedra, rachão, piso e placa de concreto e outros materiais, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Marcos Roberto Monaro, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, n° 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, as 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021. Informações através dos telefones n°s.: (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2021

EDITAL N° 165/2021

Objeto: Aquisição de aparelhos de musculação, para atender as atividades esportivas da População de Melhor Idade no Complexo Esportivo Carlos Aldrovandi, com prazo de entrega de até 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 06 de outubro 2021, às 09.00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone n° (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2021

EDITAL N° 169/2021

Objeto: Credenciamento dos interessados em apresentar propostas de oficinas técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba – SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: Ballet (Baby, Infantil, Juvenil, Adulto e Terceira Idade), Danças Urbanas (Hip Hop - Infantil, Juvenil e Adulto), Piano Digital, Pintura em Tecido, Pintura em Tela e Taiko. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabe, 2.800 - Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, até às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2021, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, n° 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones n°s.: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2021 - EDITAL N° 110/2021 - PROCESSO N° 119/2021

Objeto: Aquisição de placas vibratórias, hidrolavadora de alta pressão, betoneira e martelo demolidor, através de entrega única. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma ELETRÔNICA, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 07 de outubro de 2021, às 09h00. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do SAAE, através do telefone: (19) 3834-9430.

Indaiatuba, 24 de setembro de 2021. ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2021 - EDITAL N° 114/2021 - PROCESSO N° 125/2021

Objeto: Aquisição de Bomba Peristáltica. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma ELETRÔNICA, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 07 de outubro de 2021, às 09h00. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do SAAE, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 23 de setembro de 2021.ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente

INÚBIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

RETIFICAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.° 10/2021

Processo n.° 51/2021

Sistema de Registro de Preços n° 13/2021

Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante e outros para os veículos da Frota Municipal.

A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, informa que se acha aberta a licitação do Tipo Pregão Presencial, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. A abertura dos envelopes e sessão está marcada para o dia 07 de Outubro de 2021 às 09h00minh00. O edital completo contendo todas as informações encontra-se afixado no Mural do Paço Municipal, na Av. Campos Sales, n° 113, Centro de Inúbia Paulista – SP, através do e-mail: licitacao.inubiapta@gmail.com ou transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br e site: www.inubiapaulista.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (018) – 3556-9900, durante o horário de expediente. Inúbia Paulista, em 14 de setembro de 2021. João Soares dos Santos – Prefeito Municipal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGZ-DVAI-6721-2Q8O

Gmail Geórgia Zanati - Contratos - Prefeitura de Ibitinga <contrato.ibitinga@gmail.com>

processo - Rescisão Unilateral do Contrato 66/2016 - Pregão Presencial nº 034/2016 - Prefeitura de Ibitinga

Geórgia Zanati - Contratos - Prefeitura de Ibitinga <contrato.ibitinga@gmail.com> 24 de setembro de 2021 09:16
Para: Persianas Planeta <persianasplaneta@yahoo.com.br>

Bom dia,

Através do presente, fica a empresa C DIAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.672.499/0001-46, NOTIFICADA DA DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 066/2016, proveniente do Pregão Presencial nº 034/2016, cujo objeto é o fornecimento e instalação de forro acústico no Teatro Municipal.

Estamos enviando cópia do processo de DECISÃO de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato para conhecimento.

Favor confirmar o recebimento.
Atenciosamente.
Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações - Seção de Contratos
(16) 3352-7000 - Ramal 7243
08h00 às 12h00 - 13h00 às 17h00
contrato@ibitinga.sp.gov.br
contrato.ibitinga@gmail.com
Visite nosso site: www.ibitinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

processo - rescisão unilateral do Contrato 66-2016 - C Dias - EPP.pdf
12914K

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGZ-DVAI-6721-2Q8O

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp Base - Fiscalização - Agente OK

MENU

Prestar Informações Via Interação Direta >> Detalhe

Dados do Documento	
Id. do Documento:	7538172
Id. do Publicação:	474584
Periodicidade:	Bimestral
Periodo:	1º Bimestre
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Exercício:	2020
Tipo de Documento:	Publ. RREO - Balanço Orçamentário
Dados da Publicação	
Estado:	1º Publicação
Veículo:	Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga
Dt. de Publicação:	02/04/2020
Dt. Prest. Inform.:	03/04/2020
Dt. de Alteração:	

Metadados

Metadado	**Conteúdo**
Déficit acum.(desp liq/rec)	0,00
Superavit acum. (desp liq/rec)	7345344,26

Voltar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJA-LNLD-7DMW-C5T2

EMEF " Profª Francisca Simões"

: Rosa Simões, nº 100- Vila Simões - CEP 14947-052
Telefone (16) 3341-3869- IBITINGA -SP
e-mail escolafranciscasimoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro que a EMEF Prof Francisca Simões, encontra-se em condições de atendimento escolar, necessitado de alguns reparos/manutenção de suas instalações físicas , sendo elas:

- Reposição das grelhas de ferro que foram furtadas ao redor da escola e da quadra, pois as crianças correm o risco de se acidentarem.

- Manutenção da trava elétrica do portão de entrada da escola.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCK3-8WY9-690O-7JLC

EMEF " Profª Francisca Simões"

: Rosa Simões, nº 100- Vila Simões - CEP 14947-052
Telefone (16) 3341-3869- IBITINGA -SP
e-mail escolafranciscasimoes@gmail.com

- Manutenção nos alambrados, pois há vários pontos remendados com outros materiais para tapar buracos.

- Calçamento na lateral atrás da escola;

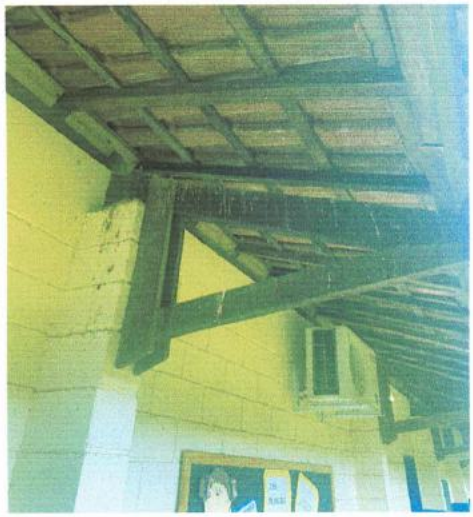

- Erradicação dos pombos no patio e na quadra, pois embora tenha sido colocado tela no teto , há pontos em que o problema persiste.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCK3-8WY9-690O-7JLC

EMEF " Profª Francisca Simões"

: Rosa Simões, nº 100- Vila Simões - CEP 14947-052
Telefone (16) 3341-3869- IBITINGA -SP
e-mail escolafranciscasimoes@gmail.com

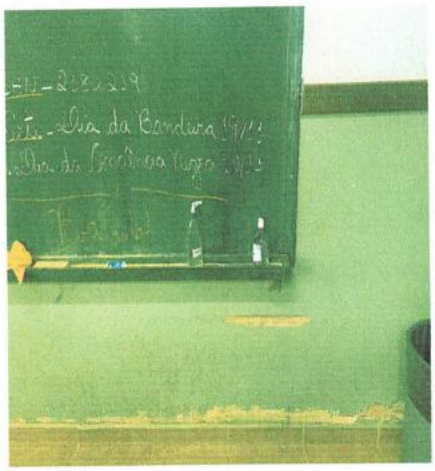

- Pintura do interior das salas de aula

- Ampliação e reforma dos banheiros dos alunos para atender a demanda

- Manutenção das telas de proteção na porta e janelas da cozinha

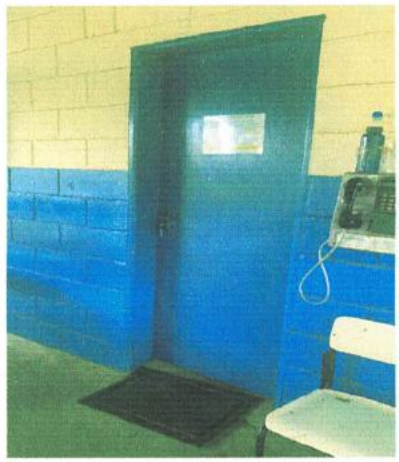

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCK3-8WY9-690O-7JLC

EMEF " Profª Francisca Simões"

: Rosa Simões, nº 100- Vila Simões - CEP 14947-052
Telefone (16) 3341-3869- IBITINGA -SP
e-mail escolafranciscasimoes@gmail.com

- Colocar uma tranca no portão de entrada da quadra, pois facilita que vândalos adentrem a quadra.

- Colocar tampas nos quadros de energia da quadra

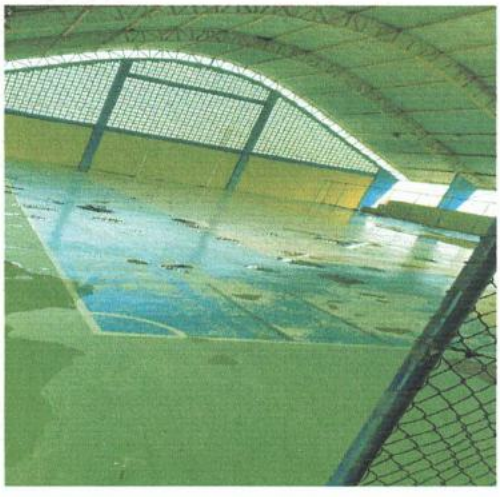

- Pintura interna e externa na quadra

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCK3-8WY9-690O-7JLC

EMEF " Profª Francisca Simões"

: Rosa Simões, nº 100- Vila Simões - CEP 14947-052
Telefone (16) 3341-3869- IBITINGA -SP
e-mail escolafranciscasimoes@gmail.com

- Instalação de alarmes e câmeras de segurança em toda área da unidade escolar;
- Ampliação da dispensa pra armazenar alimentos
- Construção de um almoxarifado para armazenar material de limpeza

Esclarecemos que esta unidade escolar passará por reforma e ampliação no ano de 2022, estando em fase de elaboração de projeto (setor de obras), onde as demandas atuais acima citadas, estarão contempladas no mesmo.

Sendo o que me cumpre declarar.

Ibitinga, 19 de novembro de 2021

Karina Rossi Assme Nakamura
RG nº 26.568.731-7
Diretora de Escola

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCK3-8WY9-690O-7JLC

EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo"

Rua Cap. João Marques, nº 70 - FONE: (16) 3342-2151 - Jd. Centenário - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo"**, encontra-se instalada em prédio próprio, situado à Rua Cap. João Marques, 70 – Jd. Centenário, na cidade de Ibitinga/SP. Conta com 08 Salas de Aulas; Pátio Coberto; Sanitário para Aluno – Masculino e Feminino; Sanitário para Pessoa Portadora de Deficiência; Cozinha; Despensa; Almoxarifado; Secretaria; Diretoria; Sala de Leitura e Laboratório de Informática. Prédio de alvenaria, inaugurado em Abril/2002.

As dependências da Unidade Escolar necessitam de reparos e manutenção em suas estruturas físicas e elétricas, em especial na cozinha, despensa e banheiros dos alunos, inclusive a construção de banheiros para uso exclusivo dos professores.

Ibitinga/SP, 23 de Novembro de 2021.

Sueli Mioralli Vasques
RG.5.073.371/SP
Diretora de Escola

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCK3-8WY9-690O-7JLC

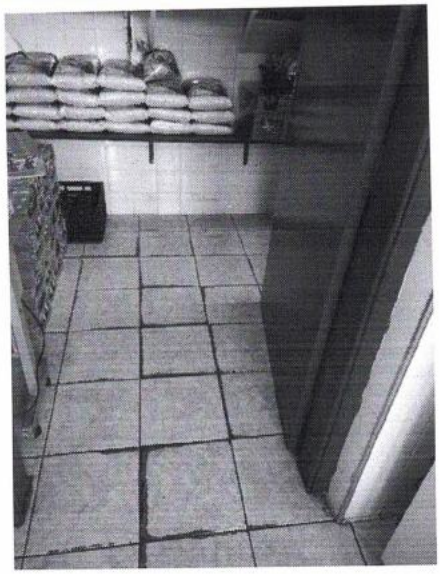

- Reforma da Cozinha e Despensa, troca do piso e parte elétrica;

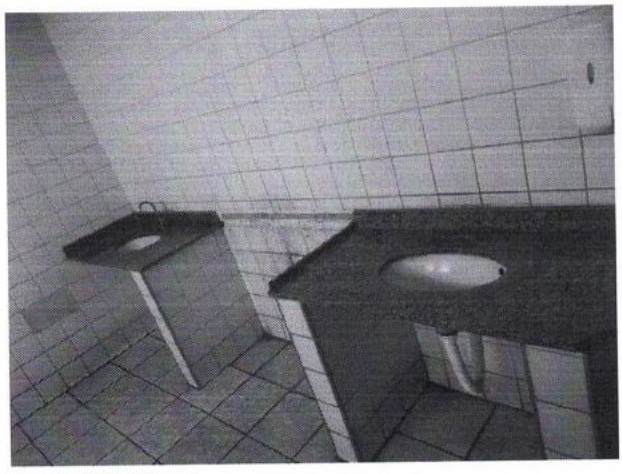

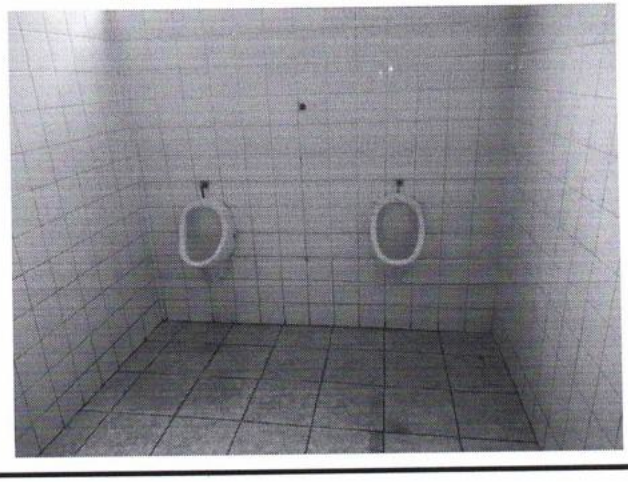

- Reforma nos banheiros dos alunos;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCK3-8WY9-690O-7JLC

- Ampliação da lavanderia;

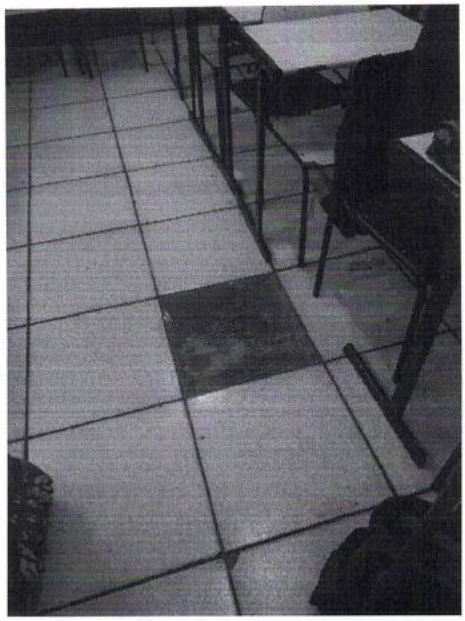

- Troca do piso das salas de aula;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCK3-8WY9-690O-7JLC

- Pintura geral do prédio – externa e interna;

- Construção de banheiros exclusivos para professores e funcionários;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCK3-8WY9-690O-7JLC

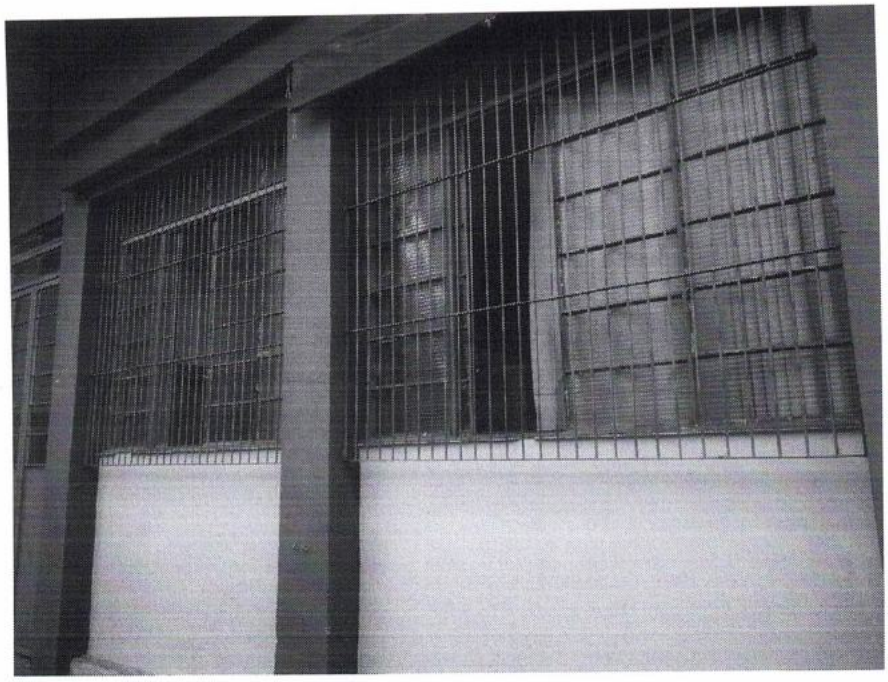

- Manutenção nos vitros da secretaria, sala dos professores, sala de leitura e informática;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJO-7CJW-5VIF-34N6

EMEI JOANA JEORGETTE BRANCO "Dona Joaninha"
Av. Antenor Simões Maia, nº 123 – Vila Simões
Ibitinga SP – Fone: 3342-4792

DECLARAÇÃO

Eu, Simoni Moreali Lucinio, vice diretora desta unidade escolar, declaro para os devidos fins que esta Unidade Escolar, atende plenamente a faixa etária nela matriculada, necessitando de reparos nos telhados e forros, também a ampliação dos brinquedos do parque infantil.

Nada mais a declarar,

Ibitinga, 23 de novembro de 2.021.

Simoni Moreali Lucinio
Vice Diretora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJO-7CJW-5VIF-34N6

WhatsApp Image 2021-04-22 at 07.48.47 (6).jpeg

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJO-7CJW-5VIF-34N6

E.M.E.I. "PROFESSOR ROBERTO APARECIDO MASSOLA"

RUA: LUIS FURCO, nº 100, JARDIM FELICIDADE

TELEFONE: (16) 3341-4725

Ibitinga, 19 de novembro de 2021

DECLARAÇÃO

A Direção da E.M.E.I. "PROF. ROBERTO APARECIDO MASSOLA" vem por meio desta informar a situação em que se encontra o prédio escolar.

Necessidade da reforma dos banheiros masculino e feminino do pátio e a ampliação da sala do maternal I A com a construção de um banheiro para garantir o bem estar dos alunos.

A reforma da escola esta em andamento.

Atenciosamente

Maria Ap. Zavitoski dos Reis
Diretora de Escola
RG.: 11.948.113-3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJO-7CJW-5VIF-34N6

REFORMA DO BANHEIRO DO PÁTIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJO-7CJW-5VIF-34N6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJO-7CJW-5VIF-34N6

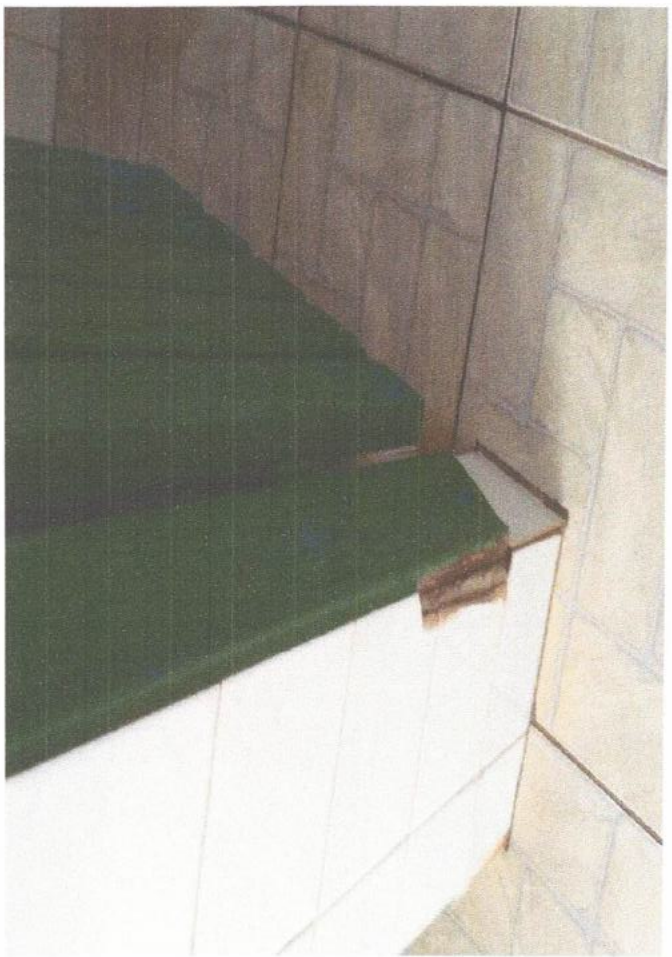

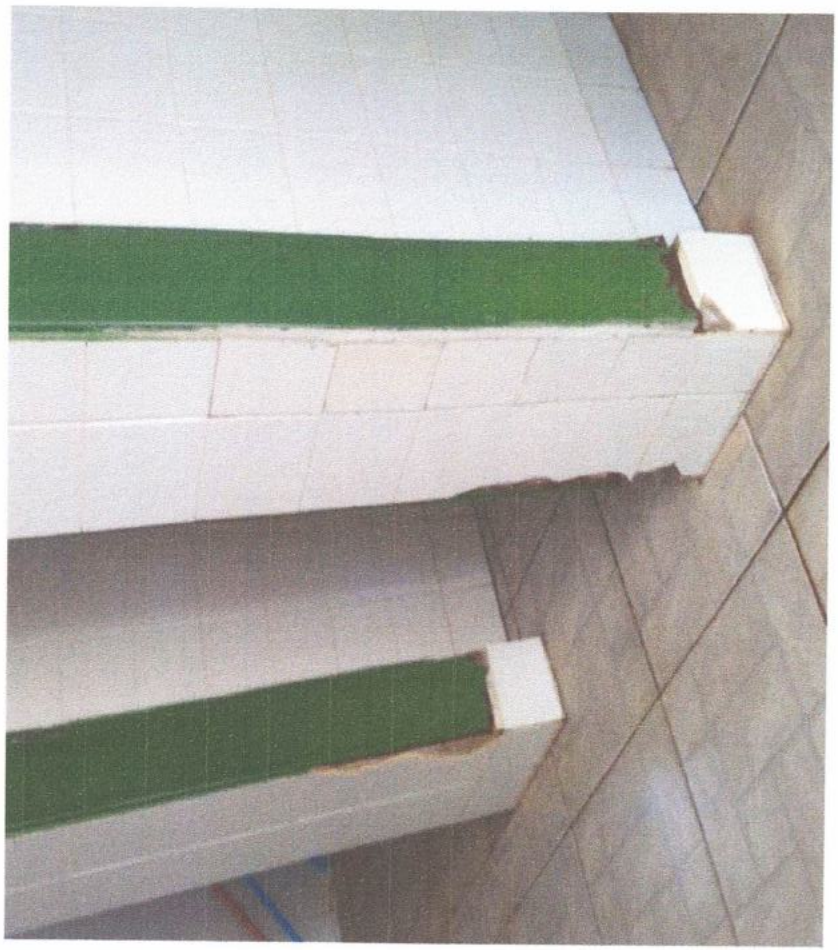

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJO-7CJW-5VIF-34N6

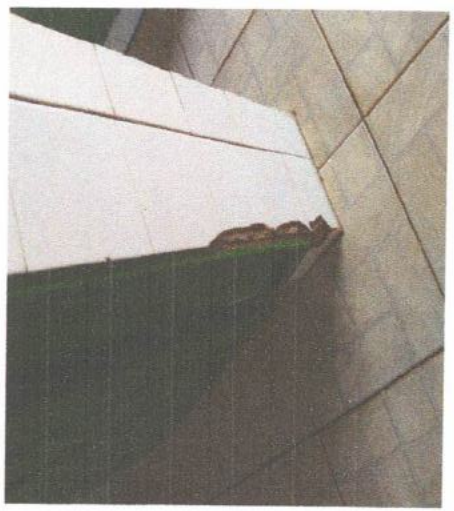

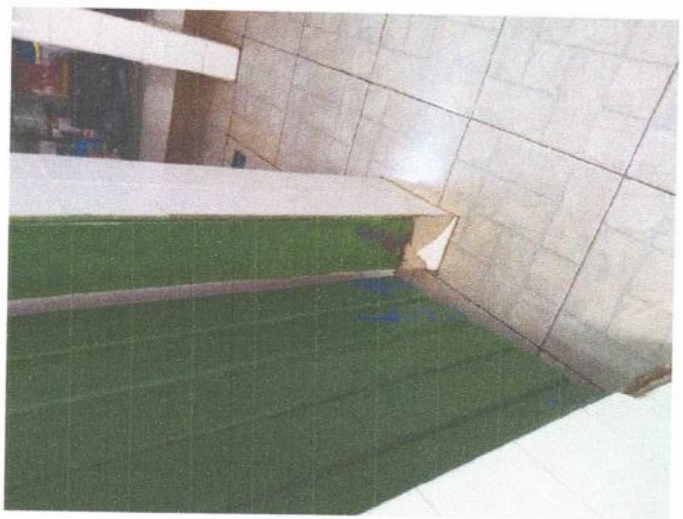

ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO DO MATERNAL I A

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJO-7CJW-5VIF-34N6

EMEI "PROF.ª TERESA RODRIGUES FREIRE"

Av. das Bordadeiras, nº 735 – Jd dos Bordados- Ibitinga/SP

Telefone: (16) 3341-2405

email:emeiteresafreire@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a EMEI "Prof.ª Teresa Rodrigues Freire", localizada à Avenida das Bordadeiras, nº 735, Jardim dos Bordados, nesta cidade de Ibitinga/SP, necessita de reparos em toda sua infraestrutura, também de ampliação dos ambientes, entre eles: sala de professores, lactário, depósito, banheiros, além da manutenção/troca dos brinquedos do parque infantil.

Sendo verdade, firmo o presente.

ROSIMEIRE AP. PINHEIRO DE FREITAS
RG. 18.034.742
Vice-Diretor de Escola

Ibitinga, 23 de novembro de 2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJA-MIDJ-7DMW-5IIH

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJA-MIDJ-7DMW-5IIH

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJA-MIDJ-7DMW-5IIH

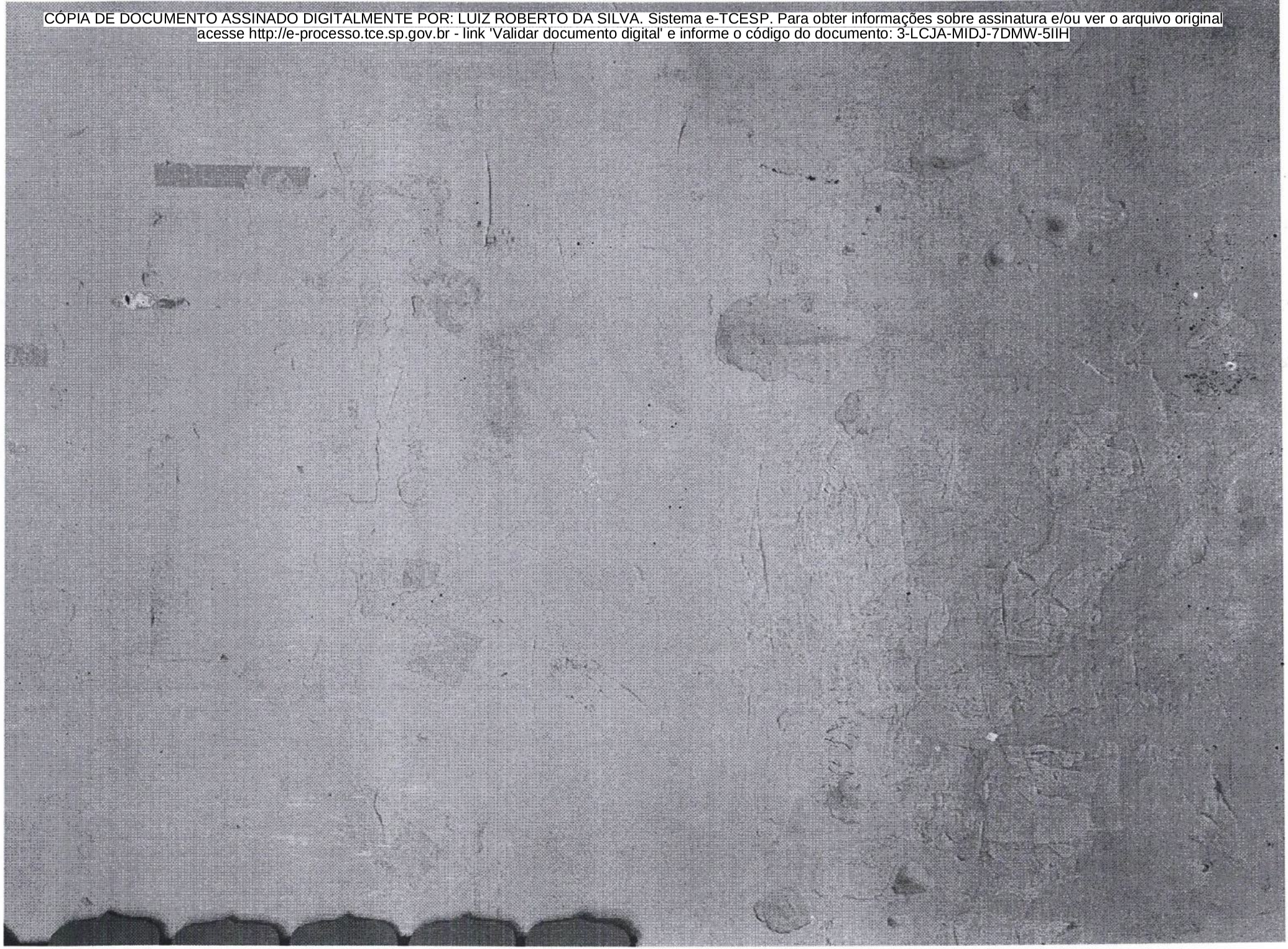

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-5TH4-6BN6-FGLQ

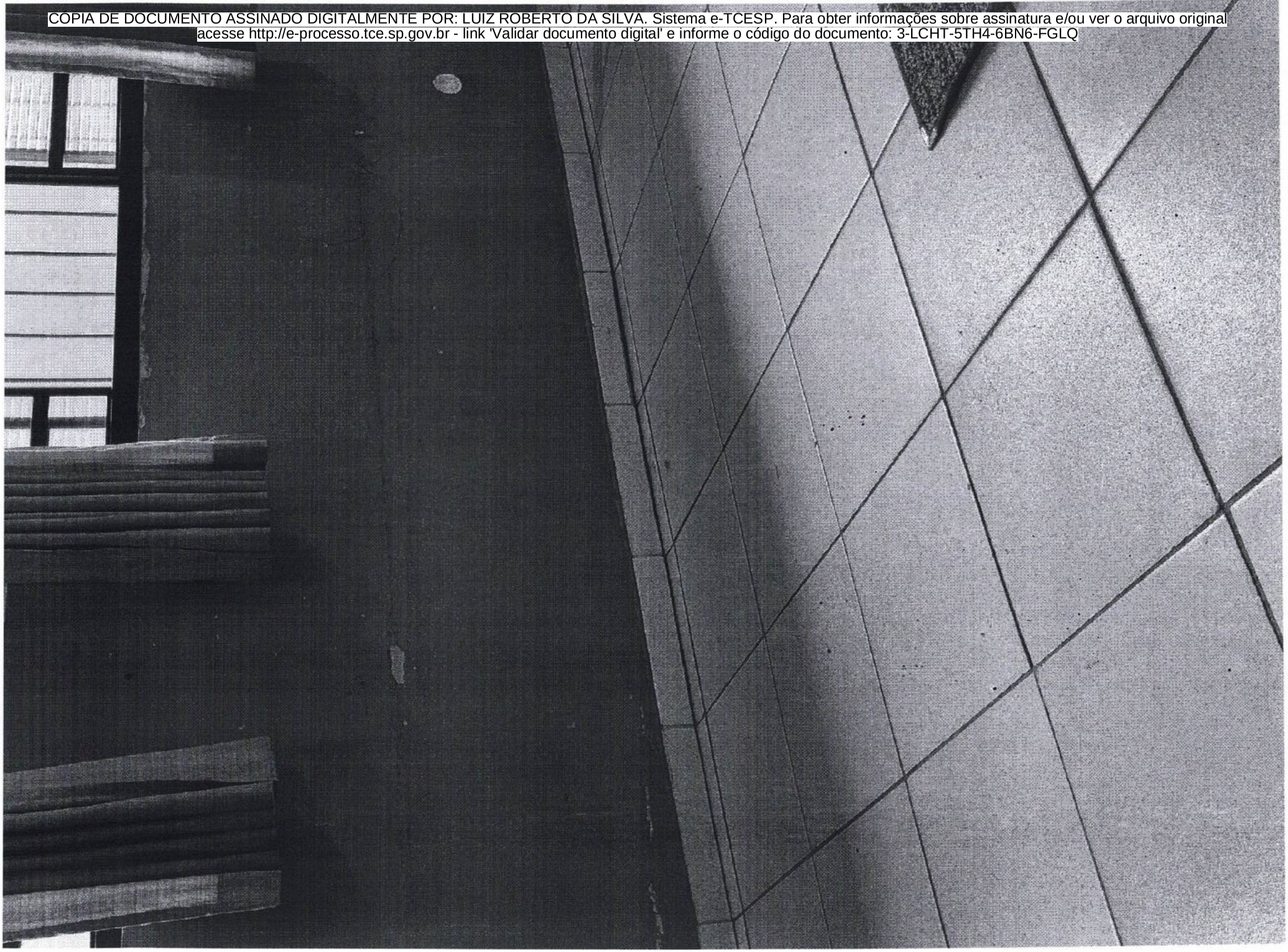

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHT-5TH4-6BN6-FGLQ

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGQ-3KV2-7K14-4P8X

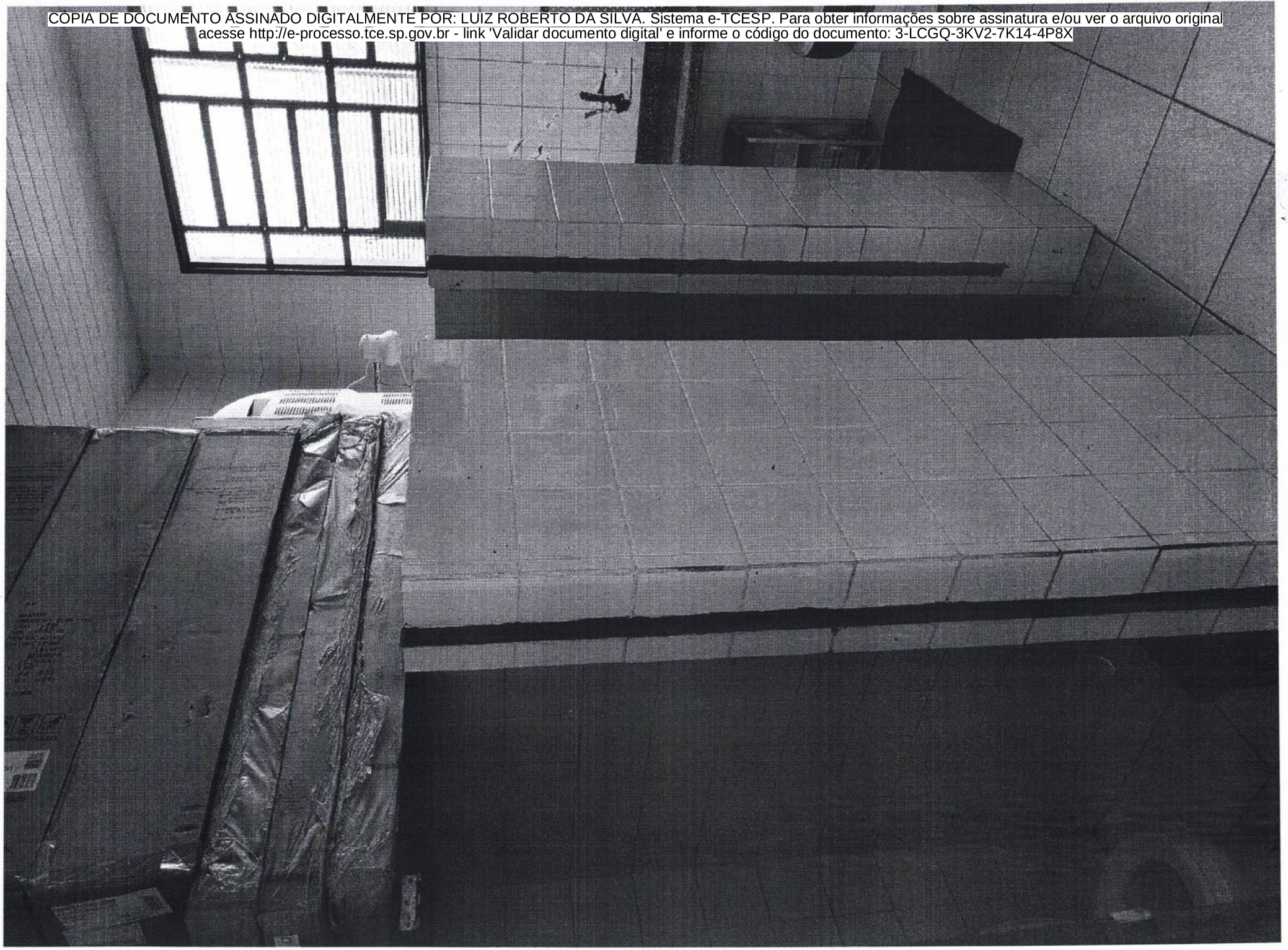

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGQ-3KV2-7K14-4P8X

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCH9-KM58-54OQ-DS8R

EMEIEF LEONOR MENDES DE BARROS
Rua Antônio Casemiro, 150 - Jardim Petrópolis - Telefone: (16) 3341-4400 - Ibitinga / SP

DECLARAÇÃO

A Direção da EMEIEF Dª Leonor Mendes de Barros declara, para os devidos fins, que esta Unidade Escolar atende plenamente seus alunos, necessitando de alguns reparos em sua infraestrutura, em especial nos telhados do refeitório e do pavilhão 1, além do nivelamento do pátio e adequação dos ambientes seguindo normas do AVCB.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Ibitinga, 23 de novembro de 2021.

Adriana Aparecida Cassini Souza
Diretora de Escola

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCH9-KM58-54OQ-DS8R

EMEI "SEMIRAMIS ANITA TUCCI"

Idúlia da Costa Villela, 361 – Al. Pacola
CEP: 14940-000 Ibitinga, SP
TEL: 3341-4414

Declaração

Em atendimento a solicitaçao de documentos e/ou informações emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, declaro que esta U.E necessita de vários reparos.

Segue Fotos fotos das necessidades desta U.E.

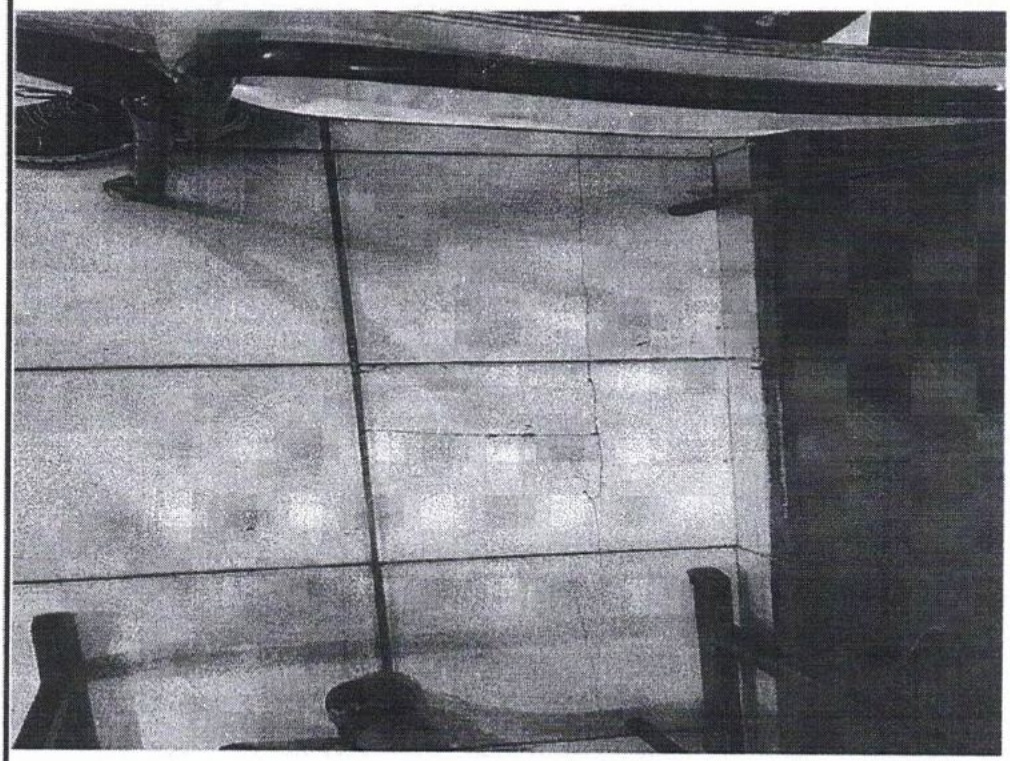

Rachaduras no chão da sala do Pré II A

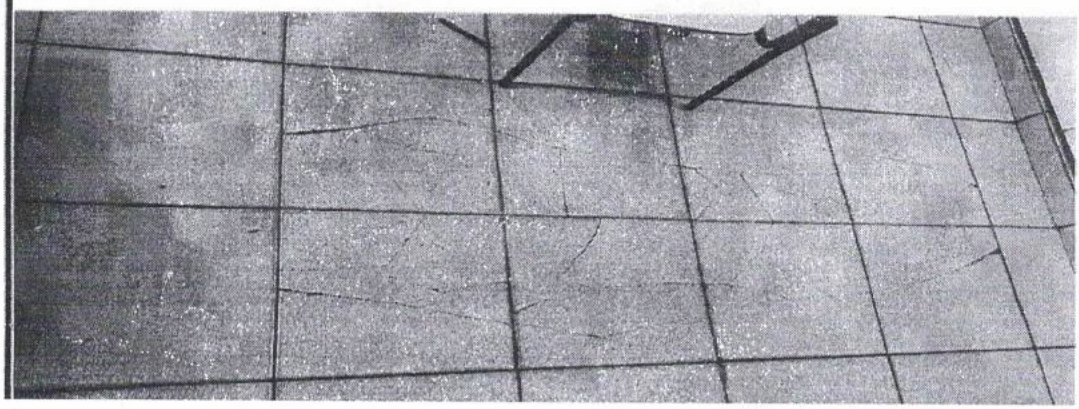

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCH9-KM58-54OQ-DS8R

Instalação de grades em todas as janelas devido a vulnerabilidade a furtos

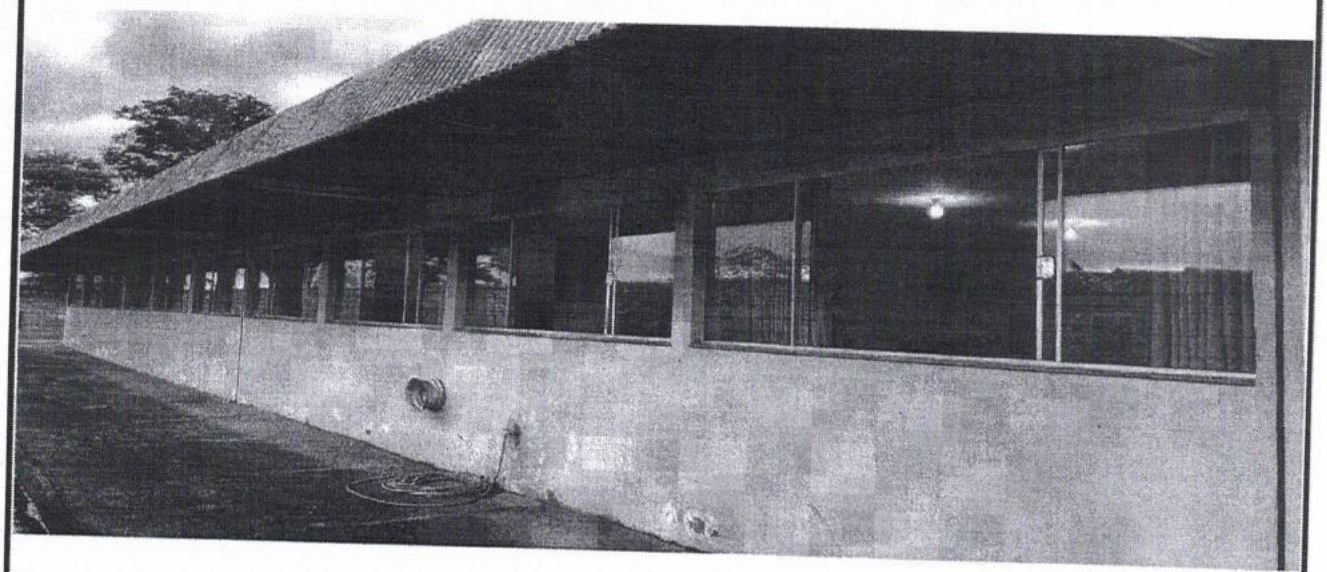

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Ibitinga, 19 de novembro de 2021

Andreza Michelle Siviero Cantão
Diretora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCH9-KM58-54OQ-DS8R

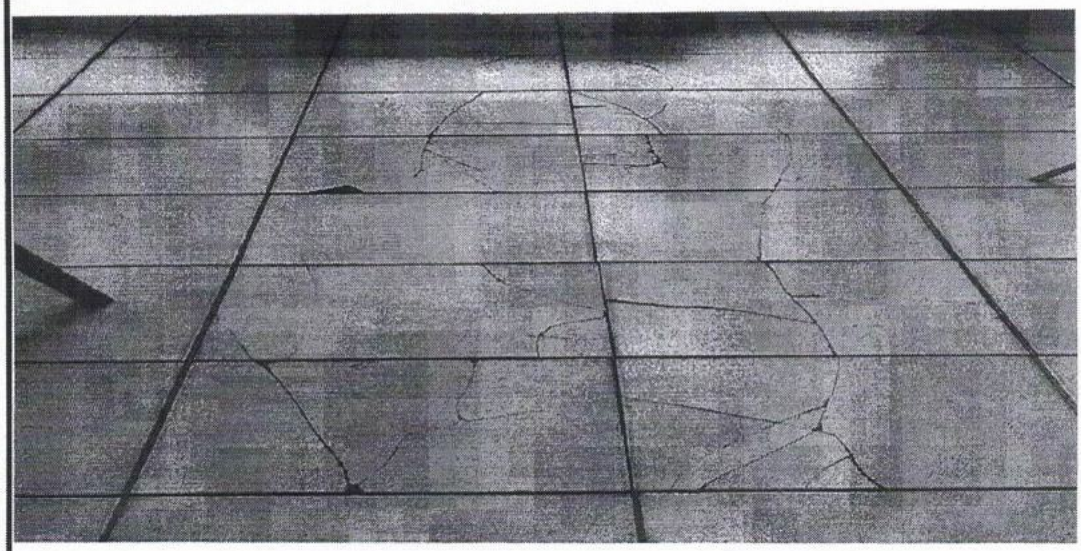

Rachaduras no chão da sala do Pré I B

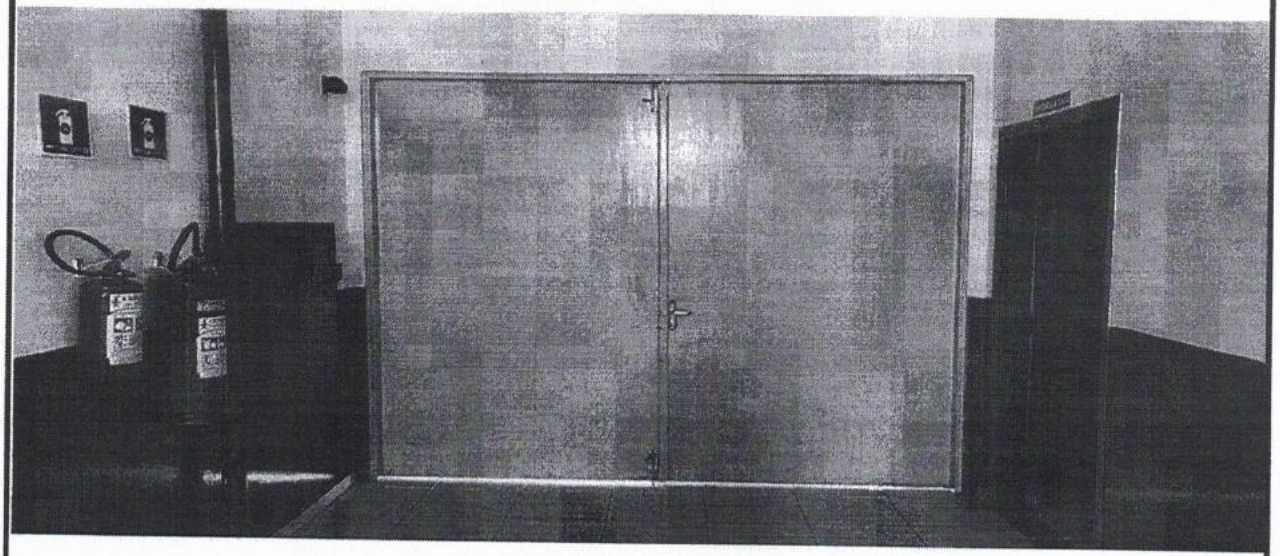

Substituição das Portas da Escola por outras mais reforçadas, devido a vulnerabilidade a furtos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJF-FO9T-6O3Z-5URR

E.M.E.I.E.F. "PROF. ARCHÂNGELO MARTINELLI"
R. Luis Furco, 50 - Jardim Felicidade - Ibitinga/SP
Cep: 14945-260 Fone: (16) 3341-8648
e-mail: escola.archangelo@gmail.com

Ibitinga, 19 de novembro de 2021

DECLARAÇÃO

A Direção da E.M.E.I.E.F. "Prof. Archângelo Martinelli" vem por meio desta informar a situação em que se encontra o prédio escolar:

Reparos do telhado e forro das sete salas de aulas, secretaria, e sala dos professores pois quando chove, várias goteiras se formam no forro e parede das repartições citadas acima; (uma partes dos forros das salas 05, 06 e 07 e de uma parte do pátio foram arrancados pelo vento e chuvas fortes).

Reparos no forro interno das salas de aula, pois os pombos estão se procriando dentro do forro da escola e fazendo barulho (tem pombos mortos, causando mal cheiro) e os pombos vivos estão fazendo barulho causando transtorno para os alunos e professores.

Reparos e limpeza no ar condicionado externo das salas, pois os pombos estão fazendo ninhos e defecando nesses equipamentos e nos corredores das salas onde estão instalados (salas 04, 05, 06, 07 e 08).

Reparos no portão de entrada e do portão do parque da escola, que estão danificados pela ação do tempo.

Reparos nas janelas das salas de aula e repartições da escola.

Sala de aula nº 1 : uma vidraça não fecha, um vidro quebrado.

Sala de aula nº 2 : uma janela inteira com vidraça que não abre.

Sala de aula nº 3 : uma janela não abre.

Sala de aula nº 4 : dois vidros quebrados, um vitrô quebrado.

Sala de aula nº 6 : uma janela não abre.

Sala dos professores : uma janela não abre.

Secretaria: três vitrôs que não abrem, alavanca quebrada e dois vidros quebrados.

Instalações de novas tomadas elétricas no pátio, refeitório, secretaria da escola, na sala dos professores e nas salas de aula (07 salas), pois várias delas estão danificadas e sem condições de uso.

Reparos na parede e chão da salas de aula 07 e 08, pois estão com reboco caindo, rachaduras na parede e também no chão.

Pintura externa e interna da escola.

A reforma da escola foi aprovada e estamos aguardando.

Soraia Aparecida Grilo
Diretora de Escola
RG: 9.604.205-9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJF-FO9T-6O3Z-5URR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJF-FO9T-6O3Z-5URR

FOTOS DO PRÉDIO DA ESCOLA ARCHÂNGELO MARTINELLI QUE AGUARDA AS REFORMAS SOLICITADAS.

PROJETO "CRESCER"
Avenida do Parque nº 317 - Parque Industrial
14940-000 Ibitinga – SP
Fone: (16) 3342 8877

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins, que a Escola PROJETO CRESCER necessita de algumas reformas e adaptações em seu espaço físico, especificadas abaixo:

Todo o telhado da cozinha e refeitório.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJF-FO9T-6O3Z-5URR

PROJETO "CRESCER"
Avenida do Parque nº 317 - Parque Industrial
14940-000 Ibitinga – SP
Fone: (16) 3342 8877

Adaptação do parquinho

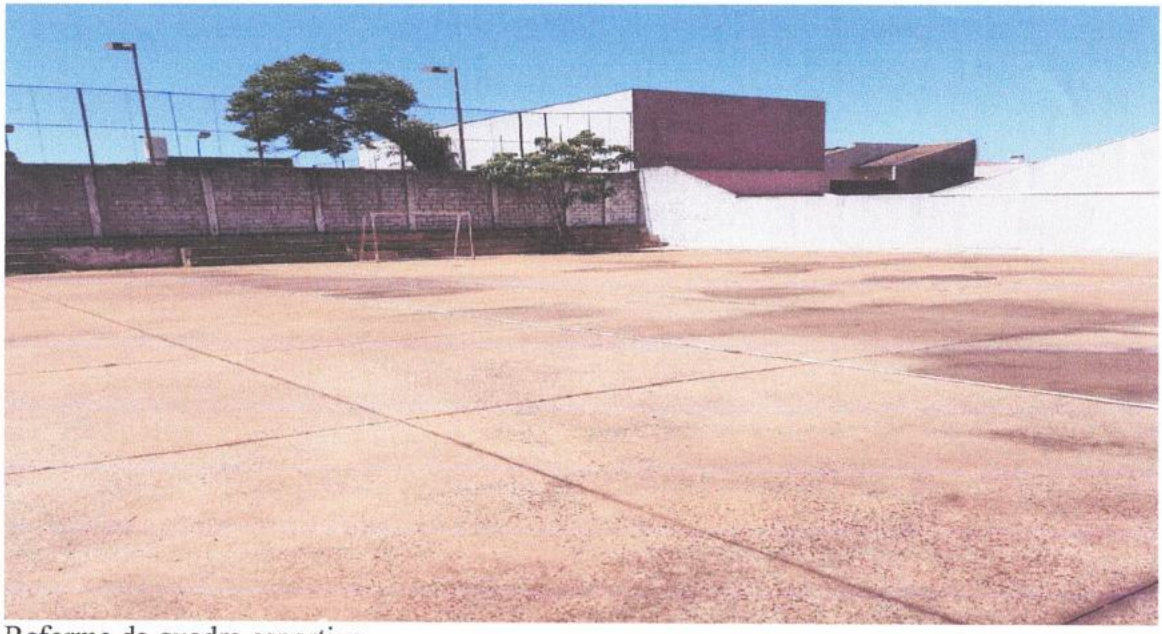

Reforma da quadra esportiva

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJF-FO9T-6O3Z-5URR

PROJETO "CRESCER"
Avenida do Parque nº 317 - Parque Industrial
14940-000 Ibitinga – SP
Fone: (16) 3342 8877

Adaptação do aterro da piscina.

Ibitinga, 22 de Novembro de 2021

Ana Cristina M. C. S. Aranas
RG. 38.936.724-2 - Reg. MEC 341.102
Diretora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJF-FO9T-6O3Z-5URR

CERTIDÃO

Em atendimento a solicitação de requisição de documentos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando informações em especial a Requisição de Documentos – Item 19, sobre quais escolas contam com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – **AVCB,** esclarecemos que até o presente momento as Unidades Escolares não possuem o referido laudo.

Ressaltamos que a única Unidade Escolar, que possui o laudo de **AVCB** é a **EMEI Kelly Regina Venturine Silva**, que segue em anexo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Ibitinga-SP - 23 de Novembro de 2021.

Claudenice Xavier Borali
Secretaria Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGN-LC2A-5RLK-52QJ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 525819

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIR PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTA DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 130989/3519600/2021
Endereço: RUA NAIR ROMACHO CREPALDI **Nº:** 51
Complemento: **Bairro:**JD FLAMBOYANT
Município: IBITINGA
Ocupação: ESCOLA DE ENSINO INFANTIL PARA CRIANÇAS ENTRE 02 A 05 ANOS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Responsável Técnico: BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
CREA/CAU: A1148141 **ART/RRT:** SI10953278I00
Área Total (m²): 651,78 **Área Aprovada (m²):**651,78
Validade: 28/07/2024
Vistoriador: 1. SGT PM DANIEL LUIS EVANGELISTA
Homologação: CAP PM FERNANDO ROBERTO
OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.8 DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utiliza providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ibitinga, 30 de Julho de 202

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCGN-LC2A-5RLK-52QJ

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Documentos – Item 24 – Departamento Jurídico/Finanças, tem-se o seguinte:

O saldo de precatórios registrados no Balanço Patrimonial refere-se ao total devido até 2020, conforme demonstrativo da dívida informada pelo DEPRE 5.2 – Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios para Depósitos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme cópias anexas.

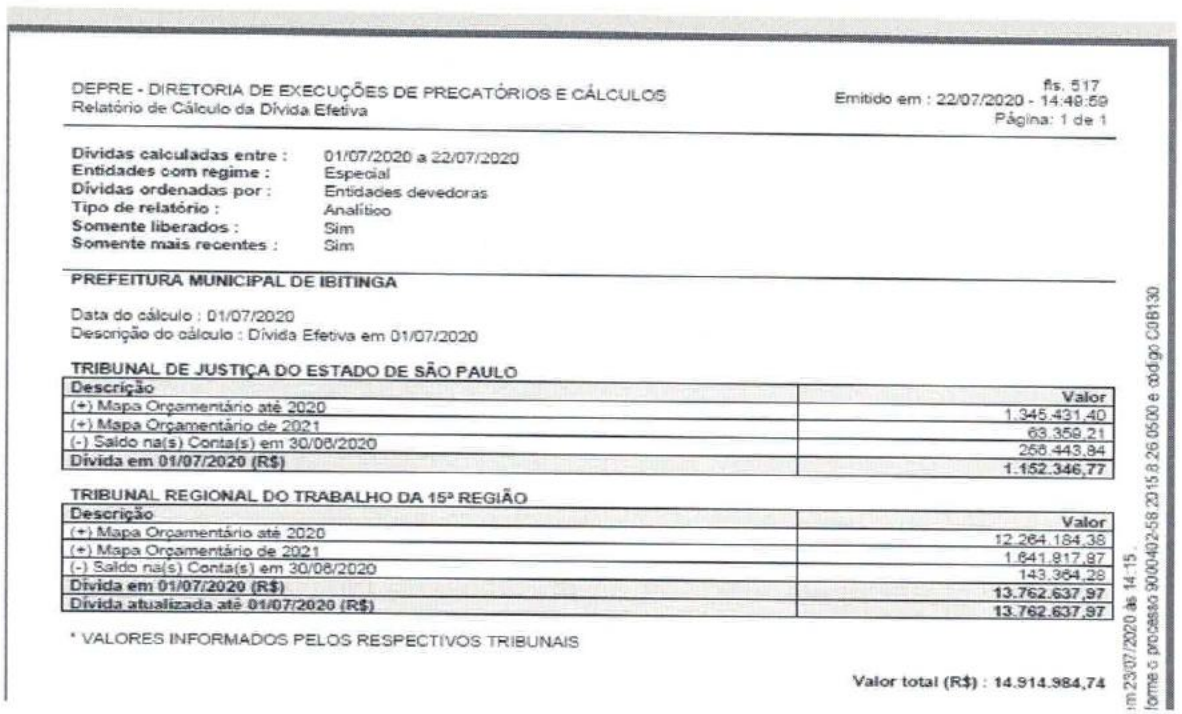

DEPRE - DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS
Relatório de Cálculo da Dívida Efetiva

fls. 517
Emitido em : 22/07/2020 - 14:48:59
Página: 1 de 1

Dívidas calculadas entre : 01/07/2020 a 22/07/2020
Entidades com regime : Especial
Dívidas ordenadas por : Entidades devedoras
Tipo de relatório : Analítico
Somente liberados : Sim
Somente mais recentes : Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Data do cálculo : 01/07/2020
Descrição do cálculo : Dívida Efetiva em 01/07/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição	Valor
(+) Mapa Orçamentário até 2020	1.345.431,40
(+) Mapa Orçamentário de 2021	63.359,21
(-) Saldo na(s) Conta(s) em 30/06/2020	256.443,84
Dívida em 01/07/2020 (R$)	**1.152.346,77**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Descrição	Valor
(+) Mapa Orçamentário até 2020	12.264.184,38
(+) Mapa Orçamentário de 2021	1.641.817,97
(-) Saldo na(s) Conta(s) em 30/06/2020	143.364,28
Dívida em 01/07/2020 (R$)	**13.762.637,97**
Dívida atualizada até 01/07/2020 (R$)	**13.762.637,97**

* VALORES INFORMADOS PELOS RESPECTIVOS TRIBUNAIS

Valor total (R$) : 14.914.984,74

Em 23/07/2020 às 14:15 , forme o processo 9000492-58.2015.8.26.0500 e código C0B130

Segue anexo mapas orçamentários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do exercício de 2020.

Fica reiterado que na prestação de contas do sistema Audesp, equivocadamente não constou com o valor atualizado dos precatórios sob n. **09 (José Lorusso Irpelli) e 11 (Henrique Parra),** que tiveram parte de seus créditos antecipados em razão de enquadramento preferencial por idade ou doença grave (artigo 100, parágrafo 2º da Constituição Federal) e se encontram aguardando o pagamento do restante, de acordo com a ordem cronológica dos precatórios.

É o que me cumpria informar.

Ibitinga, 1º de dezembro de 2021.

Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif
Procuradora do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIG-845P-5UZM-JLIK

Declaração

Em atendimento à Requisição de Documentos – Item 14 do TCESP, letra b, anexa-se o extrato da conta bancária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em relação à letra c, declara ainda que o Município de Ibitinga em 06/06/2017 passou para o Regime Especial de Pagamento de Precatórios e a partir de então não houve pagamentos de precatórios feitos diretamente aos credores.

Sem mais,

Atenciosamente.

Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif

Procuradora do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJC-6MBO-6Y1Z-6TA1

ArelMovimContaExtratoCon

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 15/01/
Hora: 15:4

Extrato Conciliado de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual

ENTIDADE: PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
TIPO PROV: Todos
CONTA:
TIPO MOV: Selecionados
PERIODO DE MOVIMENTO: 01/01/2020 ATE 15/01/2021
CONSIDERA LANÇAMENTOS CONCILIADOS ? SIM CONSIDERA LANÇAMENTOS COM CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA ? SIM

DATA / NÚMERO GUIA	PCL. AGÊ. CONTA-DV / ENTIDADE	PROVISÃO	DESCRIÇÃO / CONCILIAÇÃO	VALOR CON
MOVIMENTOS: 0,10,11,601,602				
03/03/2020 000000015914457	0032 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA	242.681,00 *
04/03/2020 000000015914563	0033 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA	250.402,72 *
31/03/2020 000000016270753	0034 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA	248.085,70 *
08/04/2020 000000016345574	0035 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA Depósito relativo insuf. 2019 pág. 448 - depósito relativo ao mes de agosto de 2019	153.810,61 *
30/06/2020 000000017134664	0036 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA	250.337,12 *
31/07/2020 000000017457359	0037 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA	242.460,37 *
31/08/2020 000000017840835	0038 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA	247.557,22 *
31/08/2020 000000017840883	0039 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA Parcela 01/05 - insuf. jan a maio de 2020 - pág. 502 plano pág. 509	100.801,08 *
21/09/2020 000000018123548	0040 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA	859,37 *
30/09/2020 000000018224005	0041 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA	249.176,83 *
30/09/2020 000000018224252	0042 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA Parcela 02/05 - insuf. jan a maio de 2020 - pág. 502 plano pág. 509	100.819,08 *
29/10/2020 000000018587007	0043 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA	261.591,16 *
29/10/2020 000000018587076	0044 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA Parcela 03/05 - insuf. jan a maio de 2020 - pág. 502 plano pág. 509	100.810,08 *

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJC-6MBO-6Y1Z-6TA1
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acesse o Site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 9000402-58.2015.8.26.0500 e código F0FC3D.

ArelMovimContaExtratoCon — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO — Data: 15/01/21 Hora: 15:45:43

Extrato Conciliado de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual

ENTIDADE: PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
TIPO PROV: Todos
CONTA:
TIPO MOV: Selecionados
PERIODO DE MOVIMENTO: 01/01/2020 ATE 15/01/2021
CONSIDERA LANÇAMENTOS CONCILIADOS ? SIM CONSIDERA LANÇAMENTOS COM CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA ? SIM

DATA / NÚMERO GUIA	PCL. AGÊ. CONTA-DV / ENTIDADE	PROVISÃO	DESCRIÇÃO / CONCILIAÇÃO	VALOR CONCIL
MOVIMENTOS: 0,10,11,601,602				
30/11/2020 000000018969121	0045 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA Parcela 04/05 - insuf. jan a maio de 2020 - pág. 502 -	100.810,08 *
30/11/2020 000000018969165	0046 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA	269.566,80 *
30/12/2020 000000019299802	0047 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA Parcela 05/05 - insuf. jan a maio de 2020 - pág. 502 - plano pág. 509	100.810,07 *
30/12/2020 000000019324770	0048 5905 2.600.131.177.552 PM191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	Cronológica 11	- APLICACAO NOVA PARCELA	267.259,40 *
			TOTAL	3.187.838,69

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCJC-6MBO-6Y1Z-6TA1
Este documento é cópia do original

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao item 09 da Requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo Eletrônico TC-002835.989.20, que as verbas remuneratórias são classificadas em relação à parcela redutora da remuneração ao teto constitucional conforme tabela abaixo:

Evento	Descrição	Entra no calculo do teto?
001	SALARIO NORMAL	SIM
007	ADIC. SOBRE MAIOR REMUNERAÇÃO	SIM
009	AD. ANTIGUIDADE PEBII	SIM
036	FUNÇÃO GRATIFICADA VICE DIRETOR	SIM
082	ADICIONAL POR ANTIGUIDADE	SIM
083	SEXTA PARTE	SIM
092	ADIC. DEDICAÇÃO PLENA	SIM
094	HTP – PEBII	SIM
105	FUNÇÃO GRATIF.-DIRETOR DE ESCOLA	SIM
229	INTEGRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO	**NÃO**
238	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO PEBII	SIM
261	FALTA ART. 65 MÊS ANT	SIM
333	FUNDO DE RESERVA - EMPRESA	**SIM**
573	HORAS AULAS - MENS	SIM
831	FALTA ART.65 JUSTIFICADA	SIM
905	FÉRIAS	SIM
908	1/3 FÉRIAS	SIM
909	ABONO PECUNIARIO	**NÃO**
910	1/3 FÉRIAS ABONO	**NÃO**
917	AFASTADO AUX. DOENÇA	SIM
918	ESTOURO NO MES	**NÃO**
929	VARIAVEL PARA FERIAS	SIM
930	VARIAVEL PARA ABONO PECUNIARIO	**NÃO**

Para efeito de Demonstração, segue anexo o demonstrativo de pagamento do mês 12/2020 de alguns dos servidores públicos citados na requisição, com os calculo devidamente explicados.

Ibitinga, 11 de novembro de 2021.

Daniel Bonfácio Lange
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula 901503

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHO-48NR-5QYA-7827

quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Luiz Roberto da Silva 22/11 15:56
Requisição de Documentos - Item 24 - Departamento Jurídico

Recolher tudo

Luiz Roberto da Silva 22/11 16:07
Tendo em vista a incompletude das informações prestadas ao Sistema AUDESP (Prestação de Contas - Mapa de Precatórios), informar, mediante Certidão, para cada credor: os saldos de Precatórios atualizados no encerramento de 2019; o valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas no exercício de 2020; os valores cancelados; os valores pagos em 2020, de maneira a justificar o saldo de precatórios no encerramento do exercício de 2020.

Prazo para envio das informações: 25/11/2021.

Luciano Rodrigo Furco (Convidado) 22/11 16:48
Solicitarei ao setor competente

Luciano Rodrigo Furco (Convidado) 24/11 20:06
Segundo informações colhidas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Finanças, os precatórios em nome dos credores JOSÉ LORUSSO IRPELLI e HENRIQUE PARRA não tiveram atualização de saldo, em razão de que ainda não foram pagos pelos tribunais, e os valores recebidos até então se deram em razão de pagamento preferencial por idade ou doença grave. Há possibilidade de atualização do saldo destes precatórios junto ao sistema. Mas para tanto, é necessário autorização do Sr., na qualidade de Auditor, para liberação de inserção dessas correções junto ao sistema AUDESP. O setor questiona como proceder: se poderá haver essa liberação do sistema para correção, ou caso contrário, elabora a certidão de imediato.

Ver menos

Item 24 - Certidão DEPRE - Novembro de 2021.pdf ···

Luiz Roberto da Silva 25/11 11:46
Como se tratam de informações do exercício de 2020, já encerrado, não é o caso de proceder acerto no Sistema Audesp neste momento. Enviar a Certidão requisitada, explicitando todos os valores, inclusive de cancelamentos, ainda que o valor seja nulo.

Luciano Rodrigo Furco (Convidado) 26/11 20:08
Segue declaração encaminhada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

Item 24 - Declaração - Incompletudes.pdf ···

Luiz Roberto da Silva quarta-feira 08:43 Editada
Tendo em vista que os ajustes informados não são suficientes para esclarecer o saldo de precatórios registrado no Balanço Patrimonial, reitero que demonstre a origem do saldo ali registrado, nos termos do que foi requisitado. Caso não consiga esclarecer a diferença, elaborar Declaração informando o saldo de Precatórios no encerramento do exercício de 2020, segundo os controles existentes no Departamento Jurídico.

Prazo para envio das informações: 01/12/2021.

Luciano Rodrigo Furco (Convidado) quarta-feira 08:56
Solicitarei os esclarecimento ao setor

Luciano Rodrigo Furco (Convidado) quarta-feira 20:25
Seguem informações prestadas pelo Jurídico

Item 24 - Doc 01 - Informações Saldos Precatóri... ··· Item 24 - Doc 02 - Mapas Precatório TJ e TRT - ... ···

Responder

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCKA-DXIJ-5NGM-7HSF

Filtros aplicados:municipio_entidade é Ibitinganome_entidade é PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGAid_ano é 2020nome_verba é FUNDO DE RESERVA - FUNCIONARIO

CPF	Nome	Mês	Total Brut	Total Desc	Total Líqui	Situação	Cód. Cargo	Nome Cargo/Função	Tipo	Horas Extr	Licença Pré	Férias em I	Função Governo Onerada no Pagamento	Folha
03831228809	CLARICE APARECIDA BIONDO RIBEIRO	12	3.144,29		3.144,29	Ativo	0385	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
74573330887	SUELI MIORALLI VASQUES	12	3.063,03		3.063,03	Ativo	0119	DIRETOR DE ESCOLA ENS FUNDAMENTAL E MEDIO	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
16213162895	CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA	12	3.020,53		3.020,53	Ativo	0244	SUPERVISOR DE ENSINO	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
03837215806	MARISETE CUPINI DE MORAES	12	2.899,92		2.899,92	Ativo	0382	DIRETOR DO DEP. GESTÃO DO SIST. UNICO DE ASSIST. SOCIAL-SUAS	Cargo				ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
15626932801	LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE	12	2.837,96		2.837,96	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
12529331855	CLAUDINO DA SILVA SANTOS	12	2.773,43		2.773,43	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo				SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
29406630842	JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	12	2.735,05		2.735,05	Ativo	0244	SUPERVISOR DE ENSINO	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
07103531897	GISLAINE APARECIDA BIAZI DE CAMARGO	12	2.721,01		2.721,01	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
07216000854	VALDEMIR ROBERTO FURCO	12	2.702,18		2.702,18	Ativo	0435	DIRETOR DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	Cargo				SANEAMENTO	Suplementar
29422391822	DANIEL BONIFACIO LANGE	12	2.700,23		2.700,23	Ativo	0377	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Cargo				TRABALHO	Suplementar
03609828838	ANGELO ANTONIO FERRARI	12	2.535,57		2.535,57	Ativo	0003	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	Cargo				ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
17864370829	ADRIANA APARECIDA CASSINI SOUZA	12	2.521,59		2.521,59	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
07898316860	JURACI DE LIMA RAMOS FILHO	12	2.497,36		2.497,36	Ativo	0162	MEDICO VETERINARIO	Cargo				GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
11323341870	ELISABETE ARAUJO SUPINO	12	2.489,88		2.489,88	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
01803498803	SORAIA APARECIDA GRILO	12	2.488,24		2.488,24	Ativo	0117	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
04312757852	GENI REGINA COLADAO CAMILO BORGES	12	2.457,19		2.457,19	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
08132379802	ANA CRISTINA MATOS CARDOSO DOS SANTOS ARANAS	12	2.407,29		2.407,29	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
74567691849	GERMANO DE GODOI ROSA	12	2.406,31		2.406,31	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo				SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
38774917749	JOSE DA SILVA GUSMAO	12	2.397,80		2.397,80	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo				SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
25099489893	KARINA ROSSI ASSME NAKAMURA	12	2.389,88		2.389,88	Ativo	0118	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
16213096817	ESTELA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	12	2.387,06		2.387,06	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
25999673844	CLAUDIA MARIA RULTI DAMASCENA	12	2.378,85		2.378,85	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
04206453810	IRACILDA APARECIDA MARGADONA COSTA	12	2.378,31		2.378,31	Ativo	0117	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
34457742856	RODRIGO HORTOLANI LADEIRA	12	2.351,88		2.351,88	Ativo	0376	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Cargo				ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
17540733870	ALESSANDRA DA COSTA	12	2.338,18		2.338,18	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
26049493855	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	12	2.332,30		2.332,30	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
26523312801	GRAZIELA LANDIM CAVALIERE	12	2.329,40		2.329,40	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
10895387824	MARIA ALBA POZATO	12	2.328,50		2.328,50	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
25448524885	ANA CARLA ANTONELLI	12	2.326,50		2.326,50	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
32564026826	RENATA CRISTINA DE AMORIM SANTOS	12	2.308,84		2.308,84	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
16403222805	JEFERSON RODRIGUES	12	2.289,26		2.289,26	Ativo	0003	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	Cargo				ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
07678580851	MILTON VALENTE	12	2.274,77		2.274,77	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo				SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
25846494897	PAULA SIMOES CASEMIRO DA SILVA	12	2.268,80		2.268,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
03016578824	ORALDO APARECIDO SAMPAIO	12	2.264,51		2.264,51	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo				SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
04318397866	ROSEMEIRE FURCO CONSTANTINO	12	2.261,98		2.261,98	Ativo	0118	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
29931218800	ADALGIZA CRISTINA DUCCA DE ARAUJO	12	2.258,80		2.258,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
26296382863	LUCIANO RODRIGO FURCO	12	2.213,11		2.213,11	Ativo	0355	PROCURADOR DO MUNICIPIO	Cargo				ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
27632608885	CRISTIANE GUILHERME DE CAMARGO ALEM	12	2.205,00		2.205,00	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
02022171837	JOSE CARLOS GONCALVES	12	2.204,56		2.204,56	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo				SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
30304910805	CIBELE CRISTINA TROI	12	2.201,78		2.201,78	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
74568400830	JUDITE ZAVITOSKI DA SILVA	12	2.200,19		2.200,19	Ativo	0118	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
07103499802	SHIRLEI MARIA ASENCIO	12	2.182,30		2.182,30	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
28168737814	RODINEI DE TRAQUI	12	2.176,32		2.176,32	Ativo	0305	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	Cargo				SANEAMENTO	Suplementar
19305206387	ERCIDIO DOS SANTOS	12	2.175,35		2.175,35	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo				SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
13881354859	ROSIMEIRE APARECIDA PINHEIRO DE FREITAS	12	2.154,12		2.154,12	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
03695631821	MARISA APARECIDA CONSTANTINO SOMENCI	12	2.142,05		2.142,05	Ativo	0258	ANALISTA DE COMPRAS	Cargo				ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
24897038898	ADRIA ALESSANDRA GONCALVES	12	2.134,80		2.134,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
11260999882	MARCIA REGINA BERNARDINELI OSTROSKI	12	2.112,50		2.112,50	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
13878923805	NEUSA ROSE TALARICO PIROZZI	12	2.107,19		2.107,19	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
36846098895	ELLEN FLAVIA ASENCIO	12	2.105,18		2.105,18	Ativo	0426	DIRETOR DO DEPTO DE PROJ. E CAPTAÇÃO RECURSOS	Cargo				ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
08134242839	OSVALDO APARECIDO SAMPAIO	12	2.086,23		2.086,23	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo				SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
14113705895	TANIA ELAINE PEREIRA ALVES	12	2.085,30		2.085,30	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
07626931858	PAULO APARECIDO VERDERI	12	2.076,07		2.076,07	Ativo	0433	DIRETOR DO DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA	Cargo				SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
18924393871	PEDRO FABRICIO DE FAVERO	12	2.076,07		2.076,07	Ativo	0427	DIRETOR DO DEPTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	Cargo				ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
93054505804	CARLOS BENEDICTO CUSTODIO	12	2.069,22		2.069,22	Ativo	0157	MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS	Cargo				SANEAMENTO	Suplementar
08132406893	JOSINETE DE CAMARGO MAS URTADO	12	2.069,00		2.069,00	Ativo	0117	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
18652238839	DANIELA APARECIDA PONZINELLI DOS SANTOS	12	2.066,79		2.066,79	Ativo	0380	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Cargo				GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
00537897844	FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO	12	2.066,67		2.066,67	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
25370579881	PATRICIA HELENA RODRIGUES	12	2.055,60		2.055,60	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
14112764855	MARCIA APARECIDA TALAO	12	2.048,17		2.048,17	Ativo	0117	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
08218778870	MARIA DE LOURDES BOTTER	12	2.044,21		2.044,21	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
25358828842	LEILA APARECIDA SALINA POLIS	12	2.043,10		2.043,10	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
05164477858	DEOLINDO LINARES	12	2.036,46		2.036,46	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo				SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
18330587800	ADRIANA LONGO BRESSANIN	12	2.034,92		2.034,92	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
02052614850	HAROLDO SEBASTIAO APARECIDO SAMPAIO	12	2.033,20		2.033,20	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo				SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
32610272820	CRISTIANE RODRIGUES DE GODOY	12	2.030,31		2.030,31	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
18921484809	MARIA DE LOURDES COCATO MELO	12	2.027,00		2.027,00	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar
27509315840	RONISE APARECIDA AMORIM RIBEIRO BRUDERHAUSEN	12	2.026,24		2.026,24	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo				EDUCAÇÃO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

02937718809	JOSE AUGUSTO VALENTE	12	2.025,53	2.025,53	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
06659024840	SIMONI MOREALI LUCINIO	12	2.024,33	2.024,33	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26820505817	RONALDO CESAR DE ASSIS	12	2.011,48	2.011,48	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
30240513843	LUCAS PASCOAL LUIZ	12	2.009,20	2.009,20	Ativo	0378	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
35516242835	DENYS BORGUETE FERREIRA	12	2.009,20	2.009,20	Ativo	0381	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MARKETING IMPRENSA INSTITUCIONAL	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
24627074840	MARILEIA REGINA FRANCO	12	2.005,27	2.005,27	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04679537833	LUCIMARA BRIGUELI MANSANO	12	2.002,76	2.002,76	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
05641615862	JOAQUIM GABRIEL DO PRADO	12	2.002,72	2.002,72	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
26507752894	VIVIAN CRISTIANE TEIXEIRA	12	1.994,81	1.994,81	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16403346881	WASHINGTON LUIZ SANDOVAL	12	1.990,80	1.990,80	Ativo	0158	MARINHEIRO REGIONAL DE MÁQUINAS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
32551758874	BRUNO HENRIQUE PINHEIRO NIGRO	12	1.990,00	1.990,00	Ativo	0431	DIRETOR DO DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
28647472861	ERIKA BIASON CUSTODIO	12	1.989,06	1.989,06	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
36486572833	FRANCINE APARECIDA ANDRE	12	1.980,45	1.980,45	Ativo	0384	DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32152126840	CIRO ROGERIO DAL ACQUA	12	1.977,20	1.977,20	Ativo	0425	DIRETOR DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS	Cargo	URBANISMO	Suplementar
15618675862	CIRLENE DE FATIMA ZAMBINI COLETTO	12	1.976,79	1.976,79	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27286685821	ANDREZA MICHELLE SIVIERO CANTAO	12	1.972,73	1.972,73	Ativo	0117	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
07312170803	SILAS FIOQUE	12	1.960,68	1.960,68	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
29591318863	ANA PAULA MORINI	12	1.960,40	1.960,40	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04199124870	SILVIA TEREZA LAMINO CARVALHO	12	1.957,45	1.957,45	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
01047644819	ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	12	1.953,11	1.953,11	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
07598359857	MARIA ANGELICA CAMPITELI	12	1.948,81	1.948,81	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
21749419882	PRISCILA LORUSSO VOLTARELLO	12	1.948,10	1.948,10	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
25151927850	SANDRA REGINA GARCIA DE GODOY CESSONATO	12	1.947,31	1.947,31	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16214168870	GIULIANA GIANSANTE PINHEIRO	12	1.946,52	1.946,52	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18790421850	CARLOS EDUARDO BATISTA	12	1.938,27	1.938,27	Ativo	0157	MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
36056657809	CARLA DE OLIVEIRA SIMINI	12	1.922,30	1.922,30	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
09091806877	GERALDO MOACIR FAVERO	12	1.913,21	1.913,21	Ativo	0436	DIRETOR DO DEPTO DE FOMENTO E PRODUÇÃO	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
18098774821	ANGELICA ROSSIGALLI CISOTTI	12	1.911,10	1.911,10	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24992845878	JOSIANE APARECIDA DALPINO	12	1.887,93	1.887,93	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
74572610878	EDUARDO BENTO SAMPAIO	12	1.887,71	1.887,71	Ativo	0379	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
06659668810	MARIA APARECIDA ZAVITOSKI DOS REIS	12	1.878,83	1.878,83	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32015225897	ROSANA APARECIDA DA SILVA	12	1.875,91	1.875,91	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
28598095893	SIMONE PEDROSO	12	1.870,60	1.870,60	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
98147978804	SONIA APARECIDA DE SOUZA SENHORINI	12	1.865,91	1.865,91	Ativo	0383	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
11325329819	PAULO SERGIO DALPINO	12	1.857,83	1.857,83	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
25766010818	ROBSON BATISTA SANTOS	12	1.851,53	1.851,53	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
33091665895	TICIANE PATRICIA MOREIRA LORUSSO	12	1.849,21	1.849,21	Ativo	0387	DIRETOR DEP. GABINETE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE-SAM	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
28318787803	MARISANGELA ZUPPOLINI DE PASCOLI	12	1.843,43	1.843,43	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16403324802	MARGARETH MARIA ANTONELLI	12	1.839,42	1.839,42	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
62412043868	MARIA JOSE GONCALVES DE AMORIM	12	1.831,57	1.831,57	Ativo	0248	TECNICO EM CONTABILIDADE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
70214433820	WLADIMIR ALVES	12	1.827,09	1.827,09	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
27146360806	LUCAS VIANA MARCELLINO	12	1.811,65	1.811,65	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
08132604857	CARLOS ALBERTO DALPINO	12	1.806,13	1.806,13	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
29343055897	CARMEN CAROLINE VAZ	12	1.790,35	1.790,35	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
00548366896	BEATRIZ BUZATO	12	1.788,53	1.788,53	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
74573578820	ALAIR PIROZZINI	12	1.788,25	1.788,25	Ativo	0411	COORD. DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPAROS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
12838267809	REGINALDO APARECIDO MESSIAS	12	1.786,10	1.786,10	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
15163770870	PEDRO FABIO PLACIDO	12	1.767,98	1.767,98	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
19156541813	MARIO EDUARDO DALPINO	12	1.758,33	1.758,33	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
05312692484	ANA PAULA HERMIDA SACOMANO	12	1.750,21	1.750,21	Ativo	0394	COORDENADOR DE GESTÃO DO CREAS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
14945558833	ANA CELIA FERNANDES CHARAMITARA	12	1.743,88	1.743,88	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03211246851	MARCOS ROBERTO BAPTISTA	12	1.724,68	1.724,68	Ativo	0157	MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
01996873822	LEONILDO AVELINO	12	1.721,14	1.721,14	Ativo	0079	CHEFE DE DIVISAO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
15612081839	ANTONIO CARLOS CASSINO	12	1.716,09	1.716,09	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
14945651884	ADRIANA TEOFILA DE ALMEIDA NEGRI	12	1.710,61	1.710,61	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14440527809	SILMARA APARECIDA BENETACO RONCADA	12	1.703,90	1.703,90	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27788488860	CESAR NOVELLI CUZATO	12	1.697,10	1.697,10	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
21867781816	ALEX GONCALVES DE ARAUJO	12	1.687,49	1.687,49	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
33705374869	INARA SANTOS	12	1.678,06	1.678,06	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04408591823	ALMIR AFONSO DOS SANTOS	12	1.677,20	1.677,20	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
05414650829	MIGUEL CARLOS DOMINGUES	12	1.666,34	1.666,34	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
10895363801	CELINA DE CASSIA CINEGAGLIA	12	1.656,86	1.656,86	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24749386804	PAULO CESAR BARBETTA	12	1.654,73	1.654,73	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
24681151807	GEORGIA RACHEL ZANATI	12	1.643,21	1.643,21	Ativo	0258	ANALISTA DE COMPRAS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
12998762859	ELIANA HERMIDA LEMOS	12	1.632,98	1.632,98	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13221636857	JOSE CARLOS SANTOS ANDRADE	12	1.622,64	1.622,64	Ativo	0158	MARINHEIRO REGIONAL DE MÁQUINAS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
30679495878	JOAO PAULO BAPTISTA	12	1.621,28	1.621,28	Ativo	0258	ANALISTA DE COMPRAS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
10895190877	MARIO OSVALDO LEPORE	12	1.618,47	1.618,47	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
17788792845	CIBELE APARECIDA GARCIA MAESTER	12	1.599,16	1.599,16	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13890177883	GISLAINE APARECIDA DE MATOS MACEDO	12	1.585,84	1.585,84	Ativo	0117	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14555780884	SILVANI NOVELLI DE BAPTISTA	12	1.574,38	1.574,38	Ativo	0098	COORDENADOR PEDAGOGICO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

06267073823	MARIA CAROLINA ENDRES LONGHINI	12	1.569,13	1.569,13	Ativo	0395	COORDENADOR DE GESTÃO DO CRAS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
05641563889	ANA MARIA BRANDAO MANZANO	12	1.565,98	1.565,98	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	NÃO SE APLICA	Suplementar
03695652829	CARLOS BASAGLIA FERREIRA	12	1.559,25	1.559,25	Ativo	0160	MECANICO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
08652133808	MARCIA MARIA DE GODOY	12	1.543,59	1.543,59	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24702751808	ELAINE CRISTINA DE MIRANDA LANDIM	12	1.538,89	1.538,89	Ativo	0406	COORD. DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Cargo	TRABALHO	Suplementar
06002954864	JAKISON PEDRO TITATO	12	1.536,22	1.536,22	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
08652161852	MARIA TERESA GUERONI MENEGUES	12	1.535,92	1.535,92	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	NÃO SE APLICA	Suplementar
25511992801	FERNANDO BENETACO	12	1.532,62	1.532,62	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
15612014805	LUIZ APARECIDO MARCACIO	12	1.529,50	1.529,50	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
15074286859	JULIO CESAR DE ALMEIDA	12	1.525,74	1.525,74	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
29669656818	ELIANA APARECIDA DA SILVA	12	1.525,70	1.525,70	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10905429842	ALEXANDRE JOSE FUENTES	12	1.523,31	1.523,31	Ativo	0434	DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADM. DE PESSOAL	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
22222427894	DENISE ANDRADE MUNIZ	12	1.520,24	1.520,24	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08811169801	SAMUEL DE SOUZA	12	1.518,13	1.518,13	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
86204670859	NANCI GERETO FERREIRA	12	1.507,96	1.507,96	Ativo	0117	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO INFANTIL	Cargo	NÃO SE APLICA	Suplementar
70852944853	CELSO MARQUES	12	1.507,24	1.507,24	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
16717721804	INARA CRISTINA GOBIS GARIERI	12	1.505,59	1.505,59	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
21917072899	JOAO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA	12	1.503,77	1.503,77	Ativo	0386	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E RECEITA	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
28685981883	PRISCILA BONILHO ARGENTON	12	1.503,71	1.503,71	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16214147873	ADRIANO CARLOS FERNANDES	12	1.496,78	1.496,78	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
08652159874	TEREZINHA ROZIBEL DOMINGUES GONCALVES	12	1.494,72	1.494,72	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04793815855	JOSE CARLOS VIEIRA DO PRADO	12	1.488,24	1.488,24	Ativo	0307	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
06329591857	JOAO PAULO BATISTA CUPINI	12	1.483,08	1.483,08	Ativo	0004	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
04634480816	GERALDO JOSE RACHAN	12	1.480,71	1.480,71	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
25761904802	WILLIAM LACERDA	12	1.477,20	1.477,20	Ativo	0133	ELETRICISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
04770990847	VANDA ELZA SALVA BONINI	12	1.470,10	1.470,10	Ativo	0206	PROF. EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
83329412887	SALIME MAQUETTE SALLES	12	1.470,10	1.470,10	Ativo	0206	PROF. EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
96118270830	JOSE CARLOS DONATO	12	1.464,86	1.464,86	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
08134309844	CLAUDIA MARIA MARTENUCCI	12	1.461,92	1.461,92	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
00537834842	PAULO ROBERTO CORREA	12	1.459,42	1.459,42	Ativo	0160	MECANICO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
09893595819	CELENE APARECIDA CASOTTI DELICATO	12	1.458,29	1.458,29	Ativo	0207	PROF. EDUC. BASICA I	Cargo	NÃO SE APLICA	Suplementar
03183860899	BENEDITO DONIZETTI BIASOTTO	12	1.450,22	1.450,22	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
06090179850	MARILDA BENEDITA CUSTODIO DE SOUZA	12	1.445,36	1.445,36	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
12620590892	CLAUDIA MARIA BAPTISTA VILAS BOAS	12	1.436,93	1.436,93	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
06002980865	IVANA CRISTINA FAVERO STANZANI	12	1.434,05	1.434,05	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	NÃO SE APLICA	Suplementar
08346766807	RENATA MARIA OCANHA DE FREITAS CICOTI	12	1.430,88	1.430,88	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
07227606805	MARIA CRISTINA MIQUELETO DE GODOY	12	1.429,77	1.429,77	Ativo	0207	PROF. EDUC. BASICA I	Cargo	NÃO SE APLICA	Suplementar
14446665847	EBSON FERNANDO MOREIRA	12	1.428,60	1.428,60	Ativo	0207	PROF. EDUC. BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
06003003820	JISLEINE MARIA SALVADOR COLEONE	12	1.419,95	1.419,95	Ativo	0051	ASSISTENTE SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
07316251883	SAMUEL ALVES DE SOUZA	12	1.412,52	1.412,52	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	CULTURA	Suplementar
22577394853	DORIVALDO PONCHIO	12	1.407,82	1.407,82	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08652093830	REGINA CELIA BRIGUELLI STANZANI	12	1.406,49	1.406,49	Ativo	0172	NUTRICIONISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
83364030863	APARECIDA HELENA MOZZATO	12	1.405,18	1.405,18	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
09893683866	MARCOS HENRIQUE MONTEIRO	12	1.403,53	1.403,53	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
04840393850	MARINETE APARECIDA PARRA DENARDI	12	1.400,10	1.400,10	Ativo	0206	PROF. EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03239628821	MARIA DE FATIMA BENELI ZUCCHI	12	1.390,62	1.390,62	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	NÃO SE APLICA	Suplementar
02026258856	MARIA DELFINA FERNANDES	12	1.383,49	1.383,49	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	NÃO SE APLICA	Suplementar
05568352801	LUIZ ALFREDO OLSEN	12	1.380,36	1.380,36	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
02022073827	ISABEL APARECIDA GIACOMELI BARDELOTTI	12	1.377,96	1.377,96	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08165295829	MARIA LUCIA CUSIN ALTAREGO	12	1.373,10	1.373,10	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08764460800	SELMA ELIANA FORLINI MIRA	12	1.373,10	1.373,10	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24634809800	GLAUCIA VANESSA JENSON DE OLIVEIRA	12	1.365,91	1.365,91	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
15612056800	NAJELA MENEGHETTI PEREIRA	12	1.365,37	1.365,37	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14945566852	MOACIR FLAVIO COLEONE	12	1.358,67	1.358,67	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
33989926845	FENIX BENINE PINHEIRO	12	1.351,43	1.351,43	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10895171813	GIANE CARMEN BRIQUEZI MARASTON	12	1.351,20	1.351,20	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14551582832	FRANCINE DE FATIMA RAMALHO TALARICO	12	1.351,20	1.351,20	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
19499066802	ADRIANA DE FATIMA COSTA	12	1.351,20	1.351,20	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18924346873	ASTOR CARVALHO DA SILVA FILHO	12	1.349,99	1.349,99	Ativo	0252	VARREDOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
12620591864	MARIA LUIZA SANCHES RUIZ SAMPAIO	12	1.349,05	1.349,05	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26018442809	JOSE DOMINGOS SOARES DE PARDI	12	1.348,44	1.348,44	Ativo	0355	PROCURADOR DO MUNICIPIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
04514371874	OSMAR DEMICIANO DA SILVA	12	1.340,44	1.340,44	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
07790815873	ADAILTO DE JESUS DOS SANTOS	12	1.340,16	1.340,16	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
05164527898	ANTONIO SANTO CHELI	12	1.334,63	1.334,63	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
05164534835	ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA	12	1.333,86	1.333,86	Ativo	0101	COVEIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
02052574883	VANDA LUZIA POVINELLI COSTA	12	1.333,40	1.333,40	Ativo	0206	PROF. EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
07320465809	ROSANGELA ALVES BUENO	12	1.331,24	1.331,24	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30057977836	LIRIAN DE FREITAS	12	1.329,26	1.329,26	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03514466807	APARECIDO DONIZETTE LONGO	12	1.324,59	1.324,59	Ativo	0432	DIRETOR DO DEPTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
74265687849	DIRCEU ORESTE CAMPREGHER	12	1.316,92	1.316,92	Ativo	0210	PROFESSOR III	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08218785817	JOAO BAPTISTA RODRIGUES DOS SANTOS	12	1.313,79	1.313,79	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

26090702846	EDIMILSON DOMINGUES	12	1.313,54	1.313,54	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
14440570810	JOSE AUGUSTO CUSTODIO	12	1.309,94	1.309,94	Ativo	0176	OPERADOR DE VACA MECANICA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
13862302865	EDILAINE FURCO COPPI	12	1.309,24	1.309,24	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37302157871	ANA PAULA VICENTE CANDIDO DA SILVA	12	1.309,18	1.309,18	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16213144803	ELIZABETH DE SOUZA FREITAS	12	1.302,72	1.302,72	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30007971818	EDILETTE RODRIGUES DE CARVALHO	12	1.298,70	1.298,70	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
07320479869	PEDRO RIBEIRO FERNANDO FILHO	12	1.298,59	1.298,59	Ativo	0146	FISCAL DE SERVICO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
15077798877	RONALDO JOSE LOPES TALARICO	12	1.294,89	1.294,89	Ativo	0393	COORDENADOR DE AÇÕES E PRODUÇÃO CULTURAL	Cargo	CULTURA	Suplementar
13119053830	IVO ANTONIO BERNARDES	12	1.284,72	1.284,72	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	URBANISMO	Suplementar
15616555894	JOSUE GIL	12	1.282,68	1.282,68	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
05414607818	CASSIA APARECIDA MIOLA	12	1.282,10	1.282,10	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
06636625830	GESSYVAL FLOIS	12	1.276,47	1.276,47	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
82582378887	BENEDITA ANTONIA MENDES SIMOES	12	1.273,45	1.273,45	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26957146880	ALESSANDRA PAULA CARMINATE BARCA TEIXEIRA	12	1.273,12	1.273,12	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
01074461894	ANA MARIA DE MORAES OLIVEIRA	12	1.268,45	1.268,45	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16214128810	REGINALDO URBANO	12	1.264,51	1.264,51	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
01996885839	SANDRO ALVES MOREIRA	12	1.263,99	1.263,99	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
97942014800	BENEDITO GONCALVES	12	1.261,71	1.261,71	Ativo	0101	COVEIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
98148524815	CLAUDIO BALBINO DE OLIVEIRA	12	1.258,21	1.258,21	Ativo	0101	COVEIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
02052416897	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	12	1.257,80	1.257,80	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
21861283814	LUCIMARA RONCADA RODRIGUES DOS REIS	12	1.257,35	1.257,35	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31152316877	NILIANE DUTRA CODONHO	12	1.255,89	1.255,89	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03895788864	MARINA TOSHIE ITAO	12	1.255,53	1.255,53	Ativo	0403	COORDENADOR DE PROJETOS TECNICOS	Cargo	URBANISMO	Suplementar
00540959804	SILVIA DO AMARAL LUCIANO	12	1.252,78	1.252,78	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04514430803	DORIVAL VALENTE	12	1.250,48	1.250,48	Ativo	0241	SERVENTE DE OBRAS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
13563405808	SILAS DE FREITAS MARIOTTO	12	1.246,05	1.246,05	Ativo	0180	PADEIRO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
11390405885	LUCIA ALEXANDRA CHELI PINHEIRO	12	1.245,50	1.245,50	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18321643817	JOAO ALEXANDRE VIDAL RAMOS	12	1.245,39	1.245,39	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
14438937817	EDSON JOSE DOS SANTOS	12	1.239,45	1.239,45	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
06691055896	GISLAINE AMARAL MACHADO	12	1.239,20	1.239,20	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31822882885	ALINE COSTA VIZOTTO	12	1.238,63	1.238,63	Ativo	0390	COORDENADOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
32778178813	PRISCILA ROCETTE MORINI	12	1.238,63	1.238,63	Ativo	0388	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
38359369801	RAFAEL JACOB CAMARGO	12	1.236,76	1.236,76	Ativo	0258	ANALISTA DE COMPRAS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
15612497857	ALESSANDRA MARIOTTI	12	1.236,32	1.236,32	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35593778892	PAMELLA DE CASTRO CAMPREGHER	12	1.235,33	1.235,33	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13862945863	LUIS ANTONIO BARELA	12	1.228,87	1.228,87	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
25695807832	ANDRESA DA SILVA BARBOSA	12	1.227,62	1.227,62	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
19090068821	MARCELO LEITE BONES BEIJAMIN	12	1.224,91	1.224,91	Ativo	0181	PAVIMENTADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
15778360819	GABRIELA BEZERRA BEIL	12	1.224,38	1.224,38	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14945244812	ROZILAINE GARCIA POSCA	12	1.222,38	1.222,38	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03740376805	MARIA DE LOURDES STORNIOLO SOMENSE	12	1.221,09	1.221,09	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
09387425827	MARIA GRACIA GUILHERME	12	1.218,17	1.218,17	Ativo	0212	PROMOTOR DE EVENTOS	Cargo	CULTURA	Suplementar
11061638855	DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	12	1.215,77	1.215,77	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
03571514882	ANTONIO SILVIO MARQUESINI	12	1.211,77	1.211,77	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
14451822890	ROSANGELA APARECIDA BARBETTA BANDEIRA	12	1.209,44	1.209,44	Ativo	0098	COORDENADOR PEDAGOGICO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
71234675820	ERIVELTO HENRIQUE PESSINE	12	1.207,04	1.207,04	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
25396957875	JOSE MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	12	1.206,11	1.206,11	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
74590626853	BENEDITO CHELI	12	1.203,37	1.203,37	Ativo	0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
03574880839	LAERCIO JOSE MARCELLINO	12	1.203,14	1.203,14	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
27776203858	ANDRE DANTAS DE MELO COCATO	12	1.202,48	1.202,48	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
79698395920	CLAUDINEI DOS SANTOS GARCIA	12	1.199,12	1.199,12	Ativo	0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
05891780836	ODINEI ZAVATA JUNIOR	12	1.198,66	1.198,66	Ativo	0106	DIGITADOR	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
36614286838	JESSICA ASENCIO FIGUEIREDO	12	1.191,13	1.191,13	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
26324394859	CARLOS HUMBERTO CARMINATI JUNIOR	12	1.188,13	1.188,13	Ativo	0180	PADEIRO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
01568735839	ANTONIO SABINO MARTINEZ	12	1.185,45	1.185,45	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
29877392810	ANGELO RICARDO JACOMELLI	12	1.182,37	1.182,37	Ativo	0400	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
02637702818	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	12	1.181,01	1.181,01	Ativo	0153	JARDINEIRO	Cargo	CULTURA	Suplementar
17362764847	MARCOS CAMPITELLI NAKAMURA	12	1.180,01	1.180,01	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
29708169897	SILVIO HENRIQUE CAMARA	12	1.179,03	1.179,03	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
28624422833	VERIDIANA APARECIDA PREDOLIM	12	1.167,96	1.167,96	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30206256884	MARILENE SIMONE JANAZZI DE LUCCA	12	1.166,54	1.166,54	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
40148179894	MARIELE ADRIANA FAUSTINO PAVAO	12	1.163,84	1.163,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
38195923852	BRUNO CESAR RODRIGUES DA SILVA	12	1.163,33	1.163,33	Ativo	0397	COORD. DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E TRANSP. ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
19498903840	CARLOS BENEDITO BERNARDO	12	1.162,74	1.162,74	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
08823136814	ROSANE MENZANI	12	1.161,37	1.161,37	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18921488898	ADRIANA APARECIDA MIRANDA	12	1.155,63	1.155,63	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
39859924872	ASTOLFO NOGUEIRA PORTO	12	1.153,99	1.153,99	Ativo	0131	DISPANSADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
09374340860	MAURICIO LISBOA	12	1.151,58	1.151,58	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14555752830	VALENTINA MARILU MERGULHAO TOMAS	12	1.149,97	1.149,97	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26221974895	GEISA CARLA DOS SANTOS STORNIOLO	12	1.149,72	1.149,72	Ativo	0264	ANALISTA DE CONTAS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
28886343841	MELISSA CRISTINA CAMPREGHER TONEIS	12	1.139,56	1.139,56	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

74265555853	ROSA HERMINIA GAION	12	1.137,43	1.137,43	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26599012876	MEIRE TEREZINHA CARREIRA FIGUEIREDO VITOR	12	1.137,00	1.137,00	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
98835076820	FATIMA ELIETE VICENTE	12	1.137,00	1.137,00	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
36046249830	TACIANE LETICIA MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	12	1.136,67	1.136,67	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08561886897	OLAVO DA SILVA	12	1.136,26	1.136,26	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
11261077865	MAURICIO CARLOS CERQUEIRA	12	1.135,77	1.135,77	Ativo	0157	MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
24679126809	CLEIDE CRISTINA JACYNTHO	12	1.134,85	1.134,85	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13104401829	CESAR DELFINO	12	1.133,42	1.133,42	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
80903410800	ORVANDI GOMES	12	1.132,84	1.132,84	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
22128384842	NATALIA MACHADO GRANELLA	12	1.129,43	1.129,43	Ativo	0405	COORDENADOR DE ADM. DE PESSOAL	Cargo	TRABALHO	Suplementar
13123642895	CLEBE ANTONIO DA SILVA	12	1.129,02	1.129,02	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
07180290890	EDMILSON RIBEIRO LEAL	12	1.128,28	1.128,28	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	URBANISMO	Suplementar
04051260852	ANTENOR APARECIDO FERREIRA CARDOSO	12	1.128,08	1.128,08	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
17540736895	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI	12	1.126,28	1.126,28	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
34953031890	JOAO GUILHERME HIRABAHASI	12	1.126,01	1.126,01	Ativo	0413	COORD. DO DEPTO DE PROJETOS PARA O TURISMO	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
38370983898	FERNANDA MARCADONI	12	1.126,01	1.126,01	Ativo	0401	COORD. DE RENDAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
25361519804	MARCELO DA SILVA PARRA	12	1.124,90	1.124,90	Ativo	0355	PROCURADOR DO MUNICIPIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
09246749898	MYRNA HADDAD MALULY SIMAO	12	1.121,11	1.121,11	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
15977764839	ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF	12	1.119,65	1.119,65	Ativo	0355	PROCURADOR DO MUNICIPIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
04475580803	MANOEL PAULO SOARES DA COSTA	12	1.119,48	1.119,48	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
15616537802	DEUSA APARECIDA COLEONE PIRES	12	1.117,53	1.117,53	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
25051278833	GIOVANA CRISTINA BALLIE	12	1.115,98	1.115,98	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
12792000813	MARA TEREZINHA DE SOUZA SARAIVA	12	1.113,84	1.113,84	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
13878955839	FATIMA SUELI MAZONI MERGULHAO	12	1.112,89	1.112,89	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
33249250880	NEILAMARA AMARAL DA SILVA	12	1.111,38	1.111,38	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35392672809	CLAUDIA ALINE SANTANA MOUTINHO	12	1.110,49	1.110,49	Ativo	0408	COORD. DE CONTROLE ESTATÍSTICO E AUTUAÇÕES	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
36276419818	MARIEL DOS SANTOS MORALES	12	1.110,48	1.110,48	Ativo	0407	COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
08413948819	ELIZABETH APARECIDA FERRARI	12	1.110,18	1.110,18	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
71467335800	GUILHERME VALENTIM SCHIAVONI	12	1.109,03	1.109,03	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
14443381880	ANAY TEIXEIRA MOLINARI	12	1.106,53	1.106,53	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27319093820	EDSON APARECIDO SHULMANT	12	1.104,52	1.104,52	Ativo	0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
05641464805	CLAUDIONOR INOCENCIO RODRIGUES	12	1.103,80	1.103,80	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
13646424842	SIMONE RIBEIRO	12	1.103,76	1.103,76	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30093897871	SILVIA APARECIDA MORINI	12	1.102,82	1.102,82	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03840457823	ROSEMARY DAS GRACAS DE SOUZA	12	1.102,02	1.102,02	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26549036801	SILVANA CRISTINA NEGRINI AMBROSIO SANTANA	12	1.101,57	1.101,57	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03840457823	ROSEMARY DAS GRACAS DE SOUZA	12	1.100,14	1.100,14	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10053525850	PAULO ROGERIO ROSOLEN	12	1.099,70	1.099,70	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
38155978893	MAYARA PALANCA GABRIEL FERRARI	12	1.099,65	1.099,65	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
74572733872	JORGETE APARECIDA CHARAMITARA FURCO	12	1.098,13	1.098,13	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
30151768897	CARLA REGINA DE CAMPOS OLIVEIRA	12	1.094,71	1.094,71	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08165357875	RITA DE CASSIA ALVARES NOGUEIRA BASTOS	12	1.094,35	1.094,35	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02165231841	DAISY BENEDITA DOS SANTOS	12	1.092,80	1.092,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13037856840	ROSANA CLAUDIA ARAVECHIA ROSOLEN	12	1.092,80	1.092,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
05714884809	MARIA PAULA DE MARIO	12	1.091,94	1.091,94	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18330822818	ANTONIO APARECIDO CASTELLAR	12	1.090,88	1.090,88	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
08134244882	JOAO BENTO DA COSTA	12	1.088,84	1.088,84	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
26222549896	ILDELEIA BIASON TAVARES	12	1.087,74	1.087,74	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
86417398820	NELY MATHIAS	12	1.086,68	1.086,68	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
11116955806	LUCIMARA FURCO ROCHA	12	1.084,88	1.084,88	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
07318240838	GLAUCIA RIBEIRO DA SILVA	12	1.082,80	1.082,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24570054854	RENATA INNOCENTE VILELA	12	1.081,94	1.081,94	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
29768386827	LUCIANE APARECIDA COURA MACEDO	12	1.080,57	1.080,57	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
19090082816	FERNANDO MACHADO DOS SANTOS	12	1.077,87	1.077,87	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
08142241803	SERGIO RICARDO ROMEU	12	1.077,74	1.077,74	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
33521154866	KATIUSCIA GIOVANA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	12	1.076,19	1.076,19	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
41841090808	FELIPE DORO PINHEIRO	12	1.075,04	1.075,04	Ativo	0424	DIRETOR DEPTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO E FISCALIZAÇÃO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
27497385801	CONCEICAO REGINA MANZONI PIEROBON	12	1.074,76	1.074,76	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
12752713835	ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	12	1.074,70	1.074,70	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
29202416800	MARCUS DELFINO DO AMARAL	12	1.074,67	1.074,67	Ativo	0414	COORDENADOR DE AÇÕES PARA O TURISMO	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
06538784860	ISAU NOGUEIRA DA SILVA	12	1.074,15	1.074,15	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
16213133879	ROBERTA BIANCHINI BONINI	12	1.072,97	1.072,97	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28770809860	VIVIAN STABILE DE OLIVEIRA LIMA	12	1.071,34	1.071,34	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
00301811865	ELISABETH LONGHINI DOS SANTOS	12	1.070,95	1.070,95	Ativo	0396	COORDENADOR DE AÇÕES SOCIAIS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
07766897890	BENEDITO MARTINS DE SOUZA	12	1.070,52	1.070,52	Ativo	0421	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
31576169863	JULIANA DE VIRGILIO	12	1.069,31	1.069,31	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
25286367844	LILIAN TOBIAS GARBUIO	12	1.069,09	1.069,09	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26720290835	EDNA MARIA MARGUTTI	12	1.068,05	1.068,05	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
22740550847	LEIR MARCACIO	12	1.067,46	1.067,46	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
07174873855	ELISABETE FRANCISCA BARDELOTTI ROMANINI	12	1.066,20	1.066,20	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26797717884	JOSIANE GERMANO BETTINI	12	1.066,20	1.066,20	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

30199075867	JACQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	12	1.066,20	1.066,20	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
29605161842	LUCIANA MANJARON CASTILHO	12	1.065,59	1.065,59	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16403302833	ROBERTO CARLOS MOREIRA	12	1.065,06	1.065,06	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
11502310848	MARCOS ESTEVAO OLIVERIO	12	1.057,56	1.057,56	Ativo	0412	COORD. DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
13454966809	CELINA MARTA HENRIQUE ADEGAS	12	1.057,56	1.057,56	Ativo	0410	COORD. DO DISTRITO DE CAMBARATIBA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
29454185845	RUBENS KENJI SAKAMOTO	12	1.057,56	1.057,56	Ativo	0398	COORD. DE ESPORTES, JUVENTUDE E QUALIDADE DE VIDA	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
39226738807	NAIRA PASCHOAL	12	1.057,56	1.057,56	Ativo	0402	COORDENADOR DE OUVIDORIA	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
39593531890	RAFAELA CAROLINA DA SILVA	12	1.057,55	1.057,55	Ativo	0392	COORD. DE AUDIOVISUAL E DIÁRIO OFICIAL	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
00549476857	CLAUDINEI GARCIA DA SILVA	12	1.056,45	1.056,45	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32097623840	ANDREWS EUREDICE RONCADA GONCALVES	12	1.056,21	1.056,21	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27934581807	PAULA RAQUEL NICOLAU	12	1.055,41	1.055,41	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
33912496846	JANAINA KELEN DE SOUZA CESSONATO	12	1.054,87	1.054,87	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32678122832	REINALDO APARECIDO REGIS VIDAL	12	1.050,43	1.050,43	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
19498839816	RONI CARDOSO	12	1.049,73	1.049,73	Ativo	0264	ANALISTA DE CONTAS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
34583528809	MIRIAN FERNANDES EVANGELISTA	12	1.049,59	1.049,59	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27939171844	ANDRE JOSE FERREIRA DE ARAUJO	12	1.049,23	1.049,23	Ativo	0180	PADEIRO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
40750263881	FELIPE FREITAS JANUARIO	12	1.047,97	1.047,97	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
24592901878	ELIETE CONCEICAO RIBEIRO DE CARVALHO	12	1.047,20	1.047,20	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14446665847	EBSON FERNANDO MOREIRA	12	1.045,30	1.045,30	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16505292870	KARINA SABIONE DE AMORIM	12	1.045,30	1.045,30	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26294601851	DEISE APARECIDA SILVA	12	1.045,30	1.045,30	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
74199790810	BENEDITA JOANA DA SILVA	12	1.044,86	1.044,86	Ativo	0211	PROMOTOR ACOES SOCIAIS	Cargo	NÃO SE APLICA	Suplementar
35930532842	THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO	12	1.044,68	1.044,68	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
08232812800	JOSE APARECIDO CHAGAS DE ALMEIDA	12	1.042,21	1.042,21	Ativo	0419	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
93053592800	JOSE FERREIRA	12	1.040,82	1.040,82	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
16213039856	VANESSA CRISTINA BANDEIRA	12	1.040,80	1.040,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
51202182887	CELIA MARIA CONSTANTINI	12	1.040,80	1.040,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37441603862	CRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	12	1.040,57	1.040,57	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14451861870	ROSANE APARECIDA NOVELLI	12	1.038,13	1.038,13	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35943943870	RAFAEL HENRIQUE BOTTER	12	1.037,79	1.037,79	Ativo	0264	ANALISTA DE CONTAS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
26409809808	ELIZANGELA APARECIDA JACOMELI CUSTODIO	12	1.036,27	1.036,27	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04283802557	NADJA CAROLINE SOUSA DE ALMEIDA	12	1.035,66	1.035,66	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08536390867	MARIA DO CARMO RIBEIRO	12	1.033,58	1.033,58	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13037914807	RAQUEL ADRIANA SENE JANUARIO DE LIMA	12	1.033,45	1.033,45	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
07227570851	ANGELA MARIA BATISTA	12	1.032,63	1.032,63	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
31686975830	CRISTIANA ROCHA FURLAN	12	1.032,41	1.032,41	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32628849879	SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA	12	1.029,89	1.029,89	Ativo	0252	VARREDOR	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
26390278837	MARCIA CRISTINA GUEDES JANUARIO	12	1.029,08	1.029,08	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
41932272860	RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	12	1.026,80	1.026,80	Ativo	0404	COORD. DE ORÇAMENTOS E PROJETOS TEC. PARA CONVÊNIOS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
10895306840	LUCIANA ZAVATA	12	1.026,59	1.026,59	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
22577572891	LOURDES SESPEDES GONCALVES	12	1.024,02	1.024,02	Ativo	0004	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
30817094822	ELIANE BISPO DOS SANTOS FAVERO	12	1.021,05	1.021,05	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08218800808	JOAO DONIZETI DE OLIVEIRA	12	1.020,98	1.020,98	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
06533440829	SANDRO EDUARDO RODRIGUES	12	1.020,04	1.020,04	Ativo	0160	MECANICO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
43434170855	DENIS DAVID PELEGRINO MARIA	12	1.019,96	1.019,96	Ativo	0441	COORD DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E PROJETOS AGROPECUARIOS	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
27718540820	DEUZIMAR FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	12	1.019,12	1.019,12	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13853999883	MARLENE DE LOURDES VIGILATO	12	1.018,44	1.018,44	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
15074291852	MIRIAM CRISTINA CUSTODIO TONELLO	12	1.017,98	1.017,98	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
00575345861	APARECIDO FURLAN	12	1.017,80	1.017,80	Ativo	0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
02026204845	VALTER LEOPOLDINO DE MORAES	12	1.017,26	1.017,26	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
33871637890	PRISCILLA QUITERIA DA SILVA CASOTTI	12	1.017,04	1.017,04	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
00575529830	APARECIDO GOMES DA SILVA	12	1.015,26	1.015,26	Ativo	0215	SANGRADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
41636683819	BIANCA NUNES GARCIA	12	1.013,63	1.013,63	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
43464528847	NATALIA SERAFIM	12	1.012,86	1.012,86	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31176977806	MARCELO FERREIRA CARDOSO	12	1.012,78	1.012,78	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
06180712883	ALCIDES ANTONIO ABRANTES FILHO	12	1.009,61	1.009,61	Ativo	0051	ASSISTENTE SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
13881200894	ANDREA HELENA CAITANO	12	1.007,72	1.007,72	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
40516789899	VANESSA FERNANDA SABINO	12	1.007,69	1.007,69	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16403244884	ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	12	1.006,84	1.006,84	Ativo	0131	DISPANSADOR	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
19544702822	LUCIMARA APARECIDA BENAGLIA GRANDE	12	1.006,60	1.006,60	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
34810921808	KARINE CUSTODIO GARCIA PANIQUAR	12	1.006,21	1.006,21	Ativo	0391	COORD DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
29615118877	ROSELAINE CRISTINA MOCHI	12	1.005,84	1.005,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
19498850895	SIMONE APARECIDA MATEUS DA SILVA	12	1.005,80	1.005,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08168449843	ISABEL CRISTINA FRANCO CAMAS	12	1.004,60	1.004,60	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
19090040811	GERSONETI TEREZINHA DIAS BOTI	12	1.003,82	1.003,82	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
12838266829	REGIANE APARECIDA MESSIAS RONCADA	12	1.002,93	1.002,93	Ativo	0051	ASSISTENTE SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
18921433805	ADRIANA JANAINA BARBUI FREIRE	12	998,61	998,61	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18643541869	ODINEIA XAVIER MARQUES	12	997,80	997,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28944462844	CAMILA SCHEEL GOMES SABIONE	12	997,80	997,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31415785830	CELESTE DE LOURDES SGARBI ALVES	12	997,80	997,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
33140735855	FERNANDA PAULA CARMINATE	12	997,80	997,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

07790735845	GIZELDA APARECIDA DE OLIVEIRA POLI	12	997,01	997,01	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
62806700825	JOSE ROBERTO ALVES PINTO	12	996,25	996,25	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
14543863801	ANGELA ALVES BUENO PIFFER	12	995,50	995,50	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
00537903836	DARCI DE GODOY	12	994,10	994,10	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
04408590851	JUSSARA MANCHINI	12	991,20	991,20	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
22041567104	NELSON STANZANI JUNIOR	12	989,91	989,91	Ativo	0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
10387699732	RENATA COELHO PASQUAL	12	988,30	988,30	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30278903878	DEISIANE CRISTINA CARDOSO GODOI	12	986,46	986,46	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04859135857	APARECIDA CARDOZO	12	986,05	986,05	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
17788726893	GUSTAVO APARECIDO DE OLIVEIRA	12	983,01	983,01	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
34826893850	FLAVIA HELENA MORGANTE	12	981,58	981,58	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35856085825	JULIANA APARECIDA ROFINO	12	981,26	981,26	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
13119094862	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA	12	981,10	981,10	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
66789788972	JOSE MAURINHO FILHO	12	978,09	978,09	Ativo	0181	PAVIMENTADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
29636349860	FLAVIO GONCALVES DE AMORIM	12	977,47	977,47	Ativo	0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
01581892802	ANTONIO LEONCIO MARIA	12	975,58	975,58	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
15989699867	ANGELA MARIA LEONEL	12	973,60	973,60	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
29877380803	ANDREZA APARECIDA DE AMORIM GONCALVES	12	970,19	970,19	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32124448862	GRASIELA MARIA RAMOS DA SILVA SAMPAIO	12	968,62	968,62	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30103554831	MARA CELIA ARAVECHIA	12	968,31	968,31	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
05415906347	FLAVIANY SOARES CUNHA	12	967,12	967,12	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
01996986864	ANTONIO BARBOSA	12	966,49	966,49	Ativo	0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
37191336803	BRUNO SABBADINI DA SILVA SIMOES	12	964,84	964,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32535781867	CLEBER APARECIDO BATISTA	12	963,27	963,27	Ativo	0070	BOMBEIRO MUNICIPAL	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
86212281815	VALDEMAR BENEDITO RODRIGUES	12	962,69	962,69	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
14543836820	LUCIANA APARECIDA SASSO UNGEFEHR	12	960,80	960,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
17788728837	ANA LUCIA CASTELLACE TALARICO	12	960,80	960,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
21518014895	ANDREZA CRISTINA BARALDI BONI	12	960,80	960,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
22456696816	FERNANDA REGIANE DE LUCENA BARBOSA	12	960,80	960,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31768907889	PRISCILA FERNANDES DA SILVA VALENTE	12	960,80	960,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
29892307852	PAULA CRISTINA PONCHIO	12	957,92	957,92	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
41261606809	ANA PAULA DE SOUZA	12	957,92	957,92	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02026458863	GERALDO BUENO DA SILVA FILHO	12	954,95	954,95	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
06234345808	AURINO JOSE DA SILVA	12	954,94	954,94	Ativo	0354	CUIDADOR DE IDOSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
08133993865	VIRGINIA HELENA DO NASCIMENTO	12	954,50	954,50	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24679128844	ADRIANA APARECIDA MARTINS BARION	12	951,66	951,66	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30291050832	NALVA CIBELE MICHELETTI	12	950,30	950,30	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32633248888	LARA RODRIGUES DE LIMA	12	950,30	950,30	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10392205840	ELAINE MARA BENELI CONSTANTINO	12	949,54	949,54	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10775822850	ROSANGELA DE PAULA MARTINS	12	949,54	949,54	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28960669857	ELISEU CARLOS RINALDI	12	947,49	947,49	Ativo	0172	NUTRICIONISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14113722803	VALENTIM DONIZETE VERDERI	12	946,04	946,04	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
03900313806	SANDRA HERMINIA PAZIAN SAMPAIO	12	945,59	945,59	Ativo	0068	BIBLIOTECARIO	Cargo	CULTURA	Suplementar
35027895844	CINTIA PATRICIA SALLA	12	945,18	945,18	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
09269156818	JOSE DONIZETI DE MORAES	12	944,38	944,38	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
29312199838	VALQUIRIA NICOLA BANDEIRA DE CAMPOS	12	939,88	939,88	Ativo	0357	ORIENTADOR DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
38414794807	PAULA FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA	12	936,70	936,70	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
33542125865	MICHELE DE OLIVEIRA ANTONIO PREDOLIM	12	936,44	936,44	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
12791974806	VALTER ALBRECHETE	12	936,21	936,21	Ativo	0291	MARCENEIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
00575411830	VANDERLEI DO PRADO	12	928,97	928,97	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
02637689889	EVILASIO DE FREITAS	12	921,77	921,77	Ativo	0155	LOMBADOR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14551639885	MARIA DAS DORES TEIXEIRA VELA	12	917,44	917,44	Ativo	0051	ASSISTENTE SOCIAL	Cargo	NÃO SE APLICA	Suplementar
98148508887	ADAIL JOSE DELFINO	12	915,51	915,51	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
12789884838	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA REGIANI	12	915,10	915,10	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
36685384840	CAROLINE CRISTINA CAMARGO DA COSTA	12	915,10	915,10	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
40658550802	MONIELE FATIMA PALONE TRISTAO	12	915,10	915,10	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10196488800	ALVARO FIORANTE FILHO	12	909,06	909,06	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
34298159833	VANESSA DOS SANTOS SEGOBIA GONCALVES	12	909,00	909,00	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
17788789895	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	12	908,21	908,21	Ativo	0181	PAVIMENTADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
11466469846	DENIS MARCELO DE OLIVEIRA	12	906,31	906,31	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
03511888867	IVETE APARECIDA DE CAMPOS	12	905,98	905,98	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
10783853866	BENEDITO JULIO DOS SANTOS	12	904,37	904,37	Ativo	0155	LOMBADOR	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
54997968820	JOSE DA CRUZ CARMINATTI	12	902,34	902,34	Ativo	0155	LOMBADOR	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
35894740843	PAULO ANDRE DA SILVA MANOEL	12	896,98	896,98	Ativo	0178	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
41771983825	DANIELE CRISTINA CANDIOTO	12	896,97	896,97	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
40568137876	MARIELI SABBADINI	12	894,95	894,95	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
01997143801	LAERTE BURIN	12	892,79	892,79	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14449837843	VAGNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	12	892,61	892,61	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
00537828877	DONIZETE BENEDITO BATISTA	12	891,85	891,85	Ativo	0131	DISPANSADOR	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
09373485890	ROSANGELA MARIA ROMANINI	12	889,23	889,23	Ativo	0196	PROFESSOR EDUC. BÁSICA II SUBS.	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10895247810	MAURICEIO MANGUCHI	12	888,56	888,56	Ativo	0181	PAVIMENTADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

74570412815	MINERVINO MASSA	12	887,61	887,61	Ativo	0145	FISCAL DE FEIRAS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
19449307873	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	12	886,73	886,73	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02026123845	DEJANIR STORNIOLO JUNIOR	12	883,32	883,32	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	NÃO SE APLICA	Suplementar
67661777800	NELSON FRANCISCO DE FREITAS	12	880,19	880,19	Ativo	0246	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
15977867808	VANDERLEIA SANTOS	12	874,40	874,40	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	URBANISMO	Suplementar
08346661894	SOLANGE APARECIDA BOTI DE AMORIM	12	872,12	872,12	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
33005099806	CRISTIANO PAULINO PINTO	12	869,27	869,27	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
02052467882	DAVID EVANGELISTA DE SOUZA	12	869,07	869,07	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
22028911883	FERNANDA CARLA PINHEIRO BAZONI	12	857,46	857,46	Ativo	0147	FONOAUDIOLOGO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24796898832	WAGNER MINZONI	12	857,11	857,11	Ativo	0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
29894574882	NATALIA GRAZIELA FAVERO	12	856,48	856,48	Ativo	0051	ASSISTENTE SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
25307919883	ANTONIO MARCOS LOPES	12	856,27	856,27	Ativo	0242	SERVENTE DE PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
11957205806	JESUALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	12	854,85	854,85	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
14548978801	ALEXANDRE CESAR COLOMBO	12	848,46	848,46	Ativo	0213	PSICOLOGO	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
36156468862	NATALIA RONCADA RODRIGUES	12	848,46	848,46	Ativo	0213	PSICOLOGO	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
30573595828	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	12	848,22	848,22	Ativo	0181	PAVIMENTADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
12434045820	CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA	12	847,73	847,73	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24515183168	ROBERTO TOSHIO ITAO	12	846,10	846,10	Ativo	0420	CHEFE DA DIV. DE RECREAÇÃO E EVENTOS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
03183861860	JOSE FERNANDO MORELHAO	12	845,36	845,36	Ativo	0196	PROFESSOR EDUC. BÁSICA II SUBS.	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08218841822	ESDOMARA ESTEVES DE JESUS	12	844,80	844,80	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
43963234504	EDINALVO AVELINO DE SANTANA	12	843,61	843,61	Ativo	0072	CAPINADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
04157489845	APARECIDO JOSE DE SOUZA	12	839,71	839,71	Ativo	0215	SANGRADOR	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
34323189877	RENATA ANDREIA DA SILVA	12	839,68	839,68	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
15994971820	AILTON ANTONIO SBRAGI	12	837,30	837,30	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
26095983860	JERUZA AKIMI YAMADA VILELA	12	836,59	836,59	Ativo	0213	PSICOLOGO	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
89658531849	WILSON DEOLINDO ZAMBON	12	833,65	833,65	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
13120619876	JOSUE DO NASCIMENTO	12	829,09	829,09	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
11323377808	APARECIDO AUGUSTO SBRAGI	12	828,86	828,86	Ativo	0156	MARGAREFE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
25847868855	CECILIA CACHEIRO ZAVAGLIO FIGUEIREDO VITOR	12	828,17	828,17	Ativo	0355	PROCURADOR DO MUNICIPIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
30369397843	AFONSO LUIZ BRANDAO II	12	828,17	828,17	Ativo	0355	PROCURADOR DO MUNICIPIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
32907353896	TATIANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	12	826,82	826,82	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
29295938810	EDI DENISE DE OLIVEIRA MERGULHAO	12	826,05	826,05	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
33208354835	DANIELA PEREIRA DE JESUS	12	823,80	823,80	Ativo	0147	FONOAUDIOLOGO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30512978875	DANILO RIGHI PICELLI	12	822,66	822,66	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
07187153813	LIRO EVANGELISTA DE SOUZA	12	821,32	821,32	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
08260173808	MARTA APARECIDA RIBEIRO ADEGAS	12	819,33	819,33	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14547238820	MARIVALDO ALCANTARA DA SILVA	12	819,29	819,29	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
35090481806	JOHNY LUIZ DA SILVA ARINI	12	817,87	817,87	Ativo	0181	PAVIMENTADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
38424751876	MARIA LIGIA SANTOS PAVAN	12	813,17	813,17	Ativo	0051	ASSISTENTE SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
18330623882	SONIA MARIA SEBASTIAO	12	812,98	812,98	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
11698775830	VALDECIR RODRIGUES MACARIO	12	812,00	812,00	Ativo	0155	LOMBADOR	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
02052271805	NAIR DA SILVA	12	809,77	809,77	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02052405852	CAVOUR PIZZI JUNIOR	12	808,33	808,33	Ativo	0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
67020755887	NATAL ALVES DA SILVA	12	805,84	805,84	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
42108777865	LUANA CAROLINE FURRIEL PALONE	12	804,43	804,43	Ativo	0051	ASSISTENTE SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
08240587801	ESTELA MARIS MARSILI SOARES DA COSTA	12	796,73	796,73	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
33972684860	RENATO MARIANO DA SILVA	12	794,14	794,14	Ativo	0181	PAVIMENTADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
13881202838	GIAN CARLO SOMENSI	12	791,92	791,92	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
10683645803	GERALDO FERNANDES DA SILVA	12	791,81	791,81	Ativo	0072	CAPINADOR	Cargo	AGRICULTURA	Suplementar
04115182830	PLINIO PEREIRA	12	791,76	791,76	Ativo	0142	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Cargo	URBANISMO	Suplementar
25930870802	RODRIGO APARECIDO VICENTIN	12	791,76	791,76	Ativo	0142	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Cargo	URBANISMO	Suplementar
02052581820	LAHYR VERGACAS JUNIOR	12	790,49	790,49	Ativo	0138	ENGENHEIRO CIVIL	Cargo	URBANISMO	Suplementar
20065351886	JOSE RICARDO VERDERIO	12	790,03	790,03	Ativo	0133	ELETRICISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
10926325817	CLAUDINEI CESAR LAZARINI	12	789,95	789,95	Ativo	0151	INSPETOR DE ALUNOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04761009845	LUIZ CARLOS MORINI	12	787,74	787,74	Ativo	0242	SERVENTE DE PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
42277066885	LETICIA LARENTES SOMENSE	12	785,73	785,73	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35754132824	ANDERSON RAMOS GONCALVES	12	785,44	785,44	Ativo	0007	ALMOXARIFE	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
40243218893	VINICIUS DE OLIVEIRA FOLSTER	12	785,15	785,15	Ativo	0180	PADEIRO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04679521830	LENI TOBIAS IGNACIO	12	783,57	783,57	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
36369000809	ALEX APARECIDO GARCIA	12	783,36	783,36	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
12618311876	VANIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	12	783,32	783,32	Ativo	0428	CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO	Cargo	TRABALHO	Suplementar
28938912841	SILVIA HELENA AVELINO NANTES DA SILVA	12	783,32	783,32	Ativo	0430	ASSESSOR DE CRED. DO BANCO DO POVO	Cargo	TRABALHO	Suplementar
29286420803	RICARDO LONGHI RIBEIRO	12	783,32	783,32	Ativo	0416	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS	Cargo	CULTURA	Suplementar
18098803864	WILLIAN MARQUES CORDEIRO	12	781,13	781,13	Ativo	0133	ELETRICISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
36300305805	NATALIA JANERILO LOPES	12	779,78	779,78	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
04600915810	ELIANA CAMPITELLI DE SOUZA	12	778,40	778,40	Ativo	0357	ORIENTADOR DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
07180261874	MARIA DE FATIMA CARDOSO	12	777,13	777,13	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	URBANISMO	Suplementar
29768386827	LUCIANE APARECIDA COURA MACEDO	12	776,91	776,91	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
22546179829	JULIANA CAETANO SILVA DA COSTA	10	776,36	776,36	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Ordinária
08239197817	LOURDES SAUIM	12	774,91	774,91	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
08134035884	RONITA LUZIA ALVARES NOVELLI	12	774,06	774,06	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

19498884870	TELMA CRISTINA PEREIRA	12	773,90	773,90	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
05714884809	MARIA PAULA DE MARIO	12	772,84	772,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
12434045820	CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA	12	772,84	772,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
20159193842	TELMA LUCIANA COSTA TAMBARUSSI	12	772,84	772,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
22687269832	JULIANA BUENO DOS SANTOS	12	772,84	772,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
30803075855	NARA HELOISA JACOB	12	772,84	772,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
32355829837	MAIRA COSTA LOPES	12	772,84	772,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
34910982892	ROSIANE AMORIM RIBEIRO DA SILVA	12	772,84	772,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
36821107807	SINARA FLAVIA CHELI PALERMO	12	772,84	772,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
37927694847	ALINE EDIANE DA SILVA RIBEIRO	12	772,84	772,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
41889982881	THAISA VICENTIN PINI	12	772,84	772,84	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
32234103843	VALDIRENE NUNES DE ALMEIDA SILVA	12	772,57	772,57	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
37976453840	RODOLFO MICHAEL GARCIA MARTINS	12	769,98	769,98	Ativo	0354	CUIDADOR DE IDOSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
32127598873	DANIELE LOURENÇO BORIN	12	769,97	769,97	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
34463915848	JESSICA THAYS PINHEIRO	12	769,97	769,97	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
38279601856	AMANDA DE FATIMA PICORELLI	12	769,97	769,97	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
38822087836	ANA CAROLINA CONSTANTINO	12	769,97	769,97	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
43552078894	JESSICA GABRIELE GOMES	12	769,97	769,97	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
06090174890	JANDIRA DE JESUS FERRARI	12	764,52	764,52	Ativo	0249	TELEFONISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
07790868802	FATIMA ANGELICA ARANHA	12	762,58	762,58	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
02052485864	BENEDITO DO CARMO REIS	12	762,42	762,42	Ativo	0252	VARREDOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
03514466807	APARECIDO DONIZETTE LONGO	5	761,39	761,39	Ativo	0434	DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADM. DE PESSOAL	Cargo	SANEAMENTO	Ordinária
07371384911	RONALD DUARTE AUGUSTO FILHO	5	761,39	761,39	Ativo	0424	DIRETOR DEPTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO E FISCALIZAÇÃO	Cargo	URBANISMO	Ordinária
04115275847	VANDERLEI LIPERA	12	759,83	759,83	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
74568159849	DEOGENES DO PRADO	12	758,58	758,58	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
23493984987	SERGIO DE ALCANTARA	12	755,10	755,10	Ativo	0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
43434166823	MILCA CRISTINA RODRIGUES DA CONCEICAO	12	754,87	754,87	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
30278215807	DAIVID CARDOSO DE OLIVEIRA	12	752,89	752,89	Ativo	0355	PROCURADOR DO MUNICIPIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
62584448815	ADEVALDO DE PAULA SOUZA	12	752,89	752,89	Ativo	0355	PROCURADOR DO MUNICIPIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
17825923855	LUCIMARA GREGNANIM LEPERA	12	752,73	752,73	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
38335346801	MONISE JULIANA PIROLA PRANDO	12	752,73	752,73	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
16505359885	EDGAR APARECIDO RODRIGUES ALVES	12	749,70	749,70	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
32774814847	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	12	748,83	748,83	Ativo	0304	TECNICO DE INFORMATICA	Cargo	SEGURANÇA PÚBLICA	Suplementar
41269718827	ANA PAULA RAZZA	12	748,58	748,58	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03211289828	OLIMPIO CARDOSO FILHO	12	748,18	748,18	Ativo	0252	VARREDOR	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
46415291831	MAYARA CRISTINA ALVES RODRIGUES DE SOUZA	12	747,61	747,61	Ativo	0437	CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
30817094822	ELIANE BISPO DOS SANTOS FAVERO	12	744,94	744,94	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
18921480803	PRISCILA CRISTIANE FERREIRA	12	744,23	744,23	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
42197631802	NAIARA DE SOUZA ARANTES	12	744,23	744,23	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
42263715851	ANDRE LUIS DOS SANTOS ANSELMO	12	744,23	744,23	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
68274734815	FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	12	742,07	742,07	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
06090255890	DECIO DE GODOY	12	741,65	741,65	Ativo	0072	CAPINADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
74571818815	ARLINDO SEGURA RUIZ	12	741,50	741,50	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
37326749833	EDUARDO REZENDE ESTEVES	12	740,42	740,42	Ativo	0355	PROCURADOR DO MUNICIPIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
41317527860	JULIANA DE CARVALHO SILVA	12	740,42	740,42	Ativo	0213	PSICOLOGO	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
05568385807	DORVALINA DE OLIVEIRA MARQUES	12	735,90	735,90	Ativo	0166	MERENDEIRA/SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08817047848	EDUARDO SANTOS GONCALVES	12	735,70	735,70	Ativo	0415	CHEFE DA DIV. DE ESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA EVENTOS	Cargo	CULTURA	Suplementar
15995111850	BENEDITA DE FATIMA ROSA SOARES	12	734,90	734,90	Ativo	0166	MERENDEIRA/SERVENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
42145379800	BIANCA CRISTINA GENERATO DA SILVA	12	734,63	734,63	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
65036506804	ADMILSON FLORENCIO DA SILVA	12	734,12	734,12	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
40438192850	AMANDA GABRIELA PORTA	12	733,13	733,13	Ativo	0051	ASSISTENTE SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
11390411850	ODETE CORREA CAMARGO	12	732,47	732,47	Ativo	0166	MERENDEIRA/SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35143689880	PATRICK ALLAN JOSE ZAPATA	12	732,22	732,22	Ativo	0003	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	Cargo	TRABALHO	Suplementar
43693392862	BRUNA BARBARA MAZZUCO LENHARO	12	731,73	731,73	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
19498869804	MARILZA OLIVIA MARCHEZIN	12	728,90	728,90	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
29573098822	ANDREZA CRISTINA LOPES	12	728,62	728,62	Ativo	0169	MONITOR PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
14110414881	IVANI CORREA BARBOSA MEDEIRO	12	728,56	728,56	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37342133809	MARCIO ALBRECHETE	12	728,52	728,52	Ativo	0355	PROCURADOR DO MUNICIPIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
02026258856	MARIA DELFINA FERNANDES	12	728,41	728,41	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
14113706867	MARIA CREUZA CARVALHO	12	727,15	727,15	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
42889681866	SABRINA CRISTIANE PEREIRA ANDRADE	12	726,29	726,29	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
30351395806	MICHEL ALVES DE OLIVEIRA	12	726,22	726,22	Ativo	0214	RECREACIONISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
33140654855	PAULO CESAR DE SOUZA	12	724,89	724,89	Ativo	0072	CAPINADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
33993323866	LUCIMARA ANSELMO BATISOCO RIBEIRO	12	724,87	724,87	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
24766829859	ALEXANDRE BENEDITO FRANCISCO	12	724,45	724,45	Ativo	0072	CAPINADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
51201933820	NATAL ANTONIO RONCADA	12	723,68	723,68	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
09232844869	LINCOLN GUSTAVO BUENO	12	723,50	723,50	Ativo	0418	CHEFE DA DIV. DE ALBERGUE E ATENÇÃO AO IDOSO	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
17825893840	CELINA BERNARDO PERA	12	723,13	723,13	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28849937890	RICARDO CALIXTO DA SILVA	12	719,53	719,53	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
08551364804	SANDRA MARCIA DA SILVA	12	718,32	718,32	Ativo	0166	MERENDEIRA/SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13874359816	HUMBERTO GIANSANTE PINHEIRO	12	718,32	718,32	Ativo	0169	MONITOR PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

00548317844	AGEU CHIQUESI	12	716,52	716,52	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
00575358840	CLAUDETE APARECIDA ROSA BUENO	12	715,19	715,19	Ativo	0166	MERENDEIRA/SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
25428573856	APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12	715,19	715,19	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
05568459860	ADENIR DE OLIVEIRA COSTA	12	714,40	714,40	Ativo	0166	MERENDEIRA/SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
12622496869	ZILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	12	714,39	714,39	Ativo	0166	MERENDEIRA/SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02637686863	JOSUE RODRIGUES	12	714,32	714,32	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
24627149875	MARIJANE CRISTINA PILHALARME LOPES	12	714,32	714,32	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
10196489881	LUCIA HELENA APARECIDA DE GODOY	12	713,79	713,79	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
18330575896	DALVA RODRIGUES DE CAMPOS	12	713,79	713,79	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
34391849860	JACQUELINE CHAGAS FERNANDES	12	709,54	709,54	Ativo	0430	ASSESSOR DE CRED. DO BANCO DO POVO	Cargo	TRABALHO	Suplementar
04761054808	BENEDITO APARECIDO PEREIRA	12	703,81	703,81	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30094386803	JONADAB DE FREITAS	12	701,34	701,34	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
31843839890	CARLOS ALEXANDRE TAKAHASU	12	700,41	700,41	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16213012818	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	12	699,24	699,24	Ativo	0169	MONITOR PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
15074109809	HELENA MARIA PACOLA DE LIMA	12	694,99	694,99	Ativo	0305	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
09374296861	ADEMIR STUCHI	12	694,90	694,90	Ativo	0153	JARDINEIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
13881705821	JOSE EDUARDO TEIXEIRA	12	692,90	692,90	Ativo	0177	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
05643893827	ANTINEA MUCHIOTTI	12	692,80	692,80	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08217460817	SUELI DELFINO SIMAO	12	692,80	692,80	Ativo	0166	MERENDEIRA/SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26620739857	JULIO VITOR ALVES	12	692,39	692,39	Ativo	0197	PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
27126041802	PRISCILA NAKADA FRACALOSSI	12	691,65	691,65	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
11249914841	IZILDA MARIA FABRI	12	691,42	691,42	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31471779807	WESLEY PEREIRA LEITE	12	690,36	690,36	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
26827755860	ELIANE RUFINO	12	687,74	687,74	Ativo	0417	CHEFE DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
56630131800	PAULO SANT ANA ALVES PEREIRA	12	687,71	687,71	Ativo	0003	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
13934788831	ALESSANDRA RAQUEL DA SILVA FERNANDES	12	687,11	687,11	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
28504153835	PAULO SERGIO DE SOUZA	12	685,62	685,62	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28204914806	RODRIGO CUSTODIO	12	685,51	685,51	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
15987093805	CLARICE DA SILVA SOUZA	12	684,91	684,91	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14440361811	AMOS CHIQUESI	12	680,38	680,38	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08652234833	GERALDO APARECIDO PIXITORI	12	676,54	676,54	Ativo	0072	CAPINADOR	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
95970096849	LUIZ CARLOS CHAGAS PARIGI	12	675,91	675,91	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
09276276807	ROZILEIDE ALVES DOS ANJOS GONCALVES	12	675,71	675,71	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
02052544895	MARLENE AMORIM DE SOUZA FREITAS	12	672,25	672,25	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
38671930882	JOAO CARLOS DA SILVA	12	672,02	672,02	Ativo	0169	MONITOR PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
00571889808	NEUSA MARIA AMBROZIO	12	671,30	671,30	Ativo	0166	MERENDEIRA/SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03211265805	ROSALINA CARDOSO DOS SANTOS	12	671,30	671,30	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28612945828	GISELDA APARECIDA GERMANO	12	671,30	671,30	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03514413878	JOSEMARY PITTA RODRIGUES FERREIRA DE MORAES	11	671,24	671,24	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Ordinária
08134269877	MARISA APARECIDA ANTONELLI	12	671,12	671,12	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	TRABALHO	Suplementar
00025339877	CLEUSA VALENTINA DE PASCOLI MONTANARI	12	669,28	669,28	Ativo	0166	MERENDEIRA/SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
01997205840	VALDIR DELFINO	12	667,87	667,87	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
45586464888	KAIO CESAR PILHALARME LOPES	12	667,53	667,53	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
02937723802	EVANILDO APARECIDO RODRIGUES	12	667,24	667,24	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08652223807	FABIA CRISTINA SOARES MARCAL	12	667,01	667,01	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04682832859	ADALGIZA CORREA BARBOSA	12	666,57	666,57	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
41269718827	ANA PAULA RAZZA	12	663,67	663,67	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Suplementar
07790802895	FATIMA ELIANA DE SOUZA BARBOZA	12	662,39	662,39	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10893166820	LUZIA BUENO DA SILVA	12	661,27	661,27	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
19144757808	INOCENCIO VIEIRA DO PRADO	12	659,91	659,91	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
15612083882	JUSSIMARA FERREIRA PINTO CARDOSO	12	659,26	659,26	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
28230556814	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS LANGE	12	658,78	658,78	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13119104841	MARCIA REGINA MORAES DOS SANTOS	12	658,30	658,30	Ativo	0151	INSPETOR DE ALUNOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
01997306875	JOAO LAMARCA	12	658,08	658,08	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
79761828891	SALVADOR PIROZZI NETO	12	658,08	658,08	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04682819836	NELSON SABBADINI	12	657,62	657,62	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
07790804839	CLAUDIO CAMEZO NAKADA	12	656,71	656,71	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
29013049826	NELSON CARLOS JURENTE	12	654,45	654,45	Ativo	0072	CAPINADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
28707372892	SILVANO SUPINO FERRAZ	12	649,89	649,89	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
07626976878	EDNA APARECIDA TASSI VITRO	12	649,33	649,33	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32934131882	SIMONE BOSCHETTI DE OLIVEIRA	12	648,69	648,69	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
43501408838	JENNIFFER LALESCA BERNARDES	12	646,56	646,56	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
19144748809	DEISE ORTIZ DE CAMARGO	12	645,62	645,62	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24660296857	JACIARA MACHADO DOS SANTOS ZALOTIM	12	645,55	645,55	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35088220871	HERICA FERREIRA ANTONIO DE SOUZA	12	644,27	644,27	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27409818808	FABIANA JANE RIBEIRO	12	643,36	643,36	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02288211857	NEUSA APARECIDA GOMES	12	643,28	643,28	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24589723816	FERNANDA PORTE	12	642,91	642,91	Ativo	0423	ASSESSOR DE SECRETÁRIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
05894604800	MARLEI BELOTO DE AMORIM	12	642,02	642,02	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	TRABALHO	Suplementar
14912934895	CLAUDIA DE OLIVEIRA VERISSIMO	12	641,20	641,20	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32920181882	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	12	640,43	640,43	Ativo	0072	CAPINADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

25393484836	GILMAR RODRIGO DE SOUZA	12	639,58	639,58	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02844985807	SIDNEI JOSE PINHEIRO	12	638,37	638,37	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
42008675831	FERNANDA PINTO DE GODOI	12	636,42	636,42	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24706955890	ELISANGELA PASCHOALINO DE VIRGILIO	12	635,21	635,21	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04464250874	MONICA DA SILVA PARRA	12	633,43	633,43	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
32767262893	MARCELA APARECIDA DE SOUZA	12	633,40	633,40	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27718488802	DENISE SOARES SUPINO BARBOZA	12	632,80	632,80	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
86503685815	APARECIDA MARIA BUZATO	12	631,14	631,14	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
15079644800	SONIA LAMANA	12	630,73	630,73	Ativo	0252	VARREDOR	Cargo	URBANISMO	Suplementar
43416549856	KAMILLA GABRIELI GRANDE	12	630,42	630,42	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
27671493880	VALDIR PAULO RICARDO	12	630,30	630,30	Ativo	0305	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
04761047852	ANA MARIA PIROZZI LUIZ	12	630,22	630,22	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	URBANISMO	Suplementar
21861673876	KELYAN MARY STANZANI BANDEIRA SEMENSE	12	629,20	629,20	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
32748838831	APARECIDA RODRIGUES	12	629,00	629,00	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
38647659864	THATIANE DOS SANTOS MACCARI	12	629,00	629,00	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
40201172844	MICHELI ZORZATO GALDINO LORENCI	12	628,42	628,42	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14551613819	MARIZETE PORFIRIO BIANCHI	12	627,81	627,81	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37425932857	NATALIA APARECIDA ROCHTASCHEL GALVAO	12	626,91	626,91	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31471778827	NATALIA ALINE COLOMBO MORETTI	12	625,98	625,98	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
06659656804	MARLENE SANCHES RUIZ DOS SANTOS	12	625,46	625,46	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
00192434802	KATSUMI ARACKAWA	12	625,07	625,07	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
11502307898	BENEDITA CEZARIO ANTUNES	12	624,64	624,64	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18330611876	ARLETE DE ARANTES	12	624,52	624,52	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
14544568846	SELMA APARECIDA TORRES ANTUNES	12	623,74	623,74	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35172659854	EDILEIDE CASTILHO CASTELLACE	12	623,74	623,74	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35401361858	MICHELI CANTAO ALTAREJO MARTINS	12	623,74	623,74	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35609871808	ERIKA ALESSANDRA TAMBORLIM COSTA	12	623,74	623,74	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30147652871	ALEXANDRA FERREIRA ANTONIO	12	623,43	623,43	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18924289896	SHEILA FREIMAN DE JESUS	12	622,53	622,53	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24854300809	ANDREA CUSTODIO VILELA	12	622,53	622,53	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
25065542899	TATIANA CIBELE COLLEONE	12	622,53	622,53	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28469735802	SILVANA PAULA MACHADO RONCADA	12	622,53	622,53	Ativo	0214	RECREACIONISTA	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
30172915880	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	12	622,53	622,53	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
39557401885	ANNE CAROLINE VIAN DE SOUZA	12	622,53	622,53	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
45586401886	KAIQUE GABRIEL PILHALARME LOPES	12	621,06	621,06	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
33835660802	MARIA ISABEL DE ANDRADE SILVA AVILA	12	620,13	620,13	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
29199265869	ANGELICA APARECIDA SEMENSE PINHEIRO	12	618,69	618,69	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
15074466830	WILSON BUTIGELI JUNIOR	12	618,40	618,40	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14543856856	ELIANA APARECIDA DE LIMA PEXE	12	616,43	616,43	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28315713833	LILIAN DE SOUZA CARVALHO TANAKA	12	615,81	615,81	Ativo	0354	CUIDADOR DE IDOSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
36151853822	CAROLINE VITRO CHAGAS	12	615,76	615,76	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
27722343805	FERNANDA CRISTINA DO CARMO PEREIRA PULTRINI	12	614,89	614,89	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32772552802	NOEMI TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA	12	614,47	614,47	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
36045421892	REGIANE DE TRAQUI	12	614,19	614,19	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
12536587819	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	12	613,27	613,27	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35093456810	LARISSA BONINI LONGO	12	611,96	611,96	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
44974408852	KAROLINNE HELENA SILVA SERAPHIM	12	611,32	611,32	Ativo	0438	ASSESSOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
05641611875	SILVANA PESTRINI NAKADA	12	610,72	610,72	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
07625681866	GEORGINA NUNES GARCIA	12	610,53	610,53	Ativo	0252	VARREDOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
31856795802	JOVANA ALVES INACIO	12	609,06	609,06	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31791300839	LEANDRO DA COSTA MOREIRA	12	608,84	608,84	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
28677180826	GLAUCIA MARIA LEMOS PARRA ALMEIDA	12	608,12	608,12	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
08959221856	DOMINGAS VIANA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	12	606,83	606,83	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02848497823	SARA RABELO DA SILVA	12	605,10	605,10	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28585480807	MARIA JOSE DE FRANCA GODOI	12	604,88	604,88	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
51201909872	JUSSARA RAMOS FERNANDES	7	604,45	604,45	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Ordinária
22578881898	NATASHA SPINELLI LOPES	12	604,20	604,20	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35093458864	ROSANA BRIDI MOISES	12	604,20	604,20	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
38155980871	GEISA SUELEN STUQUE DE OLIVEIRA	12	604,20	604,20	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08134028837	MARTA GELMI SANCHES	12	604,17	604,17	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
01525718843	MARCIA APARECIDA DE ANDRADE	12	603,42	603,42	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28423525805	DENISE MATHIAS	12	602,84	602,84	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02182897585	JOSEFA BATISTA SILVA	12	602,39	602,39	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18921457828	MARCIA DE ANTONIO FOLSTER	12	602,39	602,39	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18924259806	MINNIE CARLA LUSVARDI BANDEIRA QUINELATO	12	602,39	602,39	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
19849763892	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	12	602,39	602,39	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27414494810	CARLA OLIVEIRA PIRES	12	602,39	602,39	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30314042890	GRAZIELA PEREIRA CARLOS	12	602,39	602,39	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37766103877	JENIFFER PRISCILA DUARTE	12	602,39	602,39	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
38977684889	EDILAINE ALVES JARDIM DE GODOY	12	602,39	602,39	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
40249889803	RENATA CAROLYNNE CORREA PINHEIROS SANTOS	12	602,39	602,39	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

31384883827	OZIEL PEREIRA TREVISAN DE BRITO	12	601,02	601,02	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37436115898	LUANNA MARETTI DENOFRI MUCHIUTTE	8	600,42	600,42	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Ordinária
10196486866	LUCIMARA LEITE DE BARROS	12	599,27	599,27	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
39733928895	AMANDA WILMA KNOBBE ZANI VOLTARELLI	12	599,01	599,01	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30723111880	JOSE PEDRO PENHA VIEIRA	12	597,57	597,57	Ativo	0169	MONITOR PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
19144730861	FERNANDA LOURENCO COTA DA SILVA DE PASCOLI	12	596,98	596,98	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
42822196885	LETICIA FRANCO DE GODOY	12	596,98	596,98	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
29531550824	BERENICE DE FREITAS DO PRADO	12	596,90	596,90	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37302155828	LUCAS TADEU VICENTE CANDIDO DA SILVA	12	596,77	596,77	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
37593924823	CAROLINE FERNANDA DE LIMA GARCIA DA SILVA	12	596,76	596,76	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16706485837	SUZANA VALERIA HESPANHOLI CHINELATO	12	595,80	595,80	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
15977735812	MARIA LUIZA GONCALVES DE SOUZA	12	595,75	595,75	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
19498710880	JULIANA FERRARI DE TOLEDO PIZA	12	595,75	595,75	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28021969873	DIANA APARECIDA CARDOZO PIRES	12	595,75	595,75	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
33048280871	REGINA TROVARELLI DE ALMEIDA	12	595,68	595,68	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26238326840	ANDREA BARROS PEREIRA	12	593,63	593,63	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
07187135831	IVANETE MARTINS DOS SANTOS	12	591,24	591,24	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
32568447826	DEBORA VIRGINIA BAPTISTA	12	590,27	590,27	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
24733071809	MARISA DE PAULA OLIVEIRA	12	589,37	589,37	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04840353808	LUIZ CARLOS DA SILVA	12	587,94	587,94	Ativo	0242	SERVENTE DE PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
27831428801	ANA LUIZA APARECIDA BATISTELI	12	587,43	587,43	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30456131876	RITA APARECIDA DE SOUZA	12	587,14	587,14	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
44163027890	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	12	585,51	585,51	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
15612103824	MARISTELA FIRMINO DE TOLEDO	12	585,42	585,42	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02540083803	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	12	584,63	584,63	Ativo	0249	TELEFONISTA	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
38390813866	JULIANA JANERILO LOPES	12	583,61	583,61	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
38210810820	DANIELLY DOS SANTOS TOME DE SOUZA	12	583,55	583,55	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08168445856	CELIA MARY GUILHERME DE CAMARGO	12	583,17	583,17	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
47701069801	ISA FLAVIA SOMENSI	12	582,94	582,94	Ativo	0373	ORIENTADOR SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
19440704861	SIMONE DE MORAES	12	581,78	581,78	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
07160401824	VERA BONACINI MARIOTTO	12	581,46	581,46	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
81922035815	IZILDA OLI MATEUS DE OLIVEIRA	12	581,21	581,21	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
05419483858	CELSO DONIZETE BIANCHI	12	581,20	581,20	Ativo	0140	ESCRITURARIO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28993291896	DANIELA MICHELETTO DE BAPTISTA	12	580,91	580,91	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
25388674878	DEUCELIA DE FATIMA TEOTONIO CAMARGO PRADO	12	580,88	580,88	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08947395650	ADRIANA APARECIDA SANTOS	12	580,69	580,69	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04935807865	MARGARIDA HERMENEGILDA MORGANTE	12	579,62	579,62	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28798269852	ANDREA DOS REIS SETULIN	12	579,40	579,40	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13455024866	ELIZABETE PEREIRA	12	578,62	578,62	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
74569090834	ISABEL CRISTINA CASTRO RAMOS DA SILVA	12	578,20	578,20	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28876437894	MARISTELA SILVA TRIZOLIO	12	577,67	577,67	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
42366486871	ELAINE GISELI MESSIAS	12	577,67	577,67	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03574879822	MARILDA DE TRAQUE RONCADA	12	576,47	576,47	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
05568435847	SUELI APARECIDA ANDRE PARRA	12	576,47	576,47	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	CULTURA	Suplementar
28213285832	ROBERTO CESAR ASENCAO	12	576,40	576,40	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27120608819	LILIANA MAURA PINTO	12	575,95	575,95	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02165249899	TEREZA APARECIDA GONCALVES	12	574,71	574,71	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10360723802	HELENA PEREIRA DA SILVA	12	574,71	574,71	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14451810884	MARIA SALVADORA CHELI ANTONIOLLI	12	574,71	574,71	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
15074128862	APARECIDA JARDIM DE ALMEIDA	12	574,71	574,71	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
25292858889	MARIA ONDINA SOMENSI	12	574,71	574,71	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28601141811	FRANCINE ROSE DE PASCOLI	12	574,71	574,71	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30366653822	LUCIANA MARIA PINHEIRO SOMENSI	12	574,71	574,71	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
93051905887	DIRCE LOPES	12	574,71	574,71	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30023382813	TANIA APARECIDA SCARPIM	12	573,96	573,96	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
33563327831	JACOB MARCELINO DE OLIVEIRA	12	571,52	571,52	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
39972535878	JESSICA DE MORAIS BAIONI	12	571,47	571,47	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
34555820878	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	12	570,55	570,55	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
21917072899	JOAO ANSELMO MONTANARI DA CUNHA	4	569,42	569,42	Ativo	0432	DIRETOR DO DEPTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Cargo	SANEAMENTO	Ordinária
38107540808	RAPHAEL GUILHERME ARAUJO TORREZAN	4	569,42	569,42	Ativo	0386	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E RECEITA	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Ordinária
06899810662	ANA PAULA FERREIRA	12	568,15	568,15	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10886836816	ROSIMEIRI APARECIDA VALERIO	12	566,50	566,50	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28945807896	EVERTON ANTONIO FERRARI MOCHI	12	566,08	566,08	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
29736246817	GISLENE DOS SANTOS OLIVEIRA ZORZATO	12	565,10	565,10	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14113719845	MARIA ADELIA ALVES JARDIM DE GODOY	12	564,63	564,63	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04840367850	MARIA DE FATIMA GONCALVES DE SOUZA	12	563,92	563,92	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
25162835803	JURANDYR DE OLIVEIRA JUNIOR	12	563,56	563,56	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32642309843	LUCIANA CARVALHO FERRAZ	12	563,56	563,56	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
33455859879	ANDRE LUIS BARBO	12	563,56	563,56	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
41995787817	DANILO CAMILO BORGES	12	563,56	563,56	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
42081053802	MIRIA GABRIELA PINHEIRO	12	563,56	563,56	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

45530669808	DANIELE APARECIDA VARESQUE	12	563,56	563,56	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14110464803	RAQUEL ALVES PINHEIRO	12	561,57	561,57	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02052366857	LUZIA RODRIGUES VIEIRA	12	560,87	560,87	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
11323333851	MAGDA FERNANDES DA SILVA	12	560,79	560,79	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31055102817	CLAUDINEIA CERQUEIRA LEITE	12	560,45	560,45	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
42801013889	FERNANDA CAMPOS RIBEIRO	12	558,94	558,94	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
38588325888	CLAUDIA RODRIGUES DE GODOY	12	557,92	557,92	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14960781874	ADRIANA APARECIDA GERETTI DA SILVA DE ASSIS	12	557,28	557,28	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
00389172898	GENI PEDRASOLI MORETTI	12	556,70	556,70	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16214281847	ONEIDE SOARES RONCADA	12	556,70	556,70	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
19089950842	CELIA MARIA VELOSO	12	556,70	556,70	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37802390869	NATALIA FERRARI	12	555,47	555,47	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30771043856	SARAH CRISTINA VIANA	12	555,30	555,30	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
06533449885	MARIA ALICE ALTARECO	12	555,04	555,04	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	CULTURA	Suplementar
36619873804	ESTELA MEIRE CIONI	12	554,99	554,99	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
08851990816	ROSANGELA APARECIDA PIEROBON SIQUEIRA	12	554,82	554,82	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
29316501881	GLAUCIA CHAGAS PINHEIRO	12	554,68	554,68	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
07371384911	RONALD DUARTE AUGUSTO FILHO	12	554,09	554,09	Ativo	0138	ENGENHEIRO CIVIL	Cargo	URBANISMO	Suplementar
08851973806	MARIA LUIZA DOS SANTOS RAMOS	12	553,64	553,64	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
20279334842	ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES	12	552,51	552,51	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26289216856	MARTA APARECIDA DE ALCANTARA DOS SANTOS	12	552,51	552,51	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26493376807	ISABEL DIAS DE SOUZA	12	552,51	552,51	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28930364810	ANGELA GARCIA DE SOUZA	12	552,51	552,51	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37469383840	EVELYN KASSIA SILVA FLORIO RODRIGUES	12	552,51	552,51	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
72371030910	LEONEIDE SANTOS SERAFIM PEREIRA	12	552,51	552,51	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
39636123802	SUELEN MILER CAMARA	12	552,26	552,26	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30376284803	LUCELIA VIANA	12	551,93	551,93	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
36643043816	PRYSCILA JOSEPHINA DOS SANTOS OLENSKI	12	551,82	551,82	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
41278064869	LUCAS GREGNANIM DE OLIVEIRA SILVA	12	551,61	551,61	Ativo	0373	ORIENTADOR SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
00456363890	JOAO BATISTA DE ANDRADE	12	551,46	551,46	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
05568386889	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA BOLSONI	12	551,46	551,46	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08546206805	MARIA JOSE DE MELO	12	551,46	551,46	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13862283895	ADRIANA GARCIA	12	551,46	551,46	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	TRABALHO	Suplementar
15002158803	DEBORA YOSHIOKA DIAS RODRIGUES	12	551,46	551,46	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26184508334	MARIA DA CONCEICAO LIMA	12	551,46	551,46	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28561022809	ERICA SIMONE GOMES DO PRADO	12	551,46	551,46	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
28853313803	SOLANGE CRISTINA LACERDA	12	551,46	551,46	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
33313843808	KAMILA ALVES MACCARI DIAS	12	551,46	551,46	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
34729842871	ANDREIA APARECIDA FERREIRA	12	551,46	551,46	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
11323394800	NATALINA CECILIA DE OLIVEIRA COELHO	12	549,38	549,38	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28346801831	CAROLINA SUMIKO TANAKA	12	548,66	548,66	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
34057421882	LUCAS MARQUES DE TRAQUE	12	548,21	548,21	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
01983098566	CHARLENY GABRIEL DE JESUS	12	545,37	545,37	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
26015843861	IZILDINHA DE MACEDO	12	545,13	545,13	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
04682839861	ELIVANETI APARECIDA BONINI PEREIRA	12	545,10	545,10	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16403296841	SUELI DO CARMO DOS SANTOS	12	545,08	545,08	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
39102006804	JESSICA DOS ANJOS DE MORAIS	12	545,08	545,08	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
34020043809	PRISCILA RODRIGUES DA ROCHA LACERDA	12	544,32	544,32	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
34842401800	ERICA REGINA COSTA	12	544,32	544,32	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
22411271832	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	12	543,86	543,86	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
30547468873	LUCIANA MARIOTI VIEIRA MOREIRA	12	543,36	543,36	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
16213146857	MARINEZ TEREZINHA SCALICE BERTOLINI	12	542,06	542,06	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
28556033822	ANA ROSA BATISTA FARIA	12	542,02	542,02	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
41317443845	WILLIAN PAULO VIANA DE BRITTO	12	540,77	540,77	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14446616803	SILVIA MARTINS	12	539,59	539,59	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18628330879	JOAO BATISTA PASQUALINI	12	539,10	539,10	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
40082114897	MARCELLA DIAS PASCHOAL	12	538,87	538,87	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
12664097857	ROSEMEIRE DO CARMO RANZOTI	12	537,01	537,01	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14438989884	MARCELLO RUIZ PALARO	12	536,36	536,36	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	TRABALHO	Suplementar
32192171846	REGIANE APARECIDA MIGUEL DE MELO	12	535,47	535,47	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37702125845	NICHOLAS IVAIR PEKIN	12	535,28	535,28	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	TRABALHO	Suplementar
07599050884	MARIA ISABEL DE SOUZA	12	535,20	535,20	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08608545829	IRACILDA CASEMIRO	12	535,20	535,20	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
17864502830	MARINA ROCHA MASSA	12	535,20	535,20	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30551704829	MARTA FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA	12	535,20	535,20	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31834877806	PATRICIA PERPETUA SOARES DE MACEDO	12	535,20	535,20	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37281078838	GUILHERME NUNES DE SOUZA	12	535,20	535,20	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32183315873	ERIKA DAYANE RODRIGUES CHIQUESI	12	534,70	534,70	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
38982296883	TAMIRIS APARECIDA DE OLIVEIRA PACOLA	12	533,93	533,93	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14440522840	LUCELIA APARECIDA DIAS DE SOUZA MARCHEZIN	12	533,62	533,62	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14960757817	ADRIANA BIANCHINI	6	533,56	533,56	Ativo	0207	PROF. EDUC. BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Ordinária

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

46866990963	LEIA CHIQUESI TASCA	12	533,49	533,49	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
20065315812	ALESSANDRA AGUIAR MENEGUEZ	12	533,21	533,21	Ativo	0249	TELEFONISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
05414596867	CARLOS BRAZ MANZANO	12	532,63	532,63	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
33279814855	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ZAMBIANCO	12	530,45	530,45	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
02637667800	ADERSON CARMO DA SILVA	12	530,32	530,32	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31535196840	ALINE GARCIA DE SOUZA	12	530,32	530,32	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
33573543812	MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	12	530,32	530,32	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
41995786845	LUCAS CAMILO BORGES	12	530,32	530,32	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
42269216822	LANA INOCENTE RAMOS	12	530,32	530,32	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32765786895	CARLA MAIRA RIBEIRO	12	530,08	530,08	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
22741705844	CAMILA CHRISTINA DOS SANTOS	12	529,87	529,87	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
29440557800	ADONIAS ABDAS CHIQUESI	12	529,50	529,50	Ativo	0096	COLETOR DE LIXO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
14555756827	CELIA CRISTINA FASTRONE PELLICARI	12	529,39	529,39	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
21905686846	SILVIA SGORLON DE AGUIAR MOURA	12	529,31	529,31	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
25287324812	LUCIMARA TOBIAS IGNACIO SANTESSO	12	529,31	529,31	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27822220829	PATRICIA BORGES DE ALMEIDA	12	529,31	529,31	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
38196807805	ELIZANGELA CRISTIANE MANZONI	12	529,31	529,31	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
43932661885	THAINARA TORRES ANTUNES	12	529,31	529,31	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
44500568840	ROOSIVAL ALVES JARDIM	12	529,31	529,31	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
41559574852	GLAUCIA BARBOSA ENGLENS DOS SANTOS	12	529,10	529,10	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
25297590817	REINALDO DE TRAQUI	12	526,72	526,72	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
39204444851	HELLEN LARA GUILMO	12	526,43	526,43	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
14551512893	ANDRADINA APARECIDA PINHEIRO TEIXEIRA MARTINEZ	12	524,10	524,10	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
39608171857	EMERSON CARLOS DA SILVA	12	523,67	523,67	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
25374755854	ROSINEIDE ALVES JARDIM	12	522,93	522,93	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27438833836	REGINA CELIA DO PRADO	12	522,46	522,46	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
33898630870	SIRIA IZIQUIELE DE OLIVEIRA SILVA	12	521,81	521,81	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
38201772806	JACQUELINE BUENO FLOIS	12	520,60	520,60	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
12224012829	TANIA MARA STABILE	12	518,94	518,94	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27389094850	NUSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES	12	518,81	518,81	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	TRABALHO	Suplementar
33869922850	MONICA CRISTINA SAMPAIO	12	518,81	518,81	Ativo	0305	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
09474840865	VERA DE FATIMA BATISTA PIRES	12	518,11	518,11	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03809566837	TEREZINHA DE JESUS DAMETO	12	517,36	517,36	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10886805856	ELIANA ROSA CASTELLASSI BARELA	12	516,27	516,27	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
45561977830	DANIELA APARECIDA BENTO	12	516,04	516,04	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31936835827	ADRIANA CRISTINA DE LIMA MARGADONA	12	514,47	514,47	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
46950596812	GABRIEL BUENO	12	514,20	514,20	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
26003184884	DENISE FERREIRA DA SILVA	12	513,70	513,70	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
42178486843	VALERIA APARECIDA DA SILVA	12	513,70	513,70	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
27353944846	MARISTELA MORAES FRACALOSSI	12	512,71	512,71	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
13886188850	SILMARA PIRES OLIVEIRA DE TOLEDO	12	512,19	512,19	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18330564851	DEISE CRISTINA LOPES FERREIRA	12	512,19	512,19	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
44969782881	FELIPE PIFFER DA SILVA	12	512,19	512,19	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
23424523810	FABIANA DOS SANTOS	12	512,01	512,01	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
07318232819	JURANDYR GERALDO DO PRADO	12	511,40	511,40	Ativo	0252	VARREDOR	Cargo	URBANISMO	Suplementar
33148806859	FABRICIO RIBEIRO DA SILVA	12	510,53	510,53	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
34420949848	ANDREA GARCIA DOS SANTOS	12	509,84	509,84	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
17212746851	NELI SEBASTIAO MARIA	12	508,56	508,56	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
37453643848	TICIANE APARECIDA OLSEN	12	507,71	507,71	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
32636533850	VIVIANI MARIA FERREIRA	12	505,14	505,14	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
93903855804	LUIS CARLOS NAZZI	8	504,65	504,65	Ativo	0148	FRENTISTA	Cargo	SANEAMENTO	Ordinária
29629824841	DANIELLE DOMINGUES GONCALVES	12	503,75	503,75	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35562549808	SILVIA CRISTINA MARICATO	12	503,75	503,75	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
31148927875	ROBERTA ARAVECHIA MARICATO	12	503,50	503,50	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
31959612883	MONICA PAULO MOREIRA	12	500,98	500,98	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	TRABALHO	Suplementar
08346835809	VANDERLEIA DORO	12	496,07	496,07	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
36794714833	JEAN GONCALVES PEREIRA	12	495,54	495,54	Ativo	0248	TECNICO EM CONTABILIDADE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
15612105878	MEIRE BONIS ROSSIGALLI	12	495,06	495,06	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
28358375824	MAIRA CRISTINA PARRA MINZONI	12	490,96	490,96	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	DESPORTO E LAZER	Suplementar
35828208829	LUCAS BERNARDO	12	490,94	490,94	Ativo	0153	JARDINEIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
30293218862	RITA DE CASSIA MARGADONA	12	488,62	488,62	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
42161588893	LUIS VITORIO FERREIRA	12	487,66	487,66	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
49780704817	DAYANE REGINA DE ALMEIDA	12	487,66	487,66	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
08535563857	ANTONIA APARECIDA GONCALVES ALVES	12	487,27	487,27	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
19499004874	LUCIANE MARTINS COELHO DE ALMEIDA	12	481,53	481,53	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
03420821832	EDMA LEANDRO DE SOUSA	12	480,88	480,88	Ativo	0252	VARREDOR	Cargo	URBANISMO	Suplementar
40814282806	GABRIEL DE MORAES OLIVEIRA	12	480,88	480,88	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
29795875833	JAQUELINE VERISSIMO	12	478,95	478,95	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
40175114811	RAPHAELA MAIRA DE ALMEIDA NEGRI	12	473,55	473,55	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	TRABALHO	Suplementar
36863534827	JOSELAINE FERREIRA DOS SANTOS	12	473,18	473,18	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
11323344896	GISELE REGINA FAVERO	12	473,10	473,10	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

44192635801	THAMIARA ZELICE MEIRA	12	470,21	470,21	Ativo	0373	ORIENTADOR SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
18088375843	ANA ANGELICA DE OLIVEIRA BENEDITO	12	469,19	469,19	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
24702752880	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DO PRADO BIONDO	12	465,47	465,47	Ativo	0213	PSICOLOGO	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
10886819806	JOSEFINA SEBASTIANA JANUNCIO GALACINI	12	465,32	465,32	Ativo	0252	VARREDOR	Cargo	URBANISMO	Suplementar
20549531807	ELAINE CRISTINA MINZONI	12	465,32	465,32	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Suplementar
34878185821	EDILAINE DE CASSIA FLAVIO SIMOES	12	465,32	465,32	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
08677931716	VIVIAN LUANA TEIXEIRA CAMISAO	12	462,53	462,53	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
48537048844	GABRIELA APARECIDA VERIDIANO	12	461,12	461,12	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	TRABALHO	Suplementar
41876289830	MARIELI DOS SANTOS CAMARGO	11	460,82	460,82	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Ordinária
01739592530	VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS	12	458,01	458,01	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	URBANISMO	Suplementar
27679714878	SILVANA APARECIDA ALVES	12	456,41	456,41	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
09893456886	VALDENICE SOUZA DE ASSIS RODRIGUES	12	456,16	456,16	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
13455023894	ELIANA PEREIRA	12	452,35	452,35	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	TRABALHO	Suplementar
00571945805	MILTON DE TRAQUI	8	450,97	450,97	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ordinária
48901762846	BIANCA DO VALE BORGES	12	450,43	450,43	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
16214274808	ADEMIR TOMAZ DE SOUSA	12	444,88	444,88	Ativo	0153	JARDINEIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
37918641817	DOUGLAS BARBOSA MARTINS RIBEIRO	12	443,19	443,19	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
39380277890	BARBARA BARROS JUNQUEIRA	12	443,18	443,18	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
13862931803	JOANA MARCIA PIFFER	12	441,45	441,45	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18098781879	ALESSANDRA LOPES DE OLIVEIRA	12	436,64	436,64	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
44478129835	VITOR VIZOTTO FERRAZ	12	436,64	436,64	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
83329625872	PEDRO SOARES DA COSTA	12	436,41	436,41	Ativo	0399	COORDENADOR DE TESOURARIA	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
13652792866	VIVIANE CAPISTRANO PIRES	12	408,74	408,74	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10430896832	MAURILIO APARECIDO DE SOUSA	12	407,12	407,12	Ativo	0185	PROFESSOR ED BASICA II	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
38928074851	MILENA CAPISTRANO PIRES DE BRITO	12	404,31	404,31	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
35410766822	DEISE APARECIDA QUATRONI	12	394,32	394,32	Ativo	0339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
10905429842	ALEXANDRE JOSE FUENTES	12	391,46	391,46	Ativo	0170	MOTORISTA	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
28594919883	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	12	390,83	390,83	Ativo	0252	VARREDOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
33577031816	PERLA CRISTINA RAMOS VALENTE	12	383,93	383,93	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
18140389811	JOSIMAR ROSA SIQUEIRA	12	373,73	373,73	Ativo	0072	CAPINADOR	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
09387369811	ELIZABETI APARECIDA MARICATO DA SILVA	12	370,56	370,56	Ativo	0064	AUXILIAR DE CRECHE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
48998593840	RAUL LIKAON MIRANDA	12	348,35	348,35	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
49106397808	ALEX SANDRO SOARES DA COSTA	9	337,36	337,36	Ativo	0373	ORIENTADOR SOCIAL	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ordinária
45616665835	DAVI MARTINS PEREIRA	8	287,51	287,51	Ativo	0391	COORD DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Ordinária
35469688836	LILSON APARECIDO CHINELATO MATTIOLLI	12	255,20	255,20	Ativo	0250	TESOUREIRO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
44268410899	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	12	253,85	253,85	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	URBANISMO	Suplementar
97941638800	JOAO LUIS BARBOSA	12	249,21	249,21	Ativo	0291	MARCENEIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
33670883827	EVERTON ANTONIO FERREIRA	12	230,54	230,54	Ativo	0242	SERVENTE DE PEDREIRO	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
05212238811	PAULO CESAR FERNANDES	12	225,89	225,89	Ativo	0158	MARINHEIRO REGIONAL DE MÁQUINAS	Cargo	SANEAMENTO	Suplementar
09387380890	SILVIO TROMBINI	12	225,12	225,12	Ativo	0155	LOMBADOR	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Suplementar
24990459814	FATIMA MARTINS MIRANDA DIAS	12	214,28	214,28	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
30073377805	ANSELMO FERREIRA SANTANA	12	212,52	212,52	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
17410446854	FABIANO BENEDITO DA SILVA	3	176,05	176,05	Ativo	0409	COORD. DE SERVIÇOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Cargo	SANEAMENTO	Ordinária
35966874700	DUMARA SCAINI	12	153,34	153,34	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
62734881853	NATAL CUSTODIO DOS SANTOS	3	142,93	142,93	Ativo	0072	CAPINADOR	Cargo	SANEAMENTO	Ordinária
18088332877	ROSANA CLAUDIA FERNANDES GODOY	3	125,87	125,87	Ativo	0354	CUIDADOR DE IDOSOS	Cargo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ordinária
93051301868	GUMERCINDO JOSE ROSSATTO BERNARDI	2	117,47	117,47	Ativo	0379	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Cargo	GESTÃO AMBIENTAL	Ordinária
33823504835	FRANCINE DE PAULA LUIZ	11	110,08	110,08	Ativo	0067	BERCARISTA	Cargo	EDUCAÇÃO	Ordinária
02634478801	MARIA INES NAPINONGA AMARANTE	2	107,90	107,90	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Cargo	EDUCAÇÃO	Ordinária
11390396878	OSWALDO LUIZ DE LIMA	3	101,23	101,23	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Ordinária
36577442827	BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	3	101,23	101,23	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Ordinária
41401605869	CAIO RODRIGUES DEMICIANO	2	99,21	99,21	Ativo	0404	COORD. DE ORÇAMENTOS E PROJETOS TEC. PARA CONVÊNIOS	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Ordinária
07999476870	IZILDA MARIA GOMES	12	89,28	89,28	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
33542125865	MICHELE DE OLIVEIRA ANTONIO PREDOLIM	2	80,19	80,19	Ativo	0202	PROF EDUC BASICA I	Função	EDUCAÇÃO	Ordinária
38095871842	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS BELINO	12	76,92	76,92	Ativo	0240	SERVENTE	Cargo	EDUCAÇÃO	Suplementar
41932272860	RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	12	55,85	55,85	Ativo	0058	AUXILIAR DE ESCRITORIO	Cargo	ADMINISTRAÇÃO	Suplementar
39713633857	LUCAS BONIS ROSSIGALLI	2	49,86	49,86	Ativo	0063	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cargo	EDUCAÇÃO	Ordinária

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHI-AFP6-6U0M-KJ1C

EXERCICIO	MES	BANCO	AGENCIA	DV	CONTA CORRENTE	DV	TIPO DE LANÇAMENTO	HISTORICO	DATA	VALOR
2020	12	1	505	0	22323	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-03-18	1.480,00
2020	12	1	505	0	22323	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	35,35
2020	12	1	505	0	22323	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	32,79
2020	12	1	505	0	22323	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	26,96
2020	12	1	505	0	22323	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	25,31
2020	12	1	505	0	22323	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	17,43
2020	12	1	505	0	22323	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	14,89
2020	12	1	505	0	22323	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	15,35
2020	12	1	505	0	22323	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	15,29
2020	12	1	505	0	22323	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-08	15,44
2020	12	1	505	0	23666	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENT0S MES 07/20.	2020-07-31	942,83
2020	12	1	505	0	23666	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-13	2.794,24
2020	12	1	505	0	23666	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	2.441,43
2020	12	1	505	0	23666	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	944,37
2020	12	1	505	0	23666	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-11	710,11
2020	12	1	505	0	23666	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-10	632,46
2020	12	1	505	0	23666	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-13	633,19
2020	12	1	505	0	23666	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-11	633,93
2020	12	1	505	0	23666	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-11	634,66
2020	12	1	505	0	23666	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-15	3,13
2020	12	1	505	0	23666	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 01/18.	2018-01-12	2,39
2020	12	1	505	0	25665	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	77,46
2020	12	1	505	0	25665	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	85,89
2020	12	1	505	0	25665	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	76,12
2020	12	1	505	0	25665	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	56,59
2020	12	1	505	0	25665	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	23,57
2020	12	1	505	0	25665	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	13,51
2020	12	1	505	0	25665	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	18,71
2020	12	1	505	0	25665	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	17,69
2020	12	1	505	0	25665	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	19,49
2020	12	1	505	0	25665	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 08/19.	2019-08-30	258,49
2020	12	1	505	0	100101	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 02/19.	2019-02-28	17,05
2020	12	1	505	0	100101	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 03/19.	2019-03-29	0,01
2020	12	1	505	0	12076	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	81,01
2020	12	1	505	0	12076	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	52,09
2020	12	1	505	0	12076	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-09-30	2,18
2020	12	1	505	0	12076	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	3,82
2020	12	1	505	0	12076	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	3,97
2020	12	1	505	0	12076	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	4,21
2020	12	1	505	0	12076	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	4,64
2020	12	1	505	0	14038	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-09	2,56
2020	12	1	505	0	14038	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-11	2,27
2020	12	1	505	0	14038	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-09	1,82
2020	12	1	505	0	14038	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-08	1,83
2020	12	1	505	0	14038	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-10	1,38
2020	12	1	505	0	14038	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-09	1,22
2020	12	1	505	0	14038	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-09	1,23
2020	12	1	505	0	14038	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-09	1,23
2020	12	1	505	0	14038	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-08	1,23
2020	12	1	505	0	16040	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA TRANSFERENCIA	2020-12-30	30,00
2020	12	1	505	0	16040	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TRANSFERENCIA MAIOR	2019-12-13	4.474,53
2020	12	1	505	0	16040	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TRANSFERENCIA MAIOR	2019-12-27	3.657,31

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	16040	7	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º 000000 - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 73.013-0 PARA 16040-7	2020-12-18	1.594,04
2020	12	1	505	0	1604076	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - DOC DEVOLVIDO.	2016-12-07	89,54
2020	12	1	505	0	17063	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	9,71
2020	12	1	505	0	17063	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	39,02
2020	12	1	505	0	17063	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	21,28
2020	12	1	505	0	17063	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	3,06
2020	12	1	505	0	17063	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	4,91
2020	12	1	505	0	17063	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	15,31
2020	12	1	505	0	17063	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	11,85
2020	12	1	505	0	17063	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-25	3,13
2020	12	1	505	0	17063	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-30	6,26
2020	12	1	505	0	17063	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-25	3,13
2020	12	1	505	0	17063	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-29	3,13
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA RENDIMENTOS	2020-03-31	1,00
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	109,32
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	99,26
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	69,00
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	88,31
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	38,54
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	18,38
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	80,37
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	45,55
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	41,09
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED - CREDITO EM CONTA	2020-07-21	189,40
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED DEVOLVIDA	2020-03-05	235,17
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - DIF. COTA DAF-DÉBITO MAIOR	2018-06-05	0,01
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TED DEVOLVIDA	2019-12-04	45,00
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TRANSFERÊNCIA MAIOR	2019-10-01	0,32
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-31	275,44
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-30	338,04
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-29	175,28
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-30	215,97
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-31	65,73
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-31	62,60
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-30	46,95
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-29	34,43
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-30	103,29
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	328,65
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TRANSFERENCIA MENOR	2020-02-04	100,00
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - FGTS MAIOR	2019-11-07	17,45
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - PAGAMENTO MAIOR	2019-12-05	0,07
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 07/19.	2019-07-31	73,50
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 11/19.	2019-11-27	55,86
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 12/19.	2019-12-30	221,58
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TRANSFERENCIA MAIOR	2019-04-10	0,03
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 000000 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DOC.FORNECEDOR 34.028.316/7101-51 - ORDEM PAG. 8002	2020-07-21	413,22
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - BANCO DO BRASIL S.A. - DOC.FORNECEDOR 00.000.000/0505-39 - ORDEM PAG. 3319	2020-03-24	221,56
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - BANCO DO BRASIL S.A. - DOC.FORNECEDOR 00.000.000/0505-39 - ORDEM PAG. 3331	2020-03-24	55,86

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DOC.FORNECEDOR 34.028.316/7101-51 - ORDEM PAG. 8000	2020-07-21	26,94
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DOC.FORNECEDOR 34.028.316/7101-51 - ORDEM PAG. 8001	2020-07-21	26,94
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DOC.FORNECEDOR 34.028.316/7101-51 - ORDEM PAG. 8003	2020-07-21	442,93
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DOC.FORNECEDOR 34.028.316/7101-51 - ORDEM PAG. 8004	2020-07-21	23,65
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DOC.FORNECEDOR 34.028.316/7101-51 - ORDEM PAG. 8005	2020-07-21	90,90
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DOC.FORNECEDOR 34.028.316/7101-51 - ORDEM PAG. 8006	2020-07-21	521,62
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DOC.FORNECEDOR 34.028.316/7101-51 - ORDEM PAG. 8007	2020-07-21	340,33
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DOC.FORNECEDOR 34.028.316/7101-51 - ORDEM PAG. 8008	2020-07-21	30,30
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP - DOC.FORNECEDOR 48.066.047/0001-84 - ORDEM PAG. 6366	2020-06-15	322,66
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - INACIO & SPANGHERO LTDA - DOC.FORNECEDOR 07.260.668/0001-17 - ORDEM PAG. 6365	2020-06-15	3.185,85
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - I. ROMUALDO ZAMBINI - DOC.FORNECEDOR 30.302.769/0001-25 - ORDEM PAG. 13756	2020-11-25	675,00
2020	12	1	505	0	180088	4	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º - Transferencia de valores.	2019-12-16	15,00
2020	12	1	505	0	180164	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MÊS 04/20.	2020-04-27	72,60
2020	12	1	505	0	180164	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-27	72,76
2020	12	1	505	0	180164	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-29	58,45
2020	12	1	505	0	180164	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-24	44,02
2020	12	1	505	0	180164	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-27	34,91
2020	12	1	505	0	180164	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-28	31,09
2020	12	1	505	0	180164	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-27	31,13
2020	12	1	505	0	180164	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-27	31,16
2020	12	1	505	0	180164	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-24	31,20
2020	12	1	505	0	180164	3	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - DOC.FORNECEDOR 11.753.865/0001-45 - ORDEM PAG. 13037	2020-11-06	13.474,00
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	154,33
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	153,45
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-05	136,11
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	101,24
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	42,38
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	20,34
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	17,27
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	11,45
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	11,80
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-29	3,13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	25653	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-29	3,13
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-06	6,26
2020	12	1	505	0	25653	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	3,13
2020	12	1	505	0	25750	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-02	89,53
2020	12	1	505	0	25750	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-04	79,32
2020	12	1	505	0	25750	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-01	79,50
2020	12	1	505	0	25750	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	63,86
2020	12	1	505	0	25750	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	48,09
2020	12	1	505	0	25750	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	48,16
2020	12	1	505	0	25750	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-02	42,90
2020	12	1	505	0	25750	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-03	42,95
2020	12	1	505	0	25750	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-12-01	2,64
2020	12	1	505	0	25750	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	40,35
2020	12	1	505	0	26212	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	9,74
2020	12	1	505	0	26212	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	7,24
2020	12	1	505	0	26212	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	3,02
2020	12	1	505	0	26212	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	1,72
2020	12	1	505	0	26212	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	2,40
2020	12	1	505	0	26212	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	2,26
2020	12	1	505	0	26212	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	2,50
2020	12	1	505	0	26472	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-20	478,85
2020	12	1	505	0	26472	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-19	479,88
2020	12	1	505	0	26472	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-19	385,49
2020	12	1	505	0	26472	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-17	290,34
2020	12	1	505	0	26472	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-19	290,72
2020	12	1	505	0	26472	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-21	258,93
2020	12	1	505	0	26472	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-19	259,23
2020	12	1	505	0	26472	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-19	259,53
2020	12	1	505	0	26472	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-21	259,83
2020	12	1	505	0	26472	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 08/19.	2019-08-19	803,37
2020	12	1	505	0	26472	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 10/19.	2019-11-01	0,30
2020	12	1	505	0	26750	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-17	538,70
2020	12	1	505	0	26750	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-18	477,32
2020	12	1	505	0	26750	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-16	383,43
2020	12	1	505	0	26750	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-17	384,10
2020	12	1	505	0	26750	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	289,30
2020	12	1	505	0	26750	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-17	257,66
2020	12	1	505	0	26750	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-19	257,96
2020	12	1	505	0	26750	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-17	258,26
2020	12	1	505	0	26750	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-16	258,56
2020	12	1	505	0	26750	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 08/19.	2019-08-19	798,63
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-15	547,25
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	484,89
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-12	389,52
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-15	390,19
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-17	293,88
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	145,19
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-15	145,36
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-16	145,53
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-29	390,11
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-09	3,13
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-29	3,13
2020	12	1	505	0	27580	8	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º d/c - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 27580-8 PARA 73.500-0	2020-09-04	5.292,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	27589	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RECEBIMENTO DE GUIAS	2020-12-31	2.367,03
2020	12	1	505	0	27589	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	17,95
2020	12	1	505	0	27589	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	55,77
2020	12	1	505	0	27589	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	44,97
2020	12	1	505	0	27589	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	7,99
2020	12	1	505	0	27589	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	13,30
2020	12	1	505	0	27589	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	18,14
2020	12	1	505	0	27589	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	44,19
2020	12	1	505	0	27589	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-30	1.776,83
2020	12	1	505	0	27589	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	1.866,31
2020	12	1	505	0	27589	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º d/c - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 27589-1 PARA 46-7	2020-09-04	10.000,00
2020	12	1	505	0	27630	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-28	23,41
2020	12	1	505	0	27630	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-28	20,89
2020	12	1	505	0	27630	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-29	20,70
2020	12	1	505	0	27630	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-28	16,58
2020	12	1	505	0	27630	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	12,66
2020	12	1	505	0	27630	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	12,60
2020	12	1	505	0	27630	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-28	11,29
2020	12	1	505	0	27630	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	11,30
2020	12	1	505	0	27630	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-24	11,31
2020	12	1	505	0	27665	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-20	5,62
2020	12	1	505	0	27665	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-19	5,49
2020	12	1	505	0	27665	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	5,50
2020	12	1	505	0	27665	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-20	2,67
2020	12	1	505	0	27665	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-08-31	3,33
2020	12	1	505	0	27665	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-21	3,04
2020	12	1	505	0	27665	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-19	2,97
2020	12	1	505	0	27665	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-03	0,59
2020	12	1	505	0	27665	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-12-01	2,38
2020	12	1	505	0	27665	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-01	3,57
2020	12	1	505	0	27667	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-19	23,17
2020	12	1	505	0	27667	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-18	18,61
2020	12	1	505	0	27667	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-20	14,02
2020	12	1	505	0	27667	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	14,04
2020	12	1	505	0	27667	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-21	12,50
2020	12	1	505	0	27667	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-19	12,52
2020	12	1	505	0	27667	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-19	12,53
2020	12	1	505	0	27667	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-18	12,55
2020	12	1	505	0	27667	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-20	23,12
2020	12	1	505	0	27668	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-20	2,01
2020	12	1	505	0	27668	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-19	2,01
2020	12	1	505	0	27668	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-19	1,62
2020	12	1	505	0	27668	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-17	1,22
2020	12	1	505	0	27668	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	1,22
2020	12	1	505	0	27668	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-21	1,09
2020	12	1	505	0	27668	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-19	1,09
2020	12	1	505	0	27668	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-19	1,09
2020	12	1	505	0	27668	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-18	1,09
2020	12	1	505	0	27669	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-20	7,67
2020	12	1	505	0	27669	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-19	7,69
2020	12	1	505	0	27669	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-19	6,17
2020	12	1	505	0	27669	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-20	4,65
2020	12	1	505	0	27669	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-19	4,66

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	27669	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-21	4,15
2020	12	1	505	0	27669	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-19	4,15
2020	12	1	505	0	27669	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-19	4,16
2020	12	1	505	0	27669	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-21	4,16
2020	12	1	505	0	27670	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-01	0,29
2020	12	1	505	0	27670	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-04	0,26
2020	12	1	505	0	27670	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-01	0,26
2020	12	1	505	0	27670	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-01	0,21
2020	12	1	505	0	27670	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-03	0,16
2020	12	1	505	0	27670	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-01	0,16
2020	12	1	505	0	27670	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-01	0,14
2020	12	1	505	0	27670	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-03	0,14
2020	12	1	505	0	27670	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	0,14
2020	12	1	505	0	27693	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	104,33
2020	12	1	505	0	27693	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	109,13
2020	12	1	505	0	27693	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	119,09
2020	12	1	505	0	27693	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	97,02
2020	12	1	505	0	27693	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	48,73
2020	12	1	505	0	27693	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	24,46
2020	12	1	505	0	27693	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	29,78
2020	12	1	505	0	27693	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	12,12
2020	12	1	505	0	27693	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	3,87
2020	12	1	505	0	2774	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-16	19,07
2020	12	1	505	0	2774	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-18	16,89
2020	12	1	505	0	2774	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-15	13,57
2020	12	1	505	0	2774	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-15	13,60
2020	12	1	505	0	2774	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-17	10,24
2020	12	1	505	0	2774	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-16	9,12
2020	12	1	505	0	2774	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-16	9,13
2020	12	1	505	0	2774	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-16	9,14
2020	12	1	505	0	2774	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-15	9,15
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-09-11	4.127,25
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-10-13	5.581,82
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-11-09	5.581,82
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-12-15	1.477,30
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	25,15
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	27,89
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	24,72
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	18,38
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	7,65
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	4,55
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	6,83
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	7,16
2020	12	1	505	0	27839	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	8,14
2020	12	1	505	0	27870	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	0,01
2020	12	1	505	0	27870	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	0,01
2020	12	1	505	0	27870	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,01
2020	12	1	505	0	27910	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-07	2,46
2020	12	1	505	0	27910	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-08	1,98
2020	12	1	505	0	27910	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-06	1,98
2020	12	1	505	0	27910	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-07	1,49
2020	12	1	505	0	27910	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-08	1,33
2020	12	1	505	0	27910	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-07	1,33
2020	12	1	505	0	27910	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-09	0,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	27910	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-04	0,95
2020	12	1	505	0	27910	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-07	2,78
2020	12	1	505	0	27910	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-12	3,13
2020	12	1	505	0	27910	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-05	3,13
2020	12	1	505	0	28497	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	648,83
2020	12	1	505	0	28497	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-18	575,40
2020	12	1	505	0	28497	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-16	437,75
2020	12	1	505	0	28497	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	400,92
2020	12	1	505	0	28497	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	298,40
2020	12	1	505	0	28497	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	211,55
2020	12	1	505	0	28497	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	207,71
2020	12	1	505	0	28497	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	169,39
2020	12	1	505	0	28497	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	139,63
2020	12	1	505	0	28497	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 07/19.	2019-07-16	1.043,11
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-11-25	18.406,20
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	2,88
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	3,45
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	4,78
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	4,52
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	4,99
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-24	34,43
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-07	6,26
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-16	3,13
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-13	6,26
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-11	3,13
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-02	3,13
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-25	6,26
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-08	3,13
2020	12	1	505	0	28611	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º D/C - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 28611-7 PARA 46-7	2020-03-24	18,62
2020	12	1	505	0	28612	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-12-17	3.435,22
2020	12	1	505	0	29047	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-12-23	2.000,00
2020	12	1	505	0	29047	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-20	192,29
2020	12	1	505	0	29047	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-18	170,37
2020	12	1	505	0	29047	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-18	136,87
2020	12	1	505	0	29047	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-20	112,61
2020	12	1	505	0	29047	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-18	103,23
2020	12	1	505	0	29047	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-17	20,74
2020	12	1	505	0	29047	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-19	20,76
2020	12	1	505	0	29047	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-17	20,78
2020	12	1	505	0	29047	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-16	20,81
2020	12	1	505	0	29050	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-03	512,90
2020	12	1	505	0	29050	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-04	454,46
2020	12	1	505	0	29050	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-03	455,44
2020	12	1	505	0	29050	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-03	365,86
2020	12	1	505	0	29050	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-03	275,56
2020	12	1	505	0	29050	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-03	275,92
2020	12	1	505	0	29050	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-05	245,74
2020	12	1	505	0	29050	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-03	246,03
2020	12	1	505	0	29050	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	492,91
2020	12	1	505	0	29050	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 06/19.	2019-06-03	754,44
2020	12	1	505	0	29387	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTO MES 04/20.	2020-04-30	14,27
2020	12	1	505	0	29387	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	15,81
2020	12	1	505	0	29387	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	14,01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	29387	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	10,42
2020	12	1	505	0	29387	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	4,34
2020	12	1	505	0	29387	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	2,48
2020	12	1	505	0	29387	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	3,40
2020	12	1	505	0	29387	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	3,07
2020	12	1	505	0	29387	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	3,39
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-07-02	8.460,21
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-08-07	8.460,21
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-10-14	8.460,21
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-12-14	16.517,55
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-12-29	467,06
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	9,92
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	15,60
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	13,75
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	10,19
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	4,34
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	3,02
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	4,63
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	5,34
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	6,47
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 06/19.	2019-06-28	54,85
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 10/18.	2018-10-31	64,79
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 11/18.	2018-11-30	51,76
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 12/18.	2018-12-31	61,30
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 12/19.	2019-12-30	2,88
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-17	12,52
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-29	12,52
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-04	6,26
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-24	6,26
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-27	12,52
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-15	6,26
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-14	6,26
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-12	3,13
2020	12	1	505	0	29388	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-11	3,13
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	0,75
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	0,76
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	0,66
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	0,44
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	0,18
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,10
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,12
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,06
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,06
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-08	3,13
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TRANSF. MAIOR	2020-03-12	158,29
2020	12	1	505	0	29390	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 09/19.	2019-09-17	5,32
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-06-23	62.603,07
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-08-21	50.872,62
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-10-29	5.608,46
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-10-30	4.516,87
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-11-30	5.879,35
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-12-14	6.409,92
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-12-18	6.314,52
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-12-23	23.280,94

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	72,09
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	88,77
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	97,13
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	85,83
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	35,25
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	25,58
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	35,90
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	33,68
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	37,45
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 12/19.	2019-12-30	55,46
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TED DEVOLVIDA	2019-10-11	31,20
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TED DEVOLVIDA	2019-11-22	2.068,00
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA RENDIMENTOS	2020-03-31	55,46
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIF. ORDEM BANÁRIA	2020-09-30	9.137,24
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-24	25,04
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-23	15,65
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-29	25,04
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-26	18,78
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-31	25,04
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-13	12,52
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-21	12,52
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-30	12,52
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	34,43
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-23	37,56
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TED TRANSF. ELETR. DISPON	2017-11-07	182,00
2020	12	1	505	0	29395	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TRANSFERENCIA ONLINE	2017-06-26	123,00
2020	12	1	505	0	29429	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-28	175,01
2020	12	1	505	0	29429	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-28	175,39
2020	12	1	505	0	29429	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-29	140,89
2020	12	1	505	0	29429	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-28	106,12
2020	12	1	505	0	29429	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-28	106,25
2020	12	1	505	0	29429	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-28	94,63
2020	12	1	505	0	29429	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-28	94,74
2020	12	1	505	0	29429	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	94,85
2020	12	1	505	0	29429	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-24	94,96
2020	12	1	505	0	29430	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-28	43,32
2020	12	1	505	0	29430	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-28	43,42
2020	12	1	505	0	29430	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-26	34,88
2020	12	1	505	0	29430	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-28	26,27
2020	12	1	505	0	29430	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-28	26,30
2020	12	1	505	0	29430	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-28	23,43
2020	12	1	505	0	29430	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-28	23,45
2020	12	1	505	0	29430	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	23,48
2020	12	1	505	0	29430	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-24	23,51
2020	12	1	505	0	29430	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 08/19.	2019-08-28	72,69
2020	12	1	505	0	29430	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 10/19.	2019-11-13	20,00
2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-23	58,84
2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-25	58,97
2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-23	47,37
2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-23	35,68
2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-24	35,72
2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-23	31,82
2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-23	31,85
2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-23	31,89

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-22	31,93
2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 06/19.	2019-06-24	97,99
2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 09/18.	2018-09-24	101,25
2020	12	1	505	0	29839	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 10/18.	2018-10-23	101,63
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - CREDITO	2020-07-16	3.015,27
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - CREDITO	2020-10-16	3.322,54
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - CREDITO	2020-11-18	3.282,36
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF-CREDITO	2020-12-16	3.132,67
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	38,65
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	29,72
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	12,72
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	7,54
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	10,77
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	10,51
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	11,97
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 05/19.	2019-05-31	98,33
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - DEBITO	2020-07-16	30,15
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - DEBITO	2020-10-16	33,22
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - DEBITO	2020-11-18	32,82
2020	12	1	505	0	29859	X	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF-DEBITO	2020-12-16	31,32
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-05-28	12.000,00
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-06-24	6.000,00
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-07-20	750,00
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-07-24	9.570,00
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-09-24	3.792,00
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-10-26	4.674,00
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-12-03	4.920,00
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-12-31	2.250,00
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTO MES 05/20.	2020-05-29	12,84
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	13,51
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	15,48
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	13,46
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	6,49
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	3,78
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES10/20.	2020-10-31	5,48
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	5,29
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	6,01
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA RENDIMENTOS	2020-03-31	0,03
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-06	3,13
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-07	3,13
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-13	6,26
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-05	3,13
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-07	3,13
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-24	6,26
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-08	3,13
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-07	3,13
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-25	6,26
2020	12	1	505	0	30066	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-07	3,13
2020	12	1	505	0	30204	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-03	6,13
2020	12	1	505	0	30204	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-04	5,43
2020	12	1	505	0	30204	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-02	5,44
2020	12	1	505	0	30204	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-03	4,37
2020	12	1	505	0	30204	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-03	3,29
2020	12	1	505	0	30204	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-03	3,30

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	30204	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-05	2,94
2020	12	1	505	0	30204	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-03	2,94
2020	12	1	505	0	30204	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	5,89
2020	12	1	505	0	30273	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-03	17,98
2020	12	1	505	0	30273	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-04	15,93
2020	12	1	505	0	30273	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-02	15,96
2020	12	1	505	0	30273	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-03	12,82
2020	12	1	505	0	30273	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-03	9,66
2020	12	1	505	0	30273	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-03	9,67
2020	12	1	505	0	30273	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-05	8,61
2020	12	1	505	0	30273	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-03	8,62
2020	12	1	505	0	30273	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	17,27
2020	12	1	505	0	30274	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	10,06
2020	12	1	505	0	30274	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	7,30
2020	12	1	505	0	30274	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	6,48
2020	12	1	505	0	30274	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	4,81
2020	12	1	505	0	30274	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	2,00
2020	12	1	505	0	30274	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	1,15
2020	12	1	505	0	30274	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	1,59
2020	12	1	505	0	30274	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	1,51
2020	12	1	505	0	30274	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	1,65
2020	12	1	505	0	30925	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-14	8,22
2020	12	1	505	0	30925	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-14	7,29
2020	12	1	505	0	30925	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-15	5,85
2020	12	1	505	0	30925	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-14	5,86
2020	12	1	505	0	30925	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/10.	2020-08-14	4,42
2020	12	1	505	0	30925	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-14	3,93
2020	12	1	505	0	30925	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-14	3,94
2020	12	1	505	0	30925	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-16	3,94
2020	12	1	505	0	30925	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-11	3,95
2020	12	1	505	0	30925	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TRANSFERENCIA MAIOR	2018-12-21	0,03
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-06-23	69.150,00
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-08-31	23.050,00
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-11-30	10.188,73
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-12-23	36.554,18
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	37,66
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	53,72
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	69,67
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	59,43
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	22,58
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	15,05
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	21,18
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	19,72
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	22,86
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TED DEVOLVIDA	2019-09-11	80,00
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TED DEVOLVIDA	2019-10-23	77,79
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TED DEVOLVIDA	2019-11-21	12,60
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-24	18,78
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-08	9,39
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-18	9,39
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-08	3,13
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-22	9,39
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-31	18,78
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-11	12,52

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	30936	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-26	9,39
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-05	3,13
2020	12	1	505	0	30936	2	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-07	3,13
2020	12	1	505	0	31007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-08-31	874,66
2020	12	1	505	0	31007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-08-31	702,62
2020	12	1	505	0	31007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-08-31	703,84
2020	12	1	505	0	31007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	530,11
2020	12	1	505	0	31007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-14	3,26
2020	12	1	505	0	31007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-14	3,26
2020	12	1	505	0	31007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-16	3,27
2020	12	1	505	0	31007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-11	3,27
2020	12	1	505	0	31019	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	0,08
2020	12	1	505	0	31019	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	0,07
2020	12	1	505	0	31019	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	0,02
2020	12	1	505	0	31019	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,02
2020	12	1	505	0	31019	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	0,02
2020	12	1	505	0	31019	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,02
2020	12	1	505	0	31019	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,02
2020	12	1	505	0	31094	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	288,27
2020	12	1	505	0	31094	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	319,59
2020	12	1	505	0	31094	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	283,27
2020	12	1	505	0	31094	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	210,58
2020	12	1	505	0	31094	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-08-31	87,69
2020	12	1	505	0	31094	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	50,29
2020	12	1	505	0	31094	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	69,64
2020	12	1	505	0	31094	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	65,81
2020	12	1	505	0	31094	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	72,54
2020	12	1	505	0	31095	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,01
2020	12	1	505	0	31095	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	0,01
2020	12	1	505	0	31095	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,01
2020	12	1	505	0	31095	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,01
2020	12	1	505	0	31096	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,02
2020	12	1	505	0	31096	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	0,01
2020	12	1	505	0	31096	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,02
2020	12	1	505	0	31096	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,02
2020	12	1	505	0	31180	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	1,29
2020	12	1	505	0	31180	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	2,95
2020	12	1	505	0	31180	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TRANSFERENCIA RECEBIDA	2020-12-23	3,13
2020	12	1	505	0	31180	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-13	3,13
2020	12	1	505	0	31181	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	39,11
2020	12	1	505	0	31181	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	32,74
2020	12	1	505	0	31181	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	7,05
2020	12	1	505	0	31181	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20	2020-09-30	0,38
2020	12	1	505	0	31181	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	1,08
2020	12	1	505	0	31181	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-12-01	1,03
2020	12	1	505	0	31181	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	1,13
2020	12	1	505	0	31186	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	5,30
2020	12	1	505	0	31186	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	5,87
2020	12	1	505	0	31186	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	5,21
2020	12	1	505	0	31186	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	3,87
2020	12	1	505	0	31186	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	1,61
2020	12	1	505	0	31186	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,93
2020	12	1	505	0	31186	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	1,28
2020	12	1	505	0	31186	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	1,21

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	31186	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	1,33
2020	12	1	505	0	31186	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 06/19.	2019-06-28	19,19
2020	12	1	505	0	31243	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-15	3,48
2020	12	1	505	0	31243	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-15	3,08
2020	12	1	505	0	31243	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-15	2,47
2020	12	1	505	0	31243	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-15	2,48
2020	12	1	505	0	31243	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-17	1,87
2020	12	1	505	0	31243	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-15	1,66
2020	12	1	505	0	31243	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-15	1,66
2020	12	1	505	0	31243	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-16	1,67
2020	12	1	505	0	31243	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-15	1,67
2020	12	1	505	0	31243	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 10/19.	2019-11-13	0,10
2020	12	1	505	0	31284	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-15	71,24
2020	12	1	505	0	31284	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-15	63,12
2020	12	1	505	0	31284	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-15	50,29
2020	12	1	505	0	31284	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-15	48,41
2020	12	1	505	0	31284	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-17	36,03
2020	12	1	505	0	31284	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	31,98
2020	12	1	505	0	31284	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-15	31,94
2020	12	1	505	0	31284	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-16	31,90
2020	12	1	505	0	31284	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-14	31,90
2020	12	1	505	0	31284	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 11/19.	2019-11-13	0,10
2020	12	1	505	0	31297	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-15	25,39
2020	12	1	505	0	31297	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-15	22,50
2020	12	1	505	0	31297	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-15	18,07
2020	12	1	505	0	31297	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-15	18,10
2020	12	1	505	0	31297	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-17	13,64
2020	12	1	505	0	31297	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-15	12,14
2020	12	1	505	0	31297	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-15	12,16
2020	12	1	505	0	31297	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-16	12,17
2020	12	1	505	0	31297	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-15	12,19
2020	12	1	505	0	31622	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	51,17
2020	12	1	505	0	31622	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	56,73
2020	12	1	505	0	31622	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	50,28
2020	12	1	505	0	31622	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	27,26
2020	12	1	505	0	31622	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	0,23
2020	12	1	505	0	31622	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	1,60
2020	12	1	505	0	31622	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	6,98
2020	12	1	505	0	31622	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	6,59
2020	12	1	505	0	31622	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	7,27
2020	12	1	505	0	31741	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	8,47
2020	12	1	505	0	31741	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	5,66
2020	12	1	505	0	31741	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	4,68
2020	12	1	505	0	31741	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	3,49
2020	12	1	505	0	31741	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	1,40
2020	12	1	505	0	31741	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,58
2020	12	1	505	0	31741	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/120.	2020-10-30	0,80
2020	12	1	505	0	31741	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,75
2020	12	1	505	0	31741	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,83
2020	12	1	505	0	31742	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	0,31
2020	12	1	505	0	31742	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	0,36
2020	12	1	505	0	31742	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	0,31
2020	12	1	505	0	31742	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	0,23
2020	12	1	505	0	31742	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	0,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	31742	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,05
2020	12	1	505	0	31742	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,08
2020	12	1	505	0	31742	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,07
2020	12	1	505	0	31742	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,08
2020	12	1	505	0	31742	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - RENDIMENTOS MES 12/18.	2019-01-01	93,82
2020	12	1	505	0	32305	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	13,29
2020	12	1	505	0	32305	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	11,13
2020	12	1	505	0	32305	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	4,64
2020	12	1	505	0	32305	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	2,65
2020	12	1	505	0	32305	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	3,68
2020	12	1	505	0	32305	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	3,48
2020	12	1	505	0	32305	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	1,65
2020	12	1	505	0	32305	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-14	3,13
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-09	737,50
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-11	653,46
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-09	524,93
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-09	525,84
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	396,05
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-09	352,74
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	353,15
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-09	353,56
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-09	351,10
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED DEVOLVIDA	2020-12-30	20.001,90
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-26	3,13
2020	12	1	505	0	32306	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	18,78
2020	12	1	505	0	32458	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-14	197,74
2020	12	1	505	0	32458	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-14	175,21
2020	12	1	505	0	32458	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-15	140,75
2020	12	1	505	0	32458	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-14	140,99
2020	12	1	505	0	32458	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-14	106,19
2020	12	1	505	0	32458	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-14	94,58
2020	12	1	505	0	32458	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-14	1,97
2020	12	1	505	0	32458	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-16	1,97
2020	12	1	505	0	32458	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-11	1,97
2020	12	1	505	0	32607	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	41,70
2020	12	1	505	0	32607	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	46,22
2020	12	1	505	0	32607	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	13,60
2020	12	1	505	0	32607	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	0,20
2020	12	1	505	0	32607	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	0,08
2020	12	1	505	0	32607	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,05
2020	12	1	505	0	32607	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,07
2020	12	1	505	0	32607	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,06
2020	12	1	505	0	32607	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,07
2020	12	1	505	0	32691	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-27	357,21
2020	12	1	505	0	32691	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-26	357,98
2020	12	1	505	0	32691	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-25	287,57
2020	12	1	505	0	32691	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-27	216,59
2020	12	1	505	0	32691	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-26	216,87
2020	12	1	505	0	32691	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-28	193,16
2020	12	1	505	0	32691	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-26	193,38
2020	12	1	505	0	32691	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-26	193,61
2020	12	1	505	0	32691	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-28	193,83
2020	12	1	505	0	32711	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	110,22
2020	12	1	505	0	32711	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	81,94

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	32711	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	34,11
2020	12	1	505	0	32711	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	19,57
2020	12	1	505	0	32711	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	27,10
2020	12	1	505	0	32711	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	25,61
2020	12	1	505	0	32711	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	28,07
2020	12	1	505	0	32759	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	7,00
2020	12	1	505	0	32759	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	0,16
2020	12	1	505	0	32759	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	0,11
2020	12	1	505	0	32759	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	0,05
2020	12	1	505	0	32759	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,03
2020	12	1	505	0	32759	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,04
2020	12	1	505	0	32759	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,03
2020	12	1	505	0	32759	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,04
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 01/20.	2020-07-20	220,42
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 02/20.	2020-07-20	156,01
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 03/20.	2020-07-20	158,46
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-07-20	89,99
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-07-20	99,77
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-07-20	88,42
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	65,74
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	22,37
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	12,45
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	17,25
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	16,30
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/19.	2020-07-20	22,69
2020	12	1	505	0	32797	2	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	17,97
2020	12	1	505	0	32853	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 02/20.	2020-02-28	105,93
2020	12	1	505	0	32853	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 03/20.	2020-03-02	106,21
2020	12	1	505	0	32853	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-02	100,64
2020	12	1	505	0	32853	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-04	89,17
2020	12	1	505	0	32853	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-02	89,36
2020	12	1	505	0	32853	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-01	71,79
2020	12	1	505	0	32853	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-03	54,07
2020	12	1	505	0	32853	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-02	54,14
2020	12	1	505	0	32853	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-02	48,22
2020	12	1	505	0	32853	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-03	48,27
2020	12	1	505	0	32853	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	96,72
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	13,88
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	76,31
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	28,66
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	15,87
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	21,35
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	19,60
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	20,70
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-31	25,04
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-31	34,43
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-21	21,91
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-26	15,65
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-25	21,91
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	25,04
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - AMELIA MARIA CAMPASSI - EPP - DOC.FORNECEDOR 66.773.425/0001-41 - ORDEM PAG. 10432	2020-09-11	99,75

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	33245	3	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - EDMILSON CONSTANTINO INFORMATICA EIRELI - DOC.FORNECEDOR 23.727.223/0001-50 - ORDEM PAG. 8691	2020-08-03	836,00
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - PAULO JOSE SALINA E CIA LTDA - DOC.FORNECEDOR 05.322.299/0004-67 - ORDEM PAG. 14429	2020-12-08	34,86
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - PAULO JOSE SALINA E CIA LTDA - DOC.FORNECEDOR 05.322.299/0004-67 - ORDEM PAG. 14430	2020-12-08	89,40
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - PAULO JOSE SALINA E CIA LTDA - DOC.FORNECEDOR 05.322.299/0004-67 - ORDEM PAG. 8690	2020-08-03	231,20
2020	12	1	505	0	33245	3	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º D/C - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 33245-3 PARA 73.500-0	2020-07-21	10,95
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	2,94
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	16,49
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	6,84
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	3,54
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	4,64
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	2,92
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	2,15
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-28	3,13
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-21	6,26
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-13	3,13
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-23	12,52
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-23	9,39
2020	12	1	505	0	33248	8	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - PAULO JOSE SALINA E CIA LTDA - DOC.FORNECEDOR 05.322.299/0004-67 - ORDEM PAG. 10505	2020-09-14	5.576,00
2020	12	1	505	0	33250	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	1,13
2020	12	1	505	0	33250	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	6,20
2020	12	1	505	0	33250	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	1,67
2020	12	1	505	0	33250	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,75
2020	12	1	505	0	33250	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,89
2020	12	1	505	0	33250	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,83
2020	12	1	505	0	33250	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	0,90
2020	12	1	505	0	33250	X	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-29	3,13
2020	12	1	505	0	33250	X	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-21	6,26
2020	12	1	505	0	33250	X	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	9,39
2020	12	1	505	0	34026	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	46,38
2020	12	1	505	0	34026	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	44,07
2020	12	1	505	0	34026	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	40,59
2020	12	1	505	0	34026	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED DEVOLVIDA	2020-12-21	2.000,00
2020	12	1	505	0	34026	X	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED DEVOLVIDA	2020-12-23	1.500,71
2020	12	1	505	0	34478	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	2,34
2020	12	1	505	0	4159	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF-CREDITO	2020-12-23	294,09
2020	12	1	505	0	4159	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	0,66
2020	12	1	505	0	4159	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	0,59
2020	12	1	505	0	4159	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	0,27
2020	12	1	505	0	4159	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,19
2020	12	1	505	0	4159	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,28
2020	12	1	505	0	4159	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,31
2020	12	1	505	0	4159	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	5,10
2020	12	1	505	0	4159	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF-DEBITO	2020-12-23	2,94
2020	12	1	505	0	50091	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-12	39,36
2020	12	1	505	0	50091	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	39,42
2020	12	1	505	0	50091	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-11	29,69
2020	12	1	505	0	50091	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-11	26,45

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	50091	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-13	26,48
2020	12	1	505	0	50091	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-11	26,51
2020	12	1	505	0	50091	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-10	26,54
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	13,86
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	14,87
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	7,24
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	4,06
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	5,68
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	4,42
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	4,24
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-31	12,52
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-17	12,52
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-16	12,52
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-30	12,52
2020	12	1	505	0	50109	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-28	12,52
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	30,31
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	44,31
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	30,29
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	4,60
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	19,19
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	35,81
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	36,26
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA DO FGTS	2020-02-28	1.777,23
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-24	15,00
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-31	12,50
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-31	8,13
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-30	36,26
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-30	25,00
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-30	40,63
2020	12	1	505	0	507982	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-29	23,13
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA	2020-09-30	0,02
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	70,87
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	251,94
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	132,59
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	252,13
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	38,09
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	27,32
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	47,06
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	80,64
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	105,65
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED DEVOLVIDA	2020-12-30	190,00
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - DIFERENÇA	2019-07-24	0,10
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA	2020-11-30	285,53
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - PAGAMENTO BOLETO	2020-06-15	3.508,51
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-31	68,86
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-30	65,73
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-29	50,08
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-30	100,16
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-31	97,03
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-31	65,73
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-29	25,04
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-23	90,77
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-30	75,12
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	103,29

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TRANSF. ELETR. DISPONÍV	2020-02-07	10.000,00
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - PAGAMENTO MAIOR	2019-12-02	10,00
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º 000000 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PR	2020-08-20	48,62
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º D/C - IZABELA CARLA MORINI DE GODOY	2019-10-01	8.591,40
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 853411 - MARCELO BONINI GUAGLINI EIRELI - EPP - DOC.FORNECEDOR 08.509.926/0002-08 - ORDEM PAG. 15547	2020-12-30	2.480,41
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 853411 - MARCELO BONINI GUAGLINI EIRELI - EPP - DOC.FORNECEDOR 08.509.926/0002-08 - ORDEM PAG. 15548	2020-12-30	527,27
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - J.T.B MARTINEZ PADARIA - DOC.FORNECEDOR 33.764.933/0001-04 - ORDEM PAG. 490	2020-01-23	130,00
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - PROGR. DE FORMAÇAO DO PATRIM. DO SERV. PUB - PASEP - DOC.FORNECEDOR 000000000000000000 - ORDEM PAG. 15153	2020-12-23	334,15
2020	12	1	505	0	73013	0	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º 000000 - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 73.013-0 PARA 16040-7	2020-12-18	1.594,04
2020	12	1	505	0	73028	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	1,95
2020	12	1	505	0	73028	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	0,31
2020	12	1	505	0	73028	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	0,32
2020	12	1	505	0	73028	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	1,25
2020	12	1	505	0	73028	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	50,24
2020	12	1	505	0	73028	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	70,97
2020	12	1	505	0	73028	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	75,01
2020	12	1	505	0	73028	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	3,13
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - CREDITO	2020-06-22	17.098,47
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - CREDITO	2020-10-02	698,23
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - CREDITO	2020-10-26	46.750,65
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - CREDITO	2020-11-27	38.029,50
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - CREDITO	2020-12-24	994,90
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	775,94
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	528,70
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	182,03
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	96,71
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	135,92
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	81,70
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	79,29
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - DEBITO	2020-11-27	380,29
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF-DEBITO	2020-10-02	6,98
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF-DEBITO	2020-10-26	467,50
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF-DEBITO	2020-12-24	9,94
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - DÉBITO	2020-06-22	170,98
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-15	3,13
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-25	3,13
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-30	6,26
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-24	6,26
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-29	12,52
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-09	3,13
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 850122 - JELSON FRANCISCO ANTUNES ME - DOC.FORNECEDOR 00.609.076/0001-19 - ORDEM PAG. 15896	2020-12-31	43.305,13
2020	12	1	505	0	73111	0	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º d/c - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 73.111-0 PARA 73.500-0	2020-12-31	888,29
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - CREDITO	2020-10-01	31.294,03
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - CREDITO	2020-12-01	46.315,21

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	505	0	73333	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	34,42
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	22,52
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	9,34
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	1,18
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	4,67
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	6,35
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	11,73
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF - DEBITO	2020-10-01	312,94
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COTA DAF-DEBITO	2020-12-01	463,15
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-22	12,52
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-31	9,39
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-17	3,13
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-12	3,13
2020	12	1	505	0	73333	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	3,13
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - CORREIOS	2020-03-25	1.420,29
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEPOSITO ONLINE	2020-04-09	30,06
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEPOSITO ONLINE	2020-05-13	30,06
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEPOSITO ONLINE	2020-06-10	30,06
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEPOSITO ONLINE	2020-07-24	38,21
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEPOSITO ONLINE	2020-09-14	31,29
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEPOSITO ONLINE	2020-10-15	31,29
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEPÓSITO ONLINE	2020-03-12	30,06
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEPOSITO ONLINE - CAMPOS ELISEOS	2020-08-17	31,29
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-04-30	808,81
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ORDEM BANCÁRIA	2020-07-09	25,72
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	23,27
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	20,19
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	13,26
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	7,70
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	9,79
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20,	2020-09-30	5,56
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	2,09
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	4,07
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	5,67
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - DEPOSITO ONLINE	2019-09-11	15,03
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - DEPOSITO ONLINE	2019-12-06	30,06
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - DEPÓSITO ONLINE	2019-10-15	30,06
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - DEPÓSITO ONLINE	2019-11-14	30,06
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-30	18,78
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-21	9,39
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-27	15,65
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-23	6,26
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 06/19.	2019-06-27	7,77
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º d/c - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 27580-8 PARA 73.500-0	2020-09-04	5.292,60
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º D/C - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 33245-3 PARA 73.500-0	2020-07-21	10,95
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º d/c - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 73.111-0 PARA 73.500-0	2020-12-31	888,29
2020	12	1	505	0	73500	0	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º D/C - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 73.500-0 PARA 30182-5	2020-03-24	2,66
2020	12	1	6560	0	130026	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	4,01
2020	12	1	6560	0	130026	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	2,98
2020	12	1	6560	0	130026	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	1,24

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	1	6560	0	130026	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,71
2020	12	1	6560	0	130026	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	0,99
2020	12	1	6560	0	130026	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,93
2020	12	1	6560	0	130026	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	1,02
2020	12	1	6560	0	130178	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	23,70
2020	12	1	6560	0	130178	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	26,28
2020	12	1	6560	0	130178	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	23,29
2020	12	1	6560	0	130178	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	17,31
2020	12	1	6560	0	130178	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	7,21
2020	12	1	6560	0	130178	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	4,14
2020	12	1	6560	0	130178	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	5,72
2020	12	1	6560	0	130178	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	5,42
2020	12	1	6560	0	130178	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	5,96
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	436,36
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 05/20.	2020-05-29	402,13
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	31,12
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	7,36
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	3,07
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	1,76
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	2,43
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	2,30
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	2,53
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TRANSFERENCIA MENOR	2019-11-20	0,60
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-25	12,52
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-23	15,65
2020	12	1	6560	0	130185	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 10/17.	2017-10-19	9,56
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	17,00
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	12,84
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	5,47
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	3,12
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	4,35
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	4,11
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	4,56
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-31	113,14
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-30	68,20
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-29	41,69
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-30	15,40
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-31	14,96
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-28	8,80
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-13	4,40
2020	12	1	6560	0	23830	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-14	4,40
2020	12	33	25	0	450007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - CRED ARREC CARNES	2020-12-31	1.763,63
2020	12	33	25	0	450007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED CIP	2020-08-18	631,60
2020	12	33	25	0	450007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED CIP	2020-08-28	2,65
2020	12	33	25	0	450007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED CIP	2020-11-13	2,08
2020	12	33	25	0	450007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED CIP	2020-11-25	0,81
2020	12	33	25	0	450007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED DIFERENTE TITULARIDADE	2020-10-22	0,60
2020	12	33	25	0	450007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED DIF TITULARIDADE	2020-07-16	0,60
2020	12	33	25	0	450007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE	2020-12-09	386,52
2020	12	33	25	0	450007	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TED TITULARIDADE CIP	2020-09-23	1,66
2020	12	33	25	0	450007	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-30	2.173,20
2020	12	33	25	0	450007	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-31	2.160,00
2020	12	104	980	0	20001	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 06/20.	2020-06-30	16,09
2020	12	104	980	0	20001	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-07-31	7,46

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	20001	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/20.	2020-08-31	13,08
2020	12	104	980	0	20001	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	4,20
2020	12	104	980	0	20001	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	12,09
2020	12	104	980	0	20001	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	12,63
2020	12	104	980	0	20001	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	20,50
2020	12	104	980	0	20001	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-30	30,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEVOL TED	2020-12-30	98,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20	2020-09-30	1,58
2020	12	104	980	0	47	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	4,72
2020	12	104	980	0	47	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	5,44
2020	12	104	980	0	47	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	11,31
2020	12	104	980	0	47	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/19.	2020-12-31	66,50
2020	12	104	980	0	47	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TRANSF. MAIOR	2020-12-31	200,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - JOSE MILTON LINO DE SOUZA	2019-12-03	0,10
2020	12	104	980	0	47	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TRANSFERENCIA MENOR	2019-11-07	6,61
2020	12	104	980	0	47	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - CHEQ COMP	2020-12-30	777,29
2020	12	104	980	0	47	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - JOSE MILTON LINO DE SOUZA	2020-12-31	0,10
2020	12	104	980	0	47	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TRANSFERENCIA MENOR	2020-12-31	6,61
2020	12	104	980	0	47	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - DIFERENÇA RECEITA MAIOR	2019-07-31	19,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 04/19.	2019-04-26	66,50
2020	12	104	980	0	47	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TEV MAIOR	2019-12-12	171,59
2020	12	104	980	0	47	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TRANSF. MAIOR	2019-08-15	27,63
2020	12	104	980	0	47	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TRANSF. MAIOR	2019-10-07	200,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º 000000 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PR	2020-12-23	130,20
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301195 - CLEBER DONIZETTE DE MELLO & CIA LTDA - DOC.FORNECEDOR 03.556.688/0001-89 - ORDEM PAG. 15296	2020-12-29	156,78
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301195 - CLEBER DONIZETTE DE MELLO & CIA LTDA - DOC.FORNECEDOR 03.556.688/0001-89 - ORDEM PAG. 15297	2020-12-29	440,95
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301197 - SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROEL - DOC.FORNECEDOR 23.556.435/0001-12 - ORDEM PAG. 15554	2020-12-30	5.520,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301198 - JOSENEI DONIZETI ALAMINIO - DOC.FORNECEDOR 08.009.944/0001-31 - ORDEM PAG. 15552	2020-12-30	2.704,06
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301199 - FELIPE GROSSI - DOC.FORNECEDOR 15.916.744/0001-28 - ORDEM PAG. 15553	2020-12-30	6.886,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301200 - INSTALADORA ELETRICA LONGHINI LTDA - DOC.FORNECEDOR 02.485.146/0001-08 - ORDEM PAG. 15844	2020-12-31	101,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301200 - INSTALADORA ELETRICA LONGHINI LTDA - DOC.FORNECEDOR 02.485.146/0001-08 - ORDEM PAG. 15845	2020-12-31	54,97
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301200 - INSTALADORA ELETRICA LONGHINI LTDA - DOC.FORNECEDOR 02.485.146/0001-08 - ORDEM PAG. 15846	2020-12-31	1.013,60
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301201 - CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 18.237.962/0001-24 - ORDEM PAG. 15849	2020-12-31	472,95
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301201 - CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 18.237.962/0001-24 - ORDEM PAG. 15850	2020-12-31	9.113,92

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301201 - CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 18.237.962/0001-24 - ORDEM PAG. 15851	2020-12-31	911,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301202 - MIXX - FERRAMENTAS EIRELI - DOC.FORNECEDOR 29.587.103/0001-81 - ORDEM PAG. 15864	2020-12-31	357,47
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301202 - MIXX - FERRAMENTAS EIRELI - DOC.FORNECEDOR 29.587.103/0001-81 - ORDEM PAG. 15865	2020-12-31	20,16
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301203 - OSVALDENIR CORREA - ME - DOC.FORNECEDOR 01.573.979/0001-50 - ORDEM PAG. 15869	2020-12-31	3.689,21
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301204 - CASA DAS IMPRESSORAS BARIRI LTDA. - DOC.FORNECEDOR 09.417.513/0001-77 - ORDEM PAG. 15852	2020-12-31	2.430,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301205 - ANDRE LUIZ ROSSINI EXTINTORES - ME - DOC.FORNECEDOR 07.532.150/0001-95 - ORDEM PAG. 15887	2020-12-31	2.677,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301206 - RIBEIRAO VERDE IND. E COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - DOC.FORNECEDOR 13.322.944/0001-27 - ORDEM PAG. 15866	2020-12-31	578,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301207 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15806	2020-12-31	285,12
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301207 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15807	2020-12-31	197,93
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301208 - AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA - DOC.FORNECEDOR 04.405.899/0001-83 - ORDEM PAG. 15808	2020-12-31	865,58
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301209 - EDER APARECIDO PARIGI - ME - DOC.FORNECEDOR 00.870.662/0001-12 - ORDEM PAG. 15809	2020-12-31	312,10
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15739	2020-12-31	470,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15740	2020-12-31	313,80
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15741	2020-12-31	322,60
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15742	2020-12-31	1.027,20
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15743	2020-12-31	1.986,70
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15744	2020-12-31	677,30
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15745	2020-12-31	453,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15746	2020-12-31	1.242,60
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15747	2020-12-31	517,40

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15748	2020-12-31	873,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15749	2020-12-31	1.096,80
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301210 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15750	2020-12-31	1.337,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301211 - ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS 28083433888 - DOC.FORNECEDOR 27.662.726/0001-46 - ORDEM PAG. 15944	2020-12-31	1.620,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301211 - ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS 28083433888 - DOC.FORNECEDOR 27.662.726/0001-46 - ORDEM PAG. 15945	2020-12-31	7.650,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301212 - MATHEUS DUARTE VIEL 42711305830 - DOC.FORNECEDOR 24.542.412/0001-11 - ORDEM PAG. 15946	2020-12-31	2.520,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301212 - MATHEUS DUARTE VIEL 42711305830 - DOC.FORNECEDOR 24.542.412/0001-11 - ORDEM PAG. 15947	2020-12-31	2.800,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301213 - LUCIANA TRAZZI 25580951884 - DOC.FORNECEDOR 30.127.875/0001-10 - ORDEM PAG. 15948	2020-12-31	180,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301213 - LUCIANA TRAZZI 25580951884 - DOC.FORNECEDOR 30.127.875/0001-10 - ORDEM PAG. 15949	2020-12-31	120,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 15999	2020-12-31	1.293,60
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 16000	2020-12-31	470,40
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 16001	2020-12-31	548,80
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 16002	2020-12-31	431,20
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 16003	2020-12-31	343,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 16004	2020-12-31	392,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 16005	2020-12-31	499,80
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 16006	2020-12-31	411,60
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 16007	2020-12-31	333,20
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 16008	2020-12-31	78,40

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 16009	2020-12-31	931,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301214 - AGP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 18.400.353/0001-44 - ORDEM PAG. 16010	2020-12-31	1.254,40
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301215 - VITRO MATERIAIS P/CONSTRUCAO IBITINGA LTDA - EP - DOC.FORNECEDOR 09.175.674/0001-00 - ORDEM PAG. 15950	2020-12-31	3.813,69
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301216 - CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 18.237.962/0001-24 - ORDEM PAG. 15951	2020-12-31	2.159,94
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301217 - ESTANCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME - DOC.FORNECEDOR 02.492.719/0001-12 - ORDEM PAG. 15952	2020-12-31	320,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301218 - VANDIR ALVES - ME - DOC.FORNECEDOR 00.263.003/0001-18 - ORDEM PAG. 15953	2020-12-31	7.980,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301219 - HERIADINE CAROLINE PINHEIRO - ME - DOC.FORNECEDOR 18.488.426/0001-00 - ORDEM PAG. 15961	2020-12-31	840,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301220 - COMERCIAL GETRIX EIRELI - DOC.FORNECEDOR 03.488.409/0001-97 - ORDEM PAG. 15962	2020-12-31	18.240,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301221 - OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - DOC.FORNECEDOR 37.348.946/0001-53 - ORDEM PAG. 15963	2020-12-31	480,00
2020	12	104	980	0	47	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 301222 - DAMARES FLOIS DE VIRGILIO 25846028810 - DOC.FORNECEDOR 33.456.197/0001-27 - ORDEM PAG. 15968	2020-12-31	28,00
2020	12	104	980	0	62	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	6,46
2020	12	104	980	0	62	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	7,02
2020	12	104	980	0	65	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA DE RENDIMENTO	2020-10-30	0,01
2020	12	104	980	0	65	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-01	6,32
2020	12	104	980	0	65	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-01	5,63
2020	12	104	980	0	65	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-01	5,64
2020	12	104	980	0	65	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	5,66
2020	12	104	980	0	65	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-13	9,50
2020	12	104	980	0	65	3	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º 000000 - REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC	2019-12-18	174,65
2020	12	104	980	0	67	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-14	20,73
2020	12	104	980	0	67	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-14	20,76
2020	12	104	980	0	67	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-14	20,78
2020	12	104	980	0	67	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.'	2020-12-14	20,81
2020	12	104	980	0	67	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-17	20,00
2020	12	104	980	0	67	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - DÉBITO NÃO AUTORIZADO	2016-09-29	0,95
2020	12	104	980	0	14	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20	2020-09-30	1.141,06
2020	12	104	980	0	14	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	3.021,19
2020	12	104	980	0	14	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	4.908,44
2020	12	104	980	0	14	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	12.123,13
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - PG LUZ/GAS	2020-07-07	85,93
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS 07/20.	2020-07-07	10,00
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 01/20.	2020-01-21	19,00
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-19	19,00
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-13	19,00
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-29	50,00
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-30	50,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-24	30,00
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20	2020-09-11	20,00
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 10/20.	2020-10-07	20,00
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-06	20,00
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-11	20,00
2020	12	104	980	0	14	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TEV MESM T	2020-10-19	505,34
2020	12	104	980	0	24	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	513,39
2020	12	104	980	0	24	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	656,52
2020	12	104	980	0	24	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA RENDIMENTO MAIOR	2020-12-30	220,60
2020	12	104	980	0	24	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-30	12.611,44
2020	12	104	980	0	24	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-31	13.530,45
2020	12	104	980	0	40	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	1,67
2020	12	104	980	0	40	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	4,44
2020	12	104	980	0	40	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	4,85
2020	12	104	980	0	40	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	5,25
2020	12	104	980	0	40	8	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º D/C - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 14-9 PARA 40-8	2020-12-28	118.539,26
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEVOL TED	2020-07-22	374,47
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEVOL TED	2020-10-26	6.974,26
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEVOLUÇÃO TED	2020-06-04	3.443,66
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA FGTS	2020-02-10	1.777,23
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DOC E DEV	2020-04-02	698,70
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DOC E DEV	2020-04-29	2.298,24
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - FUNDO RESERVA MENOR	2020-02-28	100,00
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,96
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	2,76
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	3,83
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	5,05
2020	12	104	980	0	46	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TEV MESM T MENOR	2019-12-12	1.839,51
2020	12	104	980	0	46	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DOC ELET E	2020-05-12	2.298,24
2020	12	104	980	0	46	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ENVIO TED	2020-09-02	292,05
2020	12	104	980	0	46	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ENVIO TED	2020-09-24	610,22
2020	12	104	980	0	46	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - PAG BOLETO	2020-07-21	2.106,23
2020	12	104	980	0	46	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-30	155,00
2020	12	104	980	0	46	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-29	120,00
2020	12	104	980	0	46	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-29	150,00
2020	12	104	980	0	46	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	60,00
2020	12	104	980	0	46	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-31	161,50
2020	12	104	980	0	46	7	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TRANSFERÊNCIA MAIOR	2019-11-07	4,16
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º 000000 - Transferencia de valores.	2018-02-28	7.822,08
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300869 - EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA - DOC.FORNECEDOR 43.963.933/0001-97 - ORDEM PAG. 15885	2020-12-31	1.313,90
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300869 - EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA - DOC.FORNECEDOR 43.963.933/0001-97 - ORDEM PAG. 15886	2020-12-31	918,10
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300870 - LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - DOC.FORNECEDOR 65.979.973/0002-40 - ORDEM PAG. 15848	2020-12-31	10.860,00
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300871 - M & E COM. DE HORTIFRUTIG. E ALIMENTOS EIRELI EPP - DOC.FORNECEDOR 21.471.688/0001-68 - ORDEM PAG. 15873	2020-12-31	68,08

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300872 - MARCELO BONINI GUAGLINI EIRELI - EPP - DOC.FORNECEDOR 08.509.926/0002-08 - ORDEM PAG. 15920	2020-12-31	209,69
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300873 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15800	2020-12-31	354,28
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300873 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15801	2020-12-31	153,10
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300874 - EDER APARECIDO PARIGI - ME - DOC.FORNECEDOR 00.870.662/0001-12 - ORDEM PAG. 15802	2020-12-31	151,25
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300874 - EDER APARECIDO PARIGI - ME - DOC.FORNECEDOR 00.870.662/0001-12 - ORDEM PAG. 15803	2020-12-31	151,25
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300874 - EDER APARECIDO PARIGI - ME - DOC.FORNECEDOR 00.870.662/0001-12 - ORDEM PAG. 15804	2020-12-31	52,46
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300875 - AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA - DOC.FORNECEDOR 04.405.899/0001-83 - ORDEM PAG. 15805	2020-12-31	347,26
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 300876 - HERIADINE CAROLINE PINHEIRO - ME - DOC.FORNECEDOR 18.488.426/0001-00 - ORDEM PAG. 15960	2020-12-31	349,87
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - ALEX SANDRO SOARES DA COSTA - DOC.FORNECEDOR 491.063.978-08 - ORDEM PAG. 10988	2020-09-24	2.097,69
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - DOC.FORNECEDOR 33.050.196/0001-88 - ORDEM PAG. 7520	2020-07-07	85,93
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - HERIADINE CAROLINE PINHEIRO - ME - DOC.FORNECEDOR 18.488.426/0001-00 - ORDEM PAG. 10170	2020-09-02	235,95
2020	12	104	980	0	46	7	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º D/C - Transferencia de valores.	2019-12-11	190,72
2020	12	104	980	0	48	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - CRED TEV	2020-12-28	118.539,26
2020	12	104	980	0	50	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,06
2020	12	104	980	0	50	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,15
2020	12	104	980	0	50	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,17
2020	12	104	980	0	50	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,19
2020	12	104	980	0	51	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	8,84
2020	12	104	980	0	51	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	23,48
2020	12	104	980	0	51	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	21,94
2020	12	104	980	0	51	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	8,75
2020	12	104	980	0	51	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-23	20,00
2020	12	104	980	0	51	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-15	20,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEBITO MENOR	2020-12-18	30,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DP DINH AG	2020-09-11	0,41
2020	12	104	980	0	52	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	11,24
2020	12	104	980	0	52	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	9,20
2020	12	104	980	0	52	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	32,37
2020	12	104	980	0	52	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 281411 - CRED TEV	2020-12-28	26.539,34
2020	12	104	980	0	52	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 305736 - CH DEV M22	2020-12-16	2.455,30
2020	12	104	980	0	52	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - PAG FONE	2020-05-28	540,79
2020	12	104	980	0	52	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 305397 - CHEQ COMP	2020-06-02	120,77
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º 000000 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PR	2020-11-23	40,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º 000000 - Transferencia de valores.	2019-10-01	70,10
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º 000000 - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 48-3 PARA 52-1	2020-11-26	526,32
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305675 - VAGNA APDA. BANDEIRA ABBAS - DOC.FORNECEDOR 049.358.438-29 - ORDEM PAG. 10910	2020-09-23	653,71
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305710 - FRANCIS GONÇALVES CHAVEIRO - DOC.FORNECEDOR 11.226.102/0001-46 - ORDEM PAG. 12395	2020-10-23	164,62

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305710 - FRANCIS GONÇALVES CHAVEIRO - DOC.FORNECEDOR 11.226.102/0001-46 - ORDEM PAG. 12396	2020-10-23	68,59
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305711 - FRANCIS GONÇALVES CHAVEIRO - DOC.FORNECEDOR 11.226.102/0001-46 - ORDEM PAG. 12393	2020-10-26	34,30
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305711 - FRANCIS GONÇALVES CHAVEIRO - DOC.FORNECEDOR 11.226.102/0001-46 - ORDEM PAG. 12394	2020-10-26	24,50
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305735 - RODRIGO ALBA GARCIA MIRANDA SALLES - DOC.FORNECEDOR 191.285.458-93 - ORDEM PAG. 13312	2020-11-10	2.501,75
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305738 - HOMERO GERALDO MOREIRA - DOC.FORNECEDOR 141.125.838-00 - ORDEM PAG. 13311	2020-11-10	1.393,33
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305762 - SANDRA G. PEREIRA PARRA - DOC.FORNECEDOR 114.664.158-35 - ORDEM PAG. 13920	2020-12-03	203,97
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305765 - FERNANDO CESAR DE O. SIMOEIS - DOC.FORNECEDOR 031.706.688-97 - ORDEM PAG. 13918	2020-12-03	4.664,69
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305773 - HILARIO JOAO FERRARI E OU - DOC.FORNECEDOR 033.103.298-87 - ORDEM PAG. 14583	2020-12-10	2.455,30
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305774 - EDER ANTONIO DOS SANTOS - DOC.FORNECEDOR 072.275.918-59 - ORDEM PAG. 14581	2020-12-10	200,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305775 - HOMERO GERALDO MOREIRA - DOC.FORNECEDOR 141.125.838-00 - ORDEM PAG. 14582	2020-12-10	1.393,33
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305783 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOC., CIVIL - DOC.FORNECEDOR 50.513.134/0001-84 - ORDEM PAG. 15021	2020-12-21	751,12
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305784 - VALENTIM APARECIDO DE OLIVEIRA 93052413872 - DOC.FORNECEDOR 35.569.079/0001-50 - ORDEM PAG. 15053	2020-12-22	2.823,07
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305786 - TELEFONICA BRASIL S.A. - DOC.FORNECEDOR 02.558.157/0001-62 - ORDEM PAG. 15250	2020-12-29	1.326,27
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305786 - TELEFONICA BRASIL S.A. - DOC.FORNECEDOR 02.558.157/0001-62 - ORDEM PAG. 15251	2020-12-29	90,68
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305786 - TELEFONICA BRASIL S.A. - DOC.FORNECEDOR 02.558.157/0001-62 - ORDEM PAG. 15252	2020-12-29	179,97
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305786 - TELEFONICA BRASIL S.A. - DOC.FORNECEDOR 02.558.157/0001-62 - ORDEM PAG. 15253	2020-12-29	130,77
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305787 - ANA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA - DOC.FORNECEDOR 473.313.858-01 - ORDEM PAG. 15693	2020-12-30	348,30
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305799 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15853	2020-12-31	78,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305799 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15854	2020-12-31	25,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305800 - EDNA REGINA VICENTIN GIACHINI - DOC.FORNECEDOR 13.347.195/0001-92 - ORDEM PAG. 15874	2020-12-31	97,68
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305800 - EDNA REGINA VICENTIN GIACHINI - DOC.FORNECEDOR 13.347.195/0001-92 - ORDEM PAG. 15875	2020-12-31	535,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305801 - GRAZIELA HELENA DA SILVA 159.777.688-26 - DOC.FORNECEDOR 18.976.323/0001-80 - ORDEM PAG. 15855	2020-12-31	990,01
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305801 - GRAZIELA HELENA DA SILVA 159.777.688-26 - DOC.FORNECEDOR 18.976.323/0001-80 - ORDEM PAG. 15856	2020-12-31	270,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305802 - ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS 28083433888 - DOC.FORNECEDOR 27.662.726/0001-46 - ORDEM PAG. 15870	2020-12-31	350,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305802 - ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS 28083433888 - DOC.FORNECEDOR 27.662.726/0001-46 - ORDEM PAG. 15871	2020-12-31	180,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305803 - OFICINA MECANICA JOIA & CLEBER LTDA - DOC.FORNECEDOR 24.057.894/0001-14 - ORDEM PAG. 15888	2020-12-31	368,60
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305803 - OFICINA MECANICA JOIA & CLEBER LTDA - DOC.FORNECEDOR 24.057.894/0001-14 - ORDEM PAG. 15889	2020-12-31	630,50
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305803 - OFICINA MECANICA JOIA & CLEBER LTDA - DOC.FORNECEDOR 24.057.894/0001-14 - ORDEM PAG. 15890	2020-12-31	480,15
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305803 - OFICINA MECANICA JOIA & CLEBER LTDA - DOC.FORNECEDOR 24.057.894/0001-14 - ORDEM PAG. 15891	2020-12-31	591,70
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305804 - OFICINA MECANICA NEO E CARLINHOS LTDA - DOC.FORNECEDOR 73.117.673/0001-08 - ORDEM PAG. 15880	2020-12-31	48,99
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305804 - OFICINA MECANICA NEO E CARLINHOS LTDA - DOC.FORNECEDOR 73.117.673/0001-08 - ORDEM PAG. 15881	2020-12-31	176,38
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305804 - OFICINA MECANICA NEO E CARLINHOS LTDA - DOC.FORNECEDOR 73.117.673/0001-08 - ORDEM PAG. 15882	2020-12-31	176,38
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305804 - OFICINA MECANICA NEO E CARLINHOS LTDA - DOC.FORNECEDOR 73.117.673/0001-08 - ORDEM PAG. 15883	2020-12-31	117,59
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305804 - OFICINA MECANICA NEO E CARLINHOS LTDA - DOC.FORNECEDOR 73.117.673/0001-08 - ORDEM PAG. 15884	2020-12-31	3.135,68
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305805 - VANDIR ALVES - ME - DOC.FORNECEDOR 00.263.003/0001-18 - ORDEM PAG. 15878	2020-12-31	153,28
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305805 - VANDIR ALVES - ME - DOC.FORNECEDOR 00.263.003/0001-18 - ORDEM PAG. 15879	2020-12-31	80,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305806 - CIMAL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - DOC.FORNECEDOR 52.326.923/0001-31 - ORDEM PAG. 15857	2020-12-31	74,22
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305806 - CIMAL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - DOC.FORNECEDOR 52.326.923/0001-31 - ORDEM PAG. 15858	2020-12-31	2,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305807 - ANTONIO DONIZETTI CONSOLETO - ME - DOC.FORNECEDOR 15.394.946/0001-57 - ORDEM PAG. 15892	2020-12-31	38,71
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305807 - ANTONIO DONIZETTI CONSOLETO - ME - DOC.FORNECEDOR 15.394.946/0001-57 - ORDEM PAG. 15893	2020-12-31	396,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305808 - J.B. AGOSTINI & CIA LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 00.333.811/0001-04 - ORDEM PAG. 15867	2020-12-31	1.558,43
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305809 - PAULO JOSE SALINA E CIA LTDA - DOC.FORNECEDOR 05.322.299/0004-67 - ORDEM PAG. 15859	2020-12-31	152,45

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305810 - GL-TECH SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI - DOC.FORNECEDOR 18.412.120/0001-61 - ORDEM PAG. 15860	2020-12-31	1.019,90
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305811 - COMERCIO DE TECIDOS BONINI LTDA. - DOC.FORNECEDOR 59.798.942/0001-00 - ORDEM PAG. 15861	2020-12-31	220,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305812 - VINICIUS DULTRA ALVES COSTA 31791582800 - DOC.FORNECEDOR 25.404.776/0001-06 - ORDEM PAG. 15842	2020-12-31	6.456,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305813 - CABRAL & CABRAL MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 02.230.089/0001-08 - ORDEM PAG. 15894	2020-12-31	480,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305814 - GLADYS MORRE MAGAZINE - EPP - DOC.FORNECEDOR 11.628.505/0001-11 - ORDEM PAG. 15876	2020-12-31	189,81
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305815 - LUIZ ROBERTO LOPES IBITINGA - ME - DOC.FORNECEDOR 05.524.784/0001-70 - ORDEM PAG. 15877	2020-12-31	38,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305816 - RAFAEL MOÇO CASTIGLIO - EPP - DOC.FORNECEDOR 18.455.480/0001-40 - ORDEM PAG. 15862	2020-12-31	768,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305817 - SHIRLEI SOARES DE OLIVEIRA 56230702134 - DOC.FORNECEDOR 11.525.381/0001-49 - ORDEM PAG. 15843	2020-12-31	48,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305818 - ELMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - DOC.FORNECEDOR 64.979.198/0001-80 - ORDEM PAG. 15895	2020-12-31	113,52
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305819 - MIXX - FERRAMENTAS EIRELI - DOC.FORNECEDOR 29.587.103/0001-81 - ORDEM PAG. 15863	2020-12-31	67,32
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305820 - IBITINTAS COM DE TINTAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 74.420.605/0001-78 - ORDEM PAG. 15868	2020-12-31	139,80
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305821 - UNIÃO ACESSÓRIOS E FERRAGENS IBITINGA. LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 04.671.618/0001-34 - ORDEM PAG. 15872	2020-12-31	274,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305823 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - DOC.FORNECEDOR 000000000000000000 - ORDEM PAG. 15847	2020-12-31	997,61
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305824 - FANTI & NOBREGA TERRAPLANAGEM LTDA - DOC.FORNECEDOR 17.365.182/0001-05 - ORDEM PAG. 15915	2020-12-31	587,98
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305824 - FANTI & NOBREGA TERRAPLANAGEM LTDA - DOC.FORNECEDOR 17.365.182/0001-05 - ORDEM PAG. 15916	2020-12-31	293,99
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305824 - FANTI & NOBREGA TERRAPLANAGEM LTDA - DOC.FORNECEDOR 17.365.182/0001-05 - ORDEM PAG. 15917	2020-12-31	587,98
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305825 - JOSE AYRTON BOZELLI EIRELI - DOC.FORNECEDOR 48.027.643/0001-55 - ORDEM PAG. 15918	2020-12-31	2.800,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305825 - JOSE AYRTON BOZELLI EIRELI - DOC.FORNECEDOR 48.027.643/0001-55 - ORDEM PAG. 15919	2020-12-31	1.980,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305826 - INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULI - DOC.FORNECEDOR 19.521.237/0001-46 - ORDEM PAG. 15921	2020-12-31	928,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305826 - INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULI - DOC.FORNECEDOR 19.521.237/0001-46 - ORDEM PAG. 15922	2020-12-31	11.425,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305826 - INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULI - DOC.FORNECEDOR 19.521.237/0001-46 - ORDEM PAG. 15923	2020-12-31	9.680,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305827 - CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - DOC.FORNECEDOR 33.160.950/0001-32 - ORDEM PAG. 15924	2020-12-31	1.756,32
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305827 - CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - DOC.FORNECEDOR 33.160.950/0001-32 - ORDEM PAG. 15925	2020-12-31	1.783,40
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305828 - P Z CASTELLO LTDA - DOC.FORNECEDOR 32.563.695/0001-06 - ORDEM PAG. 15926	2020-12-31	56,30
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305828 - P Z CASTELLO LTDA - DOC.FORNECEDOR 32.563.695/0001-06 - ORDEM PAG. 15927	2020-12-31	154,18
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305829 - GIMENES E PAVAN LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 05.307.679/0001-80 - ORDEM PAG. 15928	2020-12-31	118,20
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305829 - GIMENES E PAVAN LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 05.307.679/0001-80 - ORDEM PAG. 15929	2020-12-31	349,64
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305830 - GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME - DOC.FORNECEDOR 08.247.334/0001-76 - ORDEM PAG. 15930	2020-12-31	30,88
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305830 - GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME - DOC.FORNECEDOR 08.247.334/0001-76 - ORDEM PAG. 15931	2020-12-31	4,40
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305830 - GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME - DOC.FORNECEDOR 08.247.334/0001-76 - ORDEM PAG. 15932	2020-12-31	272,10
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305831 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI - ME - DOC.FORNECEDOR 20.531.237/0001-06 - ORDEM PAG. 15933	2020-12-31	328,08
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305831 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI - ME - DOC.FORNECEDOR 20.531.237/0001-06 - ORDEM PAG. 15934	2020-12-31	134,08
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305831 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI - ME - DOC.FORNECEDOR 20.531.237/0001-06 - ORDEM PAG. 15935	2020-12-31	173,33
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305831 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI - ME - DOC.FORNECEDOR 20.531.237/0001-06 - ORDEM PAG. 15936	2020-12-31	245,31
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305832 - J.A. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES EIRELI - DOC.FORNECEDOR 14.545.822/0001-62 - ORDEM PAG. 15897	2020-12-31	33.065,87
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305832 - J.A. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES EIRELI - DOC.FORNECEDOR 14.545.822/0001-62 - ORDEM PAG. 15898	2020-12-31	14.321,13
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305832 - J.A. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES EIRELI - DOC.FORNECEDOR 14.545.822/0001-62 - ORDEM PAG. 15899	2020-12-31	580,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305832 - J.A. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES EIRELI - DOC.FORNECEDOR 14.545.822/0001-62 - ORDEM PAG. 15937	2020-12-31	139,83
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305833 - KIZA PREST. SERV. CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRE - DOC.FORNECEDOR 07.078.354/0001-06 - ORDEM PAG. 15908	2020-12-31	5.000,84
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305833 - KIZA PREST. SERV. CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRE - DOC.FORNECEDOR 07.078.354/0001-06 - ORDEM PAG. 15909	2020-12-31	2.159,49

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305833 - KIZA PREST. SERV. CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRE - DOC.FORNECEDOR 07.078.354/0001-06 - ORDEM PAG. 15910	2020-12-31	4.631,15
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305833 - KIZA PREST. SERV. CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRE - DOC.FORNECEDOR 07.078.354/0001-06 - ORDEM PAG. 15911	2020-12-31	19.254,19
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305833 - KIZA PREST. SERV. CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRE - DOC.FORNECEDOR 07.078.354/0001-06 - ORDEM PAG. 15912	2020-12-31	3.791,63
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305833 - KIZA PREST. SERV. CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRE - DOC.FORNECEDOR 07.078.354/0001-06 - ORDEM PAG. 15913	2020-12-31	1.470,71
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305835 - OLI3 CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - DOC.FORNECEDOR 19.942.772/0001-70 - ORDEM PAG. 15900	2020-12-31	38.845,80
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305836 - NORI DISTR. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - DOC.FORNECEDOR 08.110.643/0001-08 - ORDEM PAG. 15901	2020-12-31	405,04
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305837 - I.G.C. GRAFICA EXPRESSA LTDA - DOC.FORNECEDOR 12.464.015/0001-90 - ORDEM PAG. 15783	2020-12-31	590,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305837 - LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - E - DOC.FORNECEDOR 09.070.307/0001-33 - ORDEM PAG. 15902	2020-12-31	147,90
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305838 - AMIGOS DE PATAS CREMATORIO LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 21.188.593/0001-31 - ORDEM PAG. 15907	2020-12-31	6.664,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305839 - ADEMIR PRADO ME - DOC.FORNECEDOR 08.479.062/0001-30 - ORDEM PAG. 15903	2020-12-31	180,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305840 - R. D. VELANI - ELETRICA - DOC.FORNECEDOR 21.329.429/0001-05 - ORDEM PAG. 15904	2020-12-31	6.152,58
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305841 - KID LIXO - IND. E COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA - EP - DOC.FORNECEDOR 64.548.290/0001-95 - ORDEM PAG. 15905	2020-12-31	1.141,80
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305842 - MARCELO BONINI GUAGLINI EIRELI - EPP - DOC.FORNECEDOR 08.509.926/0002-08 - ORDEM PAG. 15914	2020-12-31	99,90
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305843 - INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQU - DOC.FORNECEDOR 08.225.893/0001-85 - ORDEM PAG. 15906	2020-12-31	250,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15810	2020-12-31	55,12
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15811	2020-12-31	34,45
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15812	2020-12-31	20,67
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15813	2020-12-31	248,04
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15814	2020-12-31	62,01
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15815	2020-12-31	34,45
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15816	2020-12-31	206,70

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15817	2020-12-31	55,12
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15818	2020-12-31	82,68
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15819	2020-12-31	48,23
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15820	2020-12-31	241,15
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15821	2020-12-31	6,89
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305844 - FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI - DOC.FORNECEDOR 09.276.732/0001-83 - ORDEM PAG. 15822	2020-12-31	110,24
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305845 - EDER APARECIDO PARIGI - ME - DOC.FORNECEDOR 00.870.662/0001-12 - ORDEM PAG. 15794	2020-12-31	713,13
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305845 - EDER APARECIDO PARIGI - ME - DOC.FORNECEDOR 00.870.662/0001-12 - ORDEM PAG. 15795	2020-12-31	244,79
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305845 - EDER APARECIDO PARIGI - ME - DOC.FORNECEDOR 00.870.662/0001-12 - ORDEM PAG. 15796	2020-12-31	52,46
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305845 - EDER APARECIDO PARIGI - ME - DOC.FORNECEDOR 00.870.662/0001-12 - ORDEM PAG. 15797	2020-12-31	80,43
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305845 - EDER APARECIDO PARIGI - ME - DOC.FORNECEDOR 00.870.662/0001-12 - ORDEM PAG. 15798	2020-12-31	80,43
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305845 - EDER APARECIDO PARIGI - ME - DOC.FORNECEDOR 00.870.662/0001-12 - ORDEM PAG. 15799	2020-12-31	104,90
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305846 - AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA - DOC.FORNECEDOR 04.405.899/0001-83 - ORDEM PAG. 15823	2020-12-31	2.740,97
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305846 - AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA - DOC.FORNECEDOR 04.405.899/0001-83 - ORDEM PAG. 15824	2020-12-31	2.840,60
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305846 - AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA - DOC.FORNECEDOR 04.405.899/0001-83 - ORDEM PAG. 15825	2020-12-31	1.678,03
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305846 - AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA - DOC.FORNECEDOR 04.405.899/0001-83 - ORDEM PAG. 15826	2020-12-31	4.662,77
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305846 - AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA - DOC.FORNECEDOR 04.405.899/0001-83 - ORDEM PAG. 15827	2020-12-31	1.349,59
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305846 - AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA - DOC.FORNECEDOR 04.405.899/0001-83 - ORDEM PAG. 15828	2020-12-31	2.888,36
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305847 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15829	2020-12-31	626,69
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305847 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15830	2020-12-31	383,22
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305847 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15831	2020-12-31	109,30
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305847 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15832	2020-12-31	416,58
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305847 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15833	2020-12-31	43,75
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305847 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15834	2020-12-31	358,25
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305847 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15835	2020-12-31	329,42
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305847 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15836	2020-12-31	429,59
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305847 - EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - DOC.FORNECEDOR 49.274.194/0001-02 - ORDEM PAG. 15837	2020-12-31	79,47

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305848 - INSTALADORA ELETRICA LONGHINI LTDA - DOC.FORNECEDOR 02.485.146/0001-08 - ORDEM PAG. 15838	2020-12-31	1.729,98
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305848 - INSTALADORA ELETRICA LONGHINI LTDA - DOC.FORNECEDOR 02.485.146/0001-08 - ORDEM PAG. 15839	2020-12-31	573,96
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305848 - INSTALADORA ELETRICA LONGHINI LTDA - DOC.FORNECEDOR 02.485.146/0001-08 - ORDEM PAG. 15840	2020-12-31	479,52
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305848 - INSTALADORA ELETRICA LONGHINI LTDA - DOC.FORNECEDOR 02.485.146/0001-08 - ORDEM PAG. 15841	2020-12-31	596,05
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305849 - IGNACIO & CARMINATO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - DOC.FORNECEDOR 12.500.514/0001-95 - ORDEM PAG. 15954	2020-12-31	90,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305849 - IGNACIO & CARMINATO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - DOC.FORNECEDOR 12.500.514/0001-95 - ORDEM PAG. 15955	2020-12-31	90,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305849 - IGNACIO & CARMINATO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - DOC.FORNECEDOR 12.500.514/0001-95 - ORDEM PAG. 15956	2020-12-31	60,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305849 - IGNACIO & CARMINATO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - DOC.FORNECEDOR 12.500.514/0001-95 - ORDEM PAG. 15957	2020-12-31	12,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305849 - IGNACIO & CARMINATO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - DOC.FORNECEDOR 12.500.514/0001-95 - ORDEM PAG. 15958	2020-12-31	80,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305849 - IGNACIO & CARMINATO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - DOC.FORNECEDOR 12.500.514/0001-95 - ORDEM PAG. 15959	2020-12-31	129,34
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305850 - FERNANDO LATORRE IBITINGA - EPP - DOC.FORNECEDOR 02.707.504/0001-71 - ORDEM PAG. 15769	2020-12-31	56,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305850 - FERNANDO LATORRE IBITINGA - EPP - DOC.FORNECEDOR 02.707.504/0001-71 - ORDEM PAG. 15770	2020-12-31	2,40
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305850 - FERNANDO LATORRE IBITINGA - EPP - DOC.FORNECEDOR 02.707.504/0001-71 - ORDEM PAG. 15771	2020-12-31	13,20
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305851 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15773	2020-12-31	1.612,99
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305851 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15774	2020-12-31	240,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305851 - ADRIANA CARLA MERGULHÃO DE OLIVEIRA - DOC.FORNECEDOR 03.722.957/0001-30 - ORDEM PAG. 15775	2020-12-31	44,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305852 - CIMAL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - DOC.FORNECEDOR 52.326.923/0001-31 - ORDEM PAG. 15776	2020-12-31	19,11
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305852 - CIMAL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - DOC.FORNECEDOR 52.326.923/0001-31 - ORDEM PAG. 15777	2020-12-31	0,58
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305853 - CAIO CESAR DE PAULI SOUZA - ME - DOC.FORNECEDOR 11.727.910/0001-97 - ORDEM PAG. 16016	2020-12-31	643,07

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305853 - CAIO CESAR DE PAULI SOUZA - ME - DOC.FORNECEDOR 11.727.910/0001-97 - ORDEM PAG. 16017	2020-12-31	114,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305853 - CAIO CESAR DE PAULI SOUZA - ME - DOC.FORNECEDOR 11.727.910/0001-97 - ORDEM PAG. 16018	2020-12-31	1.580,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305854 - POLISERVICE CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 52.742.491/0001-40 - ORDEM PAG. 15994	2020-12-31	520,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305854 - POLISERVICE CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 52.742.491/0001-40 - ORDEM PAG. 15995	2020-12-31	29,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305854 - POLISERVICE CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA - DOC.FORNECEDOR 52.742.491/0001-40 - ORDEM PAG. 15996	2020-12-31	112,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305855 - LUCIANA TRAZZI 25580951884 - DOC.FORNECEDOR 30.127.875/0001-10 - ORDEM PAG. 15778	2020-12-31	1.322,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305855 - LUCIANA TRAZZI 25580951884 - DOC.FORNECEDOR 30.127.875/0001-10 - ORDEM PAG. 15779	2020-12-31	80,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305855 - LUCIANA TRAZZI 25580951884 - DOC.FORNECEDOR 30.127.875/0001-10 - ORDEM PAG. 15780	2020-12-31	790,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305856 - ERIK MURILLO BIONDO - ME - DOC.FORNECEDOR 13.433.478/0001-57 - ORDEM PAG. 15781	2020-12-31	4.108,86
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305856 - ERIK MURILLO BIONDO - ME - DOC.FORNECEDOR 13.433.478/0001-57 - ORDEM PAG. 15782	2020-12-31	2.054,43
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305857 - I.G.C. GRAFICA EXPRESSA LTDA - DOC.FORNECEDOR 12.464.015/0001-90 - ORDEM PAG. 15784	2020-12-31	2.475,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305858 - EDMILSON CONSTANTINO INFORMATICA EIRELI - DOC.FORNECEDOR 23.727.223/0001-50 - ORDEM PAG. 15785	2020-12-31	17,40
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305858 - EDMILSON CONSTANTINO INFORMATICA EIRELI - DOC.FORNECEDOR 23.727.223/0001-50 - ORDEM PAG. 15786	2020-12-31	7.748,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305859 - DEMEZIO BEZERRA 10530361833 - DOC.FORNECEDOR 35.962.207/0001-21 - ORDEM PAG. 15787	2020-12-31	130,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305859 - DEMEZIO BEZERRA 10530361833 - DOC.FORNECEDOR 35.962.207/0001-21 - ORDEM PAG. 15788	2020-12-31	48,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305860 - AUTO PECAS O REI DA LATA LTDA - DOC.FORNECEDOR 67.267.161/0001-17 - ORDEM PAG. 16014	2020-12-31	58,79
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305860 - AUTO PECAS O REI DA LATA LTDA - DOC.FORNECEDOR 67.267.161/0001-17 - ORDEM PAG. 16015	2020-12-31	400,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305861 - WHITE MARTINS GASES INDUST LTDA. - DOC.FORNECEDOR 35.820.448/0094-35 - ORDEM PAG. 15997	2020-12-31	21,10
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305861 - WHITE MARTINS GASES INDUST LTDA. - DOC.FORNECEDOR 35.820.448/0094-35 - ORDEM PAG. 15998	2020-12-31	126,58
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305862 - PADARIA CONF. MERC. MODERNA LT-EPP - DOC.FORNECEDOR 49.270.309/0001-90 - ORDEM PAG. 15789	2020-12-31	1.180,16
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305862 - PADARIA CONF. MERC. MODERNA LT-EPP - DOC.FORNECEDOR 49.270.309/0001-90 - ORDEM PAG. 15790	2020-12-31	389,54
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305863 - INCARCIL - COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - DOC.FORNECEDOR 45.323.102/0001-86 - ORDEM PAG. 15791	2020-12-31	59,70

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305863 - INCARCIL - COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - DOC.FORNECEDOR 45.323.102/0001-86 - ORDEM PAG. 15792	2020-12-31	31,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305864 - ANAMARIA LORENZETTI BOCCA MANCINI ME - DOC.FORNECEDOR 05.089.912/0001-03 - ORDEM PAG. 15768	2020-12-31	117,05
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305865 - LUIZ GUSTAVO TORTURA 32576400809 - DOC.FORNECEDOR 21.113.707/0001-84 - ORDEM PAG. 16013	2020-12-31	1.150,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305866 - PAULO JOSE SALINA E CIA LTDA - DOC.FORNECEDOR 05.322.299/0004-67 - ORDEM PAG. 15767	2020-12-31	199,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305867 - JUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA - DOC.FORNECEDOR 08.715.803/0001-34 - ORDEM PAG. 15766	2020-12-31	534,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305868 - JULIANA NICOLA DE M. VOLTARELI - EPP - DOC.FORNECEDOR 05.383.324/0001-70 - ORDEM PAG. 15765	2020-12-31	31,80
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305869 - PAULO DE STEPHANO PERETTO - ME - DOC.FORNECEDOR 08.096.929/0001-78 - ORDEM PAG. 15764	2020-12-31	120,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305870 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOC., CIVIL - DOC.FORNECEDOR 50.513.134/0001-84 - ORDEM PAG. 16012	2020-12-31	765,45
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305871 - APL - ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL - LTDA - DOC.FORNECEDOR 56.891.385/0001-89 - ORDEM PAG. 15763	2020-12-31	97,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305872 - FACAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVID - DOC.FORNECEDOR 10.249.384/0001-34 - ORDEM PAG. 15762	2020-12-31	311,64
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305873 - FACIL INFORMATICA IBITINGA LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 07.535.491/0001-14 - ORDEM PAG. 15761	2020-12-31	74,99
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305874 - A.T.M. COM. ART. PAPELARIA, LIV. E MAT. ESCRITORIO - DOC.FORNECEDOR 07.421.877/0001-03 - ORDEM PAG. 15760	2020-12-31	375,30
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305875 - CLELIA AP. GALACINI MARTINELLI IBITINGA - ME - DOC.FORNECEDOR 04.415.859/0001-12 - ORDEM PAG. 15759	2020-12-31	56,50
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305876 - J.B. AGOSTINI & CIA LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 00.333.811/0001-04 - ORDEM PAG. 15758	2020-12-31	3.100,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305877 - MIXX - FERRAMENTAS EIRELI - DOC.FORNECEDOR 29.587.103/0001-81 - ORDEM PAG. 15757	2020-12-31	20,64
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305878 - WIRIS MARQUES DOS SANTOS 15426081808 - DOC.FORNECEDOR 23.990.263/0001-90 - ORDEM PAG. 15756	2020-12-31	165,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305879 - MARIANA DESPLANCHES - ME - DOC.FORNECEDOR 19.856.355/0001-05 - ORDEM PAG. 15755	2020-12-31	288,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305880 - GRAZIELA HELENA DA SILVA 159.777.688-26 - DOC.FORNECEDOR 18.976.323/0001-80 - ORDEM PAG. 15754	2020-12-31	160,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305881 - VALENTIM APARECIDO DE OLIVEIRA 93052413872 - DOC.FORNECEDOR 35.569.079/0001-50 - ORDEM PAG. 16011	2020-12-31	660,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305882 - LUIZ GUILHERME DA SILVA TRONQUINI - DOC.FORNECEDOR 25.042.945/0001-05 - ORDEM PAG. 15772	2020-12-31	1.720,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305883 - FLAVIO ALBERTO MINELO 34663759831 - DOC.FORNECEDOR 32.764.436/0001-43 - ORDEM PAG. 15753	2020-12-31	30,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305884 - CONSORCIO INTERM. VALES RIOS TIETE-PARANA - DOC.FORNECEDOR 54.713.813/0001-58 - ORDEM PAG. 15793	2020-12-31	4.428,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305885 - GEPAM-GES PUB,AUD CONT,ASS E CONS EM AD M S/S LT E - DOC.FORNECEDOR 07.164.951/0001-45 - ORDEM PAG. 15751	2020-12-31	6.560,10
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305886 - EMERSON LUIZ DA SILVA - DOC.FORNECEDOR 15.693.064/0001-92 - ORDEM PAG. 15991	2020-12-31	3,90
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305886 - EMERSON LUIZ DA SILVA - DOC.FORNECEDOR 15.693.064/0001-92 - ORDEM PAG. 15992	2020-12-31	53,40
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305886 - EMERSON LUIZ DA SILVA - DOC.FORNECEDOR 15.693.064/0001-92 - ORDEM PAG. 15993	2020-12-31	24,10
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305887 - CONCREMAIS CONCRETO LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 07.211.389/0001-63 - ORDEM PAG. 15737	2020-12-31	25,11
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305887 - CONCREMAIS CONCRETO LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 07.211.389/0001-63 - ORDEM PAG. 15738	2020-12-31	5.072,22
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305888 - FANTI & NOBREGA TERRAPLANAGEM LTDA - DOC.FORNECEDOR 17.365.182/0001-05 - ORDEM PAG. 15735	2020-12-31	587,98
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305888 - FANTI & NOBREGA TERRAPLANAGEM LTDA - DOC.FORNECEDOR 17.365.182/0001-05 - ORDEM PAG. 15736	2020-12-31	293,99
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305889 - M & E COM. DE HORTIFRUTIG. E ALIMENTOS EIRELI EPP - DOC.FORNECEDOR 21.471.688/0001-68 - ORDEM PAG. 15733	2020-12-31	453,74
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305889 - M & E COM. DE HORTIFRUTIG. E ALIMENTOS EIRELI EPP - DOC.FORNECEDOR 21.471.688/0001-68 - ORDEM PAG. 15734	2020-12-31	1.083,72
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305890 - CASA DAS IMPRESSORAS BARIRI LTDA. - DOC.FORNECEDOR 09.417.513/0001-77 - ORDEM PAG. 15729	2020-12-31	648,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305890 - CASA DAS IMPRESSORAS BARIRI LTDA. - DOC.FORNECEDOR 09.417.513/0001-77 - ORDEM PAG. 15730	2020-12-31	1.400,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305890 - CASA DAS IMPRESSORAS BARIRI LTDA. - DOC.FORNECEDOR 09.417.513/0001-77 - ORDEM PAG. 15731	2020-12-31	396,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305890 - CASA DAS IMPRESSORAS BARIRI LTDA. - DOC.FORNECEDOR 09.417.513/0001-77 - ORDEM PAG. 15732	2020-12-31	420,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305891 - ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA ME - DOC.FORNECEDOR 10.746.285/0001-68 - ORDEM PAG. 15989	2020-12-31	96,60
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305891 - ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA ME - DOC.FORNECEDOR 10.746.285/0001-68 - ORDEM PAG. 15990	2020-12-31	184,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305892 - ACSMA COMERCIO LTDA ME - DOC.FORNECEDOR 04.001.695/0001-87 - ORDEM PAG. 15724	2020-12-31	4.200,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305892 - ACSMA COMERCIO LTDA ME - DOC.FORNECEDOR 04.001.695/0001-87 - ORDEM PAG. 15725	2020-12-31	4.200,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305892 - ACSMA COMERCIO LTDA ME - DOC.FORNECEDOR 04.001.695/0001-87 - ORDEM PAG. 15726	2020-12-31	4.200,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305892 - ACSMA COMERCIO LTDA ME - DOC.FORNECEDOR 04.001.695/0001-87 - ORDEM PAG. 15727	2020-12-31	4.200,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305892 - ACSMA COMERCIO LTDA ME - DOC.FORNECEDOR 04.001.695/0001-87 - ORDEM PAG. 15728	2020-12-31	4.200,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305893 - FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP - DOC.FORNECEDOR 19.827.002/0001-87 - ORDEM PAG. 15722	2020-12-31	1.572,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305893 - FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP - DOC.FORNECEDOR 19.827.002/0001-87 - ORDEM PAG. 15723	2020-12-31	1.048,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305894 - INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA - DOC.FORNECEDOR 35.459.466/0001-34 - ORDEM PAG. 15718	2020-12-31	1.400,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305895 - ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - DOC.FORNECEDOR 05.428.788/0001-55 - ORDEM PAG. 15719	2020-12-31	255,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305896 - ADEMIR PRADO ME - DOC.FORNECEDOR 08.479.062/0001-30 - ORDEM PAG. 15720	2020-12-31	100,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305897 - H.D.C. COMERCIAL EIRELI - ME - DOC.FORNECEDOR 49.235.435/0001-04 - ORDEM PAG. 15721	2020-12-31	71,50
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305898 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DOC.FORNECEDOR 08.528.442/0001-17 - ORDEM PAG. 15943	2020-12-31	320,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305899 - VANDIR ALVES - ME - DOC.FORNECEDOR 00.263.003/0001-18 - ORDEM PAG. 15942	2020-12-31	580,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305900 - LINCETRACTOR COM, IMP E EXPORTACAO EIRELI - EPP - DOC.FORNECEDOR 11.371.179/0001-00 - ORDEM PAG. 15941	2020-12-31	4.092,47
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305901 - LUCIANA TRAZZI 25580951884 - DOC.FORNECEDOR 30.127.875/0001-10 - ORDEM PAG. 15940	2020-12-31	165,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305902 - AUTO PEÇAS CORPEL LTDA - DOC.FORNECEDOR 46.737.490/0001-04 - ORDEM PAG. 15939	2020-12-31	1.473,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305903 - INSTALADORA ELETRICA LONGHINI LTDA - DOC.FORNECEDOR 02.485.146/0001-08 - ORDEM PAG. 15938	2020-12-31	812,52
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305904 - HERIADINE CAROLINE PINHEIRO - ME - DOC.FORNECEDOR 18.488.426/0001-00 - ORDEM PAG. 15964	2020-12-31	69,87
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305904 - HERIADINE CAROLINE PINHEIRO - ME - DOC.FORNECEDOR 18.488.426/0001-00 - ORDEM PAG. 15965	2020-12-31	69,87
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305906 - KI BLOCOS COM. MAT. CONSTRUCAO TABATINGA LTDA - DOC.FORNECEDOR 09.139.264/0001-03 - ORDEM PAG. 15969	2020-12-31	2.795,60
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305906 - KI BLOCOS COM. MAT. CONSTRUCAO TABATINGA LTDA - DOC.FORNECEDOR 09.139.264/0001-03 - ORDEM PAG. 15970	2020-12-31	314,80
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305907 - DAMARES FLOIS DE VIRGILIO 25846028810 - DOC.FORNECEDOR 33.456.197/0001-27 - ORDEM PAG. 15971	2020-12-31	142,59

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305907 - DAMARES FLOIS DE VIRGILIO 25846028810 - DOC.FORNECEDOR 33.456.197/0001-27 - ORDEM PAG. 15972	2020-12-31	1.803,60
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305907 - DAMARES FLOIS DE VIRGILIO 25846028810 - DOC.FORNECEDOR 33.456.197/0001-27 - ORDEM PAG. 15973	2020-12-31	3.337,63
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305907 - DAMARES FLOIS DE VIRGILIO 25846028810 - DOC.FORNECEDOR 33.456.197/0001-27 - ORDEM PAG. 16019	2020-12-31	28,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305908 - MARCELO BERNARDI SESTARE - ME - DOC.FORNECEDOR 05.436.177/0001-59 - ORDEM PAG. 15974	2020-12-31	660,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305908 - MARCELO BERNARDI SESTARE - ME - DOC.FORNECEDOR 05.436.177/0001-59 - ORDEM PAG. 15975	2020-12-31	50,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305909 - GRAZIELA HELENA DA SILVA 159.777.688-26 - DOC.FORNECEDOR 18.976.323/0001-80 - ORDEM PAG. 15976	2020-12-31	50,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305909 - GRAZIELA HELENA DA SILVA 159.777.688-26 - DOC.FORNECEDOR 18.976.323/0001-80 - ORDEM PAG. 15977	2020-12-31	660,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305910 - PRETO MOTORES LTDA - DOC.FORNECEDOR 09.371.464/0001-89 - ORDEM PAG. 15978	2020-12-31	1.175,88
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305911 - KIZA PREST. SERV. CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRE - DOC.FORNECEDOR 07.078.354/0001-06 - ORDEM PAG. 15979	2020-12-31	11.090,18
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305912 - J.A. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES EIRELI - DOC.FORNECEDOR 14.545.822/0001-62 - ORDEM PAG. 15980	2020-12-31	31.963,67
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305913 - OLI3 CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - DOC.FORNECEDOR 19.942.772/0001-70 - ORDEM PAG. 15981	2020-12-31	27.192,06
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305914 - ZEUS COMERCIAL EIRELI - DOC.FORNECEDOR 34.840.358/0001-44 - ORDEM PAG. 15982	2020-12-31	2.544,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305916 - EDUARDO COSTA DE CARVALHO - DOC.FORNECEDOR 32.054.982/0001-90 - ORDEM PAG. 15984	2020-12-31	429,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305917 - APL - ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL - LTDA - DOC.FORNECEDOR 56.891.385/0001-89 - ORDEM PAG. 15985	2020-12-31	539,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305918 - CIMAL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - DOC.FORNECEDOR 52.326.923/0001-31 - ORDEM PAG. 15986	2020-12-31	51,00
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305919 - MARCELO BONINI GUAGLINI EIRELI - EPP - DOC.FORNECEDOR 08.509.926/0002-08 - ORDEM PAG. 15987	2020-12-31	527,27
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305920 - VLNT PROVEDORA DE INTERNET IBITINGA LTDA - DOC.FORNECEDOR 34.410.920/0001-08 - ORDEM PAG. 15988	2020-12-31	117,90
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305921 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOC., CIVIL - DOC.FORNECEDOR 50.513.134/0001-84 - ORDEM PAG. 15966	2020-12-31	649,44
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305922 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E D - DOC.FORNECEDOR 09.093.222/0001-70 - ORDEM PAG. 15967	2020-12-31	82,62

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. 305923 - FANTI & NOBREGA TERRAPLANAGEM LTDA - DOC.FORNECEDOR 17.365.182/0001-05 - ORDEM PAG. 16022	2020-12-31	293,99
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - CONSTRUTORA JOLI LTDA - DOC.FORNECEDOR 15.690.508/0001-36 - ORDEM PAG. 3754	2020-03-26	390,99
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - TELEFONICA BRASIL S.A. - DOC.FORNECEDOR 02.558.157/0001-62 - ORDEM PAG. 5773	2020-05-28	116,46
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - TELEFONICA BRASIL S.A. - DOC.FORNECEDOR 02.558.157/0001-62 - ORDEM PAG. 5774	2020-05-28	62,80
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - TELEFONICA BRASIL S.A. - DOC.FORNECEDOR 02.558.157/0001-62 - ORDEM PAG. 5775	2020-05-28	128,90
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - TELEFONICA BRASIL S.A. - DOC.FORNECEDOR 02.558.157/0001-62 - ORDEM PAG. 5776	2020-05-28	212,63
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º 000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	2020-12-01	0,23
2020	12	104	980	0	52	1	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º d/c - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 52-1 PARA 66-1	2020-10-19	505,34
2020	12	104	980	0	53	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ARR DH CB	2020-09-24	223,03
2020	12	104	980	0	53	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ARR DH CB	2020-11-09	223,03
2020	12	104	980	0	53	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,07
2020	12	104	980	0	53	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,19
2020	12	104	980	0	53	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,21
2020	12	104	980	0	53	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,28
2020	12	104	980	0	53	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEB TARIFA	2020-12-23	6,27
2020	12	104	980	0	53	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 07/20.	2020-07-17	2,09
2020	12	104	980	0	53	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-13	2,09
2020	12	104	980	0	53	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 09/20.	2020-09-23	2,09
2020	12	104	980	0	53	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-11-30	4,29
2020	12	104	980	0	53	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 900069 - CHEQ COMP	2019-05-13	0,10
2020	12	104	980	0	53	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 08/17.	2017-08-01	8,65
2020	12	104	980	0	53	0	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º 000000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	2020-11-17	815,97
2020	12	104	980	0	53	0	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC N.º 000000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	2020-12-04	223,03
2020	12	104	980	0	54	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,16
2020	12	104	980	0	54	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	1,18
2020	12	104	980	0	54	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	1,99
2020	12	104	980	0	54	8	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	2,72
2020	12	104	980	0	54	8	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DOC/TED INTERNET	2020-12-29	10,00
2020	12	104	980	0	54	8	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-28	10,00
2020	12	104	980	0	54	8	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-27	10,00
2020	12	104	980	0	55	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ENVIO TED	2020-10-26	270,00
2020	12	104	980	0	55	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ENVIO TED	2020-11-06	13.474,00
2020	12	104	980	0	55	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - PG LUZ/GAS	2020-09-11	982,08
2020	12	104	980	0	55	6	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - R. MARTINS - PAPELARIA - DOC.FORNECEDOR 32.805.736/0001-23 - ORDEM PAG. 12251	2020-10-26	270,70
2020	12	104	980	0	647062	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	4,92
2020	12	104	980	0	647062	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	13,28
2020	12	104	980	0	647062	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	14,65
2020	12	104	980	0	647062	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	12,83
2020	12	104	980	0	647062	7	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º D/C - Transferencia de valores. - TRANSF DA CONTA 52-1 PARA 647062-7	2020-03-05	390,99
2020	12	104	980	0	647063	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	1,78
2020	12	104	980	0	647063	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,13
2020	12	104	980	0	647063	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,02
2020	12	104	980	0	647063	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DBPCV TED	2020-11-13	1.144,95
2020	12	104	980	0	647064	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	5,29

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	647064	3	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,13
2020	12	104	980	0	647064	3	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - DBPCV TED	2020-11-11	1.092,06
2020	12	104	980	0	647065	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - CRED TED	2020-11-30	368.761,90
2020	12	104	980	0	647065	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 07/20.	2020-10-06	7,85
2020	12	104	980	0	647065	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 08/10.	2020-10-06	6,56
2020	12	104	980	0	647065	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/10.	2020-10-06	3,92
2020	12	104	980	0	647065	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	10,57
2020	12	104	980	0	647065	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	7,24
2020	12	104	980	0	647065	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	55,75
2020	12	104	980	0	647069	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - CRED TED	2020-12-21	119.375,00
2020	12	104	980	0	647069	4	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-31	5,81
2020	12	104	980	0	66	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-26	108,71
2020	12	104	980	0	66	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-26	97,49
2020	12	104	980	0	66	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-26	98,21
2020	12	104	980	0	66	1	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-26	98,32
2020	12	104	980	0	66	1	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 08/20.	2020-08-26	20,00
2020	12	104	980	0	66	1	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º 000000 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	2019-12-18	96,00
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEVOL TED	2020-12-01	700,00
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	1.984,80
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-31	6.202,21
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	10.151,40
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	25.429,71
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ENVIO TED	2020-11-25	2.787,20
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 04/20.	2020-04-30	4.348,25
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-31	247,00
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-15	153,50
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-29	90,00
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-22	87,00
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - DOC MAIOR	2019-12-23	0,05
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 07/19.	2019-07-12	9,50
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - NATHALIA ARTUSO MORRE ARMARINHO - ME - DOC.FORNECEDOR 17.383.064/0001-11 - ORDEM PAG. 13708	2020-11-25	1.439,10
2020	12	104	980	0	672011	9	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - NATHALIA ARTUSO MORRE ARMARINHO - ME - DOC.FORNECEDOR 17.383.064/0001-11 - ORDEM PAG. 13709	2020-11-25	1.439,10
2020	12	104	980	0	71018	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,01
2020	12	104	980	0	71018	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,03
2020	12	104	980	0	71018	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,04
2020	12	104	980	0	71018	9	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,03
2020	12	104	980	0	71019	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	0,01
2020	12	104	980	0	71019	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	0,02
2020	12	104	980	0	71019	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,03
2020	12	104	980	0	71019	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,03
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - COB COMPE - REC. CONCURSO	2020-05-06	25,00
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - CREDITOS	2020-04-30	46.910,00
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DEPOSITO	2020-03-31	2.680,00
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA LANÇAMENTO EXTRATO	2020-04-30	1,00
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	3,40
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	9,07
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	9,91
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	10,76
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 03/20.	2020-03-31	555,10
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 04/20.	2020-04-30	14.146,80

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

2020	12	104	980	0	71020	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 05/20.	2020-05-29	6,50
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 06/20.	2020-06-30	22,00
2020	12	104	980	0	71020	0	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - TARIFAS MES 09/18.	2018-11-01	13,30
2020	12	104	980	0	71022	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 09/20.	2020-09-30	6,77
2020	12	104	980	0	71022	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 10/20.	2020-10-30	2,09
2020	12	104	980	0	71022	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 11/20.	2020-11-30	0,13
2020	12	104	980	0	71022	7	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - RENDIMENTOS MES 12/20.	2020-12-30	0,14
2020	12	237	1638	0	650	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - BANCO BRADESCO	2020-12-02	550,15
2020	12	237	1638	0	650	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ESTORNO PARC CONSIG	2020-12-02	76,90
2020	12	237	1638	0	650	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - ESTORNO PARC CONSIGNADO	2020-12-02	83,13
2020	12	237	1638	0	650	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - BANCO BRADESCO	2019-12-10	550,15
2020	12	237	1638	0	650	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - ESTORNO PARC CONSIG	2019-06-19	76,90
2020	12	237	1638	0	650	5	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º - ESTORNO PARC CONSIGNADO	2018-11-05	83,13
2020	12	237	1638	0	650	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 11/20.	2020-12-01	3.947,13
2020	12	237	1638	0	650	5	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - TARIFAS MES 12/20.	2020-12-30	3.810,79
2020	12	237	1638	0	650	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - BANCO BRADESCO S/A - DOC.FORNECEDOR 000000000000000000 - ORDEM PAG. 13305	2020-11-10	8.644,76
2020	12	237	1638	0	650	5	Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	DOC.FINANC. D/C - BANCO BRADESCO S/A - DOC.FORNECEDOR 000000000000000000 - ORDEM PAG. 14503	2020-12-10	8.530,19
2020	12	341	6612	0	30502	6	Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA FOLHA	2020-12-30	3.574,25
2020	12	341	6612	0	30502	6	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 000000 - DIFERENÇA FOLHA	2020-10-30	1.000,00
2020	12	341	6612	0	30502	6	Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	DOC N.º 000000 - SALARIO FAMILIA	2020-04-30	12.714,32

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCIH-AYB1-4X8W-4GEP

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

Processo : TC-002835.989.20

Entidade : Prefeitura Municipal da Estância Turística Ibitinga

Assunto : Contas Anuais

Exercício : 2020

Prefeita : Cristina Maria Kalil Arantes

CPF nº : 020.263.718-22

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : UR-13 / DSF-II

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Trata-se das contas apresentadas em face do art. 2º, II, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação da **Sra. Cristina Maria Kalil Arantes**, responsável pelas contas em exame e atual Prefeita (**Eventos 15.1 e 15.2**).

Consignamos os dados e índices considerados relevantes para um diagnóstico inicial do município:

DESCRIÇÃO	FONTE (DATA DA CONSULTA)	DADOS	ANO DE REFERÊNCIA
POPULAÇÃO	**IBGE (Estimativa população 2020)**	**60.600**	**2020**
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	**Sistema Audesp RREO - AUDESP**	**R$ 172.442.766,58**	**2020**
RCL	**Sistema Audesp RGF - AUDESP**	**R$ 171.827.097,34**	**2020**

Dados estimativa População 2020:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2020/estimativa_dou_2020.pdf

Informamos que o município possui a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M):

EXERCÍCIOS	2018	2019	2020
IEG-M	C+	C+	C
i-Planejamento	C	C	C
i-Fiscal	B+	B	B
i-Educ	C+	C+	C
i-Saúde	B	B	C+
i-Amb	C+	C	C
i-Cidade	B+	C+	C
i-Gov-TI	C+	B+	C+

Obs.: índices do exercício em exame após verificação/validação da Fiscalização.

A Prefeitura analisada obteve, nos três últimos exercícios apreciados tempestivamente[1], os seguintes **Pareceres** na apreciação de suas contas:

Exercícios	Processos	Pareceres
2016	TC - 003911.989.16	Favorável com recomendações
2017	TC - 006389.989.16	Favorável com recomendações
2018	TC - 004146.989.18	Favorável com recomendações

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Indicadores finalísticos componentes do IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal;

2. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade (contratos);

3. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pela Chefia do Poder Executivo;

4. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema

[1] Contas de 2019, TC-004487.989.19, apreciadas em 04/05/2021, DOE em 13/06/2021 com trânsito em julgado em 27/07/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Audesp, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;

5. Análise das denúncias, representações e expedientes diversos, inclusive Acompanhamento Especial – COVID-19;

6. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;

7. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas do e. Tribunal de Contas do Estado;

8. Outros assuntos relevantes obtidos em pesquisa aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados ou outras fontes da rede mundial de computadores.

Os resultados das fiscalizações efetuadas de forma remota apresentam-se nos relatórios quadrimestrais e no presente (fechamento do exercício), antecedidos pelo citado planejamento que indicou a necessária extensão dos exames.

Destaque-se que os relatórios quadrimestrais estão juntados nos eventos nº **15.15 e 35.18** destes autos. Estes foram submetidos a Excelentíssima Relatoria, sendo dada ciência à Chefia do Poder Executivo, responsável pelas contas em exame, para conhecimento das ocorrências, sem a necessidade de apresentação de justificativas. Tal procedimento visou contribuir para a tomada de providências dentro do próprio exercício, possibilitando a correção de eventuais falhas.

Ressaltamos, ainda, que a fiscalização, em virtude das limitações de locomoção causadas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), foi efetivada remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis.

Ademais, foi antecedida de criterioso planejamento, com base no princípio da amostragem, que indicou a necessária extensão dos exames.

Foi autuado o processo **TC-014611.989.20**, para fins de Acompanhamento Especial da gestão das medidas de combate à referida pandemia. Tal acompanhamento foi realizado com base em informações prestadas pela Origem, por meio de questionários mensais, e ações próprias da Fiscalização, considerando os princípios da amostragem, relevância e materialidade, cujas ocorrências são tratadas em itens próprios do presente relatório.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

No caso, o presente município decretou estado de calamidade pública, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

A.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - PLANEJAMENTO

A.1.1. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 043/13, de 06 de novembro de 2013.

A função de Controlador Interno está a cargo do servidor efetivo Luciano Rodrigo Furco, designado para a função pela Portaria nº 13.255, de 10/04/2018 (vide **Doc. 05**).

- A exemplo do que já fora constatado nos relatórios referentes ao 1º e ao 2º quadrimestres, o relatório do Controle Interno apresentado à Fiscalização (**Doc. 06**) caracteriza-se por ser um demonstrativo padronizado, gerado pelo sistema informatizado de contabilidade pública, e que não evidencia a atuação do responsável pelo Controle Interno.
- Além disso, conforme já havia ocorrido nos quadrimestres anteriores, embora haja menção à recomendação do Ministério Público encaminhada à Chefe do Executivo (**Doc.07**), ressaltamos que o Controle Interno não demonstrou atuação no controle dos atos e despesas relacionadas à pandemia Covid-19, em desatendimento ao Comunicado SDG nº 17/2020.

Nos termos da Declaração juntada ao **Doc. 07**, não há recomendações feitas pelo Controle Interno pendentes de providências por parte da Prefeita Municipal.

A.1.2. PROGRAMAS E AÇÕES

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Conforme se observa no relatório de Atividades (**Doc. 01**), a maioria dos programas possuem codificação repetida, não sendo possível relacionar as ações/projetos a um programa específico.

A título de exemplo, existem dois programas denominados "Eventos Turísticos" ambos com o código "15", e com denominação dos indicadores pretendidos "Promoção de Eventos e "Exposição da Feira do Bordado", não sendo possível determinar a qual pertencem as ações "2542 – Reforma do Portal de Entrada e do P.I.T", "2566 – Revitalização de Área do Terminal Rodoviário" e "2567 – Implantação de Sistema de Monitoramento", entre outras.

Ademais, existem as seguintes falhas/inconsistências no relatório:

- ✓ Diversos programas e ações possuem justificativas genéricas para o não cumprimento de metas;
- ✓ Existência de ações com estimativas de realização igual a zero e realizações iguais a 100 e 75 (Ações nº 2005, 1150 e 1276);
- ✓ Denominação de metas sem qualquer sentido, tais como: "Porcentagem", "100 00";
- ✓ Unidades de medida inconsistentes com as quantidades estimadas e realizadas.
- ✓ Quantitativos de ações realizadas, incompatíveis com os quantitativos dos respectivos programas relacionados.

Tais falhas e inconsistências conduziram à apresentação de um relatório que não serve ao propósito de avaliação dos Programas e Ações efetivamente realizados.

Questionada, sobre os estudos realizados antecedentes ao planejamento, e sobre a qualificação do pessoal que atua na respectiva área, a Origem prestou os esclarecimentos juntados aos **Docs. 08 e 09.**

Em que pese a Administração Municipal ter informado que possui pessoal qualificado na Secretaria de Planejamento e Coordenação, ela não demonstrou possuir, formalizados, quaisquer estudos e levantamentos das necessidades da população, solicitando prazo adicional para sistematizar as respectivas informações.

Tal falta de estudos, de sistematização das informações e/ou de adequado acompanhamento da execução orçamentária, podem explicar as falhas e inconsistências encontradas no Relatório de Atividades.

Sobre o assunto, vide, ainda, o apontado no item A.2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

A.1.3. OBRAS PARALISADAS / PLANEJAMENTO

Tendo em vista informações fornecidas pela Origem e também verificações efetuadas durante o quadrimestre, há obra paralisada no município, conforme segue:

OBRA PARALISADA					
TC	**Valor inicial do Contrato (R$)**	**Valor total pago (R$)**	**Contratada**	**Data da paralisação**	**Descrição da obra**
Não há	365.000,00	-	C DIAS EPP	10/02/2018	Teatro Municipal instalado à Rua Horizontino Negrão s/n, Bairro Santa Tereza.

Disponível em: https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObra%3Apainel_obras.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. Acesso em: 16.11.2021.

Nos termos já registrados no relatório referente ao 1º e 2º quadrimestres, tal fato denota inobservância ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a obra paralisada acima indicada era anterior à LOA/2020, e mesmo assim, esta previu novos projetos, conforme informado ao Sistema AUDESP (vide **Eventos 15.6 e 15.7)**.

Conforme calendário de obrigações do Sistema Audesp, a Prefeitura Municipal vem atualizando a este Tribunal as informações sobre Obras Paralisadas e/ou Atrasadas.

A.2. IEG-M – I-PLANEJAMENTO – Índice C

Conforme quesitos informados pela Prefeitura e validados, por amostragem, quando da fiscalização, essa dimensão do IEGM foi classificada na faixa “C - Baixo nível de adequação”, o que compromete a realização das políticas públicas nessa área de atuação.

Os detalhes dos quesitos que determinaram o enquadramento da faixa acima indicada estão demonstrados no Relatório Individual (**Doc. 10**), entre os quais destacamos:

- ✓ Além das audiências públicas, não há levantamentos formais dos problemas, necessidades, deficiências do Município antecedentes ao planejamento – q. 2;
- ✓ Não é realizado um estudo para elaboração/definição de todos os programas, ações, metas e indicadores do PPA – q. 6;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

- ✓ Não houve avaliação da implementação da maioria dos programas finalísticos em relação a seus indicadores, objetivos e metas – q 7.1.1;
- ✓ A minoria dos indicadores é mensurável e está coerente com as metas físico-financeiras estabelecidas - q 7.2.

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – GESTÃO FISCAL

Face ao contido no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), o qual estabelece os pressupostos da responsabilidade da gestão fiscal, passamos a expor o que segue.

B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base nos dados gerados pelo Sistema AUDESP, conforme abaixo apurado, o resultado da execução orçamentária da Prefeitura evidenciou superavit.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valores	
(+) RECEITAS REALIZADAS	R$ 137.123.870,90	
(-) DESPESAS EMPENHADAS	R$ 104.480.269,68	
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	R$ 4.183.000,00	
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA	R$ 646.750,75	
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 25.371.722,47	
(+ ou -) *AJUSTES DA FISCALIZAÇÃO*		
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**R$ 3.735.629,50**	**2,72%**

Fonte: **Doc.04***, fls. 11/12.*

Constatamos que o município, considerando todos os órgãos componentes do Orçamento Anual, procedeu à abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

total de R$ 52.211.775,99[2], o que corresponde a 30,90% da Despesa Fixada (inicial).

Fonte: Dados do Sistema AUDESP.

Saliente-se que, as alterações ocorridas relacionadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, representaram R$ 4.803.635,87, decorrentes de abertura de créditos especiais e extraordinários:

Fonte: Dados do Sistema AUDESP.

[2] Sistema AUDESP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

O resultado da execução orçamentária e dos investimentos, com base na despesa liquidada e nos Restos a Pagar Não Processados liquidados em cada exercício, apresentaram os seguintes percentuais:

Exercício	Resultado da execução orçamentária	Percentual do resultado da execução orçamentária	Percentual de investimento
2020	Superavit de	2,71%	7,53%
2019	Superavit de	5,34%	3,95%
2018	Superavit de	1,04%	4,21%
2017	Déficit de	1,85%	3,05%

Fonte: RREO - Sistema AUDESP. Considerando-se o Município como um todo (**Doc. 11**).

Exercício	2017	2018	2019	2020
Receitas	131.905.863,11	145.371.823,12	163.422.741,47	172.442.766,58
Despesas	134.346.790,89	143.861.363,25	154.688.952,21	167.762.550,46
Resultado	-2.440.927,78	1.510.459,87	8.733.789,26	4.680.216,12
% Execução	-1,85	1,04	5,34	2,71

Município	Exercício	*Taxa de Investimento (Metodologia a partir de 2018) (incluindo Vl. Liquidado - RP Não Proc)
Ibitinga	2017	3,054%
Ibitinga	2018	4,213%
Ibitinga	2019	3,953%
Ibitinga	2020	7,53%

B.1.1.1. GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

O Município editou o decreto de calamidade pública ou de estado de emergência o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa[3].

O Acompanhamento Especial – COVID-19 está autuado junto ao **TC-014611.989.20**.

[3] https://www.al.sp.gov.br/noticia/?06/04/2020/confira-a-lista-dos-municipios-que-ja-enviaram-o-decreto-de-calamidade-publica-a-alesp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

B.1.1.1.1. DOS PROGRAMAS/AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Segundo informações prestadas pela Origem, houve a criação, aperfeiçoamento e/ou ampliação de programas/ações governamentais, destinados ao enfrentamento da Covid-19.

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização dos programas/ações relacionados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, foram constatadas irregularidades conforme item **A.1.2**, com relação à duplicidade de programas e inconsistências na estipulação das unidades de medida e metas pretendidas na execução da política pública (Doc.01).

B.1.1.1.2. DAS RECEITAS

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, durante o acompanhamento, foi verificada queda de arrecadação em alguns meses (Vide **TC-014611.989.20**), totalizando déficit de 1,73%, conforme o Sistema AUDESP, porém não houve comprometimento da execução orçamentária que, no final do exercício, apresentou superávit.

B.1.1.1.3. DAS DESPESAS

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, durante o acompanhamento, não foram constatadas falhas relacionadas à prestação de informações das despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia no portal da transparência (**Vide TC-014611.989.20**).

Nesse fechamento, entretanto, foram constatadas irregularidades conforme item **D.1.1.5.1 e D.1.1.5.2.**

B.1.1.1.4. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTÁBEIS E FISCAIS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, durante o acompanhamento, foi verificada queda de arrecadação em alguns meses (vide **TC-014611.989.20**), totalizando déficit de 1,73% na receita, conforme o Sistema AUDESP.

Entretanto, ao final do exercício, o resultado da execução orçamentária foi superavitário, conforme item **B.1.1**.

B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R$ 14.333.204,22	R$ 10.055.827,12	42,54%
Econômico	R$ 16.357.677,51	R$ 213.767,12	7552,10%
Patrimonial	R$ 125.274.615,97	R$ 107.305.044,75	16,75%

Fonte: Sistema AUDESP e Balanços (**Doc. 03**).

B.1.3. DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Conforme demonstrado no item anterior, a Prefeitura apresentou, no encerramento do exercício examinado, um superavit financeiro, evidenciando, com isso, a existência de recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo, registradas no Passivo Financeiro.

B.1.4. DÍVIDA DE LONGO PRAZO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

	Exercício em exame	Exercício anterior	AH%
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Precatórios	15.165.321,86	14.338.329,00	5,77%
Parcelamento de Dívidas:	-	-	
De Tributos			
De Contribuições Sociais	-	-	
Previdenciárias			
Demais contribuições sociais			
Do FGTS			
Outras Dívidas	397.858,57	273.527,76	45,45%
Dívida Consolidada	**15.563.180,43**	**14.611.856,76**	**6,51%**
Ajustes da Fiscalização			
Dívida Consolidada Ajustada	**15.563.180,43**	**14.611.856,76**	**6,51%**

Fonte: *Balanços (**Doc. 03**, fl. 09) / Balancete 13 – AUDESP (**Doc. 02**, fl. 07).*

Os parcelamentos estão sendo tratados no item **B.1.6.1. PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS,** no item **B.1.6.2. DEMAIS PARCELAMENTOS (FGTS/PASEP)** e no item **B.1.6.3 (DEVOLUÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS)** deste relatório.

B.1.5. PRECATÓRIOS

De acordo com informações prestadas pela origem e também com dados obtidos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Município está enquadrado no Regime Especial.

REGISTRO CONTÁBIL DA DÍVIDA DE PRECATÓRIOS		
Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior	**R$**	**3.440.778,92**
Valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas no exercício em exame	R$	274.080,00
Valor cancelado	R$	57.773,53
Valor pago	R$	2.313.730,84
Ajustes da Fiscalização		
Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame	**R$**	**1.343.354,55**

Fonte: Mapa de Precatórios do Sistema AUDESP (fls. 01/07 do Doc. 13).

Constatamos falta de fidedignidade nas informações contidas no

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Mapa de Precatórios do Sistema AUDESP (**Doc. 13**), tendo em vista que o saldo demonstrado está inconsistente com o valor registrado no Balanço Patrimonial de R$ 15.165.321,86.

Questionada a Origem informou os saldos atualizados para os registros nº 9 e 11 (fl. 8 do **Doc. 13**) o que elevou o saldo de precatórios em 31/12/2020 para R$ 1.375.851,04, permanecendo diferente do registrado no Balanço Patrimonial (vide questionamentos feitos por intermédio do Sistema Teams juntado ao **Doc. 45**).

Posteriormente a Origem apresentou demonstrativo fornecido pelo DEPRE – TJSP, com saldo apurado de precatórios em 01/07/2020 no montante de R$ 14.914.984,74 (**Doc. 42**)[4].

Tudo isso indicando que a Administração Municipal não mantem controle local sobre os saldos atualizados de Precatórios.

Verificações		
01	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida de precatórios?	Não
02	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, os saldos financeiros existentes nas contas bancárias junto ao(s) Tribunal(is)?	Sim
03	O TJSP atesta a suficiência dos depósitos de competência do exercício fiscalizado?	Sim[5]
04	Em caso de acordos diretos com os credores, houve regular pagamento no exercício em exame?	Prejudicado

** Não houve acordo direto com credores.

REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA		
Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior	**R$**	**-**
Valor da atualização monetária ou inclusão efetuadas no exercício em exame	R$	72.958,66
Valor cancelado	R$	-
Valor pago	R$	72.958,66
Ajustes efetuados pela Fiscalização	R$	-
Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame	**R$**	**-**

Fontes: Documento fornecido pela Origem (**Doc. 12.1, fls. 26/27**).

Verificações		
01	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida advinda de requisitórios de baixa monta?	Sim
02	Há registros eficientes no órgão para controle dos requisitórios de baixa monta?	Não*
03	Houve pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício?	Sim

[4] Apuramos que a diferença corresponde a R$ 250.337,12, que é o valor do depósito efetuado em 30/06/2020 (**Doc. 43**, fl.02).
[5] Certidão juntada ao **Doc. 14**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

*A Origem não utiliza subelemento contábil específico para o registro de Requisitórios de baixa monta, dificultando a elaboração de demonstrativos e o trabalho da Fiscalização do Tribunal.

APURAÇÕES REFERENTES À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 99, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando o valor dos depósitos referentes ao exercício em exame, o quadro a seguir procura demonstrar se nesse ritmo as dívidas com precatórios não estariam liquidadas até o exercício de 2024, conforme Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017.

EC Nº 99/2017 : QUITAÇÃO DOS PRECATÓRIOS ATÉ	2024	
Saldo de precatórios até 31.12 de	2020	R$ 14.914.984,74
Número de anos restantes até	2024	4
Valor anual necessário para quitação até	4	R$ 3.728.746,19
Montante depositado referente ao exercício de	2020	R$ 3.033.168,71
Nesse ritmo, valor insuficiente para quitação até 2024 de		695.577,48

Obs.: Saldo de Precatórios em 31/12/2020 conforme **Doc. 42**. Montante depositado conforme fl. 01 do **Doc. 12.1**.

Caso se considere o saldo de R$ 985.065,50, remanescente na conta especial do TJSP, conforme o Balancete 13 (**Doc. 02**, fl. 24), o Município quitará a dívida até 2024.

Ainda, em face da redação dada pela citada Emenda Constitucional ao art. 101 da Constituição Federal, o quadro seguinte demonstra se os depósitos referentes ao exercício em exame atenderam ao percentual ajustado com o DEPRE-TJSP, de 1,84% da RCL:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

APURAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO				
EXERCÍCIO EM EXAME	**2020**	**ALÍQUOTA**		**1,820%**
RCL-mês de ref.	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020
RCL - valor	158.270.220,45	163.306.119,50	R$ 161.795.023,20	163.218.514,17
MÊS DE COMPETÊNCIA	**jan/2020**	**fev/2020**	**mar/2020**	**abr/2020**
ALÍQUOTA (ref. dez/2017)	1,820%	1,820%	1,820%	1,820%
VALOR CALCULADO PERCENTUALMENTE	R$ 2.880.518,01	R$ 2.972.171,37	R$ 2.944.669,42	R$ 2.970.576,96
VALOR A SER DEPOSITADO (1/12 do VALOR CALCULADO)	R$ 240.043,17	R$ 247.680,95	R$ 245.389,12	R$ 247.548,08
RCL-mês de ref.	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020
RCL - valor	164.408.406,88	163.263.338,40	158.226.330,74	161.550.357,63
MÊS DE COMPETÊNCIA	**mai/2020**	**jun/2020**	**jul/2020**	**ago/2020**
ALÍQUOTA (ref. dez/2017)	1,820%	1,820%	1,820%	1,820%
VALOR CALCULADO PERCENTUALMENTE	R$ 2.992.233,01	R$ 2.971.392,76	R$ 2.879.719,22	R$ 2.940.216,51
VALOR A SER DEPOSITADO (1/12 do VALOR CALCULADO)	R$ 249.352,75	R$ 247.616,06	R$ 239.976,60	R$ 245.018,04
RCL-mês de ref.	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020
RCL - valor	162.806.628,83	171.323.803,05	176.104.432,03	174.599.605,82
MÊS DE COMPETÊNCIA	**set/2020**	**out/2020**	**nov/2020**	**dez/2020**
ALÍQUOTA (ref. dez/2017)	1,820%	1,820%	1,820%	1,820%
VALOR CALCULADO PERCENTUALMENTE	R$ 2.963.080,64	R$ 3.118.093,22	R$ 3.205.100,66	R$ 3.177.712,83
VALOR A SER DEPOSITADO (1/12 do VALOR CALCULADO)	R$ 246.923,39	R$ 259.841,10	R$ 267.091,72	R$ 264.809,40
VALOR MÍNIMO A SER DEPOSITADO REFERENTE AO EXERCÍCIO EM EXAME				R$ 3.001.290,38
MONTANTE DEPOSITADO REFERENTE AO EXERCÍCIO EM EXAME				R$ 3.033.168,71
ATENDIMENTO AO PISO				**ATENDIDO**

B.1.6. ENCARGOS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

Verificações		Guias apresentadas
1	INSS:	**SIM**
2	FGTS:	**SIM**
3	RPPS:	**Prejudicado**[6]
4	PASEP:	**SIM**

[6] O Município não possui RPPS;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

✓ **RPPS em EXTINÇÃO**

A exemplo da situação já apontada nas Contas Anuais dos exercícios de **2014** (*TC-73/026/14*), **2015** (*TC-2165/026/15*), **2016** (*TC-3911.989.16*), **2017** *(TC-6389.989.16),* **2018** (TC-004146.989.18) e **2019** (TC-004487.989.19), o Município de Ibitinga tem arcado com pagamentos mensais de benefícios previdenciários a servidores que, outrora, foram vinculados ao já extinto Regime Próprio de Previdência municipal criado pela Lei nº 903, de 09.01.1969.

A irregularidade consiste no fato de que, mesmo após o advento da CF/88, o Município (*que passou a adotar o Regime Geral de Previdência Social*), não alterou sua legislação, permitindo a coexistência de servidores ainda vinculados ao extinto regime e cujas aposentadorias e pensões, **concedidas sem fonte específica de custeio**, hoje oneram os cofres municipais indevidamente, em inobservância ao previsto no artigo 201 da CF/88, *in verbis*:

> **Art. 201.** A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de **caráter contributivo** e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial [...] (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

No exercício em análise os pagamentos de aposentadorias e pensões com recursos do tesouro municipal somaram o valor de **R$ 3.313.109,66.**

Código Contábil	Descrição	Valores
3.2.1.10.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	R$ 2.999.642,36
3.2.2.10.00.00	PENSÕES - RPPS	R$ 313.467,30

Fonte: Balancete 13 Isolado PM **(Doc. 02).**

Importante ressaltar que tal fato vem sendo objeto de recomendação quando do julgamento das contas da Prefeitura de Ibitinga, situação essa reiterada por ocasião do julgamento das contas de 2018 (**TC-004146.989.18 – evento 167.3**).

Em consulta ao Sistema SisCAA deste Tribunal, observamos que no exercício em exame foi concedida 1 (uma) aposentadoria, cuja matéria está sendo tratada em autos próprios.

B.1.6.1. PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

A Prefeitura Municipal não possui parcelamento de débito previdenciário.

B.1.6.2. DEMAIS PARCELAMENTOS (FGTS/PASEP)

A Prefeitura não possui parcelamentos junto ao FGTS ou PASEP.

B.1.6.3. PARCELAMENTO DÉBITO ESTADUAL

Em 2018 foi realizado parcelamento de dívida junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, que totalizaram R$ 397.858,57, referente a diferenças apuradas na prestação de Contas do Convênio nº 84/2011, conforme **Doc. 15**.

Os dados registrados no Balancete 13 da PM (**Doc. 02**, fl. 07) denotam inconsistências nos lançamentos contábeis, tendo em vista que o saldo da dívida permanece em R$ 397.858,57, embora a Origem tenha realizado pagamentos de parcelas no exercício de 2020, totalizando R$ 100.543,83, conforme registrado na planilha Empenhos – Sistema AUDESP:

Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico / Descrição do Empenho	Dt. Emissão	Vl. Empenhado	Vl. Liquidado	Vl. Pago
SECRETARIA DE TURISMO	9179	2020	RESTITUICOES/INDENIZACOES PAGTO REF. SUPLEMENTACAO P/ REAJUSTE DE VALOR DO EMPENHO No 93/20 DO TERMO DE RESCISAO DO CONVENIO No 084/2011 ST/DADETUR.	20/11/2020	1.079,19	1.079,19	1.079,19
SECRETARIA DE TURISMO	93	2020	RESTITUICOES/INDENIZACOES PAGTO REF. TERMO DE RESCISAO DO CONVENIO No 084/2011 ST/DADETUR OBJETO: RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO CONF. PROCESSO No 7170 DE 25/09/2018.	02/01/2020	99.464,64	99.464,64	99.464,64
				Total	100.543,83	100.543,83	100.543,83

Questionada, a Origem informou que promoverá os ajustes no encerramento do Balanço de 2021, conforme **Doc. 26**, indicando que não vem observando os artigos 85, 87 a 89 e 105, todos da Lei nº 4320/64.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

B.1.7. TRANSFERÊNCIA À CÂMARA DOS VEREADORES

Os repasses à Câmara obedeceram ao limite do art. 29-A da Constituição Federa[7].

B.1.8. ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No período, as análises automáticas não identificaram descumprimentos aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à Dívida Consolidada Líquida, Concessões de Garantias e Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO.

B.1.8.1. DESPESA DE PESSOAL

Conforme Relatórios de Gestão Fiscal emitidos pelo Sistema AUDESP, o Poder Executivo atendeu ao limite da despesa de pessoal previsto no art. 20, III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, registrando no 3° quadrimestre o valor de R$ 74.730.363,11, o que representa um percentual de 43,49%.

B.1.9. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Eis o quadro de pessoal existente no final do exercício:

[7] Percentual de 4,37%, conforme item B.3.2 do relatório das contas da Câmara Municipal de Paraíso, Exercício de 2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Natureza do cargo/emprego	Quant. Total de Vagas		Vagas Providas		Vagas Não Providas	
	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame	Ex. anterior	Ex. em exame
Efetivos	1639	1628	1032	1036	607	592
Em comissão	80	80	76	78	4	2
Total	**1719**	**1708**	**1108**	**1114**	**611**	**594**
Temporários	**Ex. anterior**		**Ex. em exame**		**Em 31.12 do**	**Ex. em exame**
Nº de contratados	36		36		5	

Fonte: Relatório do exercício anterior (TC-004487.989.19); Quadro de pessoal de 2020 conforme **Doc. 16** (Sistema AUDESP Fase III).

Inicialmente, salientamos equívoco da origem com relação a alguns cargos, efetivos e em comissão, registrados com a forma de provimento "Eleição/Indicação, quando o correto seria "Concurso Público" ou "Livre Provimento".

Exercício de Atividade: Efetivo — Forma de Provimento: Eleição/Indicação

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
0310	CHEFE DE OFICINA	1	0	1
0284	ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	1	0	1
0295	PINTOR	3	0	3
	Total:	5	0	5

No exercício examinado foram nomeados 10 (dez) servidores para cargo em comissão[8] (vide **Doc. 17**), cujas atribuições possuem características de direção, chefia e assessoramento (art. 37, V, da Constituição Federal).

As atribuições dos mencionados cargos foram definidas através da Lei Complementar nº 145/2017, de 02/08/2017 (Disponível em: https://ibitinga.sp.leg.br/legislacao/pesquisa-de-leis, acesso: 25/11/2021).

Entretanto, cabe registrar que os nomeados para os cargos de "Assessor de Crédito do Banco do Povo", "Chefe da Divisão de Albergue e Atenção ao Idoso", "Coordenador de Controle, Avaliação e Projetos Agropecuários", "Coordenador de Serviços Próprios Municipais" e "Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Administração de Pessoal", possuem "Ensino Médio completo", conforme informado pela Origem (**Doc. 17**), não se observando o item 8 do Comunicado SDG nº 32/2015[9].

[8] 1 Assessor de Crédito do Banco do Povo, 1 Chefe da Divisão de Albergue e Atenção ao idoso, 1 Coordenador de Controle, Avaliação e Projetos Agropecuários, 1 Coordenador de Controle, Avaliação e Qualidade Ambiental, 1 Coordenador de Orçamento e Projetos Técnicos para Convênios, 1 Coordenador de Serviços Próprios Municipais, 1 Diretor do Departamento de Agricultura, 1 Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receita, 1 Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Administração de Pessoal e 1 Diretor do Departamento de Trânsito.

[9] "[...] as leis devem definir com clareza as atribuições e a escolaridade exigidas para provimento de cargos em

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Pode-se observar que tal situação não é exclusiva dos nomeados em 2020, havendo outros servidores, nomeados em exercícios anteriores, na mesma situação.

Ademais, cabe observar que a Lei Complementar nº 145/2017 não especifica de maneira objetiva os requisitos para a ocupação de diversos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, além de não informar qual a experiência necessária para o exercício das atividades[10], permitindo que servidores menos qualificados ocupem cargos/funções cuja natureza e complexidade necessitariam de servidores com qualificações específicas, em inobservância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal).

A amostra abaixo ilustra a situação apontada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Cargo/Função Gratificada	**Formação Exigida**
Diretor do Departamento de Administração e Expediente	Preferencialmente Ensino Superior
Coordenador de Almoxarifado	Preferencialmente Ensino Superior
Coordenador de Expediente, Protocolo e Arquivo.	Preferencialmente Ensino Superior
Chefe da Seção de Registro de Preço (F.G.)	Preferencialmente Ensino Médio
Chefe da Seção de Contratos (F.G.)	Preferencialmente Ensino Médio
Chefe da Seção de Patrimônio (F.G.)	Preferencialmente Ensino Médio
Chefe da Seção de Expediente (F.G.)	Preferencialmente Ensino Médio

Fonte: Lei Complementar Municipal nº 145, de 02/08/2017 – Anexo II (**Doc. 18,** fls.22 em diante).

Ainda a esse respeito, vide relação de servidores com funções gratificadas juntada ao **Doc. 19**.

B.1.9.1. CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Fiscalização analisou por amostragem as contratações de pessoal por tempo determinado efetuadas no exercício quanto aos aspectos legais, formais e princípios gerais da administração pública, não detectando ocorrências dignas de nota.

Entretanto, constatamos falta de fidedignidade nas informações prestadas, tendo em vista que, conforme planilhas enviadas ao SisCAA, em 2020 ocorreram 37 contratações temporárias (**Doc. 20**), diferentemente do informado ao Sistema AUDESP – Fase III (34):

---

comissão de Direção e Assessoria exclusivos de nível universitário, reservando-se aos de Chefia a formação técnico-profissional apropriado". (Publicado no DOE em 18/08/2015).

[10] Na especificação da formação utiliza-se das expressões "Preferencialmente ensino médio" e "Preferencialmente ensino superior" (vide Doc. 18, a partir da fl. 22).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

B.1.9.2. HORAS EXTRAS

Examinando os registros da Folha de Pagamentos informados ao Sistema AUDESP (**Doc. 21**), constatamos pagamento de R$ 1.922.346,47 a título de horas extras no exercício de 2020, diferentemente do informado pela Origem (R$ 1.916.282,50, conforme **Doc. 22**).

Verificamos, ainda, que em diversos registros do AUDESP não consta o correspondente número de horas extras consideradas para o pagamento.

Tais falhas denotam falta de fidedignidade das informações enviadas ao Sistema AUDESP-Fase III.

Ademais, constatamos que, antecipadamente à realização das horas extras, não há autorização nem justificativas para realização das horas adicionais, em inobservância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Impessoalidade, inscritos no art. 37, caput, da Constituição Federal (vide **Doc. 23**).

Por fim, observamos que diversos servidores realizaram número de horas extras muito superiores a 60 horas mensais, sobretudo os motoristas, o que pode comprometer a saúde dos servidores, além de colocar em risco a segurança deles mesmos e de terceiros, em inobservância à legislação vigente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

B.1.9.3. PAGAMENTOS DE VERBA DENOMINADA FUNDO DE RESERVA

Nos trabalhos da fiscalização, verificamos que a Prefeitura realiza o desembolso a seus servidores de benefício denominado Fundo de Reserva (também conhecido como 14º salário), instituído pela Lei Municipal nº 1.953, de 13/01/1994 (disponível em: https://ibitinga.sp.leg.br/legislacao/pesquisa-de-leis, acesso: 25/11/2021), nos seguintes termos:

> Artigo 1° - Fica criado o Fundo de Reserva de Servidores Municipais, a ser distribuído no dia 20 de dezembro de cada ano, mediante as condições estabelecidas nesta lei.
>
> Artigo 2° - O Fundo é constituído de contribuição de 4% (quatro por cento) pelo Poder Executivo, sobre o valor da folha de pagamento, inclusive as vantagens pessoais, no dia imediato ao pagamento.
>
> Artigo 3° - O Servidor Municipal, inclusive os inativos e pensionistas, poderão participar do fundo, com a contribuição de 4% (quatro por cento), descontados do salário, inclusive as vantagens pessoais, exceto salário família e férias. [...]

Conforme dados enviados ao sistema AUDESP- Fase III (Folha de pagamentos), observa-se que houve adesão em massa ao respectivo Fundo, inclusive de inativos e pensionistas, sendo-lhes descontados em folha de pagamento 4,00% do salário, incluindo vantagens pessoais, que são aplicados no mercado de capital, de acordo com orientação do Poder Executivo, conforme consta da citada Lei.

Em 2020, as despesas empenhadas da Prefeitura Municipal para o pagamento de sua parcela de 4,00% sobre o total da folha de pagamento ao referido Fundo, atingiu o montante de **R$ 1.130.444,32.**

Histórico / Descrição do Empenho	Vl. Empenho Líquido	Vl. Liquidado	Vl. Pago
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DE INATIVOS DO MES 03/2020. Total	8.917,75	8.917,75	8.917,75
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DE INATIVOS DO MES 04/2020. Total	8.910,62	8.910,62	8.910,62
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DE INATIVOS DO MES 05/2020. Total	8.910,62	8.910,62	8.910,62
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DE INATIVOS DO MES 06/2020. Total	9.863,76	9.863,76	9.863,76
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DE PENSIONISTAS DO MES 03/2020. Total	935,96	935,96	935,96

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DE PENSIONISTAS DO MES 04/2020. Total	935,96	935,96	935,96
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DE PENSIONISTAS DO MES 05/2020. Total	935,96	935,96	935,96
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DO MES 01/2020. Total	66.251,24	66.251,24	66.251,24
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DO MES 02/2020. Total	105.380,21	105.380,21	105.380,21
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DO MES 03/2020. Total	99.149,90	99.149,90	99.149,90
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DO MES 04/2020. Total	90.516,84	90.516,84	90.516,84
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DO MES 05/2020. Total	97.153,46	97.153,46	97.153,46
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DO MES 06/2020. Total	98.183,65	98.183,65	98.183,65
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DO MES 07/2020. Total	106.656,33	106.656,33	106.656,33
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DO MES 08/2020. Total	107.187,63	107.187,63	107.187,63
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DO MES 09/2020. Total	107.174,73	107.174,73	107.174,73
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DO MES 10/2020. Total	106.118,90	106.118,90	106.118,90
CONTRIBUICAO FUNDO DE RESERVA PAGTO REF. FUNDO DE RESERVA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL DO MES 11/2020. Total	107.260,80	107.260,80	107.260,80
Total Geral	**1.130.444,32**	**1.130.444,32**	**1.130.444,32**

Fonte: Planilha de Empenhos - Sistema AUDESP.

Reputa-se inconstitucional a instituição desse benefício aos servidores, uma vez que não atende ao interesse público e às exigências do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

serviço (art. 111 e 128 da Constituição Paulista, aplicáveis aos Municípios por força do art. 144 da mesma Carta)[11], configurando-se mecanismos destinados a contemplar interesses exclusivamente privados dos agentes públicos.

Nesse sentido, cumpre-nos destacar ensinamento de Hely Lopes Meirelles que, criticando a excessiva liberalidade da Administração Pública na concessão de vantagens pecuniárias "anômalas", sem qualquer razão de interesse público, pontuava:

> Além dessas vantagens, que encontram justificativa em fatos ou situações de interesse administrativo, por relacionadas direta ou indiretamente com a prestação do serviço ou com a situação do servidor, as Administrações têm concedido vantagens anômalas, que refogem completamente dos princípios jurídicos e da orientação técnica que devem nortear a retribuição do servidor. Essas vantagens anômalas não se enquadram quer como adicionais, quer como gratificações, pois não têm natureza administrativa de nenhum destes acréscimos estipendiários, apresentando-se como liberalidades ilegítimas que o legislador faz à custa do erário, com o só propósito de cortejar o servidor público. [...] (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 34ªed., São Paulo: Malheiros, 2008, p.495).

Portanto, revelam-se inadequados na perspectiva do interesse público e, ao mesmo tempo, desproporcionais, na medida em que criam ônus financeiro à Administração Pública sem que exista contrapartida razoável dos beneficiados.

Tal entendimento coaduna-se com a firme jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que há tempos vem declarando inconstitucionais benefícios criados nesses moldes[12].

---

[11] Constituição do Estado de São Paulo de 1989 [...]
Artigo 111 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência.

Artigo 128 - As vantagens de qualquer natureza só poderão ser instituídas por lei e quando atendam efetivamente ao interesse público e às exigências do serviço.

Artigo 144 - Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.

[12] TJ-SP, Órgão Especial, ADI 2220811-41.2015.8.26.0000, Rel. Des. Evaristo dos Santos, j. 30.03.2016;
TJ-SP, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública São Carlos, Processo 1008140-64.2017.8.26.0566, Rel. Gabriela Muller Carioba Attanasio, j. 20.04.2018;
TJ-SP, Órgão Especial, ADI 2046688-93.2017.8.26.0000, Rel. Des. João Negrini Filho, j. 07.03.2018;
TJ-SP, Órgão Especial, ADI 2046688-93.2017.8.26.0000, Rel. Des. João Negrini Filho, j. 07.03.2018;
TJ-SP, Órgão Especial, ADI 2213310-70.2014.8.26.0000, Rel. Des. Vanderci Alves, j. 04.02.2015;
TJ-SP, Órgão Especial, ADI 0037297-90.2013.8.26.0000, Rel. Des. Samuel Júnior, j. 26.06.2013;
TJ-SP, Órgão Especial, ADI 0136976-34.2011.8.26.0000, Rel. Des. Renato Nalini, j. 16.11.2011.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Os servidores participantes de referido fundo de reserva estão relacionados no **Doc.46**, conforme dados enviados pela origem ao Sistema AUDESP Fase III.

B.1.9.4 INCONSISTÊNCIAS NO QUADRO DE PESSOAL

A exemplo do que já fora constatado anteriormente no relatório referente ao 2º quadrimestre de 2020 (**Evento 35.18**), em que pesem as Declarações juntadas aos **Docs. 24 e 25**, verificamos que até o encerramento do exercício de 2020 permaneceram diversas divergências/inconsistências nas informações prestadas pela Origem ao Sistema AUDESP Fase III:

- **DIFERENÇA ENTRE O QUADRO DE PESSOAL E O HISTÓRIO DE VAGAS:**

Voltar ao relatório | DIFERENÇAS ENTRE QUADRO DE PESSOAL E HISTÓRICO DE VAGAS

Cód. Cargo	Cargo	Exercício	Quadrimestre	Total Vagas[1]	Vagas Providas[1]	Vagas Não Providas[1]	Total Histórico de Vagas[2]	Diferença
0002	Dentista	2020	3ºQ	5	5	0	6	1
0010	LANCADOR	2020	3ºQ	2	2	0	3	1
0012	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2020	3ºQ	4	4	0	6	2
0017	ENCANADOR	2020	3ºQ	2	1	1	10	8
0018	MOTORISTA	2020	3ºQ	15	12	3	25	10
0021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2020	3ºQ	3	3	0	5	2
0023	VISITADOR DOMICILIAR	2020	3ºQ	1	1	0	3	2
0024	TRATORISTA	2020	3ºQ	2	1	1	4	2
0025	ATENDENTE	2020	3ºQ	5	4	1	15	10
0026	ZELADOR	2020	3ºQ	5	2	3	7	2
0028	ESCRITURARIO	2020	3ºQ	10	9	1	12	2
0031	JARDINEIRO	2020	3ºQ	2	2	0	6	4
0034	MERENDEIRA	2020	3ºQ	10	8	2	15	5
0039	Coletador De Lixo	2020	3ºQ	2	0	2	6	4
0040	Auxiliar Servicos Diversos	2020	3ºQ	35	33	2	70	35
0045	SERVENTE DE PEDREIRO	2020	3ºQ	2	1	1	4	2
0057	Auxiliar de Consultório Dentário	2020	3ºQ	5	3	2	6	1
0062	BRAÇAL	2020	3ºQ	15	12	3	30	15
0068	SECRETARIO	2020	3ºQ	6	2	4	4	2
0070	ASSISTENTE SOCIAL	2020	3ºQ	2	2	0	3	1
0071	Auxiliar de Servicos Judiciarios	2020	3ºQ	1	1	0	2	1
0074	Tecnico Em Enfermagem II	2020	3ºQ	17	16	1	28	11
0084	Professor de Matemática	2020	3ºQ	4	2	2	3	1
0087	Professor de Língua Moderna - Inglês	2020	3ºQ	5	2	3	4	1
0089	Professor de Educação Básica - Artes	2020	3ºQ	4	3	1	6	2
0107	Agente Leitura de Hidrômetro	2020	3ºQ	3	3	0	5	2
0111	Assessor Técnico Educacional	2020	3ºQ	1	1	0	3	2
0116	TECNICO EM FARMACIA	2020	3ºQ	2	1	1	3	1
1002	GUARDA MUNICIPAL	2020	3ºQ	2	1	1	10	8
1005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2020	3ºQ	14	13	1	18	4
1009	Professora Recreacionista	2020	3ºQ	6	6	0	11	5
1012	Recreacionista	2020	3ºQ	1	1	0	9	8
1022	Condutor de Ambulância	2020	3ºQ	10	9	1	15	5
1024	Enfermeiro PACS/E.S.F	2020	3ºQ	2	1	1	1	1

[1] Quantidades informadas no **Documento de Quadro de Pessoal** do quadrimestre correspondente;
[2] Quantidades informadas nos **Históricos de Vagas** dos **Documentos de Cargos**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

- **DIFERENÇA ENTRE O QUADRO DE PESSOAL E AS LOTAÇÕES CADASTRADAS:**

Voltar ao relatório | DIFERENÇAS ENTRE QUADRO DE PESSOAL E LOTAÇÕES CADASTRADAS

Cód. Cargo	Cargo	Exercício	Quadrimestre	Qtd. Vagas Providas[1]	Qtd. Lotações[2]	Diferença
0004	TESOUREIRO	2020	3ºQ	0	1	1
0076	Técnico em Informática	2020	3ºQ	0	1	1
1008	Técnico de Edificações	2020	3ºQ	0	1	1
1026	Médico Clínico geral I	2020	3ºQ	0	1	1
0050	ASSESSOR DE EDUCACAO	2020	3ºQ	1	0	1
0071	Auxiliar de Servicos Judiciarios	2020	3ºQ	1	2	1
1012	RECREACIONISTA	2020	3ºQ	1	2	1
0010	LANCADOR	2020	3ºQ	2	3	1
0118	Professor Estagiário	2020	3ºQ	2	3	1
0021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2020	3ºQ	3	0	3
0015	OPERADOR DE MAQUINA	2020	3ºQ	3	4	1
0057	Auxiliar de Consultório Dentário	2020	3ºQ	3	5	2
0025	ATENDENTE	2020	3ºQ	4	5	1
0105	GARI	2020	3ºQ	7	8	1
0028	ESCRITURARIO	2020	3ºQ	9	5	4
0062	BRAÇAL	2020	3ºQ	12	11	1
0018	MOTORISTA	2020	3ºQ	12	13	1
0074	Tecnico Em Enfermagem II	2020	3ºQ	16	19	3
0020	Professor de Educação Básica - P I	2020	3ºQ	36	34	2

[1] Quantidades informadas no **Documento de Quadro de Pessoal** do quadrimestre correspondente;
[2] Contabilização das **Lotações ativas** no quadrimestre;

Com relação ao apontamento acerca da existência de servidores ativos com mais de 75 anos, verificamos que se trata de aposentados pagos com recursos do tesouro, sendo a informação corrigida pela origem, conforme **Doc.25**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

B.1.9.5 TETO CONSTITUCIONAL DA REMUNERAÇÃO

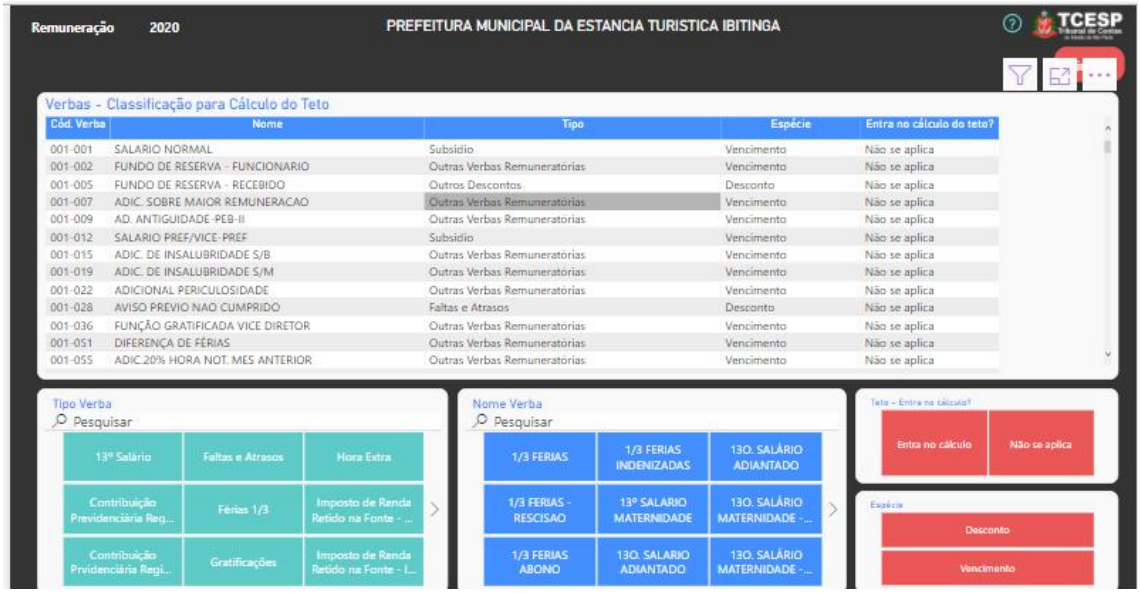

Conforme demonstrado no quadro acima, a Origem não classifica adequadamente as verbas que compõe a base de cálculo da parcela redutora referente ao teto constitucional, classificando-as como “não se aplica”, prejudicando as análises eletrônicas realizadas pelo Sistema AUDESP – Fase III.

Tendo em vista a informação prestada pela Origem (**Doc. 44**), a situação demonstrada acima também se caracteriza como falta de fidedignidade das informações enviadas ao Sistema AUDESP.

B.1.10. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	SECRETÁRIOS	VICE-PREFEITO	PREFEITO
Valor subsídio inicial – utilização da fixação efetuada para a legislatura anterior.	R$ 7.600,00	R$ 8.950,00	R$ 17.800,00
NÃO houve RGA em 2017.	R$ 7.600,00	R$ 8.950,00	R$ 17.800,00
(+) 2,76% = RGA 2018 em 1º/05/2018 – Lei Municipal nº 4.654/18.	R$ 7.809,76	R$ 9.145,64	R$ 18.291,28
(+) 4,94% = RGA 2019 em 1º/05/2019 – Lei Municipal nº 4.859/19.	R$ 8.195,56	R$ 9.597,43	R$ 19.194,86
(+) 0,00% = Não houve revisão geral em 2020	R$ 8.195,56	R$ 9.597,43	R$ 19.194,86

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Verificações		
01	A fixação decorre de lei de iniciativa da Câmara dos Vereadores, em consonância com o art. 29, V, da Constituição Federal?	Sim
02	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	Prejudicado
03	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Executivo?	Prejudicado
04	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992?	Sim
05	As situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos, sob amostragem, estavam regulares?	Sim

Conforme nossos cálculos, não foram constatados pagamentos maiores que os fixados.

B.1.11. RESTRIÇÕES DE ÚLTIMO ANO DE MANDATO

B.1.11.1. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

B.1.11.1.1. DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES – COBERTURA MONETÁRIA PARA DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS

O quadro a seguir, consoante apurado pelo Sistema Audesp, demonstra a apuração do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Evolução da liquidez entre 30.04 e 31.12 do exercício de:	**2020**	
Disponibilidade Financeira em 30.04	**R$**	**27.791.840,49**
(-) Saldo de Restos a Pagar em 30.04	R$	71.741,60
(-) Empenhos Liquidados a Pagar em 30.04	R$	2.544.847,25
(-) Valores Restituíveis	R$	1.925.069,50
Liquidez em 30.04	**R$**	**23.250.182,14**
Disponibilidade Financeira em 31.12	**R$**	**27.081.096,65**
(-) Saldo de Restos a Pagar em 31.12	R$	2.854.497,34
(-) Cancelamentos de Empenhos Liquidados	R$	-
(-) Cancelamentos de Restos a Pagar Processados	R$	-
(-) Despesas do exercício em exame empenhadas no próximo	R$	-
(-) Valores Restituíveis	R$	1.429.993,65
Liquidez em 31.12	**R$**	**22.796.605,66**

Apuração a partir de informações fornecidas pela Origem ao Sistema AUDESP[13].

[13] Item 2.16 do Relatório de Instrução (**Doc. 04**).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

B.1.11.1.2. OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO

No exercício em análise o município não realizou operação de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO.

B.1.11.1.3. DESPESA DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO MANDATO

Despesas de Pessoal nos últimos 180 dias do mandato no exercício de:					2020
Mês	Despesas de Pessoal		Receita Corrente Líquida	%	Parâmetro
06	R$	71.890.683,39	R$ 161.550.357,63	44,5005%	
07	R$	72.611.751,88	R$ 162.806.628,83	44,6000%	
08	R$	73.110.673,03	R$ 171.323.803,05	42,6740%	
09	R$	73.471.915,26	R$ 176.104.432,03	41,7207%	44,5005%
10	R$	73.860.807,71	R$ 174.599.605,82	42,3030%	
11	R$	74.270.851,52	R$ 174.333.141,93	42,6028%	
12	R$	74.730.363,11	R$ 171.827.097,34	43,4916%	
Diminuição das despesas nos últimos 180 dias do mandato em:					1,01%

Fonte: Item 2.14 do Relatório de Instrução – AUDESP (**Doc. 04**).

Conforme apurado no quadro anterior (última linha) não houve aumento da taxa da despesa de pessoal, restando por isso atendido o art. 21, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

B.1.11.2. LEI ELEITORAL (LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997)

B.1.11.2.1. ALTERAÇÕES SALARIAIS

A partir de 07 de abril, as alterações remuneratórias se limitaram à inflação do período cumprindo-se o art. 73, VIII, da Lei Eleitoral.

B.1.11.2.2. DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL

A partir de 15 de Agosto, o Município não empenhou gastos de publicidade vedados pelo art. 73, VI, “b” da Lei Eleitoral.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Ainda, até 15 de Agosto de 2020 os gastos liquidados de publicidade institucional não superaram a média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos exercícios financeiros (2017 a 2019), observando o inciso VII, do § 3º, do art. 1º, a Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme demonstrado:

Publicidade em ano eleitoral				
Períodos:	1º e 2º quadr./2017	1º e 2º quadr./2018	1º e 2º quadr./2019	até 15/08/2020
Despesas:	R$ 289.308,39	R$ 379.287,98	R$ 429.121,63	R$ 177.186,00
Média apurada dos períodos dos exercícios anteriores				R$ 365.906,00

Fonte: *Exercícios de 2017 a 2019: Sistema AUDESP – valores apurados com base nos empenhos liquidados – filtrados pelo subelemento contábil "33903988 - Serviços de Publicidade e Propaganda".*

Planilha Dados Calculados pelo Sistema AUDESP do Questionário IEGM 2021 - Dados do exercício de 2020

Despesa com Serviços de Publicidade e Propaganda - Elemento 33903988 - Dados Acumulados até o 2º Quadrimestre de 2017 a 2019 em comparação aos Valores acumulados até o dia 15/08 de 2020

Fonte: AUDESP

Considera de janeiro a agosto

codigo	orgao	2017	2018	2019	2020	2020	Média (2017-2019)	Apontamento Corrigido (Jan-Agost
3519600	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	289.308,39	379.287,98	429.121,63	177.186,00	177.186,00	365.906,00	Dentro do limite

B.1.11.2.3. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES E BENEFÍCIOS

No quadrimestre em análise, a Prefeitura não criou novos programas de distribuição gratuita de bens, valores e benefícios.

Cabe registrar que no primeiro quadrimestre, mediante a Lei n° 5.028, de 27 de março de 2020, a Prefeitura havia criado programa para fornecer alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene, de pessoas em estado de vulnerabilidade no Município da Estância Turística de Ibitinga devido às consequências econômicas causadas pela pandemia COVID-19.

B.2. IEG-M – I-FISCAL – Índice B

Conforme quesitos informados pela Prefeitura e validados, por amostragem, quando da fiscalização, essa dimensão do IEGM foi classificada na faixa "B - Efetiva".

As impropriedades dessa dimensão do IEGM relacionadas à LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO e à LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL foram tratadas no item **G.1.1** desse relatório.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

B.3. OUTROS PONTOS DE INTERESSE

B.3.1 – CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Conforme demonstrado abaixo, considerando-se apenas as pendências mais antigas que o mês 10/2020 (inclusive pendências dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019), constatamos as seguintes pendências em 31/12/2020.

ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
MES	12 (31/12/2020)
EXERCICIO	2020
DATA	Anterior ao mês 10/2020

Rótulos de Linha	**Soma de VALOR**
Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	398.785,57
Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	64.503,37
Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	35.211,71
Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	32.091,32
Total Geral	**530.591,97**

Caso se considere todas as pendências em 31/12/2020 o valor totaliza R$ 2.437.141,97.

ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
MES	12 (31/12/2020)
EXERCICIO	2020
DATA	(Tudo)

Rótulos de Linha	**Soma de VALOR**
Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade	1.496.590,73
Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	131.109,83
Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco	157.745,79
Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco	651.695,62
Total Geral	**2.437.141,97**

Os quadros acima demonstram:

- ✓ existência de valores creditados pelos bancos (que

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

ingressaram nas contas correntes) e que, no entanto, não foram reconhecidos e contabilizados pela Contabilidade, o que desatende ao determinado nos Artigos 35, inciso I, 39, 56 e 83, todos da Lei 4.320/1964.

- ✓ existência de saídas de recursos das contas correntes sem o devido reconhecimento pela Contabilidade, o que demonstra eventual emissão de despesa sem prévio empenho, prática vedada pelo Artigo 60 da Lei 4.320/1964, evidenciando descontrole do setor de Tesouraria;

- ✓ existência de valores que foram creditados na contabilidade (contabilizados) e não ingressaram nas contas correntes (financeiro);

Cabe enfatizar que as falhas registradas têm potencial para distorcer os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, além de desatender o princípio da Transparência previsto na LRF.

As pendências de forma analítica estão demonstradas no **Doc.47**.

PERSPECTIVA C: ENSINO

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

Quanto à aplicação de recursos ao final do exercício em exame, conforme informado ao Sistema Audesp e apurado pela Fiscalização, os resultados assim se apresentaram:

Art. 212 da Constituição Federal:	**%**
DESPESA EMPENHADA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	27,09%
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	26,57%
DESPESA PAGA - RECURSO TESOURO (mínimo 25%)	25,75%

FUNDEB:	%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	100,00%
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	100,00%
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	97,00%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	72,46%
DESPESA LIQUIDADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	72,46%
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	70,26%

Fonte: **Doc. 04**, fl. 08 e Demonstrativo de Aplicação de Recursos do FUNDEB (**Doc. 28**).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Conforme acima exposto, a despesa educacional empenhada, liquidada e paga cumpriu o art. 212 da Constituição Federal.

Ainda, houve utilização de todo o Fundeb recebido, inclusive pagamentos dos Restos a Pagar, observando-se o art. 21 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Demais disso, verificamos que houve aplicação superior ao mínimo de 60% do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, dando cumprimento ao art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Fiscalização não identificou valores despendidos com inativos do magistério incluídos nos mínimos constitucionais do Ensino.

Com base nos dados informados ao IEG-M, não constatamos demanda não atendida nos níveis de ensino ofertados pelo município.

Entretanto, informou haver demanda reprimida para creches específicas e para crianças de Berçário II (crianças de 1 a 2 anos), nos termos da Declaração juntada ao **Doc. 29**.

Conforme informado pela Origem, não houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar, em inobservância à Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 (**Doc. 30**).

Não houve contratação de pessoal para compor as equipes multiprofissionais referidas na citada lei.

C.1.1 GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 - EDUCAÇÃO

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, não foram constatadas irregularidades.

A Secretaria Municipal de Educação alterou a rotina escolar, com suspensão total das aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino. Contudo, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem.

Das medidas informadas, destacamos: Atividades remotas em plataforma digital, aulas *on line* e utilização de material impresso (Vide **TC-014611.989.20** – Acompanhamento Especial).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

C.2. IEG-M – I-EDUC – Índice C

Conforme quesitos informados pela Prefeitura e validados, por amostragem, quando da fiscalização, essa dimensão do IEGM foi classificada na faixa “C - Baixo nível de adequação”, o que compromete a realização das políticas públicas nessa área de atuação.

Os detalhes dos quesitos que determinaram o enquadramento da faixa acima indicada estão demonstrados no Relatório Individual (**Doc. 10**), entre os quais destacamos:

- ✓ O município não utilizou qualquer programa/atividade/projeto específico que desenvolveu as competências de leitura e escrita de seus alunos na rede municipal – q. 3.16;
- ✓ O indicador próprio de qualidade de ensino do Município não possui metas específicas – q. 3.21.3.
- ✓ A Prefeitura municipal não fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) escolar em 2020 – q. 3.24.
- ✓ Não há alunos dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano do ensino fundamental), matriculados em escolas municipais, que participaram, durante o ano de 2020, de projetos de recuperação ou reforço escolar – q. 3.30.

C.3. CONSTRUÇÃO DE CRECHES

Em 2020, a Prefeitura de Ibitinga concluiu a Obra da Creche do Jardim Flamboyant e está finalizando as obras da Creche do Residencial São Benedito (vide **Doc. 31**).

Até o encerramento do exercício de 2020 o dispêndio com a ação nº 1276 – “Construção de Creche” estava composto como segue.

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA
Ação	01276 - Construcao de Creche

Rótulos de Linha	Soma de Vl. Empenho Líquido	Soma de Vl. Liquidado	Soma de Vl. Pago
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	310.882,39	310.882,39	310.882,39
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336.553,00	259.058,83	233.268,97
Total Geral	**647.435,39**	**569.941,22**	**544.151,36**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

C.4. MANUTENÇÃO DE ESCOLAS

Em consulta à Diretorias das escolas municipais, constatamos um grande número de deficiências nas instalações escolares (vide **Doc. 40**).

Por oportuno, registramos que apenas 1 estabelecimento de ensino possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, nos termos do **Doc. 41**.

C.5. IDEB – ANOS FINAIS

Conforme consulta ao site qedu.org.br, https://www.qedu.org.br/cidade/2922-ibitinga/ideb, acesso em 01/12/2021, no Ideb 2019 constatamos queda na nota referente às séries iniciais do ensino fundamental (variando de 7.0 para 6.8), embora tenha permanecido acima da meta de 6,6.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

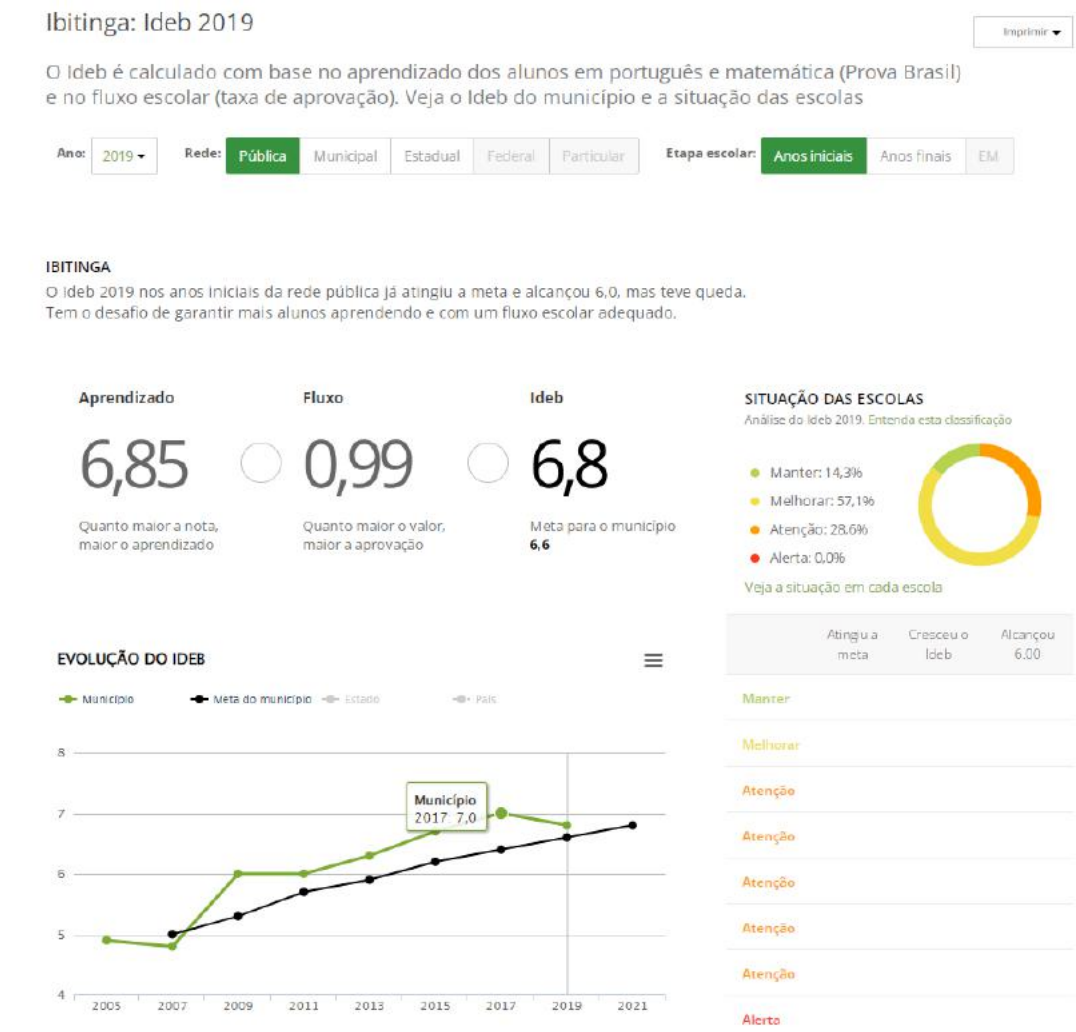

Entretanto, a nota apresentada pelas séries finais do ensino fundamental continua abaixo da meta, como já vem sendo observado a partir do Ideb 2015.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

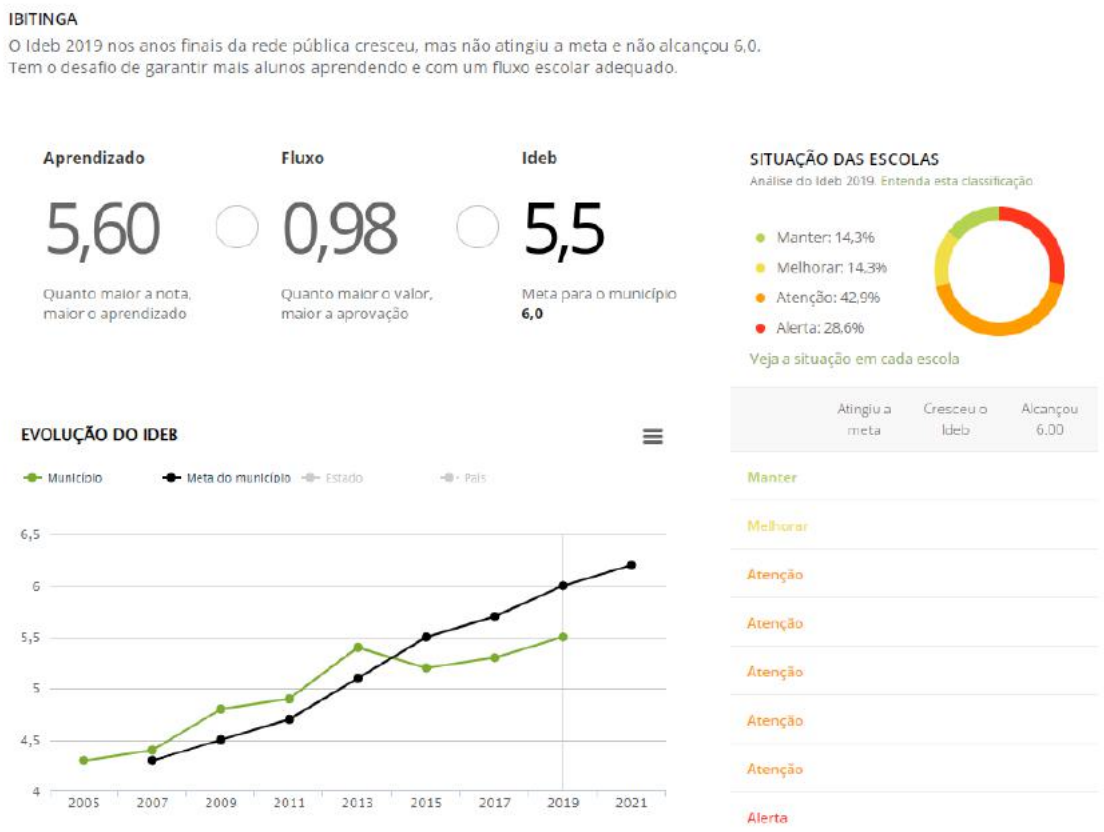

Cabe registrar que restou prejudicada a verificação das medidas voltadas a sanar as inadequações constatadas em relação ao Ideb e às demais falhas de gestão na área de educação pública do Município, tendo em vista a situação emergencial decorrente da pandemia Covid-19.

Por esse motivo, recomendamos à próxima fiscalização que verifique as medidas que vem sendo tomadas pela Secretaria da Educação, em face da determinação exarada no exame das contas do exercício de 2017 (**TC-006389.989.16**).

PERSPECTIVA D: SAÚDE

D.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE

Conforme informado ao Sistema Audesp, a aplicação na Saúde atingiu, no período, os seguintes resultados, cumprindo a referida determinação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

constitucional/legal:

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	%
DESPESA EMPENHADA (mínimo 15%)	24,07%
DESPESA LIQUIDADA (mínimo 15%)	23,36%
DESPESA PAGA (mínimo 15%)	23,01%

Fonte: AUDESP (Doc. 04, fl. 10).

Tendo em vista que foi liquidado e pago montante acima de 15% da receita de impostos, atendendo ao piso constitucional, deixamos de efetuar o acompanhamento previsto no art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

D.1.1. GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 – SAÚDE

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, não foram constatadas irregularidades.

D.1.1.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal, segue a estatística acumulada até o mês de dezembro do exercício em análise:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a Covid-19	13695
Número de casos em análise da Covid-19	327
Número de casos descartados da Covid-19	11471
Número de casos confirmados da Covid-19	2116
Número de casos recuperados da Covid-19	1974
Número de óbitos confirmados de Covid-19	55
Número de óbitos suspeitos de Covid-19	0
Número de óbitos descartados de Covid-19	18
Número de leitos na enfermaria existentes	12
Número de leitos na enfermaria ocupados	7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Número de leitos na UTI existentes	10
Número de leitos na UTI ocupados	2

Fonte: TC-014611.989.20 – Acompanhamento Especial COVID-19.

D.1.1.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, constatou-se o seguinte:

DESCRIÇÃO	SIM / NÃO / PREJUDICADO
Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à Covid-19?	Sim
Houve participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise?	Sim
A Administração realizou divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à Covid-19?	Sim
Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à Covid-19?	Não
Foram criados instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à Covid-19?	Sim

Fonte: TC-014745.989.20 – Acompanhamento Especial COVID-19.

Não Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à COVID-19. No entanto, o município está utilizando o Plano de Contingência Regional elaborado pelo Departamento Estadual de Saúde – DRS – III de Araraquara-SP[14].

Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, não foram constatadas irregularidades.

D.1.1.3. HOSPITAIS DE CAMPANHA

O município não implantou hospital de campanha no exercício em exame.

[14] http://www.cosemssp.org.br/wp-content/uploads/2020/03/03-20-Plano-de-Continge%CC%82ncia-Regional-da-DRS-III-Aaraquara-para-infecc%CC%A7a%CC%83o-Humana-pelo-Novo-Corona-Virus-Secret%C3%A1rios-de-Sa%C3%BAde.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

D.1.1.4. EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

A Origem informou, e a Fiscalização constatou que o município não recebeu equipamentos médico-cirúrgicos para enfrentamento à pandemia da Covid-19.

D.1.1.5. AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS

A Origem informou, e a Fiscalização constatou o seguinte:

Descrição	Sim / Não / Prejudicado
A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, para enfrentamento da Covid-19?	Não
A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei nº 13.979/2020, para enfrentamento da Covid-19?	Sim
A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona), para enfrentamento da Covid-19?	Não

Fonte: TC-014611.989.20 – Acompanhamento Especial COVID-19.

No entanto, verificamos falta de fidedignidade na prestação das informações, tendo em vista que, houve contratação com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, conforme abaixo analisado.

Das contratações realizadas, sob amostragem, constatamos o descrito nos itens seguintes.

D.1.1.5.1. DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

<u>Dispensa de Licitação nº 006/2020, destinada à aquisição de 100 galões de 5 litros de álcool em gel.</u>

Examinado o processo constatamos o que segue.

O processo se inicia em 18/03/2020 com as solicitações de compra feitas pelas Secretarias de Desenvolvimento Social (20 galões), Segurança Pública, Transito e Tecnologia (20 galões) e Administração (60 galões), totalizando 100 galões de 5 litros (500 litros de álcool gel), conforme

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

fls. 03/05 do **Doc. 33.**

Ocorre que, simultaneamente, no período de 16/03 a 18/03/2020, estavam sendo processados outros pedidos de compra emergencial de álcool gel feitos pelas mesmas Secretarias já citadas, além da Secretária da Educação, porém com quantitativos expressos em quilogramas, totalizando 1.370 kg de álcool gel (Dispensa de Licitação nº 005/2020 – **Doc. 32**, fls. 04 a 15).

Tais fatos denotam, falta de planejamento e falta de coordenação entre o Departamento de Compras e as Secretarias requisitantes dos produtos.

Conforme registrado à fl. 65 do **Doc. 32**, não houve ofertante para o item referente ao álcool gel na Dispensa de Licitação nº 05/2020, o que pode ser atribuído à exiguidade dos prazos de fornecimento (menos de 24 horas) em função da situação emergencial descrita, e à falta do produto no mercado.

Voltando à Dispensa de Licitação nº 006/2020, constatamos que apenas as empresas "GM Distribuidora de Materiais Elétricos e Odonto Médico Hospitalar EIRELI" e "Mamed Comercial Ltda – EPP" ofertaram o produto, ao preço de R$ 210,00 e R$ 255,00, respectivamente, por galão de 5 litros de álcool gel 70º INPM.

Em que pese os elevados valores praticados no caso em análise, não é possível comprovar que houve prática de sobre preço, tendo em vista a falta de parâmetros para comparação, decorrente da situação emergencial pública e notória e da escassez de álcool gel no período em que ocorreu a Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Sobre a prática de preços abusivos pelo comércio, no período em que ocorreu a Dispensa de Licitação nº 006/2020, juntamos reportagem ilustrativa (**Doc. 34**).

Entretanto, foram constatadas falhas nos processos examinados, que geram dúvidas sobre os procedimentos de apuração do preço mais vantajoso para a Administração Municipal, no caso do álcool gel, e que acabou sendo adquirido pelo preço unitário de **R$ 210,00 (galão de 5 litros)** junto à empresa "GM Distribuidora de Materiais Elétricos e Odonto Médico Hospitalar EIRELI":

- ✓ A Empresa "Casa da Sogra", uma das vencedoras da Dispensa nº 005/20, inicialmente ofertou o preço de R$ 11,60 por cada quilograma do produto. Considerando que 4,4 kg equivalem a um galão de 5 litros, tem-se o valor aproximado de R$ 51,04 para cada galão, não havendo comprovação do cancelamento da oferta nos autos, havendo apenas um registro manual e pouco

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

legível junto ao preço ofertado (fl. 50 do **Doc. 32**).

- ✓ Falta de comprovação dos contatos com os fornecedores (na Dispensa de Licitação nº 006/2020), havendo apenas, na justificativa juntada às fls. 07/08 do **Doc. 33,** menção às consultas efetuadas e às duas únicas empresas ofertantes (Documento datado de **19/03/2020**);
- ✓ A oferta enviada pela segunda colocada, a empresa Mamed Comercial Ltda – EPP (fl. 10 do **Doc.33**), datada de **24/03/2020**, foi encaminhada à Origem após a elaboração da citada justificativa, razão pela qual não constou da planilha comparativa de preços (fl. 09 do **Doc. 33**).

SELETIVIDADE DE CONTRATOS

Informamos que foi autuado o processo seguinte para específico tratamento da contratação.

Contratada	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	
Objeto	Aquisição de cestas básicas para distribuição às pessoas em vulnerabilidade social e aquisição de kits de alimentação para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino durante a Pandemia do Covid-19.	
Fonte de Recursos	05 - Federal	
Relator	Dr. Dimas Ramalho	
Processo nº	TC-027451.989.20-6	Contrato
Conclusão da Fiscalização	Prejudicado. Em fase de instrução	
Processo nº	TC-027497.989.20-2	Acompanhamento da Execução
Data(s) do(s) acompanhamento(s)	Prejudicado em face da pandemia da COVID-19	
Última conclusão da Fiscalização	Regularidade com recomendações: • Falha na sistematização dos orçamentos estimativos; • Não utilização do modelo atualizado para atendimento ao estabelecido no artigo 100, XVI, das Instruções nº 01/2020; • Descumprimento do art. 100, inciso XVII, das Instruções nº 01/2020 - TCESP.	
Outras observações	N/C	
Decisão	Regularidade com recomendações	
Publicação DOE	25/08/2021	
Trânsito em julgado	17/09/2021	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

D.1.1.5.2. DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS[15]

Conforme constou no relatório referente ao 2º quadrimestre (**Evento 35.18**), analisamos o Processo de dispensa de licitação 10/2020, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua além de prover suporte necessário para garantir efetivas medidas de distanciamento social, devido à crise de saúde pública relacionada ao COVID-19, cujo valor total do contrato é de R$ 12.300,00 e sua vigência de 10 de junho a 09 de dezembro de 2020.

Na ocasião, foi constatada falha formal com relação à falta de identificação do imóvel (endereço completo) nas publicações da ratificação e do extrato do Contrato[16].

D.1.1.5.3. DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS

Informamos que o município não contratou obras e/ou serviços de engenharia para enfrentamento à pandemia da Covid-19.

D.1.2. REPASSES A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR

D.1.2.1. DOS REPASSES EFETUADOS

Informamos que o município não efetuou repasses às entidades do terceiro setor para enfrentamento da pandemia causada pelo Covid-19.

[15] Análise efetuada em atendimento ao determinado no Evento 22.1 dos autos do TC- 016788.989.20-0, em face da representação do MPC (Evento 01) e justificativas da origem (Evento 7). Em face da documentação examinada, a Fiscalização não encontrou evidência de favorecimento à locatária, bem como preço incompatível, em decorrência das avaliações constantes do processo de dispensa de licitação.
[16] O contrato com o endereço do imóvel locado encontra-se disponível no portal da Transparência do Município sob número 062/2020: https://www.ibitinga.sp.gov.br/portal-transparencia/. Acesso em 30/11/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

D.2. IEG-M – I-SAÚDE – Índice C+

Conforme quesitos informados pela Prefeitura e validados, por amostragem, quando da fiscalização, essa dimensão do IEGM foi classificada na faixa "C+ - Em fase de adequação", o que compromete a realização das políticas públicas nessa área de atuação.

Os detalhes dos quesitos que determinaram o enquadramento da faixa acima indicada estão demonstrados no Relatório Individual (**Doc. 10**), entre os quais destacamos:

- ✓ A Prefeitura Municipal não possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de saúde. Apesar de não ser uma obrigatoriedade, a valorização da carreira dos profissionais da saúde é um ponto crítico observado pela OMS - Organização Mundial da Saúde - e uma estratégia do desenvolvimento profissional para o aumento da qualidade do serviço prestado e melhoria das condições e relações de trabalho no SUS – q. 14 e 14.1.
- ✓ Nenhuma das unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros), em inobservância ao Decreto Estadual nº 63.911, de 2018 e Lei Federal nº 6.437, de 1977. - q. 10;
- ✓ Não houve disponibilização do serviço de agendamento de consulta médica nas UBSs de forma não presencial, cujo objetivo é dar mais praticidade aos pacientes e evitar os longos tempos de espera para agendamentos – q. 20;
- ✓ A Secretaria Municipal de Saúde ou órgão equivalente informou que está integrada com os outros órgãos municipais de forma a ampliar a oferta de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, conforme recomenda o artigo 91, Anexo V, da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 28 e setembro de 2017. Entretanto, assinalou que NÃO possui: Ações estabelecidas; Papéis definidos; Metas estabelecidas; Prazos; Normas complementares firmadas entre órgãos – q. 24.2.1.

Em relação ao último item, constatamos que inexiste troca de informações entre a Área de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social (**Doc. 35**).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

PERSPECTIVA E: GESTÃO AMBIENTAL

E.1. IEG-M – I-AMB – Índice C

Conforme quesitos informados pela Prefeitura e validados, por amostragem, quando da fiscalização, essa dimensão do IEGM foi classificada na faixa “C - Baixo nível de adequação”, o que compromete a realização das políticas públicas nessa área de atuação.

Os detalhes dos quesitos que determinaram o enquadramento da faixa acima indicada estão demonstrados no Relatório Individual (**Doc. 10**), entre os quais destacamos:

- ✓ Não há um plano emergencial com ações para fornecimento de água potável à população em caso de sua escassez - q. 7;

- ✓ A Prefeitura Municipal informou que realiza o monitoramento e avaliação das ações e metas previstas no Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico. Entretanto, não assinalou que possui: Relatórios anuais discutidos e/ou publicados; Avaliação de recursos aplicados. A Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, em seu artigo 9º, inciso I, estabelece que a política pública de saneamento deve estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados – q. 9.2.4.1.

- ✓ Nem todas as metas do Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico foram cumpridas dentro do prazo. Um dos princípios fundamentais da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, é a integralidade, que compreende o acesso aos serviços de saneamento da população de acordo com suas necessidades e que se maximize a eficácia das ações e dos resultados. O não cumprimento das metas estabelecidas no Plano desrespeita o compromisso público assumido com a população que necessita do serviço eficaz e eficiente – q. 9.2.5.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

E.2. SELETIVIDADE DE CONTRATOS

Contratada	PASS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	
Objeto	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTÊINERES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	
Relator	Dr. RENATO MARTINS COSTA	
Processo nº	TC-018423.989.20-1	Contrato
Conclusão da Fiscalização	Não foram registramos apontamentos de irregularidades que comprometam o procedimento licitatório e o contrato examinados	
Processo nº	TC-018526.989.20-7	Acompanhamento da Execução
Datas das visitas	Não realizada (Ato GP nº 04/2020)	
Última conclusão da Fiscalização	Não foram constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, estando quantitativa e qualitativamente de acordo com as cláusulas contratuais	
Outras observações	N/C	
Decisão	Em trâmite	
Publicação DOE	Prejudicado	
Trânsito em julgado	Prejudicado	

PERSPECTIVA F: GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

F.1. IEG-M – I-CIDADE – Índice C

Conforme quesitos informados pela Prefeitura e validados, por amostragem, quando da fiscalização, essa dimensão do IEGM foi classificada na faixa “C - Baixo nível de adequação”, o que compromete a realização das políticas públicas nessa área de atuação.

Os detalhes dos quesitos que determinaram o enquadramento da faixa acima indicada estão demonstrados no Relatório Individual (**Doc. 10**), entre os quais destacamos:

- ✓ O município não destina recursos específicos para a COMPDEC ou órgão similar, o que prejudica sua efetiva atuação - q. 1.2;
- ✓ A Prefeitura Municipal não realiza identificação e mapeamento das áreas de risco de desastre, contrariando o disposto no artigo 8º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 da Organização das Nações Unidas – ONU – q. 3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

F.2. OBRAS ATRASADAS

Conforme dados do Painel de Obras[17], constatamos que por ocasião da prestação das informações relativas ao 4.º trimestre de 2020 existiam duas obras, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ibitinga, informadas como atrasadas, a saber:

situacao_da_obra	contratada	cnpj_contratada	classificacao	data_paralisacao	descricao_obra	data_prevista_conclusao
Atrasada	BIOCYCLUS IND. E COM. DE ASFALTO EIRELLI-ME	08.811.617/0001-07	Mobilidade urbana - vias urbanas	Não informado	Obra referente a Pavimentação de vias urbanas. Atualmente atrasada, em virtude de levantamento topográfico para a finalização de execução da Av. Walter Piffer e Pedro Mancini	11/01/2018
Atrasada	SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	55.611.974/0001-01	Mobilidade urbana - vias urbanas	Não informado	Obra referente a recape asfáltico de vária vias urbanas no município.	29/10/2018

Entretanto, quando questionada, a Origem informou que as duas obras que estavam cadastradas como atrasadas, em realidade, foram concluídas ainda no exercício de 2020, denotando falta de fidedignidade das informações prestadas de forma eletrônica (vide **Docs. 36 a 38**).

G.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

G.1.1. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

VERIFICAÇÕES				
Item	**Descrição**	**Dimensão IEG-M**	**Quesito IEG-M**	**Atendimento**
01	CUMPRIU o prazo legal para publicação (ou divulgação) do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO?	-	-	Parcial
02	Os dados relativos à transparência na gestão fiscal são divulgados na página eletrônica do Município, como: PPA, LDO e LOA; Balanços do exercício; Parecer Prévio do TCE; Prestação de contas do ano anterior; Relatório de Gestão Fiscal – RGF e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO?	I-FISCAL	15 e 15.1	Não
03	Há divulgação das: **receitas arrecadadas** (categoria econômica, origem, espécie, desdobramento, tipo, valor	I-FISCAL	16, 16.1,	Sim

17 https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObra%3Apainel_obras.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. Acesso em 30/11/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

	previsto, valor arrecadado, data de arrecadação e recursos extraordinários) e das **despesas executadas** (valores empenhados, liquidados e pagos; nº do processo / empenho; classificação completa da despesa (unidade orçamentária, função, subfunção, categoria, grupo, modalidade, elemento, subitem e fonte de recurso); favorecido pelo pagamento; modalidade e nº da licitação; bem fornecido ou serviço prestado) **em tempo real**?		17 e 17.1	
04	Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, contendo dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?	I-FISCAL	18	Sim
05	Há divulgação de diárias / adiantamentos e passagens por nome de favorecido e constando: data, destino, cargo e motivo de viagem?	I-FISCAL	19	Parcial
06	O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação? (Lei Federal n° 12.527/2011, art. 45)?	I-GOV-TI	04	Não
07	A Prefeitura mantém site na internet com informações atualizadas periodicamente? Exemplos: notícias, comunicados, calendário com datas importantes, informação sobre tributos, eventos, diário oficial, telefones, endereços, concursos, dentre outros.	*I-GOV-TI*	05	Sim
08	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que, efetivamente, permita o acesso à informação?	I-GOV-TI	05.2	Sim
09	O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?	I-GOV-TI	05.3	Sim
10	O acesso à página/Portal de Transparência independe de utilização de senhas ou de cadastramento de usuários?	I-GOV-TI	05.4	Sim
11	O site disponibiliza as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	I-GOV-TI	05.5	Sim
12	O site disponibiliza acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?	I-GOV-TI	05.6	Parcial
13	A Prefeitura disponibiliza no site o Serviço de Informação ao Cidadão/e-SIC (LF nº 12.527/11)?	I-GOV-TI	06	Sim
14	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?	I-GOV-TI	06.1	Sim
15	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	I-GOV-TI	06.2	Sim
16	O site fornece informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados?	-	-	Sim

Fonte: Portal da transparência da Prefeitura:

https://www.ibitinga.sp.gov.br/portal-transparencia/

e Página da Prefeitura de Ibitinga: https://www.ibitinga.sp.gov.br/.

Consultas efetuadas em 10/11/2021.

Diante das análises efetuadas, constatamos as seguintes ocorrências:

✓ ***Item 01:*** Publicação em atraso do RREO referente ao 1º bimestre de 2020 (**Doc. 39**).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

✓ ***Item 02:*** O PPA, a LDO, a LOA, o RGF e o RREO (atualizados), os dados relativos a Balanços do exercício e o Parecer Prévio do TCE, não são divulgados na página eletrônica do Município:

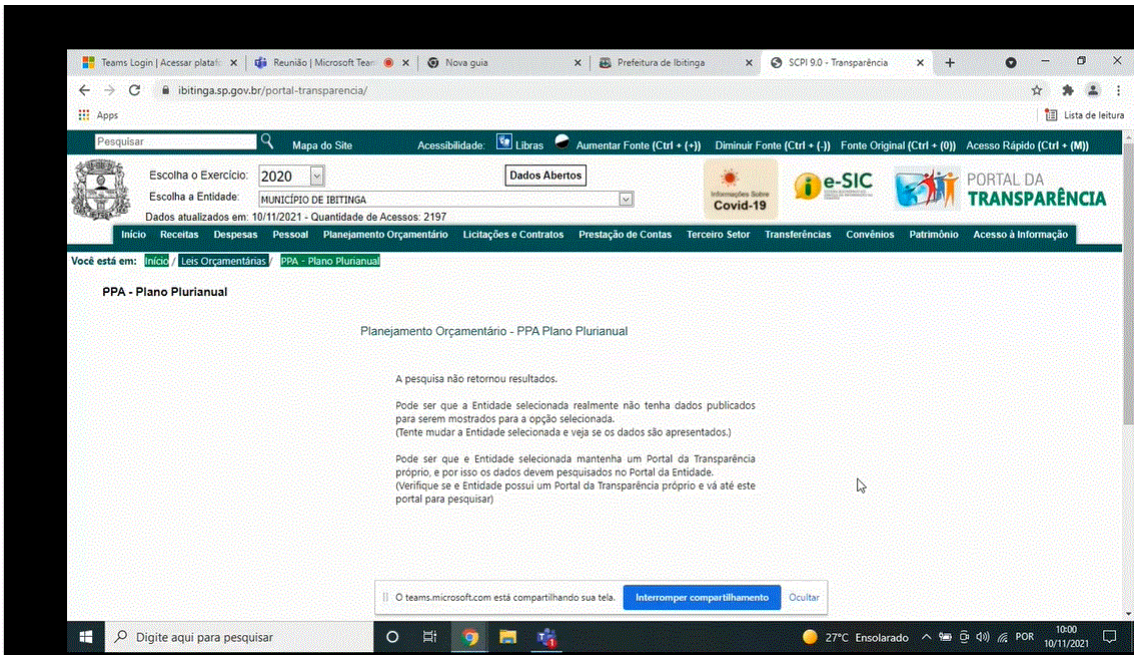

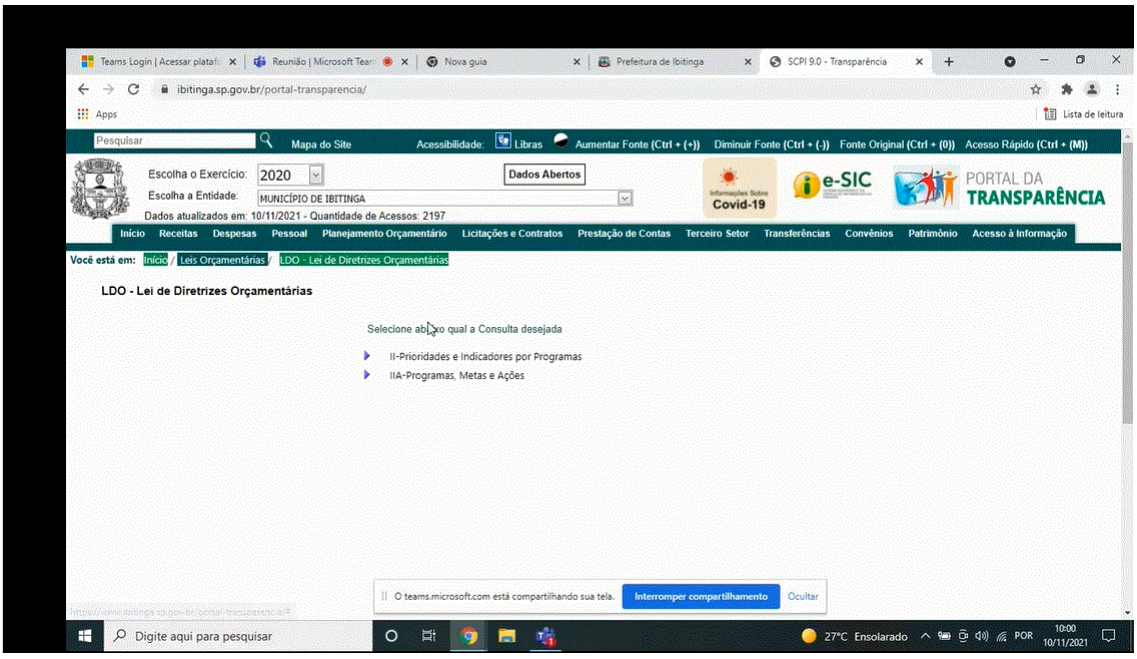

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

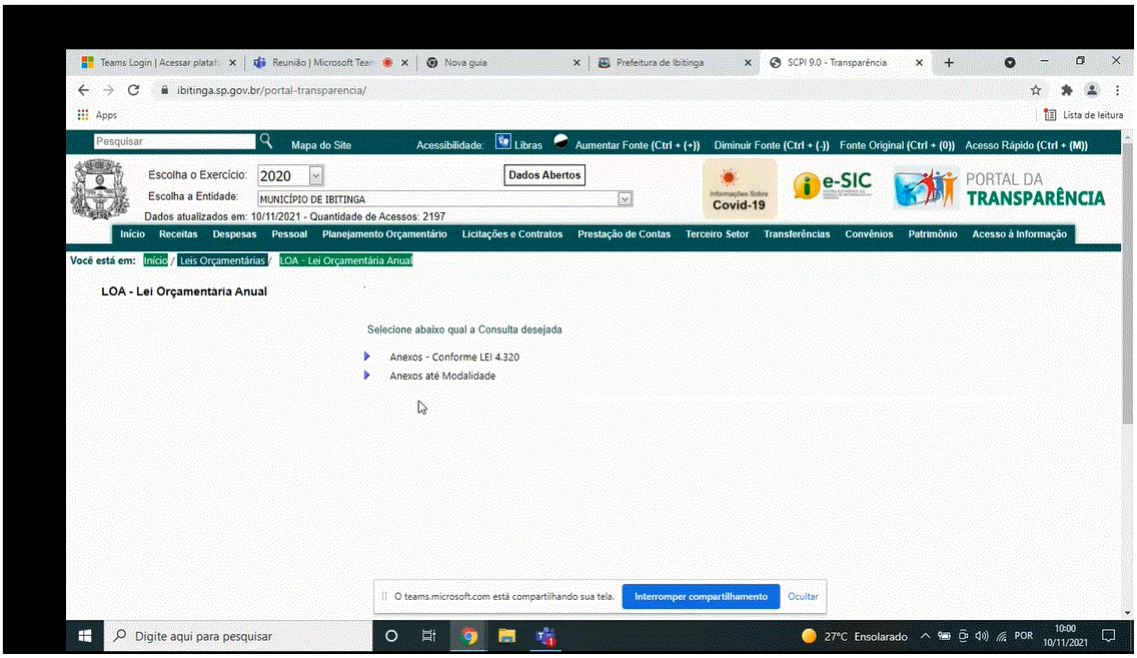

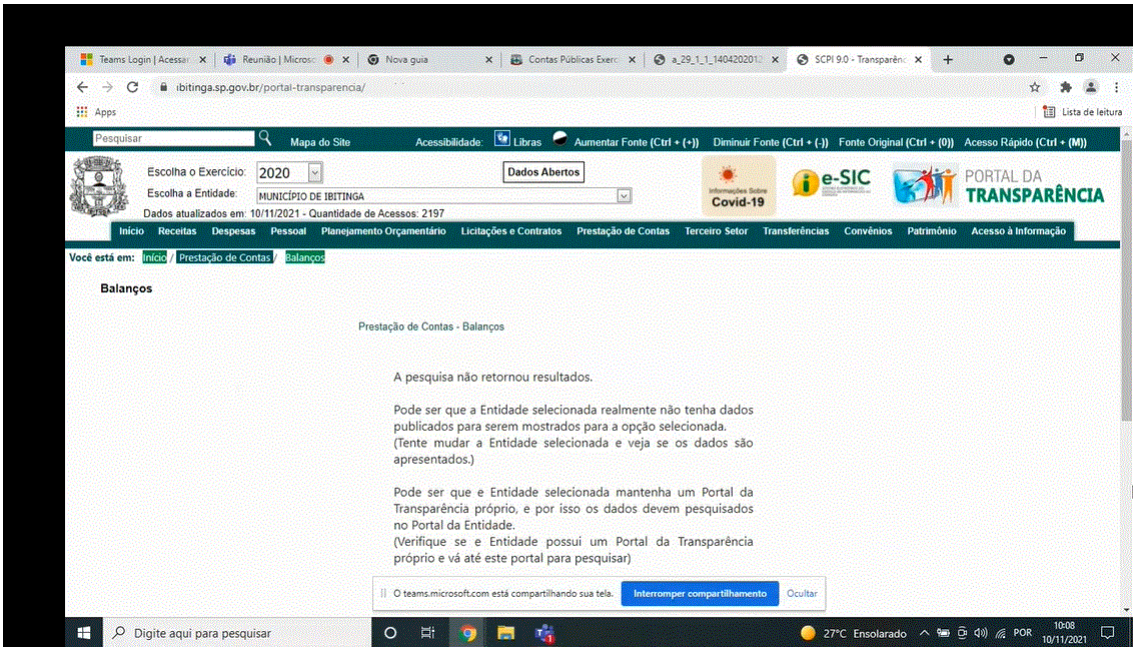

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

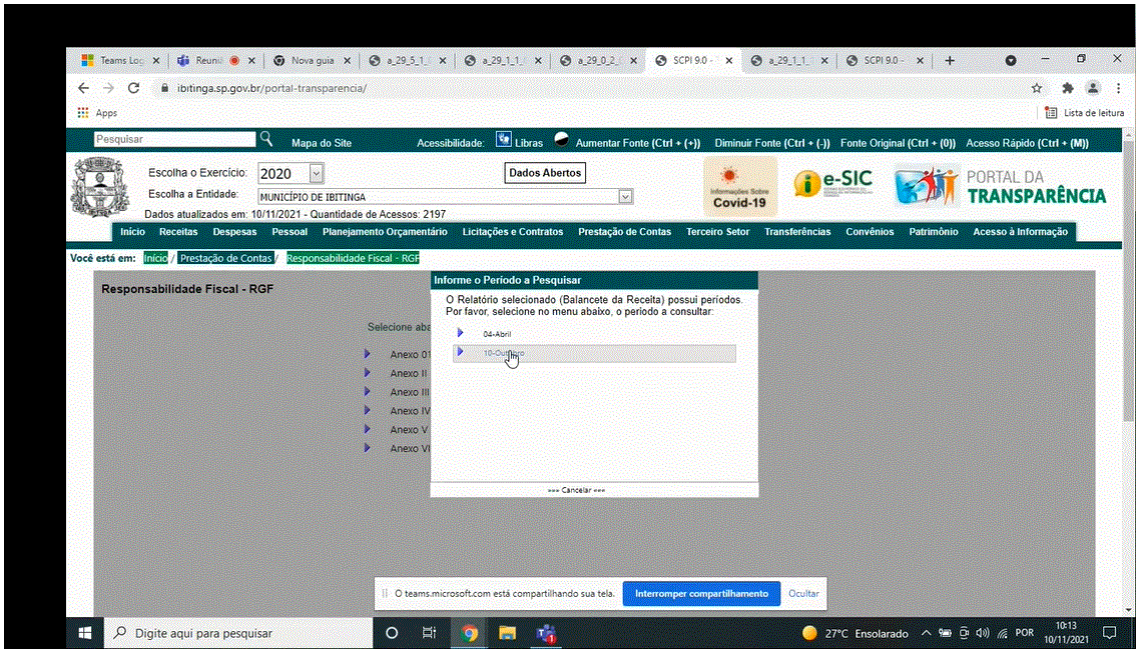

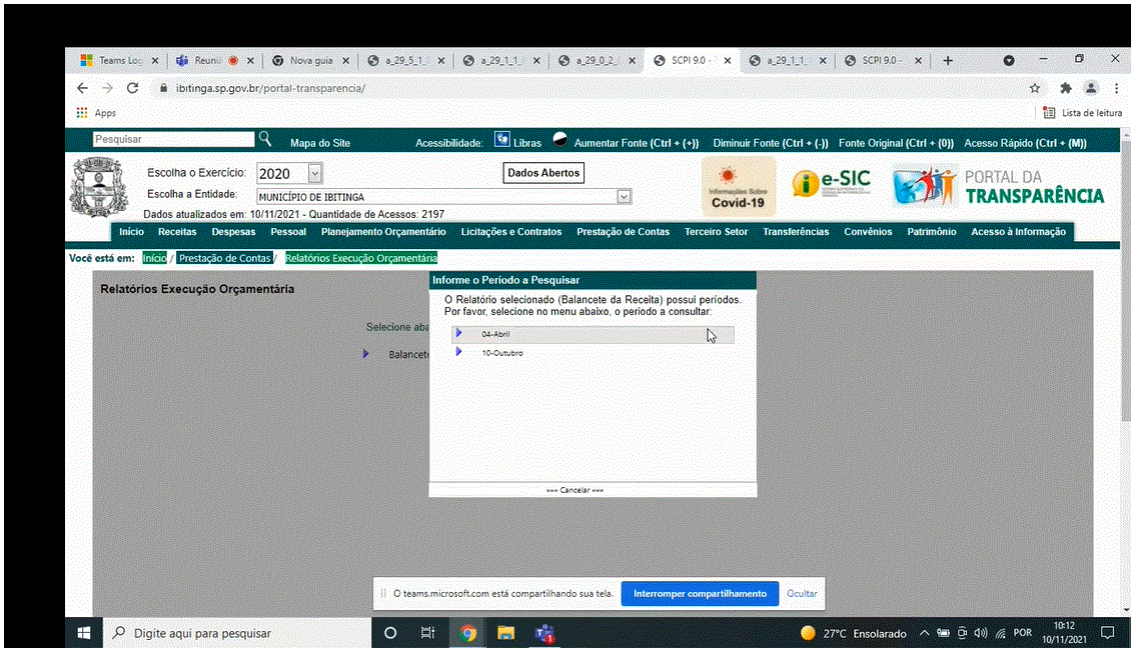

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

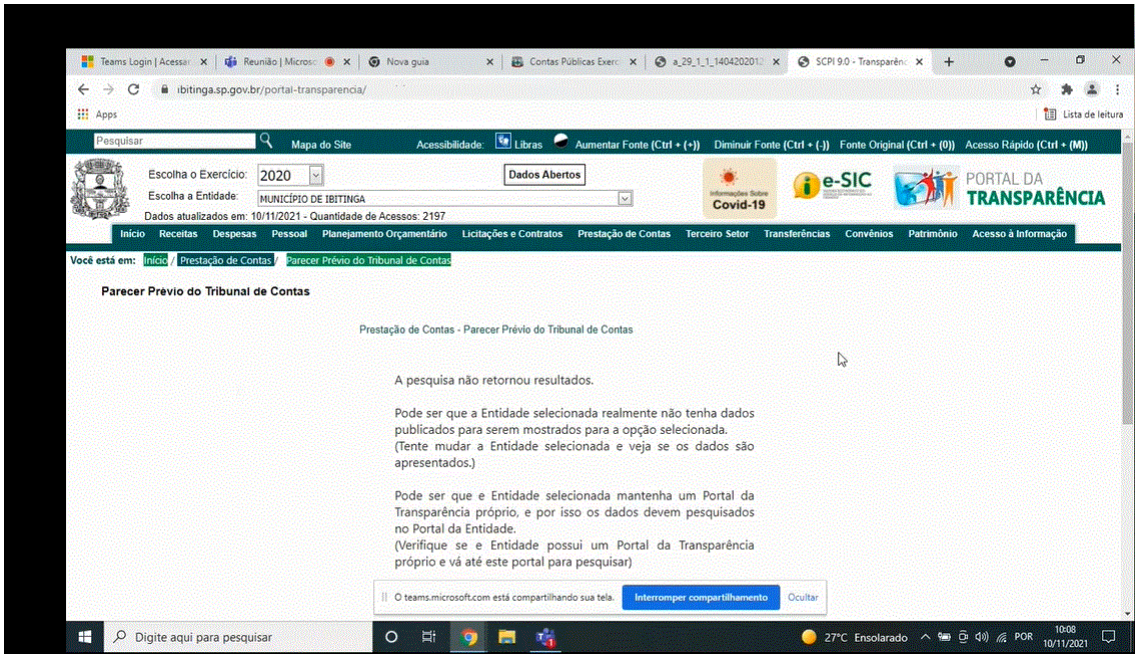

✓ ***Item 05:*** A informação é genérica com relação ao motivo da viagem, fazendo referência a outros documentos não divulgados.

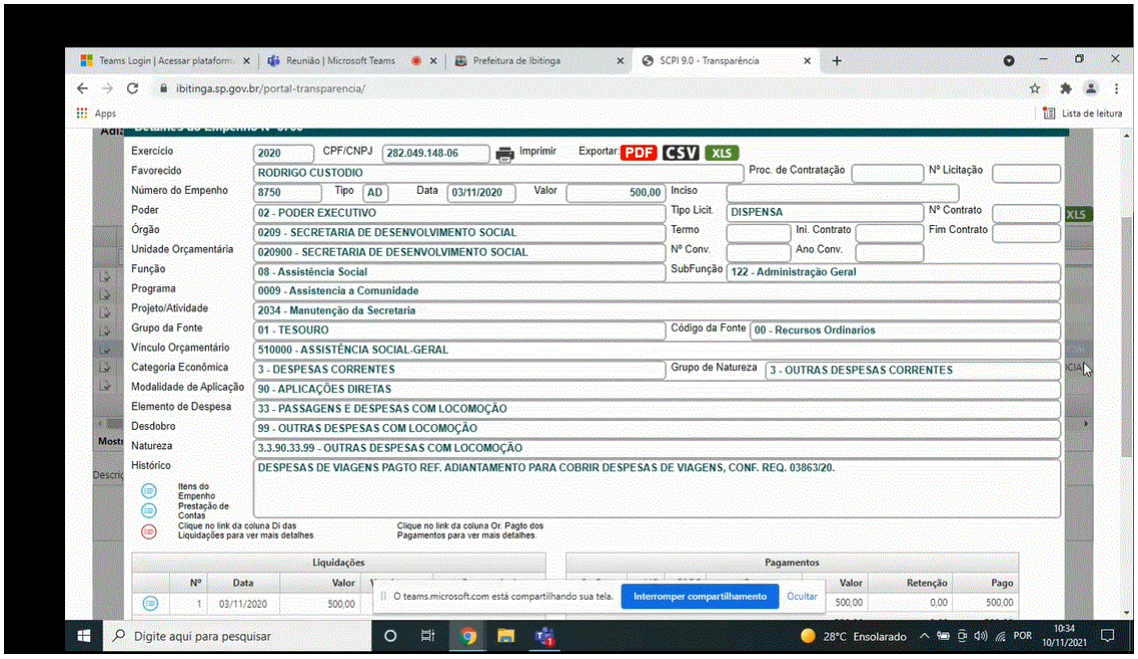

✓ ***Item 6:*** informação obtida junto ao responsável pelo setor.

✓ ***Item 12:*** Existe link para aplicativo externo e recurso de contraste apenas, e que não abrange todo o site.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

G.1.1.1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

A Fiscalização empreendeu acompanhamento diário das divulgações relacionadas às receitas e despesas concernentes ao enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19 (Vide **TC-14611.989.20** – Acompanhamento Especial COVID-19).

Ao final do exercício, foi constatado o seguinte:

DESCRIÇÃO	SIM / NÃO / PREJUDICADO
Existe no portal de transparência ou no sítio da Prefeitura *link* ou atalho para o acompanhamento de despesas exclusivas para enfrentamento à pandemia de Covid-19?	Sim
Os dados com as RECEITAS para enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram informados separadamente das demais receitas do município?	Sim
As RECEITAS destinadas ao enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram contabilizadas com o código de aplicação 312, conforme Comunicado Audesp nº 28/2020?	Sim
Os dados com as DESPESAS para enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram informados separadamente das demais despesas municipais?	Sim
As DESPESAS para enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram informadas em tempo real, conforme legislação pertinente?	Sim
As DESPESAS destinadas ao enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram contabilizadas com o código de aplicação 312, conforme Comunicado Audesp nº 28/2020?	Sim
As DESPESAS para enfrentamento à pandemia de Covid-19 foram detalhadas com os elementos, conforme Comunicado SDG nº 18/2020?	Sim

G.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Como demonstrado nos itens **B.1.5**, **B.1.9**, **B.1.9.1, B.1.9.2, B.1.9.4, B.1.9.5, D.1.1.5 e F.2** deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema AUDESP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

G.3. IEG-M – I-GOV TI – Índice C+

Conforme quesitos informados pela Prefeitura e validados, por amostragem, quando da fiscalização, essa dimensão do IEGM foi classificada na faixa "C – Em fase de adequação", o que compromete a realização das políticas públicas nessa área de atuação.

Os detalhes dos quesitos que determinaram o enquadramento da faixa acima indicada estão demonstrados no Relatório Individual (**Doc. 10**), entre os quais destacamos:

- ✓ A Prefeitura Municipal informou que não possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro, o que pode comprometer o diagnóstico, o planejamento e a gestão dos recursos dos processos relacionados a Tecnologia da Informação – q. 2;
- ✓ A Prefeitura não dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório - q. 3.

As impropriedades dessa dimensão do IEGM relacionadas à LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO e à LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL foram tratadas no item G.1.1 desse relatório.

PERSPECTIVA H: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

H.1. PERSPECTIVAS DE ATINGIMENTO DAS METAS PROPOSTAS PELA AGENDA 2030 ENTRE PAÍSES-MEMBROS DA ONU, ESTABELECIDAS POR MEIO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Tendo em vista as análises realizadas, indica-se que o munícipio poderá não atingir as seguintes metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS:

DIMENSÃO DO IEGM	QUESITOS DO IEGM - 2021	METAS ODS – AGENDA 2030 COM RISCO DE NÃO SEREM ATINGIDAS
I-PLANEJAMENTO	2, 3, 22 e 23	16.6 e 16.7
I-Fiscal	19	16.6
I-EDUC	2.25.2, 3.16, 3,17, 3.20, 3.21.2, 3.21.3, 3.24, 3.36.2, 4.10, 4.19, 4.20, 4.35.2, 8, 15, 16.2 e 17	4, 4.1, 4.2, 4.5, 4.7, 4.c e 16.6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

I-SAÚDE	14, 20, 24.5.1, 24.5.3, 24.5.5, 25.1, 42 e 43	3, 3.4, 3.5 e 3.8 e 3.c
I-AMB	8, 9, 10.2.2, 13, 15 e 18.4	6.3, 6.4, 6.5, 11.6, 12.4 e 12.5
I-CIDADE	2.2, 2.3, 3, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 6, 7 e 11	11.2, 11.5 e 11.b
I-GOV TI	2, 3, 4	16.6, 16.7 e 17.8

Fonte: **Doc. 10** – Quesitos do IEGM e Metas ODS – Agenda 2030 (disponível: https://www.tce.sp.gov.br/observatorio/ods, Acesso em 30/11/2021).

H.2. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Estão referenciados ao presente processo os seguintes protocolados:

1	Número:	TC-016788.989.20
	Requerente:	Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
	Mencionado:	Prefeitura Municipal de Ibitinga
	Objeto:	Representação com o objetivo de deflagrar a apuração de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 010/2020 (locação de imóvel), realizada pela Prefeitura Municipal de Ibitinga com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
	Procedência:	Parcialmente procedente.

O Assunto foi objeto de análise no item **D.1.1.5.2** deste relatório.

2	Número:	TC-007666.989.21
	Requerente:	Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
	Mencionado:	Prefeitura Municipal de Ibitinga
	Objeto:	Representação com o objetivo de deflagrar a apuração de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 06/2020 (aquisição de álcool em gel), realizada pela Prefeitura Municipal de Ibitinga com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
	Procedência:	Parcialmente procedente.

O Assunto foi objeto de análise no item **D.1.1.5.1** deste relatório.

3	Número:	TC-023775.989.20
	Requerente:	Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
	Mencionado:	Prefeitura Municipal de Ibitinga
	Objeto:	Encaminha, a pedido do Procurador Rafael Antonio Baldo, cópia do ofício n.º 893/2020, da Câmara Municipal de Ibitinga, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Vereador José Aparecido da Rocha, para que possa embasar a instrução das contas anuais do exercício de 2020 do Município de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

		Ibitinga. O documento, subscrito pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Dr. Thiago Pinheiro Lima, versa sobre supostas violações à Lei Eleitoral.
	Procedência:	Improcedente.

O Assunto foi objeto de apuração no item **B.1.11.2.2** deste relatório.

Destacamos ainda a autuação do **TC-014611.989.20**, destinado ao Acompanhamento Especial - COVID-19.

H.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No decorrer do exercício em análise, constatamos o atendimento à Lei Orgânica deste Tribunal.

Em relação ao cumprimento das Instruções nº01/2020, constatamos contumaz entrega intempestiva de documentos.

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2020	22/06/2020	Sim	Não	06/07/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2020	20/07/2020	Sim	Não	31/07/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2020	24/08/2020	Sim	Não	27/08/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2020	21/09/2020	Sim	Não	28/09/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2020	20/10/2020	Sim	Não	26/10/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2020	22/06/2020	Sim	Não	06/07/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2020	20/07/2020	Sim	Não	31/07/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	2020	24/08/2020	Sim	Não	27/08/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2020	21/09/2020	Sim	Não	28/09/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	2020	20/10/2020	Sim	Não	26/10/2020
LDO-LEI-INICIAL	1	2020	05/02/2020	Sim	Não	03/04/2020
LOA-LEI-INICIAL	1	2020	05/02/2020	Sim	Não	03/04/2020
LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1	2020	03/02/2020	Sim	Não	03/04/2020
LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1	2020	03/02/2020	Sim	Não	03/04/2020
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	8	2020	15/10/2020	Sim	Não	16/10/2020
PARECER-CONSELHO-SAUDE	4	2020	15/06/2020	Sim	Não	22/06/2020
PARECER-CONSELHO-SAUDE	8	2020	15/10/2020	Sim	Não	20/10/2020
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	4	2020	15/06/2020	Sim	Não	16/06/2020
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	8	2020	15/10/2020	Sim	Não	20/10/2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Publ. RREO - Balanço Orçamentário	2	2020	31/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	2	2020	31/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	2	2020	31/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	2	2020	31/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
Publ. RREO - Resultado Nominal	2	2020	31/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
Publ. RREO - Resultado Primário	2	2020	31/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
Publ. RREO - Restos a Pagar	2	2020	31/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2020	30/04/2020	Sim	Não	11/05/2020
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2020	30/07/2020	Sim	Não	05/08/2020
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2	2020	31/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2	2020	31/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
PLAN-LDO-INICIAL	1	2020	05/02/2020	Sim	Não	06/04/2020
PLAN-LDO-ATUALIZADA	4	2020	01/06/2020	Sim	Não	09/06/2020
PLAN-LDO-ATUALIZADA	8	2020	30/09/2020	Sim	Não	07/10/2020
PLAN-LOA-INICIAL	1	2020	05/02/2020	Sim	Não	06/04/2020
PLAN-LOA-ATUALIZADA	4	2020	01/06/2020	Sim	Não	09/06/2020
PLAN-LOA-ATUALIZADA	8	2020	30/09/2020	Sim	Não	07/10/2020
PLAN-PPA-ATUALIZADO	4	2020	01/06/2020	Sim	Não	09/06/2020
PLAN-PPA-ATUALIZADO	8	2020	30/09/2020	Sim	Não	07/10/2020
Conciliações Bancárias Mensais	1	2020	26/05/2020	Sim	Não	05/06/2020
Conciliações Bancárias Mensais	2	2020	28/05/2020	Sim	Não	05/06/2020
Conciliações Bancárias Mensais	3	2020	02/06/2020	Sim	Não	18/06/2020
Conciliações Bancárias Mensais	4	2020	08/06/2020	Sim	Não	18/06/2020
Conciliações Bancárias Mensais	5	2020	02/07/2020	Sim	Não	06/07/2020
Conciliações Bancárias Mensais	6	2020	30/07/2020	Sim	Não	05/08/2020
Conciliações Bancárias Mensais	7	2020	03/09/2020	Sim	Não	14/09/2020
Conciliações Bancárias Mensais	8	2020	01/10/2020	Sim	Não	14/10/2020
Conciliações Bancárias Mensais	9	2020	30/10/2020	Sim	Não	06/11/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2020	10/03/2020	Sim	Não	12/03/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2020	13/04/2020	Sim	Não	14/04/2020
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	12	2020	15/03/2021	Sim	Não	16/03/2021
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	12	2020	01/02/2021	Sim	Não	02/03/2021
PLAN-LDO-ATUALIZADA	12	2020	01/02/2021	Sim	Não	03/02/2021
PLAN-LOA-ATUALIZADA	12	2020	01/02/2021	Sim	Não	03/02/2021
PLAN-PPA-ATUALIZADO	12	2020	01/02/2021	Sim	Não	03/02/2021
Relatório de Atividades	12	2020	05/03/2021	Sim	Não	10/03/2021
i-SAÚDE	12	2020	31/03/2021	Sim	Não	01/04/2021
iEG-Prev	12	2020	31/03/2021	Sim	Não	06/04/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

No que se refere às recomendações desta Corte, haja vista os dois últimos exercícios apreciados[18], verificamos que, no exercício em exame, a Prefeitura descumpriu as seguintes:

Exercício 2018	TC 004146.989.18	DOE 04/03/2020	Data do Trânsito em julgado 04/06/2020
Recomendações: - Em relação ao pagamento de inativos com recursos próprios, que a Origem solucione a questão em definitivo; - No que se refere aos Precatórios, apesar da ausência de inadimplência, que essas dívidas sejam corretamente registradas no Balanço Patrimonial. - fazer ajustes de modo a melhorar o desempenho relacionado aos índices de efetividade, em especial o Planejamento, Educação, Saúde, Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação; - Sanar as pendências, de exercícios anteriores, nas conciliações bancárias; - Observar o artigo 37, V, da Constituição Federal, no que tange às atribuições dos cargos comissionados; - Atender às Recomendações do Tribunal.			

Exercício 2017	TC 006389.989.16	DOE 03/08/2019	Data do Trânsito em julgado 16/09/2010
Recomendações: - A alteração da peça de planejamento por intermédio de créditos adicionais não deve extrapolar o índice inflacionário; - Tome medidas efetivas com o objetivo de atender a demanda reprimida de crianças em suas creches municipais; - Sane as irregularidades em suas escolas, inclusive instalando os aparelhos de refrigeração, fazendo com isso que próprios municipais atinjam seu objetivo que é o efetivo atendimento à população local; - Regularize as inadequações constatadas na área de educação pública do Município (determinação); - Que a alteração da peça de planejamento por intermédio de créditos adicionais não extrapole o índice inflacionário; - Estabeleça com urgência o Plano de Carreira e Remuneração para seus profissionais que atuam na saúde pública do Município; - Promova as adequações necessárias, inclusive na Lei Complementar Municipal nº 145, de 02 de agosto de 2017, regulamentando as atribuições dos cargos do quadro de pessoal, efetivos e comissionados, nos termos disciplinado pelo art. 37, II e V da Carta Magna, e exija formação compatível com as funções desempenhadas. - Que regularize as falhas referentes à tesouraria e aos bens patrimoniais; - Preserve o formalismo legal que reveste os lançamentos da contabilidade pública, a divulgação de demonstrativos e assegure a fidedignidade da transmissão destes dados ao Sistema eletrônico de prestação de contas; - Que a Prefeitura local contabilize corretamente o seu saldo de precatórios de modo a sanar divergência entre o saldo de precatórios apurado no Balanço Patrimonial e o apurado pelo Tribunal de Justiça; - Cumpra as instruções, recomendações e determinações do Tribunal de Contas; - Adote medidas corretivas, para que não se repitam nos exercícios futuros, relativas: ao Controle Interno; ao IEG-M – I-Planejamento; aos Encargos Sociais; ao IEG-M – I-Amb; ao IEG-M – iGov TI e ao			

[18] Exercício de 2019 - TC-004487.989.19, DOE em 13/06/2021 com trânsito em julgado em 27/07/2021, motivo pelo qual não foi considerado pela fiscalização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal.

SÍNTESE DO APURADO

ITENS	
CONTROLE INTERNO	PARCIALMENTE REGULAR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Resultado no exercício (superávit)	2,72%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Percentual de investimentos	7,53%
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	FAVORÁVEL
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	DESFAVORÁVEL (*)
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	SIM
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	PREJUDICADO
ENCARGOS – Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?	PREJUDICADO (**)
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	SIM
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	43,49%
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 42, da LRF?	SIM
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 21, II, da LRF?	SIM
ENSINO - Aplicação na Educação - art. 212 da Constituição Federal (Limite mínimo de 25%)	27,09%
ENSINO - Fundeb aplicado no magistério (Limite mínimo de 60%)	72,46%
ENSINO - Recursos Fundeb aplicados no exercício	100%
ENSINO - Se diferida, a parcela residual (de até 5%) foi aplicada até 31/03 do exercício subsequente?	PREJUDICADO
SAÚDE - Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	24,07%

*A Dívida de Longo Prazo não se mostrou consistente, conforme registrado nos itens **B.1.5** e **B.1.6.3**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

** Não existe parcelamento de encargos.

CONCLUSÃO

Observada a instrução constante no art. 24 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Fiscalização, em conclusão a seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

A.1.1. CONTROLE INTERNO

- O relatório do Controle Interno apresentado à Fiscalização caracteriza-se por ser um demonstrativo padronizado, gerado pelo sistema informatizado de contabilidade pública, e que não evidencia a atuação do responsável pelo Controle Interno;
- O Controle Interno não demonstrou atuação no controle dos atos e despesas relacionadas à pandemia Covid-19, em desatendimento ao Comunicado SDG nº 17/2020.

A.1.2. PROGRAMAS E AÇÕES

- Diversas falhas e inconsistências no Planejamento Orçamentário;
- Inexistência de estudos e levantamentos das necessidades da população.

A.1.3. OBRAS PARALISADAS / PLANEJAMENTO

- Existência de Obra paralisada desde o exercício de 2018;
- inobservância ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A.2. IEG-M – I-PLANEJAMENTO

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, classificado na faixa C – Baixo nível de adequação".

B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Alterações Orçamentárias da ordem de 30,90% da despesa fixada (inicial), muito acima da inflação do período.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

B.1.1.1.1. DOS PROGRAMAS/AÇÕES GOVERNAMENTAIS – COVID-19

- Falta de consistência na estipulação das unidades de medida e metas pretendidas na execução da política pública de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

B.1.5. PRECATÓRIOS

- Saldo de Precatórios registrado no Balanço Patrimonial diferente do informado pelo Departamento Jurídico.
- Lançamentos contábeis inconsistentes com o Mapa de Precatórios enviado ao Sistema AUDESP.
- A Origem não utiliza subelemento contábil específico para o registro de Requisitórios de baixa monta, dificultando a elaboração de demonstrativos e o trabalho da Fiscalização do Tribunal.

B.1.6. ENCARGOS

- Pagamento de inativos com recursos do Tesouro Municipal.

B.1.6.3. PARCELAMENTO DÉBITO ESTADUAL

- Inconsistência nos lançamentos contábeis e no saldo registrado no Balanço Patrimonial.
- Inobservância aos artigos 85, 87 a 89 e 105, todos da Lei nº 4320/64.

B.1.9. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

- Cargos efetivos registrados com a forma de provimento “Eleição/Indicação, quando o correto seria “Concurso Público” (Sistema AUDESP – Fase III);
- Cargos em comissão preenchidos por servidores sem formação superior ou técnica, não se observando o item 8 do Comunicado SDG nº 32/2015;
- A Lei Complementar nº 145/2017 não especifica de maneira objetiva os requisitos para a ocupação de diversos Cargos em Comissão / Funções Gratificadas, além de não informar qual a experiência necessária para o exercício das atividades;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

B.1.9.2. HORAS EXTRAS

- Pagamento de R$ 1.916.282,50 a título de horas extras no exercício de 2020;
- Pagamento de horas extras sem autorização e/ou justificativas formais.
- Diversos servidores realizaram número de horas extras muito superiores a 60 horas mensais, sobretudo os motoristas, o que pode comprometer a saúde dos servidores, além de colocar em risco a segurança deles mesmos e de terceiros, em inobservância à legislação vigente.

B.1.9.3. PAGAMENTOS DE VERBA DENOMINADA FUNDO DE RESERVA

- Pagamento benefício denominado Fundo de Reserva (também conhecido como 14º salário), reputado como inconstitucional, conforme a firme jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

B.1.9.4 INCONSISTÊNCIAS NO QUADRO DE PESSOAL

- Permanência de inconsistências nos cadastros do Sistema AUDESP Fase III.

B.1.9.5 TETO CONSTITUCIONAL DA REMUNERAÇÃO

- a Origem não classifica adequadamente as verbas que compõe a base de cálculo da parcela redutora referente ao teto constitucional.

B.2. IEG-M – I-FISCAL

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, classificado na faixa B – Efetiva.

B.3.1 – CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

- Existência de pendências antigas no encerramento do exercício em desatendimento aos ditames da Lei 4.320/14 e princípio da Transparência Fiscal previsto na LRF.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

- Há demanda reprimida para creches específicas e para crianças de Berçário II (crianças de 1 a 2 anos).
- Não houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar, em inobservância ao estabelecido na Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

C.2. IEG-M – I-EDUC

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, classificado na faixa C – Baixo nível de adequação.

C.4. MANUTENÇÃO DE ESCOLAS

- Existência de grande número de deficiências nas instalações escolares;
- Apenas 1 estabelecimento de ensino possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

D.1.1.5.1. DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

- Falhas nos procedimentos de apuração do preço mais vantajoso para a Administração Municipal, no caso da aquisição de álcool gel.
- Diversas falhas na aquisição de cestas básicas que demandaram a emissão de recomendações.

D.1.1.5.2. DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

- Falha formal com relação à falta de identificação de imóvel (endereço completo) nas publicações de ratificação e de extrato de Contrato.

D.2. IEG-M – I-SAÚDE

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, classificado na faixa C+ Em fase de adequação;
- Inexiste troca de informações entre a Área de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social com vistas à assistência aos portadores de transtornos mentais, conforme recomenda o artigo 91, Anexo V, da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 28 e setembro de 2017.

E.1. IEG-M – I-AMB

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, resultando no enquadramento da faixa “C - Baixo nível de adequação”.

F.1. IEG-M – I-CIDADE

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, resultando no enquadramento da faixa “C - Baixo nível de adequação”.

G.1.1. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

- Diversas falhas relacionadas à transparência na divulgação de informações no portal Web da Prefeitura Municipal.

G.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

- Divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema AUDESP.

G.3. IEG-M – I-GOV TI

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, resultando no enquadramento da faixa “C+ - Baixo nível de adequação”.

H.1. PERSPECTIVAS DE ATINGIMENTO DAS METAS PROPOSTAS PELA AGENDA 2030 ENTRE PAÍSES-MEMBROS DA ONU, ESTABELECIDAS POR MEIO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

- Tendo em vista as análises realizadas, indica-se que o munícipio poderá não atingir diversas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

H.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Descumprimento às Instruções e recomendações do Tribunal.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR.13, 10 de dezembro de 2021.

Luiz Roberto da Silva
Agente da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ROBERTO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LCHH-0G3Q-4VW7-KMR6

Senhor Diretor Técnico de Divisão Substituto,

Visto.

De acordo com a instrução da fiscalização.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-13, Araraquara, 13 de dezembro de 2021.

Edimilson Vanderlei Belvedere

Chefe Técnico da Fiscalização Substituto

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDIMILSON VANDERLEI BELVEDERE. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LD74-G7KH-749U-3WTS

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
(16) 3331-0660 - ur13@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	**00002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA (CNPJ 45.321.460/0001-50) ▪ **ADVOGADO:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
INTERESSADO(A):	▪ CRISTINA MARIA KALIL ARANTES (CPF 020.263.718-22)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00014611.989.20-3

***Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator*,**

No circunstanciado relatório em anexo, o qual foi elaborado com subsídio dos dados encaminhados via Sistema AUDESP, a fiscalização demonstrou, de forma pormenorizada, os procedimentos de gestão relativos aos aspectos administrativos, financeiros, econômicos e patrimoniais referentes aos exames das contas do exercício de 2020 da entidade acima mencionada, salientando que a inspeção foi realizada de forma remota com a utilização de todos os recursos tecnológicos disponíveis, observando os métodos de fiscalização em vigor adotados por este E. Tribunal de Contas, e, o citado relatório, elaborado dentro dos padrões estabelecidos.

Destacamos os principais índices e demais aspectos relevantes, a saber:

ITENS	
CONTROLE INTERNO	PARCIALMENTE REGULAR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Resultado no exercício (superávit)	2,72%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Percentual de investimentos	7,53%
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	FAVORÁVEL

DÍVIDA DE LONGO PRAZO	DESFAVORÁVEL
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	SIM
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	PREJUDICADO
ENCARGOS – Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?	PREJUDICADO
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	SIM
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	43,49%
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 42, da LRF?	SIM
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 21, II, da LRF?	SIM
ENSINO - Aplicação na Educação - art. 212 da Constituição Federal (Limite mínimo de 25%)	27,09%
ENSINO - Fundeb aplicado no magistério (Limite mínimo de 60%)	72,46%
ENSINO - Recursos Fundeb aplicados no exercício	100%
ENSINO - Se diferida, a parcela residual (de até 5%) foi aplicada até 31/03 do exercício subsequente?	PREJUDICADO
SAÚDE - Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	24,07%

À guisa de esclarecimento, informamos que o(s) responsáveis foram notificado(s) para acompanhar(em) todos os atos de tramitação processual, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for de interesse.

Foram notificados, também, de que todos os despachos e decisões tomadas acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Nestes termos, faço conclusos os presentes autos, à Vossa Excelência para deliberação na forma do artigo 194 do Regimento Interno.

UR-13, 13 de dezembro de 2021.

CARLOS RICARDO SERRANO
Diretor Técnico de Divisão
Substituto

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS RICARDO SERRANO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LDA1-J3R9-6DKR-56KW

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3519 - cgcseb@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

PROCESSO:	**TC-002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA ▪ **ADVOGADA:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
RESPONSÁVEL:	▪ CRISTINA MARIA KALIL ARANTES (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13

Diante da instrução da Fiscalização (evento 47), assino à responsável **o prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes.

Esclareço que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

CGC-SEB, 14 de dezembro de 2021.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link

'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LQJD-GQ9Y-6S2D-52ZZ

1.2.No evento 74 o Departamento de Contabilidade e Finanças deste E. Tribunal informa não haver localizado nos relatórios do Fundo Especial de Despesa, o recolhimento da multa aplicada ao Senhor JOSÉ CARLOS FERNANDES CHECON, Ex Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no valor de 160 (cento e sessenta) UFESPS, condenação que lhe foi fixada nos termos do v. Acórdão do E. Tribunal Pleno, publicado no DOE em 10/03/2020.

É o relatório.

2. DECIDO

2.1.Adote o Cartório as providências e encaminhamentos necessários com vistas à inscrição em dívida ativa e execução do crédito.

2.2.Após, nos termos do artigo 49, V do Regimento Interno desta Corte, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

Expediente: TC-024486.989.21-3.

Representante: Sabrina Santos da Silva.

Representada: Prefeitura Municipal de Louveira.

Responsável: Estanislau Steck – Prefeito.

Assunto: Representação visando ao exame prévio de edital do Pregão Presencial n.º 100/2021, Processo n.º 512/2021, da Prefeitura Municipal de Louveira, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa para o Município, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento.

Valor estimado: Não informado.

Advogado: Sabrina Santos da Silva (OAB/SP 412.561).

Data da abertura: 17/12/2021.

Vistos.

1. RELATÓRIO

1.1.Trata-se de representação de SABRINA SANTOS DA SILVA contra edital do Pregão Presencial n.º 100/2021, Processo n.º 512/2021, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa para o Município, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento.

A sessão pública de processamento do Pregão está marcada para ocorrer no dia 17/12/2021, às 09: 30 horas.

1.2.A Representante critica os seguintes pontos do edital:

a) Exigência genérica de demonstração de regularidade fiscal.

b) Ausência de requisição de balanço patrimonial.

c) Exigência de qualificação técnica.

d) Ausência de proibição (ou não) de subcontratação do objeto licitado.

e) Ausência de comprovação de suspensão temporária de participação e impedimento de contratação com a Administração.

f) Exigência excessiva na demonstração do sistema (prova de conceito).

1.3.Nestes termos, requer a Representante seja determinada a suspensão liminar do procedimento licitatório e, ao final, o acolhimento de suas impugnações com a determinação de retificação do instrumento convocatório.

É o relatório.

2. DECIDO

2.1.A representação foi protocolizada tempestivamente e está acompanhada dos documentos do Representante nos termos dos artigos 110 e 111 da Lei Orgânica do TCESP e do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno.

2.2.A concessão da medida liminar de suspensão do certame é ato que se impõe neste momento para permitir a análise das possíveis impropriedades trazidas na Representação, especialmente diante do exame sumaríssimo do processamento do Exame Prévio de Edital.

2.3.Nessa conformidade, observo que a crítica da Representante quanto aos requisitos exigidos na demonstração do sistema, indicando aparente inobservância ao artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e à jurisprudência deste E. Tribunal.

2.4.Deste modo, entendo que a questão em destaque mostra-se suficiente para uma intervenção desta Corte, com o intento de suspender o prosseguimento do certame, para análise da matéria em sede de exame prévio de edital.

2.5.Ante o exposto, tendo em conta que a data de abertura da sessão pública está marcada para o dia 17/12/2021, com fundamento no artigo 221, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, DETERMINO A IMEDIATA PARALISAÇÃO DO PROCEDIMENTO, até a ulterior deliberação por esta Corte, devendo a Comissão de Licitação abster-se da realização ou prosseguimento de qualquer ato a ele relacionado, ressalvada a possibilidade de revogação ou anulação do procedimento, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

2.6.Fixo o prazo máximo de 05 (cinco) dias à PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA para que apresente cópia integral do Edital e dos seus Anexos, para o exame previsto no artigo 113, §2º, da Lei nº 8.666/93, ou, alternativamente, que certifique a este Tribunal que a cópia do Edital acostada aos autos pelo Representante corresponde fielmente à integralidade do Edital original.

Caberá à Administração, no mesmo prazo, apresentar as alegações e esclarecimentos que julgar oportunos em relação a todas as insurgências levantadas na representação e aos questionamentos constantes nos presentes autos.

Alerto que o não atendimento à requisição de remessa de cópia do Edital (ou confirmação de autenticidade da cópia trazida pelo representante) poderá implicar na cominação das sanções do artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93 c.c. artigo 224, inciso I, do Regimento Interno desta Corte.

Na hipótese de a Representada exercer a prerrogativa de anular ou revogar o procedimento licitatório em exame, nos termos das Súmulas nºs 346 e 473 do C. STF, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, para a espécie dos autos, deverá encaminhar o parecer devidamente fundamentado, com aprovação do responsável competente do órgão, bem assim a respectiva publicação do ato de revogação ou anulação na imprensa oficial, sendo que, a ausência do atendimento desta determinação, incidirá igualmente na aplicação de sanção nos termos dos artigos supracitados.

Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados.

Transcorrido o prazo concedido para o oferecimento de justificativas, encaminhem-se os autos para manifestação da Assessoria Técnica e do d. Ministério Público de Contas.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO:eTC-00004038.989.20-8

Entidade Pública: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

Responsáveis: Afonso Celso de Barros Santos, Domingos Ferronato (Superintendentes)

Em exame: Balanço Geral do Exercício de 2020

Vistos.

Considerando o relatório da Fiscalização (evento nº 66.87), ASSINO às Partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página, www4.tce.sp.gov.br/etcesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.

Publique-se.

PROCESSO: 00007142.989.21-9

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

ADVOGADO: VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516)

INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)

ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Exercício 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-09

PROCESSO PRINCIPAL: 7286.989.20-7

Vistos.

A Prefeitura Municipal acima mencionada solicita prorrogação de prazo para apresentar os esclarecimentos necessários (Evento 95).

Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.

Publique-se.

PROCESSO: 00007286.989.20-7

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346)

INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-09

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00002394.989.21-4, 00007142.989.21-9

Vistos.

A Prefeitura acima mencionada solicita prorrogação de prazo para apresentação de documentos (evento 125.1).

Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.

Com ou sem resposta, voltem os autos à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.

Publique-se.

PROCESSO:TC-007783.989.21-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

RESPONSÁVEL:DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA – EX-PREFEITA MUNICIPAL

ADVOGADO: JOSÉ DIMAS MOREIRA DA SILVA (OAB/SP 185.263)

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL ATUAL

CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO

RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA

ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019.

EXERCÍCIO: 2019

VALOR: R$ 1.465.822,14

INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-I

PROCESSOS DEPENDENTES: TC-008087.989.21-6, TC-009474.989.21-7, TC-009476.989.21-5

VISTOS.

Nos termos propostos pelo d. Ministério Púbico de Contas (evento 43.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 21.13) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO:TC-008087.989.21-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA – EX-PREFEITA MUNICIPAL

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL ATUAL

CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO

RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA

ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019.

EXERCÍCIO: 2019

VALOR: R$ 977.214,76

INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-I

PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3

VISTOS.

Nos termos propostos pelo d. Ministério Púbico de Contas (evento 27.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.35) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO:TC-009476.989.21-5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA – EX-PREFEITA MUNICIPAL

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL ATUAL

CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO

RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA

ADVOGADO: BRUNO BRANDIMARTE DEL RIO (OAB/SP 209.839)

ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº 02/2019 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-I

PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3

VISTOS.

Nos termos propostos pelo d. Ministério Púbico de Contas (evento 31.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.2) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO:TC-011490.989.21-7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ADVOGADO: DUILIO ROSANO JUNIOR (OAB/SP 272.858)

RESPONSÁVEIS: KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO – PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO VALENÇA DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ASSSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO À SAÚDE, À CULTURA E À EDUCAÇÃO - ABRASCE

RESPONSÁVEL: WAGNER STEFANI – PRESIDENTE

ENTIDADE GERENCIADA: UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR – PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTRATO DE GESTÃO Nº 172/2018

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-20 / DSF-II

PROCESSO PRINCIPAL: TC-005669.989.19-6

VISTOS.

NOTIFICO os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 32.8) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Após, retornem os autos à equipe da Unidade Regional de Santos – UR-20 para a continuidade dos trabalhos.

Publique-se.

PROCESSO:00019913.989.21-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (CNPJ 46.523.114/0001-17)

CONTRATADO(A): CENEA CENTRO DE NEFROLOGIA DO EMBU DAS ARTES LTDA (CNPJ 29.551.460/0001-90)

INTERESSADO(A): CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS

THAIS DE ALMEIDA MIANA

CAHUE HENRIQUE MOTTA COLI PINTO

ASSUNTO: Termo de Credenciamento nº 033/2021, Chamada Pública nº 001/2021, objetiva o credenciamento de estabelecimento de saúde, como Unidade de Atenção Especializada em DRC com hemodiálise, Unidade de Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal e Unidade de Atenção Especializada em DRC nos estágios 3, 4 e 5. (origem prot 8539)

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-05

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00020745.989.21-0

Visto.

Em razão do apontamento registrado pela Fiscalização na análise do procedimento de credenciamento, assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, bem como aos demais interessados acima indicados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias e apresentem as justificativas que entenderem cabíveis.

Transcorrido o prazo assinalado, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO:00021004.989.21-6

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93)

ADVOGADO: SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372) / EDSON RODRIGUES VELOSO (OAB/SP 144.778)

CONTRATADO(A): TECLA CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 53.552.691/0001-00)

INTERESSADO(A): LAURO MICHELS SOBRINHO

HEITOR PICCININI FILHO

NILTON ELIAS NACHLE

LUIZ CARLOS THEOPHILO

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR

ASSUNTO: COTRATO 08/20, PC Nº 0236/19, ADITIVO 01/21 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-04

PROCESSO PRINCIPAL: 8077.989.21-8

Visto.

Em razão das justificativas apresentadas para a formalização do Termo de Prorrogação, verifico possíveis irregularidades quanto à precária elaboração do projeto básico e à inércia da Administração em sancionar os atrasos da contratada. Desse modo, assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA, bem como aos demais interessados acima indicados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias e apresentem as justificativas que entenderem cabíveis.

Transcorrido o prazo assinalado, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO: 00003282.989.20-1

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL (CNPJ 50.387.844/0001-05)

ADVOGADO: ARATUS GLAUCO MARTINS FERNANDES (OAB/SP 274.241)

INTERESSADO(A): JOSE CARLOS HORI

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-06

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014977.989.20-1

Vistos.

À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (evento 107), e de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Sr. José Carlos Hori, responsável pelas contas da Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tome conhecimento do contido nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forem do seu interesse.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

DESPACHO

PROCESSO:00019195.989.21-5

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

ADVOGADOS(AS):(OAB/SP 156.904) / (OAB/SP 174.301) / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / (OAB/SP 223.686) / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516)

CONTRATADO(A):CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 22.257.109/0001-41)

ADVOGADA:CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679)

INTERESSADO(A):RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)

ADVOGADOS(AS):EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745)

ANTONIO CARLOS PASINATO (CPF 109.225.048-49)

ASSUNTO:9.º Termo de Aditamento do Contrato n.º 273/2017

Contrato SNJ .º 305/2021 - de 22 de junho de 2021.

Finalidade:Acréscimo de 2,3553755%

Acréscimo de 2,3553755%

Valor:R$ 28.602,28

EXERCÍCIO:2021

INSTRUÇÃO POR:DF-09

PROCESSO:00019200.989.21-8

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

ADVOGADOS(AS):(OAB/SP 156.904) / (OAB/SP 174.301) / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / (OAB/SP 223.686) / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516)

CONTRATADO(A):CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 22.257.109/0001-41)

ADVOGADA:CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679)

INTERESSADO(A):RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)

ADVOGADOS(AS):EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745)

ANTONIO CARLOS PASINATO (CPF 109.225.048-49)

ASSUNTO:10.º Termo de Aditamento do Contrato n.º 2173/2017

Contrato SNJ n.º 343/2021 - de 02 de julho de 2021

Finalidade:Prorrogação do prazo em 12 meses e manutenção do acréscimo do 9.º Aditamento.

Vigência:05/07/2021 à 05/07/2022

Valor:R$ 5.865.045,60

EXERCÍCIO:2021

INSTRUÇÃO POR:DF-09

Defiro, de forma comum, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, as prorrogações de prazo requeridas nas petições dos eventos 35 e 38 dos processos em epígrafe.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO:00009787.989.15-1

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)

ADVOGADAS:JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)

CONTRATADO(A):JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)

INTERESSADO(A):FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)

ASSUNTO:EDITAL N. 012 LICITAÇÃO: Tomada de Preços

CONTRATO:Contrato n. 067/2015

OBJETO:Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de Construção da Unidade Básica de Saúde - Porte II, a ser implantada na Rua Ceci s/ nº - Jardim União, no Município de Franco da Rocha, tudo com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos e materiais necessários.

VIGÊNCIA:10 meses - contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR:R4 884.080,51

EXERCÍCIO:2015

INSTRUÇÃO POR:DF-03

PROCESSO:00010113.989.15-6

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)

ADVOGADAS:(OAB/SP 262.182) / JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)

CONTRATADO(A):JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)

ASSUNTO:Contrato nº 67/2015 -

OBJETO:Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de Construção da Unidade Básica de Saúde - Porte II, a ser implantada na Rua Ceci, s/n - Jardim

União, no Município de Franco da Rocha, tudo com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos e materiais necessários.

VIGÊNCIA:10 meses contados a partir da data de recebimento

da Ordem de Serviços.

EXERCÍCIO:2015

INSTRUÇÃO POR:DF-03

PROCESSO:00014988.989.17-4

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)

ADVOGADAS:JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)

CONTRATADO(A):JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)

INTERESSADO(A):FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)

ASSUNTO:Termo Aditivo nº 001

Contrato nº 067/2015

Modalidade:Tomada de Preços

Vigência:180 dias

Objeto:Prorrogação de Prazo Contratual

EXERCÍCIO:2016

INSTRUÇÃO POR:DF-03

PROCESSO:00014991.989.17-9

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)

ADVOGADAS:JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)

CONTRATADO(A):JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)

INTERESSADO(A):FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)

ASSUNTO:Termo Aditivo nº 002

Contrato nº 067/2015

Modalidade:Tomada de Preços

Objeto:Prorrogação de Prazo Contratual

EXERCÍCIO:2017

INSTRUÇÃO POR:DF-03

PROCESSO:00014992.989.17-8

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)

ADVOGADAS:JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)

CONTRATADO(A):JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)

INTERESSADO(A):FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)

ASSUNTO:Termo Aditivo nº 003

Contrato nº 067/2015

Modalidade:Tomada de Preços

Objeto:prorrogação de prazo contratual e a reprogramação e readequação de planilha orçamentária com acréscimo e supressões, no qual haverá no valor total do contrato o acréscimo de 0,870827928 % correspondendo a R$ 7.698,82 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

EXERCÍCIO:2017

INSTRUÇÃO POR:DF-03

PROCESSO:00010277.989.18-2

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)

ADVOGADAS:(OAB/SP 262.182) / JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)

CONTRATADO(A):JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)

INTERESSADO(A):FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)

EDUARDO DE SOUZA MARTINS (CPF 136.843.168-22)

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LW6R-7V8Y-64SN-7ENA

ASSUNTO:Termo Aditivo nº 004, assinado em 31 de outubro de 2017.
Contrato nº 067/2015.
Tomada de Preços nº 012/2015.
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01/11/2017 com término em 28/01/2018, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual,o que somente se fará por escrito
Vigência:01/11/2017 a 28/01/2018.
EXERCÍCIO:2017
INSTRUÇÃO POR:DF-03
PROCESSO:00010278.989.18-1
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)
ADVOGADAS:(OAB/SP 262.182) / JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)
CONTRATADO(A):JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)
INTERESSADO(A):FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)
EDUARDO DE SOUZA MARTINS (CPF 136.843.168-22)
ASSUNTO:Termo Aditivo nº 005, assinado em 26 de janeiro de 2018.
Contrato nº 067/2015.
Tomada de Preços nº 012/2015.
Objeto:prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 29/01/2018 com término em 28/04/2018, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação c s prazo contratual, o que somente se fará por escrito.
Vigência:29/01/2018 a 28/04/2018+
EXERCÍCIO:2018
INSTRUÇÃO POR:DF-03
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 47 dos TC-010277.989.18-2 e TC-010278.989.18-1, evento 57 dos TC-014988.989.17-4, TC-014991.989.17-9 e TC-014992.989.17-8, evento 144 do TC-009787.989.15-1 e evento 255 do TC-010113.989.15-6.
Publique-se.
DESPACHO
PROCESSO:00017865.989.21-4
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA (CNPJ 44.733.608/0001-09)
ADVOGADOS(AS):EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / RENATA LORENA COELHO DA SILVA (OAB/SP 427.147)
CONTRATADO(A):LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A. (CNPJ 04.002.395/0001-12)
INTERESSADO(A):NILSON ALCIDES GASPAR (CPF 102.119.548-02)
ROBENILTON OLIVEIRA LIMA (CPF 073.969.528-24)
ASSUNTO:Exame da Concorrência nº 015/18 e do Contrato nº 129/19. Objeto: execução de pavimento, recapeamento, drenagem e serviços complementares para requalificação da Avenida Ário Barnabé no Jardim Morada do Sol, em Indaiatuba.
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR:UR-03
PROCESSO:00017896.989.21-7
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA (CNPJ 44.733.608/0001-09)
ADVOGADOS(AS):EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / RENATA LORENA COELHO DA SILVA (OAB/SP 427.147)
CONTRATADO(A):LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A. (CNPJ 04.002.395/0001-12)
INTERESSADO(A):NILSON ALCIDES GASPAR (CPF 102.119.548-02)
ROBENILTON OLIVEIRA LIMA (CPF 073.969.528-24)
ASSUNTO:Acompanhamento da execução do Contrato nº129/2019, de 13/02/2019. Objeto: execução de pavimentação, recapeamento, drenagem e serviços complementares para requalificação da Avenida Ário Barnabé no Jardim Morada do sol, em Indaiatuba.
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR:UR-03
PROCESSO:00018913.989.21-6
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA (CNPJ 44.733.608/0001-09)
ADVOGADOS(AS):EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / RENATA LORENA COELHO DA SILVA (OAB/SP 427.147)
CONTRATADO(A):LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A. (CNPJ 04.002.395/0001-12)
INTERESSADO(A):NILSON ALCIDES GASPAR (CPF 102.119.548-02)
ROBENILTON OLIVEIRA LIMA (CPF 073.969.528-24)
ASSUNTO:Exame do 1° Termo de Aditamento, de 11/03/2020. Finalidade: prorrogação do contrato original por 03 (três) meses, de 18/03/2020 a 17/06/2020.
EXERCÍCIO:2020
INSTRUÇÃO POR:UR-03
PROCESSO:00018920.989.21-7
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA (CNPJ 44.733.608/0001-09)
ADVOGADOS(AS):EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / RENATA LORENA COELHO DA SILVA (OAB/SP 427.147)
CONTRATADO(A):LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO S.A. (CNPJ 04.002.395/0001-12)
INTERESSADO(A):NILSON ALCIDES GASPAR (CPF 102.119.548-02)
ROBENILTON OLIVEIRA LIMA (CPF 073.969.528-24)
ASSUNTO:Exame do 2° Termo de Aditamento, de 28/05/2020. Finalidade: acréscimo de serviços que totalizam R$ 1.301.723,55.
EXERCÍCIO:2020
INSTRUÇÃO POR:UR-03
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 31 dos TC-017896.989.21-7, TC-018913.989.21-6 e TC-018920.989.21-7, e evento 40 do TC-017865.989.21-4.
Publique-se.
DESPACHO
PROCESSO:00001313.989.21-2
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80)
ADVOGADOS(AS):(OAB/SP 123.575) / (OAB/SP 132.171) / (OAB/SP 143.558) / (OAB/SP 159.318) / JULIANA MARIA SIMAO SAMOGIN (OAB/SP 164.320) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002) / (OAB/SP 270.343) / CIBELE ROSA ALVES BARCA (OAB/SP 282.519) / (OAB/SP 292.390) / GABRIEL RAHAL BERSANETE (OAB/SP 311.818) / (OAB/SP 338.715) / MAYARA MARCELA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639) / CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA (OAB/SP 349.610)
ORGANIZ. SOCIAL:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50)
ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827)
INTERESSADO(A):LEANDRO MAFFEIS MILANI (CPF 290.413.438-73)
CRISTIANO SALMEIRAO (CPF 260.016.228-33)
ADVOGADOS(AS):LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / (OAB/SP 416.216)
CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF 023.526.508-01)
ASSUNTO:Contrato de Gestão n° 7.989/2018 assinado em 17/01/2018
Objeto Contratação para acompanhamento e gerenciamento técnico administrativo para execução de consultas, exames e procedimentos de especialidades aos pacientes do sistema de saúde do município de Birigui, que celebram a Prefeitura Municipal de Birigui e a Organização Social Irmandade de
Misericórdia da Santa Casa de Birigui.
Vigência 17/01/2018 a 17/01/2019
Valor R$ R$ 3.485.682,11
EXERCÍCIO:2018
INSTRUÇÃO POR:UR-01
PROCESSO:00002038.989.21-6
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80)
ADVOGADOS(AS):(OAB/SP 123.575) / (OAB/SP 132.171) / (OAB/SP 143.558) / (OAB/SP 159.318) / JULIANA MARIA SIMAO SAMOGIN (OAB/SP 164.320) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002) / (OAB/SP 270.343) / CIBELE ROSA ALVES BARCA (OAB/SP 282.519) / (OAB/SP 292.390) / GABRIEL RAHAL BERSANETE (OAB/SP 311.818) / (OAB/SP 338.715) / MAYARA MARCELA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639) / CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA (OAB/SP 349.610)
ORGANIZ. SOCIAL:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50)
ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827)
INTERESSADO(A):LEANDRO MAFFEIS MILANI (CPF 290.413.438-73)
CRISTIANO SALMEIRAO (CPF 260.016.228-33)
ADVOGADOS(AS):LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / (OAB/SP 416.216)
GILMAR TRECCO CAVACA (CPF 129.483.998-58)
CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF 023.526.508-01)
ASSUNTO:1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 7989/2018 OBJETO CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES AOS PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE BIRIGUI.
FINALIDADE: REDUÇÃO DE 18,95%, DO VALOR MENSAL R$ 248.739,08 (MAIO/2018 A MARÇO/2019) FICANDO O VALOR GLOBAL R$ 2.736.129,86.
VIGÊNCIA 17/01/2018 A 17/01/2019 (INICIAL)
VALOR R$ 2.736.129,86
EXERCÍCIO:2018
INSTRUÇÃO POR:UR-01
PROCESSO:00002042.989.21-0
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80)
ADVOGADOS(AS):(OAB/SP 123.575) / (OAB/SP 132.171) / (OAB/SP 143.558) / (OAB/SP 159.318) / JULIANA MARIA SIMAO SAMOGIN (OAB/SP 164.320) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002) / (OAB/SP 270.343) / CIBELE ROSA ALVES BARCA (OAB/SP 282.519) / (OAB/SP 292.390) / GABRIEL RAHAL BERSANETE (OAB/SP 311.818) / (OAB/SP 338.715) / MAYARA MARCELA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639) / CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA (OAB/SP 349.610)
ORGANIZ. SOCIAL:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50)
ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827)
INTERESSADO(A):LEANDRO MAFFEIS MILANI (CPF 290.413.438-73)
CRISTIANO SALMEIRAO (CPF 260.016.228-33)
ADVOGADOS(AS):LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / (OAB/SP 416.216)
GILMAR TRECCO CAVACA (CPF 129.483.998-58)
CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF 023.526.508-01)
ASSUNTO:2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 7989/2018 OBJETO CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES AOS PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE BIRIGUI.
FINALIDADE SUPRESSÃO DO PRESENTE CONTRATO NO MONTANTE DE 6,39%, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 146.160,00, PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R$ 236.929,64, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 2.843.155,64. E PRORROGAÇÃO POR 12 MESES A CONTAR DE 18/01/2019 A 17/01/2020.
VIGÊNCIA 18/01/2019 A 17/01/2020
VALOR R$ 2.843.155,64.
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR:UR-01
PROCESSO:00002044.989.21-8
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80)
ADVOGADOS(AS):(OAB/SP 123.575) / (OAB/SP 132.171) / (OAB/SP 143.558) / (OAB/SP 159.318) / JULIANA MARIA SIMAO SAMOGIN (OAB/SP 164.320) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002) / (OAB/SP 270.343) / (OAB/SP 270.343) / CIBELE ROSA ALVES BARCA (OAB/SP 282.519) / (OAB/SP 292.390) / GABRIEL RAHAL BERSANETE (OAB/SP 311.818) / (OAB/SP 338.715) / MAYARA MARCELA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639) / CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA (OAB/SP 349.610)
ORGANIZ. SOCIAL:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50)
ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827)
INTERESSADO(A):LEANDRO MAFFEIS MILANI (CPF 290.413.438-73)
CRISTIANO SALMEIRAO (CPF 260.016.228-33)
ADVOGADOS(AS):LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / (OAB/SP 416.216)
MARIAN FATIMA NAKAD (CPF 333.525.708-17)
CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF 023.526.508-01)
ASSUNTO:3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 7989/2018 OBJETO CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES AOS PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE BIRIGUI.
FINALIDADE SUPRESSÃO DO PRESENTE CONTRATO NO MONTANTE DE 30,05%, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 71.210,04, OS NOVOS VALORES VIGORARAM, COM EFEITO RETROATIVO A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE MARÇO/2019.
VIGÊNCIA 18/01/2019 A 17/01/2020
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR:UR-01
PROCESSO:00002047.989.21-5
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80)
ADVOGADOS(AS):(OAB/SP 123.575) / (OAB/SP 132.171) / (OAB/SP 143.558) / (OAB/SP 159.318) / JULIANA MARIA SIMAO SAMOGIN (OAB/SP 164.320) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002) / (OAB/SP 270.343) / (OAB/SP 270.343) / CIBELE ROSA ALVES BARCA (OAB/SP 282.519) / (OAB/SP 292.390) / GABRIEL RAHAL BERSANETE (OAB/SP 311.818) / (OAB/SP 338.715) / MAYARA MARCELA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639) / CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA (OAB/SP 349.610)
ORGANIZ. SOCIAL:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50)
ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827)
INTERESSADO(A):LEANDRO MAFFEIS MILANI (CPF 290.413.438-73)
CRISTIANO SALMEIRAO (CPF 260.016.228-33)
ADVOGADOS(AS):LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / (OAB/SP 416.216)
MARIAN FATIMA NAKAD (CPF 333.525.708-17)
CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF 023.526.508-01)
ASSUNTO:4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 7989/2018 OBJETO CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES AOS PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE BIRIGUI.
FINALIDADE FICA SUPRIMIDO NO MONTANTE DAS PRESTAÇÕES MENSAIS EM 30,05%, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 71.210,04, PASSANDO O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL DE R$ 236.929,64 PARA R$ 165.719,60.
VIGÊNCIA 18/01/2019 A 17/01/2020
VALOR R$ 71.210,04 (VALOR MENSAL).
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR:UR-01
PROCESSO:00002048.989.21-4
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80)
ADVOGADOS(AS):(OAB/SP 123.575) / (OAB/SP 132.171) / (OAB/SP 143.558) / (OAB/SP 159.318) / JULIANA MARIA SIMAO SAMOGIN (OAB/SP 164.320) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002) / (OAB/SP 270.343) / (OAB/SP 270.343) / CIBELE ROSA ALVES BARCA (OAB/SP 282.519) / (OAB/SP 292.390) / GABRIEL RAHAL BERSANETE (OAB/SP 311.818) / (OAB/SP 338.715) / MAYARA MARCELA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639) / CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA (OAB/SP 349.610)
ORGANIZ. SOCIAL:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50)
ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827)
INTERESSADO(A):LEANDRO MAFFEIS MILANI (CPF 290.413.438-73)
CRISTIANO SALMEIRAO (CPF 260.016.228-33)
ADVOGADOS(AS):LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / (OAB/SP 416.216)
MARIAN FATIMA NAKAD (CPF 333.525.708-17)
CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF 023.526.508-01)
ASSUNTO:5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 7989/2018 OBJETO CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES AOS PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE BIRIGUI.
FINALIDADE FICA SUPRIMIDO NO MONTANTE DAS PRESTAÇÕES MENSAIS O VALOR DE R$ 72.161,10, PASSANDO O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL DE R$ 165.978,60 PARA R$ 93.817,50, OS NOVOS VALORES VIGORARÃO, COM EFEITO RETROATIVO A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE AGOSTO/2019.
VIGÊNCIA 18/01/2019 A 17/01/2020
VALOR R$ 72.161.10 (VALOR MENSAL).
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR:UR-01
PROCESSO:00002052.989.21-7
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80)
ADVOGADOS(AS):(OAB/SP 123.575) / (OAB/SP 132.171) / (OAB/SP 143.558) / (OAB/SP 159.318) / JULIANA MARIA SIMAO SAMOGIN (OAB/SP 164.320) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002) / (OAB/SP 270.343) / (OAB/SP 270.343) / CIBELE ROSA ALVES BARCA (OAB/SP 282.519) / (OAB/SP 292.390) / GABRIEL RAHAL BERSANETE (OAB/SP 311.818) / (OAB/SP 338.715) / MAYARA MARCELA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639) / CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA (OAB/SP 349.610)
ORGANIZ. SOCIAL:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50)
ADVOGADOS: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827) / SERGIO LUIS VIANNI (OAB/SP 322.100)
INTERESSADO(A):LEANDRO MAFFEIS MILANI (CPF 290.413.438-73)
CRISTIANO SALMEIRAO (CPF 260.016.228-33)
ADVOGADOS(AS):LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / (OAB/SP 416.216)
MARIAN FATIMA NAKAD (CPF 333.525.708-17)
CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF 023.526.508-01)
ASSUNTO:TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 7989/2018 OBJETO CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES AOS PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DA SANTA CASA DE BIRIGUI.
FINALIDADE RESCISÃO CONTRATUAL A PARTIR DE 31/10/2019.
VIGÊNCIA 17/01/2019 A 31/10/2019
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR:UR-01
Devolvo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, conforme requerido na petição do evento 123 do TC-001313.989.21-2, evento 106 dos TC-002038.989.21.6 e TC- 002042.989.21-0, evento 107 dos TC-002044.989.21-8, TC-002047.989.21.5 e TC-002048.989.21-4 e evento 108 do TC-002052.989.21-7.
Publique-se.
DESPACHO
PROCESSO:00005902.989.20-1
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80)
ADVOGADOS(AS):(OAB/SP 123.575) / GLAUCO PERUZZO GONCALVES (OAB/SP 137.763) / (OAB/SP 159.318) / JULIANA MARIA SIMAO SAMOGIN (OAB/SP 164.320) / VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA (OAB/SP 167.651) / DANIEL AUGUSTO CORTEZ JUARES (OAB/SP 252.611) / VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002) / CIBELE ROSA ALVES BARCA (OAB/SP 282.519) / (OAB/SP 292.390) / YARA CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAES (OAB/SP 298.739) / GABRIEL RAHAL BERSANETE (OAB/SP 311.818) / ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA (OAB/SP 313.979) / CAROLINE MARCON DA SILVA MESTRINER (OAB/SP 326.470) / (OAB/SP 338.715) / MAYARA MARCELA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639) / CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA (OAB/SP 349.610)
BENEFICIÁRIO(A):IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50)
ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827)
INTERESSADO(A):CRISTIANO SALMEIRAO (CPF 260.016.228-33)
ADVOGADOS(AS):LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / (OAB/SP 416.216)
CLAUDIO CASTELAO LOPES (CPF 023.526.508-01)
ADVOGADA:ROSE MAGALI REIS AMANTEA DE CAMPOS (OAB/SP 437.185)
ASSUNTO:CONTRATO Nº 7989/2018 DE 17 JANEIRO DE 2018 PROCESSO (ORIGEM) Nº 08/2017
VIGÊNCIA 12 MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS.
FONTE DE RECURSOS MUNICIPAL
VALOR R$ 1.641.047,42
EXERCÍCIO:2018
INSTRUÇÃO POR:UR-01
Devolvo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, conforme requerido na petição de evento 169.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00006841.989.15-5
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA SERRA (CNPJ 59.058.131/0001-72)
ADVOGADOS(AS): LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471) / EDUARDO DESIMONE E SILVA (OAB/SP 309.216) / JULIEN GARCIA GUMIEL (OAB/SP 387.950)
CONTRATADO(A):SERRACON CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ 14.710.336/0001-52)
INTERESSADO(A):FERNANDO ANTONIO SEME AMED (CPF 058.148.028-71)
ASSUNTO:EDITAL n° 02/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 8906/2015.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.
CONTRATO: 30/2015 / ASSINADO EM 31 DE JULHO DE 2015.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA.
VIGÊNCIA: 06 meses - 31/07/2015 a 30/01/2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.084.604,15 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos).
EXERCÍCIO:2015
INSTRUÇÃO POR:DF-08
PROCESSO:00012759.989.16-3
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA SERRA (CNPJ 59.058.131/0001-72)
ADVOGADOS(AS): LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471) / EDUARDO DESIMONE E SILVA (OAB/SP 309.216) / JULIEN GARCIA GUMIEL (OAB/SP 387.950)
CONTRATADO(A):SERRACON CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ 14.710.336/0001-52)
ASSUNTO:TERMO DE ADITAMENTO Nº 02, AO CONTRATO Nº 30/2015
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 01.02.2016 A 02.08.2016.
EXERCÍCIO:2016
INSTRUÇÃO POR:DF-08
PROCESSO:00012952.989.16-8
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA SERRA (CNPJ 59.058.131/0001-72)
ADVOGADOS(AS): LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471) / EDUARDO DESIMONE E SILVA (OAB/SP 309.216) / JULIEN GARCIA GUMIEL (OAB/SP 387.950)
CONTRATADO(A):SERRACON CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ 14.710.336/0001-52)
ASSUNTO:TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 30/2015
Objeto: Supressão de Valor (R$ 424,14)
Vigência: 31.07.2015
EXERCÍCIO:2015
INSTRUÇÃO POR:DF-08
PROCESSO:00015123.989.16-2
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA SERRA (CNPJ 59.058.131/0001-72)
ADVOGADOS(AS): LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471) / EDUARDO DESIMONE E SILVA (OAB/SP 309.216) / JULIEN GARCIA GUMIEL (OAB/SP 387.950)
CONTRATADO(A):SERRACON CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ 14.710.336/0001-52)
ASSUNTO:TERMO ADITIVO III AO CONTRATO 30/2015
EXERCÍCIO:2016
INSTRUÇÃO POR:DF-08
PROCESSO:00019775.989.16-3
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA SERRA (CNPJ 59.058.131/0001-72)
ADVOGADOS(AS):LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471) / EDUARDO DESIMONE E SILVA (OAB/SP 309.216) / JULIEN GARCIA GUMIEL (OAB/SP 387.950)
CONTRATADO(A):SERRACON CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ 14.710.336/0001-52)
INTERESSADO(A):FERNANDO ANTONIO SEME AMED (CPF 058.148.028-71)
ASSUNTO:TERMO DE ADITAMENTO 04, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2016
FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 03 DE DEZEMBRO DE 2016 A 02 DE ABRIL DE 2017
EXERCÍCIO:2016
INSTRUÇÃO POR:DF-08
PROCESSO:00013785.989.17-9
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA SERRA (CNPJ 59.058.131/0001-72)
ADVOGADOS(AS): LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471) / THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER (OAB/SP 269.289) / JANDIRA RODRIGUES PINTO (OAB/SP 295.402) / EDUARDO DESIMONE E SILVA (OAB/SP 309.216) / JULIEN GARCIA GUMIEL (OAB/SP 387.950)
CONTRATADO(A):SERRACON CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ 14.710.336/0001-52)

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LW6R-7V8Y-64SN-7ENA

INTERESSADO(A):FERNANDO ANTONIO SEME AMED (CPF 058.148.028-71)
ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA (CPF 296.074.878-69)
ASSUNTO:Termo de Aditamento nº 05/2017 ao Contrato nº 030/2015
Objeto: Fica o Contrato original prorrogado por mais 180(cento e oitenta)dias.
EXERCÍCIO:2017
INSTRUÇÃO POR:DF-08
Defiro, por 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE., a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 85 do TC-013785.989.17-9, evento 98 do TC-019775.989.16-3, evento 101 do TC-012952.989.16-8, evento 102 do TC-015123.989.16-2, evento 118 do TC-012759.989.16-3, evento do 169 TC-006841.989.15-5 e evento 287 do TC-007768.989.15-4.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00018891.989.21-2
CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80)
ADVOGADOS(AS): MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.259)
CONTRATADO(A):CONSORCIO PERFORMANCE CIDADE JARDIM E MORUMBI (CNPJ 36.565.654/0001-00)
INTERESSADO(A):ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR (CPF 031.881.868-00)
GUILHERME MACHADO PAIXAO (CPF 678.697.936-04)
ASSUNTO:1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 2.847/19.
EXERCÍCIO:2021
INSTRUÇÃO POR:DF-09
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 20.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00018929.989.21-8
CONTRATANTE:COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM (CNPJ 71.832.679/0001-23)
ADVOGADO: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ (OAB/SP 182.311)
CONTRATADO(A):MIHL MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. (CNPJ 20.530.310/0001-25)
INTERESSADO(A):PEDRO TEGON MORO (CPF 144.051.718-58)
GILSA EVA DE SOUZA COSTA (CPF 955.679.681-91)
LUIZ EDUARDO ARGENTON (CPF 056.324.968-48)
ASSUNTO:PE Nº 0039213061 - CONTRATO Nº 003921306100 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS EM 63 ESCADAS ROLANTES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS- CPTM
EXERCÍCIO:2021
INSTRUÇÃO POR:DF-02
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 42.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00016114.989.20-5
CONTRATANTE:COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)
ORGANIZ. SOCIAL:IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA (CNPJ 43.535.210/0001-97)
GERENCIADA:AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ARACATUBA - AME ARACATUBA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA (CNPJ 43.535.210/0003-59)
ADVOGADOS: GALBER HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES (OAB/SP 213.199) / WESLEY EDSON ROSSETO (OAB/SP 220.718)
INTERESSADO(A):ANTONIO RUGOLO JUNIOR (CPF 021.229.298-63)
ADVOGADO: ARCENIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 183.031)
FABIO ANTONIO OBICI (CPF 092.739.258-55)
JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA (CPF 672.438.518-00)
DANILO CESAR FIORE (CPF 345.074.868-82)
ASSUNTO:Prestação de Contas do exercício de 2019.
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR:UR-01
Defiro, de forma comum, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, as prorrogações de prazo requeridas nas petições dos eventos 72 e 74.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00004127.989.20-0
ÓRGÃO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
ADVOGADOS(AS):FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO (OAB/SP 210.899) / LIVIA RIBEIRO DE PADUA DUARTE (OAB/SP 317.158) / EGIDIO HUMBERTO PERES (OAB/SP 429.821)
ASSUNTO:Balanço Geral - Contas do Exercício de 2020
EXERCÍCIO:2020
INSTRUÇÃO POR:UR-03
PROCESSO:00014863.989.20-8
ÓRGÃO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
ADVOGADOS(AS): FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO (OAB/SP 210.899) / LIVIA RIBEIRO DE PADUA DUARTE (OAB/SP 317.158) / EGIDIO HUMBERTO PERES (OAB/SP 429.821)
INTERESSADO(A):MARCELO KNOBEL (CPF 032.487.608-42)
ASSUNTO:Acompanhamento Especial - COVIDE-19.
EXERCÍCIO:2020
INSTRUÇÃO POR:UR-03
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 35 do TC-004127.989.20-0 e evento 94 do TC-014863.989.20-8.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00012339.989.21-2
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)
ADVOGADOS(AS): (OAB/SP 107.584) / (OAB/SP 131.830) / (OAB/SP 132.892) / HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES (OAB/SP 142.502) / NORIVAL ZANELATO JUNIOR (OAB/SP 148.778) / (OAB/SP 156.904) / PRISCILLA MARTINS FERREIRA (OAB/SP 158.588) / (OAB/SP 165.129) / (OAB/SP 166.813) / MARCOS DOLGI MAIA PORTO (OAB/SP 173.368) / (OAB/SP 174.301) / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / (OAB/SP 210.403) / (OAB/SP 223.686) / (OAB/SP 237.895) / (OAB/SP 239.945) / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516) / (OAB/SP 320.950)
CONTRATADO(A):VIGENT CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 15.320.722/0001-09)
INTERESSADO(A):RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)
ADVOGADOS(AS): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
JOSE ROBERTO PITERI (CPF 651.164.298-49)
ADVOGADOS(AS): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
ASSUNTO:5.º Termo Aditivo do Contrato SO n.º 03/2020 Contrato SO n.º 38/2021 - de 06 de abril de 2021
Finalidade: Prorrogação do prazo em 60 dias
Vigência: 06/04/2021 a 05/06/2021
EXERCÍCIO:2021
INSTRUÇÃO POR:DF-09
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 53.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00009900.989.17-9
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)
ADVOGADOS(AS): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)
CONTRATADO(A):GRADIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 07.693.267/0001-50)
INTERESSADO(A):EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)
ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)
ASSUNTO:Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. Contrato nº 02/2017 - Data da assinatura: 03/01/2017.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica tributária sobre folha de pagamento com vistas à desoneração de encargos (serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária).
EXERCÍCIO:2017
INSTRUÇÃO POR:UR-14
PROCESSO:00007170.989.17-2
REPRESENTANTE:MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90)
REPRESENTADO(A):PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)
ADVOGADOS(AS): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)
INTERESSADO(A):EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)
ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)
ASSUNTO:Contrato 02/2017 assinado em03/01/2017, no valor de R$ 1.080.000,00 fruto da Inexigibilidade 01/2017 que objetiva a realização de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria a assessoria jurídica tributária.
EXERCÍCIO:2017
INSTRUÇÃO POR:UR-14
PROCESSO:00009937.989.17-6
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)
ADVOGADOS(AS):WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)
CONTRATADO(A):GRADIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 07.693.267/0001-50)
INTERESSADO(A):EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)
ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)
ASSUNTO:Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. Contrato nº 02/2017 - Data da assinatura: 03/01/2017.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica tributária sobre folha de pagamento com vistas à desoneração de encargos (serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária).
EXERCÍCIO:2017
INSTRUÇÃO POR:UR-14
PROCESSO:00011496.989.17-9
REPRESENTANTE:MARIA DA GRACA THEODORO DIOGO (CPF 047.124.978-58)
REPRESENTADO(A):PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)
ADVOGADOS(AS): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)
INTERESSADO(A):EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)
ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)
ASSUNTO:Comunica possíveis irregularidades no âmbito da PM de Cachoeira Paulista relacionadas à inexigibilidade de licitação e decorrente contratação firmada em 3/1/2017 com Gradim Sociedade Individual de Advocacia (antiga Castellucci Figueiredo e Advogados Associados). Cópia do expediente TC-189/014/17.
EXERCÍCIO:2017
INSTRUÇÃO POR:UR-14
PROCESSO:00018295.989.17-2
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)
ADVOGADOS(AS): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)
CONTRATADO(A):GRADIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 07.693.267/0001-50)
INTERESSADO(A):EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)
ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)
ASSUNTO:Termo de Rescisão Contratual de 20/07/2017.
EXERCÍCIO:2017
INSTRUÇÃO POR:UR-14
Defiro, por 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 196 do TC-09900.989.17-9.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00001425.989.21-7
CONVENENTE:COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0251-89)
CONVENIADO(A):FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR - FURP (CNPJ 43.640.754/0001-19)
ADVOGADOS(AS): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745)
INTERESSADO(A):DAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53)
DURVAL DE MORAES JUNIOR (CPF 025.452.708-65)
JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF 111.746.368-07)
JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA (CPF 672.438.518-00)
MARCO ANTONIO ZAGO (CPF 348.967.088-49)
ANTONIO RUGOLO JUNIOR (CPF 021.229.298-63)
ADVOGADO: ARCENIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 183.031)
AFONSO CELSO DE BARROS SANTOS (CPF 004.414.178-50)
ASSUNTO:CONVÊNIO: Nº 819/2016 de 30/12/2016
PROCESSO nº: TC-13954.989.17-4
PROCESSO nº (ORIGEM): 001/0001/005119/2016
VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2019
FONTE DE RECURSOS: Estadual
CONSELHEIRO: Dr. Sidney Estanislau Beraldo
EXERCÍCIO:2018
INSTRUÇÃO POR:DF-08
Trata-se de pedido de habilitação requerido pelo Senhor Thiago Vasconcellos de Souza (OAB/SP 243.077), nos autos em epígrafe.
Não Consta dos autos em análise Instrumento de Procuração competente assinado que outorgue ao solicitante o poder de representação processual.
Sendo assim, concedo ao solicitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que traga ao feito Instrumento de Procuração competente, sob pena de indeferimento da habilitação pretendida.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00024067.989.19-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50)
ADVOGADOS(AS): JURANDI FERNANDES FERREIRA (OAB/SP 113.150) / ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221)
ORGANIZ. SOC. CIVIL: ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SAO FRANCISCO (CNPJ 13.668.931/0002-95)
INTERESSADO(A):
GUSTAVO HENRIC COSTA (CPF 313.006.468-02)
PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA (CPF 131.036.518-05)
ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / MILENA APARECIDA TADIOTTO MARTIMIANO NUNES (OAB/SP 287.616) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)
ASSUNTO: Prestação de contas e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração nº 000524/2019-SESE03-RPP de 01/07/2019 (Proc. Origem nº 17.936/2019) celebrado visando disciplinar os esforços conjuntos para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela rede municipal de Guarulhos, na modalidade educação básica - educação infantil/creche.
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: DF-01
A Associação de Moradores do Jardim São Francisco, por meio da petição de evento 91, requer 15 (quinze) dias de prazo para apresentação de sua manifestação e documentos.
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, o pedido de prazo requerido.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00018726.989.21-3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO (CNPJ 45.371.820/0001-28)
CONTRATADO(A): COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (CNPJ 53.437.315/0001-67)
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO VEDOVATO (OAB/SP 366.547)
INTERESSADO(A): WILSON FERNANDES PIRES FILHO (CPF 032.735.508-56)
ASSUNTO: Contrato 160/2021
Aquisição dos kits de alimentação escolar para os alunos do ensino fundamental, creches municipais e pré-escola, de acordo com a Resolução nº2, de 09/04/2020 (Covid)
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO: 00019100.989.21-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO (CNPJ 45.371.820/0001-28)
CONTRATADO(A): COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (CNPJ 53.437.315/0001-67)
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO VEDOVATO (OAB/SP 366.547)
INTERESSADO(A): WILSON FERNANDES PIRES FILHO (CPF 032.735.508-56)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021. Objeto: Aquisição de kits de alimentação escolar para os alunos do ensino fundamental, creches municipais e pré-escola, de acordo com a resolução nº 2, de 9 de abril de 2020.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06
Devolvo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, conforme requerido na petição do evento 20 do TC-019100.989.21-9.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00009203.989.20-7
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA (CNPJ 44.569.051/0001-04)
ADVOGADOS: RONAN FIGUEIRA DAUN (OAB/SP 150.425) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219)
ORGANIZ. SOC. CIVIL: ASSOCIACAO CENTRO SOCIAL DA COMUNIDADE QUINTANENSE (CNPJ 49.116.320/0001-09)
ADVOGADO: DIRCEU JACOB (OAB/SP 48.917)
INTERESSADO(A): JOSE NILTON DOS SANTOS (CPF 015.660.478-70)
ADVOGADO: GUSTAVO VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB/SP 389.620)
ASSUNTO: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001/2018 de 12/12/2018. Processo nº: TC-008609.989.20. Processo nº (Origem): 48/2018. Vigência: 12/12/2018 a 12/12/2019 (prorrogada até 02/01/2021). Fonte de Recursos: Federal, Estadual e Municipal.
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-04
Defiro, por 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 48.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00022776.989.20-4
AUTOR(A): THIAGO LOPES DAMACENO (CPF 278.587.538-94)
ADVOGADO: HUGO ANDRADE COSSI (OAB/SP 110.521)
MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA (CNPJ 45.735.479/0001-42)
ADVOGADOS(AS): ALEXANDRE MASSARANA DA COSTA (OAB/SP 271.883) / ANTONIO LEANDRO TOR (OAB/SP 280.992) / RENATA ENJYOGI CARIA (OAB/SP 374.228)
ASSUNTO: AÇAO DE RESCISÃO
EXERCÍCIO: 2016
Trata-se do pedido de vista requerido pelo Senhor Edu Eder de Carvalho (OAB/SP145050) nos autos do processo em epígrafe.
Defiro, por 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Despacho no DOE, o pedido de vista requerido, observadas as cautelas de estilo.
Publique-se.
PROCESSO: TC-003316.989.20-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM
RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ADVOGADOS: MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS (OAB/SP 207.322) / EDUARDO GOMES DOS SANTOS (OAB/SP 219.523)
ATUAL PREFEITO: TIAGO RODRIGUES CERVANTES
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-20
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 54.
Publique-se.
PROCESSO: TC-002892.989.20-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
ADVOGADO: FAUSTO CAVICHINI INFANTE GUTIERREZ (OAB/SP 285.403)
RESPONSÁVEL: ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-05
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 56.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001491.989.21-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
RESPONSÁVEL: RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-02
PROCESSO PRINCIPAL: 7322.989.20-3
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Suzano, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 177), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001505.989.21-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
ADVOGADOS(AS): ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221)
RESPONSÁVEL: GUSTAVO HENRIC COSTA
ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / MILENA APARECIDA TADIOTTO MARTIMIANO NUNES (OAB/SP 287.616) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-02
PROCESSO PRINCIPAL: 7330.989.20-3
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarulhos, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 206), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001839.989.21-7
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS
ADVOGADA: CRISTIANE FERREIRA DEQUERO MARTIN (OAB/SP 294.771)
RESPONSÁVEL: NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 6829.989.20-1
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 203), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico a responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001100.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
ADVOGADOS(AS): MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)
ADVOGADOS: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-06
PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 128), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001873.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
ADVOGADOS: JOAO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI (OAB/SP 198.466) / JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)
RESPONSÁVEL: HELIO FRANZOL BERNARDINO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 6969.989.20-1
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Saltinho, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 163), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-002281.989.21-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
INTERESSADO(A): FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LW6R-7V8Y-64SN-7ENA

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 7143.989.20-0

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Roseira, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 214), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-002267.989.21-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
ADVOGADOS(AS): ANTONIO SERGIO BAPTISTA (OAB/SP 17.111) / JOSE MAURICIO CONCEICAO (OAB/SP 111.571) / JULIANA RODAS ARANHA (OAB/SP 326.807)
RESPONSÁVEL: RODRIGO FALSETTI
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 7307.989.20-2

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 214), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-002259.989.21-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
ADVOGADO: DIOGENES GORI SANTIAGO (OAB/SP 92.458)
RESPONSÁVEL: THALES GABRIEL FONSECA
ADVOGADO: PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO (OAB/SP 131.979)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 7192.989.20-0

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 181), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: 004497.989.21-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ADVOGADOS: CARLOS MATEUS DE MENEZES (OAB/SP 172.702) / ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (OAB/SP 317.672)
RESPONSÁVEL: WILSON ALMEIDA LIMA
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-12
PROCESSO PRINCIPAL: 7202.989.20-8

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iguape, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 217), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001567.989.21-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ADVOGADO: ELIEZER PEREIRA MARTINS (OAB/SP 168.735)
RESPONSÁVEL: VINICIUS CRUZ DE CASTRO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO PRINCIPAL: 7219.989.20-9

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em petição de evento 215, requer prorrogação de prazo para apresentação de justificativas e medidas saneadoras. Defiro o requerido por 10 (dez) dias úteis, e por economia processual, no mesmo prazo, deverá o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial – Covid-19 relativo ao mês de novembro de 2021 (evento 211), para apresentar as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001827.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
ADVOGADOS(AS): DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP 202.802) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)
RESPONSÁVEL: LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 6763.989.20-9

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conchal, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 216), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável. Ciente das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Conchal (evento 220), em relação ao Relatório de Acompanhamento Especial do mês de outubro de 2021.

Publique-se.

PROCESSO: TC-002957.989.20-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
ADVOGADOS(AS): ELIANA REGINA BOTTARO RIBEIRO (OAB/SP 144.528) / JOUVENCY RIBEIRO (OAB/SP 144.541) / FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749) / TIAGO MOTA TAVARES DA SILVA (OAB/SP 357.489)
RESPONSÁVEL: FLAVIO DANIEL ALVES (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ATUAL PREFEITA: GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-08

Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 70.

Publique-se.

PROCESSO: TC-003350.989.20-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
RESPONSÁVEL: MARIO CELSO BOTION (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI (OAB/SP 422.843) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-10

Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 65.

Publique-se.

PROCESSO: TC-003258.989.20-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI (OAB/SP 422.843) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)
RESPONSÁVEL: SIDNEY ANTONIO FERRARESSO (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ATUAL PREFEITO: ELMIR KALIL ABI CHEDID
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-19

Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 63.

Publique-se.

PROCESSO: TC-003244.989.20-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ADVOGADO: TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI (OAB/SP 422.843)
RESPONSÁVEL: ADEMIR ALVES LINDO (Período de 01-01-2020 a 17-02-2020)
ADVOGADOS(AS): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
MILTON DIMAS TADEU URBAN (Período de 18-02-2020 a 31-12-2020)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-10

Defiro, de forma comum, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, as prorrogações de prazo requeridas nas petições dos eventos 65 e 67.

Publique-se.

PROCESSO: TC-002762.989.20-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA
ADVOGADOS(AS): GISELE NOGUEIRA (OAB/SP 270.079) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)
RESPONSÁVEL: HENRIQUE MARTIN (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ADVOGADAS: GISELE NOGUEIRA (OAB/SP 270.079) / MARIANA BIM SANCHES VARANDA (OAB/SP 329.616)
ATUAL PREFEITO: ANTONIO CARLOS MANGINI
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-09

Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 60.

Publique-se.

PROCESSO: TC-003170.989.20-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO (OAB/SP 318.784) / THIAGO GOMES CARDONIA (OAB/SP 352.084)
RESPONSÁVEL: NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
LIVIA PICCOLOMINI OLIVERIO MORETTO (CPF 298.636.068-80)
ADVOGADO: REGIANE CRISTINA LIMA DE ABREU (OAB/SP 363.795)
ATUAL PREFEITO: JOAO LEANDRO LOLLI
ADVOGADA: LUCIANA VENDRAME (OAB/SP 131.265)
INTERESSADA: LIVIA PICCOLOMINI OLIVERIO MORETTO (CPF 298.636.068-80)
ADVOGADA: REGIANE CRISTINA LIMA DE ABREU (OAB/SP 363.795)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-19

Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 62.

Publique-se.

PROCESSO: TC-002835.989.20-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
ADVOGADA: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
RESPONSÁVEL: CRISTINA MARIA KALIL ARANTES (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-13

Diante da instrução da Fiscalização (evento 47), assino à responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes. Esclareço que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

PROCESSO: TC-002253.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS MINEIRO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 7066.989.20-3

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 173), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-004494.989.21-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA
ADVOGADO: MARCELO ROSA (OAB/SP 119.156)
RESPONSÁVEL: ROBSON DA SILVA LEONEL
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-12
PROCESSO PRINCIPAL: 6752.989.20-2

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cananéia, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 192), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001992.989.21-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
ADVOGADOS: RONAN FIGUEIRA DAUN (OAB/SP 150.425) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219)
RESPONSÁVEL: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 7226.989.20-0

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pirajuí, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 229), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001625.989.21-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
ADVOGADOS: JOAO VITOR BARBOSA (OAB/SP 247.719) / JOSE CARLOS LOLI JUNIOR (OAB/SP 269.387)
RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS NEVES SILVA
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO PRINCIPAL: 7230.989.20-4

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pontal, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 179), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001710.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
ADVOGADOS: ADRIANO MORIMITSU UEHARA (OAB/SP 300.930) / EDCARLOS ALVES LIMA (OAB/SP 305.297) / EDUARDO JOAO GABRIEL FLECK DA SILVA ABREU (OAB/SP 317.093) / LEONARDO AQUINO GOMES (OAB/SP 395.261)
RESPONSÁVEL: ROGERIO CARDOSO FRANCO
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-08
PROCESSO PRINCIPAL: 7292.989.20-9

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cotia, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 205), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001035.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
ADVOGADA: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287)
RESPONSÁVEL: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
ADVOGADO: MARCOS JORDAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO (OAB/SP 74.481)
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 7306.989.20-3

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 200), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-000884.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
ADVOGADOS(AS): REINALDO PEREIRA (OAB/SP 103.266) / ALVARO ASSAD GHIRALDINI (OAB/SP 151.473) / ANDREA BEATRIZ PENEDO DE MELO (OAB/SP 191.396)
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / LEANDRO PETRIN (OAB/SP 259.441) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-07

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 237), relativo ao mês de novembro de 2021. Diante das irregularidades noticiadas, fica o Senhor Prefeito Municipal, Carlos Alberto Taino, notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas, sob pena de aplicação da multa prevista no do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e de comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado.

Publique-se.

PROCESSO: TC-000946.989.21-7
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESOPOLIS
ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) / BRUNA MARIA MELO MINGATOS LOURENCO (OAB/SP 365.383)
RESPONSÁVEL: VANDERLON OLIVEIRA GOMES
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 7146.989.20-7

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Salesópolis, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 192), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-000954.989.21-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
ADVOGADO: JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO (OAB/SP 304.100)
RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
ADVOGADOS(AS): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 7324.989.20-1

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Taubaté, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 159), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001758.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
RESPONSÁVEL: LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS IBANEZ BORGES (OAB/SP 214.215)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-11
PROCESSO PRINCIPAL: 6845.989.20-1

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jales, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 72), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-003338.989.20-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EVANDRA ZIMERER LOPES (OAB/SP 131.930) / (OAB/SP 225.424) / (OAB/SP 230.066) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475) / POLIANE APARECIDA LIMA MENDONCA (OAB/SP 395.306)
RESPONSÁVEL: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03

Defiro, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 92.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001883.989.21-2
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
ADVOGADOS(AS): RAFAEL FRANCESCHINI LEITE (OAB/SP 195.852) / CAMILA OLIVEIRA BEZERRA (OAB/SP 239.548)
RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 6973.989.20-5

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 182), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001447.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA
ADVOGADA: THAIS CRISTINI VOLTOLINI (OAB/SP 429.628)
RESPONSÁVEL: RICARDO DA SILVA SOBRINHO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LW6R-7V8Y-64SN-7ENA

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO PRINCIPAL: 6987.989.20-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 202), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001825.989.21-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
ADVOGADOS: EMERSON DE HYPOLITO (OAB/SP 147.410) / CARLOS EDUARDO DE SOUZA DEL PINO (OAB/SP 263.820)
RESPONSÁVEL: RODRIGO DE ARRUDA
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 7074.989.20-3
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Charqueada, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 191), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001233.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
ADVOGADOS: DOMINGOS POLINI NETTO (OAB/SP 288.196) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)
RESPONSÁVEL: JULIO TOMAZELA NETO
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO PRINCIPAL: 6764.989.20-8
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conchas, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 217), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001224.989.21-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO
ADVOGADA: GLAUCIA GOMES DE ALMEIDA (OAB/SP 291.897)
RESPONSÁVEL: ANTONIO PIASSENTINI
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO PRINCIPAL: 7041.989.20-3
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alumínio, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 199), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001499.989.21-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
ADVOGADA: MARCIA REGINA CARNEIREIRO (OAB/SP 389.275)
RESPONSÁVEL: RODRIGO DE ANDRADE
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO PRINCIPAL: 7048.989.20-6
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçariguama, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 178), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-000892.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
ADVOGADA: NATALIA SCARANO DA SILVA CERQUEIRA (OAB/SP 186.359)
RESPONSÁVEL: JOSE NAZARENO ZEZE GOMES
ADVOGADOS(AS): LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085)
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 7086.989.20-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 206), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.

DESPACHOS DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO - SUBSTITUTO SAMY WURMAN
Processo:TC - 014827/026/17
Contratante:Prefeitura Municipal de Taboão da Serra Organização Social:Instituto Ambiental e Cultural Terra Azul – IACTA Entidade Gerenciada: Unidade Mista de Taboão da Serra – PSM/ Maternidade Assunto:Prestação de Contas – Contrato de Gestão
Contrato de Gestão:833/2010 (TC-6497/026/11) Exercício:2013
Valor Repassado:R$ 5.985.734,78 Consoante proposta da ATJ, às fls. 86, notifique-se A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra para que, no prazo de 15 dias, apresente os esclarecimentos requeridos.
Publique-se e aguarde-se.

DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
PROCESSO: TC-00002333.989.18-4 ÓRGÃO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - GUARULHOS ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS (OAB/SP 69.842) / (OAB/SP 273.171) / JOAO PAULO PESSOA (OAB/SP 273.340) / MARCOS ANTONIO GABAN MONTEIRO (OAB/SP 278.013) / (OAB/SP 290.415) / GABRIEL VIEIRA ALMEIDA MACHADO (OAB/SP 352.381) RESPONSÁVEIS: FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA - SUPERINTENDENTE 01/01/2018 A 01/07/2018 IBRAHIM FAOUZI EL KADI - SUPERINTENDENTE 02/07/2018 A 13/12/2018 ADVOGADO: ANGELICA REBEQUI DA MOTTA SANTOS (OAB/SP 219.497) / MARCOS ANTONIO GABAN MONTEIRO (OAB/SP 278.013) / GABRIEL VIEIRA ALMEIDA MACHADO (OAB/SP 352.381) / EWERTON PEREIRA RODRIGUES (OAB/SP 393.240) / BRUNA DE ALENCAR ROCHA (OAB/SP 411.616) WILLIAN CORRÊA MELGES - SUPERINTENDENTE 14/12/2018 A 31/12/2018 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS ADVOGADO: JURANDI FERNANDES FERREIRA (OAB/SP 113.150) / ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221 EXERCÍCIO: 2018 ASSUNTO: BALANÇO GERAL DE CONTAS INSTRUÇÃO: 3ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO / DF-3.4 PROCESSO REFERENCIADO A ESTE: 00001964.989.19-8 RECURSOS/AÇÕES VINCULADOS: 00020200.989.20-0; 00021330.989.20-3
Considerando que há manifestação nos autos (Evento 121) informando que encontra-se em andamento sindicância para apuração das irregularidades apontadas na sentença (evento 81), encaminhem-se os presentes ao Cartório do Corpo de Auditores para aguardar o prazo de 60 (sessenta) dias para a juntada da conclusão do processo supramencionado. Determino ao órgão que, tão logo conclua o processo administrativo em tela, encaminhe a esta corte os documentos comprobatórios, para que se possa dar a cumprimento integral da sentença.
Publique-se.
PROCESSO: TC-00013450.989.18-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA RESPONSÁVEIS: JORGE JOSE DA COSTA - Prefeito ADVOGADO: ADRIANA ANGELICA LOURENCO (OAB/SP 404.686) IVO MARTELLO FILHO - Secretário Municipal de Finanças OSWALDO LUIZ CARDENUTO - Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte CONTRATADA: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA ADVOGADO: JOANNY ROCHA SANTANA (OAB/SP 284.587) RESPONSÁVEL: JAYME SZYFLINGER - Sócio OBJETO: RESUMO DO PROCESSO: Pregão Presencial nº 008/2018 Contrato nº 4758/18 - Data 29/03/2018. OBJETO: Execução de Serviços de Sinalização de Trânsito, visando atender ao Programa Paulista de Segurança no Trânsito - Convênio n° 139/2017 - DETRAN-SP VIGÊNCIA: 4 meses, de 29/03/2018 a 28/07/2018 VALOR INICIAL: R$ 698.000,00 EXERCÍCIO: 2018 EM EXAME: Acompanhamento de Execução Contratual INSTRUÇÃO: 5ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-5.1 PROCESSO PRINCIPAL: 00012750.989.18-8
Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (Evento 148.4) e tendo em vista o disposto no inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar Paulista n.º 709/93, NOTIFICO o Órgão, a contratada e os responsáveis acima referidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.
Publique-se.
PROCESSO: TC-00019535.989.21-4 ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE POLONI RESPONSÁVEIS: JOAO CARLOS LOURENCAO - Presidente da Câmara atual HEMERSON JOSE MARINOTO - Presidente da Câmara à época INTERESSADO: MARCELO MASCARO EM EXAME: Admissão de Pessoal - Concurso / Processo Seletivo (32) - Edital nº 01/2018 Concurso nº 01/2018 INSTRUÇÃO: UR.8 / UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Apesar da Fiscalização entender pela legalidade do ato de admissão em exame, seu relatório (Evento 12.5) apontou algumas falhas que merecem ser esclarecidas, diante disso, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4°, inciso II da Lei Complementar n° 979/05 c.c. artigo 57, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e ao interessado, acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
PROCESSO: TC-00021304.989.21-3 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA - IPRED RESPONSÁVEIS: RUBENS XAVIER MARTINS - Diretor Superintendente JOSE SERGIO MASTRANTONIO - Diretor Superintendente (à época) INTERESSADA: MARIA CELIA SANTOS QUEIROZ LUCCHINI EM EXAME: Aposentadoria (34) EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO: 2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF.2.1
Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 12.7) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4°, inciso III da Lei Complementar n° 979/05 c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à interessada acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
PROCESSO: TC-00022952.989.21-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA RESPONSÁVEL: WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI - Prefeito CONTRATADA: FRANPAV CONSTRUTORA EIRELI RESPONSÁVEL: RAFAEL DE FREITAS GOMES - Procurador Legal OBJETO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 0004/2021 - CONTRATO Nº 0015 DE 04 DE MAIO DE 2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação eventual e parcelada de serviços de limpeza pública urbana no município de São José da Bela Vista ? SP. Serviços consubstanciados no seguinte: varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; capinação manual e raspagem em logradouros públicos; coleta de galhos em vias públicas e execução de serviços braçais complementares de limpeza. VALOR INICIAL: R$ 688.500,00 EM EXAME: Contrato (INICIAL) (01) INSTRUÇÃO: UR-17 / UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA PROCESSO DEPENDENTE: 00023120.989.21-5
Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (Evento 23.2) e tendo em vista o disposto no inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar Paulista n.º 709/93, NOTIFICO o Órgão, a contratada e os responsáveis acima referidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.
Publique-se.
PROCESSO: TC-00023863.989.21-6 ÓRGÃO: SERVICO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDAIATUBA - SEPREV RESPONSÁVEL: ANTONIO CORREA - Superintendente INTERESSADA: MADALENA DAL RI EM EXAME: Aposentadoria (34) EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR.3 / UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 10.5) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4°, inciso III da Lei Complementar n° 979/05 c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, ao responsável e à interessada acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
PROCESSO: TC-00024101.989.21-8 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO RESPONSÁVEIS: LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI - Prefeito atual ORLANDO PADOVAN - Prefeito à época INTERESSADO: JOAO CLAUDINO NETO BENEFICIÁRIA: FRANCISCA RIBEIRO FEITOSA CLAUDINO EXERCÍCIO: 2018 EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 14.4), e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4°, inciso II da Lei Complementar n° 979/05, c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, ao responsáveis e à beneficiária acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência à beneficiária, para que ofereça alegações de seu interesse.. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
PROCESSO: TC-00024105.989.21-4 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO RESPONSÁVEIS: LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI - Prefeito atual ORLANDO PADOVAN - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019 EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 14.4), e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4°, inciso II da Lei Complementar n° 979/05, c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, ao responsáveis e à beneficiária acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência à beneficiária, para que ofereça alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
PROCESSO: TC-00014570.989.17-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA RESPONSÁVEIS: JOSÉ ADALTO BORINI – Prefeito atual OZINIO ODILON DA SILVEIRA ADVOGADO: JULIO DE SOUZA COMPARINI (OAB/SP 297.284) / GABRIEL COSTA PINHEIRO CHAGAS (OAB/SP 305.149) CONTRATADA: JCA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA RESPONSÁVEIS: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO OBJETO: AUTOS PRÓPRIOS DO TC 1645/026/13 DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA SESSÃO DE 29/05/2015 EDITAL Nº 02/2012 LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°.02/2012 CONTRATO N°.75/2012 - ASSINADO EM 20/06/2012 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE NHANDEARA, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA. VIGÊNCIA 25/06/2012 A 25/02/2013 VALOR INICIAL: R$ 1.305.000,00 EM EXAME: Contrato (INICIAL) (01) EXERCÍCIO: 2012 INSTRUÇÃO: UR-01 / UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA PROCESSOS DEPENDENTES: 00014825.989.17-1; 00014826.989.17-0; 00014827.989.17-9; 00014828.989.17-8; 00014829.989.17-7; 00014830.989.17-4; 00014831.989.17-3; 00014832.989.17-2 RECURSO/AÇÃO VINCULADO: 00006210.989.19-0
PROCESSO: TC-00014825.989.17-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA RESPONSÁVEIS: JOSÉ ADALTO BORINI – Prefeito atual OZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época ADVOGADOS: JULIO DE SOUZA COMPARINI (OAB/SP 297.284)/ GABRIEL COSTA PINHEIRO CHAGAS (OAB/SP 305.149) CONTRATADA: JCA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO OBJETO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 ? OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE NHANDEARA. FINALIDADE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 50.481,22 VIGÊNCIA 25/06/2012 A 25/02/2013 VALOR INICIAL: R$ 50.481,22 EM EXAME: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 EXERCÍCIO: 2013 INSTRUÇÃO: UR-01 / UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA PROCESSO PRINCIPAL: 00014570.989.17-8
PROCESSO: TC-00014826.989.17-0 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA RESPONSÁVEIS: JOSÉ ADALTO BORINI – Prefeito atual OZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época ADVOGADOS: JULIO DE SOUZA COMPARINI (OAB/SP 297.284)/ GABRIEL COSTA PINHEIRO CHAGAS (OAB/SP 305.149) CONTRATADA: JCA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO OBJETO: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 ? OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE NHANDEARA. FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS), DE 25/02/2013 A 25/10/2013 VIGÊNCIA 25/06/2012 A 25/10/2013 VALOR INICIAL: R$ 0,00 EM EXAME: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 INSTRUÇÃO: UR-01 / UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA PROCESSO PRINCIPAL: 00014570.989.17-8
PROCESSO: TC-00014827.989.17-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA RESPONSÁVEIS: JOSÉ ADALTO BORINI – Prefeito atual OZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época ADVOGADOS: JULIO DE SOUZA COMPARINI (OAB/SP 297.284)/ GABRIEL COSTA PINHEIRO CHAGAS (OAB/SP 305.149) CONTRATADA: JCA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO OBJETO: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 ? OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE NHANDEARA. FINALIDADE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS), DE 25/10/2013 A 25/06/2014. VIGÊNCIA 25/06/2012 A 25/06/2014 VALOR INICIAL: R$ 0,00 EM EXAME: Aditamento EXERCÍCIO: 2013 INSTRUÇÃO: UR-01 / UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA PROCESSO PRINCIPAL: 00014570.989.17-8
PROCESSO: TC-00014828.989.17-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA RESPONSÁVEIS: JOSÉ ADALTO BORINI – Prefeito atual OZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época ADVOGADOS: JULIO DE SOUZA COMPARINI (OAB/SP 297.284)/ GABRIEL COSTA PINHEIRO CHAGAS (OAB/SP 305.149) CONTRATADA: JCA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO OBJETO: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 ? OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE NHANDEARA. FINALIDADE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS), DE 25/06/2014 A 25/02/2015. VIGÊNCIA 25/06/2012 A 25/02/2015 VALOR INICIAL: R$ 0,00 EM EXAME: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 EXERCÍCIO: 2014 INSTRUÇÃO: UR-01 / UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA PROCESSO PRINCIPAL: 00014570.989.17-8
PROCESSO: TC-00014829.989.17-7 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA RESPONSÁVEIS: JOSÉ ADALTO BORINI – Prefeito atual OZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época ADVOGADOS: JULIO DE SOUZA COMPARINI (OAB/SP 297.284) / GABRIEL COSTA PINHEIRO CHAGAS (OAB/SP 305.149) CONTRATADA: JCA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO OBJETO: 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 ? OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE NHANDEARA. FINALIDADE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS), DE 25/02/2015 A 25/10/2015. VIGÊNCIA 25/06/2012 A 25/10/2015 VALOR INICIAL: R$ 0,00 EM EXAME: 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO: UR-01 / UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA PROCESSO PRINCIPAL: 00014570.989.17-8
PROCESSO: TC-00014830.989.17-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA RESPONSÁVEIS: JOSÉ ADALTO BORINI – Prefeito atual OZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época ADVOGADOS: JULIO DE SOUZA COMPARINI (OAB/SP 297.284)/ GABRIEL COSTA PINHEIRO CHAGAS (OAB/SP 305.149) CONTRATADA: JCA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO OBJETO: 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 ? OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE NHANDEARA. FINALIDADE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 28.058,39 VIGÊNCIA 25/06/2012 A 25/10/2015 VALOR R$ 28.058,39 VALOR INICIAL: R$ 28.058,39 EM EXAME: 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO: UR-01 / UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA PROCESSO PRINCIPAL: 00014570.989.17-8
PROCESSO: TC-00014831.989.17-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA RESPONSÁVEIS: JOSÉ ADALTO BORINI – Prefeito atual OZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época ADVOGADOS: JULIO DE SOUZA COMPARINI (OAB/SP 297.284)/ GABRIEL COSTA PINHEIRO CHAGAS (OAB/SP 305.149) CONTRATADA: JCA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO OBJETO: 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 ? OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE NHANDEARA. FINALIDADE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS), DE 25/10/2015 A 25/06/2016. VIGÊNCIA 25/06/2012 A 25/06/2016 VALOR INICIAL: R$ 0,00 EM EXAME: 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2012 EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO: UR-01 / UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA PROCESSO PRINCIPAL: 00014570.989.17-8
PROCESSO: TC-00014832.989.17-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA RESPONSÁVEIS: JOSÉ ADALTO BORINI – Prefeito atual OZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época ADVOGADOS: JULIO DE SOUZA COMPARINI (OAB/SP 297.284)/ GABRIEL COSTA PINHEIRO CHAGAS (OAB/SP 305.149) CONTRATADO(A): JCA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA RESPONSÁVEL(IS): JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°. 75/2012 ? OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE NHANDEARA. FINALIDADE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ? 08/04/2016 VIGÊNCIA 25/02/2016 A 25/06/2016 VALOR INICIAL: R$ 0,00 EM EXAME: Termo de Rescisão EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO: UR-01 / UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA PROCESSO PRINCIPAL: 00014570.989.17-8
Considerando as informações constantes nos eventos 103.1 do TC-0014570/989/17-8; 91.1 dos TC-0014825/989/17-1, TC-0014826/989/17-0, TC-0014828/989/17-8, TC-0014831/989/17-3 e TC-0014832/989/17-2; 81.1 do TC-0014829/989/17-7 e 92.1 dos TC-0014827/989/17-9 e TC-0014830/989/17-4 acerca das infrutíferas tentativas de, conforme Ofício C.C.A nº 3244/2021, notificar Sr. Ozínio Odilon Silveira, Ex-Prefeito do Município de Nhandeara, para o recolhimento da multa que lhe foi imposta, determino sua notificação por edital, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93 para, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste, comprovar o recolhimento da importância equivalente a 200 (duzentas) UFESP's (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), referente à multa imposta com fundamento no inciso II do artigo 104, da lei citada, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 05/02/2019 (sentença) e em 27/08/2020 (acórdão).
Publique-se.

DESPACHOS DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

DESPACHOS DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PROCESSO: TC-00004652.989.20-3 ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA NOVA ALTA PAULISTA - DRACENA RESPONSÁVEL: JULIANO BRITO BERTOLINI - PRESIDENTE EM EXAME: BALANÇO GERAL - CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA / DSF-I
À vista das falhas verificadas no relatório da Fiscalização (evento nº 15.9), ASSINO, com fundamento no artigo 29 c/c

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LW6R-7V8Y-64SN-7ENA

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Proc. TC-002835.989.20-3

MUNICÍPIO DE IBITINGA, qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio da Procuradora do Município que esta assina digitalmente, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requer a dilação do **prazo por 30 (trinta) dias**, para apresentação de alegações, em razão da complexidade e quantidade das informações pertinentes.

Termos em que,

P. E. Deferimento.

Ibitinga, 11 de fevereiro de 2022.

Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif
Procuradora do Município
OAB/SP. 126.069

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OG3O-JVFI-5PSY-2RZ4

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Pelo presente instrumento particular de procuração, **MUNICÍPIO DE IBITINGA** (PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA), pessoa de direito público com sede nesta cidade, à rua Miguel Landim n.º 333, CGC n.º 45.321.460/0001-50, neste ato representada pela Prefeita, Sra. **Cristina Maria Kalil Arantes**, brasileira, casada, professora, portadora do RG. 8.776.597-4 e CPF/MF. 020.263.718-22, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida do Parque nº 408, Parque Industrial, Ibitinga, SP, CEP 14940-000, nomeia e constitui sua procuradora a advogada **ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 126.069, na quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, com a cláusula *"AD JUDICIA"*, para o fim especial de defender os direitos e interesses da outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ajuizando ações e defendendo nas contrárias, alegando e assinando o que for necessário, desistir e variar de ações, recorrer de despachos e sentenças à Instância Superior, interpor todos os recursos necessários, e tudo o mais praticar, sem exceção, especialmente para defender os direitos e interesses do outorgante, podendo para tanto mencionados procuradores praticarem todos os atos necessários.

Ibitinga, 23 de agosto de 2018.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OG55-GV5S-5KUT-2YY0

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3519 - cgcseb@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

PROCESSO:	**TC-002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA ▪ **ADVOGADA:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
RESPONSÁVEL:	▪ CRISTINA MARIA KALIL ARANTES (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13

Defiro, **por 15 (quinze) dias úteis,** contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 58.

Publique-se.

CGC-SEB, 17 de fevereiro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OJGN-4O1S-6OGO-763S

Defiro 10 dias.
Os efeitos desta decisão estendem-se à CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO.
Publique-se e aguarde-se.
PROCESSO: 00008917.989.19-6. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA ADVOGADO: MARCELO ROSA (OAB/SP 119.156). INTERESSADO(A): GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA. ASSUNTO: Fiscalização Ordenada. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-12. PROCESSO PRINCIPAL: 4421.989.19-5.
Visto.
Tratam os presentes autos de expediente tratando de Fiscalização Ordenada realizada no Exercício de 2019.
Os autos subsidiaram as contas do Executivo Municipal de Cananéia no TC-004421.989.19-5, que foram julgadas em sessão da E. Segunda Câmara em 26/10/2021.
Considerando que foi encaminhada cópia integral do TC-004421.989.19-5, relativo às contas municipais, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-009629/2021-58), para a Câmara Municipal de Cananéia, nos termos do item 4.6.1.2 da Ordem de Serviço SDG 01/2020, constata-se que os objetivos dos presentes autos foram cumpridos.
Publique-se.
Arquive-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

PROCESSO: TC-002835.989.20-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
ADVOGADA: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
RESPONSÁVEL: CRISTINA MARIA KALIL ARANTES (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-13
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 58.
Publique-se.
PROCESSO: TC-005119.989.22-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI
ADVOGADO: HENRIQUE ZAGO RODRIGUES DE CAMARGO (OAB/SP 273.553)
RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ
ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821) / MURILO CESAR PAVEZI (OAB/SP 453.008)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Janeiro/2022.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 3814.989.22-4
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Corumbataí, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 15), relativo ao mês de janeiro de 2022. Diante das irregularidades noticiadas, fica o Senhor Prefeito Municipal, Leandro Martinez, notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas, em especial no que se refere à vacinação no Município, sob pena de aplicação da multa prevista no do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e de comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado.
Publique-se.
PROCESSO: TC-005086.989.22-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
ADVOGADO: JORGE ALBERTO GALIMBERTTI (OAB/SP 238.358)
RESPONSÁVEL: JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Janeiro/2022
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 4022.989.22-2
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 16), relativo ao mês de janeiro de 2022. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2022, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-005230.989.22-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RESPONSÁVEL: RUBENS FURLAN
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Janeiro/2022
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: DF-09
PROCESSO PRINCIPAL: 4333.989.22-6
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barueri, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 16), relativo ao mês de janeiro de 2022. Diante das irregularidades noticiadas, fica o Senhor Prefeito Municipal, Rubens Furlan, notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas, sob pena de aplicação da multa prevista no do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e de comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado.
Publique-se.
PROCESSO: TC-005484.989.22-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
RESPONSÁVEL: HENRI HAJIME SATO
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - COVID-19 - Janeiro/2022.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: DF-07
PROCESSO PRINCIPAL: 4256.989.22-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jandira, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 12), relativo ao mês de janeiro de 2022. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2022, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-005109.989.22-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALANDIA
ADVOGADA: LIDIA MARIA COELHO (OAB/SP 157.412)
RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Janeiro/2022.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 3758.989.22-2
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Analândia, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 15), relativo ao mês de janeiro de 2022. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2022, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-005112.989.22-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
RESPONSÁVEL: MARCO CESAR DE PAIVA AGA
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Janeiro/2022.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 4236.989.22-4
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Casa Branca, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 15), relativo ao mês de janeiro de 2022. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2022, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-005405.989.22-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
ADVOGADOS(AS): SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372) / EDSON RODRIGUES VELOSO (OAB/SP 144.778)
RESPONSÁVEL: JOSE DE FILIPPI JUNIOR
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL COVID-19 - Janeiro/2022
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: DF-04
PROCESSO PRINCIPAL: 4341.989.22-6
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Diadema, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 12), relativo ao mês de janeiro de 2022. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2022, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-005285.989.22-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Janeiro/2022.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 4148.989.22-1
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jambeiro, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 15), relativo ao mês de janeiro de 2022. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2022, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00017332.989.20-1
CONVENENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74)
ADVOGADOS(AS): DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)
CONVENIADO(A):IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA (CNPJ 71.485.056/0001-21)
ADVOGADOS(AS): RAQUEL MOTTA CALEGARI MONTEIRO (OAB/SP 290.661) / ANDRESSA CAROLINE ALVES TOLEDO (OAB/SP 397.347) / (OAB/SP 422.800)
INTERESSADO(A):JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO (CPF 085.106.968-10)
ADEMIR HIROMU WATANABE (CPF 794.203.978-15)
ASSUNTO:Termo de Convênio, celebrado em 28/2/2020, tendo como objetivo a prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como integrar a instituição no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.
EXERCÍCIO:2020
INSTRUÇÃO POR:UR-09
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 61.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00024742.989.19-7
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO (CNPJ 45.774.064/0001-88)
ADVOGADOS(AS): ARNALDO SERGIO DALIA (OAB/SP 73.555) / JOSE CESAR PEDRO (OAB/SP 90.238) / ALESSANDER KEMP MARRICHI (OAB/SP 332.929)
CONTRATADO(A): SJK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 09.327.593/0001-70)
INTERESSADO(A):
PALMINIO ALTIMARI FILHO (CPF 036.653.508-08)
HELOISA MARIA CUNHA DO CARMO (CPF 167.861.448-37)
ASSUNTO: Edital nº 107/2010. Protocolo nº 405/2010. Tomada de Preços nº 07/2010. Contrato nº 181, assinado em 22/07/2010. Objeto: Execução de construção de salas de aula, sanitários e varanda, incluindo material, na Escola Municipal Dr. Paulo Koelle.
EXERCÍCIO: 2010
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO: 00025188.989.19-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO (CNPJ 45.774.064/0001-88)
ADVOGADOS(AS): ARNALDO SERGIO DALIA (OAB/SP 73.555) / JOSE CESAR PEDRO (OAB/SP 90.238) / ALESSANDER KEMP MARRICHI (OAB/SP 332.929)
CONTRATADO(A): SJK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 09.327.593/0001-70)
INTERESSADO(A):
PALMINIO ALTIMARI FILHO (CPF 036.653.508-08)
HELOISA MARIA CUNHA DO CARMO (CPF 167.861.448-37)
ASSUNTO: Edital nº 107/2010. Protocolo nº 405/2010. Tomada de Preços nº 07/2010. Contrato nº 181, assinado em 22/07/2010. Objeto: Execução de construção de salas de aula, sanitários e varanda, incluindo material, na Escola Municipal Dr. Paulo Koelle.
EXERCÍCIO: 2010
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO: 00026205.989.19-7
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO (CNPJ 45.774.064/0001-88)
ADVOGADOS(AS): ARNALDO SERGIO DALIA (OAB/SP 73.555) / JOSE CESAR PEDRO (OAB/SP 90.238) / ALESSANDER KEMP MARRICHI (OAB/SP 332.929)
CONTRATADO(A): SJK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 09.327.593/0001-70)
INTERESSADO(A):
PALMINIO ALTIMARI FILHO (CPF 036.653.508-08)
HELOISA MARIA CUNHA DO CARMO (CPF 167.861.448-37)
ASSUNTO: Termo de Aditamento s/nº, assinado em 25/10/2010. Objeto: Acréscimo Contratual.
EXERCÍCIO: 2010
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO: 00026207.989.19-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO (CNPJ 45.774.064/0001-88)
ADVOGADOS(AS): ARNALDO SERGIO DALIA (OAB/SP 73.555) / JOSE CESAR PEDRO (OAB/SP 90.238) / ALESSANDER KEMP MARRICHI (OAB/SP 332.929)
CONTRATADO(A): SJK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 09.327.593/0001-70)
INTERESSADO(A):
PALMINIO ALTIMARI FILHO (CPF 036.653.508-08)
HELOISA MARIA CUNHA DO CARMO (CPF 167.861.448-37)
ASSUNTO: 1ª Prorrogação Contratual, assinada em 23/11/2010. Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses.
EXERCÍCIO: 2010
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO: 00026217.989.19-3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO (CNPJ 45.774.064/0001-88)
ADVOGADOS(AS): ARNALDO SERGIO DALIA (OAB/SP 73.555) / JOSE CESAR PEDRO (OAB/SP 90.238) / ALESSANDER KEMP MARRICHI (OAB/SP 332.929)
CONTRATADO(A): SJK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 09.327.593/0001-70)
INTERESSADO(A):
PALMINIO ALTIMARI FILHO (CPF 036.653.508-08)
HELOISA MARIA CUNHA DO CARMO (CPF 167.861.448-37)
ASSUNTO: 2ª Prorrogação Contratual, assinada em 18/02/2011. Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.
EXERCÍCIO: 2011
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO: 00026222.989.19-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO (CNPJ 45.774.064/0001-88)
ADVOGADOS(AS): ARNALDO SERGIO DALIA (OAB/SP 73.555) / JOSE CESAR PEDRO (OAB/SP 90.238) / ALESSANDER KEMP MARRICHI (OAB/SP 332.929)
CONTRATADO(A): SJK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 09.327.593/0001-70)
INTERESSADO(A):
PALMINIO ALTIMARI FILHO (CPF 036.653.508-08)
HELOISA MARIA CUNHA DO CARMO (CPF 167.861.448-37)
ASSUNTO: 3ª Prorrogação Contratual, assinada em 18/04/2011. Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses.
EXERCÍCIO: 2011
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO: 00005893.989.20-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO (CNPJ 45.774.064/0001-88)
ADVOGADOS(AS): ARNALDO SERGIO DALIA (OAB/SP 73.555) / JOSE CESAR PEDRO (OAB/SP 90.238) / ALESSANDER KEMP MARRICHI (OAB/SP 332.929)
CONTRATADO(A): SJK CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 09.327.593/0001-70)
INTERESSADO(A):
PALMINIO ALTIMARI FILHO (CPF 036.653.508-08)
HELOISA MARIA CUNHA DO CARMO (CPF 167.861.448-37)
ASSUNTO: Termo de Rescisão, assinado em 10/04/2012.
EXERCÍCIO: 2012
INSTRUÇÃO POR: UR-10
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 91 do TC-005893.989.20-2, evento 96 dos TC-026205.989.19-7, TC-026207.989.19-5, TC-026217.989.19-3, e TC-026222.989.19-6, evento 104 do TC-025188.989.19-8 e evento 113 do TC-024742.989.19-7.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00011211.989.20-7
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)
ORGANIZ. SOCIAL: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (CNPJ 60.742.616/0001-60)
GERENCIADA: HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA (CNPJ 60.742.616/0007-55)
ADVOGADOS(AS): ELIZA YUKIE INAKAKE (OAB/SP 91.315) / LILIAN HERNANDES BARBIERI (OAB/SP 149.584) / PRISCILA GIMENEZ AGUILAR (OAB/SP 164.487) / (OAB/SP 243.248) / (OAB/SP 257.492) / (OAB/SP 288.110)
INTERESSADO(A): DAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53)
ASSUNTO: Contrato de Gestão: 001.0500.000034/2016
Vigência: 16/12/2016 a 16/12/2021
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-01
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 69.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00011331.989.20-2
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50)
ADVOGADOS(AS): JURANDI FERNANDES FERREIRA (OAB/SP 113.150) / ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221)
ORGANIZ. SOC. CIVIL: ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SAO FRANCISCO (CNPJ 13.668.931/0002-95)
INTERESSADO(A):
GUSTAVO HENRIC COSTA (CPF 313.006.468-02)
PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA (CPF 131.036.518-05)
ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / MILENA APARECIDA TADIOTTO MARTIMIANO NUNES (OAB/SP 287.616) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)
ASSUNTO: Acompanhamento da execução do ajuste e Prestação de contas 2020 do Termo de Colaboração nº 000524/2019-SESE03-RPP (Proc. Origem nº 17.936/2019) celebrado visando ao atendimento de crianças na faixa etária até 03 anos e 11 meses por meio de unidades escolares (creches).
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-01
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 96.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00023669.989.21-2
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI (CNPJ 46.523.031/0001-28)
CONTRATADO(A):NOVO RUMO SINALIZACAO VIARIA LTDA (CNPJ 12.367.644/0001-00)
INTERESSADO(A):S:IGOR SOARES EBERT - PREFEITO MUNICIPAL
MANTOVANI FRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (CPF 085.756.088-35)
WILCLESON RODRIGUES DE SOUZA - CHEFE DE GABINETE - RESP. P/ ATESTAR RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
FELIPE GIODI TAGUI - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 286.296.618-52)
ASSUNTO:Pregão Presencial Nº 07/2021 - Contrato Nº 90/2021 de 21/06/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura.
VIGÊNCIA: 12 meses (12/07/2021 a 11/07/2022)
EXERCÍCIO:2021
INSTRUÇÃO POR:DF-05
PROCESSO PRINCIPAL:22913.989.21-6
Considerando o quanto noticiado no relatório de acompanhamento da execução contratual (evento 32), alerto os Interessados para que adotem, desde já, as medidas que se façam necessárias para correção da impropriedade apurada pela fiscalização deste Tribunal.
Vale destacar que o presente despacho não configura fixação de prazo para apresentação de justificativas ou abertura do contraditório, mas, apenas, alerta de que a correção acima recomendada será avaliada no decorrer do acompanhamento da execução contratual e por ocasião de seu julgamento.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00002236.989.21-6
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88)
ADVOGADOS(AS): MARCOS JORDAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO (OAB/SP 74.481) / DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287)
ORGANIZ. SOCIAL:CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM - CEJAM (CNPJ 66.518.267/0010-74)
ADVOGADOS(AS): GISELE FANTIN (OAB/SP 97.968) / (OAB/SP 167.596) / EMILENE AUDREY GABRIEL FLORES (OAB/SP 253.614) / MARILIAN DUARTE GALACHE (OAB/SP 303.999) / ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS (OAB/SP 320.764) / THOMAS NEVES BELTRAME (OAB/SP 409.441)
INTERESSADO(A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO (CPF 156.468.568-33)
ADVOGADOS(AS): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
HENRIQUE GEORGE NAUFEL (CPF 052.649.058-60)
ASSUNTO:CONTRATO nº 46/2020 assinado em 08 de junho de 2020
PROCESSO nº: eTC ? 26432/989/20
PROCESSO nº (ORIGEM): 9.657/2019
OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde da atenção básica e dos programas estratégicos da rede municipal de saúde de Mogi das Cruzes, que integram o Contrato de Gestão nº 46/2020
FONTE DE RECURSOS: Federal e Municipal
VIGÊNCIA: 36 meses a partir de 09 de junho de 2020
EXERCÍCIO:2020
INSTRUÇÃO POR: UR-07
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 82.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00021051.989.21-8
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)
ORGANIZ. SOCIAL:INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO, SAUDE E ESPORTES (CNPJ 10.733.807/0001-97)
ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / OSMAR BELVEDERE (OAB/SP 166.812)
GERENCIADA:UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LINS
INTERESSADO(A): JOAO LUIS LOPES PANDOLFI (CPF 267.616.768-51)
ADVOGADOS(AS): RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)
EDYR CUNHA SANCHES (CPF 615.193.087-87)
ASSUNTO:CONTRATO N° 025/2021 ASSINADO EM 15/06/2021
OBJETO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS ATIVIDADES/PROGRAMAS/UNIDADES DE SAÚDE QUE ABRANGEM A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LINS
FONTE DE RECURSOS FEDERAL E MUNICIPAL
VIGÊNCIA 15/06/2021 A 13/09/2021
VALOR R$ 4.216.995,00
EXERCÍCIO:2021
INSTRUÇÃO POR:UR-01
Defiro, de forma comum, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, as prorrogações de prazo requeridas nas petições dos eventos 43 e 46.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00000303.989.22-2
CONVENENTE:DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE ITAPETININGA - SECRETARIA DA EDUCACAO (CNPJ 46.384.111/0085-58)
CONVENIADO(A):PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA (CNPJ 46.634.291/0001-70)
ADVOGADOS(AS): FRANCISCO ANTONIO M RODRIGUEZ (OAB/SP 113.591) / MONICA LIBERATTI BARBOSA HONORATO (OAB/SP 191.573) / ALINE APARECIDA CASTRO (OAB/SP 208.057)
INTERESSADO(A): VERA LUCIA VIANA VIEIRA DE PAULA (CPF 053.105.348-22)
EVELIN RENATA HOLTZ (CPF 113.318.178-38)
ASSUNTO:CONVÊNIO N° 666/0050/2016, DE 1/8/2016; PROCESSO Nº TC-13617.989.16-5; PROCESSO Nº (ORIGEM): 666/0050/2016; VIGÊNCIA: 12 MESES - 1/8/2016 A 1/8/2020; FONTE DE RECURSOS: ESTADUAL
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR: UR-09
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 25.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO:00022400.989.21-6
CONVENENTE:COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0251-89)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OW0E-5AO3-8JA1-8CAL

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

CONVENIADO(A):PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47)
ADVOGADOS(AS): WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178)
INTERESSADO(A): JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF 111.746.368-07)
ORLANDO MORANDO JUNIOR (CPF 178.494.868-38)
WILSON ROBERTO DE LIMA (CPF 007.516.518-00)
ASSUNTO:Convênio nº 107/2021-Objeto:transferência de recursos financeiros da Secretaria para a Conveniada destinados a Custeio-desenvolvimento das atividades assistenciais no Hospital Municipal de Clínicas e Hospital de Urgência do Município de São Bernardo do Campo, mediante atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde na região DRS-1-São Paulo, conforme Plano de Trabalho anexo que integra o presente ajuste. Assinatura: 04/11/2021-Vigência: 31/03/2022-Valor R$64.000.000,00-SES-PRC-2021/44267-NIS-18986.
EXERCÍCIO:2021
INSTRUÇÃO POR: DF-08
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 45.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00011215.989.20-3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO (CNPJ 46.523.056/0001-21)
ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - SALVADOR (CNPJ 11.344.038/0001-06)
ADVOGADOS(AS): ALEXANDRE DIAS MACIEL (OAB/SP 149.622) / THIAGO HENRIQUE ROCHA BARBOSA (OAB/SP 418.353)
GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SUZANO
INTERESSADO(A):
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI (CPF 276.171.928-00)
ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957) / PAULO ROBERTO ATHIE PICCELLI (OAB/SP 345.307)
LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON (CPF 269.157.058-48)
ASSUNTO: Contrato de Gestão n° 14 de 27/01/2020
Vigência: 28/01/2020 a 27/01/2021
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-01
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 101.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00011304.989.20-5
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)
ORGANIZ. SOCIAL: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP (CNPJ 61.687.356/0001-30)
ADVOGADO: PIETRO DE OLIVEIRA SIDOTI (OAB/SP 221.730)
GERENCIADA: CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA - CHS - SECONCI-SP (CNPJ 61.687.356/0043-99)
INTERESSADO(A):
MARCO ANTONIO ZAGO (CPF 348.967.088-49)
ANTONIO RUGOLO JUNIOR (CPF 021.229.298-63)
ADVOGADO: ARCENIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 183.031)
DANILO DRUZIAN OTTO (CPF 319.743.378-55)
JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA (CPF 672.438.518-00)
ADVOGADOS: ANTONIO FLAVIO YUNES SALLES FILHO (OAB/SP 289.157) / JOAO GUILHERME GARCIA FERREIRA (OAB/SP 303.007)
DANILO CESAR FIORE (CPF 345.074.868-82)
ASSUNTO: Prestação de contas de 2020, referente ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000012/2018, de 31/8/2018 (Conjunto Hospitalar de Sorocaba)
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-09
Defiro, por 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 80.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00011312.989.20-5
CONTRATANTE: UNIDADE DE FORMACAO CULTURAL (CNPJ 51.531.051/0005-04)
ORGANIZ. SOCIAL: ABACAI CULTURA E ARTE (CNPJ 50.590.215/0001-88)
ADVOGADOS: ERICH BERNAT CASTILHOS (OAB/SP 160.568) / THIAGO DE BORGIA MENDES PEREIRA (OAB/SP 234.863) / (OAB/SP 311.852)
INTERESSADO(A):
JOSE LUIZ DE FRANCA PENNA (CPF 501.924.008-78)
SERGIO HENRIQUE SA LEITAO FILHO (CPF 929.010.857-68)
DENNIS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF 293.538.638-80)
ASSUNTO: Prestação de Contas de 2020, referente ao Contrato de Gestão nº 6, de 17/1/2018
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-01
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 84.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00021309.989.21-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO (CNPJ 46.523.056/0001-21)
ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - SALVADOR (CNPJ 11.344.038/0001-06)
GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SUZANO
INTERESSADO(A):
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI (CPF 276.171.928-00)
ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957) / PAULO ROBERTO ATHIE PICCELLI (OAB/SP 345.307)
PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI (CPF 367.657.888-08)
ASSUNTO: 2° Termo de Aditamento.
Contrato de Gestão n° 014/2020.
Finalidade: prorrogação prazo de vigência.
Origem: Protocolo Digital n.° 8937.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-10
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 29.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00021327.989.21-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO (CNPJ 46.523.056/0001-21)
ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - SALVADOR (CNPJ 11.344.038/0001-06)
GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SUZANO
INTERESSADO(A):
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI (CPF 276.171.928-00)
ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957) / PAULO ROBERTO ATHIE PICCELLI (OAB/SP 345.307)
LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON (CPF 269.157.058-48)
ASSUNTO: 1º (primeiro) Termo de Aditamento - TAV Termo de Acréscimo de Valor.
Contrato de Gestão nº 014/2020.
Chamada Pública nº 003/2019/SMS.
Processo Administrativo nº 18.418/2019.
Objeto: Aditamento de Valor.
Obs: Origem Prot 8936.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-10
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 29.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00023178.989.21-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO (CNPJ 46.523.056/0001-21)
ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - SALVADOR (CNPJ 11.344.038/0001-06)
GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SUZANO
INTERESSADO(A):
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI (CPF 276.171.928-00)
ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGERIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957) / PAULO ROBERTO ATHIE PICCELLI (OAB/SP 345.307)
PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI (CPF 367.657.888-08)
ASSUNTO: 3º Termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 014/2020. Tem por finalidade o acréscimo de valor do contrato. [#PROT9451]
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-10
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 30.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO: 00024457.989.21-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04)
CONTRATADO(A): CONSORCIO BASE - MILLENIO/OSASCO (CNPJ 34.906.782/0001-44)
INTERESSADO(A)S:
ROGÉRIO LINS WANDERLEY - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 290.633.018-39)
BRUNO MANCINI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS (CPF 346.851.678-99)
HITOSHI ISHIHARA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 039.270.408-00)
FLÁVIO APARECIDO DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 022.417.008-27)
ASSUNTO: Processo 5944/2018
Edital nº 004/2018
Contrato nº 074/2019
Termo Aditivo nº 247/2021
Objeto: Fica aditado o Contrato nº 074/2019 para acrescentar o percentual de 24,60% do contrato original, correspondente ao valor de R$ 2.897.024,00, prorrogado a vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar de 04 de dezembro de 2021 conforme cláusula 2.1
Vigência: 04/12/2021 a 26/05/2021.
Valor: 2.897.024,00
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-07
PROCESSO PRINCIPAL: 18355.989.19-5
Considerando que, em razão do princípio da acessoriedade, o julgamento do presente termo aditivo pode ser afetado pelo verificado no exame da licitação e do contrato inicial, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que se manifestem, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, acerca dos apontamentos evocados pela Fiscalização no relatório de instrução constante do evento 10.
Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.
DESPACHO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Expediente: TC-006046.989.22-4. Representante: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Representada: Departamento Regional de Saúde de Marilia - DRS IX - Secretaria da Saúde. Assunto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão eletrônico DRS-IX-MARÍLIA nº 24/2022, do tipo menor preço, que tem por objeto a "prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, gás natural veicular (GNV), diesel e biodiesel, óleo lubrificante, fluido de freio, filtros de ar, de óleo e de combustível, e serviços de lavagens para a frota de veículos automotores". Responsável: Célia Maria Marafiotti Netto (Diretor Técnico de Saúde III). Sessão de abertura: 23-02-22, às 09h00min. Advogada cadastrada no e-TCESP: Rayza Figueiredo Monteiro (OAB/SP nº 442.216).
1. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. formula, com fundamento no artigo 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93, representação que visa ao exame prévio do edital do eletrônico DRS-IX-MARÍLIA nº 24/2022, do tipo menor preço, elaborado pelo DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARILIA - DRS IX - SECRETARIA DA SAÚDE, que tem por objeto a "prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, gás natural veicular (GNV), diesel e biodiesel, óleo lubrificante, fluido de freio, filtros de ar, de óleo e de combustível, e serviços de lavagens para a frota de veículos automotores, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I".
2. Insurge-se a Representante contra as seguintes disposições do instrumento convocatório:
a) Destinação exclusiva do certame às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas1, por entender que, ainda que o valor total estimado seja inferior ao teto estabelecido no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, o "órgão licitante precisa constatar se existem tantas empresas sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE que preenchem as características necessárias para que haja uma justa competição com exclusividade de ME's e EPP's";
b) Ausência de requisição de prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual; e
c) Carência de divulgação do valor estimado para a contratação.
Requer, por essas razões, a suspensão liminar do certame e, ao final, a determinação de alteração do edital para fazer cessar os vícios apontados.
3. Recordo que incumbe aos Tribunais de Contas, por força de extração constitucional, via de regra, a fiscalização "a posteriori" do ato gerador da despesa promovido pela Administração.
Também lhes compete, nos termos do artigo 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, o exame prévio do edital de licitação já publicado, "obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção de medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas". Mas, regra excepcional que é, deve ser interpretada restritivamente. Eventual paralisação do trâmite do procedimento licitatório só mediante constatação de flagrante ilegalidade ou indícios concretos de restrição à ampla participação de interessados.
4. Não vislumbro, no caso em exame, razões que justifiquem a paralisação do certame.
De início, insubsistente a queixa contra a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas em certame cujo valor estimado da contratação, como informado pela própria Representante, denota ser aquém do previsto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.
Outrossim, recordo que, nos termos do inciso II do artigo 49 da referida norma, deve integrar o processo licitatório levantamento da existência de, ao menos, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados naquela condição, o que pressuponho foi observado para o lançamento da presente disputa.
Por sua vez, a Representante não apresentou provas contundentes que pudessem suscitar questionamento acerca da viabilidade da competição nos moldes pretendidos, não cabendo alegação de prejuízo em tese.
Arguição genérica, desprovida de elementos concretos, não é capaz, per se, de incitar esta Corte de Contas a paralisar o certame, ponderada a mobilização do aparato administrativo e de recursos públicos. A licitação apenas deve ser obstada diante de indícios concretos de restrição à concorrência ou de manifesta ilegalidade.
5. Recordo, ademais, que este E. Plenário, em recente decisão, por maioria de votos, proferida no processo TC-008735.989.20-42, reiterou o posicionamento adotado nos autos do TC-001845.989.20-13 no sentido de que a regularidade fiscal deve ser comprovada em relação aos impostos incidentes sobre a atividade licitada.
Nesta toada, mostra-se impertinente a proposta da Representante de que também seja solicitada regularidade perante a Fazenda Estadual, eis que o objeto licitado envolve apenas prestação de serviços, cujo tributo incidente é o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência municipal, o que foi devidamente requerido no subitem 4.1.2.f4.
6. Por fim, quanto à falta de divulgação do valor estimado da contratação, deve prevalecer o posicionamento adotado por esta Corte, em sessão plenária de 05-02-14, nos autos do TC-3975.989.13-8, no sentido de que, ante a ausência de norma expressa sobre o assunto, a Administração não está obrigada a divulgar este dado no instrumento convocatório, mas deve tornar público o local onde tal informação poderá ser obtida e facilitar-lhe o acesso.
Aliás, tal ausência não trouxe dificuldades para a Representante, que presumidamente já possui o conhecimento da importância estimada, eis que afirma ser a mesma inferior ao limite previsto na aludida Lei Complementar.
7. Evidente que os atos porventura praticados pelo administrador, nos exatos moldes anunciados pelo instrumento convocatório, não escaparão ao controle da legalidade quando do regular exame da matéria.
Posto isto, adstrito exclusivamente aos aspectos impugnados, indefiro o pleito de suspensão liminar do certame.
8. Dê-se conhecimento à Representada, informando que, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, a íntegra desta decisão e da inicial poderá ser obtida no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.
Dê-se ciência ao DD. Ministério Público de Contas.
Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos eletronicamente.
Publique-se.
1 2.7. Esta licitação é destinada à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, na forma dos itens 4.1.4.3 a 4.1.4.5 deste Edital.
2 Sessão Plenária de 29-04-2020, Relator Conselheiro DIMAS RAMALHO, vencido por entender que deveria ser determinado à Administração que relacionasse taxativamente os tributos que haveriam de ser considerados no julgamento da regularidade fiscal.
3 Sessão Plenária de 11-03-2020, Relator Conselheiro DIMAS RAMALHO
4 4.1.2-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
(...)
f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;-

DESPACHOS DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DESPACHOS DA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO SILVIA MONTEIRO
Proc:TC-8848.989.21-6.Contratante:Prefeitura Municipal de Embu das Artes.Responsável:Claudinei Alves dos Santos – Prefeito.Advogado:Marcelo dos Santos Ergesse Machado (OAB/SP 167.008); Alessandro Rodrigues Melo (OAB/SP 244.721); Hariana Aparecida Sarreta (OAB/SP 301.643).Contratado(a):TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. Advogado:Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP 166.536). Interessado(a):Claudinei Alves dos Santos, Moacir Fernandes de Campos.Assunto:Concorrência nº 001/2020. Contrato nº 208/2020. Objeto: Prestação de serviços operacionais na iluminação pública do Município de Embu das Artes, contemplando a execução de melhorias e modernização do parque.Exercício: 2020.Instrução por:DF-05.Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo formulado pela Prefeitura Municipal de Embu das Artes, representada pela Secretária Municipal de Transparência e Controle, Sra. Edlaine Cristina Xavier Chrisostomo, conforme petição constante do evento nº 92.Defiro o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento supramencionado.
Publique-se.
Proc:TC-6957.989.16-3.Contratante:Prefeitura Municipal de Sumaré.Advogado:Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP 124.850).Contratado(a):Volpi Distribuidora de Drogas Eireli.Interessado(a):Cristina Conceição Bredda Carrara. Assunto:Dispensa de Licitação DLC 284/2014 - Autorização de Fornecimento s/nº, de 06/08/2014.Objeto:Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de saúde.Em Exame:Requerimento de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, formulado pela Prefeitura Municipal de Sumaré, por seus Procuradores, Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), no evento nº 183,para atendimento das determinações constantes do Acórdão da E. Segunda Câmara, proferido em sessão de 09/06/2020, e publicado no DOE de 08/07/2020, comunicadas pelo Ofício CG.C.DER nº. 1366/2021, no sentido de informar as providências adotadas no âmbito administrativo, tais como apuração dos responsáveis, eventual sanção imposta, além de medidas para regularização e não repetição das falhas relatadas.Defiro o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento supramencionado.
Publique-se.
Proc:TC-19849.989.21-5.Contratante:Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.Responsável:Fabricio Coutinho de Faria (Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação) - Termo de Ciência e Notificação:evento 1.14. Prefeito:José Auricchio Júnior.Advogados: Angelica Rebequi da Motta Santos - OAB/SP nº 219.497, Fabiane Verones Vigilio - OAB/SP nº 292.399, José Luiz Toloza Oliveira Costa - OAB/SP nº. 50.460 e Allan Frazatti Silva - OAB/SP nº. 234.514 (Conforme procuração constante do Evento 34 do TC-12964.989.20-6). Contratado(as):Tegeda Comercializacao e Distribuicao Ltda. Responsável: Patrícia Dias (OAB/SP nº 212.315) - Termo de Ciência e Notificação: evento 1.14.Assunto:Pregão Presencial nº 01/2020 (Processo:Nº 300043/2020). Contrato nº 056/2020, de 12/03/2020, tendo por escopo o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com entrega ponto a ponto (examinado no processo TC-12964.989.20).Objeto:.5° Termo Aditivo, destinado à Prorrogação com Reajuste da Contratação, assinado em 15/06/2021, com fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, bem como no Decreto nº 11092/2017, artigo 1º, Inciso I.TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:Primeiro Termo Aditivo de Suspensão de 18/11/2020 (evento 1.5 do TC-9203.989.21);Segundo Termo Aditivo de Reativação de 04/01/2021 (evento 1.5 do TC-9205.989.21);Terceiro Termo Aditivo de Suspensão de 16/04/2021 (evento 1.5 do TC-12017.989.21);Quarto Termo Aditivo de Reativação de 20/05/2021 (evento 1.5 do TC-19844.989.21).Exercício:2021. Instrução Por:DF-04.Vistos.Observo que o prazo concedido pelo despacho constante do evento 20, publicado no DOE de 10/12/2021(evento 25), transcorreu sem que todos os interessados tenham se manifestado.Nessa conformidade, reitero o prazo de 15 (quinze) dias para que o Sr. Fabricio Coutinho de Faria, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Tegeda Comercialização e Distribuição Ltda., por sua responsável e procuradora, Sra. Patrícia Dias, tomem conhecimento das possíveis irregularidades apontadas pela Fiscalização (evento 16) e do Despacho constante do Evento 20, e apresentem os esclarecimentos e documentos que entenderem pertinentes.
Publique-se.
Proc:TC-20463.989.21-0.Convenente:Prefeitura Municipal de Itararé.Responsáveis:Héliton Scheidt do Valle (Prefeito), Marcus Vinicius Pereira Gonçalves (Secretário Municipal de Saúde).Conveniada:Santa Casa de Misericórdia de Itararé.Responsável:Orlando Nunes da Silva (Interventor). Assunto:Convênio n° 01/2021, assinado em 15/01/2021. Proc:TC-20931.989.21-4.Convenente:Prefeitura Municipal de Itararé.Responsáveis:Héliton Scheidt do Valle (Prefeito), Marcus Vinicius Pereira Gonçalves (Secretário Municipal de Saúde).Conveniada:Santa Casa de Misericórdia de Itararé.Responsável:Orlando Nunes da Silva (Interventor). Assunto:Prestação de Contas ao Convênio n° 01/2021 referente ao ano de 2021.Proc:TC-21434.989.21-6.Convenente:Prefeitura Municipal de Itararé.Responsáveis:Héliton Scheidt do Valle (Prefeito), Marcus Vinicius Pereira Gonçalves (Secretário Municipal de Saúde).Conveniada:Santa Casa de Misericórdia de Itararé.Responsável:Orlando Nunes da Silva (Interventor).Assunto:1° Termo Aditivo do Convênio n° 01/2021. Proc:TC-21444.989.21-4.Convenente:Prefeitura Municipal de Itararé.Responsáveis:Héliton Scheidt do Valle (Prefeito), Marcus Vinicius Pereira Gonçalves (Secretário Municipal de Saúde).Conveniada:Santa Casa de Misericórdia de Itararé.Responsável:Orlando Nunes da Silva (Interventor).Assunto:2° Termo Aditivo do Convênio n° 01/2021. Proc:TC-21447.989.21-1.Convenente:Prefeitura Municipal de Itararé.Responsáveis:Héliton Scheidt do Valle (Prefeito), Marcus Vinicius Pereira Gonçalves (Secretário Municipal de Saúde).Conveniada:Santa Casa de Misericórdia de Itararé.Responsável:Orlando Nunes da Silva (Interventor).Assunto:3° Termo Aditivo do Convênio n° 01/2021. Proc:TC-21450.989.21-5.Convenente:Prefeitura Municipal de Itararé.Responsáveis:Héliton Scheidt do Valle (Prefeito), Marcus Vinicius Pereira Gonçalves (Secretário Municipal de Saúde).Conveniada:Santa Casa de Misericórdia de Itararé. Responsável:Orlando Nunes da Silva (Interventor).Assunto:4° Termo Aditivo do Convênio n° 01/2021.Advogada:Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP 377.155).Em exame:Requerimentos de prorrogação de prazo formulado pela Prefeitura Municipal de Itararé por sua advogada, Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP 377.155) no evento n° 48 do TC-20463.989.21-0 bem como nos demais processos dependentes.Defiro a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a partir da publicação.
Publique-se.
Proc:TC-6626.989.21-4.Representante:David dos Santos Ramos. Representado: Prefeitura Municipal de Salto. Responsável:Laerte Sonsin Junior (Prefeito).Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Processo Administrativo Interno n° 2.232/2021.Proc:TC-9428.989.21-4. Contratante:Prefeitura Municipal de Salto.Responsável:Laerte Sonsin Junior (Prefeito).Organiz. Social:Sociedade Beneficente Caminho de Damasco.Responsável:Luís Antônio Picerni Herce (Presidente).Gerenciada:Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.Assunto:Contrato de Gestão n° 43/2021.Proc:TC-10172.989.21-2.Contratante:Prefeitura Municipal de Salto.Responsável:Laerte Sonsin Junior (Prefeito).Organiz. Social:Sociedade Beneficente Caminho de Damasco.Responsável:Luís Antônio Picerni Herce (Presidente).Gerenciada:Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.Assunto:Prestação de Contas do Contrato de Gestão n° 43/2021 referente ao exercício de 2021.Proc:TC-16564.989.21-8.Contratante:Prefeitura Municipal de Salto.Responsável:Laerte Sonsin Junior (Prefeito). Organiz. Social:Sociedade Beneficente Caminho de Damasco.Responsável:Luís Antônio Picerni Herce (Presidente). Gerenciada:Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.Assunto:3° Termo de Aditamento. Advogados:Michel Hulmann (OAB/SP 389.294), Eduardo Leandro de Queiroz E Souza (OAB/SP 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP 242.274), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP 410.314), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP 456.344), Durvalino Picolo (OAB/SP 75.588), Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP 77.823), Ana Carolina Teles de Souza (OAB/SP 440.003). Em exame:Requerimentos de prorrogação de prazo formulados pela Prefeitura Municipal de Salto, por seu advogado, Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP 109.013) e pela Sociedade Beneficente Caminho de Damasco por seu advogado, Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP 77.823), nos eventos n.° 80 e 81 do TC-6626.989.21-4, bem como nos demais processos supramencionados.Defiro a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente.
Publique-se.
Proc:TC-18037.989.21-7.Contratante:Prefeitura Municipal de Guarujá.Responsáveis:Valter Suman (Prefeito), Sandro Luiz Ferreira de Abreu (Ex-Secretário de Saúde). Contratada:Associação das Crianças e Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI (INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO - ACENI).Responsável:Sérgio Ricardo Peralta (Diretor Presidente).Assunto:Contrato de Gestão nº 179/2020 de 31/07/2020. Proc:TC-18553.989.21-1.Contratante:Prefeitura Municipal de Guarujá.Responsáveis:Valter Suman (Prefeito),Vitor Hugo Straub Canasiro (Ex-Secretário de Saúde)Contratada:Associação

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OW0E-5AO3-8JA1-8CAL

das Crianças e Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI (INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO - ACENI). Assunto:Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato de Gestão nº 179/2020 Proc:TC-18556.989.21-8.Contratante:Prefeitura Municipal de Guarujá.Responsáveis:Valter Suman (Prefeito), Sandro Luiz Ferreira de Abreu (Ex-Secretário de Saúde) Contratada:Associação das Crianças e Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI (INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E EDUCACAO - ACENI).Assunto:Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato de Gestão nº 179/2020.Em exame:Requerimentos de prorrogação de prazo formulados pela Prefeitura Municipal de Guarujá pelo Advogado Geral do Município, Dr. Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP 170.758) e pelo Assessor Institucional Dr. Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº. 364.824), conforme petições constantes do evento nº 48 do processo TC-18037.989.21-7 bem como nos demais processos supramencionados.Defiro a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente. Providencie-se a inclusão dos nomes dos Procuradores, Dr. Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP 170.758) e Dr. Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº. 364.824) no rol de advogados habilitados da Prefeitura Municipal de Guarujá.

Publique-se.

Proc:TC-11478.989.21-3.Órgão:Prefeitura Municipal de Bertioga.Responsáveis:Caio Arias Matheus (Prefeito), Rubens Antônio Mandetta de Souza (Secretário de Educação).Organização da Sociedade Civil:Promove Ação Socio Cultural.Responsável:Maria Dilma de Alencar (Presidente). Assunto:Termo de Colaboração nº 003/2019 de 03/02/2020. Processo Origem:1500/2019.Objeto:Serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Ensino de Bertioga.Advogado:Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP 63.061).Em exame:Requerimentos de prorrogação de prazo formulado pela Prefeitura Municipal de Bertioga, representada pelo Procurador Geral do Município, Dr. Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP 63.061) no evento nº 70.Defiro a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente.

Publique-se.

Proc:TC-2390.989.21-8.Contratante:Consorcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU.Responsáveis:José Antônio Saud Júnior (Prefeito de Taubaté), Clodomiro Correia de Toledo Junior (Presidente), Jose Bernardo Ortiz Monteiro Junior (Ex--Presidente).OS:Instituto Esperança.Responsável:Pedro Cipriano da Silva Junior (Presidente).Assunto:Prestação de Contas do Contrato de Gestão n° 01/2016, referente ao exercício de 2021. Advogado:Ariadne Abrão da Silva Esteves (OAB/SP 197.603), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP 109.013), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP 408.437), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP 427.147), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP 214.932).Em exame:Requerimento de prorrogação de prazo formulado por José Antônio Saud Júnior, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale da Paraíba e Região Serrana - CISAMU, por sua advogada Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP 408.437) no evento nº 118.Defiro a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente.

Publique-se.

Proc:TC-11866.989.21-3.Convenente:Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.Responsável:Isael Domingues (Prefeito), Valéria dos Santos (Ex-Secretária Municipal de Saúde). Conveniado:Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.Responsável:Décio Prates da Fonseca (Provedor). Assunto:Prestação de Contas do Convênio 01/2018 ref. exercício de 2018.Interessado:Isael Domingues.Advogados:Anderson Plinio da Silva Alves (OAB/SP 351.449), Caio Cesar Benicio Rizek (OAB/SP 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP 242.953), Yuri Marcel Soares Oota, (OAB/SP 305.226), Rafael Cezar Dos Santos (OAB/SP 342.475).Em exame:Requerimento de prorrogação de prazo formulado por Isael Domingues, por seu procurador, Dr. Yuri Marcel Soares Oota, (OAB/SP 305.226), conforme petição constante do evento nº 46.Defiro o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente.

Publique-se.

Proc:TC-18877.989.21-0.Contratante:Prefeitura Municipal de Barueri.Responsável:Rubens Furlan (Prefeito), Celso Furlan (Secretário de Educação).Contratado:Instituto Educacional Futura.Responsável:Vinicius Antônio Moreira (Presidente).Gerenciada:Escola Municipal Maternal Vale do Sol. Assunto:Seleção Pública n.º 04/2021, Contrato de Gestão n.º 182/2021, de 06 de abril de 2021. Objeto:Gerenciamento, operacionalização e execução das ações eserviços de educação na Escola Municipal Maternal do Vale do Sol.Advogados:Valmar Gama Alves (OAB/SP nº. 247.531), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP 262.845), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP Nº 427.147).Em exame:Requerimentos de prorrogação de prazo formulados pela Prefeitura Municipal de Barueri, por seu Procurador, Dr. Valmar Gama Alves (OAB/SP nº. 247.531), conforme petição constante do evento nº 43, bem como por Rubens Furlan (Prefeito) e Celso Furlan (Secretário de Educação), por seus advogados Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP Nº 427.147) e Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº. 109.013), conforme petição constante do evento nº 50.Defiro o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente.

Publique-se.

Proc:TC-13995.989.21-7.Órgão:Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.Responsáveis:Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário da Saúde), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo) e Danilo Cesar Fiore (Coordenador de Saúde).Organização Social:SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Mediicna. Responsável:Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor Presidente). Assunto:Prestação de contas dos recursos financeiros concedidos em 2020, no valor de R$93.444.750,00, decorrente do Contrato de Gestão nº 406316/2020, firmado em 1º/6/2020 (TC-18093.989.20-0), objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Pedreira.Advogados(as):Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP-206326), Fabio Vieira (OAB/SP-337414) e Gabriela da Silva (OAB/SP-442984).Em Exame:Requerimento de prorrogação de prazo formulado pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, por seu Procurador, Sr. Fabio Vieira (OAB/SP-337414), conforme evento nº 21.Defiro o prazo requerido de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 21.

Publique-se.

Exp:TC-23507.989.21-8.Requerente:Bruno Tiago da Silva Brandino, Munícipe de Dracena.Mencionadas:Prefeitura Municipal de Dracena.Responsável: André Kozan Lemos – Prefeito Municipal.- Prefeitura Municipal de Monte Castelo.Responsável: Edson Carlos Oliveira da Silva.Advogado:Rogério Calazans Plazza (OAB/SP-160.045).Assunto:Possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública Claudia Mara Mesalira Moreira Gagliani Luginick, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira no Município de Monte Castelo e nomeada para exercer a função de Secretária de Saúde e Higiene Pública do Município de Dracena, em 10/06/2021.Em Exame:Requerimento de prorrogação de prazo formulado pelo Município de Monte Castelo, por seu Procurador, Sr. Rogério Calazans Plazza (OAB/SP nº 160.045), conforme evento nº 30.Defiro o prazo requerido de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 30.

Publique-se.

PROC:TC-16118.989.21-9.Contratante:Prefeitura Municipal De Sumaré.Advogadas:Rosely De Jesus Lemos (OAB/SP 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP 351.475). Contratado(a):ENGECON ABC Construções, Empreendimentos e Incorporadora LTDA.Interessado(a): Waltair Pereira Lucas. Assunto:Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo S/Nº Objeto Contrato Inicial: Contratação de empresa especializada para execução e reforma de quadras poliesportivas das escolas Municipais.Finalidade do Termo Aditivo:Prorrogação do Prazo Contratual por 03 meses. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/2021.EXERCÍCIO:2021.INSTRUÇÃO POR:UR-03. PROCESSO PRINCIPAL9432.989.21-.PROC:TC-23596.989.21-0. Contratante:Prefeitura Municipal de Sumaré.Advogados:Rosely de J. Lemos (OAB/SP nº 124.850) e José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319).Contratado(a):ENGECON ABC Construções, Empreendimentos e Incorporadora Ltda.Interessado(a):Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben.Jose Aparecido Ribeiro Marin.José Flávio De Freitas Sampaio.Assunto: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor S/Nº - Data do Termo:28.07.2021.Objeto Contrato Inicial:Contratação de empresa especializada para execução e reforma de quadras poliesportivas das escolas Municipais.Finalidade do Termo Aditivo: Acrescer Ao objeto do contrato o valor de R$ 360.147,10 (trezentos e sessenta mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos), correspondentes a 24,56% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor total inicial do contrato, conforme planilha de discriminação de serviços juntadas no processo DLC nº 2549/2020.Exercício: 2021.Instrução por:UR-03.Processo principal:9432.989.21-8. Proc:TC-23597.989.21-9.Contratante:Prefeitura Municipal de Sumaré.Contratado(a):Engecon ABC Construções, Empreendimentos e Incorporadora LTDA.Interessado(a):Luiz Alfredo Castro Ruzza;Dalben Jose Aparecido Ribeiro Marin;José Flávio De Freitas Sampaio.Assunto:Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo S/Nº.Objeto Contrato Inicial: Contratação de empresa especializada para execução e reforma de quadras poliesportivas das escolas Municipais.Finalidade do Termo Aditivo:Prorrogar o Prazo Contratual em 03 meses, ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas.EXERCÍCIO:2021.INSTRUÇÃO POR:UR-03.PROCESSO PRINCIPAL: 9432.989.21-8.Em Exame: Requerimentos de prorrogação de prazo, formulados pela Prefeitura Municipal de Sumaré, por seus Procuradores, Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), no evento nº 44 do TC-16118.989.21-9, 33 do TC-23596.989.21-0 e TC-23597.989.21-9.Defiro o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado nos processos e eventos supramencionados.

Publique-se.

Proc:TC-18323.989.18-6.Contratante:Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.Advogados:Nina Valeria Carlucci (OAB/SP 97.455), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP 125.438), Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP 151.965), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP 187.844), Eduardo Roberto Salomao Giampietro (OAB/SP 246.151), Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP 151.965). Interessados(as):Angelo Roberto Pessini Junior, Antonio Duarte Nogueira Junior.Contratado(a):ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.Interessados:Thiago Fernandes, Julio Cesar de Sá Volotão. Advogado:Jose Americo Lombardi (OAB/SP 107.319), Rosely De Jesus Lemos (OAB/SP 124.850).Assunto:Pregão Eletrônico nº 66/2018 - Contrato nº 88/2018.Objeto:contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de feiras livres gerados no Município de Ribeirão Preto, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, limpeza e desinfecção de feiras livres, lavagem manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, limpeza em locais com eventos especiais e em situações emergenciais e coletas de resíduos gerados por tais atividades, serviços de coleta de resíduos domiciliares em caçambas de 5 a 7 m em núcleos e áreas de difícil acesso, coleta de resíduos volumosos (cata treco) e transporte, transbordo e destinação final dos resíduos coletados. Exercício:2018. Instrução por:UR-06.Processo(s) dependente(s):20737.989.18-6, 17948.989.19-9, 20904.989.19-1, 18628.989.20-4, 18630.989.20-0, 14237.989.21-5, 14242.989.21-8.Recurso(s)/ação(ões) vinculado(s):1036.989.22-6, 1553.989.22-9. Proc:TC-17948.989.19-9.Contratante:Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.Advogados:Nina Valeria Carlucci (OAB/SP 97.455), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP 125.438), Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP 151.965), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP 187.844), Eduardo Roberto Salomao Giampietro (OAB/SP 246.151), Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP 151.965).Interessados(as): Angelo Roberto Pessini Junior, Antonio Duarte Nogueira Junior, Marine Oliveira Vasconcelos. Contratado(a):ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.Interessados:Thiago Fernandes, Julio Cesar de Sá Volotão.Advogado:Jose Americo Lombardi (OAB/SP 107.319), Rosely De Jesus Lemos (OAB/SP 124.850).ASSUNTO:Primeiro Termo de Rerratificação - CONTRATO Nº 88/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.Finalidade:alteração do valor em virtude da aplicação de reajuste, prorrogação da vigência por mais 90 dias e alteração da garantia.Exercício:2019.Instrução Por:UR-06. Processo Principal: 18323.989.18-6.Recurso(s)/ação(ões) vinculado(s):1553.989.22-9.Proc:TC-20904.989.19-1. Contratante:Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Advogados:Nina Valeria Carlucci (OAB/SP 97.455), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP 125.438), Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP 151.965), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP 187.844), Eduardo Roberto Salomao Giampietro (OAB/SP 246.151), Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP 151.965).Interessados(as):Angelo Roberto Pessini Junior, Antonio Duarte Nogueira Junior, Marine Oliveira Vasconcelos.Contratado(a):ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.Interessados:Thiago Fernandes, Julio Cesar de Sá Volotão.Advogado:Jose Americo Lombardi (OAB/SP 107.319), Rosely De Jesus Lemos (OAB/SP 124.850).Assunto: Segundo Termo de Rerratificação - CONTRATO Nº 88/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018.Finalidade:prorrogação da vigência por mais 9 meses.Exercício:2019.Instrução por:UR-06. Processo principal:18323.989.18-6.Recurso(s)/ação(ões) vinculado(s):1553.989.22-9.Proc:TC-18628.989.20-4. Contratante:Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Advogados:Nina Valeria Carlucci (OAB/SP 97.455), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP 125.438), Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP 151.965), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP 174.487), Marcelo Tarla Lorenzi (OAB/SP 187.844), Eduardo Roberto Salomao Giampietro (OAB/SP 246.151), Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP 151.965).Interessados(as): Angelo Roberto Pessini Junior, Antonio Duarte Nogueira Junior, Marine Oliveira Vasconcelos.Contratado(a): ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.Interessados:Thiago Fernandes, Julio Cesar de Sá Volotão. Advogado:Jose Americo Lombardi (OAB/SP 107.319), Rosely De Jesus Lemos (OAB/SP 124.850).Assunto:Terceiro Termo De Rerratificação ao Contrato nº 88/2018 - Pregão Eletrônico nº 66/2018.Finalidade:alteração da fiscalização do contrato.Exercício:2020.Instrução por:UR-06.Processo principal: 18323.989.18-6.Recurso(s)/ação(ões) vinculado(s):1553.989.22-9.Em Exame:Requerimento de Habilitação e Vista, formulado pela Sra. Marine Oliveira Vasconcelos, por seu Advogado Fernão Pierri dos Campos (OAB/SP nº 190.939) conforme petição constante do evento nº 189 do TC-18323.989.18-6.De início, registro que, nos feitos dos quais a Sra. Marine Oliveira Vasconcelos é parte, TC-17948.989.19-9, TC-20904.989.19-1 e TC18628.989.20-4, já se encontra providenciada a regular habilitação do Dr. Fernão Pierri dos Campos (OAB/SP nº. 190.939). Quanto ao TC-18323.989.18-6, em que a requerente não é parte, defiro vista ao douto advogado por 5 (cinco) dias.

Publique-se.

DESPACHOS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

DESPACHOS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO: TC-010188/989/19 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP Responsáveis: Claudia Santos Fagundes – Diretora Administrativa e Izaura Moura Ribeiro – Gerente Setorial CONTRATADA: Laforma Comércio e Serviços Ltda. Responsável: Leonardo Martins Marques – Sócio Diretor EM EXAME: Pregão Eletrônico nº 081/2011 – Contrato (ordem de fornecimento) nº 022/2011 de 21/12/2011 OBJETO: Aquisição de lixeira de aço fixada no piso EXERCÍCIO: 2011 VALOR INICIAL: R$ 296.055,00 INSTRUÇÃO: DF-5 / DSF-II ADVOGADOS: Lucas Marchetti Orsolini, OAB/SP nº 357.313; Rafael Cerávolo Sylvestrin, OAB/SP nº 359.088; Heitor Jayme de Melo, OAB/SP nº 296.443

Vistos, Evento nº 85.1: Defiro a habilitação requerida. No mais, requer a Senhora Cláudia Santos Fagundes, por meio de seu advogado Carlos Alberto da Silva Aliaga, OAB/SP nº 288.499, interposição de Recurso Ordinário no tocante à matéria julgada neste feito. Deixo, todavia, de apreciar a petição da então recorrente, haja vista que os recursos relativos aos processos cadastrados no sistema eletrônico devem ser autuados de forma independente, nos termos do Comunicado GP nº 03/2013. Noto, ainda, que a recorrente já interpôs recurso que está sendo tratado nos autos do TC-5934/989/22.

Publique-se.

PROCESSO: TC-014432/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de São João da Boa Vista RESPONSÁVEIS: Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita à época; Douglas Moretti, Diretor Municipal de Saúde ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Franciolli, Provedor ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 05/21 do Convênio nº 003/2020 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-I ADVOGADOS: Filipe de Freitas Ramos Pires, OAB/SP nº 298.589, Procurador do Município e outros

PROCESSO: TC-014959/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de São João da Boa Vista RESPONSÁVEIS: Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita à época; Douglas Moretti, Diretor Municipal de Saúde ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Franciolli, Provedor ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 06/21 do Convênio nº 003/2020 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-I ADVOGADOS: Filipe de Freitas Ramos Pires, OAB/SP nº 298.589, Procurador do Município e outros

Concedo o prazo solicitado pelo Município de São João da Boa Visgta, por meio de sua atual Prefeita, por 30 trinta) dias contados da publicação, para apresentação de suas razões e justificativas. No mais, à vista da ausência de manifestação dos Senhores Douglas Moretti e Marcio Roberto Franciolli, reitere-se-lhes a notificação publicada no DOE de 28/01/2022, agora nos termos do artigo 91, III da Lei Complementar nº 709/93. Informe-se ainda que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.

PROCESSO: TC–019686/989/21 ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Piraju Responsável: José Maria Costa, Prefeito à época BENEFICIÁRIA: Associação das Escolas de Samba de Piraju - AESP Responsável: José Carlos Poço Prado, Presidente à época EM EXAME: Repasses ao Terceiro Setor – Prestação de Contas de Contribuição EXERCÍCIO: 2020 VALOR: R$ 80.000,00 INSTRUÇÃO: UR-16 Itapeva / DSF-II

Tomo ciência das justificativas apresentadas pelo Senhor José Maria Costa, Prefeito Municipal. No mais, observo que decorreu o prazo sem que a entidade e o respectivo responsável se manifestassem nos autos. Assim, reitere-se a notificação do evento nº 19 ao Senhor José Carlos Poço Prado, Presidente à época, desta vez nos termos do art. 91, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93. Da mesma forma, notifique-se a entidade beneficiária, "Na pessoa do atual responsável". Informe-se ainda que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderão ser obtidos no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.

PROCESSO: TC-20289/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de São João da Boa Vista RESPONSÁVEL: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito à época ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Franciolli, Provedor ASSUNTO: Repasses Públicos - Convênio nº 003/2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-I ADVOGADOS: Filipe de Freitas Ramos Pires, OAB/SP nº 298.589, Procurador do Município e outros

PROCESSO: TC-020498/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de São João da Boa Vista RESPONSÁVEL: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito à época ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Franciolli, Provedor ASSUNTO: Prestação de Contas do exercício - Convênio nº 003/2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-I ADVOGADOS: Filipe de Freitas Ramos Pires, OAB/SP nº 298.589, Procurador do Município e outros

PROCESSO: TC-000457/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de São João da Boa Vista RESPONSÁVEIS: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito à época; Heloisa Aparecida Bernardi Trafani, Diretora Municipal de Saúde ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Franciolli, Provedor ASSUNTO: 1º Termo de Aditamento nº 01/20 do Convênio nº 003/2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-I ADVOGADOS: Filipe de Freitas Ramos Pires, OAB/SP nº 298.589, Procurador do Município e outros

PROCESSO: TC-000459/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de São João da Boa Vista RESPONSÁVEIS: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito à época; Heloisa Aparecida Bernardi Trafani, Diretora Municipal de Saúde ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Franciolli, Provedor ASSUNTO: 2º Termo de Aditamento nº 02/20 do Convênio nº 003/2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-I

PROCESSO: TC-008676/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de São João da Boa Vista RESPONSÁVEIS: Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita à época; Fernando Carlos Delatti, Diretor Municipal de Saúde ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Franciolli, Provedor ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 03/21 do Convênio nº 003/2020 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-I

PROCESSO: TC-013842/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de São João da Boa Vista RESPONSÁVEIS: Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita à época; Douglas Moretti, Diretor Municipal de Saúde ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Franciolli, Provedor ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 04/21 do Convênio nº 003/2020 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-I

PROCESSO: TC-020848/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de São João da Boa Vista RESPONSÁVEIS: Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita à época; Douglas Moretti, Diretor Municipal de Saúde ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros" RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Franciolli, Provedor ASSUNTO: 7º Termo de Aditamento nº 07/21 do Convênio nº 003/2020 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-I

Vistos, Observo que decorreu o prazo marcado sem que os Senhores Vanderlei Borges de Carvalho, Heloisa Aparecida Bernardi Trafani, Fernando Carlos Delatti, Douglas Moretti e Marcio Roberto Franciolli, se manifestassem acerca do despacho publicado no DOE de 28/01/2022. Posto isto, a fim de velar pelos princípios do contraditório e ampla defesa, reitere-se-lhes a notificação mencionada, agora nos termos do artigo 91, III da Lei Complementar nº 709/93. Informe-se ainda que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.

PROCESSO: TC-021335/989/21 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Irapuru Responsável: Ademar Calegão, Prefeito à época CONTRATADA: Nova Alta Paulista Ambiental Ltda. Responsável: Enivaldo Mendes, Sócio Administrador EM EXAME: Acompanhamento da Execução Contratual (Contrato nº 23/2021, de 05/07/2021 – TC-21238/989/21) OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, coletados no município de Irapuru/SP até aterro sanitário devidamente licenciado de sua responsabilidade – vigência: 05/07/2021 a 04/07/2022 VALOR INICIAL: R$ 234.000,00 INSTRUÇÃO: UR–18 Adamantina / DSF-I ADVOGADO: Charles Cassio Silva, OAB-SP nº 343.693 - Procurador Municipal

Evento nº 26: Defiro a habilitação do procurador nomeado pela Prefeitura do Município de Irapuru, bem como vista dos autos. Concedo-lhe o prazo adicional de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar justificativas e documentos de interesse.

Publique-se.

DESPACHOS DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

DESPACHOS DO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO: 00001179.989.22-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA (CNPJ 46.313.714/0001-50) RESPONSÁVEL: MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES - PREFEITA CONTRATADO(A): C.S.B.TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO (CNPJ 15.713.335/0001-24) IRESPONSÁVEL: SANCLER CARLOS MASSON DE MENEZES - EMPRESÁRIO ASSUNTO: 5° TERMO ADITIVO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2022, OU SEJA, POR MAIS, 12 MESES, NO VALOR MENSAL DE R$ 28.770,10 E TOTAL DE R$ 345.241,20, E ALTERAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, TENDO COMO GESTOR, O SR. GILBERTO APARECIDO DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E A SERVIDORA JULIA ELVÉCIA RAGONEZZI MARAGNO, COMO FISCAL. INSTRUÇÃO POR: UR-10 PROCESSO PRINCIPAL: 16711.989.18-6

Ao analisar o quinto aditivo tratado nos presentes autos a equipe de fiscalização da UR-10 – Araras apontou irregularidades. Desse modo, e com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93 c/c com o disposto no inciso II do artigo 57 do Regimento Interno do TCESP, e em homenagem ao princípio da mais ampla defesa, ASSINO as PARTES contratantes, por seus responsáveis, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, para que tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem as justificativas que entenderem pertinentes ou as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei. Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se

PROCESSO: TC-001199.989.22-9 ÓRGÃO PÚBLICO: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP RESPONSÁVEIS: Marcelo Knobel – Reitor à época Antônio José de Almeida Meirelles – atual Reitor Munir Salomão Skaf – Pró-Reitor (Substituto do Reitor à época) Marisa Masumi Beppu – Pró-Reitora (Substituta do Reitor à época) Teresa Dib Zambon Atvars – Coordenadora (Substituta do Reitor à época) Gilmar Dias da Silva – Coordenador da Diretoria Geral de Recursos Humanos ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso Público nº 01P-3785/2016 INTERESSADOS: PAEPE – Técnico em Equipamentos Médicos: Cleiton Ferreira de Lima; Flávia Juliana Cimetan; Raquel Cristina Cassati Gonzaga EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-03/ DSF-II

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (evento 13.9) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, II da Lei Complementar nº 979/05 c/c artigo 57, inciso IX do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 02/2021, publicada no DOE em 17/04/2021, ASSINO à origem, aos responsáveis e aos admitidos acima nominados, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII da Lei Complementar nº 709/93, o prazo de 30 (trinta) dias a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão incumbido de dar ciência das falhas apontadas aos admitidos para que, querendo, no mesmo prazo, ofereçam justificativas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001251.989.22-4 ÓRGÃO PÚBLICO: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP RESPONSÁVEIS: Marcelo Knobel – Reitor à época Antônio José de Almeida Meirelles – atual Reitor Munir Salomão Skaf – Pró-Reitor (Substituto do Reitor à época) Marisa Masumi Beppu – Pró-Reitora (Substituta do Reitor à época) Teresa Dib Zambon Atvars – Coordenadora (Substituta do Reitor à época) Gilmar Dias da Silva – Coordenador da Diretoria Geral de Recursos Humanos ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso Público nº 01P-4248/2017 INTERESSADA: PAEPE - Médico: Juliana Elias Miquelin EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-03/ DSF-II

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (evento 17.9) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, II da Lei Complementar nº 979/05 c/c artigo 57, inciso IX do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 02/2021, publicada no DOE em 17/04/2021, ASSINO à origem, aos responsáveis e à admitida acima nominados, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII da Lei Complementar nº 709/93, o prazo de 30 (trinta) dias a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão incumbido de dar ciência das falhas apontadas à admitida para que, querendo, no mesmo prazo, ofereça justificativas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001266.989.22-7 ÓRGÃO PÚBLICO: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP RESPONSÁVEIS: Marcelo Knobel – Reitor à época Antônio José de Almeida Meirelles – atual Reitor Munir Salomão Skaf – Pró-Reitor (Substituto do Reitor à época) Marisa Masumi Beppu – Pró-Reitora (Substituta do Reitor à época) Teresa Dib Zambon Atvars – Coordenadora (Substituta do Reitor à época) Gilmar Dias da Silva – Coordenador da Diretoria Geral de Recursos Humanos ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso Público nº 13P-04654/2016 INTERESSADA: Professor Magistério Secundário Técnico: Tânia Basso EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-03/ DSF-II

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (evento 13.10) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, II da Lei Complementar nº 979/05 c/c artigo 57, inciso IX do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 02/2021, publicada no DOE em 17/04/2021, ASSINO à origem, aos responsáveis e à admitida acima nominados, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII da Lei Complementar nº 709/93, o prazo de 30 (trinta) dias a fim de que tomem conheci-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OW0E-5AO3-8JA1-8CAL

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

mento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão incumbido de dar ciência das falhas apontadas à admitida para que, querendo, no mesmo prazo, ofereça justificativas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: 00002552.989.21-2 ÓRGÃO: FUNDACAO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUMDER (CNPJ 65.712.531/0001-52) RESPONSÁVEL: LAUDEMIR LAMIRA - PRESIDENTE ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-13

A Fiscalização informou que em Sessão do dia 17.11.2021 o E. Tribunal Pleno excluiu a referida Entidade do rol de jurisdicionado desta Corte em decorrência de sua extinção, consoante v. Acórdão publicado no DOE em 29.01.2022, restando prejudicada a análise, propondo o seu arquivamento. Nada a opor. Arquive-se

Publique-se.

PROCESSO: TC-015100/989/21 ÓRGÃO PÚBLICO: Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga - CAPSMIT OBJETO: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções PERÍODO: 2021 MUNICÍPIO: Itatinga RESPONSÁVEL: Davi Lopes Ferreira - Presidente INSTRUÇÃO: UR-09/DSF-II

Vistos. Constatada pela Fiscalização que o Órgão cumpriu as obrigações documentais referentes a 2021, ainda que extemporaneamente, determino o arquivamento dos presentes autos. Informo ainda que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra do processo poderá ser obtida pela internet no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante prévio cadastramento obrigatório.

Publique-se.

PROCESSO: 00023940.989.21-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64) ADVOGADO: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) CONTRATADO(A): FABIO DE CARVALHO PESSOA (CNPJ 17.223.401/0001-03) INTERESSADO(A): EDUARDO BOIGUES QUEROZ LUCAS DE ASSIS COSTA MARIO TOYAMA ASSUNTO: CONTRATO: nº 61 de 22 de outubro de 2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria educacional especializada em laboratórios de fabricação digital, robótica educacional e formação de professores em seus diversos aspectos do educador maker para atender as necessidades do Município e suas Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. VIGÊNCIA: 12 meses, 22/10/2021 a 21/10/2022 VALOR: R$ 1.000,000,00. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-02 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00024652.989.21-1

Tendo em vista os apontamentos constantes no relatório da Fiscalização, em observância ao princípio da ampla defesa e com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93 c/c o disposto no inciso II do artigo 57 do Regimento Interno do TCESP, assino às partes interessadas, por seus responsáveis, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes ou as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei. Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

A C Ó R D Ã O S

TC-013178.989.21-6 (ref. TCs-002055.989.20-6, 002488.989.20-3, 002489.989.20-2, 008792.989.20-4, 008799.989.20-7, 020084.989.20-1 e 025649.989.20-9).

Recorrente: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e Comercial e Construtora Fênix Eireli, objetivando a execução de obras de canalização de córrego, no valor de R$2.076.660,71. Responsáveis: Francisco Daniel Celeguim de Morais (Prefeito), Eduardo Padilha do Prado Bueno, Eduardo de Souza Martins (Secretários Municipais) e Jelbas Henrique de Souza (Secretário Municipal Adjunto). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 20-05-21, na parte que julgou irregulares os termos aditivos e ilegais os atos determinativos das respectivas despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Advogados: Edison Pavão Junior (OAB/SP nº 242.307), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077), Joziane de Oliveira (OAB/SP nº 303.747) e outros. Fiscalização atual: GDF-3.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. CONTRATO. CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO. ADITAMENTOS. JUSTIFICATIVAS ACEITÁVEIS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Falta de prorrogação da garantia de execução pode ser levada ao campo das recomendações no caso concreto. Justificativas aceitáveis para os Aditivos, também com recomendações. Impropriedades sobre a composição de valor do Aditamento firmado em 18-11-19 restaram esclarecidas pelo documento digital trazido com o Apelo. Recurso conhecido e provido.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-013178.989.21-6.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de 02 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Conselheiro Dimas Ramalho, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes e da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, preliminarmente conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, deu-lhe provimento, para o fim de julgar regular toda a matéria tratada nos autos em exame, sem prejuízo das recomendações constantes do voto do Relator, juntado aos autos.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

TC-021432.989.20-0 (ref. TC-015238.989.18-0, TC-016154.989.18-0 e TC-017260.989.20-7).

Recorrente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Mauá. Assunto: Contrato entre a Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Mauá e WF Serviços Terceirizados Ltda., objetivando a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual, no valor de R$1.519.601,85. Responsáveis: Amauri Gavião (Chefe de Gabinete) e Maria do Carmo Santana Alves (Dirigente Regional de Ensino). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 09-07-20, mantido em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato, e conheceu da execução contratual. Advogados: Daniel Kakionis Viana (OAB/SP nº 215.730), Patricia Ulson Pizarro Werner (OAB/SP nº 122.618), Mayara Fregni Hadich (OAB/SP nº 307.771), Leonel Miranda Motta (OAB/SP nº 213.549), Roberta da Silva Lopes (OAB/SP nº 336.364) e Bianca dos Santos Ronchesi (OAB/SP nº 409.654). Procurador da Fazenda: Luís Cláudio Mânfio. Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO. Não caracterizada a situação excepcional a justificar a contratação por dispensa de licitação. Recurso conhecido e não provido.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-021432.989.20-0.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de 02 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Conselheiro Dimas Ramalho, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes e da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, preliminarmente conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, negou-lhe provimento.

Presentes o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima, e o Procurador-Chefe da Fazenda do Estado, Dr. Luiz Menezes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

Processo Eletrônico e-TCESP Nº 24053.989.21.

Representante: Camila Paula Bergamo. Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Descabida a exigência de apresentação de garantia do fábrica.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital TC - 24053.989.21, no qual figura como Representante Camila Paula Bergamo.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia dois de fevereiro de 2022 (02/02/2022), por votação unânime, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros DIMAS RAMALHO (Presidente, sem voto), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA, ROBSON MARINHO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES e a Substituta de Conselheiro Auditora SILVIA MONTEIRO.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

Processo Eletrônico e-TCESP Nº 23321.989.21.

Representante: Camila Paula Bergamo. Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. A exigência de prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega é conhecida pela jurisprudência deste Tribunal que em diversas ocasiões decidiu que tal exigência afronta o princípio da isonomia, e prejudica a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital TC - 23321.989.21, no qual figura como Representante Camila Paula Bergamo.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia dois de fevereiro de 2022 (02/02/2022), por votação unânime, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros DIMAS RAMALHO (Presidente, sem voto), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA, ROBSON MARINHO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES e a Substituta de Conselheiro Auditora SILVIA MONTEIRO.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

Processo Eletrônico e-TCESP Nº 22779.989.21.

Representante: Camila Paula Bergamo. Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. A Administração reconheceu a necessidade de retificação do edital em todos os pontos questionados pela Representante que contrariavam a pacífica jurisprudência desta Corte.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital TC - 22779.989.21, no qual figura como Representante Camila Paula Bergamo.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia dois de fevereiro de 2022 (02/02/2022), por votação unânime, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros DIMAS RAMALHO (Presidente, sem voto), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA, ROBSON MARINHO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES e a Substituta de Conselheiro Auditora SILVIA MONTEIRO.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

Processo Eletrônico e-TCESP Nº 22681.989.21.

Representante: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS OU SEMINOVOS, COM E SEM MOTORISTA. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Inadequada a exigência de comprovação de posse lícita e disponibilidade dos veículos a serem locados antes da assinatura do contrato.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital TC - 22681.989.21, no qual figura como Representante a empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia dois de fevereiro de 2022 (02/02/2022), por votação unânime, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros DIMAS RAMALHO (Presidente, sem voto), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA, ROBSON MARINHO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES e a Substituta de Conselheiro Auditora SILVIA MONTEIRO.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

Processo Eletrônico TC nº 23993.989.21.

Representante: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. Representada: Prefeitura Municipal de ARARAS.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Inadequado o critério de julgamento "maior percentual de desconto por item sobre o menor valor dos itens constantes na tabela CMED", assim como a formação de apenas oito lotes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital TC - 23993.989.21, no qual figura como Representante VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia dois de fevereiro de 2022 (02/02/2022), por votação unânime, JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros DIMAS RAMALHO (Presidente, sem voto), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA, ROBSON MARINHO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES e a Substituta de Conselheiro Auditora SILVIA MONTEIRO.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

TC-024967.989.19-5.

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos. Órgão Público Beneficiário: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Responsáveis: José Renato Nalini, João Cury Neto (Secretários Estaduais), Cleide Bauab Eid Bochixio (Secretária Executiva Estadual), Adriane Carvalho Toledo Rigotti (Dirigente Regional de Ensino), Maria Eunice do Vale Oliveira (Diretora Estadual) e Felício Ramuth (Prefeito). Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais. Exercício: 2018. Valor: R$16.909.132,20. Advogados: Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e outros. Procurador da Fazenda: Carim José Féres. Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO 2018. CONVÊNIO. REGULARIDADE. Falhas supridas. Regularidade. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-024967.989.19-5.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 8 de fevereiro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, decidiu julgar regular a matéria em exame.

Presentes o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto, e o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Luís Cláudio Mânfio.

Publique-se.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

TC-002956.989.18-0.

Órgão: Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Exercício: 2018. Responsáveis: Davi Eduardo Depiné Filho (Defensor Público-Geral) e Juliana Garcia Belloque (Defensora Pública-Geral Substituta). Procurador de Contas: José Mendes Neto. Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luís Cláudio Mânfio. Fiscalização atual: GDF-7.

PROCESSOS.

TC-003173.989.18-7.

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria Geral de Administração. Ordenadores da Despesa: Luiz Antonio Silva Bressane, Cláudia Manning e Ricardo Fagundes Gouvêa.

TC-003174.989.18-6.

Unidade Gestora Executora: Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado – sem movimentação.

TC-003175.989.18-5.

Unidade Gestora Executora: Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado – sem movimentação.

TC-003176.989.18-4.

Unidade Gestora Executora: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado – sem movimentação.

TC-003177.989.18-3.

Unidade Gestora Executora: Escola da Defensoria Pública do Estado. Ordenadores da Despesa: Gustavo Octaviano Diniz Junqueira, Rafael Folador Strano e Carolina Dalla Valle Bedicks.

TC-003178.989.18-2.

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa – sem movimentação.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. DEFENSORIA PÚBLICA. REGULARES COM RESSALVAS. Exercício 2018. Falhas sanadas e as que remanesceram não possuem força para macular as contas. Atividades institucionais desenvolvidas. Regular com ressalva e Recomendações. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos TCs supramencionados.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 8 de fevereiro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e de correspondentes Unidades Gestoras Executoras, exercício de 2018, quitando-se os ordenadores de despesas, bem como liberando os responsáveis por adiantamentos e almoxarifado.

Excetuam-se da decisão os atos pendentes de julgamento por este Tribunal, com determinação à Fiscalização que verifique, nas próximas inspeções, a regularização das ocorrências apuradas.

Presentes o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto, e o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Luís Cláudio Mânfio.

Publique-se.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

TC-009741.989.16-4.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pederneiras. Organização Social: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. Objeto: Fomento e apoio técnico para execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde. Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Daniel Pereira de Camargo (Prefeito), Adriana Leandrin da Silva (Secretária Municipal) e José Fernando Casquel Monti (Presidente da FERSB). Em Julgamento: Convocação Pública – Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 29-03-16. Valor – R$10.127.922,12. Advogados: Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros. Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo. Fiscalização atual: UR-2.

TC-012846.989.16-8.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pederneiras. Organização Social: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. Objeto: Fomento e apoio técnico para execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde. Responsáveis: Daniel Pereira de Camargo (Prefeito), Adriana Leandrin da Silva (Secretária Municipal) e José Fernando Casquel Monti (Presidente da FERSB). Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-07-16. Advogados: Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros. Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo. Fiscalização atual: UR-2.

TC-008519.989.17-2.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pederneiras. Organização Social: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. Objeto: Fomento e apoio técnico para execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde. Responsáveis: Daniel Pereira de Camargo (Prefeito), Adriana Leandrin da Silva (Secretária Municipal), Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e Ede Carlos Camargo (Diretores da FERSB). Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-16. Advogados: Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros. Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo. Fiscalização atual: UR-2.

TC-008524.989.17-5.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pederneiras. Organização Social: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. Objeto: Fomento e apoio técnico para execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde. Responsáveis: Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito), Adriana Campos Meiado (Secretária Municipal), Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e Ede Carlos Camargo (Diretores da FERSB). Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-05-17. Advogados: Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros. Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo. Fiscalização atual: UR-2.

TC-014762.989.17-6.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pederneiras. Organização Social: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. Objeto: Fomento e apoio técnico para execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde. Responsáveis: Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito), Adriana Campos Meiado (Secretária Municipal), Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e Ede Carlos Camargo (Diretores da FERSB). Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-17. Advogados: Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros. Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo. Fiscalização atual: UR-2.

TC-006289.989.18-8.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pederneiras. Organização Social: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. Objeto: Fomento e apoio técnico para execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde. Responsáveis: Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito), Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e Ede Carlos Camargo (Diretores da FERSB). Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-01-18. Advogados: Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros. Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo. Fiscalização atual: UR-2.

TC-016521.989.18-6.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pederneiras. Organização Social: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. Objeto: Fomento e apoio técnico para execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde. Responsáveis: Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito), Pedro Luiz Pereira (Secretário Municipal), Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e Ede Carlos Camargo (Diretores da FERSB). Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-07-18. Advogados: Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros. Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo. Fiscalização atual: UR-2.

TC-000191.989.19-3.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pederneiras. Organização Social: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB. Objeto: Fomento e apoio técnico para execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde. Responsáveis: Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito), Pedro Luiz Pereira (Secretário Municipal), Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e Ede Carlos Camargo (Diretores da FERSB). Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18. Advogados: Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735) e outros. Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo. Fiscalização atual: UR-2.

EMENTA: REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. IRREGULAR Fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde. Não apresentou legislação Municipal, regulando e qualificando entidades como Organizações Sociais. Inexistência de divulgação do rol de todas as entidades interessadas em firmar o vínculo. Termos Aditivos, não demonstraram comparativos entre os serviços acrescidos e suprimidos e os custos envolvidos, ausência do detalhamento dos custos unitários e totais e dos custos por unidade gerenciada. Irregular a contratação. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos TCs supramencionados.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 8 de fevereiro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, decidiu julgar irregulares o Contrato de Gestão nº 01/2016 e os Termos Aditivos, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru, com o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Determinou, outrossim, a remessa de cópias de peças dos autos à Prefeitura Municipal de Pederneiras, por intermédio de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OW0E-5AO3-8JA1-8CAL

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

sua Procuradoria Jurídica, nos termos do artigo 2º, inciso XXVII, do mesmo diploma legal, devendo o Senhor Prefeito informar a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre as providências adotadas em relação às irregularidades apontadas, especificamente quanto à apuração de responsabilidade; e à Câmara Municipal local, conforme artigo 2º, inciso XV, da referida lei.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

TC- TC-011293.989.17-4, TC-011397.989.17-9 e TC-011478.989.17-1.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela. Contratada(s): Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda. Objeto: Prestação de serviços públicos de limpeza urbana, educação ambiental, e manutenção e limpeza de áreas verdes. Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Antonio Luiz Colucci (Prefeito). Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 18-10-16. Valor – R$1.714.368,12. Acompanhamento da Execução Contratual. Termo Aditivo de 16-01-17. Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Oliver Alexandre Reinis (OAB/SP nº 167.232), Vinícius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Lucas Fonseca Bertoldo (OAB/SP nº 391.661), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros. Fiscalizada por: UR-7. Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO. TERMO ADITIVO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. IRREGULARIDADE. Serviços públicos de limpeza urbana pública, educação ambiental e manutenção e limpeza de áreas verdes. Dispensa licitatória não justificada. Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93. Contrato sem definição de prazo de vigência. Violação ao art. 57, §3º da LF 8666/93. Ausência de publicação do contrato. Desatendimento ao art. 61, parágrafo único, da LF 8666/93. Irregularidade da dispensa de licitação, do contrato, do aditivo e da execução contratual.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos TC-011293.989.17-4, TC-011397.989.17-9 e TC-011478.989.17-1.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 8 de fevereiro de 2022, pelo voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

TC-002182.989.20-2 (ref. TC-000452.989.17-1).

Recorrente: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e Editora Name Coc Ltda., incorporada por Pearson Education do Brasil S/A, objetivando a implantação de Sistema Pedagógico de Ensino com entrega de material didático, acompanhamento técnico-pedagógico, e acesso a Portal de Educação e Programa de Educação Continuada, durante o exercício de 2010, para o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de 09 anos e Educação Infantil de 03 a 05 anos de idade, no valor de R$109.820,00. Responsável: João Adirson Pacheco (Prefeito). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-01-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, e conheceu da execução contratual, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Advogados: Ricardo Virando (OAB/SP nº 167.114), Susy Gomes Hoffmann (OAB/SP nº 103.145), Silvia Helena Gomes Piva (OAB/SP nº 199.695), Thiago de Mello Almada Rubbo (OAB/SP nº 306.980), Claudinei Aparecido Mosca (OAB/SP nº 116.947), Fábio Martins Ramos (OAB/SP nº 144.199), Mauricio Bellucci (OAB/SP nº 161.891) e outros. Fiscalização atual: UR-2.

TC-002600.989.20-6 (ref. TC-000452.989.17-1).

Recorrente: João Adirson Pacheco – Ex-Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo. Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e Editora Name Coc Ltda., incorporada por Pearson Education do Brasil S/A, objetivando a implantação de Sistema Pedagógico de Ensino com entrega de material didático, acompanhamento técnico-pedagógico, e acesso a Portal de Educação e Programa de Educação Continuada, durante o exercício de 2010, para o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de 09 anos e Educação Infantil de 03 a 05 anos de idade, no valor de R$109.820,00. Responsável: João Adirson Pacheco (Prefeito). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-01-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, e conheceu da execução contratual, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Advogados: Ricardo Virando (OAB/SP nº 167.114), Susy Gomes Hoffmann (OAB/SP nº 103.145), Silvia Helena Gomes Piva (OAB/SP nº 199.695), Thiago de Mello Almada Rubbo (OAB/SP nº 306.980), Claudinei Aparecido Mosca (OAB/SP nº 116.947), Fábio Martins Ramos (OAB/SP nº 144.199), Mauricio Bellucci (OAB/SP nº 161.891) e outros. Fiscalização atual: UR-2.

TC-013514.989.20-1 (ref. TC-000452.989.17-1).

Recorrente: Pearson Education do Brasil Ltda. – Sucessora por Incorporação da Editora Name Coc Ltda. Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e Editora Name Coc Ltda., incorporada por Pearson Education do Brasil S/A, objetivando a implantação de Sistema Pedagógico de Ensino com entrega de material didático, acompanhamento técnico-pedagógico, e acesso a Portal de Educação e Programa de Educação Continuada, durante o exercício de 2010, para o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de 09 anos e Educação Infantil de 03 a 05 anos de idade, no valor de R$109.820,00. Responsável: João Adirson Pacheco (Prefeito). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-01-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, e conheceu da execução contratual, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Advogados: Ricardo Virando (OAB/SP nº 167.114), Susy Gomes Hoffmann (OAB/SP nº 103.145), Silvia Helena Gomes Piva (OAB/SP nº 199.695), Thiago de Mello Almada Rubbo (OAB/SP nº 306.980), Claudinei Aparecido Mosca (OAB/SP nº 116.947), Fábio Martins Ramos (OAB/SP nº 144.199), Mauricio Bellucci (OAB/SP nº 161.891) e outros. Fiscalização atual: UR-2.

EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. TOMADA DE PREÇOS. CONTRATO. TERMOS DE ADITAMENTO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONHECIMENTO. PRELIMINAR. NULIDADE ACOLHIDA. Contrato objetivando a implantação de sistema pedagógico de ensino, além de acompanhamento técnico-pedagógico, acesso a portal de educação e programa de educação continuada destinado a todos os profissionais da educação do município. Inexistência de Termo de Ciência e de Notificação, o que inviabilizou a oportunidade de defesa pela contratada. Recursos conhecidos. Preliminar acolhida para decretar a nulidade da decisão recorrida. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos TCs supramencionados.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 8 de fevereiro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, preliminarmente conheceu dos Recursos Ordinários e, ainda em preliminar, decidiu, de ofício, pela nulidade da decisão recorrida, determinando, após o trânsito em julgado, o retorno dos autos ao Corpo de Auditores, para as providências cabíveis, oportunidade em que se poderá avaliar sobre a eventual incidência da Resolução nº 03/2020 da Casa.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

TC-014304.989.21-3.

Órgão Público Concessor: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. Órgão Público Beneficiário: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMSP. Responsáveis: Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Desembargador-Presidente do TJ/SP) e Cleonice Alves da Silva (Tenente-Coronel da PMSP). Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais. Exercício: 2020. Valor: R$5.043.680,53. Advogada: Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389). Procurador da Fazenda: Carim José Féres. Fiscalização atual: GDF-2.

EMENTA: Convênio para emprego de policiais militares na ampliação da segurança dos Fóruns e arredores. Regularidade da prestação de contas. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-014304.989.21-3.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 8 de fevereiro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, decidiu julgar regular a Prestação de contas em exame.

Presentes o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto, e o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Luís Cláudio Mânfio.

Publique-se.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

TC-002924.989.20-5.

Prefeitura Municipal: Palmeira d'Oeste. Exercício: 2020. Prefeito: Reinaldo Savazi. Advogados: Leandro Fernandes (OAB/SP nº 266.949) e outros. Procurador de Contas: José Mendes Neto. Fiscalização atual: UR-11.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. FAVORÁVEL. Município cumpriu os índices obrigatórios relativos aos gastos com Ensino, Magistério, Pessoal, Saúde e execução orçamentária. Parecer favorável. Recomendações. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002924.989.20-5.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 8 de fevereiro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, decidiu emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, relativas ao exercício de 2020.

Recomendou, outrossim, à margem do parecer e por ofício, ao Município que atente para as correções devidas, evitando a aplicação das medidas de estilo na eventual reincidência, nos termos da Lei Complementar nº 709/93.

Determinou, ainda, à Fiscalização que certifique, na próxima inspeção, o cumprimento do recomendado e sobre as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado.

Por fim, exauridas as providências deste Tribunal a respeito do objeto dos autos, determinou o arquivamento, inclusive de eventuais expedientes referenciados.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

Processos Eletrônicos TC nº 24280.989.21 e 24474.989.21.

Representantes: Solution Gestão Pública e Eliseu Albino Pereira Filho. Representada: Prefeitura Municipal de MARÍLIA.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. CHAMAMENTO PÚBLICO TENDO POR OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDÊNCIA PARCIAL DAS REPRESENTAÇÕES. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Ausência de informação sobre as distâncias percorridas pela equipe/veículo do programa "Consultório na Rua". Necessidade de exclusão da previsão de desclassificação pelo não atingimento da pontuação mínima, bem como informe qual será o critério para atribuição ou não da pontuação de cada aspecto da proposta técnica.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital TCs - 24280.989.21 e 24474.989.2124053.989.21, no qual figuram como Representantes Solution Gestão Pública e Eliseu Albino Pereira Filho.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia nove de fevereiro de 2022 (09/02/2022), por votação unânime, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE AS REPRESENTAÇÕES, na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros DIMAS RAMALHO (Presidente, sem voto), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA, ROBSON MARINHO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES e SIDNEY BERALDO.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

Processo Eletrônico e-TCESP Nº 23922.989.21.

Representante: DPC Construções e Serviços Eireli. Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. TOMADA DE PREÇOS TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA - CAMPO DE FUTEBOL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Ausência de maiores informações sobre a Composição de Preços Unitários – CPU. Ausência dos serviços de vigilância no orçamento. Inadequada a previsão de desconto no pagamento "sem obrigatoriedade de aviso prévio" de multas eventuais.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital TC - 23922.989.21, no qual figura como Representante DPC Construções e Serviços Eireli.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia nove de fevereiro de 2022 (09/02/2022), por votação unânime, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros DIMAS RAMALHO (Presidente, sem voto), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA, ROBSON MARINHO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES e SIDNEY BERALDO.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

Processo Eletrônico e-TCESP Nº 23717.989.21.

Representante: DPC Construções e Serviços Eireli. Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Ausência de previsão de banheiros químicos na planilha orçamentária. Incompatibilidade entre as descrições da placa de obra no memorial e na planilha orçamentária. Desnecessidade de isolamento obrigatório por meio de tapumes, devendo, porém, o edital ser retificado para exclusão da exigência no memorial descritivo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital TC - 23717.989.21, no qual figura como Representante DPC Construções e Serviços Eireli.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia nove de fevereiro de 2022 (09/02/2022), por votação unânime, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros DIMAS RAMALHO (Presidente, sem voto), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA, ROBSON MARINHO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES e SIDNEY BERALDO.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente o Dr. Thiago Pinheiro Lima.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

TC-021672.989.21-7 (ref. TC-010556.989.18-4 e TC-008116.989.17-9).

Embargante(s): Marco Antônio Martins Bastos – Ex-Prefeito do Município de Reginópolis. Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Reginópolis e Vinicius Emílio Gonçalves Carraro – ME, objetivando a realização da 25ª Festa do Peão de Boiadeiro, no valor de R$70.000,00. Responsável(is): Marco Antônio Martins Bastos (Prefeito). Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 23-10-21, que deu provimento parcial a Recurso Ordinário, apenas para afastar a determinação de devolução do montante impugnado, mantendo, no mais, a r. Sentença publicada no D.O.E. de 28-03-18, que julgou irregulares o convite, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Advogado(s): Emerson de Hypólito (OAB/SP nº 147.410), Paulo Sérgio de Oliveira (OAB/SP nº 165.786), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Matheus Ricardo Jacon Matias (OAB/SP nº 161.119) e outros. Fiscalização atual: UR-2.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO. PRELIMINAR CONHECIDA. REJEIÇÃO. Serviços financeiros. Não caracterizados nenhum dos vícios previstos no artigo 66, I e II da LC nº 709/93. Razões insubsistentes. Embargos conhecidos e rejeitados. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-021672.989.21-7.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 08 de fevereiro de 2022, pelo voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, preliminar conheceu dos Embargos de Declaração, e, no mérito, julgou pela sua rejeição, por não estar presentes quaisquer dos vícios previstos no artigo 66, incisos I e II, da Lei Complementar nº 709/93.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

TC-013746.989.21-9 (ref. TC-001394.989.20-6 e TC-024866.989.20-5).

Recorrente: Prefeitura Municipal de Mauá. Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mauá e Asservo Multisserviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização nas instalações e áreas verdes, internas e externas, da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no valor de R$14.878.800,00. Responsáveis: Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito), Scarlett Angelotti, Débora Sibil Costa (Secretárias Municipais) e Wagner Cipriano Araújo (Secretário Municipal Adjunto). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 29-07-21, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 500 Ufesps aos responsáveis Átila César Monteiro Jacomussi, Scarlett Angelotti e Débora Sibil Costa, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Ricardo Campos (OAB/SP nº 176.819), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros. Fiscalização atual: GDF-6.

TC-013853.989.21-8 (ref. TC-001394.989.20-6 e TC-024866.989.20-5).

Recorrente: Débora Sibil Costa – Ex-Secretária Municipal de Educação. Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mauá e Asservo Multisserviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização nas instalações e áreas verdes, internas e externas, da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no valor de R$14.878.800,00. Responsáveis: Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito), Scarlett Angelotti, Débora Sibil Costa (Secretárias Municipais) e Wagner Cipriano Araújo (Secretário Municipal Adjunto). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 29-07-21, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 500 Ufesps aos responsáveis Átila César Monteiro Jacomussi, Scarlett Angelotti e Débora Sibil Costa, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Ricardo Campos (OAB/SP nº 176.819), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros. Fiscalização atual: GDF-6.

TC-017205.989.21-3 (ref. TC-001394.989.20-6 e TC-024866.989.20-5).

Recorrente: Átila César Monteiro Jacomussi – Ex-Prefeito do Município de Mauá. Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mauá e Asservo Multisserviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização nas instalações e áreas verdes, internas e externas, da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no valor de R$14.878.800,00. Responsáveis: Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito), Scarlett Angelotti, Débora Sibil Costa (Secretárias Municipais) e Wagner Cipriano Araújo (Secretário Municipal Adjunto). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 29-07-21, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 500 Ufesps aos responsáveis Átila César Monteiro Jacomussi, Scarlett Angelotti e Débora Sibil Costa, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Ricardo Campos (OAB/SP nº 176.819), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros. Fiscalização atual: GDF-6.

TC-017215.989.21-1 (ref. TC-024354.989.20-4 e TC-024465.989.20-0).

Recorrente: Wilson Farid Casseb – Ex-Prefeito do Município de Paraíso. Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Paraíso e Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social, objetivando a prestação de serviços médicos para atendimentos emergenciais específicos de Covid-19 no Pronto Atendimento 24 horas, no valor de R$206.280,00. Responsável: Wilson Farid Casseb (Prefeito). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 29-07-21, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 Ufesps ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Advogado: Vicente Augusto Baiochi (OAB/SP nº 147.865). Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto. Fiscalização atual: UR-13.

EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO. Contratação de serviços médicos destinados ao atendimento da população local. Não caracterizada a Situação de emergência. Inobservância ao teor do Comunicado SDG nº 18/2020. Recurso conhecido e não provido. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-017215.989.21-1.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de 9 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Conselheiro Dimas Ramalho, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, preliminarmente conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se na íntegra os exatos termos, pelos próprios e judiciosos fundamentos, da Decisão combatida e, consequentemente, as determinações, penalidades e encaminhamentos nela determinados.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OW0E-5AO3-8JA1-8CAL

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

TC-016021.989.21-5.

Representante: Convênios Card Administradora e Editora Ltda. – EPP. Representado: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. Responsável: Edson Tomazini (Prefeito). Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente no Pregão Eletrônico nº 48/2021, que objetivou a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação aos funcionários públicos municipais. Advogados: Elizandro de Carvalho (OAB/SP nº 194.835), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509) e outros. Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari. Fiscalização atual: UR-5.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. Sistema de aquisição de gêneros alimentícios. Questionada a exigência de garantia de proposta. Matéria anteriormente discutida em sede de exame prévio de edital. Evidenciado atendimento às determinações desta Corte. Representação improcedente. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-016021.989.21-5.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 8 de fevereiro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, decidiu julgar improcedente a Representação, determinando o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator.

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

A C Ó R D Ã O S

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO.

00005797.989.21-7 (ref. 00008476.989.15-7, 00013502.989.16-3, 00006829.989.17-7, 00011180.989.17-0, 00017869.989.17-8 e 00023290.989.19-3) – Recurso Ordinário.

Recorrente: Manuelito Pereira Magalhães Júnior – Diretor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.

Assunto: Contrato entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e Lotus Serviços Técnicos Ltda., objetivando a prestação de serviços de facilities para as áreas de atuação da Superintendência de Gestão Patrimonial, no valor de R$6.412.398,58.

Responsáveis: Manuelito Pereira Magalhães Júnior (Diretor da Sabesp), Ana Maria Malateaux Silva (Superintendente da Sabesp) e Renato Erdmann Gonçalves (Administrador da Sabesp).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 05-02-21, que julgou irregulares o pregão eletrônico, o contrato e os termos aditivos, e conheceu do termo de recebimento definitivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogados: Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

00005810.989.21-0 (ref. 00008476.989.15-7, 00013502.989.16-3, 00006829.989.17-7, 00011180.989.17-0, 00017869.989.17-8 e 00023290.989.19-3) – Recurso Ordinário.

Recorrente: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.

Assunto: Contrato entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e Lotus Serviços Técnicos Ltda., objetivando a prestação de serviços de facilities para as áreas de atuação da Superintendência de Gestão Patrimonial, no valor de R$6.412.398,58.

Responsáveis: Manuelito Pereira Magalhães Júnior (Diretor da Sabesp), Ana Maria Malateaux Silva (Superintendente da Sabesp) e Renato Erdmann Gonçalves (Administrador da Sabesp).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 05-02-21, que julgou irregulares o pregão eletrônico, o contrato e os termos aditivos, e conheceu do termo de recebimento definitivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogados: Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTRATO. AQUISIÇÃO DE FACILITIES. NÃO PREVISTA A PARTICIPAÇÃO CONSORCIADA. COMPETIÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO FINANCEIRO. RELEVAMENTO. PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 09 de fevereiro de 2022, preliminarmente conheceu dos Recursos Ordinários e, quanto ao mérito, deu-lhes provimento, para o fim de julgar regulares o pregão eletrônico, o contrato e os aditamentos, com a consequente perda do objeto da preliminar de nulidade arguida pela Sabesp.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

00024557.989.21-7 - Exame Prévio de Edital.

Representante: Lucas Passos Vieira da Costa

Representada: Prefeitura Municipal de Aparecida

Assunto: Representação visando ao exame prévio do Edital do Pregão Eletrônico nº 147/2021, Processo Interno nº 303/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de cestas básicas tipo I, necessário para atender os projetos sociais voltados a famílias carentes no município, cestas básicas tipo II para atendimento da lei municipal nº 3108/2001, onde autoriza o poder executivo a fornecer cestas básicas de forma subsidiada aos servidores públicos municipais, de forma mensal.

Advogados (cadastrados no e-TCESP): Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP no 425.346).

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. IMPOSIÇÃO DE FORMALIDADES NÃO PREVISTAS EM LEI PARA OS ATESTADOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. ALCANCE DAS SANÇÕES POR DESOBEDIÊNCIA À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE TRIBUTOS EMITIDA PELA CORRESPONDENTE FAZENDA DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE. PREVISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS FORMULADAS POR LICITANTES PARTICIPANTES DE CARTEL, CONLUIO OU QUALQUER ACORDO COLUSIVO. BASE DE CÁLCULO PARA A APLICAÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO. AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO E COMPENSAÇÕES POR ATRASOS DE PAGAMENTO ATRIBUÍDOS À CONTRATANTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 09 de fevereiro de 2022, ante o exposto no voto do Relator, decidiu julgar parcialmente procedente a representação, determinando à Prefeitura Municipal de Aparecida que, caso queira prosseguir com o certame, retifique o edital do Pregão Eletrônico nº 147/2021, nos termos do referido voto.

Recomendou, ainda, à Origem que reavalie as demais prescrições do texto convocatório, especialmente aquelas que foram objeto de recomendações ou que guardarem relação com as que ensejam correções, com a consequente publicação do novo texto e reabertura do prazo legal, à luz do que preconiza o artigo 21, § 4º, da Lei federal nº 8.666/93.

Alertou, outrossim, diante da natureza e pluralidade das falhas apuradas, sem que a Municipalidade sequer tenha se interessado em defender a higidez do instrumento convocatório, para o dever de que o lançamento de seus editais seja precedido da realização de uma criteriosa averiguação das respectivas cláusulas, a fim de verificar sua consonância com as normas de regência, jurisprudência e Súmulas desta Corte de Contas.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

00001250.989.22-5 e 00001322.989.22-9 - Exame Prévio de Edital.

Representada: Prefeitura de Mongaguá.

Responsável: Flávia dos Santos Lemos - designada como "Autoridade Competente".

Representantes: Verocheque Refeições Ltda. e Berlin Financ e Meios de Pagamento Ltda.

Assunto: Representação contra o edital do Pregão Eletrônico n.º 1/2022, Processo n.º 247/2021, da Prefeitura Municipal de Mongaguá, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na administração e/ou fornecimento de vale refeição ou alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito estadual para atender aos funcionários da Prefeitura.

Valor Estimado: N/C.

Advogados (cadastrados no e-TCESP): Paulo André Simões Poch (OABSP 181402).

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. VALE ALIMENTAÇÃO. VEDAÇÃO À OFERTA DE TAXA NEGATIVA. COMPROVAÇÃO DA REDE CREDENCIADA AINDA NA FASE DE COMPETIÇÃO E ESTABELECIDA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 09 de fevereiro de 2022, ante o exposto no voto do Relator, decidiu julgar procedentes as representações, determinando à Municipalidade que corrija o edital do certame, nos termos do referido voto, devendo, ainda, a Administração, publicar o novo texto do edital e reabrir o prazo legal para oferecimento das propostas, nos moldes do artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Para tanto, recomendou uma análise detalhada das observações feitas pela Assessoria Técnica em sua manifestação.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Publique-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

00000056.989.22-1 - Exame Prévio de Edital.

Representada: Prefeitura de Itapetininga.

Responsável: Mônia Critine Rocha Meira Scudeler - Secretária Municipal de Educação.

Representante: Vagner Borges Dias

Assunto: Representação contra o edital do Pregão Presencial nº 145/2021, Processo nº 55825/2021, da Prefeitura Municipal de Itapetininga, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas unidades escolares e departamentos vinculados à Secretaria de Educação.

Valor Estimado: N/C

Advogados (cadastrados no e-TCESP): Dário Reisinger Ferreira (OABSP 290758) e Aline Aparecida Castro (OABSP 208057).

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES. ATESTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA. CRITÉRIO POR METRO QUADRADO DE SERVIÇO REALIZADO. NÃO COMPROVADA RESTRITITIVIDADE. NÃO JUSTIFICADA EXIGÊNCIA DE ALVARÁ PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS. INDEVIDA EXIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CRA. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 09 de fevereiro de 2022, ante o exposto no voto do Relator, decidiu julgar parcialmente procedente a representação, determinando à Municipalidade que corrija o edital, nos termos do referido voto, devendo, ainda, a Administração, publicar o novo texto do edital e reabrir o prazo legal para oferecimento das propostas, nos moldes do artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Para tanto, recomendou uma análise detalhada das observações feitas pela Assessoria Técnica em sua manifestação.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Publique-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

00013879.989.21-8 (ref. 00000020.989.18-2) – Recurso Ordinário.

Recorrente: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e Instituto Alpha de Medicina para Saúde, objetivando a operacionalização, o gerenciamento e a execução de ações no Pronto Socorro Central "Guiomar Ferreira Roebbelen", no Pronto Socorro Infantil "Enf. Joaquim Nogueira" e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, no valor de R$9.300.000,00.

Responsáveis: Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Sandra Lúcia Furquim de Campos (Secretária Municipal) e Afonso Barbosa da Silva (Diretor do Instituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 29-07-21, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato de gestão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 Ufesps ao responsável Ademário da Silva Oliveira, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogados: Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nídia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981) e outros.

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

00014834.989.21-2 (ref. 00000020.989.18-2) – Recurso Ordinário.

Recorrente: Instituto Alpha de Medicina para Saúde.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e Instituto Alpha de Medicina para Saúde, objetivando a operacionalização, gerenciamento e execução de ações no Pronto Socorro Central "Guiomar Ferreira Roebbelen", no Pronto Socorro Infantil "Enf. Joaquim Nogueira" e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, no valor de R$9.300.000,00.

Responsáveis: Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Sandra Lúcia Furquim de Campos (Secretária Municipal) e Afonso Barbosa da Silva (Diretor do Instituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 29-07-21, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato de gestão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 Ufesps ao responsável Ademário da Silva Oliveira, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogados: Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nídia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981) e outros.

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

00017204.989.21-4 (ref. 00000020.989.18-2) – Recurso Ordinário.

Recorrente: Ademário da Silva Oliveira – Prefeito do Município de Cubatão.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e Instituto Alpha de Medicina para Saúde, objetivando a operacionalização, gerenciamento e execução de ações no Pronto Socorro Central "Guiomar Ferreira Roebbelen", no Pronto Socorro Infantil "Enf. Joaquim Nogueira" e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, no valor de R$9.300.000,00.

Responsáveis: Ademário da Silva Oliveira (Prefeito), Sandra Lúcia Furquim de Campos (Secretária Municipal) e Afonso Barbosa da Silva (Diretor do Instituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 29-07-21, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato de gestão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 Ufesps ao responsável Ademário da Silva Oliveira, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogados: Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nídia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Romerito da Silva Cruz (OAB/SP nº 326.546), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Bárbara Braw de Jesus Marques (OAB/SP nº 401.570), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989) e outros.

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TRIBUNAL PLENO. RECURSOS ORDINÁRIOS. CONHECIDOS E DESPROVIDOS. NÃO APRESENTAÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS PARA FORMAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE GESTÃO. PRECEDENTES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 09 de fevereiro de 2022, preliminarmente conheceu dos Recursos Ordinários e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, negou-lhes provimento, mantendo-se a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

00017347.989.21-2 (ref. 00022936.989.19-3 e 00022937.989.19-2) – Recurso Ordinário.

Recorrente: Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, objetivando a gestão do Hospital Santo Antônio.

Responsáveis: Renato de Lima Soares (Prefeito), Alan Rodrigo de Almeida Correa (Secretário Municipal) e Maria Luiza das Graças Nunes (Diretora-Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 06-08-21, que julgou irregulares os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogados: José Eduardo Rangel de Alckmin (OAB/DF nº 2.977), Paulo Sérgio Santo André (OAB/SP nº 81.768), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosana Rodrigues Domingos (OAB/SP nº 161.521), Paula Riguete da Veiga (OAB/SP nº 348.657), Felipe Palácio Santo André (OAB/SP nº 389.586), Ana Leticia Netto Marchesini (OAB/SP nº 429.983) e outros.

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TRIBUNAL PLENO. TERCEIRO SETOR. RECURSO ORDINÁRIO. DESPROVIMENTO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 09 de fevereiro de 2022, preliminarmente conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

00026932.989.20-5 (ref. 00005222.989.18-8) – Recurso Ordinário.

Recorrente: Alison Andrei Pereira de Camargo – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Votorantim, relativas ao exercício de 2018.

Responsável: Bruno Martins de Almeida (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. 24-11-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTAS ANUAIS. CÂMARA. EXCESSO DE CARGOS EM COMISSÃO. CAPACITAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA PREENCHIMENTO INCOMPATÍVELCOM A FUNÇÃO. ATRIBUIÇÕES QUE NÃO POSSUEM AS CARACTERÍSTICAS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 09 de fevereiro de 2022, preliminarmente conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se todos os termos da decisão recorrida.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

DIMAS RAMALHO – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

ACÓRDÃOS DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

A C Ó R D Ã O S

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO SAMY WURMAN.

00006557.989.21-7 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Material Bélico – CMB.

Contratada: Condor S/A Industria Química.

Objeto: Aquisição de munições químicas.

Responsável pela Autorização da Inexigibilidade de Licitação: Marco Aurélio Valério (Dirigente).

Responsável pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Fernando Alencar Medeiros (Dirigente).

Responsável pelo(s) Instrumento(s): Raimundo Ramos Junior (Dirigente).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 09-06-20. Valor – R$21.050.250,00.

Advogados: Mágino Alves Barbosa Filho (OAB/SP nº 69.943), Edmilson Firme Simão (OAB/SP nº 407.471), Alexandre Barci de Moraes (OAB/SP nº 444.347), João Vitor de Oliveira Silva (OAB/SP nº 445.764) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MUNIÇÃO QUÍMICA. PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO. RECOMENDAÇÃO. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de dezembro de 2021, decidiu julgar regulares a Inexigibilidade de Licitação e o Contrato e legais os atos determinativos da despesa, sem prejuízo de recomendação à origem para que, doravante, fixe o prazo de vigência contratual de forma determinada, nos termos do artigo 57, § 3º, da lei nº 8.666/93.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

DIMAS RAMALHO – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

00007778.989.21-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada: G&E Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de gestão logística da frota de veículos, com fornecimento de postos de serviços de condutores de veículos, de operadores da central logística e de bases de transporte.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Alfredo Falchi Neto (Diretor).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Silvani Alves Pereira (Diretor-Presidente), Alfredo Falchi Neto (Diretor) e Alexsandro Guidil Pires (Chefe de Departamento).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 04-03-21. Valor – R$15.466.345,14.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Cynthia Noce (OAB/SP nº 452.377) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO. GERENCIAMENTO DE FROTA. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de dezembro de 2021, decidiu julgar regulares o Pregão Eletrônico e o Contrato e legais os atos determinativos da despesa.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

DIMAS RAMALHO – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

00016007.989.21-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada: Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico especializado em gestão de projetos, mapeamento e modelagem de processos organizacionais/negócios.

Responsáveis: Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente), Murilo Mohring Macedo (Diretor) e José Lucas Cordeiro (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 30-07-21.

Advogados: Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OW0E-5AO3-8JA1-8CAL

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
00011993.989.18-5 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Contratada: Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico especializado em gestão de projetos, mapeamento e modelagem de processos organizacionais/negócios.
Responsáveis: Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente), Algney Denser Degasperi, Murilo Mohring Macedo (Diretores), Vilson Revidiego Lopes, José Lucas Cordeiro (Superintendentes) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE ENCERRAMENTO. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS DE IRREGULARIDADES. CONHECIMENTO.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de dezembro de 2021, decidiu conhecer do Termo de Encerramento em exame e do acompanhamento da execução contratual do contrato PRO.00.7246.
Por fim, com o trânsito em julgado, determinou o arquivamento dos autos.
Publique-se.
São Paulo, 07 de dezembro de 2021.
DIMAS RAMALHO – Presidente
SAMY WURMAN – Relator
00017829.989.16-9 – Representação.
Representante: Colombano & Colombano Funerária Ltda. (atual denominação de Oswaldo Soler Colombano – ME).
Representado: Prefeitura Municipal de Votuporanga e Organização Social de Luto Votuporanga Ltda. – ME.
Responsável: Nasser Marão Filho (Prefeito).
Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Votuporanga, no tocante à prorrogação do contrato decorrente da Concorrência nº 01/94, objetivando a concessão de serviços funerários.
Advogados: Ailton Nossa Mendonça (OAB/SP nº 159.835), Bruno Cézar Rosselli Medri (OAB/SP nº 264.085), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. INTERPRETAÇÃO CONFERIDA À LEI MUNICIPAL. IMPROCEDÊNCIA.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de dezembro de 2021, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar improcedente a representação formulada pela empresa Oswaldo Soler Colombano – ME, comunicando a ocorrência de possíveis irregularidades na prorrogação de contrato firmado entre o Município de Votuporanga e Organização Social de Luto Votuporanga Ltda., para exploração dos serviços funerários.
Decidiu, ainda, que tais conclusões, não implicam em atestar a legitimidade das contratações emergenciais noticiadas pelo D. MPC, realizadas após expiração da vigência do 4º Termo Aditivo tratado, uma vez que sua análise escapa aos presentes autos.
Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.
São Paulo, 07 de dezembro de 2021.
DIMAS RAMALHO – Presidente
SAMY WURMAN – Relator
00019125.989.16-0 – Representação.
Representante: Colombano & Colombano Funerária Ltda. (atual denominação de Oswaldo Soler Colombano – ME).
Representado: Prefeitura Municipal de Votuporanga e R.C.C. Nogueira.
Responsável: Nasser Marão Filho (Prefeito).
Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Votuporanga, no tocante à prorrogação do Contrato nº 01/96, objetivando concessão de serviços funerários.
Advogados: Ailton Nossa Mendonca (OAB/SP nº 159.835), Bruno Cézar Rosselli Medri (OAB/SP nº 264.085), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. INTERPRETAÇÃO CONFERIDA À LEI MUNICIPAL. IMPROCEDÊNCIA.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de dezembro de 2021, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar improcedente a representação formulada pela empresa Oswaldo Soler Colombano – ME, comunicando a ocorrência de possíveis irregularidades na prorrogação de contrato firmado entre o Município de Votuporanga e R.C.C. Nogueira, para exploração dos serviços funerários, afastando, ainda, nos termos consignados no referido voto, as críticas à vantajosidade da prorrogação levada a cabo através do 4º Termo Aditivo.
Decidiu, outrossim, que tais conclusões, não implicam em atestar a legitimidade das contratações emergenciais noticiadas pelo D. MPC, realizadas após expiração da vigência do 4º Aditamento tratado, tampouco sua economicidade, uma vez que tal análise escapa aos presentes autos.
Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.
São Paulo, 07 de dezembro de 2021.
DIMAS RAMALHO – Presidente
SAMY WURMAN – Relator
00024561.989.20-3 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.
Contratada: Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais Ltda.
Objeto: Prestação de serviços essenciais e contínuos de engenharia sanitária de limpeza pública e saneamento ambiental – Lote 05.
Responsável: Análio Augusto dos Reis (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-10-20.
Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Paulo Sérgio de Melo (OAB/SP nº 210.824), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Raquel Flôres Dias (OAB/SP nº 324.978), Fabricio Abdo Nakad (OAB/SP nº 330.715) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
EMENTA: CONTRATO. ADITAMENTO. PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. JUSTIFICATIVAS NÃO ACEITÁVEIS. MATÉRIA IRREGULAR.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de dezembro de 2021, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregular o aditamento em apreço e ilegais os atos determinativos das respectivas despesas, com o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Orgânica desta Corte de Contas.
Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.
São Paulo, 07 de dezembro de 2021.
DIMAS RAMALHO – Presidente
SAMY WURMAN – Relator
00019677.989.19-6 – Prestação de Contas.
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.
Entidade Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.
Responsáveis: Carlos Nelson Bueno (Prefeito), Flávia Rossi, Ederaldo Antônio Moreno Alfonso (Secretários Municipais), Milton Braz Bonatti (Provedor da Santa Casa) e Rosa Ângela Iamarino (Interventora da Santa Casa).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2019.
Valor: R$4.168.072,55
Advogados: Gerson Luiz Rossi Junior (OAB/SP nº 164.175), Vanessa Aparecida Polettini (OAB/SP nº 240.904), Clareana Falconi Mazolini (OAB/SP nº 251.883), Tânia Mara Rossi de Oliveira Sakzenian (OAB/SP nº 293.639), Sandra Maria Palmieri Felizardo (OAB/SP nº 299.486), Lucas Mamede da Silva (OAB/SP nº 313.791) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
EMENTA: TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DECORRENTE CONVÊNIO E TERMO ADITIVO JULGADOS REGULARES. INTERVENÇÃO MUNICIPAL POR FORÇA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO MATERIAL AO ERÁRIO MUNICIPAL. EVIDÊNCIAS NOS AUTOS QUE PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO ADOTADAS COM VISTAS À REGULARIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO. REGULARIDADE DA MATÉRIA COM QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de dezembro de 2021, decidiu julgar regular a Prestação de contas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, relativas ao exercício de 2019, quitando-se os responsáveis.
Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.
São Paulo, 07 de dezembro de 2021.
DIMAS RAMALHO – Presidente
SAMY WURMAN – Relator
00004905.989.16-6 – Contas Anuais.
Câmara Municipal: Taquaral.
Exercício: 2016.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de órgão municipal.
Presidente: Celso Antonio Ferreira.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
EMENTA: CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL. PAGAMENTOS A MAIOR DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS. RESSARCIMENTO DE VALORES NÃO ATUALIZADOS DEVIDAMENTE. IRREGULARIDADE.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de dezembro de 2021, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, com base no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/1993, decidiu julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Taquaral, relativas ao exercício de 2016.
Determinou, também, à autoridade responsável o ressarcimento dos valores faltantes, devidamente atualizados até a data do pagamento, e recomendando ao atual gestor que adote providências para que o sítio eletrônico do Legislativo atenda plenamente a Lei de Transparência.
Excetuam-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.
Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.
São Paulo, 07 de dezembro de 2021.
DIMAS RAMALHO – Presidente
SAMY WURMAN – Relator
00005210.989.18-2 – Contas Anuais.
Câmara Municipal: Santana de Parnaíba.
Exercício: 2018.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de órgão municipal.
Presidente: Antônio Marcos Baptista Pereira.
Advogados: José Clésio Dias Junior (OAB/SP nº 296.235), Otávio Hueb Festa (OAB/SP nº 399.399) e Karen Henrique Mendonça do Amaral (OAB/SP nº 400.957).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FALTA DE CONTROLE NO USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E NOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS. IMPERFEIÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL. FALHAS REINCIDENTES. IRREGULAR. MULTA.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de dezembro de 2021, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, com base no artigo 33, inciso III, alíneas "b", "c" e § 1º, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, relativas ao exercício de 2018, com exceção dos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.
Decidiu, ainda, condenar o senhor Antônio Marcos Baptista Pereira a restituir os valores mencionados por ATJ, constantes do referido voto, nos termos do artigo 36 da Lei Complementar nº 709/93.
Decidiu, também, nos termos do artigo 104, inciso II e VII, do mesmo diploma legal, aplicar multa ao senhor Antônio Marcos Baptista Pereira no valor correspondente a 300 (trezentas) Ufesps, a ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da decisão, devendo o Cartório encaminhar ofício ao Presidente da Câmara, com as determinações constantes no voto do Relator.
Alertou, por fim, que a reincidência de incorreções da espécie acarretará a rejeição de futuras demonstrativos.
Excetuam-se da decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.
Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.
São Paulo, 07 de dezembro de 2021.
DIMAS RAMALHO – Presidente
SAMY WURMAN – Relator
00005434.989.19-0 – Contas Anuais.
Câmara Municipal: Marabá Paulista.
Exercício: 2019.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de órgão municipal.
Presidente: Aparecido Nascimento Sobral.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 33, inciso II, combinado com o artigo 35, ambos da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Marabá Paulista, relativas ao exercício de 2019, com recomendações à Origem, nos termos do voto do Relator, juntado aos autos.
Excetuam-se da decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.
Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.
São Paulo, 07 de dezembro de 2021.
DIMAS RAMALHO – Presidente
SAMY WURMAN – Relator

PARECERES

PARECERES DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

P A R E C E R
PARECER DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO SAMY WURMAN.
00004724.989.19-9 – Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: Bananal.
Exercício: 2019.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeito: Carlindo Nogueira Rodrigues.
Advogados: Fabiana Nader Cobra Ribeiro (OAB/SP nº 181.098) e Ramirez Melo Nogueira (OAB/SP nº 318.141).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. PRECATÓRIOS. REGIME ESPECIAL. DEPÓSITOS INSUFICIENTES. RECOMENDAÇÕES. DESFAVORÁVEL.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de dezembro de 2021, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bananal, relativas ao exercício de 2019, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.
Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 28,95%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização do Magistério: 72,92%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 51,83%; Aplicação na Saúde: 36,91%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: déficit 3,29%.
Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno.
Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.
São Paulo, 07 de dezembro de 2021.
DIMAS RAMALHO – Presidente
SAMY WURMAN – Relator

SENTENÇAS

SENTENÇA DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PROCESSO: - TC-000061.989.22-4. INTERESSADOS: Secretaria da Administração Penitenciária - Gabinete do Secretário e Assessorias. Ordenador da Despesa: Amador Donizeti Valero (Chefe de Gabinete). Responsável: Zenaide Maria Ferreira (Assistente Técnico IV). ASSUNTO: Prestação de Contas de Adiantamento – Verba de Representação do período 17/11/21 a 17/12/21, no valor de R$ 10.000,00. SENTENÇA: Com fundamento no artigo 50 da Lei Complementar 709/93, julgo regular a prestação de contas do adiantamento em exame, com a consequente quitação do ordenador da despesa e liberação do responsável.
Processo: TC-000535.989.22-2. Órgão Concessor: Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF. Responsáveis: Jorge Cerávolo Júnior (Diretor Técnico de Saúde III), Marlene Mendes Silva Damacena (Diretora Técnica de Saúde III), Jorge Yochinobu Chihara (Diretor Técnico de Saúde III) e José Henrique Germann Ferreira (Secretário de Estado da Saúde). Beneficiários: Prefeituras Municipais de Alfredo Marcondes (Responsável: Elza Gracindo Costa Tumitan - Prefeita), Álvares Machado (Responsável: Roger Fernandes Gasques - Prefeito), Junqueirópolis (Responsável: Hélio Aparecido Mendes Furini - Prefeito) e Quatá (Responsável: Marcelo de Souza Pecchio - Prefeito). Em exame: Prestações de contas de repasses provenientes de convênios destinados à aquisição de veículos e materiais de consumo. Exercício: 2019. Valor total repassado: R$ 880.197,11. Fiscalização por: UR-05 / DSF-I. Advogada: Claudia Iwaki (OAB/SP nº 265.846). Sentença: Pelos motivos expressos na sentença, acompanhando a manifestação favorável da d. PFE, sem oposição do d. MPC, julgo regulares as prestações de contas dos recursos públicos repassados no exercício de 2019, originários de convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, e as Prefeituras Municipais de Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Junqueirópolis e Quatá, dando quitação aos responsáveis quanto aos valores aplicados.
PROCESSO: TC-001417.989.22-5. INTERESSADOS: FACULDADE DE ARQUITETURA ARTES E COMUNICAÇÃO - FAAC - UNESP - CAMPUS DE BAURU. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: PROFª DRª. FERNANDA HENRIQUES – (DIRETORA). RESPONSÁVEL PELO ATO: PROF. DR. NILSON GHIRARDELLO (DIRETOR); ADMITIDO: PAULO DOMINGOS CORRAL. PROCESSO PRINCIPAL: TC-000548.989.14-4. ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Subsequente. SENTENÇA: Proclamo a decadência do exercício de apreciação da matéria e de ofício julgo legal o ato de admissão de pessoal em exame, determinando o competente registro.
Processo: TC-001555.989.22-7. Órgão Concessor: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Responsáveis pelos recursos transferidos: Ricardo Wagner Gomes Felleger (Coordenador do FEAS), Célia Kochen Parnes (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social) e Elza Castilho Albuquerque (Diretora Técnica II). Beneficiários: Prefeituras Municipais de Canitar, Óleo, Coronel Macedo e Tejupá. Responsáveis: Anibal Feliciano (Prefeito de Canitar), Rubens Esteves Roque (Prefeito de Óleo), José Roberto Santinoni Veiga (Prefeito de Coronel Macedo) e Pedro Bérgamo Neto (Prefeito de Tejupá). Em exame: Prestações de contas de repasses provenientes de convênios destinados à aquisição de veículos para apoio nas atividades desenvolvidas. Exercício: 2020. Valor total repassado: R$ 288.608,08. Procurador da Fazenda: Carim Jose Feres. Advogado: João Paulo de Lima Rolim (OAB/SP 298.331). Fiscalização por: UR-02 / DSF-I. Sentença: Pelos motivos expressos na sentença, acompanhando a manifestação favorável da d. PFE, sem oposição do d. MPC, julgo regulares as prestações de contas das verbas repassadas no exercício de 2020 pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, às Prefeituras Municipais de Canitar, Óleo, Coronel Macedo e Tejupá, visando à aquisição de veículos para apoio nas atividades desenvolvidas, dando quitação aos responsáveis quanto aos valores aplicados.
PROCESSO: TC-001790.989.22-2. INTERESSADOS: - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – UNESP - Campus de Jaboticabal - RESPONSÁVEIS PELOS ATOS: Maria Cristina Thomaz (Diretora à época) e Marcílio Vieira Martins Filho (Vice-Diretor à época). ADMITIDOS: Cícero Marcelo dos Santos e Outros. PROCESSO PRINCIPAL: TC-000632.989.13-3. ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Subsequente. SENTENÇA: Proclamo a decadência do exercício de apreciação da matéria e de ofício julgo legal os atos de admissão de pessoal em exame, determinando os competentes registros.
Processo: TC-011068.989.18-5. Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas. Responsável pela homologação: Paulo Zanella (Secretário Municipal de Administração). Responsável pela assinatura do Instrumento: Solange Villon Khon Pelicer (Secretária Municipal de Educação). Contratada: Construtora Tractor Ltda. Objeto Execução de obras de reforma e ampliação do CEMEI Professora Sônia Maria Alves Castro Perez. Matéria em Exame: Concorrência nº 12/2015 e o Contrato nº 134/2017 de 19/10/2017. Processo: TC-011346.989.18-9. Matéria em Exame: Acompanhamento da execução contratual. Pelos fundamentos expostos na sentença, acolhendo o pronunciamento de SDG e MPC julgo irregular a Concorrência nº 12/2015 e o Contrato nº 134/2017 de 19/10/2017 firmado entre o Poder Executivo de Campinas e Construtora Tractor Ltda. Na oportunidade, também entendo por comprometida a execução contratual e aplico, em consequência, as disposições do artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
PROCESSO: TC-021121.989.21-4. INTERESSADOS: - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. - ORDENADOR DA DESPESA: RENILDA PERES DE LIMA – CHEFE DE GABINETE. - RESPONSÁVEL: MARIA ISABEL BARBOSA DOS SANTOS– ASSESSOR III. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DO PERÍODO DE 5/8/2021 a 4/9/2021, NO VALOR DE R$ 4.000,00. SENTENÇA: Com fundamento no artigo 50 da Lei Complementar 709/93, julgo regular a prestação de contas do adiantamento em exame, com a consequente quitação do ordenador da despesa e liberação da responsável.
PROCESSO: TC-023207.989.21-1. INTERESSADOS: Secretaria da Agricultura e Abastecimento - Gabinete do Secretário e Assessorias. Ordenador da Despesa: Ricardo Lorenzini Bastos (Chefe de Gabinete). Responsável: Rosemeire Fernandes Almeida Pires (Assessora de Gabinete II). ASSUNTO: Prestação de Contas de Adiantamento – Verba de Representação - do período 01/10/2021 a 30/10/2021, no valor de R$ 5.000,00. SENTENÇA: Com fundamento no artigo 50 da Lei Complementar 709/93, julgo regular a prestação de contas do adiantamento em exame, com a consequente quitação do ordenador da despesa e liberação da responsável.
PROCESSO: TC-023285.989.21-6. INTERESSADOS: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário. Ordenador da Despesa: Valter Antônio da Rocha (Chefe de Gabinete). Responsável: Melanie Coura Ivo (Coordenadora de Finanças). ASSUNTO: Prestação de Contas de Adiantamento – Verba de Representação do período 01/10/2021 a 31/10/2021, no valor de R$ 4.000,00. SENTENÇA: Com fundamento no artigo 50 da Lei Complementar 709/93, julgo regular a prestação de contas do adiantamento em exame, com a consequente quitação do ordenador da despesa e liberação do responsável.
Processo: TC-024448.989.21-0. Interessados: Órgão Público Convenente: Prefeitura Municipal de Ipuã. Entidade Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã. Responsáveis pela assinatura do instrumento: Ronywerton Marcelo Alves Pereira (Prefeito), Wagner Ferreira de Oliveira (Secretário de Saúde) e Mirian Aparecida Girolamo dos Santos (Gestora da Entidade). Em exame: Convênio nº 1/2021, de 18/5/21, no valor de R$ 5.144.000,00. Objeto: Custeio da manutenção de 15 (quinze) leitos de UTI adulto para tratamento da Covid-19. Advogados: Fernando Augusto Fressatti (OAB/SP nº 303.725), Rafael Dias Martins (OAB/SP nº 318.266), Gabriel Cesar Bueno (OAB/SP nº 324.343) e Eduardo Azevedo Pecego (OAB/SP nº 382.957). Fiscalização por: UR-17 / DSF-II. Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa. Sentença: Pelos motivos expressos na sentença, acompanhando a manifestação favorável do d. MPC, julgo regular o Convênio nº 1/2021, de 18/5/21, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia daquela localidade, objetivando o custeio da manutenção de 15 (quinze) leitos de UTI adulto para tratamento da Covid-19. Não obstante, recomendo à Origem que, nos próximos ajustes do gênero, cumpra com rigor o prazo de publicidade estabelecido na legislação de regência. Excetuo os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal, especialmente aqueles relativos à Prestação de Contas ainda não apreciada (TC-024542.989.21-5), oportunidade em que serão verificadas a legalidade e a economicidade dos gastos incorridos.
Publique-se.

SENTENÇA DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO.
O processo referido ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório.
PROCESSO: 00022449.989.21-9. CONVENENTE: SECRETARIA DA SAUDE-COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS. CONVENIADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33). INTERVENIENTE: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP (CNPJ 49.607.336/0001-06). INTERESSADOS: DANILO CESAR FIORE JEANCARLO GORINCHTEYN EDUARDO RIBEIRO ADRIANO ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES RENATO FALCAO DANTAS . ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2021 AO CONVÊNIO DE PARCERIA - Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no Ambulatório Médico de Especialidades "Benedito Darcádia" - AME Mogi Guaçu. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-08. PROCESSO PRINCIPAL: 1744.989.20-3.
Em exame, termo de aditamento ao convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, tendo por finalidade a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades Benedito Darcádia - AME Mogi Guaçu.
O convênio, firmado em 26/12/2019 (tc-1744/989/20-3), no valor de R$ 65.683.260,00 e o termo aditivo 1/2021 (tc-229/989/21-5), foram julgados regulares pela e. Segunda Câmara em sessão de 4/5/2021 e de 5/10/2021, respectivamente. O termo aditivo 02/2021 (tc-20611/989/21-1) foi julgado regular através de sentença publicada em 4/12/2021. Os outros termos aditivos (tc-20628/989/20-4 e tc-21157/989/20-3) foram diferidos conforme Resolução 1/2012.
O termo de aditamento nº 3/2021, ora em análise, de 5/11/2021, objetivou a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "BENEDITO DARCÁDIA" - AME MOGI GUAÇU, no valor de R$ 17.250,00 que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OW0E-5AO3-8JA1-8CAL

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 32 • São Paulo, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

A matéria foi instruída pela UR-19 de Mogi Guaçu cujo laudo não apontou falhas que comprometessem a matéria, considerando regular.

PFE e MPC opinaram pela regularidade do termo.

É o relatório. Decido.

Não foram encontrados óbices na celebração do termo aditivo em análise, consoante instrução levada a efeito pela fiscalização e manifestações da PFE e do MPC, razão pela qual julgo regular o termo aditivo em exame, e, ainda, pela legalidade dos procedimentos determinativos das respectivas despesas.

Exauridas as providências pertinentes, autorizo, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

PROCESSO: 00005544.989.22-1. CONCESSOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE SAO CARLOS. BENEFICIÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA. INTERESSADOS: DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO NORMA SUELY SIQUEIRA EIRAS ROSSIELI SOARES DA SILVA. ASSUNTO: CONVENIOS. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13.

Em exame, prestação de contas de recursos públicos, repassados mediante convênio firmado pela Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de São Carlos à 3 municípios, no valor total de R$ 703.201,87, já acrescidos de ganhos com aplicações financeiras, durante o exercício de 2020.

Foram beneficiadas: Prefeitura Municipal de Ibaté – R$ 383.804,94, Prefeitura Municipal de Descalvado – R$ 120.409,53; e, Prefeitura Municipal de Itirapina – R$ 198.987,40, tendo por objeto o fornecimento de alimentação e transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino.

A Unidade Regional de Araraquara – UR-13 registrou que foram atendidas as exigências legais para a concessão dos valores, e que, os municípios apresentaram comprovações dos gastos de acordo com as normas estabelecidas pelas Instruções Consolidadas desta Corte de Contas, tendo o Órgão Concessor emitido os respectivos pareceres conclusivos favoráveis, nos termos ali constantes, consoante se infere os arquivos anexados nestes autos (ev. 14.5) para a totalidade dos recursos.

Ao final, verificaram que as comprovações evidenciaram que os órgãos lograram cumprir o objeto dos ajustes celebrados, e não registraram apontamentos de irregularidades que comprometessem matéria.

A PFE pronunciou-se pela regularidade das prestações de contas em análise.

Foi garantido ao Ministério Público de Contas o direito de vista dos autos, que o exerceu nos termos do Ato nº 006/2014 – PGC, publicado no D.O.E. de 08/02/2014.

Na instrução dos autos não houve indicação de qualquer irregularidade a ensejar o acionamento do inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

É o relatório. Decido.

Os ajustes que deram causa imediata à transferência não foram submetidos a exame específico por apresentar valor inferior ao de alçada vigente na época.

A análise da matéria apontou para a boa ordem dos atos praticados, não houve qualquer questionamento acerca da aplicação dos recursos, o que permite concluir que não há indícios de desvio de finalidade nem de prejuízo financeiro aos cofres públicos. Observo, ainda, que os valores repassados e não utilizados foram devidamente recolhidos aos cofres públicos estaduais.

Diante disso e acompanhando as manifestações favoráveis dos órgãos instrutivos, e nos termos do artigo 33, I, combinado com o artigo 34 da Lei Complementar nº 709/1993, julgo regulares as prestações de contas apresentadas, quitando, assim, os responsáveis.

Publique-se.

Exauridas as providências pertinentes, autorizo, desde já, o arquivamento dos autos.

SENTENÇA DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

SENTENÇAS DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

PROCESSO: TC-000586.989.22-0 ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO RESPONSÁVEL: RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO - PRESIDENTE ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA INTERESSADO: LAURIDES APARECIDO LAUREANO PINTO EXERCÍCIO: 2016 MPC; ATO PGC Nº 006/2014 INSTRUÇÃO: UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAL a complementação de aposentadoria em exame e, por via de consequência, concedo o seu registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-000803.989.22 ÓRGÃO: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS UNESP – CAMPUS MARÍLIA RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS MIGUEL – DIRETOR DO CAMPUS À ÉPOCA ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICOS 5/2014 E 101/2015 (PROCESSOS) INTERESSADOS: MARCOS ANTONIO ALVES E OUTRA EXERCÍCIO: 2015 MPC: ATO PGC Nº 006/2014 INSTRUÇÃO: UR-04/DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULG LEGAIS os atos de admissão dos servidores em exame e determino, consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inc V, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011 íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regu cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na pág www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001312.989.22-1 ÓRGÃO: FACULDADE DE CIENCIAS AGRÔNOMICAS - UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU RESPONSÁVEIS: DIRCEU MAXIMINO FERNANDES JOAO CARLOS CURY SAAD EXERCÍCIO: 2014 INTERESSADOS: Edivaldo Domingues Velini e Outros. EM EXAME: Admissão de Pessoal - Concurso - Editais nº's: 40/2013; 02/2014; 12/2014; 16/2014; 17/2014; 18/2014; 19/2014; Concursos/Processos Seletivos nº's: 40/2013; 02/2014; 12/2014; 16/2014; 17/2014; 18/2014; 19/2014. INSTRUÇÃO: UR-02- BAURU-/DSF-I

EXTRATO: Pelos motivos expostos na Sentença, JULGO LEGAIS os atos de admissão dos servidores em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-001835.989.22 ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM – DIRETOR SUPERINTENDENTE ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 INTERESSADOS: JENIFFER VALESKA TOMAZ ALVES e OUTROS EXERCÍCIO: 2016 MPC: ATO PGC Nº 006/2014 INSTRUÇÃO: UR-12/DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULG LEGAIS os atos de admissão dos servidores em exame e determino, consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inc V, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, recomendando à Origem q observe atentamente as falhas apontadas pela Fiscalização a fim de evitá-las. Por f esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtid mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-004242.989.20-0 ÓRGÃO: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SAO PEDRO DO TURVO ADVOGADO: JULIANO QUITO FERREIRA (OAB/SP 236.399) RESPONSÁVEL FERNANDO FERREIRA - SUPERINTENDENTE PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020 ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2020 INSTRUÇÃO: UR-04/ DSF-I

EXTRATO: Pelos motivos expressos na Sentença, JULGO REGULAR as contas do exercício de 2020 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO DO TURVO, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 709/93.Quito o responsável o Sr. Fernando Ferreira, com base no artigo 34, do mesmo diploma legal e excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Esta sentença não alcança eventuais atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-005494.989.22-1 ÓRGÃO CONCESSOR: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ENTIDADES BENEFICIÁRIAS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARARAQUARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MATÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE RINCÃO RESPONSÁVEIS: PAULO PEREIRA DA SILVA VILMA ABDALLA ELIZA REDONDO FERREIRA ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO: 2020 VALOR: R$ 1.786.043,49 MPC: ATO NORMATIVO Nº 006/2014-PGC INSTRUÇÃO: UR-13 / DSF-II

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença, JULGO REGULARES as prestações de contas em exame, dando-se em consequência a quitação aos responsáveis. Contudo, excetuam-se eventuais atos pendentes de apreciação. Conforme Resolução nº 1/2011, a íntegra desta decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-014134.989.21 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA - CMPREV RESPONSÁVEL: MAURÍCIO MÁRIO ALCÂNTARA – DIRETOR PRESIDENTE À ÉPOCA ASSUNTO: APOSENTADORIA INTERESSADA: URACI ZAMPIERI EXERCÍCIO: 2020 ADVOGADOS: LIGIA ANDRADE PIRES DE ALMEIDA – OAB/SP Nº 22.495 FABIO LUIZ CAVASSINI – OAB/SP Nº 202.427 INSTRUÇÃO: UR-04/DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO ILEGAL o ato concessório da aposentadoria em exame, negando-lhe o respectivo registro e aplicando, por conseguinte, o disposto nos incisos XV e XXVII do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Fixo ao atual Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV o prazo de 60 (sessenta) dias para informar a este Tribunal a adoção das providências para regularização da matéria. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-019991.989.21-1 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) RESPONSÁVEL: FELICIO RAMUTH EM EXAME: ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 02/2019 - CONCURSO Nº 02/2019 EXERCÍCIO: 2020 INTERESSADOS: FREDY WILSON DE FREITAS MIACCI E OUTROS. INSTRUÇÃO: UR-14

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, determinando os respectivos registros, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, c.c. artigo 57, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte. Recomendo à Origem que, nos próximos concursos públicos (1) elabore e indique, de forma prévia, norma com a definição da área geográfica de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, de modo a garantir a observância ao princípio da transparência e a verificação do atendimento aos critérios estabelecidos pelo artigo 6º, § 3º, da Lei Federal nº 11.350/2006; (2) defina critérios de desempate claros e objetivos, observando eventual necessidade de segregá-los quando a seleção for composta por fases distintas, em observância ao caráter objetivo do processo seletivo e ao princípio da transparência; e (3) atente para a correta aplicação da Lei Federal nº 10.741/03, no que tange ao oportuno momento da aferição da idade a ser utilizada como critério de desempate. Conforme Resolução 01/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-023826.989.19-6 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP ADVOGADOS: FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO (OAB/SP 210.899) / LIVIA RIBEIRO DE PADUA DUARTE (OAB/SP 317.158) / EGIDIO HUMBERTO PERES (OAB/SP 429.821) RESPONSÁVEL: MARCELO KNOBEL - REITOR EM EXAME: APOSENTADORIA EXERCÍCIO: 2018 EX-SERVIDORA: Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira INSTRUÇÃO: UR-3 / DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na Sentença, JULGO LEGAIS o ato de Aposentadoria e respectiva Apostila Retificatória, e determino os consequentes registros, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por certo que, quando da apreciação do mérito da referida ADI 6257 pelo STF, no que se distinguir dos termos da Liminar, a Universidade fica incumbida da adequação dos proventos àquela decisão e comunicação a este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-024202.989.21-6 ÓRGÃO CONCESSOR: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ENTIDADES BENEFICIÁRIAS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ROSANA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TEODORO SAMPAIO RESPONSÁVEIS: ENIO MAGRO JOCELI SEVILHA GONÇALVES BARBETO KLEBER APARECIDO GUARNIERI ALVES ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO: 2019 VALOR: R$ 420.409,91 MPC: ATO NORMATIVO Nº 006/2014-PGC INSTRUÇÃO: UR-05 / DSF-I

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença, JULGO REGULARES as prestações de contas em exame, dando-se quitação aos responsáveis. Contudo, excetuam-se eventuais atos pendentes de apreciação. Conforme Resolução nº 1/2011, a íntegra desta decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

SENTENÇA DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

SENTENÇAS DO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO: TC-000573/989/22 ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Ilha Comprida RESPONSÁVEIS: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior – Prefeito Décio José Ventura – Prefeito à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso Público INTERESSADOS: Agente Comunitário de Saúde – Monte Carlo I: Viviane Gonçalves Paz; Auxiliar de Enfermagem PSF: Nilceia Laurindo Souza de Morais, Jessica Aline Carneiro de Lima; Enfermeiro PSF: Danniely Xavier Arnold, Maristela Osorio de Marques Cardona; Médico PSF: Ana Carolina Daloia Ruzzante Martins, Gabriel de Souza Tessmann EXERCÍCIO: 2013 MUNICÍPIO: Ilha Comprida EDITAL: 05/2013 MPC: Ato Normativo n.° 006/14 - PGC INSTRUÇÃO: UR-12/DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Recomendo à Origem que: (a) se atente ao período de inscrição tornando o prazo menos exíguo e permitindo a inscrição de outras formas além da presencial; (b) evite o prazo exíguo entre as inscrições e a data das provas; (c) Informe no Edital sobre os membros que compõem a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e (d) Informe corretamente quanto ao prazo de guarda e arquivamento dos documentos, em conformidade com as orientações desta Corte de Contas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Republicado por ter saído com incorreções.

Publique-se.

PROCESSO: 00021011.989.21-7 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS (CNPJ 44.215.846/0001-14) CONTRATADO(A): PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (CNPJ 24.654.133/0003-01) INTERESSADO(A): PEDRO ELISEU FILHO ROMILDO BENEDITO BORELLI ELCIO EUZEBIO RODRIGUES JUNIOR ASSUNTO: EDITAL nº 046/2021 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 046/2021 (Processo n.º 798/2021)-CONTRATO: n.º 041/2021, de 07 de Julho de 2021. OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas tipo 1 e tipo 2, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações estabelecidas no anexo 01 do edital do Pregão Eletrônico n.º 046/2021. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-10 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00021199.989.21-1, 00000216.989.22-8

EXTRATO: Por todo o exposto, à vista dos elementos que instruem os autos, com fundamento no § 4º do artigo 73 da Costituição Federal e nos termos do que dispõe o art. 57 do Regimento Interno deste Tribunal, com redação dada pela Resolução nº 02/2021, julgo regulares o Pregão Eletrônico nº 046/2021 e o Contrato nº 041/2021, com recomendação à Prefeitura Municipal de Araras para que observe as exigências legais de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte em futuras licitações da espécie, e sem embargo do quanto for apurado nos autos do TC-021199.989.21-1, que tem por objeto o acompanhamento da execução contratual. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: 00023430.989.21-0 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS (CNPJ 46.523.064/0001-78) ADVOGADO: DENISE FREITAS (OAB/SP 117.613) / LUCI GREICE GARCIA DA SILVA (OAB/SP 332.249) / EDGAR HUALKER DA SILVA DIAS (OAB/SP 384.389) CONTRATADO(A): EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA (CNPJ 22.261.093/0001-40) RESPONSÁVEIS: GILMAR SOARES VICENTE - PREFEITO VALERIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO KELYNN MIDORI ALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAROLINA VITTI DOMINGUES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXAME: TERMO DE ADITAMENTO Nº 158/2021, DE 07.11.2021 OBJETO: PRORROGAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 06.11.2021 A 05.11.2022, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, E AJUSTAR O VALOR CONTRATUAL MENSAL PARA R$ 151.376,64 E ANUAL PARA R$ 1.816.519,68 MPC: ATO NORMATIVO N.° 006/14 - PGC, D.O.E. DE 08.02.2014. INSTRUÇÃO POR: DF-03 PROCESSO PRINCIPAL: 12435.989.20-7

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença proferida, e dentro das atribuições dispostas na Constituição Federal, artigo 73, §4º e na Resolução nº 02/2021, publicada no DOE em 17.04.2021, que deu nova redação ao artigo 57 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, JULGO REGULAR o Termo de Aditamento nº 158/2021, de 07.11.2021, excetuando-se os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, notadamente, a execução contratual tratada no processo eTC-21510.989.19-7, que será analisa em momento oportuno, uma vez que a matéria pende de instrução final, com o término do contrato previsto para 05.11.2022. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra do processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO: DOE – por 03 (três) dias consecutivos (art. 98, IV da LC 709/93)

PROCESSO: TC-002897.989.20-8

RELATOR: Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

PROCURADOR: Rogério Calazans Plazza (OAB/SP nº 160.045)

RESPONSÁVEL: José Nilton da Silva – Prefeito à época

INTERESSADO: Edson Carlos Oliveira da Silva - Prefeito

EM EXAME: Contas de Prefeitura

EXERCÍCIO: 2020

Transcorrido in albis o termo fixado pelo despacho publicado no DOE em 09 de julho de 2021, expede-se o presente edital para fazer saber ao Senhor JOSÉ NILTON DA SILVA que prossegue a tramitação do processo TC-002897.989.20-8, cumprindo-lhe, na condição de responsável pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo no exercício de 2020, tomar conhecimento do contido nos autos e pronunciar-se a respeito, no prazo de 15 (quinze) dias fixado pelo Relator, com o alerta de que a inércia poderá ensejar apreciação do feito no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO : TC – 002515.989.18-4

ÓRGÃO : Empresa Municipal de Saúde de Mongaguá - EMUS

RESPONSÁVEIS : Jucinéia Oliveira Alves Ferreira - Presidente à época

Andréia Paulino de Jesus - Presidente

ASSUNTO : Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento das multas, decorrentes da r. sentença de ev. 44, publicada em 15/02/2020, mantida em grau de Recurso Ordinário, com Acórdão da E. Primeira Câmara proferido em 25/08/2020 e publicado em 11/09/2020, conforme relatórios de recolhimento de ev. 126 do processo supracitado, ficam regularizadas as situações das Senhoras Jucinéia Oliveira Alves Ferreira e Andréia Paulino de Jesus perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Dr. Valdenir Antonio Polizeli, em ev. 116, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA GP Nº 01/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, no artigo 27, inciso XXII, do Regimento Interno, bem como nos artigos 260, 270 e 274 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo contra o servidor SERGIO FREITAS DA SILVA, RG 26.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, em razão dos fatos constatados na apuração preliminar objeto do Processo SEI nº 0012745/2021-54, no que tange à suposta prática das condutas tipificadas nos incisos I e n, do inciso II, do artigo 15, da Resolução nº 09/2019 deste Tribunal, à eventual infração aos incisos VI e XIV, artigo 241, da Lei nº 10.261/68 e possível cometimento da conduta qualificada no artigo 215-A, do Código Penal, ensejando, assim, as penalidades capituladas no inciso II, do artigo 256, cumulado com o inciso I, do artigo 257, ambos da Lei Estadual nº 10.261/68.

Designo para comporem a Comissão Processante os servidores: ADEMAR SOUZA SANTOS JÚNIOR, RG 8.XXX.XXX-7; VALDIR SANTOS ALVES JÚNIOR, RG 16.XXX.XXX-0, ambos ocupantes do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I e PEDRO GUEDES ALCONFORADO, RG 14.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a Presidência e, ao último, secretariar os trabalhos.

Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições de seus cargos, devendo iniciar de imediato os trabalhos e concluí-lo no prazo de 90 (noventa) dias, conforme previsto no caput, do artigo 277, da Lei nº 10.261/68.

Publique-se.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE DE 19/02/2022)

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGANDO, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de DANIEL GUILHERME DE LIMA, RG 28.XXX.XXX-2, nomeado para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, SEI 0002554/2022-65.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5

TOMADA DE PREÇOS 02/21 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 7546/2020-43 - Objeto: Fornecimento e instalação de Quadro de Transferência Automático (QTA) para o prédio Anexo II e expansão das cargas do QTA dos prédios Sede e Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Despacho da Presidência: Diante dos elementos de instrução, em especial das manifestações da Comissão Permanente de Licitação, do Departamento Geral de Administração e da Assessoria e Chefia de Gabinete, HOMOLOGO os atos praticados na Tomada de Preços nº 02/21, bem como DECLARO DESERTA a presente licitação, ante a ausência de interessados.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 01/22 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 7603/2021-75 - Objeto: Prestação de serviços de clipping digital da mídia impressa, televisiva, radiofônica e on-line, de matérias veiculadas na internet, emissoras de televisão e rádio, jornais e revistas, para assuntos relacionados à área de atuação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Extraí-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 28/01/2022 que se sagrou vencedora do certame a empresa SUPER ACESSO INFORMAÇÃO LTDA, pelo valor total de R$ 89.850,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), para 30 (trinta) meses de contratação.

Despacho da Presidência: Diante dos elementos de instrução, em especial das manifestações do Departamento Geral de Administração, da Assessoria e Chefia de Gabinete, decido pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto e, por consequência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 01/2022, AUTORIZANDO a respectiva despesa, no valor total de R$ 89.850,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), para o período de 30 (trinta) meses de vigência.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OW0E-5AO3-8JA1-8CAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Processo TC nº 002835.989.20-3
Contas anuais do exercício de 2020

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, brasileira, casada, residente em Ibitinga, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se sobre os apontamentos da auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acerca do exame da prestação de contas relativo ao ***Exercício de 2020***, e, para tanto, apresenta as alegações a seguir expostas:

Através do respeitável despacho publicado na imprensa oficial do Estado de São Paulo, foi determinada a notificação para tomar conhecimento do relatório de fiscalização elaborado pela UR-13 – Unidade Regional de Araraquara, a respeito das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Ibitinga, relativas ao exercício de 2020, bem como para que apresentasse as alegações que entendesse oportunas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

De posse de cópia do relatório de fiscalização e ciente de seus termos, verifica-se que em sua conclusão alguns itens foram anotados pela ilustre Fiscalização como sendo falhas cometidas.

Primeiramente, cabe destacar o cumprimento dos índices obrigatórios de aplicação constitucional e legal. Confira-se:

I) - no ensino: **26,57%** da receita de impostos e transferências;
II) - no Fundeb – Valorização dos Profissionais do Magistério: **72,46%**;
III) - total Fundeb 2019 - **100,00%**;
IV) - na saúde: **23,36%**;
V) - gastos com pessoal: **43,49%** da Receita Corrente Líquida, dentre outros aspectos;
VI) - regularidade nos recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Assim, nossas contas estão aptas a receber parecer favorável dessa E. Corte de Contas, visto que as falhas apontadas pela Auditoria não foram suficientes para macular o todo de nosso exercício, pois, do contrário, o espírito da aplicação da Justiça, que norteia as decisões dessa Casa de Contas, não estará sendo observado.

No entanto, dando-se fiel cumprimento ao respeitável despacho em prorrogação de prazo, publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Legislativo – edição de 23 de fevereiro de 2022, tempestivamente, passamos a apresentar as alegações e justificativas entendidas como oportunas, relativas às ocorrências anotadas em conclusão do relatório de fechamento.

Mas, ao iniciar é necessário enfatizar que a presente em forma de defesa corresponde ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2.020. Ano extremamente atípico para a civilização mundial, onde se enfrentou a “Pandemia de Covid19”, com repercussão na vida das pessoas, das empresas e na gestão administrativa do nosso país, do nosso estado e também dos municípios.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Inúmeros foram os desafios enfrentados, inúmeras as incertezas vividas, mas com sentimento de dever cumprido, fechamos as contas de 2020. Todo nosso respeito à população ibitinguense, que sempre norteou todas as decisões tomadas.

Entretanto, a seguir, exporemos as alegações necessárias para rechaçar os apontamentos realizados, onde deixaremos claro que estas falhas não repercutiram e não merecem repercutir negativamente em nosso trabalho.

Das Preliminares

Antes de adentrar ao mérito do atendimento ao contido no suprarreferido despacho, entende necessário tecer breve digressão a respeito da gestão durante todo o exercício de 2020.

Aludido exercício, como é notório, foi atingido pela COVID-19, pandemia essa que assolou todo o Planeta Terra, não havendo sequer um Povo, Nação ou País que não sofreu seus efeitos devastadores, quer na saúde, educação, comércio, indústria, prestação de serviços, enfim, em todos os setores de atuação da vida humana.

E na pequena cidade da Estância Turística de Ibitinga não foi diferente, mas com dedicação, zelo e compromisso com as vidas humanas e a parcimônia no emprego dos recursos públicos, contatou-se ao final que todos os sofrimentos e revezes da pandemia foram mais amenos.

A fiscalização destacou às fls. 03 de seu substancioso relatório que:

> "Foi autuado o processo **TC-014611.989.20**, para fins de Acompanhamento Especial da gestão das medidas de combate à referida pandemia. Tal acompanhamento foi realizado com base em informações prestadas pela Origem, por meio de questionários mensais, e ações próprias da Fiscalização, considerando os princípios da amostragem, relevância e materialidade, cujas ocorrências são tratadas em itens próprios do presente relatório."

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Ainda às fls. 33 do relatório de fechamento, no **item C.1.1 – GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 – EDUCAÇÃO** destacou:

> "***Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, não foram constatadas irregularidades***.
> A Secretaria Municipal de Educação alterou a rotina escolar, com suspensão total das aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino.
> Contudo, ***vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem***.
> Das medidas informadas, destacamos: Atividades remotas em plataforma digital, aulas *on line* e utilização de material impresso (Vide **TC- 014611.989.20** – Acompanhamento Especial)". ***(gn)***

Também no item **D.1.1. GESTÃO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 – SAÚDE.**

> "**Nas verificações empreendidas pela Fiscalização, não foram constatadas irregularidades**". ***(gn)***

Ainda nos itens D.1.1.1. INFORMAÇÕES ESTATISTICAS e no D.1.1.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO a fiscalização não apontou sequer uma irregularidade detectada, o que denota severa batalha travada com ótimos resultados de cura e sobrevida dos munícipes.

Para tanto, ao final do exercício fora apurado o percentual de **aplicação de 23,36%** na **Saúde**, **contra os 15%** constitucionalmente taxativo, redundando na importância financeira transferida para ser executada pela Autarquia Municipal Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga – SAMS cujas contas estão abrigadas no TC-004174.989.20.

No entanto, para a obtenção de tais resultados positivos, ocorreu um verdadeiro mutirão dos ocupantes do quadro de funcionários, isso ainda, sem contar com os afastamentos de grande parte dos mesmos, ou por questão de infecção direta ou por alguns de seus familiares, o que

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

sem sombra de dúvida provocou alguns entraves em outras áreas da administração, vindo a causar pequenas falhas eminentemente formais, resultando desta feita, em apontamentos na conclusão do relatório de fiscalização, as quais em sua grande maioria já foram devidamente corrigidas e solucionadas, como será abordado em itens próprios, oportunamente.

Mas mesmo diante do exercício atípico, demonstramos a seguir os resultados positivos alcançados pela administração quando envidou todos os esforços no afã de melhor empregar os recursos auferidos e os recebidos por transferências.

Iniciamos por apresentar os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais totalmente positivos, como a seguir também destacamos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**VALORES**	
(+) RECEITAS REALIZADAS	R$ 137.123.870,90	
(-) DESPESAS EMPENHADAS	R$ 104.480.269,68	
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	R$ 4.183.000,00	
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA	R$ 646.750,75	
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 25.371.722,47	
(+ ou -) *AJUSTES DA FISCALIZAÇÃO*	----	
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**R$ 3.735.629,50**	**2,72%**

O resultado da execução orçamentária e dos investimentos, com base na despesa liquidada e nos Restos a Pagar Não Processados liquidados em cada exercício, apresentaram os seguintes percentuais:

Exercício	**Resultado da Execução Orçamentária**	**Percentual do resultado da execução orçamentária**	**Percentual de investimento**
2020	Superavit de	2,71%	7,53%
2019	Superavit de	5,34%	3,95%
2018	Superavit de	1,04%	4,21%
2017	Déficit de	1,85%	3,05%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Assim foram apresentados ao final do exercício os Resultados Financeiro, Econômico e Saldo Patrimonial:

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R$ 4.333.204,22	R$ 10.055.827,12	42,54%
Econômico	R$ 16.357.677,51	R$ 213.767,12	7552,10%
Patrimonial	R$ 125.274.615,97	R$ 107.305.044,75	16,75%

Ainda decorrente da boa gestão financeira, no tocante à **Dívida de Curto Prazo**, assim mencionou a nobre fiscalização em seu relatório, no **item B.1.3.**:

> "Conforme demonstrado no item anterior, a Prefeitura apresentou, no encerramento do exercício examinado, um superavit financeiro, evidenciando, com isso, ***a existência de recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo***, registradas no Passivo Financeiro". **(gn)**

Também no que diz respeito às dívidas de longo prazo, que é composta apenas e tão somente por **Precatórios**, ocorreu uma **diminuição** no saldo em comparação ao exercício anterior correspondente ao percentual de **6,51%,** tendo sido efetuados todos os depósitos mensais, concluindo mais uma vez a fiscalização pela sua regularidade.

A municipalidade também não registra qualquer parcelamento de débitos previdenciários.

As **despesas com pessoal** e encargos apurada no terceiro quadrimestre apresentou o valor de R$ 74.730.363,11, o que representa o percentual de **43,49%, contra os 54% permitidos.**

Na **Educação** foram atingidos todos os percentuais constitucionais exigidos inclusive com aplicação dos **100% do FUNDEB.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Reproduzimos a seguir, a SÍNTESE DO APURADO, para uma melhor visualização dos ótimos resultados obtidos pelo Município de Ibitinga no exercício em exame de 2020, a saber:

ITENS	
CONTROLE INTERNO	PARCIALMENTE REGULAR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Resultado no exercício (superávit)	2,72%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Percentual de investimentos	7,53%
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	FAVORÁVEL
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	SIM
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	PREJUDICAD
ENCARGOS – Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?	PREJUDICADO (**)
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	SIM
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	43,49%
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 42, da LRF?	SIM
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o artigo 21, II, da LRF?	SIM
ENSINO - Aplicação na Educação - art. 212 da Constituição Federal (Limite mínimo de 25%)	27,09%
ENSINO - Fundeb aplicado no magistério (Limite mínimo de 60%)	72,46%
ENSINO - Recursos Fundeb aplicados no exercício	100%
ENSINO - Se diferida, a parcela residual (de até 5%) foi aplicada até 31/03 do exercício subsequente?	PREJUDICADO
SAÚDE - Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	24,07%

** Não existe parcelamento de encargos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Importante ainda destacar que a fiscalização às fls. 2 de seu relatório apresentou o seguinte quadro.

Exercícios	Processo	Parecer
2016	TC - 003911.989.16	Favorável com recomendações
2017	TC - 006389.989.16	Favorável com recomendações
2018	TC- - 004146.989.18	Favorável com recomendações

Após o preâmbulo que demonstrou a boa ordem de todos os resultados orçamentário, econômico, financeiro e patrimonial, além do cumprimento de todos os percentuais legais exigidos nos diversos setores da administração pública de Ibitinga, passaremos a narrar as providências já tomadas em cada item do extenso relatório, para ao final concluir-se de que todas as falhas formais do exercício de 2020 e de anteriores, foram praticamente sanadas, ou estão em fase de solução, conforme a seguir se relata.

No que se refere aos índices do **IEG-M,** serão todos comentados e minudentemente esclarecidos em conjunto após as explanações de cada item em ordem do exposto no aludido relatório, para maior compreensão e entendimento.

Na continuação das explanações, remetemos a leitura do contido no item **H.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, às fls. 56 do relatório de fiscalização, para destacar que os dois últimos exercícios apreciados por essa Egrégia Corte de Contas, quais sejam **2018** e **2019,** tiveram suas respeitáveis decisões ***Transitado em Julgado***, respectivamente nas datas de **04/06/2020** e **27/07/2021**, portanto, dentro do curso do exercício em exame, o que de forma nenhuma poderão ser as falhas formais detectadas, consideradas como reincidência para fins de decisão terminativa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Dos Apontamentos e das Justificativas

A.1.1 – CONTROLE INTERNO

- O relatório do Controle Interno apresentado à Fiscalização caracteriza-se por ser um demonstrativo padronizado, gerado pelo sistema informatizado de contabilidade pública, e que não evidencia a atuação do responsável pelo Controle Interno;
- O Controle Interno não demonstrou atuação no controle dos atos e despesas relacionadas à pandemia Covid-19, em desatendimento ao Comunicado SDG nº 17/2020.

No que tange às observações apontadas pela fiscalização, necessário se faz aqui informar que o Setor do Controle Interno tem cumprido à risca as atribuições que lhe foram conferidas.

Os relatórios apresentados possuem consistência suficiente para serem tomadas decisões ao aprimoramento de todo o funcionamento da máquina pública, não se furtando desta feita, de ser transparente seu conteúdo.

Acerca dos relatórios informa que o Controle Interno possui sistema informatizado de apoio, que possibilita a emissão e realização de checklists, acompanhamentos, pareceres, auditorias, além de funcionalidades de apoio na geração dos relatórios, posto que diversos dados são meramente aritméticos. (documentos anexos)

Necessário se faz acrescentar que além dos relatórios elaborados, outras providências de acompanhamento foram nitidamente observadas e levadas ao conhecimento da administração, como bem fazem provas os arquivos anexos.

E ainda, imprescindível destacar que o Município regulamentou o sistema de Controle Interno por meio da Lei Complementar nº 155, de 21 de março de 2018, a qual revogou expressamente a Lei Municipal n° 4.240, de 30 de março de 2016.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

A estruturação do Sistema de Controle Interno buscou atender a normativa constitucional, em especial os artigos 31 e 74, trazendo um modelo mais completo e funcional do que o previsto na lei municipal de 2016.

A legislação de 2018 normatizou as funções da Controladoria-Geral do Município, Auditor Interno e Auditor Contábil, delimitando sua finalidade e estrutura, tornando viável a atuação de seus membros com independência mental e funcional.

De outro lado, após a edição da lei de 2018, o setor de Controle Interno mantém em perfeito funcionamento suas funções, alimentando a Administração das intercorrências verificadas na execução do orçamento e das demais atividades do Município.

Referido sistema tem evoluído ano a ano, eis que vem desenvolvendo melhores técnicas para análise, capacitação e compreensão das rotinas dos diversos setores, se tornando mais atuante e trabalhando no sentido de apoiar o trabalho institucional da fiscalização.

Assim, buscando uma melhor estruturação do sistema de controle interno, foi enviado novo projeto de lei à Câmara Municipal visando a implementação do mesmo, mediante a inclusão da ouvidoria municipal no sistema de controle interno, inclusive em decorrência de apontamento deste E. Tribunal de Contas, na 1ª Fiscalização ordenada de 2021 – Ouvidoria – TC – 007003.989.21-7.

Confira-se:

B.3) A Ouvidoria integra o Sistema de Controle Interno (Controladoria, Corregedoria, Auditoria, Ouvidoria)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

B.4) A Ouvidoria possui "link" dentro do Site institucional?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

ELO ZACCARO. Sistema e-TCESP. Para ol
lar documento digital' e informe o código dc

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Referido Projeto de Lei foi aprovado, resultando na publicação da Lei Complementar nº 221, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, cria a Controladoria Geral do Município, a Ouvidoria Municipal e dá outras providências, a qual foi publicada no Diário Oficial Municipal em data de 26/01/2022.

Ressalta-se que a estrutura básica da Controladoria Geral do Município é composta de 1 (um) Controlador-Geral do Município, 1 (um) Auditor Contábil e 1 (um) Auditor Interno, estando os dois últimos subordinados diretamente ao primeiro, sendo que todos serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo, dentre os servidores efetivos e estáveis do Município, detentores de idoneidade moral e reputação ilibada, com notórios conhecimentos na área de controle interno e de administração pública.

Por outro lado, a Ouvidoria Municipal é composta de 1 (um) Ouvidor Público Municipal, nomeado pelo chefe do Poder Executivo, também dentre os servidores efetivos e estáveis do Município, detentores de idoneidade moral e reputação ilibada.

Nota-se do exposto, que o bom desempenho do controle interno possa ser considerado como regular, motivo pelo qual roga pela aprovação deste item.

A.1.2. PROGRAMAS E AÇÕES

- *Diversas falhas e inconsistências no Planejamento Orçamentário;*
- *Inexistência de estudos e levantamentos das necessidades da população.*

Os estudos para elaboração do PPA, LDO e LOA ocorrem através do levantamento das demandas da população através de sistema de ouvidoria, estudos técnicos e mapeamento das pastas.

No entanto, isso não é realizado de maneira formal, inexistindo a figura de uma “Comissão” no quadro da prefeitura.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Além disso, existem estudos que foram efetuados ao longo dos anos que permitem aperfeiçoar os indicadores do município.

Cabe salientar que, em relação a justificativa dos programas e ações, há um esforço permanente para aperfeiçoar essas informações, e que o PPA 2022-2025 aprovado no exercício passado tende a dirimir essa problemática e garantir a alocação de recursos públicos com maior clareza, transparência e garantindo a promoção de políticas públicas com maior eficácia e eficiência.

Ademais, embora a realidade municipal possua diversos entraves para a construção de indicadores mais complexos, a elaboração dessas peças tem procurado melhorar os indicadores que reflitam a realidade municipal, buscando dirimir inconsistências, melhoria das metas e garantia de diálogo entre as unidades de medida e as quantidades estimadas e realizadas.

E ainda, as peças orçamentárias são discutidas em audiências públicas no Legislativo, e muitas vezes é objeto de emendas por parte dos vereadores.

Em relação à existência de programas em duplicidade, esclarece que em nossa tríade de peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) só consta um programa denominando “Eventos Turísticos”, sendo que qualquer equívoco pode se tratar de inconsistência no lançamento de informações.

No que diz respeito à equipe, tem-se realizado um esforço permanente para a capacitação da equipe para que possam conciliar o desenho de políticas públicas com as peças orçamentárias, em direção as melhores práticas da administração pública contemporânea e as orientações desta nobre Corte de Contas.

Assim, roga sejam aceitas as justificativas apresentadas, face ao efetivo esforço na adequação dos itens apontados pela fiscalização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

A.1.3. OBRAS PARALISADAS / PLANEJAMENTO

- Existência de Obra paralisada desde o exercício de 2018;
- inobservância ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Informados que após longas tratativas junto à Secretaria Estadual responsável e levantamento minucioso dos custos a ser despendido, o convênio foi aditado e as obras estão em fase de licitação.

Relativamente ao contrato junto à empresa C Dias EPP, o mesmo se encontra rescindido, sendo corrigida a falha no painel de obras do sistema do TCE. (documentos anexos)

A.2 – IEG-M – I-PLANEJAMENTO

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, classificado na faixa C – Baixo nível de adequação.

O município de Ibitinga busca ao longo do PPA 2022 – 2025 melhorar os problemas apontados, sistematizando informações do município de maneira objetiva e sanando os problemas apontados por essa Corte de Contas. Ademais, deseja-se no PPA 2022 – 2025 instituir mecanismos de controle e avaliação dos programas e ações garantindo a efetiva promoção de políticas públicas.

Desta feita, a fiscalização apontou supostas falhas acerca da estrutura de equipe de planejamento municipal, a execução deste planejamento e algumas observações relacionadas ao Setor de Contabilidade e de Controle Interno.

Em que pese essa análise, vale aqui ressaltar que o município atua dentro da medida de sua realidade e possibilidades, atuando com foco às suas reais e essenciais necessidades imediatas.

Anotações de que não há estrutura administrativa voltada para planejamento, ausências de servidor exclusivo para planejamento,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

ausência de margem ou projetos destinados para programas ou projetos originários da participação popular, entre outros pontos, são acatadas por essa municipalidade, mas sem qualquer implicação direta capaz de, salvo melhor análise, macular as contas municipais.

Tais demandas, sem dúvida, exigem esforços conjuntos de todos os entes federativos, mas, da mesma forma, exigem outra estrutura econômico-financeira, que foge totalmente da situação e da realidade do município.

Vale dizer, portanto, que os itens para atendimento da Transparência Ativa e Passiva, estabelecida pela Lei 12.527, de 2011, constam do site disponibilizado, já sendo suficientes para atendimento ao cidadão.

O município, frente à sua realidade e à realidade do país, elabora seus programas estabelecendo "metas críveis". A matéria orçamentária, como a elaboração dos indicadores das metas fiscais, é extremamente específica, demandando tempo para conhecimento e amadurecimento dos indicadores e métricas.

O planejamento é um processo contínuo e dinâmico, conforme definição das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (destaque à NCT – 16.3), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e, por conta dessa característica, é essencial que sejam promovidos ajustes e reavaliações de estimativas, com ações sendo executadas na íntegra e, outras, em virtude da alteração das peculiaridades e necessidades locais, serem preteridas em razão de outras.

Não obstante, os setores responsáveis foram devidamente alertados quanto ao apontamento para que se atentem, e se for o caso, revejam os critérios utilizados quando da definição dos indicadores e metas.

Assim, pugna pela regularidade da matéria ora tratada.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Alterações Orçamentárias da ordem de 30,90% da despesa fixada (inicial), muito acima da inflação do período.

Devidamente autorizado, tanto pela LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4875, de 26 de junho de 2019, quanto pela LOA – Lei Orçamentária Anual nº 4976, de 11 de dezembro de 2019, todas as suplementações, remanejamentos e aberturas de créditos suplementares tiveram respaldo legal nos dois mandamentos suprarreferenciados, tanto quanto em diversas Leis específicas.

Para uma maior elucidação detalhamos a seguir os percentuais utilizados para a abertura dos créditos mencionados a saber:

- Por **decreto** foi apenas **4,26%**

- Suplementação, através de **Lei**: **10,63%**

- Crédito especial: através de lei e recursos oriundos, principalmente, de convênios ou contrato de repasse: **12,91%**

- Crédito Extraordinário, em razão da pandemia: **3,09%**

Totalizando assim **30,90%** o que está em perfeita sintonia com a legalidade e informado às **fls. 08** do relatório de fiscalização.

Convém destacar que a abertura de Créditos Especiais e Extraordinários nos percentuais de 12,91% e 3,09%, respectivamente, somou o percentual de **16,00%.**

Logo, uma vez demonstrada a legalidade das ações, pede seja reconhecida a regularidade das alterações orçamentárias apontadas pela nobre fiscalização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

B.1.1.1.1. DOS PROGRAMAS/AÇÕES GOVERNAMENTAIS – COVID-19

- Falta de consistência na estipulação das unidades de medida e metas pretendidas a execução da política pública de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Conforme apontado no relatório de fiscalização, o Acompanhamento Especial Covid19 foi realizado nos autos do TC-014611.989.20-3, onde se observa que o Município de Ibitinga foi ágil na implantação de medidas de combate e prevenção à Pandemia de Covid19.

Já em março de 2020, através do Decreto Municipal nº 4.632, de 16 de março de 2020, foi criado o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19. Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência, tendo sido reconhecido pela Assembleia Legislativa.

Todas as medidas de enfrentamento foram discutidas no Comitê, com ampla participação da comunidade médica, tanto da rede pública como da rede particular e efetiva participação do Conselho Municipal de Saúde, com ampla transparência das medidas e informações à população, por meio da página oficial (https://www.ibitinga.sp.gov.br/), mídias sociais e rádio.

Não Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à COVID-19, pois o município seguiu o Plano de Contingência Regional elaborado pelo Departamento Estadual de Saúde – DRS – III de Araraquara-SP2.

Houve a divulgação diária de boletim, dando transparência e acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à COVID-19.

No mais, esclarece que todos os atos do Município foram acompanhados pelo Ministério Público, tanto no âmbito da saúde, educação e compras/finanças, sendo que todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública estão publicados no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

B.1.5. PRECATÓRIOS

- Saldo de Precatórios registrado no Balanço Patrimonial diferente do informado pelo Departamento Jurídico.

- Lançamentos contábeis inconsistentes com o Mapa de Precatórios enviado ao Sistema AUDESP.

- A Origem não utiliza subelemento contábil específico para o registro de Requisitórios de baixa monta, dificultando a elaboração de demonstrativos e o trabalho da Fiscalização do Tribunal.

Conforme constou do relatório, o Município de Ibitinga está enquadrado no Regime Especial e, ao contrário do informado, mantém suas informações e pagamentos em perfeita ordem, conforme se comprova pela Certidão de Regularidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e também pela apuração que concluiu o pagamento total dos precatórios devidos até 2024 e ainda o atendimento ao percentual ajustado com o DEPRE-TJSP.

No mais, conforme já justificado, equivocadamente, não constou na prestação de contas do sistema Audesp o valor atualizado dos precatórios sob n. 09 (José Lorusso Irpelli) e 11 (Henrique Parra), que tiveram parte de seus créditos antecipados em razão de enquadramento preferencial por idade ou doença grave (artigo 100, parágrafo 2° da Constituição Federal) e se encontram aguardando o pagamento do restante, de acordo com a ordem cronológica dos precatórios.

Inclusive, foi solicitado a autorização/liberação do sistema para inclusão dos valores corretos, o que foi negado pelo Auditor.

Ressalte-se que não houve prejuízo aos credores, estando os pagamentos rigorosamente em ordem. De qualquer maneira, o Município de Ibitinga mantém controle total e rígido de seus precatórios.

No mais, atualmente, os lançamentos referentes aos Requisitórios de Pequeno Valor tem sido lançados em subelemento contábil específico.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Portanto, é notório que a Administração tem dado total atenção e cuidado acerca dos precatórios, sendo certo que todos os esforços foram adotados por essa municipalidade em honrar para com seus compromissos e, respeitosamente, solicitamos para que Vossa Senhoria se digne em reconhecer que não houve qualquer falha, relevando o apontamento.

B.1.6. ENCARGOS

- Pagamento de inativos com recursos do Tesouro Municipal.

Conforme apontado pela distinta Fiscalização, os pagamentos de benefícios ocorrem em decorrência de que após o advento da Constituição Federal o Município, sem alterar a legislação, possibilitou a coexistência do chamado regime híbrido.

Posteriormente, extinguiu-se o Regime Próprio de Previdência, adotando-se o Regime Geral, mas, de qualquer modo, alguns servidores permaneceram vinculados ao regime anterior que, na oportunidade, por questão de direitos adquiridos, não fizeram a migração para o regime geral.

Tal situação ocorre de longa data, não devendo ser, portanto, considerado como uma falha da Administração ou da gestão atual. É bem verdade que há o preceito Constitucional de Caráter Contributivo, mas, por outro lado, há também a situação pretérita desses servidores, que permaneceram com o vínculo e onerando a Administração, que não pode, simplesmente, ignorar e abandonar os pagamentos.

Assim, o Município trata de seus inativos com recurso próprio e a receita também é contabilizada em conta específica que serve para pagamento de parte desses inativos.

E ainda, importante salientar que resta apena 01 (um) servidor em atividade regido pela lei municipal que aos poucos está se dissipando, até zerar essa qualidade de recrutamento.

Trata-se de falha formal, incapaz de macular as contas sob exame, pelo qual requeremos a desconsideração do presente apontamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

B.1.6.3. PARCELAMENTO DÉBITO ESTADUAL

- *Inconsistência nos lançamentos contábeis e no saldo registrado no Balanço Patrimonial.*

- *Inobservância aos artigos 85, 87 a 89 e 105, todos da Lei nº 4320/64.*

O apontamento registrado pela fiscalização já foi totalmente sanado. Trata-se do convênio nº 084/11 firmado pela Prefeitura de Ibitinga com a Secretaria de Turismo cujos recursos foram destinados a Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município, entretanto, houve falhas na prestação de contas, culminando na devolução de recursos ao ente concessor.

A Lei Municipal nº 4730, de 10 de outubro de 2018, autoriza o Poder Executivo a rescindir, reconhecer e parcelar o débito referente ao Convênio nº 84/2011, firmado com a Secretária de Turismo do Estado de São Paulo, decorrente de descumprimento por parte do Município, das obrigações estabelecidas no referido convênio, cujo montante a ser restituído é de R$ 397.858,57 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais no valor de R$ 8.288,72 (oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), atualizadas anualmente pela variação do IGPM - FGV, ou outro índice que, em substituição, venha a ser adotado pelo Estado de São Paulo para a correção dos débitos. A restituição ocorrerá nos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, com previsão e programação nas peças orçamentárias dos respectivos exercícios.

Assim, pede sejam afastados quaisquer vícios formais identificados, incapazes de macular a idoneidade demonstrada, eis que, em sendo Estância Turística, o município não poderia se manter devedor do ente concessor de recursos direcionados às estâncias.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

B.1.9. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

- Cargos efetivos registrados com a forma de provimento "Eleição/Indicação, quando o correto seria "Concurso Público" (Sistema AUDESP – Fase III);

- Cargos em comissão preenchidos por servidores sem formação superior ou técnica, não se observando o item 8 do Comunicado SDG nº 32/2015;

- A Lei Complementar nº 145/2017 não especifica de maneira objetiva os requisitos para a ocupação de diversos Cargos em Comissão / Funções Gratificadas, além de não informar qual a experiência necessária para o exercício das atividades;

Primeiramente, cumpre informar que foi determinado à Secretaria de Recursos Humanos que diligencie de forma efetiva junto aos servidores do setor, visando a correção de todos os apontamentos lançados no relatório de fiscalização. Assim, grande parte das inconsistências identificadas foi sanada.

Relativamente à Lei Complementar nº 145/2017, a mesma foi revogada pela Lei Complementar nº 219/2022.

Por outro lado, visando a adequação da estrutura funcional de cargos comissionados da administração pública municipal direta e indireta ao disposto na Constituição Federal e Estadual, foi enviado projeto de lei à Câmara de Vereadores, que resultou na publicação da Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências.

Desta forma, se verifica que a Administração tomou as medidas necessárias para a correção das "falhas" apontadas, motivo pelo qual requer a Vossa Excelência se digne relevar os apontamentos lançados.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

B.1.9.2. HORAS EXTRAS

- Pagamento de R$ 1.916.282,50 a título de horas extras no exercício de 2020;

- Pagamento de horas extras sem autorização e/ou justificativas formais.

- Diversos servidores realizaram número de horas extras muito superiores a 60 horas mensais, sobretudo os motoristas, o que pode comprometer a saúde dos servidores, além de colocar em risco a segurança deles mesmos e de terceiros, em inobservância à legislação vigente.

Mais uma vez recorremos ao inusitado e inesperado momento vivido pelo País e pelo Planeta Terra no exercício de 2020, quando fomos atingidos por uma Pandemia, jamais imaginado até pelos mais céticos.

Mesmo com o esforço e dedicação do corpo funcional da Municipalidade, foi impossível dentro do horário normal conseguir dar cabo das inúmeras atribuições decorrentes da pandemia.

Como se observa do quadro de pessoal estampado às fls.19 do relatório, o município trabalhou com quase 600 (seiscentos) servidores a menos do contingente necessário, sem contar com os frequentes afastamentos dos mesmos, quer por comorbidades, quer por infecção pessoal ou de familiares com quem residem.

As horas extras foram de fato totalmente inevitáveis, além do que se fossem contratados mais funcionários, com certeza o custo operacional seria muito maior do que se apresentou no exercício em exame.

Caso bastante específico foram os servidores que foram designados para fazer frente ao combate do COVID-19, quando da instalação de barreiras, incluindo várias categorias de servidores, inclusive motoristas que se deslocaram ininterruptamente para o transporte de materiais e insumos necessários a minimizar o flagelo em que o povo de Ibitinga passou.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Como se vê, não ocorreu má fé e nem de longe pode ser cogitado que as horas extras devidamente trabalhadas tiveram o condão de serem consideradas com disfarçado aumento de vencimentos.

No afã de se dispensar todos os cuidados de proteção tanto à saúde, tanto quanto ao bem estar dos cidadãos, não foi medido esforços e nem poderia ficar restrito o trabalho ao arrepio de apenas e tão somente 02 (duas) horas diárias extraordinárias, quando em muitas das ocasiões, necessário se fez os trabalhos se estenderem até à noite e madrugada dos dias seguintes.

Sendo assim, nada mais justo do que remunerar adequadamente os colaboradores municipais que contribuíram com galhardia para amenizar o sofrimento alheio.

B.1.9.3. PAGAMENTOS DE VERBA DENOMINADA FUNDO DE RESERVA

- Pagamento benefício denominado Fundo de Reserva (também conhecido como 14º salário), reputado como inconstitucional, conforme a firme jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Pede-se vênia para reproduzir parte da manifestação da fiscalização constante do item acima epigrafado, a saber:

> "Nos trabalhos da fiscalização, verificamos que a Prefeitura realiza o desembolso a seus servidores de benefício denominado Fundo de Reserva (também conhecido como 14º salário), *instituído pela Lei Municipal nº 1.953, de 13/01/1994 (disponível em: https://ibitinga.sp.leg.br/legislacao/pesquisa-de-leis, acesso: 25/11/2021)*, nos seguintes termos:
>
> > Artigo 1° - Fica criado o Fundo de Reserva de Servidores Municipais, a ser distribuído no dia 20 de dezembro de cada ano, mediante as condições estabelecidas nesta lei.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

> Artigo 2° - O Fundo é constituído de contribuição de 4% (quatro por cento) pelo Poder Executivo, sobre o valor da folha de pagamento, inclusive as vantagens pessoais, no dia imediato ao pagamento.
>
> Artigo 3° - *O Servidor Municipal, inclusive os inativos e pensionistas, poderão participar do fundo, com a contribuição de 4% (quatro por cento), descontados do salário, inclusive as vantagens pessoais, exceto salário família e férias*. [...]

Conforme dados enviados ao sistema AUDESP- Fase III (Folha de pagamentos), observa-se que houve adesão em massa ao respectivo Fundo, inclusive de inativos e pensionistas, sendo-lhes descontados em folha de pagamento 4,00% do salário, incluindo vantagens pessoais, que são aplicados no mercado de capital, de acordo com orientação do Poder Executivo, conforme consta da citada Lei.

Em 2020, as despesas empenhadas da Prefeitura Municipal para o pagamento de sua parcela de 4,00% sobre o total da folha de pagamento ao referido Fundo, atingiu o montante de R$ 1.130.444,32".

(gn)

De ser ressaltado que a supra referida Lei abrange todos os funcionários públicos municipais, quer da administração direta, quanto indireta, fundacional e autarquias.

Como se nota, não há que se falar que tal situação efetiva-se ao arrepio da Lei, mas sim com respaldo em legislação que já está em vigor desde o ano de 1994, sem que qualquer objeção fosse relatada em contas anteriores.

No entanto, não há que se falar em irregularidade e ou inconstitucionalidade da Lei, de vez que emanada dos representantes da população, no caso os Senhores Vereadores à época.

E para corroborar tal assertiva, pedimos *vênia* para reproduzir parte do **voto** lavrado quando do julgamento das contas da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

“Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga-FEMIB”, relativas ao exercício de 2020, abrigadas no TC-00004732.989.20-7, de lavra do Eminente Auditor, e substituto de Conselheiro Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis (especialista em Fundos de Previdência), a respeito da matéria em debate, a saber:

> “No que diz respeito aos pagamentos de verba denominada fundo de reserva, registra a Fiscalização em seu minucioso relatório que a Fundação efetua desembolso a seus servidores de verba denominada Fundo de Reserva, instituída pela Lei Municipal nº 3.343, de 22/01/2010. No âmbito da FEMIB, os servidores que participam do referido fundo (concursado ou comissionado) tiveram descontados da folha de pagamento 4% do salário, inclusive vantagens pessoais, que são depositados em conta poupança na Caixa Econômica Federal, gerida pela própria Fundação.
>
> As despesas da Fundação, no exercício de 2020, com o pagamento de sua parcela de 4% sobre o total da folha de pagamento ao referido Fundo atingiram o total de R$ 51.541,62. Em 04/12/2020, por meio de folha complementar os servidores que aderiram ao Fundo de Reserva receberam cada um seu quinhão a que faziam jus (distribuído até o dia 20 de dezembro de cada ano) do montante arrecadado no ano.
>
> A Auditoria da casa suscita relevantes dúvidas quanto a constitucionalidade de tais benefícios, uma vez que não atenderiam ao interesse público e às exigências do serviço (ART. 111 e art. 128 da Constituição Paulista, aplicáveis aos Municípios por força do art. 144 da mesma Carta), configurando-se mecanismos destinados a contemplar interesses exclusivamente privados dos agentes públicos.
>
> > Constituição do Estado de São Paulo
> >
> > Art. 111 – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência (NR)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

> Art. 128 – As vantagens de qualquer natureza só poderão ser instituídas por lei e quando atendam efetivamente ao interesse público e às exigências do serviço.
>
> Art. 144 – Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.

Ademias, recruta, em favor de seu entendimento, uma série de julgados que, embora tratando de verbas miscelâneas têm, em comum, o eixo discursivo da impossibilidade de criação de benefícios sem que seja esclarecido o interesse público concorrente (TJ-SP, Órgão Especial, DI 2220811 - 41.2015.8.26.0000, Rel. Des. Evaristo dos Santos. J. 30.03.2016. TJ-SP, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de São Carlos [...].

Quanto ao eventual afastamento da lei no caso concreto por sua inconstitucionalidade, entretanto, não me animo a adotar tal medida. Digo isso, pois a Constituição Federal, ao artigo. 40 § 14 determina que os Municípios instalem regime de previdência complementar, a que a lei mencionada se assemelha vagamente. É o suficiente para que não se vislumbre inconstitucionalidade clara que autorizaria esta Auditora de Contas a recorrer ao afastamento da norma. Nada obstante, é bom que se diga, a previdência complementar é muito diversa do que o implementado localmente e, como se encontra, de fato padece dos vícios apontados pela fiscalização.

> Art. 40 [...] § 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).

§ 16 Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição no correspondente regime de previdência complementar (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).

Assim, deve a Fundação, em conjunto como Executivo municipal, ponderar a cerca da conveniência e oportunidade de sua manutenção e, se assim for feito, deve ser reformada – acaso possível – para que se adeque ao ordenamento nacional de previdência complementar.

Por todo o exposto, à vista dos elementos que instruem os autos, nos termos do que dispõe o art. 57, V do Regimento Interno com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 02/2021 deste Tribunal, ***JULGO REGULAR COM RESSALVAS*** a matéria em análise, conforme artigo 33, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 709/93, cabendo à Fiscalização comprovar a efetividade das medidas saneadoras anunciadas pelo Órgão, nos próximos exames das Contas.

C.A. 20 de janeiro de 2022."

Diante do todo o arrazoado da lavra do Eminente Auditor e Substituto de Conselheiro, não resta dúvida de que foram espancadas todas e quaisquer dúvidas a respeito da legalidade dos procedimentos realizados no exercício em debate, motivo pelo qual, na mesma esteira de seu fundamentado entendimento, possa receber o beneplácito pela sua regularidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

B.1.9.4 INCONSISTÊNCIAS NO QUADRO DE PESSOAL

- Permanência de inconsistências nos cadastros do Sistema AUDESP Fase III.

Informa o responsável pela Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade, que já foi solicitado autorização ao AUDESP para a regularização do apontado, sendo sanada a falha apontada.

B.1.9.5 TETO CONSTITUCIONAL DA REMUNERAÇÃO

- a Origem não classifica adequadamente as verbas que compõe a base de cálculo da parcela redutora referente ao teto constitucional.

Novamente, informa o responsável pelo RH da Municipalidade, que já foi solicitado autorização ao AUDESP para a regularização do apontado, sendo sanada a falha apontada.

B.3.1 – CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

- Existência de pendências antigas no encerramento do exercício em desatendimento aos ditames da Lei 4.320/14 e princípio da Transparência Fiscal previsto na LRF.

Razão coube de fato à fiscalização em sua manifestação referente às diferenças apontadas em várias contas correntes, face ao apresentado ao AUDESP e necessárias conciliações bancárias.

Mas a municipalidade, no afã de sempre estar em ordem com a boa prática da contabilidade pública e a total transparência dos valores financeiros, conseguiu após esforço hercúleo, proceder tanto pela conciliação das 44 (quarenta e quatro) contas correntes, tanto quanto alimentar minudentemente o Sistema AUDESP, como pode ser consultado diretamente no sistema AUDESP.

Assim, comprovada a regularização das pendências aventadas, roga-se pela regularidade também deste item.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

- Há demanda reprimida para creches específicas e para crianças de Berçário II (crianças de 1 a 2 anos).
- Não houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar, em inobservância ao estabelecido na Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

Relativamente ao déficit de vagas no Ensino Infantil, esclarece que o mesmo ocorre em alguns setores do município, sendo que em outros são plenamente atendidos.

Entretanto, foi inaugurado oficialmente no ano de 2021 a Creche do Jardim Flamboyant e está em fase final de construção a Creche do Bairro São Benedito, visando, assim, suprir a demanda reprimida.

Quanto à implementação de psicologia em atendimento à Lei Federal nº 13.395/2019, em decorrência da pandemia de Covid19 e advento da Lei Complementar Federal nº 173/2020, não foi possível a criação de cargos/empregos, concurso e contratação de pessoal.

Assim, com o encerramento do ano de 2021, limitador temporal da lei federal (31/12/2021), providências estão sendo tomadas para regularizar o quadro de pessoal de acordo com a legislação federal de dezembro/2019.

C.2. IEG-M – I-EDUC

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, classificado na faixa C – Baixo nível de adequação.

Desde o ano de 2018, a Secretaria Municipal de Educação firmou parceria com o Instituto Votorantim, voltado ao incentivo da leitura e escrita, porém, o programa ficou prejudicado em decorrência da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

pandemia. No ano de 2.020, a parceria dom o referido instituto passou a ser gerenciada de forma online, para formação da gestão.

No entanto, cabe considerar que diversas ações foram concretizadas, como a instalação de salas de leitura em 04 unidades escolares: EMEF Sandra Regina Siviero; EMEF Dinah de Melo Campos, EMEF Maria Lúcia Gereto Caldas e EMEFEM Prof. Benedito Teixeira de Macedo.

No primeiro bimestre do ano letivo de 2.020, a Secretaria Municipal de Educação realizou o diagnóstico de hipótese de escrita nos alunos do ensino fundamental, porém com o advento da pandemia do Covid-19, as ações subsequentes ficaram prejudicadas, comprometendo a realização e concretização das avaliações.

A rede municipal de ensino é composta pela Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo assim os alunos matriculados são automaticamente encaminhados de um nível para o outro, em continuidade dos estudos.

E ainda, no ano de 2020, não foram executadas atividades de reforço escolar, prejudicado pela pandemia do Covid-19. No final do ano de 2021, com o retorno das aulas presenciais, tal ação foi retomada.

C.4. MANUTENÇÃO DE ESCOLAS

- *Existência de grande número de deficiências nas instalações escolares;*
- *Apenas 1 estabelecimento de ensino possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB*

Como já amplamente narrado nesta peça, o ano de 2020 foi extremamente atípico, mobilizando todo o efetivo na luta contra o malfadado vírus, fato esse que prejudicou sobremaneira o planejamento de curto e médio prazo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Entretanto, no ano de 2020/2021, foram realizadas manutenções e reformas nas seguintes unidades escolares: EMEIEF Leonor Mendes de Barros; EMEI Abigail Camargo Juliani; EMEIEF Archângelo Martinelli; EMEF Sandra R Siviero e EMEI Joana G Branco. (documentos anexos)

Quanto à regularização do auto de vistoria do corpo de bombeiro (AVCB), nos prédios das unidades escolares, manifestamos estarem em andamento os trâmites para atender as demais unidades escolares.

D.1.1.5.1. DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

- Falhas nos procedimentos de apuração do preço mais vantajoso para a Administração Municipal, no caso da aquisição de álcool gel.
- Diversas falhas na aquisição de cestas básicas que demandaram a emissão de recomendações.

Incontestável e insano não considerar que o exercício de 2020 tomou a todos do "planeta terra" de sobressalto, alterando toda e qualquer rotina de vida, quer familiar, estudantil, religiosa e ou profissional.

E uma das situações por demais abaladas e que sofreram os impactos da pandemia do COVID-19 foram os órgãos públicos, em particular as Prefeituras, onde o contato com as pessoas/munícipes é o mais próximo e o mais íntimo possível.

A mídia divulgou freneticamente a situação que envolvia os necessários cuidados de limpeza, higiene e profilaxia de todas as pessoas recomendando quase que excessivamente a lavagem das mãos com água corrente e sabão, além do uso contínuo de álcool em gel.

Inegavelmente, todo o mercado brasileiro e até exterior não estava preparado para a Pandemia, e tão pouco para os resultados advindos e ainda, no tocante ao estoque dos insumos exigidos para seu combate.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Tanto foi a correria desenfreada, que o governo federal chegou a ponto de liberar, em parte, a dispensa de licitação para aquisição de tais insumos.

Constou a fiscalização, em seu relatório, que foram instaurados dois procedimentos de dispensa de licitação de números 005/2020 e 26/2020, entendendo assim, que faltou planejamento para as aquisições de álcool em gel e que ao final foram adquiridos produtos em valores acima do cotado.

Somente a título de relembrar os noticiários da época, juntamos reportagens a respeito da disparada dos preços do álcool em gel.

A própria fiscalização, imbuída do espírito de entendimento dos fatos ocorridos e de compreensão da situação aflitiva então reinante, assim se posicionou às fls. 41 de seu relatório:

> "Conforme registrado à fl. 65 do Doc. 32, não houve ofertante para o item referente ao álcool gel na Dispensa de Licitação nº 05/2020, o que pode ser atribuído à exiguidade dos prazos de fornecimento (menos de 24 horas) *em função da situação emergencial descrita, e à falta do produto no mercado*.
>
> Em que pese os elevados valores praticados no caso em análise, *não é possível comprovar que houve prática de sobre preço, tendo em vista a falta de parâmetros para comparação, decorrente da situação emergencial pública e notória e da escassez de álcool gel no período em que ocorreu a Dispensa de Licitação nº 006/2020"*.
>
> Sobre a prática de preços abusivos pelo comércio, no período em que ocorreu a Dispensa de Licitação nº 006/2020, juntamos reportagem ilustrativa (Doc. 34)" (GN)

Acreditamos que por si só as argumentações transcritas seriam capazes o suficiente para desconsiderar qualquer irregularidade na contratação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

No entanto, acrescentamos manifestação do setor responsável pela aquisição dos produtos, onde traz minucioso roteiro, bem como os cuidados e zelo pela coisa pública para as aquisições em baila, com segue:

> "A Secretaria de Administração vem esclarecer os fatos referentes à Dispensa de Licitação nº. 006/2020, destinado a aquisição de 100 galões de 5 litros de álcool 70º em gel. Salientamos que mesmo com a Lei em vigor nº. 13.979/2020, com o propósito de melhor controle dos recursos públicos, optou-se pelos procedimentos da Lei 8.666/93, de certa forma mais rígidos quanto da formalização das Dispensas de Licitação.
>
> Inicialmente, devemos relatar o ocorrido na Dispensa de Licitação nº. 005/2020, para aquisição de materiais de limpeza para o enfrentamento e prevenção ao SARS COV 2, sendo os itens: água sanitária, álcool em gel, álcool líquido, desinfetante líquido, detergente líquido, luvas de borracha, papel toalha e sabonete líquido.
>
> Na ocasião o Município não estava preparado para fazer frente às ações necessárias de prevenção e diminuição do contágio do novo vírus e os estoques foram reduzidos rapidamente; saliento, inclusive, nenhum Município brasileiro estar em pleno amparo para o enfrentamento.
>
> Não havendo nenhuma licitação aberta ou em andamento para as aquisições imediatas, ou, registro de preços, ou, contrato em vigência para eventuais entregas parceladas e futuras, as Secretarias demandantes elaboraram diversas requisições nas datas de 16 à 18/03/2020. Urgentemente, este Departamento de Compras e Licitações elaborou a Consulta de Preços nº. 037/2020 e encaminhou a diversos fornecedores cadastrados no Município – aqueles que costumeiramente participaram de licitações anteriores, ou, em que algum momento pretérito havia realizado o fornecimento para a Municipalidade.
>
> No total foram consultadas 32 (trinta e duas) empresas, contudo, recebemos apenas 3 (três) orçamentos, sendo que as demais não tinham condições/disponibilidade de entrega. Dentre os orçamentos recebidos, apenas uma das empresas orçou o **item**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

02: álcool em gel 70° INPM: CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, CNPJ nº 13.021.891/0001-04, no dia 18 de março de 2020. De forma a não falhar com o recebimento da mercadoria e acabar ainda mais desabastecido, o Analista de Compras - Sr. João Paulo Baptista – fez contato telefônico com os participantes interessados da cotação para que confirmassem junto aos fornecedores à disponibilidade e certeza de atendimento de cada item dentro do prazo. Porém, o representante da empresa CASA DA SOGRA – Sr. Altino – retornou o contato telefônico ao Analista e informou que não havia conseguido confirmar com a indústria e, diante da incerteza, preferia declinar do item. Então, o analista assinalou a punho na própria consulta de preços da empresa o seguinte: "Desconsiderado. O representante contatou o Depart. informando que não conseguiu confirmar com a indústria a disponibilidade.", retirado do processo de Dispensa de Licitação 005/2020, Processo Administrativo 13503/2020, folha 000049.

Com a negativa da única empresa que apresentou valor ao item 02, decidiu-se então, finalizar o Processo da Dispensa de Licitação nº. 005/2020 para que se pudesse adquirir os demais itens solicitados.

Não despiciendo mencionar, que naquela "atmosfera", na qual havia incertezas mil em um turbilhão de informações, a única **decisão errada**, **era a não tomada**. Ficarmos inertes não iria resolver os problemas advindos da pandemia.

> "Chefe da ONU diz que países devem fazer tudo para se preparar contra COVID-19" (https://news.un.org/pt/story/2020/02/1705131).
> "Guia da OMS: Como se proteger do covid-19 no local de trabalho?" (https://news.un.org/pt/story/2020/02/1705631).

Foi então que o Departamento de Compras constatou que o item álcool em gel 70° se esgotou rapidamente no mercado devido a grande procura causada pelo início da pandemia no Brasil e informou aos setores que tinham a necessidade do material sobre o ocorrido.

Com rapidez as Secretarias de Desenvolvimento Social, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Administração encaminharam novas solicitações de álcool em gel 70° com quantidades

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

superiores já prevendo o aumento da escassez do item no mercado, tentando assim, assegurar que não ficariam desprovidos do item de suma importância no combate e enfrentamento ao COVID-19.

A partir de então, foi iniciada nova consulta de preços em busca de outros fornecedores além daqueles 32 (trinta e duas) empresas já consultadas na Dispensa de Licitação nº. 005/2020; os contatos foram feitos via telefone para agilizar o processo de cotação. As empresas consultadas foram: Amélia Maria Campassi (Farmácia Flor de Liz) CNPJ: 66.773.425/0001-41; Dicopel Distribuidora de Produtos de Limpeza, CNPJ: 53.217.915/0001-10; Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49; J. Faria Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional LTDA, CNPJ: 38.935.094/0001-63; Pedro dos Santos Garcia EIRELI, CNPJ: 56.156.425/0001-49; Casa da Sogra Comércio Varejista LTDA, CNPJ: 13.021.891/0001-04; GM Distribuidora De Materiais Elétricos E Odonto-Medico Hospitalar Eireli, CNPJ: 33.521.966/0001-23; Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista LTDA, CNPJ: 09.070.307/0001-33; Rill Química LTDA, CNPJ: 67.421.040/0001-88; Mamed Comercial LTDA – EPP, CNPJ: 21.608.296/0001-06.

Dentre as consultadas, tentamos, novamente, contato com a empresa Casa da Sogra para verificarmos se, naquele novo momento, ainda não conseguiriam orçar o item com a segurança da entrega, porém, não apenas o mesmo, mas como os demais, informaram-nos que estavam sem o produto e que não tinha nenhuma noção de quando conseguiriam e nem mesmo o valor dos itens. Afirmaram que já haviam recebido inúmeros contatos de órgãos públicos e empresas em busca do álcool em gel 70°, mas o produto, compreensivelmente, “desapareceu” de circulação do mercado.

Apenas duas empresas orçaram os itens com a disponibilidade de entrega imediata: GM Distribuidora De Materiais Elétricos E Odonto-Medico Hospitalar Eireli, e, Mamed Comercial LTDA – EPP.

Salientamos que, por se tratar da cotação do mesmo item 02 constante na Consulta de Preços da Dispensa de Licitação nº.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

005/2020, não se fez necessário o contato novamente com as 32 (trinta e duas) empresas, tendo em vista que naquele mesmo dia as mesmas já haviam alegado indisponibilidade.

Assim sendo, prosseguimos para a elaboração da Dispensa de Licitação nº. 006/2020: aquisição de álcool em gel 70°, com a máxima urgência, pois **a qualquer momento o fornecedor vencedor da consulta de preços poderia findar com seu estoque declinando também da sua proposta e correndo assim o risco de o Município ficar sem o produto tão necessário naquele momento**.

Frisamos que naquela semana diversas notícias foram publicadas na imprensa nacional de que o álcool em gel 70° estava em falta em todo o mercado brasileiro e com valores acima do praticado, conforme exemplo das matérias do portal G1 de 18 de março de 2020 (matérias juntadas aos autos do processo em questão).

> "Álcool em gel fica mais caro e 'desaparece' das lojas da região após coronavírus" (anexo)
>
> "Com aumento de pedidos em 3.233%, empresa de álcool em gel de Ibaté passa a funcionar 24h" (anexo)

São exemplos, dentre outras notícias veiculadas em cadeia nacional, ocasionando o receio de ficarmos sem o produto, desabastecidos do item, visto que as Secretarias demandantes eram: Segurança Pública - Corpo de Bombeiros, que estavam atuando na linha de frente no pronto atendimento da população; Desenvolvimento Social, que não havia suspendido o atendimento às pessoas de baixa renda e a todo o cidadão; Administração, que também estava com seu funcionamento e atendimento ao público – com os padrões protocolares exigidos.

De posse do orçamento da **empresa que garantiu a entrega do item** e **provando ser o mais vantajoso** dentre as cotações havidas, optamos por finalizar a aquisição do item o mais rápido possível.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Frisamos que em nenhum momento houve má fé, mas tão somente a ânsia de atender à demanda rapidamente com o único item que se tinha conhecimento à época sendo eficaz no combate da disseminação do Coronavírus.

Inclusive, transcrevo os termos usados pelo nobre Auditor de Contas de 2020, que, responsavelmente, rediga-se, responsavelmente, redigiu na folha 41 do relatório.

> *"Em que pese os elevados valores praticados no caso em análise, não é possível comprovar que houve prática de sobre preço, tendo em vista a falta de parâmetros para comparação, decorrente da situação emergencial pública e notória e da escassez de álcool gel no período em que ocorreu a Dispensa de Licitação nº 006/2020." (gn)*

Ainda, trazemos ao presente, para comprovar a lisura e probidade administrativa, ***os termos utilizados na referida Dispensa de Licitação 006/2020, folha 000019, pelo corpo jurídico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP*:**

> "Inicialmente vale destacar que todas as ***contratações para combate ao COVID-19 poderão ser regidas pela Lei 13.979/2020, que para evitar procedimentos burocráticos autoriza a contratação direta, dada a necessidade e urgência do momento." (gn)***

Tal parecer, reveste-nos da clareza e transparência dos atos praticados ora em comento. Não restando sombra de má fé, nem resíduo de ação ímproba.

Diante de todo o acima narrado e esclarecido, não resta qualquer dúvida quanto à lisura da contratação, razão pela qual pede seja julgada regular.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

D.1.1.5.2. DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

- Falha formal com relação à falta de identificação de imóvel (endereço completo) nas publicações de ratificação e de extrato de Contrato.

Em resposta ao item D.1.1.5.2 (das contratações de serviços), referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua, informamos que foi um equívoco não constar o endereço completo do imóvel locado nas publicações da ratificação e do extrato de contrato.

Esclarece, ainda, que não houve prejuízo, haja vista que o imóvel locado já é bem conhecido no Município, uma vez que é situado na Rua Miguel Landim, nº 344, Centro, defronte ao prédio da Prefeitura.

D.2. IEG-M – I-SAÚDE

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, classificado na faixa C+ Em fase de adequação;

- Inexiste troca de informações entre a Área de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social com vistas à assistência aos portadores de transtornos mentais, conforme recomenda o artigo 91, Anexo V, da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03, de 28 de setembro de 2017.

A partir das informações apontadas pelo Tribunal quanto às falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, estamos em processo de adequação ano após ano.

As adequações e obras necessárias aos AVCBs estão sendo orçadas para efetiva execução.

Foram realizados pequenos reparos em grande parte das Unidades de Saúde.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

A autarquia municipal de saúde – SAMS está se organizando para que o agendamento das consultas possam ser realizados pela internet, já que todas as unidades possuem prontuário eletrônico.

O município possui sistema de ouvidoria que destina as reclamações para os setores corretos.

Atualmente há comunicação e integração do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) com o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), onde o CAPS coleta informações do paciente, e em contato por e-mail ou telefone com o CREAS e CRAS verifica os direitos daquele cidadão, bolsa família, cesta básica, auxílios pecuniários, emissão de documentos caso não possua, entre outras necessidades, a fim de prestar um serviço completo não só de saúde como também de assistência social.

Assim, esclarecemos que os apontamentos foram solucionados.

E.1. IEG-M – I-AMB

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, resultando no enquadramento da faixa "C - Baixo nível de adequação".

Realmente, não existe um Plano Emergencial instituído, porém a Autarquia Municipal (SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto) responsável pelo fornecimento de água à população do Município dispõe de caminhão-pipa que pode realizar o transporte de água potável, por ocasião de falta d'água em situações pontuais, tais como: defeitos e avarias dos equipamentos eletro eletrônicos, queimas de bombas, rompimentos de adutoras, etc., além de dispor de equipe operacional qualificada para remanejamento das redes de distribuição, minimizando ou sanando os problemas que possam vir a ocorrer.

Apesar de não possuirmos na data da informação, mecanismos de avaliação discutidos e/ou publicados dos indicadores de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

desempenho, a Autarquia possui e disponibiliza para consulta, as análises referentes ao controle de qualidade relativo ao tratamento de água e esgoto.

Tais eram interpretadas como suficientes, pois a própria legislação vigente estipula padrões de potabilidade de água e de lançamento de efluentes finais do tratamento de esgoto em corpos d'água.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através da Autarquia SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) oferece cobertura de aproximadamente 98% na coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico e 100% de tratamento de água distribuída ao Município.

No momento a Autarquia está se reestruturando administrativamente e financeiramente para que possa cumprir na integralidade todas as solicitações desta Egrégia Corte de Contas e se coloca à disposição para receber todas as orientações por vós recomendadas.

F.1. IEG-M – I-CIDADE

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, resultando no enquadramento da faixa "C - Baixo nível de adequação".

A Defesa Civil está amparada e legalizada pela Lei Ordinária nº 4387, de 15/03/2017, que criou a Comdec.

Os recursos para a Defesa Civil do Município são geridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e seus agentes pertencem à esta secretaria e estão lotados no Grupamento de Corpo de Bombeiros. O coordenador da Defesa civil é o Diretor de Mobilidade Urbana, Paulo Aparecido Verderi.

O Município de Ibitinga é considerado "Cidade Resiliente" pela Defesa Civil do Estado, e tem suas áreas de risco mapeadas e monitoradas pelas patrulhas da Guarda Civil Municipal, que são da mesma secretaria e recebem instruções para tal tarefa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

G.1.1. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

- Diversas falhas relacionadas à transparência na divulgação de informações no portal Web da Prefeitura Municipal.

A extensa explanação da fiscalização estampada de fls. 47 a 52 de seu relatório, fora totalmente atendida com a necessária inserção no portal da transparência, que pode ser livremente acessado em seu site, comprovando o cumprimento cabal da falha formal acusada.

G.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

- Divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema AUDESP.

Todos os questionamentos aqui mencionados já foram devidamente e minudentemente explicados e comprovados nos respectivos itens.

G.3. IEG-M – I-GOV TI

- Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M, resultando no enquadramento da faixa "C+ - Baixo nível de adequação".

Informa que está em desenvolvimento os estudos necessários para a regulamentação da Lei de Acesso a Informação e para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), estando cientes da necessidade de se instituir regras e procedimentos uniformes nos diversos órgãos do Poder Público Municipal para a fiel execução da Lei de Acesso à Informação e regulamentar diretrizes e metas para o futuro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

H.1. PERSPECTIVAS DE ATINGIMENTO DAS METAS PROPOSTAS PELA AGENDA 2030 ENTRE PAÍSES-MEMBROS DA ONU, ESTABELECIDAS POR MEIO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

- Tendo em vista as análises realizadas, indica-se que o munícipio poderá não atingir diversas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

É por demais louvável a iniciativa da Agenda ONU-2030, quando elenca os seus objetivos e metas a serem perseguidas e consumadas para toda a humanidade, sem quaisquer exceções de ração, credo, condições econômicas, os quais são:

1 - Erradicação da pobreza. “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”. ...
2 - Fome zero e agricultura sustentável. ...
3 - Saúde e bem-estar. ...
4 - Educação de qualidade. ...
5 - Igualdade de gênero. ...
6 - Água potável e saneamento. ...
7 - Energia limpa e acessível. ...
8 - Trabalho decente e crescimento econômico.

No entanto, vale destacar que grande parte das metas e objetivos não são inerentes ao município, em especial, dado a abrangência dos objetivos a serem seguidos, como, por exemplo, a Erradicação da Pobreza e Energia limpa e acessível.

Observando o quadro de pessoal não se vislumbra qualquer preterição de funcionários por ideologia de gênero.

Também, os índices alcançados na aplicação da saúde e educação demonstram o esforço no atingimento de tais metas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

Portanto, para o município é impossível e impraticável o cumprimento de todas as metas elencadas, mas no município de Ibitinga, todas as que lhe são afetas mais diretamente são objeto de incremento implementação.

H.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- *Descumprimento às Instruções e recomendações do Tribunal.*

Registrou a fiscalização às fls. 56 e 57 de seu relatório, extensa lista de documentos encaminhados ao sistema AUDESP que tiveram seus prazos extrapolados, fato este que se deu em decorrência da falta de funcionários treinados e habilitados para a alimentação dos dados, situação esta quase totalmente revertida no exercício em exame, resultado de esforços envidados no treinamento de pessoal, o que vem a demonstrar o cuidado e o zelo com as recomendações e anotações desta Corte de Contas.

Necessário mais uma vez destacar que os pequenos atrasos não se deram por negligência ou má fé, mas em decorrência do grande afastamento de funcionários por contaminação do COVID-19 bem como de seus familiares, resultando em ausências de grande número praticamente durante todo o exercício, e ainda, que entende não tenha afetado os exames e análises elaborados pelo Controle Externo.

O respeitável relatório de fiscalização trouxe os apontamentos acima destacados em capítulos separados, dividindo-os por assuntos. Contudo, por se tratar de itens correlatos entre si, ou seja, por se tratar de itens relacionados ao IEG-M, pedimos vênia para trata-los conjuntamente em um único tópico.

De tudo o quanto foi narrado na presente manifestação se verifica que grande parte das recomendações desta E. Corte foram atendidas integral ou parcialmente.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

No entanto, necessário observar os inúmeros desafios enfrentados pela gestão municipal, os quais, sem sombra de dúvidas, trouxeram demandas novas e urgentíssimas, desviando o foco do planejamento de curto e médio prazo, razão pela qual roga sejam acatados os esclarecimentos aqui lançados.

CONCLUSÃO:

Assim, diante das informações prestadas, das providências já tomadas e devidamente comprovadas documentalmente, e considerando o atingimento de todos os índices legais e constitucionais, e ainda que não ocorreu o registro de qualquer fato que pudesse constatar malversação do dinheiro público e finalmente que o município de Ibitinga não se fez figurar entre os que tiveram grande número de óbitos decorrente da COVID-19, roga-se que as presentes contas relativas ao exercício de 2020 possam receber o beneplácito dos Ínclitos Julgadores no sentido de sua APROVAÇÃO.

Por todo o exposto, fica evidenciado que as parcas falhas não feriram, em momento algum, a legalidade nem os preceitos desse E. Tribunal de Contas, nem da legislação vigente, razão pela qual confiante no espírito de justiça que sempre norteou esta Colenda Casa e, por esta razão, ficamos aguardando a decisão que será exarada por Vossa Excelência, e que temos confiança, será no sentido do acatamento de nossos argumentos, exarando-se **PARECER FAVORÁVEL E DE REGULARIDADE** quanto às ***Contas do Exercício de 2020***, como medida da mais lídima **JUSTIÇA**.

Ibitinga, 17 de março de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF
Procuradora do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ4-F1T9-5ZPH-92RJ

LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, regulamenta a Controladoria Geral do Município e dá outras providências, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.978/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A organização e a fiscalização no Município de Ibitinga, através do sistema de controle interno, ficam estabelecidas na forma desta Lei, nos termos do que dispõe o artigo 31 da Constituição da República.

Art. 2º O Sistema de Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e/ ou posterior dos atos administrativos, visa ao controle e à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.
Parágrafo único. As pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que recebam recursos públicos, ficam ao alcance da fiscalização pelo sistema de controle interno do Município.

Art. 3º Integram o sistema de controle interno de que trata esta Lei o Poder Executivo em sua administração direta e indireta, incluindo os fundos especiais, autarquias, fundações públicas instituídas pelo Município, de direito público ou privado, os consórcios públicos de que o Município fizer parte, e o Poder Legislativo.

Parágrafo único. A sistematização do controle interno, na forma estabelecida nesta Lei, integra os controles existentes e os que venham a ser criados no âmbito da Administração, não eliminando nem prejudicando o controle administrativo hierárquico inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis.

Art. 4º O controle interno do Município compreende o conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela Administração para desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei, com a finalidade de comprovar atos e fatos, impedir erros e fraudes e otimizar a eficiência da Administração, bem como garantir, em seu âmbito, o respeito aos princípios gerais da Administração Pública.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHKR-JX1W-6DS3-7IEZ

Art. 5º Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto das atividades de controle exercidas pelos diversos setores e unidades técnicas da Administração Direta ou Indireta, exercidas em todos os níveis e em todos os Poderes.

Art. 6º O Sistema de Controle Interno é exercido pelas diversas unidades da estrutura organizacional do Município, garantido o Controle Social, no exercício das atividades de controle interno, inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo, organizados e articulados a partir da Controladoria-Geral do Município e orientados para o desempenho das atribuições de controle interno, compreendendo:

I – o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;

II – o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III – o controle sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;

IV - o controle orçamentário e financeiro sobre as receitas e as aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V – o controle exercido pela Controladoria-Geral do Município destinado a avaliar a eficiência e a eficácia dos atos e medidas do Sistema de Controle Interno do Município e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do artigo 59, da Lei Federal Complementar nº 101/00.

Art. 7º Fica criada, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, a Controladoria-Geral do Município de Ibitinga (CGM), vinculado ao Gabinete do (a) Prefeito (a), com a finalidade dentre outras de:

I – coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Município, promover a sua integração operacional, orientar e expedir regulamentos e instruções normativas sobre procedimentos de controle de interno;

II – coordenar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

III – verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, assim como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades administrativas no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, com o Poder Legislativo e o Controle Social, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas e tramitação dos processos;

V – exercer e apoiar o controle de operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

VI – examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHKR-JX1W-6DS3-7IEZ

VII – examinar as prestações de contas dos agentes da Administração Direta e Indireta responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;
VIII – orientar, assessorar e aconselhar o Poder Executivo no uso, destinação e aplicação de recursos públicos;
IX – controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administração Direta e Indireta;
X – exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta e Indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;
XI – acompanhar e fiscalizar os procedimentos licitatórios e de contratos, previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.987/95 e Lei nº 13.019/14, dentre outras;
XII – promover apuração de responsabilidade de empresas ou concessionarias de serviços e espaço público, na forma da lei, mediante instauração de procedimentos administrativos, encaminhando-se ao Chefe do Poder Executivo, para adoção das medidas legais cabíveis.
XIII – avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades administrativas, através da atividade de auditoria interna;
XIV – realizar auditorias específicas em unidades da Administração Direta e Indireta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios; e, em entidades de direito público ou privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo Município;
XV – realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos;
XVI – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde;
XVII – exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
XVIII – efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e do Inciso VI, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/00;
XIX – fiscalizar o processo de planejamento e de elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município;
XX – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
XXI – promover a apuração de denúncias relativas as irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo, ao interessado/denunciante e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária;
XXII – propor ao Chefe do Poder Executivo o bloqueio de transferência de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias;
XXIII – emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos relacionados com sua área de atuação,
XXIV – executar outras atividades correlatas no âmbito do controle interno da Administração Direta e Indireta do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHKR-JX1W-6DS3-7IEZ

§ 1°. Em caso de irregularidades apuradas em relatórios de auditoria a CGM concederá prazo não inferior a 30 dias para que o Órgão ou Poder apresente, por escrito, seus esclarecimentos, podendo fazer uso do contraditório, ou a comprovação de regularização das falhas apontadas.
I – Os esclarecimentos do gestor serão apresentados e analisados pela Controladoria Geral do Município, o qual concluirá pela manutenção ou afastamento das falhas, podendo emitir recomendações aos gestores no Parecer Conclusivo.
II – Em caso de indícios de crime ou improbidade administrativa a CGM representará ao Ministério Público Estadual.
§ 2°. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante a Controladoria Geral do Município.
§ 3°. A CGM se constituirá como órgão dotado de independência técnica e funcional, constituindo-se em unidade de assessoramento e apoio, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, a qual, como órgão central do Sistema de Controle Interno, atuará em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com a independência necessária para o desempenho de suas atribuições.
§ 4°. As atividades de controle de todas as entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta estão sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica da CGM, sem prejuízo da subordinação aos órgãos a cuja estrutura estiverem vinculados hierarquicamente.
§ 5°. A CGM manifestar-se-á mediante informações, instruções, relatórios, inclusive de gestão fiscal, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e a sanar as possíveis irregularidades e a colaborar na obtenção de desempenhos mais eficientes na aplicação dos recursos públicos e rotinas administrativas.

Art. 8° A estrutura básica da Controladoria Geral do Município será composta de 1 (um) Controlador-Geral do Município, 1 (um) Chefe da Seção de Auditoria Contábil e 1 (um) Chefe da Seção de Auditoria Interna, estando os dois últimos subordinados diretamente ao primeiro, sendo que todos serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo, dentre os servidores efetivos e estáveis do Município, detentores de idoneidade moral e reputação ilibada, com notórios conhecimentos na área de controle interno e de administração pública.
§ 1°. É vedada a nomeação de servidor:
I – condenado em processo administrativo dentro da Administração Municipal Direta e Indireta, com decisão condenatória transitada em julgado;
II – condenação em processo cível ou criminal, transitada em julgado, decorrente de atos relacionados ao exercício de função pública.
III – responsável por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas da União, de Estado, Distrito Federal ou Município ou, ainda, por Conselho de Contas Municipais;
IV – que, comprovadamente, foram julgados culpados em processo administrativo por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de Governo.
§ 2°. O ocupante da função de Controlador-Geral do Município deverá possuir ensino superior nas áreas de Direito, Contabilidade, Administração, Economia ou especialização em áreas afins, com o devido registro no órgão de classe profissional.
§ 3°. O ocupante da função de Chefe da Seção de Auditoria Contábil deverá possuir ensino superior em Ciências Contábeis ou especialização em áreas afins, com o devido registro no órgão de classe profissional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHKR-JX1W-6DS3-7IEZ

§ 4°. O ocupante da função de Chefe da Seção de Auditoria Interna deverá possuir formação de nível superior.

Art. 9° As atribuições e demais especificações das funções de Controlador-Geral do Município, Chefe da Seção de Auditoria Contábil e Chefe da Seção de Auditoria Interna são as previstas na Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017.

Art. 10. Fica vedada a participação de servidores lotados na CGM em comissões inerentes a processos administrativos disciplinares ou sindicâncias destinadas a apurar irregularidades ou ilegalidades, assim como, em comissões processantes de tomadas de contas.

Art. 11. O Sistema de Controle Interno do Município não atingirá a função legislativa exercida pelo Poder Legislativo.
Parágrafo único. Na qualidade de unidade orçamentária, a Câmara Municipal passa a ser considerada como órgão setorial do Sistema de Controle Interno e, como tal, subordina-se à observância das normas e procedimentos de controle orçamentário, somente com a finalidade de padronização e orientação técnica da CGM, objetivando a integração contábil com o Poder Executivo.

Art. 12. Ato do Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar demais assuntos referentes à Controladoria-Geral do Município.

Art. 13. Revoga-se a Lei Municipal n° 4.240, de 30 de março de 2016.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 21 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHKR-JX1W-6DS3-7IEZ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, cria a Controladoria Geral do Município, a Ouvidoria Municipal e dá outras providências, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 151/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º A organização e a fiscalização no Município de Ibitinga, através do sistema de controle interno, ficam estabelecidas na forma desta Lei Complementar, nos termos do que dispõe o artigo 31 da Constituição da República.

Art. 2º O Sistema de Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e/ ou posterior dos atos administrativos, visa ao controle e à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Parágrafo único. As pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que recebam recursos públicos, ficam ao alcance da fiscalização pelo sistema de controle interno do Município.

Art. 3º Integram o sistema de Controle Interno de que trata esta Lei Complementar o Poder Executivo em sua Administração Direta e Indireta, incluindo os fundos especiais, autarquias, fundações públicas instituídas pelo Município, de direito público ou privado, os consórcios públicos de que o Município fizer parte, e o Poder Legislativo.

Parágrafo único. A sistematização do controle interno, na forma estabelecida nesta Lei Complementar, integra os controles existentes e os que venham a ser criados no âmbito da Administração, não eliminando nem prejudicando o controle administrativo hierárquico inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis.

Art. 4º O controle interno do Município compreende o conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela Administração para desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da Lei Complementar, com a finalidade de comprovar atos e fatos, impedir erros e fraudes e

otimizar a eficiência da Administração, bem como garantir, em seu âmbito, o respeito aos princípios gerais da Administração Pública.

Art. 5º Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto das atividades de controle exercidas pelos diversos setores e unidades técnicas da Administração Direta ou Indireta, exercidas em todos os níveis e em todos os Poderes.

Art. 6º O Sistema de Controle Interno é exercido pelas diversas unidades da estrutura organizacional do Município, garantido o Controle Social, no exercício das atividades de controle interno, inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo, organizados e articulados a partir da Controladoria-Geral do Município e Ouvidoria Municipal, orientados para o desempenho das atribuições de controle interno, compreendendo:

I – O controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;

II – O controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III – O controle sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;

IV - O controle orçamentário e financeiro sobre as receitas e as aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V – O controle exercido pela Controladoria-Geral do Município destinado a avaliar a eficiência e a eficácia dos atos e medidas do Sistema de Controle Interno do Município e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do artigo 59, da Lei Federal Complementar nº 101/00;

VI – A Ouvidoria Municipal, que fomentará o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre os serviços prestados a sociedade e sobre a adequada aplicação de recursos públicos.

Capítulo II
Da Controladoria-Geral do Município

Art. 7º Fica criada a Controladoria-Geral do Município de
Ibitinga (CGM), vinculado ao Gabinete do (a) Prefeito (a), com a finalidade dentre outras de:

I – Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Município, promover a sua integração operacional, orientar e expedir regulamentos e instruções normativas sobre procedimentos de controle de interno;

II – Coordenar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

III – Verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos órgãos e entidades da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

administração municipal, assim como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado;
IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades administrativas no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, com o Poder Legislativo e o Controle Social, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas e tramitação dos processos;
V – Exercer e apoiar o controle de operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
VI – Examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
VII – Examinar as prestações de contas dos agentes da Administração Direta e Indireta responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;
VIII – Orientar, assessorar e aconselhar o Poder Executivo no uso, destinação e aplicação de recursos públicos;
IX – Controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administração Direta e Indireta;
X – Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta e Indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;
XI – Acompanhar e fiscalizar os procedimentos licitatórios e de contratos, previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.987/95, Lei nº 13.019/14 e Lei nº 14.133/21, dentre outras;
XII – Promover apuração de responsabilidade de empresas ou concessionarias de serviços e espaço público, na forma da lei, mediante instauração de procedimentos administrativos, encaminhando-se ao Chefe do Poder Executivo, para adoção das medidas legais cabíveis;
XIII – Avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades administrativas, através da atividade de auditoria interna;
XIV – Realizar auditorias específicas em unidades da Administração Direta e Indireta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios; e, em entidades de direito público ou privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo Município;
XV – Realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos;
XVI – Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde;
XVII – Exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
XVIII – Efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e do Inciso VI, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/00;
XIX – Fiscalizar o processo de planejamento e de elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

XX – Propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
XXI – Promover a apuração de denúncias relativas as irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo, ao interessado/denunciante e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária;
XXII – Propor ao Chefe do Poder Executivo o bloqueio de transferência de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias;
XXIII – Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos relacionados com sua área de atuação,
XXIV – Executar outras atividades correlatas no âmbito do controle interno da Administração Direta e Indireta do Município.

§ 1º Em caso de irregularidades apuradas em relatórios de auditoria a CGM concederá prazo não inferior a 30 dias para que o Órgão ou Poder apresente, por escrito, seus esclarecimentos, podendo fazer uso do contraditório, ou a comprovação de regularização das falhas apontadas.
I – Os esclarecimentos do gestor serão apresentados e analisados pela Controladoria Geral do Município, o qual concluirá pela manutenção ou afastamento das falhas, podendo emitir recomendações aos gestores no Parecer Conclusivo.
II – Em caso de indícios de crime ou improbidade administrativa a CGM representará ao Ministério Público Estadual.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante a Controladoria Geral do Município.

§ 3º A CGM se constituirá como órgão dotado de independência técnica e funcional, constituindo-se em unidade de assessoramento e apoio, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, a qual, como órgão central do Sistema de Controle Interno, atuará em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com a independência necessária para o desempenho de suas atribuições.

§ 4º As atividades de controle de todas as entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta estão sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica da CGM, sem prejuízo da subordinação aos órgãos a cuja estrutura estiverem vinculados hierarquicamente.

§ 5º A CGM manifestar-se-á mediante informações, instruções, relatórios, inclusive de gestão fiscal, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e a sanar as possíveis irregularidades e a colaborar na obtenção de desempenhos mais eficientes na aplicação dos recursos públicos e rotinas administrativas.

Art. 8° A estrutura básica da Controladoria Geral do Município será composta de 1 (um) Controlador-Geral do Município, 1 (um) Auditor Contábil e 1 (um) Auditor Interno, estando os dois últimos subordinados diretamente ao primeiro, sendo que todos serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo, dentre os servidores efetivos e estáveis do Município, detentores de idoneidade moral e reputação ilibada, com notórios conhecimentos na área de controle interno e de administração pública.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

§ 1º É vedada a nomeação de servidor:
I – Condenado em processo administrativo dentro da Administração Municipal Direta e Indireta, com decisão condenatória transitada em julgado;
II – Condenação em processo cível ou criminal, transitada em julgado, decorrente de atos relacionados ao exercício de função pública.
III – Responsável por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas da União, de Estado, Distrito Federal ou Município ou, ainda, por Conselho de Contas Municipais;
IV – Que, comprovadamente, foram julgados culpados em processo administrativo por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de Governo.

§ 2° O ocupante da função de Controlador-Geral do Município deverá possuir ensino superior nas áreas de Direito, Contabilidade, Administração, Economia ou especialização em áreas afins, com o devido registro no órgão de classe profissional.

§ 3º O ocupante da função de Auditor Contábil deverá possuir ensino superior em Ciências Contábeis ou especialização em áreas afins, com o devido registro no órgão de classe profissional.

§ 4º O ocupante da função de Auditor Interno deverá possuir formação de nível superior.

Art. 9° Fica vedada a participação de servidores lotados na CGM em comissões inerentes a processos administrativos disciplinares ou sindicâncias destinadas a apurar irregularidades ou ilegalidades, assim como, em comissões processantes de tomadas de contas.

Art. 10 As atribuições e demais especificações das funções de Controlador-Geral do Município, Auditor Contábil e Auditor Interno são as previstas no Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A função de Controlador Geral do Município será preenchida exclusivamente por servidor ou funcionário de carreira e seu exercício será gratificado com adicional correspondente à referência salarial estipulado no Anexo II desta Lei Complementar, sendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para exercício desta função.

Capítulo III
Da Ouvidoria Municipal

Art. 11 Fica criada a Ouvidoria Municipal, vinculada ao Gabinete do(a) Prefeito(a), que terá como finalidade atuar como elo entre o Poder Público e a sociedade, recebendo e examinando manifestações relativas à atuação de entidades, órgãos e agentes públicos, visando o aperfeiçoamento da atuação da Administração Pública Municipal.

Art. 12 Compete à Ouvidoria Municipal:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

I - Propor medidas para a prevenção e a correção de falhas no desempenho da Administração Pública, a partir das manifestações quanto à atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública na prestação de serviços públicos;
II - Produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos municipais;
III - Fomentar a participação popular na administração pública, divulgando os Instrumentos para sua efetivação e contribuindo para garantir a universalidade de atendimento aos cidadãos;
IV - Receber denúncias, reclamações, sugestões ou elogios, devendo encaminhar o expediente, após análise prévia, aos órgãos competentes e acompanhar sua tramitação até solução final.

Art. 13 A estrutura básica da Ouvidoria Municipal será composta de 1 (um) Ouvidor Público Municipal, sendo nomeado pelo chefe do Poder Executivo, dentre os servidores efetivos e estáveis do Município, detentores de idoneidade moral e reputação ilibada.

Parágrafo único. A Ouvidoria Municipal manterá sigilo sobre a identidade do denunciante, quando solicitado.

Art. 14 As atribuições com demais especificações e a referência salarial da função de Ouvidor Público Municipal são as previstas, respectivamente, nos Anexo I e II desta Lei Complementar.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 15 O Sistema de Controle Interno do Município não atingirá a função legislativa exercida pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Na qualidade de unidade orçamentária, a Câmara Municipal passa a ser considerada como órgão setorial do Sistema de Controle Interno e, como tal, subordina-se à observância das normas e procedimentos de controle orçamentário, somente com a finalidade de padronização e orientação técnica da CGM, objetivando a integração contábil com o Poder Executivo.

Art. 16 Ato do Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar demais assuntos referentes ao Sistema de Controle Interno do Município, à Controladoria-Geral do Município e à Ouvidoria Municipal.

Art. 17 As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão suportadas por dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 18 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

Art. 19 Revoga-se a Lei Complementar Municipal n° 155, de 21 de março de 2018 e a Lei Complementar Municipal nº 18, de 13 de setembro de 2009.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de janeiro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Descrição das Atribuições, Requisitos, Habilidades e Competências dos Cargos em Comissão da

Controladoria Geral do Município e Ouvidoria Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

Controladoria Geral do Município

Função Gratificada CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – Adicional de salário referência E		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
- Fiscalizar, acompanhar e avaliar os resultados dos registros contábeis dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas à elaboração das contas do Poder Executivo;		
- Fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e diretrizes orçamentárias, aos programas de governo e a execução dos orçamentos do Município;		
- Fiscalizar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da gestão orçamentária e financeira nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado;		
- Fiscalizar e acompanhar o controle de operações de crédito, avais e garantias, bem como, ~~d~~os direitos e haveres do Município;		
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;		
- Examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, inclusive as notas explicativas em relatórios dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional;		
- Fiscalizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;		
- Auxiliar na elaboração e acompanhamento de atos normativos concernentes à ação do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;		
- Fiscalizar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações setoriais e execução de auditorias;		
- Promover a apuração de denúncias formais, relativas às irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta, dando ciência ao Chefe do Executivo, sob pena de responsabilidade solidária;		
- Elaborar e estabelecer normas e métodos de planejamento e administração de recursos públicos.		
JORNADA DE TRABALHO		
40 (quarenta) horas semanais		
Formação	**Experiência**	**Forma de Ingresso**
Ensino Superior nas áreas de Direito, Contabilidade, Administração, Economia ou especialização em áreas afins, com o devido registro no órgão de classe profissional.		Livre nomeação e exoneração entre servidores ou funcionários de carreira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

Função Gratificada **Auditor Contábil – Adicional do valor da referência A**		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
-Fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e diretrizes orçamentárias, aos programas de governo e a execução dos orçamentos do Município;		
-Fiscalizar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da gestão orçamentária e financeira nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado;		
-Fiscalizar e acompanhar o controle de operações de crédito, avais e garantias, bem como, ~~d~~os direitos e haveres do Município;		
-Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;		
-Examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, inclusive as notas explicativas em relatórios dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional;		
-Fiscalizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;		
-Auxiliar na elaboração e acompanhamento de atos normativos concernentes à ação do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;		
-Fiscalizar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações setoriais;		
-Acompanhar e avaliar a execução de auditorias;		
-Promover a apuração de denúncias formais, relativas às irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta, dando ciência ao Controlador Geral, sob pena de responsabilidade solidária;		
-Elaborar e estabelecer normas e métodos de planejamento e administração de recursos públicos;		
-Fiscalizar, orientar, e assessorar o Poder Executivo no uso, destinação e aplicação de recursos públicos;		
-Emitir relatórios sobre a situação encontrada nos setores da Administração Direta, Indireta e Fundacional.		
-Assessorar o Controlador Geral;		
-Outras tarefas afins.		
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS		
Formação	**Experiência**	**Forma de Ingresso**
Ensino Superior Ciências Contábeis ou especialização em áreas afins, com o devido registro no órgão de classe profissional.		Livre nomeação e exoneração entre servidores e funcionários de carreira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

Cargo em Comissão Auditor Interno – Adicional do valor da referência A		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
-Fiscalizar, o cumprimento da preservação do Patrimônio Municipal e controlar o comportamento praticado nas operações, exercendo controle interno por meio de auditorias, inspeções, verificações e perícias;		
-Fiscalizar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, assim como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado;		
-Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;		
-Fiscalizar e examinar, por amostragem, os processos de despesa de órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional;		
-Fiscalizar e examinar as prestações de contas dos agentes da Administração Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;		
-Fiscalizar e controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administração Direta, Indireta e Fundacional;		
-Fiscalizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;		
-Auxiliar na elaboração e acompanhamento de atos normativos concernentes à ação do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;		
-Fiscalizar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações setoriais;		
-Acompanhar e avaliar a execução de auditorias;		
-Promover a apuração de denúncias formais, relativas às irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração, dando ciência ao Controlador Geral, sob pena de responsabilidade solidária;		
-Elaborar e estabelecer normas e métodos de planejamento e administração de recursos públicos;		
-Fiscalizar, orientar e assessorar o Poder Executivo no uso, destinação e aplicação de recursos públicos;		
-Emitir relatório sobre a situação encontrada nos setores da Administração Direta, Indireta e Fundacional;		
-Assessorar o Controlador Geral;		
-Outras tarefas afins.		
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS		
Formação	**Experiência**	**Forma de Ingresso**
Ensino Superior		Livre nomeação e exoneração entre servidores e funcionários de carreira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

Ouvidoria Municipal

Função Gratificada Ouvidor Público Municipal – Adicional do valor da referência A		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
- Colaborar com as ações que garantam o cumprimento da Declaração dos Direitos Humanos;		
- Estimular as diversas possibilidades de aproximação entre gestores do Poder Executivo e os cidadãos;		
- Estreitar as relações entre os cidadãos e os executores das políticas de bens e serviços públicos;		
- Incentivar a criação de mecanismos de diálogo entre o poder público e o cidadão;		
- Contribuir com a melhoria do funcionamento da gestão pública, através de apontamento das falhas de administração e recomendação das possíveis correções, visando serviços ágeis e eficientes, à altura das necessidades cotidianas dos cidadãos;		
- Contribuir com o cumprimento dos preceitos constitucionais relativos ao exercício dos direitos sociais e individuais;		
- Receber, avaliar, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, solicitações de informações, elogios, sugestões e considerações referentes a quaisquer atos administrativos demandados pelo cidadão/usuário para providências pertinentes da Administração Pública;		
- Solicitar e/ou requerer informações, documentos e materiais didáticos que esclareçam, fundamentem e respondam as demandas do usuário;		
- Solicitar esclarecimentos aos funcionários com o intuito de fornecer informações concretas e atualizadas às questões levantadas pelo cidadão;		
- Responsabilizar pela clareza, objetividade, integridade, transparência, imparcialidade e justiça dos atos e informações, pareceres e orientações fornecidas;		
- Manter o funcionamento do atendimento pautado na cortesia, ética e respeito ao cidadão;		
- Cumprir o horário de atendimento ao público, conforme oficialização do órgão;		
- Manter atualizadas as informações e estatísticas sobre as atividades desempenhadas pela Ouvidoria;		
- Estimular e promover ações que incentivem e ampliem a participação social;		
- Convocar reuniões para avaliação e formulação de ações junto às Ouvidorias Setoriais.		
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS		
Formação	**Experiência**	**Forma de Ingresso**
Ensino Superior		Livre nomeação e exoneração entre servidores ou funcionários de carreira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

ANEXO II

Referência Salarial das Funções Gratificadas da Controladoria Geral do Município e Ouvidoria Municipal

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTIDADE	REFERÊNCIA SALARIAL
Controlador Geral do Município (F.G.)	01	Adicional do valor da Referência E, na escala de referência criada pelo órgão responsável da Administração Pública
Auditor Contábil (F.G.)	01	Adicional do valor da referência A, na escala de referência criada pelo órgão responsável da Administração Pública
Auditor Interno (F.G.)	01	Adicional do valor da referência A, na escala de referência criada pelo órgão responsável da Administração Pública
Ouvidor Público Municipal (F.G)	01	Adicional do valor da referência A, na escala de referência criada pelo órgão responsável da Administração Pública

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHMD-CZ47-65EJ-41X2

PORTARIA Nº 14.381, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. **LUCIANO RODRIGO FURCO**, RG nº 29.573.333-0, ocupante do emprego de Procurador do Município, para exercer a função gratificada de Controlador Geral do Município, constante da Lei Complementar nº 221, de 26 de janeiro de 2022, com efeito retroativo a partir de 01/02/2022, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de fevereiro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHM6-5YSK-5NQM-6WUN

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2021

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100003993 / 2021** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 30/06/2021 **HORA:** 16:06:15 **RESPONSÁVEL:** RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000111 LUCIANO RODRIGO FURCO

ASSUNTO

RECOMENDAÇÃO INTERNA

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1R306E166C

SOBRE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS

PROTOCOLANTE: CONTROLE INTERNO

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2 **DATA TRAM.:** 30/06/2021 Hora Tramite: **RECEBIDO:** 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO **SETOR ATUAL:** GABINETE - EXMA SRª PREFEITA

SETOR DESTINO:

RELATOR: **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-5W92-77GA-MIM7

RECOMENDAÇÃO INTERNA

Ibitinga, 29 de junho de 2021.

- À Excelentíssima Sra. Prefeita de Ibitinga/SP
- Aos Secretários Municipais, Diretores, Coordenadores e Gestores

ASSUNTO: Adiantamento de Despesas de Viagens

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Cumprimentando-a, a Controladoria Geral deste Município de Ibitinga, vem a presença de Vossa Excelência, apresentar as considerações inerentes ao tema, para ao final recomendar o que segue:

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como missão constitucional, dentre outras, atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das Entidades da Administração Direta e Indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação das subvenções e renúncias de receitas, conforme redação da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO que são responsabilidades da Controladoria Geral do Município de Ibitinga as referidas no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o artigo 7º, inciso X, onde é atribuição da Controladoria-Geral do Município ***"exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta e Indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas"***;

CONSIDERANDO que a análise dos procedimentos de adiantamentos de despesas com viagens revelou a existência

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-5W92-77GA-MIM7

de diversas inconsistências, das quais, se sanadas, irão atender com maior plenitude os princípios da transparência, eficiência e economicidade;

RECOMENDA-SE que, nos adiantamentos de despesas com viagens conferidas aos servidores públicos municipais efetivos sejam observadas as seguintes regras, além daquelas já utilizadas na rotina administrativa:

1) A nota fiscal comprobatória da despesa deve ser discriminada com todos os produtos e serviços efetivamente gastos pelo servidor;

2) Utilizar somente nota fiscal ou cupom fiscal eletrônico contendo o CNPJ do Município de Ibitinga, vedando-se o uso de "notas manuais" ou simples cupons de pedidos;

3) Instruir, cada viagem, com o respectivo "Relatório de Viagem", contendo todos os seus elementos identificadores, tais como data e horário da saída e da chegada, destino, finalidade, motorista responsável, relação de passageiros (com nome e documento de identificação), veículo utilizado (placa e modelo), assinatura do servidor e de seu superior imediato (com menção, inclusive, de que a viagem foi por ele autorizada);

4) Caso a viagem para qual foi feito o adiantamento seja cancelada ou adiada e for necessário efetuar o reembolso integral do valor adiantado, deverá o servidor instruir o procedimento com prova do adiamento ou cancelamento;

RECOMENDA-SE ainda que seja CIENTIFICADOS e DETERMINADOS aos Secretários Municipais, Diretores, Coordenadores e Gestores para que instruam e cientifiquem os servidores de suas respectivas pastas acerca dos procedimentos a serem adotados, bem como que, caso estas providências não sejam observadas, a despesa irá ser considerada irregular, sujeitando os responsáveis ao reembolso do valor gasto indevidamente, sem prejuízo da abertura do competente procedimento disciplinar para apuração de eventuais faltas funcionais.

Com as saudações de praxe e grato pela atenção dispensada, reitero estimas e considerações.

Respeitosamente,

Luciano Rodrigo Furco
Controle Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-5W92-77GA-MIM7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2021

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100003993 / 2021** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 30/06/2021 **HORA:** 16:06:15 **RESPONSÁVEL:** RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000111 LUCIANO RODRIGO FURCO

ASSUNTO

RECOMENDAÇÃO INTERNA

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1R306E166C

SOBRE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS

PROTOCOLANTE: CONTROLE INTERNO

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM **2** **DATA TRAM.:** 30/06/2021 Hora Tramite: 12:15:03 **RECEBIDO:** 1

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO **SETOR ATUAL:** GABINETE - EXMA SRª PREFEITA

SETOR DESTINO: PROTOCOLO

RELATOR: NAIRA PASCHOAL **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

CONFORME RECOMENDAÇÃO INTERNA DO CONTROLE INTERNO, DETERMINO QUE SEJA ENCAMINHADA CÓPIA DOS AUTOS A TODAS AS SECRETARIAS, A FIM DE QUE TODOS OS SECRETÁRIOS SEJAM CIENTIFICADOS A RESPEITO DO CONTEÚDO.

JUNTE-SE CÓPIA DA ENTREGA A CADA SECRETARIA E ARQUIVE-SE

IBITINGA, 05 DE JULHO DE 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-5W92-77GA-MIM7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2021

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 0100003993 / 2021 **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 30/06/2021 **HORA:** 16:06:15 **RESPONSÁVEL:** RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 000111 LUCIANO RODRIGO FURCO

ASSUNTO

RECOMENDAÇÃO INTERNA

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1R306E166C

SOBRE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS

PROTOCOLANTE: CONTROLE INTERNO

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 3 **DATA TRAM.:** 05/07/2021 Hora Tramite: **RECEBIDO:** 0

SETOR ANTERIOR: GABINETE - EXMA SRª PREFEITA **SETOR ATUAL:** PROTOCOLO

SETOR DESTINO:

RELATOR: RAUL LIKAON MIRANDA **PARECER:** ARQUIVADO

DESCRIÇÃO DO PARECER

CÓPIAS FORAM ENTREGUES A CADA SECRETARIA CONFORME LISTA DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

COMPROVANTE DAS ENTREGAS ANEXO AO REQUERIMENTO.

ARQUIVADO CONFORME ORDENS DO PARECER ANTERIOR.

RAUL L. - PROTOCOLO
06/07/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-5W92-77GA-MIM7

DESTINATÁRIO Administração

EM 07/07/21 | Cópia 3993/21

ASSINATURA OU CARIMBO | REMETIDO EM DE DE

DESTINATÁRIO Agricultura e Meio Ambiente

RUA Nº

RECEBIDO EM 07/07/21 | DISCRIMINAÇÃO Cópia 3993/21

ASSINATURA OU CARIMBO | REMETIDO EM DE DE

DESTINATÁRIO Assuntos Jurídicos

RUA Nº

RECEBIDO EM 07/07/2021 | DISCRIMINAÇÃO Cópia 3993/21

ASSINATURA OU CARIMBO | REMETIDO EM DE DE

DESTINATÁRIO Comunicação e Divulgação

RUA Nº

RECEBIDO EM 07/07/21 | DISCRIMINAÇÃO Cópia 3993/21

ASSINATURA OU CARIMBO | REMETIDO EM DE DE

DESTINATÁRIO Cultura

RUA Nº

RECEBIDO EM 08/07/21 | DISCRIMINAÇÃO Cópia 3993/21

DESTINATÁRIO Desenvolvimento Social

3993/21 - Cópia | EM 08 07 2021

REMETIDO EM DE DE | ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO Educação

RUA Nº

DISCRIMINAÇÃO Cópia 3993/21 | RECEBIDO EM 08/07/2021

REMETIDO EM DE DE | ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO Esporte e Lazer

RUA Nº

DISCRIMINAÇÃO Cópia - 3993/21 | RECEBIDO EM 08/07/21

REMETIDO EM DE DE | ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO Finanças

RUA Nº

DISCRIMINAÇÃO Cópia - 3993/21 | RECEBIDO EM 08/07/21

REMETIDO EM DE DE | ASSINATURA OU CARIMBO

DESTINATÁRIO Governo

RUA Nº

DISCRIMINAÇÃO Cópia 3993/21 | RECEBIDO EM 7/7/21

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-5W92-77GA-MIM7

Cópia - 3993/21

3993/21 - Cópia

DISCRIMINAÇÃO

DESTINATÁRIO

RUA

Nº

RECEBIDO

EM / /

ASSINATURA OU CARIMBO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-5W92-77GA-MIM7

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

SECRETARIAS

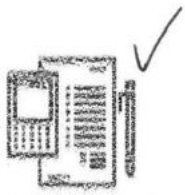

Administração

Agricultura e Meio Ambiente

Assuntos Jurídicos

Comunicação e Divulgação

Cultura

Desenvolvimento Social

Educação

Esporte e Lazer

Finanças

Governo

Habitação e Urbanismo

Obras

Planejamento e Coordenação

Recursos Humanos e Relações de Trabalho

Segurança Pública, Trânsito e Teenologia

Serviços Públicos

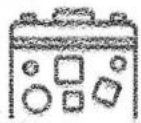

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-5W92-77GA-MIM7

Turismo, Comércio e Indústria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-5W92-77GA-MIM7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2021

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100007749 / 2021** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 23/12/2021 **HORA:** 15:35:29 **RESPONSÁVEL:** GABRIEL DE MORAES OLIVEIRA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000111 LUCIANO RODRIGO FURCO

ASSUNTO

ADIANTAMENTO DE VIAGEM

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1A2335D1512I100007749

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS.

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2 **DATA TRAM.:** 23/12/2021 Hora Tramite: **RECEBIDO:** 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO **SETOR ATUAL:** GABINETE - EXMA SRª PREFEITA

SETOR DESTINO:

RELATOR: **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHIZ-N156-84KP-5S2P

=COPIA=

RECOMENDAÇÃO INTERNA

Ibitinga, 23 de dezembro de 2021.

- À Excelentíssima Sra. Prefeita de Ibitinga/SP
- Aos Secretários Municipais, Diretores, Coordenadores e Gestores

ASSUNTO: Adiantamento de Despesas de Viagens

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Cumprimentando-a, a Controladoria Geral deste Município de Ibitinga, vem a presença de Vossa Excelência, apresentar as considerações inerentes ao tema, para ao final recomendar o que segue:

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como missão constitucional, dentre outras, atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das Entidades da Administração Direta e Indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação das subvenções e renúncias de receitas, conforme redação da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO que são responsabilidades da Controladoria Geral do Município de Ibitinga as referidas no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o artigo 7º, inciso X, onde é atribuição da Controladoria-Geral do Município ***"exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta e Indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas"***;

CONSIDERANDO que a análise dos procedimentos de adiantamentos de despesas com viagens ainda tem revelado a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHIZ-N156-84KP-5S2P

existência de diversas inconsistências, das quais, se sanadas, irão atender com maior plenitude os princípios da transparência, eficiência e economicidade;

RECOMENDA-SE que, nos adiantamentos de despesas com viagens conferidas aos servidores públicos municipais efetivos sejam observadas as seguintes regras, além daquelas já utilizadas na rotina administrativa e também já sugeridas em recomendações anteriores do Controle Interno:

1) Discriminar, na nota fiscal comprobatória da despesa, os produtos ou serviços efetivamente gastos, com indicação da quantidade correta, evitando-se o uso da discriminação "refeição" para justificar despesas com almoço e jantar, a fim de avaliar o interesse público do gasto;

2) O adiantamento de despesas de viagem deve ser utilizado APENAS para cobrir os gastos do servidor, não servindo para pagamento de despesas para quem não está nesta condição, sem exceção;

3) Evitar a utilização do adiantamento de viagem para custear despesas de alimentação, combustível ou qualquer outra natureza, em cidades próximas a Ibitinga, ressalvadas exceções onde há real necessidade da realização da despesa, a ser devidamente justificada e comprovada pelo servidor;

RECOMENDA-SE ainda que sejam CIENTIFICADOS e DETERMINADOS aos Secretários Municipais, Diretores, Coordenadores e Gestores para que instruam e cientifiquem os servidores de suas respectivas pastas acerca dos procedimentos a serem adotados, bem como que, caso estas providências não sejam observadas, a despesa irá ser considerada irregular, sujeitando os responsáveis ao reembolso do valor gasto indevidamente, sem prejuízo da abertura do competente procedimento disciplinar para apuração de eventuais faltas funcionais.

Com as saudações de praxe e grato pela atenção dispensada, reitero estimas e considerações.

Respeitosamente,

Luciano Rodrigo Furco
Controle Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHIZ-N156-84KP-5S2P

CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO CONCLUSIVO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - 'link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

Gestão Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, a receita foi estimada em 139.534.849,23.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 155.017.820,98, as receitas de capital 1.194.069,03, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 16.677.040,78.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 41.498.927,93, ou seja, 29,74% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 1.394.280,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	44.059.698,72		24.430.203,21		21.896.534,22	
DESPESAS DE CAPITAL	7.730.346,13		949.169,96		937.991,70	
SUBTOTAL DESPESA	51.790.044,85		25.379.373,17		22.834.525,92	
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFE	61.131.324,85		34.720.653,17		32.175.805,92	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-19.632.396,92	-47,308%	6.778.274,76	-16,33%	9.323.122,01	-22,46%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

Disponibilidade Comprometida

Com o objetivo de acompanhar o fluxo, segue informações acerca da disponibilidade financeira por Fonte de Recursos.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	10.495.548,20	21.593.739,72	-11.098.191,52
TESOURO - exercício anterior	164.925,69	171.746,96	-6.821,2
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	6.652.735,45	10.003.397,12	-3.350.661,6
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	12,77	0,00	12,7
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.478.618,38	5.512.201,23	4.966.417,1
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	0,00	69.714,16	-69.714,1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 32.739.284,79.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 8.184.821,20, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :	32.739.284,79
Valor de aplicação mínima (25%) :	8.184.821,20

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	3.654.858,71	11,16	1.703.983,84	5,20	1.629.918,44	4,98
Ensino Fundamental	1.974.305,09	6,03	1.094.034,20	3,34	977.596,28	2,99
Retenções FUNDEB	5.846.768,49	17,86	5.846.768,49	17,86	5.846.768,49	17,86
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	105,48	0,00	105,48	0,00	105,48	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0.00	0,00	0.00	789.463,37	0.00
TOTAL	11.475.826,81	35,05 %	8.644.681,05	26,40 %	7.664.714,36	23,41 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 10,05 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 1,40 % acima do limite constitucional.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

Aplicação Recursos FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 11.494, de 2007, que o montante das receitas foi da ordem de 7.769.503,46.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 95% exigidas na lei supramencionada (art. 21), será necessária a utilização de, no mínimo, 7.381.028,29 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 4.661.702,08, equivalente a 60% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento d remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 22).

Receitas do FUNDEB :	7.769.503,4
Valor de aplicação mínima (95%) :	7.381.028,2
Valor de aplicação mínima (60%) :	4.661.702,0

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	3.983.057,04	51,27	3.983.057,04	51,27	3.436.458,59	44,23
Outras	1.935.758,42	24,91	1.906.130,13	24,53	1.620.846,53	20,86
Deduções do Magistério	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
Deduções Outras	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL	5.918.815,46	76,18 %	5.889.187,17	75,80 %	5.057.305,12	65,09 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplic 75,80 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual não atende disposto no artigo 21, §2º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 60% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se co base na despesa liquidada a realização do percentual de 51,27 %, descumprindo a determinação do artigo 22, da Lei FUNDEB.

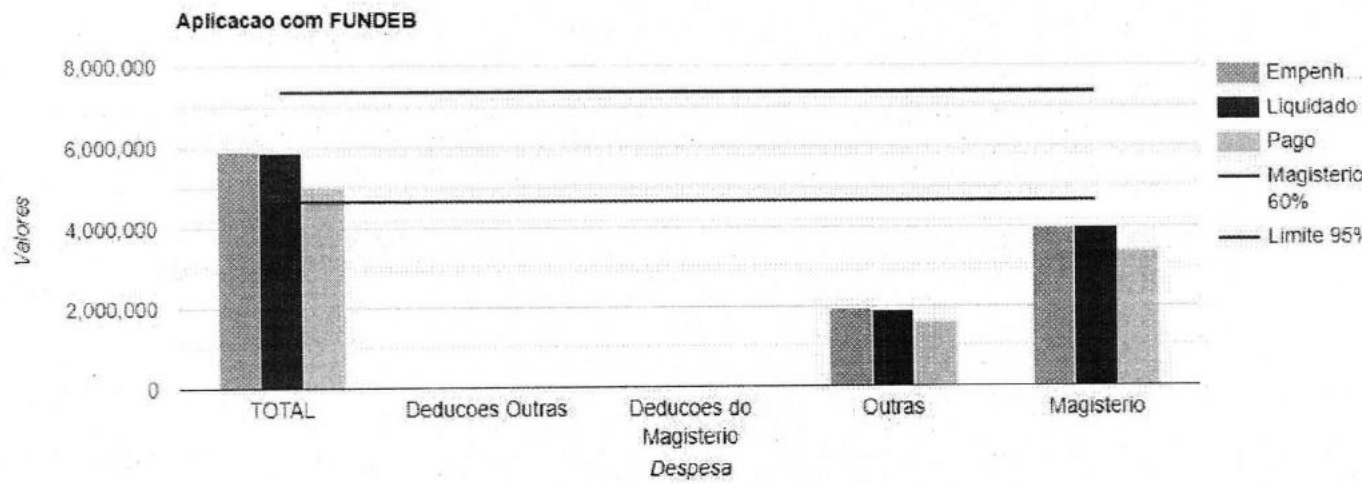

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

Aplicação na Saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 32.739.284,79, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 4.910.892,72.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :	32.739.284,79
Valor de aplicação mínima (15%) :	4.910.892,72

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Total das despesas com ações e serviços públicos	10.495.711,88	32,06 %	7.667.792,06	23,42 %	6.513.050,94	19,89 %

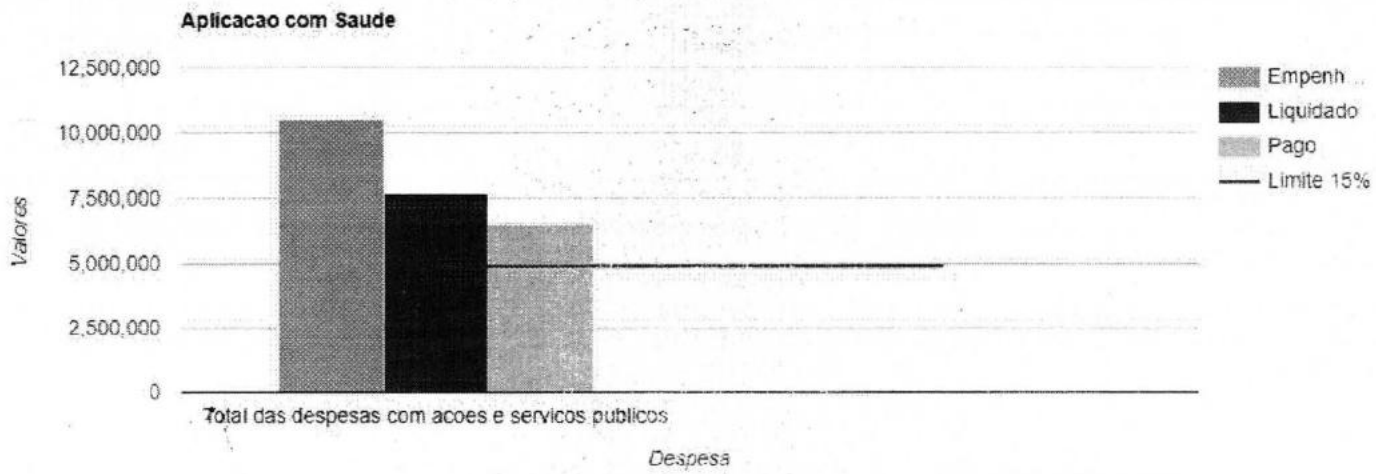

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

Despesas com Pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (05/2019 à 04/2020), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a .

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (05/2019 à 04/2020) foi ordem de , foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRITIVO	RCL	% REFERÊNCIA
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	0.00 %	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

5

Despesas com Encargos Sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - II	10.287,50	10.287,50	4.781,74
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [FGTS]	3.525,38	3.525,38	2.477,43
SECRETARIA DA CULTURA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	29.335,20	29.335,20	14.281,33
SECRETARIA DA CULTURA – [FGTS]	5.256,98	5.256,98	4.123,08
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	7.853,64	7.853,64	3.893,34
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [FGTS]	62,32	62,32	62,32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	152.256,86	152.256,86	95.937,89
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [FGTS]	20.065,00	20.065,00	13.289,79
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [CONTRIBUIÇÕES PRE	84.109,68	84.109,68	41.394,41
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [FGTS]	18.887,16	18.887,16	13.513,42
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁF	33.773,97	33.773,97	16.919,52
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [FGTS]	8.898,78	8.898,78	6.803,01
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREV	6.820,28	6.820,28	3.381,06
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	154.835,39	154.835,39	77.748,20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [FGTS]	39.933,31	39.933,31	29.866,78
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	37.435,90	37.435,90	18.159,89
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [FGTS]	6.884,22	6.884,22	5.199,33
SECRETARIA DE FINANÇAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	62.872,30	62.872,30	30.606,70
SECRETARIA DE FINANÇAS – [FGTS]	14.206,84	14.206,84	10.371,91
SECRETARIA DE GOVERNO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	60.492,08	60.492,08	27.631,15
SECRETARIA DE GOVERNO – [FGTS]	3.497,98	3.497,98	2.761,11
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	31.824,93	31.824,93	15.523,75
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [FGTS]	4.125,32	4.125,32	2.941,67
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	14.930,90	14.930,90	9.658,75
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [CO	37.641,09	37.641,09	18.995,50
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [FG	4.486,06	4.486,06	3.404,93
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [CON	205.440,30	205.440,30	97.596,78
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [FGT	62.822,25	62.822,25	45.162,01
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁR	331.218,19	331.218,19	160.163,89
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [FGTS]	96.737,09	96.737,09	70.955,95
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [CONTRIBU	26.310,93	26.310,93	12.897,43
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [FGTS]	2.606,74	2.606,74	1.950,51
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	95.688,47	95.688,47	42.046,70
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [FGTS]	28.259,22	28.259,22	20.228,34
Setor de Fundeb 40% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	228.796,98	228.796,98	94.736,68
Setor de Fundeb 40% – [FGTS]	75.885,10	75.885,10	53.546,67
SETOR DE FUNDEB 60% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	658.827,05	658.827,05	229.619,78
SETOR DE FUNDEB 60% – [FGTS]	233.012,73	233.012,73	151.548,46
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	108.709,30	108.709,30	47.958,07
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [FGTS]	27.371,02	27.371,02	25.832,94
DESPESA TOTAL	3.035.984,44	3.035.984,44	1.527.972,22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

Dívida Ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamen arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	57,36	5736,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-D.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	386,00	38600,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	765,21	76521,00 %
CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBL.-DIV.AT.-MULTAS/JUROS	0,00	12.740,85	1274085,00 %
CONTRIB P/ CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA	0,00	32.251,95	3225195,00 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.700.000,00	361.200,52	21,25 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	750.000,00	180.449,45	24,06 %
ISS - DÍVIDA ATIVA	227.441,72	50.965,92	22,41 %
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	170.581,29	32.476,52	19,04 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	4.962,17	496217,00 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	601,22	60122,00 %
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	15.091,36	1509136,00 %
MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-M.E JURO	0,00	4.540,01	454001,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍV.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	238,79	23879,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	1.915,99	191599,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	3.007,13	300713,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIV. ATIV. - MULTA E JURO	0,00	3.409,43	340943,00 %
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	90.678,57	9067857,00 %
OUTROS SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	2.060,16	206016,00 %
PATRULHA AGRICOLA - DÍVIDA ATIVA	0,00	242,42	24242,00 %
RECEITA DA BALSA - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.355,00	135500,00 %
RECEITA DA FEIRA DO BORDADO - DÍVIDA ATIVA	0,00	9.176,30	917630,00 %
RECEITA DO CEMITERIO - DÍVIDA ATIVA	0,00	474,00	47400,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULTA/JUROS	0,00	347,45	34745,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	4.179,11	417911,00 %
TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	11.058,52	1105852,00 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	42.674,16	4267416,00 %
TOTAL	2.848.023,01	867.305,57	30,45 %

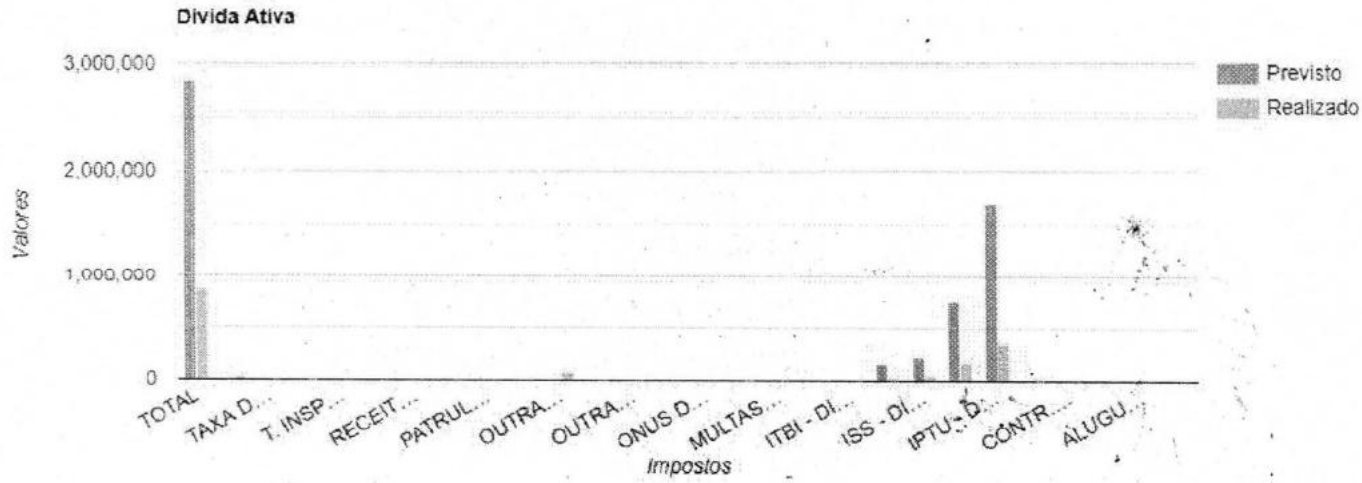

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

Transferências de Duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 21.959.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 9,52 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 2.091.420,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 0,00.

DESCRIÇÃO	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
FEVEREIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MARÇO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
ABRIL	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MAIO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JUNHO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JULHO	1.829.916,67	0,00	0,00 %
AGOSTO	1.829.916,67	0,00	0,00 %
SETEMBRO	1.829.916,67	0,00	0,00 %
OUTUBRO	1.829.916,67	0,00	0,00 %
NOVEMBRO	1.829.916,67	0,00	0,00 %
DEZEMBRO	1.829.916,63	0,00	0,00 %

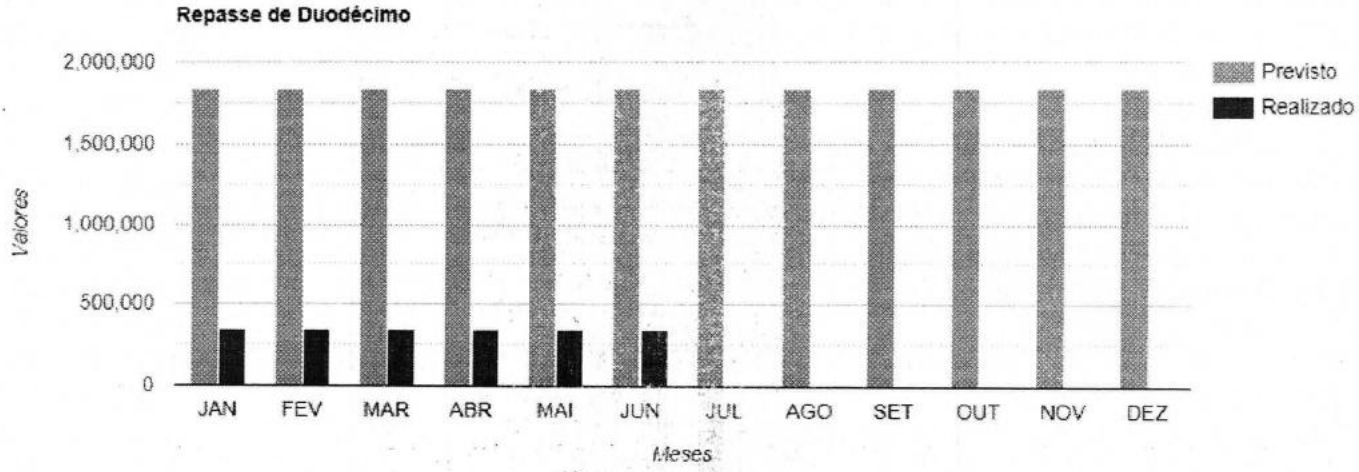

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 51.790.044,85; liquidados 25.379.373,17 e pagos 22.834.525,92.

Dentro desses valores, apurou-se que 16,08% (8.326.866,72) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	8.048.719,62	15,54 %	2.757.463,24	5,32 %	2.421.157,89	4,67 %
DISPENSA (ART. 24)	278.147,10	0,54 %	126.214,85	0,24 %	126.214,85	0,24 %
MAT / SERV - CONCORRENCIA	619.608,60	1,20 %	345.100,62	0,67 %	345.100,62	0,67 %
MAT / SERV - CONVITE	142.290,00	0,27 %	23.640,00	0,05 %	16.980,00	0,03 %
MAT / SERV - TOMADA	1.188.416,34	2,29 %	276.566,90	0,53 %	276.566,90	0,53 %
OBRA CONCORRENCIA	3.090.252,99	5,97 %	6.122,02	0,01 %	6.122,02	0,01 %
OBRA CONVITE	356.971,63	0,69 %	81.056,23	0,16 %	81.056,23	0,16 %
OBRA TOMADA	2.603.606,56	5,03 %	243.990,81	0,47 %	243.990,81	0,47 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	16.096.847,74	31,08 %	16.009.251,40	30,91 %	14.400.875,76	27,81 %
PREGÃO ELETRÔNICO	94.834,00	0,18 %	66.038,00	0,13 %	66.038,00	0,13 %
PREGÃO PRESENCIAL	19.270.350,27	37,21 %	5.443.929,10	10,51 %	4.850.422,84	9,37 %

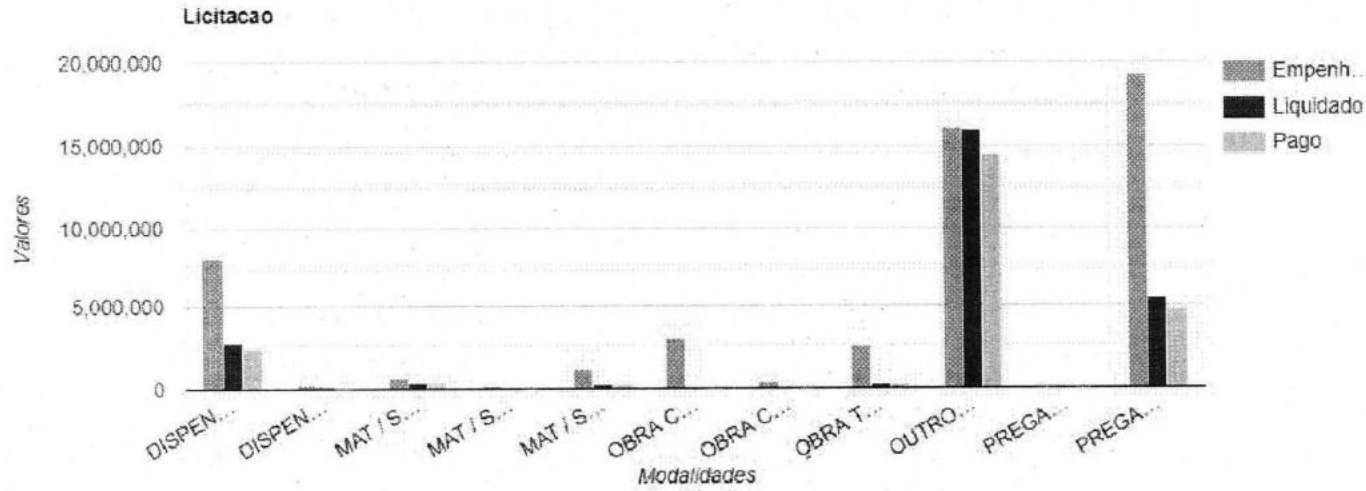

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
APAR - ASSOC. PROTET. DOS ANIMAIS DE RUA	31.968,00	8.718,56	8.718,56
ARCD - ASS. DE REAB. DA CRIANÇA DEF. - S. JOSE DO	16.500,00	1.650,00	1.650,00
ASSOC DE ARTES DE IBITINGA	455.889,34	124.333,34	124.333,34
ASSOC. FIL. CASA DO CAMINHO FRANCISO DE ASSIS	91.526,00	24.961,20	24.961,20
ASSOC FILANT. ESPIRITA DE IBITINGA	51.930,72	14.162,72	14.162,72
ASSOC AÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	857.815,08	229.162,74	229.162,74
ASSOC AÇAO SENHOR BOM JESUS	634.703,88	166.509,76	166.509,76
BETH SHALOM - CASA DE PAZ	58.320,00	15.904,80	15.904,80
C DE REC E INS DO ADOL P/ REC TRAB - CRIARTE P VID	76.259,08	20.797,48	20.797,48
GACCI - G. DE APOIO AOS CAR. PORT. DE CANCER DE IB	47.420,64	12.932,64	12.932,64
PROJ. CRIANÇA FELIZ - ASS CRISTA DE PROT A CRIANÇA	455.241,31	113.499,91	113.499,91
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	235.622,70	63.323,32	63.323,32

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

Créditos Suplementares

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 4.392.324,42, até 30.04.2020, Obedecendo assim o limite de 2,60% previsto na Lei Orçamentária anual nº 4976 de 11/12/2019, o que representa um autorização previa de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento.

Confrome o Art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições,remanejamentos e transferências de recursos no valor de 0,00, até a 30.04.2020, Obedecendo assim o limite de 0,00% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1, o que representa uma autorização previa de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento.

Foram também abertos créditos adicionais autorizados em Lei especifica(exceções), ou seja, sem computar percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de 0,00.

E o total de créditos extraordinários abertos somam o valor de 0,00.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

IBITINGA - 5 de JUNHO de 2020

LUCIANO RODRIGO FURCO
CONTROLE INTERNO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK6-1WY3-5IL7-2Q7D

CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO CONCLUSIVO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Gestão Orçamentária - apuração até 31/08/2020

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, a receita foi estimada em 139.534.849,23.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 155.017.820,98, as receitas de capital 1.194.069,03, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 16.677.040,78.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 88.935.651,47, ou seja, 63,74% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 2.788.560,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	73.525.423,76		54.331.343,29		51.747.608,18	
DESPESAS DE CAPITAL	11.044.186,12		5.575.239,29		5.138.011,62	
SUBTOTAL DESPESA	84.569.609,88		59.906.582,58		56.885.619,80	
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFE	103.850.040,74		79.187.013,44		76.166.050,66	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-14.914.389,27	-16,769%	9.748.638,03	10,961%	12.769.600,81	14,358%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Disponibilidade Comprometida - apuração até 31/08/2020

Com o objetivo de acompanhar o fluxo, segue informações acerca da disponibilidade financeira por Fonte de Recursos.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	15.377.281,25	20.246.260,37	-4.868.979,12
TESOURO - exercício anterior	164.660,69	171.746,96	-7.086,27
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	4.587.207,56	9.897.736,26	-5.310.528,7
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	12,77	0,00	12,7
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.841.128,06	5.129.872,27	5.711.255,7
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	0,00	69.714,16	-69.714,1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Aplicação no Ensino - apuração até 31/08/2020

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 63.038.662,50.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 15.759.665,63, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :	63.038.662,50
Valor de aplicação mínima (25%) :	15.759.665,63

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	4.931.318,61	7,82	3.249.041,66	5,15	3.148.429,62	4,99
Ensino Fundamental	3.353.923,36	5,32	2.371.076,91	3,76	2.279.652,84	3,62
Retenções FUNDEB	9.882.983,26	15,68	9.882.983,26	15,68	9.882.983,26	15,68
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	110,81	0,00	110,81	0,00	110,81	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL	18.168.114,42	28,82 %	15.502.991,02	24,59 %	15.310.954,91	24,29 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 3,82 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou -0,41 % abaixo do limite constitucional.

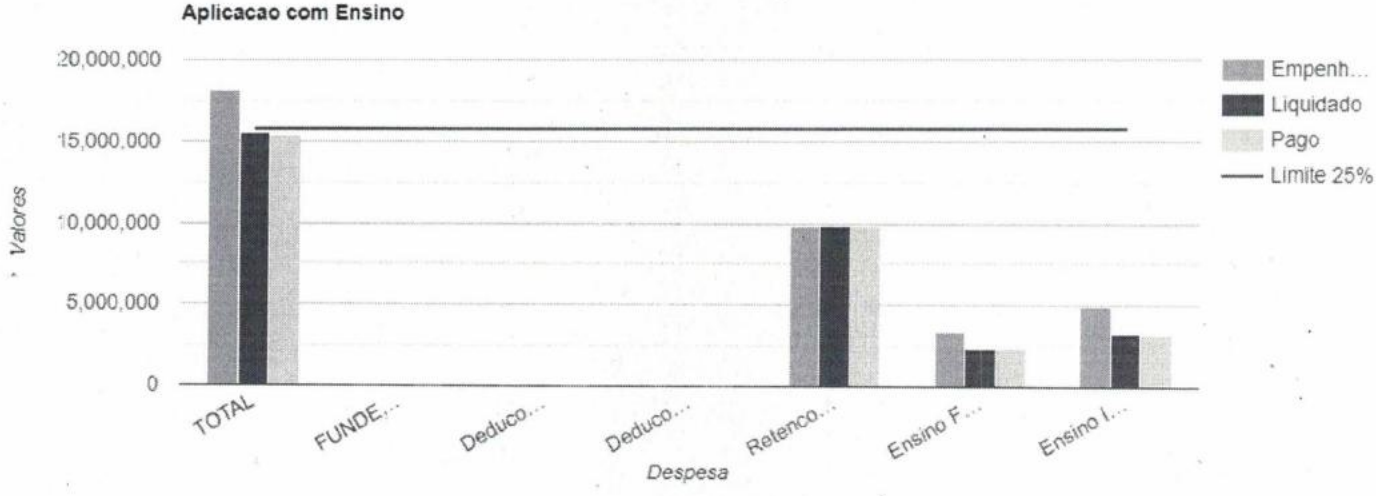

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 31/08/2020

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 11.494, de 2007, que o montante das receitas foi da ordem de 13.646.217,45.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 95% exigidas na lei supramencionada (art. 21), será necessária a utilização de, no mínimo, 12.963.906,58 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 8.187.730,47, equivalente a 60% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento c remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 22).

Receitas do FUNDEB :	13.646.217,4
Valor de aplicação mínima (95%) :	12.963.906,5
Valor de aplicação mínima (60%) :	8.187.730,4

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	8.992.286,19	65,90	8.992.286,19	65,90	8.246.212,50	60,43
Outras	4.307.458,29	31,57	3.656.496,67	26,79	3.432.337,26	25,15
Deduções do Magistério	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
Deduções Outras	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL	13.299.744,48	97,46 %	12.648.782,86	92,69 %	11.678.549,76	85,58 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicc 92,69 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual não atende a disposto no artigo 21, §2º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 60% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se co base na despesa liquidada a realização do percentual de 65,90 %, cumprindo a determinação do artigo 22, da Lei do FUNDEE

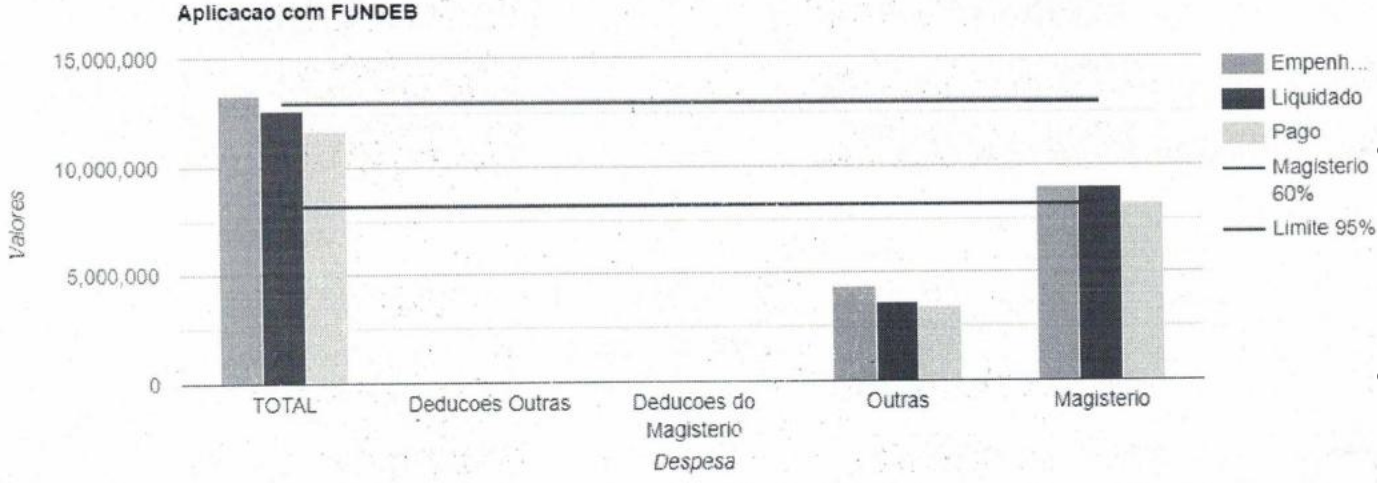

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Aplicação na Saúde - apuração até 31/08/2020

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 61.726.150,93, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 9.258.922,64.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :	61.726.150,93
Valor de aplicação mínima (15%) :	9.258.922,64

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	17.818.506,24	28,87 %	14.589.155,78	23,64 %	14.255.588,81	23,09 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	17.818.506,24	28,87 %	14.589.155,78	23,64 %	14.255.588,81	23,09 %

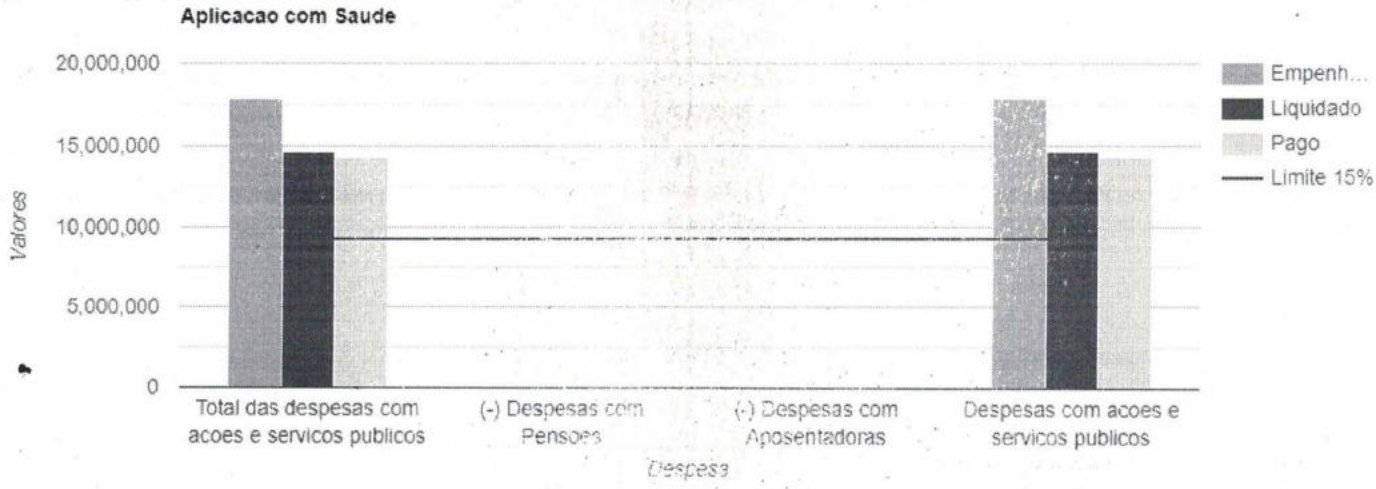

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Despesas com Pessoal - apuração até 31/08/2020

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (09/2019 à 08/2020), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a .

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (09/2019 à 08/2020) foi da ordem de , foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRITIVO	RCL	% REFERÊNCIA
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	0,00 %	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Despesas com Encargos Sociais - apuração até 31/08/2020

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - II	18.102,06	18.102,06	11.254,78
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [FGTS]	6.203,31	6.203,31	5.513,59
SECRETARIA DA CULTURA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	56.337,41	56.337,41	36.133,37
SECRETARIA DA CULTURA – [FGTS]	9.708,56	9.708,56	8.492,04
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	15.774,24	15.774,24	9.833,79
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [FGTS]	62,32	62,32	62,32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	265.561,76	265.561,76	181.818,05
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [FGTS]	47.178,44	47.178,44	40.424,69
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [CONTRIBUIÇÕES PRE	170.119,84	170.119,84	105.815,55
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [FGTS]	40.546,87	40.546,87	34.994,92
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁI	57.290,28	57.290,28	33.518,83
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [FGTS]	17.015,63	17.015,63	15.007,98
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREV	13.885,45	13.885,45	8.726,62
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	313.508,21	313.508,21	194.336,15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [FGTS]	80.622,68	80.622,68	70.263,72
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	67.053,79	67.053,79	37.808,95
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [FGTS]	23.804,72	23.804,72	21.854,40
SECRETARIA DE FINANÇAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	133.274,69	133.274,69	85.868,41
SECRETARIA DE FINANÇAS – [FGTS]	28.349,49	28.349,49	24.824,16
SECRETARIA DE GOVERNO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	116.244,54	116.244,54	69.556,83
SECRETARIA DE GOVERNO – [FGTS]	6.998,25	6.998,25	6.099,47
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	67.375,47	67.375,47	40.197,41
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [FGTS]	8.962,73	8.962,73	7.749,22
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	34.435,38	34.435,38	24.683,14
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [COI	76.338,31	76.338,31	47.625,66
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [FG	9.513,66	9.513,66	8.160,96
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [CON	419.730,04	419.730,04	256.635,32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [FGT	127.172,80	127.172,80	111.727,49
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	632.461,61	632.461,61	401.673,87
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [FGTS]	191.340,94	191.340,94	168.742,55
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [CONTRIBU	54.487,89	54.487,89	33.784,79
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [FGTS]	5.798,30	5.798,30	4.991,78
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	197.779,78	197.779,78	119.419,66
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [FGTS]	58.183,63	58.183,63	50.525,23
Setor de Fundeb 40% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	479.140,16	479.140,16	285.896,86
Setor de Fundeb 40% – [FGTS]	155.432,66	155.432,66	134.728,10
SETOR DE FUNDEB 60% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	1.510.967,53	1.510.967,53	873.811,81
SETOR DE FUNDEB 60% – [FGTS]	521.270,44	521.270,44	448.865,17
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	212.247,82	212.247,82	126.969,11
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [FGTS]	63.003,00	63.003,00	54.252,35
DESPESA TOTAL	6.313.284,69	6.313.284,69	4.202.649,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Dívida Ativa - apuração até 31/08/2020

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	57,36	5736,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-D.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	1.101,74	110174,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	2.005,19	200519,00 %
CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBL.-DIV.AT.-MULTAS/JUROS	0,00	24.560,58	2456058,00 %
CONTRIB P/ CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA	0,00	54.433,81	5443381,00 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.700.000,00	660.963,26	38,88 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	750.000,00	369.820,58	49,31 %
ISS - DÍVIDA ATIVA	227.441,72	73.226,89	32,20 %
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	170.581,29	52.896,72	31,01 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	5.963,02	596302,00 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	1.154,34	115434,00 %
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	26.094,59	2609459,00 %
MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-M.E JURO	0,00	8.452,53	845253,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍV.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	524,64	52464,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	3.882,89	388289,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	5.812,75	581275,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIV. ATIV. - MULTA E JURO	0,00	6.576,62	657662,00 %
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	161.300,08	16130008,00 %
OUTROS SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	2.603,14	260314,00 %
PATRULHA AGRICOLA - DÍVIDA ATIVA	0,00	242,42	24242,00 %
RECEITA DA BALSA - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.355,00	135500,00 %
RECEITA DA FEIRA DO BORDADO - DÍVIDA ATIVA	0,00	10.148,75	1014875,00 %
RECEITA DO CEMITERIO - DÍVIDA ATIVA	0,00	474,00	47400,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULTA/JUROS	0,00	645,23	64523,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	4.957,16	495716,00 %
TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	16.078,16	1607816,00 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	82.601,93	8260193,00 %
TOTAL	2.848.023,01	1.577.933,38	55,40 %

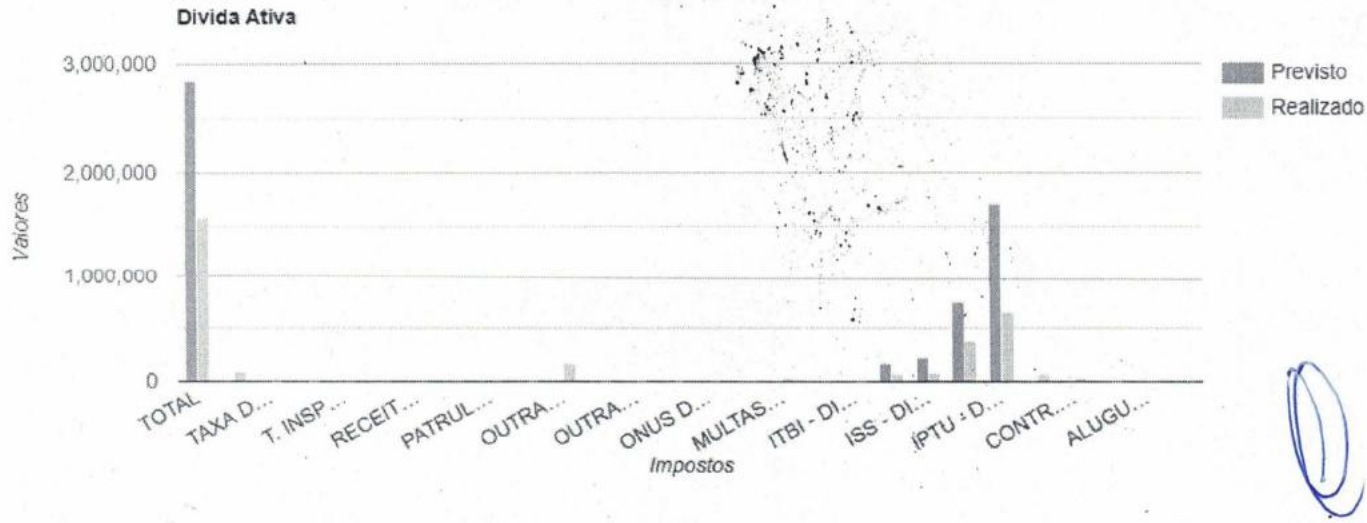

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Transferências de Duodécimos - apuração até 31/08/2020

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 21.959.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 12,70 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 2.788.560,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 0,00.

DESCRIÇÃO	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
FEVEREIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MARÇO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
ABRIL	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MAIO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JUNHO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JULHO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
AGOSTO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
SETEMBRO	1.829.916,67	0.00	0 %
OUTUBRO	1.829.916,67	0.00	0 %
NOVEMBRO	1.829.916,67	0.00	0 %
DEZEMBRO	1.829.916,63	0.00	0 %

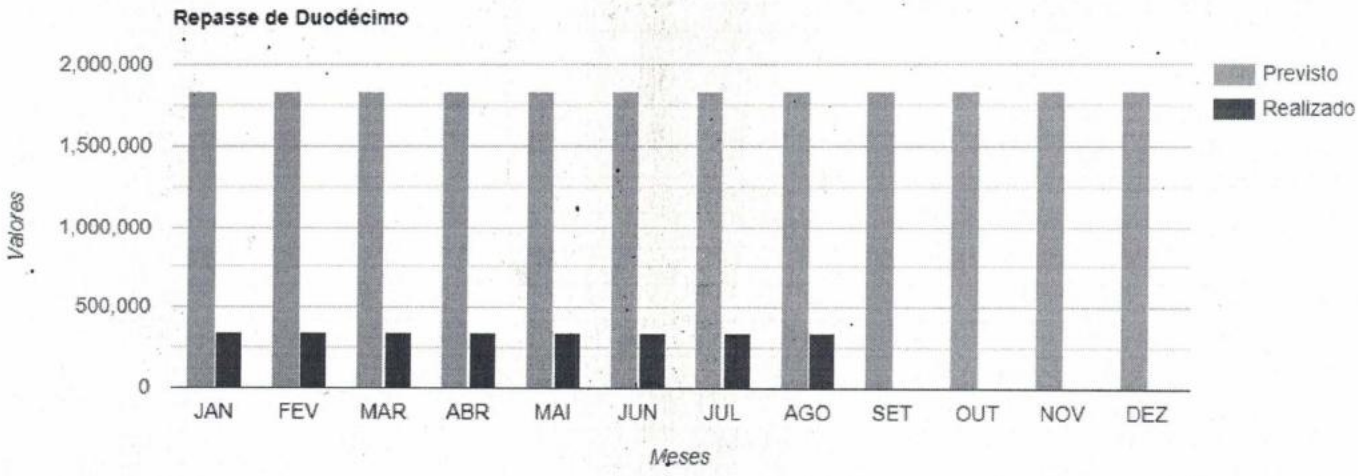

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Licitações - apuração até 31/08/2020

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 84.569.609,88; liquidados 59.906.582,58 e pagos 56.885.619,80.

Dentro desses valores, apurou-se que 15,16% (12.822.542,22) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	12.338.054,86	14,59 %	8.713.235,23	10,30 %	8.642.121,85	10,22 %
DISPENSA (ART. 24)	424.487,36	0,50 %	274.948,64	0,33 %	256.781,45	0,30 %
INEXIGIBILIDADE	60.000,00	0,07 %	4.358,90	0,01 %	4.358,90	0,01 %
MAT / SERV - CONCORRENCIA	365.308,90	0,43 %	345.100,62	0,41 %	345.100,62	0,41 %
MAT / SERV - CONVITE	142.290,00	0,17 %	76.560,00	0,09 %	76.560,00	0,09 %
MAT / SERV - TOMADA	1.188.416,34	1,41 %	626.479,73	0,74 %	626.479,73	0,74 %
OBRA CONCORRENCIA	4.291.459,23	5,07 %	1.688.317,29	2,00 %	1.283.094,81	1,52 %
OBRA CONVITE	530.829,13	0,63 %	423.887,45	0,50 %	423.887,45	0,50 %
OBRA TOMADA	4.098.156,88	4,85 %	1.959.996,48	2,32 %	1.959.996,48	2,32 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	33.148.385,94	39,20 %	33.009.019,79	39,03 %	30.787.848,40	36,41 %
PREGÃO ELETRÔNICO	821.051,80	0,97 %	370.400,60	0,44 %	324.520,60	0,38 %
PREGÃO PRESENCIAL	27.161.169,44	32,12 %	12.414.277,85	14,68 %	12.154.869,51	14,37 %

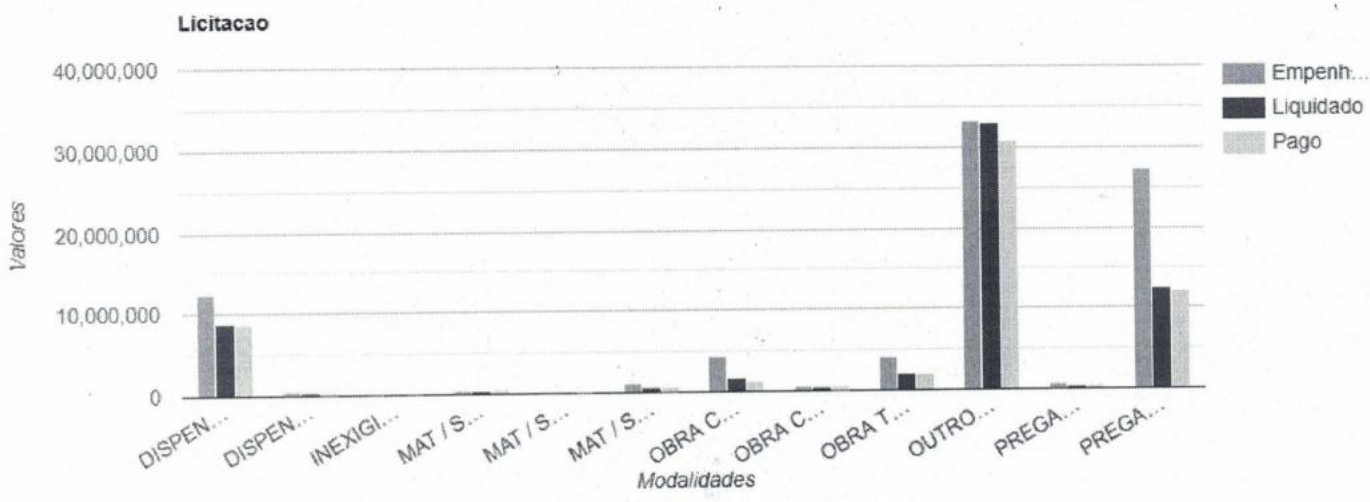

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Terceiro Setor - apuração até 31/08/2020

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
APAR - ASSOC. PROTET. DOS ANIMAIS DE RUA	31.968,00	20.343,28	20.343,28
ARCD - ASS. DE REAB. DA CRIANÇA DEF. - S. JOSE DO	16.500,00	6.600,00	6.600,00
ASSOC. DE ARTES DE IBITINGA	455.889,34	216.254,80	216.254,80
ASSOC. FIL. CASA DO CAMINHO FRANCISO DE ASSIS	91.526,00	41.602,40	41.602,40
ASSOC. FILANT. ESPIRITA DE IBITINGA	51.930,72	33.046,72	33.046,72
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	857.815,08	432.232,69	432.232,69
ASSOCIAÇAO SENHOR BOM JESUS	634.703,88	400.429,51	400.429,51
BETH SHALOM - CASA DE PAZ	58.320,00	37.112,40	37.112,40
C DE REC E INS DO ADOL P/ REC TRAB - CRIARTE P VID	76.259,08	44.397,48	44.397,48
GACCI - G. DE APOIO AOS CAR. PORT. DE CANCER DE IB	47.420,64	30.176,64	30.176,64
PROJ. CRIANÇA FELIZ - ASS CRISTA DE PROT A CRIANÇA	455.241,31	284.980,31	284.980,31
SANTA CASA DE CAR MAT IBITINGA	1.252.000,00	1.252.000,00	1.252.000,00
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	235.622,70	112.409,80	112.409,80

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Créditos Suplementares - apuração até 31/08/2020

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 4.136.166,42 (**2,45%**), até 31.08.2020, Obedecendo assim o limite de 10,00% previsto na Lei Orçamentária anual nº 4976 de 11/12/2019, o que representa um autorização previa de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento.

Conforme o Art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos no valor de 0,00, até a 31.08.2020, Obedecendo assim o limite de 0,00% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1, o que representa uma autorização previa de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento.

Foram também abertos créditos adicionais autorizados em Lei especifica(exceções), ou seja, sem computar percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de 0,00.

E o total de créditos extraordinários abertos somam o valor de 1.012.895,00.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 17.442.990,84.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

Artigo 42 LRF - apuração até 31/08/2020

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão a gestão seguinte. O quadro abaixo demonstra que a disponibilidade liquida em 30/04/2020 foi de 23.250.182,14 e em 31/12/2020 foi de 0,00, assim o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder: EXECUTIVO

Apuração por Órgao no período de 01/01/2020 até 31/08/2020	R$
Disponibilidade Financeira no Final do período	30.970.290,33
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	79.930,47
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	3.020.962,78
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	24.663.027,30
(-) Valores Restituíveis	2.789.665,11
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	**416.704,67**
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	50.599.197,76
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	42.569.832,38
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	2.678.569,14
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	**5.767.500,91**

Apuração por Órgao dos Últimos 8 (Oito) Meses	R$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2020	27.791.840,49
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2020	71.741,60
(-) Empenho Liquidados a Pagar até 30/04/2020	2.544.847,25
(-) Valores Restituíveis	1.925.069,50
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2020	**23.250.182,14**

IBITINGA - 14 de setembro de 2020

LUCIANO RODRIGO FURCO
CONTROLADOR INTERNO

Recebido em 18 de setembro de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-402P-77GA-8JHT

CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO CONCLUSIVO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Gestão Orçamentária - apuração até 31/12/2020

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, a receita foi estimada em 139.534.849,23.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 155.017.820,98, as receitas de capital 1.194.069,03, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 16.677.040,78.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 137.123.870,90, ou seja, 98,27% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem d 3.535.605,98 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	94.468.783,51	68,893%	91.070.625,81	66,414%	88.349.757,44	64,430%
DESPESAS DE CAPITAL	10.011.486,17	7,3010%	9.248.986,24	6,7449%	9.122.500,67	6,6527%
SUBTOTAL DESPESA	104.480.269,68	76,194%	100.319.612,05	73,159%	97.472.258,11	71,083%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFE	133.387.598,13	97,275%	129.226.940,50	94,241%	126.379.586,56	92,164%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	3.736.272,77	2,7247%	7.896.930,40	5,7589%	10.744.284,34	7,8354%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Disponibilidade Comprometida - apuração até 31/12/2020

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I d mesma Lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizado exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em qu ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TESOURO	14.134.600,14	7.724.649,19	6.409.950,9
TESOURO - exercício anterior	172.607,10	171.746,96	860,1
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.644.640,42	3.722.952,37	-1.078.311,9
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	12,77	0,00	12,7
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.129.236,22	1.058.829,75	9.070.406,4
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	0,00	69.714,16	-69.714,1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Aplicação no Ensino - apuração até 31/12/2020

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 99.335.272,11.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 24.833.818,03, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :						99.335.272,11
Valor de aplicação mínima (25%) :						24.833.818,03
DESCRITIVO	**EMPENHADA**	**%**	**LIQUIDADA**	**%**	**PAGA**	**%**
Ensino Infantil	6.156.044,34	6,20	5.869.881,81	5,91	5.449.437,25	5,49
Ensino Fundamental	5.438.882,70	5,48	5.199.721,56	5,23	4.809.124,35	4,84
Retenções FUNDEB	15.319.830,81	15,42	15.319.830,81	15,42	15.319.830,81	15,42
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	127,73	0,00	127,73	0,00	127,73	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL	26.914.630,12	27,09 %	26.389.306,45	26,57 %	25.578.264,68	25,75 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 2,09 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 1,57 % acima do limite constitucional.

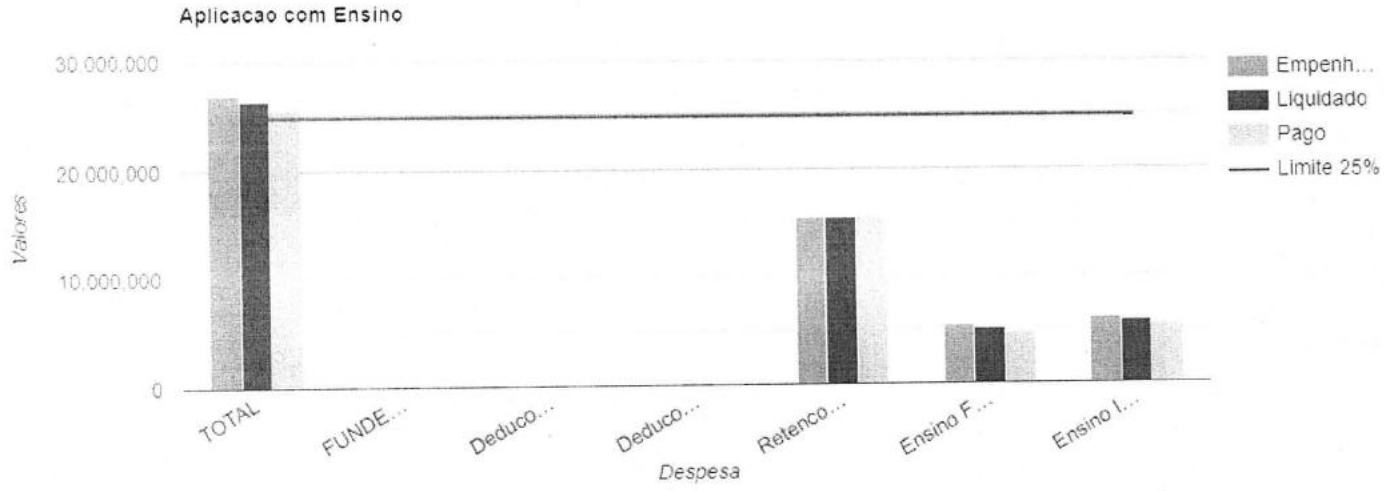

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 31/12/2020

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 11.494, de 2007, que o montante das receitas foi da ordem de 21.658.950,41.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 95% exigidas na lei supramencionada (art. 21), será necessária a utilização de, no mínimo, 20.576.002,89 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 12.995.370,25, equivalente a 60% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento d remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 22).

Receitas do FUNDEB :	21.658.950,4
Valor de aplicação mínima (95%) :	20.576.002,8
Valor de aplicação mínima (60%) :	12.995.370,2

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	15.693.905,98	72,46	15.693.905,98	72,46	15.217.704,42	70,26
Outras	5.965.044,43	27,54	5.965.044,43	27,54	5.792.307,03	26,74
Deduções do Magistério	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
Deduções Outras	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
TOTAL	21.658.950,41	100,00 %	21.658.950,41	100,00 %	21.010.011,45	97,00 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa empenhada, conclui-se que o Municíp aplicou 100,00 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentu **atende** ao disposto no artigo 21, §2º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 60% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se co base na despesa empenhada a realização do percentual de 72,46 %, **cumprindo** a determinação do artigo 22, da Lei d FUNDEB.

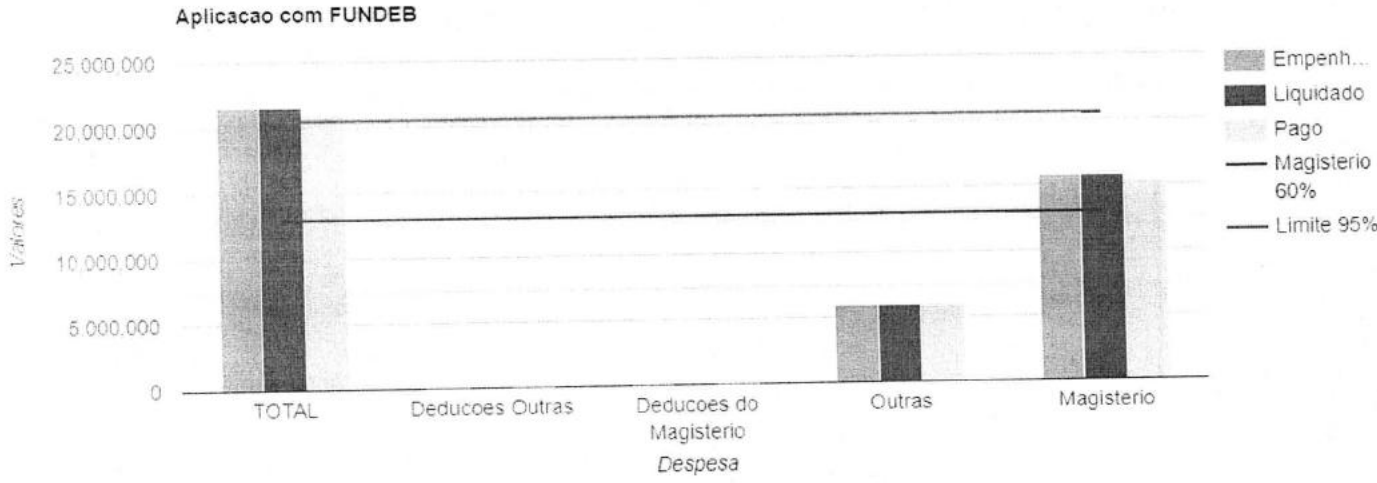

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Aplicação na Saúde - apuração até 31/12/2020

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 96.713.041,32, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 14.506.956,20.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa empenhada o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :	96.713.041,3
Valor de aplicação mínima (15%) :	14.506.956,2

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	23.276.663,21	24,07 %	22.588.683,21	23,36 %	22.253.976,55	23,01 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	23.276.663,21	24,07 %	22.588.683,21	23,36 %	22.253.976,55	23,01 %

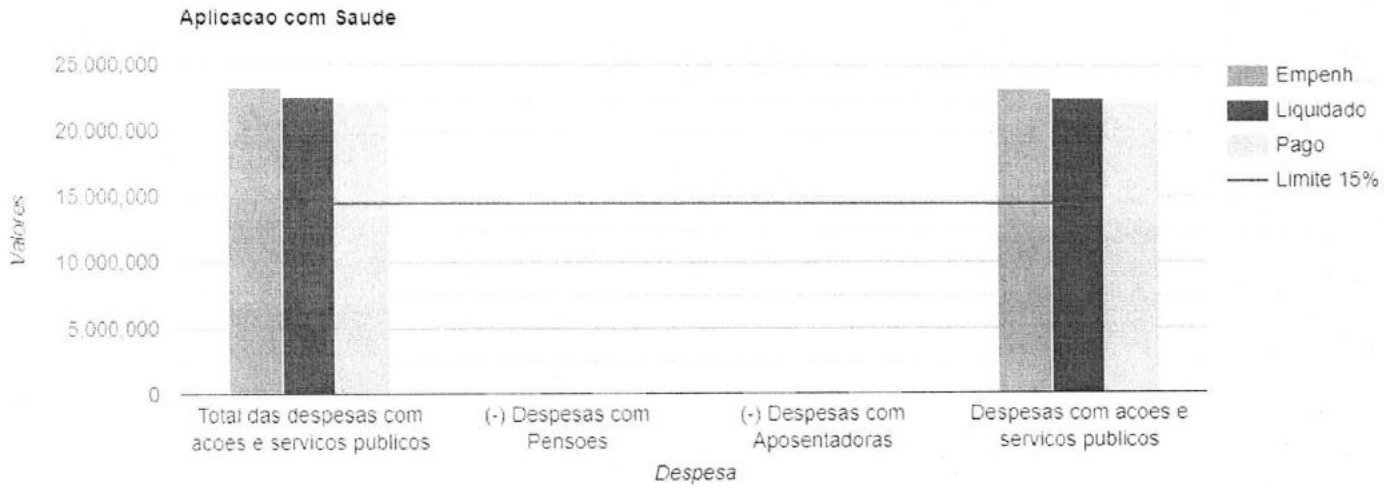

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Despesas com Pessoal - apuração até 31/12/2020

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (13/2019 à 12/2020), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 171.827.097,34.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (13/2019 à 12/2020) foi da ordem de 74.730.363,11, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRITIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	92.786.632,56	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	88.147.300,93	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	83.507.969,30	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	43,49 %	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Despesas com Encargos Sociais - apuração até 31/12/2020

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - II	29.730,55	29.730,55	26.233,46
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – [FGTS]	9.498,54	9.498,54	7.582,75
SECRETARIA DA CULTURA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	95.620,80	95.620,80	85.506,80
SECRETARIA DA CULTURA – [FGTS]	17.052,33	17.052,33	13.749,51
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	26.080,41	26.080,41	24.905,30
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO – [FGTS]	62,32	62,32	62,32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	463.646,50	463.646,50	413.528,98
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – [FGTS]	85.114,17	85.114,17	68.074,97
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [CONTRIBUIÇÕES PRE	259.600,31	259.600,31	230.072,04
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [FGTS]	71.660,13	71.660,13	58.124,89
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁF	102.611,36	102.611,36	91.410,30
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS – [FGTS]	29.168,66	29.168,66	23.804,92
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREV	21.616,23	21.616,23	19.177,43
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	526.894,25	526.894,25	472.353,85
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – [FGTS]	135.716,85	135.716,85	112.311,43
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	122.421,49	122.421,49	108.618,43
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – [FGTS]	35.201,30	35.201,30	30.236,84
SECRETARIA DE FINANÇAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	215.923,15	215.923,15	195.014,98
SECRETARIA DE FINANÇAS – [FGTS]	47.380,97	47.380,97	38.989,75
SECRETARIA DE GOVERNO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	182.368,38	182.368,38	165.354,44
SECRETARIA DE GOVERNO – [FGTS]	12.112,73	12.112,73	9.631,82
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	111.862,61	111.862,61	100.647,39
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – [FGTS]	15.577,57	15.577,57	12.581,63
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	60.202,28	60.202,28	54.126,44
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [CO	127.829,15	127.829,15	114.861,39
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO – [FG	16.169,71	16.169,71	13.351,21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [CON	702.101,20	702.101,20	627.442,29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA – [FGT	211.572,50	211.572,50	174.444,43
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	1.050.234,02	1.050.234,02	933.241,67
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – [FGTS]	322.802,61	322.802,61	263.592,42
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [CONTRIBU	85.994,00	85.994,00	76.647,71
SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA – [FGTS]	10.253,20	10.253,20	8.257,74
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	553.067,85	553.067,85	297.642,65
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – [FGTS]	103.348,78	103.348,78	80.598,16
Setor de Fundeb 40% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	726.912,46	726.912,46	726.912,46
Setor de Fundeb 40% – [FGTS]	282.648,44	282.648,44	216.986,06
SETOR DE FUNDEB 60% – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	2.583.093,66	2.583.093,66	2.340.780,79
SETOR DE FUNDEB 60% – [FGTS]	984.147,64	984.147,64	750.258,95
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	580.592,27	580.592,27	315.219,13
SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL – [FGTS]	111.410,02	111.410,02	89.817,60
DESPESA TOTAL	11.129.301,40	11.129.301,40	9.392.155,33

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Dívida Ativa - apuração até 31/12/2020

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	57,36	5736,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-D.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	2.014,62	201462,00 %
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	3.305,46	330546,00 %
CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBL.-DIV.AT.-MULTAS/JUROS	0,00	41.334,47	4133447,00 %
CONTRIB P/ CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA	0,00	83.153,70	8315370,00 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.700.000,00	1.005.223,57	59,13 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	750.000,00	599.910,75	79,99 %
ISS - DÍVIDA ATIVA	227.441,72	103.678,28	45,58 %
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	170.581,29	80.993,31	47,48 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	7.129,32	712932,00 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	1.887,82	188782,00 %
MULTA APREENSÃO DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	70,00	7000,00 %
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	42.776,81	4277681,00 %
MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-M.E JURO	0,00	14.793,52	1479352,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍV.ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	819,14	81914,00 %
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	5.339,88	533988,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	8.163,68	816368,00 %
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIV. ATIV. - MULTA E JURO	0,00	9.190,36	919036,00 %
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	244.688,58	24468858,00 %
OUTROS SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	3.489,61	348961,00 %
PATRULHA AGRICOLA - DÍVIDA ATIVA	0,00	242,42	24242,00 %
RECEITA DA BALSA - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.355,00	135500,00 %
RECEITA DA FEIRA DO BORDADO - DÍVIDA ATIVA	0,00	11.514,51	1151451,00 %
RECEITA DO CEMITERIO - DÍVIDA ATIVA	0,00	474,00	47400,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-D.ATIVA-MULTA/JUROS	0,00	1.131,63	113163,00 %
T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	6.558,74	655874,00 %
TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	19.359,26	1935926,00 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	133.490,49	13349049,00 %
TOTAL	2.848.023,01	2.432.146,29	85,40 %

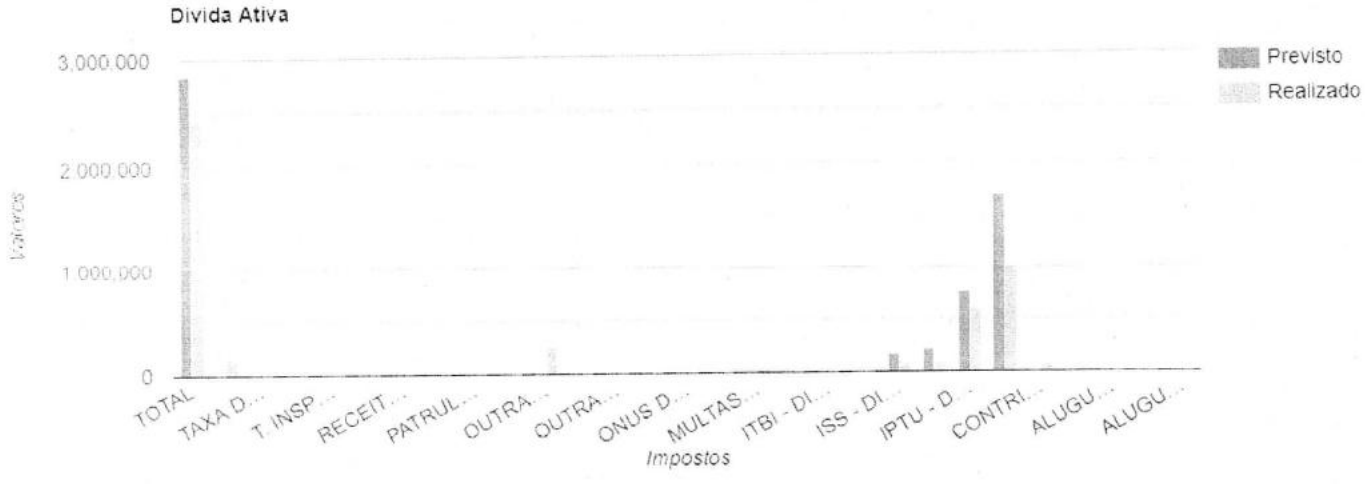

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Transferências de Duodécimos - apuração até 31/12/2020

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 21.959.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 19,05 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 4.183.000,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 647.394,02.

DESCRIÇÃO	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
FEVEREIRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MARÇO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
ABRIL	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
MAIO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JUNHO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
JULHO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
AGOSTO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
SETEMBRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
OUTUBRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
NOVEMBRO	1.829.916,67	348.570,00	19,05 %
DEZEMBRO	1.829.916,63	348.730,00	19,06 %

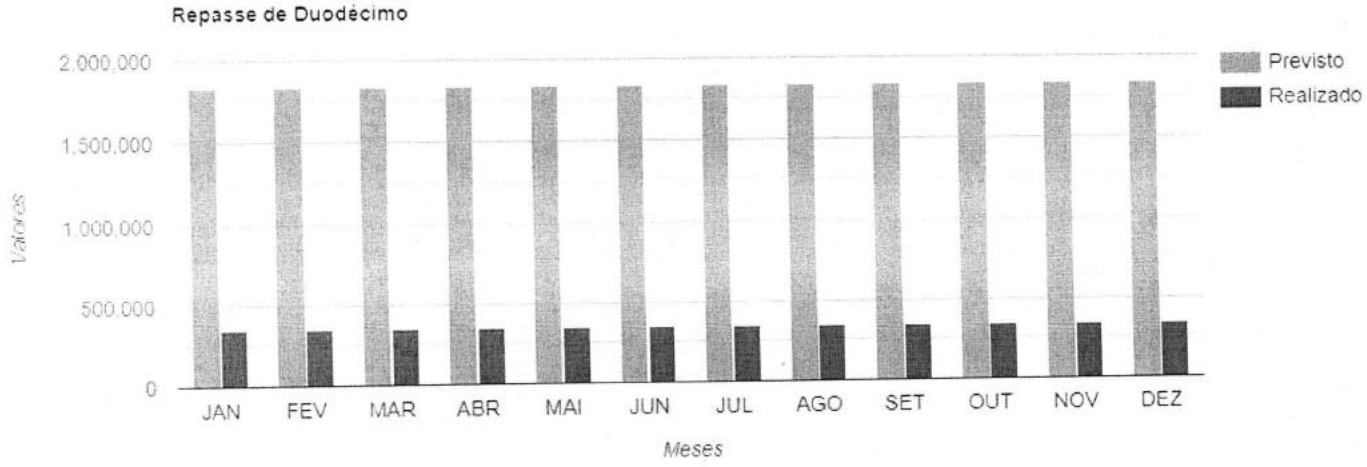

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Licitações - apuração até 31/12/2020

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 104480269,68; liquidados 100319612,05 e pagos 97472258,11.

Dentro desses valores, apurou-se que 20,79% (21724437,78) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R$ 21.239.100,42	20,33 %	R$ 20.111.153,39	19,25 %	R$ 18.564.929,74	17,77 %
DISPENSA (ART. 24)	R$ 425.337,36	0,41 %	R$ 387.071,78	0,37 %	R$ 387.071,78	0,37 %
INEXIGIBILIDADE	R$ 60.000,00	0,06 %	R$ 25.384,55	0,02 %	R$ 25.384,55	0,02 %
MAT / SERV - CONCORRENCIA	R$ 365.308,90	0,35 %	R$ 365.308,90	0,35 %	R$ 365.308,90	0,35 %
MAT / SERV - CONVITE	R$ 112.860,00	0,11 %	R$ 109.860,00	0,11 %	R$ 109.860,00	0,11 %
MAT / SERV - TOMADA	R$ 1.160.338,68	1,11 %	R$ 734.030,72	0,70 %	R$ 734.030,72	0,70 %
OBRA CONCORRENCIA	R$ 2.342.345,85	2,24 %	R$ 2.250.123,04	2,15 %	R$ 2.250.123,04	2,15 %
OBRA CONVITE	R$ 655.149,13	0,63 %	R$ 614.814,19	0,59 %	R$ 614.814,19	0,59 %
OBRA TOMADA	R$ 3.680.402,19	3,52 %	R$ 3.575.382,54	3,42 %	R$ 3.537.049,33	3,39 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R$ 49.615.589,15	47,49 %	R$ 49.483.278,92	47,36 %	R$ 49.269.631,17	47,16 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R$ 2.587.161,82	2,48 %	R$ 2.013.983,55	1,93 %	R$ 1.800.210,35	1,72 %
PREGÃO PRESENCIAL	R$ 22.236.676,18	21,28 %	R$ 20.649.220,47	19,76 %	R$ 19.813.844,34	18,96 %

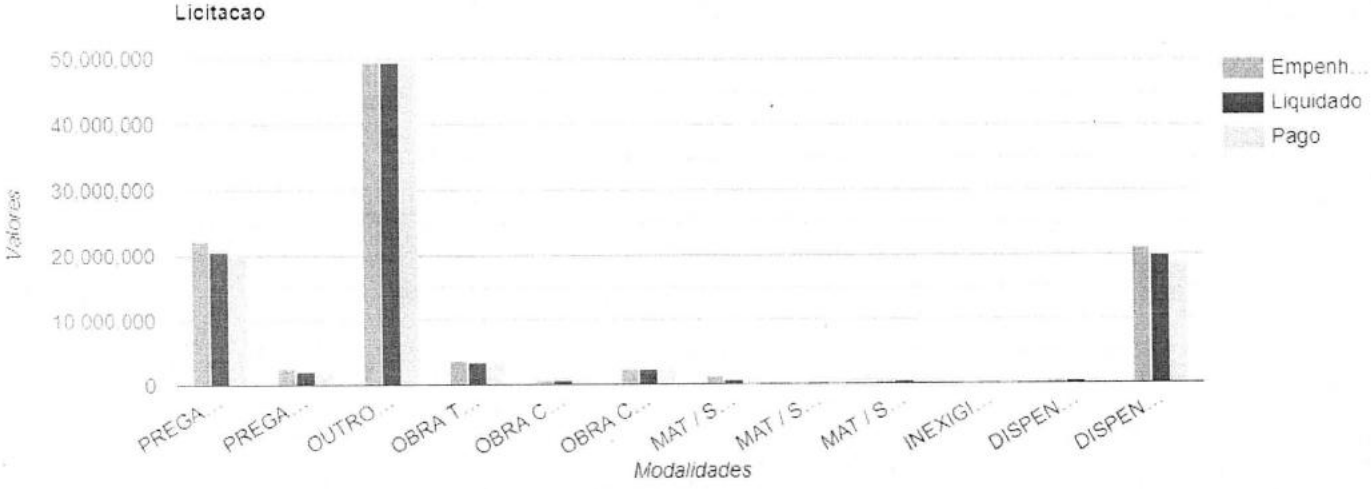

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Terceiro Setor - apuração até 31/12/2020

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
APAR - ASSOC. PROTET. DOS ANIMAIS DE RUA	31.968,00	31.968,00	31.968,00
ARCD - ASS. DE REAB. DA CRIANÇA DEF. - S. JOSE DO	16.500,00	16.500,00	16.500,00
ASSOC. DE ARTES DE IBITINGA	382.032,80	382.032,80	382.032,80
ASSOC. FIL. CASA DO CAMINHO FRANCISO DE ASSIS	74.884,80	74.884,80	74.884,80
ASSOC. FILANT. ESPIRITA DE IBITINGA	51.930,72	51.930,72	51.930,72
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	749.011,23	742.843,29	742.843,29
ASSOCIAÇAO SENHOR BOM JESUS	642.203,88	635.235,26	635.235,26
BETH SHALOM - CASA DE PAZ	58.320,00	58.320,00	58.320,00
C DE REC E INS DO ADOL P/ REC TRAB - CRIARTE P VID	70.062,88	70.062,88	70.062,88
GACCI - G. DE APOIO AOS CAR. PORT. DE CANCER DE IB	47.420,64	47.420,64	47.420,64
PROJ. CRIANÇA FELIZ - ASS CRISTA DE PROT A CRIANÇA	455.241,31	441.460,71	441.460,71
SANTA CASA DE CAR MAT IBITINGA	2.504.000,00	2.504.000,00	2.504.000,00
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	200.277,10	196.841,88	196.841,88

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Créditos Suplementares - apuração até 31/12/2020

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 7.192.416,42 (4,26%), até 31.12.2020, Obedecendo assim o limite de 10,00% previsto na Lei Orçamentária anual nº 4976 de 11/12/2019, o que representa uma autorização prévia de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento. Foram abertos também créditos suplementares autorizados por leis especificas no valor de 17.965.032,12, representando 10,63% do orçamento, totalizando assim um monte de créditos suplementares abertos no valor 25.157.448,54, que corresponde a 14,89% do orçamento aprovado.

Conforme o Art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos no valor de 0,00, até a 31.12.2020, Obedecendo assim o limite de 0,00% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que representa uma autorização prévia de 16.898.058,30, do total de 168.980.583,00 aprovado no orçamento.

Foram também abertos créditos adicionais autorizados em Lei especifica(exceções), ou seja, sem computar o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de 0,00.

E o total de créditos extraordinários abertos somam o valor de 5.228.635,87.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 21.823.691,58.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

Artigo 42 LRF - apuração até 31/12/2020

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão a gestão seguinte. O quadro abaixo demonstra que a disponibilidade liquida em 30/04/2020 foi de 23.250.182,14 e em 31/12/2020 foi de 22.796.605,66, **ATENDENDO** assim o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder: EXECUTIVO

Apuração por Órgao no período de 01/01/2020 até 31/12/2020	R$
Disponibilidade Financeira no Final do período	27.081.096,65
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	2.854.497,34
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	0,00
(-) Valores Restituíveis	1.429.993,65
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	**22.796.605,66**
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	0,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	0,00
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	0,00
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	**22.796.605,66**

Apuração por Órgao dos Últimos 8 (Oito) Meses	R$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2020	27.791.840,49
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2020	71.741,60
(-) Empenho Liquidados a Pagar até 30/04/2020	2.544.847,25
(-) Valores Restituíveis	1.925.069,50
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2020	**23.250.182,14**

Apuração por Órgao no 6º Bimestre	R$
Disponibilidade Financeira em 30/12/2020	27.081.096,65
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/12/2020	2.854.497,34
(-) Valores Restituíveis	1.429.993,65
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/12/2020	**22.796.605,66**

Comparação entre a disponibilidade liquida de 31/12/2020 e 30/04/2020 (Aumento/Diminuição em %)	**-1,95**

* Os Cálculos referentes a Apuração por Órgão dos últimos 8 meses até o mês 04 e Apuração por Órgão no 6º Bimestre até o mês 11 serão apenas representativos não sendo demonstrado pelo Audesp em períodos anteriores.

IBITINGA - 27 de janeiro de 2021

LUCIANO RODRIGO FURCO
CONTROLADOR GERAL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJR-1HEI-741T-7AHW

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2021

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100005670 / 2021** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 23/09/2021 **HORA:** 15:22:52 **RESPONSÁVEL:** RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000111 LUCIANO RODRIGO FURCO

ASSUNTO

ALERTA E PEDE PROVIDENCIAS

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1A2322L159E100005670

ENCAMINHAMENTO DE RELATORIO DE CONTROLE INTERNO

PROTOCOLANTE: REPRESENTANDO A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM *2* **DATA TRAM.:** 23/09/2021 Hora Tramite: **RECEBIDO:** 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO **SETOR ATUAL:** GABINETE - EXMA SRª PREFEITA

SETOR DESTINO:

RELATOR: **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJQ-K4UZ-6WWX-4ASX

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Controlador-Geral que abaixo subscreve, vem, com muito respeito e acatamento, a presença de Vossa Excelência, expor seguinte:

1) RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, c.c. o artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como na Lei Complementar Municipal nº 155, de 21 de março de 2018, o Controle Interno da Prefeitura do Município de Ibitinga encaminha o Relatório do Controle Interno anexo, para as devidas providências.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJQ-K4UZ-6WWX-4ASX

2) HORAS EXTRAS

Pela análise da folha de pagamento deste ano (2021), nos 1º e no 2º Quadrimestres, constatou-se que o Município de Ibitinga fez o pagamento dos seguintes valores e quantidades de horas extras:

	Quantidade de Horas Extras	Valor pago pelas Horas Extras
1º Quadrimestre	39.159,81	R$ 642.382,46
2º Quadrimestre	51.083,24	R$ 839.442,44

Observa-se que, de um quadrimestre para outro, houve um aumento expressivo na quantidade de horas extras realizadas e pagas, onerando a folha de pagamento de forma considerável, chegando a um total, somente neste ano até 31/08/2021, de 90.243,05 horas extras pagas, na cifra de R$ 1.481.770,90 pagos a este título.

Além do mais, observa-se também que muitos servidores recebem esta verba de forma habitual e em quantidades consideravelmente altas, como verdadeira complementação do salário, atentando contra os princípios da economicidade e da efetividades dos atos públicos.

Diante desse cenário, o Controle Interno recomenda à Sra. Prefeita Municipal melhor planejamento na execução dos serviços, de modo a evitar o pagamento excessivo de horas extras, bem como evitar que esta verba seja paga como forma de complementação de salário.

Ibitinga, 22 de setembro de 2021.

Luciano Rodrigo Furco
Controlador-Geral do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJQ-K4UZ-6WWX-4ASX

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2021

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100003992 / 2021** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 30/06/2021 **HORA:** 16:03:37 **RESPONSÁVEL:** RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000111 LUCIANO RODRIGO FURCO

ASSUNTO

ALERTA E PEDE PROVIDENCIAS

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1A303L166E

SANEAMENTO REFERENTE AS IRREGULARIDADES DITADAS EM REQUERIMENTO

PROTOCOLANTE: CONTROLE INTERNO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2 **DATA TRAM.:** 30/06/2021 Hora Tramite: **RECEBIDO:** 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO **SETOR ATUAL:** GABINETE - EXMA SRª PREFEITA

SETOR DESTINO:

RELATOR: **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, através do Controlador-Geral que abaixo subscreve, vem, com muito respeito e acatamento, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Conforme se infere do relatório de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC – 001480.989.21-9, foram encontradas as seguintes irregularidades nas medidas de enfrentamento à pandemia COVID-19:

- Não há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação – VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021;
- Falta de fidedignidade na prestação de informações sobre as vacinas aplicadas.

Tais irregularidades, de fato, carecem de melhor análise e, se o caso, das devidas providências para o seu saneamento.

Em vista disse e diante da relevância das constatações da Corte de Contas, tem o presente a finalidade de informar Vossa Excelência dos fatos e solicitações tratados nos autos do TC – 001480.989.21-9, bem assim recomendá-la para que DETERMINE as medidas necessárias ao saneamento das irrregularidades acima apontadas, para fins de perfeito atendimento aos princípios constitucinais da publicidade, da transparência e da efetividade dos atos públicos.

Termos em que,
P. e E. Deferimento.

Ibitinga, 29 de junho de 2021.

Luciano Rodrigo Furco
Controle Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

Processo	:	TC- 001480.989.21-9
Entidade	:	Prefeitura Municipal de Ibitinga
Assunto	:	Acompanhamento Especial – **COVID-19** Processo de Contas Anuais - TC- 006818.989.20-4
Período examinado	:	**MAIO**/2021
Responsável	:	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
CPF nº	:	020.263.718-22
Relatoria	:	Dr. Renato Martins Costa
Instrução	:	UR-13 / DSF-II

Exmo. Senhor **Conselheiro Relator,**

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos.

Nas análises efetuadas por amostragem pela Fiscalização, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, foram detectadas as seguintes falhas/irregularidades:

- Não há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação – VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021;
- Falta de fidedignidade na prestação de informações sobre as vacinas aplicadas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELLO ZAUCARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

Diante das falhas/irregularidades detectadas, encaminho os presentes autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que houver por bem determinar, retornando posteriormente o respectivo processo para análise dos meses subsequentes.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-13, 9 de junho de 2021.

Marcelo Záccaro
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

Processo	:	TC- 001480.989.21-9
Entidade	:	Prefeitura Municipal de Ibitinga
Assunto	:	Acompanhamento Especial – **COVID-19** Processo de Contas Anuais - TC- 006818.989.20-4
Período examinado	:	**MAIO**/2021
Responsável	:	CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
CPF nº	:	020.263.718-22
Relatoria	:	Dr. Renato Martins Costa
Instrução	:	UR-13 / DSF-II

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;

b. Questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;

c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

d. Análise de dados carreados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS RICARDO SERRANO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no "Questionário de Enfrentamento do COVID-19" (Doc.01), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	27877
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	255
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	19946
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	8280
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	7456
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	231
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	0
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	22
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	0
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	0

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" (Doc.01), a origem informou o seguinte:

a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19; (*Questão nº 1*)

b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise; (*Questão nº 1.1*)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19 (*Questão nº 1.2*), por meio de rádio e mídias sociais; (*Questão nº 1.3*)

d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19; (*Questão nº 2*)

e. Não existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19; (*Questão nº 3*)

f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em https://www.ibitinga.sp.gov.br/portal-transparencia/, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020; (*Questões 4 e 4.1*)

Cabe ressaltar que no âmbito do município de Ibitinga os serviços de saúde são geridos pela autarquia municipal SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, cujo Portal da Transparência pode ser acessado no link http://177.54.200.153:5656/transparencia/, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" (Doc.01), seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	**Não** (*Questão nº 43*)
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	**Sim** (*Questão nº 46*)
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	**Não** (*Questão nº 49*)
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez)[1]:	**Prejudicado** (*Questão nº 49.1*)

[1] Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS RICARDO SERRANO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

NÚMEROS DA VACINAÇÃO		
Doses de vacinas recebidas - Estado/União (Quesito 45)		25450
Doses de vacinas adquiridas por ação própria do Município (Quesito 50.1)		0
Total de doses de vacinas disponíveis		**25450**
VACINAS APLICADAS (Bloco "O")		
Grupos	Doses	Aplicadas
Profissionais da Saúde	1ª dose	2046
	2ª dose	1928
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose	75
	2ª dose	75
Idosos	1ª dose	9269
	2ª dose	5174
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose	0
	2ª dose	0
Profissionais do corpo técnico de instituições(longa permanência e inclusivas)	1ª dose	68
	2ª dose	68
Indígena e quilombolas	1ª dose	0
	2ª dose	0
Profissionais da Educação	1ª dose	391
	2ª dose	353
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	0
	2ª dose	0
Outras prioridades	1ª dose	729
	2ª dose	720
Demais pessoas da população	1ª dose	0
	2ª dose	0
Total de pessoas vacinadas 1ª dose		12578
Total de pessoas vacinadas 2ª dose		8318
Total geral de pessoas vacinadas		20896
Resultado (Vacina recebida/adquirida - Total Geral de Vacinas aplicadas)		4554

Conforme podemos verificar do quadro acima, a origem informou que foram aplicadas **20896** doses de vacinas até **31/05/2021**, ao passo que consultando os dados do VaciVida (https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/simi/dados-abertos/) consolidados também até **31/05/2021**, o valor constante é de **19692** doses aplicadas:

Município	Dose	Total Doses Aplicadas
IBITINGA	2° DOSE	7328
IBITINGA	1° DOSE	12364
		19692

Tal constatação nos autoriza a concluir que não está ocorrendo a a atualização **diária e correta** das doses aplicadas no Sistema de Informação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver cópia de documento arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

– VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021.

Ademais, com relação aos dados relativos aos Idosos em instituições de longa permanência vacinados, nos Questionários do mês anterior foram informados 75 idosos imunizados com as duas doses (Eventos anteriores), sendo que no questionário de Maio, em análise nessa oportunidade, foram informados 12 imunizados com a 1.ª dose e 33 com a segunda dose, demonstrando falta de fidedignidade.

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

a. Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal no mês em referência; (*Questão nº 44*)

b. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário; (*Questão nº 50*)

c. Houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência.

d. Não houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco; (*Questão nº 47*)

e. Não existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas; (*Questão nº 48*)

f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário; (*Questão nº 51*)

g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação; (*Questão nº 54*)

h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2ºC a +8ºC); (*Questão nº 56*)

i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população; (*Questão nº 57*)

j. Não há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação – VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021. (Questão nº 58)

CONCLUSÃO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS RICARDO SERRANO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

- Não há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação – VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021;
- Falta de fidedignidade na prestação de informações sobre as vacinas aplicadas.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-13, 9 de junho de 2021.

Carlos Ricardo Serrano
Chefe Técnico da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2021

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100003992 / 2021** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 30/06/2021 **HORA:** 16:03:37 **RESPONSÁVEL:** RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000111 LUCIANO RODRIGO FURCO

ASSUNTO

ALERTA E PEDE PROVIDENCIAS

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1A303L166E

SANEAMENTO REFERENTE AS IRREGULARIDADES DITADAS EM REQUERIMENTO

PROTOCOLANTE: CONTROLE INTERNO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2 **DATA TRAM.:** 30/06/2021 Hora Tramite: 11:18:35 **RECEBIDO:** 1

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO **SETOR ATUAL:** GABINETE - EXMA SRª PREFEITA

SETOR DESTINO: SUPERINTENDENTE DO SAMS

RELATOR: NAIRA PASCHOAL **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

ENCAMINHE-SE AO SAMS PARA ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

Naira Paschoal
Diretora do Dep. de Gabinete e
Serv. de Atendimento ao Munícipio-SAM

SAMS (CS II) IBITINGA
PROT. Nº 360/21
DATA 07/07/2021
VISTO

Ciente do assunto, e regularizada a digitação em atraso.

Grata

Queila Teruel Pavani
Gestora Executiva
do SAMS
07/07/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2021

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100003992 / 2021** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 30/06/2021 **HORA:** 16:03:37 **RESPONSÁVEL:** RAUL LIKAON MIRANDA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000111 LUCIANO RODRIGO FURCO

ASSUNTO

ALERTA E PEDE PROVIDENCIAS

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1A303L166E

SANEAMENTO REFERENTE AS IRREGULARIDADES DITADAS EM REQUERIMENTO

PROTOCOLANTE: CONTROLE INTERNO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM *4* **DATA TRAM.:** 08/07/2021 Hora Tramite: 09:24:32 **RECEBIDO:** 1

SETOR ANTERIOR: SUPERINTENDENTE DO SAMS **SETOR ATUAL:** GABINETE - EXMA SRª PREFEITA

SETOR DESTINO: CONTROLADOR INTERNO

RELATOR: NAIRA PASCHOAL **PARECER:**

DESCRIÇÃO DO PARECER

CONFORME INFORMAÇÕES DA GESTORA DO SAMS, AS DIGITAÇÕES JÁ ENCONTRAM-SE REGULARIZADAS.

IBITINGA, 12 DE JULHO DE 2021

CRISTINA M. K. ARANTES
Prefeita

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJS-CDIT-6W6K-DBRA

9	PM de Pongaí	Evelise de Souza
10	PM de Urupês	Lauriston Isique
11	SOS Rio Dourado	Grasiele Simplício Murari Rodrigues
12	FIESP	
Federação das Industrias do Estado de São Paulo(pendente de confirmação)		
13	ADENOVO	
Agência de Desenvolvimento de Novo Horizonte		João Tadeu Oliveira Lourenço
14	SENAG	
Associação dos Eng, Arquitetos e Agr. da Região Admin. de Lins		Gelson Pereira da Silva
15	Fórum Pró Batalha	Carlos Alberto Ferreira Rino

V – Composição do Grupo Técnico de acompanhamento de empreendimento de impactos ambientais na UGRHI-16 – GT-EMPREENDIMENTO;

Órgão / Prefeitura / Entidade	Nome do Membro
1 DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica	Luiz Otávio Manfré
2 CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	(pendente de confirmação)
3 CFB - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade	(pendente de confirmação)
4 PM de Borborema	Angélica Mellado Matheus
5 PM de Cafelândia	Marcos Felipe de Oliveira
6 PM de Taquaritinga	Rodrigo Pedro de Abreu
7 SOS Rio Dourado	José Aparecido Cruz
8 Fórum Pró Batalha	Carlos Alberto Ferreira Rino
9 Fundação Paulista de Tec. e Educ. de Lins	Danielle Ferreira da Silva

Artigo 5º. Ficam indicados os seguintes membros para integrar a Diretoria do CBH/TB:
Presidente
(Segmento dos Municípios) - Prefeitura Municipal de Sabino - Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Vice-presidente
(Segmento da Sociedade Civil) - Planeta Verde
Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental - Cláudio Bedran
Secretário Executivo
(Segmento do Estado) - DAEE -Departamento de Águas e Energia Elétrica - Lupercio Ziroldo Antonio
Artigo 6º. Os mandatos e atribuições dos representantes empossados inicía-se em 22-02-2021 com encerramento em março/2023.
Artigo 7º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação CBH-TB-03, de 22-2-2021

Dispõe sobre aprovação da revisão do Estatuto do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha - CBH/TB,
Considerando o Estatuto aprovado em 13-09-1996 e suas alterações efetuadas em 26-03-1999, 09-03-2003 e 29-11-2010,
Considerando a necessidade de nova alteração devido à alteração da composição dos membros do Estado com a fusão das Secretarias e extinção de Órgãos do Estado,
Considerando discussão e elaboração de minuta apresentada pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH/TB, em reunião plenária do CBH-TB realizada em 08-10-2019,
Considerando a aprovação do Estatuto pela Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha, em reunião realizada em 09-12-2019, e
Considerando o referendum de dos membros empossados na reunião plenária do CBH-TB de 22-02-2021,
Delibera:
Artigo 1º. Fica aprovada a Revisão do Estatuto do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha, conforme Anexo I desta deliberação (disponível no site http://www.comitetb.sp.gov.br/).
Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

Resumo da Ata da Primeira Reunião Ordinária de Posse do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2021, de 22-02-2021.

Aos 22-02-2021, às 10h, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do CBH-TB para a realização da 1ª Reunião Ordinária de Posse do CBH/TB. Estiveram presentes 50 membros, sendo 13 Prefeitos representando o segmento Municípios; 22 membros representando o segmento da Sociedade Civil; 15 membros representando o segmento do Estado. Dos membros citados, 38 estavam aptos a votar, correspondendo a 84% do total de membros com direito a voto. O início da Reunião deu-se pelo Prefeito de Sabino e Presidente do Comitê. Na sequência, passou a palavra para o Secretário Executivo que deu início a Reunião, colocando em discussão a Ata da Segunda Reunião Ordinária de 2020 e as Deliberações CBH/TB números 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012/2020, ressaltando que cópia do documento foi enviado aos membros da Plenária juntamente com a Convocação para esta Reunião. Nenhum óbice foi aposto e então a Ata as Deliberações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência apresentou a Deliberação CBH/TB 001/2021, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício 2021 no âmbito da UGRHI-16". Não havendo manifestações a Deliberação CBH/TB 001/2021, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Secretário Executivo fez uma breve apresentação aos participantes sobre o histórico do CBH/TB. Retomando a pauta que aponta para o item da posse dos membros e Diretoria do Comitê, apresentou o resultado das indicações de composição do novo Plenário, para o biênio março 2021 a março 2023. Não havendo nenhuma objeção, o Secretário Executivo passa a palavra ao Presidente do Comitê, que formaliza a composição do plenário para o biênio 2021/2023, empossando os novos membros. Novamente com a palavra, o Secretário Executivo passa às indicações de cada segmento para a Diretoria do CBH/TB. O segmento dos Municípios indicou o Prefeito de Sabino e atual Presidente do Comitê, para ocupar novamente à Presidência; o segmento da Sociedade Civil indicou o representante do Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde à Vice Presidência; e o segmento do Estado indicou o atual Secretário Executivo, do DAEE, novamente à Secretaria Executiva. Dado o consenso estabelecido, a nova Diretoria também é empossada por unanimidade. Em seguida, o Secretário Executivo homologa as CTs e GTs do Comitê. O Secretário Executivo faz saber que a nova composição será publicada em sua íntegra na Deliberação CBH/TB 002/2021 que "Dispõe sobre a aprovação e posse de representantes dos segmentos: Municípios, Sociedade Civil e Estado, para compor a Plenária, Câmaras Técnicas, Grupos Técnicos e Diretoria do CBH/TB no biênio março/2021 – março/2023". Na sequência, aponta que conforme já aprovado por este Comitê, na reunião de 09-12-2019, está valendo nosso último Estatuto revisado, que ora referendamos com os novos membros na presença de mais de 2/3 do Plenário, sendo objeto da Deliberação CBH/TB 003/2021 que "Dispõe sobre aprovação da revisão do Estatuto do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha". Na sequência, comunica que em maio de 2021 haverá posse do segmento Municípios na Plenária do CRH e destaca que para uma das 11 vagas representadas pelo segmento Municípios, em uma delas existe um revezamento entre o CBH/TB e CBH/TJ na titularidade e suplência e que neste ano o CBH/TB indicará a ocupação da titularidade para ocupar a Plenária do CRH. Neste assunto, ressalta que comumente a indicação do Comitê é para seu Presidente do Comitê, neste caso o Prefeito Municipal de Sabino, que se colocou à disposição para recondução. Não havendo manifestação contrária, o Prefeito de Sabino foi o indicado do CBH/TB para compor a Plenária do CRH representando o 7º Grupo. Em seguida, o Secretário Executivo agradece a recondução ao cargo, e passa a palavra ao Vice Presidente eleito do Planeta Verde, que agradece os membros da Sociedade Civil. Com a palavra o Presidente do Comitê, Prefeito de Sabino, agradece aos demais prefeitos por acordarem com sua reeleição. Nada mais para ser tratado, dá-se por encerrada a 1ª Reunião Ordinária CBH/TB no ano de 2021, sendo em seguida lavrada a presente Ata e encaminhada em resumo para publicação no D.O, juntamente com a Deliberação CBH/TB 001/2021, Deliberação CBH/TB 002/2021 e Deliberação CBH/TB 003/2021. Todos os documentos publicados, deverão ser enviados em cópia aos componentes do CBH/TB para aprovação na próxima Reunião Plenária.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Comunicado

do Presidente da Comissão do Procedimento Seletivo
Processo: PGE-PRC-2021/00051

Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Sorocaba - 2021

Comunicamos aos candidatos do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Sorocaba - 2021 que está adiada a realização da prova, inicialmente marcada para o dia 21-03-2021, ficando a data da aplicação prorrogada e prevista para o dia 02-05-2021 (domingo), podendo haver nova postergação, mediante publicação oportuna de outro Comunicado.

Reiteramos que o prazo de inscrição permanece inalterado: até 11-03-2021.

A decisão foi tomada em razão do agravamento Covid-19 em todas as regiões do Brasil.

A Comissão ressalta que no momento a prioridade é garantir a segurança sanitária plena de todos os envolvidos no Procedimento de Seleção e de cumprir o compromisso constitucional de assegurar os preceitos fundamentais de direito à saúde e à vida.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Quarto Termo de Aditamento ao Convênio

Dadetur - 202/2017 – Parecer Referencial CJ/ST05/2020 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Nuporanga - Proc. Dadetur 208/2017 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Sexta – Implantação de Estrutura Urbana para atendimento ao turista no entorno da Praça Eloy Lima – o valor do presente convênio é de R$ 853.636,13, sendo o valor de R$ 853.636,13 de responsabilidade do Estado, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente ao Município em 4 parcelas: I – 1ª parcela: no valor de R$ 269.139,11. Valor repassado ao município em 13-03-2020; II – 2ªparcela: no valor de R$ 211.816,65. Valor repassado ao município em 10-08-2020; III – 3ª parcela: no valor de R$ 134.300,49. Valor repassado ao município em 11-12-2020; IV – 4ª parcela: no valor de R$ 238.379,88, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º do artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993, com suas alterações - Data da assinatura do Termo de Aditamento: 04-03-2021.

Quarto Termo de Aditamento ao Convênio

Dadetur - 219/2017 – Parecer Referencial CJ/ST05/2020 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Nuporanga - Proc. Dadetur 347/2017 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – Fechamento, ampliação e revitalização do espaço de eventos turísticos e culturais " Antônio de Souza Lélis – o valor do presente convênio é de R$ 294.154,42, sendo o valor de R$ 294.154,42 de responsabilidade do Estado, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao Município em uma única parcela, no valor de R$ 294.154,42, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º do artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993, com suas alterações – o prazo de vigência do presente convênio é de 1.400 dias, contados da data da sua assinatura ocorrida em 21-12-2017, com vencimento em 21-10-2021 - Data da assinatura do Termo de Aditamento: 04-03-2021.

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio

Dadetur - 046/2015 – Parecer Jurídico CJ/ST 20/2021 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Ibitinga - Proc. Dadetur 121/2015 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona – Execução de serviços complementares no Teatro Municipal – o valor do presente convênio é de R$ 1.118.668,66, sendo o valor de R$ 914.196,47 de responsabilidade do Estado e o valor de R$ 49.523,77, de rendimentos financeiros e o valor de R$ 154.948,42 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município – O prazo de vigência do presente convênio é de 2.605 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 14-10-2015, com vencimento em 01-12-2022.Data da assinatura do Termo de Aditamento: 01-03-2021.

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio

Dadetur - 143/2017 – Parecer Referencial CJ/ST05/2020 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Ibirá - Proc. Dadetur 142/2017 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – Infraestrutura turística – sinalização turística- diversas vias do município – o valor do presente convênio é de R$ 62.577,07, sendo o valor de R$ 44.259,02 de responsabilidade do Estado, e o valor de R$ 18.318,05 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao Município em uma única parcela, no valor de R$ 44.259,02, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º do artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993, com suas alterações – o prazo para execução do presente convênio será de 1300 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 30-11-2017, com vencimento em 22-06-2021.Data da assinatura do Termo de Aditamento: 26-02-2021.

Universidade de São Paulo

REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Termos Aditivos de Contratos

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 34/2020 - Processo 2020.1.172.82.2.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: R.B. de Godoy Horn Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio Eireli.
Objeto: Elaboração do projeto executivo de estrutura das escadas metálicas da saída de emergência do Hospital Universitário da USP.
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 56 dias corridos, contados a partir de 03-03-2021.
Data da Assinatura: 26-02-2021.
1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 43/2020 - Processo 2020.1.205.82.8.
Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: Sky Comércio de Vidro e Construções Construtivas Ltda.
Objeto: Execução dos serviços de reforma na Rede de Abastecimento de Água Potável do Hospital Universitário da USP.
Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 dias corridos, contados a partir de 12-03-2021.
Data da Assinatura: 18-02-2021.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 4-3-2021

Proc. 2021.1.241.18.3
Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24 – Inciso XXI da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR no. 6561 de 16-06-2014.
Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos
Contratado: Rogéria Aparecida Cardoso - Epp.
Valor: R$ 8.742,84
Contratado: LAC Com. E Serviços de Produtos Laboratoriais Ltda.-EPP
Valor: R$ 2.702,50
Contratado: Semperlab Produtos para Laboratório Ltda.-ME
Valor: R$ 11.370,70

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extratos de Convênios

Processo: 20.1.1393.11.3
Convênio: 1012616
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Esalq - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão de Vendas - EaD, Edição 20.004, a ser ministrado no período de 05-05-2022 a 29-02-2024.
Vigência: 03-03-2021 a 27-06-2024. Data de Assinatura: 03-03-2021
Assinam:
Pela USP: Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Durval Dourado Neto.
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.
Processo: 20.1.1394.11.0
Convênio: 1012617
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão Escolar - EaD, Edição 20.012, a ser ministrado no período de 27-05-2022 a 29-02-2024.
Vigência: 03-03-2021 a 27-06-2024. Data de Assinatura: 03-03-2021
Assinam:
Pela USP: Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Durval Dourado Neto.
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Termo de Convênio

Processo 20.1.00561.81.0. Convenente: Université Laval – Faculté des Sciences de l´Administration (Québec, Canadá). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e Controladoria, e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 02-03-2021 a 01-03-2026.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 4-3-2021
Homologando:

a designação da aluna Carolina Ayumi Nakamura, Nº USP 8972830, para exercer a função de monitor bolsista, a partir de 02-03-2021 a 01-03-2022, com a carga horária de 60 horas mensais, cujo valor corresponde a R$840,00 por mês, com base no Edital Atac-005-21-CL-Proficiência Inglês, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Regina Aurea Leão de Castro, vinculada ao Centro de Línguas da FFLCH-USP.

a lista de alunos classificados no processo seletivo do Edital Atac-005-21-CL- Proficiência Inglês, publicado no D.O.de 21-01-2021, para preenchimento de 2 vagas na função de monitor bolsista, no Centro de Línguas da FFLCH-USP:
Carolina Ayumi Nakamura 1
Gabrielle Gonçalves Carvalho 2
Claudia Ayumi Enabe 3
Giovana Moutinho Sobral 4
Beatriz Munhoz de Augustinis 5
Fernanda Ady Becker de Oliveira 6
Isabella Cunha Soares Coelho 7
Amanda Brito da Silva 8
Rebecca Seiko Moreira Iyama 9
Ana Julia Gonsales de Moraes Ribeiro 10

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, de 4-3-2021

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 24, inciso XXI, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação para contratação de serviço de publicação internacional, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
Unidade interessada: Faculdade de Medicina
Recurso: Verba PROAP/2015 - Convênio 817757/38860 - FM
Contratada: Multidisciplinary Digital Publishing Institute
Processo USP: 2021.1.156.5.4

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Termo Aditivo de Contrato

Contrato 02/2020 – FORP/USP. Proc. 19.1.213.58.6 e volumes Resumo do Terceiro Termo Aditivo. Contratante: Universidade de São Paulo – Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Contratada: Previatto Projetos e Construções Eireli. Objeto: construção e reforma de rampas de acessibilidade. Fica prorrogado por mais 90 dias, a partir de 27-02-2021 o prazo para a entrega dos serviços. Data da assinatura: 22-02-2021.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Terceiro Termo Aditivo de Contrato

Processo 2018.1.969.61.2
Contrato 11/2019
Contrato entre si celebram a Universidade de São Paulo, por meio do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais e a Empresa Tarcizo Donizette Pereira, objetivando a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, conforme descrito no Anexo – "Objeto do Contrato".
Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a Universidade de São Paulo, por intermédio do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no CNPJ. sob 63.025.530/0082-70, localizada na Rua Silvio Marchione, 3-20, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru – SP, CEP 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente "pro tempore", Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 6.561 de 16-06-2014, doravante denominada Contratante; e, de outro lado, a empresa Tarcizo Donizette Pereira, inscrita no CNPJ sob 60.365.012/0001-41 sediada na Rua José Rangel, 50 - Fundos, Vila Velha, na Cidade de Roseira–SP, CEP 12.580-000, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente Contratada, firmam o presente termo de aditamento ao contrato 11/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:
Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 meses a contar de 01-03-2021.
Cláusula segunda – do valor e dos recursos
2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 01-03-2021 a 28-02-2022), passa a ser de R$ 94.542,84 – ref. janeiro/2020.
2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.79 – Fonte Recursos: Tesouro do Estado e/ou Recursos Próprios, do orçamento da Contratante, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei 10.320, de 16-12-1968, observada a seguinte distribuição:
2021 – R$ 78.785,70
2022 – R$ 15.757,14
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 vias, de igual teor. Este termo entrará em vigor a partir de 01-3-2021. Data da assinatura: 08-2-2021.

Extrato de Contrato

Processo 21.1.47.61.1
Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 50/2020 - HRAC-USP
Objeto: Aquisição de prestação de serviço de produção de órtese e prótese
Contratada: Proter Laboratório de Prótese Dentária Ltda
Contrato 13/2021
Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276
Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99
Valor total do contrato: R$ 24.880,80
Data da assinatura: 02-03-2021

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Portaria IFSC-6, de 4-3-2021

Dispõe sobre a designação de Comissão de Licitação para atuarem no processo de Convite de Preços 001/2021 - IFSC

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 51o. da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Para integrar a Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores da Universidade de São Paulo no campus de São Carlos, como membros: Adail Santarpio, Marcos Fernando Tadeu, Maria Alice Correa e Mauricio Schiabel.
Artigo 2º - Fica designado para presidir os trabalhos desta Comissão o servidor Marcos Fernando Tadeu, Contador Chefe do IFSC/USP.
Artigo 3º - A Comissão ficará encarregada do encerramento e julgamento do Convite de Preços 001/2021, para a execução da adequação da Torre Metálica e Instalação do Elevador para acessibilidade do bloco F2 do IFSC - área1, da Universidade de São Paulo (processo 2021.1.46.76.3)
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Despacho do Vice-Reitor, de 1-3-2021

Processo: 2020.1.00230.44.0
Ratifico o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR-6561/2014.
Interessado: Instituto de Geociências da USP.
Contratado: Jeol Brasil Instrumentos Científicos Ltda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHHY-J3JS-5KV6-6UYP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR

CONVÊNIO Nº 046/2015

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – ADEQUAÇÃO DE PROJETO, ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUARTA E NONA DO CONVÊNIO **Nº 046/2015**, CELEBRADO EM **14/10/2015**, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA **SECRETARIA DE TURISMO,** E O MUNICÍPIO DE **IBITINGA**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO TEATRO MUNICIPAL.

O Estado de São Paulo, por meio de sua **Secretaria de Turismo**, CNPJ nº 08.574.719/0001-48, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representado por seu **Secretário Executivo GUILHERME DE MIRANDA CLEMENTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.547.593 SSP/DF e do CPF nº 020.301.201-11, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário de Turismo, através da Resolução ST-22, publicada no D.O.E. em 20/11/2019, e o Município de **IBITINGA**, CNPJ nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua **Prefeita CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 87765974 e do CPF nº 020.263.718-22, têm justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº **046/2015**, assinado em **14/10/2015**, pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira, que trata "Do Objeto", passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para "execução de serviços complementares no Teatro Municipal", de acordo com o plano de trabalho que faz parte integrante deste processo como Anexo I às fls. 33/92, com alterações às fls. 705/1198, e com o cronograma físico-financeiro de desembolso à fl. 1198.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJG-CACD-6MYI-69QZ

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira, que trata "Das Obrigações dos Partícipes", passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente Convênio a SECRETARIA e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - **Compete à SECRETARIA**:

a) Inalterada;

b) Inalterada;

c) Inalterada.

II - **Compete ao MUNICÍPIO**:

a) Executar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, as obras previstas neste Convênio, em conformidade com o cronograma físico-financeiro de desembolso à fl. 1198, que integra o plano de trabalho, observados a legislação pertinente e os melhores padrões de qualidade e economia;

b) Inalterada;

c) Inalterada;

d) Inalterada;

e) Inalterada;

f) Inalterada;

g) Inalterada;

h) Inalterada;

i) Inalterada;

j) Inalterada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Quarta, que trata "Do Valor", passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R$ 1.118.668,66 (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R$ 914.196,47 (novecentos e quatorze mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) de responsabilidade do **ESTADO,** R$ 49.523,77 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) de rendimentos financeiros e o valor de R$ 154.948,42 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), e/ou o que exceder, de responsabilidade do **MUNICÍPIO.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJG-CACD-6MYI-69QZ

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Nona, que trata "Do Prazo", passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 2605 (dois mil, seiscentos e cinco) dias, contados da assinatura do Convênio ocorrida em **14/10/2015**, com vencimento em **01/12/2022**.

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio nº **046/2015**, firmado em **14/10/2015**, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, 01 **de** março **de 2021.**

GUILHERME DE MIRANDA CLEMENTINO
Secretário Executivo

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita do Município de Ibitinga

TESTEMUNHAS:

1.----------
NOME: Daniela Ap. P. dos Santos
RG: 23.258.229-4
CPF: 186.522.388-39

2.----------
NOME: Aline de Assis Bernardo
RG: 47247930-6
CPF: 38418609826

Publicado no Diário Oficial
do Estado de São Paulo
Dia:
Fls.: DADE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJG-CACD-6MYI-69QZ

DECLARAÇÃO

Em atendimento a solicitação de requisição de documentos e/ou informações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos Acompanhamentos da Fiscalização Ordenada TC nº 2835.989.20, em especial ao **Item C.1.** - Aplicação por determinação constitucional e legal no ensino, em especial da demanda reprimida de Berçário II, temos a esclarecer que esse deficit ocorre em alguns setores do município, sendo que em outros são plenamente atendidos.

Quanto a implementação do serviço de psicologia e serviços sociais no ambiente escolar, ficou prejudicado pelo advento da Lei Complementar nº 173 de 27/03/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), impedindo novas contratações.

No momento as referidas contratações aguardam a realização de concurso público para o preenchimento dos cargos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibitinga-SP, 11 de março de 2022.

Claudenice Xavier Borali
Secretária Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLM-IU39-5OE4-3UUH

DECLARAÇÃO

Em atendimento a solicitação de requisição de documentos e/ou informações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos Acompanhamentos da Fiscalização Ordenada TC nº 2835.989.20, em especial ao **Item C.2.** - Diversas falhas relacionadas aos quesitos dessa dimensão do IEG-M classificado na faixa C, temos a esclarecer o que segue:

1. que desde o ano de 2.018, a Secretaria Municipal de Educação firmou parceria com o Instituto Votorantim, voltado para o incentivo da leitura e escrita, porém ficou prejudicado com o início da pandemia do COVID-19, no início do ano de 2.020.

Cabe considerar que diversas ações foram concretizadas nesse sentido, como a instalação de salas de leituras em 04 unidades escolares: EMEF Sandra regina Siviero; EMEF Dinah de Melo Campos, EMEF Maria Lúcia Gereto Caldas e EMEFEM Prof. Benedito Teixeira de Macedo.

No ano de 2.020, a parceria dom o referido instituto passou a ser gerenciada de forma on-line, para formação da gestão.

2. No primeiro bimestre do ano letivo de 2.020, a Secretaria Municipal de Educação realizou o diagnóstico de hipótese de escrita nos alunos do ensino fundamental, porém com o advento da pandemia do Covid-19, as ações subsequentes ficaram prejudicadas, comprometendo a realização e concretização das avaliações.

3. A rede municipal de ensino é composta pela Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo assim os alunos matriculados são automaticamente encaminhados de um nível para o outro, em continuidade dos estudos.

4. No ano de 2020, não foram executadas atividades de reforço escolar, prejudicado pela pandemia do Covid-19. No final do ano de 2021, com o retorno das aulas presenciais, tal ação foi retomada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibitinga-SP, 11 de março de 2022.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLM-IU39-5OE4-3UUH

DECLARAÇÃO

Em atendimento a solicitação de requisição de documentos e/ou informações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos Acompanhamentos da Fiscalização Ordenada TC nº 2835.989.20, em especial ao **Item C.3.** - Construção de Creches, temos a esclarecer que a creche do Jardim Flamboyant foi inaugurada oficialmente no ano de 2021, recebendo o nome de EMEI Kelly Regina Venturini Silva.

Registra-se que a municipalidade concomitantemente nesse período até os dias atuais, utiliza-se de recursos a fim de finalizar a construção da creche do Bairro São Benedito.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibitinga-SP, 11 de março de 2022.

Claudenice Xavier Borali
Secretária Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLM-IU39-5OE4-3UUH

DECLARAÇÃO

Em atendimento a solicitação de requisição de documentos e/ou informações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos Acompanhamentos da Fiscalização Ordenada TC nº 2835.989.20, em especial ao **Item C.4.** - Manutenção de Escolas, temos a esclarecer que no ano de 2020/2021, foram realizadas manutenções e reformas nas seguintes unidades escolares: EMEIEF Leonor Mendes de Barros; EMEI Abigail Camargo Juliani; EMEIEF Archângelo Martinelli; EMEF Sandra R Siviero e EMEI Joana G Branco. Segue registros em anexo.

Quanto a regularização do auto de vistoria do corpo de bombeiro (AVCB), nos prédios das unidades escolares, manifestamos estar em andamento os trâmites para atender as demais unidades escolares.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibitinga-SP, 11 de março de 2022.

Claudenice Xavier Borali
Secretária Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLM-IU39-5OE4-3UUH

Reforma da EMEIEF Prof Archângelo Martinelli

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLM-IU39-5OE4-3UUH

Reforma da EMEF Prof. Sandra Regina Siviero

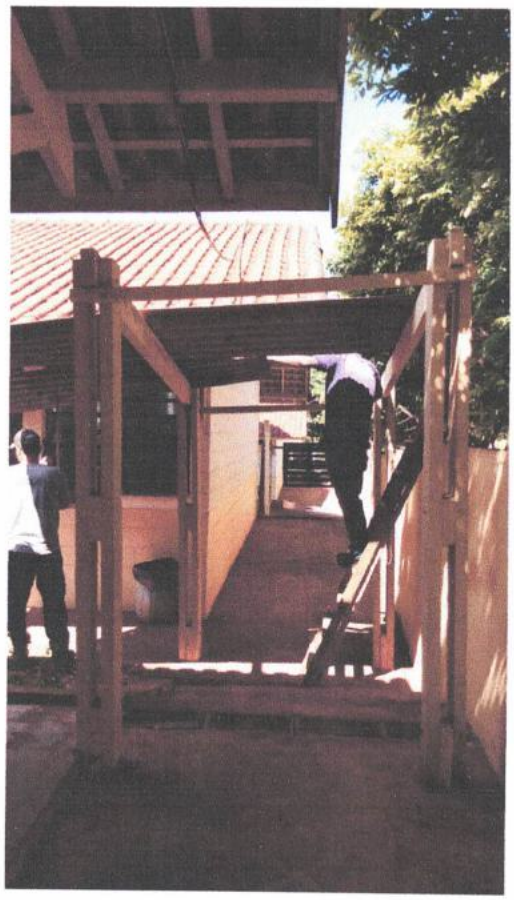

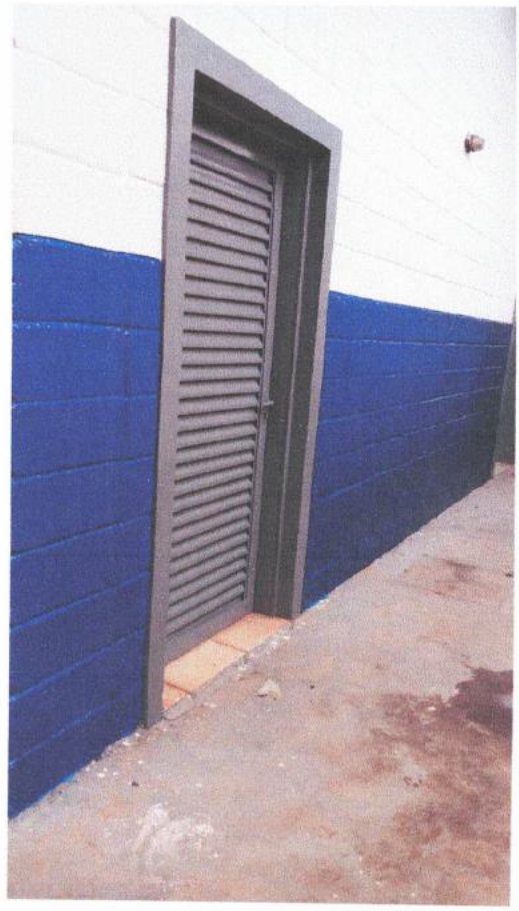

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLM-IU39-5OE4-3UUH

EMEIEF Dona Leonor Mendes de Barros

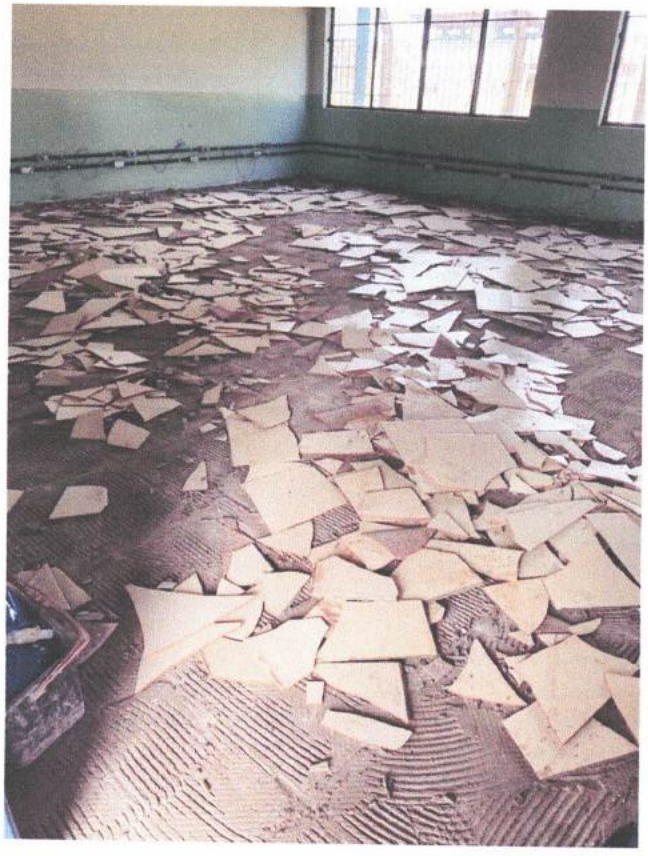

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLM-IU39-5OE4-3UUH

EMEI Abigail Camargo Juliani

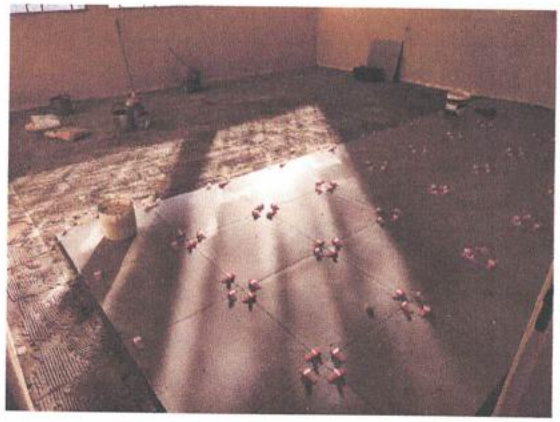

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLM-IU39-5OE4-3UUH

EMEI Joana Jeorgette Branco

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLM-IU39-5OE4-3UUH

DECLARAÇÃO

Em atendimento a solicitação de requisição de documentos e/ou informações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente aos Acompanhamentos da Fiscalização Ordenada TC nº 2835.989.20, em especial ao **Item C.5.** - IDEB – Anos Finais: temos a esclarecer que o resultado observado trata-se dos anos iniciais do ensino fundamental, que embora menor, encontra-se acima da meta proposta.

Oportuno salientar que a Secretaria Municipal de Educação, com a intenção de aumentar o IDEB do ciclo I da rede municipal de ensino, bem como amenizar os impactos sobre a aprendizagem causada pela pandemia do Covid-19, implantou o reforço escolar nas unidades escolares a partir da retomada das aulas presenciais.

Ainda registr-se que a partir do ano de 2022, o município cessou o atendimento de alunos do ensino fundamental – Anos Finais, transferindo-os para a rede estadual de ensino.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ibitinga-SP, 11 de março de 2022.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal de Educação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLM-IU39-5OE4-3UUH

À EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

REF.: TC002835.989-20
ITEM Nº D.1.1.5.1. DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

A Secretaria de Administração vem esclarecer os fatos referentes a Dispensa de Licitação nº. 006/2020, destinado a aquisição de 100 galões de 5 litros de álcool 70º em gel. Salientamos que mesmo com a Lei em vigor nº. 13.979/2020, com o propósito de melhor controle dos recursos públicos, optou-se pelos procedimentos da Lei 8.666/93, de certa forma mais rígidos quanto da formalização das Dispensas de Licitação.

Inicialmente, devemos relatar o ocorrido na Dispensa de Licitação nº. 005/2020, para aquisição de materiais de limpeza para o enfrentamento e prevenção ao SARS COV 2, sendo os itens: água sanitária, álcool em gel, álcool líquido, desinfetante líquido, detergente líquido, luvas de borracha, papel toalha e sabonete líquido.

Na ocasião o Município não estava preparado para fazer frente às ações necessárias de prevenção e diminuição do contágio do novo vírus e os estoques foram reduzidos rapidamente; saliento, inclusive, nenhum Município brasileiro estar em pleno amparo para o enfrentamento.

Não havendo nenhuma licitação aberta ou em andamento para as aquisições imediatas, ou, registro de preços, ou, contrato em vigência para eventuais entregas parceladas e futuras, as Secretarias demandantes elaboraram diversas requisições nas datas de 16 à 18/03/2020. Urgentemente, este Departamento de Compras e Licitações elaborou a Consulta de Preços nº. 037/2020 e encaminhou a diversos fornecedores cadastrados no Município – aqueles que costumeiramente participaram de licitações anteriores, ou, em que algum momento pretérito havia realizado o fornecimento para a Municipalidade.

No total foram consultadas 32 (trinta e duas) empresas, contudo, recebemos apenas 3 (três) orçamentos, sendo que as demais não tinham condições/disponibilidade de entrega. Dentre os orçamentos recebidos, apenas uma das empresas orçou o **item 02: álcool em gel 70° INPM:** CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, CNPJ nº 13.021.891/0001-04, no dia 18 de março de 2020. De forma a não falhar com o recebimento da mercadoria e acabar ainda mais desabastecido, o Analista de Compras - Sr. João Paulo Baptista – fez contato telefônico com os participantes interessados

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHL3-1FWD-5IAH-3OB4

da cotação para que confirmassem junto aos fornecedores à disponibilidade e certeza de atendimento de cada item dentro do prazo. Porém, o representante da empresa CASA DA SOGRA – Sr. Altino – retornou o contato telefônico ao Analista e informou que não havia conseguido confirmar com a indústria e, diante da incerteza, preferia declinar do item. Então, o analista assinalou a punho na própria consulta de preços da empresa o seguinte: “Desconsiderado. O representante contatou o Depart. informando que não conseguiu confirmar com a indústria a disponibilidade.”, retirado do processo de Dispensa de Licitação 005/2020, Processo Administrativo 13503/2020, folha 000049.

Com a negativa da única empresa que apresentou valor ao item 02, decidiu-se então, finalizar o Processo da Dispensa de Licitação nº. 005/2020 para que se pudesse adquirir os demais itens solicitados.

Não despiciendo mencionar, que naquela “atmosfera”, na qual havia incertezas mil em um turbilhão de informações, a única **decisão errada**, **era a não tomada**. Ficarmos inertes não iria resolver os problemas advindos da pandemia.

> “Chefe da ONU diz que países devem fazer tudo para se preparar contra COVID-19” (https://news.un.org/pt/story/2020/02/1705131).
> “Guia da OMS: Como se proteger do covid-19 no local de trabalho?” (https://news.un.org/pt/story/2020/02/1705631).

Foi então que o Departamento de Compras constatou que o item álcool em gel 70° se esgotou rapidamente no mercado devido a grande procura causada pelo início da pandemia no Brasil e informou aos setores que tinham a necessidade do material sobre o ocorrido.

Com rapidez as Secretarias de Desenvolvimento Social, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Administração encaminharam novas solicitações de álcool em gel 70° com quantidades superiores já prevendo o aumento da escassez do item no mercado, tentando assim, assegurar que não ficariam desprovidos do item de suma importância no combate e enfrentamento ao COVID-19.

A partir de então, foi iniciada nova consulta de preços em busca de outros fornecedores além daqueles 32 (trinta e duas) empresas já consultadas na Dispensa de Licitação nº. 005/2020; os contatos foram feitos via telefone para agilizar o processo de cotação. As empresas consultadas foram: Amélia Maria Campassi (Farmácia Flor de Liz) CNPJ: 66.773.425/0001-41; Dicopel

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHL3-1FWD-5IAH-3OB4

Distribuidora de Produtos de Limpeza, CNPJ: 53.217.915/0001-10; Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49; J. Faria Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional LTDA, CNPJ: 38.935.094/0001-63; Pedro dos Santos Garcia EIRELI, CNPJ: 56.156.425/0001-49; Casa da Sogra Comércio Varejista LTDA, CNPJ: 13.021.891/0001-04; GM Distribuidora De Materiais Elétricos E Odonto-Medico Hospitalar Eireli, CNPJ: 33.521.966/0001-23; Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista LTDA, CNPJ: 09.070.307/0001-33; Rill Química LTDA, CNPJ: 67.421.040/0001-88; Mamed Comercial LTDA – EPP, CNPJ: 21.608.296/0001-06.

Dentre as consultadas, tentamos, novamente, contato com a empresa Casa da Sogra para verificarmos se, naquele novo momento, ainda não conseguiriam orçar o item com a segurança da entrega, porém, não apenas o mesmo, mas como os demais, informaram-nos que estavam sem o produto e que não tinha nenhuma noção de quando conseguiriam e nem mesmo o valor dos itens. Afirmaram que já haviam recebido inúmeros contatos de órgãos públicos e empresas em busca do álcool em gel 70°, mas o produto, compreensivelmente, “desapareceu” de circulação do mercado.

Apenas duas empresas orçaram os itens com a disponibilidade de entrega imediata: GM Distribuidora De Materiais Elétricos E Odonto-Medico Hospitalar Eireli, e, Mamed Comercial LTDA – EPP.

Salientamos que, por se tratar da cotação do mesmo item 02 constante na Consulta de Preços da Dispensa de Licitação nº. 005/2020, não se fez necessário o contato novamente com as 32 (trinta e duas) empresas, tendo em vista que naquele mesmo dia as mesmas já haviam alegado indisponibilidade.

Assim sendo, prosseguimos para a elaboração da Dispensa de Licitação nº. 006/2020: aquisição de álcool em gel 70°, com a máxima urgência, pois **a qualquer momento o fornecedor vencedor da consulta de preços poderia findar com seu estoque declinando também da sua proposta e correndo assim o risco de o Município ficar sem o produto tão necessário naquele momento**.

Frisamos que naquela semana diversas notícias foram publicadas na imprensa nacional de que o álcool em gel 70° estava em falta em todo o mercado brasileiro e com valores acima do praticado, conforme exemplo das matérias do portal G1 de 18 de março de 2020 (matérias juntadas aos autos do processo em questão).

> “Álcool em gel fica mais caro e 'desaparece' das lojas da região após coronavírus” (anexo)
>
> “Com aumento de pedidos em 3.233%, empresa de álcool em gel de Ibaté passa a funcionar 24h” (anexo)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHL3-1FWD-5IAH-3OB4

São exemplos, dentre outras notícias veiculadas em cadeia nacional, ocasionando o receio de ficarmos sem o produto, desabastecidos do item, visto que as Secretarias demandantes eram: Segurança Pública - Corpo de Bombeiros, que estavam atuando na linha de frente no pronto atendimento da população; Desenvolvimento Social, que não havia suspendido o atendimento às pessoas de baixa renda e a todo o cidadão; Administração, que também estava com seu funcionamento e atendimento ao público – com os padrões protocolares exigidos.

De posse do orçamento da **empresa que garantiu a entrega do item** e **provando ser o mais vantajoso** dentre as cotações havidas, optamos por finalizar a aquisição do item o mais rápido possível.

Frisamos que em nenhum momento houve má fé, mas tão somente a ânsia de atender à demanda rapidamente com o único item que se tinha conhecimento à época sendo eficaz no combate da disseminação do Coronavírus.

Inclusive, transcrevo os termos usados pelo nobre Auditor de Contas de 2020, que, responsavelmente, rediga-se, responsavelmente, redigiu na folha 41 do relatório.

> "Em que pese os elevados valores praticados no caso em análise, não é possível comprovar que houve prática de sobre preço, tendo em vista a falta de parâmetros para comparação, decorrente da situação emergencial pública e notória e da escassez de álcool gel no período em que ocorreu a Dispensa de Licitação nº 006/2020."

Ainda, trazemos ao presente, para comprovar a lisura e probidade administrativa, os termos utilizados na referida Dispensa de Licitação 006/2020, folha 000019, pelo corpo jurídico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP:

> "Inicialmente vale destacar que todas as contratações para combate ao COVID-19 poderão ser regidas pela Lei 13.979/2020, que para evitar procedimentos burocráticos autoriza a contratação direta, dada a necessidade e urgência do momento."

Tal parecer, revesti-nos da clareza e transparência dos atos praticados ora em comento. Não restando sombra de má fé, nem resíduo de ação ímproba.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHL3-1FWD-5IAH-3OB4

Encaminhamos anexo a cópia dos e-mails enviados na data de 18 de março de 2020 para mais de 30 (trinta) empresas; cotação das três empresas que encaminharam seus valores, sendo que uma delas declinou via telefone e a informação constante na consulta de preços própria; e, cópia das cotações de preços recebidas na Dispensa de Licitação nº. 006/2020.

Era o que tínhamos a informar, sempre nos colocando à disposição.

Departamento de Compras e Licitações

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHL3-1FWD-5IAH-3OB4

VALE DO PARAÍBA E REGIÃO

Álcool em gel fica mais caro e 'desaparece' das lojas da região após coronavírus

Preço médio do produto atualmente varia de R$ 17 a R$ 25 e tem revoltado moradores que consideram o aumento abusivo.

Por G1 Vale do Paraíba e Região

18/03/2020 09h21 · Atualizado há um ano

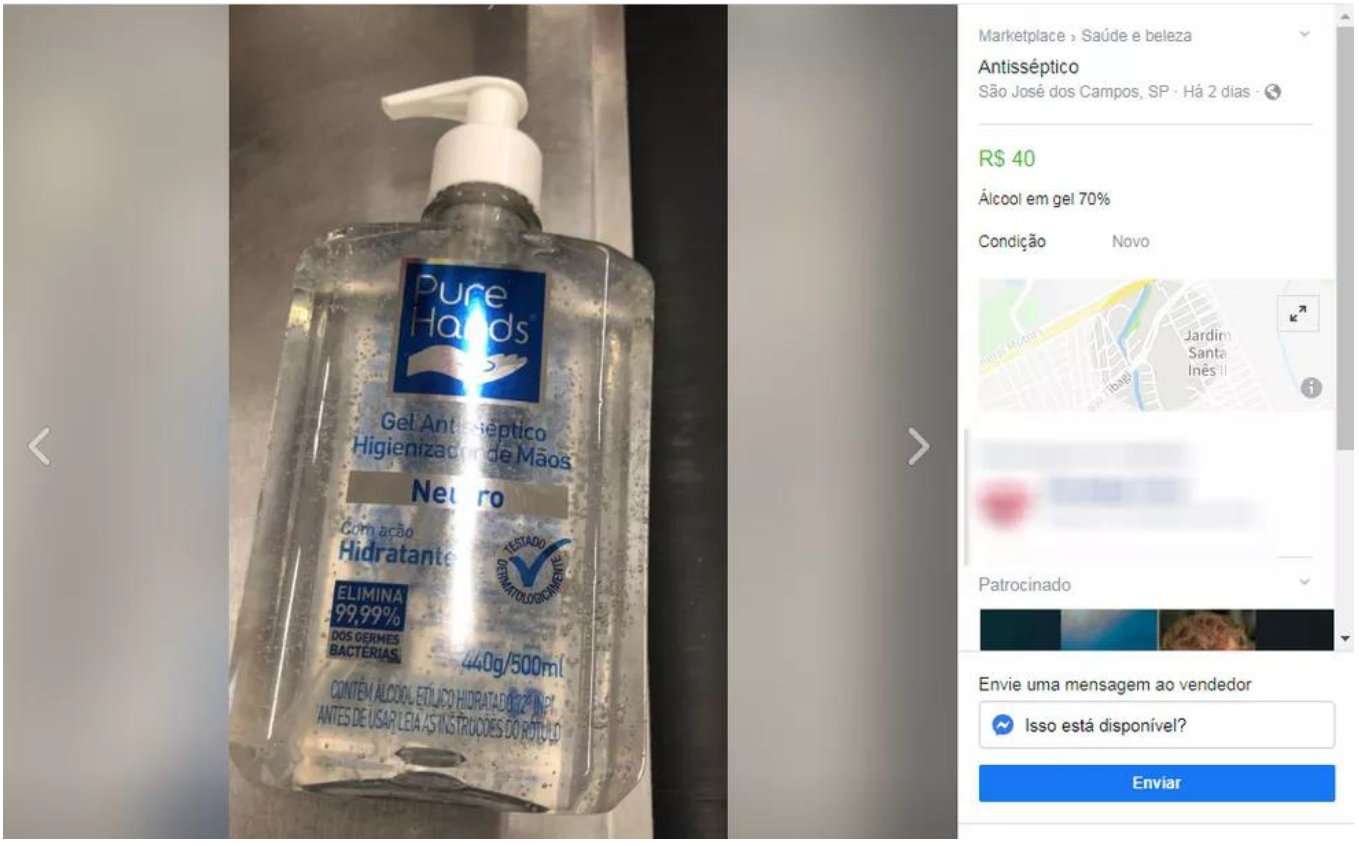

Coronavírus: aumenta procura por álcool em gel e comércio sobe preço do produto na região. — Foto: Reprodução/Redes Sociais

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-B43Q-77GA-6CC4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-B43Q-77GA-6CC4

A pandemia de coronavírus (Covid-19) tem preocupado a população, que iniciou uma corrida pelas farmácias e comércios da região em busca de um produto básico de higiene, mas que tem se tornado um artigo cada vez mais disputado: álcool em gel.

Com o aumento da procura e prateleiras vazias, os consumidores relatam dificuldades para encontrar o produto. Quando encontram, o preço geralmente está bem acima do valor praticado antes do coronavírus.

Nas redes sociais, internautas reclamaram do aumento, considerado abusivo por eles e relataram a dificuldade de encontrar o álcool, como a internauta Aline Carvalho, de Pindamonhangaba.

“O preço está um absurdo! Aqui em Pinda quase não se acha mais o produto e quando encontramos, está na faixa de R$ 15 a R$ 25 um frasco de 500 ml”, afirmou Aline.

Em um levantamento feito pelo **G1** com dez farmácias de São José dos Campos, nenhum dos estabelecimentos possuía álcool em gel, pois o produto estava esgotado. Os comerciantes relataram estar com dificuldade para conseguir um fornecedor e disseram que não há previsão para que o produto volte a ser oferecido.

Antes da pandemia de coronavírus, o preço médio do álcool em gel variava de R$ 7 a R$ 9 em um frasco de 500 ml, mas atualmente o preço praticado varia de R$ 17 a R$ 25, de acordo com os comerciantes. Já na internet, o preço encontrado é até mais caro. Um internauta chegou a anunciar um frasco de 500 ml de álcool em gel por R$ 40 reais em São José dos Campos.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Fiscalização

O Procon de São José dos Campos notificou 18 empresas pelo alto preço do álcool em gel. De acordo com a diretora do órgão, Jaqueline Bueno, as notificações foram feitas depois de denúncias de consumidores e buscas pelas redes sociais. A variação de preço entre o antes e depois da alta com o Covid-19 chegou a R$ 16.

"Aproveitar situação como essa para praticar preço abusivo é crime contra a ordem econômica", comenta. Após a notificação, as empresas devem apresentar as notas do preço pago pelo produto no fornecedor, para que o Procon avalie se houve irregularidade. Comprovada a prática de preço abusivo, a empresa é multada.

Meme

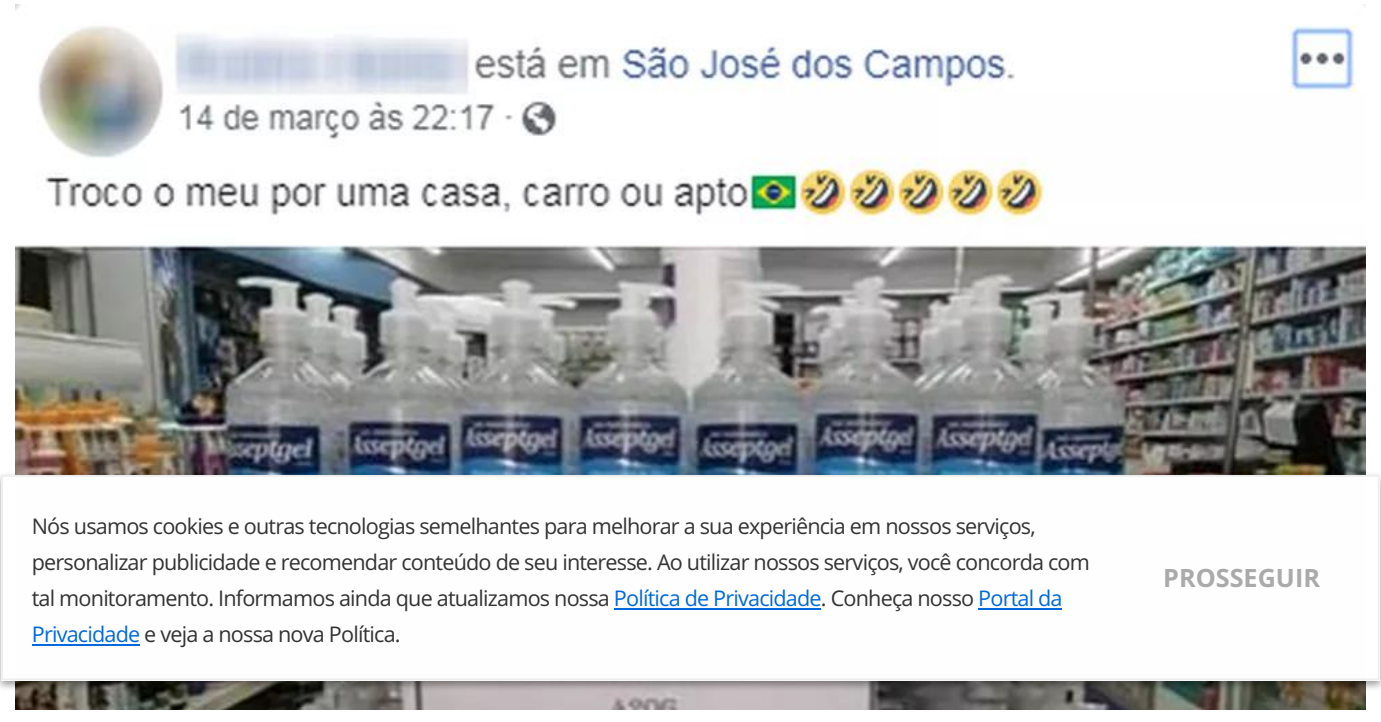

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-B43Q-77GA-6CC4

Internautas fazem piada com o preço do alcool, pedindo casa e carro em troca de uma frasco do produto. — Foto: Reprodução/Redes Sociais

Na internet, a alta do preço virou até meme entre alguns internautas, que fizeram piada com o fato do produto ter se tornado um artigo tão disputado. Nas postagens, os internautas informam ter o álcool em gel para vender, mas que a moeda de troca por um frasco do produto seria apenas casa, carro ou apartamento. Outros brincaram colocando preços altos, como R$ 10 mil por um pote de álcool em gel.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-B43Q-77GA-6CC4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-B43Q-77GA-6CC4

Internautas fazem piada com a alta do preço do alcool gel e pedem R$ 10 mil em troca de um frasco. — Foto: Reprodução/Redes Sociais

Receita caseira?

Na falta do produto, alguns moradores têm buscado alternativas para se proteger da doença, procurando por receitas caseiras de álcool em gel. Em uma busca rápida na internet, vários vídeos são encontrados ensinando a fazer álcool em gel com gelatina, amido de milho e gel de cabelo, mas especialistas alertam que essas receitas não funcionam como forma de prevenção.

"O coronavírus apresenta em sua estrutura um envelope lipídico, ou seja, é envolvido por uma camada de gordura. Por isso, a melhor coisa para destruí-lo é o sabão, já que ele é capaz de romper esse envelope. Qualquer receita vista na internet, como por exemplo, uso de gelatina e gel de cabelo, não são eficazes para destruição do vírus. Além disso, algumas invenções podem ser até perigosas dependendo das substâncias químicas utilizadas", afirmou o biólogo Pavel Popoff.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Estrutura do coronavírus, com a camada de gordura que o envolve. — Foto: Arquivo pessoal/Ricardo Orichio

O Marcelo Ebert Ribeiro, diretor da Câmara Setorial de Fabricantes de produtos Químicos da Abralimp, reforça que essas receitas caseiras não são uma forma correta de prevenção e que sem o conhecimento adequado, podem até trazer riscos para que a utilizar.

“Não se deve misturar ingredientes químicos, por causa do risco que isso pode provocar, que pode comprometer a saúde de quem está fazendo a mistura e não tem a formação adequada para isso. Além do mais, essas misturas caseiras podem comprometer as propriedades bactericidas que o álcool carrega”, afirmou.

Ainda segundo Marcelo, outro perigo é o uso de álcool destinado para acender churrasqueiras. Como a maior parte deles tem o teor acima de 70%, muitos moradores têm tentando usar o produto como forma de se proteger contra o coronavírus.

“Nós abominamos o uso de álcool de churrasqueira na pele como forma de prevenção ao apesar dos produtos conterem a mesma quantidade de álcool, as finalidades são diferentes, os produtos preparados para a pele têm ingredientes que deixam essa aplicação eficiente, que evitam reações alérgicas, enquanto um que é para fazer o carvão pegar fogo na churrasqueira,

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-B43Q-77GA-6CC4

Veja também

RJ1

Polícia Civil investiga morte misteriosa do menino Henry Borel

Depoimento de mãe e padrasto, o vereador Doutor Jairinho, durou 12 horas. Garoto chegou morto ao hospital. Laudo do IML, segundo peritos ouvidos pela TV Globo, aponta que a criança 'teve uma morte violenta'.

18 de mar de 2021 às 12:30

Próximo >

Mais do **G1**

Luta contra Covid

Por unanimidade, Anvisa aprova uso emergencial da vacina de dose única da Johnson

Agência também analisa nesta quarta o pedido do governo para importar a Covaxin, da Índia.

Há

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-B43Q-77GA-6CC4

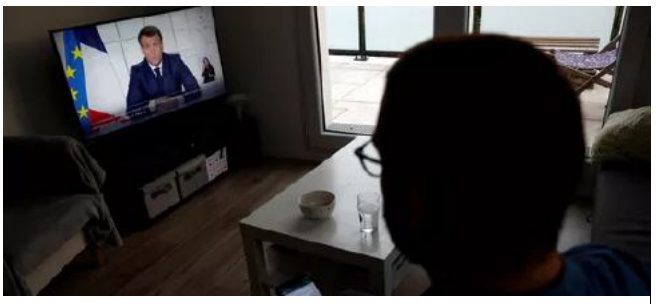

França terá novo toque de recolher; escolas ficarão fechadas por 3 semanas

Números diários da Covid-19 voltaram a subir e a preocupar os franceses.

Em Mundo

Roma

Ovos de Páscoa viram obras de arte e chegam a custar até R$ 2,7 mil na Itália

Em Pop & Arte

3 min

Auxílio Emergencial: veja o calendário de pagamentos da nova rodada

Pagamento começa em 6 de abril e será feito em quatro parcelas; valor será de R$ 250 por família, com valores diferenciados para aquelas comandadas por mulheres que criam filhos sozinhas. Pessoas sozinhas vão receber R$ 150.

Em Auxílio Emergencial

Anvisa aprova uso emergencial da vacina da Johnson

Votação

Em Vacina

Manifestação de rodoviários em Ferraz termina com apenas parte das reivindicações atendidas e reunião

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-B43Q-77GA-6CC4

Em Mogi das Cruzes e Suzano

36 seg

Neta entrega medalha para avó após ela ser vacinada contra Covid-19 em Goiânia

Usando a criatividade, Antônia Soares Barbosa, de 5 anos, decidiu materializar a conquista presenteando Maria da Consolação, de 66. Pai conta que gesto tem feito sucesso entre a família.

Em Goiás

Idoso chega para vacinar contra Covid-19 em drive-thru, a bordo de um carrinho de mão, na Grande BH

O homem foi levado por duas pessoas. A Prefeitura de Nova Lima disse que o caso causou estranheza por que o idoso seria vacinado em casa.

Em Minas Gerais

VEJA MAIS

© Copyright 2000-2021 Globo Comunicação e Participações S.A.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHK4-B43Q-77GA-6CC4

SÃO CARLOS E ARARAQUARA

Com aumento de pedidos em 3.233%, empresa de álcool em gel de Ibaté passa a funcionar 24h

Casos de coronavírus aumentaram a procura pelo produto no Brasil e no mundo. Foram contratados 21 novos funcionários e prazo de entrega saltou de 5 para 45 dias.

Por G1 São Carlos e Araraquara

13/03/2020 07h16 · Atualizado há um ano

Medo do novo coronavírus faz procura por álcool em gel disparar na região

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLS-H0SC-648Y-5H22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLS-H0SC-648Y-5H22

Com um aumento de **3.233%** nos pedidos de álcool em gel, uma indústria de **Ibaté** (SP) contratou 21 novos funcionários e irá passar a funcionar **24 horas por dia**. A procura pelo produto aumentou com os registros de **coronavírus no Brasil e no mundo**.

Segundo o diretor comercial da Tupi, Ari Azevedo, a demanda mensal aumentou com a exportação para vários países. "Passou de 24 mil frascos para 800 mil frascos."

O Brasil tem ao menos **151 casos confirmados** de Covid-19 até esta sexta-feira (13).

- **Últimas notícias de coronavírus de 13 de março**
- **Perguntas e respostas: assista a série especial de vídeos**

Por conta da alta procura, a linha de produção do álcool em gel foi ampliada com a contratação de 15 funcionários e, na próxima semana, serão contratados mais seis, com a criação de mais um turno de trabalho e o funcionamento da fábrica sem parar.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

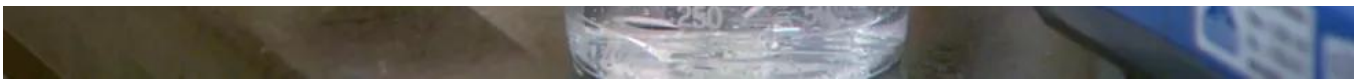

Produção de álcool em gel aumenta na região — Foto: Reprodução/EPTV

Além disso, a empresa está com uma lista de espera para entrega. O prazo que, normalmente, era de 5 dias úteis saltou para 45 dias úteis.

Azevedo acredita que a produção intensa se manterá pelos próximos meses. "Há estudos que dizem que essa alta deve ir até junho ou julho", afirmou.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLS-H0SC-648Y-5H22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLS-H0SC-648Y-5H22

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Ciclo do coronavírus — Foto: Arte/G1

CORONAVÍRUS

VÍDEOS: Coronavírus: perguntas e respostas

VACINA: testes estão em andamento pelo mundo; SIGA as novidades

Manual das máscaras: como fazer, como usar e a importância do uso

Como se prevenir do coronavírus?

Saiba quais os sintomas do coronavírus e quando procurar um médico

Veja o que é #FATO ou #FAKE sobre o coronavírus

Veja mais notícias da região no G1 São Carlos e Araraquara.

IBATÉ

Veja também

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLS-H0SC-648Y-5H22

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLS-H0SC-648Y-5H22

Mais do **G1**

Luta contra Covid

Por unanimidade, Anvisa aprova uso emergencial da vacina de dose única da Johnson

Agência também analisa nesta quarta o pedido do governo para importar a Covaxin, da Índia.

Há 2 horas — Em Vacina

Pandemia no mundo

França terá novo toque de recolher; escolas ficarão fechadas por 3 semanas

Números diários da Covid-19 voltaram a subir e a preocupar os franceses.

Em Mundo

Roma

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

Auxílio Emergencial: veja o calendário de pagamentos da nova rodada

3 min

Pagamento começa em 6 de abril e será feito em quatro parcelas; valor será de R$ 250 por família, com valores diferenciados para aquelas comandadas por mulheres que criam filhos sozinhas. Pessoas sozinhas vão receber R$ 150.

Em Auxílio Emergencial

ESPECIAL PUBLICITÁRIO

Energia solar em escolas ajuda a criar maior consciência ambiental

Com investimento em sistema fotovoltaico, Colégio Evangélico de Jaraguá do Sul, em Santa Catarina, ensina na prática sobre sustentabilidade e economia para pais e alunos

Em Especial Publicitário - Topsun

Anvisa aprova uso emergencial da vacina da Johnson

Votação

Em Vacina

Manifestação de rodoviários em Ferraz termina com apenas parte das reivindicações atendidas e reunião agendada, diz sindicato

4 min

Segundo o sindicato, protestos estão relacionados ao atraso no pagamento de horas extras, vale alimentação e cesta básica. Manifestação afetou linhas que atendem Poá, Ferraz e Suzano.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLS-H0SC-648Y-5H22

ela ser vacinada contra Covid-19 em Goiânia

36 seg

Usando a criatividade, Antônia Soares Barbosa, de 5 anos, decidiu materializar a conquista presenteando Maria da

Consolação, de 66. Pai conta que gesto tem feito sucesso entre a família.

Em Goiás

VEJA MAIS

últimas notícias

Globo Notícias

© Copyright 2000-2021 Globo Comunicação e Participações S.A.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHLS-H0SC-648Y-5H22

Ibitinga, 25 de fevereiro de 2022.

Do Departamento de Compras e Licitações – Seção de Contratos

Ref.: Requerimento TC002835.989.20 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Em resposta ao item D.1.1.5.2 (das contratações de serviços), referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua, informamos que foi um equívoco não constar o endereço completo do imóvel locado nas publicações da ratificação e do extrato de contrato.

Não houve prejuízo, haja vista que o imóvel locado já é bem conhecido no Município, uma vez que é situado na Rua Miguel Landim, nº 344, Centro, defronte à Prefeitura.

Era o que tinha a informar.

Geórgia Rachel Zanati
Analista de Compras – Chefe da Seção de Contratos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QHJ9-BQBS-8F9P-4IJA

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3531 (11) 3292-3368 - gcseb@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

PROCESSO:	**00002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA (CNPJ 45.321.460/0001-50) ▪ **ADVOGADO:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
INTERESSADO(A):	▪ CRISTINA MARIA KALIL ARANTES (CPF 020.263.718-22)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00014611.989.20-3

Encaminhe-se para manifestação da ATJ- Unidade de Economia e Chefia.

Após, vista ao MPC.

GCSEB, 21 de março de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QOI2-9L5V-50QA-4Q8D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ARMANDO JOSE GONCALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-RJPD-33H8-6FB5-5JVC

Senhora Assessora Procuradora-Chefe.

Tratam os presentes autos do exame das contas de 2020 da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

O relatório da fiscalização, o qual esteve a cargo da UR 13, encontra-se no evento nº 47. Devidamente notificado, evento nº 51, o interessado pelas contas apresentou suas alegações no evento nº 65.

Informamos inicialmente que O Município está enquadrado na faixa “Baixo nível de adequação” e possui a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M):

EXERCÍCIOS	2018	2019	2020
IEG-M	C+	C+	C
i-Planejamento	C	C	C
i-Fiscal	B+	B	B
i-Educ	C+	C+	C
i-Saúde	B	B	C+
i-Amb	C+	C	C
i-Cidade	B+	C+	C
i-Gov-TI	C+	B+	C+

Os pareceres das contas dos exercícios de 2016, de 2017 e de 2018 foram favoráveis com recomendações e o parecer das contas do exercício de 2019 (TC 4487.989.19) também foi favorável com recomendações (E. Primeira Câmara, Sessão de 04/05/2021).

Com base nos dados gerados pelo Sistema AUDESP, o resultado da execução orçamentária da Prefeitura evidenciou um superávit de R$ 3.735.629,50, ou 2,72%, pois, a receita arrecadada de R$ 137.123.870,90 foi superior à despesa empenhada acrescida do repasse de duodécimo transferido à Câmara Municipal e das transferências financeiras à Administração Indireta (Item B.1.1).

Ocorreu a abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor de R$ 52.211.775,99, equivalente a 30,90% da despesa fixada inicial, sendo que as alterações relacionadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, representaram R$ 4.803.635,87. O Município investiu 7,53%.

Os últimos resultados orçamentários foram um superávit de 5,34% em 2019, um superávit de 1,04% em 2018 e um déficit de 1,85% em 2017.

O superávit financeiro de R$ 10.055.827,12 do exercício de 2019 aumentou para R$ 14.333.204,22 em 2020. O resultado econômico positivo em R$ 16.357.677,51 elevou em 16,75% a situação patrimonial (Item B.1.2).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ARMANDO JOSE GONCALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-RJPD-33H8-6FB5-5JVC

De acordo com o item anterior, a Prefeitura apresentou no encerramento do exercício examinado um superávit financeiro, evidenciando, com isso, a existência de recursos disponíveis para o pagamento total de suas dívidas de curto prazo, registradas no Passivo Financeiro (Item B.1.3).

A dívida de longo prazo elevou em 6,51%, alterando de R$ 14.611.856,76 no exercício de 2019 para R$ 15.563.180,43 em 2020 (Item B.1.4).

No caso dos precatórios judiciais, o Município está enquadrado no Regime Especial e no exercício de 2020 a fiscalização apurou a seguinte movimentação inserida no Sistema AUDESP: Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior - R$ 3.440.778,92; Valor da atualização monetária ou inclusões efetuadas no exercício em exame – R$ 274.080,00; Valor cancelado - R$ 57.773,53; Valor pago – R$ 2.313.730,84; Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame - R$ 1.343.354,55. O saldo de precatórios apresentado no balanço patrimonial era de R$ 15.165.321,86, enquanto que o saldo em 01/07/2020 fornecido pelo DEPRE foi de R$ 14.914.984,74 (Item B.1.5).

O balanço patrimonial registrou corretamente o saldo dos depósitos em conta vinculada, mas o registro do saldo dos precatórios judiciais estava incorreto. O TJSP atestou a suficiência dos depósitos de competência do exercício fiscalizado, sendo depositada a alíquota de 1,82% da RCL.

Também foi quitada a totalidade de requisitório de baixa monta incidente no período, no valor de R$ 72.958,66, contudo os registros no Órgão não são eficientes, necessitando o aprimoramento contábil do setor, com a utilização de subelemento específico para os requisitórios.

Em relação ao recolhimento dos encargos sociais, foram apresentadas as guias do INSS, do FGTS e do PASEP, inexistindo regime próprio de previdência social (Item B.1.6).

A Prefeitura não possuía acordos de parcelamentos de débitos previdenciários e nem de FGTS ou PASEP (Itens B.1.6.1 e B.1.6.2).

No exercício de 2018 foi realizado parcelamento de dívida junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, que totalizou R$ 397.858,57. Embora a Origem tenha realizado o pagamento de parcelas no exercício de 2020, no valor de R$ 100.543,83, o saldo em 31/12/2020 permanecia o mesmo (Item B.1.6.3).

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 42 da LRF, com a existência de disponibilidade financeira em 31/12/2020 suficiente para quitar o saldo de restos a pagar e os valores restituíveis de caixa (Item B.1.11.1.1).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ

Feitas estas considerações iniciais, consideramos bons os resultados contábeis do exercício (superávit orçamentário, aumento do superávit financeiro, investimento da ordem de 7,53%, existência de recursos disponíveis para o pagamento total de suas dívidas de curto prazo, superávit econômico, elevação da situação patrimonial, pagamento regular do passivo judicial e dos encargos sociais, inexistência de parcelamentos de encargos sociais, além do atendimento ao artigo 42 da LRF).

Apesar dessa situação de equilíbrio contábil, no tocante a nossa área de atuação, a fiscalização apontou na conclusão de seu relatório de fls. 60/65 as seguintes ocorrências: falhas relacionadas aos quesitos do IEG-M, classificado na faixa C – Baixo nível de adequação; alterações orçamentárias equivalentes a 30,90% das despesas fixadas inicialmente; falhas na contabilização no item de precatórios e inconsistência nos lançamentos contábeis e no saldo registrado no Balanço Patrimonial do parcelamento de débito estadual existente.

Verificamos os argumentos apresentados pala defesa no evento nº 65 e acreditamos que a fiscalização em sua próxima inspeção poderá constatar a regularização dos lançamentos no subelemento contábil específico dos Requisitórios de Pequeno Valor.

Entendemos que as demais falhas não macularam as contas num todo, podendo ser recomendada à Origem que aprimore seu planejamento para que as alterações orçamentárias não extrapolem os limites aceitos por este Tribunal, nos termos dos Comunicados SDG nº 29/2010 e nº 32/2015, regularize os saldos e lançamentos contábeis dos precatórios judiciais e do parcelamento do débito estadual existente, além de adotar medidas concretas para elevar sua classificação de IEG-M.

Diante do exposto, não vejo questão de ordem contábil que possa comprometer as contas de 2020 da Prefeitura Municipal de Ibitinga. Ressalto, contudo, que o posicionamento aqui adotado não alcança os aspectos pertinentes às demais áreas de atuação desta ATJ.

À consideração de Vossa Senhoria.
A.T.J., em 31 de março de 2022.

Armando José Gonçalves
Assessoria Técnica

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ARMANDO JOSE GONCALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-RJPD-33H8-6FB5-5JVC

Senhor Conselheiro,

Submeto a Vossa Excelência o parecer da Assessoria Técnica (Evento n.º 76) e manifesto-me pela emissão de **parecer favorável** às contas anuais de 2020 da **Prefeitura de Ibitinga.**

Reforço à citada manifestação proposta de recomendação no sentido de que adote medidas eficazes para melhorar os Índices de Eficiência da Gestão Municipal – IEG-M e regularize os apontamentos descritos no relatório de fiscalização (evento n. 47).

Ao d. MPC, conforme determinação constante no r. Despacho (Evento n.º 71).

A.T.J., em 06 de abril de 2022.

CAMILA REIS SANTANA

Assessora Procuradora – Chefe Substituta

JR/

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAMILA REIS SANTANA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S2B4-IZXL-794W-6RI4

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA

(11) 3292-3249 - atj@tce.sp.gov.br

Encaminho os autos conforme manifestação da Assessora Procuradora-Chefe.

São Paulo, 7 de Abril de 2022.

JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO ANTONIO RAMALHO JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S42M-HLYO-72OX-7XO5

Processo nº:	eTC 2835.989.20
Prefeitura Municipal:	Ibitinga
Responsável:	Cristina Maria Kalil Arantes
Período:	01/01/2020 a 31/12/2020
População estimada:	60.600 habitantes
Matéria:	Contas Anuais - Exercício de 2020

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

O processo em exame refere-se ao Parecer Prévio a respeito das Contas Anuais de Prefeitura Municipal, em consonância com o artigo 31, § 1º, e o artigo 71, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com o artigo 33, inciso I, e o artigo 150 da Carta Estadual, com o artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993 e, por fim, com o artigo 56, inciso II, do Regimento Interno do TCESP. A fim de melhor contextualizar as contas anuais, mostra-se oportuno expor o trâmite processual e o histórico dos pareceres prévios e dos Índices de Efetividade (IEG-M) nos últimos exercícios:

1. TRÂMITE PROCESSUAL E FISCALIZAÇÕES ORDENADAS

Ao longo do exercício, foi realizado o Acompanhamento Especial da Covid-19, com a notificação dos interessados para regularizar as falhas apontadas *(eTC 14611.989.20-3).* Tramitam em conjunto três expedientes: (i e ii) duas representações oferecidas pelo Ministério Público de Contas. Uma para a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

apuração de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 010/2020, visando à locação de imóvel para acolher pessoas em condição de rua. A outra pugna por apuração de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação 006/2020, objetivando aquisição de álcool em gel, ambas devido ao enfrentamento da COVID-19 *(eTC 16788.989.20-0 e eTC 7666.989.21-5 respectivamente)*; (ii) o Ofício nº 069/2020, subscrito pelo Procurador-Geral do MPCSP, encaminhando, a pedido do Procurador Rafael Antonio Baldo, cópia do ofício n.º 893/2020, subscrito pelo Presidente da Câmara sobre supostas violações à Lei Eleitoral *(eTC 23775.989.20-5); (iii).* Determinado o oficiamento às autoridades subscritoras das respectivas iniciais acerca das medidas tomadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os expedientes foram referenciados ao processo principal para subsidiá-lo, sendo arquivados posteriormente.

Nos autos principais, houve o Acompanhamento Quadrimestral, cujas ocorrências foram anotadas nos relatórios do 1º Quadrimestre *(Evento 15.15)* e do 2º Quadrimestre *(Evento 35.18)*. Divulgado o relatório final das contas anuais *(Evento 47.56)*, os interessados foram notificados mediante a publicação no diário oficial de 17/12/2021 *(Evento 51.1)* com a apresentação de justificativas *(Evento 65.1)*. Após a manifestação da ATJ pela aprovação das Contas Anuais *(Evento 79)*, os autos vieram ao Ministério Público de Contas. Assim, constata-se, preliminarmente, o desenvolvimento válido e regular do processo, com a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, uma vez que a Origem teve a oportunidade de se manifestar sobre as falhas e de comprovar documentalmente as alegações.

2. SITUAÇÃO DOS PARECERES E ÍNDICES NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Ao analisar os exercícios anteriores, constata-se que o TCESP emitiu Parecer Favorável com Recomendação às Contas Anuais de 2017, 2018 e 2019. É o que se infere das informações lançadas na tabela abaixo:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

CONTAS	PROCESSO	RESULTADO	TRÂNSITO EM JULGADO
2017	6389.989.16	Parecer Favorável com determinação e recomendação e advertência	Trânsito em Julgado em 16/09/2019 *(Evento 182)*
2018	4146.989.18	Parecer Favorável com recomendação e determinação	Trânsito em Julgado em 16/02/2021 *(Evento 185)*
2019	4487.989.19	Parecer Favorável com recomendação e determinação	Trânsito em Julgado em 27/07/2021 *(Evento 144)*

À margem dos pareceres, foram emitidas recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sanasse as falhas apontadas durante a instrução. Vale lembrar que a reincidência da Origem em falha consolidada pelo trânsito em julgado pode levar ao juízo desfavorável. Assim, no presente caso, ganham destaque as recomendações que foram indicadas no voto condutor do parecer relativo às Contas Anuais do exercício de 2017. Como o trânsito em julgado destas contas ocorreu em 16/09/2019, o Poder Executivo teve tempo suficiente para implementar as recomendações. Em seu voto, o Conselheiro Relator Dimas Ramalho, nos autos do eTC 6389.989.16, frisou:

> *"[...] Determino, à margem do Parecer, a expedição de ofício à Origem, com as seguintes **recomendações, alertas e determinações**:*
>
> *→ A alteração da peça de planejamento por intermédio de créditos adicionais não deve extrapolar o índice inflacionário (recomendação);*
>
> *→ Somente realize a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação caso esta efetivamente se concretize (determinação);*
>
> *→ Tome medidas efetivas com o objetivo de atender a demanda reprimida de crianças em suas creches municipais, inclusive finalizando as obras que irão abrigar as futuras unidades de ensino (determinação);*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

→ Sane as irregularidades em suas escolas, inclusive instalando os aparelhos de refrigeração, fazendo com isso que próprios municipais atinjam seu objetivo que é o efetivo atendimento à população local (determinação);

→ Suspenda as contratações temporárias e realize concursos públicos e/ou processos seletivos para o preenchimento das funções e cargos inerentes às atividades de Estado, principalmente nas áreas de Educação (determinação);

→ Regularize às demais inadequações constatadas na área de educação pública do Município (determinação);

→ Estabeleça com urgência o Plano de Carreira e Remuneração para seus profissionais que atuam na saúde pública do Município (determinação);

→ Adeque sua legislação e as estruturas disponíveis de modo a atender à necessidade de manutenção dos Programas Agente Comunitário de Saúde (determinação);

→ Adote medidas efetivas com vistas à melhoria da gestão da saúde municipal (determinação);

→ Promova as adequações necessárias e regulamente as atribuições dos cargos do quadro de pessoal, efetivos e comissionados (determinação);

→ Aprimore o controle dos seus dispêndios com combustíveis (determinação);

→ Regularize as falhas referentes à tesouraria, aos bens patrimoniais e almoxarifado do Município (determinação);

→ Se submeta integralmente às diretrizes da legislação de regência e normas supletivas editadas por este Tribunal, preservando o formalismo legal que reveste os lançamentos da contabilidade pública, a divulgação de demonstrativos e assegurando a fidedignidade da transmissão destes dados ao Sistema eletrônico de prestação de contas (recomendação);

→ Contabilize corretamente o seu saldo de precatórios de modo a sanar divergência entre o saldo de precatórios apurado no Balanço Patrimonial e o apurado pelo Tribunal de Justiça (determinação);

→ Cumpra as instruções, recomendações e determinações do Tribunal de Contas (determinação); e

→ Adote medidas objetivando não reincidir nas falhas apontadas nos itens A.1.1. Controle Interno; A.2. IEG-M – I-Planejamento; B.1.6. Encargos; E.1. IEG-M – I-Amb; G.3. IEG-M – i-Gov TI e H.2. Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal (recomendação). [...]"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

(TCESP, 2ª Câmara, Contas Anuais de 2017 da Prefeitura Municipal de Ibitinga eTC 6389.989.16, Cons. Rel. Dimas Ramalho, j. 09/04/2019, DOE 03/08/2019, trânsito em julgado em 16/09/2019).

Por sua vez, o histórico do Município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal evidenciou uma redução na classificação global, passando em 2020 para a faixa "C", patamar inferior ao atingido nos exercícios de 2018 e 2019 (faixa “C+”). Ademais, não houve qualquer melhoria nos índices setoriais. Neste sentido, o Poder Executivo deve otimizar a economia dos insumos, a eficiência dos processos, a eficácia dos produtos e a efetividade dos resultados, em consonância os princípios constitucionais da legalidade, da economicidade e da legitimidade *(art. 70, caput, CF/88)*.

EXERCÍCIOS	2018	2019	2020
IEG-M	C+	C+	C
i-Planejamento	C	C	C
i-Fiscal	B+	B	B
i-Educ	C+	C+	C
i-Saúde	B	B	C+
i-Amb	C+	C	C
i-Cidade	B+	C+	C
i-Gov-TI	C+	B+	C+

Obs.: índices do exercício em exame após verificação/validação da Fiscalização.

3. APONTAMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2020

A partir dos elementos probatórios que foram coligidos ao processo em exame, consideram-se os resultados contidos no quadro abaixo:

SÍNTESE DO APURADO	
CONTROLE INTERNO	Parcialmente Regular
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Resultado no exercício	2,72%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Percentual de investimentos	7,53%
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	Favorável

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

DÍVIDA DE LONGO PRAZO	Desfavorável [1]
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	Sim
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	Sim
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao RGPS (INSS)?	Sim
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao RPPS?	Prejudicado
Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?	Prejudicado[2]
DUODÉCIMOS - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	Sim
LRF - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	43,49%
LRF – Atendido o artigo 42?	Sim
LRF – Atendido o artigo 21, inciso II?	Sim
ENSINO- Aplicação na Educação - artigo 212, CF (Limite mínimo de 25%)	27,09%
ENSINO- FUNDEB aplicado no magistério (Limite mínimo de 60%)	72,46%
ENSINO- Recursos FUNDEB aplicados no exercício	100%
ENSINO- Eventual parcela residual foi aplicada até 31.03 do ano subsequente?	Prejudicado
SAÚDE - Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	24,07%

Na visão deste *Parquet de Contas,* os itens abordados no relatório da Fiscalização podem ser reunidos em cinco grupos. Em primeiro lugar, a **gestão fiscal** envolve os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais, além das questões relacionadas à dívida ativa (resíduo ativo), aos restos a pagar (resíduo passivo), à dívida de curto prazo e à situação dos precatórios, tendo em vista a repercussão nas finanças locais. Em segundo lugar, os **gastos obrigatórios** enfatizam a aplicação das receitas vinculadas à Saúde, ao Ensino, ao Fundeb, sem perder de vista a conformidade e a qualidade do gasto nestas áreas. Em terceiro lugar, a **gestão de pessoal** abrange o limite das despesas com pessoal na ordem de 54% da RCL, com a análise de eventuais terceirizações de mão de obra, os subsídios pagos ao Prefeito e aos Secretários, o cumprimento do teto constitucional das remunerações, o pagamento adequado dos encargos sociais e das horas extraordinárias, além das questões

[1] A Dívida de Longo Prazo não se mostrou consistente, conforme registrado nos itens B.1.5 e B.1.6.3.

[2] Não existe parcelamento de encargos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

relacionadas à composição do quadro de pessoal. Em quarto lugar, a **gestão de bens e serviços** engloba as despesas feitas sob o regime de adiantamento, a formalização e a execução dos contratos e a situação do Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais. Em quinto lugar, a **promoção da *accountability*** volta-se para o planejamento e a execução das políticas públicas (e.g. saneamento, resíduos sólidos), o processo legislativo orçamentário, o controle interno, a transparência da gestão e o cumprimento das diretrizes do controle externo.

Cotejando os cinco vetores ao caso, Ministério Público de Contas entende que a Prefeitura Municipal **não conseguiu justificar, de modo satisfatório, as falhas concernentes à gestão fiscal** (alterações orçamentárias e precatórios) **e à gestão de pessoal** (comissionados, hora extra, despesas com aposentadoria e benefícios).

Sobre o ponto de vista da **gestão fiscal,** a instrução sinalizou que foram promovidas **excessivas alterações orçamentárias no exercício, item B.1.1. as quais atingiram um montante de R$52.211.775,99, o que representa 30,9%** da despesa inicialmente fixada. Em sua defesa, a Origem argumentou que todas as suplementações, remanejamentos e aberturas de créditos suplementares tiveram respaldo legal. Para o MPC, a conduta é reprovável pois demonstra insuficiente planejamento orçamentário, bem como afronta o Comunicado SDG n° 29/2010, o qual estabelece que para satisfazer princípio básico de responsabilidade fiscal, os programas governamentais devem ser bem previstos, daí evitando as constantes alterações ao longo da execução orçamentária.

Ainda, sobre o mesmo tema, houve **inúmeras irregularidades levantadas sobre o controle de precatórios.** O saldo registrado no balanço não coincide com o mapa de precatórios, tampouco com os dados enviados ao Audesp. Além disso, a Origem não utilizou o subelemento contábil específico para o registro de Requisitórios de baixa monta, dificultando a elaboração de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

demonstrativos e o controle externo. Em sua defesa, a Origem declarou que os valores são registrados corretamente, contudo, não confrontou os valores divergentes levantados na fiscalização, não logrando êxito em suas justificativas, porque não validou o valor de R$ 15.165.321,86, evidenciado em seu balanço patrimonial, tampouco, explicou a diferença no saldo de R$ 14.914.984,74 evidenciado no DEPRE – TJSP *(Evento 47.56, fl. 13).*

Quanto à **gestão de pessoal**, a instrução sinalizou que, mesmo com a reorganização do quadro de cargos comissionados do Município, por meio da Lei Complementar Municipal n° 145, de 02 de agosto de 2017 e os avanços daí decorrentes, ainda permanecem falhas que necessitam de correção. Como exemplo, foram citados **os cargos de Coordenador e Diretor, cujo nível de escolaridade exigido não é compatível com as atribuições de um cargo de livre provimento e exoneração**, dado que a Lei exige preferencialmente o ensino superior, dando margem para que a ocupação se dê por servidor que não possua tal formação. Na defesa, a Origem informou que a Lei Complementar nº 145/2017 foi revogada pela Lei Complementar nº 219/2022 com o objetivo de sanar tal apontamento. Em consulta a nova Lei, o MPC adverte que ainda há inúmeros cargos de chefia que exigem apenas o ensino médio, portanto, mesmo com a promulgação da nova Lei, referida falha não foi sanada. A seguir, como exemplo, trecho da Lei Complementar nº 219/2022 e a possibilidade de o servidor chefe apenas possuir o ensino médio.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

Função Gratificada Chefe da Seção de Patrimônio - Função gratificada em 30% do salário-referência		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
- Executar o controle, cadastro e identificação do patrimônio público;		
- Manter organizado as informações e documentos referentes ao patrimônio público;		
- Manter atualizado a relação de todo patrimônio municipal;		
- Zelar pelo zelo no patrimônio público, comunicando seu superior sempre que houver irregularidade;		
- Auditar os locais periodicamente a fim de verificar a situação real do patrimônio;		
- Executar as demais atividades de sua área e as determinações de seu superior hierárquico;		
- Chefiar e orientar sua equipe, no desenvolvimento das funções de sua área de atuação.		
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS		
Formação	Experiência	Forma de Ingresso
Ensino Superior/Técnico/Ensino Médio		Livre nomeação e exoneração entre servidores e funcionários de carreira

Irregular também **o pagamento rotineiro de trabalho extraordinário, expediente a ser utilizado pela Administração com modicidade e apenas em situações excepcionais. De modo diverso, entretanto, tem agido a Prefeitura de Ibitinga, que direcionou o valor de R$ 1.916.282,50** dos recursos do erário para tais dispêndios. Sobre este ponto, a interessada alegou que tais pagamentos foram necessários em razão da escassez de mão de obra em posições essenciais ao bom funcionamento da Administração. Para o MPC, a ausência de moderação na autorização de horas extras, além de caracterizar desídia e ineficiência no uso dos recursos públicos, destoa dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como sinaliza falha de planejamento e distribuição de tarefas. A sobrejornada também é prejudicial ao interesse público na medida em que combina remuneração maior pela hora trabalhada com qualidade inferior do serviço prestado. Ademais, esta falha é recorrente, sendo apontada no exercício anterior e tendo como promessa sua regularização.

Reprova-se, ainda, **a manutenção do pagamento de benefícios previdenciários a servidores antes vinculados ao Regime Próprio de**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

Previdência criado pela Lei nº 903, de 09.01.1969, sem a devida fonte de custeio, em ofensa ao artigo 195, §5º, da Constituição Federal e artigo 24, da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo custeada totalmente com recursos do erário municipal, contrariando o disposto nos artigos 40, §§ 14 e 15, e artigo 149, § 1º, ambos da Constituição Federal. A instrução sinaliza que com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Município passou a adotar o Regime Geral de Previdência Social, mas não alterou sua legislação, permitindo que coexistissem servidores vinculados ao antigo regime, cujas aposentadorias e pensões foram continuaram a ser concedidas sem fonte de custeio. Só a este título foi gasto no exercício o valor de **R$ 3.313.109,66** *(Evento 47.56, fl. 16).* Como, inclusive, já destacado pela equipe de Fiscalização, o artigo 201 da Constituição Federal dispõe que a previdência social deve ter caráter contributivo e observar critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Corte de Contas, por sua vez, a muito vem alertando a Municipalidade da necessidade de regularizar a situação, de modo que o fato de restar apenas um servidor vinculado à Lei Municipal não mais em vigor, conforme o alegado em sede de defesa, não a exime da responsabilidade de regularizar a situação, em desobediência ao estabelecido pelo artigo 40, § 1º, inciso II, da *Lex Mater*, c.c. o artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015.

Por fim, devem ser acrescentadas às falhas referentes à gestão de pessoal, **a manutenção de servidores ativos com mais de 75 anos de idade, em desobediência ao estabelecido pelo artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c.c. o artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015 e o pagamento benefício denominado Fundo de Reserva (também conhecido como 14º salário),** reputado como inconstitucional, conforme a firme jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando analisou norma similar do Município de Paulínia:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 1.965/1996, do Município de Paulínia (com a redação determinada pelas Leis municipais nºs 2.431/2000 e 2.504/2002), que "dispõe sobre a criação do décimo quarto salário". Afronta aos preceitos da moralidade, interesse público e razoabilidade (artigos 111 e 128 da Constituição estadual). Declaração de inconstitucionalidade ex tunc com modulação de efeitos, para que os valores recebidos em decorrência dessa vantagem pecuniária até o presente julgamento assumam caráter de verbas irrepetíveis. Ação procedente. (Voto nº 31.260 Relator: Desembargador Geraldo Wohlers Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2240946-06.2017.8.26.0000 Requerente: Procuradoria-Geral de Justiça Requeridos: Prefeito do Município de Paulínia e Presidente da Câmara Municipal de Paulínia – Publicado em 06/08/2018 – Diário Eletrônico)

Diante de todo o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, por meio de seu Procurador de Contas, que subscreve na qualidade de fiscal da lei manifesta-se pela emissão de **PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL**, em virtude das seguintes irregularidades:

ITEM B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *(i) alterações Orçamentárias da ordem de 30,90% da despesa fixada (inicial), muito acima da inflação do período;*

ITEM B.1.5. PRECATÓRIOS: *(i) saldo de Precatórios registrado no Balanço Patrimonial diferente do informado pelo Departamento Jurídico; (ii) lançamentos contábeis inconsistentes com o Mapa de Precatórios enviado ao Sistema AUDESP; (iii) a Origem não utiliza subelemento contábil específico para o registro de Requisitórios de baixa monta, dificultando a elaboração de demonstrativos e o trabalho da Fiscalização do Tribunal;*

ITEM B.1.6. ENCARGOS: *(i) pagamento de inativos com recursos do Tesouro Municipal;*

ITEM B.1.9. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS: *(i) cargos efetivos registrados com a forma de provimento "Eleição/Indicação, quando o correto seria "Concurso Público" (Sistema AUDESP – Fase III); (ii) cargos em comissão preenchidos por servidores sem formação superior ou técnica, não se observando o item 8 do Comunicado SDG nº 32/2015; (iii) a Lei Complementar nº 145/2017 não especifica de maneira objetiva os requisitos para a ocupação de diversos Cargos em Comissão / Funções Gratificadas, além de não informar qual a experiência necessária para o exercício das atividades;*

ITEM B.1.9.2. HORAS EXTRAS: *(i) pagamento de R$ 1.916.282,50 a título de horas extras no exercício de 2020; (ii) pagamento de horas extras sem autorização e/ou justificativas formais; (iii) diversos servidores realizaram número de horas extras muito superiores a 60 horas mensais, sobretudo os motoristas, o*

que pode comprometer a saúde dos servidores, além de colocar em risco a segurança deles mesmos e de terceiros, em inobservância à legislação vigente;

ITEM B.1.9.3. PAGAMENTOS DE VERBA DENOMINADA FUNDO DE RESERVA: *(i) pagamento benefício denominado Fundo de Reserva (também conhecido como 14º salário), reputado como inconstitucional, conforme a firme jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*

Ademais, impende que a Administração Pública adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 71, inciso IX, da Constituição Federal e art. 33, inciso X, da Constituição Estadual) e aprimore a gestão nos seguintes pontos:

Item A.1.1: *promova a necessária a adequação do relatório atual;*

Item A.1.2: *promova o planejamento com maior participação popular, levando em conta os planos federais/estaduais e os estudos realizados na previsão de receitas de diversos tributos e/ou transferências;*

Itens A.2, B.2, C.2, D.2, E.1, F.1 e G.3: *avalie e desenvolva medidas para corrigir as falhas apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Ensino, Saúde, Gestão Ambiental, Proteção à Cidade e Tecnologia da Informação, melhorando a efetividade dos serviços prestados.*

Item B.1.2, B.1.4, B.1.5, B.1.9 e G.2: *efetue corretamente seus registros contábeis e alimente o Sistema AUDESP com dados fidedignos, atendendo aos princípios da transparência e da evidenciação contábil (art. 1º da LRF e art. 83 da Lei 4.320/1964) e observando o Comunicado SDG 34/2009.*

Item B.1.6.3 e B.3.1: *Evidencie corretamente os débitos estaduais e tesouraria.*

Item G.2: *alimente o Sistema AUDESP com dados fidedignos, atendendo aos princípios da transparência e da evidenciação contábil*

É o parecer que cumpria ofertar como *custos legis.*

São Paulo, 07 de abril de 2022.

RAFAEL ANTONIO BALDO

Procurador do Ministério Público de Contas

/50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL ANTONIO BALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-S470-9EF0-5OQ5-HP1A

TC-002835.989.20-3
Municipal

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO –25-10-2022

Pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente e Relator, Antonio Roque Citadini e Edgard Camargo Rodrigues, a E. Câmara decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibitinga, relativas ao exercício de 2020.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas e das recomendadas.

Determinou, por fim, o encaminhamento de cópia da decisão, acompanhada do relatório da Fiscalização, ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CELSO AUGUSTO MATUCK FERES JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL: IBITINGA
EXERCÍCIO: 2020

- Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
  - redação e publicação do parecer.
  - oficiar ao Chefe do Executivo, nos termos do voto do Relator.
  - oficiar ao Ministério Público Estadual, nos termos do voto do Relator..
- À Fiscalização competente para:
  - cumprir o determinado no voto do Relator.
  - os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 31 de outubro de 2022

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/PFA/grs/hh/

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO CIQUERA ROSSI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83JG-44XT-6TYP-386V

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

PRIMEIRA CÂMARA
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA
(11) 3292-3251 - sdg1@tce.sp.gov.br

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

PROCESSO:	**00002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA (CNPJ 45.321.460/0001-50) ▪ **ADVOGADO:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
INTERESSADO(A):	▪ CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00014611.989.20-3

RELATOR - CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Não houve discussão. O relatório e voto correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à 34ª sessão ordinária da Primeira Câmara do dia 25 de outubro de 2022.

SDG-1, 3 de novembro de 2022

Roseli de Oliveira Paes Leme Cardoso

Auxiliar Técnico da Fiscalização
SDG-1/Taquigrafia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSELI DE OLIVEIRA PAES LEME CARDOSO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83HW-FIOT-5G41-D9TF

25-10-22 SEB

==========

92 TC-002835.989.20-3

Prefeitura Municipal: Ibitinga.

Exercício: 2020.

Prefeita: Cristina Maria Kalil Arantes.

Advogada: Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

==========

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Título	Situação	Ref.
Aplicação no Ensino – CF. art. 212	27,09%	25%
FUNDEB – Lei federal nº 11.494/07, art. 21, *caput* e § 2º	100%	(95% - 100%)
Pessoal do Magistério – ADCT da CF, art. 60, XII	72,46%	60%
Despesa com Pessoal – LRF, art. 20, III, "b"	43,49%	54%
Saúde – ADCT da CF, art. 77, III	24,07%	15%
Transferência ao Legislativo – CF, art. 29-A, I	3,05%	7%
Execução Orçamentária – R$ 3.735.629,50	2,72% - Superávit	
Resultado Financeiro – R$ 1 4.333.204,22	Superávit	
Precatórios	Regular	
Remuneração dos agentes políticos (Prefeito e Vice)	Regular	
Encargos Sociais (INSS, FGTS, RPPS e PASEP)	Regular	
Parcelamentos (INSS, RPPS e PASEP)	Inexistentes	
Investimentos + Inversões Financeiras: RCL	7,53%	
Restrições do Último Ano de Mandato:		
***Restos a Pagar (Dois Últimos Quadrimestres – Cobertura Financeira) – LRF, art. 42	Regular	
***Aumento da Taxa de Despesa de Pessoal – LRF, art. 21, inciso II	Regular	
***Despesas com publicidade – Lei nº 9.504/97, art. 73, VI, "b"	Regular	
*Publicidade institucional – Emenda Constitucional nº 107, de 02-07-20, art. 1º, § 3º, VII	Regular	
Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M	C	

ATJ: Favorável	**MPC:** Desfavorável	**SDG:** -

1. RELATÓRIO

1.1 Versam os autos sobre as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**, exercício de **2020**.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

1.2 O município foi submetido à fiscalização concomitante, nos termos dispostos no TC-A-023486/026/10, Ordem de Serviço nº 01/2012 (item 1.3.2) e § 1º do artigo 1º da Resolução nº 01/2012.

A análise relativa aos períodos de janeiro a abril e de maio a agosto de 2020 consta dos eventos 15.15 e 35.18, respectivamente, tendo sido apontadas falhas nos seguintes itens: "Controle Interno"; "IEG-M – I-Planejamento"; "Obras Paralisadas"; "Resultado da Execução Orçamentária no Período"; "Servidores com Mais de 75 Anos no Quadro de Pessoal"; "Quadro de Pessoal com Registros Inconsistentes"; "Dispensa de Licitação"; "Aplicação por Determinação Constitucional e Legal no Ensino"; "IEG-M – I-Educ"; "IEG-M – I-Amb"; "IEG-M – I-Cidade"; e "Cumprimento de Determinações constitucionais e Legais – Tecnologia Da Informação".

O Responsável foi devidamente notificado (eventos 25.1 e 40.1) acerca dos relatórios dos acompanhamentos realizados, disponíveis no processo eletrônico, com vista à regularização das falhas apontadas.

1.3 A **Fiscalização**, após inspeção efetuada remotamente (evento 47.56), em razão das limitações de locomoção causadas pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), apontou as seguintes ocorrências:

A.1.1. Controle Interno

- os relatórios do órgão, gerados pelo sistema informatizado de contabilidade da Prefeitura, apresentam estruturas e análises padronizadas, que não evidenciam a efetiva atuação dos responsáveis pelas atividades de controle;

- os relatórios do sistema do Controle Interno do município não evidenciam o acompanhamento dos atos e despesas relacionadas à pandemia de Covid-19, em desatendimento ao Comunicado SDG nº 17/2020.

A.1.2. Programas e Ações

- diversas falhas e inconsistências no Planejamento Orçamentário;

- inexistência de estudos e levantamentos das necessidades da população.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

A.1.3. Obras Paralisadas – Planejamento

- existência de obra paralisada desde o exercício de 2018;

- inobservância à exigência estabelecida pelo art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A.2. IEG-M – I-Planejamento – Índice C

- além das audiências públicas, não há levantamentos formais dos problemas, necessidades, deficiências do município antecedentes ao planejamento;

- não é realizado um estudo para elaboração de todos os programas, ações, metas e indicadores do PPA;

- não houve avaliação da implementação da maioria dos programas finalísticos em relação a seus indicadores, objetivos e metas;

- a maior parte dos indicadores dos programas e ações que integram o PPA não é mensurável nem coerente com as metas físico-financeiras correspondentes.

B.1.1. Resultado da Execução Orçamentária

- alterações orçamentárias em percentual (30,90%) muito superior à inflação acumulada no período (4,52%), indicando falhas no planejamento dos programas e ações de governo.

B.1.1.1.1. Dos Programas e Ações Governamentais – COVID-19

- falta de consistência na estipulação das unidades de medida e metas pretendidas na execução da política pública de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

B.1.5. Precatórios

- o saldo de precatórios registrado no Balanço Patrimonial difere do informado pelo Departamento Jurídico do município;

- lançamentos contábeis inconsistentes com os registros do Mapa de Precatórios enviado ao Sistema AUDESP;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

- a Origem não utiliza subelemento contábil específico para o registro de requisitórios de baixa monta, dificultando a elaboração de demonstrativos e o trabalho da Fiscalização deste Tribunal.

B.1.6. Encargos

- pagamento de inativos com recursos do Tesouro Municipal.

B.1.6.3. Parcelamento de Débito Estadual

- inconsistência nos lançamentos contábeis e no saldo registrado no Balanço Patrimonial;

- descumprimento das injunções fixadas pelos artigos 85, 87 a 89 e 105 da Lei nº 4.320/64.

B.1.9. Demais Aspectos Sobre Recursos Humanos

- cargos efetivos registrados com a forma de provimento "Eleição/Indicação", quando o correto seria "Concurso Público" (Sistema AUDESP – Fase III);

- cargos em comissão preenchidos por servidores sem formação superior ou técnica, a despeito do disposto no item 8 do Comunicado SDG nº 32/2015;

- a Lei Complementar nº 145/17 não especifica de maneira objetiva os requisitos para a ocupação de diversos cargos em comissão e funções gratificadas, além de não informar qual a experiência necessária para o exercício das atividades.

B.1.9.2. Horas Extras

- desembolso de R$ 1.916.282,50 a título de horas extras durante o exercício examinado;

- pagamento de horas extras sem autorização ou apresentação de justificativas formais;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

- diversos servidores realizaram número de horas extras muito superiores a 60 horas mensais, sobretudo motoristas, o que pode comprometer a sanidade física e mental desses profissionais.

B.1.9.3. Pagamento de Verba Denominada Fundo de Reserva

- pagamento do benefício denominado Fundo de Reserva (também conhecido como 14º salário), reputado como inconstitucional, conforme a firme jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

B.1.9.4. Inconsistências no Quadro de Pessoal

- continuidade de inconsistências nos cadastros do Sistema AUDESP Fase III.

B.1.9.5. Teto Constitucional da Remuneração

- a Administração não classifica adequadamente as verbas que compõem a base de cálculo da parcela redutora referente ao teto constitucional.

B.2. IEG-M – I-Fiscal – Índice B

- não há disponibilização de programas de treinamentos específicos aos fiscais tributários, o que pode comprometer a atualização do conhecimento e a adequada execução das atividades inerentes ao cargo;

- não houve a implantação de plano de cargos e salários específico para os agentes que atuam na fiscalização da arrecadação de tributos municipais;

- o instrumento normativo da Planta Genérica de Valores (PGV) não está disponível nem acessível na internet, o que compromete a transparência tratada no artigo 6º, inciso I, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

- a Administração não divulgou, em página eletrônica da internet, os seguintes instrumentos de transparência da gestão fiscal: PPA, LDO e LOA; Balanços de Exercício; Pareceres Prévios do TCE; Relatório de Gestão Fiscal (RGF); e Relatório Resumido de Gestão Orçamentária (RREO);

- não houve divulgação de diárias e passagens em nome do favorecido, contendo a data, o destino, o cargo e o motivo do deslocamento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

B.3.1. Conciliações Bancárias

- existência de pendências antigas no encerramento do exercício, em desatendimento aos ditames da Lei nº 4.320/14 e ao princípio da transparência fiscal previsto na LRF.

C.1. Aplicação por Determinação Constitucional e Legal no Ensino

- as vagas disponibilizadas pelas unidades de educação infantil do município não foram suficientes para atender integralmente às demandas dirigidas a esses estabelecimentos;

- o município não implementou o serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar, nos termos da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

C.2. IEG-M – I-Educ - Índice C

- o município não utilizou qualquer programa/atividade/projeto específico que desenvolveu as competências de leitura e escrita dos alunos da rede municipal;

- o indicador próprio de qualidade de ensino do Município não possui metas específicas;

- a Prefeitura municipal não fez uma pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) escolar em 2020;

- não há alunos dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano do ensino fundamental), matriculados em escolas municipais, que participaram, durante o ano de 2020, de projetos de recuperação ou reforço escolar.

C.4. Manutenção de Escolas

- existência de grande número de deficiências nas instalações escolares;

- apenas um estabelecimento de ensino possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

D.1.1.5.1. Das Aquisições de Produtos e Equipamentos

- falhas nos procedimentos de apuração do preço mais vantajoso para a Administração Municipal, no caso da aquisição de álcool gel;

- diversas falhas nos procedimentos realizados para aquisição de cestas básicas.

D.1.1.5.2. Das Contratações de Serviços

- ausência de identificação do imóvel locado (endereço completo) nas publicações de ratificação e de extrato do contrato.

D.2. IEG-M – I-Saúde – Índice C+

- a Prefeitura Municipal não possui plano de carreira, cargos e salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de saúde;

- nenhuma das unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros), em inobservância ao Decreto Estadual nº 63.911/18 e Lei nº 6.437/77;

- não houve disponibilização do serviço de agendamento de consulta médica nas UBSs de forma não presencial, cujo objetivo é dar mais praticidade aos pacientes e evitar os longos tempos de espera para agendamentos;

- embora integrada com outros órgãos municipais, visando a ampliar a oferta de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, a Secretaria Municipal de Saúde não definiu papéis, metas, prazos e normas complementares para atuação a conjunta dos envolvidos.

E.1. IEG-M – I-Amb – Índice C

- não há um plano emergencial com ações para fornecimento de água potável à população em caso de sua escassez;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

- embora realize o monitoramento das ações e metas previstas no Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico, a Prefeitura de Ibitinga não procede à avaliação dos recursos aplicados, nem elabora relatórios anuais que tratem dos resultados alcançados;

- nem todas as metas do Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico foram cumpridas dentro do prazo.

F.1. IEG-M – I-Cidade – Índice C

- o município não destina recursos específicos para a COMPDEC ou órgão similar, o que prejudica o desenvolvimento de suas operações;

- a Prefeitura Municipal não realiza identificação e mapeamento das áreas de risco de desastre, contrariando o disposto no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 da Organização das Nações Unidas – ONU.

G.1.1. A Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal

- diversas falhas relacionadas à transparência na divulgação de informações no portal web da Prefeitura Municipal.

G.2. Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema AUDESP

- divergências entre os dados informados pela Administração e aqueles apurados no Sistema AUDESP.

G.3. IEG-M – I-Gov TI – Índice C

- a Prefeitura informou que não possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente que estabeleça diretrizes e metas, o que pode comprometer o diagnóstico, o planejamento e a gestão dos recursos dos processos relacionados a Tecnologia da Informação;

- a Prefeitura não dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

H.1. Perspectivas de Atingimento das Metas Propostas pela Agenda 2030 entre Países-Membros da ONU, estabelecidas por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

- de acordo com as análises realizadas, o município poderá não atingir parte das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU.

H.3. Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

- descumprimento de instruções e de recomendações veiculadas nos pareceres relativos às contas dos últimos exercícios.

1.4 Acompanham os autos os seguintes expedientes:

a) TC-016788.989.20-0 (arquivado): Representação formulada pelo Ministério Público de Contas objetivando a apuração de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 010/2020 (locação de imóvel), realizada pela Prefeitura Municipal de Ibitinga, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

A Fiscalização observou, no item D.1.1.5.2 de seu relatório, que o objeto do contrato consiste na locação de imóvel destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua, além de prover suporte necessário para garantir efetivas medidas de distanciamento social, devido à crise de saúde pública relacionada ao Covid-19. Mencionou que o valor total do contrato é de R$ 12.300,00 e sua vigência de 10 de junho a 09 de dezembro de 2020. Salientou que não encontrou evidências de favorecimento à locatária, bem como preço incompatível, em decorrência das avaliações constantes do processo de dispensa de licitação. Apurou, entretanto, falha formal com relação à falta de identificação do imóvel (endereço completo) nas publicações da ratificação e do extrato do Contrato

Posicionou-se pela procedência parcial da representação.

b) TC-023775.989.20-5 (arquivado): Ofício nº 069/2020 do Ministério Público de Contas, encaminhando, a pedido do Procurador Rafael Antonio

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

Baldo, com o intuito de subsidiar a instrução das contas em exame, cópia do Ofício nº 893/2020 – CMI, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Vereador José Aparecido da Rocha, que trata de supostas violações à Lei Eleitoral.

A Fiscalização analisou a matéria no item B.1.11.2.2 de seu relatório e concluiu pela improcedência da representação.

c) TC-007666.989.21-5 (arquivado): Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, visando à apuração de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 006/2020, que objetivou a aquisição de 100 galões de 5 litros de álcool em gel para auxílio no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Constatou a Fiscalização (item D.1.1.5.1 de seu relatório) que apenas as empresas "GM Distribuidora de Materiais Elétricos e Odonto Médico Hospitalar EIRELI" e "Mamed Comercial Ltda – EPP" ofertaram o produto, ao preço de R$ 210,00 e R$ 255,00, respectivamente, por galão de 5 litros de álcool gel 70º INPM.

Salientou que, não obstante os elevados valores praticados no caso em análise, não é possível comprovar que houve prática de sobre preço, tendo em vista a falta de parâmetros para comparação, decorrente da situação emergencial pública e notória e da escassez de álcool gel no período em que ocorreu a Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Destacou, entretanto, que foram verificadas falhas nos processos examinados, que geram dúvidas sobre os procedimentos de apuração do preço mais vantajoso para a Administração Municipal, no caso do álcool gel, e que acabou sendo adquirido pelo preço unitário de R$ 210,00 (galão de 5 litros) junto à empresa "GM Distribuidora de Materiais Elétricos e Odonto Médico Hospitalar EIRELI". Apontou, especificamente, (i) a falta de comprovação dos contatos com os fornecedores, havendo, apenas, na justificativa menção às consultas efetuadas e às duas únicas empresas ofertantes; e que (ii) a oferta enviada pela segunda colocada, a empresa Mamed Comercial Ltda – EPP, datada de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

24-03-20, foi encaminhada à Origem após a elaboração da citada justificativa, razão pela qual não constou da planilha comparativa de preços.

Posicionou-se, com isso, pela procedência parcial da representação.

d) TC-014611.989.20-3 (arquivado): processo autuado com o intuito de acompanhar as medidas introduzidas pela Administração municipal para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

As análises da Fiscalização sobre a matéria encontram-se em itens específicos de seu relatório (B.1.1.2. Gestão de Enfrentamento da Pandemia causada pela Covid-19 – Gestão Orçamentária, Contábil e Fiscal; C.1.1 Gestão de Enfrentamento da Pandemia causada pela Covid-19 – Educação; D.1.1 Gestão de Enfrentamento da Pandemia causada pela Covid-19 – Saúde; e G.1.1.1. Transparência Pública Específica Relacionada à Pandemia causada pela Covid-19, do relatório).

1.5 Notificados os interessados (eventos 51.1 e 63.1), a Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, **CRISTINA MARIA KALIL ARANTES** (evento 65), apresentou as justificativas e os documentos que entendeu necessários e suficientes para esclarecer os apontamentos elaborados pela Fiscalização, conforme sintetizado a seguir:

A.1.1. Controle Interno

Informou que o Controle Interno possui sistema informatizado que possibilita a emissão de *checklists* e pareceres, além de oferecer outras funcionalidades de apoio à geração de relatórios, tendo em vista que diversas análises se resumem a operações meramente aritméticas. Acrescentou que, além das análises automatizadas geradas pelo sistema, o órgão desenvolve outras ações de acompanhamento da atuação dos demais departamentos que integram a Administração, relatando aos responsáveis as falhas eventualmente identificadas, para que adotem as medidas saneadoras necessárias.

Destacou que o sistema de controle interno de Ibitinga vem evoluindo ininterruptamente, através da ampliação do repertório e das técnicas de análise adotadas, da capacitação de seus servidores e da compreensão aprofundada das rotinas de trabalho dos diversos setores submetidos a sua ação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

fiscalizatória. Como parte desse processo, a Câmara aprovou, em 26 de janeiro de 2022, o projeto de lei que redefiniu a estrutura do sistema de controle do município, de autoria do Poder Executivo, dando origem à Lei Complementar Municipal nº 221/22. O novo Diploma criou a Controladoria Geral do Município, constituída pelos cargos de Controlador-Geral, de Auditor Contábil e de Auditor Interno, cujos ocupantes devem ser selecionados entre servidores efetivos e estáveis da Administração municipal, detentores de idoneidade moral e reputação ilibada, com notórios conhecimentos na área de controle interno e em administração pública.

A.1.2. Programas e Ações

Declarou que, embora não sejam registrados em documentos formais, a Administração realiza estudos para subsidiar a elaboração do PPA, da LDO e da LOA, recorrendo às informações coletadas pelo sistema de ouvidoria e aos mapeamentos e estudos técnico-setoriais elaborados pelas Secretarias. Além disso, as peças de planejamento orçamentário do município são parcialmente moldadas pelos debates realizados em audiências públicas da Câmara e pelas emendas apresentadas pelos vereadores. Salientou que, paralelamente, a Administração envida esforços permanentes para capacitar seus servidores e aperfeiçoar o processo de elaboração dos programas e ações de governo, com destaque para a definição de indicadores que reflitam, efetivamente, o desempenho dos órgãos envolvidos e os efeitos sobre as realidades sociais afetadas.

A.1.3. Obras Paralisadas – Planejamento

Esclareceu que, após extensas negociações com o Governo do Estado, corresponsável pelo financiamento do empreendimento referido pela Fiscalização, e de minucioso levantamento dos recursos necessários para concluí-lo, o convênio correspondente foi aditado e o procedimento licitatório para contratação da empresa que assumirá os trabalhos restantes já se encontra em curso.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

A.2. IEG-M – I-Planejamento

Argumentou que a superação de grande parte dos apontamentos efetuados pela Fiscalização – como a ausência de estrutura administrativa e de servidores especifica e permanentemente dedicados à execução de atividades de planejamento, a inexistência de mecanismos para assimilação de projetos ou ações resultantes da participação popular etc. – demanda a introdução de medidas para cujo custeio a Prefeitura de Ibitinga não dispõe dos recursos necessários, de modo que os padrões adotados pelo IEG-M dificilmente serão integralmente satisfeitos sem a revisão da estrutura de financiamento dos municípios e da conjugação de esforços dos entes das três esferas de governo.

B.1.1. Resultado da Execução Orçamentária

Realçou que as suplementações, os remanejamentos e a abertura de créditos especiais mediante a edição de Decretos do Executivo afetaram o equivalente a 4,26% das dotações incialmente fixadas, patamar inferior ao autorizado pela LDO e pela LOA 2020. Todas as demais alterações do gênero contaram com a chancela de leis específicas, destinadas a liberar recursos para o custeio de ações de enfrentamento à pandemia (3,09%), a assimilar os recursos obtidos pela Prefeitura através da celebração de convênios com outros entes federativos (12,91%) e a suplementar outras dotações (10,63%).

B.1.1.1.1. Dos Programas e Ações Governamentais – COVID-19

Enfatizou que todas as medidas de enfrentamento à pandemia introduzidas pela Administração foram discutidas pelo Comitê criado especificamente para tal finalidade, com ampla participação da comunidade médica, tanto da rede pública quanto da particular, assim como dos membros do Conselho Municipal de Saúde. Ressaltou, ainda, a ampla transparência conferida às ações introduzidas pela Administração local e à evolução da doença no município, mediante a publicação de boletins informativos diários e a realização de campanhas de esclarecimento e orientação à população através de diversos canais, como a página oficial da Prefeitura, as redes sociais e as estações de rádio locais.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

B.1.5. Precatórios

Alegou que, por mero lapso, não constaram das informações transmitidas ao sistema AUDESP os valores atualizados dos precatórios devidos a José Lorusso Irpelli e Henrique Parra, cujos créditos foram parcialmente antecipados em razão do enquadramento preferencial determinado pelo art. 100, § 2º, da Constituição Federal. De qualquer maneira, pontuou que a falha não prejudicou o cumprimento das obrigações da Administração municipal, que saldou todos os débitos exigidos no período em estrita observância à ordem cronológica de pagamentos, como o atesta a Certidão de Regularidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

B.1.6. Encargos

Esclareceu que, após a Emenda Constitucional que determinou a observância do regime contributivo e solidário pelos RPPSs, o Executivo de Ibitinga extinguiu o instituído para seus servidores, transferindo-os para o Regime Geral, administrado pelo INSS. Entretanto, alguns segurados, com fundamento no princípio do direito adquirido, opuseram-se à migração de regime, obrigando a Administração a honrar os respectivos benefícios com recursos do próprio orçamento fiscal – situação que, inclusive, antecede o início da gestão do responsável pelas contas em exame. De qualquer maneira, informou que, no momento, dos servidores que integram o quadro de pessoal do Executivo, apenas um permanece vinculado ao regime anterior, que deverá ser definitivamente encerrado com o decurso do tempo.

B.1.6.3. Parcelamento de Débito Estadual

Informou que a falha no registro contábil da dívida contraída pela Prefeitura, decorrente de irregularidades na prestação de contas dos recursos repassados pelo Governo do Estado por meio do Convênio nº 084/11, foi devidamente corrigida no exercício seguinte, após os questionamentos formulados pela Fiscalização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

B.1.9. Demais Aspectos Sobre Recursos Humanos

Argumentou que o excesso de horas extras realizadas no período associa-se aos impactos da pandemia e às medidas adotadas para enfrentá-los. Frisou que o crescimento exponencial dos casos da doença e, por conseguinte, o afastamento constante dos servidores infectados – ou sob suspeita de infecção – exigiu a transferência temporária de suas principais incumbências a outros integrantes do quadro de pessoal da Administração, que, para executá-las, sem prejuízo de suas próprias atribuições, estenderam suas jornadas regulares de trabalho, muitas vezes para além do limite diário de duas horas. Além disso, a inaudita dimensão assumida pelos esforços para minimizar os efeitos da pandemia demandou, igualmente, o prolongamento constante do expediente dos profissionais da saúde e dos motoristas, incumbidos do transporte de pacientes e dos insumos necessários aos atendimentos médicos prestados nas unidades de saúde do município.

B.1.9.3. Pagamento de Verba Denominada Fundo de Reserva

Ressaltou que à Administração compete, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, recolher a contribuição dos interessados e aplicar o produto arrecadado no mercado de capitais, a fim de maximizar a rentabilidade dos valores administrados e, por conseguinte, ampliar o montante pago aos servidores ao final de cada ciclo de acumulação. Além disso, salientou que a lei que instituiu o benefício foi aprovada em 1994, sem que, ao longo dos quase trinta anos de existência do Fundo, sua constitucionalidade tenha sido seriamente questionada por esta Corte ou por qualquer outro órgão.

B.1.9.4. Inconsistência no Quadro de Pessoal e **B.1.9.5.** Teto Constitucional da Remuneração

Afiançou que as falhas identificadas pela Fiscalização, relativas ao preenchimento do quadro de pessoal no sistema AUDESP e à classificação contábil da parcela redutora das remunerações que excedem o teto constitucional, foram devidamente sanadas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

B.3.1. Conciliações Bancárias

Assegurou que a Administração promoveu, enfim, a conciliação de suas quarenta e quatro contas bancárias, eliminado todas as pendências identificadas pela Fiscalização.

C.1. Aplicação por Determinação Constitucional e Legal no Ensino

Informou que, além da inauguração da creche do Jardim Flamboyant em 2021, encontra-se em estágio avançado a construção de uma nova unidade, localizada no bairro São Benedito. Com a ampliação da oferta proporcionada por ambas, a rede municipal de ensino deverá absorver integralmente a demanda local por vagas na educação infantil.

Em relação à introdução dos serviços de psicologia e de serviço social nos estabelecimentos escolares do município, exigidos pela Lei nº 13.935/2019, argumentou que, com o advento da Lei Complementar nº 173/2020 e a concentração de esforços para o enfrentamento da pandemia, permaneceram vedadas, ao longo de todo o exercício em exame, a criação de novos cargos públicos e a realização de concurso para selecionar novos servidores – providências que, entretanto, foram iniciadas em 2021, após o encerramento do período de vedação.

C.2. IEG-M – I-Educ

Destacou que as medidas de distanciamento social exigidas pela pandemia acarretaram a interrupção de dois dos principais projetos adotados pela Administração para a melhoria da aprendizagem de seus alunos: o programa de incentivo à leitura e à escrita introduzido em parceria com o Instituto Votorantim; e as ações concebidas com base no diagnóstico das dificuldades de desenvolvimento da escrita pelos educandos do Ensino Fundamental. Ainda assim, ressaltou que a Administração providenciou, no período, a instalação de salas de leitura em quatro das unidades que integram sua rede de ensino: EMEF Sandra Regina Siviero; EMEF Dinah de Melo Campos, EMEF Maria Lúcia Gereto Caldas e EMEFEM Prof. Benedito Teixeira de Macedo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

C.4. Manutenção de Escolas

Realçou que, a despeito das dificuldades impostas pelo advento da pandemia, a Prefeitura de Ibitinga realizou, no biênio 2020-2021, serviços de manutenção ou a reforma das instalações prediais de cinco unidades escolares: EMEIEF Leonor Mendes de Barros, EMEI Abigail Camargo Juliani, EMEIEF Archângelo Martinelli, EMEF Sandra R Siviero e EMEI Joana G. Branco.

D.1.1.5.1. Das Aquisições de Produtos e Equipamentos

Em relação à duplicação dos pedidos de compra de álcool gel e às divergências nas unidades de medida do produto, salientou que o caráter emergencial das aquisições, assim como a dimensão do desafio imposto pela pandemia, inviabilizaram o planejamento acurado das medidas adotadas na ocasião, sobretudo nos primeiros momentos após a decretação da calamidade pública, acarretando a realização de procedimentos imprecisos ou redundantes. No que tange ao preço pago pelo produto, ponderou que as próprias considerações tecidas pela Fiscalização em seu relatório justificam as diferenças entre os valores acordados e os indicados pelas pesquisas iniciais de mercado.

D.1.1.5.2. Das Contratações de Serviços

Observou que a omissão do endereço do imóvel locado para instalação de um centro de acolhimento de pessoas em situação de rua no extrato do contrato publicado no Portal da Transparência municipal não acarretou qualquer prejuízo à divulgação do equipamento no município, já que situado em via de ampla circulação, em frente ao prédio que abriga a sede da própria Prefeitura.

D.2. IEG-M – I-Saúde

Registrou a realização de pequenos reparos nas instalações de grande parte das unidades que integram a rede municipal de saúde. Além disso, destacou que se encontra em curso o processo para contratação dos serviços necessários à adaptação dos prédios desses estabelecimentos às exigências que condicionam o acesso ao AVCB. Da mesma forma, informou que a autarquia

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

municipal de saúde (SAMS) tem envidado esforços para disponibilizar aos munícipes o agendamento de consultas pela internet.

Ressaltou que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), de Referência da Assistência Social (CRAS) e de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atuam de maneira integrada: em todos os atendimentos realizados pelo primeiro são coletadas e transmitidas as informações pessoais dos pacientes para que os outros dois órgãos verifiquem se estes permanecem sem acesso a qualquer direito ou satisfazem os requisitos que autorizam a fruição dos benefícios distribuídos por programas sociais das três esferas de governo.

E.1. IEG-M – I-Amb

Ponderou que, embora o município não disponha, de fato, de um Plano Emergencial, a autarquia responsável pelo fornecimento de água à população local conta com um caminhão-pipa, que assegura a continuidade do abastecimento durante episódios de interrupção temporária do serviço, provocada por defeitos ou avarias nos equipamentos da rede, rompimento de adutoras etc. Frisou, que, além disso, conta com equipes de técnicos qualificados para a realização de manobras de remanejamento das vias de distribuição de água, que contornam ou minimizam os impactos desse tipo de ocorrência.

De qualquer maneira, enfatizou que o SAAE de Ibitinga, que se encontra em processo de reorganização administrativa e financeira, com vista ao atendimento às recomendações formuladas por esta Corte, promove a coleta e o tratamento de 98% do esgoto doméstico produzido no município, além de fornecer água potável à totalidade dos domicílios localizados em seu território.

F.1. IEG-M – I-Cidade

Salientou que a Defesa Civil do Estado classificou Ibitinga como “Cidade Resiliente”, qualificação que atesta a disponibilidade dos aparatos indispensáveis para “resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se dos efeitos de um perigo de maneira tempestiva e eficiente, através, por exemplo, da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

preservação e restauração de suas estruturas básicas e funções essenciais". As áreas de risco do município foram mapeadas e são permanentemente patrulhadas pela Guarda Civil, que integra a estrutura administrativa da Secretaria de Segurança Pública, a mesma a que se vincula a Defesa Civil da municipalidade.

G.1.1. A Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Fiscal

Declarou que todas as lacunas apontadas pela Fiscalização foram sanadas através da atualização das informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Prefeitura.

G.3. IEG-M – I-Gov TI

Informou que se encontram em curso os estudos necessários para a regulamentação da Lei de Acesso à Informação em âmbito municipal, assim como para a elaboração de seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

H.3. Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Afirmou que os atrasos na transmissão de dados ao sistema AUDESP não resultaram de negligência ou má-fé da Administração, mas do comprometimento das equipes de trabalho incumbidas da tarefa, desfalcadas pelos constantes afastamentos de seus integrantes, ou dos respectivos familiares, infectados pelo novo coronavírus.

Por fim, diante dos esclarecimentos apresentados, requereu o acatamento das razões apresentadas e, por conseguinte, a emissão de parecer favorável às contas de 2020 da Prefeitura de Ibitinga.

1.6 Instada a se manifestar, o setor de **Economia** da **Assessoria Técnico-Jurídica** (evento 79.1) opinou pela aprovação dos demonstrativos examinados, posição igualmente defendida por sua **Chefia** (evento 79.2).

1.7 O **Ministério Público de Contas** (evento 83.1), todavia, manifestou-se pela emissão de parecer prévio desfavorável, em razão das

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

seguintes irregularidades: alterações orçamentárias da ordem de 30,90% da despesa inicialmente fixada, percentual muitas vezes superior ao índice de inflação do período; saldo de Precatórios registrado no Balanço Patrimonial diferente do informado pelo Departamento Jurídico; lançamentos contábeis inconsistentes com o Mapa de Precatórios enviado ao Sistema AUDESP; não utilização do subelemento contábil específico para o registro de requisitórios de baixa monta, dificultando a elaboração de demonstrativos e o trabalho da fiscalização deste Tribunal; pagamento de inativos com recursos do Tesouro Municipal; cargos efetivos registrados com a forma de provimento "Eleição/Indicação", quando o correto seria "Concurso Público" (Sistema AUDESP – Fase III); cargos em comissão preenchidos por servidores sem formação superior ou técnica; a Lei Complementar Municipal nº 145/2017 não especifica de maneira objetiva os requisitos para a ocupação de diversos cargos em comissão e funções gratificadas, além de não informar qual a experiência necessária para o exercício das respectivas incumbências; pagamento de R$ 1.916.282,50 a título de horas extras no exercício de 2020, parte das quais sem autorização e/ou justificativas formais; realização de mais de 60 horas extras mensais por diversos servidores, expondo-os aos riscos associados à extensão excessiva da jornada de trabalho; pagamento do benefício denominado Fundo de Reserva (também conhecido como 14º salário).

1.8 Pareceres anteriores:

Exercício	Parecer	Processo	Relator	Publicação no DOE
2017	Favorável	TC-006389.989.16	Conselheiro Dimas Ramalho	16-09-19
2018	Favorável	TC-004146.989.18	Conselheiro-Substituto Samy Wurman	04-06-20
2019	Favorável	TC-004487.989.19	Conselheiro Antonio Roque Citadini	27-07-21

1.9 Dados Complementares:

a) Receita *per capita* do município em relação ao Estado e à média dos demais municípios paulistas:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

Exercício	Ibitinga		Receita *Per Capita* (R$)			Resultado relativo de Ibitinga	
	Habitantes	Receita Arrecadada (R$)	Ibitinga (A)	Estado (B)	Média dos Municípios/SP (C)	Em relação ao Estado (A/B)	Em relação aos municípios (A/C)
2017	58.715	131.905.863,11	2.246,54	3.031,41	3.615,62	74,11%	62,13%
2018	59.451	145.371.823,12	2.445,24	3.305,55	4.020,63	73,97%	60,82%
2019	60.033	163.422.741,47	2.722,22	3.608,58	4.297,41	75,44%	63,35%
2020	60.600	172.442.766,58	2.845,59	3.812,51	4.523,81	74,64%	62,90%

b) Resultado da Execução Orçamentária nos últimos exercícios:

EXERCÍCIOS	2017	2018	2019	2020
(Déficit)/Superávit	1,70%	0,31%	6,0%	2,72%

c) Indicadores de Desenvolvimento:

Índice Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Exercício	Anos Iniciais		Anos Finais	
	Meta	Nota Obtida	Meta	Nota Obtida
2009	5,0	5,5	4,5	4,5
2011	5,3	5,6	4,8	4,5
2013	5,5	5,8	5,2	5,0
2015	5,8	6,0	5,5	5,0
2017	6,1	6,3	5,8	5,3
2019	6,3	6,5	6,0	5,5

Fonte: INEP

d) Investimento anual por aluno com Educação:

Exercício	Número de matriculados	Investimento anual por aluno
2019	4.804	R$ 9.580,93
2020	4.844	R$ 8.691,48

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

e) Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM):

INDICADOR TEMÁTICO	2017	2018	2019	2020
IEG-M:	C+ ↓	C+ ↓	C+ ↓	C ↓
i-PLANEJAMENTO:	C ↓	C ↑	C ↑	C
i-FISCAL:	B ↓	B+ ↑	B ↓	B ↓
i-EDUC:	C+ ↑	C+ ↓	C+ ↑	C ↓
i-SAÚDE:	B ↑	B ↓	B ↓	C+ ↓
i-AMB:	B ↓	C+ ↓	C ↓	C ↑
i-CIDADE:	B+ ↑	B+ ↓	C+ ↓	C ↓
i-GOV TI:	C+ ↑	C+ ↑	B+ ↑	C+ ↓

A	B+	B	C+	C
Altamente Efetiva	Muito Efetiva	Efetiva	Em fase de adequação	Baixo nível de adequação

É o relatório.

2. VOTO

2.1 A despeito das falhas reveladas pelo IEG-M, assim como das demais impropriedades identificadas pela Fiscalização, entendo que as contas apresentadas pela Prefeitura de Ibitinga em 2020 reúnem condições de receber a aprovação desta Corte, tendo em vista, sobretudo, o cumprimento das vinculações estabelecidas pela Carta Magna e a observância das principais injunções fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que asseguraram o equilíbrio financeiro e a satisfação das atribuições fundamentais cometidas aos municípios pela ordem político-constitucional.

2.2 Todavia, o cumprimento das exigências legais mencionadas acima, sem embargo de sua importância para a higidez das contas públicas e, por conseguinte, para a preservação da capacidade de investimento do município, não assegura, automática e necessariamente, a efetividade das ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades que integram a Administração Pública

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

e, tampouco, garante a permeabilidade dos respectivos processos decisórios à participação da sociedade civil.

Destarte, a avaliação da gestão municipal não pode prescindir da análise de aspectos de natureza operacional, ou seja, da apuração tanto dos resultados efetivos alcançados pelas políticas públicas quanto da disponibilidade dos insumos indispensáveis à qualificação das operações estatais. Por essas razões, a fim de conferir maior densidade e abrangência a suas ações fiscalizatória e pedagógica, este Tribunal instituiu o **Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M**, instrumento que delineia um amplo panorama, em perspectiva diacrônica, das condições dos serviços públicos e dos recursos mobilizados pelas Prefeituras para prestá-los, em sete áreas sensíveis da atuação governamental: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos e Governança em Tecnologia da Informação.

2.3 No exercício em exame, Ibitinga registrou o conceito geral C, que, segundo os critérios de classificação adotados pelo índice, designa gestões caracterizadas pelo "baixo nível de adequação", evidenciando o afastamento do município em relação aos padrões que qualificam parte substantiva dos aspectos abordados pelo instrumento.

Vale destacar que o desempenho geral registrado em 2020 foi inferior ao apurado no exercício anterior, no qual o município alcançou a nota C+. Destarte, a oscilação negativa observada no período em exame testemunha o insuficiente empenho da Administração – ou, ao menos, a limitada eficácia das providências adotadas até o momento – para superar as deficiências identificadas pelo IEG-M. Por essa razão, **recomendo** desde já a Prefeitura de Ibitinga que multiplique os esforços destinados a aperfeiçoar as competências gerenciais de seus órgãos e entidades, de modo a elevar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados a sua população, sem prejuízo do adensamento da transparência e da participação social na elaboração das políticas públicas municipais – tarefas para as quais os quesitos abordados pelo índice encerram um pertinente e fundamentado roteiro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

2.4 Em relação especificamente às dimensões que constituem o IEG-M, observo que, no **Planejamento**, área de cuja efetividade depende, em alguma medida, a consecução dos objetivos perseguidos pelas políticas públicas das demais esferas de atuação estatal, o município tornou a apresentar, pelo quarto ano consecutivo, baixo nível de adequação (conceito C), patenteando a limitada capacidade da Administração de coletar e coordenar as informações necessárias à elaboração de suas peças de planejamento, assim como de acompanhar os resultados produzidos pelos programas e ações de governo. Dentre as impropriedades identificadas pelo índice, sobressaem-se as que denotam o caráter secundário que a execução de atividades do gênero desempenha na organização dos serviços e no desenvolvimento da gestão municipal, tais como a ausência de levantamentos formais dos problemas, necessidades, deficiências do município, com o intuito de subsidiar a elaboração das peças de planejamento; a ausência de estudos para avaliação da implementação e dos resultados proporcionados pelos programas e ações de governo; a incomensurabilidade ou a falta de coerência entre os indicadores dos programas e as metas físico-financeiras correspondentes etc.

Destarte, recomendo que a Prefeitura de Ibitinga atente para as impropriedades indicadas pelo I-Plan com vista ao fortalecimento da estrutura mobilizada para a concepção, acompanhamento e revisão tanto de suas peças orçamentárias quanto dos demais planos de governo.

No **Ensino** (I-Educ), a performance de Ibitinga regrediu em relação à registrada no exercício de 2019, decaindo da faixa que designa gestões em estágio intermediário de ajustamento (conceito C+) para a que evidencia baixo nível de adequação (conceito C), resultado que patenteia as limitações dos instrumentos de planejamento mobilizados pelo Administração municipal e a precariedade ou a indisponibilidade de inúmeros recursos indispensáveis ao desenvolvimento qualificado dos processos de ensino-aprendizagem nas unidades escolares. Sem embargo da imprescindibilidade de outras medidas, ajustadas às especificidades da rede municipal e ao contexto socioeconômico dos integrantes das respectivas comunidades escolares, a melhoria da qualidade da educação pública do município depende, em alguma medida, do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

enfrentamento das impropriedades identificadas pelo I-Educ, e apuradas pela Fiscalização em suas inspeções *in loco*, tais como a inexistência de projetos específicos para o desenvolvimento das competências de leitura e escrita dos alunos da rede municipal; a não especificação de metas para o indicador próprio de qualidade instituído pela Administração; e a negligência dos levantamentos necessários para identificar o contingente de crianças que necessitam de vagas em unidades de ensino infantil e fundamental.

Na área da **Saúde**, malgrado a essencialidade das respectivas ações e serviços, cuja efetividade condiciona, direta ou indiretamente, a qualidade de vida dos usuários do sistema e, mesmo, dos munícipes que não recorrem habitualmente às unidades de saúde mantidas pelo Poder Público, o acúmulo de irregularidades apuradas em 2020 determinou a queda da faixa de desempenho registrada no exercício precedente: de B para C+. Com efeito, o quadro descortinado pelo índice reclama a adoção de medidas efetivamente capazes de superar os diversos obstáculos que prejudicam a qualidade e a resolutividade dos serviços disponibilizados aos munícipes de Ibitinga, como a indisponibilidade de serviço de agendamento remoto de consultas médicas nas UBSs; ausência de AVCB ou CLCB nos estabelecimentos que integram a rede municipal de atenção primária; a inexistência de um plano de carreira, cargos e salários específico para os profissionais da área, entre outros.

Já em relação à **gestão fiscal** (I-Fiscal), o município reeditou a performance lograda na edição anterior do IEG-M, mantendo-se na faixa de desempenho que classifica a gestão como efetiva (conceito B), a despeito da persistência de algumas impropriedades, que prejudicam, em alguma medida, tanto a ampliação da eficácia dos esforços arrecadatórios realizados pela Administração, quanto o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e programação dos fluxos de receitas e despesas orçamentárias, com destaque para a inexistência de um plano de carreira, cargos e salários específico para os agentes que atuam na fiscalização da arrecadação de tributos municipais; a ausência de divulgação, nas páginas eletrônicas da Administração na internet, das peças de planejamento e de outros instrumentos que conferem

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

transparência à gestão fiscal do município; a não disponibilização de oportunidades de treinamento específicos para os fiscais tributários etc.

Quanto às **políticas de preservação e recuperação ambiental**, Ibitinga registrou, pelo segundo ano consecutivo, conceito C, sinalizando o ainda acentuado distanciamento da Administração em relação aos padrões e às exigências normativas que asseguram a efetividade das políticas públicas da área. Isto porque, de acordo com o I-Amb, o município não dispõe de um plano emergencial para enfrentamento de episódios de escassez de água potável para sua população; não procede à avaliação dos recursos destinados ao custeio das ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico, nem elabora relatórios anuais que apresentem os resultados alcançados, entre outras lacunas.

Em relação ao **I-Cidade**, Ibitinga retrocedeu em relação à performance alcançada em 2019, decaindo para a última faixa de desempenho adotada pelo índice (conceito C), que evidencia a precariedade da estrutura mobilizada pela Administração para o planejamento e a execução de medidas de prevenção contra eventos de consequências potencialmente calamitosas. Tal resultado decorre, entre outras razões, da ausência de identificação e mapeamento das áreas submetidas a riscos de desastre e da não destinação de recursos orçamentários específicos para a COMPDEC ou órgão equivalente.

E, finalmente, a respeito do **gerenciamento dos recursos em tecnologia da informação**, a performance de Ibitinga descreveu uma expressiva involução em 2020, decaindo da faixa que reúne as gestões consideradas muito efetivas (B+), para a que corresponde ao segundo menor nível de adequação (C+). Com efeito, as diversas impropriedades identificadas pelo I-Gov TI – como a ausência de um Plano Diretor e de uma política institucionalizada de segurança para o setor – desvelam a incipiência dos recursos empregados pela Prefeitura para a manutenção e o desenvolvimento de ferramentas e soluções do gênero, a despeito de sua crescente importância para a redução dos custos dos serviços oferecidos à população, em particular, e à modernização da gestão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

pública, de maneira geral, o que reforça a premência da adoção de medidas aptas a reverter o quadro descortinado pelo índice.

2.5 As ações ordenadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino consumiram o equivalente a R$ 26.914.630,12, cifra que corresponde a 27,09% da receita de impostos e transferências obtidas em 2020 (R$ 99.335.272,11), excedendo em pouco mais de 2% o limite mínimo de aplicação na área estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

Dos valores depositados à conta do FUNDEB, cujo dispêndio foi integralmente consumado ao longo do exercício em exame, de acordo com o disposto no art. 21 da Lei n° 11.494/07, 72,46% (R$ 15.693.905,98) destinaram-se à remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública municipal, nos termos da exigência veiculada pelo art. 60, XII, do ADCT.

Em relação à insuficiência de vagas para atender a todas as solicitações dirigidas à rede pública municipal de ensino, destaco que não há, de fato, como minimizar a gravidade da situação, tendo em vista que o acesso incondicionado à educação infantil, mediante a admissão de crianças de zero a cinco anos em creches e pré-escolas, constitui um dever fundamental atribuído ao Poder Público por força do art. 208, IV, da Constituição Federal. Com efeito, além dos embaraços que impõe à organização das famílias a quem é negligenciado, obrigando-as, com frequência, a lançar mão de arranjos alternativos e precários que nem sempre asseguram a crianças daquela faixa etária os cuidados indispensáveis a seu peculiar estágio de desenvolvimento, a supressão do ensino infantil da trajetória escolar dos educandos acarreta, em geral, prejuízos duradouros à formação de suas habilidades cognitivas. Nesse sentido, a literatura especializada sustenta – a partir dos resultados colhidos por sistemas externos de avaliação, como o SAEB e o SARESP – a estreita relação entre a frequência a creches e pré-escolas e o desempenho acadêmico nas demais etapas da Educação Básica, evidenciando o impacto positivo e estatisticamente relevante da educação infantil na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo dos estudantes ao longo de toda sua vida acadêmica. Por essa razão, embora sua importância seja habitualmente subestimada, a garantia desse direito

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

condiciona, em grande medida, tanto o alcance das médias nacionais fixadas pelo Plano Nacional da Educação (Meta 7), quanto a redução dos níveis de desigualdade e exclusão social que caracterizam a sociedade brasileira.

No presente caso, entretanto, entendo que a falha possa ser excepcionalmente relevada, tendo em vista que, conforme informado pela Prefeitura, além da inauguração da creche do Jardim Flamboyant em 2021, encontra-se em estágio avançado a construção de uma nova unidade, localizada no bairro São Benedito, evidenciando que a Administração não permaneceu inerte ao longo do período analisado. De qualquer maneira, entendo conveniente recomendar que a Prefeitura de Ibitinga jamais descure do acompanhamento das demandas dirigidas a seus estabelecimentos de ensino, a fim de que, constatada a tendência de saturação da capacidade de atendimento de qualquer dos estabelecimentos escolares de sua rede, adote providências para ampliá-la de maneira tempestiva e suficiente, sem prejuízo da manutenção da qualidade dos serviços oferecidos.

2.6 As ações e serviços de Saúde, cujo custeio requer a aplicação anual de não menos de 15% do produto das receitas tributárias e de transferências auferidas pelo município, por força do disposto no art. 77, III, ADCT, da Carta Magna, consumiram o equivalente a 24,07% (R$ 23.276.663,21) desse montante.

2.7 No tocante à gestão fiscal, Ibitinga registrou um superávit orçamentário de R$ 3.735.629,50, montante equivalente a 2,72% das receitas realizadas, R$ 137.123.870,90.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valores		
(+) RECEITAS REALIZADAS	R$	137.123.870,90	
(-) DESPESAS EMPENHADAS	R$	104.480.269,68	
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	R$	4.183.000,00	
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA	R$	646.750,75	
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$	25.371.722,47	
(+ ou -) *AJUSTES DA FISCALIZAÇÃO*			
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**R$**	**3.735.629,50**	**2,72%**

Com tal resultado, o saldo financeiro ao final de 2020 elevou-se para R$ 14.333.204,22, importância 42,54% superior à apurada no exercício

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

anterior (R$ 10.055.827,12), confirmando a disponibilidade dos recursos necessários ao pagamento das dívidas de curto prazo contraídas pelo município.

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R$ 14.333.204,22	R$ 10.055.827,12	42,54%
Econômico	R$ 16.357.677,51	R$ 213.767,12	7552,10%
Patrimonial	R$ 125.274.615,97	R$ 107.305.044,75	16,75%

Já as de longo prazo experimentaram um crescimento de 6,51%, passando de R$ 14.611.856,76 para R$ 15.563.180,43.

Os investimentos realizados em 2020 totalizaram 7,53% da receita total arrecada, percentual aproximadamente 90% superior ao observado em 2019: 3,95%.

Destaco ainda que as alterações nas disposições orçamentárias originais, mediante a abertura de créditos adicionais e a realização de transposições, transferências, ou remanejamentos de dotações, movimentaram o equivalente a R$ 52.211.775,99, cifra que representa 30,90% da despesa inicialmente fixada, superando em aproximadamente sete vezes o índice de inflação registrado no período (4,52%), referência que, de acordo com o entendimento pacificado desta Corte, deve limitar a expressão financeira das despesas não previstas orginalmente na peça orçamentária aprovada pelo Legislativo municipal. Tal circunstância evidencia deficiências nos métodos de planejamento adotados pela Administração, que resultam em prognósticos excessivamente alheios às condições que efetivamente subordinam a execução das ações e programas de governo.

2.8 No tocante às Restrições de Último Ano de Mandato, observo que a Prefeitura cumpriu o disposto no art. 42 da Lei Fiscal, já que assegurou recursos financeiros para o pagamento das despesas empenhadas e liquidadas nos dois últimos quadrimestres.

Adicionalmente, destaco que a Administração observou o disposto no art. 21, inciso II, da Lei Fiscal, que declara nulo de pleno direito qualquer ato que resulte em aumento da despesa de pessoal nos últimos 180 dias do derradeiro ano de mandato das autoridades já referidas. Além disso, não incorreu na vedação veiculada pelo art. 73, VI, letra “b”, da Lei nº 9.504/97, que

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

restringe as peças de publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, às estritamente necessárias ao atendimento de casos de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

A Fiscalização constatou que o Executivo criou, no exercício em exame, programas que objetivaram o fornecimento de alimentos e de outros bens indispensáveis à segurança alimentar e sanitária de pessoas expostas a riscos sociais em razão dos efeitos econômicos provocados pela pandemia, sem identificar a ocorrência de qualquer irregularidade na concepção ou na execução das respectivas ações.

2.9 As despesas com pessoal realizadas no período totalizaram R$ 74.730.363,11, ou seja: 43,49% da receita corrente líquida arrecadada, situando-se, portanto, significativamente aquém não apenas do teto instituído pelo art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (54%), como também do limite (51,30%) cuja superação reclama a observância das medidas prudenciais discriminadas no artigo 22, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

No que tange à escolaridade exigida dos ocupantes dos cargos em comissão, embora o texto constitucional não trate explicitamente da questão, destaco que as exceções à regra geral do concurso público decorrem, logicamente, da presumida impossibilidade de tal método de seleção assegurar a admissão de agentes efetivamente qualificados para o desempenho de determinadas funções essenciais ao funcionamento da Administração Pública. A aptidão referida, entretanto, não se confunde, sequer se subordina, ao supostamente indispensável vínculo de fidelidade pessoal entre tais profissionais e as autoridades competentes para nomeá-los.

Os cargos comissionados devem limitar-se às funções cujo exercício requeira invulgar especialização técnica, granjeada tanto por meio de formação acadêmica de nível superior, quanto pelo acúmulo de experiências profissionais na área.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

Destarte, recomendo que o Executivo de Ibitinga diligencie para que a legislação local seja alterada, a fim de incluir de maneira expressa, entre os requisitos que condicionam a investidura nesses cargos, a formação acadêmica de nível superior, obtida em áreas relacionadas às competências indispensáveis ao desempenho qualificado das respectivas incumbências.

Em relação ao benefício associado ao denominado Fundo de Reserva, observo que a Administração, ao concedê-lo, procedeu de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1.953/94, vigente há quase trinta anos. Entretanto, em linha com o posicionamento defendido pela Fiscalização, entendo que o pagamento dessa espécie remuneratória, para cuja composição concorrem, em partes iguais, os servidores favorecidos e a própria Administração, não satisfaz, à primeira vista, qualquer interesse público e, tampouco, responde às exigências dos serviços executados por seus beneficiários, como o exige o art. 128 da Carta Paulista. Por essa razão, considero pertinente encaminhar esta decisão ao Ministério Público do Estado, para que, em face da suposta inconstitucionalidade do referido Diploma, adote as medidas que julgar apropriadas.

2.10 Enquadrada no regime especial, os depósitos efetuados pela municipalidade (R$ 3.033.168,71) para pagamento de precatórios superaram ligeiramente o percentual mínimo definido pela DEPRE-TJSP (de 1,84% da RCL) para tal finalidade, sem prejuízo da liquidação tempestiva das obrigações classificadas como requisitórios de pequena monta, nos termos do art. 100, § 3º, da Constituição Federal, que somaram R$ 72.958,66.

Entretanto, a Fiscalização constatou inconsistências no saldo dos débitos judiciais registrados nas peças contábeis da Prefeitura, assim como divergências entre os valores informados ao sistema AUDESP e os consignados no Mapa de Precatório emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado. De qualquer maneira, ainda que prejudiquem a confiabilidade dos registros efetuados pela Administração, afetando a fidedignidade das condições patrimoniais evidenciadas por seu sistema contábil, entendo que tais falhas não comprometem as contas ora examinadas, bastando recomendar à Prefeitura de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

Ibitinga a correção imediata das impropriedades evidenciadas na instrução dos autos, além da adoção de providências hábeis a obstar sua reincidência em exercícios futuros.

2.11 Conforme constatado pela Fiscalização, a Administração efetuou o regular recolhimento dos encargos sociais exigidos no período (contribuições previdenciárias, FGTS e PASEP).

2.12 As demais análises realizadas pela Fiscalização confirmaram a observância do disposto no art. 29-A, I, da Constituição Federal – que restringe a 7% das receitas tributárias e de transferências o montante repassado pelo Executivo à respectiva Casa Legislativa –, assim como dos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal à dimensão assumida pela Dívida Consolidada Líquida, pelas Operações de Crédito e pelas Garantias concedidas pela municipalidade.

2.13 Diante do exposto, acompanho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica e voto pela emissão de **parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibitinga, relativas ao exercício de 2020.

À margem do parecer, expeça-se ofício ao Chefe do Executivo com as seguintes **recomendações**:

– Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEG-M, com revisão dos pontos de atenção destacados.

– Adote providências para o efetivo funcionamento do Sistema de Controle Interno, com vista ao pleno desempenho de suas funções institucionais.

– Retome as obras paralisadas, acompanhando com rigor a execução dos respectivos ajustes.

– Harmonize as fases de planejamento e execução do orçamento, de modo a evitar a ocorrência de elevados percentuais de alterações orçamentárias.

– Registre adequadamente as pendências judiciais no Balanço Patrimonial, prestando informações fidedignas ao Sistema AUDESP, de acordo com os princípios da transparência e da evidenciação contábil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

– Diligencie para reduzir a necessidade de contratação de horas extraordinárias de trabalho de seus servidores;

– Envide esforços para alterar a legislação que estabelece os requisitos de acesso aos cargos comissionados do Executivo municipal, a fim de exigir de seus ocupantes formação acadêmica de nível superior.

– Adote as medidas necessárias para regularizar definitivamente a questão dos benefícios previdenciários, amoldando-os às normas constitucionais.

– Amplie a capacidade de atendimento de sua rede de ensino, de modo a satisfazer integralmente a demanda da população local por vagas em creches.

– Observe as injuções da Lei nº 14.133/21 e a jurisprudência desta Corte de Contas relativas às despesas realizadas por meio de procedimento licitatório ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

– Diligencie para que seja suprida a ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB nas unidades de ensino e de saúde.

– Assegure o estrito cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência Fiscal.

– Efetue ajustes para garantir a fidedignidade das informações inseridas no banco de dados do Sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil.

– Atenda integralmente às recomendações exaradas por esta Corte de Contas.

– Adote providências efetivas visando a sanear as demais impropriedades apontadas no relatório da Fiscalização.

– que deverá verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas e as ora recomendadas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

Determino, ainda, o encaminhamento de cópia desta decisão, acompanhada do relatório da Fiscalização, ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

A Fiscalização deverá verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas e as ora recomendadas.

2.14 Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-83ID-M3G5-6IJW-6XTL

P A R E C E R

TC-002835.989.20-3

Prefeitura Municipal: Ibitinga.

Exercício: 2020.

Prefeita: Cristina Maria Kalil Arantes.

Advogada: Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-13.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente e Relator, Antonio Roque Citadini e Edgard Camargo Rodrigues, **emitir parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibitinga, relativas ao exercício de 2020.

Determina, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as **recomendações** constantes do voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas e das recomendadas.

FHP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-8YAN-A6TB-71L3-757D

Determina, por fim, o encaminhamento de cópia da decisão, acompanhada do relatório da Fiscalização, ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE E RELATOR

FHP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-8YAN-A6TB-71L3-757D

sua compreensão, concluindo que:Se já há o estabelecimento em edital de que serão utilizadas as tabelas de referências das montadoras (ORION, AUDATEX, CÍLIA, etc), para balizar os preços das peças adquiridas pelo órgão contratante, não há razão para que o mesmo não seja feito para os valores de mão de obra.2 – Ausência do valor do guincho e prazos para socorro. Ao criticar a disposição do item 6, informa que o ato de chamamento previu, de forma equivocada, custo mensal para guincho de cada viatura de R$ 9,72, quantia que não se mostra justa, tampouco harmônica com o mercado.Explica que o serviço de guincho indui transporte, horário de solicitação, quilometragem e condições da via em que se encontra o veículo, elementos que devem compor o cálculo para o preço final.Assinala que a manutenção dos valores baixos mensais constantes de tal anexo comprometerá o caráter competitivo do certame e poderá ocasionar prejuízos à licitante vencedora do certame.Em acréscimo, qualifica de exíguos os prazos estipulados em edital para o serviço de socorro mecânico (2 e 5 horas, conforme o caso), esclarecendo que os credenciados realizarão a tarefa no menor período possível.Defende que dáusulas abusivas restringem a competitividade.Ao final, requer a concessão de medida cautelar de suspensão do certame, para que o ato convocatório seja retificado nos pontos impugnados.É o relatório.Decido.Não se vislumbra panorama que enseje processamento da matéria sob o rito de exame prévio de edital.Com efeito, os questionamentos foram submetidos diretamente ao órgão promotor do certame, que assim se pronunciou, consoante consta do Portal da Bolsa Eletrônica de Compras:Indefiro o pedido, considerando que o valor suscitado pela empresa de mão de obra, R$ 98,28, foi utilizado no estudo técnico apenas como referência para a licitação, na construção de um valor baseado em contratações anteriores, que servirá de base apenas para se encontrar o percentual da taxa de administração.O valor referencial das contratações terá como base as pesquisas de mercado, diariamente atualizadas.De igual forma, os valores do transporte das viaturas, também serão atualizados conforme pesquisa de mercado, sendo os valores apontados no estudo técnico utilizados apenas na composição da taxa de administração.Em relação ao prazo de atendimento para transporte de viaturas, este é plenamente razoável, considerando que o serviço de segurança pública é essencial à população e os serviços existentes no mercado, a serem credenciados pela contratada, já atendem de forma eficiente a Unidade.Do quanto transcrito, verifica-se que a representada assegura a higidez dos aspectos impugnados do levantamento prévio de custos (Anexo D – Estudo Prévio do Processo), sendo que o adequado exame da matéria requer dilação probatória e aprofundamentos em eventuais documentos relacionados que compõem o procedimento administrativo licitatório, sem que a inicial esteja aparelhada com elementos de prova que denotem, de forma incontornável, patente descerto da Administração.Não só.O órgão promotor do certame garante, ainda, que os valores das futuras contratações, a incluir mão de obra, e do eventual transporte de viaturas (guincho) serão atualizados durante a execução da avença, segundo parâmetros de mercado, a resguardar, de certa forma, os interesses da futura gerenciadora dos serviços de manutenção da frota. Dada a verossimilhança das explicações fornecidas, à luz do objeto posto em disputa, restam enfraquecidas as críticas tecidas a esse respeito pela representante.No mais, a representada certifica a razoabilidade dos prazos, diferenciados conforme a situação, para chegada ao local em caso de necessidade de transporte de viaturas, além de sublinhar a essencialidade dos serviços de segurança pública instrumentalizada pelos veículos socorridos, esclarecimentos que podem ser aceitos por ora, ou seja, apenas para evitar a gravosa providência de paralisação da licitação.A evidência, isso não impede que eventuais situações excepcionais, desde que devidamente justificadas, sejam submetidas à avaliação da Administração.De mais a mais, importa demarcar que a análise aqui empreendida não possui natureza exaustiva, razão pela qual as impugnações alinhavadas são suscetíveis de reapreciação nas vias fiscalizatórias ordinárias, indusive em relação às efetivas condições de competitividade no torneio e de execução do objeto.Nessas circunstâncias, adstrita aos termos da inicial e sem embargo da ressalva assinalada, deixo de adotar medida no sentido de suspensão do certame, determinando o arquivamento dos autos com prévia ciência dessa decisão à representante e à representada.Esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n.º 01/2011, a decisão, representação e demais documentos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

D E S P A C H O

PROCESSO:TC-000875,989.22-0

REPRESENTANTE:BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34,106,382/0001-54)

REPRESENTADO(A):PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44,780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

ASSUNTO:Comunica possiveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Barretos, na condução do Contrato nº 116/2020.

EXERCÍCIO:2022

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-014427.989,22-3

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44,780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS):JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

ASSUNTO:Tomada de preços n. 09/2020

Edital n. 41/2020

Processo 301/2020

Objeto: contratação de empresa para reforma da EStação Cultural Placidino Gonçalves EStação Ferroviaria

Contrato 116/2020 - assinado em 31/03/2020 valor R$ 298.846,94

EXERCÍCIO:2020

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-014814,989.22-4

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44,780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS):JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

INTERESSADO(A):GUILHERME HENRIQUE DE AVILA (CPF ***.983.578-**)

RONALDO LUIZ DE AVILA CAMARA (CPF ***.478.968-**)

LEONARDO CARLOS DA SILVA (CPF ***.172.718-**)

ASSUNTO:1º termo aditivo do contrato 116/2020 assinado em 03/08/2020 prorrogaçao de prazo pelo periodo de 06 meses - periodo de 31/07/2020 a 31/01/2021

Tomada de preços 09/2020 empresa Bloco Construçoes e Empreendimentos Eireli

EXERCÍCIO:2020

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-014817.989,22-1

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS):JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

INTERESSADO(A):PAULA OLIVEIRA LEMOS (CPF ***.123.728-**)

LEONARDO CARLOS DA SILVA (CPF ***.172.718-**)

ASSUNTO:2º termo aditivo sob processo administrativo 1468/2021 assinado em 12/03/2021

prorrogaçao de prazo de 90 dias pelo periodo de 01/02/2021 a 02/05/2021

empresa Bloco Construçoes e Empreendimentos Eireli

valor R$ 298.846,94

EXERCÍCIO:2021

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-014821.989,22-5

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS):JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

INTERESSADO(A):PAULA OLIVEIRA LEMOS (CPF ***.123.728-**)

LEONARDO CARLOS DA SILVA (CPF ***.172.718-**)

ASSUNTO:3º termo aditivo sob processo 5242/2021 assinado em 04/05/2021 empresa bloco consruçoes e empreendimentos eireli contrato 116/2020 prorrogaçao de prazo de 60 dias pelo perio de 03/05/2021 a 02/07/2021

EXERCÍCIO:2021

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-014845,989.22-7

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44,780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS):JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

INTERESSADO(A):PAULA OLIVEIRA LEMOS (CPF ***.123.728-**)

LEONARDO CARLOS DA SILVA (CPF ***.172.718-**)

ASSUNTO:4º termo aditivo do contrato 116/2020 processo 8668/2021 assinado em 16/07/2021 empresa Bloco Construçoes e Empreendimentos Eireli prorrogaçao de prazo de 60 dias periodo de 03/07/2021 a 01/09/2021

EXERCÍCIO:2021

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-014847,989.22-5

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

INTERESSADO(A):PAULA OLIVEIRA LEMOS (CPF ***.123.728-**)

GUILHERME HENRIQUE DE AVILA (CPF ***.983.578-**)

RONALDO LUIZ DE AVILA CAMARA (CPF ***.478.968-**)

LEONARDO CARLOS DA SILVA (CPF ***.172.718-**)

RAUL CARLOS PAGANELLI GUIMARAES (CPF ***.859.958-**)

CARLOS HENRIQUE GONCALVES LUCIO (CPF ***.652.458-**)

ASSUNTO:5º termo aditivo do contrato 116/2020 processo 14891/2020 assinado em 31/08/2021 empresa Bloco Construçoes e Empreendimentos Eireli acrescimo de serviços

EXERCÍCIO:2021

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-014848.989,22-4

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

INTERESSADO(A):GUILHERME HENRIQUE DE AVILA (CPF ***.983.578-**)

RONALDO LUIZ DE AVILA CAMARA (CPF ***.478.968-**)

LEONARDO CARLOS DA SILVA (CPF ***.172.718-**)

PAULA OLIVEIRA LEMOS (CPF ***.123.728-**)

RAUL CARLOS PAGANELLI GUIMARAES (CPF ***.859.958-**)

CARLOS HENRIQUE GONCALVES LUCIO (CPF ***.652.458-**)

ASSUNTO:6º termo aditivo do contrato 116/2020 processo 12051/2021

Tomada de preços 09/2020

Empresa Bloco Construçoes e Empreendimentos Eireli prorrogaçao de prazo de 120 dias a partir de 02/09/2021 a 31/12/2021 assinado em 08/09/2021

EXERCÍCIO:2021

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-014850.989,22-9

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44,780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

INTERESSADO(A):PAULA OLIVEIRA LEMOS (CPF ***.123.728-**)

GUILHERME HENRIQUE DE AVILA (CPF ***.983.578-**)

RONALDO LUIZ DE AVILA CAMARA (CPF ***.478.968-**)

LEONARDO CARLOS DA SILVA (CPF ***.172.718-**)

RAUL CARLOS PAGANELLI GUIMARAES (CPF ***.859.958-**)

CARLOS HENRIQUE GONCALVES LUCIO (CPF ***.652.458-**)

ASSUNTO:7º termo aditivo do contrato 116/2020 - processo 21010/2021

Tomada de Preços 09/2020 empresa Bloco Construçoes e Empreendimentos Eireli prorrogaçao de prazo de 90 dias pelo periodo de 01/01/2022 a 01/04/2022 assinado em 21/12/2021

EXERCÍCIO:2021

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-014853.989,22-6

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

INTERESSADO(A):PAULA OLIVEIRA LEMOS (CPF ***.123.728-**)

GUILHERME HENRIQUE DE AVILA (CPF ***.983.578-**)

RONALDO LUIZ DE AVILA CAMARA (CPF ***.478.968-**)

LEONARDO CARLOS DA SILVA (CPF ***.172.718-**)

RAUL CARLOS PAGANELLI GUIMARAES (CPF ***.859.958-**)

CARLOS HENRIQUE GONCALVES LUCIO (CPF ***.652.458-**)

ASSUNTO:8º termo aditivo do contrato 116/2020 processo 13763/2021 tomada de preços 09/2020 empresa bloco Construçoes e Empreendimentos Eireli assinado em 11/01/2022 acrescimo de serviços no valor de R$ 12.262,21 valor total acumulado de R$ 311.109,15

EXERCÍCIO:2022

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-014854.989,22-5

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

INTERESSADO(A):PAULA OLIVEIRA LEMOS (CPF ***.123.728-**)

GUILHERME HENRIQUE DE AVILA (CPF ***.983.578-**)

RONALDO LUIZ DE AVILA CAMARA (CPF ***.478.968-**)

LEONARDO CARLOS DA SILVA (CPF ***.172.718-**)

RAUL CARLOS PAGANELLI GUIMARAES (CPF ***.859.958-**)

CARLOS HENRIQUE GONCALVES LUCIO (CPF ***.652.458-**)

ASSUNTO:9º termo aditamento reajusta contratual 116/2020 processo 21009/2021 tomada de preços 09/2020 empresa Bloco Construçoes Empreendimentos Eireli reequilibrio de 8,35% assinado em 14/01/2022

EXERCÍCIO:2022

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-014855.989,22-4

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

INTERESSADO(A):PAULA OLIVEIRA LEMOS (CPF ***.123.728-**)

GUILHERME HENRIQUE DE AVILA (CPF ***.983.578-**)

RONALDO LUIZ DE AVILA CAMARA (CPF ***.478.968-**)

LEONARDO CARLOS DA SILVA (CPF ***.172.718-**)

RAUL CARLOS PAGANELLI GUIMARAES (CPF ***.859.958-**)

CARLOS HENRIQUE GONCALVES LUCIO (CPF ***.652.458-**)

ASSUNTO:10º termo aditivo do contrato 116/2020 processo 4733/2022 tomada de preços 09/2020 empresa Bloco Construçoes e Empreendimentos Eireli prorrogaçao de prazo de 90 dias periodo de 01/04/2022 a 01/07/2022 assinado em 01/04/2022

EXERCÍCIO:2022

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO:TC-015462.989,22-9

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44,780,609/0001-04)

ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

CONTRATADO(A):BLOCO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ 34.106.382/0001-54)

INTERESSADO(A):GUILHERME HENRIQUE DE AVILA (CPF ***.983,578-**)

RONALDO LUIZ DE AVILA CAMARA (CPF ***.478,968-**)

LEONARDO CARLOS DA SILVA (CPF ***.172,718-**)

RAUL CARLOS PAGANELLI GUIMARAES (CPF ***.859,958-**)

CARLOS HENRIQUE GONCALVES LUCIO (CPF ***.652,458-**)

PAULA OLIVEIRA LEMOS (CPF ***.123.728-**)

ASSUNTO:11º aditico contrato 116/2020 - Bloco Construçoes e Empreendimentos eireli

REajuste valor contratual no percentual de 10,54% totalizando o valor de reajuste de 13.555,09 termo assinado em 12/05/2022

EXERCÍCIO:2022

INSTRUÇÃO POR: UR-08

Defiro, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 43 dos TC-014817.989.22-1, TC-014821.989.22-5 e TC-014845.989.22-7, evento 44 do TC-014814.989.22-4, evento 47 dos TC-014847.989.22-5, TC-014848.989.22-4, TC-014850.989.22-9, TC-014853.989.22-6, TC-014854.989.22-5, TC-014855.989.22-4 e TC-015462.989.22-9, evento 67 do TC-014427.989.22-3, e evento 95 do TC-000875,989.22-0.

Publique-se.

D E S P A C H O

PROCESSO:00019060,989.22-5

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA (CNPJ 46.634.069/0001-78)

ADVOGADO: ANDRE NAVARRO (OAB/SP 158.924) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)

CONTRATADO(A):

ESCOLA DE EDUCACAO DO FUTURO LTDA (CNPJ 21.830,628/0001-94)

INTERESSADO(A)S:

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO VALADÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - GESTOR DO CONTRATO

ELISÂNGELA RODRIGUES E SOUZA - ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICA - FISCAL DO CONTRATO

ANTÔNIO GUILHERME MEDEIROS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA

ASSUNTO:Contrato nº 04/2022 de 20/01/2022; Processo Administrativo nº 200/2021; Pregão Eletrônico nº 67/2021; Objeto: prestação de serviço de ministração de conteúdo tecnológico de sequência didática específica, em salas dedicadas junto aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo recursos humanos, materiais aplicados e equipamentos.

EXERCÍCIO:2022

INSTRUÇÃO POR:UR-09

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):00019228.989.22-4

Considerando o quanto noticiado no relatório de instrução constante do evento 28, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as justificativas que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

D E S P A C H O

PROCESSO:00011811.989.22-7

CONTRATANTE:

UNIDADE DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO MUSEOLOGICO (CNPJ 51.531,051/0004-23)

ORGANIZ. SOCIAL:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG (CNPJ 04.393.475/0001-46)

GERENCIADA:

MUSEU DAS FAVELAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG (CNPJ 04.393.475/0006-50)

INTERESSADO(A):

SERGIO HENRIQUE SA LEITAO FILHO (Secretário de Cultura e Economia Criativa)

PAULA PAIVA FERREIRA (Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico)

MARIA GARIBALDI PINTO (Diretora Executiva da OS)

ASSUNTO:Contrato de Gestão nº 06/2022, cujo objeto compreende o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela contratada, das atividaes e serviços na área cultural referente ao Museu das Favelas (processo de origem nº SCEC-PRC-2021/07511).

EXERCÍCIO:2021

INSTRUÇÃO POR:DF-01

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):00014825.989.22-1, 00020216.989,22-8

Considerando o relatório da FISCALIZAÇÃO (evento 26), assino aos responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

D E S P A C H O

PROCESSO:TC-016929.989.21-8

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04)

ADVOGADO: ROGERIO MORINA VAZ (OAB/SP 179.189)

CONTRATADO(A):

STAREX REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ 10,718,875/0001-87)

INTERESSADO(A):

ROGERIO LINS WANDERLEY (CPF ***.633.018-**)

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA (CPF ***.369,788-**)

ADVOGADOS(AS): ANA CRISTINA FECURI (OAB/SP 125.181) / JOAO NEGRINI NETO (OAB/SP 234.092) / PERCIVAL JOSE BARIANI JUNIOR (OAB/SP 252.566) / RENAN MARCONDES FACCHINATTO (OAB/SP 285.794) / BEATRIZ NEVES DAL POZZO (OAB/SP 300.646) / ANDRE PAULANI PASCHOA (OAB/SP 357.571) / NATHALIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO (OAB/SP 382.285) / ADRIANE MARIA GONCALVES (OAB/SP 437.211) / BEATRIZ CAMPOS ALVES (OAB/SP 447,079)

ASSUNTO:Acompanhamento de Execução Contratual referente ao TC-016591.989,21-5

EXERCÍCIO:2021

INSTRUÇÃO POR:DF-07

Defiro, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 68.

Publique-se.

D E S P A C H O

PROCESSO:00015769,989,22-9

CONVENENTE:

COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43,776,517/0001-80)

ADVOGADO: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.259)

CONVENIADO(A):

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - GUARULHOS (CNPJ 49.101.280/0001-13)

INTERESSADO(A):

BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR (Diretor Presidente da convenente - Período: Exercício de 2021)

RICARDO DARUIZ BORSARI (Diretor Metropolitano da convenente - Período: Exercício de 2021)

GUSTAVO HENRIC COSTA (Prefeito do Município de Guarulhos - Período: Exercício de 2021)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221)

ASSUNTO:Prestação de Contas do Convênio, referente ao período entre 01/01/2021 e 31/12/2021.

EXERCÍCIO:2022

INSTRUÇÃO POR:DF-09

PROCESSO PRINCIPAL:9169,989,19-1

Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (evento 26), assino aos responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

D E S P A C H O

PROCESSO:TC-018674,989.22-3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50)

ADVOGADOS(AS): ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320,221)

ORGANIZ. SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 47.708.771/0001-00)

GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARULHOS

INTERESSADO(A):

GUSTAVO HENRIC COSTA (CPF ***.006.468-**)

SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR (CPF ***.273,008-**)

ANTONIO DE PADUA CHAGAS (CPF ***.073,988-**)

RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (CPF ***.120.808-**)

ASSUNTO: Exame de Contas - Exercício 2021 - CONTRATO DE GESTÃO Nº: 3322/2022-FMS de 25.05.2022

PROCESSO nº (ORIGEM): 709/2021

VIGÊNCIA: 30/05/2022 a 29/05/2024

EXERCÍCIO: 2022

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-90A7-1F8T-62HC-IBX6

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 05:05:09

INSTRUÇÃO POR: DF-01

Defiro, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 14.

No mesmo prazo, a Prefeitura Municipal de Guarulhos deverá regularizar a sua representação processual nestes autos, juntando respectivo ato de posse/nomeação ou procuração do senhor Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP 113.150), sob pena de eventuais atos praticados pelo advogado perderem a eficácia.

Publique-se.

D E S P A C H O

PROCESSO: 00018928.989.22-7

CONVENENTE: DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE BARRETOS - SECRETARIA DA EDUCACAO (CNPJ 46.384.111/0111-84)

CONVENIADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780.609/0001-04)

ADVOGADO: JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) / (OAB/SP 225.424) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)

INTERESSADO(A):

SOLANGE DE OLIVEIRA BELLINI (Dirigente Regional de Ensino - Período: 01/01 à 14/03 e de 30/03 a 30/06/2022)

ANDRÉ LUIS MARQUI (Supervisor de Ensino - Período: 15/03 a 29/03/2022)

PAULA OLIVEIRA LEMOS (Prefeita - Período: 02/01/2021 à 30/06/2022)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022 - CONVÊNIO s/nº de 01/08/2016. PROCESSO nº (ORIGEM): 426/2016. VIGENCIA: 01/01/2022 a 10/06/2022. VALOR: R$ 1.332.120,25.

EXERCÍCIO: 2022

INSTRUÇÃO POR: UR-08

PROCESSO PRINCIPAL: 13596.989.17-8

Considerando o relatório da FISCALIZAÇÃO (evento 21), assino aos responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

D E S P A C H O

PROCESSO: TC-019883.989.22-0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA (CNPJ 46.585.964/0001-40)

ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE - IGATS (CNPJ 12.043.445/0001-38)

GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JUQUIA

INTERESSADO(A): GILBERTO TADASHI MATSUSUE (CPF ***.417.798-**)

REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD (CPF ***.458.368-**)

CLAUDINELLY MARIA DAS NEVES MORAIS ZAGHI (CPF ***.232.869-**)

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício 2022 - Contrato de Gestão nº 001/2021 (Processo nº 035/2021). Objeto: Contratação de Organização Social para a prestação de serviços técnicos de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Socorro Dr. Manoel Perez Bazan.

EXERCÍCIO: 2022

INSTRUÇÃO POR: UR-12

PROCESSO PRINCIPAL: 11737.989.21-0

Defiro, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 16.

Publique-se.

D E S P A C H O

PROCESSO: 00009763.989.22-5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93)

ADVOGADOS(AS): SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372) / EDSON RODRIGUES VELOSO (OAB/SP 144.778)

ORGANIZ. SOCIAL: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (CNPJ 61.699.567/0001-92)

GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIADEMA

INTERESSADO(A): REJANE CALIXTO GONCALVES (CPF ***.433.393-**)

RONALDO RAMOS LARANJEIRA (CPF ***.038.438-**)

JOSE DE FILIPPI JUNIOR (CPF ***.604.588-**)

ASSUNTO: Exame de Prestaçao de Contas CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO nº (ORIGEM): 16048/2021

VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 1º/08/2025

EXERCÍCIO: 2022

INSTRUÇÃO POR: DF-01

Defiro, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 16.

Publique-se.

DESPACHO

PROCESSO:00011523.989.21-8

CONTRATANTE:COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)

ORGANIZ. SOCIAL:ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS (CNPJ 53.221.255/0001-40)

ADVOGADO:ANDRE LUIS DE CASTRO MORENO (OAB/SP 194.812) / BRUNO BRANDIMARTE DEL RIO (OAB/SP 209.839) / GISELE VALEZE DIAS (OAB/SP 247.315)

GERENCIADA:HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS (CNPJ 53.221.255/0032-47)

INTERESSADO(A):JEANCARLO GORINCHTEYN (Secretário de Estado da Saúde)

EDUARDO RIBEIRO ADRIANO (Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde)

NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI (Presidente da OS - Período: Exercício de 2021)

ASSUNTO:CONTRATO DE GESTÃO SES/1704981/2018 de 01/02/2019.

PROCESSO nº (ORIGEM):SES/1704981/2018.

VIGÊNCIA:01/02/2019 a 01/02/2024.

EXERCÍCIO:2021

INSTRUÇÃO POR:UR-05

PROCESSO PRINCIPAL:5815.989.19-9

Considerando o relatório da FISCALIZAÇÃO (evento 37), assino aos responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Processos: TC-021946.989.22-5 - TC-021978.989.22-6 - TC-022187.989.22-3. Representantes: Ana Lídia Carvalho Villela Godoy - William Oliveira de Almeida - Ainna Vilares Ramos. Representada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU. Assunto: Exame prévio do edital da Licitação nº 034/2022, do tipo menor técnica e preço, que tem por objeto a "contratação de empresas ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, arquitetura e jurídico-administrativos, mediante atividades de consultoria, assessoria e execução de ações inerentes ao processo de regularização fundiária urbana para atender às necessidades derivadas do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais 'Cidade Legal', instituído por meio do Decreto Estadual nº 52.052/07 e alterado pelo Decreto Estadual nº 56.909/11 e de outras contratações da CDHU". Responsável: Silvio Vasconcellos (Diretor Presidente). Advogados cadastrados no e-TCESP: Ana Lídia Carvalho Villela Godoy (OAB/SP nº 341.207), William Oliveira de Almeida (OAB/SP nº 281.636).Scombatti Zaia (OAB/SP nº 461.213), Thaís Novaes Ribeiro (OAB/SP nº 375.404), Ainna Vilares Ramos (OAB/SP nº 450.025), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116).

Defiro o pedido de prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias, a contar da publicação, para apresentar justificativas.

Publique-se.

Expediente: TC-022413.989.22-9. Representante: Carvalho Multisserviços Eireli. Representada: Prefeitura Municipal de Araraquara. Assunto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão eletrônico nº 169/2022, do tipo menor valor global, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para prestação dos serviços afetos aos cemitérios municipais, incluindo manutenção e limpeza, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas, materiais de higiene e limpeza, remoção e destinação final dos resíduos gerados".

Responsável: Edson Antônio da Silva (Prefeito). Subscritor do edital: Antonio Adriano Altieri (Secretário de Administração). Sessão de abertura: 17-11-22, às 09h30min. Advogado cadastrado no e-TCESP: Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887).

1. CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI formula, com fundamento no artigo 113, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, representação que visa ao exame prévio do edital do pregão eletrônico nº 169/2022, do tipo menor valor global, elaborado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação dos serviços afetos aos cemitérios municipais, incluindo manutenção e limpeza, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas, materiais de higiene e limpeza, remoção e destinação final dos resíduos gerados, conforme Anexo I – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei".

2. Insurge-se a Representante, em síntese, contra as condições de qualificação técnica, relacionadas ao registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia1, porquanto os serviços licitados não são de exclusiva atuação dos profissionais desta área.

Requer, nesses termos, a liminar suspensão do certame e, ao final, seja determinada a alteração do edital para fazer cessar os vícios apontados.

3. O expediente foi distribuído por prevenção, em virtude da conexão com a matéria tratada nos TC-020318.989.21-7 e TC-020381.989.21-9, que abrigaram representações formuladas por Renosto Lopes & Carvalho Masson Sociedade de Advogados e Natália Barbara Pereira Borges, cujos pleitos de liminar suspensão do certame foram indeferidos.

4. Considerando que o processo licitatório se presta à garantia da observância do princípio constitucional da isonomia e à seleção da proposta mais vantajosa, regras que eventualmente afrontem a legalidade e/ou impeçam a correta elaboração de propostas devem ser bem esclarecidas, previamente à realização do certame, evitando a subsistência de elemento prejudicial à competitividade.

No caso, as expertises exigidas para a qualificação técnico-profissional (sepultamento, exumação e inumação) parecem, a priori, desbordar do razoável, tendo em vista que a execução desses serviços não se submete à fiscalização do CREA, nem requer a atuação exclusiva de engenheiros.

5. É o quanto basta para concluir, em exame prévio e de cognição não plena, pela ocorrência de possível violação à legalidade e competitividade desejadas, suficiente para a concessão da providência cautelar, a permitir sejam bem esclarecidas, durante a instrução, todas as questões ora suscitadas.

Considerando que a entrega dos envelopes está designada para o dia 17-11-2022, às 09h30min, acolho a solicitação de exame prévio do edital, determinando, liminarmente, ao Prefeito que SUSPENDA a realização da sessão pública de recebimento dos envelopes e ABSTENHA-SE DA ADOÇÃO DE QUAISQUER MEDIDAS CORRETIVAS NO EDITAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTA CORTE.

5. Notifique-se o Prefeito para que encaminhe a este Tribunal, em 48 horas, a contar da publicação na imprensa oficial, as razões de defesa que entender pertinentes, acompanhadas do inteiro teor do edital, informações sobre publicações, eventuais esclarecimentos e o destino dado a impugnações ou recursos administrativos que possam ter sido intentados.

Não querendo apresentar o inteiro teor do instrumento convocatório, poderá a autoridade certificar que o apresentado pela Representante corresponde fielmente à integralidade do edital original, que deverá ser suficiente para o exame previsto na forma da lei.

Oportuno advertir que o descumprimento desta determinação sujeitará o responsável, acima identificado, à punição pecuniária prevista no art. 104, III, da Lei Complementar estadual nº 709/93,

Em caso de superveniente desconstituição do certame, mediante revogação ou anulação do edital, o ato deverá ser comunicado a esta Corte, com a devida comprovação de sua publicidade na Imprensa Oficial ou local.

Informe-se ainda que, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra desta decisão e da inicial poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

6. Submetam-se estas medidas, na primeira oportunidade, para referendo do E. Plenário, nos termos do artigo 221, parágrafo único, do Regimento Interno.

Findo o prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa, conceda-se vista ao DD. Ministério Público de Contas, retornando-se por SDG.

Ultimada a instrução processual, remetam-se os autos ao E. Plenário.

Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos eletronicamente.

Publique-se.

1 10.10. Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da licitante, para executar os serviços objeto do certame, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, demonstrando responsabilidade técnica por execução de serviço com CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO. 10.10.01. Os serviços considerados para fins de qualificação técnica serão obrigatoriamente os serviços afetos aos cemitérios (sepultamento, exumação e inumação). 10.10.02. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. (Súmula 25 do TCESP). 10.10.02.01. A critério do Pregoeiro, no caso de apresentação de certidão(ões)/atestado(s) emitidos por pessoa jurídica de direito privado, em nome do responsável técnico (Engenheiro Agrônomo ou Florestal), poderá ser solicitado a apresentação do competente contrato, respectivas medições e Notas Fiscais.

Expediente: TC-022372.989.22-8. Representante: Marcela Furlan Baggio. Representada: Prefeitura Municipal de Limeira. Assunto: Representação que visa ao exame prévio do edital da concorrência pública nº 15/2022, do tipo menor preço global, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para duplicação do Viaduto Paulo Natal e implantação de complexo viário local - Via Antônio Cruânes Filho". Responsável: Mário Celso Botion (Prefeito). Subscritor do edital: Luis Fernando Ferraz (Diretor de Gestão de Suprimentos). Sessão de abertura: 17-11-22, às 09h30min. Advogada cadastrada no e-TCESP: Marcela Furlan Baggio (OAB/SP nº 367.979).

1. MARCELA FURLAN BAGGIO formula, com fundamento no artigo 113, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, representação que visa ao exame prévio do edital concorrência pública nº 15/2022, do tipo menor preço global, elaborado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para duplicação do Viaduto Paulo Natal e implantação de complexo viário local - Via Antônio Cruânes Filho - Contrato Finisa nº 0599.691-37 Caixa - Contrato Finisa nº 0609.517- 44 Caixa".

2. Insurge-se a Representante contra os seguintes aspectos do instrumento convocatório:

a) Informação no site da Prefeitura de que será necessário o comparecimento presencial no Setor de Licitações para a disponibilização, em mídia gravável, do projeto executivo e demais documentos essenciais para a formulação das propostas1;

b) Obrigatoriedade de realização da visita técnica2;

c) Embora o item 4.8.13 permita a qualquer pessoa impugnar o edital, o dispositivo seguinte "condiciona que tal impugnação somente poderá ser feita pelas licitantes ou seus representantes legais devidamente identificados em procuração", em afronta ao artigo 41 da Lei nº 8.666/93;

d) Desarrazoada cumulação de exigências de capital social mínimo4 e de garantia de participação5, para fins de habilitação econômico-financeira, contrariando a Súmula nº 225 do TCU;

f) Excesso de especificidade na requerida expertise6 em construção e recuperação de viaduto ou ponte "sobre linha férrea em operação";

g) Imposição de experiência em atividades7 que considera de pouca relevância técnica ou de baixa significância financeira, citando o caso da "barra de aço CA-50" e do "Revestimento de mistura asfáltica tipo SMA com polímero e fibra";

h) Vedação à participação de empresas reunidas em consórcio8;

i) Exigência, para fins de habilitação, de extenso rol de profissionais no quadro de funcionários9, em descompasso com a Súmula nº 25 desta Corte;

j) Ausência dos critérios de atualização financeira para os casos de atrasos nos pagamentos, em ofensa ao artigo 40 da Lei nº 8.666/93.

Requer, nesses termos, a liminar suspensão do certame e, ao final, seja determinada a alteração do edital para fazer cessar os vícios apontados.

3. Recordo que incumbe aos Tribunais de Contas, por força do modelo constitucional de separação de funções estatais, via de regra, fiscalizar a posteriori o ato gerador de despesa promovido pela Administração.

Também lhes compete, nos termos do artigo 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, o exame prévio do edital de licitação já publicado, "obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção de medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas". Mas, regra excepcional que é, deve ser interpretada restritivamente. Eventual paralisação do trâmite do procedimento licitatório pelo Controle Externo só se legitima caso demonstrada flagrante ilegalidade ou indícios concretos de restrição à ampla participação de interessados.

4. Não vislumbro, no caso em apreço, razões que justifiquem a paralisação do certame.

De início, recordo que esta Corte, em reiteradas oportunidades, já se posicionou no sentido de que facultar a participação de empresas reunidas em consórcio é prerrogativa que se insere no âmbito do exercício da competência discricionária do Administrador, a exemplo da decisão proferida nos autos do TC-06204.989.18-010 e TC-00907.989.18-011, ambos de minha relatoria.

5. Pelo mesmo motivo, afasto a crítica à realização de visita técnica obrigatória, na medida em que seu estabelecimento, quando relevante para a escorreita execução do objeto, insere-se no âmbito do exercício da competência discricionária do Administrador, não parecendo desarrazoado para melhor elaboração das propostas, no presente caso, exigir-se o prévio conhecimento dos locais onde serão realizadas as obras de duplicação do viaduto e implantação de complexo viário local.

Ressalto, ainda, que as disposições sobre a vistoria se encontram em consonância com o entendimento deste Tribunal, tendo sido permitida sua realização sem qualquer restrição de data, bastando prévio agendamento.

6. Insubsistente, ainda, a questão relacionada à cumulação de exigências de garantia de proposta e de comprovação de capital social mínimo, porquanto em conformidade com os preceitos da Súmula nº 2712 desta Corte.

7. Outrossim, a falta de menção aos critérios de atualização monetária em caso de atraso de pagamentos não se mostra fator impeditivo à participação de interessadas ou mesmo à formulação de propostas, não cabendo sua apreciação no rito sumaríssimo de exame prévio.

8. Por sua vez, recordo que a eleição dos profissionais que devem compor a equipe técnica mínima insere-se no âmbito do exercício do poder discricionário da Administração, que pode, segundo critérios de conveniência e oportunidade, estabelecer aqueles que entende adequados à execução do ajuste.

Afora isso, destaco que a exigência, para fins de habilitação, de mera declaração formal da disponibilidade desses profissionais atende ao disposto no § 6º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

9. Ademais, noto que o item 4.8.1 é claro ao permitir eventuais impugnações por qualquer pessoa física ou jurídica, em harmonia com o artigo 41, § 1º, da Lei nº 8.666/93, enquanto o item 4.8.2 se direciona apenas às licitantes, designando a forma de recebimento de impugnações ou de recursos por elas interpostos. Não se confundem, assim, as hipóteses, como entendeu a Representante.

10. Afora isso, circunscrito a este juízo de cognição não plena, que é próprio da análise do pedido de suspensão liminar do procedimento licitatório, não aparenta destoar do razoável as parcelas de maior relevância eleitas para a prova de aptidão técnica, eis que, além de sua escolha se inserir no exercício da competência discricionária do Administrador, mostram-se, a princípio, compatíveis com a complexidade do objeto.

É o caso de experiência em construção e recuperação de viaduto ou ponte necessariamente sobre linha férrea em operação, eis que tal expertise se mostra essencial para a adequada execução do serviço pretendido.

A tal respeito, ressalto a venerável lição do professor Marçal Justen Filho13:

"Admitindo-se, porém, que a lei autoriza exigências de capacitação técnica operacional, ter-se-á de convir que tal se dá através da previsão direta do próprio inc. II do art. 30. Ora, esse dispositivo explicitamente autoriza a exigência de experiência anterior 'compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação'. Ou seja, o mesmo dispositivo que dá supedâneo à exigência de qualificação técnica operacional se refere a que deverá ela ser compatível em termos de quantidades, prazos e outras características essenciais ao objeto licitado.

Logo, se o objeto for uma ponte de quinhentos metros de extensão, não é possível que a Administração se satisfaça com a comprovação de que o sujeito já construiu uma "ponte" – eventualmente, com cinco metros de extensão. Sempre que a dimensão quantitativa, o local, o prazo ou qualquer outro dado for essencial à execução satisfatória da prestação objeto da futura contratação ou retratara algum tipo de dificuldade peculiar, a Administração estará no dever de impor requisito de qualificação técnica operacional fundado nesses dados.

Essa orientação passou a prevalecer no âmbito do TCU, o qual hesitou quanto à melhor solução a adotar. Após Algumas divergências, uniformizou-se a jurisprudência daquela Corte no sentido da validade da exigência de quantitativos mínimos a propósito de experiência anterior, desde que o aspecto quantitativo fosse exigência essencial à identificação do objeto licitado.

Raciocínio similar se pode apontar relativamente às questões de locais específicos ou prazos máximos. Alguns exemplos permitem compreender a questão. Suponha-se um contrato versando sobre a conservação de rodovia na Região Amazônica. É evidente que as condições locais, as dificuldades inerentes à execução do contrato são muito relevantes. Não haveria cabimento em o sujeito invocar, pura e simplesmente, a experiência em conservação de rodovias em outros locais. Imagine-se, por outro lado, a necessidade de execução de uma obra bastante complexa, para a qual a dimensão temporal fosse essencial. É o caso de certas atividades que devem ser promovidas antes do fechamento de lagos de usinas hidrelétricas.

Ambos os exemplos indicam situações em que o local ou o prazo são características que dão identidade ao objeto licitado, de tal modo que a simples comprovação de haver executado um objeto semelhante é insuficiente para comprovar a idoneidade. Mais precisamente, aquele que não executou anteriormente objeto semelhante em condições de tempo ou local equivalentes às do contrato licitado não dispõe da experiência indispensável para a contratação". (Grifei)

Por tais razões, considero que a peculiaridade e complexidade da execução do serviço ora licitado em linha férrea em operação autoriza a exigência em tela, já que essencial para o ajuste que a licitante demonstre ter qualificação condizente.

11. Por fim, recordo já ter ponderado que a disponibilização da íntegra do ato convocatório no site da Administração é medida salutar14, desejável por todos os títulos, ainda mais porque vai ao encontro do espírito da lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/11).

No caso, mediante pesquisa efetuada por meu Gabinete15, constatou-se que o arquivo do edital está disponível para download no sítio eletrônico da Prefeitura, cumprindo-se, deste modo, o determinado na mencionada norma.

Verificou-se, ainda, que as demais informações adicionais não foram disponibilizadas, por este meio, somente por causa do tamanho e quantidade de seus arquivos, sendo, contudo, possibilitado às licitantes, que comparecerem ao Setor de Licitação, a aquisição gratuita destes por meio de pen-drive.

Tal situação não se mostra fator impeditivo ou de ônus significativo para reais interessadas na disputa, notadamente pelo alto valor atrativo desta (R$ 83.974.831,78)16.

12. De qualquer forma, os atos porventura praticados pelo administrador, nos exatos moldes anunciados pelo instrumento convocatório, não escaparão ao controle da legalidade, quando do regular exame da matéria.

Posto isto, adstrito exclusivamente aos aspectos impugnados, indefiro o pleito de suspensão liminar do certame.

13. A par deste juízo, tendo em conta o vulto da futura contratação, avalio ser pertinente determinar que, a despeito da seletividade estabelecida no encaminhamento dos contratos a esta Corte, seja o ajuste decorrente deste procedimento de instrução compulsória pela Unidade de Fiscalização competente.

14. Dê-se conhecimento à Representada, informando que, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, a íntegra desta decisão e da inicial poderá ser obtida no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Dê-se ciência ao DD. Ministério Público de Contas.

Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos eletronicamente.

Publique-se.

1 "Informações Adicionais

Diante do tamanho e quantidades de arquivos, solicitamos que os interessados compareçam no Setor de Licitação, com Pen Drive para que sejam disponibilizados gratuitamente os mesmos."

Conforme informação no endereço eletrônico: https://serv42.limeira.sp.gov.br/cp/Menu_comprasPublicas/#

2 1- VISTORIA: 1.1 - O licitante interessado em participar deste certame deverá realizar vistoria, com o acompanhamento de servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o período compreendido entre a data de publicação desta Concorrência até o dia 16/11/2.022, mediante prévio agendamento através do telefone: (19) 3404-9762 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

(...)

6.3.3.2 - Declaração de Vistoria do local em que os serviços serão realizados, conforme item 1 deste Edital.

3 4.8.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.8.2 Somente será admitida impugnação contra este Edital e as interposições de Recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta licitação, através de documento firmado pelo representante do interessado com poderes para tanto, ou bastante procurador, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93 dirigidas ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, e poderão ser protocoladas diretamente no Departamento de Gestão de Suprimentos – Setor de Licitações, dentro do horário de funcionamento do departamento ou através do e-mail licitacoes@limeira.sp.gov.br.

(...)

4.8.4 A impugnação feita, tempestivamente, pela licitante, não a impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da pertinente decisão

4 6.3.4.4 - Prova de possuir capital social mínimo registrado e integralizado 10% (dez por cento), do valor do objeto item 9.1. Devendo a comprovação ser feita pelos meios legais.

5 6.3.4.6 - Documento ou cópia autenticada da prestação de garantia ou caução de 1% (um por cento), do valor estimado do objeto item 9.1, cuja cópia autenticada deverá ser anexa junto aos documentos de habilitação. A garantia ou caução poderá ser devolvida à adjudicatária e às não adjudicatárias, mediante solicitação, quando da contratação da empresa vencedora da presente licitação.

6 6.3.3.3.1.1 - Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante e deverão corresponder, somados, no mínimo a:

(...)

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA / QUANTITATIVOS

(...)

Barra de aço CA-50. / 163.991,00 kg

(...)

Revestimento de mistura asfáltica tipo SMA com polímero e fibra

(...)

Construção de viaduto ou ponte sobre linha férrea em operação / Relevância Quantitativa

Recuperação estrutural de viaduto ou ponte sobre linha férrea em operação. / Relevância Qualitativa

7 Vide nota anterior

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-90A7-1F8T-62HC-IBX6

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 05:05:09

8 6.2.3 - Não será admitida a participação de empresas na forma de consórcio;

9 6.3.5 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, conforme modelo Anexo III do edital:

(...)

6.3.5.11 – Declaração, de que possui a relação mínima de profissionais em seu quadro de funcionários, conforme relação abaixo:

PROFISSIONAL – QTDE

Engenheiro de obra – 2; Encarregado de obras – 4; Mestre de obras – 2; Desenhista projetista/técnico de medição – 2; Auxiliar de escritório – 2; Almoxarife – 3; Topógrafo – 2; Auxiliar de Topógrafo – 2; Técnico de laboratório – 2; Vigia diurno/noturno – 3; Ajudante – 20; Armador – 20; Carpinteiro – 20; Montador – 20; Motorista de caminhão – 10; Operador de máquinas – 10; Pedreiro – 15; Serralheiro – 3; Servente – 10; Eletricista – 3; Eletricista – 3; Técnico em Segurança no Trabalho - 2

10 Sessão Plenária de 11-04-18.

11 Sessão Plenária de 21-03-18.

12 Súmula nº 27 – Em procedimento licitatório, a cumulação das exigências de caução de participação e de capital social mínimo insere-se no poder discricionário do administrador, respeitados os limites previstos na lei de regência

13 Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 15ª edição – 2012 – Editora Dialética, fls. 507/508.

14 A exemplo do voto proferido nos autos do TC-3822.989.14-1, acolhido por este Plenário em sessão de 08-10-14.

15 Vide nota 01

16 9.1 - O valor orçado para a execução do objeto desta Concorrência Pública é de R$ 83.974.831,78 (oitenta e três milhões novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

DESPACHOS DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO SILVIA MONTEIRO

Proc.: 00022002.989.22-6.

Representante: CAMILA PAULA BERGAMO (CPF ***.926.489-**). Advogado: CAMILA PAULA BERGAMO (OAB/SC 48.558). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA (CNPJ 46.634.374/0001-60). PREFEITO: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA – PREFEITO. Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do edital de Pregão Presencial nº 164/2022, Processo nº 408/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Itaberá, que tem por objeto registro de preços para futuras aquisições de pneus para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-16.

Vistos.

Analiso a representação apresentada por CAMILA PAULA BERGAMO pleiteando exame prévio do edital de Pregão Presencial nº 164/2022, Processo nº 408/2022, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, que tem por objeto registro de preços para futuras aquisições de pneus para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência.

Referida petição foi distribuída ao meu Gabinete em 04/11/2022, enquanto a data para sessão pública está marcada para o dia 17/11/2022.

A Representante alega, em síntese, que o edital é irregular porque, a seu ver, ao invés do objeto subdividido em lotes, seria mais conveniente e oportuna a mudança do critério de julgamento para menor preço por item.

Dessa forma, requer a concessão de liminar para suspender a licitação e consequentes medidas corretivas.

É o relatório.

DECIDO.

Em que pesem as alegações da Representante, não é possível a concessão da liminar e determinar a paralisação do certame.

Como já tive oportunidade de manifestar em outros casos, entendo que o questionamento feito é controverso e não me convence da existência de clara afronta à legislação, envolvendo, portanto, situação que foge ao procedimento sumaríssimo e excepcional previsto na legislação e que por esse motivo deve ser interpretada restritivamente, requerendo a devida prudência, sob pena de obstaculizar legítimas pretensões da Administração, e prejudicar, inclusive, o interesse público, conforme vasto repertório jurisprudencial firmado nesta Corte (vide, por exemplo, TC 2155.989.15 e TC 16339.989.21).

Assim, limitado ao ponto impugnado, indefiro o pedido, nos termos regimentais, determinando, em consequência, o arquivamento do presente expediente.

Não obstante, deverá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ reavaliar o assunto, e se for o caso, adotar as providências cabíveis para cumprimento da legislação e da jurisprudência desta Corte, ficando, ainda, alertada que a presente decisão não lhe exime de verificar eventuais incongruências do edital e nem lhe aproveita por ocasião do julgamento ordinário da matéria.

Publique-se.

Proc.: 00022338.989.22-1.

Representante: QUIRINO FERREIRA (CPF ***.952.128-**). Advogado: QUIRINO FERREIRA (OAB/SP 154.291). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS (CNPJ 44.730.331/0001-52). Responsável: ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR – PREFEITO. Assunto: Representação visando ao Exame Prévio de Edital da Concorrência Pública nº 02/2022, promovido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, Prefeitura Municipal de Cosmópolis, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através das atividades operacionais de manutenção e conservação de parques, jardins, praças, lagos, corredores centrais, vias e áreas verdes; e coleta, transporte, triagem para fins de reutilização ou compostagem e destinação final adequada dos resíduos sólidos decorrentes, de forma atender os objetivos e metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-19.

Proc.: 00022407.989.22-7.

Representante: QUIRINO FERREIRA (CPF ***.952.128-**). Advogado: QUIRINO FERREIRA (OAB/SP 154.291). REPRESENTADO(A): CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CONDESU (CNPJ 11.166.922/0001-90). Responsável: JULIO CEZAR SIMON CARMONA – SUPERINTENDENTE. Assunto: Representação visando ao Exame Prévio de Edital da Concorrência Pública nº 002/2022, promovido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através das atividades operacionais de manutenção e conservação de parques, jardins, praças, lagos, corredores centrais, vias e áreas verdes; e coleta, transporte, triagem para fins de reutilização ou compostagem e destinação final adequada dos resíduos sólidos decorrentes, de forma atender os objetivos e metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do CONDESU com gestão remunerada feita pelo Consórcio. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-19.

Vistos.

Examino expedientes apresentados por Quirino Ferreira visando ao exame prévio do Edital da Concorrência Pública nº 02/2022, promovido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, Prefeitura Municipal de Cosmópolis, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através das atividades operacionais de manutenção e conservação de parques, jardins, praças, lagos, corredores centrais, vias e áreas verdes; e coleta, transporte, triagem para fins de reutilização ou compostagem e destinação final adequada dos resíduos sólidos decorrentes, de forma atender os objetivos e metas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Plano de Cosmópolis.

As peças, ambas com igual conteúdo, foram distribuídas ao meu Gabinete em 10/11/2022 e hoje (16/11/2022), respectivamente, estando marcada a entrega dos envelopes para ocorrer amanhã (17/11/2022).

Referido autor, em resumo, requer suspensão do certame e medidas corretivas, alegando a presença de irregularidades que atentam contra os princípios e normas específicas que regem matéria, pela ausência de clareza e contradições das regras editalícias que impedem, a seu ver, a correta formulação de propostas, consoante o seguinte: falta de definições técnicas sobre o serviço de transbordo, incerteza sobre a métrica a ser considerada para cálculo dos serviços, imprecisões na definição da quantidade de profissionais, equipamentos e funções a serem considerados para a execução dos serviços que impossibilitam a adequada formulação de propostas, ausência de definições basilares para a descrição dos serviços, com inexequibilidade do objeto da forma descrita, e impossibilidade de subcontratação dos itens mais relevantes erroneamente mencionadas no Edital.

Feito o relato, passo a decidir.

Analisando os mencionados expedientes, dentro do exíguo prazo possível, não me convenço da necessidade de paralisação da licitação, eis que ausentes, a meu ver, as condições indispensáveis ao procedimento, cuja natureza excepcional e de caráter sumaríssimo exige clara afronta à legislação ou à jurisprudência, conforme reiteradas decisões desta Corte, destacando, nesse sentido, que a matéria se mostra no mínimo polêmica, pois as iniciais constituem, como o próprio autor reconhece, uma cópia de impugnação dirigida à origem, envolvendo inclusive pedido recursal se não atendida, mas cujo resultado, inicial ou final, não foi informado.

Assim, INDEFIRO os pedidos, determinando seus arquivamentos, sem julgamento de mérito.

Não obstante, deverão a Administração Municipal e o Consórcio avaliar os questionamentos feitos, e se for o caso, adotarem as providências cabíveis para cumprimento da legislação e da jurisprudência desta Corte, ficando alertada que a presente decisão não lhes aproveita por ocasião do julgamento ordinário da matéria.

Publique-se.

Proc.: 00024607.989.19-1.

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80). Advogado: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939). CONTRATADO(A): CONSORCIO CT MUTINGA (CNPJ 34.239.326/0001-98). Advogado: ANDREA PAIVA GUIMARAES (OAB/SP 136.649). INTERESSADO(A): EDISON AIROLDI (CPF ***.664.998-**). CARLOS EDUARDO CARRELA (CPF ***.072.528-**). Assunto: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA EDITAL nº LI 465/19 - CONTRATO nº 465/19 - Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COLETOR TRONCO MUTINGA JUSANTE INTEGRANTES DA ETAPA III DO PROJETO TIETÊ. Vigência: 480 DIAS. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00024976.989.19-4, 00024608.989.21-6.

Proc.: 00024976.989.19-4.

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80). Advogado: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939). CONTRATADO(A): CONSORCIO CT MUTINGA (CNPJ 34.239.326/0001-98). INTERESSADO(A): EDISON AIROLDI (CPF ***.664.998-**). CARLOS EDUARDO CARRELA (CPF ***.072.528-**). Assunto: Acompanhamento de Execução Contratual referente ao TC-024607.989.19-1. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO PRINCIPAL: 24607.989.19-1.

Proc.: 00024608.989.21-6.

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80). Advogado: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.259). CONTRATADO(A): CONSORCIO CT MUTINGA (CNPJ 34.239.326/0001-98). INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO CARRELA (CPF ***.072.528-**). ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR (CPF ***.881.868-**). Assunto: 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0465/19. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO PRINCIPAL: 24607.989.19-1.

Vistos.

Defiro a prorrogação de prazo solicitada pela SABESP, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Publique-se.

Proc.: 00022380.989.22-8.

Representante: MARCIO ALMEIDA SANTOS (CPF ***.520.178-**). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA (CNPJ 68.020.916/0001-47). Responsável: CAIO MATHEUS - PREFEITO. Advogado: ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES (OAB/SP 63.061). Assunto: Representação visando ao exame prévio de edital do Pregão presencial nº 79/2022 - DLC, processo administrativo nº 8434/2022, promovido pela Prefeitura de Bertioga objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em exames de ultrassonografia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Exercício: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-20.

Vistos.

Examino expediente apresentado por Marcio Almeida Santos visando ao exame prévio de edital do Pregão presencial nº 79/2022 - DLC, processo administrativo nº 8434/2022, promovido pela Prefeitura de Bertioga objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em exames de ultrassonografia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A peça foi distribuída ao meu Gabinete em 11/11/2022, estando marcada a sessão pública de processamento do pregão para ocorrer em 17/11/2022 (amanhã).

Referido autor, em resumo, requer suspensão do certame e medidas corretivas, alegando a presença de vício que, a seu ver, compromete a legalidade do procedimento licitatório em tela, pela falta de exigência do RQE - Registro de Qualificação de Especialista.

Feito o relato, passo a decidir.

No presente caso, dentro do exíguo prazo possível, o ponto questionado não me convence da existência de clara afronta à legislação, envolvendo matéria no mínimo controversa, o que caracteriza situação que foge ao procedimento sumaríssimo e excepcional previsto na legislação e que por esse motivo deve ser interpretada restritivamente, requerendo muita prudência, sob pena de obstaculizar legítimas pretensões da Administração, e prejudicar, inclusive, o interesse público, conforme vasto entendimento jurisprudencial firmado desta Corte.

Nesse sentido, a situação envolve a área técnica da saúde, valendo destacar, por exemplo, o fato de que consta expressamente do respectivo Termo de Referência (anexo I), que é parte integrante do edital, para todos os efeitos, a obrigação dos serviços serem realizados com obediência às normas da legislação pertinente e às determinações dos Poderes Públicos, inclusive do Conselho Federal de Medicina, sem que tenha sido feito a respeito qualquer comentário pelo impugnante, lembrando, ainda, que o mesmo poderia ter solicitado explicações à origem sobre o referido tema, o que era possível e razoável, segundo a legislação e o próprio ato convocatório (item 17.3).

Assim, INDEFIRO o pedido, determinando seu arquivamento, sem julgamento de mérito.

Não obstante, deverá a Administração Municipal avaliar o questionamento feito, e se for o caso, adotar as providências cabíveis para cumprimento da legislação e da jurisprudência desta Corte, ficando alertada que a presente decisão não lhe aproveita por ocasião do julgamento ordinário da matéria.

Publique-se.

DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

PROCESSO: TC-00021883.989.22-0 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO ADVOGADO: EDUARDO ROIS MORALES ALVES (OAB/SP 150.801) RESPONSÁVEIS: GUSTAVO MARTINS PICCOLO - Prefeito (Período: 01/01/2017 a 31/12/2020) ADRIANO MARCAL DA SILVA - Prefieto atual INTERESSADOS: ENFERMEIRO: NAIARA THAIS SEISDEDOS; GESSICA ANUNCIAO BARCELINI PEB II – MATEMÁTICA: MIRIAN APARECIDA RAKOV PEB II – PORTUGUÊS: MARIA BEATRIZ ROSALIN; JANAINA GOMES DA COSTA TÉCNICO EM ENFERMAGEM: EDNA PEREIRA DA SILVA; PAULO HENRIQUE PEREIRA; AGATHA FERREIRA GOMES MENCIONADA: AGATHA FERREIRA GOMES MATÉRIA: Admissão de Pessoal - Concurso / Processo Seletivo (SUBSEQUENTE) - EDITAL Nº: 001/2018 CONCURSO Nº: 001/2018 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO: UR-13 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA PROCESSO PRINCIPAL: 00011670.989.20-1

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 10.8) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso II da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, ao atual responsável, aos interessados e à mencionada acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados e à mencionada, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00013899.989.22-2 REPRESENTANTE: O OBSERVATORIO SOCIAL DO BRASIL - ARACATUBA RESPONSÁVEL: Walter Ávila de Aguiar - Presidente REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA ADVOGADO: JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) RESPONSÁVEL: Dilador Borges Damasceno - Prefeito OBJETO: OFÍCIO 036-2022 - DENÚNCIA SOBRE SUSPEITA DE IRREGULARIDADES AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO. EXERCÍCIO: 2022 EM EXAME: Representação (24) INSTRUÇÃO: UR-01

Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (evento 56.17) e tendo em vista o disposto no inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar Paulista n.º 709/93, NOTIFICO o Órgão e o responsável acima referidos para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do mencionado documento e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00000552.989.22-0 CONTRATANTE: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS - UGP - CSTC RESPONSÁVEIS: HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES - Secretário da Fazenda e Planejamento CARLOS ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO - Coordenador da Coordenadoria de Administração CONTRATADA: NET & CO COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA ADVOGADO: BARBARA THAIS SOUZA COELHO (OAB/SP 392.225) RESPONSÁVEL: DANILO MAASAD KUZNECOVAS - Sócio OBJETO: EXECUÇÃO DO CONTRATO: 31338-SAAC-00064/2021, de 02/07/2021 - OBJETO: Aquisição de solução de cofre de senhas, doravante denominada solução, que englobe: aquisição de software e licenças para 2.500 (dois mil e quinhentos) dispositivos, destinada à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP), serviços de instalação, configuração, testes e documentação, contratação de prestação de serviços de suporte técnico e atualização de software, contratação de banco de horas, de utilização eventual, para implementações de melhorias e/ou alterações da configuração e contratação de serviço de treinamento VALOR INICIAL: R$ 990.000,00 EXERCÍCIO: 2021 EM EXAME: Acompanhamento de Execução Contratual INSTRUÇÃO: 4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-4.2 PROCESSO PRINCIPAL: 00000369.989.22-3

Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (Evento 90.5) e tendo em vista o disposto no inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar Paulista n.º 709/93, NOTIFICO o Órgão, a contratada e os responsáveis acima referidos para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00011232.989.21-0 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MARQUES (OAB/SP 301.038) RESPONSÁVEL: LUIS FERNANDO GONCALVES - Prefeito CONTRATADA: BERTOQUE SERVICOS MEDICOS LTDA. ADVOGADO: LIGIA MARIA DE SOUZA (OAB/SP 382.182) RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA BERTOQUE OBJETO: CONTRATO Nº 029/2021, de 23/02/2021.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde Santo Antônio exclusivo de pacientes com síndromes gripais, incluindo-se suspeitos e casos positivos de Covid-19, para atendimento de 12h por dia, durante toda semana, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica. VALOR INICIAL: R$ 335.770,80 EXERCÍCIO: 2021 EM EXAME: Acompanhamento de Execução Contratual INSTRUÇÃO: UR-08 / UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO PROCESSO PRINCIPAL: 00010912.989.21-7

Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (evento 81.7) e tendo em vista o disposto no inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar Paulista n.º 709/93, NOTIFICO o Órgão, a contratada e os responsáveis para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00003239.989.21-3 ÓRGÃO: FUNDACAO DE ARTE, CULTURA, EDUCACAO, TURISMO E COMUNICACAO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE - FUNAC RESPONSÁVEL: Isnard de Albuquerque Câmara Neto - Diretor Presidente EXERCÍCIO: 2021 ASSUNTO: BALANÇO GERAL DE CONTAS INSTRUÇÃO: UR-07 / UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (evento 16.34), NOTIFICO o Órgão e o responsável, acima referidos, para que no prazo de 30 (trinta) dias tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00003128.989.21-7 ÓRGÃO: CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DO ALTO VALE DO RIBEIRA - CISAVAR RESPONSÁVEIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHAPEU ADVOGADO: VANDERLEI RAFAEL DE ALMEIDA (OAB/SP 261.967) / MATHEUS RAFAEL AMARAL DE SOUZA (OAB/SP 473.541) Ivanil Norberto Pereira Nolasco - Prefeito de Barra do Chapéu PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI ADVOGADO: JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136) Sérgio Victor Borges Barbosa - Prefeito de Apiaí PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA ADVOGADO: JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136) Júlio Cesar do Amaral - Prefeito de Itapirapuã Paulista PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ADVOGADO: GEOVANA PATRICIA CESAR BORGES NUNES (OAB/SP 265.545) Ari do Carmo Santos - Prefeito de Ribeira OBJETO: BALANÇO GERAL DE CONTAS EXERCÍCIO: 2021 EM EXAME: Prorrogação de prazo requerida pelo Sr. Ari do Carmo Santos INSTRUÇÃO: UR-16 / UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA

Em face do requerimento de prazo adicional para esclarecimentos (evento 63), defiro o pedido por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00003077.989.21-8 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PONTALINDA - IPREM ADVOGADO: JOAO BRUNO BASSETO DE CASTRO (OAB/SP 334.768) RESPONSÁVEIS: AILTON RODRIGUES DOS SANTOS - Dirigente EXERCÍCIO: 2021 ASSUNTO: BALANÇO GERAL DE CONTAS INSTRUÇÃO: UR-11 / UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS

Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (evento 16.90), NOTIFICO o Órgão e o responsável, acima referidos, para que no prazo de 30 (trinta) dias tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00003042.989.21-0 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS - PITANGUEIRAS-PREV RESPONSÁVEIS: ANTONIO SERGIO TONIELLO - Dirigente EXERCÍCIO: 2021 ASSUNTO: BALANÇO GERAL DE CONTAS INSTRUÇÃO: UR.17 / UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA

Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (evento 12.36), NOTIFICO o Órgão e o responsável, acima referidos, para que no prazo de 30 (trinta) dias tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00002997.989.21-5 ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE QUATA - IMPREV ADVOGADO: CLAUDIO LUCAS RODRIGUES PLACIDO (OAB/SP 224.718) RESPONSÁVEL: Carlos Dias de Oliveira - Diretor Administrativo EXERCÍCIO: 2021 ASSUNTO: BALANÇO GERAL DE CONTAS INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (evento 11.54), NOTIFICO o Órgão e o responsável, acima referidos, para que no prazo de 30 (trinta) dias tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00002936.989.21-9 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA - NOVA LUZITANIA PREV RESPONSÁVEIS: ADMILSON MAXIMO DE OLIVEIRA - Dirigente (Período: 04/01/2021 a 06/07/2021) EDSON LUIS BARTOLOMEU - Dirigente (Período: 07/07/2021 a 31/12/2021) OBJETO: BALANÇO GERAL DE CONTAS EXERCÍCIO: 2021 EM EXAME: Prorrogação de prazo requerida pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA INSTRUÇÃO: UR-01 / UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA

Em face do requerimento de prazo adicional para esclarecimentos (evento 30.1), defiro o pedido por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00002592.989.21-4 ÓRGÃO: FUNDACAO D PEDRO II - RIBEIRAO PRETO RESPONSÁVEIS: Nicanor Antonio Lopes - Presidente EXERCÍCIO: 2021 ASSUNTO: BALANÇO GERAL DE CONTAS INSTRUÇÃO: UR-13 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (evento 12.29), NOTIFICO o Órgão e o responsável, acima referidos, para que no prazo de 30 (trinta) dias tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00017475.989.22-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / MURILO CESAR PAVEZI (OAB/SP 453.008) RESPONSÁVEIS: JOSE ADINAN ORTOLAN - Prefeito JOAO BATISTA DE MATTOS - Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA:

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-90A7-1F8T-62HC-IBX6

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 05:05:09

HAIFFA TEXTIL LTDA RESPONSÁVEL: RAPHAEL RIBEIRO FLORINDO - Representante Legal OBJETO: Processo Administrativo nº 3161/2021. Pregão Presencial nº 42/2021. Contrato nº 011, de 04/02/2022. Objeto: Aquisição de Kits de uniformes escolares para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de ano letivo de 2022. VALOR INICIAL: R$ 623.622,00 EXERCÍCIO: 2022 EM EXAME: Prorrogação de prazo requerida pelo Sr. JOSÉ ADINAN ORTOLAN INSTRUÇÃO: UR-10 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAS PROCESSO DEPENDENTE: 00017831.989.22-3

PROCESSO: TC-00017831.989.22-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / MURILO CESAR PAVEZI (OAB/SP 453.008) RESPONSÁVEIS: JOSE ADINAN ORTOLAN - Prefeito JOAO BATISTA DE MATTOS - Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: HAIFFA TEXTIL LTDA RESPONSÁVEL: RAPHAEL RIBEIRO FLORINDO - Representante Legal OBJETO: Processo Administrativo nº 3161/2021. Pregão Presencial nº 42/2021. Contrato nº 011, de 04/02/2022. Objeto: Aquisição de Kits de uniformes escolares para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2022. VALOR INICIAL: R$ 623.622,00 EXERCÍCIO: 2022 EM EXAME: Prorrogação de prazo requerida pelo Sr. JOSÉ ADINAN ORTOLAN INSTRUÇÃO: UR-10 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAS PROCESSO PRINCIPAL: 00017475.989.22-4

Em face do requerimento de prazo adicional para esclarecimentos (eventos: 56.1 do TC-00017475.989.22-4 e 45.1 do TC-00017831.989.22-3), defiro o pedido por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00016861.989.22-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SAO PEDRO ADVOGADO: SUSANA ORTIZ RUIZ MORATA (OAB/SP 181.059) / SHIRLEI TAVARES DE ALMEIDA (OAB/SP 287.351) RESPONSÁVEIS: JOAO VICTOR BARBOZA - PREFEITO JOAO PAULO PONTES FERREIRA - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO VALDIR APARECIDO GIBIM - SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA AMANDA SANTOS GONCALVES - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL NIVEA RODRIGUES SANT ANA CERQUEIRA ZAMPIERI - CHEFE DE GABINETE FABIO ROBERTO ESTEVES - SECRETARIO DE OBRAS ANDERSON CARDOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE EDISON XAVIER - SECRETARIO DE SAÚDE ANTONIO CESAR SIBOLDI - SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E TERMALISMO LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO - SECRETÁRIA DE FINANÇAS CONTRATADA: AUTO POSTO E LANCHONETE S B LTDA RESPONSÁVEL: WILSON MOTA JULIO - SÓCIO ADMINISTRADOR OBJETO: Processo nº 143/2022; Pregão Presencial nº 12/2022; Contrato nº 64/2022, assinado em 06/06/2022. Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento da Frota Municipal. Vigência 12 (doze) meses. VALOR INICIAL: R$ 979.169,56 EXERCÍCIO: 2022 EM EXAME: Contrato (INICIAL) (01) EM APRECIAÇÃO: Prorrogação de prazo requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SAO PEDRO INSTRUÇÃO: UR-10 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAS PROCESSO DEPENDENTE: 00017045.989.22-5

PROCESSO: TC-00017045.989.22-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SAO PEDRO ADVOGADO: SUSANA ORTIZ RUIZ MORATA (OAB/SP 181.059) / SHIRLEI TAVARES DE ALMEIDA (OAB/SP 287.351) RESPONSÁVEIS: JOAO VICTOR BARBOZA - PREFEITO JOAO PAULO PONTES FERREIRA - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO VALDIR APARECIDO GIBIM - SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA AMANDA SANTOS GONCALVES - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL NIVEA RODRIGUES SANT ANA CERQUEIRA ZAMPIERI - CHEFE DE GABINETE FABIO ROBERTO ESTEVES - SECRETARIO DE OBRAS ANDERSON CARDOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE EDISON XAVIER - SECRETARIO DE SAÚDE ANTONIO CESAR SIBOLDI - SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E TERMALISMO LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO - SECRETÁRIA DE FINANÇAS CONTRATADA: AUTO POSTO E LANCHONETE S B LTDA RESPONSÁVEL: WILSON MOTA JULIO - SÓCIO ADMINISTRADOR OBJETO: Processo nº 143/2022; Pregão Presencial nº 12/2022; Contrato nº 64/2022, assinado em 06/06/2022. OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento da Frota Municipal. Vigência 12 (doze) meses. VALOR INICIAL: R$ 979.169,56 EXERCÍCIO: 2022 EM EXAME: Acompanhamento de Execução Contratual EM APRECIAÇÃO: Prorrogação de prazo requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SAO PEDRO INSTRUÇÃO: UR-10 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAS PROCESSO PRINCIPAL: 00016861.989.22-6

Em face do requerimento de prazo adicional para esclarecimentos (eventos: 74.1 do TC-00016861.989.22-6 e 62.1 do TC-00017045.989.22-5), defiro o pedido por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00016331.989.21-0 REPRESENTANTE: ROGERIO LOPES REVITTI REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA ADVOGADO: JOAO FERREIRA DE MORAES NETO (OAB/SP 160.829) RESPONSÁVEL: GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR ADVOGADO: JOAO FERREIRA DE MORAES NETO (OAB/SP 160.829) CONTRATADA: JUDA CONSTRUCOES EIRELI RESPONSÁVEIS: PEDRO HENRIQUE PETRINI - Administrador MAURICIO SERGIO DE SOUZA - Procurador OBJETO: Representação sobre eventuais irregularidades na contratação e execução de Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial 038/2019, em Ilha Comprida. VALOR INICIAL: R$ 900.000,00 EM EXAME: Representação (24) INSTRUÇÃO: UR-12 / UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO PROCESSO REFERENCIADO A ESTE: 00000237.989.22-3

Ciente da documentação juntada no evento 182. O presente processo cuida de Representação sobre eventuais irregularidades na contratação e execução de Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial 038/2019, em Ilha Comprida, tratado nos autos do TC-00011790.989.22-2. Assim, ao cartório para referenciar o presente (TC-00016331.989.21-0) ao TC-00011790.989.22-2, para subsidiar o exame da matéria ali tratada. Após, aguarde no cartório até o término do prazo para apresentação de justificativas no TC-00011790.989.22-2 (evento 22), oportunidade em que, por tratar de matérias conexas, a presente representação (TC-00016331.989.21-0) será julgada conjuntamente com a licitação e o contrato examinados no TC-00011790.989.22-2.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00003045.989.21-7 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS MUNICIPARIOS DE RIBEIRAO PRETO ADVOGADO: LUIS PEDRO DIAS RODRIGUES (OAB/SP 189.294) RESPONSÁVEL: Maria Regina Ricardo - Diretora Superintendente EXERCÍCIO: 2021 ASSUNTO: BALANÇO GERAL DE CONTAS INSTRUÇÃO: UR,13 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (evento 17.1), NOTIFICO o Órgão e o responsável acima referidos para que, no prazo de 30 (trinta) dias, tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00002884.989.21-1 ÓRGÃO: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA - EMPTS RESPONSÁVEL: NELSON TADEU CANCELLARA – Presidente EXERCÍCIO: 2021 ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2021 INSTRUÇÃO: UR-10 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (evento 14.69), NOTIFICO o Órgão e o responsável, acima referidos, para que no prazo de 30 (trinta) dias tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00020687.989.20-2 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA ADVOGADO: JONATHAS TOFFANELLO VIANA (OAB/SP 241.852) RESPONSÁVEIS: DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito à época ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770); HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720); GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545); ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) FABIO FLORES NANI - Secretário de Saúde à época ADVOGADO: CAIO CESAR PIRES (OAB/SP 385.343) CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA RESPONSÁVEL: EMERSON RICARDO NETTO - Provedor OBJETO: Prestação de Contas de Convênio VALOR INICIAL: R$ 1.320.267,60 INSTRUÇÃO: UR-03 / UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS PROCESSO PRINCIPAL: 00018066.989.20-3

A petição protocolada no evento 199 trata-se de conteúdo de Embargo de Declaração interposto Fábio Flores Nani, em face da sentença, publicada no DOE de 08/11/2022, que julgou regular com ressalva o repasse aqui tratado. O e-TCESP já se manifestou no sentido de que a Ação e os Recursos decorrentes de processos cadastrados no sistema eletrônico devem ser autuados em formato independente, cuja classe será "Expediente de Recurso" ou "Expediente de Ação", em conformidade com o Comunicado GP nº 03/2013, (http://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/comunicados). Assim, claro está que os pleitos recursais NÃO poderão ser inseridos diretamente no processo eletrônico originário, sob pena de indeferimento. Não obstante o deferimento da juntada da peça complementar, constante do evento 199, DEIXO DE APRECIÁ-LA, sem prejuízo de que os interessados possam adotar as providências de estilo, nos termos regimentais.

Publique-se.

DESPACHOS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

DESPACHOS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO: TC–002543/989/21 ÓRGÃO: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC MUNICÍPIO: Campinas RESPONSÁVEIS: José Tadeu Jorge e Luiz Roberto Marighetti, Presidentes à época EM EXAME: Balanço Geral do Exercício de 2021 INSTRUÇÃO: UR-7 São José dos Campos / DSF-I

Considerando os óbices levantados pela Fiscalização na conclusão de seus trabalhos (evento nº 13.1), e tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Órgão e seus responsáveis, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Informe-se ainda que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.

PROCESSO: TC–002653/989/21 ÓRGÃO: Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho MUNICÍPIO: Castilho RESPONSÁVEL: Sérgio Teixeira Martins, Diretor Coordenador à época EM EXAME: Balanço Geral do Exercício de 2021 INSTRUÇÃO: UR-15 Andradina / DSF-II

Considerando os óbices levantados pela Fiscalização na conclusão de seus trabalhos (evento nº 11.30), e tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Órgão e seu responsável, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Informe-se ainda que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.

PROCESSO: TC–002939/989/21 ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Paranapuã MUNICÍPIO: Paranapuã RESPONSÁVEIS: Rogério Sena do Rego e Aline Franciele Martins de Oliveira, Diretores Presidentes à época EM EXAME: Balanço Geral do Exercício de 2021 INSTRUÇÃO: UR-11 Fernandópolis / DSF-I

Considerando os óbices levantados pela Fiscalização na conclusão de seus trabalhos (evento nº 13.98), e tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Órgão e seus responsáveis, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Informe-se ainda que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.

PROCESSO: TC-021603/989/22 ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente RESPONSÁVEIS: Rubens Romão Fagundes e Marcelo Menegatti dos Santos Cruz, Superintendentes à época ASSUNTO: Pensão Mensal EX-SERVIDORES: Abel Cordeiro de Eiroz Ribeiro, Acacio Moreira, Ana Maria Silva do Nascimento, Antonio Cocenzo Sobrinho, Antonio de Oliveira Nardes, Antonio Lino da Silva, Antonio Valdir dos Santos, Beatriz Ribeiro Cafe da Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Constantino Gaspar, Durval Guedes Maria, Edgar Biasoli Teixeira, Edileusa da Silva, Edna Silva Cruz Storino, Ednaldo Vieira dos Santos, Edson Lopes Mendonca, Elzo Domingos Alves, Heberti Santoro Gomes, Helio José Leite, Irineu do Valle, Jair Queiroz, José Alberto Fernandes, José da Silva Leite, José Vieira de Andrade, Josias Cavalcante, Katia Cilene Matias dos Santos Santana, Livia Maria Paiva, Mara Aparecida Cobel de Souza, Marcos Maciel de Souza, Maria Margarida de Moraes Araujo, Maria Rosa Lioni, Maura Soldani Caba, Miguel Pereira, Miltom Amorim, Nelson Torres, Orlando Jose da Silva, Oswaldo Banzato, Roberto Ammirabile Aguiar Ramos, Sebastiao Luiz da Silva, Sergio Augusto Roggerio, Silma Daisy de Barros Ameleto, Sonia Maria Luz do Nascimento, Sonia Pereira dos Santos, Terezinha Flora de Jesus Virgilino e Wanderley Rodrigues EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO: UR-20 Santos / DSF-II

Diante das ocorrências constantes do relatório da fiscalização da UR-20 (evento 10.9), e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso II da Lei Complementar nº 979/05 c/c o artigo 57, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem e aos responsáveis, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

A C Ó R D Ã O

Processo: TC-017987/989/22-5

Representante: DPC Construções e Serviços Eireli

Representada: Prefeitura de São João da Boa Vista

Responsáveis: Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita;

Objeto: impugnações ao edital de Tomada de Preços nº 12/2022, que objetiva contratação de empresa especializada para obra de construção de clínica veterinária, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, memorial e projetos anexos do edital.

Regime de Licitação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data de abertura: 29 de agosto de 2022

Data da impugnação: 24 de agosto de 2022

Advogados (as): Andressa Francieli Gonçalves de Souza – OAB/SP 412.667, Filipe de Freitas Ramos Pires – OAB/SP 298.589.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. TOMADA DE PREÇOS. CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA. PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INCOMPLETOS. PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA. ELEIÇÃO DE PARCELA IRRELEVANTE TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE. CORREÇÕES DETERMINADAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Em licitação para execução de obras e serviços de engenharia, a ausência de projeto básico completo constitui falha grave, com potencial para caracterizar a nulidade do contrato decorrente e a responsabilidade de quem lhe tenha dado causa, consoante dispõe o artigo 7º, § 6º, da Lei nº 8.666/93.

O E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 19 de outubro de 2022, pelos votos do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, Relator, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Renato Martins Costa, Robson Marinho e Sidney Estanislau Beraldo, e do Conselheiro Substituto Samy Wurman, decidiu julgar parcialmente procedente a representação formulada por DPC Construções e Serviços Eireli em face do edital de Tomada de Preços nº 12/2022, com determinação à Prefeitura de São João da Boa Vista para adotar as providências corretivas indicadas no voto, com consequente republicação do aviso do certame e devolução de prazo para formulação de propostas.

A íntegra dos autos poderá ser acessada mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, independente de requerimento, nos termos da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

Dimas Ramalho – Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator

A C Ó R D Ã O

EXAME PRÉVIO DE EDITAL

Processo:TC-019583.989.22-3

Representante:VITALIFE PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA., por advogado Luis Gustavo Scatolin Felix Bomfim (OAB/SP 325.284).

Representada:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.

Responsável:Barbara Medeiros Vilches (Prefeita).

Objeto:Representação visando ao Exame Prévio do edital de Pregão Eletrônico nº 69/2022, Processo nº 1638/2022, que tem por objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de medicamentos de "A a Z" constantes da tabela CMED destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Administrativo da SMS (Farmácia).

EMENTA. EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO. MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED DA ANVISA, PARÂMETRO ÚNICO DE PREÇOS. IMPOSSIBILIDADE. MILHARES DE ITENS. AUSÊNCIA DE MÍNIMA PREVISÃO ESTIMATIVA. DIVISÃO EM 02 (DOIS) LOTES DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS E GENÉRICOS). INSUFICIÊNCIA. ARTIGOS 15 e 23, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO.

O E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Renato Martins Costa, Robson Marinho, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, e do Conselheiro Sidney Beraldo, decidiu pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da Representação, determinando-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, caso queira dar continuidade ao certame (Pregão Eletrônico nº 69/2022), a adoção de providências para, nos termos da fundamentação e em consonância com o artigo 15 e o §1º do artigo 23 da Lei nº 8,666/93, aprimorar o procedimento de seleção e de contratação, de forma a especificar, ainda que exemplificativamente e em conformidade com o consumo histórico e/ou registros idôneos, os parâmetros das aquisições almejadas, mediante previsão estimativa, pesquisa prévia de preços e divisão do objeto, de modo a possibilitar ampla participação e o melhor aproveitamento das peculiaridades do mercado, visando economicidade; com recomendação para observância do artigo 191 da Lei nº 14.133/21 ou anulação do edital com vistas à adoção integral dessa nova lei de licitações.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

Dimas Ramalho – Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator

A C Ó R D Ã O

EXAME PRÉVIO DE EDITAL

Processo:(1) TC-020531.989.22-6

(ref. TC-018072.989.22-1)

Embargante:Ana Cristina Nascimento Santos.

Representado:Conjunto Hospitalar do Mandaqui – Secretaria de Estado da Saúde.

Responsável:Andrea Ottoni T. Salles Aldrighi - Diretora Técnica de Saúde III.

Assunto:Representação em face do edital do Pregão Eletrônico CHM nº 370/2022, promovido pelo Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Secretaria da Saúde, objetivando a aquisição de materiais de placa DHS e DCS.

Em julgamento:Embargos de Declaração opostos em face de decisão do E. Tribunal Pleno, proferida em sessão de 14 de setembro de 2022, que julgou parcialmente procedente Representação intentada por Ana Cristina Nascimento Santos, determinando correções no edital do Pregão Eletrônico CHM nº 370/2022.

Processos:(2)TC-020622.989.22-6

(ref: TC-018913.989.22-4)

(3)TC-020623.989.22-5

(ref.: TC-018915.989.22-2)

Representante:Ana Cristina Nascimento Santos.

Representado:Conjunto Hospitalar do Mandaqui – Secretaria de Estado da Saúde.

Responsáveis:Andrea Ottoni T. Salles Aldrighi - Diretora Técnica de Saúde III; Fabio Goussain Labat - Diretor Técnico de Saúde II.

Assunto:Representações em face dos editais:

(2)do Pregão Eletrônico CHM nº 392/2022, objetivando a aquisição de hastes fraturas diafisárias complexas;

(3)do Pregão Eletrônico CHM nº 393/2022, cujo objeto é a aquisição de hastes fraturas diafisárias complexas, com entrega parcelada.

Em julgamento:Embargos de Declaração opostos em face de decisão do E. Tribunal Pleno, proferida em sessão de 28 de setembro de 2022, que julgou parcialmente procedentes Representações intentadas por Ana Cristina Nascimento Santos, determinando correções nos editais dos Pregões Eletrônicos CHM nº 392 e 393/2022.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXAME PRÉVIO DE EDITAL. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO.

O E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Renato Martins Costa, Robson Marinho, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, e do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, em preliminar, conheceu dos Embargos de Declaração opostos por Ana Cristina Nascimento Santos, rejeitando-os, no mérito, mantidas em todos os seus termos e fundamentos as decisões originariamente proferidas nos autos.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

Dimas Ramalho – Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator

A C Ó R D Ã O

EXAME PRÉVIO DE EDITAL

Processo:TC-020140.989.22-9.

Embargante:Dayane de Oliveira Ferreira (OAB/SP nº 401.192).

Referente:(1) TC-016005.989.22-3;

(2) TC-016049.989.22-1;

(3) TC-016053.989.22-4;

(4) TC-016108.989.22-9;

(5) TC-016115.989.22-0;

(6) TC-016056.989.22-1.

Representantes:(1) Caique Santos de Castro;

(2) Objetiva Serviços Terceirizados Eireli;

(3) Dayane de Oliveira Ferreira (OAB/SP nº 401.192);

(4) Estrela Alimentação Eireli;

(5) Marana Paula Lopes Mainarte (OAB/SP nº 400.510);

(6) Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

Representada:Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

Responsável:Laura Laganá - Diretora-Superintendente.

Assunto:Representações em face do edital do Pregão Eletrônico CEETEPS nº 033/2022, promovido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando a prestação de serviços de nutrição e alimentação - refeições elaboradas e transportadas da cozinha da contratada às unidades escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes à Gestão Centralizada da Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - refeição transportada almoço e jantar.

Em Julgamento:Embargos de Declaração opostos em face do acórdão do E. Tribunal Pleno que, em sessão de 31 de agosto de 2022, decidiu pela improcedência das representações propostas por Objetiva Serviços Terceirizados Eireli e Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, e pela procedência parcial das originadas por Caique Santos de Castro, Dayane de Oliveira Ferreira, Estrela Alimentação Eireli e Marana Paula Lopes Mainarte, determinando ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza correções no edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2022.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. REJEIÇÃO.

O E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 19 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Renato Martins Costa, Robson Marinho, Sidney Beraldo, e do Conselheiro Substituto Samy Wurman, em preliminar, conheceu dos Embargos de Declaração opostos por Dayane de Oliveira Ferreira, rejeitando-os, no mérito, por não vislumbrar no decisório embargado obscuridades, contradições, dúvidas ou omissões.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

DIMAS RAMALHO

Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Relator

A C Ó R D Ã O

EXAME PRÉVIO DE EDITAL

Processos:TC-018819.989.22-9

TC-018828.989.22-8

Representantes:Luís Vicente Federici

Dirceu Aparecido dos Reis

Advogados:Bruna Oliveira (OAB/SC nº 42.633)

Representado:Município de Bauru

Responsável:Suéllen Rosim (Prefeita)

Objeto:Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº 310/2022, que visa ao licenciamento de uso de softwares integrados de gestão pública.

Disciplina Legal:Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA. CARÊNCIA DE INDICAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL. REQUISITO NÃO OBRIGATÓRIO. PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES ADMINISTRATIVAS. CONFORMIDADE COM ART. 41 DA LEI DE LICITAÇÕES. PROVA DE CONCEITO. REALIZAÇÃO PELA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA. PRAZO ADEQUADO. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DE EXCESSO DE REQUISITOS. INSUFICIÊNCIA DE DADOS ACERCA DOS TREINAMENTOS. DISCREPÂNCIA EM CLÁUSULAS REFERENTES AO SUPORTE TÉCNICO. HOSPEDAGEM EM DATACENTER SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA SUBCONTRATAÇÃO. CARÊNCIA DE ELEMENTOS TÉCNICOS RELATIVOS AOS SISTEMAS ATUALMENTE EM USO PELOS ÓRGÃOS INTERESSADOS NO TORNEIO. DIVERGÊNCIA QUANTO AO CRITÉRIO DE JULGAMENTO. EXIGÊNCIA DESARRAZOADA DE EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM ÁREAS INCOMPATÍVEIS COM O OBJETO LICITADO, FALTA DE ESPECIFICAÇÃO QUANTO À LEGISLAÇÃO DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA. AUSÊNCIA DE DISPOSITIVO LEGAL QUE DISPENSE AS MICROEMPRESAS E AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL. CORREÇÕES DETERMINADAS.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 19 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Renato Martins Costa, Robson Marinho e Sidney Estanislau Beraldo, e do Conselheiro Substituto Samy Wurman, concluiu pela procedência parcial das representações, determinando-se ao MUNICÍPIO DE BAURU que, na eventual retomada do certame, promova correções no edital, conforme indicadas no voto.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema, nos termos da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

Dimas Ramalho – Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator

A C Ó R D Ã O

EXAME PRÉVIO DE EDITAL

Processo:TC-019084.989.22-7

Representante:G8 ARMARINHOS EIRELI.

Representada:Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-90A7-1F8T-62HC-IBX6

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 05:05:09

Responsável:Lázaro Noé da Silva (Prefeito).
Advogado(s):Paolo Aroca Casale (OAB/SP nº 402.206)
Objeto:Representação contra o edital de Pregão Presencial nº 21/2022, objetivando o registro de preços visando aquisições futuras, parceladas a a pedido, de kits de materiais escolares.
Observações:data da sessão pública: 15 de setembro de 2022. Certame instaurado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02.
EMENTA. EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES. ESPECIFICAÇÕES EXTRAVAGANTES, EXCESSIVAS E RÍGIDAS. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS INSUFICIENTES. RESTRIÇÃO INDEVIDA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO.
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 19 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Renato Martins Costa, Robson Marinho, Sidney Beraldo, e do Conselheiro Substituto Samy Wurman, concluiu pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da Representação, determinando-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, caso queira dar continuidade ao certame (Pregão Presencial nº 21/2022), a adoção de providências para rever a composição do lotes e as especificações dos itens impugnados, a fim de segregar materiais personalizados, admitir variedade de insumos na fabricação de artefatos sustentáveis e a aceitação de produtos similares; suprimir exigência de laudos concernentes a itens já comprovadamente certificados pelo INMETRO; e estabelecer prazo razoável e suficiente para que a licitante declarada vencedora apresente amostras; com recomendação para reavaliação do figurino de contratação por meio de sistema de registro de preços, nos termos expostos pelo d. parquet de contas.
O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema, nos termos da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
São Paulo, 19 de outubro de 2022.
Dimas Ramalho – Presidente
Edgard Camargo Rodrigues – Relator
A C Ó R D Ã O
EXAME PRÉVIO DE EDITAL
Processo:TC-019358.989.22-6
Representante:G8 Armarinhos EIRELI
Representado:Município de Atibaia
Responsável:Eliane Doratiotto Endsfeldz (Secretária de Educação).
Objeto:Representação visando ao exame prévio do edital de Pregão Eletrônico nº 172/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas.
Disciplina Legal:Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.
EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. MATERIAL ESCOLAR. RELANÇAMENTO DE CERTAME OBJETO DE ANÁLISE CAUTELAR. INSUFICIENTE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES EXARADAS. ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS. PROCEDÊNCIA. CORREÇÃO DETERMINADA. MULTA.
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 19 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Renato Martins Costa, Robson Marinho, Sidney Beraldo, e do Conselheiro Substituto Samy Wurman,concluiu pela procedência da representação, determinando-se ao MUNICÍPIO DE ATIBAIA que, na eventual retomada do certame, promova correção no edital, conforme indicada no voto.
O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema, nos termos da Resolução nº 01/2011.
Publique-se.
São Paulo, 19 de outubro de 2022.
Dimas Ramalho – Presidente
Edgard Camargo Rodrigues – Relator

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

A C Ó R D Ã O
TC-005601.989.19-7
Câmara Municipal: Bauru.
Exercício: 2019.
Presidentes: José Roberto Martins Segalla e Benedito Roberto Meira.
Períodos: (01-01-19 a 25-09-19, 14-10-19 a 31-12-19) e (26-09-19 a 13-10-19).
Advogados: Carlos Augusto Gobbi (OAB/SP nº 123.130) e Arildo de Lima Junior (OAB/SP nº 265.073).
Procuradora de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-4.
CONTAS ANUAIS. CÂMARA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. OBSERVÂNCIA. QUADRO DE PESSOAL. COMISSIONADOS. DENTRO DOS PARÂMETROS DE OUTRAS EDILIDADES. HORAS EXTRAS E GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EM SESSÕES PLENÁRIAS. EXPRESSIVA REDUÇÃO. DEMAIS IMPROPRIEDADES. RECOMENDAÇÕES. REGULARIDADE, COM RESSALVAS.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de setembro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Revisor e Robson Marinho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, com embasamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2019, quitando-se os responsáveis, Senhores José Roberto Martins Segalla e Benedito Roberto Meira, nos termos do artigo 35 da aludida legislação, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.
Decidiu, ainda, acolher os termos do r. Voto da Exma. Conselheira Relatora, quanto às recomendações à Edilidade e à determinação de oficiamento ao D. Ministério Público Estadual.
Vencida a Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, que era pela irregularidade das contas em exame.
Designado o Conselheiro Renato Martins Costa, Presidente e Revisor, redator do acórdão.
Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
São Paulo, 17 de outubro de 2022.
RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e REDATOR
A C Ó R D Ã O S
TC-002523.989.19-2
Órgão: Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima".
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.
Responsáveis Durval de Moraes Junior, Afonso Celso de Barros Santos e Domingos Ferronato (Superintendentes).
Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araujo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-8.
CONTAS ANUAIS. FUNDAÇÃO ESTADUAL. EXPRESSIVO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO OCASIONADO PELA REDUÇÃO DO FATURAMENTO EM VIRTUDE DA INEFICIÊNCIA DA ENTIDADE AO LONGO DOS ANOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES.
Constitui motivo de reprovação a apresentação de déficit orçamentário ocasionado pela reiterada ineficiência das atividades da Entidade.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar irregulares as contas da Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" – FURP relativas ao exercício de 2019, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando-se, por conseguinte, as disposições do artigo 2º, inciso XV, da mencionada lei.
Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e a Procuradora da Fazenda do Estado Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
São Paulo, 31 de outubro de 2022.
RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR
TC-001322.989.19-5
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Psiquiatria "Dra. Jandira Mansur" – AME Vila Maria.
Responsáveis: Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Júnior (Secretário Estadual Adjunto) e Ronaldo Laranjeiras (Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18.
Advogados: Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.
REPASSES AO TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULAR.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar irregular o Termo de Retirratificação nº 01/19, de 28/12/18, objeto do TC-01322.989.19-5, aplicando-se em consequência as disposições do artigo 2º, incisos XV, da Lei Complementar nº 709/93.
Deixa de aplicar os ditames do inciso XXVII da disposição acima mencionada, no sentido de instar o Administrador à adoção de medidas saneadoras, porquanto tal providência já foi tomada quando do julgamento do TC-00116.989.15-3.
Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e a Procuradora da Fazenda do Estado Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
São Paulo, 31 de outubro de 2022.
RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR
TC-018918.989.18-7
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.
Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO – Aquisição de materiais/insumos e serviços de terceiros – Pró Santa Casa 2.
Responsáveis pelos Instrumentos: David Everson Uip (Secretário Estadual), Benedicto Accacio Borges Neto (Coordenador da Saúde), Sandra Maria Carneiro Tutihashi (Diretora Técnica) e Décio Prates da Fonseca (Provedor da Beneficiária).
Em Julgamento: Convênio de 06-09-17. Valor – R$5.197.500,00.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: UR-14.
Fiscalização atual: GDF-8.
REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO. REGULARIDADE.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Convênio nº 028/2017, de 6/9/17 havido entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Salienta que a presente análise se limitou aos aspectos legais e formais que envolveram a celebração do Convênio, já que a regularidade das despesas decorrentes das atividades ajustadas é matéria relativa à Prestação de Contas dos repasses efetuados, tratada em autos próprios.
Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e a Procuradora da Fazenda do Estado Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
São Paulo, 31 de outubro de 2022.
RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR
TC-014813.989.18-3
Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Entidade Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.
Responsáveis: David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Adjunto), Eliana Radesca Alvares Pereira de Carvalho, Danilo Druzian Otto (Coordenadores da CGCSS) e Sérgio Antonio Monteiro Porto (Conselheiro-Presidente da SECONCI/SP).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2017.
Valor: R$52.859.447,21.
Advogados: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da S. Segala (OAB/SP nº 273.416), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.
REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RATEIO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS. INEXISTÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DE CORRELAÇÃO DE ALGUMAS SAÍDAS FINANCEIRAS COM AS ATIVIDADES PACTUADAS. PUBLICIDADE DA ENTIDADE GERENCIADORA. DEPRECIAÇÃO. LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO. REMUNERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM PATAMAR SUPERIOR AO SUBSÍDIO DO SR. GOVERNADOR. CONTRATOS DE TRABALHO FIRMADOS EM PERÍODO ANTERIOR À EDIÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 62.528/17. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA PERTENCENTE A SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. CONTA BANCÁRIA MANTIDA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO OFICIAL. TRANSPARÊNCIA. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. PARCIALMENTE IRREGULAR. COMUNICAÇÃO AO LEGISLATIVO. REPRESENTAR AO PODER COMPETENTE. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. RECOMENDAÇÃO.
Nos repasses a entidades do Terceiro Setor, é imprescindível que a aplicação de recursos em despesas administrativas e/ou custos indiretos, além de documentalmente comprovada, seja acompanhada de evidências de vinculação, necessidade e proporcionalidade dos desembolsos ao objeto do Ajuste (TC-032072/026/15).
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a parcela da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2017 a título do Contrato de Gestão s/nº, assinado em 27/7/17, havido entre a Secretaria da Saúde, por meio da UGE Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS, e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP, no montante de R$ 55.115.264,17, quitando-se os responsáveis quanto a essa quantia.
Mais ainda, julgar irregular a parcela da Prestação de Contas relativa à somatória de R$ 62.098,08 (gastos rateados sem prova de vinculação direta ao objeto pactuado), acionando-se, em consequência, as disposições do artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.
Consigna que a invocação dos ditames do inciso XXVII, acima referido, importa que o atual Secretário da Saúde informe a esta Egrégia Corte de Contas as providências administrativas complementares adotadas, comunicando, em especial, eventual abertura de Sindicância.
Em decorrência do julgamento, condena o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP a restituir ao erário estadual o valor de R$ 62.098,08, com as devidas correções e atualizações monetárias até a data do efetivo recolhimento, deixando, em caráter excepcional, de determinar a indusão do nome da Organização Social na lista de Entidades impedidas para novos recebimentos em razão da crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, bem como do impacto que tal imposição teria sobre a prestação de serviços de saúde, notadamente em função do significativo número de entidades públicas gerenciadas pela instituição.
Recomendo aos interessados que: - (1) atenham-se ao planejamento estabelecido no Contrato de Gestão, respeitando o limite para despesas com remuneração, sendo certo que os gastos com pessoal, ainda que por interposta pessoa jurídica, devem ser considerados de modo global na avaliação dos resultados; - (2) continuem envidando todos os esforços necessários para que todos os recursos transferidos sejam movimentados em contas bancárias mantidas junto a instituições financeiras oficiais, como determina o artigo 164, § 3º, do Texto Constitucional; e, - (3) cumpram com rigor os dispositivos legais relativos à transparência dos atos praticados mediante a divulgação por via eletrônica de todas as informações sobre as atividades e os resultados, nos termos da Lei de Acesso à Informação e do Comunicado SDG nº 16/2008.
Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal, salientando que as verbas remanescentes e/ou não aplicadas já foram objeto de apuração na Prestação de Contas do exercício seguinte (TC-014720.989.19-3).
Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e a Procuradora da Fazenda do Estado Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
São Paulo, 31 de outubro de 2022.
RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR
TC-016717.989.20-6
Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Entidade Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.
Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho, Danilo Druzian Otto, Sandra Checcucci de Bastos Ferreira, Marisete Cespedes Perico, Gisela de Conti Ferreira Onuchic (Coordenadores da CGCSS) e Haruo Ishikawa (Conselheiro Presidente da SECONCI/SP).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2019.
Valor: R$139.507.235,45.
Advogados: Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da S. Segala (OAB/SP nº 273.416), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.
REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RATEIO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS. INEXISTÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DE CORRELAÇÃO DE ALGUMAS SAÍDAS FINANCEIRAS COM AS ATIVIDADES PACTUADAS. PUBLICIDADE DA ENTIDADE GERENCIADORA. DEPRECIAÇÃO. LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO. CONTA BANCÁRIA MANTIDA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO OFICIAL. TRANSPARÊNCIA. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. INSUFICIENTE CONTROLE DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS MÉDICOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA PERTENCENTE A SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. PARCIALMENTE IRREGULAR. COMUNICAÇÃO AO LEGISLATIVO. REPRESENTAR AO PODER COMPETENTE. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. RECOMENDAÇÃO.
Nos repasses a entidades do Terceiro Setor, é imprescindível que a aplicação de recursos em despesas administrativas e/ou custos indiretos, além de documentalmente comprovada, seja acompanhada de evidências de vinculação, necessidade e proporcionalidade dos desembolsos ao objeto do Ajuste (TC-032072/026/15).
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a parcela da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2019 a título do Contrato de Gestão s/nº, assinado em 27/7/17, havido entre a Secretaria da Saúde, por meio da UGE Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS, e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP, no montante de R$ 137.118.624,86, quitando-se os responsáveis quanto a essa quantia.
Mais ainda, julgar irregular a parcela da Prestação de Contas relativa à somatória de R$ 141.066,56 (gastos rateados sem prova de vinculação direta ao objeto pactuado), acionando-se, em consequência, as disposições do artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.
Consigna que a invocação dos ditames do inciso XXVII, acima referido, importa que o atual Secretário da Saúde informe a esta Egrégia Corte de Contas as providências administrativas complementares adotadas, comunicando, em especial, eventual abertura de Sindicância.
Em decorrência do julgamento, condena o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP a restituir ao erário estadual o valor de R$ 141.066,56, com as devidas correções e atualizações monetárias até a data do efetivo recolhimento, deixando, em caráter excepcional, de determinar a indusão do nome da Organização Social na lista de Entidades impedidas para novos recebimentos em razão da crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, bem como do impacto que tal imposição teria sobre a prestação de serviços de saúde, notadamente em função do significativo número de Entidades Públicas Gerenciadas pela instituição.
Recomenda aos interessados que: - (1) atenham-se ao planejamento estabelecido no Contrato de Gestão, respeitando o limite para despesas com remuneração, sendo certo que os gastos com pessoal, ainda que por interposta pessoa jurídica, devem ser considerados de modo global na avaliação dos resultados; - (2) continuem envidando os esforços necessários para que todos os recursos transferidos sejam movimentados em contas bancárias mantidas junto a instituições financeiras oficiais, como determina o artigo 164, § 3º, do Texto Constitucional; - (3) cumpram com rigor os dispositivos legais relativos à transparência dos atos praticados mediante a divulgação por via eletrônica de todas as informações sobre as atividades e os resultados, nos termos da Lei Federal nº 12.527/11 e do Comunicado SDG nº 16/2008; e, - (4) adotem medidas, tais como as anunciadas, voltadas à implantação de mecanismo de controle mais adequado no que atine à jornada de trabalho exercida pelos médicos, a fim de documentar as cargas horárias exercidas por cada um dos profissionais contratados, conferindo transparência ao gasto público e possibilitando o efetivo exercício do Controle Externo.
Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal, salientando que as verbas remanescentes e/ou não serão objeto de apuração na Prestação de Contas do exercício seguinte (TC-011227.989.20-9).
Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e a Procuradora da Fazenda do Estado Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
São Paulo, 31 de outubro de 2022.
RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR
TC-003507.989.15-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.
Contratada: TERMAQ – Terraplenagem Construção Civil e Escavações Ltda.
Objeto: Execução de serviços de drenagem superficial e subterrânea, execução de calçadas, fresagem e pavimentação asfáltica, incluindo material, equipamentos e mão de obra – Lote 2 – Zona da Orla, Intermediária, Central e Área Continental.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário Municipal).
Responsável pelo Instrumento: Ângelo José da Costa Filho (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 11-05-15. Valor – R$53.088.613,16.
Advogado: Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752).
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.
TC-003605.989.15-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.
Contratada: TERMAQ – Terraplenagem Construção Civil e Escavações Ltda.
Objeto: Execução de serviços de drenagem superficial e subterrânea, execução de calçadas, fresagem e pavimentação asfáltica, incluindo material, equipamentos e mão de obra – Lote 2 – Zona da Orla, Intermediária, Central e Área Continental.
Responsáveis: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz, Ângelo José da Costa Filho (Secretários Municipais), Hélio dos Santos Junior (Fiscal do Contrato), Paulo Edgard Fiamenghi (Chefe do SIEDI) e Nilson da Piedade Barreiro (Secretário Adjunto do SIEDI).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 19-07-18. Termo de Recebimento Definitivo de 20-08-18.
Advogado: Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752).
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: NAEC.
Fiscalização atual: NAEC.
LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. CONTRATO E EXECUÇÃO CONTRATUAL. FALHAS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO. IMPROPRIEDADE NA ESCOLHA DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA FINS DE DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE PROFISSIONAL. FALHAS NA EXECUÇÃO DA AVENÇA. PAGAMENTO DESPROVIDO DA CORRESPONDENTE MEDIÇÃO. FALTA DE REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PREVISTO EM CONTRATO. AUSÊNCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DA MASSA ASFÁLTICA, CONSOANTE PREVISÃO DESCRITA NO AJUSTE ORIGINAL. PRESENÇA DE DETERIORAÇÕES NA PAVIMENTAÇÃO. INSUFICIÊNCIA DO PRAZO DA GARANTIA APRESENTADA PELA CONTRATADA. IRREGULAR.
1. A inexistência de estudos preliminares e de projeto básico com nível de precisão adequado que leve em consideração todas as condições do local a fim de demonstrar a viabilidade da obra fere as diretrizes do art. 6º, IX e alíneas, e do art. 7º, § 2º, I, ambos da Lei nº 8.666/1993, além de violar os postulados da legalidade, eficiência, isonomia e economicidade.
2. Na fixação das parcelas de maior relevância para fins de comprovação da capacidade profissional deverão ser escolhidos itens que efetivamente sejam determinantes para execução do serviço.
3. A Execução Contratual será declarada irregular quando as medições deixarem de demonstrar a devida equivalência com os pagamentos realizados.
4. A ausência de atualização da garantia contratual deixará de ser tolerada nos casos em que restar evidenciada a necessidade de sua execução.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Rela-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-90A7-1F8T-62HC-IBX6

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 05:05:09

tor, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar irregulares a Concorrência e o subsequente Ajuste, bem como a Execução Contratual tratada no TC-003605.989.15-1, aplicando-se em consequência as disposições do artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Consigna que a invocação dos ditames do inciso XXVII, acima referido, importa que o atual Prefeito informe a esta Egrégia Corte as providências administrativas complementares adotadas em função das imperfeições ora anotadas, comunicando, em especial, a eventual abertura de Sindicância.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR

TC-012608.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada: Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação.

Responsável pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo Instrumento: Luiz Antônio dos Santos (Secretário Municipal).

Responsável pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Maria das Graças Ferreira dos Santos Souza (Prefeita).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 14-04-20. Valor – R$21.830.866,00.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-012832.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada: Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação.

Responsáveis: Maria das Graças Ferreira dos Santos Souza (Prefeita), Luiz Antônio dos Santos, Edvaldo Anizio da Silva, Bianca Colepícolo (Secretários Municipais), Lia Veiga Santos Moraes, Luiz Gustavo de Oliveira (Gestores do Contrato) e Bruno Rodrigues Oliveira (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-017194.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada: Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação.

Responsável: Luiz Antônio dos Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-05-20.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-020100.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada: Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação.

Responsáveis: Luiz Antônio dos Santos e Bianca Colepícolo (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-07-20.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TC-005770.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada: Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação.

Responsáveis: Edvaldo Anizio da Silva, Bianca Colepícolo (Secretários Municipais), Lia Veiga Santos Moraes e Luiz Gustavo de Oliveira (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 02-12-20.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDADA NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 13.979/20. DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DE PROGRAMA EMERGENCIAL. VÍCIOS NO TERMO REFERENCIAL E NO PROCESSO DE ESCOLHA DA CONTRATADA. EXIGIDO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO INJUSTIFICADO E EXCESSIVO. RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE. CRITÉRIOS DE DESEMPATE ILEGAIS. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 45, §§ 2º E 3º, DA LEI DE LICITAÇÕES. IRREGULARIDADE. TERMOS ADITIVOS CONDENADOS EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO AJUSTE E TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CONHECIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar irregulares o processo de Dispensa de Licitatória, bem como o Contrato nº 60/20 e os Termos de Aditamento nºs 1/20 e 2/20 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ilhabela e a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., bem como as despesas decorrentes, aplicando em consequência as disposições do artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93

Tais atos foram instruídos nos TCs-12608.989.20-8, 17194.989.20-8 e 20100.989.20-1.

Com fundamento no artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, aplica multas individuais no valor correspondente a 200 (duzentas) UFESPs para cada um dos gestores responsáveis à época, Senhor Luiz Antonio dos Santos e Senhoras Maria das Graças Ferreira dos Santos Souza e Bianca Colepicolo, a serem recolhidas ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Contas do Estado, nas agências do Banco do Brasil, na forma da Lei nº 11.077, de 20 de março de 2002.

Decorrido o prazo recursal e ausente a prova junto a este E. Tribunal dos recolhimentos efetuados, no prazo constante da notificação prevista no artigo 86 da Lei Complementar nº 709/93, o Cartório fica autorizado a inscrever os débitos na Dívida Ativa, visando à posterior cobrança judicial.

Por fim, toma conhecimento do Acompanhamento da Execução Contratual, aferida sem ressalvas no TC-12832.989.20-6 e do encerramento formal operado através de Termo de Recebimento Definitivo abrigado no TC-5770.989.21-8.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR

TC-007591.989.22-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Contratada: Vagner Borges Dias – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o período de 12 meses para as unidades escolares municipais e centro de alimentação escolar.

Responsável: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-07-21.

Advogado: Fernanda Besagio Ruiz Ramos (OAB/SP nº 260.746).

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

TC-023725.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Contratada: Vagner Borges Dias – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o período de 12 meses para as unidades escolares municipais e centro de alimentação escolar.

Responsável pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito).

Responsáveis pelos Instrumentos: José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito) e Valeria Eloy da Silva Kovac (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 15-07-19. Valor – R$2.580.877,80.

Advogado: Fernanda Besagio Ruiz Ramos (OAB/SP nº 260.746).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

TC-023919.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Contratada: Vagner Borges Dias – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o período de 12 meses para as unidades escolares municipais e centro de alimentação escolar.

Responsáveis: José Carlos Fernandes Chacon, Priscila Conceição Gambale Vieira Matos (Prefeitos) e Valeria Eloy da Silva Kovac (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado: Fernanda Besagio Ruiz Ramos (OAB/SP nº 260.746).

Fiscalizada por: GDF-4 e GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

TC-024045.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Contratada: Vagner Borges Dias – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o período de 12 meses para as unidades escolares municipais e centro de alimentação escolar.

Responsável: José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-07-20.

Advogado: Fernanda Besagio Ruiz Ramos (OAB/SP nº 260.746).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

TC-024475.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Contratada: Vagner Borges Dias – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o período de 12 meses para as unidades escolares municipais e centro de alimentação escolar.

Responsável: José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-02-20.

Advogado: Fernanda Besagio Ruiz Ramos (OAB/SP nº 260.746).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

TC-024476.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Contratada: Vagner Borges Dias – ME.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o período de 12 meses para as unidades escolares municipais e centro de alimentação escolar.

Responsável: José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-07-20.

Advogado: Fernanda Besagio Ruiz Ramos (OAB/SP nº 260.746).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

CONCORRÊNCIA, CONTRATO E TERMOS ADITIVOS REGULARES. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL IRREGULAR. COMINAÇÃO DE MULTA AO RESPONSÁVEL. REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares o Pregão Presencial nº 005/2019, o Contrato nº 177/2019, de 15/7/19 e os Termos Aditivos de 14/2/20, 1º/7/20, 14/7/20 e 14/7/21, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Vagner Borges Dias - ME., restando, contudo, prejudicado o Acompanhamento da Execução Contratual pelas razões expostas no voto, acionando-se, por conseguinte, o previsto no inciso XV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, recomendando-se à Origem que atente para o alerta lançado pela Equipe de Fiscalização em seu Relatório acostado no evento 27.3 do TC-023725.989.20-6, para que as impropriedades lá relacionadas não voltem a ocorrer nos procedimentos Licitatórios futuros.

Ainda, com fundamento no artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, aplica ao Responsável Senhor José Carlos Fernandes Chacon (Prefeito à época), multa no valor correspondente a 200 (duzentas) UFESPs, a ser recolhida na forma da Lei nº 11.077, de 20 de março de 2002, haja vista as impropriedades apuradas quanto à Execução Contratual.

Decorrido o prazo recursal e ausente a prova junto a este E. Tribunal dos recolhimentos efetuados no prazo constante da notificação prevista no artigo 86 da Lei Complementar nº 709/93, o Cartório fica autorizado a inscrever os débitos na dívida ativa, visando à posterior cobrança judicial.

Por fim, determina o encaminhamento de cópia dos autos ao d. Ministério Público do Estado, para conhecimento e eventuais providências de sua alçada.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR

TC-006590.989.20-8

Câmara Municipal: Presidente Venceslau.

Exercício: 2021.

Presidente: João Luiz Cola.

Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

CONTAS ANUAIS. CÂMARA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. OBSERVÂNCIA. JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e com embasamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Presidente Venceslau, relativas ao exercício de 2021, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Nos termos do artigo 34 da aludida legislação, quita o responsável Luiz Gustavo Pinheiro Volpi.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR

TC-006136.989.20-9

Câmara Municipal: Dirce Reis.

Exercício: 2021.

Presidente: Nivaldo Serra Ribeiro.

Advogado: Amabile Carolina Oliveira (OAB/SP nº 385.636).

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

CONTAS ANUAIS. CÂMARA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. OBSERVÂNCIA. FALHAS VERIFICADAS. JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS. REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalvas e recomendações, as Contas da Câmara Municipal de Dirce Reis, relativas ao exercício de 2021, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Nos termos do artigo 35 da aludida legislação, quita o responsável Nivaldo Serra Ribeiro.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR

TC-006549.989.20-0

Câmara Municipal: Cerquilho.

Exercício: 2021.

Presidente: Mauro André Frare.

Advogado: Marcos João Cinto (OAB/SP nº 143.419).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

CONTAS ANUAIS. CÂMARA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. OBSERVÂNCIA. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e com embasamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares as Contas da Câmara Municipal de Cerquilho, relativas ao exercício de 2021, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Nos termos do artigo 34 da aludida legislação, quita o responsável Mauro André Frare.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR

TC-015935.989.22-8

(ref. TC-010784.989.22-0 e TC-011049.989.21-3)

Embargante: Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM Severínia.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM Severínia, no exercício de 2020.

Responsável: Maria Augusta dos Santos (Presidente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 19-08-22, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 02-04-22, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Simone Aparecida Domingues da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogados: Marcelo Theodorovski Garbin (OAB/SP nº 278.806) e Danilo de Oliveira Trazzi (OAB/SP nº 210.290).

Fiscalização atual: UR-8.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGATIVA DE REGISTRO DE ATO DE APOSENTADORIA. IMPOSSIBILIDADE DE JUNTADA DE DOCUMENTOS NOVOS EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. REDISCUSSÃO DO MÉRITO. RECURSO CONHECIDO E REJEITADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer dos Embargos de Declaração e, quanto ao mérito, rejeitá-los.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR

TC-023025.989.21-1

(ref. TC-011741.989.20-6)

Recorrente: Elvis Leonardo Cézar – Ex-Prefeito do Município de Santana de Parnaíba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba e Projecen Construções e Comércio Ltda., objetivando a instalação de forro de gesso no PAM Santa Ana, no valor de R$24.100,16.

Responsável: Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-10-21, que julgou irregulares o convite e a nota de empenho, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogados: Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-9.

RECURSO ORDINÁRIO. CONVITE. CONTRATO. NOTA DE EMPENHO. INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO. PARTICIPAÇÃO NO CERTAME DE EMPRESAS LOCALIZADAS NO MESMO ENDEREÇO. RECURSO IMPROVIDO.

1. É vedada a participação em certames licitatórios de empresas que se caracterizem como componentes de mesmo grupo econômico, quanto localizadas no mesmo endereço.

2. Nas licitações realizadas na modalidade Convite é vedada a participação de empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pelo recorrente não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, os termos da r. decisão recorrida. Registra que afasta das razões de decidir a questão da falha na realização da pesquisa prévia de preços.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR

TC-012286.989.22-3

(ref. TC-012905.989.16-6, TC-013124.989.16-1,

TC-014425.989.19-1, TC-018345.989.17-2,

TC-019741.989.17-2 e TC-021076.989.18-5)

Recorrente: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Embu das Artes e R J C Sinalização Urbana Ltda., objetivando a construção de quadra poliesportiva, cobertura e vestiários na Rua Santo Antonio, Jardim Maria Auxiliadora, no valor de R$512.462,27.

Responsáveis: Francisco Nascimento de Brito e Claudinei Alves dos Santos (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-04-22, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogados: Alessandro Rodrigues Melo (OAB/SP nº 244.721), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Marcelo dos Santos Ergesse Machado (OAB/SP nº 167.008), Rodrigo Antonio Paes (OAB/SP nº 234.900), Aniello dos Reis Parziale (OAB/SP nº 259.960), Wagner Botelho Corrales (OAB/SP nº 279.437) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA. FALHAS NÃO AFASTADAS. ORÇAMENTO DEFASADO. INADEQUADO PROJETO BÁSICO. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-90A7-1F8T-62HC-IBX6

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 05:05:09

conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pelo recorrente não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos da r. decisão recorrida.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR

TC-015566.989.22-4

(ref. TC-005736.989.19-5 e TC-014618.989.22-2)

Recorrente: Edmar Duarte Gomiero – Ex-Prefeito do Município de Sales Oliveira.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Sales Oliveira e A3D Comércio EIRELI – EPP, objetivando a aquisição de três veículos zero quilômetro, tipo furgão, transformados em ambulâncias simples remoção, no valor de R$501.000,00.

Responsável: Edmar Duarte Gomiero (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-06-22 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogados: Fábio Henrique Pugim (OAB/SP nº 422.723), Everton Pereira de Oliveira (OAB/SP nº 395.400), Fábio Augusto Silva do Amaral (OAB/SP nº 351.125) e outros.

Fiscalização atual: UR-17.

RECURSO ORDINÁRIO. LICITAÇÃO E CONTRATO. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS. EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM DETRIMENTO À SÚMULA Nº 50. APENAS 1 (UMA) LICITANTE HABILITADA. RECURSO PROVIDO. ÚNICA FALHA. ISOLADAMENTE, NÃO TEM O CONDÃO DE CONTAMINAR A MATÉRIA.

Inexistindo reincidência e constituindo única falha, poderá ser tolerada a exigência de certidão negativa de recuperação judicial.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, dar-lhe provimento, para o fim de declarar regulares a Licitação e o Contrato, cancelando-se, por consequência, a multa aplicada ao Responsável.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

A C Ó R D Ã O

RECURSO ORDINÁRIO

TC-005408.989.22-6 (ref. TC-003733.989.20-6)

Recorrente: Luiz Carlos Campos Colmanetti – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Aramina.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Aramina, relativas ao exercício de 2020.

Responsável: Luiz Carlos Campos Colmanetti (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 16-12-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, condenando o responsável à devolução do valor impugnado e ao pagamento de multa no valor de 160 Ufesps, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogados: Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-17.

Sustentação oral proferida em sessão de 31-08-22.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. DESCONTO NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE FALTAS NÃO JUSTIFICADAS ÀS SESSÕES PLENÁRIAS. AUSÊNCIA. MATÉRIA DISCIPLINADA NO REGIMENTO INTERNO DA EDILIDADE. DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO DO VALOR NÃO DESCONTADO. MANTIDA. MULTA APLICADA. REDUÇÃO DO QUANTUM. PROVIMENTO PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa e Robson Marinho e do Conselheiro Substituto Samy Wurman, preliminarmente conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, dar-lhe provimento parcial, unicamente para reduzir a multa aplicada ao responsável, do valor correspondente a 160 (cento e sessenta) Ufesps para 50 (cinquenta) Ufesps, mantendo-se, no mais, a r. decisão recorrida, inclusive a determinação dirigida ao atual Chefe do Legislativo para que suspenda o pagamento de subsídios aos edis que não entregaram a declaração de bens exigida pela Lei nº 8.429/95.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

DIMAS RAMALHO

PRESIDENTE

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

RELATOR

A C Ó R D Ã O

RECURSO ORDINÁRIO

TC-008082.989.22-9 (ref. TC-005210.989.18-2 e TC-006842.989.22-0)

Recorrente: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, relativas ao exercício de 2018.

Responsável: Antonio Marcos Batista Pereira (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 23-02-22 e mantido em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b", "c", e §1º, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 300 Ufesps ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e VII, do mesmo Diploma Legal.

Advogados: José Clésio Dias Junior (OAB/SP nº 296.235), Otávio Hueb Festa (OAB/SP nº 399.399), Leonardo Hueb Festa (OAB/SP nº 324.037) e Karen Henrique Mendonça do Amaral (OAB/SP nº 400.957).

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 14-09-22.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. REVISÃO GERAL ANUAL. CONCESSÃO APENAS AOS SERVIDORES EFETIVOS. ÍNDICE SUPERIOR À INFLAÇÃO MEDIDA. AFASTAMENTO. REAJUSTE SALARIAL. REGRA DA ANTERIORIDADE DA LEGISLATURA. JUSTIFICATIVA ACOLHIDA. GASTOS COM COMBUSTÍVEIS. COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO TOTAL DO VALOR IMPUGNADO. CANCELAMENTO DA MULTA. INTERESSE PÚBLICO NÃO COMPROVADO. QUADRO DE PESSOAL. EXCESSIVO NÚMERO DE CARGOS COMISSIONADOS. PROVIMENTO PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa e Robson Marinho e do Conselheiro Substituto Samy Wurman, preliminarmente, rejeitando a nulidade suscitada, conhecer dos Recursos Ordinários e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, dar-lhes provimento parcial, para o fim de afastar das razões de decidir a concessão de revisão geral anual e cancelar a sanção aplicada ao responsável, mantendo-se os demais fundamentos da decisão hostilizada.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

DIMAS RAMALHO

PRESIDENTE

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

RELATOR

A C Ó R D Ã O

RECURSO ORDINÁRIO

TC-014983.989.22-9 (ref. TC-017201.989.19-1, TC-018311.989.19-8, TC-019762.989.19-2 e TC-020471.989.19-4)

Recorrente: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Embu das Artes e Zurich Medical do Brasil Eireli – EPP, objetivando a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, incluindo abastecimento, gerenciamento da operacionalização dos processos de logística, armazenamento, distribuição e entrega dos produtos, mediante utilização de software de gestão de logística, nos valores de R$15.901.830,56 e R$2.280.000,00.

Responsáveis: Claudinei Alves dos Santos (Prefeito), Raul Silveira Bueno Junior, Paulo Rogério Bittencourt e José Roberto Jorge (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 28-07-22, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços, o contrato, a nota de empenho e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 200 Ufesps aos responsáveis Claudinei Alves dos Santos, Raul Silveira Bueno Junior e Paulo Rogério Bittencourt, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogados: Marcelo dos Santos Ergesse Machado (OAB/SP nº 167.008), Alessandro Rodrigues Melo (OAB/SP nº 244.721), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Mariana Silva Matos Pereira (OAB/SP nº 400.202) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. AGLUTINAÇÃO NO OBJETO DE ITENS DE NATUREZA DISTINTA. PREÇOS PACTUADOS ACIMA DOS VIGENTES NO MERCADO. DESCONFORMIDADE DOS OBJETIVOS ESTATUTÁRIAS DA LICITANTE VENCEDORA COM OS SERVIÇOS CONTRATADOS. INOBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA PARA PARTE DOS APENADOS. PROVIMENTO PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa e Robson Marinho e do Conselheiro Substituto Samy Wurman, preliminarmente conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, dar-lhe provimento parcial, para o fim de cancelar as multas impostas aos Senhores Raul Silveira Bueno Junior (Secretário Municipal de Saúde) e Paulo Rogério Bittencourt (Secretário Municipal de Suprimentos), afastando das razões de decidir a afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, mantendo-se, no mais, a íntegra da r. decisão hostilizada.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

DIMAS RAMALHO

PRESIDENTE

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

RELATOR

A C Ó R D Ã O

RECURSO ORDINÁRIO

TC-015495.989.19-6 (ref. TC-014725.989.17-2)

Recorrente: Associação Beneficente de Apiaí – ABA.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Secretaria de Estado de Saúde – Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI à Associação Beneficente de Apiaí – ABA, no valor de R$3.003.115,50.

Responsáveis: João Márcio Garcia, Silvia Maria Ferreira Abrahão (Diretores Técnicos), Maria Angela Elias Cavalcante (Diretora Técnica Substituta) e João Cristino dos Santos (Provedor da ABA).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 12-07-19, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multa no valor de 200 Ufesps ao responsável João Cristino dos Santos, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogados: José Fabiano Morais de França (OAB/SP nº 208.881), Amauri Jorge Graner Junior (OAB/SP nº 240.230) e Alexandre Moreira de Ataíde (OAB/SP nº 189.167).

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-22.

TC-017225.989.19-3 (ref. TC-014725.989.17-2)

Recorrente: Secretaria de Estado de Saúde – Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Secretaria de Estado de Saúde – Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI à Associação Beneficente de Apiaí – ABA, no valor de R$3.003.115,50.

Responsáveis: João Márcio Garcia, Silvia Maria Ferreira Abrahão (Diretores Técnicos), Maria Angela Elias Cavalcante (Diretora Técnica Substituta) e João Cristino dos Santos (Provedor da ABA).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 12-07-19, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multa no valor de 200 Ufesps ao responsável João Cristino dos Santos, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogados: José Fabiano Morais de França (OAB/SP nº 208.881), Amauri Jorge Graner Junior (OAB/SP nº 240.230) e Alexandre Moreira de Ataíde (OAB/SP nº 189.167).

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-22.

TC-017225.989.19-3 (ref. TC-014725.989.17-2)

Recorrente: Secretaria de Estado de Saúde – Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Secretaria de Estado de Saúde – Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI à Associação Beneficente de Apiaí – ABA, no valor de R$3.003.115,50.

Responsáveis: João Márcio Garcia, Silvia Maria Ferreira Abrahão (Diretores Técnicos), Maria Angela Elias Cavalcante (Diretora Técnica Substituta) e João Cristino dos Santos (Provedor da ABA).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 12-07-19, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multa no valor de 200 Ufesps ao responsável João Cristino dos Santos, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogados: José Fabiano Morais de França (OAB/SP nº 208.881), Amauri Jorge Graner Junior (OAB/SP nº 240.230) e Alexandre Moreira de Ataíde (OAB/SP nº 189.167).

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 28-09-22.

EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARECER CONCLUSIVO ACOLHIDO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO. SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL. DESPESAS NÃO ABRANGIDAS PELO CONVÊNIO. INOBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE DAS DESPESAS INDEVIDAS E DE REGULARIDADE DAS DESPESAS APLICADAS CONFORME O PLANO DE TRABALHO. CANCELAMENTO DAS PENAS DE DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E DE SUSPENSÃO DE NOVOS REPASSES APLICADAS À ENTIDADE, BEM COMO DA MULTA IMPOSTA AO RESPONSÁVEL. PROVIMENTO PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa e Robson Marinho e do Conselheiro Substituto Samy Wurman, em preliminar, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, não conhecer do Recurso Ordinário interposto pela Secretaria de Estado da Saúde.

Decide, outrossim, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário interposto pela Associação Beneficente de Apiaí - ABA e, quanto ao mérito, dar-lhe provimento parcial, para o fim de, reformando a decisão combatida, julgar regular a prestação de contas no valor de R$ 2.385.065,64, com a quitação dos responsáveis até esse montante, e irregulares as despesas de R$ 618.049,86.

Por fim, cancela as penas de devolução e de suspensão de novos recebimentos aplicadas à Recorrente com fundamento no artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, bem como exclui, de ofício, a multa imposta ao Senhor João Cristino dos Santos, fundamentada no artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda do Estado, Dr. Denis Dela Vedova Gomes.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

DIMAS RAMALHO

PRESIDENTE

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

RELATOR

A C Ó R D Ã O

TC-023855.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada: Obramix Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes e ajardinadas de vias e logradouros.

Responsável pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): Felipe Sátiro Nascimento (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 03-09-21. Valor – R$6.949.999,92.

Advogados: Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249) e Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389).

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-013967.989.21-1

Representante: 28 Engenharia e Terceirização de Serviços Eireli.

Representado: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Responsável: Felipe Sátiro Nascimento (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Caieiras relacionadas ao Pregão Presencial nº 29/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes e ajardinadas das vias e logradouros do Município, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos.

Advogados: Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Ana Claudia Silva Araújo Santos (OAB/SP nº 369.011), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389) e outros.

Fiscalização atual: GDF-3.

EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E AJARDINADAS DE VIAS E LOGRADOUROS. AFERIÇÃO DA ECONOMICIDADE DOS PREÇOS PRATICADOS. AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES. BOA DISPUTA DE PREÇOS. REGULARIDADE. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE INDEVIDA SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de julho de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente e Relator, Antonio Roque Citadini e Edgard Camargo Rodrigues, julgar improcedente a Representação, bem como regulares o Pregão Presencial e o Contrato, bem como legais os atos determinativos das despesas decorrentes.

Consigna, por fim, que a execução contratual, acompanhada no TC-024141.989.21, será oportuna e posteriormente submetida à apreciação do Colegiado.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antônio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 8 de agosto de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

PRESIDENTE E RELATOR

ACORDÃO DE SUBSTITUTO DE RELATOR

A C Ó R D Ã O

TC-003296.989.19-7

Órgão: Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável: Anapaula Haipek Campos (Diretora-Superintendente).

Advogado: Rodrigo Crispim Moreira (OAB/SP nº 378.317).

Procurador da Fazenda: Carim José Féres.

Fiscalização atual: GDF-7.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL CONVENIADA. NORMAS ESTATUTÁRIAS NÃO OBSERVADAS. PASSIVO A DESCOBERTO ELEVADO. SEGREGAÇÃO DE RECEITAS NÃO COMPROVADA. PROFESSORES DE UNIVERSIDADE PÚBLICA CONTRATADOS COMO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA. DESACERTOS CONTÁBEIS. IMPROPRIEDADES QUE PODEM SER RELEVADAS POR NÃO TEREM POTENCIAL PARA COMPROMETER A ÍNTEGRA DAS CONTAS. PRECEDENTES FAVORÁVEIS. REGULARIDADE, COM DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÃO E ALERTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de outubro de 2022, pelo voto do Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e Edgard Camargo Rodrigues, com fulcro no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, julgar regular, com ressalvas, o Balanço Geral do exercício de 2019 da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE, quitando-se a responsável, Senhora Anapaula Haipek Campos, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma, sem prejuízo das determinações, recomendação e alerta, consignados no voto do Relator, inserido aos autos.

Determina, outrossim, o encaminhamento, por ofício, de cópia do acórdão e das correspondentes notas taquigráficas ao atual Dirigente da Fundação, para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento das determinações e recomendação desta Corte de Contas.

Determina, por fim, à fiscalização que, doravante, exija o rol de profissionais da USP que prestam serviços à FDTE, a fim de averiguar se a carga horária desses servidores está sendo cumprida rigorosamente em seu órgão de origem, consoante entendimento exarado no item 2.6 do aludido voto.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Carim José Féres.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

PRESIDENTE

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

RELATOR

A C Ó R D Ã O

TC-008069.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo.

Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de informática, para licenciamento de um Sistema de Gestão Municipal (SGM), incluindo implantação (contemplando a migração de dados e customização), treinamento e capacitação de usuários, manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal), suporte técnico funcional e operacional, com visitas técnicas periódicas e suporte "on site".

Responsável: Luiz Oscar Vitale Jacob (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-08-15.

Advogados: Francisco Antonio M. Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Cláudia Carolina Campana (OAB/SP nº 242.754), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191) e Lucas Alves da Silva Bonafé (OAB/SP nº 351.394).

Fiscalização atual: UR-19.

TC-008076.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo.

Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de informática, para licenciamento de um Sistema de Gestão Municipal (SGM), incluindo implantação (contemplando a migração de dados e customização), treinamento e capacitação de usuários, manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal), suporte técnico funcional e operacional, com visitas técnicas periódicas e suporte "on site".

Responsável: Luiz Oscar Vitale Jacob (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-03-16.

Advogados: Francisco Antonio M. Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Cláudia Carolina Campana (OAB/SP nº 242.754), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191) e Lucas Alves da Silva Bonafé (OAB/SP nº 351.394).

Fiscalização atual: UR-19.

TC-009823.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Amparo.

Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de informática, para licenciamento de um Sistema de Gestão Municipal (SGM), incluindo implantação (contemplando a migração de dados e customização), treinamento e capacitação de usuários, manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal), suporte técnico funcional e operacional, com visitas técnicas periódicas e suporte "on site".

Responsável: Luiz Oscar Vitale Jacob (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-03-17.

Advogados: Francisco Antonio M. Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Cláudia Carolina Campana (OAB/SP nº 242.754), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191) e Lucas Alves da Silva Bonafé (OAB/SP nº 351.394).

Fiscalização atual: UR-19.

EMENTA: TERMOS ADITIVOS. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. FALTA DE PESQUISA DE PREÇOS. INCLUSÃO DE SERVIÇO AO OBJETO. ACRÉSCIMO E POSTERIOR SUPRESSÃO. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de outubro de 2022, pelo voto do Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e Edgard Camargo Rodrigues, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, julgar irregulares os Termos Aditivos nºs 002, 003 e 004, bem como ilegais os atos ordenadores das despesas decorrentes.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-90A7-1F8T-62HC-IBX6

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 05:05:09

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
RELATOR
A C Ó R D Ã O
TC-009441.989.17-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Contratada: Consórcio Ilumitech-Start Ltda.
Objeto: Execução de serviços de iluminação pública, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Marcelus Condé Machado (Secretário Municipal).
Responsável pelo(s) Instrumento(s): Soraia Mourão Milan (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 20-12-16. Valor – R$6.720.890,01.
Advogados: Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Francisco José Vitória de Lima (OAB/SP nº 251.806) e outros.
Fiscalização atual: UR-20.
TC-000788.989.18-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Contratada: Consórcio Ilumitech-Start Ltda.
Objeto: Execução de serviços de iluminação pública, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
Responsável: Katsu Yonamine (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-12-17.
Advogados: Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Francisco José Vitória de Lima (OAB/SP nº 251.806) e outros.
Fiscalização atual: UR-20.
TC-001251.989.19-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Contratada: Consórcio Ilumitech-Start Ltda.
Objeto: Execução de serviços de iluminação pública, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
Responsável: Katsu Yonamine (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-12-18.
Advogados: Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Francisco José Vitória de Lima (OAB/SP nº 251.806) e outros.
Fiscalização atual: UR-20.
TC-001823.989.20-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Contratada: Consórcio Ilumitech-Start Ltda.
Objeto: Execução de serviços de iluminação pública, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
Responsável: Katsu Yonamine (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-12-19.
Advogados: Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Francisco José Vitória de Lima (OAB/SP nº 251.806) e outros.
Fiscalização atual: UR-20.
TC-007750.989.21-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Contratada: Consórcio Ilumitech-Start Ltda.
Objeto: Execução de serviços de iluminação pública, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
Responsável: Katsu Yonamine (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-12-20.
Advogados: Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Francisco José Vitória de Lima (OAB/SP nº 251.806) e outros.
Fiscalização atual: UR-20.
EMENTA: CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE. PRORROGAÇÕES DE PRAZO. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE SERVIÇOS. NECESSIDADES JUSTIFICADAS. NÃO HOUVE DESFIGURAÇÃO DO OBJETO LICITADO. LIMITES LEGAIS RESPEITADOS. ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTO AO TCESP. RELEVAÇÃO COM RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de outubro de 2022, pelo voto do Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e Edgard Camargo Rodrigues, julgar regulares a Concorrência, o Contrato e os Termos de Aditamento em exame, bem como legais os atos ordenadores das despesas decorrentes, sem prejuízo da recomendação assinalada no voto do Relator, inserido aos autos.
Consigna, por fim, que a Execução Contratual, cujo acompanhamento tramita nos autos do TC-009514.989.17, será oportunamente submetida à apreciação.
Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.
Publique-se.
São Paulo, 27 de outubro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
RELATOR
A C Ó R D Ã O
TC-017081.989.18-8
Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.
Contratada: M. Thomaz Construções e Serviços Ltda.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 196 unidades habitacionais denominado Pindamonhangaba "J", no Município de Pindamonhangaba.
Responsáveis: Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira, Silvio Vasconcellos (Diretores-Presidentes), Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor), Marcello Cinquini, José Luiz T. T. de Luca, Lidia Marina Santos Donini, Renato Fernandes Caraciola e Juan Carlos Arratia (Membros da Comissão de Licitação).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: Mariangela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cassiano Quevedo Rosas de Ávila (OAB/SP nº 190.175), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209) e outros.
Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalização atual: UR-14.
TC-015013.989.22-3
Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.
Contratada: M. Thomaz Construções e Serviços Ltda.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 196 unidades habitacionais denominado Pindamonhangaba "J", no Município de Pindamonhangaba.
Responsáveis: Silvio Vasconcellos (Diretor-Presidente) e Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor).
Em Julgamento: Termo de Encerramento de 03-11-21.
Advogados: Mariangela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cassiano Quevedo Rosas de Ávila (OAB/SP nº 190.175), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209) e outros.
Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalização atual: GDF-5.
TC-016232.989.22-8
Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.
Contratada: M. Thomaz Construções e Serviços Ltda.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 196 unidades habitacionais denominado Pindamonhangaba "J", no Município de Pindamonhangaba.
Responsáveis: Marcello Cinquini, José Luiz T. T. de Luca, Lidia Marina Santos Donini, Renato Fernandes Caraciola e Juan Carlos Arratia (Membros da Comissão de Licitação).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 29-07-21. Termo de Recebimento Definitivo de 27-09-21.
Advogados: Mariangela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cassiano Quevedo Rosas de Ávila (OAB/SP nº 190.175), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209) e outros.
Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalização atual: GDF-5.
EMENTA: CONTRATO. EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS. LICITAÇÃO, CONTRATO E TERMOS ADITIVOS JULGADOS REGULARES. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE ENCERRAMENTO. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. EM ORDEM. CONHECIMENTO.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de outubro de 2022, pelo voto do Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e Edgard Camargo Rodrigues, conhecer da Execução Contratual e dos Termos de Encerramento, de Recebimento Provisório e de Recebimento Definitivo.
Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Carim José Féres.
Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.
Publique-se.
São Paulo, 27 de outubro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
RELATOR
A C Ó R D Ã O
TC-021346.989.19-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsável: Dênis André José Crupe (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-11-16.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-021350.989.19-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Flávio Garcia Junior (Diretor de Departamento) e Clóvis Marcelo Galvão (Gestor de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-06-17.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-021352.989.19-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Flávio Garcia Junior (Diretor de Departamento) e Simone Zanotello de Oliveira (Gestora de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-07-17.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-021355.989.19-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Flávio Garcia Junior (Diretor de Departamento) e Simone Zanotello de Oliveira (Gestora de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-10-17.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-021369.989.19-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Flávio Garcia Junior (Diretor de Departamento) e Simone Zanotello de Oliveira (Gestora de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-03-18.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-021371.989.19-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Flávio Garcia Junior (Diretor de Departamento) e Simone Zanotello de Oliveira (Gestora de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-06-18.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-021375.989.19-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Flávio Garcia Junior, Marco Antônio Viscaíno (Diretores de Departamento), Simone Zanotello de Oliveira e Tiago Texera (Gestores de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-09-18.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-021378.989.19-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Flávio Garcia Junior, Marco Antônio Viscaíno (Diretores de Departamento), Simone Zanotello de Oliveira e Tiago Texera (Gestores de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-10-18.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-021394.989.19-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Flávio Garcia Junior, Marco Antônio Viscaíno (Diretores de Departamento), Simone Zanotello de Oliveira e Tiago Texera (Gestores de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-02-19.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-021398.989.19-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Flávio Garcia Junior, Marco Antônio Viscaíno (Diretores de Departamento), Simone Zanotello de Oliveira e Tiago Texera (Gestores de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-06-19.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-013578.989.20-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Flávio Garcia Junior, Marco Antônio Viscaíno (Diretores de Departamento), Simone Zanotello de Oliveira e Tiago Texera (Gestores de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-05-20.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-016482.989.20-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Flávio Garcia Junior, Marco Antônio Viscaíno (Diretores de Departamento), Simone Zanotello de Oliveira e Tiago Texera (Gestores de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-06-20.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-013792.989.21-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.
Contratada: Digital Jundiaí Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e suprimentos necessários (cilindros, reveladores, toners, etc. – exceto papel), bem como os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura.
Responsáveis: Valdeci Vilar Matheus, Marco Antônio Viscaíno (Diretores de Departamento), Simone Zanotello de Oliveira, Tiago Texera e Eloi de Castro Neto (Gestores de Unidade).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-06-21.
Advogados: Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Fábio Cristiano Trinquinato (OAB/SP nº 143.534), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. TERMOS ADITIVOS. MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS AOS SERVIÇOS CONTÍNUOS. OBSERVÂNCIA AO LIMITE LEGAL INSTITUÍDO NO ARTIGO 65, §§1º E 2º, DA LEI Nº 8666/93. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL APÓS AS ALTERAÇÕES CONFORME ARTIGO 56, CAPUT E § 2º, DA LEI Nº 8666/93. REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÃO. TERMO ADITIVO COM MODIFICAÇÃO MERAMENTE FORMAL. CONHECIMENTO.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de outubro de 2022, pelo voto do Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e Edgard Camargo Rodrigues, julgar regulares os Termos de Aditamento, de Prorrogação e de Rerratificação em exame, bem como legais os atos ordenadores das despesas decorrentes, exceto o Termo de Rerratificação III, que foi conhecido.
Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.
Publique-se.
São Paulo, 27 de outubro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
RELATOR
ACÓRDÃO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.
ACÓRDÃO
TC-014004.989.22-4
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Conveniada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual João Paulo II.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Nélio José Angeli Belotti (Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-05-22.
Advogados: Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839), Lucas Euzébio Calijuri (OAB/SP nº 272.795), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalização atual: UR-8.
EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO, CONVÊNIO, OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE. PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DA SAÚDE NA ÁREA DE CIRURGIAS ELETIVAS. NECESSIDADE E PREÇOS JUSTIFICADOS. ATOS FORMALMENTE EM ORDEM. REGULARIDADE.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de outubro de 2022, pelo voto do Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e Edgard Camargo Rodrigues, julgar regular o Termo Aditivo em exame, bem como legais os atos ordenadores das despesas decorrentes.
Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Carim José Féres.
Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.
Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-90A7-1F8T-62HC-IBX6

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 05:05:09

São Paulo, 27 de outubro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO-PRESIDENTE
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS-RELATOR
ACORDÃO
TC-018254.989.21-3
Contratante:Prefeitura Municipal de Rincão.
Contratada:Rede Plena Sociedade Empresarial de Serviços Médicos Unidade 01 Ltda.
Objeto:Serviços de atendimento médico para plantões e especialidades em consultas de urgência e emergência, e de apoio diagnóstico, a serem desenvolvidos nas Unidades de Saúde do Município de Rincão.
Responsável pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Bráz Rodrigues (Prefeito).
Em Julgamento:Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 21-07-21. Valor – R$679.785,57.
Fiscalização atual:UR-13.
TC-022397.989.21-1
Contratante:Prefeitura Municipal de Rincão.
Contratada:Rede Plena Sociedade Empresarial de Serviços Médicos Unidade 01 Ltda.
Objeto:Serviços de atendimento médico para plantões e especialidades em consultas de urgência e emergência, e de apoio diagnóstico, a serem desenvolvidos nas Unidades de Saúde do Município de Rincão.
Responsável:Bráz Rodrigues (Prefeito).
Em Julgamento:Termo Aditivo de 19-10-21.
Fiscalização atual:UR-13.
EMENTA:CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO ADITIVO. SERVIÇOS MÉDICOS. SITUAÇÃO EMERGENCIAL CARACTERIZADA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. RELEVAÇÃO, MEDIANTE RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de outubro de 2022, pelo voto do Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e Edgard Camargo Rodrigues, julgar regulares a Dispensa de Licitação, o Contrato e o Termo Aditivo em análise, bem como legais os atos ordenadores das despesas decorrentes, sem prejuízo da recomendação assinalada no voto do Relator, inserido aos autos.
Consigna, por fim, que a Execução Contratual, abrigada no TC-0018279.989.21, será oportunamente submetida à apreciação.
Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.
Publique-se.
São Paulo, 27 de outubro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO-PRESIDENTE
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS-RELATOR
ACÓRDÃO
TC-017420.989.22-0
Órgão Público Concessor: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Entidade Beneficiária: Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – Funap.
Responsáveis: Davi Eduardo Depiné Filho, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior (Defensores Públicos-Gerais), Juliana Garcia Belloque, Rafael Pitanga Guedes (Defensores Públicos-Gerais Substitutos), Luiz Antonio Silva Bressane (Defensor Público Coordenador), Thomaz Fiterman Tedesco (Defensor Público Assessor), Fábio Eduardo Kachan (Presidente da Funap) e Henrique Pereira de Souza Neto (Diretor-Executivo da Funap).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2020.
Valor: R$20.788.364,07.
Advogados: Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546) e Jéssica Cristine Zambon Machado (OAB/SP nº 361.695).
Procuradora da Fazenda: Debora Sammarco Milena.
Fiscalização atual: GDF-9.
EMENTA: CONVÊNIO. REPASSES PÚBLICOS AO PRIMEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ASSISTÊNCIA JURÍDICA SUPLEMENTAR AOS PRESOS E INTERNADOS, CARENTES DE RECURSOS. PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL. CUMPRIMENTO DE METAS E CLÁUSULAS PACTUADAS. REGULARIDADE.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de outubro de 2022, pelo voto do Conselheiro
Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e Edgard Camargo Rodrigues, julgar regular a prestação de contas em exame, com a consequente quitação dos responsáveis, no montante efetivamente aplicado de R$ 20.884.592,86.
Por fim, consigna que a aplicação do saldo do recurso não utilizado, no montante de R$ 506.855,10, deverá ser objeto de exame na prestação de contas relativa ao período subsequente.
Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Carim José Féres.
Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.
Publique-se.
São Paulo, 27 de outubro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
RELATOR
ACÓRDÃO
TC-010988.989.21-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.
Contratada: Isabela Transportes e Turismo Ltda. EPP.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, através de ônibus – Lotes 1 e 3.
Responsável pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): José Roberto de Assis (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 01-07-16. Valor – R$241.000,00.
Advogados: Adilson Messias (OAB/SP nº 132.738), Daniel da Silva Nadal Marcos (OAB/SP nº 253.592) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-011900.989.21-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.
Contratada: Isabela Transportes e Turismo Ltda. EPP.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, através de ônibus – Lotes 01 e 03.
Responsável: Roberto Antonio Japim de Andrade (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-06-17.
Advogados: Adilson Messias (OAB/SP nº 132.738), Daniel da Silva Nadal Marcos (OAB/SP nº 253.592) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-011001.989.21-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.
Contratada: Rápido Sumaré Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, através de ônibus – Lote 02.
Responsável pelo(s) Instrumento(s): José Roberto de Assis (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (tratada no TC-010988.989.21-6). Contrato de 01-07-16. Valor – R$114.000,00.
Advogados: Adilson Messias (OAB/SP nº 132.738), Daniel da Silva Nadal Marcos (OAB/SP nº 253.592) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
TC-011148.989.21-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.
Contratada: Rápido Sumaré Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, através de ônibus – Lote 02.
Responsável: Roberto Antonio Japim de Andrade (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-06-17.
Advogados: Adilson Messias (OAB/SP nº 132.738), Daniel da Silva Nadal Marcos (OAB/SP nº 253.592) e outros.
Fiscalização atual: UR-3.
EMENTA: CONTRATOS. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE. TERMOS DE ADITAMENTO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. NECESSIDADE JUSTIFICADA. FALHAS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS AO ERÁRIO. SUPRIDA A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de outubro de 2022, pelo voto do Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, Antônio Roque Citadini, Presidente em exercício, e Edgard Camargo Rodrigues, julgar regulares o Pregão Presencial nº 13/16, os Contratos nºs 45/16 e 46/16 e os Termos de Aditamento nºs 45/17 e 46/17, bem como legais os atos ordenadores das despesas decorrentes, sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.
Determina, por fim, a expedição de ofício ao Procurador-Geral de Justiça, em atenção ao solicitado por meio dos TCs-024279.989.20 e 004756.989.21.
Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.
Publique-se.
São Paulo, 27 de outubro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
RELATOR

PARECERES

PARECERES DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PARECERES
TC-007040.989.20-4
Prefeitura Municipal: Alfredo Marcondes.
Exercício: 2021.
Prefeito: Celso Pirani Passos.
Advogados: Cláudio Rogério Malacrida (OAB/SP nº 150.890) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-5.
Fiscalização atual: UR-5.
CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CARGOS EM COMISSÃO SEM AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS POR MEIO DE LEI. HORAS EXTRAS. MANUTENÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS PELO INSS EM SEUS CARGOS DE ORIGEM. FALHAS RELEVADAS. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS.
ITENS - RESULTADOS
Ensino - 25,91%
FUNDEB - 100%
Magistério - 70,01%
Pessoal - 45,71%
Saúde - 18,85%
Transferências ao Legislativo - Regular
Execução Orçamentária - Superávit 1,63% = R$ 316.952,50
Resultado Financeiro - Superávit = R$ 3.091.140,08
Remuneração dos Agentes Políticos - Regular
Precatórios - Regular
Encargos Sociais - Regular
Investimentos - 5,65%
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.
Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.
Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
São Paulo, 31 de outubro de 2022.
RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR
TC-002771.989.20-9
Prefeitura Municipal: Cândido Rodrigues.
Exercício: 2020.
Prefeito: Antônio Cláudio Falchi.
Advogado: Francine Piliquinca Butaccini (OAB/SP nº 301.294).
Procurador de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.
CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. IEGM. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. GESTÃO DE PESSOAS. CARGOS EM COMISSÃO. ESCOLARIDADE. HORAS EXTRAS. REALIZAÇÃO EXCESSIVA. GRATIFICAÇÕES. AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS. PREVISÃO LEGAL. RECOMENDAÇÕES. ADVERTÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL.
ITENS - RESULTADOS
Ensino - 31,56%
FUNDEB - 100,00%
Magistério - 85,78%
Pessoal - 49,85%
Saúde - 28,15%
Transferências ao Legislativo - Regular
Execução Orçamentária - Déficit 5,68% = R$ 920.499,85
Resultado Financeiro - Superávit = R$ 225.277,85
Remuneração dos Agentes Políticos - Regular
Precatórios - Regular
Encargos Sociais - Regular
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.
Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.
Determina a expedição de Ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, informando-lhe acerca da falta AVCB nos estabelecimentos públicos, inclusive nos que atendem ao Ensino e à Saúde.
Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.
São Paulo, 31 de outubro de 2022.
RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE e RELATOR

PARECERES DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

PARECER
TC-002835.989.20-3
Prefeitura Municipal:Ibitinga.
Exercício:2020.
Prefeita:Cristina Maria Kalil Arantes.
Advogada:Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069).
Procurador de Contas:Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual:UR-13.
EMENTA:CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. PARECER FAVORÁVEL, RECOMENDAÇÕES.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente e Relator, Antonio Roque Citadini e Edgard Camargo Rodrigues, emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibitinga, relativas ao exercício de 2020.
Determina, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas e das recomendadas.
Determina, por fim, o encaminhamento de cópia da decisão, acompanhada do relatório da Fiscalização, ao Ministério Público do Estado de São Paulo.
Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.
Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Publique-se.
São Paulo, 11 de novembro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO-PRESIDENTE E RELATOR
PARECER
TC-003069.989.20-0
Prefeitura Municipal:Arapeí.
Exercício:2020.
Prefeito:Edson André de Souza.
Advogados:Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Samir Morais Nader (OAB/SP nº 240.186) e Márcio de Paula Antunes (OAB/SP nº 180.044).
Procurador de Contas:João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalização atual:UR-14.
EMENTA:CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DESPESAS COM PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE LEGAL. RELEVADA. ART. 65, I, DA LRF. IEG-M. BAIXA EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. PARECER DESFAVORÁVEL.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente e Relator, Antonio Roque Citadini e Edgard Camargo Rodrigues, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, emitir parecer prévio desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Arapeí, relativas ao exercício de 2020.
Determina, ainda, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo com as recomendações constantes do referido voto, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas e as ora recomendadas.
Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.
Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Publique-se.
São Paulo, 11 de novembro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO-PRESIDENTE E RELATOR
PARECER
REEXAME
TC-005238.989.22-2 (ref. TC-004578.989.19-6)
Requerente: Giulio Cesar Lima Pires – Ex-Prefeito do Município de Panorama.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Panorama, relativas ao exercício de 2019.
Responsável: Giulio Cesar Lima Pires (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 24-11-21.
Advogado: Luis Gustavo Scatolin Félix Bomfim (OAB/SP nº 325.284).
Procuradora de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalização atual: UR-15.
EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS MUNICIPAIS. DÉFICIT FINANCEIRO. EMPENHO REALIZADO COM BASE EM CONVÊNIO. RECURSOS NÃO RECEBIDOS. EXCLUSÃO DO SALDO DE RESTOS A PAGAR. RESULTADO NEGATIVO DENTRO DO PATAMAR ACEITO PELO TRIBUNAL. PROVIMENTO.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa e Robson Marinho e do Conselheiro Substituto Samy Wurman, preliminarmente conhecer do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, dar-lhe provimento, para o fim de emitir novo parecer, agora favorável à aprovação das contas de 2019 da Prefeitura Municipal de Panorama, sem prejuízo das advertências consignadas na decisão originária.
Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.
Publique-se.
São Paulo, 27 de outubro de 2022.
DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR
PARECER
REEXAME
TC-007322.989.22-9 (ref. TC-004384.989.19-0)
Requerente: Luciano Polaczek Neto – Ex-Prefeito do Município de Apiaí.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Apiaí, relativas ao exercício de 2019.
Responsável: Luciano Polaczek Neto (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 15-01-22.
Advogados: Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Vanderlei Rafael de Almeida (OAB/SP nº 261.967), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616).
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-16.
EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS DE PREFEITURA. DÉFICITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. BAIXO ÍNDICE DE LIQUIDEZ. APLICAÇÃO INSUFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDEB. PAGAMENTO IRREGULAR DE ENCARGOS SOCIAIS E DE PRECATÓRIOS. AUSÊNCIA DE FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS. BAIXA EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. NÃO PROVIMENTO.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa e Robson Marinho e do Conselheiro Substituto Samy Wurman, preliminarmente conhecer do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o r. parecer recorrido.
Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.
Publique-se.
São Paulo, 27 de outubro de 2022.
DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR
PARECER
TC-002728.989.20-3
Prefeitura Municipal: Álvaro de Carvalho.
Exercício: 2020.
Prefeitos: Cícero Martins dos Santos e Márcio Henrique Zanata.
Períodos: (01-01-20 a 05-02-20) e (06-02-20 a 31-12-20).
Advogado: Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalização atual: UR-4.
Sustentação oral proferida em sessão de 24-05-22.
EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL. NÃO RECOLHIMENTO DO VALOR REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR. RELEVAMENTO. IEG-M IMUTÁVEL NA FAIXA EM FASE DE ADEQUAÇÃO. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de outubro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente e Relator, Antonio Roque Citadini e Edgard Camargo Rodrigues, emitir Parecer Prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, relativas ao exercício de 2020.
Determina, outrossim, à margem do Parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas.
Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.
Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Publique-se.
São Paulo, 11 de novembro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE E RELATOR

PARECERES DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

PARECER PROFERIDO PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.
PARECER
TC-002892.989.20-3
Prefeitura Municipal:Mirante do Paranapanema.
Exercício:2020.
Prefeito:Átila Ramiro Menezes Dourado.
Advogado:Fausto Cavichini Infante Gutierrez (OAB/SP nº 285.403).
Procuradora de Contas:Élida Graziane Pinto.
Fiscalização atual:UR-5.
EMENTA:CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. DEMAIS QUESTÕES RELEVADAS, COM RECOMENDAÇÕES. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de outubro de 2022, pelo voto do Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício, e Edgard Camargo Rodrigues, emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, relativas ao exercício de 2020.
Determina, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as recomendações constantes do voto do Relator, juntado aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas e/ou recomendadas.
Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.
Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.
Publique-se.
São Paulo, 27 de outubro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO-PRESIDENTE
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS-RELATOR
PARECER
TC-003234.989.20-0
Prefeitura Municipal: Mogi Mirim.
Exercício: 2020.
Prefeito: Carlos Nelson Bueno.
Advogados: Gerson Luiz Rossi Junior (OAB/SP nº 164.175), Vanessa Aparecida Polettini (OAB/SP nº 240.904), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Joelma Franco da Cunha (OAB/SP nº 251.046), Clareana Falconi Mazolini (OAB/SP nº 251.883), Eliseu David Assunção Vasconcelos (OAB/SP nº 288.214), Tânia Mara Rossi de Oliveira Sakzenian (OAB/SP nº 293.639), Sandra Maria Palmieri Felizardo (OAB/SP nº 299.486), Lucas Mamede da Silva (OAB/SP nº 313.791) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalização atual: UR-19.
EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO ADVINDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. DEMAIS QUESTÕES RELEVADAS, COM RECOMENDAÇÕES. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.
Vistos, relatados e discutidos os autos.
ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de outubro de 2022, pelo voto do Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, Antônio Roque Citadini, Presidente em exercício, e Edgard Camargo Rodrigues, emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, relativas ao exercício de 2020.
Determina, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as recomendações constantes do voto do Relator, juntado aos autos, devendo a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação das providências regularizadoras noticiadas.
Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.
Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.
Publique-se.
São Paulo, 27 de outubro de 2022.
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-90A7-1F8T-62HC-IBX6

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 05:05:09

SENTENÇAS

SENTENÇA DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

SENTENÇAS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

PROCESSO: TC-00002732.989.21-5 ÓRGÃO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE – SOROCABA ADVOGADO: RAFAEL NEGRELLI (OAB/SP 210.239) / DIOGENIS BERTOLINO BROTAS (OAB/SP 216.864) / LUIS FERNANDO ZACCARIOTTO (OAB/SP 248.891) / (OAB/SP 256.691) / (OAB/SP 304.797) RESPONSÁVEL: RONALD PEREIRA DA SILVA - DIRETOR GERAL EXERCÍCIO: 2021 EM EXAME: Balanço Geral do Exercício INSTRUÇÃO: UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO IRREGULARES as contas anuais de 2021 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, conforme artigo 33, inciso III, "c" da Lei Complementar nº 709/93, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. DETERMINO a imediata cessação do pagamento de complementação de aposentadorias e pensões, exceto das aposentadorias dos servidores de matrículas 700079, 700100, 700086, 700032, 700101, 700045, 700047, 700062 e 700069. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00002652.989.21-1 ÓRGÃO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI - SAAE ADVOGADO: JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136) RESPONSAVEL: ROGERIO DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE ADVOGADA: MARIANA BIM SANCHES VARANDA (OAB/SP 329.616) EM EXAME: Balanço Geral EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO: UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO REGULAR COM RESSALVAS a matéria em análise, conforme artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Quito o responsável, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por parte desta Corte de Contas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste processo poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00000369.989.22-3 CONTRATANTE: RESPONSÁVEIS: CONTRATADO(A): UNIDADE GESTORA DE PROJETOS DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - CARLOS ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO COORDENADOR DA CA – SEFAZ - FELIPE SCUDELER SALTO – ATUAL SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO NET & CO COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA ADVOGADO: BARBARA THAIS SOUZA COELHO (OAB/SP 392.225) RESPONSAVEL(IS): DANILO MASSAD KUZNECOVAS - SÓCIO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE COFRE DE SENHAS, DORAVANTE DENOMINADA SOLUÇÃO, QUE ENGLOBE: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E LICENÇAS PARA 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) DISPOSITIVOS, DESTINADA À SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEFAZ-SP), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E DOCUMENTAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, CONTRATAÇÃO DE BANCO DE HORAS, DE UTILIZAÇÃO EVENTUAL, PARA IMPLEMENTAÇÕES DE MELHORIAS E/OU ALTERAÇÕES DA CONFIGURAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO. EM EXAME: PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2021 (EDITAL DE MESMO MÚMERO) CONTRATO N° SFP N° 31338-SAAC-0064-2021, ASSINADO EM 02/07/2021 VALOR: R$ 990.000,00 INSTRUÇÃO: 4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-4.2

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na referida sentença, JULGO REGULARES o Pregão Eletrônico nº 12/2021, o Contrato nº SFP Nº 31338-SAAC-0064-2021, sem prejuízo de recomendar à SEFAZ-SP que encaminhe a este Tribunal o 1º Aditivo, nos termos do que determina o art. 99 das Instruções nº 01/2020. . Esta decisão não alcança eventual ato pendente de apreciação e/ou decisão por esta Corte. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra desse processado poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00008952.989.22-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLANDIA RESPONSÁVEL(IS): CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - Prefeita Municipal INTERESSADO(A): Enfermeiro: BEATRIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO Fisioterapeuta: SUZI PAULA PEROZIN Prof. Educ. Básica I: SANDRA VALVERDE MOREIRA; DANIELA ZACALUSNE GUIMARAES MIRANDA; ALESSANDRA BABOS DA ROCHA CARDOSO; PATRICIA PEREIRA RESENDE; GLAUCEA CRISTINA LORIJOLA TIENI ARONI Psicóloga: ELEANE BARBAROTTI JACYNTHO Químico Analista: PAULO HENRIQUE DESOGO EM EXAME: Admissão de Pessoal - Concurso / Processo Seletivo (SUBSEQUENTE) - Edital nº 01/2016 Concurso nº 01/2016 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO: UR-08 / UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO PROCESSO PRINCIPAL: 00001759.989.18-9

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, determinando os respectivos registros, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, c.c. artigo 57, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00021882.989.22-1 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO ADVOGADO: EDUARDO ROIS MORALES ALVES (OAB/SP 150.801) RESPONSÁVEIS: ADRIANO MARCAL DA SILVA GUSTAVO MARTINS PICCOLO MATÉRIA: ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº: 001/2019 CONCURSO Nº: 001/2019 EXERCÍCIO: 2021 INTERESSADOS: VICTÓRIA PEREIRA HELD e outros INSTRUÇÃO: UR-13 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA PROCESSO PRINCIPAL: 00014634.989.21-4

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, determinando os respectivos registros, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, c.c. artigo 57, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00021228.989.22-4 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE IRACEMA - IPREMI MATÉRIA: PENSÃO RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE CORREA EXERCÍCIO: 2021 EX-SERVIDOR: Marcos Fernandes de Souza BENEFICIÁRIA: Lúcia Ferreira de Souza INSTRUÇÃO: UR-11 / UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAL o ato concessório da pensão mensal em exame e determino o consequente registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00021071.989.22-2 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI - IPREJUN RESPONSÁVEL: JOAO CARLOS FIGUEIREDO EXERCÍCIO: 2021 INTERESSADOS: Adão Jaciro da Silva e outros. EM EXAME: Aposentadoria (34) - Objeto: aposentadorias e apostilas retificatórias. INSTRUÇÃO: UR-03 / UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS as aposentadorias e apostilas retificatórias em exame e determino os consequentes registros nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00019344.989.22-3 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO ADVOGADO: MARCIO TERUO MATSUMOTO (OAB/SP 133.431) RESPONSÁVEL: CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN MATÉRIA: ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº: 002/2019 CONCURSO Nº 002/2019 EXERCÍCIO: 2021 INTERESSADOS: Silvia Harumi Nishio e outros INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE PROCESSO PRINCIPAL: 00023718.989.20-5

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, determinando os respectivos registros, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, c.c. artigo 57, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00018685.989.22-0 ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES - EMBUPREV ADVOGADO: SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP 301.742) RESPONSÁVEIS: ANDRE LUIZ SILVA DE PAULA CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS EXERCÍCIO: 2021 INTERESSADOS: ALCEU MASSAO MATSUOKA e outros EM EXAME: Aposentadoria (34) INSTRUÇÃO: 5ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-5.2

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS as aposentadorias em exame e determino os consequentes registros nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00017935.989.22-8 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TAPIRATIBA - TAPIRATIBA PREV RESPONSÁVEL: NELSON LUIZ KA DE SOUZA EXERCÍCIO: 2021 INTERESSADOS: Amado Azarias Pereira Filho e outros. EM EXAME: Aposentadoria (34) INSTRUÇÃO: UR-19 / UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS as aposentadorias em exame e determino os consequentes registros nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Outrossim, recomendo ao Origem que em futuros atos da espécie dê fiel cumprimento à legislação vigente, observando as determinações do artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 que tem aplicação imediata aos Estados e Municípios desde a sua promulgação. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00017586.989.22-0 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO ADVOGADO: JOSE CESAR PEDRO (OAB/SP 90.238) RESPONSÁVEIS: JOAO TEIXEIRA JUNIOR GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO MATÉRIA: ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL nº 01/2016. CONCURSO PÚBLICO nº 01/2016. EXERCÍCIO: 2019 INTERESSADOS: TATIANE CRISTINA ANTONIO DE CARVALHO e outros. INSTRUÇÃO: UR-10 / UNIDADE REGIONAL DE ARARAS PROCESSO PRINCIPAL: 00015650.989.19-7

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, determinando os respectivos registros, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, c.c. artigo 57, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00013661.989.22-8ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS ADVOGADO: EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR (OAB/SP 164.334) / ROSANGELA PEDROSO TONON (OAB/SP 219.440) RESPONSÁVEL: PAULA OLIVEIRA LEMOS MATÉRIA: ADMISSÃO DE PESSOAL - Edital nº 04/2017 Concurso nº 04/2017 EXERCÍCIO: 2021 INTERESSADOS: Alcides Silva Leite e outro INSTRUÇÃO: UR-08 / UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO PROCESSO PRINCIPAL: 00008964.989.21-4

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, determinando os respectivos registros, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, c.c. artigo 57, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00010933.989.22-0 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI RESPONSÁVEL: JOSE URBINO DOS SANTOS NETO MATÉRIA: ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº: 01/2019 CONCURSO Nº: 01/2019 DATA DE ENVIO DA PLANILHA AO TRIBUNAL 03/02/2022 EXERCÍCIO: 2021 INTERESSADOS: Izabela da Silva Lopes e outros INSTRUÇÃO: UR-15 / UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA PROCESSO PRINCIPAL: 00016991.989.21-1

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, determinando os respectivos registros, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, c.c. artigo 57, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

SENTENÇA DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

SENTENÇAS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO: TC-015454/989/22. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taiúva. RESPONSÁVEL: Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal. CONTRATADA: Will Móveis e Brinquedos Eireli EPP. RESPONSÁVEL: Vanderlei Scardovelli, Representante Legal. EM EXAME: PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2021 e CONTRATO nº 37/2021, de 25/10/2021. OBJETO: Aquisição de parques infantis montados e instalados (playground) na Creche Escola "Kenso Okumura" e na EMEB "Maria Ap. Pedrinho Furlan". EXERCÍCIO: 2021. VALOR: R$ 290.000,00. . INSTRUÇÃO: UR–06 / DSF-II. ADVOGADOS: César Augusto Spina, OAB/SP nº 332.141 e Rodrigo Aparecido Fazan, OAB/SP nº 262.156.

PROCESSO: TC-015602/989/22. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taiúva. RESPONSÁVEL: Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal. CONTRATADA: Will Móveis e Brinquedos Eireli EPP. RESPONSÁVEL: Vanderlei Scardovelli, Representante Legal. EM EXAME: ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO: Nº 37/2021, de 25/10/2021. OBJETO: Aquisição de parques infantis montados e instalados (playground) na Creche Escola "Kenso Okumura" e na EMEB "Maria Ap. Pedrinho Furlan". VALOR: R$ 290.000,00. ASSINATURA: 25/10/2021. FINAL VIGÊNCIA: 24/04/2022. INSTRUÇÃO: UR–06 / DSF-II. ADVOGADOS: César Augusto Spina, OAB/SP nº 332.141 e Rodrigo Aparecido Fazan, OAB/SP nº 262.156.

EXTRATO: Posto isso, nos termos contidos no art. 73, § 4º, da CF/88 c.c. parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 979/2005 e na Resolução TCE/SP nº 02/2021, Julgo REGULARES o Pregão Presencial nº 35/2021 e o decorrente Contrato nº 37/2021, bem como conheço da Execução Contratual com as recomendações constantes do corpo deste julgado. Esta decisão não alcança eventuais atos pendentes de apreciação e/ou decisão por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

O Cartório do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues torna público que, encerrada a instrução, encontra-se disponível para vista dos interessados o seguinte processo:

Prazo: 05 (cinco) dias.

Processo: TC-029821/026/13

Recorrente: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Responsáveis: Manuelito Pereira Magalhães Júnior (Diretor de Gestão Corporativa) e Rui de Brito Álvares Affonso (Diretor Econômico-Financeiro)

Advogados: Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Luiz Fernando Fernandes Felici (OAB/SP nº 303.874) e outros.

Assunto: Recurso Ordinário interposto em face do v. acórdão da e. Segunda Câmara (sessão de 27 de junho de 2017), que julgou irregulares a dispensa de licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93) e o decorrente Contrato nº 55.017/12 (de 16/08/2013), celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no valor inicial de R$ 6.510.000,00 (seis milhões, quinhentos e dez mil reais), tendo por objeto a supervisão da implantação do Sistema de Informações Gerenciais com base nas Métricas de Geração de Valor – GVA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

ORDEM DO DIA DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO

ORDEM DO DIA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-004331.989.20-2

Órgão: Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2020.

Responsável(is): José Antônio Guarnieri e Amanda Simionato de Almeida (Dirigentes).

Advogado(s): Diógenes Madeu (OAB/SP nº 128.467) e Claudio Fabiano Barbosa (OAB/SP nº 288.696).

Procurador(es) da Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 e GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-008451.989.19-8

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda.

Objeto: Aquisição de energia elétrica de fonte convencional para as unidades consumidoras livres no submercado Sudeste/Centro-Oeste – Lote 1.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Edison Airoldi (Diretor) e Eric Cerqueira Carozzi (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Leilão Reverso, Contrato de 25-02-19, Valor – R$121.328.083,20.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221).

Procurador(es) da Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

03 TC-009528.989.19-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): EDP – Comercialização e serviços de Energia Ltda.

Objeto: Aquisição de energia elétrica de fonte convencional para as unidades consumidoras livres no submercado Sudeste/Centro-Oeste – Lote 2.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Edison Airoldi (Diretor) e Eric Cerqueira Carozzi (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Leilão Reverso (analisada no TC-008451.989.19-8). Contrato de 22-02-19. Valor – R$90.996.062,40.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221).

Procurador(es) da Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

04 TC-009531.989.19-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda.

Objeto: Aquisição de energia elétrica de fonte convencional para as unidades consumidoras livres no submercado Sudeste/Centro-Oeste – Lote 3.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Edison Airoldi (Diretor) e Eric Cerqueira Carozzi (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Leilão Reverso (analisada no TC-008451.989.19-8). Contrato de 25-02-19. Valor – R$93.911.918,40.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221).

Procurador(es) da Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

05 TC-022119/026/14

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Proprietários dos Conjuntos de Escritórios do Condomínio Edifício Platinum.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Conselheiro Furtado nº 503/515/521, São Paulo/SP, destinado a abrigar os Cartórios de Recursos Especiais e de Grupos de Câmaras da Seção de Direito Privado.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Renato Nalini, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidentes do TJSP) e Leandro Galuzzi dos Santos (Juiz Assessor da Presidência).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 27-05-14. Valor – R$26.280.000,00. Termos Aditivos de 13-07-15, 19-10-15, 12-01-17, 19-03-20, 30-07-20 e 14-01-21. Termos de Apostilamento. Termo de Recebimento Definitivo de 17-05-15.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

06 TC-009924.989.22-1

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Formação Cultural.

Organização Social: Associação Pró-Dança.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução de atividades na área cultural referentes à São Paulo Escola de Dança "Ismael Ivo" – Centro de Formação em Artes Coreográficas do Estado de São Paulo.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Inês Vieira Bogéa (Diretora da Associação).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 30-12-21. Valor – R$60.092.891,00.

Advogado(s): Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes (OAB/SP nº 292.306).

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

07 TC-012144.989.21-7

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador de Saúde), Sandra Maria Dias dos Santos (Diretora Técnica) e Ariovaldo Feliciano (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 30-01-20. Valor – R$8.944.800,00.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

08 TC-008795.989.16-9

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – gestão assistencial da Unidade de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) – Vila Mariana.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Convênio de 11-03-16. Valor – R$7.617.362,04.

Advogado(s): Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.

Procurador(es) da Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

09 TC-014776.989.22-0

Convenente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Tatuí.

Objeto: Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Renilda Peres de Lima (Secretária Executiva Estadual) e Miguel Lopes Cardoso Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 06-06-22. Valor – R$11.716.692,00.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

10 TC-009960.989.22-6

Convenente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não-Governamentais.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Antonio Scarasati Vinholi (Secretário Estadual), Ivani de Andrade Pinto Vicentini (Subsecretária Estadual) e Orlando Morando Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 01-10-21. Valor – R$173.696.834,14.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-90A7-1F8T-62HC-IBX6

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 05:05:09

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3530 - cgcder@tce.sp.gov.br

C E R T I D Ã O

PROCESSO:	**00002835.989.20-3**
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA (CNPJ 45.321.460/0001-50) ▪ **ADVOGADO:** ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
INTERESSADO(A):	▪ CRISTINA MARIA KALIL ARANTES (CPF ***.263.718-**)
ASSUNTO:	Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-13
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00014611.989.20-3

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe, publicada no DOE de 17/11/2022, transitou em julgado em 10/02/2023.

Cartório do GCDER, 1º de março de 2023.

FERNANDA ALMEIDA ORTIZ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FERNANDA ALMEIDA ORTIZ. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-ENR2-FNO8-647X-6SS9

GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

São Paulo, 08 de março de 2023

Ofício CG.C.DER nº 300/2023
TC-002835.989.20-3
Ref.: Contas Anuais - Prefeitura Municipal de Ibitinga - 2020

Senhora Prefeita

Encaminho a Vossa Excelência cópia de peças dos autos em epígrafe, que tratam das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Ibitinga, do exercício de 2020, para que conheça as recomendações propostas, adotando as providências cabíveis.

Em sessão da Egrégia Primeira Câmara de 25/10/2022, as contas receberam Parecer favorável à sua aprovação, conforme publicado no Diário Oficial do Estado em 17/11/2022.

Atenciosamente.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Conselheiro-Presidente
Primeira Câmara

Excelentíssima Senhora
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
IBITINGA – SP
Fao/.

ASSINADO DIGITALMENTE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-HA2O-75DM-5XC7-73SX

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

São Paulo, 8 de março de 2023

Ofício CG.C.DER nº 302/2023
TC-002835.989.20-3
Ref.: Contas Anuais - Prefeitura Municipal de Ibitinga - 2020

Senhor Procurador-Geral de Justiça

Encaminho a Vossa Excelência cópia de peças dos autos em epígrafe, em cumprimento à r. decisão da Egrégia Primeira Câmara deste Tribunal, proferida em sessão de 25/10/2022, para as providências cabíveis desse Ministério Público.

Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Ibitinga, do exercício de 2020, que receberam Parecer Prévio favorável à sua aprovação, conforme publicado no Diário Oficial do Estado em 17/11/2022.

Atenciosamente.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Conselheiro-Presidente
Primeira Câmara

Excelentíssimo Senhor
MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Procurador-Geral de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO – SP
Fao/.

ASSINADO DIGITALMENTE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-HA34-3SV9-5NS3-4FH8